

PROSPECTO DEFINITIVO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS  
DA 203ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO



No montante total da emissão de  
**R\$ 232.766.000,00**

(duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais)

Classificação Preliminar de Risco: “AAA (bra)” atribuído pela Fitch Ratings

Registro Definitivo CVM/SER/CRI/2011/021 em 09 de maio de 2011

Código ISIN: BRBSCSRI525 (CRI Seniores da 1ª emissão 203ª série) e BRBSCSRI533 (CRI Junior 1ª emissão 204ª série)

Emissão de 232.766 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis) certificados de recebíveis imobiliários da classe sênior (“CRI Sênior”, conforme abaixo definido), todos nominativos e escriturais, integrantes da 203ª Série, da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.374 - 15º andar, Bela Vista, Edifício Brazilian Financial Center, CEP 01.310-100, (“Emissora”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), na data de emissão, qual seja, 14 de janeiro de 2011 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 232.766.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais).

Os CRI Sênior serão objeto de oferta pública de distribuição primária, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 400/03”) e da Instrução da CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 414/04”), a ser realizada exclusivamente no mercado brasileiro, sob o regime de garantia firme de distribuição, sob a coordenação da Caixa Econômica Federal, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SBS Quadra 4, Bloco A, Lote nº 3 e 4, 21º andar, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 (respectivamente, “Coordenador Líder” e “Oferta”).

Os CRI Sênior têm prazo de amortização previsto de 94 (noventa e quatro) meses, com vencimento final previsto em 10 de novembro de 2018, sendo que a previsão de pagamento de juros e principal será mensal, a partir de 10 de março de 2011. Os CRI Júnior, abaixo definidos, por sua vez, terão prazo de amortização previsto de 94 (noventa e quatro) meses, com vencimento final previsto em 10 de novembro de 2018, sendo que a previsão de pagamento de juros e principal será mensal, respeitadas as prioridades de pagamento descritas no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Oferta (“Termo de Securitização” ou “Termo”). A remuneração dos CRI Sênior será de 10,0000% (dez por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias corridos (“Juros Remuneratórios”), incidentes sobre o valor nominal não amortizado dos CRI Sênior, atualizado monetariamente pela Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central do Brasil (“TR”).

Os certificados de recebíveis imobiliários da classe subordinada, integrantes da 204ª Série da 1ª Emissão da Emissora, terão valor nominal unitário de R\$ 1.034.532,44 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ R\$ 25.863.311,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e onze reais), na Data de Emissão (“CRI Júnior”, sendo os CRI Sênior e os CRI Júnior conjuntamente designados simplesmente “CRI”). Os CRI Júnior serão emitidos com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (respectivamente, “Instrução CVM 476” e “Oferta Restrita”).

Os CRI estão lastreados em Cédulas de Crédito Imobiliário (“CCI”), emitidas sem garantia real imobiliária, sob a forma escritural, para representar a totalidade dos Créditos Imobiliários, abaixo definidos. As CCI, por seu turno, são derivadas de contratos de financiamento para aquisição de imóveis residenciais urbanos, com taxas de juros pós-fixadas, garantidos pela alienação fiduciária dos respectivos imóveis, os quais contam com cobertura securitária para riscos decorrentes de danos físicos aos imóveis (“DFI”) e de morte e invalidez permanente (“MIP”) dos respectivos devedores e eventuais co-devedores.

A presente emissão de CRI foi autorizada pela Reunião da Diretoria da Emissora realizada em 10 de janeiro de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 45.404/11-2, em sessão de 1º de fevereiro de 2011.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NAS PÁGINAS 75 A 83 DESTA PROSPECTO, PARA CONHECER OS RISCOS A SEREM CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRI.

ESTE PROSPECTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE AUTO-REGULAÇÃO DA ANBIMA PARA OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO E AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS CRI SÊNIOR E DOS CRI JÚNIOR, DE SUA EMISSORA E DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO PELO INVESTIDOR AO APLICAR SEUS RECURSOS.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Coordenador Líder

Assessor Legal



Agência de Rating



Agente Fiduciário e Instituição Custodiante



A data deste Prospecto é 14 de setembro de 2011

# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
• Definições.....	6
• Considerações sobre Estimativas e Projeções.....	16
• Informações Cadastrais da Emissora.....	17
• Identificação da Emissora, do Coordenador Líder, Originador, Servicer dos Consultores e dos Auditores....	18
• Sumário da Emissora.....	22
• Sumário da Oferta.....	30
• Apresentação do Coordenador Líder.....	38
<b>2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA .....</b>	<b>40</b>
• Autorizações Societárias.....	42
• Características da Oferta.....	43
• Destinação dos Recursos.....	54
• Classificação de Risco.....	55
• Operações Vinculadas à Oferta.....	56
<b>3. INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS .....</b>	<b>57</b>
• Características dos Créditos Imobiliários.....	59
<b>4. FATORES DE RISCO .....</b>	<b>75</b>
• Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos.....	77
• Fatores Relativos à Emissão.....	78
• Fatores de Risco Relativos à Emissora.....	82
• Fatores Relativos a Alterações Na Legislação Tributária Aplicável aos CRI.....	83
• Demais Riscos.....	83
<b>5. ESTRUTURA DA OPERAÇÃO .....</b>	<b>85</b>
• Noção Geral.....	87
<b>6. O SETOR DE SECURITIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NO BRASIL .....</b>	<b>89</b>
• Visão Geral do Setor Imobiliário.....	91
• Ação Governamental e Regulamentação da Securitização Imobiliária.....	94
• Tratamento Tributário Aplicável às Securitizadoras.....	95
• Tributos Incidentes sobre o Investimento em Certificados de Recebíveis Imobiliários.....	96
<b>7. RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES .....</b>	<b>99</b>
• Relacionamento entre as Instituições Envolvidas na Operação.....	101
• Relacionamento do Coordenador Líder e/ou suas Empresas Controladas com.....	103

<b>8. ANEXOS .....</b>	<b>103</b>
• ANEXO I - Formulário de Referência da Emissora .....	105
• ANEXO II - Ata de Reunião de Diretoria que Aprova a Emissão .....	393
• ANEXO III- Contrato de Cessão .....	397
• ANEXO IV- Termo de Securitização .....	427
• ANEXO V - Contrato de <i>Servicing</i> e Cobrança .....	639
• ANEXO VI- Súmula da Agência de <i>Rating</i> .....	673
• ANEXO VII - Declaração da Emissora nos termos do art. 56 da Instrução CVM n.º 400 .....	689
• ANEXO VIII- Declaração do Coordenador Líder nos termos do art. 56 da Instrução CVM nº 400 .....	693
• ANEXO IX - Declaração do Agente Fiduciário.....	697
• ANEXO X- Declaração da Instituição Custodiante das CCI.....	701
• ANEXO XI - Declaração dos Imóveis - CEF.....	705
<b>9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA .....</b>	<b>709</b>
<b>10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ORIGINADOR .....</b>	<b>753</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

---

- Definições
- Considerações sobre Estimativas e Projeções
- Informações Cadastrais da Emissora
- Identificação da Emissora, do Coordenador Líder, dos Consultores e dos Auditores
- Sumário da Emissora
- Sumário da Oferta
- Apresentação do Coordenador Líder

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

## DEFINIÇÕES

<u>“Agência de Rating”</u> ou <u>“Fitch Ratings”</u> :	Fitch Ratings Brasil Ltda., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 904, 4º andar, Consolação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.813.375/0001-33;
<u>“Agente Fiduciário”</u> ou <u>“Oliveira Trust”</u> :	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91;
<u>“Alienação Fiduciária”</u> :	Garantia real constituída pelos Devedores, por meio da qual estes transferiram, com escopo de garantia, à Cedente, a propriedade fiduciária dos Imóveis vinculados aos Contratos de Financiamento;
<u>“Amortização Antecipada”</u> :	A Securitizadora poderá promover a amortização antecipada total ou parcial dos CRI nas seguintes hipóteses: (i) caso de pré-pagamento, total ou parcial, dos Créditos Imobiliários, por parte dos Devedores; (ii) caso haja sinistro coberto pelos Seguros e haja efetivo recebimento da indenização pela Securitizadora; (iii) nos casos em que ocorrer a venda de Imóveis retomados em razão da execução extra-judicial ou judicial, conforme o caso, da Alienação Fiduciária. A Amortização Antecipada parcial ensejará a divulgação pela Securitizadora ao Agente Fiduciário do novo cronograma de amortização e juros em substituição ao Anexo IV do Termo de Securitização;
<u>“ANBIMA”</u> :	Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais;
<u>“Anúncio de Encerramento”</u> :	Anúncio de encerramento da Oferta dos CRI de que trata o Anexo V da Instrução CVM n.º 400;
<u>“Anúncio de Início”</u> :	Anúncio de início da Oferta dos CRI de que trata o Artigo 52 da Instrução CVM n.º 400;
<u>“Apresentações de Road Show”</u> :	Durante o Período de Reserva para Investidores de Varejo, o Coordenador Líder realizará eventos para a apresentação das características dos CRI Sênior para Investidores interessados;
<u>“Averbação do Contrato de Cessão”</u> :	A Securitizadora providenciará a Averbação do Contrato de Cessão na matrícula de cada um dos Imóveis, junto ao Serviço de Registro de Imóveis competente, nos termos do Art. 167, inciso II, item 21 da Lei nº 6.015/73, sempre que ocorrer qualquer dos eventos previstos abaixo, alternativos e não cumulativos, nos termos do item 6.3 do Contrato de Cessão: <ul style="list-style-type: none"><li>(a) solicitação por parte do Agente Fiduciário dos CRI ou em atendimento à deliberação da Assembleia Geral de titulares dos CRI Júnior;</li><li>(b) inadimplência do respectivo Crédito Imobiliário; ou</li><li>(c) intervenção, liquidação extrajudicial ou regime de administração especial temporária da Cedente.</li></ul> A partir da Averbação do Contrato de Cessão, a Securitizadora estará subrogada em todos os direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária que pesa sobre os Imóveis;
<u>“Aviso ao Mercado”</u> :	Aviso ao Mercado de que trata o Artigo 53 da Instrução CVM n.º 400, publicado em 02 de março de 2011 nos jornais “Valor Econômico” e “O Dia”;
<u>“Banco Autorizado”</u> :	Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04;

<u>“Banco Cobrador”</u> :	Caixa Econômica Federal, na qualidade de responsável por prestar os serviços de gestão e cobrança dos Créditos Imobiliários junto aos Devedores, mediante a emissão de boletos bancários, nos termos do “Contrato de Servicing e Cobrança”;
<u>“Banco Escriturador”</u> :	Itaú Corretora de Valores S.A., responsável pela escrituração dos CRI;
<u>“Banco Liquidante/Mandatário”</u> :	Itaú Unibanco S.A., responsável pelas liquidações financeiras da Emissora;
<u>“BM&amp;FBOVESPA”</u> :	BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros;
<u>“Bookbuilding”</u> :	Procedimento de coleta de intenções de investimento organizado pelo Coordenador Líder para definição do volume de CRI Sênior a ser alocado para os Investidores, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400;
<u>“Carta de Coleta de Intenções”</u>	Os Investidores Institucionais manifestarão sua intenção de aderir à Oferta, mediante o envio de carta de coleta de intenções de investimento ao Coordenador Líder, no dia da realização do procedimento de Bookbuilding;
<u>“Carteira”</u> :	A totalidade dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente emissão;
<u>“CCI”</u> :	Cédulas de Crédito Imobiliário emitidas pela Securitizadora nos termos do § 3º do Art. 18 da Lei 10.931/04, combinado com o Art. 287 do Código Civil Brasileiro, sem garantia real, representativas da totalidade dos Créditos Imobiliários, incluindo, além do principal, todos os seus respectivos acessórios, juros, atualização monetária, eventuais prêmios de seguros e quaisquer outros acréscimos de remuneração, de mora ou penalidades, e demais encargos contratuais de responsabilidade dos Devedores, tal como acordado nos respectivos Contratos de Financiamento, observadas a limitações descritas na Escritura de Emissão;
<u>“Cedente”, “Originadora”</u> :	<u>“CAIXA”</u> ou Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública unipessoal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se atualmente por meio do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, com sede na SBS Quadra 4, Bloco A, Lote nº 3 e 4, 21º andar, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04;
<u>“Cessão de Créditos” “Contrato de Cessão”</u> :	ou <i>“Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças”</i> , celebrado entre a Cedente e a Securitizadora, em 14 de janeiro de 2011 e conforme aditado em 24 de fevereiro de 2011 e 07 de abril de 2011, mediante os quais foram cedidos à Securitizadora todos os Créditos Imobiliários, vencíveis a partir do dia 15 de janeiro de 2011. O Contrato de Cessão está sujeito a condição resolutiva, nos termos do Art. 127 do Código Civil, a subscrição, integralização dos CRI Sênior e dos CRI Júnior e a efetivação do pagamento do Valor da Cessão;
<u>“CETIP”</u> :	CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos;
<u>“CMN”</u> :	Conselho Monetário Nacional;
<u>“Código Civil”</u> :	Lei n.º 10.406, de 20 de janeiro de 2002, conforme alterada;
<u>“Código do Ativo”</u> :	11A0031780 e 11A0031812, respectivamente para os CRI Sênior e Júnior;
<u>“COFINS”</u> :	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;

<u>“Condições Precedentes”</u> :	Nos termos do Contrato de Cessão, o Valor da Cessão será pago à Cedente uma vez satisfeitas, cumulativamente, as seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Registro, pela Cedente, do Contrato de Cessão em Serviço de Registro de Títulos e Documentos;</li> <li>(ii) Notificação, pela Cedente, via correios, com aviso de recebimento (“AR”), aos Devedores, na forma do anexo II do Contrato de Cessão (“Notificação aos Devedores”), com processo de envio iniciado em 15 de fevereiro de 2011, independentemente da implementação da cláusula 2.1.2 do Contrato de Cessão;</li> <li>(iii) Emissão, subscrição e integralização dos CRI;</li> <li>(iv) obtenção do registro definitivo da oferta dos CRI junto à CVM, nos termos da Instrução CVM 414/04 para os CRI Sênior e, obtenção do registro junto à CETIP, nos termos da Instrução CVM 476/09, para os CRI Júnior; e</li> <li>(v) formalização do Contrato de Servicing e Cobrança para a gestão dos Créditos Imobiliários.</li> </ul>
<u>“Conta Centralizadora”</u> :	Conta corrente nº 0238-003-00001684/4, mantida na Agência 0238 - Avenida Paulista - da Caixa Econômica Federal (Banco 104), de titularidade da Emissora, na qual os Créditos Imobiliários serão recebidos, bem como ficarão depositados os recursos do Fundo de Despesas, do Fundo de Reserva e do Fundo de Liquidez;
<u>“Contrato de Agente Fiduciário”</u> :	Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário na 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em 05 de dezembro de 2000, registrado no 7º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, em 30 de janeiro de 2001, sob o nº 798771;
<u>“Contrato de Banco Escriturador”</u> :	Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração de Certificados de Recebíveis Imobiliários, firmado em 11 de junho de 2010, entre a Emissora e o Banco Escriturador, que regula a forma de prestação do serviço de Banco Escriturador dos CRI;
<u>“Contrato de Cessão”</u> :	<i>“Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças”</i> , firmado em 14 de janeiro 2011 e conforme aditado em 24 de fevereiro de 2011 e 07 de abril de 2011, entre Caixa Econômica Federal e Brazilian Securities Companhia de Securitização;
<u>“Contrato de Distribuição”</u> :	“Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sob Regime de Garantia Firme de Subscrição da 203ª e da 204ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização”, celebrado em 14 de janeiro de 2011, conforme aditado em 7 de abril de 2011 e em 4 de maio de 2011, entre a Securitizadora e o Coordenador Líder, para reger a forma de distribuição dos CRI Sênior e dos CRI Júnior;
<u>“Contrato de Servicing e Cobrança”</u> :	Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Créditos Imobiliários firmado entre a Securitizadora e o Servicer em 14 de janeiro de 2011;
<u>“Contratos de Financiamento” ou “Contratos”</u> :	Contratos de financiamento firmados entre a Cedente e os Devedores para aquisição de imóvel residencial, com alienação fiduciária em garantia e taxa de juros pós-fixada, devidamente relacionados no Anexo I do Contrato de Cessão;
<u>“Contratos de Formador de Mercado”</u> :	Contratos firmados entre a Emissora e o Coordenador Líder para propiciar condições de liquidez aos CRI Sênior, por meio de ofertas diárias de compra e venda no mercado secundário;
<u>“Coordenador Líder”</u> :	Caixa Econômica Federal (CAIXA);
<u>“Coordenadores Contratados”</u> :	Outras instituições financeiras, contratadas pelo Coordenador Líder, autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da colocação dos CRI Sênior junto ao público investidor, sendo que, neste caso,



serão celebrados Termos de Adesão nos termos do Anexo I ao Contrato de Distribuição, entre o Coordenador Líder e as instituições financeiras consorciadas;

“Coordenador(es) Contratado(s)”:

Cada instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários que, em conjunto com o Coordenador Líder, venha integrar o consórcio de distribuição dos CRI, por meio da formalização do Termo de Adesão ao Contrato de Distribuição, anexo ao Contrato de Distribuição;

“Créditos Imobiliários”:

Créditos correspondentes aos saldos dos Contratos de Financiamento, que compreendem atualização monetária, juros e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais, bem como, os respectivos acessórios, inclusive as garantias, sendo certo que somente a partir da Averbação do Contrato de Cessão, a Cessionária estará formalmente sub-rogada em todos os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária que pesa sobre os Imóveis;

“CRI Júnior”:

Títulos de créditos nominativos, de livre negociação, integrantes da 204ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora, emitidos sob a forma escritural, subordinados à amortização de principal e pagamento de juros dos CRI Sênior, na forma e condições estabelecidas no Termo de Securitização, que serão emitidos com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09;

“CRI Sênior”:

Títulos de créditos nominativos, de livre negociação, integrantes da 203ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora, emitidos sob a forma escritural, que serão distribuídos publicamente, nos termos da Instrução CVM nº 400/03, com preferência nas amortizações de principal e pagamento de juros em relação aos CRI Júnior;

“CRI”:

Quando denominados, em conjunto, os CRI Júnior e os CRI Sênior;

“Critérios de Elegibilidade”

São os critérios de elegibilidade dos Créditos Imobiliários cedidos, conforme listados a seguir:

- (i) Volume Financeiro Total (Saldo Devedor): R\$ 258.629.311,08 (Duzentos e Cinquenta e Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Onze Reais e Oito Centavos), na Data Base;
- (ii) Loan to Value: Abaixo de 70% (setenta por cento) para cada crédito habitacional individualmente;
- (iii) Taxa média da carteira para Emissão: Entre TR+9,00% aa e TR+13,00% aa (taxa efetiva);
- (iv) Prazo Remanescente Máximo: 96 meses;
- (v) Garantia dos Contratos: Alienação Fiduciária, sendo certo que a transferência da Alienação Fiduciária dar-se-á quando da Averbação do Contrato de Cessão, na ocorrência das hipóteses previstas no item 6.3. do Contrato de Cessão;
- (vi) Atraso Máximo da Carteira: Até 31 dias;
- (vii) Tipo de Imóvel: Imóveis Residenciais Urbanos performados, ou seja, com a construção concluída e com o respectivo auto de conclusão ou documento equivalente, devidamente concedido pelos órgãos competentes, encontrando-se em condições de habitabilidade (\*);
- (viii) Funding original: Recursos do SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo);
- (ix) Sistema de Amortização: SAC Novo.

(\*) Os Créditos Imobiliários observaram, além dos critérios já descritos, os critérios constantes do Manual de Procedimentos Internos da Caixa Econômica Federal que, dentre outros, somente admite a concessão de financiamento para imóveis performados e com o respectivo auto de conclusão ou documento comprovante da habitabilidade formalmente concedido pelo órgão administrativo competente, para os fins de atendimento ao disposto no art 6º inciso I da ICVM 414/04.

“CVM”:

Comissão de Valores Mobiliários;

“Data de Emissão”:

14 de janeiro de 2011;

<u>"Data de Liquidação"</u> :	É a data de liquidação dos CRI, que poderá ocorrer em qualquer Dia Útil entre o primeiro e o quinto Dia Útil do Prazo de Colocação. A Data de Liquidação será informada aos Investidores no Anúncio de Início;
<u>"Despesas da Emissão"</u> :	As despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado, assim como as comissões, são as seguintes, e deverão ser pagas na ordem ora estabelecida: (a) pagamentos de quaisquer impostos, taxas, contribuições, fiscais ou para-fiscais, ou quaisquer outros tributos e despesas que venham a ser imputados por lei ou regulamentação pertinente ao Patrimônio Separado; (b) despesas com a contratação do Servicer, advogados e empresas especializadas em cobranças, empresas de avaliação de imóveis e de engenharia, e outras despesas necessárias ao processo de retomada dos Imóveis e/ou de execução e cobrança dos Créditos Imobiliários; (c) despesas com empresas e autarquias envolvidas na operação, tais como CVM, BM&FBOVESPA, CETIP e CBLC, ANBIMA, Agente Fiduciário, Instituição Custodiante e Agência de Rating; (d) despesas com registros dos Documentos da Operação nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e/ou nos Registros de Imóveis, conforme aplicável; (e) despesas com a Averbação do Contrato de Cessão nas matrículas dos Imóveis, sempre que ocorrer (i) a solicitação por parte do Agente Fiduciário dos CRI ou em atendimento a deliberação da Assembleia Geral de titulares dos CRI Juniores; (ii) da inadimplência do respectivo Crédito Imobiliário; ou (iii) da intervenção, liquidação extrajudicial ou regime de administração especial temporária da Caixa, conforme disposto na cláusula 6.3 do Contrato de Cessão; (f) despesas relacionadas ao comissionamento previsto no Contrato de Distribuição; (g) despesas decorrentes de procedimentos de cobrança administrativa realizados pelo Servicer, nos termos do Contrato de Servicing e Cobrança, e de consolidação da propriedade dos Imóveis em nome da Emissora (caso necessário, na hipótese de inadimplemento do respectivo Contrato de Financiamento), nos termos da Lei 9.514/1997; e (h) quaisquer outras despesas relacionadas aos Créditos Imobiliários, à Oferta e à Emissão dos CRI;
<u>"Devedores"</u> :	Pessoas físicas devedoras dos Contratos de Financiamento;
<u>"DFI"</u> :	Seguro de Danos Físicos ao Imóvel, contratados originalmente pelos Devedores, junto à Seguradora, tendo como beneficiária a Originadora. Após a cessão dos créditos pela Originadora à Securitizadora, foi formalizado contrato específico de seguros para os contratos cedidos, firmado entre a Seguradora e a Securitizadora em 14 de janeiro de 2011, no qual esta última passou a ser a beneficiária do seguro de DFI.
<u>"Dia Útil"</u> :	Todo e qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriados nacionais;
<u>"Emissão"</u> :	A 203ª e 204ª Séries da 1ª Emissão de CRI da Emissora;
<u>"Emissora"</u> ou <u>"Brazilian Securities"</u> ou <u>"Securitizadora"</u> :	Brazilian Securities Companhia de Securitização, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista 1.374, 15º andar, Bela Vista, Edifício Brazilian Financial Center, CEP 01.310-916, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.767.538/0001-14;
<u>"Endosso"</u> :	Transferência do beneficiário dos Seguros, da Cedente para a Securitizadora;
<u>"Escritura de Emissão"</u> :	Escritura Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário, Sem Garantia Real e Sob a Forma Escritural celebrada entre a Brazilian Securities e o Oliveira Trust, em 14 de janeiro de 2011;
<u>"Fundo de Despesa"</u> :	Os recursos depositados no Fundo de Despesa serão utilizados para o pagamento das Despesas da Emissão, inclusive as despesas necessárias à Averbação do Contrato de Cessão, na ocorrência das hipóteses previstas no item 6.3 do Contrato de Cessão, quando necessária. Na hipótese de insuficiência do Fundo de Despesa para pagamento das Despesas da Emissão, deverão ser utilizados os recursos depositados no Fundo de Reserva. Os recursos integrantes do Fundo de Despesa deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária;
<u>"Fundo de Liquidez"</u> :	Os recursos integrantes do Fundo de Liquidez serão utilizados para pagamento de quaisquer obrigações do Patrimônio Separado e que não possam ser cumpridas em razão da indisponibilidade momentânea de

recursos no caixa do Patrimônio Separado. Na hipótese de ausência de recursos suficientes no Fundo de Liquidez para cobrir o pagamento das obrigações do patrimônio Separado serão utilizados os recursos depositados no Fundo de Reserva. Os recursos integrantes do fundo de Liquidez deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Bando Autorizado com liquidez diária.

- “Fundo de Reserva” : Os recursos depositados no Fundo de Reserva serão utilizados para cobrir eventuais insuficiências do Fundo de Liquidez e do Fundo de Despesa. Os recursos integrantes do Fundo de Reserva deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária;
- “Garantias” :  
a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado;  
b) Subordinação dos CRI Júnior aos CRI Sênior;  
c) Manutenção dos Seguros, após a efetivação do contrato de seguros entre a Securitizadora e a Seguradora em 14 de janeiro de 2011; e  
d) Constituição de Fundo de Despesa, Fundo de Liquidez e Fundo de Reserva;
- “IGP-M/FGV” : Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getulio Vargas;
- “IGP-DI/FGV” : Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getulio Vargas;
- “Inadequação da Oferta” : Os Investidores deverão atentar para a adequação da presente Oferta ao seu perfil de risco e investimento, uma vez que uma tomada de decisão independente e fundamentada para este investimento requer especialização e conhecimento da estrutura de CRI e, principalmente, seus riscos, incluindo, mas não se limitando, ao risco de crédito dos Devedores;  
O investimento em CRI não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez em relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; (ii) não estejam dispostos a correr risco de inadimplência dos Créditos Imobiliários originados pela CAIXA;
- “INCC/FGV” : Índice Nacional de Custo da Construção, apurado e divulgado pela Fundação Getulio Vargas;
- “Instrução CVM n.º 28” : Instrução CVM n.º 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada;
- “Instrução CVM n.º 400” : Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada;
- “Instrução CVM n.º 409” : Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada;
- “Instrução CVM n.º 414” : Instrução CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada;
- “Instrução CVM n.º 443” : Instrução CVM n.º 443, de 08 de dezembro de 2006;
- “Instrução CVM n.º 476” : Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2.009, conforme alterada;
- “Investidor ou Investidores” : Os Investidores Institucionais e os Investidores de Varejo, quando referidos conjuntamente;
- “Investidores de Varejo” : Para efeitos desta Oferta, serão considerados investidores de varejo as pessoas físicas, pessoas jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA que não estejam compreendidos na definição de Investidores Institucionais. Os valores limites específicos para tal tipo de investidores no Pedido de Reserva situam-se entre: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
- “Investidores Institucionais” : São os: (i) Investidores Qualificados, conforme definidos pelo artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e alterações posteriores; (ii) fundos de investimento que não se enquadrem na definição de Investidores Qualificados, cujos regulamentos permitam investimentos em títulos e valores mobiliários privados de renda fixa com prazos compatíveis com os dos CRI Sênior; ou (iii) investidores que desejarem aplicar mais de

	R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisição dos CRI Sênior objeto da Oferta;
<u>"Investidores Qualificados"</u> :	São os investidores qualificados, conforme definidos pelo artigo 109 da Instrução CVM nº 409;
<u>"IR"</u> :	Imposto sobre a Renda;
<u>"IRPJ"</u> :	Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica;
<u>"IRRE"</u> :	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte;
<u>"Lei n.º 10.931/04"</u> :	Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada;
<u>"Lei n.º 6.404/76" ou "Lei das Sociedades por Ações"</u> :	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;
<u>"Lei n.º 9.514/97"</u> :	Lei n.º 9.514 de 20 de novembro de 2007, conforme alterada;
<u>"MIP"</u> :	Seguro de morte e invalidez permanente, contratado pelos Devedores, junto à Seguradora, tendo como beneficiária a Originadora. Após a cessão dos Créditos Imobiliários pela Originadora à Securitizadora, foi formalizado contrato específico de seguros para os imóveis objeto dos Contratos Imobiliários dos quais decorrem os Créditos Imobiliários cedidos, firmado entre a Seguradora e a Securitizadora em 14 de janeiro de 2011, no qual se ratificaram os beneficiários e condições originais do seguro, independentemente da cessão realizada;
<u>"Montante Mínimo de Reserva"</u>	Cada Investidor de Varejo deverá, no âmbito da Oferta de Varejo, efetuar Pedidos de Reserva de CRI Sênior equivalente a no mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
<u>"Montante Preferencial"</u>	Caso seja necessário efetuar o rateio dos CRI Sênior objeto da Oferta de Varejo, em primeiro lugar, será realizada a divisão igualitária e sucessiva dos CRI Sênior entre todos os Pedidos de Reserva Admitidos, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Investidor de Varejo (" <u>Montante Preferencial</u> ").  No entanto, caso o montante destinado para o atendimento da Oferta de Varejo seja superado em decorrência do atendimento prioritário de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Investidor de Varejo, um novo Montante Preferencial, inferior ao originalmente fixado, deverá ser estipulado de modo que, aplicado a todos os Pedidos de Reserva Admitidos, não supere o montante destinado para atendimento da Oferta de Varejo, sendo certo que, caso necessário, o novo Montante Preferencial poderá ser inferior ao Montante Mínimo de Reserva de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  Tendo em vista que não houve excesso de demanda pelos CRI Sênior, o Montante Preferencial não precisou ser aplicado;
<u>"Modificações"</u> :	A Securitizadora promoverá alterações nos Contratos de Financiamento e, conseqüentemente, nas CCI que lastreiam os CRI, em virtude de (i) renegociações em função de inadimplemento ou não, que gerem alteração no saldo devedor do Contrato de Financiamento e/ou alteração de prazo ou do sistema de amortização; ou (ii) transigências de dispensas de cobrança de juros de mora, devendo informar tais Modificações ao Agente Fiduciário.  Com exceção das hipóteses previstas nos itens (i) e (ii) acima, serão aceitas Modificações até o limite de 30% (trinta por cento) do valor remanescente dos CRI ou do valor remanescente do valor dos Créditos Imobiliários, o que for menor. As Modificações estarão sujeitas às mesmas condições previstas no Termo;
<u>"Negociação no Mercado Secundário"</u> :	Os CRI Sênior serão registrados, para negociação no mercado secundário, (i) no CETIP 21, administrado e operacionalizado pela CETIP, e (ii) no BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA;
<u>"Oferta"</u> :	A presente oferta pública de distribuição dos CRI Sênior, a ser realizada pelo Coordenador Líder, sob o regime de garantia firme de distribuição, no âmbito da Instrução CVM n.º 400, da Instrução CVM n.º 414 e demais dispositivos

legais e regulamentares aplicáveis;

“Oferta de Varejo”

O montante mínimo de 80% (oitenta por cento) dos CRI Sênior ofertados deveria ser destinado, prioritariamente, à colocação pública para Investidores de Varejo.

Tendo em vista que não houve demanda suficiente dos CRI Sênior pelos Investidores de Varejo, na data deste Prospecto, o percentual de 47,51% (quarenta e sete inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) dos CRI Sênior foi destinado à Oferta de Varejo, considerando-se o Valor Nominal Unitário dos CRI na Data de Emissão;

“Oferta Institucional”

Os CRI Sênior que não tiverem sido alocados aos Investidores de Varejo, se houver, serão destinados aos Investidores Institucionais.

Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o percentual de 52,49% (cinquenta e dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) dos CRI Sênior foi destinado à Oferta Institucional, na data deste Prospecto, considerando-se o Valor Nominal Unitário dos CRI na Data de Emissão, incluindo em tal montante a quantidade de CRI Sênior que será integralizada pelo Coordenador Líder a título de exercício de garantia firme, considerando-se o Valor Nominal Unitário dos CRI na Data de Emissão;

“Oferta Restrita” :

A oferta de distribuição dos CRI Júnior, a ser realizada pelo Coordenador Líder com esforços restritos de distribuição, no âmbito da Instrução CVM n.º 476;

“Patrimônio Separado” :

Totalidade dos Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias submetidas ao Regime Fiduciário, que são destacados do patrimônio comum da Brazilian Securities, destinando-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e de obrigações fiscais;

“Pedido de Reserva”

Os pedidos de reserva dos CRI Sênior a serem realizados pelos Investidores de Varejo;

“Pedidos de Reserva Admitidos”

Pedidos de Reserva apresentados pelos Investidores de Varejo não cancelados em virtude de desconformidade com os termos e condições da Oferta;

“Período de Reserva para Investidores de Varejo” :

Período compreendido entre 09 de março de 2011 e 29 de abril de 2011, no qual os Investidores de Varejo interessados na aquisição dos CRI Sênior realizaram os seus Pedidos de Reserva junto ao Coordenador Líder e/ou aos Coordenadores Contratados, caso aplicável;

Para maiores informações sobre o procedimento para efetuar as reservas antecipadas dos CRI, vide item “Período de Reserva e Procedimento de Bookbuilding”, da Seção “Características da Oferta”, na página 45 deste Prospecto;

“Período de Reserva para Pessoas Vinculadas” :

Período compreendido entre 09 de março de 2011 e 15 de março de 2011, no qual os Investidores de Varejo classificados como Pessoas Vinculadas e interessadas na aquisição dos CRI Sênior realizaram os seus Pedidos de Reserva junto ao Coordenador Líder e/ou aos Coordenadores Contratados, caso aplicável.

Caso fosse verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRI Sênior, a colocação de CRI Sênior perante Investidores de Varejo classificados como Pessoas Vinculadas seriam automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, exceto pela colocação dos CRI Sênior perante os Investidores de Varejo classificados como Pessoas Vinculadas que tivessem realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.

Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda dos CRI pelos Investidores de Varejo superior em 1/3 (um terço) da totalidade ora ofertada, a totalidade das Pessoas Vinculadas serão atendidas, independentemente de terem efetuado seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas ou fora deste.

Para maiores informações sobre o procedimento para efetuar as reservas antecipadas dos CRI, vide item “Período de Reserva e Procedimento de Bookbuilding”, da Seção “Características da Oferta”, na página 45 deste Prospecto;

- “Pessoas Vinculadas”: Quaisquer Investidores que sejam: (i) administrador ou acionista controlador da Emissora, (ii) administrador ou controlador do Coordenador Líder, (iii) vinculada à Oferta, ou (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii);
- “PIS”: Contribuição ao Programa de Integração Social;
- “Prazo de Amortização Previsto e Vencimento Final Previsto”: Significa que o prazo de amortização e o vencimento final dos CRI foram definidos levando-se em consideração a prioridade de pagamento dos CRI Sênior em relação aos CRI Júnior, conforme previsto no item 3.1 do Termo de Securitização;
- CRI Sênior e CRI Júnior: 94 (noventa e quatro) meses, com vencimento final previsto em 10 de novembro de 2018.
- “Prazo de Colocação”: Prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início (inclusive), para a colocação pública dos CRI Sênior.
- “Preço de Aquisição”: Valor a ser pago pela Emissora ao Cedente pela aquisição dos Créditos Imobiliários, quando do cumprimento das Condições Precedentes estabelecidas na cláusula segunda do Contrato de Cessão.
- “Preço de Integralização”: O preço de integralização dos CRI será o valor correspondente ao Valor Nominal Unitário atualizado acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da sua efetiva integralização;
- “Procedimento de Alocação e Rateio dos CRI Sênior”: O volume de alocação dos CRI Sênior para os Investidores somente seria definido após conclusão do procedimento de Bookbuilding, de acordo com o procedimento descrito a seguir, sendo certo que até 5% (cinco por cento) do total de CRI Sênior destinados à Oferta serão adquiridos pelo Coordenador Líder, com expressa preferência em relação aos demais Investidores, a fim de possibilitar-lhe a atuação como formador de mercado (market makers), nos termos dos Contratos de Formador de Mercado:
- (i) Caso o total de CRI Sênior objeto dos Pedidos de Reserva Admitidos fosse igual ou inferior a 80% (oitenta por cento) dos CRI Sênior, os Pedidos de Reserva Admitidos seriam totalmente atendidos, e os CRI Sênior remanescentes seriam destinados aos Investidores Institucionais nos termos da Oferta Institucional; ou
- (ii) Caso o total de CRI Sênior correspondente aos Pedidos de Reserva Admitidos excedesse o percentual prioritariamente destinado à Oferta de Varejo, qual seja, 80% (oitenta por cento) dos CRI Sênior, o Coordenador Líder, em comum acordo com a Emissora, poderia manter a quantidade de CRI Sênior inicialmente destinada à Oferta de Varejo ou elevar tal quantidade a um patamar compatível com os objetivos da Oferta, procedendo, em seguida, ao atendimento dos Investidores de Varejo, de forma a atender, total ou parcialmente, os Pedidos de Reserva Admitidos, observado, se for o caso, o critério de rateio descrito abaixo:
- (a) em primeiro lugar, seria realizada a divisão igualitária e sucessiva dos CRI Sênior destinados à Oferta de Varejo, entre todos os Pedidos de Reserva Admitidos, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até o limite do Montante Preferencial;
- (b) uma vez atendido o critério de rateio descrito na alínea (a) acima, os CRI Sênior destinados à Oferta de Varejo remanescentes seriam rateados entre os Investidores de Varejo, proporcionalmente ao montante de CRI Sênior indicado nos respectivos Pedidos de Reserva Admitidos e não alocado ao Investidor de Varejo; e
- (c) caso o montante destinado para o atendimento da Oferta de Varejo seja superado em decorrência do atendimento prioritário de até R\$20.000,00 (vinte mil reais) por Investidor de Varejo, conforme estabelecido na alínea (a) acima, um novo Montante Preferencial, inferior ao originalmente fixado, deveria ser estipulado de modo que, aplicado a todos os Pedidos de Reserva Admitidos, não superasse o montante destinado para atendimento da Oferta de Varejo, sendo certo que, caso necessário, o novo Montante Preferencial poderia ser inferior ao Montante Mínimo de Reserva de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Tendo em vista que não houve excesso de demanda pelos CRI Sênior, o Procedimento de Alocação e Rateio dos CRI Sênior não precisou ser aplicado.

- “Prospecto Definitivo”: O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição dos CRI da 203ª Série da 1ª Emissão da Emissora;
- “Prospecto” ou “Prospecto Preliminar”: O presente Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos CRI da 203ª Série da 1ª Emissão da Emissora;
- “Regime Fiduciário”: Regime Fiduciário instituído sobre os Créditos Imobiliários, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 9.514/97;
- “Securitização”: Operação pela qual os Créditos Imobiliários adquiridos pela Brazilian Securities são expressamente vinculados à emissão de CRI, mediante assinatura do Termo de Securitização, lavrado pela Brazilian Securities e registrado junto à Instituição Custodiante das CCI, nos termos da Lei 9.514/97;
- “Seguradora”: Caixa Seguradora S.A., inscrita no CNPJ 34.020.354/0001-10;
- “Seguros”: O MIP e o DFI, quando referidos em conjunto;
- “Servicer”: Caixa Econômica Federal, na qualidade de responsável por prestar os serviços de administração e gerenciamento dos Créditos Imobiliários junto aos Devedores, nos termos do Contrato de *Servicing* e Cobrança;
- “Subordinação”: Espécie de garantia proporcionada aos CRI Sênior em relação aos CRI Júnior, no sentido de que os primeiros são pagos pela Emissora antes que os segundos;
- “Termo de Securitização” ou “Termo”: Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 203ª e 204ª Séries da 1ª Emissão de CRI da Emissora, firmado em 24 de fevereiro de 2011, conforme aditado em 07 de abril de 2011 e em 4 de maio de 2011, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, constante do Anexo IV a este Prospecto;
- “TR”: Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- “Valor da Cessão”: Após o atendimento das Condições Precedentes previstas no Contrato de Cessão, a Securitizadora pagará a Cedente, pela Cessão dos Créditos, a importância de R\$ 258.629.311,08 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e oito centavos) relativa ao saldo devedor global dos Créditos Imobiliários em 14 de janeiro de 2011, vencíveis a partir de 15 de janeiro 2011, inclusive. O valor da Cessão dos Créditos será pago com recursos oriundos da integralização dos CRI, nos termos da cláusula segunda do Contrato de Cessão;
- “Valor de Integralização”: É o valor a ser pago pelos Investidores quando da integralização dos CRI Sênior, o qual será equivalente ao Preço de Integralização multiplicado pela quantidade de CRI Sênior alocados a esse Investidor;
- “Website”: Página eletrônica disponível na rede mundial de computadores (*internet*).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES

As declarações constantes deste Prospecto relacionadas com os planos, previsões, expectativas da Emissora sobre eventos futuros e estratégias constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, em perspectivas atuais, projeções sobre eventos futuros e tendências que afetam ou poderiam afetar o setor de securitização imobiliária no Brasil, os negócios da Emissora, sua situação financeira ou o resultado de suas operações.

Embora a Emissora acredite que estejam baseadas em premissas razoáveis, essas estimativas e declarações futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas, e são feitas com base nas informações disponíveis na data deste Prospecto. Em vista desses riscos e incertezas, as estimativas e declarações futuras constantes deste Prospecto não são garantias de resultados futuros e, portanto, podem vir a não se concretizar, estando muitas delas além do controle ou da capacidade de previsão da Emissora. Por conta desses riscos e incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nessas estimativas e declarações futuras para tomar sua decisão de investimento nos CRI Sênior.

O desempenho da Emissora pode diferir substancialmente daquele previsto em suas estimativas e declarações futuras em razão de inúmeros fatores, incluindo:

- a efetiva influência dos efeitos da crise financeira internacional no Brasil;
- as alterações na conjuntura social, econômica, política e de negócios do Brasil, incluindo flutuações na taxa de câmbio, de juros ou de inflação, e liquidez nos mercados financeiros e de capitais;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor de securitização imobiliária, incluindo a legislação e regulamentação ambiental, trabalhista, nos níveis municipal, estadual e federal, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- a capacidade da Emissora de implementar com sucesso a sua estratégia de negócio;
- outros fatores discutidos na Seção “Fatores de Risco”, no item 4 deste Prospecto.

Declarações que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras “acredita”, “antecipa”, “continua”, “entende”, “espera”, “estima”, “faria”, “planeja”, “poderia”, “pode”, “poderá”, “pretende”, “prevê”, “projeta”, suas variações e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e declarações futuras. As estimativas e declarações futuras constantes deste Prospecto referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que a Emissora não assume a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras, em razão de novas informações, eventos futuros ou quaisquer outros fatores.



## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMISSORA

<b>Identificação</b>	Brazilian Securities Companhia de Securitização, sociedade por ações, registrada perante CVM sob o nº 18.759 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.177.401.
<b>Sede</b>	Avenida Paulista, 1.374 - 15º andar, Bela Vista, Edifício Brazilian Financial Center, São Paulo, SP.
<b>Diretoria de Relações com Investidores</b>	A Diretoria de Relações com Investidores, sob a responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores Fernando Pinilha Cruz, está localizada na Sede da Companhia. O Diretor pode ser contatado por meio do telefone (11) 4081-4677, fax (11) 4081-4652 ou e-mail fernando.cruz@braziliansecurities.com.br.
<b>Auditores Independentes da Emissora</b>	Moore Stephens do Brasil S.A, com sede na Rua La Place, 96 - 10º andar - Brooklin - São Paulo/SP, com CNPJ/MF sob o nº: 60.525.706/0001-07.
<b>Jornais nos quais a Emissora Divulga Informações Financeiras</b>	As publicações realizadas pela Emissora são feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal "O Dia" de São Paulo.
<b>Site na Internet</b>	<a href="http://www.bfre.com.br/braziliansecurities/">www.bfre.com.br/braziliansecurities/</a> . As informações constantes da página na rede mundial de computadores (website na Internet) da Emissora não são partes integrantes do Formulário de Referência.

## IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER, ORIGINADOR, SERVICER DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES

A Emissão foi estruturada e implementada pela Emissora e pelo Coordenador Líder em conjunto, os quais contaram, ainda, com o auxílio de assessores legais e demais prestadores de serviços. A identificação e os dados de contato de cada uma dessas instituições e de seus responsáveis, além da identificação dos demais envolvidos e prestadores de serviços contratados pela Emissora para fins da Emissão, encontram-se abaixo.

### **Emissora**

*Brazilian Securities Companhia de Securitização*

Av. Paulista, nº 1.374 - 15º andar - Bela Vista

São Paulo - SP, CEP 01.310-916

At.: Fernando Pinilha Cruz

Tel.: (11) 4081-4477

E-mail: fernando.cruz@braziliansecurities.com.br

*Website*: www.bfre.com.br/braziliansecurities/

A Emissora é a responsável pela emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da presente Emissão.

A Emissora poderá ser substituída a qualquer momento por voto da maioria qualificada dos Investidores reunidos em Assembleia Geral.

### **Coordenador Líder**

*Caixa Econômica Federal*

Avenida Paulista, nº 2.300 - 12º andar - Cerqueira César

São Paulo - SP, CEP 01.310-300

At.: Srs. Paulo Fernando Dutra Moraes / Edilson Santana Branco / Alexandre Gomes Vidal

Telefone: (11) 3555-6200

Fac-símile: (11) 3555-9599

E-mail: gemef@caixa.gov.br; paulo.f.moraes@caixa.gov.br;

edilson.s.branco@caixa.gov.br; alexandre.vidal@caixa.gov.br

*Website*: <http://www.caixa.gov.br/download/index.asp> selecionar o item Mercado de Capitais - Ofertas em Andamento, subitem CRI Sênior Brazilian Securities 203ª Série - 1ª Emissão.

O Coordenador Líder será responsável pela colocação e distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da presente oferta.

### **Originador**

*Caixa Econômica Federal*

SUHAB - Superintendência Nacional de Habitação

SBS Quadra 04, Lotes 3/4 - 10º andar - CAIXA/MZ

Brasília - DF, CEP 70.092-900

At.: Sra. Bernadete Maria Pinheiro

E-mail: suhab@caixa.gov.br

*Website*: www.caixa.gov.br

O Originador é a unidade responsável pelas concessões de financiamentos habitacionais e imobiliários na Caixa Econômica Federal, inclusive dos Créditos Imobiliários selecionados para lastrear a presente emissão de CRI.

### **Servicer**

*Caixa Econômica Federal*

SUMRE - Superintendência Nacional de Manutenção e Recuperação de Ativos

SBS Quadra 04, Lotes 3/4 - 9º andar - CAIXA/MZ

Brasília - DF, CEP 70.092-900

At.: Sra. Josineide Cortez Costa

E-mail: sumre@caixa.gov.br; geter@caixa.gov.br

*Website*: www.caixa.gov.br

O *servicer* é a unidade na Caixa Econômica Federal responsável pela prestação de serviços de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente emissão. O *Servicer* poderá ser substituído a qualquer momento pela Emissora, sendo certo que sua substituição deverá ser comunicada ao Agente Fiduciário e aos Investidores.

**Agente Fiduciário e Instituição Custodiante das CCI**

*Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*

Av. das Américas, nº 500, grupo 205, Bloco 13, Downtown

Rio de Janeiro - RJ, Bairro da Tijuca, CEP 22.640-102

At.: Gustavo Dezouzar

Tel.: (21) 3514-0000 - Fax: (21) 3514-0099

E-mail: agente@oliveiratrust.com.br

*Website:* www.oliveiratrust.com.br

O Agente Fiduciário e Instituição Custodiante das CCI será o responsável, dentre outras atribuições, por zelar pelos direitos e interesses dos titulares dos CRI e monitorar as garantias, bem como pela custódia das CCI.

O Agente Fiduciário poderá ser substituído em razão de sua destituição, renúncia, ou nas hipóteses previstas em lei ou em ato regulamentar da CVM, observado o disposto no item 8.8 do Termo de Securitização, o quanto segue:

- a) em nenhuma hipótese a função de Agente Fiduciário poderá ficar vaga por um período superior a 30 (trinta) dias, dentro do qual deverá ser realizada convocação de assembleia geral dos Investidores para a escolha do novo Agente Fiduciário;
- b) a assembleia geral dos Investidores, referida na alínea anterior, poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, pela Securitizadora, por Investidores que representem no mínimo 10% (dez por cento) dos CRI emitidos e subscritos, ou pela CVM;
- c) aos Investidores somente é facultado proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu eventual substituto, após o encerramento do prazo de distribuição pública dos CRI, em assembleia geral de Investidores, especialmente convocada para esse fim;
- d) a substituição do Agente Fiduciário fica sujeita à prévia comunicação à CVM, conforme disposto no artigo 4º da Instrução CVM nº 28;
- e) a substituição permanente do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento ao Termo, cabendo à Securitizadora providenciar as correspondentes averbações e registros;
- f) o Agente Fiduciário inicia o exercício de suas funções a partir da data do registro do Termo de Securitização na CVM, devendo permanecer no exercício de tais funções até a sua efetiva substituição ou liquidação total dos CRI;
- g) o Agente Fiduciário nomeado em substituição ao atual não deverá receber remuneração superior à constante no Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário, fixada para o Agente Fiduciário substituído; e,
- h) o Agente Fiduciário substituído deverá comunicar imediatamente a substituição aos Investidores, mediante publicação em jornal com circulação na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como por carta com aviso de recebimento a cada detentor de CRI, às expensas da Securitizadora.

O Agente Fiduciário poderá ser destituído pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Investidores, por deliberação em assembleia geral, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos no Art. 13 da Lei nº 9.514/97, no respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário, no Termo e na Instrução CVM 28.

**Assessor Legal**

*PMKA Advogados Associados*

Avenida Nações Unidas, nº 4.777, 13º andar

São Paulo - SP, CEP 05477-000

At.: Alexandre Assolini Mota ou Juliano Cornacchia

Tel.: (11) 3133-2550 - Fax: (11) 3133-2505

E-mail: aam@pmka.com.br ou jco@pmka.com.br

*Website:* www.pmka.com.br

O Assessor legal será o responsável pelo acompanhamento legal da Emissão e elaboração de todos os documentos envolvidos na presente emissão de CRI.

**Auditor da Emissora**

*Moore Stephens do Brasil S.A*

Auditor: Carlos Atushi Nakamuta

Rua La Place, 96 - 10º andar - Brooklin

CEP: 04622-000 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 5561-2230 - Fax: (11) 5511-6007

*Website:* www.msbrasil.com.br

O Auditor da Emissora é a empresa responsável por analisar as atividades desenvolvidas e demonstrações financeiras apresentadas pela Emissora.

O Auditor da Emissora poderá ser substituído a qualquer momento pela Emissora, sendo certo que sua substituição deverá ser comunicada ao Agente Fiduciário e aos Investidores.

**Banco Escriturador**

*Itaú Corretora de Valores S.A.*

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 707 - Torre Eudoro Villela - 10º andar

São Paulo - SP, Cep 04.309-010

At: Cláudia Vasconcellos

Tel. (11) 5029-1910

e-mail: [claudia.vasconcellos@itau-unibanco.com.br](mailto:claudia.vasconcellos@itau-unibanco.com.br)

Website: [www.itau.com.br](http://www.itau.com.br)

O Banco Escriturador é o responsável pela escrituração dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da presente Emissão.

O Banco Escriturador poderá ser substituído a qualquer momento pela Emissora, sendo certo que sua substituição deverá ser comunicada ao Agente Fiduciário e aos Investidores.

**Agência de Rating**

*Fitch Ratings Brasil Ltda.*

Rua Bela Cintra, nº 904, 4º andar

São Paulo - SP, CEP 01.415-002

At.: Jayme Bartling

Tel.: (11) 4504-2602 - Fax: (11) 4504-2601

E-mail: [Jayme.Bartling@fitchratings.com](mailto:Jayme.Bartling@fitchratings.com)

Website: [www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com)

A Agência de **Rating** é a responsável pela análise dos riscos relativos à operação e posterior atribuição de uma classificação do mesmo.

A Agência de Rating poderá ser substituída pela Emissora, a qualquer momento, desde que a agência de rating substituta esteja classificada entre uma das 3 (três) maiores agências de rating internacionais que opere no Brasil.

As declarações de veracidade da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, encontram-se anexas a este Prospecto.

**Exemplares do Prospecto**

Os investidores interessados poderão obter cópias e/ou exemplares deste Prospecto nos seguintes endereços:

**Emissora**

*Brazilian Securities Companhia de Securitização*

Av. Paulista, nº 1.374 - 15º andar

São Paulo - SP, CEP 01.310-916

Website: [www.bfre.com.br/braziliansecurities/](http://www.bfre.com.br/braziliansecurities/)

**Coordenador Líder**

*Caixa Econômica Federal*

Avenida Paulista, nº 2.300 / 12º andar - Cerqueira César

São Paulo - SP, CEP 01.310-300

Website: [www.caixa.gov.br/download/index.asp](http://www.caixa.gov.br/download/index.asp) selecionar o item Mercado de Capitais - Ofertas em Andamento, subitem CRI Sênior Brazilian Securities 203ª Série - 1ª Emissão

**CVM - Comissão de Valores Mobiliários**

*Centro de Consulta da CVM-RJ*

Rua 7 de Setembro, nº 111, 5º andar

Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.159-900

*Centro de Consulta da CVM-SP*

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo - SP, CEP 01.333-010

*Website:* [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos**

*CETIP - RJ*

Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar

Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.031-919

*CETIP - SP*

Av.: Brigadeiro Faria Lima, nº 1633 - 4º andar

São Paulo - SP, CEP 01.452-001

*Website:* [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br)

**BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**

Rua XV de Novembro, nº 275, Centro

São Paulo - SP, CEP 01.013-001

*Website:* [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)

## SUMÁRIO DA EMISSORA

**ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO SEU FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA.**

*O Formulário de Referência da Emissora está disponível para consulta perante a CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), bem como encontra-se anexo ao presente Prospecto na forma do “Anexo I”.*

*Ademais, o presente sumário contém informações gerais sobre as atividades da Emissora, de modo que não contempla todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nos CRI. O investidor deve também ler o Prospecto como um todo, incluindo as informações contidas na Seção “Fatores de Risco” e as demonstrações financeiras da Emissora anexas a este Prospecto, antes de tomar uma decisão de investimento.*

O capital social da Emissora, no valor de R\$ R\$ 100.228.651,54 (cem milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), está dividido em 45.845.987 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Criada em 2.000, com o objetivo de desenvolver o mercado brasileiro de securitização imobiliária, a Emissora é uma securitizadora independente.

A Emissora é uma das empresas da holding Brazilian Finance & Real Estate, composta ainda pelas plataformas Brazilian Mortgages, BM Sua Casa, e Brazilian Capital todas concebidas para proporcionar ao mercado soluções financeiras que fomentem o setor imobiliário.

A Emissora possui como atividade principal a aquisição de recebíveis imobiliários e emissão de CRI. O seu objetivo é a integração do mercado de capitais com as operações de crédito do mercado imobiliário.

Ademais, a Emissora adquire créditos de incorporadoras imobiliárias, bancos, companhias hipotecárias, shopping centers, empresas corporativas, e Fundos de Investimento Imobiliários para utilizá-los em securitizações de recebíveis imobiliários.

Os cinco principais Fatores de Risco sobre a Emissora são:

*A Emissora pode não ser bem sucedida na consecução de sua estratégia de crescimento caso não consiga investir os recursos disponíveis e captados a longo prazo.*

Os ativos e receitas da Emissora têm crescido de forma estável ao longo dos últimos anos. Entretanto, é possível que não se consiga manter esta taxa de crescimento no futuro. A Emissora espera conseguir empregar todos os recursos disponíveis e captados em um prazo adequado, baseando sua estratégia em manter a posição de mercado na emissão de CRI. É possível que sua estratégia se mostre parcial ou integralmente incorreta e que, com isso, enfrente eventos que possam afetar adversamente os resultados esperados. Estes eventos adversos podem incluir: (i) a ausência de desenvolvimento contínuo dos mercados imobiliários e de financiamento imobiliário no Brasil; (ii) não ter sucesso ao administrar a ampliação das operações no prazo projetado; (iii) não ter êxito na adaptação a novas tendências do financiamento imobiliário; e/ou (iv) o aumento da competição no mercado de financiamento imobiliário, que pode elevar custos e reduzir lucros.

*O crescimento futuro da Emissora poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições satisfatórias.*

Se os recursos atualmente disponíveis forem insuficientes para financiar suas futuras exigências operacionais, a Emissora poderá precisar de recursos adicionais, proveniente de diferentes fontes de financiamentos, tendo em vista o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades. Não se pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que o mesmo terá condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades, o que poderia vir a prejudicar de maneira relevante a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora.

O sucesso da Emissora apóia-se em “pessoas chave”. A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair e manter estas pessoas pode ter um efeito adverso relevante sobre a Emissora.

A capacidade da Emissora de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração. Não é possível garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a alta administração.

#### Manutenção do Registro de Emissora Aberta

A Emissora opera no mercado desde 2000. A sua atuação como securitizadora de emissões de CRI depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação à companhia aberta, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim as suas emissões de CRI.

O acionista Controlador da Emissora poderá ter interesses conflitantes com os interesses de futuros investidores.

Caso a Emissora venha a ter outros acionistas controladores, e eles votem como um único bloco, terão poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos. O interesse dos acionistas controladores, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais acionistas da Emissora.

#### Descrição do Capital Social e Principais Acionistas da Securitizadora

##### Geral

Atualmente o capital social totalmente subscrito e integralizado da Securitizadora é de R\$ 100.228.651,54 (cem milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), representado por 45.845.987 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentas e oitenta e sete) ações nominativas ordinárias. A tabela a seguir apresenta os acionistas da Securitizadora e de suas empresas controladoras.

Controlador direto: Brazilian Finance & Real Estate S.A.

Controladores indiretos: Ourinvest Real Estate Holding S.A. e George Meisel.

Brazilian Securites Cia de Securitização								Capital Social	Subscrito:	R\$ 100.228.651,54	
CNPI: 03.767.538/0001-14								Av. Paulista, 1374 - 15º andar, Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-100		Integralizado:	R\$ 100.228.651,54
Acionistas	CPF/CNPJ	Qtde ações ON	% Ações ON	Qtde ações PN	% Ações PN	Qtde ações TOTAL	% Ações TOTAL	ENTRADA			
Brazilian Finance & Real Estate S.A.	02.762.113/0001-50	45.845.984	99,99999%	-	0,00%	45.845.984	99,99999%	19/04/02			
George Meisel	637.834.608-91	1	0,000002%	-	0,00%	1	0,000002%	15/07/04			
Bruce Thomas Phillips	022.191.688-16	1	0,000002%	-	0,00%	1	0,000002%	21/01/11			
Moise Politi	043.054.868-06	1	0,000002%	-	0,00%	1	0,000002%	4/10/00			
<b>Total</b>		<b>45.845.987</b>	<b>100,00000%</b>	<b>0,00000%</b>	<b>0,00%</b>	<b>45.845.987</b>	<b>100,00000%</b>				

Brazilian Finance & Real Estate S.A.								Capital Social	Subscrito:	R\$ 525.130.036,26	
CNPI: 02.762.113/0001-50								Av. Paulista, 1374, 15º andar, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP 01310-100		Integralizado:	R\$ 525.130.036,26
Acionistas	CPF/CNPJ	Qtde ações ON	% Ações ON	Qtde ações PN	% Ações PN	Qtde ações TOTAL	% Ações TOTAL	ENTRADA			
Adam Navroz Jivan	232.577.888-60	1	0,0000010%	-	0,0000000%	1	0,0000004%	28/6/2007			
Bruce Thomas Phillips	022.191.688-16	1	0,0000010%	-	0,0000000%	1	0,0000004%	2/4/2007			
Coyote Trail, LLC	11.254.788/0001-89	9.563.325	9,2351870%	38.253.300	30,0155159%	47.816.625	20,6999977%	16/12/2009			
David Marc Weil	233.911.838-70	-	0,0000000%	1	0,0000008%	1	0,0000004%	4/1/2010			
Dinakar Singh	232.577.878-98	1	0,0000010%	-	0,0000000%	1	0,0000004%	28/6/2007			
Fábio de Araujo Nogueira	010.403.038-03	1	0,0000010%	-	0,0000000%	1	0,0000004%	2/4/2007			
Gary Robert Garrabrant	743.170.831-91	-	0,0000000%	1	0,0000008%	1	0,0000004%	4/1/2010			
George Meisel	637.834.608-91	1	0,0000010%	-	0,0000000%	1	0,0000004%	2/4/2007			
João Manuel Campanelli Freitas	041.726.158-64	-	0,0000000%	1	0,0000008%	1	0,0000004%	4/1/2010			
Gilson Schwartz	071.101.688-75	-	0,0000000%	1	0,0000008%	1	0,0000004%	21/1/2011			
Moise Politi	043.054.868-06	1	0,0000010%	-	0,0000000%	1	0,0000004%	2/4/2007			
Ourinvest Real Estate Holding S.A.	07.951.440/0001-73	73.069.398	70,5622316%	5.510.187	4,3235775%	78.579.585	34,0173994%	2/4/2007			
Roberto Politi	089.118.208-06	-	0,0000000%	1	0,0000008%	1	0,0000004%	4/1/2010			
TPG-Axon BFRE Holding, LLC	09.384.002/0001-04	20.920.399	20,2025756%	83.681.594	65,6609028%	104.601.993	45,2825982%	28/6/2007			
<b>Total</b>		<b>103.553.128</b>	<b>100,00000%</b>	<b>127.445.086</b>	<b>100,00000%</b>	<b>230.998.214</b>	<b>100,000000%</b>				

Ourinvest Real Estate Holding S.A.				Capital Social	Subscrito:	R\$ 219.024.000,00		
CNPJ: 07.951.440/0001-73 Av. Paulista, 1728 - 3º andar - São Paulo - SP - CEP 01310-919					Integralizado:	R\$ 219.024.000,00		
Acionistas	CPF/CNPJ	Qtde ações ON	% Ações ON	Qtde ações PN	% Ações PN	Qtde ações TOTAL	% Ações TOTAL	ENTRADA
Bruce Thomas Philips	022.191.688-16	-	0,000000%	570.565	1,706147%	570.565	0,836012%	28/08/06
David Assine	769.483.078-68	8.696.672	24,985638%	1.849.104	5,529333%	10.545.776	15,452049%	28/08/06
Fábio de Araujo Nogueira	010.403.038-03	-	0,000000%	13.649.680	40,816327%	13.649.680	20,000000%	08/06/06
George Meisel	637.834.608-91	21.763.754	62,527513%	3.152.122	9,425718%	24.915.876	36,507634%	08/06/06
Moise Politi	043.054.868-06	-	0,000000%	14.220.245	42,522474%	14.220.245	20,836012%	08/06/06
Rodolfo Schwarz	668.912.488-68	4.346.258	12,486849%	-	0,000000%	4.346.258	6,368293%	28/08/06
<b>Total</b>		<b>34.806.684</b>	<b>100,000000%</b>	<b>33.441.716</b>	<b>100,000000%</b>	<b>68.248.400</b>	<b>100,000000%</b>	

Todos os acionistas controladores diretos e indiretos são brasileiros, signatários do Acordo de Acionistas da Brazilian Finance & Real Estate celebrado em 16 de dezembro de 2009 e a última alteração nas ações detidas pelo controlador ocorreu em 21 de janeiro de 2011.

#### Administradores e Membros do conselho Fiscal

O Conselho de Administração é responsável pelo estabelecimento de políticas e orientação genérica dos negócios da Securitizadora, assim como pela nomeação e supervisão dos diretores. O Estatuto Social da Securitizadora prevê que o Conselho de Administração terá três membros. Os membros do Conselho de Administração são eleitos por meio de assembleia geral de acionistas, para mandato unificado de três anos, sendo admitida a reeleição. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro do Conselho de Administração deve ser acionista da Securitizadora. O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocado por qualquer conselheiro.



## Diretoria

A Diretoria, nos termos do Estatuto Social, é composta por, no mínimo, quatro e, no máximo, seis diretores, nomeados pelo Conselho de Administração para mandato de um ano, admitida a reeleição. A Diretoria é o órgão executivo da sociedade, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo Estatuto Social da Securitizadora, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

As reuniões da Diretoria são realizadas, sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Presidente da Securitizadora, com a presença da maioria de seus membros. Os membros da Diretoria possuem atribuições individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social. Os atuais membros da Diretoria foram reeleitos por unanimidade na Reunião do Conselho de Administração que foi realizada em 19 de abril de 2010, e todos possuem mandato até a Assembleia Geral de Acionistas na qual será aprovada as

Nome	Idade	Profissão	CPF/Passaporte	Cargo	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos exercidos	Eleito pelo controlador
Moise Politi	51	Engenheiro Civil	043.054.868-06	Diretor Presidente	19/4/2010	19/4/2010	30/4/2011	Não há.	N/A
				Presidente do Conselho de Administração	19/4/2010	19/4/2010	30/4/2011	Não há.	Sim
Fábio de Araujo Nogueira	49	Advogado	010.403.038-03	Diretor Vice-Presidente	19/4/2010	19/4/2010	30/4/2011	Não há.	N/A
Fernando Pinilha Cruz	55	Engenheiro Civil	013.106.988-80	Diretor de Relações com Investidores	19/4/2010	19/4/2010	30/4/2011	Não há.	N/A
George Demetrius N. Verras	48	Administrador	029.919.388-89	Diretor	19/4/2010	19/4/2010	30/4/2011	Não há.	N/A
George Meisel	57	Empresário	637.834.608-91	Vice-Presidente do Conselho de Administração	19/4/2010	19/4/2010	30/4/2011	Não há.	N/A

Demonstrações Financeiras do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2010.

### Dados Biográficos - Membros do Conselho de Administração e Administração

Fernando Pinilha Cruz, nascido em 24 de maio de 1954, é formado em Engenharia Civil pela UNICAMP, cursou pós-graduação em Negócios Imobiliários - FAAP, e fez um curso de Corretor de Imóveis no CRECI. Trabalhou no BankBoston de 1996 a 1999 como Gerente e Diretor adjunto de crédito imobiliário e poupança; no Banco ABNAMRO de 1992 a 1995 como Gerente da divisão de produtos; e no Banco Francês e Brasileiro de 1980 a 1992, exercendo também o cargo de Gerente Executivo. Atualmente exerce o cargo de Diretor de Relações com Investidores na Brazilian Securities Companhia de Securitização.

Moise Politi, nascido em 05 de dezembro de 1958, graduou-se Engenheiro Civil na Escola de Engenharia de Mauá em 1981; em 1982 realizou, na Fundação Getúlio Vargas, o curso CEAG; em 1984 cursou mestrado em administração de empresas pela USP - Faculdade de Economia e Administração. Trabalhou na EITSA Serv. de Consultoria de 1988 a 1996 como Sócio-Diretor e Assessor Financeiro; na Blocker Asses. de Investimento e Participações S.A. de 1986 a 1987 como Assessor na área de fusões e aquisições; no Chase Banco do Lar em 1982 como gerente de contas; na Companhia Brasileira de Marketing de 1981 a 1982; e foi estagiário em engenharia em 1981 na Construtora Shpaisman- Dichk. Atualmente é Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Brazilian Securities Companhia de Securitização e ocupa funções similares em outras empresas do grupo Brazilian Finance.

Fábio de Araujo Nogueira, nascido em 20 de dezembro de 1960, formou-se advogado em 1985 pela PUC - Pontifícia Universidade Católica, fez especialização em Negócios Imobiliários na FAAP em 1990, possui outros cursos como o de Qualidade, realizado na França (Credit Lyonnais) e na Disney Company, e o curso de E-Business - IBM - White Plains - NY. É especialista em mercado de crédito imobiliário e constituiu a empresa Brazilian Mortgages Cia. Hipotecaria. Trabalhou no BankBoston de 1995 a 1998 como Diretor de Produtos de Varejo, Crédito Imobiliário e Poupança; no Citibank, de 1993 a 1995, na criação da área de real estate e atuou como Diretor de Crédito Imobiliário e Poupança; no Banco Francês e Brasileiro, de 1989 a 1993, na criação da

área de real estate e gestão da área de seguros como Diretor de Crédito Imobiliário, Poupança e Seguros; e de 1978 a 1989 no Banco de Crédito Nacional Crédito Imobiliário e Poupança como Gerente Geral. Possui também formação como corretor de imóveis e seguros. Atualmente é Diretor Vice-Presidente da Brazilian Securities Companhia de Securitização e possui cargo na administração das demais empresas do grupo Brazilian Finance,

George Meisel, nascido em 23 de fevereiro de 1953, é Engenheiro formado pela Universidade Mackenzie, em São Paulo. Trabalhou como Diretor-Presidente da BMSR Participações S.A., de 2001 a 2005; Diretor da Brazilian Mortgages Cia Hipotecária, de 1984 a 2003; e foi Agente Autônomo de Investimentos na RGA - Registro Geral de Agentes, de 1979 a 1981. Atualmente é Diretor das seguintes empresas: Banco Ourinvest, Ourinvest Participações, Ourinvest Sociedade Brasileira de Metais Ltda., Ourinvest Real Estate Participações S.A. e Ourinvest Empreendimentos e Participações Ltda. É Diretor-Presidente da BMSR II Participações S.A. e membro do Conselho de Administração da Vianorte S.A. e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Brazilian Securities Companhia de Securitização.

George Demetrius Nicolas Verras, nascido em 18 de março de 1962, formou-se Administrador de Empresas pela Universidade São Judas Tadeu, cursou MBA Executivo Internacional pela Fundação Instituto de Administração FIA/USP e Extensão Universitária em Tecnologia pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP. Trabalhou no Banco Auxiliar como Gerente Administrativo, de 1978 a 1986; no Banco BMC como coordenador da área de Organização e Informática, de 1986 a 1989; no Banco Fibra como gerente, de 1990 a 1991; e no BankBoston de 1991 a 2005. Atualmente é Diretor da Brazilian Securities Companhia de Securitização.

### Remuneração

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Securitizadora são responsáveis pela fixação do valor total da remuneração dos membros do Conselho de Administração, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros da Diretoria. O Conselho de Administração determinará observados os parâmetros previstos na Lei das Sociedades por Ações os níveis de remuneração de cada conselheiro, diretor ou membro do Conselho Fiscal com base no valor total previamente fixado pelos Acionistas.

Nenhum dos conselheiros e diretores da Securitizadora é parte de contrato de trabalho que preveja benefícios quando da rescisão de seu vínculo empregatício.

### Resumo das Demonstrações Financeiras da Securitizadora

Os termos "Real", "Reais" e o símbolo "R\$" referem-se à moeda oficial do Brasil. Os termos "dólar" e "dólares", assim como o símbolo "US\$", referem-se à moeda oficial dos Estados Unidos da América. As demonstrações financeiras auditadas da Securitizadora são apresentadas em reais e são elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis Brasileiros.

Alguns números podem não representar totais exatos em virtude de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados totais constantes de algumas tabelas podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem.

### Introdução

As Demonstrações Financeiras da Securitizadora foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis Brasileiros. As Demonstrações Financeiras da Securitizadora e as respectivas notas explicativas datadas de 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008 foram auditadas pela Moore Stephens Lima Lucchesi. O quadro a seguir apresenta, para os períodos indicados, o balanço patrimonial da Securitizadora:

Em R\$ mil	31/12/2010		31/12/2009		31/12/2008		VARIAÇÃO %	
							2010-2009	2009-2008
<b>ATIVO</b>	<b>588.195</b>	<b>100%</b>	<b>519.501</b>	<b>100%</b>	<b>456.373</b>	<b>100%</b>	<b>13,22%</b>	<b>13,83%</b>
<u>CIRCULANTE</u>	<u>344.371</u>	<u>59%</u>	<u>201.810</u>	<u>39%</u>	<u>173.295</u>	<u>38%</u>	<u>70,64%</u>	<u>16,45%</u>
CAIXA E BANCOS	3.631		5.189		2.652		-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.214		94.425		112.325		-	-
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	174.181		84.257		36.025		-	-
OUTROS CRÉDITOS	14.605		17.377		21.779		-	-
OUTROS VALORES E BENS	740		562		514		-	-
<u>NÃO-CIRCULANTE</u>	<u>243.824</u>	<u>41%</u>	<u>317.691</u>	<u>61%</u>	<u>283.078</u>	<u>62%</u>	<u>-23,25%</u>	<u>12,23%</u>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	66.804		74.487		100.695		-	-

OPERAÇÕES SECURITIZADAS	11.003		22.169		28.807		-	-
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	158.925		213.516		138.302		-	-
OUTROS CRÉDITOS	6.948		7.360		15.081		-	-
IMOBILIZADO	144		159		191		-	-
INTANGÍVEL	0		0		2		-	-
<b>PASSIVO E PL</b>	<b>588.195</b>	<b>100%</b>	<b>519.501</b>	<b>100%</b>	<b>387.948</b>	<b>100%</b>	<b>13,22%</b>	<b>33,91%</b>
<u>CIRCULANTE</u>	<u>189.633</u>	<u>32%</u>	<u>163.473</u>	<u>31%</u>	<u>78.049</u>	<u>20%</u>	<u>16,00%</u>	<u>109,45%</u>
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	11.082		8.508		5.543		-	-
CRI	2.325		3.086		4.191		-	-
INTRUM. FINANCEIROS DERIVATIVOS	12.396		17.293		0		-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	163.830		134.586		68.315		-	-
<u>NÃO-CIRCULANTE</u>	<u>226.086</u>	<u>38%</u>	<u>212.043</u>	<u>41%</u>	<u>231.020</u>	<u>60%</u>	<u>6,62%</u>	<u>-8,21%</u>
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	168.660		130.657		179.670		-	-
CRI	23.867		33.893		40.880		-	-
INTRUM. FINANCEIROS DERIVATIVOS	123		1.159		0		-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	33.436		46.334		10.470		-	-
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>172.476</u>	<u>29%</u>	<u>143.985</u>	<u>28%</u>	<u>78.879</u>	<u>20%</u>	<u>19,79%</u>	<u>82,54%</u>
CAPITAL SOCIAL	100.228		100.228		10.228		-	-
RESERVA DE CAPITAL	17.048		17.048		17.048		-	-
RESERVA DE LUCRO	55.199		26.708		30.027		-	-
LUCROS/(PREJUÍZOS) ACUMULADOS	37.366		(1.887)		21.575		-	-

### Ativo Total

Os ativos totais da Companhia atingiram R\$ 588.195.000,00 no período encerrado em 31 de dezembro de 2010, apresentando um aumento de 13,22% em relação a 31 de dezembro de 2009.

### Aplicações Financeiras

Aplicações financeiras são compostas, basicamente, por certificados de depósitos bancários (CDBs) emitidos pelo Santander/Banco Real e Bradesco, debêntures emitidas pelo Banco Itaú e Banco Votorantim, letras hipotecárias e letras de crédito imobiliário.

### Passivo Total

O saldo do passivo circulante, não circulante e patrimônio líquido atingiram R\$ 588.195.000,00 no período encerrado 31 de dezembro de 2010, apresentando um aumento de 13,22% em relação a 31 de dezembro de 2009.

### Capital Social

O capital social da Emissora em 31 de dezembro de 2010 está totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 100.228.651,54 (cem milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 45.845.987 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

### Demonstração de Resultados

O quadro a seguir estabelece, para os períodos indicados, o demonstrativo de resultado da Securitizadora:

Exercício findo em (R\$ mil):	31/12/2010		31/12/2009		31/12/2008		VARIÇÃO (%)	
							2010-2009	2009-2008
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>37.366</b>	<b>30%</b>	<b>(1.887)</b>	<b>-4%</b>	<b>21.575</b>	<b>25%</b>	n.a.	n.a.
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>123.480</b>	<b>100%</b>	<b>49.718</b>	<b>100%</b>	<b>86.871</b>	<b>100%</b>	<b>148%</b>	<b>-43%</b>
RECEITAS COM JUROS E SIMILARES	106.689	86%	43.925	88%	71.673	83%	-	-

OPER. SECURITIZADAS	6.920	6%	(892)	-2%	13.213	15%	-	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.871	8%	6.685	13%	1.985	2%	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(67.195)</b>	<b>-54%</b>	<b>(52.642)</b>	<b>-106%</b>	<b>(55.263)</b>	<b>-64%</b>	<b>28%</b>	<b>-5%</b>
DESPESAS COM JUROS E SIMILARES	(18.856)	-15%	30.909	62%	(77.803)	-90%	-	-
OPER. COM DERIVATIVOS	(22.510)	-18%	(63.573)	-128%	38.421	44%	-	-
PESSOAL	(6.524)	-5%	(5.681)	-11%	(4.836)	-6%	-	-
ADMINISTRATIVAS	(13.514)	-11%	(9.938)	-20%	(6.185)	-7%	-	-
TRIBUTÁRIAS	(6.427)	-5%	(4.875)	-10%	(4.904)	-6%	-	-
OUTRAS	636	1%	516	1%	44	0%	-	-
<b>IR E CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>(18.919)</b>	<b>-15%</b>	<b>1.037</b>	<b>2%</b>	<b>(10.033)</b>	<b>-12%</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>

### **Análise comparativa do Resultado Operacional**

#### **Receitas com Operações e Prestações de Serviços**

Houve um aumento de 148% no total das receitas operacionais apuradas no exercício social de 2010 quando comparado com o mesmo período de 2009, em função do maior nível de atividade.

#### **Receitas com juros e similares**

As receitas com juros e similares em 31 de dezembro de 2010 representam 86% das receitas operacionais.

Os principais componentes relacionados às despesas estão descritos a seguir:

#### **Despesas com pessoal**

As despesas com pessoal, no montante de R\$ 6.524.000,00 no exercício social de 2010, aumentaram se comparadas com R\$ 5.681.000,00 no mesmo período de 2009, em função do aumento do quadro de funcionários.

#### **Despesas administrativas**

As despesas administrativas incluem principalmente: (a) servicer; (b) advogados e (c) cartórios, além da contratação de outros serviços especializados.

#### **Despesas Tributárias**

Estas despesas, basicamente ISS, PIS e COFINS, acompanharam o volume de negócios da Securitizadora.

#### **Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e a contribuição social são apurados com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. No exercício social de 2010, o imposto de renda e a contribuição social provisionados, inclusive impostos diferidos, somaram R\$ 18.919.000,00 (despesa), comparados com R\$ 1.037.000,00 (receita), no mesmo período de 2009.

#### **Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos pela Securitizadora**

A Securitizadora já realizou 202 (duzentos e duas) emissões de certificados de recebíveis imobiliários. Suas principais características são sumariamente descritas no formulário de referência que encontra-se disponível no website da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

#### **Adesão a Padrões de Proteção Ambiental**

A Emissora não aderiu a padrões de proteção ambiental.

#### **Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural**

Não aplicável à Emissora.

#### **Práticas de Governança Corporativa**

A Emissora atende às exigências relativas à divulgação previstas na Lei das Sociedades por Ações e bem como nos normativos expedidos pela CVM. A Emissora não adota regras específicas de governança corporativa além daquelas legalmente previstas.

Seu modelo de governança possui, entre suas principais características, a definição clara dos papéis e responsabilidades do Conselho de Administração e da Diretoria na formulação, aprovação e execução de políticas e diretrizes referentes à condução dos negócios da Emissora.

Os processos decisórios são transparentes e baseados em medidas objetivas de valor para facilitar a comunicação dos objetivos e metas estabelecidos.

## SUMÁRIO DA OFERTA

O sumário abaixo não contém todas as informações sobre a Oferta e os CRI Sênior. Recomenda-se aos Investidores, antes de tomar sua decisão de investimento, a leitura cuidadosa deste Prospecto, inclusive seus Anexos, e do Termo de Securitização. Para uma descrição mais detalhada da operação que dá origem aos Créditos Imobiliários vinculados aos CRI Sênior, vide a Seção “Informações Sobre os Créditos Imobiliários” deste Prospecto.

<b>Securitizadora:</b>	A companhia securitizadora da Oferta é a Brazilian Securities.  Para maiores informações sobre a Securitizadora, vide Seção “Sumário da Emissora”, na página 22 deste Prospecto.
<b>Coordenador Líder da Oferta:</b>	A instituição intermediária líder da Oferta é a Caixa Econômica Federal.  Para maiores informações sobre o Coordenador Líder, vide Seção “Apresentação do Coordenador Líder”, na página 38 deste Prospecto.
<b>Agente Fiduciário:</b>	Oliveira Trust DTVM S.A.
<b>Cedente:</b>	Caixa Econômica Federal.
<b>Créditos Imobiliários:</b>	Os Créditos Imobiliários, conforme definidos anteriormente.
<b>Código ISIN do CRI Sênior:</b>	BRBSCSRI525 (CRI Senior da 1ª emissão 203ª série).
<b>Valor Total da Oferta do CRI Sênior:</b>	R\$ 232.766.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais), na Data de Emissão.
<b>Número de Série e da Emissão dos CRI Sênior:</b>	Os CRI Sênior serão emitidos no âmbito da 203ª da 1ª Emissão da Emissora.
<b>Quantidade de CRI Sênior:</b>	Serão emitidos 232.766 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e seis) CRI Sênior.
<b>Valor Nominal Unitário dos CRI Sênior:</b>	R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão.
<b>Forma dos CRI Sênior:</b>	Os CRI Sênior serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Para todos os fins de direito, a titularidade do CRI Sênior será comprovada pelo Banco Escriturador.
<b>Prazo e Data de Vencimento dos CRI Sênior:</b>	Os CRI Sênior terão prazo de 94 (noventa e quatro) meses, a partir da Data de Emissão, com vencimento final em 10 de novembro de 2018.
<b>Amortização Extraordinária e/ou Resgate Antecipado:</b>	Em caso de antecipação do pagamento dos Créditos Imobiliários, os recursos decorrentes dessa antecipação serão imputados pela Emissora na amortização extraordinária dos CRI Sênior.  À Emissora é permitido, a qualquer momento, promover o resgate antecipado total dos CRI Sênior, desde que: a) o valor nominal unitário atualizado dos CRI represente 10% (dez) por cento ou menos de seu respectivo valor de emissão e que a totalidade dos titulares dos CRI Júnior aprovelem a realização de tal resgate; ou b) atenda cumulativamente as seguintes condições: (i) seja respeitada a subordinação dos CRI constituída no Termo, (ii) tenha aprovação da maioria dos titulares de CRI em circulação, respeitado aviso prévio ao Agente Fiduciário com antecedência de 30 (trinta) dias, e (iii) alcance indistintamente, todos os CRI, proporcionalmente ao seu valor nominal unitário na data do evento; ou (c) ocorrerem os eventos previstos no artigo 11 da Instrução CVM 414.
<b>Antecipação de Pagamento dos CRI Sênior:</b>	Na hipótese de verificação de qualquer um dos eventos a seguir listados, o pagamento das obrigações relativas ao Patrimônio Separado deixará de ser efetuado na forma acima prevista no item Pagamento Pro Rata, passando automaticamente a ser efetuado na forma sequencial prevista no item Pagamento Sequencial:

- (i) falência, procedimento de recuperação judicial ou extrajudicial e insolvência da Securitizadora;
- (ii) não pagamento das despesas, juros ou principal dos CRI Sênior, em até 10 (dez) dias do seu vencimento;
- (iii) situações de inadimplência da carteira;
- (iv) inadimplência no pagamento das obrigações referentes às despesas, juros e principal dos CRI Júnior, desde que os pagamentos referentes aos CRI Sênior tenham sido integralmente efetuados
- (v) atrasos superiores a 30 (trinta) dias nos pagamentos de outras obrigações relativas à emissão;
- (vi) não cumprimento das obrigações relativas a esta operação de Securitização, não sanados no prazo de 10 (dez) dias úteis;
- (vii) declarações falsas da Securitizadora nos termos do Termo de Securitização ou dos demais documentos da operação de Securitização;
- (viii) constatação da existência de decisões judiciais transitadas em julgado referentes a questões fiscais, previdenciárias ou trabalhistas, cujos respectivos valores de condenação representem mais de 10% (dez por cento) do somatório do saldo devedor de emissões de CRI já realizadas pela Securitizadora com seu patrimônio líquido e;
- (ix) caso a razão entre (a) o saldo devedor dos CRI Sênior, na Data de Verificação e (b) o valor presente do somatório das parcelas dos Créditos Imobiliários a vencerem, descontado o saldo devedor dos Créditos Imobiliários com atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias, somado ao Fundo de Reserva disponível na Data de Verificação, seja maior a 90% (noventa por cento).

**Remuneração dos CRI Sênior:** A taxa de juros aplicável aos CRI Sênior será de 10,0000% (dez por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos.

**Atualização Monetária:** Os saldos dos CRI serão atualizados monetariamente pelo Índice de Remuneração Básica dos Depósitos de Poupança, atualmente representado pela variação da TR. Caso a TR seja extinta, como índice substituto será adotado o índice que vier a ser aplicado a remuneração básica dos depósitos de poupança.

**Pagamento dos Juros Remuneratórios:** Os juros e o principal devidos serão pagos aos Investidores dos CRI de acordo com o fluxo de caixa e a prioridade nos pagamentos descritos no item “Pagamento *Pro Rata*”, obedecendo a carência na amortização para os CRI Júnior. Nas hipóteses de Antecipação de Pagamento dos CRI Sênior, os pagamentos serão feitos de acordo com o descrito no item “Pagamento Sequencial”.

**Pagamento *Pro Rata*:** Mensalmente, o fluxo de caixa e prioridade nos pagamentos obedecerá a seguinte ordem:

- 1º pagamento das Despesas e Comissões da Securitização, essenciais ao bom funcionamento da presente operação.
- 2º pagamento integral dos juros referentes aos CRI Sênior, na seguinte ordem: (1º) juros vencidos (capitalizados) e não pagos, e (2º) juros vincendos no respectivo mês do pagamento;
- 3º pagamento do principal dos CRI Sênior relativo ao respectivo mês de pagamento;
- 4º pagamento integral dos juros, referentes aos CRI Júnior, iniciando após 24 (vinte e quatro) meses de carência deste CRI Júnior, na seguinte ordem: (1º) vencidos (capitalizados) e não pagos, e (2º) vincendos no respectivo mês do pagamento;
- 5º pagamento do principal dos CRI Júnior já contemplando os juros computados durante o período de carência, iniciando após o decurso dos 24 (vinte e quatro) meses do início dos pagamentos dos CRI relativo ao respectivo mês de pagamento;
- 6º pagamento das despesas administrativas da Securitizadora, tais como despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firma, correios, cópias de documentos e etc., relacionadas à emissão em questão.

7º Os recursos eventualmente excedentes dos Créditos Imobiliários, após o atendimento da ordem de pagamentos aqui previstos, serão integralmente devidos aos titulares dos CRI Júnior, em igual proporção entre si, a título de prêmio pela Subordinação. Estes recursos serão pagos em até 10(dez) dias úteis após o pagamento integral do CRI.

**Pagamento Sequencial:** Mensalmente, nas hipóteses de Antecipação de Pagamento dos CRI Sênior, o fluxo de caixa e a prioridade nos pagamentos na forma sequencial, obedecerão à seguinte ordem:

- 1º pagamento das Despesas e Comissões da Securitização, essenciais ao bom funcionamento da operação de securitização;
- 2º pagamento integral dos juros referentes ao CRI Sênior, na seguinte ordem:

(1º) juros vencidos (capitalizados) e não pagos, e (2º) juros vincendos, no respectivo mês do pagamento;

3º pagamento do principal dos CRI Sênior, com os recursos remanescentes originados mensalmente, após o pagamento dos itens 1º e 2º acima;

4º após a liquidação total dos CRI Sênior, pagamento integral dos juros referentes aos CRI Júnior, na seguinte ordem: (a) juros vencidos (capitalizados) e não pagos, e (b) juros vincendos, no respectivo mês do pagamento;

5º após a liquidação total dos CRI Sênior, pagamento mensal do principal remanescente dos CRI Júnior;

6º pagamento das despesas administrativas da Securitizadora, conforme estabelecido em Pagamento Pro Rata acima;

7º Os recursos eventualmente excedentes dos Créditos Imobiliários, após o atendimento da ordem de pagamentos aqui previstos, serão integralmente devidos aos titulares dos CRI Júnior, em igual proporção entre si, a título de prêmio pela Subordinação. Estes recursos serão pagos em até 10 (dez) dias úteis após o pagamento integral dos CRI.

#### Cálculo dos Juros:

$$J = SDa \times (Fator \text{ de Juros} - 1)$$

onde:

J = Valor unitário dos juros acumulados na data de atualização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

SDa = Saldo devedor atualizado;

Fator de Juros = Fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, parametrizado conforme definido a seguir.

$$Fator \text{ de Juros} = \left\{ \left[ \left( \frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{30}{360}} \right]^{\frac{dcp}{dct}} \right\}$$

onde:

i = 10,0000% (dez por cento) efetiva, ao ano para o CRI Sênior e 10,6691% (dez inteiros e seis mil, seiscentos e noventa e um milésimos por cento) efetiva, ao ano para o CRI Júnior.

dcp = Número de dias corridos entre a data de emissão ou a data do último pagamento de juros e a data de atualização.

dct = Número de dias corridos existentes entre a data de emissão e a data do primeiro pagamento de juros, ou entre a data do pagamento de juros imediatamente anterior e a data do próximo pagamento de juros.

#### Cálculo da Amortização:

$$AM_i = \left[ SDa \times \left( \frac{Ta}{100} \right) \right],$$

onde:

AM<sub>i</sub> = Valor unitário da i-ésima parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento;

SDa = Saldo devedor atualizado;

Ta = Taxa fixa definida para amortização do principal, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com os percentuais constantes do Anexo IV do Termo. A securitizadora disponibilizará mensalmente ao Agente Fiduciário a Ta de cada série dos CRI, ajustando-as aos eventos da carteira de crédito.

#### Periodicidade de Pagamento:

Pagamentos mensais, todo dia 10 (dez) de cada mês ou dia útil imediatamente subsequente, conforme o fluxo financeiro descrito no Anexo II do Termo de Securitização, por meio do sistema de liquidação da CETIP ou da BM&FBovespa;

#### Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado:

Serão considerados eventos de liquidação do Patrimônio Separado dos CRI, mediante deliberação da assembleia geral dos titulares dos CRI, as seguintes hipóteses:

- (i) insolvência da Emissora;
- (ii) pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou decretação de falência da Emissora;
- (iii) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações não



	<p>pecuniárias previstas no Termo, sendo que, nessa hipótese, a liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá desde que tal inadimplemento ou mora perdure por mais de 30 (trinta) dias, contados da notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário; ou</p> <p>(iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas no Termo, sendo que, nessa hipótese, a liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá desde que tal inadimplemento ou mora perdure por mais de 5 (cinco) dias, contados da notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário.</p>
<b>Preço e Forma de Subscrição e Integralização:</b>	<p>Os CRI Sênior serão subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, no mesmo dia da subscrição, pelo Preço de Integralização.</p> <p>A integralização dos CRI Sênior será realizada via CETIP e/ou BM&amp;FBOVESPA, segundo procedimentos de liquidação estabelecidos pelo próprio ambiente.</p>
<b>Patrimônio Separado e Bens do Patrimônio Separado:</b>	<p>Totalidade dos Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias submetidos ao Regime Fiduciário, que são destacados do patrimônio da Securitizadora, destinando-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e de obrigações fiscais</p>
<b>Registro para Distribuição e Negociação:</b>	<p>Os CRI Sênior serão registrados, para negociação no mercado secundário, (i) no CETIP 21, administrado e operacionalizado pela CETIP, e (ii) no BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&amp;FBOVESPA.</p>
<b>Procedimento de Distribuição e Colocação dos CRI Sênior:</b>	<p>A Oferta será realizada exclusivamente no mercado brasileiro, sob o regime de garantia firme de subscrição para a totalidade dos CRI.</p> <p>Os CRI Sênior objeto da Oferta serão distribuídos publicamente nos termos da Instrução CVM n.º 400/03 e da Instrução CVM n.º 414/04, observado o plano de distribuição previsto no Contrato de Distribuição e descrito no item “Plano de Distribuição, da Seção “Características da Oferta”, nas páginas 47 a 48 deste Prospecto.</p>
<b>Pedidos de Reserva, Plano de Distribuição e Procedimento de Bookbuilding:</b>	<p>Observadas as condições previstas no Contrato de Distribuição, o Coordenador Líder iniciará os esforços de venda dos CRI Sênior após o protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM, a publicação do Aviso ao Mercado Inicial e a disponibilização deste Prospecto aos Investidores.</p> <p>Os CRI Sênior serão colocados, preferencialmente para Investidores de Varejo, podendo também ser distribuídos para Investidores Institucionais</p> <p>No Período de Reserva para Investidores de Varejo, compreendido entre 09 de março de 2011 e 29 de abril de 2011, o Coordenador Líder realizou a Oferta para os Investidores de Varejo por meio de recebimento de Pedido de Reserva, irrevogáveis e irretiráveis, exceto pelo disposto nos itens (i) e (ii), abaixo:</p> <p>(i) nas hipóteses de (a) identificação de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto que alterem substancialmente o risco assumido pelo Investidor de Varejo ou a sua decisão de investimento; (b) suspensão da Oferta nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; ou (c) modificação da Oferta nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400; poderá o referido Investidor de Varejo desistir do Pedido de Reserva após o início da Oferta. Nesta hipótese, o Investidor de Varejo deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva ao Coordenador que recebeu o respectivo Pedido de Reserva, por escrito e de forma fundamentada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do Anúncio de Início; e</p> <p>(ii) na hipótese de não haver conclusão da Oferta ou na hipótese de rescisão do Contrato de Distribuição ou, ainda, em qualquer outra hipótese prevista na legislação de não produção de efeitos ou desconsideração de Pedidos de Reserva, estes serão, todos, cancelados, e os Investidores de Varejo serão comunicados sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer por meio de publicação de aviso ao mercado.</p> <p>As Pessoas Vinculadas efetuaram os seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, compreendido entre 09 de março de 2011 e 15 de março de 2011.</p> <p>Em caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) a quantidade total de CRI Sênior ofertada, qualquer Pessoa Vinculada que tivesse realizado Pedido de Reserva fora do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não teria seu</p>

respectivo Pedido de Reserva atendido. No entanto, tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda dos CRI pelos Investidores de Varejo superior em 1/3 (um terço) da totalidade ora ofertada, a totalidade das Pessoas Vinculadas serão atendidas, independentemente de terem efetuado seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas ou fora deste.

Durante o Período de Reserva para Investidores de Varejo, o Coordenador Líder e a Emissora realizaram Apresentações de RoadShow.

O volume de alocação dos CRI Sênior para os Investidores foi definido após conclusão do procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o Procedimento de Alocação e de Rateio dos CRI Sêniores não precisou ser aplicado uma vez que não houve excesso de demanda pelos CRI Sênior.

O procedimento de *Bookbuilding* foi organizado pelo Coordenador Líder, por meio da coleta de intenções de investimento dos Investidores Institucionais, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM nº 400, sem máximos.

Até 5% (cinco por cento) do total de CRI Sênior destinados à Oferta serão adquiridos pelo Coordenador Líder, com expressa preferência em relação aos demais Investidores, a fim de possibilitar-lhe a atuação como formador de mercado (market makers), nos termos dos Contratos de Formador de Mercado.

No Dia Útil seguinte ao registro da Oferta perante a CVM, o Coordenador Líder e a Emissora providenciarão a Publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores.

A colocação pública dos CRI Sênior será feita em um prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início (inclusive), podendo a colocação dos CRI e a data da liquidação financeira da Oferta ocorrer em qualquer Dia Útil entre o primeiro e o quinto Dia Útil do Prazo de Colocação.

A definição da quantidade de CRI a ser alocado para cada investidor será a parte inteira do quociente entre o montante de reserva solicitado pelo investidor e o Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI Sênior até a data da liquidação financeira, a ser informado no Anúncio de Início da Oferta. Portanto, o valor total a ser liquidado financeiramente será o resultado da multiplicação da quantidade inteira alocada, pelo Valor Nominal Unitário dos CRI Sênior atualizado até a data da liquidação financeira.

A entrega dos CRI Sênior alocados a cada Investidor deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, Valor de Integralização, que é equivalente ao Preço de Integralização multiplicado pela quantidade de CRI Sênior alocados a esse Investidor.

No dia útil seguinte à Data de Liquidação, o Coordenador Líder e a Emissora providenciarão a publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.

#### **Procedimento de Alocação e de Rateio dos CRI Sêniores**

O volume de alocação dos CRI Sênior para os Investidores foi definido após conclusão do procedimento de *Bookbuilding*.

Tendo em vista que o total de CRI Sênior objeto dos Pedidos de Reserva Admitidos foi inferior a 80% (oitenta por cento) dos CRI Sênior, todos os Pedidos de Reserva Admitidos serão integralmente atendidos, incluindo os Pedidos de Reserva das Pessoas Vinculadas que efetuaram suas reservas fora do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e os CRI Sênior remanescentes serão destinados aos Investidores Institucionais nos termos da Oferta Institucional.

Assim, tendo em vista que não houve excesso de demanda pelos CRI Sênior, o Procedimento de Alocação e Rateio dos CRI Sênior não precisou ser aplicado.

Vale ressaltar que até 5% (cinco por cento) do total de CRI Sênior destinados à Oferta serão adquiridos pelo Coordenador Líder, com expressa preferência em relação aos demais Investidores, a fim de possibilitar-lhe a atuação, nos ambientes em que os CRI Sênior serão negociados, como formador de mercado (market makers), garantindo a existência e a permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para os CRI Sênior até o seu vencimento, nos termos da legislação

aplicável e conforme contratos a serem firmados entre o Coordenador Líder e a Emissora.

**Público Alvo da Oferta:** A Oferta tem como público alvo os Investidores de Varejo e os Investidores Institucionais, sendo que o montante mínimo de 80% (oitenta por cento) dos CRI Sênior ofertados foi destinado, prioritariamente, à colocação pública para Investidores de Varejo.

No entanto, tendo em vista que não houve demanda suficiente dos CRI Sênior pelos Investidores de Varejo, na data deste Prospecto, o percentual de 47,51% (quarenta e sete inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) dos CRI Sênior foi destinado à Oferta de Varejo, tendo sido destinado à Oferta Institucional o percentual de 52,49% (cinquenta e dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) dos CRI Sênior ofertados, considerando-se o Valor Nominal Unitário dos CRI na Data de Emissão.

**Inadequação do Investimento:** Os Investidores deverão atentar para a adequação da presente Oferta ao seu perfil de risco e investimento, uma vez que uma tomada de decisão independente e fundamentada para este investimento requer especialização e conhecimento da estrutura de CRI e, principalmente, seus riscos, incluindo, mas não se limitando, ao risco de crédito dos Devedores.

O investimento em CRI não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez em relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; (ii) não estejam dispostos a correr risco de inadimplência dos Créditos Imobiliários originados pela CAIXA;

**Prazo de Colocação:** O prazo máximo de colocação dos CRI será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início da distribuição.

**Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos com a subscrição dos CRI serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Valor da Cessão, nos termos do Contrato de Cessão.

**Classificação de Risco:** Os CRI Sênior objeto desta Oferta foram objeto de análise de classificação de risco pela Agência de Rating, a qual concedeu a classificação de risco “AAA(bra)” à presente Oferta, conforme súmula constante do Anexo VI do presente Prospecto.

**Fatores de Risco:** Para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nos CRI, ver Seção “Fatores de Risco”, na página 75 deste Prospecto.

**Assembleia dos Titulares dos CRI:** As assembleias gerais que tiverem por objeto deliberar sobre matérias de interesse comum dos titulares dos CRI, ou que afetem, direta ou indiretamente, os direitos dos titulares dos CRI Sênior, somente serão convocadas e as matérias discutidas nessas assembleias somente serão deliberadas pelos titulares dos CRI Sênior, de acordo com os quóruns e demais disposições previstos na cláusula décima do Termo, sendo que as deliberações tomadas pelos titulares dos CRI Sênior nas referidas assembleias obrigarão a todos os titulares dos CRI, em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins e efeitos de direito.

Para os fins mencionados acima, são exemplos de matérias de interesse comum dos titulares dos CRI: (i) remuneração dos CRI Sênior e amortização dos CRI Sênior e dos CRI Júnior; (ii) Despesas da Emissão, não previstas no Termo; (iii) direito de voto dos titulares dos CRI Sênior e alterações de quóruns da assembleia geral dos titulares dos CRI Sênior; (iv) novas normas de administração do Patrimônio Separado ou opção pela liquidação deste; (v) substituição do Agente Fiduciário, salvo nas hipóteses expressamente previstas no Termo de Securitização; (vi) escolha da entidade que substituirá a Emissora, nas hipóteses expressamente previstas no Termo; (vii) diminuição da Subordinação prevista no Termo de Securitização, em prejuízo dos titulares dos CRI Sênior; e (viii) demais obrigações e deveres dos titulares dos CRI Júnior que afetem os titulares dos CRI Sênior.

É vedado às assembleias gerais referidas acima, no entanto, deliberar pelo aumento da Subordinação, modificação no prazo de carência de pagamentos de juros ou amortizações ou pela redução da remuneração dos CRI Júnior, previstas no Termo, em prejuízo dos titulares dos CRI Júnior. Nesta hipótese, as assembleias gerais que tiverem por objeto deliberar sobre tal matéria somente serão convocadas e essa matéria somente será deliberada pelos titulares dos CRI Júnior, conforme os quóruns e demais disposições previstos abaixo.

Resgatados todos os CRI Sênior, as assembleias gerais dos titulares dos CRI passarão a ser convocadas e as matérias nelas discutidas passarão a ser deliberadas somente pelos titulares dos CRI Júnior, de acordo com os mesmos quóruns e demais disposições previstos no Termo e descritos abaixo.

Os titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, se reunir em assembleia geral, a qual poderá ser convocada: (i) pelo Agente Fiduciário; (ii) pela Securitizadora; (iii) por Investidores que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRI em circulação da respectiva série ou (iv) pela CVM.

A convocação da assembleia geral dos Investidores far-se-á mediante edital publicado por 03 (três) vezes, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias, em um jornal de grande circulação, utilizado pela Securitizadora para divulgação de suas informações societárias, sendo que instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Investidores que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação da respectiva série ou, em segunda convocação, com qualquer número, sendo válidas as deliberações tomadas pela maioria simples dos titulares dos CRI em circulação, ressalvados os demais quóruns específicos estabelecidos no Termo.

A publicação de convocação mencionada acima será efetuada no jornal "O Dia - SP", podendo a Securitizadora, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos Investidores, alterar o referido veículo.

A presidência da assembleia geral caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente, (i) ao Diretor Presidente ou Diretor de Relações com Investidores da Securitizadora; ou, (ii) ao Investidor eleito pelos Investidores presentes. A Securitizadora e/ou os Investidores poderão convocar representantes da Securitizadora, de empresa de auditoria, da Agência de Rating ou de quaisquer terceiros para participar das assembleias gerais, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as assembleias gerais e prestar aos Investidores as informações que lhe forem solicitadas.

Cada CRI Sênior corresponderá a um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da assembleia geral dos Investidores, serão excluídos os CRI que a Securitizadora eventualmente possua em tesouraria, que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, de fundos de investimento administrados por empresas ligadas à Emissora ou os que sejam de titularidade de entidades ligadas à Securitizadora, sendo entendidas como empresas ligadas à Emissora aquelas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses.

Também deverão ser excluídos do cálculo do quorum de deliberação da assembleia geral: (i) os votos em branco; e (ii) os votos dados por titulares de CRI em conflito de interesses.

Fica desde logo certo e ajustado que, em caso de dúvida quanto à existência de conflito de interesses em determinada matéria submetida à votação da assembleia, caberá ao Agente Fiduciário decidir.

As deliberações tomadas pelos Investidores, observados os quóruns estabelecidos no Termo, serão existentes, válidas e eficazes perante a Securitizadora, bem como, obrigarão a todos os Investidores em circulação da série respectiva, independentemente: (i) de terem comparecido à assembleia geral, ou; (ii) do voto contrário proferido na respectiva assembleia geral dos Investidores.

As deliberações em assembleia geral serão tomadas por titulares de CRI representando a maioria simples de cada uma das séries dos CRI em circulação.

Ressalta-se que a Assembleia de titulares de CRI Sênior e a Assembleia de titulares de CRI Júnior poderão ser realizadas concomitantemente, hipótese em que os votos serão computados de maneira equitativa, respeitada a proporcionalidade do valor

investido por cada investidor de cada Série dos CRI, ou seja, observado o valor unitário de cada CRI de cada Série.

Será considerada regularmente instalada a assembleia geral dos Investidores a que comparecem os titulares de todos CRI em circulação, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos no Termo de Securitização.

Aplicar-se-á à assembleia geral dos titulares de CRI, no que couber, o disposto na Lei 6.404/76, sobre a assembleia geral de Investidores.

**Jornais da Oferta:**

O Aviso ao Mercado, Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento serão publicados no Jornal "O Dia - SP" e "Valor Econômico".

**Publicação de atos e fatos de interesse dos Titulares dos CRI**

As publicações relacionadas aos atos ou fatos de interesse dos Investidores relacionados aos CRI serão efetuadas no jornal "O Dia" em circulação no Estado de São Paulo e no website da Securitizadora ([www.bfre.com.br/braziliansecurities/](http://www.bfre.com.br/braziliansecurities/)), podendo a Securitizadora, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos detentores dos CRI, alterar referido veículo, através de aditamento ao Termo.

As demais informações periódicas da Emissão e/ou da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM.

## APRESENTAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A CAIXA foi criada em 1861, sendo uma empresa 100% pública que atende não só os seus clientes bancários, mas todos os trabalhadores formais do Brasil, estes por meio do pagamento de FGTS, PIS e seguro-desemprego, beneficiários de programas sociais e apostadores das loterias.

Além disso, a CAIXA atua em setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e prestação de serviços.

A atuação da CAIXA também se estende aos palcos, salas de aula e pistas de corrida, com o apoio a iniciativas artístico-culturais, educacionais e desportivas.

Além de significativa expansão da base de clientes ao longo do ano, através do programa de conta simplificada a CAIXA permitiu o ingresso de mais de 3 milhões de pessoas no sistema bancário brasileiro ao longo dos últimos anos.

CAIXA, em nítido apoio ao mercado de capitais nacional, destaca sua participação nas seguintes emissões ocorridas entre os anos de 2008 a 2010:

- junho de 2008: banco coordenador, em conjunto com outras instituições financeiras, na 2ª distribuição pública de debêntures simples não conversíveis da Klabin Segall S.A., no montante de R\$ 230 milhões;
- julho de 2008: coordenador líder na 1ª emissão pública em notas promissórias comerciais de emissão da Andrade Gutierrez Participações S.A. (AGPar), no montante de R\$ 130 milhões;
- julho de 2008: coordenador líder na 4ª emissão pública em notas promissórias comerciais de emissão da VIVO Participações S.A. (VIVOPar), no montante de R\$ 500 milhões;
- outubro de 2008: coordenador, em conjunto com outras instituições financeiras, na 9ª emissão públicas de debêntures simples não conversíveis da SABESP;
- novembro de 2008: banco coordenador, em conjunto com outras instituições financeiras, na 2ª emissão pública de notas promissórias comerciais de emissão da Companhia Brasileira de Energia Renovável (BRESCO), no montante de R\$ 350 milhões;
- dezembro de 2008: coordenador líder na 3ª emissão pública de notas promissórias comerciais de emissão da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel S.A.), em conjunto com outra instituição financeira, no montante de R\$ 400 milhões;
- junho de 2009: banco coordenador, em conjunto com outras instituições financeiras, na oferta pública com esforços restritos da 3ª emissão de notas promissórias comerciais da SABESP;
- julho de 2009: banco coordenador, em conjunto com outras instituições financeiras, na distribuição pública de quotas Sênior e quotas subordinadas mezanino do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Chemical IV (FIDC Chemical IV), no montante de R\$ 245 milhões;
- outubro de 2009: banco coordenador, em conjunto com outras instituições financeiras, na distribuição pública de Notas Promissórias da 3ª emissão da Cemig Geração e Transmissão S.A, no montante de R\$ 2.700 milhões;
- dezembro de 2009: banco coordenador, em conjunto com outras instituições financeiras, na oferta pública com esforços restritos de Notas Promissórias da 4ª emissão da SABESP, no montante de R\$ 900 milhões;
- março de 2010: banco coordenador, em conjunto com outras instituições financeiras, na distribuição pública de debêntures simples não conversíveis da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Cemig Geração e Transmissão S.A, no montante de R\$ 2.700.000.000,00 (dois bilhões e setecentos milhões de reais);
- abril de 2010: banco coordenador, em conjunto com outras instituições financeiras, na distribuição pública de debêntures simples não conversíveis da 11ª emissão da SABESP, no montante de R\$ 1.215 milhões;

- março de 2010: banco coordenador, em conjunto com outras instituições financeiras, na distribuição pública com esforços restritos da 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Companhia Camargo Correa S/A, no montante de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais);
- setembro de 2010: banco coordenador, em conjunto com outras instituições financeiras, na distribuição pública com esforços restritos da 2ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Companhia Camargo Correa S/A, no montante de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).

## **2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

---

- Autorizações Societárias
- Características da Oferta
- Destinação dos Recursos
- Classificação de Risco
- Operações Vinculadas à Oferta



(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

## **AUTORIZAÇÕES SOCIETÁRIAS**

A Oferta e a estruturação da distribuição dos CRI foi aprovada conforme deliberação da Reunião da Diretoria da Emissora, realizada em 10 de janeiro de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 45.404/11-2, em sessão de 1º de fevereiro de 2011.

## CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

### Créditos Imobiliários

Créditos correspondentes aos saldos dos Contratos de Financiamento, que compreendem atualização monetária, juros e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais, bem como, os respectivos acessórios, inclusive as garantias, sendo certo que somente a partir da Averbação do Contrato de Cessão, a Cessionária estará formalmente sub-rogada em todos os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária que pesa sobre os Imóveis.

Para maiores informações sobre os Créditos Imobiliários lastro da Oferta, vide Seção "Características dos Créditos Imobiliários", na página 58 deste Prospecto.

### Série e Emissão

Os CRI Sênior correspondem à 203ª Série da 1ª Emissão da Emissora.

### Forma dos CRI Sênior

Os CRI Sênior serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Para todos os fins de direito, a titularidade dos CRI Sênior será comprovada pelo Escriturador.

### Data da Emissão dos CRI Sênior

A Data de Emissão dos CRI Sênior é o dia 14 de janeiro de 2011.

### Valor Total da Oferta

O valor total da Oferta dos CRI Sênior é de R\$ 232.766.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais), na Data de Emissão.

### Quantidade de CRI Sênior

Serão emitidos 232.766 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis) CRI Sênior.

### Valor Nominal Unitário dos CRI Sênior

O Valor Nominal Unitário de cada CRI Sênior é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão.

### Cálculo do Saldo Devedor com Atualização Monetária, Juros Remuneratórios e Amortização dos CRI

Os saldos dos CRI serão atualizados monetariamente pelo Índice de Remuneração Básica dos Depósitos de Poupança, atualmente representado pela variação da TR. Caso a TR seja extinta, como índice substituto será adotado o índice que vier a ser aplicado a remuneração básica dos depósitos de poupança.

Os juros remuneratórios dos CRI Sênior serão de 10,0000% (dez por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos, incidentes sobre o valor nominal não amortizado e atualizado dos CRI Sênior. Considerando a vinculação do fluxo dos CRI ao lastro de créditos imobiliários selecionados para a emissão, mensalmente a companhia securitizadora disponibilizará ao agente fiduciário a tabela de amortização que permitira o ajuste de cada série de CRI ao seu lastro, conforme a cláusula terceira, item 3.1. do Termo.

### Periodicidade de Pagamento de Amortizações e Juros

Periodicidade de Pagamento de Amortização e juros remuneratórios: pagamentos mensais, todo dia 10 (dez) conforme o fluxo financeiro descrito no Anexo II do Termo de Securitização, observadas as hipóteses de pagamentos extraordinários e/ou resgate antecipado, na forma prevista no Termo de Securitização.

### **Amortização Antecipada e Resgate Antecipado**

A Securitizadora poderá promover a amortização antecipada, total ou parcial, dos CRI nas seguintes hipóteses:

- (i) caso de pré-pagamento, total ou parcial, dos Créditos Imobiliários, por parte dos Devedores;
- (ii) caso haja sinistro coberto pelos Seguros e haja efetivo recebimento da indenização pela Securitizadora;
- (iii) nos casos em que ocorrer a venda de Imóveis retomados em razão da execução extra-judicial ou judicial, conforme o caso, da Alienação Fiduciária.

A Amortização Antecipada parcial ensejará a divulgação pela Securitizadora ao Agente Fiduciário do novo cronograma de amortização e juros em substituição cronograma previsto no Anexo II ao Termo.

A Securitizadora é permitido, a qualquer momento, promover o resgate antecipado total dos CRI, desde que:

- a) o valor nominal unitário atualizado dos CRI represente 10% (dez) por cento ou menos de seu respectivo valor de emissão e que a totalidade dos titulares dos CRI Júnior aprovem a realização de tal resgate;
- b) atenda cumulativamente as seguintes condições: (i) seja respeitada a subordinação dos CRI constituída no Termo, (ii) tenha aprovação da maioria dos titulares de CRI em circulação, respeitado aviso prévio ao Agente Fiduciário com antecedência de 30 (trinta) dias, e (iii) alcance indistintamente, todos os CRI, proporcionalmente ao seu valor nominal unitário na data do evento; ou
- (c) ocorram os eventos previstos no artigo 11 da Instrução CVM 414.

### **Demais Despesas dos Investidores**

Eventuais despesas relacionadas à custódia dos CRI Sênior e corretagem de negociação dos CRI em mercado secundário correrão por conta dos Investidores, nos termos da regulamentação aplicável.

### **Regime Fiduciário**

Na forma do artigo 9º da Lei n.º 9.514/1997, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, e Garantias, incluindo a Conta Centralizadora, constituindo referidos Créditos Imobiliários lastro para a presente Emissão de CRI.

Os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, bem como as respectivas Garantias, permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI.

Na forma do artigo 11 da Lei n.º 9.514/1997, os Créditos Imobiliários e as Garantias estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI, ressalvando-se, no entanto, eventual entendimento pela aplicação do artigo 76 da Medida Provisória n.º 2.158-35/2001.

A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização do principal, juros e demais encargos acessórios.

A Emissora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

### **Patrimônio Separado**

Patrimônio constituído, após a instituição do Regime Fiduciário, pela Totalidade dos Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias submetidos ao Regime Fiduciário, que são destacados do patrimônio da Securitizadora, destinando-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e de obrigações fiscais.

A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização do principal, juros e demais encargos acessórios.

A totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado.

A Emissora poderá promover a Amortização Antecipada, total ou parcial, dos CRI vinculados ao Termo nas seguintes hipóteses: (i) caso de pré-pagamento, total ou parcial, dos Créditos Imobiliários, por parte dos

Devedores; (ii) caso haja sinistro coberto pelos Seguros e haja efetivo recebimento da indenização pela Securitizadora; (iii) nos casos em que ocorrer a venda de Imóveis retomados em razão da execução extrajudicial ou judicial, conforme o caso, da Alienação Fiduciária. A Amortização Antecipada parcial ensejará a divulgação pela Securitizadora ao Agente Fiduciário do novo cronograma de amortização e juros em substituição ao Anexo II do Termo de Securitização.

### Liquidação do Patrimônio Separado

Na hipótese de insolvência da Securitizadora ou de decisão de Assembleia de titulares de CRI, o Agente Fiduciário assumirá imediatamente a administração do Patrimônio Separado, e nos 30 (trinta) dias subsequentes à Assembleia Geral/declaração expressa da insolvência, convocará Assembleia Geral dos Investidores a fim de deliberar pela liquidação do Patrimônio Separado ou pela continuidade de sua gestão por outra companhia securitizadora ou pelo Agente Fiduciário, cuja remuneração será oportunamente fixada, observados os itens 5.2. e 5.3. do Contrato de Agente Fiduciário.

### Cronograma da Oferta

Conforme abaixo previsto:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Tentativa (1)
	Protocolo CVM	24/2/11
1.	Publicação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar	2/3/11
2.	Início do Período de Reserva / Início da apresentação para potenciais Investidores ( <i>Roadshows</i> )	9/3/11
3.	Fim do Período de Reserva para as Pessoas Vinculadas	15/3/11
4.	Fim do Período de Reserva para Investidores de Varejo	29/4/11
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	3/5/11
6.	Resultado do <i>Bookbuilding</i>	4/5/11
7.	Registro Definitivo	5/5/11
8.	Publicação do Anúncio de Início da Oferta / Prospecto Definitivo	9/5/11
9.	Data de Liquidação Financeira	11/5/11
10.	Publicação do Anúncio de Encerramento	13/5/11
11.	Comunicações ANBIMA/CVM	23/5/11

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou adiamentos a critério do Coordenador Líder da Oferta e da Emissora. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal Cronograma poderá ser alterado

### Banco Escriturador

Itaú Corretora de Valores S.A., será o Banco Escriturador dos CRI objeto da presente Oferta.

### Consultores Legais

Consultores legais da Emissora e do Coordenador Líder: PMKA Advogados Associados.

### Auditor Independente da Emissora

O Auditor Independente da Emissora é a Moore Stephens do Brasil S.A.

## **Período de Reserva para Investidores de Varejo**

No Período de Reserva para Investidores de Varejo, compreendido entre 09 de março de 2011 e 29 de abril de 2011, o Coordenador Líder realizou a Oferta para os Investidores de Varejo por meio de recebimento de Pedido de Reserva, irrevogáveis e irretiráveis, exceto pelo disposto nos itens (i) e (ii), abaixo:

(i) nas hipóteses de (a) identificação de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto que alterem substancialmente o risco assumido pelo Investidor de Varejo ou a sua decisão de investimento; (b) suspensão da Oferta nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; ou (c) modificação da Oferta nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400; poderá o referido Investidor de Varejo desistir do Pedido de Reserva após o início da Oferta. Nesta hipótese, o Investidor de Varejo deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva ao Coordenador que recebeu o respectivo Pedido de Reserva, por escrito e de forma fundamentada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do Anúncio de Início; e

(ii) na hipótese de não haver conclusão da Oferta ou na hipótese de rescisão do Contrato de Distribuição ou, ainda, em qualquer outra hipótese prevista na legislação de não produção de efeitos ou desconsideração de Pedidos de Reserva, estes serão, todos, cancelados, e os Investidores de Varejo serão comunicados sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer por meio de publicação de aviso ao mercado.

## **Período de Reserva para Pessoas Vinculadas**

As Pessoas Vinculadas efetuaram os seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, compreendido entre 09 de março de 2011 e 15 de março de 2011.

Caso fosse verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRI Sênior, a colocação de CRI Sênior perante Investidores de Varejo classificados como Pessoas Vinculadas seriam automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, exceto pela colocação dos CRI Sênior perante os Investidores de Varejo classificados como Pessoas Vinculadas que tivessem realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.

Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda dos CRI pelos Investidores de Varejo superior em 1/3 (um terço) da totalidade ora ofertada, a totalidade das Pessoas Vinculadas serão atendidas, independentemente de terem efetuado seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas ou fora deste.

## **Prazo de Colocação**

A colocação pública dos CRI Sênior será feita em um prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data de publicação do Anúncio de Início (inclusive), que ocorrerá após o Bookbuilding, podendo a colocação dos CRI, portanto, ocorrer entre o primeiro e o quinto Dia Útil do Prazo de Colocação.

## **Prazo e Data de Vencimento**

94 (noventa e quatro) meses, com vencimento final em 10 de novembro de 2018.

## **Registro e Negociação**

Os CRI Sênior serão registrados, para negociação no mercado secundário, (i) no CETIP 21, administrado e operacionalizado pela CETIP, e (ii) no BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA

## **Distribuição dos CRI Sênior**

A Oferta será realizada exclusivamente no mercado brasileiro, sob o regime de garantia firme de subscrição para a totalidade dos CRI.

Os CRI Sênior objeto da Oferta serão distribuídos publicamente nos termos da Instrução CVM n.º 400/03 e da Instrução CVM n.º 414/04, observado o plano de distribuição previsto no Contrato de Distribuição e descrito no item "Plano de Distribuição", abaixo, desta Seção "Características da Oferta".

## **Montante Mínimo de Reserva**

Cada Investidor de Varejo deverá, no âmbito da Oferta de Varejo, efetuar Pedidos de Reserva de CRI Sênior equivalente a no mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão.

## **Montante Preferencial**

Caso fosse necessário efetuar o rateio dos CRI Sênior objeto da Oferta de Varejo, em primeiro lugar, seria realizada a divisão igualitária e sucessiva dos CRI Sênior entre todos os Pedidos de Reserva Admitidos, limitada ao valor do Montante Preferencial, o qual é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Investidor de Varejo.

No entanto, caso o montante destinado para o atendimento da Oferta de Varejo fosse superado em decorrência do atendimento prioritário de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Investidor de Varejo, um novo Montante Preferencial, inferior ao originalmente fixado, deveria ser estipulado de modo que, aplicado a todos os Pedidos de Reserva Admitidos, não superasse o montante destinado para atendimento da Oferta de Varejo, sendo certo que, caso necessário, o novo Montante Preferencial poderia ser inferior ao Montante Mínimo de Reserva de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Tendo em vista que não houve excesso de demanda pelos CRI Sênior, o Montante Preferencial não precisou ser aplicado.

## **Plano de Distribuição**

Observadas as condições previstas no Contrato de Distribuição, o Coordenador Líder iniciará os esforços de venda dos CRI Sênior após o protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM, a publicação do Aviso ao Mercado Inicial e a disponibilização deste Prospecto aos Investidores.

Os CRI Sênior serão colocados, preferencialmente para Investidores de Varejo, podendo também ser distribuídos para Investidores Institucionais

No Período de Reserva para Investidores de Varejo, compreendido entre 09 de março de 2011 e 29 de abril de 2011, o Coordenador Líder realizou a Oferta para os Investidores de Varejo por meio de recebimento de Pedido de Reserva, irrevogáveis e irretiráveis, exceto pelo disposto nos itens (i) e (ii), abaixo:

(i) nas hipóteses de (a) identificação de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto que alterem substancialmente o risco assumido pelo Investidor de Varejo ou a sua decisão de investimento; (b) suspensão da Oferta nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; ou (c) modificação da Oferta nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400; poderá o referido Investidor de Varejo desistir do Pedido de Reserva após o início da Oferta. Nesta hipótese, o Investidor de Varejo deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva ao Coordenador que recebeu o respectivo Pedido de Reserva, por escrito e de forma fundamentada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do Anúncio de Início; e

(ii) na hipótese de não haver conclusão da Oferta ou na hipótese de rescisão do Contrato de Distribuição ou, ainda, em qualquer outra hipótese prevista na legislação de não produção de efeitos ou desconsideração de Pedidos de Reserva, estes serão, todos, cancelados, e os Investidores de Varejo serão comunicados sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer por meio de publicação de aviso ao mercado.

As Pessoas Vinculadas efetuaram os seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, compreendido entre 09 de março de 2011 e 15 de março de 2011.

Caso fosse verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRI Sênior, a colocação de CRI Sênior perante Investidores de Varejo classificados como Pessoas Vinculadas seriam automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, exceto pela colocação dos CRI Sênior perante os Investidores de Varejo classificados como Pessoas Vinculadas que tivessem realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.

Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda dos CRI pelos Investidores de Varejo superior em 1/3 (um terço) da totalidade ora ofertada, a totalidade das Pessoas Vinculadas serão atendidas, independentemente de terem efetuado seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas ou fora deste.

Durante o Período de Reserva para Investidores de Varejo, o Coordenador Líder e a Emissora realizaram Apresentações de RoadShow.

O volume de alocação dos CRI Sênior para os Investidores foi definido após conclusão do procedimento de Bookbuilding. Tendo em vista que não houve excesso de demanda pelos CRI Sênior, o Procedimento de Alocação e Rateio dos CRI Sênior não precisou ser aplicado.

O procedimento de Bookbuilding foi organizado pelo Coordenador Líder, por meio da coleta de intenções de investimento dos Investidores Institucionais, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM nº 400, sem máximos.

Até 5% (cinco por cento) do total de CRI Sênior destinados à Oferta serão adquiridos pelo Coordenador Líder, com expressa preferência em relação aos demais Investidores, a fim de possibilitar-lhe a atuação como formador de mercado (market makers), nos termos dos Contratos de Formador de Mercado.

No Dia Útil seguinte ao registro da Oferta perante a CVM, o Coordenador Líder e a Emissora providenciarão a Publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores.

A colocação pública dos CRI Sênior será feita em um prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início (inclusive), podendo a colocação dos CRI e a data da liquidação financeira da Oferta ocorrer em qualquer Dia Útil entre o primeiro e o quinto Dia Útil do Prazo de Colocação.

A definição da quantidade de CRI a ser alocado para cada investidor será a parte inteira do quociente entre o montante de reserva solicitado pelo investidor e o Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI Sênior até a data da liquidação financeira, a ser informado no Anúncio de Início da Oferta. Portanto, o valor total a ser liquidado financeiramente será o resultado da multiplicação da quantidade inteira alocada, pelo Valor Nominal Unitário dos CRI Sênior atualizado até a data da liquidação financeira.

A entrega dos CRI Sênior alocados a cada Investidor deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Valor de Integralização, que é equivalente ao Preço de Integralização multiplicado pela quantidade de CRI Sênior alocados a esse Investidor.

No dia útil seguinte à Data de Liquidação, o Coordenador Líder e a Emissora providenciarão a publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.

#### **Procedimento de Alocação e Rateio dos CRI Sênior**

O volume de alocação dos CRI Sênior para os Investidores somente seria definido após conclusão do procedimento de Bookbuilding, de acordo com o procedimento descrito a seguir, sendo certo que até 5% (cinco por cento) do total de CRI Sênior destinados à Oferta serão adquiridos pelo Coordenador Líder, com expressa preferência em relação aos demais Investidores, a fim de possibilitar-lhe a atuação como formador de mercado (market makers), nos termos dos Contratos de Formador de Mercado:

(i) Caso o total de CRI Sênior objeto dos Pedidos de Reserva Admitidos fosse igual ou inferior a 80% (oitenta por cento) dos CRI Sênior, os Pedidos de Reserva Admitidos seriam totalmente atendidos, e os CRI Sênior remanescentes seriam destinados aos Investidores Institucionais nos termos da Oferta Institucional; ou

(ii) Caso o total de CRI Sênior correspondente aos Pedidos de Reserva Admitidos excedesse o percentual prioritariamente destinado à Oferta de Varejo, qual seja, 80% (oitenta por cento) dos CRI Sênior, o Coordenador Líder, em comum acordo com a Emissora, poderia manter a quantidade de CRI Sênior inicialmente destinada à Oferta de Varejo ou elevar tal quantidade a um patamar compatível com os objetivos da Oferta, procedendo, em seguida, ao atendimento dos Investidores de Varejo, de forma a atender, total ou parcialmente, os Pedidos de Reserva Admitidos, observado, se for o caso, o critério de rateio descrito abaixo:

(a) em primeiro lugar, seria realizada a divisão igualitária e sucessiva dos CRI Sênior destinados à Oferta de Varejo, entre todos os Pedidos de Reserva Admitidos, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até o limite do Montante Preferencial;

(b) uma vez atendido o critério de rateio descrito na alínea (a) acima, os CRI Sênior destinados à Oferta de Varejo remanescentes seriam rateados entre os Investidores de Varejo, proporcionalmente ao montante de CRI Sênior indicado nos respectivos Pedidos de Reserva Admitidos e não alocado ao Investidor de Varejo; e

(c) caso o montante destinado para o atendimento da Oferta de Varejo seja superado em decorrência do atendimento prioritário de até R\$20.000,00 (vinte mil reais) por Investidor de Varejo, conforme estabelecido na alínea (a) acima, um novo Montante Preferencial, inferior ao originalmente fixado, deveria ser estipulado de modo que, aplicado a todos os Pedidos de Reserva Admitidos, não superasse o montante destinado para atendimento da Oferta de Varejo, sendo certo que, caso necessário, o novo Montante Preferencial poderia ser inferior ao Montante Mínimo de Reserva de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Tendo em vista que não houve excesso de demanda pelos CRI Sênior, o Procedimento de Alocação e Rateio dos CRI Sênior não precisou ser aplicado.



## **Formador de Mercado**

A Emissora contratou o Coordenador Líder para atuar como formador de mercado para os CRI Sênior, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada, com o objetivo de realizar operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI Sênior e proporcionar um preço de referência para a negociação destes no mercado.

Os termos e condições das atividades de formador de mercado estão estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado, a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder, para a parcela dos CRI Sênior que serão negociados no BOVESPA FIX, e do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado, a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder, com interveniência-anuência da CETIP, para a parcela dos CRI Sênior que serão negociados no CETIP 21.

## **Público Alvo da Oferta**

A Oferta tem como público alvo os Investidores de Varejo e os Investidores Institucionais, sendo que o montante mínimo de 80% (oitenta por cento) dos CRI Sênior ofertados foi destinado, prioritariamente, à colocação pública para Investidores de Varejo.

No entanto, tendo em vista que não houve demanda suficiente dos CRI Sênior pelos Investidores de Varejo, na data deste Prospecto, o percentual de 47,51% (quarenta e sete inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) dos CRI Sênior foi destinado à Oferta de Varejo, tendo sido destinado à Oferta Institucional o percentual de 52,49% (cinquenta e dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) dos CRI Sênior ofertados, considerando-se o Valor Nominal Unitário dos CRI na Data de Emissão.

## **Pessoas Vinculadas**

As Pessoas Vinculadas efetuaram o seu respectivo Pedido de Reserva dentro do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual encontra-se compreendido entre os dias 09 de março de 2011 e 15 de março de 2011.

Caso fosse verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRI Sênior, a colocação de CRI Sênior perante Investidores de Varejo classificados como Pessoas Vinculadas seriam automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, exceto pela colocação dos CRI Sênior perante os Investidores de Varejo classificados como Pessoas Vinculadas que tivessem realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.

Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda dos CRI pelos Investidores de Varejo superior em 1/3 (um terço) da totalidade ora ofertada, a totalidade das Pessoas Vinculadas serão atendidas, independentemente de terem efetuado seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas ou fora deste.

## **Inadequação do Investimento**

Os Investidores deverão atentar para a inadequação da presente Oferta ao seu perfil de risco e investimento, uma vez que uma tomada de decisão independente e fundamentada para este investimento requer especialização e conhecimento da estrutura de CRI e, principalmente, seus riscos, incluindo, mas não se limitando, ao risco de crédito dos Devedores.

O investimento em CRI não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez em relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; e (ii) não estejam dispostos a correr risco de inadimplência dos Créditos Imobiliários originados pela CAIXA;

## **Fatores de Risco**

Para uma explicação detalhada sobre os principais riscos incidentes sobre a aplicação nos CRI, recomenda-se a leitura dos Fatores de Risco descritos na página 75 deste Prospecto.

## **Informações Adicionais**

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissora e a presente Oferta poderão ser obtidas junto à Emissora, ao Coordenador Líder e/ou à CVM.

## **Pagamentos extraordinários**

Em caso de antecipação do pagamento dos Créditos Imobiliários, os recursos decorrentes dessa antecipação serão imputados pela Emissora na amortização extraordinária dos CRI.

## **Procedimento de Colocação**

Os CRI Sênior serão colocados para aquisição pelos Investidores de acordo com os procedimentos de liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA.

## **Preço de Integralização e Forma de Integralização**

A entrega dos CRI Sênior alocados a cada Investidor deverá ser efetivada na data de liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço de Integralização multiplicado pela quantidade de CRI Sênior alocados a esse Investidor.

A integralização dos CRI Sênior será realizada via CETIP e/ou BM&FBOVESPA, segundo procedimentos de liquidação estabelecidos pelo próprio ambiente.

## **Tributos Incidentes sobre o Investimento em CRI**

Serão de responsabilidade dos investidores todos os tributos diretos e indiretos mencionados abaixo, ressaltando-se que os investidores não devem considerar unicamente as informações contidas a seguir para fins de avaliar o investimento em CRI, devendo consultar seus próprios consultores quanto à tributação específica que sofrerão enquanto titulares de CRI:

### **(i) Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF**

Como regra geral, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos relativos a certificados de recebíveis imobiliários é o mesmo aplicado aos títulos de renda fixa.

A partir de 1º de janeiro de 2005, a tributação de rendimentos destes títulos foi alterada, sendo estabelecidas alíquotas diversas em razão do tempo de aplicação dos recursos. Assim, os rendimentos dos certificados dos recebíveis imobiliários serão tributados pelo IRRF às alíquotas de (i) 22,5% quando os investimentos forem realizados com prazo de até 180 dias; (ii) 20% quando os investimentos forem realizados com prazo de 181 dias até 360 dias; (iii) 17,5% quando os investimentos forem realizados com prazo de 361 dias até 720 dias; e (iv) 15% quando os investimentos forem realizados com prazo superior a 721 dias.

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou Investidor estrangeiro.

A remuneração produzida por certificados de recebíveis imobiliários, excetuando-se o ganho de capital na alienação ou cessão, detidos por Investidores pessoas físicas a partir de 1º de janeiro 2005, fica isenta do imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual) independentemente da data de emissão do referido certificado. Os ganhos de capital estarão sujeitos ao IRRF conforme as regras aplicáveis a Investidores pessoa física ou pessoa jurídica, no que se refere à tributação de ganhos de capital.

Os Investidores qualificados como pessoas físicas ou pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável. As entidades imunes estão dispensadas da retenção do imposto na fonte desde que declarem sua condição à fonte pagadora. No entanto, estas entidades podem sujeitar-se à tributação pelo IRRF a qualquer tempo, inclusive retroativamente, uma vez que a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, em seu artigo 12, parágrafo 1º, estabelece que a imunidade não abrange os rendimentos auferidos em aplicações financeiras, de renda fixa ou de renda variável. Este dispositivo legal está suspenso por força de ação direta de inconstitucionalidade movida pela Confederação Nacional da Saúde.

O IRRF pago por Investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, arbitrado ou real é considerado antecipação, gerando o direito à compensação com o IRPJ apurado em cada período de apuração.

A partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar, sociedade seguradora e Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, bem como de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, haverá dispensa de retenção do imposto de renda incidente na fonte ou pago em separado.

Também, na hipótese de aplicação financeira em certificados de recebíveis imobiliários realizada por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência complementar abertas (com recursos não derivados das provisões, reservas técnicas e fundos), sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção na fonte e do pagamento do imposto.

Nas operações com certificados de recebíveis imobiliários registrados para negociação na BM&FBOVESPA, a retenção do imposto incidente sobre rendimentos e ganhos auferidos por pessoas físicas ou jurídicas não financeiras titulares de contas individualizadas deve ser efetuada através do próprio sistema.

Os rendimentos e ganhos auferidos por pessoas físicas ou jurídicas não financeiras que não possuem contas individualizadas do referido sistema devem ser creditados em suas respectivas contas pela Emissora, cabendo às instituições financeiras titulares das referidas contas a retenção do e o recolhimento do IRRF.

A retenção deve ser efetuada por ocasião do pagamento dos rendimentos e ganhos aos Investidores e o recolhimento do IRRF deve ser realizado até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do referido pagamento.

Em relação aos Investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento cabível em relação aos rendimentos e ganhos percebidos pelos residentes no País. Por sua vez, há um regime especial de tributação aplicável aos rendimentos e ganhos auferidos pelos Investidores não residentes cujos recursos adentrarem o país de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000). Nesta hipótese, os rendimentos auferidos por Investidores estrangeiros estão sujeitos à incidência do imposto de renda, à alíquota de 15%, ao passo que os ganhos realizados em ambiente bursátil, como a BM&FBOVESPA, são isentos de tributação. Em relação aos investimentos oriundos de países que não tributem a renda ou que a tributem por alíquota inferior a 20%, em qualquer situação há incidência do imposto de renda à alíquota de 25%.

(ii) IOF:

Ainda, com relação aos Investidores não-residentes, o Regulamento do IOF determina que o ingresso de recursos estrangeiros para aplicação nos mercados financeiro e de capitais, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000) a alíquota do IOF/Câmbio será igual a 2% (dois por cento), conforme alteração estabelecida pelo Decreto nº 6.983/2009. Alertamos, contudo, por se tratar de imposto que exerce importante papel extrafiscal, as alíquotas poderão ser alteradas de forma automática via Decreto do Poder Executivo.

Adicionalmente, de uma maneira geral, cumpre lembrar que aplica-se a alíquota “zero” do IOF/Títulos ou Valores Mobiliários, cujo fato gerador será a aquisição, cessão, resgate, repactuação ou pagamento para liquidação de títulos e valores mobiliários.

(iii) Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e para o Financiamento da Seguridade Social-COFINS

A contribuição ao PIS e à COFINS incidem sobre o valor do faturamento mensal das pessoas jurídicas ou a elas equiparadas, considerando-se a totalidade das receitas por estas auferidas, independentemente do tipo de atividade exercida e da classificação contábil adotada para tais receitas.

No tocante à contribuição ao PIS, é importante mencionar que, de acordo com a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, desde 1º de dezembro de 2002: (i) a alíquota foi elevada para 1,65%; e (ii) o valor do tributo apurado pode ser compensado com créditos decorrentes de custos e despesas incorridos junto a pessoas jurídicas brasileiras. No mesmo sentido, houve a alteração da sistemática da tributação da COFINS pois de acordo com a Medida Provisória nº 135, convertida na Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, desde 1º de fevereiro de 2004: (i) a alíquota foi elevada para 7,6%; e (ii) o valor do tributo apurado pode ser compensado com créditos decorrentes de custos e despesas incorridos junto a pessoas jurídicas brasileiras.

A remuneração conferida a título de pagamento dos juros dos certificados de recebíveis imobiliários aos Investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido constitui receita financeira. Para os Investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, as receitas financeiras auferidas estão sujeitas à tributação pelo PIS e pela COFINS à alíquota zero, nos termos do Decreto nº 5.442/2005.

No caso dos Investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, a remuneração conferida a título de pagamento dos juros dos certificados de recebíveis imobiliários constitui receita financeira, porém, não estão sujeitas à contribuição ao PIS e à COFINS, face a revogação do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98 pela Lei nº 11.941/2009, revogado em decorrência da anterior declaração de inconstitucionalidade do referido dispositivo pelo plenário do Supremo Tribunal Federal - STF.

É importante ressaltar que no caso das pessoas jurídicas que tenham como atividade principal a exploração de operações financeiras, como, por exemplo, as instituições financeiras e entidades assemelhadas, a remuneração conferida a título de pagamento dos juros dos certificados de recebíveis imobiliários é considerada, pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, como receita operacional dessas pessoas jurídicas, estando, portanto, sujeita à tributação pela contribuição ao PIS e pela COFINS, na forma da legislação aplicável à pessoa jurídica que a auferir.

Sobre os rendimentos auferidos por Investidores pessoas físicas não há qualquer incidência dos referidos tributos.

O pagamento da contribuição ao PIS e da COFINS deve ser efetuado até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao de auferimento da referida receita pelo Investidor em geral, ou até o vigésimo dia do mês subsequente no caso das instituições financeiras e entidades assemelhadas.

### Despesas da Emissão

As despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado, assim como as comissões, são as seguintes, e deverão ser pagas na ordem ora estabelecida: (a) pagamentos de quaisquer impostos, taxas, contribuições, fiscais ou para-fiscais, ou quaisquer outros tributos e despesas que venham a ser imputados por lei ou regulamentação pertinente ao Patrimônio Separado; (b) despesas com a contratação do Servicer, advogados e empresas especializadas em cobranças, empresas de avaliação de imóveis e de engenharia, e outras despesas necessárias ao processo de retomada dos Imóveis e/ou de execução e cobrança dos Créditos Imobiliários; (c) despesas com empresas e autarquias envolvidas na operação, tais como CVM, BM&FBOVESPA, CETIP e CBLC, ANBIMA, Agente Fiduciário, Instituição Custodiante e Agência de Rating; (d) despesas com registros dos Documentos da Operação nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e/ou nos Registros de Imóveis, conforme aplicável; (e) despesas com a Averbação do Contrato de Cessão nas matrículas dos Imóveis, sempre que ocorrer (i) a solicitação por parte do Agente Fiduciário dos CRI ou em atendimento a deliberação da Assembleia Geral de titulares dos CRI Juniores; (ii) da inadimplência do respectivo Crédito Imobiliário; ou (iii) da intervenção, liquidação extrajudicial ou regime de administração especial temporária da Caixa, conforme disposto na cláusula 6.3 do Contrato de Cessão; (f) despesas relacionadas ao comissionamento previsto no Contrato de Distribuição; (g) despesas decorrentes de procedimentos de cobrança administrativa realizados pelo Servicer, nos termos do Contrato de Servicing e Cobrança, e de consolidação da propriedade dos Imóveis em nome da Emissora (caso necessário, na hipótese de inadimplemento do respectivo Contrato de Financiamento), nos termos da Lei 9.514/1997; e (h) quaisquer outras despesas relacionadas aos Créditos Imobiliários, à Oferta e à Emissão dos CRI.

### Custos de Emissão, Distribuição e Manutenção dos CRI

As informações a seguir se referem às principais despesas previstas para a Oferta ("Custos de Distribuição") e ao período de vigência dos CRI:

#### 1. Comissões

Remuneração do Coordenador Líder: será devida pela Emissora ao Coordenador Líder a Comissão total de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor apurado resultante da multiplicação do Valor Nominal Unitário dos CRIs Sênior pelo número de CRI Sênior efetivamente colocado, a ser pago na data de liquidação.

#### 2. Despesas previstas para a emissão:

Despesas com a Emissão	Valor em R\$	Percentual em Relação ao Valor da Oferta (%)
Taxa de Registro na CVM	82.870,00	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA	7.500,00	0,003%
Assessoria Jurídica	160.000,00	0,07%
Rating Inicial	16.631,58	0,01%
Cartórios de Títulos e Documentos	5.000,00	0,002%
Agente Fiduciário	10.000,00	0,004%
Publicidade	150.000,00	0,06%
Custódia das CCI - Implantação Agente Fiduciário	100.000,00	0,04%
Registro das CCI junto à Instituição Custodiante das CCI	27.960,00	0,01%
Registro dos CRI junto à BM&FBOVESPA	6.990,00	0,003%
Notificação aos Devedores (Cessão)	27.889,80	0,01%
Auditoria da Carteira	66.000,00	0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>660.751,38</b>	<b>0,309%</b>

#### 3. Despesas recorrentes:

As informações a seguir se referem as despesas previstas ao longo do período de existência dos CRI, a cargo do Patrimônio Separado:

Despesas Estimadas	Valor em R\$
Agência de <i>rating</i>	116.424,00
Agente Fiduciário	74.400,00
Custódia e Manutenção das CCI	261.213,12
Escrituração dos CRI	37.800,00
Taxa de Administração ( <b>SERVICER</b> )**:	287.475,00
Averbação de CCI (mensal)***:	753,00
Outras despesas (publicações, cópias, etc)	1.000,00

\* Somatório dos valores anuais estimados, com previsão de reajustes anuais de acordo com respectivos contratos de prestação de serviços.

\*\* Somatório dos valores anuais estimados. Na condição de Servicer, a Caixa cobrará R\$ 25,00 mensalmente para cada Contrato de Financiamento administrado para a Securitizadora. Considerando que na carteira original selecionada para a operação existem 170 contratos para os quais tal taxa não é cobrada atualmente, tal despesa deverá ser incorrida pelo Patrimônio Separado.

\*\*\* Custo mensal, a partir do 6º mês de vigência dos CRI.

### **Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação de Oferta**

A Emissora poderá requerer à CVM a modificação ou revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias de fato inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição ou que o fundamentem, que resulte em aumento relevante dos riscos por ela assumidos e inerentes à própria Oferta.

Adicionalmente, a Emissora pode modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os Investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM n.º 400/03.

Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, contados da aprovação do pedido de modificação.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada, por meio da publicação de anúncio de retificação, nos mesmos jornais utilizados para divulgação do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM n.º 400/03. Após a publicação do anúncio de retificação, o Coordenador Líder somente aceitará ordens daqueles Investidores que estejam cientes de que a Oferta foi alterada e que tenham conhecimento das novas condições, nos termos do anúncio de retificação. O Coordenador Líder deverá comunicar diretamente aos investidores que já tiverem aderido à Oferta sobre a referida modificação para que estes confirmem, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação do Coordenador Líder, seu interesse em manter a sua aceitação à Oferta. Em caso de ausência de manifestação do investidor, o Coordenador Líder presumirá que referido Investidor pretende manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação, nos termos do artigo 26 da Instrução CVM n.º 400/03, torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI Sênior, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM n.º 400/03.

### **Suspensão e Cancelamento da Oferta**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM n.º 400/03, a CVM: (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta pública de distribuição que (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM n.º 400/03 ou do registro, ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM, ou fraudulenta, ainda que após a obtenção do respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta pública de distribuição quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A eventual suspensão ou o cancelamento da Oferta serão informados aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º (quinto) dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os Investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os Investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida aos CRI Sênior, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM n.º 400/03, no prazo de 3 (três) Dias Úteis.

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos obtidos com a subscrição dos CRI serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Valor da Cessão, nos termos do Contrato de Cessão.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente Oferta foi objeto de análise de classificação de risco por parte da Fitch Ratings. A atribuição de rating é baseada em informações fornecidas pela Emissora e outros participantes da estruturação desta Oferta.

As classificações de risco de crédito da Agência de Rating não constituem recomendação de compra, venda ou manutenção de um título.

A Fitch Ratings atribuiu, na data de 01 de março de 2011, o Rating Nacional de Longo Prazo “AAA” aos CRI Sênior da 203ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora.

“Ratings Nacionais” refletem uma medida relativa da qualidade de crédito de entidades em países cujos ratings soberanos em moeda estrangeira e local estejam abaixo de 'AAA'. Os Ratings Nacionais não são comparáveis internacionalmente, já que o melhor risco relativo dentro de um país é avaliado como 'AAA' e outros créditos são avaliados somente em relação a este. Tais classificações de risco são sinalizados pela adição de um identificador para o país em questão, como 'AAA (bra)' para Ratings Nacionais no Brasil.

A Súmula definitiva de classificação de risco com os detalhes da estrutura e do perfil de crédito da 203ª Série da 1ª Emissão de CRI Sênior da Emissora encontra-se anexa ao presente Prospecto na forma do “Anexo VI”, bem como está disponível em versão digital no *website* [www.fitchratings.com.br](http://www.fitchratings.com.br).

## **OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA**

### **Coordenador Líder**

Não existem empréstimos em aberto concedidos pelo Coordenador Líder da Oferta à Emissora.

Os recursos obtidos com a subscrição dos CRI serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Valor da Cessão, nos termos do Contrato de Cessão.

Para maiores informações sobre outras operações veja seção “Relacionamento entre as Instituições envolvidas na Operação” na página 101 deste Prospecto.



### **3. INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**

---

- Características dos Créditos Imobiliários

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

## CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

### Créditos Imobiliários

Os Créditos Imobiliários, vinculados à presente Emissão de CRI, decorrem exclusivamente dos Contratos de Financiamento. No entanto, é recomendado aos investidores, em especial, que antes da tomada de decisão de investimento nos CRI seja feita a leitura atenta sobre os Créditos Imobiliários, a fim de avaliar todas suas características, sem prejuízo, evidentemente, de todo este Prospecto e dos documentos da Oferta.

### Critérios Gerais de Seleção dos Créditos Imobiliários para a Cessão:

Os Contratos de Financiamento cedidos atendiam, no mínimo, os seguintes Critérios de Elegibilidade:

- Volume Financeiro Total (Saldo Devedor): R\$ 258.629.311,08 (Duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e oito centavos);
- *Loan to Value*: Abaixo de 70% (setenta por cento) para cada crédito habitacional individualmente;
- Taxa média da Carteira para Emissão: Entre TR+9,00% aa e TR+13,00% aa (taxa efetiva);
- Prazo Remanescente Máximo: 96 meses;
- Garantia dos Contratos: Alienação Fiduciária;
- Atraso Máximo da Carteira: Até 31 dias;
- Tipo de Imóvel: Imóveis Residenciais Urbanos performados, ou seja, com a construção concluída e com o respectivo auto de conclusão ou documento equivalente, devidamente concedido pelos órgãos competentes, encontrando-se em condições de habitabilidade (\*);
- *Funding* original: Recursos do SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo); e
- Sistema de Amortização: SAC Novo.

(\*) Os Créditos Imobiliários observaram, além dos critérios já descritos, os critérios constantes do Manual de Procedimentos Internos da Caixa Econômica Federal que, dentre outros, somente admite a concessão de financiamento para imóveis performados e com o respectivo auto de conclusão ou documento comprovante da habitabilidade formalmente concedido pelo órgão administrativo competente, para os fins de atendimento ao disposto no art 6º inciso I da ICVM 414/04.

Seguem abaixo características gerais dos Créditos Imobiliários:

- a) **Origem:** Os Contratos de Financiamento;
- b) **Objeto:** Financiamentos habitacionais;
- c) **Originadora:** CAIXA;
- d) **Devedores:** Diversas pessoas físicas devedoras e co-devedoras dos Contratos de Financiamento;
- e) **Forma de Pagamento e Garantias:** São adotadas na formalização das contratações de financiamentos pelo Originador contratos particulares com força de escritura pública, na modalidade "Aquisição de Imóvel Novo e Usado - Taxa de Juros Pós-Fixada". Os Contratos de Financiamento selecionados para lastrear os CRI possuem como Garantia a Alienação Fiduciária incidente sobre o Imóvel objeto do financiamento.
- f) **Composição Regional:** A carteira de Créditos Imobiliários é constituída por unidades dos seguintes Estados brasileiros:

### Distribuição por Estado

Estado	Nº de Contratos	Saldo Devedor	%
AC	2	145.098	0,06%
AL	37	2.727.558	1,05%
AM	42	3.676.565	1,42%
BA	170	11.133.439	4,30%
CE	73	4.816.454	1,86%
DF	224	15.937.303	6,16%
ES	120	7.080.060	2,74%
GO	133	7.360.739	2,85%

MA	29	1.956.118	0,76%
MG	416	23.938.340	9,26%
MS	62	3.650.318	1,41%
MT	35	2.238.612	0,87%
PA	48	2.860.761	1,11%
PB	38	2.364.034	0,91%
PE	103	6.921.961	2,68%
PI	11	568.621	0,22%
PR	391	22.264.894	8,61%
RJ	501	30.554.752	11,81%
RN	30	1.502.486	0,58%
RO	19	905.608	0,35%
RS	320	18.518.824	7,16%
SC	217	14.251.300	5,51%
SE	34	2.479.418	0,96%
SP	1.255	70.072.804	27,09%
TO	14	703.245	0,27%
<b>Total</b>	<b>4.324</b>	<b>258.629.311,08</b>	<b>100%</b>

- g) **Valor das Garantias:** Os Contratos de Financiamento têm por objeto imóveis com diversos valores de garantia, dispostos da seguinte forma:

Distribuição por Valor de Garantia			
Saldo Devedor	Nº de Contratos	Garantia Atualizada	Distribuição / Total
Abaixo de 50.000	20	892.276	0,10%
Abaixo de 75.000	132	8.504.777	0,91%
Abaixo de 100.000	267	23.289.915	2,50%
Abaixo de 150.000	791	104.139.268	11,18%
Abaixo de 200.000	1.204	207.476.360	22,27%
Abaixo de 250.000	701	155.294.136	16,67%
Abaixo de 300.000	460	125.974.741	13,52%
Abaixo de 500.000	635	226.493.286	24,32%
Abaixo de 750.000	85	50.469.182	5,42%
Abaixo de 1.000.000	18	14.951.275	1,61%
Abaixo de 2.000.000	11	13.977.667	1,50%
<b>Total</b>	<b>4.324</b>	<b>931.462.883,63</b>	<b>100%</b>

- h) **Sistema de Amortização:** Todos os contratos apresentam Sistema de Amortização Constante Novo (SAC Novo): Neste sistema adotado pela CAIXA, o valor das 12 (doze) primeiras parcelas de amortização é estabelecido no ato da contratação e calculado pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado. Posteriormente, a cada período de 12 (doze) meses, na data de aniversário do contrato, o valor das parcelas de amortização da prestação é recalculado pela divisão do saldo devedor apurado pelo prazo remanescente.

O saldo devedor é atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, pelo índice de atualização básica aplicado aos depósitos da caderneta de poupança ("IR").

- i) **Taxa de Juros Nominais:** Atribuídas na forma nominal, em percentual ao ano, conforme tabela abaixo:

<b>Distribuição por Taxas de Juros</b>			
<b>Taxa Nominal (% aa)</b>	<b>Nº de Contratos</b>	<b>Saldo Devedor</b>	<b>Distribuição / Total</b>
Abaixo de 10,00%	1.561	62.470.683	24,15%
Abaixo de 11,00%	2.122	156.826.654	60,64%
Abaixo de 12,00%	635	38.983.377	15,07%
Abaixo de 13,00%	6	348.597	0,13%
<b>Total</b>	<b>4.324</b>	<b>258.629.311,08</b>	<b>100%</b>

- j) **Índice de Atualização:** Os Créditos Imobiliários e as CCI, são atualizados monetariamente, a cada período mensal, pelo Índice de Remuneração Básica dos Depósitos de Poupança, atualmente representado pela variação da TR. Caso a TR seja extinta, como índice substituto será adotado o índice que vier a ser aplicado a remuneração básica dos depósitos de poupança.
- k) **Prazo Remanescente:** Os Créditos Imobiliários possuem prazos de vencimento variados, conforme a seguir detalhados:

<b>Distribuição por Prazo Remanescente</b>			
<b>Prazo</b>	<b>Nº de Contratos</b>	<b>Saldo Devedor</b>	<b>Distribuição / Total</b>
Abaixo de 12 meses	9	101.760	0,04%
Abaixo de 24 meses	69	2.293.053	0,89%
Abaixo de 36 meses	463	20.016.238	7,74%
Abaixo de 48 meses	432	20.171.216	7,80%
Abaixo de 60 meses	368	20.716.840	8,01%
Abaixo de 72 meses	1.210	59.288.420	22,92%
Abaixo de 84 meses	918	60.066.360	23,22%
Abaixo de 96 meses	855	75.975.424	29,38%
<b>Total</b>	<b>4.324</b>	<b>258.629.311,08</b>	<b>100%</b>

- l) **Prazo Decorrido:** Os Créditos Imobiliários possuem prazos decorridos variados, conforme a seguir detalhados:

<b>Distribuição por Prazo Decorrido</b>			
<b>Saldo Devedor</b>	<b>Nº de Contratos</b>	<b>Saldo Devedor</b>	<b>Distribuição / Total</b>
Abaixo de 12 meses	74	3.197.551	1,24%
Abaixo de 24 meses	362	20.424.373	7,90%
Abaixo de 36 meses	1.733	122.561.794	47,39%
Abaixo de 48 meses	977	60.144.507	23,26%
Abaixo de 60 meses	1.096	48.792.830	18,87%
Abaixo de 72 meses	82	3.508.256	1,36%
<b>Total</b>	<b>4.324</b>	<b>258.629.311,08</b>	<b>100%</b>

**m) Política de Crédito:**

A Política de Crédito da CAIXA é regida por princípios que visam fortalecer a reputação e imagem da instituição como banco da sociedade brasileira, por meio da promoção do desenvolvimento sustentável, da responsabilidade social e ambiental, do bem-estar e da qualidade de vida para toda a população, do consumo e do crédito consciente e do exercício da cidadania. O crédito concedido pela CAIXA busca promover ainda a inclusão social e bancária, a redução das desigualdades sociais e regionais, a preservação de recursos naturais e culturais, a valorização da vida, do ser humano e da diversidade, o respeito ao consumidor, com integridade, ética e transparência em todas as relações estabelecidas, respeitadas os acordos dos quais a CAIXA seja signatária.

As operações de crédito provêm recursos para usos legais e legítimos e tem como ênfase proteger os interesses e o capital da CAIXA, observando plenamente os padrões e preceitos de lucratividade, conformidade, riscos e liquidez estabelecidos pelas áreas competentes da empresa.

A CAIXA concede crédito comercial, imobiliário, de saneamento ambiental e de infra-estrutura para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas Públicas e Privadas, privilegiando linhas de créditos que promovam simultaneamente a sustentabilidade econômico-financeira, ambiental e social.

A CAIXA atua como concessora de crédito em todo o território nacional e monitora continuamente os níveis de adimplência por produto e por região, de maneira a assegurar a eficaz recuperação dos créditos que eventualmente estejam em atraso.

Todas as contratações, renovações ou cadastramentos das operações de crédito são precedidos de avaliação de risco do tomador e da operação, de análise da garantia, de engenharia, jurídica, econômico-financeira, de mercado e socioambiental, conforme necessidades e características específicas da operação. Em todas as operações são exigidos mecanismos que objetivem assegurar o efetivo retorno dos valores emprestados.

A CAIXA exige capacidade de pagamento e garantias adequadas às operações de crédito, bem como privilegia a consignação em folha de pagamento e débito em conta, como mecanismo de segurança para o retorno do crédito e fidelização de clientes.

No crédito imobiliário as garantias prioritárias são alienação fiduciária de bens imóveis e/ou patrimônio de afetação nas incorporações imobiliárias.

Observadas as restrições legais vigentes é vedada a concessão de operações de crédito da CAIXA para:

- Inadimplentes caracterizados na política de cobrança da CAIXA, exceção feita à operação que vise à regularização do débito;
- Pessoa Física ou Jurídica que conste em listas específicas de órgãos oficiais por infringir as regulamentações socioambientais pertinentes;
- Sócio ou dirigente de empresas da construção civil que demande financiamento imobiliário junto à CAIXA para aquisição de imóveis na planta objeto de incorporação ou construção da empresa da qual faz parte;
- Partidos Políticos.

n) **Forma de Cobrança:** A cobrança dos Devedores é feita via boleto bancário emitido pela Caixa, na qualidade de Banco Cobrador, conforme descrito mais abaixo nesta seção, no item “ ”.

o) **Saldo Devedor Total:** R\$ 258.629.311,08 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e oito centavos), na Data de Emissão.

p) **Distribuição por Concentração de Valores (Saldo Devedor):**

<b>Distribuição por Concentração de Valores</b>			
<b>Saldo Devedor</b>	<b>Nº de Contratos</b>	<b>Saldo Devedor</b>	<b>Distribuição / Total</b>
Abaixo de 50.000	2.242	72.881.410	28,18%
Abaixo de 100.000	1.570	110.672.191	42,79%
Abaixo de 200.000	464	60.743.296	23,49%
Abaixo de 300.000	33	7.644.880	2,96%
Abaixo de 400.000	7		0,89%
Abaixo de 500.000	5		0,85%
Abaixo de 600.000	1		0,22%
Abaixo de 700.000	1		0,26%
Abaixo de 800.000	0		0,00%
Abaixo de 900.000	0		0,00%
Abaixo de 1.000.000	1		0,37%
<b>Total</b>	<b>4.324</b>	<b>258.629.311,08</b>	<b>100%</b>

q) **Distribuição por Loan-to-Value (LTV):**

<b>Distribuição por LTV</b>			
<b>LTV</b>	<b>Nº de Contratos</b>	<b>Saldo Devedor</b>	<b>%</b>
Abaixo de 20,0%	1.170	40.370.931	15,61%
Abaixo de 40,0%	2.104	124.067.554	47,97%
Abaixo de 60,0%	1.014	88.098.781	34,06%
Abaixo de 80,0%	36	6.092.045	2,36%
<b>Total</b>	<b>4.324</b>	<b>258.629.311,08</b>	<b>100%</b>

**Procedimentos de Cobrança dos Créditos Imobiliários**

Os serviços a serem desenvolvidos pelo Servicer na administração dos Créditos Imobiliários compreendem a administração e cobrança dos Créditos Imobiliários, de acordo com os termos, condições e forma estabelecidos no Contrato de *Servicing* e Cobrança.

Os Devedores deverão efetuar os pagamentos das parcelas dos Contratos de Financiamento mediante o pagamento de boleto bancário a ser emitido pela Caixa, na qualidade de banco cobrador.

A cobrança administrativa desses créditos será realizada diretamente pelo Servicer e a cobrança judicial, caso necessária, será efetuada por advogados especializados.

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Servicing, pela prestação de serviços na administração dos contratos a CAIXA fará jus à remuneração de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) sobre os Contratos de Financiamento ativos, assim entendidos aqueles que apresentem Créditos Imobiliários em aberto. O referido valor será reajustado a cada doze meses com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna - IGP-DI, verificada nos doze últimos meses, ou outro índice que vier a substituí-lo.

**Informações Estatísticas sobre os Créditos Imobiliários**

Destacamos ao longo do presente item a evolução histórica de alguns parâmetros indicativos dos Créditos Imobiliários Selecionados para a Operação (4.324 Contratos)

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS CEDIDOS POR COTA DE FINANCIAMENTO (LTV) (Dez/06 a Set/10)

Período	Até 40%	De 40% a 50%	De 50% a 60%	De 60% a 70%	De 70% a 80%	De 80% a 100%
dez06	18,0%	15,9%	15,1%	15,9%	34,9%	0,2%
dez07	24,9%	16,6%	15,8%	13,9%	28,6%	0,2%
dez08	32,1%	16,7%	14,0%	13,1%	24,0%	0,1%
dez09	34,1%	16,4%	13,9%	12,6%	22,9%	0,1%
jan10	33,9%	16,7%	13,8%	12,6%	22,9%	0,1%
fev10	34,1%	16,7%	13,7%	12,6%	22,7%	0,1%
mar10	34,0%	16,7%	13,8%	12,6%	22,9%	0,1%
abr10	34,1%	16,6%	13,8%	12,6%	22,8%	0,1%
mai10	34,0%	16,6%	13,8%	12,6%	22,9%	0,1%
jun10	34,0%	16,6%	13,8%	12,6%	22,8%	0,1%
jul10	34,1%	16,6%	13,7%	12,6%	22,9%	0,1%
ago10	34,0%	16,6%	13,7%	12,6%	22,9%	0,1%
set10	34,0%	16,7%	13,8%	12,6%	22,8%	0,1%

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS CEDIDOS POR COMPROMETIMENTO DE RENDA DO TOMADOR\* (Dez/06 a Dez/10)

Período	Até 10%	De 10% a 20%	De 20% a 30%	De 30% a 40%	De 40% a 50%	Acima de 50%
dez06	8,6%	47,8%	42,8%	0,7%	0,0%	0,0%
dez07	8,2%	46,7%	44,4%	0,6%	0,0%	0,0%
dez08	8,9%	46,3%	43,9%	0,9%	0,1%	0,0%
dez09	8,8%	46,3%	44,0%	0,9%	0,0%	0,0%
jan10	8,8%	46,1%	44,1%	1,0%	0,0%	0,0%
fev10	8,7%	46,2%	44,1%	1,0%	0,0%	0,0%
mar10	8,8%	46,1%	44,1%	1,0%	0,0%	0,0%
abr10	8,8%	46,2%	44,0%	1,0%	0,0%	0,0%
mai10	8,8%	46,1%	44,1%	1,0%	0,0%	0,0%
jun10	8,8%	46,1%	44,1%	1,0%	0,0%	0,0%
jul10	8,8%	46,1%	44,1%	1,0%	0,0%	0,0%
ago10	8,8%	46,1%	44,0%	1,0%	0,0%	0,0%
set10	8,8%	46,2%	44,0%	1,0%	0,0%	0,0%
nov10	8,8%	46,1%	44,1%	1,0%	0,0%	0,0%
dez10	8,8%	46,1%	44,1%	1,0%	0,0%	0,0%

\* Renda de referência da concessão/originação.

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS CEDIDOS POR VALOR DE IMÓVEL (Dez/06 a Dez/10)

Período	Até 100 mil	De 100 a 150 mil	De 150 a 250 mil	De 250 a 350 mil	Acima de 350 mil
dez06	33,6%	34,7%	20,9%	10,7%	0,0%
dez07	20,8%	29,0%	34,1%	14,1%	2,1%
dez08	12,4%	22,2%	40,6%	19,1%	5,8%
dez09	11,4%	21,6%	41,6%	19,1%	6,3%
jan10	11,3%	21,6%	41,5%	19,5%	6,1%
fev10	11,3%	21,6%	41,5%	19,5%	6,1%
mar10	11,3%	21,7%	41,5%	19,4%	6,1%
abr10	11,3%	21,6%	41,6%	19,4%	6,0%
mai10	11,3%	21,6%	41,5%	19,5%	6,0%
jun10	11,3%	21,6%	41,6%	19,4%	6,1%
jul10	11,3%	21,7%	41,5%	19,5%	6,1%
ago10	11,3%	21,7%	41,5%	19,5%	6,0%
set10	11,4%	21,7%	41,4%	19,4%	6,1%
nov10	11,3%	21,6%	41,6%	19,5%	6,1%
dez10	11,3%	21,6%	41,6%	19,5%	6,1%





DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS CEDIDOS POR FAIXA DE ATRASO (Dez/06 a Dez/10)

Período	Em dia	30 a 60 dias	60 a 90 dias	90 a 120 dias	120 a 150 dias	150 a 180 dias	Mais de 180 dias
<b>dez06</b>	99,7%	1,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%
<b>dez07</b>	99,3%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>dez08</b>	99,6%	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>dez09</b>	99,7%	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>jan10</b>	99,8%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>fev10</b>	99,6%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>mar10</b>	99,9%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>abr10</b>	99,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>mai10</b>	99,8%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>jun10</b>	99,7%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>jul10</b>	99,8%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>ago10</b>	99,8%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>set10</b>	99,9%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>nov10</b>	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>dez10</b>	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

INFORMAÇÕES SOBRE PRÉ-PAGAMENTO DOS CONTRATOS CEDIDOS (Dez/06 a Dez/10)

Período	Valor Exposto (A)	Valor Amortizado (B)	Valor Liquidado (C)	% amortizado (B/A)	% liquidado (C/A)
jan/2006	2.185.099,29			0,00%	0,00%
fev/2006	8.320.369,20			0,00%	0,00%
mar/2006	13.465.676,82			0,00%	0,00%
abr/2006	21.172.479,62			0,00%	0,00%
jun/2006	39.779.519,36	6.520,24		0,02%	0,00%
jul/2006	49.981.985,84			0,00%	0,00%
ago/2006	60.158.883,83	33.196,67		0,06%	0,00%
set/2006	70.291.072,01	63.095,16		0,09%	0,00%
out/2006	80.575.496,19	48.836,59		0,06%	0,00%
nov/2006	88.946.340,44	169.747,46		0,19%	0,00%
dez/2006	97.288.731,67	234.139,89		0,24%	0,00%
jan/2007	93.808.475,78	151.856,67		0,16%	0,00%
fev/2007	110.155.643,57	36.508,62		0,03%	0,00%
mar/2007	115.851.325,54	188.246,74		0,16%	0,00%
abr/2007	123.357.577,09	158.628,74		0,13%	0,00%
mai/2007	129.139.603,95	99.896,80		0,08%	0,00%
jun/2007	137.147.162,60	94.972,91		0,07%	0,00%
jul/2007	142.847.803,59	164.435,55		0,12%	0,00%
ago/2007	150.116.995,17	236.158,54		0,16%	0,00%
set/2007	157.254.304,11	219.950,62		0,14%	0,00%
nov/2007	172.857.935,73	280.777,69		0,16%	0,00%
dez/2007	181.109.852,69	460.847,65		0,25%	0,00%
jan/2008	190.804.141,00	643.319,67		0,34%	0,00%
fev/2008	197.958.267,22	232.872,23		0,12%	0,00%
mar/2008	206.784.009,73	292.630,37		0,14%	0,00%
abr/2008	215.821.786,73	355.261,78		0,16%	0,00%
mai/2008	228.784.785,89	479.804,09		0,21%	0,00%
jun/2008	238.613.280,72	755.940,99		0,32%	0,00%
jul/2008	254.602.382,85	700.651,46		0,28%	0,00%
ago/2008	273.731.158,95	1.116.688,63		0,41%	0,00%
set/2008	288.350.648,13	782.680,93		0,27%	0,00%
out/2008	307.236.273,16	828.708,03		0,27%	0,00%
nov/2008	325.756.483,30	876.182,17		0,27%	0,00%
dez/2008	319.502.737,45	1.060.829,69		0,33%	0,00%
jan/2009	333.868.866,47	1.689.987,99		0,51%	0,00%
fev/2009	336.497.578,32	1.379.518,69		0,41%	0,00%
mar/2009	339.045.260,92	1.599.469,23		0,47%	0,00%
abr/2009	320.118.255,23	1.099.952,57		0,34%	0,00%
mai/2009	333.130.452,47	915.523,05		0,27%	0,00%
jun/2009	331.988.383,00	385.201,80		0,12%	0,00%
jul/2009	334.883.217,46	412.923,65		0,12%	0,00%
ago/2009	329.830.741,78	530.685,03		0,16%	0,00%
set/2009	326.665.917,43	256.352,97		0,08%	0,00%
out/2009	322.338.502,24	260.955,62		0,08%	0,00%
nov/2009	317.142.786,52	321.121,14		0,10%	0,00%
dez/2009	293.945.990,15	397.715,93		0,14%	0,00%
jan/2010	308.408.569,50	306.159,02		0,10%	0,00%
fev/2010	303.915.090,41	518.186,35		0,17%	0,00%
mar/2010	299.553.117,52	485.674,60		0,16%	0,00%
abr/2010	294.501.262,03	275.715,41		0,09%	0,00%
mai/2010	290.798.118,27	162.230,49		0,06%	0,00%
jun/2010	286.939.498,81	321.895,18		0,11%	0,00%
jul/2010	282.403.809,68	489.500,52		0,17%	0,00%
ago/2010	277.714.460,98	274.735,10		0,10%	0,00%
set/2010	270.795.790,91	374.628,46		0,14%	0,00%
out/2010	270.555.689,93	612.442,22		0,23%	0,00%
nov/2010	265.381.087,24	1.349.514,17		0,51%	0,00%
dez/2010	259.591.183,89	1.603.731,52		0,62%	0,00%

Vale mencionar que a ocorrência de pré-pagamentos dos Contratos de Financiamento poderá ensejar ao Investidor o risco descrito no Fator de Risco denominado “Risco de Pré-Pagamento do CRI” na página 79 deste Prospecto.

Destacamos ao longo do presente item a evolução histórica de alguns parâmetros indicativos de Carteira de mesma Natureza dos Créditos Imobiliários Seleccionados para a Operação.

#### DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA COMPARATIVA POR COTA DE FINANCIAMENTO (LTV) (Dez/06 a Dez/10)

Período	Até 40%	De 40% a 50%	De 50% a 60%	De 60% a 70%	De 70% a 80%	De 80% a 100%
dez/06	21,7%	12,6%	14,0%	16,5%	34,1%	1,0%
dez/07	19,3%	12,2%	14,0%	17,0%	36,5%	1,1%
dez/08	17,2%	11,6%	14,0%	18,6%	37,4%	1,2%
dez/09	15,4%	11,0%	13,3%	17,8%	32,4%	10,1%
jan/10	15,2%	10,9%	13,2%	17,6%	31,7%	11,4%
fev/10	15,1%	10,8%	13,2%	17,5%	31,2%	12,2%
mar/10	15,0%	10,8%	13,1%	17,4%	30,8%	13,0%
abr/10	14,8%	10,7%	13,1%	17,3%	30,2%	14,0%
mai/10	14,7%	10,7%	13,0%	17,1%	29,7%	14,9%
jun/10	14,5%	10,6%	13,0%	17,0%	29,2%	15,7%
jul/10	14,4%	10,5%	12,9%	16,8%	28,7%	16,6%
ago/10	14,3%	10,5%	12,8%	16,7%	28,0%	17,6%
set/10	14,5%	10,5%	12,8%	16,5%	27,1%	18,6%
nov/10	13,6%	10,2%	12,6%	16,5%	27,4%	19,7%
dez/10	13,5%	10,1%	12,6%	16,4%	27,1%	20,3%

#### DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA COMPARATIVA POR COMPROMETIMENTO DE RENDA (Dez/06 a Dez/10)

Período	Até 10%	De 10% a 20%	De 20% a 30%	De 30% a 40%	De 40% a 50%	Acima de 50%
dez/06	19,1%	42,1%	37,6%	1,0%	0,2%	0,0%
dez/07	18,9%	40,5%	39,6%	0,8%	0,1%	0,0%
dez/08	19,0%	39,1%	40,7%	1,0%	0,2%	0,0%
dez/09	18,4%	37,6%	42,7%	1,1%	0,2%	0,1%
jan/10	18,1%	37,5%	43,2%	1,1%	0,2%	0,1%
fev/10	18,0%	37,4%	43,4%	1,1%	0,2%	0,1%
mar/10	17,9%	37,3%	43,6%	1,1%	0,2%	0,1%
abr/10	17,9%	37,2%	43,7%	1,1%	0,2%	0,1%
mai/10	17,8%	37,0%	43,9%	1,1%	0,2%	0,1%
jun/10	17,8%	36,8%	44,1%	1,0%	0,2%	0,1%
jul/10	17,7%	36,7%	44,3%	1,0%	0,2%	0,1%
ago/10	17,7%	36,6%	44,4%	1,0%	0,2%	0,1%
set/10	17,7%	36,7%	44,4%	1,0%	0,2%	0,1%
nov/10	17,5%	36,3%	44,8%	1,1%	0,2%	0,1%
dez/10	17,5%	36,3%	44,9%	1,1%	0,2%	0,1%

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA COMPARATIVA POR VALOR DE IMÓVEL (Dez/06 a Dez/10)

Período	Até 40%	De 40% a 50%	De 50% a 60%	De 60% a 70%	De 70% a 80%	De 80% a 100%
dez/06	21,7%	12,6%	14,0%	16,5%	34,1%	1,0%
dez/07	19,3%	12,2%	14,0%	17,0%	36,5%	1,1%
dez/08	17,2%	11,6%	14,0%	18,6%	37,4%	1,2%
dez/09	15,4%	11,0%	13,3%	17,8%	32,4%	10,1%
jan/10	15,2%	10,9%	13,2%	17,6%	31,7%	11,4%
fev/10	15,1%	10,8%	13,2%	17,5%	31,2%	12,2%
mar/10	15,0%	10,8%	13,1%	17,4%	30,8%	13,0%
abr/10	14,8%	10,7%	13,1%	17,3%	30,2%	14,0%
mai/10	14,7%	10,7%	13,0%	17,1%	29,7%	14,9%
jun/10	14,5%	10,6%	13,0%	17,0%	29,2%	15,7%
jul/10	14,4%	10,5%	12,9%	16,8%	28,7%	16,6%
ago/10	14,3%	10,5%	12,8%	16,7%	28,0%	17,6%
set/10	14,5%	10,5%	12,8%	16,5%	27,1%	18,6%
nov/10	13,6%	10,2%	12,6%	16,5%	27,4%	19,7%
dez/10	13,5%	10,1%	12,6%	16,4%	27,1%	20,3%

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA COMPARATIVA POR FAIXA DE ATRASO (Dez/06 a Dez/10)

Período	Em dia	30 a 60 dias	60 a 90 dias	90 a 120 dias	120 a 150 dias	150 a 180 dias	Mais de 180 dias
dez/06	96,0%	2,7%	0,7%	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%
dez/07	96,3%	2,5%	0,6%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
dez/08	96,9%	2,4%	0,5%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
dez/09	97,2%	2,2%	0,4%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
jan/10	97,2%	2,2%	0,4%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
fev/10	97,1%	2,1%	0,5%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%
mar/10	96,9%	2,4%	0,4%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%
abr/10	96,9%	2,4%	0,5%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%
mai/10	97,0%	2,3%	0,4%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%
jun/10	97,0%	2,3%	0,5%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
jul/10	97,6%	1,8%	0,4%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
ago/10	98,4%	1,2%	0,3%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
set/10	99,2%	0,6%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
nov/10	94,7%	2,9%	1,1%	0,4%	0,2%	0,1%	0,6%
dez/10	95,6%	2,5%	0,7%	0,3%	0,2%	0,1%	0,5%

**INFORMAÇÕES SOBRE PRÉ-PAGAMENTO DA CARTEIRA COMPARATIVA**

<b>Período</b>	<b>Valor Exposto (A)</b>	<b>Valor Amortizado (B)</b>	<b>Valor Liquidado (C)</b>	<b>% amortizado (B/A)</b>	<b>% liquidado (C/A)</b>
jan/2006	61.619.429,86	144.333,17		0,23%	0,00%
fev/2006	196.760.104,61	166.487,79	104.836,94	0,08%	0,05%
mar/2006	342.694.621,33	1.080.870,83		0,32%	0,00%
abr/2006	560.071.033,51	1.046.611,15	27.752,37	0,19%	0,00%
jun/2006	1.030.613.445,50	1.310.523,06	37.055,39	0,13%	0,00%
jul/2006	1.317.179.590,30	2.396.653,77	105.149,43	0,18%	0,01%
ago/2006	1.582.182.535,96	5.092.450,89	133.849,28	0,32%	0,01%
set/2006	1.876.275.787,18	4.009.669,02	332.377,07	0,21%	0,02%
out/2006	2.133.181.073,39	3.887.970,41	421.292,12	0,18%	0,02%
nov/2006	2.335.368.098,19	5.257.550,84	697.057,99	0,23%	0,03%
dez/2006	2.589.883.736,25	6.431.051,75	668.928,32	0,25%	0,03%
jan/2007	2.686.246.167,98	8.693.067,97	843.793,57	0,32%	0,03%
fev/2007	3.161.658.070,51	6.145.331,62	1.340.454,63	0,19%	0,04%
mar/2007	3.421.882.130,59	9.620.969,80	2.106.315,86	0,28%	0,06%
abr/2007	3.840.065.478,50	11.037.245,35	852.365,33	0,29%	0,02%
mai/2007	4.165.709.933,27	10.467.199,69	1.606.303,07	0,25%	0,04%
jun/2007	4.551.771.270,12	11.240.764,93	2.135.137,97	0,25%	0,05%
jul/2007	4.911.111.919,46	12.918.168,81	1.023.978,48	0,26%	0,02%
ago/2007	5.314.532.677,48	14.783.387,91	2.120.591,77	0,28%	0,04%
set/2007	5.755.362.358,33	11.665.795,91	2.166.470,69	0,20%	0,04%
nov/2007	6.463.575.057,16	13.544.427,46	2.963.687,75	0,21%	0,05%
dez/2007	6.817.608.774,60	14.695.598,85	2.950.209,46	0,22%	0,04%
jan/2008	7.094.721.072,15	24.812.894,25	1.653.371,78	0,35%	0,02%
fev/2008	7.285.504.737,47	20.432.611,77	1.838.124,29	0,28%	0,03%
mar/2008	7.521.264.910,27	21.407.040,18	2.325.059,45	0,28%	0,03%
abr/2008	7.813.122.686,87	23.083.066,01	2.062.746,15	0,30%	0,03%
mai/2008	8.136.127.310,83	24.011.568,65	2.478.137,00	0,30%	0,03%
jun/2008	8.556.564.438,96	24.263.845,82	2.927.180,26	0,28%	0,03%
jul/2008	9.167.726.672,14	29.593.412,41	2.949.542,58	0,32%	0,03%
ago/2008	9.914.573.991,99	28.984.306,61	3.253.626,29	0,29%	0,03%
set/2008	10.632.882.045,03	29.947.711,40	1.854.462,89	0,28%	0,02%
out/2008	11.383.814.391,12	22.658.087,05	3.018.178,86	0,20%	0,03%
nov/2008	11.969.537.520,77	30.259.487,48	3.589.398,81	0,25%	0,03%
dez/2008	12.309.009.487,46	35.110.822,14	3.413.803,20	0,29%	0,03%
jan/2009	13.295.499.741,37	39.610.539,62	4.470.910,82	0,30%	0,03%
fev/2009	13.818.562.740,33	35.660.975,14	4.644.070,59	0,26%	0,03%
mar/2009	14.375.248.526,13	39.911.838,09	4.395.576,94	0,28%	0,03%
abr/2009	14.115.306.930,62	35.985.573,10	7.781.711,28	0,25%	0,06%
mai/2009	15.513.173.942,69	40.044.261,10	5.279.194,89	0,26%	0,03%
jun/2009	16.486.481.093,55	42.279.261,95	6.057.754,79	0,26%	0,04%
jul/2009	17.810.630.344,76	52.139.277,45	7.326.860,75	0,29%	0,04%
ago/2009	19.026.499.552,34	48.088.067,06	6.452.813,03	0,25%	0,03%
set/2009	20.330.068.815,90	43.411.441,64	7.760.981,23	0,21%	0,04%
out/2009	21.569.361.365,73	32.805.391,61	6.986.414,87	0,15%	0,03%
nov/2009	22.370.538.780,54	53.836.190,76	7.642.583,93	0,24%	0,03%
dez/2009	22.391.333.127,95	65.188.526,15	6.422.787,63	0,29%	0,03%
jan/2010	25.139.431.968,36	73.332.184,91	7.633.449,01	0,29%	0,03%
fev/2010	26.185.059.771,10	62.639.668,77	8.122.277,21	0,24%	0,03%
mar/2010	27.218.321.169,41	79.943.707,00	10.217.820,83	0,29%	0,04%
abr/2010	28.505.610.379,77	68.622.205,12	8.801.839,33	0,24%	0,03%
mai/2010	29.867.680.918,54	82.527.468,27	11.909.047,91	0,28%	0,04%
jun/2010	31.307.181.769,46	76.794.007,70	11.216.301,96	0,25%	0,04%
jul/2010	32.521.318.347,94	87.308.148,88	12.676.294,24	0,27%	0,04%
ago/2010	33.532.263.788,19	93.048.879,57	11.039.069,72	0,28%	0,03%
set/2010	33.082.227.932,74	82.840.927,10	13.714.675,48	0,25%	0,04%
out/2010	42.343.030.374,40	74.060.386,72	18.324.242,05	0,17%	0,04%
nov/2010	43.977.372.569,92	100.419.191,81	19.464.830,36	0,23%	0,04%
dez/2010	45.736.772.249,66	120.282.175,15	17.859.643,74	0,26%	0,04%

**DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA COMPARATIVA POR VALOR EXPOSTO, VALOR AMORTIZADO E VALOR LIQUIDADO  
(Dez/06 a Ago/10)**

Período	Contratos Safra	Valor Exposto	Contratos Amortizados	Valor Amortizado	Contratos liquidados	Volume Liquidado
dez/06	43.356	2.589.293.934	429	6.431.052	14	668.928
dez/07	109.542	6.814.727.611	1.001	14.695.599	46	2.950.209
dez/08	178.234	12.301.724.299	2.301	35.115.657	81	3.413.803
dez/09	273.739	22.382.961.429	3.496	65.103.159	136	6.392.422
jan/10	301.074	25.131.211.545	3.946	73.155.447	157	7.569.561
fev/10	310.375	26.176.958.491	3.222	62.628.603	148	7.633.203
mar/10	319.034	27.210.398.250	3.958	79.870.698	194	9.424.835
abr/10	329.681	28.497.810.127	3.536	68.577.748	173	8.529.399
mai/10	341.795	29.859.994.378	3.857	82.305.921	211	11.826.867
jun/10	354.657	31.299.626.891	3.655	76.523.934	203	10.725.480
jul/10	363.544	32.513.774.632	4.405	86.844.185	208	10.690.829
ago/10	369.055	33.524.262.277	4.438	92.512.043	165	7.924.747

R\$ 1,00

**DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA COMPARATIVA POR PAGAMENTO (Dez/06 a Set/10)**

Período	Contratos Safra	Valor Exposto	Valor Pago em dia	Valor Atraso acima de 30 dias
<b>dez/06</b>	43.356	2.589.293.934	2.477.007.333	112.286.602
<b>dez/07</b>	109.542	6.814.727.611	6.540.424.526	274.303.085
<b>dez/08</b>	178.234	12.301.724.299	11.921.854.883	379.869.415
<b>dez/09</b>	273.739	22.382.961.429	21.762.517.301	620.444.128
<b>jan/10</b>	301.074	25.131.211.545	24.435.384.371	695.827.174
<b>fev/10</b>	310.375	26.176.958.491	25.457.447.636	719.510.855
<b>mar/10</b>	319.034	27.210.398.250	26.380.765.812	829.632.438
<b>abr/10</b>	329.681	28.497.810.127	27.645.442.602	852.367.525
<b>mai/10</b>	341.795	29.859.994.378	28.993.228.194	866.766.183
<b>jun/10</b>	354.657	31.299.626.891	30.381.494.609	918.132.282
<b>jul/10</b>	363.544	32.513.774.632	31.755.444.844	758.329.789
<b>ago/10</b>	369.055	33.524.262.277	32.984.642.399	539.619.878
<b>set/10</b>	357.849	33.073.486.722	32.772.601.609	300.885.112

R\$ 1,00

No quadro abaixo, destacamos a evolução da perda esperada para o funding Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) que é o funding o qual pertencem os contratos analisados.

<b>Perda Esperada</b>	
<b>Período</b>	<b>Funding SBPE</b>
dez/09	4,90%
jan/10	4,60%
fev/10	4,50%
mar/10	4,50%
abr/10	4,40%
mai/10	4,30%
jun/10	3,50%
jul/10	4,20%
ago/10	4,20%
set/10	4,10%
out/10	4,20%
nov/10	4,10%
dez/10	4,10%

#### Níveis de Concentração dos Créditos Imobiliários

A carteira de créditos imobiliários selecionada como lastro para emissão dos CRI apresenta grande pulverização, não havendo níveis significativos de concentração dos créditos imobiliários sob tomadores específicos, tanto em termos do saldo devedor individual de cada contrato comparado ao saldo global de emissão dos CRI, quanto em termos de garantia individual comparada a garantia global da carteira que lastreia os CRI. Os quadros abaixo, destacam a distribuição estratificada dos Contratos de Financiamento em relação ao Saldo Devedor e Garantia:

<b>Distribuição por Concentração Individual (Crédito) em relação ao Saldo Devedor</b>			
<b>Participação Relativa (%)</b>	<b>Nº de Contratos</b>	<b>Saldo Devedor</b>	<b>Participação Estrato / Total</b>
Abaixo de 0,01%	631	13.533.302	5,23%
Abaixo de 0,025%	2.257	96.304.693	37,24%
Abaixo de 0,05%	1.183	102.583.726	39,66%
Abaixo de 0,10%	231	37.597.511	14,54%
Abaixo de 0,25%	20	6.984.665	2,70%
Abaixo de 0,40%	2	1.625.414	0,63%
<b>Total</b>	<b>4.324</b>	<b>258.629.311,08</b>	<b>100%</b>

<b>Distribuição por Concentração Individual (Crédito) em relação a Garantia</b>			
<b>Participação Relativa (%)</b>	<b>Nº de Contratos</b>	<b>Saldo Devedor</b>	<b>Participação Estrato / Total</b>
Abaixo de 0,01%	349	25.944.872	2,79%
Abaixo de 0,02%	1.827	272.424.725	29,25%
Abaixo de 0,03%	1.231	278.530.999	29,90%
Abaixo de 0,04%	662	214.333.884	23,01%
Abaixo de 0,05%	112	46.816.467	5,03%
Abaixo de 0,10%	143	93.411.937	10,03%
<b>Total</b>	<b>4.324</b>	<b>931.462.883,63</b>	<b>100%</b>



### **Taxa de Desconto Praticada Créditos Imobiliários**

Não houve aplicação de taxa de desconto sobre os créditos imobiliários cedidos pela Originadora a Emissora, tendo em vista a cessão ter sido efetivada pelo saldo devedor dos Contratos de Financiamento.

### **Garantias Constituídas nos Créditos Imobiliários**

São Garantias Constituídas nos Créditos Imobiliários:

- a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado;
- b) Subordinação dos CRI Júnior aos CRI Sênior;
- c) Manutenção dos Seguros, após a efetivação do Contrato de Seguro entre a Securitizadora e a Seguradora, em 14 de janeiro de 2011; e
- d) Constituição de Fundo de Despesa, Fundo de Liquidez e Fundo de Reserva.

### **Descrição da forma como se operou a cessão dos Créditos Imobiliários à Emissora**

O Cedente cedeu à Securitizadora em caráter definitivo, a totalidade dos Créditos Imobiliários vencíveis a partir do dia 15 de janeiro de 2011.

Não obstante a cessão ter se operado de forma definitiva, o Contrato de Cessão está sujeito a condição resolutiva, nos termos do artigo 127 do Código Civil, de subscrição, integralização dos CRI Sênior e dos CRI Júnior e a efetivação do pagamento do Valor da Cessão.

### **Retrocessão de Créditos Imobiliários**

A Caixa se obrigou, em caráter irrevogável e irretroatável, a recomprar todos os Créditos Imobiliários que, a qualquer tempo, não atendam por qualquer motivo às declarações contidas nos itens 3.2 (Declarações sobre os Créditos Imobiliários) e 3.3 (Declarações sobre os Imóveis) no Contrato de Cessão.

Os Créditos Imobiliários, nos termos do item 3.4.1 do Contrato de Cessão, serão recomprados pela Caixa pelo respectivo saldo devedor apurado nos termos do Contrato de Financiamento na data do efetivo pagamento à Securitizadora.

O prazo de recompra será de 10 (dez) dias úteis a contar a notificação realizada pela Securitizadora neste sentido. Cabe ressaltar que não caracteriza desinteresse a não notificação pela Securitizadora, que poderá fazê-la a qualquer tempo, sem prejuízo dos seus efeitos.

Em caso de recompra de Crédito Imobiliário, a Securitizadora notificará os Devedores em tempo hábil, para que realizem o pagamento, diretamente à Caixa, da próxima parcela, ainda não emitida, dos Créditos Imobiliários remanescentes.

Em caso de retrocessão, a Securitizadora utilizará os recursos pagos pelo Cedente para a amortização extraordinária dos CRI.

### **Possibilidade de os Créditos Imobiliários serem Acrescidos, Substituídos ou Removidos**

Não existem possibilidades dos Créditos Imobiliários serem acrescidos ou substituídos. No entanto, os Créditos Imobiliários poderão vir a ser removidos na ocorrência de alguma hipótese que **culmine** na retrocessão dos Créditos Imobiliários, conforme previsto no item “Retrocessão de Créditos Imobiliários”, acima.

### **Possibilidade de Liquidação ou Amortização antecipada dos Créditos Imobiliários**

Conforme previsto no item “Amortização Antecipada e Resgate Antecipado” da Seção “Características da Oferta”, na página 44 deste Prospecto, a Securitizadora poderá promover a amortização antecipada, total ou parcial, dos CRI nas seguintes hipóteses:

- (i) caso de pré-pagamento, total ou parcial, dos Créditos Imobiliários, por parte dos Devedores;
- (ii) caso haja sinistro coberto pelos Seguros e haja efetivo recebimento da indenização pela Securitizadora;

(iii) nos casos em que ocorrer a venda de Imóveis retomados em razão da execução extra-judicial ou judicial, conforme o caso, da Alienação Fiduciária.

A ocorrência de quaisquer dos eventos citados acima promoverão a amortização antecipada dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, dos CRI. No entanto, não é possível mensurar a quantidade de Créditos Imobiliários que será liquidada, o momento e frequência que tais eventos ocorrerão, assim como não é possível prever se tais eventos efetivamente ocorrerão.

Não obstante, vale mencionar que a ocorrência dos referidos eventos culminará numa amortização antecipada dos CRI, o que poderá ensejar com que o Investidor incorra no risco descrito no Fator de Risco denominado "*Risco de Pré-Pagamento do CRI*" na página 79 deste Prospecto.

#### **Procedimentos para recebimento e cobrança dos Créditos Imobiliários**

Conforme previsto no item "Procedimentos de Cobrança dos Créditos Imobiliários" desta Seção, os serviços de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários serão realizados pelo Servicer, de acordo com os termos, condições e forma estabelecidos no Contrato de *Servicing* e Cobrança.

Os Devedores deverão efetuar os pagamentos das parcelas dos Contratos de Financiamento mediante o pagamento de boleto bancário a ser emitido pela Caixa, na qualidade de banco cobrador.

A cobrança administrativa desses créditos será realizada diretamente pelo Servicer e a cobrança judicial, caso necessária, será efetuada por advogados especializados.

Na ocorrência de inadimplemento no pagamento das parcelas, a Securitizadora providenciará a Averbação do Contrato de Cessão na matrícula de cada um dos Imóveis, junto ao Serviço de Registro de Imóveis competente, para que a Alienação Fiduciária seja formalmente transferida à Securitizadora.

Após a Averbação, a Securitizadora promoverá, em conjunto com o Servicer, a execução da Alienação Fiduciária, sendo que o produto da execução da Alienação Fiduciária será utilizado na amortização extraordinária dos CRI.

#### **Verificação do lastro dos CRI**

Não foi contratada qualquer empresa independente para realizar a verificação do lastro dos CRI. Na eventualidade de vir a ser verificada alguma irregularidade na cessão ou algum vício em qualquer Contrato de Financiamento, a Caixa, na qualidade de cedente de tal crédito, irá recomprá-lo, na forma prevista no item "Retrocessão de Créditos Imobiliários", acima.

A Caixa ficou responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que evidenciam a válida e eficaz constituição dos Créditos Imobiliários e deverá guardar toda a documentação que esteja na sua posse ou sob seu controle pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerando o mais longo dos seguintes prazos (i) o prazo exigido por lei; (ii) até o pagamento integral dos financiamentos imobiliários, exceto quando a Emissora solicitar a devolução da documentação ou sua entrega a terceiros.

A Caixa ficou obrigada a entregar os Documentos Comprobatórios à Emissora, no local por esta indicado, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados a partir do recebimento de notificação expressa neste sentido ou no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis quando a Originadora depender de agente externo, sendo certo que tal prazo poderá ser razoavelmente prorrogado em função do número de Créditos Imobiliários objeto de solicitação pela Emissora.

#### **4. FATORES DE RISCO**

---

Antes de tomar a decisão de investir nos CRI, os potenciais Investidores devem considerar seus objetivos de investimento, o seu perfil de risco e sua necessidade de liquidez, avaliando criteriosamente todas as informações disponíveis neste Prospecto. Os riscos descritos a seguir não são os únicos enfrentados pela Emissora, ou aos quais estão sujeitos os investimentos nos CRI.

---

- Risco Relacionados a Fatores Macroeconômicos
- Fatores de Risco Relativos à Emissão
- Fatores de Risco Relativos à Emissora
- Fatores Relativos a Alterações na Legislação Tributária Aplicável aos CRI
- Demais Fatores

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

## FATORES DE RISCO

### RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

#### Política Econômica do Governo Federal

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevêê-las. Os negócios, os resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais;
- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

A Emissora não pode prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal e se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro do Patrimônio Separado e por consequência dos CRI.

#### Efeitos da Política Anti-Inflacionária

Historicamente, o Brasil enfrentou índices de inflação consideráveis. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíam para a incerteza econômica e aumentavam a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. Mais recentemente, os índices de inflação foram de 4,46% em 2007, 5,90% em 2008, 4,32% em 2009 e 5,90% em 2010, de acordo com o IPCA. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre os ativos que lastreiam esta emissão.

Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que os contratos de financiamento não sejam capaz de acompanhar estes efeitos da inflação. Como o repagamento dos investidores esta baseado na realização destes ativos, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores;

#### Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do Real

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar em outras moedas. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais.

As depreciações do Real frente ao Dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez dos devedores e a qualidade da carteira de financiamentos.

#### Mudanças na economia global e outros mercados emergentes

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados dos países da América Latina e de outros emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de

mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do portfólio de direitos creditórios que lastreiam o CRI.

#### **Efeitos da Elevação Súbita da Taxa de juros**

A elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e por títulos que tenham seu rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos CRI pode ser afetada desfavoravelmente.

#### **Efeitos da Retração no Nível da Atividade Econômica**

Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada seja por crises internas ou crises externas, pode acarretar elevação no patamar de inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas inclusive aos devedores dos contratos de financiamento.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora.

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que afetam os participantes do setor de securitização, a Emissora e seus clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Emissora, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de serviços e seus resultados. Não há garantias de que a Emissora será capaz de manter seus preços, o fluxo de caixa ou a sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações.

#### **FATORES RELATIVOS À EMISSÃO**

*Risco da deterioração da qualidade de crédito do patrimônio separado poderá afetar a capacidade da emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI*

Os CRI são lastreados pelas CCI, que representam os Créditos Imobiliários, os quais foram vinculados aos CRI por meio do Termo de Securitização, no qual foi instituído o Regime Fiduciário e constituído o Patrimônio Separado. Os Créditos Imobiliários representam créditos detidos pela Emissora contra os Devedores, correspondentes ao pagamento das prestações mensais (principal e juros) calculados sobre o saldo devedor do Contrato de Financiamento, atualizados mensalmente pela remuneração básica dos depósitos de poupança. O Patrimônio Separado constituído em favor dos titulares dos CRI não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora.

Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos titulares dos CRI dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do pagamento pelos Devedores dos Contratos de Financiamento, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos Devedores, como aqueles descritos nesta Seção poderão afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de honrar suas obrigações no que tange o pagamento dos CRI pela Emissora, ainda que os Contratos de Financiamento estejam garantidos pela Alienação Fiduciária dos Imóveis.

Assim, no caso de inadimplemento dos Créditos Imobiliários pelos Devedores o valor a ser recebido pelo investidor poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem mesmo a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos investidores.

Para maiores informações acerca do risco de execução da Alienação Fiduciária, vide o “Fator de Risco” denominado “Risco de não transferência das Alienações Fiduciárias”, abaixo.

*Riscos relativos ao pagamento condicionado e descontinuidade*

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Investidores decorrem direta ou indiretamente dos pagamentos dos Créditos Imobiliários e/ou da liquidação das Garantias previstas no Termo de Securitização. Os recebimentos de tais pagamentos ou liquidação podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários e suas Garantias, caso o

valor recebido não seja suficiente para saldar os CRI, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores.

#### ***Risco de Pré-Pagamento do CRI***

A ocorrência de eventos de pagamento voluntário antecipado pelos Devedores e/ou de vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários, nos termos dos Contratos de Financiamento e do Termo de Securitização, acarretará o pré-pagamento dos Créditos Imobiliários e, por consequência, o pré-pagamento parcial ou total dos CRI.

Em caso de antecipação do pagamento dos Créditos Imobiliários, os recursos decorrentes dessa antecipação serão imputados pela Emissora na amortização extraordinária dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o investidor receberá antecipadamente, total ou parcialmente, a amortização de seu investimento podendo frustrar sua expectativa de prazo e montante final de rendimentos auferidos. Neste caso, o investidor deixa de receber a rentabilidade que estes créditos hipoteticamente poderiam lhe proporcionar caso não tivessem sido pré-pagos.

Adicionalmente, a efetivação de pré-pagamentos poderá resultar em dificuldades de reinvestimentos por parte do Investidor à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI.

#### ***Risco do Quórum de Deliberação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI***

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares dos CRI são aprovadas por maioria simples, ressalvados os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização. Não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do titular do CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em assembleia geral.

#### ***Eventual Rebaixamento na Classificação de Risco da Oferta***

A classificação de risco atribuída à Oferta baseou-se na atual condição da Emissora e nas informações presentes no Prospecto e no Termo de Securitização. Não existe garantia de que a classificação de risco permanecerá inalterada durante a vigência dos CRI. Caso a classificação de risco seja rebaixada, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras captações de recursos, assim como os titulares dos CRI poderão sofrer perdas caso realizem negócios no mercado secundário.

#### ***Não será emitida Carta de Conforto no âmbito desta Oferta***

O Código ANBIMA prevê a necessidade de manifestação escrita por parte dos auditores independentes acerca da consistência das informações financeiras constantes do Prospecto da Oferta com as demonstrações financeiras publicadas pela Emissora.

No âmbito desta Emissão não será emitida Carta de Conforto conforme acima descrita. Consequentemente, os auditores independentes da Emissora não se manifestaram sobre a consistência das informações financeiras da Emissora constantes do Prospecto da Oferta e, caso a Emissora possua débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, o Investidor incorrerá no "*Risco da existência de Credores Privilegiados*" descrito abaixo.

#### ***Baixa Liquidez no Mercado Secundário***

O mercado secundário de certificados de recebíveis imobiliários no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento. O Investidor que adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI por todo o prazo da Oferta.

#### ***Risco de desapropriação dos Imóveis***

Um ou mais Imóveis poderão ser desapropriados, total ou parcialmente, pelo poder público, para fins de utilidade pública. Tal hipótese poderá afetar negativamente os Créditos Imobiliários e, consequentemente, o fluxo do lastro dos CRI.

#### ***Os investidores dos CRI não tem qualquer direito sobre os Imóveis vinculados aos Contratos de Financiamentos***

Os CRI não asseguram aos seus titulares qualquer direito sobre os Imóveis vinculados aos Contratos de Financiamento, nem mesmo o direito de retê-los em caso de qualquer inadimplemento das obrigações decorrentes dos CRI por parte da Emissora.

#### ***Risco da não realização da carteira de Ativos***

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários através da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Créditos Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento dos mesmos pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI.

#### *Risco de descontinuidade do recebimento de principal e encargos mensalmente*

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Investidores decorrem direta e/ou indiretamente: (i) dos pagamentos dos Créditos Imobiliários; (ii) da eventual suficiência de recursos no Fundo de Reserva; e (iii) da liquidação das Alienações Fiduciárias, em caso de transferência da Alienação Fiduciária após a Averbação. Os recebimentos oriundos dos itens acima podem ocorrer posteriormente às datas previstas de pagamentos de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI. Após o recebimento dos recursos supra referidos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários e suas garantias, caso estes não sejam suficientes, a Emissora não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores.

#### *Risco de não transferência das Alienações Fiduciárias*

A Averbação do Contrato de Cessão na matrícula de cada um dos Imóveis, junto ao Serviço de Registro de Imóveis competente visa transferir as Alienações Fiduciárias da Originadora para a Emissora.

No entanto, tendo em vista os custos incorridos na Averbação do Contrato de Cessão, custos, estes, que são de responsabilidade do Patrimônio Separado, tal averbação não foi realizada no momento da Cessão dos Créditos e será realizada, especialmente, no caso de inadimplência dos Créditos Imobiliários pelos Devedores e consequente necessidade de execução das Alienações Fiduciárias que garantem o pagamento do saldo devedor dos Contratos de Financiamento.

Desta forma, na eventualidade de surgirem dificuldades na transferência das Alienações Fiduciárias pela Originadora à Emissora, a Emissora estará impedida de efetuar a pronta execução das Alienações Fiduciárias.

Desta forma, qualquer atraso na execução das Alienações Fiduciárias ou impossibilidade de execução pela Emissora e/ou pela Originadora, por conta e ordem da Emissora, poderá afetar a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI.

#### *Risco TR - Taxa Referencial*

O Conselho Monetário Nacional, o Banco Central ou o Congresso Nacional podem alterar a fórmula de cálculo ou o critério de apuração da TR durante o prazo da Emissão, ou mesmo extingui-la. Tendo em vista que a TR tem reflexos sobre os Contratos de Financiamento, bem como sobre os CRI, eventuais alterações na sua metodologia de cálculo, sua extinção ou substituição, poderão afetar adversamente os rendimentos dos Contratos de Financiamento e, por consequência, dos CRI.



### *Risco relacionados com o critério de apuração do LTV*

Os Imóveis não foram objeto de avaliação imobiliária específica para fins da Emissão. Para fins do Prospecto da Oferta, o valor dos Imóveis baseou-se no valor da respectiva avaliação no momento da assinatura do Contrato de Financiamento.

Vale mencionar que as informações vinculadas ao LTV no Prospecto da Oferta podem não representar a realidade existente entre o valor do Imóvel e o valor dos Créditos Imobiliários, sendo que em algumas circunstâncias adversas vinculadas a questões mercadológicas ou regionais, dentre outras, os Imóveis podem ter se depreciado desde a originação dos Créditos Imobiliários. Assim, na hipótese de o Imóvel ter desvalorizado e o Devedor vir a inadimplir suas obrigações de pagamento das parcelas dos Contratos de Financiamento, os recursos levantados com a execução da Alienação Fiduciária poderão não ser suficientes para arcar com o pagamento do saldo devedor do referido Contrato de Financiamento.

### *Risco de conflito de interesses da Caixa*

A Caixa que figura na operação como originadora dos Créditos Imobiliários, cedente dos Créditos Imobiliários, Servicer e banco cobrador dos Créditos Imobiliários, instituição líder da distribuição dos CRI e instituição responsável pela prestação dos serviços de formador de mercado.

Neste sentido, o fato de a Caixa figurar nas posições acima mencionadas pode eventualmente acarretar em conflito de interesses no desenvolvimento das atividades de cessão de créditos, cobrança e administração dos Créditos Imobiliários e distribuição dos CRI.

### *Riscos relacionados ao Servicer*

Tendo em vista que o Servicer é responsável pela administração dos Créditos Imobiliários e pela cobrança das parcelas dos Contratos de Financiamento, tendo, ainda, relacionamento comercial com os Devedores, (i) caso o Servicer, por alguma razão, deixe de prestar os serviços de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários para a Emissora, o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários poderá ser prejudicado; e (ii) deve-se considerar que os serviços contratados pela Emissora também são prestados pelo Servicer a outras empresas e para a própria Caixa, na qualidade de credora de outros financiamentos, sendo que não há como assegurar a prioridade por parte do Servicer em relação aos procedimentos de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários.

### *Risco da existência de Credores Privilegiados*

A Medida Provisória n.º 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos com relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Ademais, em seu parágrafo único, ela prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Por força da norma acima citada, os Créditos Imobiliários e os recursos dele decorrentes, inclusive as Garantias, não obstante serem objeto do Patrimônio Separado, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os detentores destes créditos com os detentores dos CRI, de forma privilegiada, sobre o produto de realização dos Créditos Imobiliários, em caso de falência. Nesta hipótese, é possível que os Créditos Imobiliários não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI após o pagamento daqueles credores.

### *Risco de conflito de competência*

As discussões que envolvem a Caixa têm como foro elegível para resolução de litígio ou controvérsia a Justiça Federal, conforme previsto no Contrato de Servicing e Cobrança, no Contrato de Distribuição e no Contrato de Cessão. No entanto, o Termo de Securitização e a Escritura de Emissão de CCI estabelecem que todo litígio ou controvérsia originário ou decorrente dos respectivos contratos será decidido por arbitragem. Visto isso, com a instituição do foro da Justiça Federal para alguns documentos e a instituição da arbitragem para outros, pode ocasionar um conflito de competências e dificuldades para decidir qual o foro será o elegível para a solução de controvérsias, o que acarretará, por consequência, aumento do prazo para solução da demanda. Deste modo, se decido que o foro competente é a Justiça Federal, uma das principais características da arbitragem que é a celeridade para resolução de conflitos estará comprometida.

### *Risco de Questionamentos Judiciais dos contratos de financiamento*

Não obstante a legalidade e regularidade dos instrumentos contratuais que deram origem aos Créditos Imobiliários, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais futuras entendam pela ilegalidade de parte dos contratos dos quais derivam os Créditos Imobiliários cedidos, inclusive, mas não se limitando a legalidade da utilização Fator de Atualização dos Contratos - "TR", da aplicação de multas e penalidades por atrasos ou mesmo da execução das garantias.

### *Riscos decorrentes dos critérios adotados pela Caixa na qualidade de Originadora e Cedente*

Os CRI da presente Oferta são lastreados por Créditos Imobiliários derivados de Contratos de Financiamento celebrados com Devedores cuja análise de crédito foi realizada pela Caixa, na qualidade de instituição financiadora.

Vale mencionar que não foi realizada qualquer verificação independente com relação à análise de crédito realizada no momento da concessão do financiamento, não sendo possível, desta forma, assegurar que os critérios da análise de crédito realizada pela Originadora atendam aos critérios esperados pelos potenciais Investidores e os impactos daí decorrentes na amortização dos CRI.

### **FATORES DE RISCO RELATIVOS À EMISSORA**

*A Emissora pode não ser bem sucedida na consecução de sua estratégia de crescimento caso não consiga investir os recursos disponíveis e captados a longo prazo.*

Os ativos e receitas da Emissora têm crescido de forma estável ao longo dos últimos anos. Entretanto, é possível que não se consiga manter esta taxa de crescimento no futuro. A Emissora espera conseguir empregar todos os recursos disponíveis e captados em um prazo adequado, baseando sua estratégia em manter a posição de mercado na emissão de CRI. É possível que sua estratégia se mostre parcial ou integralmente incorreta e que, com isso, enfrente eventos que possam afetar adversamente os resultados esperados. Estes eventos adversos podem incluir: (i) a ausência de desenvolvimento contínuo dos mercados imobiliários e de financiamento imobiliário no Brasil; (ii) não ter sucesso ao administrar a ampliação das operações no prazo projetado; (iii) não ter êxito na adaptação a novas tendências do financiamento imobiliário; e/ou (iv) o aumento da competição no mercado de financiamento imobiliário, que pode elevar custos e reduzir lucros.

*O crescimento futuro da Emissora poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições satisfatórias.*

Se os recursos atualmente disponíveis forem insuficientes para financiar suas futuras exigências operacionais, a Emissora poderá precisar de recursos adicionais, proveniente de diferentes fontes de financiamentos, tendo em vista o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades. Não se pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que o mesmo terá condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades, o que poderia vir a prejudicar de maneira relevante a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora.

*O sucesso da Emissora apóia-se em "pessoas chave". A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair e manter estas pessoas pode ter um efeito adverso relevante sobre a Emissora.*

A capacidade da Emissora de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração. Não é possível garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a alta administração.

### *Manutenção do Registro de Emissora Aberta*

A Emissora opera no mercado desde 2000. A sua atuação como securitizadora de emissões de CRI depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação à companhia aberta, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim as suas emissões de CRI.

### *O acionista Controlador da Emissora poderá ter interesses conflitantes com os interesses de futuros investidores.*

Caso a Emissora venha a ter outros acionistas controladores, e eles votem como um único bloco, terão poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos. O interesse dos acionistas controladores, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais acionistas da Emissora.

### **FATORES RELATIVOS A ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA APLICÁVEL AOS CRI**

Atualmente, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no país, titulares de CRI estão isentos de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte e de declaração de ajuste anual de pessoas físicas. Porém, tal tratamento tributário tem o intuito de fomentar o mercado de CRI e pode ser alterado ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRI, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis aos CRI poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI esperado pelos Investidores.

### **DEMAIS RISCOS**

Os CRI estão sujeitos às variações e condições dos mercados de atuação dos Devedores, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. O investimento nos CRI poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções e mudanças nas regras aplicáveis aos valores mobiliários de modo geral.

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

## 5. ESTRUTURA DA OPERAÇÃO

---

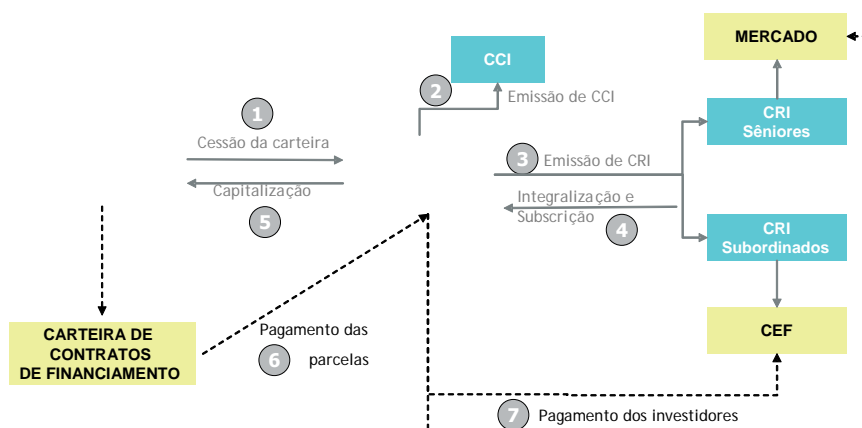
- Noção Geral

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

## NOÇÃO GERAL

Os CRI, objeto desta Emissão, estão lastreados em Créditos Imobiliários de responsabilidade dos Devedores, por força dos Contratos de Financiamento.

Abaixo segue uma descrição sumária da operação:



---

### Onde:

1. A CAIXA, na qualidade de originadora dos Créditos Imobiliários, cede à Brazilian Securities sua carteira de Contratos de Financiamento por meio do Contrato de Cessão;
2. A Brazilian Securities emite CCI lastreadas nos Créditos Imobiliários, por meio da Escritura de Emissão;
3. A Brazilian Securities emite CRI Sênior e CRI Júnior lastreados nas CCI;
4. Após a colocação e distribuição dos CRI, os Investidores que decidirem comprar os CRI Sênior e a Caixa, que adquirirá os CRI Júnior, irão subscrever e integralizar os CRI;
5. Com a integralização e subscrição dos CRI ocorre a contrapartida de pagamento a CAIXA, com o recebimento do Valor da Cessão;
6. As parcelas dos Contratos de Financiamento serão pagas pelos Devedores, cuja administração e cobrança será realizada pela Caixa, na qualidade de Servicing e Banco Cobrador; e
7. Com o recebimento do pagamento das parcelas dos Contratos de Financiamento, a Brazilian Securities realizará o pagamento aos Investidores.

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)



## **6. O SETOR DE SECURITIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NO BRASIL**

---

- Visão Geral do Setor Imobiliário
- Ação Governamental e Regulamentação da Securitização Imobiliária
- Tratamento Tributário Aplicável às Securitizadoras
- Tributos Incidentes sobre o Investimento em Certificados de Recebíveis Imobiliários

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

## VISÃO GERAL DO SETOR IMOBILIÁRIO

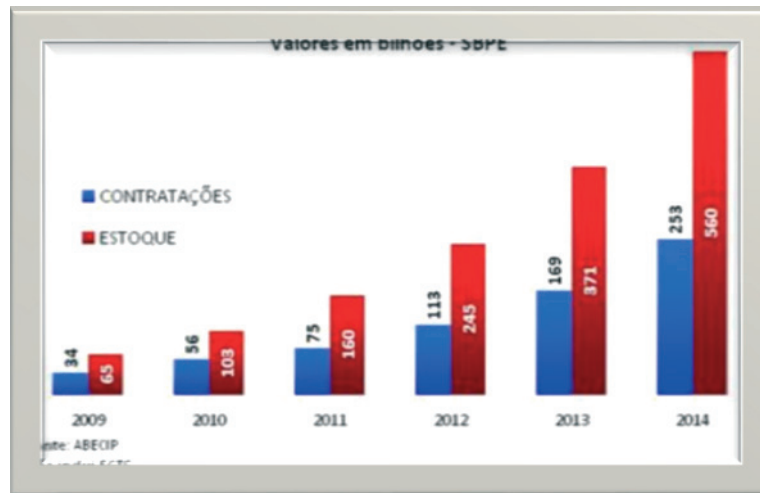
O setor imobiliário tem crescido de forma acelerada nos últimos anos em decorrência de uma combinação virtuosa de menores taxas de juros, maiores prazos de financiamento, maiores quotas de financiamento, melhoria e adequação do arcabouço legal e normativo, redução da taxa de desemprego e crescimento da renda das famílias. No gráfico abaixo, demonstramos a evolução do crescimento de financiamento imobiliário nos últimos anos, em bilhões de Reais.



O atual ciclo virtuoso vivenciado pelo setor imobiliário brasileiro se apresenta sustentável e com perspectiva de manter o ritmo de expansão - segundo estudo da ABECIP, Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, a expectativa do mercado é de crescimento de 50% ao ano - graças não apenas aos bons fundamentos da economia brasileira, como também devido ao elevado déficit habitacional e à baixa relação crédito imobiliário/PIB e, ainda, do reforço da tendência de os bancos utilizarem o crédito imobiliário como instrumento de fidelização de clientes.

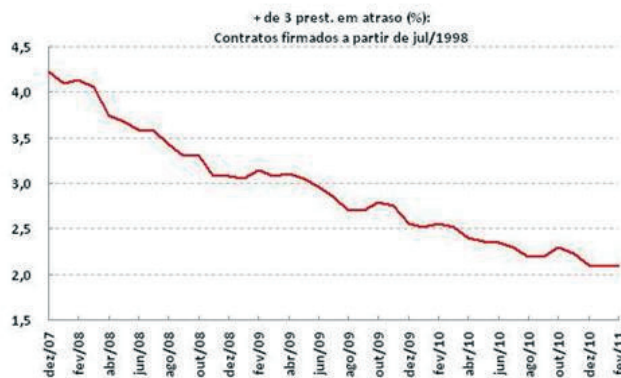
No gráfico

abaixo,



demonstramos a expectativa de mercado, segundo estudo da ABECIP.

Apesar do registrado nos inadimplência vem sistematicamente, segundo Boletim ABECIP - FEV/2011, constatar no gráfico abaixo:



crescimento últimos anos, a reduzindo registrando 2,09% Estatístico do SBPE da como podemos

Nos últimos anos, o setor passou por fortes transformações, com o fortalecimento do mercado de capitais local e melhorias macroeconômicas significativas. Apenas em recursos primários de ofertas públicas de ações, o setor apresentou 30 aberturas de capital desde 2005. A queda na taxa de juros, os avanços dos marcos regulatórios em termos de redução de riscos jurídicos, a expansão do crédito imobiliário e importantes programas governamentais tais como o Programa Minha Casa Minha Vida impulsionaram o crescimento do setor.

Tabela: Abertura de Capital de Empresas do Setor Imobiliário no Brasil:

ANO	QUANTIDADE
2006	6
2007	19
2008	0
2009	1
2010	3
2011	1
Total	30

Fonte: CVM

As expectativas de manutenção da inflação em patamares razoáveis e da redução das taxas de juros deverão permitir o contínuo aumento da disponibilidade de crédito e fomentar melhorias dos processos operacionais e dos modelos de gestão.

A geração e o comportamento da demanda por habitações no longo prazo são explicadas principalmente por meio da evolução de quatro indicadores sociais: (i) taxa de crescimento da população, (ii) parcela de jovens na população, (iii) número de pessoas por moradias e (iv) expansão da renda familiar. O cenário atual sinaliza que, do ponto de vista de demanda, há boas perspectivas de um crescimento razoável nos próximos anos e, a implementação do Plano Nacional de Habitação tem tornado possível transformar esta demanda potencial em demanda efetiva.



Os dados do mercado de trabalho sustentam as perspectivas da economia brasileira não apenas pela criação de emprego, mas também pela concomitante expansão da renda. O movimento deve continuar em 2011 conforme a própria perspectiva otimista do empresário brasileiro (tanto pela CNI quanto pela FGV).

O Brasil é geograficamente dividido em 5 regiões: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Estas regiões possuem características distintas, em termos de população, densidade demográfica, atividades econômicas, demanda imobiliária e tamanho de mercado. As maiores áreas metropolitanas, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Salvador podem ser divididas em sub-regiões com diferentes características e demanda devido à disponibilidade de terrenos, renda familiar e perfil do consumidor.

A ação governamental pode causar impactos nas atividades da CAIXA, sobretudo em dois campos: (i) regulamentação da atividade imobiliária; e (ii) regulamentação da política de crédito.

A regulamentação da atividade imobiliária em matérias relacionadas a obrigações do incorporador e as restrições impostas por leis de zoneamento ou por leis de proteção ao meio ambiente podem determinar o perfil dos produtos que oferecemos.

A matéria relativa à propriedade de bens imóveis é disciplinada pelo Código Civil. Devido à importância atribuída a estes bens, a transferência de propriedade de bens imóveis por ato inter-vivos somente se opera com a presença de determinadas formalidades legais, como, por exemplo, o registro do título de transferência perante o cartório do Registro de Imóveis competente, nos termos dos artigos 1.227 e 1.245 do Código Civil. O procedimento de registro em cartório de Registro de Imóveis é regulado pela Lei de Registros Públicos.

O Código Civil, via de regra, exige que a alienação de bens imóveis, bem como a constituição, transferência modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis, observe a forma de escritura pública, exceto nos casos de operação envolvendo o SFI e o SFH, dentre outros previstos em lei. O referido código objetiva, assim, proporcionar maior segurança na transferência de propriedade de imóveis.

## ACÇÃO GOVERNAMENTAL E REGULAMENTAÇÃO DA SECURITIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

*Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997*

O desenvolvimento do mercado de capitais para promover financiamentos em geral passou a fazer parte da política do Governo Federal durante os últimos anos. Em consequência de tal política, foram editadas uma série de normas que almejavam o fomento deste mercado, dentre elas a Lei n.º 9.514/97.

Em linhas gerais, a Lei n.º 9.514/97 dispõe sobre a captação de recursos com a finalidade exclusiva de financiamento imobiliário e cria as companhias securitizadoras de créditos imobiliários e os certificados de recebíveis como novo valor mobiliário. Desta forma, ofereceu-se nova alternativa à securitização de créditos imobiliários, que antes era efetuada, majoritariamente, através da emissão de debêntures por sociedades de propósito específico constituídas conforme o caso.

Além dos avanços em termos de securitização de crédito imobiliário, a Lei n.º 9.514/97 introduziu um dos mais importantes mecanismos em termos de segurança do crédito imobiliária que foi a garantia por meio de alienação fiduciária, que se revelou um ótimo substituto à tradicional garantia hipotecária.

De acordo com a referida lei, as companhias securitizadoras de créditos imobiliários devem ser sociedades por ações e apenas podem ter por objeto a aquisição e securitização de créditos imobiliários, a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com tal securitização.

Os certificados de recebíveis imobiliários, por sua vez, são valores mobiliários de emissão exclusiva das companhias securitizadoras de créditos imobiliários. Referidos certificados constituem promessa de pagamento em dinheiro, são lastreados em créditos imobiliários e podem ser livremente negociados.

A Lei n.º 9.514/97 também criou o chamado Regime Fiduciário. Este nada mais é do que uma nova forma de garantia, exclusiva das securitizadoras imobiliárias, que consiste na afetação dos créditos imobiliários que lastreiam determinada emissão, mediante declaração unilateral da emissora neste sentido.

Decorre de tal instituição de Regime Fiduciário a formação de um patrimônio separado, composto exclusivamente pelos créditos onerados, o qual constitui patrimônio que não se confunde com o da companhia securitizadora e manter-se-á apartado até que se complete o resgate de todos os títulos a ele vinculados. Os beneficiários deste patrimônio separado são os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários lastreados nos créditos em questão.

Os créditos objeto de Regime Fiduciário destinam-se exclusivamente à liquidação dos títulos a que estiverem afetados.

Ainda, tais créditos estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da companhia securitizadora e não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer deles. É importante salientar que em 24 de agosto de 2001 foi editada a Medida Provisória n.º 2.158-35, que em seu artigo 76 estipula que as normas que estabeleçam a afetação ou a separação de patrimônio não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciárias ou trabalhista. Dessa forma, tais débitos deverão ter preferência sobre os créditos dos detentores de certificados de recebíveis imobiliários no caso de falência da respectiva companhia securitizadora.

Por outro lado, a nova Lei de Falências, editada em 09 de fevereiro de 2.005, dispôs que, no caso de falência, o patrimônio de afetação criado para o cumprimento de destinação específica obedecerá "ao disposto na legislação respectiva, permanecendo seus bens, direitos e obrigações separados dos do falido até o advento do respectivo termo ou até o cumprimento de sua finalidade, ocasião em que o administrador judicial arrecadará o saldo a favor da massa falida ou inscreverá na classe própria o crédito que contra ela remanescer".

Por se tratar de legislação recente, e como a Lei de Falências não revogou expressamente o artigo 76 da referida Medida Provisória n.º 2.158-35, não é possível afirmar que ocorreu uma revogação tácita, decorrendo dessa situação um conflito de leis que ainda deverá ser objeto de discussão e exame por parte da doutrina e do Poder Judiciário brasileiro.

## TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL ÀS SECURITIZADORAS

As companhias securitizadoras (imobiliárias e financeiras), até o advento da Medida Provisória n.º 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a qual alterou o artigo 3º, § 8º, inciso 1, da Lei n.º 9.718, de 27 de novembro de 1998, estavam sujeitas a uma alta carga tributária. Estas empresas, atualmente, são submetidas à tributação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (alíquota básica de 15%, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 240.000,00 a.a.), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (9%), Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS (0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (4%).

Dessa forma, a sujeição das companhias securitizadoras à mesma carga tributária que outras pessoas jurídicas aumenta de forma significativa o respectivo custo de captação, tendo em vista que a companhia securitizadora, sendo apenas veículo de captação de recursos, tem uma pequena margem nas suas operações.

Com a edição da Medida Provisória n.º 2.158-35, as companhias securitizadoras passaram a ter uma tributação relativa a PIS e COFINS peculiar, na medida em que ficaram autorizadas a deduzir as despesas de captação da base de cálculo de tais tributos. Assim, as securitizadoras pagam esses tributos da mesma forma que as instituições financeiras, ou seja, pelo conceito de "spread".

Além disto, no que se refere às companhias securitizadoras, não lhes são aplicáveis as novas disposições introduzidas pelas Leis n.ºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, relativas ao PIS e COFINS (sistemática não cumulativa de apuração e majoração de alíquota), conforme dispõem os incisos II, do artigo 8º e inciso I, do artigo 10º de respectivas leis.

De acordo com a Lei n.º 10.684, de 30 de maio de 2003, artigo 18, foi estabelecida a majoração da alíquota da COFINS para 4%, para as pessoas jurídicas referidas nos parágrafos 6º e 8º do artigo 3º da Lei n.º 9.718, de 27 de novembro de 1998.

O parágrafo 6º do artigo 3º da Lei n.º 9.718, de 27 de novembro 1998, trata das instituições financeiras e empresas equiparadas. Já o parágrafo 8º cuida das pessoas jurídicas que tenham por objeto a securitização de créditos imobiliários e financeiros. Desta forma, as securitizadoras estão incluídas no rol de pessoas jurídicas que, desde setembro de 2003, estão sendo tributadas pela COFINS à alíquota de 4%.

## TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O INVESTIMENTO EM CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

### *Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF*

Como regra geral, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos relativos a certificados de recebíveis imobiliários é o mesmo aplicado aos títulos de renda fixa.

A partir de 1º de janeiro de 2005, a tributação de rendimentos destes títulos foi alterada, sendo estabelecidas alíquotas diversas em razão do tempo de aplicação dos recursos. Assim, os rendimentos dos certificados dos recebíveis imobiliários serão tributados pelo IRRF às alíquotas de (i) 22,5% quando os investimentos forem realizados com prazo de até 180 dias; (ii) 20% quando os investimentos forem realizados com prazo de 181 dias até 360 dias; (iii) 17,5% quando os investimentos forem realizados com prazo de 361 dias até 720 dias; e (iv) 15% quando os investimentos forem realizados com prazo superior a 721 dias.

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou Investidor estrangeiro.

A remuneração produzida por certificados de recebíveis imobiliários, excetuando-se o ganho de capital na alienação ou cessão, detidos por Investidores pessoas físicas a partir de 1º de janeiro 2005, fica isenta do imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual) independentemente da data de emissão do referido certificado. Os ganhos de capital estarão sujeitos ao IRRF conforme as regras aplicáveis a Investidores pessoa física ou pessoa jurídica, no que se refere à tributação de ganhos de capital.

Os Investidores qualificados como pessoas físicas ou pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável. As entidades imunes estão dispensadas da retenção do imposto na fonte desde que declarem sua condição à fonte pagadora. No entanto, estas entidades podem sujeitar-se à tributação pelo IRRF a qualquer tempo, inclusive retroativamente, uma vez que a Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, em seu artigo 12, parágrafo 1º, estabelece que a imunidade não abrange os rendimentos auferidos em aplicações financeiras, de renda fixa ou de renda variável. Este dispositivo legal está suspenso por força de ação direta de inconstitucionalidade movida pela Confederação Nacional da Saúde.

O IRRF pago por Investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, arbitrado ou real é considerado antecipação, gerando o direito à compensação com o IRPJ apurado em cada período de apuração.

A partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar, sociedade seguradora e Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, bem como de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, haverá dispensa de retenção do imposto de renda incidente na fonte ou pago em separado.

Também, na hipótese de aplicação financeira em certificados de recebíveis imobiliários realizada por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência complementar abertas (com recursos não derivados das provisões, reservas técnicas e fundos), sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção na fonte e do pagamento do imposto.

Em relação aos Investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento cabível em relação aos rendimentos e ganhos percebidos pelos residentes no País. Por sua vez, há um regime especial de tributação aplicável aos rendimentos e ganhos auferidos pelos Investidores não residentes cujos recursos adentrarem o país de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000). Nesta hipótese, os rendimentos auferidos por Investidores estrangeiros estão sujeitos à incidência do imposto de renda, à alíquota de 15%, ao passo que os ganhos realizados em ambiente bursátil, como a BM&FBOVESPA, são isentos de tributação. Em relação aos investimentos oriundos de países que não tributem a renda ou que a tributem por alíquota inferior a 20%, em qualquer situação há incidência do imposto de renda à alíquota de 25%.

Ainda, com relação aos Investidores não-residentes, o Regulamento do IOF determina que o ingresso de recursos estrangeiros para aplicação nos mercados financeiro e de capitais, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000) a alíquota do IOF/Câmbio



será igual a 2% (dois por cento), conforme alteração estabelecida pelo Decreto n.º 6.983/2009. Alertamos, contudo, por se tratar de imposto que exerce importante papel extrafiscal, as alíquotas poderão ser alteradas de forma automática via Decreto do Poder Executivo.

Adicionalmente, de uma maneira geral, cumpre lembrar que há a incidência do IOF/Títulos ou Valores Mobiliários, cujo fato gerador será a aquisição, cessão, resgate, repactuação ou pagamento para liquidação de títulos e valores mobiliários. Regra geral, para as operações cujo resgate, cessão ou repactuação ocorra após o período de 30 (trinta) dias contados da data de sua aquisição, haverá isenção do IOF/Títulos ou Valores Mobiliários.

Nas operações com certificados de recebíveis imobiliários registrados para negociação na BM&FBOVESPA, a retenção do imposto incidente sobre rendimentos e ganhos auferidos por pessoas físicas ou jurídicas não financeiras titulares de contas individualizadas deve ser efetuada através do próprio sistema.

Os rendimentos e ganhos auferidos por pessoas físicas ou jurídicas não financeiras que não possuem contas individualizadas do referido sistema devem ser creditados em suas respectivas contas pela Emissora, cabendo às instituições financeiras titulares das referidas contas a retenção do e o recolhimento do IRRF.

A retenção deve ser efetuada por ocasião do pagamento dos rendimentos e ganhos aos Investidores e o recolhimento do IRRF deve ser realizado até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do referido pagamento.

#### **Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e para o Financiamento da Seguridade Social-COFINS**

A contribuição ao PIS e à COFINS incidem sobre o valor do faturamento mensal das pessoas jurídicas ou a elas equiparadas, considerando-se a totalidade das receitas por estas auferidas, independentemente do tipo de atividade exercida e da classificação contábil adotada para tais receitas.

No tocante à contribuição ao PIS, é importante mencionar que, de acordo com a Lei n.º 10.637, de 30 de dezembro de 2002, desde 1º de dezembro de 2002: (i) a alíquota foi elevada para 1,65%; e (ii) o valor do tributo apurado pode ser compensado com créditos decorrentes de custos e despesas incorridos junto a pessoas jurídicas brasileiras. No mesmo sentido houve a alteração da sistemática da tributação da COFINS pois de acordo com a Medida Provisória n.º 135, convertida na Lei n.º 10.833, de 29 de dezembro de 2003, desde 1º de fevereiro de 2004: (i) a alíquota foi elevada para 7,6%; e (ii) o valor do tributo apurado pode ser compensado com créditos decorrentes de custos e despesas incorridos junto a pessoas jurídicas brasileiras.

A remuneração conferida a título de pagamento dos juros dos certificados de recebíveis imobiliários aos Investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido constitui receita financeira. Para os Investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, as receitas financeiras auferidas estão sujeitas à tributação pelo PIS e pela COFINS à alíquota zero, nos termos do Decreto n.º 5.442/2005.

No caso dos Investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido a remuneração conferida a título de pagamento dos juros dos certificados de recebíveis imobiliários constitui receita financeira, porém, não estão sujeitas à contribuição ao PIS e à COFINS, face a revogação do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei n.º 9.718/98 pela Lei n.º 11.941/2009, revogado em decorrência da anterior declaração de inconstitucionalidade do referido dispositivo pelo plenário do Supremo Tribunal Federal - STF.

É importante ressaltar que no caso das pessoas jurídicas que tenham como atividade principal a exploração de operações financeiras, como, por exemplo, as instituições financeiras e entidades assemelhadas, a remuneração conferida a título de pagamento dos juros dos certificados de recebíveis imobiliários é considerada, pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, como receita operacional dessas pessoas jurídicas, estando, portanto, sujeita à tributação pela contribuição ao PIS e pela COFINS, na forma da legislação aplicável à pessoa jurídica que a auferir.

Sobre os rendimentos auferidos por Investidores pessoas físicas não há qualquer incidência dos referidos tributos.

O pagamento da contribuição ao PIS e da COFINS deve ser efetuado até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao de aferimento da referida receita pelo Investidor em geral, ou até o vigésimo dia do mês subsequente no caso das instituições financeiras e entidades assemelhadas.

## **7. RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES**

---

- Relacionamento entre as Instituições envolvidas na Operação
- Informações sobre as Transações com Partes Relacionadas

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

## RELACIONAMENTO ENTRE AS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO

Além do relacionamento referente à Oferta, o Prestador de Serviços e instituições envolvidas na operação mantêm relacionamento comercial, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, com a Emissora, com o Coordenador Líder ou com sociedades de seu conglomerado econômico, podendo, no futuro, serem contratados pela Emissora, pelo Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-los, inclusive na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

### **Relacionamento da Emissora com:**

#### O Coordenador Líder e Servicer:

Além do relacionamento referente à Oferta, a Emissora manteve e mantém relacionamento comercial, através de conta corrente com saldo médio posicionado para 31 de janeiro de 2011 de R\$ 47.647,23 e CDB no valor de R\$ 4.050.131,59, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, com o Coordenador Líder ou com sociedades de seu conglomerado econômico, podendo, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-la, inclusive na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

A Brazilian Securities já “vendeu” para linha do FGTS a série 2008-95 no montante de R\$ 41 MM, além desta ela opera normalmente sendo interveniente nas operações de crédito pessoa física para que o devedor do crédito utilize os recursos depositados no FTGS para liquidar ou amortizar seu crédito imobiliário.

#### O Banco Escriturador e Banco Mandatário:

Além dos serviços relacionados com a Oferta, a Itaú Corretora de Valores S.A. mantém o seguinte relacionamento com a Emissora:

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Itaú Unibanco, controlador do Itaú Corretora de Valores S.A., e outras entidades de seu conglomerado econômico, mantêm relacionamento comercial no curso normal dos negócios com a Emissora, suas controladoras, subsidiárias e/ou coligadas, que incluem:

- (i) a concessão de financiamento à (a) Brazilian Finance & Real Estate, por meio de operações de capital de giro, cujo saldo devedor de principal totalizava, em 30 de junho de 2010, R\$ 46.197.726,15 (quarenta e seis milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos), com vencimento em 22 de novembro de 2010; e (b) Brazilian Mortgages, por meio de operações de capital de giro, cujo saldo devedor de principal totalizava, em 30 de junho de 2010, R\$ 41.981.222,81 (quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com vencimento em 28 de junho de 2013;
- (ii) a concessão de duas fianças, sendo o valor de (a) R\$ 3.353.824,68 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) à Brazilian Finance & Real Estate, com vencimento em 24 de junho de 2011; e (b) R\$ 723.874,34 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) à BM Sua Casa, com vencimento em 24 de maio de 2011;
- (iii) serviços de folha de pagamentos e sistema de pagamentos eletrônicos (sispag) e a utilização do Bankline Empresa Plus;
- (iv) prestação de serviços de coordenador de 31 (trinta e uma) séries de CRI da Emissora, que corresponde a aproximadamente R\$ 2,8 bilhões;
- (v) o Banco Escriturador realiza o trabalho de banco escriturador em outras emissões de CRI da Emissora.

Por fim, cumpre mencionar que as algumas das ofertas de certificados de recebíveis imobiliários anteriormente efetuadas pela Emissora foram totalmente subscritas e integralizadas por instituições pertencentes ao mesmo grupo econômico da Itau Corretora de Valores S.A.

Ainda, não há qualquer relação ou vínculo societário entre a Emissora e a Itau Corretora de Valores S.A.

Por fim, esclarece-se também, que a Emissora possui um relacionamento com o Banco Itau Unibanco S.A. na condição de contratante dos serviços de banco mandatário da presente Emissão.

*O Agente Fiduciário e Instituição Custodiante:*

Além dos serviços relacionados com a Oferta, a Emissora mantém com o Agente Fiduciário e Instituição Custodiante relacionamento comercial no curso normal dos negócios com a Emissora, sendo que das 222 Séries emitidas pela Emissora até esta data, o Agente Fiduciário e a Instituição Custodiante já participaram de 208 emissões.

## **RELACIONAMENTO DO COORDENADOR LÍDER E/OU SUAS EMPRESAS CONTROLADAS COM:**

### *O Itau Corretora de Valores S.A. e Banco Itaú Unibanco S.A.:*

O Coordenador Líder e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro mantêm relacionamento comercial com o Banco Escriturador e Banco Mandatário e seu conglomerado financeiro no curso normal de seus negócios, relacionamento este que consiste na realização de diversas operações típicas no mercado bancário, incluindo, mas não se limitando, a: (i) troca de Depósitos Interbancários; (ii) operações com derivativos; (iii) operações de cessão de crédito e (iv) fianças.

Ainda, cumpre ressaltar que as operações acima não mantêm qualquer relação, nem possuem qualquer espécie de vínculo com a presente Emissão.

Por fim, destaca-se que não há qualquer relação ou vínculo societário entre o Coordenador Líder e Banco Escriturador e Banco Mandatário.

### *o Agente Fiduciário e Instituição Custodiante:*

Além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Coordenador Líder não mantém relacionamento com o Agente Fiduciário e Instituição Custodiante, sendo certo, entretanto, que o Agente Fiduciário e a Instituição Custodiante prestam serviços de agente fiduciário e de custódia em outras operações coordenadas ou intermediadas pelo Coordenador Líder ou de ativos que o mesmo possua em balanço.

Ainda, não há qualquer relação ou vínculo societário entre o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário.

## 8. ANEXOS

---



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO I - Formulário de Referência da Emissora**

---

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## Índice

---

### 1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

### 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	4

### 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	5
3.2 - Medições não contábeis	6
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	7
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	9
3.7 - Nível de endividamento	10
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	11
3.9 - Outras informações relevantes	12

### 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	13
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	18
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	19
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	20
4.5 - Processos sigilosos relevantes	21
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	22
4.7 - Outras contingências relevantes	23
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	24

### 5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	25
5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	26

## Índice

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	27
5.4 - Outras informações relevantes	28
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	29
6.3 - Breve histórico	30
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	31
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	33
6.7 - Outras informações relevantes	34
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	35
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	36
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	37
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	38
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	39
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	40
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	41
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	42
7.9 - Outras informações relevantes	43
<b>8. Grupo econômico</b>	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	44
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	45
8.3 - Operações de reestruturação	46
8.4 - Outras informações relevantes	47
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	48
9.2 - Outras informações relevantes	49

## Índice

### 10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	50
10.2 - Resultado operacional e financeiro	56
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	57
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	58
10.5 - Políticas contábeis críticas	59
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	60
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	61
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	62
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	63
10.10 - Plano de negócios	64
10.11 - Outros fatores com influência relevante	65

### 11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	66
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	67

### 12. Assembléia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	68
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	70
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	71
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	72
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	73
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	74
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	76
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	77
12.12 - Outras informações relevantes	78

### 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	79
--	----

## Índice

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	80
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	82
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	83
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	84
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	85
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	86
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	87
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	88
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	89
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	90
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	91
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	92
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	93
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	94
13.16 - Outras informações relevantes	95
<b>14. Recursos humanos</b>	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	96
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	97
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	98
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	99
<b>15. Controle</b>	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	100
15.3 - Distribuição de capital	107
15.4 - Organograma dos acionistas	108
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	109

## Índice

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	110
15.7 - Outras informações relevantes	111
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	112
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	113
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	115
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações sobre o capital social	116
17.5 - Outras informações relevantes	117
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	118
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	119
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	120
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	223
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	224
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	225
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	265
18.10 - Outras informações relevantes	266
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.4 - Outras informações relevantes	267
<b>20. Política de negociação</b>	
20.2 - Outras informações relevantes	268



## Índice

---

### 21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	269
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	270
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	275
21.4 - Outras informações relevantes	276

### 22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	277
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	278
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	279
22.4 - Outras informações relevantes	280

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Moise Politi**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Fernando Pinilha Cruz**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

### **Os diretores acima qualificados, declaram que:**

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	463-4		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Moore Stephens Lima Lucchesi		
CPF/CNPJ	60.525.706/0001-07		
Período de prestação de serviço	01/01/2008 a 04/04/2011		
Descrição do serviço contratado	Auditoria completa das Demonstrações Financeiras e Revisão Especial das Informações Trimestrais		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no exercício social de 2009 foi de R\$ 58.000,00, exclusivamente relativos a serviços de auditoria.		
Justificativa da substituição	não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	não aplicável		
<b>Nome responsável técnico</b>	<b>Período de prestação de serviço</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>
Carlos Atushi Nakamura	01/01/2008 a 04/04/2011	011.603.868-38	Av. Dr. Luis Rocha Miranda, 159, 11º andar, Jabaquara, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04344-010, Telefone (11) 50125782, Fax (11) 50127582, e-mail: catush@msbrasil.com.br

Possui auditor? SIM

Código CVM 463-4

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social Moore Stephens Lima Lucchesi

CPF/CNPJ 60.525.706/0001-07

Período de prestação de serviço 05/04/2011

Descrição do serviço contratado Auditoria completa das Demonstrações Financeiras e Revisão Especial das Informações Trimestrais

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço O montante total de remuneração dos auditores independentes no exercício social de 2010 foi de R\$ 60.000,00, exclusivamente relativos a serviços de auditoria.

Justificativa da substituição não aplicável

Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Carlos Atushi Nakamuta	05/04/2011	011.603.868-38	Av. Dr. Luis Rocha Miranda, 159, 11º andar, Jabaquara, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04344-010, Telefone (11) 50125782, Fax (11) 50127582, e-mail: catushi@msbrasil.com.br

## **2.3 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

### 3.1 - Informações Financeiras

<u>(Reals)</u>	<u>Exercício social (31/12/2010)</u>	<u>Exercício social (31/12/2009)</u>	<u>Exercício social (31/12/2008)</u>
----------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

### **3.2 - Medições não contábeis**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.



### **3.4 - Política de destinação dos resultados**

#### **Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:**

##### **a) Regras sobre retenção de lucros**

Conforme previsto no artigo 24, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia: Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Conforme previsto no artigo 24, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, após atendidas as disposições legais, o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral dos Acionistas, observada a legislação aplicável.

##### **b) Regras sobre distribuição de dividendos**

Conforme previsto no artigo 24, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas.

##### **c) Periodicidade das distribuições de dividendos**

A distribuição é anual, contudo, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º do seu Estatuto Social a Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

##### **d) Restrições à distribuição de dividendos**

Não aplicável.

**3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Dividendos declarados a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores:

	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008
Lucros retidos	26.623	não houve	15.372
Reserva legal constituída	1.868	não houve	1.079

**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Montante total da dívida, de qualquer natureza</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2010</b>	192.261.000,00	Índice de Endividamento	1,13000000	

**3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento**

Últ. Inf. Contábil (31/12/2011)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	2.214.000,00	128.198.000,00	0,00	0,00	130.412.000,00
Quirografárias	12.403.000,00	115.000,00	52.000,00	0,00	12.570.000,00
<b>Total</b>	<b>14.617.000,00</b>	<b>128.313.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.982.000,00</b>
Observação					

Exercício social (31/12/2010)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	1.037.000,00	126.495.000,00	42.165.000,00	0,00	169.697.000,00
Quirografárias	22.441.000,00	86.000,00	37.000,00	0,00	22.564.000,00
<b>Total</b>	<b>23.478.000,00</b>	<b>126.581.000,00</b>	<b>42.202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.261.000,00</b>
Observação					

### 3.9 - Outras informações relevantes

Para um melhor esclarecimento das informações apresentadas no item 3.7, estamos demonstrando o quadro abaixo:

#### 3.7 Nível de Endividamento

	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008
A) Montante total da dívida, de qualquer natureza			
Obrigações por empréstimos.....	179.742	139.166	185.213
Instrumentos financeiros derivativos.....	12.519	18.452	0
TOTAL	<u>192.261</u>	<u>157.618</u>	<u>185.213</u>
B) Índice de Endividamento	1,13	1,08	1,26
C) Outro índice de endividamento (facultativo)	Não indicado	Não indicado	Não indicado

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia:**

### **a) com relação à Companhia**

**A Companhia pode não ser bem sucedida na consecução de sua estratégia de crescimento caso não consiga investir os recursos disponíveis e captados a longo prazo.**

Os ativos e receitas têm crescido de forma estável ao longo dos últimos anos. Entretanto, é possível que não se consiga manter esta taxa de crescimento no futuro. A Companhia espera conseguir empregar todos os recursos disponíveis e captados em um prazo adequado, baseando sua estratégia em manter a posição de mercado na emissão de CRIs. É possível que sua estratégia se mostre parcial ou integralmente incorreta e que, com isso, enfrente eventos que possam afetar adversamente os resultados esperados. Estes eventos adversos podem incluir: (i) a ausência de desenvolvimento contínuo dos mercados imobiliários e de financiamento imobiliário no Brasil; (ii) não ter sucesso ao administrar a ampliação das operações no prazo projetado; (iii) não ter êxito na adaptação a novas tendências do financiamento imobiliário; e/ou (iv) o aumento da competição no mercado de financiamento imobiliário, que pode elevar custos e reduzir lucros.

**O crescimento futuro da Companhia poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições satisfatórias.**

Se os recursos atualmente disponíveis forem insuficientes para financiar suas futuras exigências operacionais, a Companhia poderá precisar de recursos adicionais, proveniente de diferentes fontes de financiamentos, tendo em vista o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades. Não se pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que o mesmo terá condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades, o que poderia vir a prejudicar de maneira relevante a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

**O sucesso da Companhia apóia-se em “pessoas chave”. A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair e manter estas pessoas pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.**

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração. Não é possível garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a alta administração.

### **Riscos decorrentes da companhia**

A Companhia opera no mercado desde 2000. A sua atuação como securitizadora de emissões de CRIs depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Companhia não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação à companhia aberta, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim as suas emissões de CRIs.

### **b) Com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**O acionista Controlador da Companhia poderá ter interesses conflitantes com os interesses de futuros investidores.**

Caso a Companhia venha a ter outros acionistas controladores, e eles votem como um único bloco, terão poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos. O interesse dos acionistas controladores, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais acionistas da Companhia.

### **c) Com relação aos seus acionistas**

**A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas em nossas ações**

É possível que a Companhia tenha interesse em captar recursos no mercado de capitais, por meio de emissão de ações e/ou colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações. A captação de recursos por meio da emissão pública de ações, que pode não prever direito de preferência aos atuais acionistas, poderá acarretar diluição da participação acionária no capital social.

**A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas.**

De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto permite o pagamento de dividendos intermediários à conta de (i) balanço patrimonial semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante da situação financeira da Companhia.

### **d) Com relação às suas controladas e coligadas**

Atualmente a Companhia não possui controladas e coligadas.

### **e) Com relação aos seus investidores**

#### **Inadimplência dos Créditos Imobiliários**

A capacidade da Companhia de honrar suas obrigações decorrentes de determinados CRIs depende do pagamento pelos devedores dos Créditos Imobiliários representados pela CCI. Os Créditos Imobiliários representam créditos detidos pela Companhia contra o devedor, correspondentes aos saldos dos contratos de locação ou contratos de compra e venda ("Contratos Imobiliários"), que compreendem atualização monetária e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais, bem como os respectivos acessórios. O Patrimônio Separado constituído em favor dos titulares dos CRIs não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Companhia. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos titulares dos CRIs dos montantes devidos, conforme previsto

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

nos Termos de Securitização relativos a cada emissão de CRIs, depende do recebimento das quantias devidas em função dos Contratos Imobiliários, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos detentores dos CRIs. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos devedores poderá afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de honrar suas obrigações estabelecidas em determinadas emissões.

### **Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários**

As emissões são lastreadas em contratos de origem imobiliários, e é sabido que poderá ocorrer uma antecipação no pagamento destes, quer por vontade do devedor ou em função de recebimento de indenizações por desapropriações ou mesmo no caso de execução da garantia real, tal como acontece nos contratos que contemplam a alienação fiduciária. Nesta hipótese, não haverá a antecipação do pagamento das parcelas vincendas do Crédito Imobiliário, o que poderá afetar, total ou parcialmente, os cronogramas de remuneração, amortização e/ou resgate dos CRIs, bem como diminuir a rentabilidade futura esperada pelos Investidores.

### **Desvalorização do valor de mercado dos Imóveis**

Os imóveis podem ter valores de mercado valorizados ou desvalorizados em função da alteração da infra-estrutura da vizinhança, como por exemplo a construção de metrô, shoppings centers, que podem valorizar o bairro, mas também pode ocorrer a instalação de uma favela ou comércio que desvalorizem igualmente a vizinhança. Na situação de desvalorização do imóvel, no caso de retomada deste, o valor a ser recuperado na revenda do imóvel para pagamentos dos CRIs poderá ser inferior à dívida, de forma a faltar recursos para pagamento dos CRIs.

### **O Risco de Crédito dos devedores pode afetar adversamente os CRIs.**

Uma vez que o pagamento das remunerações dos CRIs depende da adimplência dos devedores, a verificação anterior da capacidade de pagamento dos devedores deverá ser apurada antes da emissão dos CRIs, porém como o prazo dos créditos imobiliários são de longo prazo, eventualmente a capacidade de pagamento dos devedores poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRIs.

### **Riscos associados aos prestadores de serviços**

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como auditoria, servicer, agente fiduciário, agência classificadora de risco, banco escriturador, que fornecem serviços. Caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente sua tabela de preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Companhia, poderá ser necessário a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa no mercado para tal substituição a Companhia deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, ou mesmo iniciar junto a nova empresa o processo de conhecimento das atividades pertinentes ao serviço ora requerido.

### **f) Com relação aos seus clientes (Investidores)**

#### **Alterações da Legislação Tributária**

O Governo Federal com freqüência altera a legislação tributária sobre investimentos financeiros. Atualmente, por exemplo, pessoas físicas possuem isenção no pagamento de imposto de renda sobre



## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

rendimentos de CRIs. Alterações futuras na legislação tributária poderão eventualmente reduzir a rentabilidade dos CRIs para os investidores.

### **Baixa Liquidez dos CRIs no Mercado Secundário**

Atualmente, o mercado secundário de CRIs no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRIs que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o investidor que adquirir os CRIs poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRIs por todo o prazo da Emissão.

### **Liquidação Financeira com base no Registro Provisório concedido pela CVM**

A Companhia poderá liquidar financeiramente suas emissões, desde que com a anuência dos investidores, com base no registro provisório dos CRIs concedido pela CVM. Caso o registro definitivo não seja concedido por essa autarquia, a Companhia deverá resgatar antecipadamente os CRIs. Caso os valores decorrentes da negociação dos CRIs tenham sido utilizados pela Companhia para outros fins não haverá disponibilidade imediata de recursos para resgatar antecipadamente os CRIs.

### **g) Com relação aos setores de atuação**

#### **Inflação**

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de instabilidade no processo de controle inflacionário. As medidas governamentais promovidas para combater a inflação geraram efeitos adversos sobre a economia do país, que envolveram controle de salários e preços, desvalorização da moeda, limites de importações, alterações bruscas e relevantes nas taxas de juros da economia, entre outras.

Em 1994, foi implementado o plano de estabilização (Real) que teve sucesso na redução da inflação. Desde então, no entanto, por diversas razões, (crises nos mercados financeiros internacionais, mudanças da política cambial, eleições presidenciais etc.) ocorreram novos “repiques” inflacionários. Por exemplo, a inflação apurada pela variação do IGP-M nos últimos anos vem apresentando oscilações, 2006 ficou em 3,83%, já em 2007 passou para 7,75% e no ano de 2008 subiu para 9,81%, em 2009 ficou negativo em 1,71%, e em 2010 ficou em 11,32%. A elevação da inflação poderá levar ao aumento da taxa básica de juros, reduzindo a taxa de crescimento da economia, causando, inclusive, recessão no país, ocasionando desemprego e eventualmente elevando a taxa de inadimplência.

#### **Política Monetária**

O Governo Federal influencia as taxas de juros praticadas na economia uma vez que estas constituem um dos principais instrumentos de política monetária utilizado. Historicamente, esta política tem sido instável, havendo grande variação nas taxas praticadas. A política monetária brasileira possui como função regular a oferta de moeda no país e muitas vezes é influenciada por fatores externos ao controle do Governo Federal, tais como os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos.

Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderá entrar em recessão, uma vez que com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital se eleva, os investimentos se retraem e assim, via de regra, eleva o desemprego e aumenta os índices de inadimplência.

#### **Ambiente Macroeconômico Internacional**

O valor dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras no mercado é influenciado pela percepção de risco do Brasil e de outras economias emergentes, e a deterioração dessa percepção poderá ter um efeito negativo na economia nacional. Acontecimentos adversos na economia e as condições de mercado em outros países emergentes, especialmente da América Latina, poderão influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas brasileiras, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, como resultado da globalização, não apenas problemas com países emergentes afetam o desempenho econômico e financeiro do país como também a economia de países desenvolvidos, como os EUA, interferem consideravelmente no mercado brasileiro.

Assim, em consequência dos problemas econômicos em vários países de mercados emergentes em anos recentes (como por exemplo, a crise imobiliária nos EUA em 2008), os investidores estão mais cautelosos e prudentes em examinar seus investimentos e causam uma retração dos investimentos. Essas crises podem produzir uma evasão de dólares norte-americanos do Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentem custos mais altos para captação de recursos, tanto nacionalmente como no exterior, impedindo o acesso ao mercado de capitais internacional. Desta forma, é importante ressaltar que eventuais crises nos mercados internacionais podem afetar o mercado de capitais brasileiro e ocasionarem uma redução ou falta de liquidez para os CRIs emitidos pela Companhia.

### **h) Com relação à regulação do setor de atuação**

**Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos imobiliários de CRIs.**

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos.” Em seu parágrafo único, prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Apesar de a Companhia ter instituído regime fiduciário sobre os créditos imobiliários, por meio do termo de securitização, e ter por propósito específico a emissão de certificados de recebíveis imobiliários, caso prevaleça o entendimento previsto no dispositivo acima citado, os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista que a Companhia eventualmente venha a ter, poderão concorrer com os titulares dos CRIs sobre o produto de realização dos créditos imobiliários, em caso de falência. Nesta hipótese, pode ser que créditos imobiliários não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRIs após o pagamento das obrigações da Companhia.

### **i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue:**

A Companhia não atua em países estrangeiros.

## **4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco**

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa e, por tal motivo, está constantemente monitorando mudanças no cenário macro-econômico e setorial que possam influenciar suas atividades através de acompanhamento dos principais indicadores de performance. A Companhia possui elevado grau de controle sob seus fornecedores, visando evitar qualquer tipo de efeito adverso nas suas atividades, bem como adota uma política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos mencionados riscos na seção 4.1.

### **4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

As discussões judiciais em que a empresa figura como ré dizem respeito aos contratos imobiliários relacionados aos créditos imobiliários por ela adquiridos, cujos objetos, em geral, são: i) discussão da taxa de juros e forma de amortização do saldo devedor do contrato imobiliário (ações de revisão contratual, rescisão contratual e de consignação em pagamento); ii) discussão do procedimento de execução extrajudicial previsto na lei 9.514/97 especificamente em relação a consolidação do imóvel em nome da empresa (cautelar de suspensão de leilão extrajudicial, ação de anulação de leilão extrajudicial, decretação de nulidade de leilão extrajudicial); iii) débitos de condomínio, IPTU e taxa de lixo (ação de cobrança de taxa condominial, execução fiscal municipal débitos de IPTU e taxa de lixo).

A empresa não figura como reclamada em nenhuma demanda de natureza trabalhista, e não é parte em nenhuma ação instaurada no âmbito arbitral.

Apesar de constarem ações judiciais em nome da empresa, nenhuma delas é considerada relevante para seus negócios, sendo o valor econômico envolvido inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

No âmbito administrativo a empresa é parte de um procedimento perante a Receita Federal, no qual está sendo discutida uma compensação de débito decorrente de recolhimento de PIS sobre seu faturamento. Da mesma forma que os casos judiciais, esse assunto não tem relevância, já que caso subsista a tese da Receita de que o valor de crédito que a empresa tinha para compensar seus débitos era menor do que o efetivamente comprovado, a quantia econômica envolvida é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

A Companhia não possui participação em outras companhias, nem tampouco é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de seus controladores.

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

A Companhia não é parte em processos sigilosos.

#### **4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

Em conformidade com o disposto no item 4.3 supra, a Companhia não possui processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

#### **4.7 - Outras contingências relevantes**

Não existem contingências relevantes a serem mencionadas.



#### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Não aplicável.

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

**Riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros:**

### Política Econômica do Governo Federal

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes e, por vezes, significativa intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevê-las. Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- falta de liquidez nos mercados doméstico financeiro e de capitais;
- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- política fiscal e regime tributário; e medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras, como a Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal e se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro do seu Patrimônio e por consequência dos CRIs.

Na data de 30 de Dezembro de 2010 a Companhia possuía a seguinte exposição de risco:

Indexador	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Inflação	Varição IGPM	9.142	(5.898)	(10.712)
Cupom Cambial	Varição Dolar Ptax	479	598	718
TR	Varição da TR	(54)	(538)	(696)

As operações acima se encontram suportadas por operações de hedge, cambial e de indexadores, que mitigam possíveis variações que possam vir a ocorrer.

## **5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

### **5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

## **5.4 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	10/04/2000
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade Anônima
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	04/09/2000

### 6.3 - Breve histórico

Criada em 2000, com o objetivo de desenvolver o mercado brasileiro de securitização imobiliária, a Brazilian Securities é uma securitizadora independente de créditos imobiliários.

Foi responsável por uma série de inovações, entre as quais se destaca a utilização da alienação fiduciária no segmento imobiliário, o mais moderno mecanismo de garantia nas operações do setor.

No mesmo ano (2000), firmou um acordo com o IIC – Inter-American Investment Corporation, braço financeiro do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, por meio do qual se previu a aquisição de CRI de emissão da Brazilian Securities. Em função do sucesso desta parceria, a partir de 2001 houve uma ampliação da linha visando o desenvolvimento deste segmento do mercado de capitais no Brasil.

Foi também a empresa que, primeiramente, aprovou junto à CVM – Comissão de Valores Imobiliários, o conceito de Séries Sênior e Júnior (subordinadas), hoje amplamente utilizado, inclusive em outros produtos, como os FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

É pioneira no registro e utilização de CCI – Cédulas de Créditos Imobiliários como lastro para suas emissões de CRIs, instrumento que hoje é vastamente utilizado, em razão da sua agilidade e da redução de custos que traz às operações de securitização.

Ainda, a Brazilian Securities foi a primeira companhia no Brasil a obter a classificação AA1.BR, pela Moody's Investors Services, para suas emissões de CRIs.

No ano de 2005, efetuou a maior emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários no mercado brasileiro, no montante de R\$ 1 bilhão.

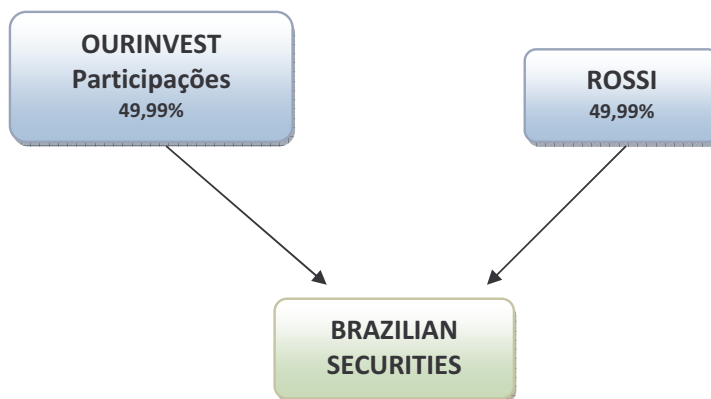
A Brazilian Securities é uma das empresas da holding Brazilian Finance & Real Estate, cujo grupo é composto também pelas empresas Brazilian Mortgages, BM Sua Casa, e Brazilian Capital, todas constituídas para proporcionar ao mercado soluções financeiras que fomentem o setor imobiliário. Devido ao desempenho da plataforma, empresas internacionais têm interesse em investir nas empresas, diretamente tornando-se acionista ou indiretamente, fornecendo linhas de créditos que capitalizam o grupo para alavancar seus negócios.

Dentre as linhas de crédito hoje existentes, a Brazilian Securities possui linhas de crédito junto ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, que concedeu à Brazilian Securities uma linha de U\$ 75 milhões e outra de U\$ 25 milhões, para aquisição de novos créditos imobiliários e conseqüente emissão de CRIs; e junto ao DEG-DEUTSCHE INVESTITIONS-UND ENTWICKLUNGSGESELLSCHAFT, uma linha U\$20 milhões.

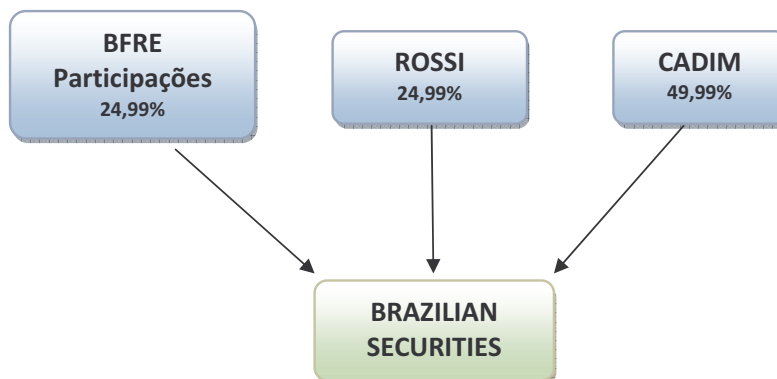
### 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

**Principais eventos societários:**

A Companhia foi constituída em abril de 2000 pela Ourinvest Participações S.A. e pela Rossi Participações Ltda. com o objetivo de desenvolver o mercado brasileiro de securitização imobiliária.

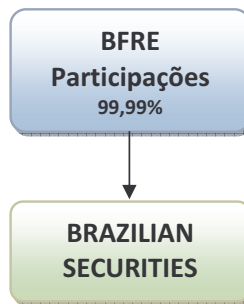


Em abril de 2002, foi realizada uma reestruturação societária, mediante a qual a BFRE Participações adquiriu a totalidade das ações da Ourinvest Participações S.A. e, em dezembro do mesmo ano, a Cadim Securities Participações Ltda. (“Cadim”), mediante subscrição de aumento de capital social, adquiriu 49% das ações da Brazilian Securities.

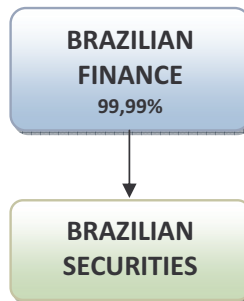


Em junho de 2004 a BFRE Participações adquiriu a totalidade das ações da Rossi Participações Ltda., passando a ser, em conjunto com a Cadim, a acionista da Brazilian Securities até abril de 2006, quando a Cadim mudou sua estratégia na América Latina e também vendeu à BFRE Participações a totalidade de suas ações.



**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

Em abril de 2008 a BFRE Participações foi incorporada pela Brazilian Finance & Real Estate S.A., passando para esta companhia a quase totalidade das ações da Brazilian Securities.



Desde sua constituição o capital social da Companhia passou pelas seguintes alterações:

DATA	DOCUMENTO	CAPITAL SOCIAL INICIAL	AUMENTO CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL FINAL
10/04/2000	AAGConstituição	R\$ 5.000.000,00	R\$ -	R\$ 5.000.000,00
5/12/2002	AAGE	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
18/12/2006	AAGE	R\$ 10.000.000,00	R\$ 86.000.000,00	R\$ 96.000.000,00
28/04/2008	AAGE	R\$ 96.000.000,00	R\$ 4.228.651,84	R\$ 100.228.651,84

**6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## **6.7 - Outras informações relevantes**

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido prestadas anteriormente.

## **7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas**

Aquisição de recebíveis imobiliários e emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”). Busca-se a integração do mercado de capitais com as operações de crédito do mercado imobiliário. A Companhia foi a primeira empresa brasileira de securitização a usar mecanismos de subordinação na emissão de CRIs.

A Companhia adquire créditos de incorporadoras imobiliárias, bancos, companhias hipotecárias, shoppings centers, empresas corporativas e Fundos de Investimentos Imobiliários (“FIIs”) para utilizá-los em securitizações de recebíveis imobiliários.

## **7.2 - Informações sobre segmentos operacionais**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

## **7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

## **7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.



## **7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

## **7.8 - Relações de longo prazo relevantes**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

## **7.9 - Outras informações relevantes**

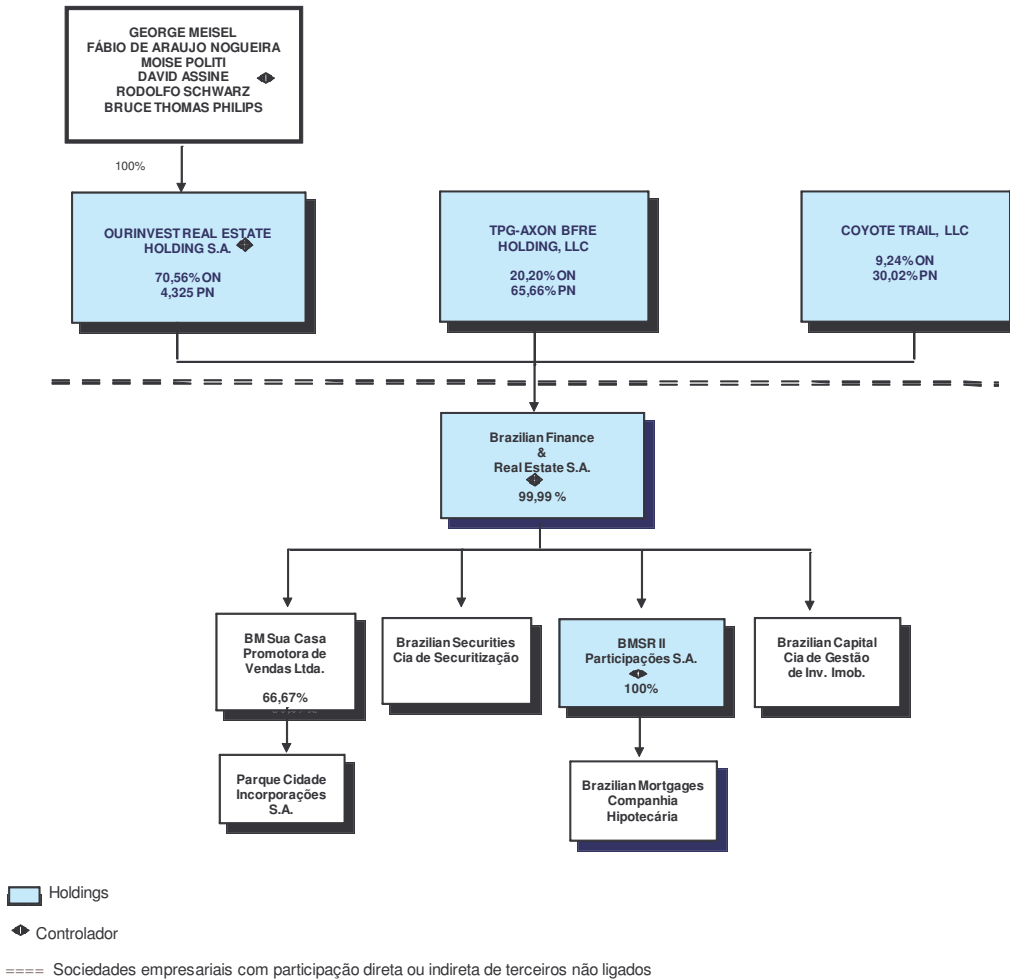
Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **8.1 - Descrição do Grupo Econômico**

Aquisição de recebíveis imobiliários e emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”). Busca-se a integração do mercado de capitais com as operações de crédito do mercado imobiliário. A Companhia foi a primeira empresa brasileira de securitização a usar mecanismos de subordinação na emissão de CRIs.

A Companhia adquire créditos de incorporadoras imobiliárias, bancos, companhias hipotecárias e Fundos de Investimentos Imobiliários (“FIIs”) para utilizá-los em securitizações de recebíveis imobiliários.

## 8.2 - Organograma do Grupo Econômico



**8.3 - Operações de reestruturação**

<b>Data da operação</b>	<b>15/01/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Outro
<b>Descrição do evento societário "Outro"</b>	Alienação e aquisição de ações na Controladora
<b>Descrição da operação</b>	Em 15 de janeiro de 2010 a Coyote Trail, LLC, acionista da Brazilian Finance, adquiriu 5.510.903 ações ordinárias e 22.043.612 ações preferenciais desta de propriedade da Ourinvest Real Estate Holding S.A, também acionista da Brazilian Finance (Atual controladora direta da Brazilian Securities).
<hr/>	
<b>Data da operação</b>	<b>16/12/2009</b>
<b>Evento societário</b>	Outro
<b>Descrição do evento societário "Outro"</b>	Ingresso de novo acionista na Controladora
<b>Descrição da operação</b>	Em 16 de dezembro de 2009, os acionistas da Brazilian Finance (Atual controladora direta da Brazilian Securities). deliberaram um aumento de capital no valor de 90.000.000,00, mediante emissão de 19.274.585 novas ações, sendo 3.854.917 novas ações ordinárias e 15.419.668 novas ações preferenciais, todas sob a forma nominativa, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Coyote Trail, LLC em moeda corrente nacional, em razão da cessão gratuita de direitos de subscrição pela Ourinvest Real Estate Holding S.A. e pela TPG-Axon BFRE.
<hr/>	
<b>Data da operação</b>	<b>01/04/2008</b>
<b>Evento societário</b>	Incorporação
<b>Descrição da operação</b>	Em 1º de abril de 2008, a Brazilian Finance (Atual controladora direta da Brazilian Securities). incorporou a BFRE Participações, concluindo assim o processo de reorganização societária iniciado em 2007.
<hr/>	

#### **8.4 - Outras informações relevantes**

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido prestadas anteriormente.



## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

## **9.2 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Diretoria da Companhia entende que esta apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto a médio prazo.

### b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem, como demonstrado no Quadro 3.7

O patrimônio líquido da Companhia evoluiu conforme quadro abaixo, e passou de R\$145,3 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$172,5 milhões em 31 de dezembro de 2010.

(Em Milhões de R\$)

Patrimônio Líquido	
31/12/2006	112,3
31/12/2007	126,6
31/12/2008	147,3
31/12/2009	144,0
31/12/2010	172,5

### c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil de seu endividamento, o seu fluxo de caixa e sua posição de liquidez desde 2006, a Companhia acredita que atualmente tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Caso entenda necessário contrair empréstimos para financiar os investimentos e aquisições, acredita ter capacidade para contratá-los atualmente.

(Em Milhões de R\$)

	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Ativo Circulante	113,8	156,7	173,3	201,8	344,4
Realizável a Longo Prazo	87,5	238,1	282,9	317,5	243,7
Passivo circulante	64,9	152,8	78,0	163,5	189,6
Passivo não circulante	24,4	115,5	231,0	212,0	226,1
Índice de Liquidez Corrente ( ILC)	1,76	1,03	2,22	1,23	1,182
Índice de Liquidez Geral (ILG)	2,26	1,47	1,48	1,38	1,41

ILC - relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante

ILG - relação entre a soma de Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, e a soma de Passivo Circulante e Passivo Não circulante

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes; e

e) fontes de financiamento para capital de giro para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar cobertura de deficiência de liquidez.

A Companhia capta recursos por meio de contratos financeiros com instituições financeiras de grande e médio porte, quando necessário, os quais são empregados no financiamento das necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo, bem como na manutenção das disponibilidades de caixa em nível que acredita apropriado para o desempenho de suas atividades.

f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas

### *Contrato de conta garantida celebrado com o Banco Bradesco S.A.*

O contrato de conta garantida vigente foi celebrado em 22 de dezembro de 2010, no montante de R\$10,0 milhões, com vencimento em 14 de junho de 2010, e taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescido de 2,80% a.a. Em 31 de dezembro de 2010, não havia saldo devedor deste contrato.

### *Empréstimo concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)*

Contrato de linha de crédito com o BID, assinado em 24 de março de 2006, no valor de US\$75 milhões, entre o BID e a Brazilian Securities. A linha de crédito do BID possui prazo total de sete anos, onde os desembolsos podem ser feitos ao longo dos primeiros cinco anos, e o pagamento do principal nos dois anos seguintes, com taxa de juros aplicável correspondente a taxa Libor de 6 meses, acrescida de 1,75% ao ano até o final do quarto ano de utilização, e 2,375% ao ano a partir do quinto ano até o final da linha, e tem como objetivo financiar a aquisição de recebíveis imobiliários (lastro residencial e comercial), para posterior emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) lastreados nestes instrumentos e sua colocação no mercado. Em 31 de dezembro de 2010, o total de recursos desembolsados desta linha soma US\$75 milhões, correspondendo a um saldo a pagar de R\$ 126,8 milhões.

Adicionalmente, em 28 de julho de 2010, foi celebrado um novo contrato no valor de US\$25 milhões, entre o BID e a Brazilian Securities com a mesma destinação dos recursos. O contrato foi desembolsado em 28 de outubro de 2010 com prazo de cinco anos, com taxa de juros aplicável correspondente a taxa Libor de 6 meses, acrescida de 3,80% ao ano. Em 31 de dezembro de 2010, o total de recursos desembolsados correspondendo a um saldo de R\$ 42.3 milhões.

Para fins de hedge do contrato com o BID, a Brazilian Securities efetuou os contratos abaixo de swap:

	31/12/2010			
	Valor de referência (notional)	Valor recebido (pago)	Valor a receber (pagar) - curva	Valor justo
Swaps BID	178.024	(28.214)	(13.721)	(12.336)

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### Empréstimo concedido pelo Banco Safra S.A.

Contrato de empréstimo celebrado em dezembro de 2010 entre Banco Safra S.A. e a Brazilian Securities, no montante de R\$ 10,0 milhões, com vencimento em 17 de março de 2011, e taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescido de 1,50% a.a. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo total a pagar correspondia a R\$ 10,1 milhões.

Em 17 de março de 2011 o contrato foi aditado por 90 dias e taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescido de 1,50%a.a.

Informação Relevante:

### Nota promissória Comercial

Em fevereiro de 2011 a Brazilian Securities fez a primeira emissão de notas promissórias comerciais, no montante de R\$ 40 milhões em 8 quantidades, as notas foram emitidas em série única e coordenadas pelo Banco ABC Brasil S.A. A remuneração de CDI + 2,65%a.a será paga juntamente com o valor nominal à 360 dias da data de emissão.

#### **g) limites de utilização de financiamentos já contratados**

Os financiamentos contratados já foram totalmente desembolsados. Adicionalmente, a Companhia tem linhas de crédito aprovadas com outras instituições.

#### **h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

#### **Análise das Demonstrações do Resultado**

#### **Comparação entre o exercício social de 2010 e o exercício social de 2009.**

Os resultados da Companhia no exercício social de 2010 refletem uma melhoria e aumento de volume na atividade desempenhada.

#### *Receita líquida*

No setor de securitização de créditos, a receita é principalmente representada pela compra de créditos para emissão de CRIs, e o ano de 2010 começou com uma tendência de crescimento que foi concretizada no aumento do volume de negócios. A receita líquida totalizou R\$ 123.454 mil no exercício social de 2010, um aumento significativo de 174,3% em relação aos R\$ 45.013 mil registrados no exercício social de 2009, devido ao aumento do ritmo de emissões de CRIs.

#### *Lucro bruto*

No exercício de 2010, a Companhia reconheceu um lucro de R\$ 56.285 mil, representando um aumento em relação ao exercício social de 2009, quando houve um prejuízo de R\$ 2.924 mil. Com relação à receita líquida, o lucro bruto foi de 45,6% no exercício social de 2010, e de -6,5% no exercício de 2009.

#### *Despesas Financeiras*

As despesas financeiras totalizaram R\$ 41.340 mil no exercício social de 2010, sofrendo um aumento em relação aos R\$ 27.9594 mil verificados no exercício social de 2009.

#### *Despesas Gerais e administrativas*

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 25.829 mil no exercício social de 2010, sofrendo um aumento de 60,1% contra os R\$ 19.978 mil verificados no exercício social de 2009. Como percentual da receita líquida, as despesas gerais e administrativas apresentaram uma redução, passando de 44,4% no exercício social de 2009 para 20,9% no exercício social de 2010.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### *Lucro Líquido*

Em função das variações acima explicitadas, foi reconhecido um lucro de R\$ 37.366 mil no exercício social de 2010, contra um prejuízo de R\$ 1.887 mil no exercício social de 2009.

### **Comparação entre exercício social de 2009 e o exercício social de 2008.**

Os resultados da Companhia no exercício social de 2009 refletem a abordagem financeira conservadora adotada desde o segundo semestre de 2008, somada a crise vivenciada desde então.

### *Receita líquida*

No setor de securitização de créditos, a receita é principalmente representada pela compra de créditos para emissão de CRIs, e a crise a partir do segundo semestre de 2008 provocou uma redução significativa de negócios. A receita líquida totalizou R\$ 45.013 mil no exercício social de 2009, uma diminuição de 37% em relação aos R\$ 71.444 mil registrados no exercício social de 2008, devido à diminuição do ritmo de emissões de CRIs e retração do IGP-M, que corrige os créditos adquiridos pela Companhia.

### *Lucro bruto*

No exercício social de 2009 a Companhia reconheceu um prejuízo de R\$ 2.924 mil, representando uma diminuição em relação ao exercício social 2008, quando o lucro bruto foi de R\$ 31.608 mil. Com relação à receita líquida, o lucro bruto foi de -6,5% no exercício social de 2009 e de 44,2% no exercício social de 2008.

### *Despesas Financeiras*

As despesas financeiras totalizaram R\$ 27.959 mil no exercício social de 2009, sofrendo um aumento de 16,7% contra os R\$ 23.955 mil verificados no exercício social de 2008.

### *Despesas Gerais e administrativas*

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 19.978 mil no exercício social de 2009, sofrendo um aumento de 25,4% contra os R\$ 15.925 mil verificados no exercício social de 2008. Em razão do prejuízo apresentado no exercício social de 2009, como percentual da receita líquida, as despesas gerais e administrativas apresentaram um aumento, passando de 22,3% no exercício social de 2008 para 44,4% no exercício social de 2009.

### *Lucro Líquido*

Em função das variações acima explicitadas, foi reconhecido um prejuízo de R\$ 1.887 mil no exercício social de 2009, contra um lucro líquido de R\$ 21.575 mil no exercício social de 2008.

### **Comparação entre exercício social de 2008 e o exercício social de 2007.**

Os resultados da Companhia no exercício social de 2008 refletem a continua alta atividade de emissão de CRIs, mesmo com uma queda de produção no segundo semestre em função do início da crise mundial.

### *Receita líquida*

A receita líquida totalizou R\$ 71.444 mil no exercício social de 2008, um aumento de 119,2% em relação aos R\$ 32.599 mil registrados no exercício social de 2007, devido ao crescimento das atividades realizadas pela Companhia e melhoria da eficiência de operação.

### *Lucro bruto*

No exercício social de 2008 a Companhia reconheceu um lucro bruto de R\$ 31.608 mil, representando um aumento de 24,4% em relação ao exercício social de 2007, quando o lucro bruto foi de R\$ 25.403

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

mil. Com relação à receita líquida, o lucro bruto foi de 44,2% no exercício social de 2008 e de 77,9% no exercício social de 2007.

### *Receitas (Despesas) Financeiras*

As despesas financeiras totalizaram R\$ 23.955 mil no exercício social de 2008, contra uma receita financeira de R\$ 8.758 mil verificados no exercício social de 2007. Em 2008, a Companhia aumentou seu endividamento internando o restante disponível da linha de crédito junto ao BID.

### *Despesas Gerais e administrativas*

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 15.925 mil no exercício social de 2008, sofrendo um aumento de 0,4% em comparação com os R\$ 15.855 mil verificados no exercício social de 2007. No exercício social de 2008, como percentual da receita líquida, as despesas gerais e administrativas apresentaram uma redução, passando de 48,6% no exercício social de 2007 para 22,3% no exercício social de 2008.

### *Lucro Líquido*

Em função das variações acima explicitadas, a Companhia reconheceu um aumento no lucro líquido de 16,4%, passando de R\$ 18.537 mil no exercício social de 2007, para R\$ 21.575 mil no exercício social de 2008.

### **Comparação entre exercício social de 2007 e o exercício social de 2006.**

Os resultados da Companhia no exercício social de 2007 refletem o aumento de capital ocorrido em Dezembro de 2006 ampliando sua capacidade de operar associada ao contínuo amadurecimento do mercado de CRIs, que permitiu o aumento do volume emissões da Companhia.

### *Receita líquida*

A receita líquida totalizou R\$ 32.599 mil no exercício social de 2007, um aumento de 252,6% em relação aos R\$ 9.245 mil registrados no exercício social de 2006, impulsionado por maior fonte de recursos para Companhia realizar suas atividades operacionais.

### *Lucro bruto*

No exercício social de 2007 a Companhia reconheceu um lucro bruto de R\$ 25.403 mil, representando um significativo aumento em relação ao exercício social de 2006, quando o lucro bruto foi de R\$ 2.261 mil. Com relação à receita líquida, o lucro bruto foi de 77,92% no exercício social de 2007 e de 24,5% no exercício social de 2006.

### *Receitas (Despesas) Financeiras*

As receitas financeiras totalizaram R\$ 8.758 mil no exercício social de 2007, contra uma receita financeira de R\$ 3.531 mil verificados no exercício social de 2006. Esse aumento decorreu principalmente da aplicação dos recursos advindos do aumento de capital realizado em Dezembro de 2006.

### *Despesas Gerais e administrativas*

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 15.855 mil no exercício social de 2007, sofrendo um aumento de 49,2% em comparação com os R\$ 10.630 mil verificados no exercício social de 2006. No exercício social de 2007, como percentual da receita líquida, as despesas gerais e administrativas apresentaram uma redução, passando de 115,0% no exercício social de 2006 para 48,6% no exercício social de 2007.

## **10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

### *Lucro Líquido*

Em função da maior capacidade financeira e aumento das emissões de CRIs, a Companhia reconheceu um aumento no lucro líquido muito significativo, passando de R\$ 1.361 mil no exercício social de 2006, para R\$ 18.537 mil no exercício social de 2007.



## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### a) resultados das operações da Companhia

As receitas da Companhia decorrem da aquisição de créditos para emissão de CRIs, operações de securitização e a prestação de serviços de estruturação de operações de securitização desde sua constituição em 2000. O desenvolvimento de todas estas atividades evoluiu de forma crescente e consistente, exceto quando foi impactado pela crise mundial que se iniciou em Setembro de 2008 e durou até o segundo semestre de 2009. Após esse período a Companhia retomou o ritmo de suas atividades voltando a gerar resultados.

Como evidenciado pelos componentes da receita da Companhia, há dedicação à aquisição de créditos, emissão de CRIs e prestação de serviço na estruturação de operações de securitização, e se pretende continuar desenvolvendo tais atividades.

Além dos riscos que afetam de modo geral o mercado imobiliário e que impactam na geração de créditos imobiliários, as atividades da Companhia são afetadas pelos seguintes riscos:

- a conjuntura econômica do Brasil pode prejudicar o crescimento do setor imobiliário como um todo, através da desaceleração da economia, aumento de juros, flutuação da moeda e instabilidade política, dentre outros fatores;
- eventual nova regulamentação ou condições de mercado, de corrigir monetariamente recebíveis, de acordo com certas taxas de inflação, conforme atualmente permitido, o que poderia tornar a securitização inviável financeira ou economicamente;
- o grau de interesse dos compradores de CRIs podem ficar significativamente abaixo do esperado, tornando-o menos lucrativo do que o esperado ou pode diminuir sua liquidez; e
- condições do mercado imobiliário local ou regional, tais como o excesso de oferta reduzindo os ganhos da securitização.

Após o forte crescimento observado em 2010, a economia brasileira deverá apresentar taxas mais moderadas de crescimento em 2011 pautadas por políticas de crescimento sustentável. A manutenção de fundamentos econômicos sólidos, aliada aos incentivos do governo federal ao mercado imobiliário nacional, assim como à segurança dos instrumentos financeiros imobiliários, deverá gerar um ambiente com boas oportunidades para as atividades da Companhia, mantendo a expectativa da continuidade de nosso crescimento em 2011.

Os itens b) e c) são facultativos – Companhia classificada na categoria B.

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

**a) introdução ou alienação de segmento operacional**

A Companhia não sofreu qualquer alteração nas atividades operacionais nos últimos 2 anos.

**b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

A Companhia não sofreu qualquer alteração societária nos últimos 2 anos.

**c) eventos ou operações não usuais**

A Companhia é uma empresa conservadora e ao longo do ano de 2010 não teve eventos ou operações não usuais.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

### Comentários dos Diretores:

#### a) Mudanças significativas nas praticas contábeis:

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, alterada pela Medida Provisória - MP nº 449, de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941/09, que modificou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa alteração teve como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Novas normas e interpretações de normas que alteraram as práticas adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais, foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sendo requeridas para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010.

Dessa forma, as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB"), e as Interpretações do Comitê de Interpretações de Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRIC), bem como com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Imobiliários - CVM.

A descrição detalhada das práticas contábeis e critérios de avaliação utilizados pela Companhia, para a elaboração das referidas demonstrações financeiras, está apresentada em Nota Explicativa às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 (Nota 2 – Práticas Contábeis e Critérios de Apuração).

#### b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

As demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 foram as primeiras a serem elaboradas de acordo com as novas normas emitidas pelo CPC (IFRS), sendo 1º de janeiro de 2009, a data da Adoção Inicial (balanço patrimonial de abertura).

A Nota Explicativa 31.b – “Reconciliação entre as normas contábeis anteriores e as atuais (CPC/IFRS)”, às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010, contém a reconciliação entre os saldos do patrimônio líquido e resultado apurados de acordo com as práticas contábeis no Brasil anteriormente adotadas e os saldos apurados de acordo com as regras dos novos CPC’s e do IFRS.

Apresentamos a seguir um resumo do único impacto contábil gerado pela mudança das normas:

i) CPC 33 – Benefícios a Empregados: Os bônus de diretoria e participação dos empregados nos lucros passaram a ser provisionados por se constituírem em obrigações construtivas.

#### c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

O parecer emitido pelos auditores independentes – Moore Stephens Lima Luccesi, em 25 de março de 2011, referente às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, não apresentou qualquer tipo de ressalva ou ênfase.

## **10.5 - Políticas contábeis críticas**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

## **10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

**Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:**

**a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las:**

A administração entende que o ambiente de controles internos mantido pela Companhia possui adequado grau de confiança em razão da característica da atividade e do volume de transações. Não obstante, esforços têm sido continuamente envidados com o objetivo de aprimorar a qualidade desses controles, principalmente quanto a investimentos em automação de processos e segregação dos controles chaves.

Adicionalmente, a Companhia possui uma área de Auditoria Interna, com linha de reporte que atende aos preceitos gerais de Governança Corporativa. Essa atividade é exercida com base em planejamento anual, devidamente aprovado pela Alta Administração e referida atividade encontra-se alinhada às boas práticas e procedimentos recomendados pelo Instituto Internacional de Auditores Internos – IIA.

Por fim, ressalta-se que o canal de reporte dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna é periodicamente apresentado em Comitê de Controles Internos, devidamente representado por membros do Conselho do Conglomerado Brazilian Finance.

**b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente:**

É procedimento da Diretoria Executiva da Companhia monitorar eventuais pontos e recomendações emanados dos informes e relatórios expedidos pela Auditoria Externa. Não obstante, a referida Diretoria promove, periodicamente, reuniões com o objetivo de avaliar a implementação, os prazos e os respectivos responsáveis pelas sugestões propostas.

Com base nos últimos relatórios e no processo de gestão de follow-up, a Diretoria Executiva da Companhia entende que as observações proferidas pela Auditoria Externa não possuem grau de risco relevante, capaz de afetar o controle das operações, assim como a qualidade e integridade das Demonstrações Financeiras.

## **10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

### **10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia e todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas nos itens anteriores.

## **10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8**

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**b) natureza e propósito da operação**

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.



## 10.10 - Plano de negócios

**a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos):**

Além das formas de negócio descritas anteriormente, a Companhia não pretende realizar investimentos.

**b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia:**

Não aplicável

**c) novos produtos e serviços (inclusive descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados e montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços):**

A Diretoria entende que a Companhia já está bem posicionada e estruturada para absorver a demanda crescente por seus produtos e serviços de base financeira imobiliária, e desta forma não tem desenvolvido pesquisas neste sentido.

### **10.11 - Outros fatores com influência relevante**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

### **11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

## **11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### a. atribuições de cada órgão e comitê

De acordo com o Estatuto Social da Securitizadora e com a Lei das Sociedades por Ações, a Securitizadora conta atualmente com um Conselho de Administração composto por três conselheiros, uma Diretoria composta por cinco diretores e um Conselho Fiscal não instalado.

#### Compete ao Conselho de Administração:

- i. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii. eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- iii. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;
- iv. convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente;
- v. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- vi. escolher e destituir os auditores independentes.
- vii. aprovar a disposição, pela Companhia, a qualquer título, de quaisquer de seus ativos com valor igual ou superior ao montante equivalente, em moeda corrente nacional, a US\$3.000.000,00 (três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), excetuados os ativos que forem negociados pela Companhia no curso regular de seus negócios, em decorrência das operações e transações que envolvem os CRI's;
- viii. aprovar a aquisição ou a disposição de qualquer participação em outras sociedades, bem como a aquisição e a disposição de instrumentos conversíveis em ações e/ou quotas de outras sociedades ou a celebração de quaisquer contratos de associação ("joint venture");
- ix. aprovar a constituição de qualquer subsidiária ou afiliada da Companhia;
- x. aprovar a realização, pela Companhia, de qualquer dívida e/ou gasto de um valor igual, ou maior ao montante equivalente, em moeda corrente nacional, a US\$3.000.000,00 (três milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- xi. aprovar a contratação e a demissão dos principais executivos da Companhia, e ainda, a elaboração e/ou alteração do plano de remuneração da Companhia, que incluirá questões relativas a salários, benefícios e quaisquer outros direitos de qualquer natureza, dos Diretores e principais executivos da Companhia, ressalvado que qualquer membro do Conselho de Administração que tenha conflito de interesse com a aprovação de qualquer matéria indicada neste item deverá abster-se de votar;
- xii. aprovar a apresentação de requerimentos diversos ou ajuizamento de medidas judiciais em face de entidades governamentais, excetuados aqueles relacionados a

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

questões de rotina administrativa, bem como o término destes requerimentos ou ações;

- xiii. aprovar a aquisição, a disposição ou a oneração, pela Companhia, de qualquer direito de propriedade, intelectual e/ou industrial, bem como a celebração, pela Companhia, de licenças de uso de propriedade intelectual ou industrial, sejam de titularidade da Companhia ou de terceiros;
- xiv. aprovar aquisições e/ou investimentos que envolvam valores superiores ao montante equivalente, em moeda corrente nacional, a US\$3,000,000.00 (três milhões de dólares dos Estados da América);
- xv. aprovar a propositura de qualquer ação, ou a celebração de acordo em qualquer ação proposta, que envolva a Companhia, cujo valor envolvido seja superior ao montante em moeda corrente nacional equivalente a US\$1,000,000.00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos da América), ou, independentemente do valor envolvido, se tal ação for de natureza criminal ou relacionada à reputação ou situação de qualquer Acionista e/ou suas respectivas Afiliadas;
- xvi. aprovar qualquer alteração das estruturas jurídicas e/ou tributárias da Companhia; e
- xvii. definir os limites para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

### Compete à Diretoria:

- i. representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitando os limites previstos em lei ou no Estatuto Social.

### **d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para:

- i. dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores;
- ii. coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas; e
- iii. supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal.

Os demais membros da Diretoria não possuem atribuições estatutárias específicas.

## **12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76**

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio e Indústria - SP	30/03/2011
			30/03/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio e Indústria - SP	29/04/2011
		Diário Oficial do Estado de Sao Paulo - SP	29/04/2011
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio e Indústria - SP	10/03/2010
		Diário Oficial do Estado de Sao Paulo - SP	10/03/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio e Indústria - SP	12/05/2010
		Diário Oficial do Estado de Sao Paulo - SP	12/05/2010
31/12/2008	Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio e Indústria - SP	05/03/2009
		Diário Oficial do Estado de Sao Paulo - SP	05/03/2009
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio e Indústria - SP	23/05/2009
		Diário Oficial do Estado de Sao Paulo - SP	23/05/2009



## **12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

## **12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>				
Fábio de Araujo Nogueira 010.403.038-03	49 Advogado	Pertence apenas à Diretoria 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	19/04/2010 19/04/2010	30/04/2011
Fernando Pinilha Cruz 013.106.988-80	56 Engenheiro Civil	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	19/04/2010 19/04/2010	30/04/2011
George Demetrius N. Verras 029.919.388-89	48 Administrador	Pertence apenas à Diretoria 19 -	19/04/2010 19/04/2010	30/04/2011
George Meisel 637.834.608-91	57 Empresário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	19/04/2010 19/04/2010	30/04/2011 Não
Bruce Thomas Philips 022.191.688-16	53 Empresario	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/01/2011 21/01/2011	30/04/2011 Sim
Moise Politi 043.054.868-06	51 Engenheiro Civil	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	19/04/2010 19/04/2010	30/04/2011 Sim

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

Fábio de Araujo Nogueira - 010.403.038-03

Fábio de Araujo Nogueira, nascido em 20/12/1960, formou-se advogado em 1985 pela PUC - Pontifícia Universidade Católica, fez especialização em Negócios Imobiliários na FAAP em 1990, possui outros cursos como o de Qualidade, realizado na França (Credit Lyonnais) e na Disney Company, e o curso de E-Business - IBM - White Plains - NY. É especialista em mercado de crédito imobiliário e constituiu a empresa Brazilian Mortgages Companhia. Hipotecaria. Trabalhou no BankBoston de 1995 a 1998 como Diretor de Produtos de Varejo, Crédito Imobiliário e Poupança; no Citibank, de 1993 a 1995, na criação da área de real estate e atuou como Diretor de Crédito Imobiliário e Poupança; no Banco Francês e Brasileiro, de 1989 a 1993, na criação da área de real estate e gestão da área de seguros como Diretor de Crédito Imobiliário, Poupança e Seguros; e de 1978 a 1989 no Banco de Crédito Nacional Crédito Imobiliário e Poupança como Gerente Geral. Possui também formação como corretor de imóveis e seguros. Atualmente é Diretor Vice-Presidente da Brazilian Securities Companhia de Securitização e possui cargo na administração das demais empresas do grupo Brazilian Finance. Não existe nenhuma condenação judicial e administrativa envolvendo o administrador.

Fernando Pinilha Cruz - 013.106.988-80

Fernando Pinilha Cruz, nascido em 24/05/1954, é formado em Engenharia Civil pela UNICAMP, cursou pós-graduação em Negócios Imobiliários - FAAP, e fez um curso de Corretor de Imóveis no CRECI. Trabalhou no BankBoston de 1996 a 1999 como Gerente e Diretor Adjunto de Crédito Imobiliário e Poupança; no Banco ABNAMRO de 1992 a 1995 como Gerente da Divisão de Produtos; e no Banco Francês e Brasileiro de 1980 a 1992, exercendo também o cargo de Gerente Executivo. Atualmente exerce o cargo de Diretor de Relações com Investidores na Brazilian Securities Companhia de Securitização. Não existe nenhuma condenação

George Demetrius N. Verras - 029.919.388-89

George Demetrius Nicolas Verras, nascido em 18/03/1962, formou-se Administrador de Empresas pela Universidade São Judas Tadeu, cursou MBA Executivo Internacional pela Fundação Instituto de Administração FIA/USP e Extensão Universitária em Tecnologia pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP. Trabalhou no Banco Auxiliar como Gerente Administrativo, de 1978 a 1986; no Banco BMC como Coordenador da área de Organização e Informática, de 1986 a 1989; no Banco Fibra como gerente, de 1990 a 1991; e no BankBoston de 1991 a 2005. Atualmente é Diretor da Brazilian Securities Companhia de Securitização. Não existe nenhuma condenação judicial e administrativa envolvendo o administrador.

George Meisel - 637.834.608-91

George Meisel, nascido em 23/02/1953, cursou Engenharia na Universidade Mackenzie, em São Paulo. Trabalhou como Diretor-Presidente da BMSR Participações S.A., de 2001 a 2005; Diretor da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, de 1984 a 2003; e foi Agente Autônomo de Investimentos na RGA – Registro Geral de Agentes, de 1979 a 1981. Atualmente é Diretor das seguintes empresas: Banco Ourinvest, Ourinvest Participações, Ourinvest Sociedade Brasileira de Metais Ltda., Ourinvest Real Estate Participações S.A. e Ourinvest Empreendimentos e Participações Ltda. É Diretor-Presidente da BMSR II Participações S.A., membro do Conselho de Administração da Vianorte S.A. e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Brazilian Securities Companhia de Securitização. Não existe nenhuma condenação judicial e administrativa envolvendo o administrador.

Bruce Thomas Philips - 022.191.688-16

Bruce Thomas Philips, nascido em 15.10.1957, é formado em Ciências do Comércio pela Rider College. Trabalhou no Banco Chase Manhattan S.A., de 1982 a 1986, como Diretor de Relacionamentos; no Banco de Boston S.A., de 1986 a 1989, como Diretor de Mercado de Capitais; no Etisa Serviços de Consultoria Ltda., de 1989 a 1996, como Sócio-Gerente; na Vianorte S.A., em 1998, como Diretor Administrativo-Financeiro, e, de 1998 a 2006, como Suplente do Conselho de Administração; na Ourinvest Empreendimentos e Participações S.A., desde 2003, como Diretor; na Ourinvest Participações S.A., desde 1996, como Diretor; na Ourinvest Assessoria de investimentos Ltda., desde 1997, como Diretor, e no Banco Ourinvest S.A., desde 1996, como Diretor. Desde 02.04.2007 é membro do Conselho de Administração da Brazilian Finance & Real Estate S.A. E conselheiro da Companhia desde 21.01.2011. Não existe nenhuma condenação judicial e administrativa envolvendo o administrador.

Moise Politi - 043.054.868-06

Moise Politi, nascido em 05/12/ 1958, graduou-se Engenheiro Civil na Escola de Engenharia de Mauá em 1981; em 1982 realizou, na Fundação Getulio Vargas, o curso CEAG; em 1984 cursou mestrado em administração de empresas pela USP - Faculdade de Economia e Administração. Trabalhou na EITSA Serv. de Consultoria de 1988 a 1996 como Sócio-Diretor e Assessor Financeiro; na Blocker Asses. de Investimento e Participações S.A. de 1986 a 1987 como Assessor na área de fusões e aquisições; no Chase Banco do Lar em 1982 como gerente de contas; na Companhia Brasileira de Marketing de 1981 a 1982; e foi estagiário em engenharia em 1981 na Construtora Shpaisman-Dichk. Atualmente é Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Brazilian Securities Companhia de Securitização e ocupa funções similares em outras empresas do grupo Brazilian Finance. Não existe nenhuma condenação judicial e administrativa envolvendo o administrador.

## **12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há comitês criados ou instalados.

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

## **12.12 - Outras informações relevantes**

Não há.

### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.



**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2011 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	4,00		7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	235.000,00	1.350.000,00		1.585.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.150.000,00		1.150.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	235.000,00	2.500.000,00		2.735.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	4,00		7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	216.000,00	1.243.820,00		1.459.820,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.150.000,00		1.150.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	216.000,00	2.393.820,00		2.609.820,00

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	5,00		8,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	216.000,00	1.194.876,00		1.410.876,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	980.000,00		980.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	216.000,00	2.174.876,00		2.390.876,00

### **13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

### **13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.



**13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a**

**13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

Valores anuais

Nº de membros
Valor da maior remuneração(Reais)
Valor da menor remuneração(Reais)
Valor médio da remuneração(Reais)

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

<b>Orgão</b>	<b>31/12/2009</b>
Diretoria Estatutária	91%
Conselho da Administração	9%
Conselho Fiscal	-

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

### **13.16 - Outras informações relevantes**

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido prestadas anteriormente.



## **14.1 - Descrição dos recursos humanos**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

## **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

### **14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

#### **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista		Nacionalidade-UF		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Total ações %
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>											
<b>Classe ação</b>		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>							
<b>Moise Politi</b>											
043.054.868-06	1	0,000002%	0	0,000000%	1	0,000002%	1	0,000002%	1	0,000002%	0,000002%
<b>Bruce Thomas Phillips</b>											
022.191.688-16	1	0,000002%	0	0,000000%	1	0,000002%	1	0,000002%	1	0,000002%	0,000002%
<b>George Meisel</b>											
637.834.608-91	1	0,000002%	0	0,000000%	1	0,000002%	1	0,000002%	1	0,000002%	0,000002%
<b>Brazilian Finance Real Estate S.A.</b>											
02.762.113/0001-50	45.845.984	99,999994%	0	0,000000%	45.845.984	99,999994%	45.845.984	99,999994%	45.845.984	99,999994%	99,999994%
<b>OUTROS</b>											
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	0,000000%
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>											
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	0,000000%
<b>TOTAL</b>											
	45.845.987	100,000000%	0	0,000000%	45.845.987	100,000000%	45.845.987	100,000000%	45.845.987	100,000000%	100,000000%

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
02.762.113/0001-50						
Brazilian Finance Real Estate S.A.						
<b>Adam N. Jjwan</b>						
232.577.888-60	Canadense	Não	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1		0,000001
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>Bruce Thomas Phillips</b>						
022.191.688-16	Brasileira	Sim	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1		0,000001
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>Coyote Trail, LLC</b>						
11.254.788/0001-89	Americana	Sim	Não	19/04/2010		
9.563.325	9,235187	38.253.300	30,015516	47.816.625		20,699997
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>David Marc Weil</b>						
233.911.838-70	Americano	Não	Não			
0	0,000000	1	0,000001	1		0,000001
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista		Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Brazilian Finance Real Estate S.A.						
02.762.113/0001-50						
<b>Dinakar Singh</b>						
232.577.878-98	Americano	Não	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Fábio de Araujo Nogueira</b>						
010.403.038-03	Brasileira	Sim	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Gary Robert Garrabrant</b>						
743.170.831-91	Americana	Não	Não			
0	0,000000	1	0,000001	1	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>George Meisel</b>						
637.834.608-91	Brasileira	Sim	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Brazilian Finance Real Estate S.A.						
02.762.113/0001-50						
<b>Gilson Schwartz</b>						
071.101.688-75	Brasiléira	Não	Não			
0	0,000000	1	0,000001	1		0,000001
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>		0	0,000000			
<b>Joao Manuel Campanelli Freitas</b>						
041.726.158-64	Brasiléira	Não	Não			
0	0,000000	1	0,000001	1		0,000001
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>		0	0,000000			
<b>Moise Politi</b>						
043.054.868-06	Brasiléira	Sim	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1		0,000001
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>		0	0,000000			
<b>Ourinvest Real Estate Holding S.A.</b>						
07.951.440/0001-73	Brasiléira	Sim	Sim		19/04/2010	
73.069.398	70,562231	5.510,187	4,323577	78.579,585		34,017394
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>		0	0,000000			



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
02.762.113/0001-50						
Brazilian Finance Real Estate S.A.						
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Roberto Politi</b>						
089.118.208-06	Brasileira	Não	Não			
0	0,000000	1	0,000001	1		0,000001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	103.553.128	100,000000	127.445.086	100,000000	230.998.214	100,000000
<b>TPG-Axon BFERE Holding, LLC</b>						
09.384.002/0001-04	Americana	Sim	Não	19/04/2010		
20.920.399	20.202576	83,681,594	65,660902	104.601,993		45,262598
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Ourinvest Real Estate Holding S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
07.951.440/0001-73						
<b>Bruce Thomas Philips</b>						
022.191.688-16	Brasileira	Não	Não			
0	0,000000	570.565	1,706147	570.565		0,836012
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>David Assine</b>						
769.483.078-68	Brasileira	Não	Não			
8.696.672	24,985638	1.849.104	5,529333	10.545.776		15,452049
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Fábio de Araujo Nogueira</b>						
010.403.038-03	Brasileira	Não	Não			
0	0,000000	13.649.680	40,816327	13.649.680		20,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>George Meisel</b>						
637.834.608-91	Brasileira	Não	Sim			
21.763.754	62,527513	3.152.122	9,425719	24.915.876		36,507634
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Ourinvest Real Estate Holding S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
07.951.440/0001-73						
<b>Moise Politi</b>						
043.054.868-06	Brasiléira	Não	Não			
0	0,000000	14.220.245	42,522474	14.220.245	20,836012	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000	0,000000	0	0,000000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>Rodolfo Schwarz</b>						
688.912.488-68	Brasiléira	Não	Não			
4.346.258	12,486849	0	0,000000	4.346.258	6,368293	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000	0,000000	0	0,000000	
<b>TOTAL</b>						
34.806.684	100,000000	33.441.716	100,000000	68.248.400	100,000000	

**15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembléia</b>	19/04/2010
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	3
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	1
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	0

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	45.845.987	100,000000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	45.845.987	100,000000%

## **15.4 - Organograma dos acionistas**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

### **15.7 - Outras informações relevantes**

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido prestadas anteriormente.



**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Ourinvest Assessoria de Investimentos Ltda	01/06/2009	31.620,22	R\$ 319.688,23	100%	3 anos	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Locação de Imóvel não residencial							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não possui							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Infração contratual ou vontade das partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Ourinvest S.A.	02/05/2002	0,00	Não há saldo no Balanço Patrimonial.	100%	Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Intermediação para comercialização de valores mobiliários							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não possui.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Infração contratual ou vontade das partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Ourinvest	03/11/2003	0,00	Não há saldo no Balanço Patrimonial.	100%	Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Prestação de serviços de custódia de CCIs.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não possui.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Infração contratual ou vontade das partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Ourinvest S.A	29/09/2008	20,00	Não há saldo no Balanço Patrimonial.	100%	Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Acionista em comum							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Objeto contrato</b>	Intermediação de CCI						
<b>Garantia e seguros</b>	Não possui.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Infração contratual ou vontade das partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
BFRE / BM / BC / BM SUA CASA	01/06/2010	0,00	Não há saldo no Balanço Patrimonial.	86%	De acordo com o contrato de locação do imóvel.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Empresas Ligadas						
<b>Objeto contrato</b>	Rateio de despesas.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não possui						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
BFRE / BC / BS / BM SUA CASA	01/07/2010	0,00	41.761,96	Estipulado mensalmente.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	São do mesmo grupo econômico da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Rateio de despesas comuns						
<b>Garantia e seguros</b>	Não possui.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

### **16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

Atualmente não há qualquer contrato ou obrigações relevantes existentes entre os administradores da Companhia e a Companhia. Contudo, a Companhia mantém algumas relações comerciais com acionistas ou com companhias nas quais os acionistas possuam alguma participação, observando sempre o curso habitual de suas atividades e as condições de mercado.

Além disso, a Companhia é integrante de uma plataforma de empresas voltadas para o mercado financeiro imobiliário, podendo contratar com as demais empresas do seu grupo econômico, tendo em vista que as atividades que desenvolvem são interligadas e se complementam.

As decisões referentes às transações entre a Companhia e partes relacionadas com a Companhia são tomadas pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de seu Estatuto Social. Todos os contratos firmados com partes relacionadas observam condições equânimes de mercado e, no caso de qualquer conselheiro ou diretor possuir interesse conflitante na contratação com Parte Relacionada, tal conselheiro ou diretor não tomará parte das discussões, bem como na deliberação sobre a referida operação.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Emitido</b>					
28/04/2008	100.228.651,54		45.845.987	0	45.845.987
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Subscrito</b>					
28/04/2008	100.228.651,54		45.845.987	0	45.845.987
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Integralizado</b>					
28/04/2008	100.228.651,54		45.845.987	0	45.845.987

### **17.5 - Outras informações relevantes**

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido prestadas anteriormente.

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2001-01
<b>Data de emissão</b>	13/02/2001
<b>Data de vencimento</b>	13/11/2010
<b>Quantidade (Unidades)</b>	11
<b>Valor total (Reais)</b>	3.404.249,60
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Hipótese: a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo : Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Garantia Real sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento / Agente fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2001-02
<b>Data de emissão</b>	13/02/2001
<b>Data de vencimento</b>	13/11/2010
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	560.699,88
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Hipótese: a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Calculo : Pelo valor nominal atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento / Agente Fiduciário : Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado a série 2001-1
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2001-03
<b>Data de emissão</b>	13/01/2001
<b>Data de vencimento</b>	13/03/2011
<b>Quantidade (Unidades)</b>	11
<b>Valor total (Reais)</b>	3.342.989,21
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Hipótese: a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Calculo: Pelo valor nominal atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento / Agente Fiduciário : Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2001-04
<b>Data de emissão</b>	13/03/2001
<b>Data de vencimento</b>	13/03/2011
<b>Quantidade (Unidades)</b>	7
<b>Valor total (Reais)</b>	2.117.226,58
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Hipótese: a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Calculo: Pelo valor nominal atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento / Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2001-3

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2001-05

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de emissão</b>	13/07/2001
<b>Data de vencimento</b>	13/04/2011
<b>Quantidade (Unidades)</b>	14
<b>Valor total (Reais)</b>	4.203.411,24
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Hipótese a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs  b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Calculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento / Agente fiduciário : Oliveira Tust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2001-06
<b>Data de emissão</b>	13/07/2001
<b>Data de vencimento</b>	13/04/2011
<b>Quantidade (Unidades)</b>	2
<b>Valor total (Reais)</b>	692.326,56
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Calculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2001-5

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2002-07
<b>Data de emissão</b>	13/02/2002
<b>Data de vencimento</b>	13/02/2012

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Quantidade (Unidades)</b>	14
<b>Valor total (Reais)</b>	4.203.411,24
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento / Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2002-08
<b>Data de emissão</b>	13/02/2002
<b>Data de vencimento</b>	13/02/2012
<b>Quantidade (Unidades)</b>	2
<b>Valor total (Reais)</b>	692.326,56
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2001-7

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2002-09
<b>Data de emissão</b>	13/07/2002
<b>Data de vencimento</b>	13/06/2012
<b>Quantidade (Unidades)</b>	16

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor total (Reais)</b>	5.075.074,72
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento / Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2001-7

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2002-10
<b>Data de emissão</b>	13/07/2002
<b>Data de vencimento</b>	13/06/2012
<b>Quantidade (Unidades)</b>	3
<b>Valor total (Reais)</b>	928.367,34
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário : Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2001-7

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2002-11
<b>Data de emissão</b>	13/12/2002
<b>Data de vencimento</b>	13/02/2012
<b>Quantidade (Unidades)</b>	26
<b>Valor total (Reais)</b>	7.960.123,86

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2002-12
<b>Data de emissão</b>	13/12/2002
<b>Data de vencimento</b>	13/02/2012
<b>Quantidade (Unidades)</b>	8
<b>Valor total (Reais)</b>	2.558.611,20
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2002-11

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2003-13
<b>Data de emissão</b>	15/01/2003
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2012
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	2.700.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Hipoteca, sobre o Imóvel lastro objeto da matrícula Agente Fiduciário: C&D DTVM LTDA
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Séries 2003-13, 14, 15, 16 e 17 relativos a mesmo imóvel e compartilham as garantia

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2003-14
<b>Data de emissão</b>	15/01/2003
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2012
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	866.636,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Hipoteca, sobre o Imóvel lastro objeto da matrícula Agente Fiduciário: C&D DTVM LTDA
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Séries 2003-13, 14, 15, 16 e 17 relativos a mesmo imóvel e compartilham as garantia

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2003-15
<b>Data de emissão</b>	15/01/2003
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2012
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	834.508,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	Hipoteca, sobre o Imóvel lastro objeto da matrícula Agente Fiduciário: C&D DTVM LTDA
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Séries 2003-13, 14, 15, 16 e 17 relativos a mesmo imóvel e compartilham as garantia

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2003-16
<b>Data de emissão</b>	15/01/2003
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2012
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	803.571,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Hipoteca, sobre o Imóvel lastro objeto da matrícula Agente Fiduciário: C&D DTVM LTDA
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Séries 2003-13, 14, 15, 16 e 17 relativos a mesmo imóvel e compartilham as garantia

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2003-17
<b>Data de emissão</b>	15/01/2003
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2012
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	773.782,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Hipoteca, sobre o Imóvel lastro objeto da matrícula Agente Fiduciário: C&D DTVM LTDA



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

**Outras características relevantes** Séries 2003-13, 14, 15, 16 e 17 relativos a mesmo imóvel e compartilham as garantia

**Valor mobiliário** **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

**Identificação do valor mobiliário**

2003-20

**Data de emissão**

13/03/2003

**Data de vencimento**

13/08/2010

**Quantidade (Unidades)**

39

**Valor total (Reais)**

11.732.874,66

**Restrição a circulação**

Não

**Conversibilidade**

Não

**Possibilidade resgate**

Sim

**Hipótese e cálculo do valor de resgate**

a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs  
b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores  
Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**Características dos valores mobiliários**

Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento  
Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

**Valor mobiliário** **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

**Identificação do valor mobiliário**

2003-21

**Data de emissão**

13/03/2003

**Data de vencimento**

13/08/2010

**Quantidade (Unidades)**

4

**Valor total (Reais)**

1.303.652,72

**Restrição a circulação**

Não

**Conversibilidade**

Não

**Possibilidade resgate**

Sim

**Hipótese e cálculo do valor de resgate**

"a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs  
b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores"  
Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**Características dos valores mobiliários**

Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento  
Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

**Outras características relevantes**

Subordinado à Série 2003-20

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2003-22
<b>Data de emissão</b>	13/11/2003
<b>Data de vencimento</b>	13/10/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	5
<b>Valor total (Reais)</b>	1.500.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2003-23
<b>Data de emissão</b>	13/11/2003
<b>Data de vencimento</b>	13/10/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	300.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2003-22
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2004-24

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de emissão</b>	16/06/2004
<b>Data de vencimento</b>	13/06/2009
<b>Quantidade (Unidades)</b>	18
<b>Valor total (Reais)</b>	5.480.797,86
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2004-25
<b>Data de emissão</b>	13/06/2004
<b>Data de vencimento</b>	13/06/2009
<b>Quantidade (Unidades)</b>	2
<b>Valor total (Reais)</b>	615.820,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	"a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores" Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2004-24

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2004-26
<b>Data de emissão</b>	13/08/2004
<b>Data de vencimento</b>	13/05/2014
<b>Quantidade (Unidades)</b>	28

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor total (Reais)</b>	8.522.011,68
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2004-27
<b>Data de emissão</b>	13/08/2004
<b>Data de vencimento</b>	13/05/2014
<b>Quantidade (Unidades)</b>	3
<b>Valor total (Reais)</b>	957.529,41
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2004-26

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2004-28
<b>Data de emissão</b>	13/11/2004
<b>Data de vencimento</b>	13/10/2014
<b>Quantidade (Unidades)</b>	30
<b>Valor total (Reais)</b>	9.137.256,90
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2004-29
<b>Data de emissão</b>	13/11/2004
<b>Data de vencimento</b>	13/10/2014
<b>Quantidade (Unidades)</b>	3
<b>Valor total (Reais)</b>	1.026.658,08
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2004-28
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2005-30
<b>Data de emissão</b>	13/05/2005
<b>Data de vencimento</b>	13/02/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	48
<b>Valor total (Reais)</b>	14.416.614,72
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2005-31
<b>Data de emissão</b>	13/05/2005
<b>Data de vencimento</b>	13/02/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	5
<b>Valor total (Reais)</b>	1.619.844,35
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2005-30

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2005-32
<b>Data de emissão</b>	13/09/2005
<b>Data de vencimento</b>	13/06/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	34
<b>Valor total (Reais)</b>	10.408.737,90
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2005-33
<b>Data de emissão</b>	13/09/2005
<b>Data de vencimento</b>	13/06/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	3
<b>Valor total (Reais)</b>	1.162.521,14
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2005-32
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2005-34
<b>Data de emissão</b>	13/10/2005
<b>Data de vencimento</b>	11/10/2025
<b>Quantidade (Unidades)</b>	2.743
<b>Valor total (Reais)</b>	822.964.186,20
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2005-35

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de emissão</b>	13/10/2005
<b>Data de vencimento</b>	11/10/2025
<b>Quantidade (Unidades)</b>	685
<b>Valor total (Reais)</b>	205.741.044,65
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2005-35
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2005-36
<b>Data de emissão</b>	11/10/2005
<b>Data de vencimento</b>	13/08/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	21
<b>Valor total (Reais)</b>	6.590.835,72
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2005-37
<b>Data de emissão</b>	11/10/2005
<b>Data de vencimento</b>	13/08/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	3



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor total (Reais)</b>	1.085.549,40
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2005-36

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2005-38
<b>Data de emissão</b>	15/12/2005
<b>Data de vencimento</b>	15/10/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	23
<b>Valor total (Reais)</b>	7.054.286,99
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2005-39
<b>Data de emissão</b>	15/12/2005
<b>Data de vencimento</b>	15/10/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	2
<b>Valor total (Reais)</b>	792.616,52
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2005-38
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2005-40
<b>Data de emissão</b>	15/12/2005
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	31
<b>Valor total (Reais)</b>	9.498.375,20
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2005-41
<b>Data de emissão</b>	15/12/2005
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	5
<b>Valor total (Reais)</b>	1.564.438,30
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2005-40

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-44
<b>Data de emissão</b>	13/05/2006
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	19
<b>Valor total (Reais)</b>	5.993.982,63
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-45
<b>Data de emissão</b>	13/05/2006
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	2
<b>Valor total (Reais)</b>	673.740,20
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2006-44
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2005-46
<b>Data de emissão</b>	20/05/2006
<b>Data de vencimento</b>	01/07/2016
<b>Quantidade (Unidades)</b>	294
<b>Valor total (Reais)</b>	88.250.000,58
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-47
<b>Data de emissão</b>	13/06/2006
<b>Data de vencimento</b>	13/04/2016
<b>Quantidade (Unidades)</b>	28
<b>Valor total (Reais)</b>	8.662.630,20
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-48

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de emissão</b>	13/06/2006
<b>Data de vencimento</b>	13/04/2016
<b>Quantidade (Unidades)</b>	3
<b>Valor total (Reais)</b>	973.329,24
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2006-47

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-49
<b>Data de emissão</b>	13/08/2006
<b>Data de vencimento</b>	13/03/2016
<b>Quantidade (Unidades)</b>	94
<b>Valor total (Reais)</b>	28.291.427,22
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-50
<b>Data de emissão</b>	13/08/2006
<b>Data de vencimento</b>	13/03/2016
<b>Quantidade (Unidades)</b>	13

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor total (Reais)</b>	3.937.273,73
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2006-49
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-51
<b>Data de emissão</b>	15/09/2006
<b>Data de vencimento</b>	28/03/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	250
<b>Valor total (Reais)</b>	75.298.392,50
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, caso seja requerido pela Securitizadora. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-52
<b>Data de emissão</b>	15/09/2006
<b>Data de vencimento</b>	28/03/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	37
<b>Valor total (Reais)</b>	11.251.483,92
<b>Restrição a circulação</b>	Não

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, caso seja requerido pela Securitizadora. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2006-51, a Série 2006-52 é um CRI cartular

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-53
<b>Data de emissão</b>	13/09/2006
<b>Data de vencimento</b>	13/06/2016
<b>Quantidade (Unidades)</b>	21
<b>Valor total (Reais)</b>	6.435.697,38
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-54
<b>Data de emissão</b>	13/09/2006
<b>Data de vencimento</b>	13/06/2016
<b>Quantidade (Unidades)</b>	2
<b>Valor total (Reais)</b>	723.112,08
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2006-53

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-55
<b>Data de emissão</b>	10/10/2006
<b>Data de vencimento</b>	01/06/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	27
<b>Valor total (Reais)</b>	8.223.933,78
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Hipoteca sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-56
<b>Data de emissão</b>	20/10/2006
<b>Data de vencimento</b>	20/10/2018
<b>Quantidade (Unidades)</b>	216
<b>Valor total (Reais)</b>	65.000.000,88
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-57
<b>Data de emissão</b>	18/12/2006
<b>Data de vencimento</b>	13/01/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	25
<b>Valor total (Reais)</b>	9.612.983,25
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, após a averbação do Habite-se Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-58
<b>Data de emissão</b>	13/12/2006
<b>Data de vencimento</b>	13/12/2016
<b>Quantidade (Unidades)</b>	76
<b>Valor total (Reais)</b>	22.958.583,88
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, após a averbação do Habite-se Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

**Valor mobiliário** **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2006-59
<b>Data de emissão</b>	13/12/2006
<b>Data de vencimento</b>	13/12/2016
<b>Quantidade (Unidades)</b>	8
<b>Valor total (Reais)</b>	2.579.616,16
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2006-59

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-60
<b>Data de emissão</b>	13/02/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/01/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	67
<b>Valor total (Reais)</b>	20.266.553,50
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-61
<b>Data de emissão</b>	13/02/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/01/2015

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Quantidade (Unidades)</b>	7
<b>Valor total (Reais)</b>	2.277.138,64
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2007-61

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-64
<b>Data de emissão</b>	13/02/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/11/2021
<b>Quantidade (Unidades)</b>	151
<b>Valor total (Reais)</b>	45.570.075,58
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária do Imóvel. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-65
<b>Data de emissão</b>	13/02/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/11/2021
<b>Quantidade (Unidades)</b>	16
<b>Valor total (Reais)</b>	5.063.341,76

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária do Imóvel. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2007-64

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-66
<b>Data de emissão</b>	13/04/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/04/2011
<b>Quantidade (Unidades)</b>	24
<b>Valor total (Reais)</b>	24.983.435,28
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	1. Penhor de 567.290 quotas do Fundo Comercial Progressivo II, equivalente a 27,01% das Quotas do Fundo; 2. Fiança prestada pela Cofra, para o pagamento total dos créditos vinculados a emissão; 3. Seguros: contra danos físicos ao imóvel, incluindo acessórios e equipamentos. Como também, contra responsabilidade civil para terceiros." Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-67
<b>Data de emissão</b>	13/05/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/02/2028
<b>Quantidade (Unidades)</b>	34
<b>Valor total (Reais)</b>	10.287.486,90

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, após a conclusão das obras. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-68
<b>Data de emissão</b>	13/05/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/02/2028
<b>Quantidade (Unidades)</b>	8
<b>Valor total (Reais)</b>	2.571.871,72
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Garantia Real sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2007-67

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-69
<b>Data de emissão</b>	13/05/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/03/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	288
<b>Valor total (Reais)</b>	86.440.475,52
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Garantia Real (Hipoteca ou Alienação Fiduciária) sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, sujeito ao eventual exercício da securitizadora da opção de transferência Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-70
<b>Data de emissão</b>	13/05/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/03/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	43
<b>Valor total (Reais)</b>	12.916.212,43
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Garantia Real (Hipoteca ou Alienação Fiduciária) sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, sujeito ao eventual exercício da securitizadora da opção de transferência Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2007-70

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-71
<b>Data de emissão</b>	13/07/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/06/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	52
<b>Valor total (Reais)</b>	15.661.067,50
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Garantia Real sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-72
<b>Data de emissão</b>	13/07/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/06/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	7
<b>Valor total (Reais)</b>	2.135.699,11
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2007-71

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-73
<b>Data de emissão</b>	05/08/2007
<b>Data de vencimento</b>	05/05/2017
<b>Quantidade (Unidades)</b>	87
<b>Valor total (Reais)</b>	87.866.718,36
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de quotas: Foi constituído, a favor da Securitizadora, o penhor de 891.272 (oitocentos e noventa e uma mil, duzentos e setenta e duas) quotas do FUNDO, pela quotista Brazilian Finance & Real Estate S/A. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-74
<b>Data de emissão</b>	13/09/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/05/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	77
<b>Valor total (Reais)</b>	23.397.723,75
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-75
<b>Data de emissão</b>	13/09/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/05/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	8
<b>Valor total (Reais)</b>	2.599.747,04
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2007-74
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-76
<b>Data de emissão</b>	05/09/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/06/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	12
<b>Valor total (Reais)</b>	12.480.798,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Garantia fidejussória constituída pela Cedente do Crédito e a garantidora Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-77
<b>Data de emissão</b>	05/11/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/11/2021
<b>Quantidade (Unidades)</b>	14
<b>Valor total (Reais)</b>	13.133.033,18
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-78

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de emissão</b>	13/12/2007
<b>Data de vencimento</b>	13/09/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	21
<b>Valor total (Reais)</b>	21.326.224,71
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores" Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária dos Imóveis relativo a 71,54% dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-79
<b>Data de emissão</b>	11/12/2007
<b>Data de vencimento</b>	20/12/2017
<b>Quantidade (Unidades)</b>	101
<b>Valor total (Reais)</b>	101.759.762,40
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	1) Cessão fiduciária dos recebíveis decorrentes dos Contratos de Locação dos imóveis e Fiança prestada pela , empresa controladora do Devedor, nos Compromissos de compra e venda, até o dia 20 de janeiro de 2011. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-80
<b>Data de emissão</b>	10/01/2008
<b>Data de vencimento</b>	24/04/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	10

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor total (Reais)</b>	12.751.941,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	A Cessão Fiduciária, a Fiança, o Penhor, o Contrato de Swap, a Cessão Fiduciária de Créditos do Swap, o Seguro de Perda de Receitas, o Seguro de Risco Empresarial, o Seguro dos Lucros Cessantes e o Seguro de Performance, conforme o Termo de Securitização. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Séries 2007-80,81,82,83 e 84 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-81
<b>Data de emissão</b>	22/04/2008
<b>Data de vencimento</b>	24/04/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	10
<b>Valor total (Reais)</b>	17.454.742,60
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	A Cessão Fiduciária, a Fiança, o Penhor, o Contrato de Swap, a Cessão Fiduciária de Créditos do Swap, o Seguro de Perda de Receitas, o Seguro de Risco Empresarial, o Seguro dos Lucros Cessantes e o Seguro de Performance, conforme o Termo de Securitização. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Séries 2007-80,81,82,83 e 84 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
-------------------------	--

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-82
<b>Data de emissão</b>	22/07/2008
<b>Data de vencimento</b>	24/04/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	10
<b>Valor total (Reais)</b>	17.810.281,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	A Cessão Fiduciária, a Fiança, o Penhor, o Contrato de Swap, a Cessão Fiduciária de Créditos do Swap, o Seguro de Perda de Receitas, o Seguro de Risco Empresarial, o Seguro dos Lucros Cessantes e o Seguro de Performance, conforme o Termo de Securitização. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Séries 2007-80,81,82,83 e 84 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-83
<b>Data de emissão</b>	22/10/2008
<b>Data de vencimento</b>	24/04/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	10
<b>Valor total (Reais)</b>	18.190.519,60
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	A Cessão Fiduciária, a Fiança, o Penhor, o Contrato de Swap, a Cessão Fiduciária de Créditos do Swap, o Seguro de Perda de Receitas, o Seguro de Risco Empresarial, o Seguro dos Lucros Cessantes e o Seguro de Performance, conforme o Termo de Securitização. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Séries 2007-80,81,82,83 e 84 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-84
<b>Data de emissão</b>	22/01/2009
<b>Data de vencimento</b>	24/04/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	10
<b>Valor total (Reais)</b>	23.208.733,60
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	A Cessão Fiduciária, a Fiança, o Penhor, o Contrato de Swap, a Cessão Fiduciária de Créditos do Swap, o Seguro de Perda de Receitas, o Seguro de Risco Empresarial, o Seguro dos Lucros Cessantes e o Seguro de Performance, conforme o Termo de Securitização. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Séries 2007-80,81,82,83 e 84 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Contrato de Investimento Coletivo</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-85
<b>Data de emissão</b>	13/01/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/10/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	45
<b>Valor total (Reais)</b>	13.559.137,65
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2007-86
<b>Data de emissão</b>	13/02/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/10/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	35
<b>Valor total (Reais)</b>	35.786.254,70
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-87
<b>Data de emissão</b>	13/02/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/10/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	13
<b>Valor total (Reais)</b>	3.976.250,52
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2008-86

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-88
<b>Data de emissão</b>	13/03/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/03/2023
<b>Quantidade (Unidades)</b>	25
<b>Valor total (Reais)</b>	30.943.324,75
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária dos Imóveis relativo à 93,94% dos contratos de financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-89
<b>Data de emissão</b>	13/03/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/08/2027
<b>Quantidade (Unidades)</b>	25
<b>Valor total (Reais)</b>	26.537.259,25
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, após a conclusão das obras. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-90
<b>Data de emissão</b>	13/03/2008

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de vencimento</b>	13/08/2027
<b>Quantidade (Unidades)</b>	2
<b>Valor total (Reais)</b>	2.948.584,36
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, após a conclusão das obras. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2008-89
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-91
<b>Data de emissão</b>	07/05/2008
<b>Data de vencimento</b>	15/02/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	27.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-92
<b>Data de emissão</b>	13/04/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/03/2028



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Quantidade (Unidades)</b>	60
<b>Valor total (Reais)</b>	18.297.224,40
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-93
<b>Data de emissão</b>	13/04/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/03/2028
<b>Quantidade (Unidades)</b>	6
<b>Valor total (Reais)</b>	2.033.024,94
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2008-92

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-94
<b>Data de emissão</b>	09/05/2008
<b>Data de vencimento</b>	05/06/2011
<b>Quantidade (Unidades)</b>	22
<b>Valor total (Reais)</b>	22.733.947,50

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Garantia fidejussória constituída através da fiança prestada pela Fiadora, notas promissórias emitida pelos Devedores e avalizada pela Fiadora e o penhor das cotas dos Devedores. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-95
<b>Data de emissão</b>	01/05/2008
<b>Data de vencimento</b>	01/05/2023
<b>Quantidade (Unidades)</b>	41
<b>Valor total (Reais)</b>	41.023.557,78
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-96
<b>Data de emissão</b>	01/05/2008
<b>Data de vencimento</b>	01/09/2027
<b>Quantidade (Unidades)</b>	4
<b>Valor total (Reais)</b>	4.558.173,08
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Garantia Real sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2008-95

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-97
<b>Data de emissão</b>	04/07/2008
<b>Data de vencimento</b>	06/06/2018
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	10.245.720,33
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-98
<b>Data de emissão</b>	13/06/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/11/2016
<b>Quantidade (Unidades)</b>	57
<b>Valor total (Reais)</b>	17.344.192,56
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-99
<b>Data de emissão</b>	13/06/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/11/2016
<b>Quantidade (Unidades)</b>	7
<b>Valor total (Reais)</b>	2.313.663,73
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2008-98

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-100
<b>Data de emissão</b>	10/07/2008
<b>Data de vencimento</b>	10/07/2020
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	288.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-101
<b>Data de emissão</b>	04/06/2008
<b>Data de vencimento</b>	28/07/2028
<b>Quantidade (Unidades)</b>	5
<b>Valor total (Reais)</b>	5.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	O Penhor de quotas, cessão Fiduciária de Recebíveis das Sublocações; cessão Fiduciária do Direito ao Recebimento de Indenizações do Poder Concedente, Fiança, Seguro de Risco Empresarial, Termo de Vinculação de Receita, e as penalidades devidas pela Locatária à Cedente, em caso de rescisão do Contrato de Locação, bem como a Indenização decorrentes do Contrato de Locação. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Séries 2008-101 a 103 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-102
<b>Data de emissão</b>	04/06/2008
<b>Data de vencimento</b>	28/07/2028
<b>Quantidade (Unidades)</b>	4
<b>Valor total (Reais)</b>	4.614.426,84
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	O Penhor de quotas, cessão Fiduciária de Recebíveis das Sublocações; cessão Fiduciária do Direito ao Recebimento de Indenizações do Poder Concedente, Fiança, Seguro de Risco Empresarial, Termo de Vinculação de Receita, e as penalidades devidas pela Locatária à Cedente, em caso de rescisão do Contrato de Locação, bem como a Indenização decorrentes do Contrato de Locação. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Séries 2008-101 a 103 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-103
<b>Data de emissão</b>	04/06/2008
<b>Data de vencimento</b>	28/07/2028
<b>Quantidade (Unidades)</b>	10
<b>Valor total (Reais)</b>	10.216.140,20
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	O Penhor de quotas, cessão Fiduciária de Recebíveis das Sublocações; cessão Fiduciária do Direito ao Recebimento de Indenizações do Poder Concedente, Fiança, Seguro de Risco Empresarial, Termo de Vinculação de Receita, e as penalidades devidas pela Locatária à Cedente, em caso de rescisão do Contrato de Locação, bem como a Indenização decorrentes do Contrato de Locação. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Séries 2008-101 a 103 são séries relacionadas ao mesmo lastro e garantias

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-104
<b>Data de emissão</b>	13/08/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/08/2018
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	36.750.000,00

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-105
<b>Data de emissão</b>	13/09/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/10/2017
<b>Quantidade (Unidades)</b>	49
<b>Valor total (Reais)</b>	17.330.498,36
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-106
<b>Data de emissão</b>	13/09/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/10/2028
<b>Quantidade (Unidades)</b>	24
<b>Valor total (Reais)</b>	10.055.814,96
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

**Características dos valores mobiliários** Alienação Fiduciária sobre os Imóveis relativo a 92,3% dos contratos de Financiamento  
Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

**Valor mobiliário** **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

**Identificação do valor mobiliário**

2008-107

**Data de emissão**

13/09/2008

**Data de vencimento**

21/09/2023

**Quantidade (Unidades)**

1

**Valor total (Reais)**

21.200.000,00

**Restrição a circulação**

Sim

**Descrição da restrição**

Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.

**Conversibilidade**

Não

**Possibilidade resgate**

Sim

**Hipótese e cálculo do valor de resgate**

a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores  
Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**Características dos valores mobiliários**

Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento  
Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

**Valor mobiliário** **Contrato de Investimento Coletivo**

**Identificação do valor mobiliário**

2008-108

**Data de emissão**

13/09/2008

**Data de vencimento**

13/09/2028

**Quantidade (Unidades)**

27

**Valor total (Reais)**

27.000.000,00

**Restrição a circulação**

Sim

**Descrição da restrição**

Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.

**Conversibilidade**

Não

**Possibilidade resgate**

Sim

**Hipótese e cálculo do valor de resgate**

a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs  
b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores  
Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, após a conclusão das obras Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-109
<b>Data de emissão</b>	13/10/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/03/2023
<b>Quantidade (Unidades)</b>	39
<b>Valor total (Reais)</b>	39.078.895,05
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, após a conclusão das obras Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-110
<b>Data de emissão</b>	13/10/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/03/2023
<b>Quantidade (Unidades)</b>	4
<b>Valor total (Reais)</b>	4.342.099,44
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2008-109
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-111
<b>Data de emissão</b>	13/10/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/11/2020
<b>Quantidade (Unidades)</b>	25
<b>Valor total (Reais)</b>	47.529.199,75
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-112
<b>Data de emissão</b>	01/12/2008
<b>Data de vencimento</b>	01/11/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	24
<b>Valor total (Reais)</b>	24.693.579,36
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor das Cotas da Cedente e 2% (dois por cento) dos valores de cada parcela dos Créditos Imobiliários serão utilizados exclusivamente para cobrir eventuais descasamentos de índices entre o INCC, aplicado aos Créditos Imobiliários até o habite-se e o IGP-M (FGV) incidente sobre os CRIs desde a Emissão. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-113
<b>Data de emissão</b>	13/12/2008
<b>Data de vencimento</b>	13/02/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	50
<b>Valor total (Reais)</b>	16.162.899,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-114
<b>Data de emissão</b>	21/01/2009
<b>Data de vencimento</b>	27/09/2017
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	17.259.324,44
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2008-115
<b>Data de emissão</b>	28/12/2008
<b>Data de vencimento</b>	28/04/2029

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	47.200.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Hipoteca sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-116
<b>Data de emissão</b>	13/02/2009
<b>Data de vencimento</b>	13/09/2033
<b>Quantidade (Unidades)</b>	50
<b>Valor total (Reais)</b>	19.408.211,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-117
<b>Data de emissão</b>	20/03/2009
<b>Data de vencimento</b>	13/08/2027
<b>Quantidade (Unidades)</b>	24
<b>Valor total (Reais)</b>	7.477.369,68

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis, relativo a 9,8% dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-118
<b>Data de emissão</b>	01/04/2009
<b>Data de vencimento</b>	01/02/2021
<b>Quantidade (Unidades)</b>	71
<b>Valor total (Reais)</b>	105.258.886,74
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Cessão fiduciária dos Direitos Creditórios decorrentes dos Recebíveis Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-119
<b>Data de emissão</b>	01/04/2009
<b>Data de vencimento</b>	01/02/2021
<b>Quantidade (Unidades)</b>	35
<b>Valor total (Reais)</b>	35.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	Cessão fiduciária dos Direitos Creditórios decorrentes dos Recebíveis Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2009-118

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-120
<b>Data de emissão</b>	20/04/2009
<b>Data de vencimento</b>	20/06/2023
<b>Quantidade (Unidades)</b>	25
<b>Valor total (Reais)</b>	12.075.869,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-121
<b>Data de emissão</b>	11/05/2009
<b>Data de vencimento</b>	06/05/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	140.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-122
<b>Data de emissão</b>	20/04/2009
<b>Data de vencimento</b>	20/10/2028
<b>Quantidade (Unidades)</b>	54
<b>Valor total (Reais)</b>	16.495.283,88
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-123
<b>Data de emissão</b>	20/06/2009
<b>Data de vencimento</b>	20/06/2025
<b>Quantidade (Unidades)</b>	46
<b>Valor total (Reais)</b>	13.833.756,75
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-124

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de emissão</b>	29/06/2009
<b>Data de vencimento</b>	29/01/2017
<b>Quantidade (Unidades)</b>	9
<b>Valor total (Reais)</b>	9.070.039,08
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-125
<b>Data de emissão</b>	20/08/2009
<b>Data de vencimento</b>	20/08/2029
<b>Quantidade (Unidades)</b>	25
<b>Valor total (Reais)</b>	14.899.278,75
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-126
<b>Data de emissão</b>	27/11/2009
<b>Data de vencimento</b>	22/08/2014
<b>Quantidade (Unidades)</b>	267



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor total (Reais)</b>	88.100.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-127
<b>Data de emissão</b>	20/10/2009
<b>Data de vencimento</b>	20/06/2029
<b>Quantidade (Unidades)</b>	25
<b>Valor total (Reais)</b>	10.718.884,25
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-128
<b>Data de emissão</b>	27/10/2009
<b>Data de vencimento</b>	31/10/2023
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	75.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	A Cessão Fiduciária de Recebíveis; Fiança da Devedora; e a Alienação Fiduciária de Imóveis, que neste primeiro momento, é substituída pela Cessão Fiduciária do CDB. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-129
<b>Data de emissão</b>	05/11/2009
<b>Data de vencimento</b>	19/10/2021
<b>Quantidade (Unidades)</b>	80
<b>Valor total (Reais)</b>	92.500.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento, ou cessão fiduciária de CDBs Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-130
<b>Data de emissão</b>	20/10/2009
<b>Data de vencimento</b>	20/08/2039
<b>Quantidade (Unidades)</b>	80
<b>Valor total (Reais)</b>	24.112.912,80
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-131
<b>Data de emissão</b>	20/10/2009
<b>Data de vencimento</b>	20/08/2039
<b>Quantidade (Unidades)</b>	9
<b>Valor total (Reais)</b>	2.980.247,58
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis, relativo a 98,56% dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Subordinado à Série 2009-130

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-132
<b>Data de emissão</b>	13/11/2009
<b>Data de vencimento</b>	13/02/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	25
<b>Valor total (Reais)</b>	16.465.841,50
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2009-133
<b>Data de emissão</b>	15/12/2009
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	39
<b>Valor total (Reais)</b>	39.913.918,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-134
<b>Data de emissão</b>	04/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	04/08/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	121
<b>Valor total (Reais)</b>	121.164.538,22
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Hipoteca sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-135

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de emissão</b>	05/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	05/09/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	17
<b>Valor total (Reais)</b>	17.669.911,01
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-136
<b>Data de emissão</b>	05/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	05/09/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	1.963.323,45
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI Subordinado à Série 2010-135

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-137
<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/01/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	12

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor total (Reais)</b>	12.297.680,28
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-138
<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/01/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	1.366.408,92
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI Subordinado à Série 2010-137

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-139
<b>Data de emissão</b>	19/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	19/01/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	12
<b>Valor total (Reais)</b>	12.729.891,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-140
<b>Data de emissão</b>	19/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	19/01/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	1.414.432,33
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI Subordinado à Série 2010-139
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-141
<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/06/2014
<b>Quantidade (Unidades)</b>	12
<b>Valor total (Reais)</b>	12.364.741,92
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-142
<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/06/2014
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	1.373.860,21
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI Subordinado à Série 2010-141

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-143
<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/06/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	9
<b>Valor total (Reais)</b>	9.404.831,43
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-144
<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/06/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	1.044.981,27
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI Subordinado à Série 2010-143
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-145
<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/06/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	9
<b>Valor total (Reais)</b>	9.428.462,37
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-146

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/06/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	1.047.606,93
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI Subordinado à Série 2010-145

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-147
<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/02/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	10
<b>Valor total (Reais)</b>	10.281.616,60
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-148
<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/02/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor total (Reais)</b>	1.142.401,85
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI Subordinado à Série 2010-147
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-149
<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/12/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	9
<b>Valor total (Reais)</b>	9.421.830,09
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-150
<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/12/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	1.046.870,01
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI Subordinado à Série 2010-149
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-151
<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/06/2014
<b>Quantidade (Unidades)</b>	9
<b>Valor total (Reais)</b>	9.767.003,85
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-152
<b>Data de emissão</b>	14/01/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/06/2014
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	1.085.222,65
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	Penhor de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI Subordinado à Série 2010-151

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-153
<b>Data de emissão</b>	05/03/2010
<b>Data de vencimento</b>	19/10/2021
<b>Quantidade (Unidades)</b>	80
<b>Valor total (Reais)</b>	1.156.250,00
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 82435 do 13º cartório de imóveis de SP Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-154
<b>Data de emissão</b>	04/03/2010
<b>Data de vencimento</b>	10/03/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	90
<b>Valor total (Reais)</b>	1.027.742,96
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária de cotas da Cedente Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-155
<b>Data de emissão</b>	13/03/2010
<b>Data de vencimento</b>	10/06/2030
<b>Quantidade (Unidades)</b>	25
<b>Valor total (Reais)</b>	1.195.111,88
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Alienação Fiduciária dos Empreendimentos Imobiliários. III. Após a entrega das obras e da concessão do "Habite-se", os Créditos Imobiliários passarão a ser garantidos por alienação fiduciária das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários; IV. Penhor das Cotas dos Originadores; V. Coobrigação: Obrigação dos Originadores e dos Garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários nas seguintes hipóteses prevista no Termo de Securitização; VI. 3 (três) Notas Promissórias no montante total de R\$ 33.429.246,28. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-156
<b>Data de emissão</b>	13/04/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/12/2039
<b>Quantidade (Unidades)</b>	139
<b>Valor total (Reais)</b>	301.891,04
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Alienação Fiduciária das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários; III. Coobrigação: Obrigação dos Originadores e dos Garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários nas seguintes hipóteses prevista no Termo de Securitização; IV. CRI JR subordinados Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-157
<b>Data de emissão</b>	13/04/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/12/2039
<b>Quantidade (Unidades)</b>	24
<b>Valor total (Reais)</b>	308.550,41
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Alienação Fiduciária das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários; III. Coobrigação: Obrigação dos Originadores e dos Garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários nas seguintes hipóteses prevista no Termo de Securitização Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI subordinado à Série 2010-156

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-158
<b>Data de emissão</b>	13/04/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/04/2020
<b>Quantidade (Unidades)</b>	40
<b>Valor total (Reais)</b>	1.033.166,46
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Alienação Fiduciária sobre os Imóveis objeto dos contratos de Financiamento Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-159
<b>Data de emissão</b>	13/04/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/01/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	21
<b>Valor total (Reais)</b>	1.022.215,71
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Após a entrega das obras e da concessão do "Habite-se", os Créditos Imobiliários passarão a ser garantidos por alienação fiduciária das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários; III. Coobrigação: Obrigação dos Originadores e dos Garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários nas seguintes hipóteses prevista no Termo de Securitização; Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-160
<b>Data de emissão</b>	20/04/2010
<b>Data de vencimento</b>	20/04/2018
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	16.802.196,32
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Eventual negociação dos CRIs no mercado secundário será considerado como nova oferta, devendo, ser submetida à CVM para registro nos termos do parágrafo 2, art.2 da ICVM 400/03.
<b>Conversibilidade</b>	Não



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Cessão Fiduciária de Recebíveis Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-161
<b>Data de emissão</b>	28/05/2010
<b>Data de vencimento</b>	09/01/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	39
<b>Valor total (Reais)</b>	40.358.305,26
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) mediante a anuência dos investidores; b) mediante condições estabelecidas no Termo de Securitização Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	a) Cessão Fiduciária de Compromissadas Debêntures; b) Aval; c) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; Fica certo e ajustado que a Cessão Fiduciária de Compromissadas Debêntures poderá ser substituída, a qualquer momento, pelas garantias citadas abaixo: a) Cessão Fiduciária de Recebíveis; b) Penhor de Quotas em 2º Grau Melongena; c) Alienação Fiduciária de Quotas Kino; e d) Alienação Fiduciária de Imóveis. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-162
<b>Data de emissão</b>	13/05/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/03/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	11
<b>Valor total (Reais)</b>	11.013.999,37
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97; e III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-163
<b>Data de emissão</b>	31/05/2010
<b>Data de vencimento</b>	01/06/2014
<b>Quantidade (Unidades)</b>	10
<b>Valor total (Reais)</b>	103.711.867,50
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) mediante a anuência dos investidores; b) mediante condições estabelecidas no Termo de Securitização Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Cessão Fiduciária de Recebíveis Agente Fiduciário: PENTÁGONO S.A. DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-164
<b>Data de emissão</b>	13/05/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/04/2040
<b>Quantidade (Unidades)</b>	113
<b>Valor total (Reais)</b>	34.066.936,03
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97; III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão; e IV. CRIs JR subordinados ao CRI Senior" Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-165
<b>Data de emissão</b>	13/05/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/04/2040
<b>Quantidade (Unidades)</b>	16
<b>Valor total (Reais)</b>	5.090.461,76
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97; e III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI subordinado à Série 164

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-166
<b>Data de emissão</b>	13/06/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/06/2020
<b>Quantidade (Unidades)</b>	109

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor total (Reais)</b>	109.074.704,24
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Coobrigação das Cedentes. III.No caso de inadimplência ou rescisão do atual Contrato de Locação, este será substituído pelo Contrato de Nova Locação firmado entre as Cedentes e como locatária a BRPR XXI Empreendimentos e Participações Ltda. IV. Alienação Fiduciária do Imóvel, concedida pelas Cedentes, diante das obrigações assumidas no Contrato de Cessão. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-167
<b>Data de emissão</b>	13/07/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/07/2025
<b>Quantidade (Unidades)</b>	13
<b>Valor total (Reais)</b>	13.045.047,34
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.</p> <p>II. 100% dos Créditos Imobiliários possuem garantia real, consistente da Alienação Fiduciária do imóvel.</p> <p>III. Coobrigação: Os Originadores se obrigam a recomprar qualquer dos Créditos, pelo valor do saldo remanescente dos Contratos Imobiliários, até que individualmente cada Crédito tenha LTV igual ou superior a 65% (sessenta e cinco por cento) e nas seguintes hipóteses: (a) as CCIs cedidas estejam regularmente constituídas e formalizadas junto aos cartórios registrais, na CETIP e na Instituição Custodiante; (b) tenha sido concedido pela Municipalidade o correspondente Termo de Vistoria de Obras "TVO" relativo ao Empreendimento; (c) a Empresa de Auditoria ateste que os Créditos atendem aos critérios de exigibilidade constantes do Anexo IV do Contrato de Cessão; (d) inadimplência do Devedor, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, em pelo menos um dos pagamentos mensais efetuados no período que anteceder a averbação do TVO do Empreendimento; (e) propositura de medida judicial ou extrajudicial pelo Devedor, pretendendo a rescisão contratual ou questionamento a qualquer característica do financiamento, tais como forma de amortização, taxa de juros e correção monetária e, (f) caso as obras dos Empreendimentos sofram qualquer espécie de embargo administrativo ou judicial ou que sofra interrupção não justificada das obras por um prazo superior a 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias, caso os Originadores comprovem que o atraso não foi decorrente de sua culpa e que comprove que está tomando todas as medidas para fins de regularizar a continuidade das obras.</p> <p>Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p>
--	--

<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
---	--

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-168
<b>Data de emissão</b>	14/07/2010
<b>Data de vencimento</b>	11/07/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	143
<b>Valor total (Reais)</b>	143.800.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	<p>a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs</p> <p>b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores</p> <p>Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado</p>

<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.</p> <p>II. Alienação Fiduciária dos Imóveis</p> <p>III. Alienação Fiduciária de Quotas</p> <p>IV. Cessão Fiduciária das Aplicações Financeiras</p> <p>V. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Locação</p> <p>VI. Fiança</p> <p>Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM</p>
--	--

<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
---	--

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
-------------------------	--

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-169
<b>Data de emissão</b>	13/07/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/08/2040
<b>Quantidade (Unidades)</b>	33
<b>Valor total (Reais)</b>	9.904.580,40
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-170
<b>Data de emissão</b>	13/07/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/08/2040
<b>Quantidade (Unidades)</b>	3
<b>Valor total (Reais)</b>	1.100.508,93
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI subordinado à Série 169

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-171
<b>Data de emissão</b>	13/07/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/08/2040
<b>Quantidade (Unidades)</b>	33
<b>Valor total (Reais)</b>	9.900.664,62
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-172
<b>Data de emissão</b>	13/07/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/08/2040
<b>Quantidade (Unidades)</b>	3

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor total (Reais)</b>	1.100.073,84
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) indeferimento pela CVM do registro dos CRIs b) outros motivos, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI subordinado à Série 171
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-173
<b>Data de emissão</b>	03/08/2010
<b>Data de vencimento</b>	28/08/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	40
<b>Valor total (Reais)</b>	1.020.837,76
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) conforme Termo de Securitização, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Escritura Pública de Hipoteca de Imóveis Irani e Outra Avenças. III. Instrumento Particular de Contrato de Penhor Agrícola e Outras Avenças IV. Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Bens e Direitos e Outras Avenças. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-174



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de emissão</b>	10/08/2010
<b>Data de vencimento</b>	17/08/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1.217
<b>Valor total (Reais)</b>	1.000.669,93
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) conforme Termo de Securitização, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Fiança da Primeira Devedora prevista no Segundo Contrato de Locação e no Contrato de Cessão. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-175
<b>Data de emissão</b>	10/08/2010
<b>Data de vencimento</b>	19/08/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	400
<b>Valor total (Reais)</b>	1.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) conforme Termo de Securitização, mediante a anuência dos investidores Cálculo: Pelo Valor Nominal Atualizado
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Fiança da Primeira Devedora prevista no Segundo Contrato de Locação e no Contrato de Cessão. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-176
<b>Data de emissão</b>	02/09/2010
<b>Data de vencimento</b>	01/09/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	165

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor total (Reais)</b>	1.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	SIIm
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme Termo de Securitização, mediante a anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Os CRI não contarão com garantia flutuante da Emissora. Além do Regime Fiduciário constituído através do Patrimônio Separado que abrange os Créditos Imobiliários e as Garantias, o Valor Garantido será garantido pela Cessão Fiduciária e pelo Aval. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-177
<b>Data de emissão</b>	09/09/2010
<b>Data de vencimento</b>	09/09/2014
<b>Quantidade (Unidades)</b>	400
<b>Valor total (Reais)</b>	300.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) conforme Termo de Securitização, mediante a anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
<b>Outras características relevantes</b>	Os CRIs poderão ter lote adicional.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-179
<b>Data de emissão</b>	04/10/2010
<b>Data de vencimento</b>	08/03/2017
<b>Quantidade (Unidades)</b>	70
<b>Valor total (Reais)</b>	506.162,24
<b>Restrição a circulação</b>	SIIm

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	a) conforme Termo de Securitização, mediante a anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Além do Regime Fiduciário constituído através do Patrimônio Separado que abrange os Créditos Imobiliários, as Obrigações Garantidas contarão com garantia adicional, que consiste na: (i) Cessão Fiduciária; (ii) Alienação Fiduciária de Domínio Útil e de Direito de Ocupação; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; e (iv) Fiança Agente Fiduciário: Oliveira Trust
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-180
<b>Data de emissão</b>	20/09/2010
<b>Data de vencimento</b>	20/08/2040
<b>Quantidade (Unidades)</b>	142
<b>Valor total (Reais)</b>	300.627,52
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme Termo de Securitização, mediante a anuência dos investidores.
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. Agente Fiduciário : Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-181
<b>Data de emissão</b>	20/09/2010
<b>Data de vencimento</b>	20/08/2040
<b>Quantidade (Unidades)</b>	0
<b>Valor total (Reais)</b>	0,00

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme Termo de Securitização, mediante a anuência dos investidores.
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
<b>Outras características relevantes</b>	CRI Junior subordinado.
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Nota Comercial</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	BRBSCSNPM007
<b>Data de emissão</b>	03/02/2011
<b>Data de vencimento</b>	29/01/2012
<b>Quantidade (Unidades)</b>	8
<b>Valor total (Reais)</b>	40.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas na CETIP após 90 (noventa) dias contados da data de subscrição e integralização, nos termos da Instrução CVM nº 486/09.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A qualquer momento, a critério da Companhia pelo valor nominal atualizado acrescido de prêmio de 2,40% se o resgate ocorrer até 180 (cento e oitenta dias) contados da data de emissão.
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Garantida por aval da Brazilian Finance & Real Estate.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Mediante aprovação em assembléia dos titulares das Notas Promissórias
<b>Outras características relevantes</b>	Não há.
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-182
<b>Data de emissão</b>	20/09/2010

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de vencimento</b>	20/04/2021
<b>Quantidade (Unidades)</b>	33
<b>Valor total (Reais)</b>	11.034.636,45
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores.
<b>Características dos valores mobiliários</b>	a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; b) Fiança das SPEs/Rodobens; c) Fiança da Rodobens
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores.

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-184
<b>Data de emissão</b>	29/10/2010
<b>Data de vencimento</b>	19/10/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	116
<b>Valor total (Reais)</b>	116.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	a) Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado; b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios c) Alienação Fiduciária de Imóvel; d) Fiança.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-185
<b>Data de emissão</b>	15/11/2010
<b>Data de vencimento</b>	15/03/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	171

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor total (Reais)</b>	51.362.396,19
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	a) Instituição do Regime Fiduciário: instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, em favor do Agente Fiduciário; b) Alienação Fiduciária de Cotas: alienação fiduciária de 1.300.754 (um milhão, trezentos mil, setecentos e cinquenta e quatro) cotas do Fundo pela Fiduciante das Cotas, com valor unitário de R\$ 99,04 (noventa e nove reais e quatro centavos), equivalentes a R\$ 128.826.676,16 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), apurados com base no valor contábil em Julho de 2.010, conforme demonstrações financeiras obtidas através do site :< <a href="http://www.brazilianmortgages.com.br/m20.asp?cod_pai=1068&amp;cod_pagina=1068&amp;fundo=37">http://www.brazilianmortgages.com.br/m20.asp?cod_pai=1068&amp;cod_pagina=1068&amp;fundo=37</a> >. "
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-186
<b>Data de emissão</b>	20/11/2010
<b>Data de vencimento</b>	20/10/2030
<b>Quantidade (Unidades)</b>	40
<b>Valor total (Reais)</b>	12.267.260,80
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários. IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior."
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-187

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de emissão</b>	20/11/2010
<b>Data de vencimento</b>	20/10/2030
<b>Quantidade (Unidades)</b>	4
<b>Valor total (Reais)</b>	1.363.028,96
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários. IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior."
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	CRI subordinado à Série 186
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-189
<b>Data de emissão</b>	06/12/2010
<b>Data de vencimento</b>	06/09/2020
<b>Quantidade (Unidades)</b>	16
<b>Valor total (Reais)</b>	16.929.563,66
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários</b>	(I) Os Compromissos de Compra e Venda não contam com qualquer garantia real ou fidejussória. (I) As obrigações assumidas pela Cedente no Contrato de Cessão e nos demais Documentos da Operação contarão com a garantia real de alienação fiduciária dos Lotes Livres, constituída em favor da Securitizadora."
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-190
<b>Data de emissão</b>	20/12/2010
<b>Data de vencimento</b>	14/06/2017
<b>Quantidade (Unidades)</b>	150
<b>Valor total (Reais)</b>	150.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários</b>	(i) a Alienação Fiduciária de Imóveis, (ii) a Fiança, e (iii) o Regime Fiduciário;
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-191
<b>Data de emissão</b>	22/12/2010
<b>Data de vencimento</b>	17/12/2030
<b>Quantidade (Unidades)</b>	23
<b>Valor total (Reais)</b>	23.304.278,27
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	"i. Instituição do Patrimônio Separado mediante o Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos ii. Alienação Fiduciária dos Imóveis; iii. CRI JÚNIOR subordinado aos CRI SENIOR; e iv. Cessão Fiduciária dos Recebíveis, conforme 3.4 abaixo"
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-192
<b>Data de emissão</b>	22/12/2010
<b>Data de vencimento</b>	17/12/2030



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Quantidade (Unidades)</b>	20
<b>Valor total (Reais)</b>	20.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	i. Instituição do Patrimônio Separado mediante o Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; ii. Alienação Fiduciária dos Imóveis; iii. CRI JUNIOR subordinado aos CRI SENIOR; e iv. Cessão Fiduciária dos Recebíveis, conforme 3.4 abaixo"
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Cri subordinado à Série 191

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-193
<b>Data de emissão</b>	27/12/2010
<b>Data de vencimento</b>	27/12/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor total (Reais)</b>	10.130.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 400
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.</li> <li>• Contrato de Cessão Fiduciária relativa aos Recebíveis"</li> </ul>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-194
<b>Data de emissão</b>	13/12/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/12/2030

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Quantidade (Unidades)</b>	65
<b>Valor total (Reais)</b>	19.649.425,90
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários. IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior."
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-195
<b>Data de emissão</b>	13/12/2010
<b>Data de vencimento</b>	13/12/2030
<b>Quantidade (Unidades)</b>	7
<b>Valor total (Reais)</b>	2.183.269,55
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários. IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Cri subordinado à Série 194
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-196
<b>Data de emissão</b>	20/01/2011
<b>Data de vencimento</b>	20/01/2021
<b>Quantidade (Unidades)</b>	235
<b>Valor total (Reais)</b>	235.528.000,35
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários; II. Fiança, conforme estipulado no Contrato de Cessão. III. No caso de inadimplência, rescisão ou término, por qualquer motivo, de qualquer um dos Contratos Imobiliários atualmente vigentes, tais contratos serão automaticamente substituídos pelo correspondente Contrato Imobiliário sob condição suspensiva, conforme indicado no Anexo I, firmado entre o Cedente e a BRPR XII Empreendimentos e Participações Ltda. V. Alienação Fiduciária, conforme estipulado no Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-197
<b>Data de emissão</b>	15/11/2010
<b>Data de vencimento</b>	15/03/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	29.694
<b>Valor total (Reais)</b>	26.694.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	1. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. 2. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. 3. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. "

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-198
<b>Data de emissão</b>	15/11/2010
<b>Data de vencimento</b>	15/03/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	329
<b>Valor total (Reais)</b>	3.299.343,60
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.</li> <li>2. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor.</li> <li>3. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.</li> </ol>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Cri subordinado à Série 197

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-199
<b>Data de emissão</b>	20/01/2011
<b>Data de vencimento</b>	20/12/2030
<b>Quantidade (Unidades)</b>	88
<b>Valor total (Reais)</b>	26.537.720,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.</li> <li>2. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor.</li> <li>3. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.</li> </ol>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-200
<b>Data de emissão</b>	20/01/2011
<b>Data de vencimento</b>	20/12/2030
<b>Quantidade (Unidades)</b>	9
<b>Valor total (Reais)</b>	2.948.635,53
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.</li> <li>2. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor.</li> <li>3. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.</li> </ol>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Cri subordinado à Série 199

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-201
<b>Data de emissão</b>	20/01/2011
<b>Data de vencimento</b>	20/12/2040
<b>Quantidade (Unidades)</b>	139
<b>Valor total (Reais)</b>	41.960.758,44
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.</li> <li>2. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor.</li> <li>3. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.</li> </ol>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-202
<b>Data de emissão</b>	20/01/2011
<b>Data de vencimento</b>	20/12/2040
<b>Quantidade (Unidades)</b>	15
<b>Valor total (Reais)</b>	4.662.306,60
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.</li> <li>2. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor.</li> <li>3. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.</li> </ol>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Cri subordinado à Série 201

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-203
<b>Data de emissão</b>	14/01/2011
<b>Data de vencimento</b>	10/11/2018
<b>Quantidade (Unidades)</b>	232.766
<b>Valor total (Reais)</b>	232.766.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado; b) Manutenção dos Seguros, após a efetivação do Contrato de Seguro entre a Securitizadora e a Seguradora, em 14 de janeiro de 2011; c) Alienação Fiduciária dos Imóveis sujeita à Averbação do Contrato de Cessão, prevista no Termo de Securitização;
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-204
<b>Data de emissão</b>	14/01/2011
<b>Data de vencimento</b>	10/11/2018
<b>Quantidade (Unidades)</b>	25
<b>Valor total (Reais)</b>	25.863.311,08
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado; b) Manutenção dos Seguros, após a efetivação do Contrato de Seguro entre a Securitizadora e a Seguradora, em 14 de janeiro de 2011; c) Alienação Fiduciária dos Imóveis sujeita à Averbação do Contrato de Cessão, prevista no Termo de Securitização;
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Cri subordinado à Série 203

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-205
<b>Data de emissão</b>	21/02/2011
<b>Data de vencimento</b>	24/02/2025
<b>Quantidade (Unidades)</b>	59
<b>Valor total (Reais)</b>	59.378.780,24

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; II) Fiança; e III) Alienação Fiduciária de Cotas.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-206
<b>Data de emissão</b>	23/02/2011
<b>Data de vencimento</b>	07/03/2018
<b>Quantidade (Unidades)</b>	103
<b>Valor total (Reais)</b>	103.558.894,25
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	(i) hipoteca sobre o Imóvel Principal; ( ii) hipoteca sobre o Imóvel Manaus; e (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios e de direitos sobre contas bancárias
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-207
<b>Data de emissão</b>	24/02/2011
<b>Data de vencimento</b>	16/02/2023
<b>Quantidade (Unidades)</b>	133
<b>Valor total (Reais)</b>	133.948.796,20
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	A Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios Área em Expansão, a Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios sob Condição Suspensiva, a Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira, a Cessão Fiduciária de Recebíveis de Conta Vinculada, a Alienação Fiduciária de Imóvel, a Fiança e o Regime Fiduciário, com a consequente constituição do Patrimônio Separado, quando mencionados em conjunto;
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-210
<b>Data de emissão</b>	20/02/2011
<b>Data de vencimento</b>	20/03/2021
<b>Quantidade (Unidades)</b>	106
<b>Valor total (Reais)</b>	31.999.999,74
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	i. instituição do Patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-211
<b>Data de emissão</b>	20/02/2011
<b>Data de vencimento</b>	20/03/2021
<b>Quantidade (Unidades)</b>	92
<b>Valor total (Reais)</b>	27.747.942,44
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	i. instituição do Patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Cri subordinado à Série 210

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-212
<b>Data de emissão</b>	10/03/2011
<b>Data de vencimento</b>	22/03/2026
<b>Quantidade (Unidades)</b>	50
<b>Valor total (Reais)</b>	2.500.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	(i) Alienação Fiduciária I; (ii) Alienação Fiduciária II; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Penhor de Quotas I; (v) Penhor de Quotas II; (vi) Cessão Fiduciária dos Créditos Decorrentes da Conta Vinculada; (vii) Fiança Interamerican.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-213
<b>Data de emissão</b>	30/03/2011
<b>Data de vencimento</b>	31/12/2020
<b>Quantidade (Unidades)</b>	44
<b>Valor total (Reais)</b>	22.269.460,78
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

**Características dos valores mobiliários** Sem Garantia

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores

**Valor mobiliário** **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

**Identificação do valor mobiliário** 2011-215

**Data de emissão** 25/03/2011

**Data de vencimento** 25/08/2026

**Quantidade (Unidades)** 21

**Valor total (Reais)** 21.943.844,16

**Restrição a circulação** Sim

**Descrição da restrição** Conforme dispõe a Instrução CVM 476

**Conversibilidade** Não

**Possibilidade resgate** Sim

**Hipótese e cálculo do valor de resgate** Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores

**Características dos valores mobiliários** I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos.  
II. Contrato de Cessão Fiduciária relativa aos Recebíveis.

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores

**Valor mobiliário** **Certificados de Recebíveis Imobiliários**

**Identificação do valor mobiliário** 2011-217

**Data de emissão** 20/03/2011

**Data de vencimento** 20/02/2041

**Quantidade (Unidades)** 41

**Valor total (Reais)** 12.344.350,52

**Restrição a circulação** Não

**Conversibilidade** Não

**Possibilidade resgate** Sim

**Hipótese e cálculo do valor de resgate** Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor; III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão; IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-218
<b>Data de emissão</b>	20/03/2011
<b>Data de vencimento</b>	20/02/2041
<b>Quantidade (Unidades)</b>	4
<b>Valor total (Reais)</b>	1.371.594,52
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor; III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão; V. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Cri subordinado à Série 217

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-219
<b>Data de emissão</b>	20/03/2011
<b>Data de vencimento</b>	20/01/2031
<b>Quantidade (Unidades)</b>	71
<b>Valor total (Reais)</b>	21.338.576,43

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor; III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão; IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-220
<b>Data de emissão</b>	20/03/2011
<b>Data de vencimento</b>	20/01/2031
<b>Quantidade (Unidades)</b>	7
<b>Valor total (Reais)</b>	2.370.952,92
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; II. Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor; III. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão; IV. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Cri subordinado à Série 219
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-211

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de emissão</b>	20/03/2011
<b>Data de vencimento</b>	20/01/2031
<b>Quantidade (Unidades)</b>	34
<b>Valor total (Reais)</b>	10.451.161,06
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. III. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. IV. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2011-222
<b>Data de emissão</b>	20/03/2011
<b>Data de vencimento</b>	20/01/2031
<b>Quantidade (Unidades)</b>	3
<b>Valor total (Reais)</b>	1.161.240,12
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	I. Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. II. CRIs Júnior subordinados aos CRIs Sênior. III. Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor. IV. Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores
<b>Outras características relevantes</b>	Cri subordinado à Série 221

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2010-183
<b>Data de emissão</b>	15/10/2010
<b>Data de vencimento</b>	09/06/2020
<b>Quantidade (Unidades)</b>	102
<b>Valor total (Reais)</b>	102.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme dispõe a Instrução CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme a Termo de Securitização, mediante anuência dos investidores
<b>Características dos valores mobiliários</b>	a) Instituição do Regime Fiduciário: instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, em favor do Agente Fiduciário; b) Alienação Fiduciária de Cotas: alienação fiduciária de 1.077.936 (um milhão, setenta e sete mil, novecentas e trinta e seis) cotas do Fundo pela Cotista 1, e de 48.064 (quarenta e oito mil, e sessenta e quatro) cotas do Fundo pela Cotista 2, com valor unitário de R\$ 105,65 (cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos), equivalentes a 118.966.516,60 (cento e dezoito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos), apurados com base no valor contábil em 31/08/2010, conforme demonstrações financeiras obtidas através do site da CVM, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido nos respectivos Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembléia de Investidores

## **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

Os valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação na CETIP e CBLC.



**18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

Não aplicável.

### 18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

<p><b>Série 2001-01</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 01ª  c) Data de Emissão: 13.Fev.01  d) Vencimento: 13.Nov.10  e) Valor: R\$ 3.404.249,60  f) Agência de Rating: Moody's  g) Rating Inicial: Aa1.br  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ S001  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2001-02</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 02ª  c) Data de Emissão: 13.Fev.01  d) Vencimento: 13.Nov.10  e) Valor: R\$ 560.699,88  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ J001  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2001-03</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 03ª  c) Data de Emissão: 13.Mar.01  d) Vencimento: 13.Mar.11  e) Valor: R\$ 3.342.989,21  f) Agência de Rating: Moody's  g) Rating Inicial: Aa1.br  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ S002  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2001-04</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 04ª  c) Data de Emissão: 13.Mar.01  d) Vencimento: 13.Mar.11  e) Valor: R\$ 2.117.226,58  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J002  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2001-05</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 05ª  c) Data de Emissão: 13.Jul.01  d) Vencimento: 13.Abr.11  e) Valor: R\$ 4.203.411,24  f) Agência de Rating: Moody's  g) Rating Inicial: Aa1.br  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ S003  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2001-06</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 06ª  c) Data de Emissão: 13.Jul.01  d) Vencimento: 13.Abr.11  e) Valor: R\$ 692.326,56  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ J003  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2002-07</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 07ª  c) Data de Emissão: 13.Fev.02  d) Vencimento: 13.Nov.11  e) Valor: R\$ 5.463.957,06  f) Agência de Rating: Moody's  g) Rating Inicial: Aa1.br  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ S004  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2002-08</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 08ª  c) Data de Emissão: 13.Fev.02  d) Vencimento: 13.Nov.11  e) Valor: R\$ 999.504,36  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ J004  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2002-09</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 09ª  c) Data de Emissão: 13.Jul.02  d) Vencimento: 13.Jun.12  e) Valor: R\$ 5.075.074,72  f) Agência de Rating: Moody's  g) Rating Inicial: Aa1.br  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ S005  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2002-10</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 10ª  c) Data de Emissão: 13.Jul.02  d) Vencimento: 13.Jun.12  e) Valor: R\$ 928.367,34  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J005  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2003-13</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 13ª  c) Data de Emissão: 15.Jan.03  d) Vencimento: 15.Jan.09  e) Valor: R\$ 2.700.000,00  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: BBB-  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ U001-5  j) Subordinação: Não Há  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: C&amp;D DTVM</p>	<p><b>Série 2003-14</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 14ª  c) Data de Emissão: 15.Jan.03  d) Vencimento: 15.Jan.09  e) Valor: R\$ 866.636,00  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: BBB-  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ U001-5  j) Subordinação: Não Há  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: C&amp;D DTVM</p>
<p><b>Série 2003-15</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 15ª  c) Data de Emissão: 15.Jan.03  d) Vencimento: 15.Jan.09  e) Valor: R\$ 834.508,00  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: BBB-  h) Status: Negociado</p>	<p><b>Série 2003-16</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 16ª  c) Data de Emissão: 15.Jan.03  d) Vencimento: 15.Jan.09  e) Valor: R\$ 803.571,00  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: BBB-  h) Status: Negociado</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p>i) Código do Ativo: BBRAZ U001-5  j) Subordinação: Não Há  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: C&amp;D DTVM</p>	<p>i) Código do Ativo: BBRAZ U001-5  j) Subordinação: Não Há  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: C&amp;D DTVM</p>
<p><b>Série 2003-17</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 17ª  c) Data de Emissão: 15.Jan.03  d) Vencimento: 15.Jan.09  e) Valor: R\$ 773.782,00  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: BBB-  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ U001-5  j) Subordinação: Não Há  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: C&amp;D DTVM</p>	
<p><b>Série 2003-20</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 20ª  c) Data de Emissão: 13.Abr.03  d) Vencimento: 13.Ago.10  e) Valor: R\$ 11.732.874,66  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: BBB+ (bra)  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ S007  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2003-21</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 21ª  c) Data de Emissão: 13.Abr.03  d) Vencimento: 13.Ago.10  e) Valor: R\$ 1.303.652,72  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ J007  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2003-22</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 22ª  c) Data de Emissão: 13.Nov.03  d) Vencimento: 13.Out.13  e) Valor: R\$ 1.500.000,00  f) Agência de Rating: Austin  g) Rating Inicial: AA  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ S008  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2003-23</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 23ª  c) Data de Emissão: 13.Nov.03  d) Vencimento: 13.Out.13  e) Valor: R\$ 300.000,00  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ J008  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>

### 18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

<p><b>Série 2004-24</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 24ª  c) Data de Emissão: 13.Jun.04  d) Vencimento: 13.Jun.09  e) Valor: R\$ 5.480.797,86  f) Agência de Rating: Austin  g) Rating Inicial: AA  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ S009  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2004-25</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 25ª  c) Data de Emissão: 13.Jun.04  d) Vencimento: 13.Jun.09  e) Valor: R\$ 615.820,00  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ J009  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2004-26</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 26ª  c) Data de Emissão: 13.Ago.04  d) Vencimento: 13.Mai.14  e) Valor: R\$ 8.522.011,68  f) Agência de Rating: Austin  g) Rating Inicial: AA  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ S010  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2004-27</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 27ª  c) Data de Emissão: 13.Ago.04  d) Vencimento: 13.Mai.14  e) Valor: R\$ 957.529,41  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J010  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2004-28</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 28ª  c) Data de Emissão: 13.Nov.04  d) Vencimento: 13.Out.14  e) Valor: R\$ 9.137.256,90  f) Agência de Rating: Austin  g) Rating Inicial: AA  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ S011  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2004-29</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 29ª  c) Data de Emissão: 13.Nov.04  d) Vencimento: 13.Out.14  e) Valor: R\$ 1.026.658,08  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J011  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2005-30</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 30ª  c) Data de Emissão: 13.Mai.05  d) Vencimento: 13.Fev.15  e) Valor: R\$ 14.416.614,72  f) Agência de Rating: Austin  g) Rating Inicial: AA</p>	<p><b>Série 2005-31</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 31ª  c) Data de Emissão: 13.Mai.05  d) Vencimento: 13.Fev.15  e) Valor: R\$ 1.619.844,35  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p>h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ S012  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p>h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J012  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2005-32</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 32ª  c) Data de Emissão: 13.Set.05  d) Vencimento: 13.Jun.15  e) Valor: R\$ 10.408.737,90  f) Agência de Rating: Moody's  g) Rating Inicial: Aa2.br  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ S013  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2005-33</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 33ª  c) Data de Emissão: 13.Set.05  d) Vencimento: 13.Jun.15  e) Valor: R\$ 1.169.521,14  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BBRAZ J013  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2005-34</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 34ª  c) Data de Emissão: 13.Out.05  d) Vencimento: 11.Out.25  e) Valor: R\$ 822.964.186,20  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ S015  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2005-35</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 35ª  c) Data de Emissão: 13.Out.05  d) Vencimento: 11.Out.25  e) Valor: R\$ 205.741.044,65  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J015  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2005-36</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 36ª  c) Data de Emissão: 11.Out.05  d) Vencimento: 13.Ago.15  e) Valor: R\$ 6.590.835,72  f) Agência de Rating: Moody's  g) Rating Inicial: A2.br  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ S014  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2005-37</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 37ª  c) Data de Emissão: 11.Out.05  d) Vencimento: 13.Ago.15  e) Valor: R\$ 1.085.549,40  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J014  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2005-38</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 38ª  c) Data de Emissão: 15.Dez.05  d) Vencimento: 15.Out.15  e) Valor: R\$ 7.054.286,99  f) Agência de Rating: Moody's  g) Rating Inicial: Aaa.br  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BSCS 38  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CBLC  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2005-39</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 39ª  c) Data de Emissão: 15.Dez.05  d) Vencimento: 15.Out.15  e) Valor: R\$ 792.616,52  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BSCS 39  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CBLC  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2005-40</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 40ª  c) Data de Emissão: 15.Dez.05  d) Vencimento: 15.Set.15  e) Valor: R\$ 9.498.375,20  f) Agência de Rating: Moody's  g) Rating Inicial: A2.br  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BSCS 40  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CBLC  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2005-41</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 41ª  c) Data de Emissão: 15.Dez.05  d) Vencimento: 15.Set.15  e) Valor: R\$ 1.564.438,30  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BSCS 41  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CBLC  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2006-46</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 46ª  c) Data de Emissão: 20.Jun.06  d) Vencimento: 1.Jul.16  e) Valor: R\$ 88.250.000,58  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BSCS 46  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CBLC  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2006-47</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 47ª  c) Data de Emissão: 13.Jun.06  d) Vencimento: 13.Abr.16  e) Valor: R\$ 8.662.630,20  f) Agência de Rating: Austin  g) Rating Inicial: AA -  h) Status: Negociado</p>	<p><b>Série 2006-48</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 48ª  c) Data de Emissão: 13.Jun.06  d) Vencimento: 13.Abr.16  e) Valor: R\$ 973.329,24  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado</p>

### 18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

<p>i) Código do Ativo: BBRAZ S018  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p>i) Código do Ativo: BBRAZ J018  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2006-49</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 49ª  c) Data de Emissão: 13.Ago.06  d) Vencimento: 13.Mar.16  e) Valor: R\$ 28.291.427,22  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: A (bra)  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ S019  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2006-50</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 50ª  c) Data de Emissão: 13.Ago.06  d) Vencimento: 13.Mar.16  e) Valor: R\$ 3.937.273,73  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: Não há  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J019  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2006-51</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 51ª  c) Data de Emissão: 15.Set.06  d) Vencimento: 28.Mar.15  e) Valor: R\$ 75.298.392,50  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: AA (bra)  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BSCS 51  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CBLC  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2006-52</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 52ª  c) Data de Emissão: 15.Set.06  d) Vencimento: 28.Mar.15  e) Valor: R\$ 11.251.483,92  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BSCS 52  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CBLC  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2006-53</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 53ª  c) Data de Emissão: 13.Set.06  d) Vencimento: 13.Jun.16  e) Valor: R\$ 6.435.697,38  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: BB (bra)  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ S020  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2006-54</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 54ª  c) Data de Emissão: 13.Set.06  d) Vencimento: 13.Jun.16  e) Valor: R\$ 723.112,08  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J020  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>



**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2006-55</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 55ª  c) Data de Emissão: 10.Out.06  d) Vencimento: 15.Out.16  e) Valor: R\$ 8.223.933,78  f) Agência de Rating: Austin  g) Rating Inicial: A-  h) Status: Liquidado  i) Código do Ativo: BSCS 55  j) Subordinação: Única  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CBLC  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2006-56</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 56ª  c) Data de Emissão: 20.Out.06  d) Vencimento: 20.Out.18  e) Valor: R\$ 65.000.000,88  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ S021  j) Subordinação: Única  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2006-57</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 57ª  c) Data de Emissão: 18.Dez.06  d) Vencimento: 13.Jan.13  e) Valor: R\$ 9.612.983,25  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ S022  j) Subordinação: Única  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2006-58</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 58ª  c) Data de Emissão: 13.Dez.06  d) Vencimento: 13.Dez.16  e) Valor: R\$ 22.958.583,88  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: A+ (bra)</p>	<p><b>Série 2006-59</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 59ª  c) Data de Emissão: 13.Dez.06  d) Vencimento: 13.Dez.16  e) Valor: R\$ 2.579.616,16  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não Classificado</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p>h) Status: Negociado i) Código do Ativo: BBRAZ S023 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p>h) Status: Negociado i) Código do Ativo: BBRAZ J023 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2007-60</b> a) Emissão: 1ª b) Série: 60ª c) Data de Emissão: 13.Fev.07 d) Vencimento: 13.Jan.15 e) Valor: R\$ 20.266.553,50 f) Agência de Rating: Fitch Ratings g) Rating Inicial: A+(bra) h) Status: Negociado i) Código do Ativo: BBRAZ S024 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2007-61</b> a) Emissão: 1ª b) Série: 61ª c) Data de Emissão: 13.Fev.07 d) Vencimento: 13.Jan.15 e) Valor: R\$ 2.277.138,64 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não Classificado h) Status: Negociado i) Código do Ativo: BBRAZ J024 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2007-64</b> a) Emissão: 1ª b) Série: 64ª c) Data de Emissão: 13.Fev.07 d) Vencimento: 13.Nov.21 e) Valor: R\$ 45.570.075,58 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não classificado h) Status: Negociado i) Código do Ativo: BBRAZ S026 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2007-65</b> a) Emissão: 1ª b) Série: 65ª c) Data de Emissão: 13.Fev.07 d) Vencimento: 13.Nov.21 e) Valor: R\$ 5.063.341,76 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não classificado h) Status: Negociado i) Código do Ativo: BBRAZ J026 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2007-66</b> a) Emissão: 1ª b) Série: 66ª c) Data de Emissão: 13.Abr.07 d) Vencimento: 13.Nov.21 e) Valor: R\$ 24.983.435,28 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não classificado h) Status: Negociado i) Código do Ativo: BBRAZ U027 j) Subordinação: Única k) Lastro: Comercial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2007-67</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 67ª  c) Data de Emissão: 13.Mai.07  d) Vencimento: 13.Fev.28  e) Valor: R\$ 10.287.486,90  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ S028  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2007-68</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 68ª  c) Data de Emissão: 13.Mai.07  d) Vencimento: 13.Fev.28  e) Valor: R\$ 2.571.871,72  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J028  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2007-69</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 69ª  c) Data de Emissão: 13.Mai.07  d) Vencimento: 13.Mar.22  e) Valor: R\$ 86.440.475,52  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: AA(bra)  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZS029  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2007-70</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 70ª  c) Data de Emissão: 13.Mai.07  d) Vencimento: 13.Mar.28  e) Valor: R\$ 12.916.212,43  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J029  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Não há  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2007-71</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 71ª  c) Data de Emissão: 13.Jun.07  d) Vencimento: 13.Jun.22  e) Valor: R\$ 15.661.067,50  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: BBB+(bra)  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZS030  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2007-72</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 72ª  c) Data de Emissão: 13.Jun.07  d) Vencimento: 13.Jun.28  e) Valor: R\$ 2.135.699,11  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J030  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2007-73</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 73ª  c) Data de Emissão: 05.Ago.07  d) Vencimento: 05.Mai.2017  e) Valor: R\$ 87.866.718,36  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: B – (bra)  h) Status: Negociado</p>	

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p>i) Código do Ativo: BSCS-C56  j) Subordinação: Não há  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CBLC  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2007-74</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 74ª  c) Data de Emissão: 13.Set.07  d) Vencimento: 13.Mai.22  e) Valor: R\$ 23.397.723,75  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: A+ (bra)  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ S031  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2007-75</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 75ª  c) Data de Emissão: 13.Set.07  d) Vencimento: 13.Mai.22  e) Valor: R\$ 2.599.747,04  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J031  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2007-76</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 76ª  c) Data de Emissão: 05.Set.07  d) Vencimento: 13.Jun.2015  e) Valor: R\$ 12.480.798,00  f) Agência de Rating: Fitch Ratings  g) Rating Inicial: não há  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ U032  j) Subordinação: Não há  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2007-77</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 77ª  c) Data de Emissão: 05.Nov.07  d) Vencimento: 13.Jun.2021  e) Valor: R\$ 13.133.033,18  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não há  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ U033  j) Subordinação: Não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2007-78</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 78ª  c) Data de Emissão: 13.Dez.2007  d) Vencimento: 13.Set.2024  e) Valor: R\$ 21.326.224,71  f) Agência de <i>Rating</i>: Não há  g) <i>Rating</i> Inicial: Não há  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ U034  j) Subordinação: Não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2007-79</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 79ª  c) Data de Emissão: 11.Dez.2007  d) Vencimento: 20.Dez.2017  e) Valor: R\$ 101.759.762,40  f) Agência de <i>Rating</i>: Fitch Ratings  g) <i>Rating</i> Inicial: B – (bra)  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BSCS C79  j) Subordinação: Não há  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CBLC  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2007-80</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 80ª  c) Data de Emissão: 10.Jan.2008  d) Valor: R\$ 12.751.941,00  e) Câmara: CETIP  f) Registro CVM: Dispensado</p>	<p><b>Série 2007-81</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 81ª  c) Data de Emissão: 22.Abr.2008  d) Valor: R\$ 17.454.742,60  e) Câmara: CETIP  f) Registro CVM: Dispensado</p>
<p><b>Série 2007-82</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 82ª  c) Data de Emissão: 22.Jul.2008  d) Valor: R\$ 17.810.281,00  e) Câmara: CETIP  f) Registro CVM: Dispensado</p>	<p><b>Série 2007-83</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 83ª  c) Data de Emissão: 22.Out.2008  d) Valor: R\$ 18.190.519,60  e) Câmara: CETIP  f) Registro CVM: Dispensado</p>
<p><b>Série 2007-84</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 84ª  c) Data de Emissão: 22.Jan.2009  d) Valor: R\$ 23.208.733,60  e) Câmara: CETIP  f) Registro CVM: Dispensado</p>	

### 18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

<p><b>Série 2008-85</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 85ª  c) Data de Emissão: 13.Jan.2008  d) Vencimento: 13.Out.2024  e) Valor: R\$ 13.559.137,65  f) Agência de <i>Rating</i>: Não há  g) <i>Rating</i> Inicial: Não há  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ U036  j) Subordinação: Não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2008-86</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 86ª  c) Data de Emissão: 13.Fev.2008  d) Vencimento: 13.Out.2015  e) Valor: R\$ 35.786.254,70  f) Agência de <i>Rating</i>: Não há  g) <i>Rating</i> Inicial: Não há  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ S037  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2008-87</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 87ª  c) Data de Emissão: 22.Fev.2008  d) Vencimento: 13.Out.2015  e) Valor: R\$ 3.976.250,52  f) Agência de <i>Rating</i>: Não há  g) <i>Rating</i> Inicial: Não há  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ J037  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2008-88</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 88ª  c) Data de Emissão: 13.Mar.2008  d) Vencimento: 13.Mar.2023  e) Valor: R\$ 30.943.324,75  f) Agência de <i>Rating</i>: Não há  g) <i>Rating</i> Inicial: Não classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: BBRAZ U038  j) Subordinação: não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2008-89</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 89ª  c) Data de Emissão: 13.Mar.2008  d) Vencimento: 13.Ago.2027  e) Valor: R\$ 26.537.259,25  f) Agência de <i>Rating</i>: Não há  g) <i>Rating</i> Inicial: Não há</p>	<p><b>Série 2008-90</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 90ª  c) Data de Emissão: 13.Mar.2008  d) Vencimento: 13.Ago.2027  e) Valor: R\$ 2.948.584,36  f) Agência de <i>Rating</i>: Não há  g) <i>Rating</i> Inicial: Não há</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p>h) Status: Negociado i) Código do Ativo: BBRAZ S039 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p>h) Status: Negociado i) Código do Ativo: BBRAZ J039 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2008-91</b> a) Emissão: 1ª b) Série: 91ª c) Data de Emissão: 07.Mai.2008 d) Valor: R\$ 27.000.000,00 e) Câmara: CETIP f) Registro CVM: Dispensado</p>	
<p><b>Série 2008-92</b> a) Emissão: 1ª b) Série: 92ª c) Data de Emissão: 13.Abr.2008 d) Vencimento: 13.Mar.2028 e) Valor: R\$ 18.297.224,40 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociado i) Código do Ativo: BBRAZ S041 j) Subordinação: Sênior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2008-93</b> a) Emissão: 1ª b) Série: 93ª c) Data de Emissão: 13.Abr.2008 d) Vencimento: 13.Mar.2028 e) Valor: R\$ 2.033.024,94 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociado i) Código do Ativo: BBRAZ J041 j) Subordinação: Júnior k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2008-94</b> a) Emissão: 1ª b) Série: 94ª c) Data de Emissão: 09.MaI.2008 d) Vencimento: 05.Jun.2011 e) Valor: R\$ 22.733.947,50 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não classificado h) Status: Negociado i) Código do Ativo: BBRAZU042 j) Subordinação: Não há k) Lastro: Residencial l) Câmara: CETIP m) Registro CVM: Definitivo n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2008-95</b> a) Emissão: 1ª b) Série: 95ª c) Data de Emissão: 01.Mai.2008 d) Vencimento: 01.Mai.2023 e) Valor: R\$ 41.023.557,78 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociado</p>	<p><b>Série 2008-96</b> a) Emissão: 1ª b) Série: 96ª c) Data de Emissão: 01.Mai.2008 d) Vencimento: 01/09/2027 e) Valor: R\$ 4.558.173,08 f) Agência de Rating: Não há g) Rating Inicial: Não há h) Status: Negociado</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p>i) Código do Ativo: BBRAZ S044</p> <p>j) Subordinação: Sênior</p> <p>k) Lastro: Residencial</p> <p>l) Câmara: CETIP</p> <p>m) Registro CVM: Definitivo</p> <p>n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p>i) Código do Ativo: BBRAZ J044</p> <p>j) Subordinação: Júnior</p> <p>k) Lastro: Residencial</p> <p>l) Câmara: CETIP</p> <p>m) Registro CVM: Definitivo</p> <p>n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2008-97</b></p> <p>a) Emissão: 1ª</p> <p>b) Série: 97ª</p> <p>c) Data de Emissão: 04.Jun.2008</p> <p>d) Valor: R\$ 10.245.720,33</p> <p>e) Câmara: CETIP</p> <p>f) Registro CVM: Dispensado</p>	
<p><b>Série 2008-98</b></p> <p>a) Emissão: 1ª</p> <p>b) Série: 98ª</p> <p>c) Data de Emissão: 13.Jun.2008</p> <p>d) Vencimento: 13.Nov.2016</p> <p>e) Valor: R\$ \$ 17.344.192,56</p> <p>f) Agência de Rating: Não há</p> <p>g) Rating Inicial: Não há</p> <p>h) Status: Negociação</p> <p>i) Código do Ativo: 08F0003119</p> <p>j) Subordinação: Sênior</p> <p>k) Lastro: Residencial</p> <p>l) Câmara: CETIP</p> <p>m) Registro CVM: Definitivo</p> <p>n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2008-99</b></p> <p>a) Emissão: 1ª</p> <p>b) Série: 99ª</p> <p>c) Data de Emissão: 13.Jun.2008</p> <p>d) Vencimento: 13.Nov.2016</p> <p>e) Valor: R\$ 2.313.663,73</p> <p>f) Agência de Rating: Não há</p> <p>g) Rating Inicial: Não há</p> <p>h) Status: Negociação</p> <p>i) Código do Ativo: 08F0003121</p> <p>j) Subordinação: Júnior</p> <p>k) Lastro: Residencial</p> <p>l) Câmara: CETIP</p> <p>m) Registro CVM: Definitivo</p> <p>n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2008-100</b></p> <p>a) Emissão: 1ª</p> <p>b) Série: 100ª</p> <p>c) Data de Emissão: 10.Jul.2008</p> <p>d) Valor: R\$ 288.000.000,00</p> <p>e) Câmara: CETIP</p> <p>f) Registro CVM: Dispensado</p>	
<p><b>Série 2008-101</b></p> <p>a) Emissão: 1ª</p> <p>b) Série: 101ª</p> <p>c) Data de Emissão: 04.Jun.2008</p> <p>d) Valor: R\$ 5.000.000,00</p> <p>e) Câmara: CETIP</p> <p>f) Registro CVM: Dispensado</p>	
<p><b>Série 2008-102</b></p> <p>a) Emissão: 1ª</p> <p>b) Série: 102ª</p> <p>c) Data de Emissão: 04.Jun.2008</p> <p>d) Valor: R\$ 4.614.426,84</p> <p>e) Câmara: CETIP</p> <p>f) Registro CVM: Dispensado</p>	



**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2008-103</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 103ª  c) Data de Emissão: 04.Jun.2008  d) Valor: R\$ 10.216.140,20  e) Câmara: CETIP  f) Registro CVM: Dispensado</p>
<p><b>Série 2008-104</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 104ª  c) Data de Emissão: 13.Ago.2008  d) Valor: R\$ 36.750.000,00  e) Câmara: CETIP  f) Registro CVM: Dispensado</p>
<p><b>Série 2008-105</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 105ª  c) Data de Emissão: 13.Set.2008  d) Vencimento: 13.Out.2017  e) Valor: R\$ 17.330.498,36  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: 08I0012498  j) Subordinação: não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2008-106</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 106ª  c) Data de Emissão: 13.Set.2008  d) Vencimento: 13/10/2028  e) Valor: R\$ 10.055.814,96  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: 08I0013317  j) Subordinação: não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2008-107</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 104ª  c) Data de Emissão: 21.set.2023  d) Valor: R\$ 21.200.000,00  e) Câmara: CETIP  f) Registro CVM: Dispensado</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2008-108</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 108ª  c) Data de Emissão: 13.Set.2008  d) Valor: R\$ 27.000.000,00  e) Câmara: CETIP  f) Registro CVM: Dispensado</p>	
<p><b>Série 2008-109</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 109ª  c) Data de Emissão: 13.Out.2008  d) Vencimento: 13/03/2023  e) Valor: R\$ \$ 39.078.895,05  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não há  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 08I0019296  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisorio  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2008-110</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 110ª  c) Data de Emissão: 13.Out.2008  d) Vencimento: 13/03/2023  e) Valor: R\$ 4.342.099,44  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não há  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 08I0019297  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisorio  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2008-111</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 111ª  c) Data de Emissão: 13.Out.2008  d) Vencimento: 13/10/2020  e) Valor: R\$ 47.529.199,75  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo:08J0012973  j) Subordinação: não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2008-112</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 112ª  c) Data de Emissão: 01.Dez.2008  d) Vencimento: 01/11/2013  e) Valor: R\$ 24.693.579,36  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: 08L0004574  j) Subordinação: não há  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2008-113</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 113ª  c) Data de Emissão: 13.Dez.2008  d) Vencimento: 13/10/2020  e) Valor: R\$ 16.162.899,00  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociado  i) Código do Ativo: 08L0002118  j) Subordinação: não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2008-114</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 114ª  c) Data de Emissão: 21.jan.09  d) Valor: R\$ 17.259.324,44  e) Câmara: CETIP  f) Registro CVM: Dispensado</p>
<p><b>Série 2008-115</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 115ª  c) Data de Emissão: 28.dez.2008  d) Valor: R\$ 47.200.000,00  e) Câmara: CETIP  f) Registro CVM: Dispensado</p>
<p><b>Série 2009-116</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 116ª  c) Data de Emissão: 13.fev.2009  d) Valor: R\$ 19.408.211,00  e) Câmara: CETIP  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 09B0002128  j) Subordinação: não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2009-117</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 117ª  c) Data de Emissão: 20.março.2009  d) Vencimento: 20/08/2027  e) Valor: R\$ 7.477.369,68  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p>i) Código do Ativo: 09C0005309  j) Subordinação: não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2009-118</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 118ª  c) Data de Emissão: 01.Abril.2009  d) Vencimento: 01/02/2021  e) Valor: R\$ 105.258.886,74  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 09D0002442  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2009-119</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 113ª  c) Data de Emissão: 01.Abril.2009  d) Vencimento: 01/02/2021  e) Valor: R\$ 35.000.000,00  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 09D0002570  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2009-120</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 120ª  c) Data de Emissão: 20.Abril.2009  d) Vencimento: 20/06/2023  e) Valor: R\$ 12.075.869,00  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 09D0007414  j) Subordinação: não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2009-121</b>  a) Emissão: 1ª  b) Série: 121ª  c) Data de Emissão: 11.mai.2009  d) Valor: R\$ 140.000.000,00  e) Câmara: CETIP  f) Registro CVM: Dispensado</p>	

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2009-122</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 122ª  c) Data de Emissão: 20.Abril.2009  d) Vencimento: 20/10/2028  e) Valor: R\$ 16.495.283,88  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 09D00116697  j) Subordinação: não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2009-123</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 123ª  c) Data de Emissão: 20.Jun.2009  d) Vencimento: 20/06/2025  e) Valor: R\$ 13.833.756,75  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 09F0014788  j) Subordinação: não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2009-124</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 124ª  c) Data de Emissão: 29.junho.2009  d) Valor: R\$ 9.070.039,08  e) Câmara: CETIP</p>
<p><b>Série 2009-125</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 125ª  c) Data de Emissão: 20.Agosto.2009  d) Vencimento: 20/08/2029  e) Valor: R\$ 14.899.278,75  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 09H0007932  j) Subordinação: não há  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2009-127</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 127ª  c) Data de Emissão: 20.Out.2009  d) Vencimento: 20/06/2029  e) Valor: R\$ 10.718.884,25  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 09J0008264  j) Subordinação: não há  k) Lastro: Residencial e Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2009-128</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 128ª  c) Data de Emissão: 27.out.2009  d) Valor: R\$ 75.000.000,00  e) Câmara: CETIP</p>	
<p><b>Série 2009-129</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 129ª  c) Data de Emissão: 5.nov.2009  d) Valor: R\$ 92.500.000,00  e) Câmara: CETIP</p>	
<p><b>Série 2009-130</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 130ª  c) Data de Emissão: 20.Out.2009  d) Vencimento: 20/08/2039  e) Valor: R\$ 24.112.912,80  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 09J0016949  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial e Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2009-131</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 131ª  c) Data de Emissão: 20.Out.2009  d) Vencimento: 20/08/2039  e) Valor: R\$ 2.980.247,58  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 09J0016950  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial e Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

**Série 2009-132**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 132ª
- c) Data de Emissão: 13.nov.2009
- d) Vencimento: 13/02/2022
- e) Valor: R\$ 16.465.841,50
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 09K0006041
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2009-133**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 133ª
- c) Data de Emissão: 15.dez.2009
- d) Vencimento: 15/12/2019
- e) Valor: R\$ 39.918.913,71
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 09L0009536
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2010-134**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 134ª
- c) Data de Emissão: 04.Jan.2010
- d) Vencimento: 04/08/2019
- e) Valor: R\$ 121.164.538,22
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não há
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 10A0000018
- j) Subordinação: não há
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2010-135</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 135ª  c) Data de Emissão: 05.Jan.2010  d) Vencimento: 05/09/2015  e) Valor: R\$ 17.669.911,01  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022825  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-136</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 136ª  c) Data de Emissão: 05.Jan.2010  d) Vencimento: 05/09/2015  e) Valor: R\$ 1.963.323,45  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022826  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2010-137</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 137ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/01/2013  e) Valor: R\$ 12.297.680,28  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022828  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-138</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 138ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/01/2013  e) Valor: R\$ 1.366.408,92  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022829  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2010-139</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 139ª  c) Data de Emissão: 19.Jan.2010  d) Vencimento: 19/01/2013  e) Valor: R\$ 12.729.891,00  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022830  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-140</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 140ª  c) Data de Emissão: 19.Jan.2010  d) Vencimento: 19/01/2013  e) Valor: R\$ 1.414.432,33  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022831  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>



**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2010-141</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 141ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/06/2014  e) Valor: R\$ 12.364.741,92  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022832  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-142</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 142ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/06/2014  e) Valor: R\$ 1.373.860,21  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022833  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2010-143</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 143ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/06/2015  e) Valor: R\$ 9.404.831,43  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022834  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-144</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 144ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/06/2015  e) Valor: R\$ 1.044.981,27  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022835  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2010-145</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 145ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/06/2013  e) Valor: R\$ 9.428.462,37  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022846  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-146</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 146ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/06/2013  e) Valor: R\$ 1.047.606,93  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022847  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2010-147</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 147ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/02/2013  e) Valor: R\$ 10.281.616,60  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022848  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-148</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 148ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/02/2013  e) Valor: R\$ 1.142.401,85  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022849  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2010-149</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 149ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/12/2013  e) Valor: R\$ 9.421.830,09  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022851  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-150</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 150ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/12/2013  e) Valor: R\$ 1.046.870,01  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022852  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2010-151</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 151ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/06/2014  e) Valor: R\$ 9.767.003,85  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022853  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-152</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 152ª  c) Data de Emissão: 14.Jan.2010  d) Vencimento: 14/06/2014  e) Valor: R\$ 1.085.222,65  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10A0022854  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2010-153</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 153ª  c) Data de Emissão: 5.mar.2010  d) Valor: R\$ 92.500.000,00  e) Câmara: CETIP  f) Status: Negociação</p>	

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2010-154</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 154ª  c) Data de Emissão: 4.mar.2010  d) Valor: R\$ 92.496.866,40  e) Câmara: CETIP  f) Status: Negociação</p>	
<p><b>Série 2010-155</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 155ª  c) Data de Emissão: 13/03/2010  d) Vencimento: 13/06/2030  e) Valor: R\$ 29.877.797,00  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10C0015085  j) Subordinação: Não  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2010-156</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 156ª  c) Data de Emissão: 14.abr.2010  d) Vencimento: 13/12/2039  e) Valor: R\$ 41.962.854,56  f) Agência de Rating: Fitch Rating  g) Rating Inicial: AA-  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo:10D0018560  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-157</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 157ª  c) Data de Emissão: 14.abr.2010  d) Vencimento: 13/12/2039  e) Valor: R\$ 7.405.209,84  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo:10D0018564  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2010-158</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 158ª  c) Data de Emissão: 13/04/2010  d) Vencimento: 13/04/2020  e) Valor: R\$ 40.126.658,40  f) Agência de Rating: Fitch Rating  g) Rating Inicial: BBB+  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10D0009430  j) Subordinação: Não  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

**Série 2010-159**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 159ª
- c) Data de Emissão: 13/04/2010
- d) Vencimento: 13/01/2024
- e) Valor: R\$ 21.466.529,91
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10C0015085
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2010-160**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 160ª
- c) Data de Emissão: 20/04/2010
- d) Vencimento: 20/04/2018
- e) Valor: R\$ 16.802.196,32
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 10D0033063
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: CCB com finalidade imobiliária
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2010-161**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 161ª
- c) Data de Emissão: 28/5/2010
- d) Valor: R\$ 40.358.305,26
- e) Status: Liquidada
- f) Câmara: CETIP

**Série 2010-162**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 162ª
- c) Data de Emissão: 28/5/2010
- d) Vencimento: 9/1/2019
- e) Valor: R\$ 40.358.305,26
- f) Agência de Rating: Não há
- g) Rating Inicial: Não classificado
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 10E0027778
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: CCB com finalidade imobiliária
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2010-163</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 163ª  c) Data de Emissão: 31/5/2010  d) Valor: R\$ 103.711.867,5  e) Liquidada  f) Câmara: CETIP</p>	
<p><b>Série 2010-164</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 164ª  c) Data de Emissão: 13/5/2010  d) Vencimento: 13/4/2040  e) Valor: R\$ 34.066.936,03  f) Agência de Rating: Fitch Rating  g) Rating Inicial: AA-  h) Status: Liquidada  i) Código do Ativo: 10E0030038  j) Subordinação: Sênior  k) Lastro: Residencial e Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-165</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 165ª  c) Data de Emissão: 13/5/2010  d) Vencimento: 13/4/2040  e) Valor: R\$ 5.090.461,76  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não classificado  h) Status: Liquidada  i) Código do Ativo: 10E0030037  j) Subordinação: Júnior  k) Lastro: Residencial e Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2010-166</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 166ª  c) Data de Emissão: 13/6/2010  d) Vencimento: 13/6/2020  e) Valor: R\$ 109.074.704,24  f) Agência de Rating: Fitch Rating  g) Rating Inicial: BBB+  h) Status: Liquidada  i) Código do Ativo: 10F0016733  j) Subordinação: Não  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2010-167</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 167ª  c) Data de Emissão: 13/07/2010  d) Vencimento: 13/07/2025  e) Valor: R\$ 13.045.047,34  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: não há  h) Status: Liquidada  i) Código do Ativo: 10G0019826  j) Subordinação: Não  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	

### 18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

<p><b>Série 2010-168</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 168ª  c) Data de Emissão: 14/7/2010  d) Vencimento: 11/7/2022  e) Valor: R\$ 143.800.000,00  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não há  h) Status: Liquidada  i) Código do Ativo: 10G0011059  j) Subordinação: Não  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	
<p><b>Série 2010-169</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 169ª  c) Data de Emissão: 13/7/2010  d) Vencimento: 13/8/2040  e) Valor: R\$ 9.904.580,40  f) Agência de Rating: Austin Rating  g) Rating Inicial: A+  h) Status: Liquidada  i) Código do Ativo: 10G0020942  j) Subordinação: Não  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-170</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 170ª  c) Data de Emissão: 13/7/2010  d) Vencimento: 13/8/2040  e) Valor: R\$ 1.100.508,93  f) Agência de Rating: Austin Rating  g) Rating Inicial: A+  h) Status: Liquidada  i) Código do Ativo: 10G0020957  j) Subordinação: Sim  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2010-171</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 171ª  c) Data de Emissão: 13/7/2010  d) Vencimento: 13/8/2040  e) Valor: R\$ 9.900.664,62  f) Agência de Rating: Austin Rating  g) Rating Inicial: A+  h) Status: Liquidada  i) Código do Ativo: 10G0020944  j) Subordinação: Não  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-172</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 172ª  c) Data de Emissão: 13/7/2010  d) Vencimento: 13/8/2040  e) Valor: R\$ 1.100.073,84  f) Agência de Rating: Austin Rating  g) Rating Inicial: A+  h) Status: Liquidada  i) Código do Ativo: 10G0020945  j) Subordinação: Sim  k) Lastro: Residencial: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2010-173</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 173ª  c) Data de Emissão: 3/8/2010  d) Valor: R\$ 40.833.510,40  e) Câmara: CETIP</p>	

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2010-174</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 174ª  c) Data de Emissão: 10/8/2010  d) Valor: R\$ 1.217.815.304,81  e) Câmara: CETIP</p>
<p><b>Série 2010-175</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 175ª  c) Data de Emissão: 10/8/2010  d) Valor: R\$ 400.000.000,00  e) Câmara: CETIP</p>
<p><b>Série 2010-176</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 176ª  c) Data de Emissão: 2/9/2010  d) Valor: R\$ 165.000.000,00  e) Câmara: CETIP</p>
<p><b>Série 2010-177</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 177ª  c) Data de Emissão: 9/9/2010  d) Vencimento: 9/9/2014  e) Valor: R\$ 120.000.000,00  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Sim  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10I0010073  j) Subordinação: Não  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Pentágono DTVM S.A.</p>
<p><b>Série 2010-178</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 178ª  c) Número reservado para emissão futura</p>
<p><b>Série 2010-179</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 179ª  c) Data de Emissão: 4/10/2010  d) Valor: R\$ 35.431.356,80  e) Câmara: CETIP e Bovespa</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2010-180</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 180ª  c) Data de Emissão: 20/09/2010  d) Vencimento: 20/08/2040  e) Valor: R\$ 42.689.107,84  f) Agência de Rating: Fitch Rating  g) Rating Inicial: A+  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10I0020427  j) Subordinação: Não  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-181</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 181ª  c) Data de Emissão: 20/09/2010  d) Vencimento: 20/08/2040  e) Valor: R\$ 6.378.832,53  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: não há  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10I0020235  j) Subordinação: Sim  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2010-182</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 182ª  c) Data de Emissão: 20/09/2010  d) Vencimento: 20/04/2021  e) Valor: R\$ 11.034.636,45  f) Status: Negociação  g) Código do Ativo: 10I0031302  h) Subordinação: Não  i) Lastro: Residencial  j) Câmara: CETIP  k) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-183</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 183ª  c) Data de Emissão: 15/10/2010  d) Vencimento: 09/06/2010  e) Valor: R\$ 102.000.000,00  f) Agência de Rating: não há  g) Rating Inicial: não há  h) Código do Ativo: 10J0010980  i) Subordinação: Não  j) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>



**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor****Série 2010-184**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 184ª
- c) Data de Emissão: 29/12/2010
- d) Vencimento: 19/10/2022
- e) Valor: R\$ 116.000.000,00
- f) Status: Negociação
- g) Código do Ativo: 10J0027297
- h) Lastro: Comercial
- i) Câmara: CETIP
- j) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2010-186**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 186ª
- c) Data de Emissão: 20/11/2010
- d) Vencimento: 20/10/2030
- e) Valor: R\$ 12.267.260,80
- f) Agência de Rating: Austin Rating
- g) Rating Inicial: AA-
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: 10k0024718
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2010-185**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 185ª
- c) Data de Emissão: 15/11/2010
- d) Vencimento: 15/03/2015
- e) Valor: R\$ 51.362.396,19
- f) Agência de Rating: Fitch Rating
- g) Rating Inicial: AAA(bra)
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: 10K0017258
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2010-187**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 187ª
- c) Data de Emissão: 20/11/2010
- d) Vencimento: 2010/2030
- e) Valor: R\$ 1.363.028,96
- f) Agência de Rating: não há
- g) Rating Inicial: não há
- h) Status: Liquidado
- i) Código do Ativo: 10k0024721
- j) Subordinação: Sim
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Definitivo
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2010-188</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 188ª  c) Data de Emissão: -  d) Vencimento: -  e) Valor: R\$ 200.400.000,00  f) Agência de Rating: Srandard &amp; Poor's  g) Rating Inicial: br AA  h) Status: -  i) Código do Ativo: -  j) Subordinação: -  k) Lastro: -  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Pedido de Registro Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-189</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 189ª  c) Data de Emissão: 06/12/2010  d) Vencimento: 06/09/2020  e) Valor: R\$ 16.929.563,66  f) Status: Negociação  g) Código do Ativo: 10L0013119  h) Lastro: Comercial  j) Câmara: CETIP  k) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM</p>
<p><b>Série 2010-190</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 190ª  c) Data de Emissão: 20/12/2010  d) Vencimento: 14/06/2017  e) Valor: R\$ 150.000.000,00  f) Status: Liquidada  g) Código do Ativo: 10L0019260  h) Lastro: Comercial  i) Câmara: CETIP  j) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-191</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 191ª  c) Data de Emissão: 22/12/2010  d) Vencimento: 17/12/2030  e) Valor: R\$ 23.304.278,27  f) Status: Negociação  g) Código do Ativo: 10L0025259  h) Subordinação: Não  i) Lastro: Comercial  j) Câmara: CETIP  k) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2010-192</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 192ª  c) Data de Emissão: 22/12/2010  d) Vencimento: 17/12/2030  e) Valor: R\$ 20.000.000,00  f) Status: Negociação  g) Código do Ativo: 10L0025299  h) Subordinação: Sim  i) Lastro: Comercial  j) Câmara: CETIP  k) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-193</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 193ª  c) Data de Emissão: 27/12/2010  d) Vencimento: 27/12/2022  e) Valor: R\$ 10.130.000,00  f) Status: Liquidada  g) Código do Ativo: 10L0056489  h) Lastro: Comercial  i) Câmara: CETIP  j) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2010-194</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 194ª  c) Data de Emissão: 13/12/2010  d) Vencimento: 13/12/2030  e) Valor: R\$ 19.649.425,90  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não há  h) Status: <b>Liquidada</b>  i) Código do Ativo: 10L0027006  j) Subordinação: Não  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2010-195</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 195ª  c) Data de Emissão: 13/12/2010  d) Vencimento: 13/12/2030  e) Valor: R\$ 2.183.269,55  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não há  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 10L0027046  j) Subordinação: Sim  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

<p><b>Série 2011-196</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 196ª  c) Data de Emissão: 20/01/2011  d) Vencimento: 20/01/2021  e) Valor: R\$ 235.528.000,35  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não há  h) Status: <b>liquidade</b>  i) Código do Ativo: 11A0018309  j) Subordinação: Não  k) Lastro: Comercial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2011-197</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 197ª  c) Data de Emissão: 20/01/2011  d) Vencimento: 15/03/2015  e) Valor: R\$ 29.694.000,00  f) Agência de Rating: Fitch Rating  g) Rating Inicial: Em análise  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 11A0028664  j) Subordinação: Não  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Pedido Direto de Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>
<p><b>Série 2011-198</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 198ª  c) Data de Emissão: 15/11/2010  d) Vencimento: 15/03/2015  e) Valor: R\$ 3.299.343,60  f) Agência de Rating: Não há  g) Rating Inicial: Não há  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 11A0028711  j) Subordinação: Sim  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Pedido Direto de Definitivo  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>	<p><b>Série 2011-199</b></p> <p>a) Emissão: 1ª  b) Série: 199ª  c) Data de Emissão: 20/01/2011  d) Vencimento: 20/12/2030  e) Valor: R\$ 29.486.355,53  f) Agência de Rating: Fitch Rating  g) Rating Inicial: Em análise  h) Status: Negociação  i) Código do Ativo: 11A0022965  j) Subordinação: Não  k) Lastro: Residencial  l) Câmara: CETIP  m) Registro CVM: Provisório  n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust</p>

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor****Série 2011-200**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 200ª
- c) Data de Emissão: 20/01/2011
- d) Vencimento: 20/12/2030
- e) Valor: R\$ 2.948.635,53
- f) Agência de Rating: Fitch Rating
- g) Rating Inicial: em análise
- h) Status: negociação
- i) Código do Ativo: 11A0022964
- j) Subordinação: Sim
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011-202**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 202ª
- c) Data de Emissão: 20/01/2011
- d) Vencimento: 20/12/2040
- e) Valor: R\$ 4.662.306,60
- f) Agência de Rating: Fitch Rating
- g) Rating Inicial: em análise
- h) Status: negociação
- i) Código do Ativo: 11A0027577
- j) Subordinação: Sim
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011-201**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 201ª
- c) Data de Emissão: 20/01/2011
- d) Vencimento: 20/12/2040
- e) Valor: R\$ 41.960.758,44
- f) Agência de Rating: Fitch Rating
- g) Rating Inicial: em análise
- h) Status: negociação
- i) Código do Ativo: 11A0027576
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011-203**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 203
- c) Data de Emissão: 14/1/2011
- d) Vencimento: 10/11/18
- e) Valor: R\$ 232.766.000,00
- f) Agência de Rating: Fitch
- g) Rating Inicial: AAA
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 11A0031780
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial Pulverizado
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

**Série 2011- 204**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 204
- c) Data de Emissão:14/01/11
- d) Vencimento:10/11/18
- e) Valor: 25.863.311,00
- f) Agência de Rating: -
- g) Rating Inicial: -
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo:11A0031812
- j) Subordinação: Sim
- k) Lastro: Residencial Pulverizado
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM:Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011-206**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 206
- c) Data de Emissão: 23/02/11
- d) Vencimento: 07/03/18
- e) Valor: R\$103.558.894,25
- f) Agência de Rating: -
- g) Rating Inicial: -
- h) Status: negociação
- i) Código do Ativo: 11B0029985
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011- 205**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 205
- c) Data de Emissão: 21/02/2011
- d) Vencimento: 24/02/2025
- e) Valor: 59.378.780,24
- f) Agência de Rating: -
- g) Rating Inicial: -
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 11B0023153
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011-207**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série:
- c) Data de Emissão: 24/2/2011
- d) Vencimento: 16/2/2023
- e) Valor: R\$133.948.796,20
- f) Agência de Rating: -
- g) Rating Inicial: -
- h) Status: negociação
- i) Código do Ativo: 11B0031100
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro:Comercial
- l) Câmara: CETIP
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor****Série 2011-210**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 210
- c) Data de Emissão: 20/2/2011
- d) Vencimento: 20/3/2021
- e) Valor: R\$ 31.999.999,74
- f) Agência de Rating: -
- g) Rating Inicial: -
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 11B0030769
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial Pulverizado
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011-212**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 212
- c) Data de Emissão: 10/3/2011
- d) Vencimento: 22/3/2026
- e) Valor: R\$52.500.000,00
- f) Agência de Rating: -
- g) Rating Inicial: -
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 11C0012571
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011-211**

- a) Emissão:
- b) Série: 211
- c) Data de Emissão: 20/2/2011
- d) Vencimento: 20/3/2021
- e) Valor: R\$ 27.747.942,44
- f) Agência de Rating: -
- g) Rating Inicial: -
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 11B0030770
- j) Subordinação: Sim
- k) Lastro: Residencial Pulverizado
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011-213**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 213
- c) Data de Emissão:
- d) Vencimento:
- e) Valor: R\$ 22.269.460,78
- f) Agência de Rating: -
- g) Rating Inicial: -
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo:11C0037882
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

**Série 2011-215**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 215
- c) Data de Emissão: 25/3/2011
- d) Vencimento: 25/8/2026
- e) Valor: R\$ 21.943.844,16
- f) Agência de Rating: -
- g) Rating Inicial: -
- h) Status: Liquidada
- i) Código do Ativo: 11C0039722
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Comercial
- l) Câmara: CETIP
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011-218**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 218
- c) Data de Emissão: 20/3/2011
- d) Vencimento: 20/2/2041
- e) Valor: R\$ 1.371.594,52
- f) Agência de Rating: Fitch
- g) Rating Inicial: -
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 11C0034567
- j) Subordinação: Sim
- k) Lastro: Residencial Pulverizado
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011- 217**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 217
- c) Data de Emissão: 20/3/2011
- d) Vencimento: 20/2/2041
- e) Valor: R\$ 12.344.350,52
- f) Agência de Rating: Fitch
- g) Rating Inicial: -
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 11C0034561
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial Pulverizado
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011-219**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 219
- c) Data de Emissão: 20/3/2011
- d) Vencimento: 20/1/2031
- e) Valor: R\$ 21.338.576,43
- f) Agência de Rating: Fitch
- g) Rating Inicial: -
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 11C003867
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial Pulverizado
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust



**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor****Série 2011-220**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 220
- c) Data de Emissão: 20/3/2011
- d) Vencimento: 20/1/2031
- e) Valor: R\$ 2.370.952,92
- f) Agência de Rating: Fitch
- g) Rating Inicial:
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 11C0034300
- j) Subordinação: Sim
- k) Lastro: Residencial Pulverizado
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011-222**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 222
- c) Data de Emissão: 20/3/2011
- d) Vencimento: 20/1/2031
- e) Valor: R\$1.161.240,12
- f) Agência de Rating: Austin
- g) Rating Inicial:
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 11C0035214
- j) Subordinação: Sim
- k) Lastro: Residencial Pulverizado
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**Série 2011-221**

- a) Emissão: 1ª
- b) Série: 221
- c) Data de Emissão: 20/3/2011
- d) Vencimento: 20/1/2031
- e) Valor: R\$ 10.451.161,06
- f) Agência de Rating: Austin
- g) Rating Inicial:
- h) Status: Negociação
- i) Código do Ativo: 11C0035193
- j) Subordinação: Não
- k) Lastro: Residencial Pulverizado
- l) Câmara: CETIP
- m) Registro CVM: Provisório
- n) Agente Fiduciário: Oliveira Trust

**NOTAS PROMISSÓRIAS**

- a) 1ª Emissão de Notas Promissórias;
- b) Série Única;
- c) Data de Emissão: 3 de fevereiro de 2011;
- d) Data de Vencimento: 29 de janeiro de 2012;
- e) Valor Total: R\$ 40 milhões;
- f) Código do Ativo: BRBSCSNPM007;
- g) Garantia: Aval concedido pela Brazilian Finance & Real Estate S.A.;
- h) Mercado de Negociação: CETIP;
- i) Registro na CVM: Dispensado automaticamente por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476/09.

**18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

### **18.10 - Outras informações relevantes**

Não existem outras informações consideradas relevantes.

## **19.4 - Outras informações relevantes**

Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B.

## **20.2 - Outras informações relevantes**

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido prestadas anteriormente.

## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As informações a serem divulgadas publicamente pela companhia são regidas pela Política de Divulgação, conforme divulgada em 29 de julho de 2002, e são de responsabilidade principal do Diretor de Relações com Investidores (“DRI”).

Para que estas informações sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva, o DRI conta com um departamento que é responsável pelas atividades relacionadas à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que além de ser responsável pelos registros das emissões de valores mobiliários da companhia, também possui a atribuição de efetuar pesquisas diárias, de forma a ter as informações atualizadas deste mercado de securitização, bem como verificar possíveis informações que possam ser consideradas como relevantes. Estas informações são repassadas imediatamente ao DRI, que juntamente com os demais diretores da companhia avaliam a necessidade ou não da divulgação da informação. Uma vez identificada a necessidade de divulgar a informação a equipe do DRI elabora o texto que passará pela sua aprovação e dos departamentos jurídico e de imprensa da Companhia, para depois serem providenciadas as publicações nos prazos, periodicidade e locais onde a Companhia normalmente divulga a suas informações ou em local previamente estabelecido nos documentos relacionados às emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”).

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

### **DEVERES E RESPONSABILIDADES**

1. – Caberá ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM, às entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação e ao mercado qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, de maneira ampla, imediata e simultânea.

1.1 - Os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

1.2 - Caso as pessoas referidas no item anterior tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, inclusive se esse ato ou fato escapar ao controle, ou ainda, se ocorrer oscilação atípica na captação ou quantidade de valores mobiliários negociados da empresa, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

1.3 - O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar simultaneamente ao mercado ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

1.4 - A divulgação será feita através de publicação no jornal DCI Comércio, Indústria & Serviços, podendo ser de forma resumida com indicação de endereços na Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor, no mínimo, idêntico àquele remetido à CVM e às entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

1.5 – A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação resumida referida no item anterior, deverão ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

1.6 – A Companhia atenderá a qualquer tempo determinação da CVM para divulgação, correção, aditamento ou republicação de informação sobre ato ou fato relevante, e seu Diretor de Relações com Investidores prestará tanto à CVM quanto às entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante.

1.6.1 - Na hipótese de ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

1.7 - A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

1.7.1 - Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao fazer a comunicação, solicitar às entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, a suspensão da negociação dos valores mobiliários da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

### **EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO**

2. - Ressalvado o disposto no parágrafo único abaixo, os atos ou fatos relevantes poderão, excepcionalmente, deixar de serem divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítima da companhia. Essa decisão deverá ser submetida ao Presidente da CVM. O requerimento deverá ser dirigido ao Presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra “Confidencial”.

§ único - As pessoas mencionadas no caput ficam obrigadas a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociado dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciado.

2.1 - Caso a CVM decida pela divulgação do ato ou fato relevante, determinará ao Diretor de Relações com Investidores que o comunique, imediatamente, às entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação e o divulgue na forma do item 1. acima.

2.2 - Na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilações atípicas na cotação ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, o fato de ter sido protocolado pedido de sigilo perante a CVM não eximirá os acionistas controladores e os administradores de suas responsabilidades pela divulgação do ato ou fato, conforme estabelecido no parágrafo único do item 2. acima.

### **DEVER DE GUARDAR SIGILO**

3. - Cumprirá aos acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária e empregados da Companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

### **DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM OFERTA PÚBLICA**

4. – Em caso de realização de oferta pública de compra de ações de emissão da Companhia, que dependa de registro na CVM, o ofertante deverá divulgar imediatamente a quantidade a ser adquirida ou alienada, a que preço e em que condições de pagamento e demais condições a que estiver sujeita a oferta, nos termos do item 1. e subitens acima.



## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

4.1 – O disposto no item 4. acima não se aplica ao procedimento de análise preliminar confidencial para pedidos de registro de distribuição pública, nos termos da regulamentação em vigor.

4.2 – Se a realização da oferta pública estiver sujeita ao implemento de condições, o ofertante deverá divulgar aviso de fato relevante, sempre que tais condições ocorrerem, esclarecendo se a oferta será mantida e em que condições, ou se deixará de existir.

4.3 – A distribuição pública primária ou secundária de valores mobiliários somente será divulgada, em conformidade com o disposto no item 4., quando for considerada relevante, ou seja, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembléia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter valores mobiliários da companhia e; (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia, ou a eles referenciados.

### **VEDAÇÕES À NEGOCIAÇÃO**

5. - Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia, é vedada a negociação de seus valores mobiliários por parte das seguintes pessoas ou sociedades:

- a) própria Companhia;
- b) acionistas controladores, diretos ou indiretos;
- c) diretores;
- d) membros do Conselho de Administração;
- e) membros do Conselho Fiscal;
- f) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária;
- g) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante;
- h) quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, especialmente àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, como auditores independentes, analistas de mercado e consultores;
- i) Pelos administradores que se afastarem de seus cargos na Companhia antes da divulgação pública de ato ou fato iniciado durante seu período de gestão. Tal vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após seu desligamento.

5.1 - A mesma vedação também prevalecerá:

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

5.1.1 – se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e

5.1.2 – em relação aos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores e membros do Conselho de Administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de valores mobiliários de emissão da companhia por ela própria, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

5.2 - Também é vedada a negociação pelas pessoas mencionadas no item 5. acima, pelo período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN) da Companhia.

5.3 - As vedações previstas no item 5. e subitens 5.1 e 5.1.1 acima deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com os valores mobiliários puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas.

5.4 - Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública através da publicação de fato relevante, o Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou a alienação de valores mobiliários de própria emissão.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6. – O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 29 de julho de 2002, aprovou e adotou a atual política de divulgação de atos e fatos relevantes.

6.1 – A Companhia comunica formalmente os termos da referida deliberação ao público, obtendo de cada uma das pessoas mencionadas no item 6.2.1. abaixo a respectiva adesão formal em instrumento que permanecerá arquivado na sede da Companhia, enquanto a pessoa mantiver vínculo com ela, e por cinco anos, no mínimo, após seu desligamento.

6.2 – A Companhia mantém em sua sede, à disposição da CVM, a relação das pessoas mencionadas no Item 6.2.1. abaixo, e respectivas qualificações, com indicação de cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, atualizando-a prontamente sempre que houver modificação.

6.2.1. Relação de pessoas que aderiram à política de divulgação:

- a) acionistas controladores diretos e indiretos;
- b) diretores estatutários;
- c) membros do Conselho de Administração;
- d) membros do Conselho Fiscal;
- e) membros de quaisquer órgãos, com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária;

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- f) a todos que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, sua controladora, controladas ou coligadas, tenham conhecimento da informação relativa a ato ou fato relevante;
- g) quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação não divulgada ao mercado, especialmente àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de mercado e consultores; e
- h) administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de ato ou fato iniciado durante seu período de gestão.

6.3 – De acordo com o previsto no Art. 24 da Instrução CVM 358/02, cópia da política de divulgação de ato ou fato relevante, bem como da Ata da Reunião do Conselho de Administração que a aprovou, foram encaminhadas à CVM e à Cetip S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são custodiados, assim como encaminhará incontinentemente a essas instituições, quaisquer alterações que possam vir a ocorrer na política de divulgação.

6.4 - As vedações e obrigações de comunicação aqui estabelecidas:

- a) aplicam-se tanto às negociações realizadas em bolsa de valores e em mercado de balcão, organizado ou não, quanto às realizadas sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição; e
- b) estendem-se às negociações realizadas direta ou indiretamente pelas pessoas nela referidas, quer tais negociações se dêem através de sociedade controlada, quer através de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações.

§ único - Não se consideram negociações indiretas aquelas realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas nesta, desde que tais fundos não sejam exclusivos, nem as decisões de negociação do administrador possam ser influenciadas pelos cotistas.

6.5 - O descumprimento das obrigações contidas nos arts. 11, § 2º, 12 e 16 da Instrução CVM 358/02 enseja a aplicação de multa cominatória diária, que incidirá a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para a entrega das informações, independente de intimação.

6.6 – A gestão da política de informações, bem como das alterações que venham a ser feitas, são de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, senhor Fernando Pinilha Cruz.

### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

Os responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações são os diretores atuais da companhia:

Fernando Pinilha Cruz – DRI

André Bergstein

George Verras

## **21.4 - Outras informações relevantes**

A companhia não possui outras informações que julgue relevantes.

## **22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Como companhia securitizadora, o escopo dos negócios são apenas aquisição de ativos para execução das suas atividades.

## **22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

### **22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

A companhia não possui sociedades controladas.



## **22.4 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**ANEXO II - Ata de Reunião de Diretoria que Aprova a Emissão**

---

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

JUCESP PROTOCOLO  
0.060.752/11-7



**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**COMPANHIA ABERTA**

**C.N.P.J. No. 03.767.538/0001-14**  
**N.I.R.E. 35.300.177.401**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**REALIZADA EM 10.01.2011**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 10 de janeiro de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.374, 15º andar, CEP 01310-100.

**PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, ficando dispensada a exigência de convocação, nos termos do Artigo 13, § 2º, do Estatuto Social da Companhia.

**MESA:** Presidente: Sr. Moise Politi; Secretário: Sr. George Meisel.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o novo limite de emissão, pela Companhia, de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

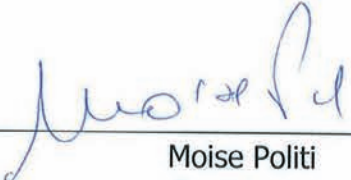
**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:**

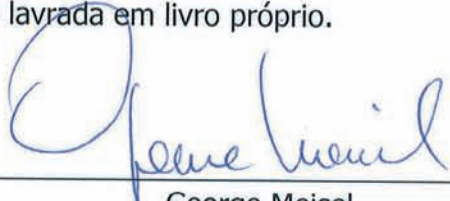
Instalada a Reunião, após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e em conformidade com o estabelecido no artigo 15, q, do Estatuto Social, aprovar o novo limite para as emissões de CRI's pela Companhia, passando dos atuais R\$8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais), aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 19.02.2010, para R\$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), sem limite de prazo para emissão. Os CRI's serão emitidos em uma ou mais séries, nos termos da Lei nº 9.514/97, e poderão ter sua colocação realizada total ou parcialmente. Na hipótese de colocação parcial, a oferta poderá ser mantida desde que colocado um mínimo de 10% do montante ofertado, ficando facultado à Companhia cancelar ou subscrever os CRI's não colocados.



**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 10 de janeiro de 2011. Assinaturas: Presidente, Moise Politi; Secretário, George Meisel. Conselheiros: Moise Politi, George Meisel e Luiz Augusto Prado Barreto.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
Moise Politi  
Presidente

  
George Meisel  
Secretário



**ANEXO III- Contrato de Cessão**

---

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

## SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS

### I - PARTES CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do Art. 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997 (adiante denominado simplesmente como “Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão”) e na melhor forma de direito, de um lado,

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473 de 05 de junho de 2.008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais ao final assinados (adiante designada simplesmente “Cedente” ou “CAIXA”);

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede nesta Capital Av. Paulista, 1374 - 15º andar, Bela Vista, Edifício Brazilian Financial Center, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes legais ao final assinados (adiante designada simplesmente como “Cessionária”) (CAIXA e Cessionária adiante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

### II - CONSIDERANDO QUE:

- a) as Partes acima qualificadas firmaram o Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças em 14 de janeiro de 2011, conforme aditado em [●] de fevereiro de 2011 (respectivamente, “Contrato de Cessão” e “Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão”) no qual ajustaram a cessão, sem coobrigação, pela Cedente à Cessionária, dos Créditos Imobiliários decorrentes dos Contratos de Financiamento, incluindo todos os valores, garantias e direitos derivados dos Créditos Imobiliários, assegurados à Cedente pelos seus Devedores operando-se a partir de 15/01/2011, inclusive (“Cessão de Créditos”);



- b) no dia 28 de março de 2011, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), encaminhou o Ofício/CVM/SER/GER-1/Nº407/2011 (“Ofício”) por meio do qual foi solicitado que as Partes realizem certas alterações ao Contrato de Cessão;

Assim, resolvem as Partes, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão, no qual promovem as seguintes retificações:

### **III - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DEFINIÇÕES**

1.1. Para os fins deste Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão, exceto quando de outra forma previsto neste instrumento, adotam-se as definições constantes do Contrato de Cessão.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO**

2.1. O presente Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão tem por objeto atender as exigências impostas pela CVM através do Ofício, mediante a alteração da “Consideração Preliminar” (m) e das cláusulas 1.3. e 2.1. do Contrato de Cessão, bem como mediante a inclusão e/ou alteração de outras cláusulas para que seja possível a realização da consolidação dos aditamentos e do Contrato de Cessão na forma do Anexo I ao presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CLÁUSULAS ALTERADAS**

3.1. Em atendimento às exigências impostas pela CVM, as Partes retificam a “Consideração Preliminar” (m) do Contrato de Cessão, bem como incluem as Considerações Preliminares” (n), (o) e (p), as quais passam a vigor com as seguintes redações:

*“m) a CAIXA aceitou a Proposta da Cessionária por meio do Ofício GEMEF nº 073/2010, de 18 de novembro de 2010, e, neste sentido, teve interesse em ceder os Créditos Imobiliários, e, por outro lado, a Cessionária, por sua vez, teve interesse em adquiri-los para vinculá-los à 203ª Série (“CRI Sênior”) e à 204ª Série (“CRI Júnior”, que*

quando referido em conjunto aos CRI Sênior, “CRI”) da primeira emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Cessionária, a ser realizada nos termos do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários” firmado em 24 de fevereiro de 2011, conforme aditado em [●] de abril de 2011, entre a Cessionária e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (respectivamente, “Agente Fiduciário” e “Termo de Securitização”), da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, conforme alterada (“Lei 9.514/97”) e de normativos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);

- n) o Contrato de Cessão foi firmado em 14 de janeiro de 2011, mas as Partes o aditaram mediante a formalização do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças” em [●] de [●] de 2011 (“Primeiro Aditamento”), tendo em vista a necessidade de alteração da Cláusula Segunda, item 2.1 e o Anexo I do Contrato de Cessão, para excluir alguns Créditos imobiliários da lista de Contratos de Financiamento cedidos pela Cedente à Cessionária;
- o) no dia 28 de março de 2011, a CVM, encaminhou o Ofício/CVM/SER/GER-1/Nº407/2011 (“Ofício”) por meio do qual foi solicitado que as Partes realizassem certas alterações ao Contrato de Cessão e por este motivo foi celebrado, na presente data, o “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças”;
- p) o Contrato de Cessão foi aditado duas vezes, as Partes resolveram consolidar todas as alterações efetuadas, de forma que o Contrato de Cessão Consolidado passou a vigorar com a redação a seguir exposta;”

3.2. Em atendimento às exigências impostas pela CVM, as Partes retificam os itens 1.3. e 2.1. do Contrato de Cessão, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“1.3. - Emissão dos CRI: A presente Cessão de Créditos se destina a viabilizar a emissão dos CRI emitidos no âmbito da 203ª Série e da 204ª Série da 1ª Emissão da Cessionária, de modo que os Créditos

*Imobiliários serão vinculados aos CRI até o vencimento e resgate destes; considerando essa motivação, é essencial que os Créditos Imobiliários mantenham seu curso e sua conformação estabelecidos neste Contrato de Cessão, sendo certo que eventual alteração dessas características interfere no lastro dos CRI.*

*(...)*

*2.1. - Saldo Devedor, Valor da Cessão dos Créditos Imobiliários e Critérios Gerais de Seleção dos Créditos Imobiliários para a Cessão de Créditos: O saldo devedor global dos Créditos Imobiliários (“Saldo Devedor”) em 14/01/2011 (“Data Base”), vencíveis a partir de 15/01/2011, inclusive, será de R\$ 258.629.311,08 (Duzentos e Cinquenta e Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Onze Reais e Oito Centavos) sendo que o preço a ser pago, pela Cessionária à Cedente, será de R\$ 258.629.311,08 (Duzentos e Cinquenta e Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Onze Reais e Oito Centavos) (“Valor da Cessão”). Todos os Créditos Imobiliários ora cedidos possuem as seguintes características mínimas:*

- (i) Volume Financeiro Total (Saldo Devedor): R\$ 258.629.311,08 (Duzentos e Cinquenta e Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Onze Reais e Oito Centavos), na Data Base;*
- (ii) Loan to Value: Abaixo de 70% (setenta por cento) para cada crédito habitacional individualmente;*
- (iii) Taxa média da carteira para Emissão: Entre TR+9,00% aa e TR+13,00% aa (taxa efetiva);*
- (iv) Prazo Remanescente Máximo: 96 meses;*
- (v) Garantia dos Contratos: Alienação Fiduciária, sendo certo que esta somente será transferida quando da Averbação, abaixo definida, na ocorrência das hipóteses previstas na Cláusula Sexta deste Contrato de Cessão e de acordo com o procedimento explicitado na referida Cláusula Sexta;*
- (vi) Atraso Máximo da Carteira: Até 31 dias;*
- (vii) Tipo de Imóvel: Imóveis Residenciais Urbanos, com "habite-se"*

concedido pelo órgão administrativo competente ou com a construção averbada na respectiva matrícula no serviço de registro de imóveis competente, de originação pulverizada pelo País;

- (viii) *Funding original: Recursos do SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo);*
- (ix) *Sistema de Amortização: SAC Novo.”*

3.3. Por ocasião da consolidação do Contrato de Cessão, a qual será realizada na forma do Anexo I ao presente Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão, as Partes retificam o item 2.4.2. do Contrato de Cessão, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“2.4.2. Em razão da exclusão dos Créditos Imobiliários realizadas através do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão, a Cedente ficará dispensada de notificar os Devedores dos Créditos Imobiliários excluídos sobre a cessão de seus Créditos Imobiliários efetivada na forma do Contrato de Cessão.”*

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DO REGISTRO**

4.1. As Partes ratificam expressamente, em todos os termos, naquilo que não conflitar com este Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão, os termos e condições do Contrato de Cessão e do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão, dos quais o presente Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão passa a fazer parte integrante, complementar e indissociável como se neles estivesse transcrito. Havendo divergência entre as disposições do Contrato de Cessão e do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão com as disposições do presente Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão, prevalecerão as disposições deste Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão.

4.2. Para conferir publicidade e eficácia perante terceiros, este Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão será registrado no prazo de 30 (trinta) dias no Serviço de Registro de Títulos e Documentos.

4.3. Decidem as Partes, por fim, consolidar o Contrato de Cessão conforme o Anexo I

ao presente Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1 - Foro de Eleição: As Partes elegem o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de São Paulo, como competente para dirimir as eventuais controvérsias oriundas do presente Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

*(Página de assinaturas 1/2 do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças celebrado em [●] de abril de 2011, entre a Caixa Econômica Federal e Brazilian Securities Companhia de Securitização)*

São Paulo, [●] de abril de 2011

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Cedente

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo:

*(Página de assinaturas 2/2 do Segundo Aditamento Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças celebrado em [●] de abril de 2011, entre a Caixa Econômica Federal e Brazilian Securities Companhia de Securitização)*

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
Cessionária

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

## ANEXO I

### Contrato de Cessão Consolidado

#### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS

##### I - PARTES CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do Art. 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997 (adiante denominado simplesmente como “Contrato de Cessão”) e na melhor forma de direito, de um lado,

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473 de 05 de junho de 2.008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais ao final assinados (adiante designada simplesmente “Cedente” ou “CAIXA”);

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede nesta Capital Av. Paulista, 1374 - 15º andar, Bela Vista, Edifício Brazilian Financial Center, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes legais ao final assinados (adiante designada simplesmente como “Cessionária”) (CAIXA e Cessionária adiante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

##### II - CONSIDERANDO QUE:

- a) a Cedente é instituição integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (“SBPE”), tendo concedido, a determinados indivíduos (os “Devedores”), os financiamentos habitacionais descritos no Anexo I a este Contrato de Cessão (“Financiamentos Imobiliários”);



- b) os Financiamentos Imobiliários observam os limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e são destinados à aquisição, pelos Devedores, de imóveis residenciais urbanos (“Imóveis”);
- c) os Financiamentos Imobiliários estão formalizados junto aos Devedores pela celebração dos contratos de financiamento para aquisição de imóvel residencial, com alienação fiduciária em garantia e taxa de juros pós-fixada (“Contratos de Financiamento”);
- d) os Financiamentos Imobiliários encontram-se garantidos pela alienação fiduciária dos respectivos Imóveis (“Alienação Fiduciária”);
- e) os Financiamentos Imobiliários contam com cobertura securitária para riscos decorrentes de danos físicos aos Imóveis (“DFI”) e de morte e invalidez permanente (“MIP”) dos respectivos Devedores e eventuais co-devedores, de acordo com a respectiva composição de renda (os seguros de DFI e de MIP adiante, em conjunto, denominados como “Seguros”);
- f) em razão dos Financiamentos Imobiliários e segundo previsto nos Contratos de Financiamento, os Devedores comprometeram-se a efetuar os pagamentos das prestações mensais (principal e juros) calculados sobre o saldo devedor do Financiamento Imobiliário, atualizados mensalmente pela remuneração básica dos depósitos de poupança (“Índice de Reajuste”) (os pagamentos de principal e juros, definidos como “Créditos Imobiliários”);
- g) os sistemas de amortização dos Créditos Imobiliários encontram-se definidos nos respectivos Contratos de Financiamento;
- h) juntamente com o pagamento dos Créditos Imobiliários, os Devedores realizam o pagamento dos prêmios dos Seguros, que são atualmente arrecadados pela Cedente e transferidos à Caixa Seguradora S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.020.354/0001-10 (“Seguradora”);
- i) juntamente com o pagamento dos Créditos Imobiliários, os Devedores realizam o pagamento da taxa de administração dos Contratos de Financiamento;

- j) a Cessionária é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, que tem como principal objetivo a aquisição de créditos imobiliários e consequente securitização (“Securitização”);
- k) a Cedente encaminhou à Cessionária, em 22 de junho de 2010, o Ofício nº 0029/2010/GEMEF, convidando-a a apresentar proposta da Securitização dos Créditos Imobiliários;
- l) a Cessionária apresentou à Cedente, em 30 de setembro de 2010, proposta para realizar a Securitização (“Proposta”);
- m) a CAIXA aceitou a Proposta da Cessionária por meio do Ofício GEMEF nº 073/2010, de 18 de novembro de 2010, e, neste sentido, teve interesse em ceder os Créditos Imobiliários, e, por outro lado, a Cessionária, por sua vez, teve interesse em adquiri-los para vinculá-los à 203ª Série (“CRI Sênior”) e à 204ª Série (“CRI Júnior”, que quando referido em conjunto aos CRI Sênior, “CRI”) da primeira emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Cessionária, a ser realizada nos termos do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários*” firmado em 24 de fevereiro de 2011, conforme aditado em [●] de abril de 2011, entre a Cessionária e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (respectivamente, “Agente Fiduciário” e “Termo de Securitização”), da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, conforme alterada (“Lei 9.514/97”) e de normativos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);
- n) o Contrato de Cessão foi firmado em 14 de janeiro de 2011, mas as Partes o aditaram mediante a formalização do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças*” em [●] de [●] de 2011 (“Primeiro Aditamento”), tendo em vista a necessidade de alteração da Cláusula Segunda, item 2.1 e o Anexo I do Contrato de Cessão, para excluir alguns Créditos imobiliários da lista de Contratos de Financiamento cedidos pela Cedente à Cessionária;
- o) no dia 28 de março de 2011, a CVM, encaminhou o Ofício/CVM/SER/GER-1/Nº407/2011 (“Ofício”) por meio do qual foi solicitado que as Partes

realizassem certas alterações ao Contrato de Cessão e por este motivo foi celebrado, na presente data, o “*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças*”;

p) o Contrato de Cessão foi aditado duas vezes, as Partes resolveram consolidar todas as alterações efetuadas, de forma que o Contrato de Cessão Consolidado passou a vigorar com a redação a seguir exposta

Celebram o presente Contrato de Cessão, que se regerá pelas seguintes cláusulas, condições e características:

### III - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO DE CESSÃO

1.1 - Cessão de Créditos: O presente Contrato de Cessão tem por objeto a cessão, sem coobrigação, pela Cedente à Cessionária, dos Créditos Imobiliários decorrentes dos Contratos de Financiamento, incluindo todos os valores, garantias e direitos derivados dos Créditos Imobiliários, assegurados à Cedente pelos seus Devedores operando-se a partir de 15/01/2011, inclusive (“Cessão de Créditos”).

1.1.1 Fica a Cessionária, a partir da Data Base, investida da qualidade de única e legítima titular dos Créditos Imobiliários e direitos acessórios correspondentes, inclusive a garantia fiduciária.

1.1.2 A partir de 15/01/2011, inclusive, todas as despesas e prejuízos, inclusive os decorrentes de ações judiciais de qualquer natureza, exclusivamente relacionados com os Créditos Imobiliários, serão de responsabilidade da Cessionária, bem como serão suportadas pelo Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização.

1.1.2.1 Para efeitos do item anterior, as ações judiciais de responsabilidade da Cessionária serão aquelas relacionadas aos Créditos Imobiliários e cuja respectiva citação ocorra a partir desta data, inclusive.

1.1.3 A partir desta data, inclusive, a Cessionária fica responsável pelo

pagamento dos prêmios de seguro apurados e faturados pela Seguradora.

1.1.3.1 A Cessionária efetuará o pagamento dos prêmios de que trata a presente cláusula independentemente do pagamento do prêmio pelos Devedores dos Créditos Imobiliários.

1.1.4. A Cessionária compromete-se a manter contratada a Caixa Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.020.354/0001-10, durante toda a vigência dos Contratos de Financiamento relativamente aos Seguros de MIP e DFI (habitacional - apólice de mercado) objeto deste Contrato de Cessão, desde que os Devedores não manifestem interesse em substituir a Seguradora.

1.2 - Cessão Boa, Firme e Valiosa: A Cedente se obriga a adotar todas as medidas que se fizerem necessárias a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, inclusive perante os Devedores.

1.3 - Emissão dos CRI: A presente Cessão de Créditos se destina a viabilizar a emissão dos CRI emitidos no âmbito da 203ª Série e da 204ª Série da 1ª Emissão da Cessionária, de modo que os Créditos Imobiliários serão vinculados aos CRI até o vencimento e resgate destes; considerando essa motivação, é essencial que os Créditos Imobiliários mantenham seu curso e sua conformação estabelecidos neste Contrato de Cessão, sendo certo que eventual alteração dessas características interfere no lastro dos CRI.

1.4 - Exigências CVM: Em decorrência do estabelecido no item 1.3 acima, a Cedente declara seu conhecimento de que a CVM poderá realizar exigências relacionadas com os CRI, hipótese em que a Cedente ficará responsável, juntamente com a Cessionária e o Agente Fiduciário, por sanar as eventuais exigências formuladas pela CVM, no prazo por ela concedido.

1.5 - Impossibilidade de Atendimento das Exigências da CVM: Caso eventual exigência formulada pela CVM, para concessão do registro definitivo dos CRI, não possa ser sanada por qualquer motivo, ou ainda, caso as providências necessárias venham a onerar excessivamente o presente negócio, a Cedente deverá, no primeiro caso, ou, poderá no segundo, providenciar o distrato da presente Cessão de Créditos .

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO SALDO DEVEDOR DOS CRÉDITOS E DO VALOR DA CESSÃO

2.1 - Saldo Devedor, Valor da Cessão dos Créditos Imobiliários e Critérios Gerais de Seleção dos Créditos Imobiliários para a Cessão de Créditos: O saldo devedor global dos Créditos Imobiliários ("Saldo Devedor") em 14/01/2011 ("Data Base"), vencíveis a partir de 15/01/2011, inclusive, será de R\$ 258.629.311,08 (Duzentos e Cinquenta e Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Onze Reais e Oito Centavos) sendo que o preço a ser pago, pela Cessionária à Cedente, será de R\$ 258.629.311,08 (Duzentos e Cinquenta e Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Onze Reais e Oito Centavos) ("Valor da Cessão"). Todos os Créditos Imobiliários ora cedidos possuem as seguintes características mínimas:

- (i) Volume Financeiro Total (Saldo Devedor): R\$ 258.629.311,08 (Duzentos e Cinquenta e Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Onze Reais e Oito Centavos), na Data Base;
- (ii) Loan to Value: Abaixo de 70% (setenta por cento) para cada crédito habitacional individualmente;
- (iii) Taxa média da carteira para Emissão: Entre TR+9,00% aa e TR+13,00% aa (taxa efetiva);
- (iv) Prazo Remanescente Máximo: 96 meses;
- (v) Garantia dos Contratos: Alienação Fiduciária, sendo certo que esta somente será transferida quando da Averbação, abaixo definida, na ocorrência das hipóteses previstas na Cláusula Sexta deste Contrato de Cessão e de acordo com o procedimento explicitado na referida Cláusula Sexta;
- (vi) Atraso Máximo da Carteira: Até 31 dias;
- (vii) Tipo de Imóvel: Imóveis Residenciais Urbanos, com "habite-se" concedido pelo órgão administrativo competente ou com a construção averbada na respectiva matrícula no serviço de registro de imóveis competente, de originação pulverizada pelo País;
- (viii) Funding original: Recursos do SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo);
- (ix) Sistema de Amortização: SAC Novo.

2.1.1 O Valor da Cessão será pago pela Cessionária , em uma única parcela, após satisfeitas as Condições Precedentes (conforme a seguir definidas), no prazo de até 01 (um) dia útil a partir da integralização dos CRI.

2.1.1.1 Considerando, nesta data, a indisponibilidade dos valores da Taxa Referencial (“TR”) para alguns Contratos de Financiamento selecionados para a operação, fica determinado que o Valor de Cessão citado no item 2.1 acima será ajustado no dia 21/01/2011 ou tão logo as TR efetivas relativas aos citados Contratos de Financiamento sejam divulgadas pelo Banco Central do Brasil, o que ocorrer primeiro.

2.1.1.2 Até a data do efetivo pagamento do Valor da Cessão, este valor será, a partir da Data Base, atualizado monetariamente pelo Índice de Reajuste e remunerado pela respectiva taxa de juros aplicada a cada um dos Contratos de Financiamento.

2.1.1.3 - O Valor da Cessão será ajustado mediante dedução proporcional do preço que seria pago pelo saldo devedor dos Créditos Imobiliários que, até a Data Base, inclusive, forem objeto de: (a) amortização extraordinária parcial; (b) liquidação antecipada; e, (c) ocorrência de sinistros cobertos pelos Seguros.

2.1.1.4 - Os Créditos Imobiliários que se encontrarem nas circunstâncias descritas no item 2.1.1.3 serão automaticamente excluídos da presente Cessão de Créditos, com exceção dos casos de amortização extraordinária parcial referidos no subitem “a” do item 2.1.1.3., acima.

2.1.2 Condição Resolutiva: Constitui-se condição resolutiva da cessão dos Créditos Imobiliários, nos termos do Art. 127 do Código Civil, a ausência de subscrição, integralização dos CRI e a efetivação do pagamento do Valor da Cessão.

2.1.2.1 Verificada a condição resolutiva nos termos deste Contrato de Cessão em até 210 (duzentos e dez) dias a contar da Data Base, conforme definido no Termo de Securitização, o presente Contrato de Cessão extinguir-se-á de pleno direito, devendo uma Parte devolver à outra, no dia útil seguinte, as quantias que tiver eventualmente recebido, com exceção das Despesas da Emissão, conforme definido no

Termo de Securitização.

2.1.2.2 Na hipótese de não efetivação do pagamento do Valor da Cessão, a Cedente, a seu exclusivo critério, poderá exercer a condição resolutive indicada no item 2.1.2, acima, ou requerer a execução judicial do presente Contrato de Cessão.

2.2 - Momento da Quitação: Após o recebimento integral do Valor da Cessão, será dada pela Cedente à Cessionária plena e geral quitação, mediante emissão de um termo de quitação.

2.3 - Arrecadação Ordinária, Liquidação Antecipada e Indenizações: As Partes estabelecem que, a partir de 15/01/2011, inclusive, todos os recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão devidos à Cessionária, incluindo, mas não se limitando, a arrecadação ordinária, as eventuais liquidações antecipadas realizadas pelos Devedores e as quitações decorrentes da indenização decorrente dos Seguros.

2.3.1. A Cedente prestará os serviços de Banco Cobrador, conforme definido no Contrato de Servicer, abaixo definido, e deverá repassar à Cessionária todo e qualquer valor recebido referente aos Créditos Imobiliários vencíveis após o dia 14/01/2011, no prazo de até D+2 dias úteis. Caso não seja feito o pagamento neste prazo haverá atualização pela SELIC a partir de D+3 dias úteis (inclusive).

2.3.2 Até o pagamento do Valor da Cessão, a Cessionária permanecerá como depositária dos recursos oriundos dos Créditos Imobiliários arrecadados pela Cedente, na qualidade de banco cobrador, entre 15/01/2011 e a data do pagamento do Valor da Cessão. Tais recursos serão depositados na Conta Centralizadora do Patrimônio Separado, conforme definições do Termo de Securitização, e serão investidos em aplicações financeiras a serem definidas pelas Partes, junto à Caixa Econômica Federal, até a ocorrência do pagamento do Valor da Cessão.

2.4 - Condições Precedentes: O pagamento do Valor da Cessão ocorrerá após o atendimento das seguintes condições cumulativas (as “Condições Precedentes”):

- a) Registro, pela Cedente, do presente Contrato de Cessão em Serviço de Registro de Títulos e Documentos;
- b) Notificação, pela Cedente, via correios, com aviso de recebimento (“AR”), aos Devedores, na forma do anexo (“Anexo II”) (“Notificação aos Devedores”), com processo de envio iniciado em 15 de fevereiro de 2011, independentemente da implementação da totalidade das Condições Precedentes. A devolução do AR fica à disposição da Cessionária;
- c) Emissão dos CRI, subscrição e integralização dos CRIs;
- d) obtenção do registro definitivo da oferta dos CRI junto à CVM, nos termos da Instrução CVM 414/04 para os CRI Sênior e obtenção do registro junto à CETIP, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, para os CRI Juniores; e (BS Verificar se de acordo)
- e) formalização do “*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*” (“Contrato de Servicer”), para a gestão dos Créditos Imobiliários.

2.4.1. As Notificações aos Devedores deverão ser enviadas até o dia 28 de fevereiro de 2011.

2.4.2. Em razão da exclusão dos Créditos Imobiliários realizadas através do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão, a Cedente ficará dispensada de notificar os Devedores dos Créditos Imobiliários excluídos sobre a cessão de seus Créditos Imobiliários efetivada na forma do Contrato de Cessão.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

3.1 - Declarações de Parte a Parte: Cada uma das Partes declara e garante à outra Parte que:

- a) possui plena capacidade e legitimidade para celebrar o presente Contrato de Cessão, realizar todas as operações aqui previstas e cumprir todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas de natureza



societária e outras eventualmente necessárias para autorizar a sua celebração, para implementar todas as operações nela previstas e cumprir todas as obrigações nela assumidas;

- b) este Contrato de Cessão é validamente celebrado e constitui obrigação legal, válida, vinculante e exequível, de acordo com os seus termos;
- c) a celebração deste Contrato de Cessão e o cumprimento de suas obrigações
  - (i) não violam qualquer disposição contida em seus documentos societários;
  - (ii) não violam qualquer lei, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, aos quais esteja vinculada; e
  - (iii) não exigem qualquer consentimento, ação ou autorização de qualquer natureza que não tenha sido concedido(a);
- d) está apta a cumprir as obrigações previstas neste Contrato de Cessão e agirá em relação ao mesmo de boa-fé e com lealdade;
- e) não depende economicamente da outra Parte;
- f) não se encontra em estado de necessidade e/ou urgência ou sob coação para celebrar este Contrato de Cessão e/ou quaisquer contratos e/ou compromissos a ele relacionados;
- g) as discussões sobre o objeto contratual deste Contrato de Cessão foram feitas, conduzidas e implementadas por sua livre iniciativa;
- h) é uma empresa qualificada e tem experiência em contratos semelhantes a este Contrato de Cessão e/ou aos contratos e compromissos a ele relacionados;
- e
- i) foi informada e avisada de todas as condições e circunstâncias envolvidas na negociação objeto deste Contrato de Cessão e que poderiam influenciar sua capacidade de expressar sua vontade e foi assistida por advogados na negociação.

### 3.2 - Declarações sobre os Créditos Imobiliários: A Cedente declara que:

- a) é legítima e única titular dos Créditos Imobiliários ora cedidos;
- b) os Créditos Imobiliários encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal e/ou real, não sendo do conhecimento da CAIXA a existência de qualquer fato, até a presente data, que impeça ou restrinja o direito da CAIXA em celebrar este Contrato de Cessão;
- c) é legítima titular dos demais direitos inerentes aos Créditos Imobiliários ora cedidos, não conhecendo, até a presente data, a existência de ônus ou gravames incidentes sobre as garantias, além da alienação fiduciária constituída em seu favor;
- d) os Devedores dos Créditos Imobiliários encontram-se adimplentes na presente data com as suas obrigações decorrentes dos respectivos Contratos de Financiamento;
- e) os Contratos de Financiamento preenchem as condições estabelecidas neste Contrato de Cessão e consubstanciam-se em relações contratuais regularmente constituídas e válidas, sendo absolutamente verdadeiros todos os termos e valores indicados no presente Contrato de Cessão e seus anexos;
- f) se responsabiliza pela existência dos Créditos Imobiliários, nos exatos valores e nas condições enunciadas no Anexo I deste Contrato de Cessão;
- g) não assume qualquer coobrigação ou responsabilidade solidária ou subsidiária, independentemente de sua natureza, no que tange aos Créditos Imobiliários, não respondendo, portanto, perante a Cessionária pela boa liquidação dos Créditos Imobiliários cedidos, não se responsabilizando, igualmente, pela solvência do Devedor ou pela liquidez dos Créditos Imobiliários;
- h) os Créditos Imobiliários referem-se a imóveis: (i) com "habite-se" concedido pelo órgão administrativo competente ou com a construção averbada na respectiva matrícula no serviço de registro de imóveis competente; (ii) que,

na data da concessão do Financiamento Imobiliário, atendiam a todas exigências administrativas, legais e judiciais aplicáveis, inclusive às relativas ao meio ambiente, na forma da legislação específica; e (iii) que, no seu melhor conhecimento, atendem a todas exigências administrativas, legais e judiciais aplicáveis, inclusive às relativas ao meio ambiente, na forma da legislação específica; e

- i) não tem conhecimento da existência, até a presente data, de procedimentos administrativos, arbitrais ou ações judiciais, pessoais ou reais, de qualquer natureza, contra a Cedente em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar os Créditos Imobiliários ou, ainda que indiretamente, o presente Contrato de Cessão.

3.3 - Declarações sobre os Imóveis: A Cedente declara adicionalmente que:

- a) a Alienação Fiduciária sobre os Imóveis encontra-se registrada nas respectivas matrículas no Serviço de Registro de Imóveis competente;
- b) exceto quanto à Alienação Fiduciária constituída para garantia dos Créditos Imobiliários, os Imóveis encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal e/ou real, não sendo do conhecimento da Cedente, até a presente data, a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Cedente em realizar este Contrato de Cessão;
- c) não tem conhecimento da existência de procedimentos administrativos, arbitrais, ou ações judiciais, pessoais ou reais, de qualquer natureza, contra a Cedente em qualquer tribunal, até a presente data, que afetem ou possam vir a afetar os Imóveis ou, ainda que indiretamente, o presente Contrato de Cessão;
- d) não tem conhecimento, até a presente data, da existência de restrições urbanísticas, ambientais, sanitárias, de acesso ou segurança relacionadas aos Imóveis;
- e) não tem conhecimento, até a presente data, de que os terrenos sobre os

quais foram construídos os Imóveis não estejam livres de materiais perigosos, assim entendidos os materiais explosivos ou radioativos, dejetos perigosos, substâncias tóxicas e perigosas, ou materiais afins, asbestos, amianto, ou materiais contendo asbestos ou qualquer outra substância ou material considerado perigoso pelas leis do Brasil; e,

- f) não tem conhecimento, até a presente data, da existência de qualquer pendência ou exigência de adequação suscitada por nenhuma autoridade governamental referente aos Imóveis.

3.4 - Retrocessão de Créditos Imobiliários: A Cedente se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a recomprar todos os Créditos Imobiliários que, a qualquer tempo, não atendam por qualquer motivo às declarações contidas nos itens 3.2 e 3.3 acima.

3.4.1 Preço de Retrocessão: Os Créditos Imobiliários serão recomprados pela Cedente pelo respectivo saldo devedor apurado nos termos do Contrato de Financiamento na data do efetivo pagamento à Cessionária.

3.4.2 Prazo de Retrocessão: O prazo de recompra será de 10 (dez) dias úteis a contar a notificação realizada pela Cessionária neste sentido. Não caracteriza desinteresse a não notificação pela Cessionária, que poderá fazê-la a qualquer tempo, sem prejuízo dos seus efeitos.

3.4.3 Notificação ao Devedor: Em caso de recompra de Crédito Imobiliário, a Cessionária notificará em tempo hábil os Devedores para que estes realizem o pagamento, diretamente à Cedente, da próxima parcela, ainda não emitida, dos Créditos Imobiliários remanescentes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS**

4.1 - Administração dos Créditos Imobiliários: A administração dos Créditos Imobiliários, a partir de 15/01/2011, será de responsabilidade da Cessionária e será exercida pela Cedente nos termos do Contrato de Servicer.

4.1.1 A administração dos Créditos Imobiliários observará as disposições dos

Contratos de Financiamento e, quando aplicáveis, as disposições legais e regulamentares, em especial o Código de Defesa do Consumidor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES DOS TERMOS E CONDIÇÕES DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO**

5.1 - Modificações: A Cessionária reconhece que, nos termos dos Contratos de Financiamento e da legislação vigente, serão admitidas todas as previsões contratuais formalizadas pela Cedente com os Devedores, desde que aprovadas pela Cessionária e desde que tais modificações abranjam volume dos Contratos de Financiamento menor ou igual a 30% (trinta por cento) dos contratos ora cedidos, incluindo, mas não se limitando a:

- a) renegociações em função de inadimplemento que gerem redução no saldo devedor do Contrato de Financiamento e/ou redução do prazo ou do sistema de amortização; ou
- b) transigências de dispensas de cobrança de juros de mora.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA AVERBAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO**

6.1 - Averbação no Registro de Imóveis: A Cessionária providenciará a averbação do presente Contrato de Cessão na matrícula de cada um dos Imóveis, junto ao Serviço de Registro de Imóveis competente, nos termos do Art. 167, inciso II, item 21 da Lei nº 6.015/73 (“Averbação”), nas hipóteses previstas na cláusula 6.3.

6.2 - Sub-rogação: A partir da Averbação, a Cessionária estará formalmente subrogada em todos os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária que pesa sobre os Imóveis.

6.3 - Averbação: A Cedente reconhece que a Cessionária realizará a Averbação individualmente nas matrículas de cada um dos Imóveis a partir da ocorrência dos seguintes eventos alternativos e não cumulativos:

- a) solicitação por parte do Agente Fiduciário dos CRI ou em atendimento a deliberação da Assembleia Geral de titulares dos CRI Juniores;

- b) inadimplência do respectivo Crédito Imobiliário; ou,
- c) intervenção, liquidação extrajudicial ou regime de administração especial temporária da Cedente.

6.4 - Autorização para Levantamento da Alienação Fiduciária: Enquanto não efetivada a Averbação, a Cedente, embora não mais titular do Crédito Imobiliário, fornecerá a autorização para levantamento da Alienação Fiduciária, em favor de cada um dos Devedores que procederem a qualquer momento à liquidação do Financiamento Imobiliário, no prazo de até 30 (trinta) dias, sendo certo que nestas hipóteses a Cedente deverá notificar a Cessionária da solicitação do pedido de liberação ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 5 (dias) da efetiva solicitação de levantamento da Alienação Fiduciária.

6.5 - Custo da Averbação: Os custos decorrentes da Averbação, compreendendo, mas não se limitando, aos emolumentos devidos aos Serviços de Registro de Imóveis competentes, serão integralmente suportados pelo Patrimônio Separado, nos termos do Termo de Securitização.

6.6 - Procedimentos Adicionais para Averbação: A Cedente assume integralmente neste ato a responsabilidade por toda e qualquer situação que impeça a Averbação do presente Contrato de Cessão, obrigando-se a formalizar todo e qualquer instrumento necessário, a critério da Cessionária, à efetivação da referida Averbação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da solicitação da Cessionária.

6.7. Autorização para Averbação: As Partes desde já autorizam os Senhores Oficiais dos Serviços de Registro de Imóveis competentes a proceder à proporcional averbação da presente Cessão de Créditos, relativa a cada um dos Créditos Imobiliários, nas correlatas matrículas dos respectivos Imóveis, sub-rogando a Cessionária na respectiva Alienação Fiduciária.

6.8. Independentemente da averbação deste Contrato de Cessão, no todo ou em parte, nos respectivos Serviços de Registro de Imóveis, fica a Cessionária desde logo autorizada a emitir Cédulas de Crédito Imobiliário representativas dos Créditos Imobiliários, na forma integral, em conformidade com a Lei 10.931/04.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GUARDA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E DA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES**

7.1 - Documentos Comprobatórios: As Partes estabelecem que a Cedente será a responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que evidenciam a válida e eficaz constituição dos Créditos Imobiliários (“Documentos Comprobatórios”). A Cedente deverá guardar toda a documentação que esteja na sua posse ou sob seu controle em decorrência da contratação dos serviços pela Cessionária, pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerando o mais longo dos seguintes prazos (i) o prazo exigido por lei; (ii) até o pagamento integral dos Financiamentos Imobiliários, exceto quando a Cessionária solicitar a devolução da documentação ou sua entrega a terceiros.

7.2 - Entrega dos Documentos Comprobatórios: A Cedente fica obrigada a entregar os Documentos Comprobatórios à Cessionária, no local por esta indicado, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento de notificação expressa neste sentido e no prazo de 15 (quinze) dias úteis quando a Cedente depender de agente externo. O prazo acima poderá ser razoavelmente prorrogado em função do número de Créditos Imobiliários objeto de solicitação pela Cessionária ou diminuído caso a Cessionária precise dos Documentos Comprobatórios para atendimento de alguma determinação judicial, de autoridade governamental, ou ainda, para responder a alguma notificação extrajudicial que lhe for endereçada, na hipótese do prazo para resposta ser inferior ao previsto nesta cláusula.

7.3 - Título Executivo: Caso os Documentos Comprobatórios não sejam entregues no prazo estabelecido no item anterior, as Partes reconhecem, desde já, que este Contrato de Cessão constitui título executivo extrajudicial também para os fins e efeitos do artigo 632 e seguintes do Código de Processo Civil.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - Comunicações: Todas as comunicações entre as Partes serão consideradas válidas a partir do seu recebimento nos endereços abaixo especificados, ou em outro que as Partes venham a indicar, por escrito, no curso deste Contrato de Cessão.

Se para a CAIXA:

GETER - Gerência Nacional de Adm. de Créditos de Terceiros

SBS QUADRA 4 LOTES 3/4 9º ANDAR

70092900 - Brasília/DF

At.: Sr. Willians de Paula Pereira

Telefone: (61) 3206-4362

Fac-símile: (61) 3206-6029

Correio eletrônico: [geter@caixa.gov.br](mailto:geter@caixa.gov.br)

Se para a Cessionária:

Av. Paulista, 1374 - 15º andar

São Paulo - SP

At.: Sr. Fernando Pinilha Cruz

Telefone: (11) 4081-4654

Fac-símile: (11) 4081-4652

Correio eletrônico: [fernando.cruz@braziliansecurities.com.br](mailto:fernando.cruz@braziliansecurities.com.br)

8.2 - Multa: O descumprimento de qualquer estipulação deste Contrato de Cessão acarretará multa de 2% (dois por cento) sobre o Valor da Cessão, ficando desde já acordado que, caso o inadimplemento ou descumprimento que deu origem à penalidade prevista nessa cláusula não seja sanado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a multa ora estipulada será acrescida de juros de mora de 1 % (hum por cento) ao mês, a contar do final do prazo de 5 (cinco) dias úteis aqui mencionado.

8.3 - Substituição dos Acordos Anteriores: Este Contrato de Cessão substitui todos os acordos anteriormente negociados entre as Partes.

8.4 - Validade, Legalidade e Exequibilidade: Se uma ou mais disposições aqui contidas for considerada inválida, ilegal ou inexecutável em qualquer aspecto das leis aplicáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições aqui contidas não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título.

8.5 - Prazo para Cumprimento das Obrigações de Fazer: Respeitados os prazos expressamente pactuados neste Contrato de Cessão, todas as obrigações de fazer e não fazer aqui convencionadas serão exigíveis no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da notificação que constituir a respectiva Parte em mora, ficando facultada à parte credora a adoção das medidas judiciais necessárias à tutela



específica ou à obtenção do resultado prático equivalente, por meio das medidas a que se refere o Parágrafo 5º do artigo 461 do Código de Processo Civil.

8.6 - Execução das Obrigações de Fazer: Caso qualquer uma das Partes descumpra qualquer das obrigações de dar, fazer ou não fazer previstas neste Contrato de Cessão e, notificada para sanar tal inadimplemento, deixe de fazê-lo no prazo assinado na referida notificação, a outra Parte, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, poderá requerer, com fundamento no artigo 273 combinado com o artigo 461 e seus parágrafos, ambos do Código de Processo Civil, a tutela específica da obrigação inadimplida ou, a seu juízo, promover execução da obrigação de fazer, com fundamento no artigo 632 e seguintes do Código de Processo Civil.

8.7 - Tutela Específica da Obrigação: As Partes desde já expressamente reconhecem que o comprovante de recebimento da notificação mencionada no item 8.6, acompanhado dos documentos que a tenham fundamentado, será bastante para instruir o pedido de tutela específica da obrigação.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 - Foro de Eleição: As Partes elegem o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de São Paulo, como competente para dirimir as eventuais controvérsias oriundas do presente Contrato de Cessão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Sucessão: O presente Contrato de Cessão é válido entre as Partes e seus sucessores a qualquer título.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam a Cessão de Créditos em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

**ANEXO I**

**Características dos Contratos de Financiamento**

## ANEXO II

### Modelo de Notificação aos Devedores

[Cidade], [●] de [●] de [●].

À Sr(a)

[●]

END: [ENDEREÇO COMPLETO]

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informamos que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL celebrou a cessão de créditos do seu financiamento imobiliário, em conformidade com o disposto na Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para a Brazilian Securities Companhia de Securitização de Créditos Imobiliários S.A (“BS”), de forma que a partir deste momento a BS é a credora das parcelas do seu financiamento.

1.1 Tal prerrogativa encontra-se amparada em cláusula contratual integrante do seu contrato de financiamento.

1.2 Informamos, ainda, que todo relacionamento decorrente do contrato de financiamento bem como as demais operações de manutenção do contrato, tais como pagamentos das prestações, amortizações, liquidações, dentre outras, permanecem inalteradas e serão mantidas junto à CAIXA, que continuará responsável pela administração dos créditos imobiliários.

2 Por fim, destacamos que quaisquer dúvidas decorrentes dessa comunicação poderão ser esclarecidas nas agências da CAIXA.

Atenciosamente,

---

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**ANEXO IV- Termo de Securitização**

---

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

## SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

### I - PARTES CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do Art. 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997 (adiante denominado simplesmente como "Segundo Aditamento ao Termo") e na melhor forma de direito, de um lado,

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1374 - 15º andar, Bela Vista, Edifício Brazilian Financial Center, São Paulo, SP neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Securizadora" ou "Emissora"); e





**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22631-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Agente Fiduciário") (adiante designados em conjunto a Emissora e o Agente Fiduciário como "Partes" e, isoladamente, como "Parte");

### II - CONSIDERANDO QUE:

a) as Partes acima qualificadas firmaram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em 24 de fevereiro de 2011, conforme aditado em 07 de abril de 2011 ("Termo de Securitização"); e

b) no dia 28 de abril de 2011, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), encaminhou o Ofício/CVM/SER/GER-1/Nº602/2011 ("Ofício") por meio do qual foi solicitado que as Partes realizem certas alterações ao Termo de Securitização;

Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Segundo Aditamento ao Termo no qual promovem as seguintes retificações:

### III - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins deste Segundo Aditamento ao Termo, exceto quando de outra forma previsto neste instrumento, adotam-se as definições constantes do Termo de Securitização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO

2.1. O objeto do presente Segundo Aditamento ao Termo é a alteração, pelas Partes, de determinadas disposições do Termo de Securitização de modo a atender as exigências apresentadas pela CVM através do Ofício.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CLÁUSULAS ALTERADAS

3.1. Em atendimento às exigências impostas pela CVM, as Partes retificaram, na Cláusula Segunda do Termo de Securitização, a alínea “vii” do item 2.2.1, bem como a inclusão do novo item 2.2.2 ao Termo de Securitização, os quais passarão a vigorar com as seguintes redações:

*“2.2.1. Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo atendiam, na data da cessão, no mínimo, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:*

*(...)*

*(vii) Tipo de Imóvel: Imóveis Residenciais Urbanos performados, ou seja, com construção concluída, e com o respectivo auto de conclusão ou documento comprovante da habitabilidade formalmente concedido pelo órgão administrativo competente, para os fins de atendimento ao disposto no art 6º inciso I da ICVM 414/04;*

*(...)*

*2.2.2. Os Créditos Imobiliários observaram, além dos critérios acima descritos, os critérios constantes do Manual de Procedimentos Internos da Caixa que, dentre outros, somente admite a concessão de financiamento para imóveis performados e com o documento comprovante da habitabilidade formalmente*



concedido pelo órgão administrativo competente, para os fins de atendimento ao disposto no art 6º inciso I da ICVM 414/04 documento comprovante da habitabilidade formalmente concedido pelo órgão administrativo competente, para os fins de atendimento ao disposto no art 6º inciso I da ICVM 414/04.”

3.2. Em atendimento às exigências impostas pela CVM, as Partes retificaram, na Cláusula Terceira do Termo de Securitização, a alínea “v” do item 3.1, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“3.1. (...)





v. Garantias:

a) *Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado; b) Subordinação dos CRI Júnior aos CRI Sênior; c) Manutenção dos Seguros, após a efetivação do Contrato de Seguro entre a Securitizadora e a Seguradora; d) Estabelecimento de Fundo de Despesa, Fundo de Liquidez e Fundo de Reserva.”*

3.3. Em atendimento às exigências impostas pela CVM, as Partes retificaram, na Cláusula Terceira do Termo de Securitização, o item 3.10, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“3.10. Da Distribuição e Subscrição dos CRI Sênior: *Os CRI Sênior serão subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, no mesmo dia da subscrição, pelo Preço de Integralização, que será o valor correspondente ao Valor Nominal Unitário atualizado acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a Data da sua efetiva integralização. A integralização dos CRI Sênior será realizada em moeda corrente nacional, via CETIP e/ou BM&FBOVESPA, segundo procedimentos de liquidação estabelecidos pelo próprio ambiente.”*

3.4. Em atendimento às exigências impostas pela CVM, as Partes alteraram o Anexo I ao Termo de Securitização. O Anexo I ao Termo de Securitização passa a vigorar com a nova redação constante na planilha anexa como o “Anexo I” do Termo de Securitização, cuja versão consolidada compõe o Anexo I ao presente Segundo Aditamento ao Termo.



**CLÁUSULA QUARTA - REGISTRO DO TERMO**

4.1. Em conformidade com o item 3.13. e nos termos do Parágrafo Único do artigo 23 da Lei n°10.931/04, o presente 2º Aditamento ao Termo será entregue a Instituição Custodiante.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES DAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas, válidas, vigentes e eficazes, as demais disposições constantes do Termo de Securitização anteriormente firmadas e conforme alteradas pelo Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, que não foram por este Segundo Aditamento ao Termo alteradas, as quais são neste ato, pelas Partes ratificadas integralmente.

5.2. O Anexo I ao presente Segundo Aditamento ao Termo contém a versão consolidada do Termo de Securitização.


O presente Segundo Aditamento ao Termo é firmado em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.

São Paulo - SP, 04 de maio de 2011.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

*G*

*AS*



4

(Página de assinaturas 1/2 do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 04 de maio de 2011, entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização e o Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

  
  
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Roberto Saka  
RG. 11.828.886.7  
CPF. 075.594.008-33

Fernando P. Cruz  
Diretor


Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_



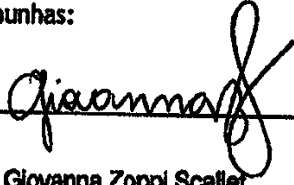
(Página de assinaturas 2/2 do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 04 de maio de 2011, entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização e o Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

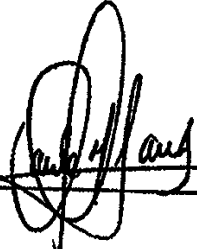
**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**  
Agente Fiduciário

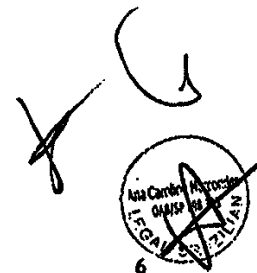
  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo: **Patricia Russo**  
Procuradora

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo: **Marcelo Takechi Yano de Andrade**  
CPF: 818.884.188-77  
RG: 27.242.809-7

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: **Giovanna Zoppi Scallet**  
RG: 43451011  
CPF: **326.613.258-08**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: **Paulo Mitsuru Yamada**  
RG: 32.041.243  
CPF: **284.732.158-86**



## ANEXO I

### TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - TEXTO CONSOLIDADO

Pelo presente Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, na qualidade de emissora:

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1374 - 15º andar, Bela Vista, Edifício Brazilian Financial Center, São Paulo, SP neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como “Securitizadora” ou “Emissora”); e

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22631-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como “Agente Fiduciário”);

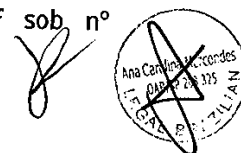
(adiante designados em conjunto a Emissora e o Agente Fiduciário como “Partes” e, isoladamente, como “Parte”);

Firmam o presente Termo de Securitização de Créditos Imobiliários (“Termo de Securitização” ou “Termo”), para vincular os Créditos Imobiliários aos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI da 1ª emissão, 2.011-203ª e 2.011-204ª séries, da Emissora, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 9.514/97, a Instrução CVM 414, a Instrução CVM 400 e as cláusulas abaixo redigidas, bem como com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 19 de fevereiro de 2010, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 98399/10-0, em sessão de 19/03/2010.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

1.1. Os termos abaixo listados, no singular ou no plural, terão os significados que lhes são aqui atribuídos quando grafados com maiúscula no corpo deste Termo:

“Agência de Rating”: Fitch Ratings Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº



- 01.813.375/0001-33, ou quem a suceder;
- “Agente Fiduciário”:** Oliveira Trust DTVM S/A;
- “Alienação Fiduciária”:** Garantia real constituída pelos Devedores, através da qual estes transferiram, com escopo de garantia, à Cedente, a propriedade fiduciária dos Imóveis vinculados aos Contratos de Financiamento;
- “Amortização Antecipada”:** Conforme definida no item 6.4 deste Termo;
- “Averbação do Contrato de Cessão”:** A Averbação do Contrato de Cessão prevista no item 2.3.1 deste Termo;
- “Banco Autorizado”:** Caixa Econômica Federal;
- “BM&FBOVESPA”:** BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros;
- “Bookbuilding”:** Procedimento de coleta de intenções de investimento organizado pelo Coordenador Líder para definição de volume alocado, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400;
- “Carteira”:** A totalidade dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente emissão;
- “CCI”:** Cédulas de Crédito Imobiliário emitidas pela Securitizadora nos termos do § 3º do Art. 18 da Lei 10.931/04, combinado com o Art. 287 do Código Civil Brasileiro, sem garantia real, representativas da totalidade dos Créditos Imobiliários, incluindo, além do principal, todos os seus respectivos acessórios, juros, atualização monetária, eventuais prêmios de seguros e quaisquer outros acréscimos de remuneração, de mora ou penalidades, e demais encargos contratuais de responsabilidade dos Devedores, tal como acordado nos respectivos Contratos de Financiamento, observadas a limitações descritas na Escritura de Emissão;



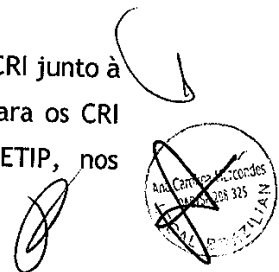
“Cedente”,  
“Originadora” ou  
“CAIXA”: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal

“Cessão de Créditos” ou  
“Contrato de Cessão”: Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças, celebrado entre a Cedente e a Securitizadora, em 14 de janeiro de 2011, conforme aditado em 24 de fevereiro de 2011 e em 07 de abril de 2011, mediante os quais foram cedidos à Securitizadora todos os Créditos Imobiliários, vencíveis a partir do dia 15 de janeiro de 2011. O Contrato de Cessão está sujeito a condição suspensiva, nos termos do Art. 125 do Código Civil, a subscrição, integralização dos CRI Sênior e dos CRI Júnior e a efetivação do pagamento do Valor da Cessão.

“CETIP”: CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativo;

“Condições Precedentes”: Nos termos do Contrato de Cessão, o Valor da Cessão será pago à Cedente uma vez satisfeitas, cumulativamente, as seguintes condições:

- (i) Registro, pela Cedente, do Contrato de Cessão em Serviço de Registro de Títulos e Documentos;
- (ii) Notificação, pela Cedente, via correios, com aviso de recebimento (AR), aos Devedores, na forma do anexo II do Contrato de Cessão (“Notificação aos Devedores”), com processo de envio iniciado em 15/02/2011, independentemente da implementação da cláusula 2.1.2 do Contrato de Cessão. A devolução do AR fica à disposição da Cessionária;
- (iii) Emissão, subscrição e integralização dos CRI;
- (iv) obtenção do registro definitivo da oferta dos CRI junto à CVM, nos termos da Instrução CVM 414/04 para os CRI Sênior e, obtenção do registro junto à CETIP, nos



A circular stamp from Caixa Econômica Federal, with the text "Caixa Econômica Federal" and "Brasília, DF" visible. The stamp is partially obscured by a handwritten signature and a scribble.

termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, para os CRI Júnior; e

(v) formalização do Contrato de Servicing e Cobrança, para a gestão dos Créditos Imobiliários.

“Conta Centralizadora”: Conta corrente nº 0238-003-00001684/4, mantida na Agência 0238 - Avenida Paulista - da Caixa Econômica Federal (Banco 104), de titularidade da Emissora, na qual os Créditos Imobiliários serão recebidos, bem como ficarão depositados os recursos do Fundo de Despesas, do Fundo de Reserva e do Fundo de Liquidez;

“Contrato de Distribuição”: “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sob Regime de Garantia Firme de Subscrição da 2.011-203ª e da 2.011-204ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização”, celebrado em 24 de fevereiro de 2011, entre a Securitizadora e o Coordenador Líder, para distribuição dos CRI;

“Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário”: Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário na 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em 05 dezembro de 2.000, registro no 7º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, em 30 de janeiro de 2001, sob o nº 798771;

“Contrato de Servicing e Cobrança”: Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Créditos Imobiliários firmado entre a Securitizadora e o Servicer em 14/01/2011.

“Contratos de Financiamento” ou “Contratos”: Contratos de financiamento firmados entre a Cedente e os Devedores para aquisição de imóvel residencial, com alienação fiduciária em garantia e taxa de juros pós-fixada;

“Coordenador Líder”: Caixa Econômica Federal;



- “Coordenador Contratado”: Cada instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários que, em conjunto com o Coordenador Líder, venha integrar o consórcio de distribuição dos CRI, por meio da formalização do Termo de Adesão ao Contrato de Distribuição, anexo ao Contrato de Distribuição;
- “Créditos Imobiliários”: Créditos correspondentes aos saldos dos Contratos de Financiamento, que compreendem atualização monetária, juros e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais, bem como, os respectivos acessórios, inclusive as garantias, sendo certo que somente a partir da Averbação do Contrato de Cessão, a Cessionária estará formalmente sub-rogada em todos os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária que pesa sobre os Imóveis;
- “CRI Júnior”: Títulos de créditos nominativos, de livre negociação, integrantes da 2.011-204ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora, emitidos sob a forma escritural, subordinados à amortização de principal e pagamento de juros dos CRI Sênior, na forma e condições estabelecidas neste Termo;
- “CRI Sênior”: Títulos de créditos nominativos, de livre negociação, integrantes da 2.011-203ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora, emitidos sob a forma escritural, com preferência nas amortizações de principal e pagamento juros em relação aos CRI Júnior;
- “Critérios de Elegibilidade”: São os critérios de elegibilidade dos Créditos Imobiliários cedidos, conforme listados no item 2.2.1. deste Termo;
- “CRI”: Quando denominados, em conjunto, os CRI Júnior e os CRI Sênior;
- “CVM”: Comissão de Valores Mobiliários;
- “Despesas da Emissão”: Despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado e





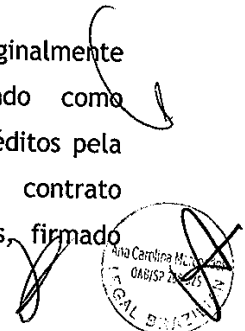
comissões para fins deste Termo são as seguintes, e deverão ser pagas na ordem ora estabelecida: (a) pagamentos de quaisquer impostos, taxas, contribuições, fiscais ou para-fiscais, ou quaisquer outros tributos e despesas que venham a ser imputados por lei ou regulamentação pertinente ao Patrimônio Separado; (b) despesas com a contratação do Servicer, advogados e empresas especializadas em cobranças, empresas de avaliação de imóveis e de engenharia, e outras despesas necessárias ao processo de retomada dos Imóveis e/ou de execução e cobrança dos Créditos Imobiliários; (c) despesas com empresas e autarquias envolvidas na operação, tais como CVM, BM&FBOVESPA, CETIP e CBLC, ANBIMA, Agente Fiduciário, Instituição Custodiante e Agência de Rating; (d) despesas com registros dos Documentos da Operação nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e/ou nos Registros de Imóveis, conforme aplicável; (e) despesas com a Averbação do Contrato de Cessão nas matrículas dos Imóveis, sempre que ocorrer as hipóteses previstas no item 2.3.1. deste Termo; (f) despesas relacionadas ao comissionamento previsto no Contrato de Distribuição; (g) despesas decorrentes de procedimentos de cobrança administrativa realizados pelo Servicer, nos termos do Contrato de Servicing e Cobrança, e de consolidação da propriedade dos Imóveis em nome da Emissora (caso necessário, na hipótese de inadimplemento do respectivo Contrato de Financiamento), nos termos da Lei 9.514/1997; e (h) quaisquer outras despesas relacionadas aos Créditos Imobiliários, à Oferta e à Emissão dos CRI.

“Devedores”:

Pessoas físicas devedoras dos Contratos de Financiamento;

“DFI”:

Seguro de Danos Físicos ao Imóvel, contratados originalmente pelos Devedores, junto à Seguradora, tendo como beneficiária a Originadora. Após a cessão dos créditos pela Originadora à Securitizadora, foi formalizado contrato específico de seguros para os contratos cedidos, firmado

  
Ana Carolina M.  
OAB/SP 20165

entre a Seguradora e a Securitizadora em 14 de janeiro de 2011, no qual esta última passou a ser a beneficiária do seguro de DFI.

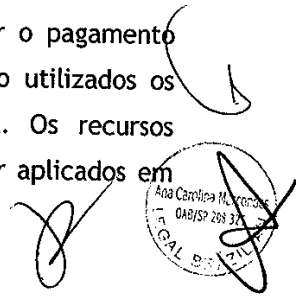
**“Dia Útil”:** Todo e qualquer dia, exceto sábado, domingo e feriado nacional;

**“Endosso”:** Transferência do beneficiário dos Seguros, da Cedente para a Securitizadora;

**“Escritura de Emissão de CCI”:** Cada Escritura Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário, Sem Garantia Real e sob a Forma Escritural, celebrada entre a Securitizadora e a Instituição Custodiante, em 14 de janeiro de 2011;

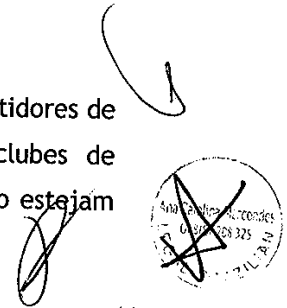
**“Fundo de Despesa”:** Os recursos depositados no Fundo de Despesa serão utilizados para o pagamento das Despesas da Emissão, inclusive as despesas necessárias à Averbação do Contrato de Cessão, quando necessária, na ocorrência das hipóteses previstas no item 2.3.1. deste Termo. Na hipótese de insuficiência do Fundo de Despesa para pagamento das Despesas da Emissão, deverão ser utilizados os recursos depositados no Fundo de Reserva. Os recursos integrantes do Fundo de Despesa deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária;

**“Fundo de Liquidez”:** Os recursos integrantes do Fundo de Liquidez serão utilizados para pagamento de quaisquer obrigações do Patrimônio Separado e que não possam ser cumpridas em razão da indisponibilidade momentânea de recursos no caixa do Patrimônio Separado. Na hipótese de ausência de recursos suficientes no Fundo de Liquidez para cobrir o pagamento das obrigações do Patrimônio Separado serão utilizados os recursos depositados no Fundo de Reserva. Os recursos integrantes do Fundo de Liquidez deverão ser aplicados em



títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária.

- “Fundo de Reserva”: Os recursos depositados no Fundo de Reserva serão utilizados para cobrir eventuais insuficiências do Fundo de Liquidez e do Fundo de Despesa. Os recursos integrantes do Fundo de Reserva deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária;
- “Imóveis”: Imóveis adquiridos pelos Devedores com os recursos oriundos dos seus respectivos Contratos de Financiamento que se encontram alienados fiduciariamente em favor da Cedente;
- “Inadimplência”: Conforme definida no item 6.5 deste Termo;
- “Instituição Custodiante”: Oliveira Trust DTVM S.A., contratada para realizar a custódia das CCI, nos termos do Art. 18 da Lei 10.931//04;
- “Instrução CVM 28”: Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada pela Instrução CVM n.º 123/90;
- “Instrução CVM 400”: Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada;
- “Instrução CVM 414”: Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2.004, conforme alterada;
- “Instrução CVM 476”: Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2.009, conforme alterada;
- “Investidores”: Os Investidores Institucionais e os Investidores de Varejo, quando referidos conjuntamente;
- “Investidores de Varejo”: Para efeitos desta Oferta, serão considerados investidores de varejo as pessoas físicas, pessoas jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA que não estejam



A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "Ana Carolina Alconides" and "CNPJ nº 08.908.325/0001-10".

compreendidos na definição de Investidores Institucionais. Os valores limites específicos para tal tipo de investidores no Pedido de Reserva situam-se entre: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

“Investidores Institucionais”:

São os: (i) Investidores Qualificados, conforme definidos pelo artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e alterações posteriores; (ii) fundos de investimento que não se enquadrem na definição de Investidores Qualificados, cujos regulamentos permitam investimentos em títulos e valores mobiliários privados de renda fixa com prazos compatíveis com os dos CRI Sênior; ou (iii) investidores que desejarem aplicar mais de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisição dos CRI Sênior objeto da Oferta;

“Lei 10.931/04”:

Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada;

“Lei 6.404/76”:

Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

“Lei 9.514/97”:

Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada;

“MIP”:

Seguro de morte e invalidez permanente, contratado pelos Devedores, junto à Seguradora, tendo como beneficiária a Originadora. Após a cessão dos Créditos Imobiliários pela Originadora à Securitizadora, foi formalizado contrato específico de seguros para os imóveis objeto dos Contratos Imobiliários dos quais decorrem os Créditos Imobiliários cedidos, firmado entre a Seguradora e a Securitizadora em 14 de janeiro de 2011, no qual se ratificaram os beneficiários e condições originais do seguro, independentemente da cessão realizada;

“Modificações”:

Conforme definidas no item 7.1 deste Termo;

“Pagamento Pro Rata”:

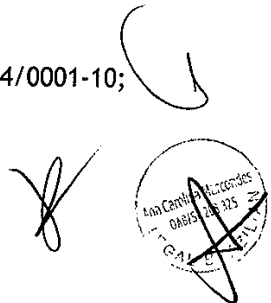
Conforme definido no item 3.6 deste Termo;

“Pagamento Sequencial”:

Conforme definido no item 3.6.4 deste Termo;

Handwritten signature and circular stamp of Ana Carolina Macedos GAB/SP/2015.

- “Patrimônio Separado”:** Totalidade dos Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias submetidos ao Regime Fiduciário, que são destacados do patrimônio da Securitizadora, destinando-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e de obrigações fiscais;
- “Preço de Integralização”:** O preço de integralização dos CRI será o valor correspondente ao valor nominal unitário atualizado acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da sua efetiva integralização;
- “Perdas ou Ganhos”:** Definem-se como perdas ou ganhos os valores obtidos dos recursos efetivamente recebidos com a venda dos Imóveis ou eventuais acordos judicial ou extrajudicial, deduzindo-se deste total o seguinte valor: saldo devedor dos Créditos Imobiliários não pagos, acrescidos dos juros incorridos e não pagos, e acrescidos ainda dos custos incorridos na venda dos respectivos Imóveis retomados;
- “Regime Fiduciário”:** Regime Fiduciário, instituído sobre os Créditos Imobiliários, nos termos do Art. 9º da Lei 9.514/97;
- “Saldo Devedor da Carteira”:** O saldo devedor da Carteira compreende o valor das parcelas vencidas e não pagas e vincendas dos Créditos Imobiliários, expurgados os juros contratuais a decorrer;
- “Securitização”:** Operação pela qual os Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são expressamente vinculados à emissão de CRI, mediante Termo de Securitização, lavrado pela Securitizadora e registrado junto à Instituição Custodiante, nos termos da Lei 9.514/97;
- “Seguradora”:** Caixa Seguradora S.A., inscrita no CNPJ 34.020.354/0001-10;
- “Seguros”:** Quando mencionados, em conjunto, o DFI e o MIP;



- “Servicer”: Caixa Econômica Federal;
- “TR”: Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- “Valor da Cessão”: Após o atendimento das Condições Precedentes, a Securitizadora pagará a Cedente, pela Cessão dos Créditos, a importância de R\$ 258.629.311,08 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e oito centavos), relativa ao saldo devedor global dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente Securitização em 14/01/2011, vencíveis a partir de 15/01/2011, inclusive. O valor da Cessão dos Créditos será pago com recursos oriundos da integralização dos CRI, nos termos da cláusula segunda do Contrato de Cessão.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

2.1. O Saldo Devedor total dos Créditos Imobiliários vinculados à presente Securitização, apurado em 14/01/2011, é de R\$ 258.629.311,08 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e oito centavos).

2.1.1. Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo, encontram-se representados por CCI, emitidas pela Securitizadora sob a forma escritural, na forma da Lei n.º 10.931/04.

2.1.2. A Escritura de Emissão de CCI encontra-se devidamente depositada junto à Instituição Custodiante, nos termos do § 4º do Artigo 18 da mencionada Lei n.º 10.931/04.

2.2. As características dos Créditos Imobiliários vinculados a este Termo, tais como identificação dos Devedores, valores nominais e Imóveis a que estão vinculados, indicação e condições pertinentes ao respectivo Cartório de Registro Imóveis estão perfeitamente descritas e individualizadas no Anexo I, o qual fica fazendo parte integrante deste Termo.



2.2.1. Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo atendiam, na data da cessão, no mínimo, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

- (i) Volume Financeiro Total (Saldo Devedor): R\$ 258.629.311,08 (Duzentos e Cinquenta e Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Onze Reais e Oito Centavos), na Data Base;
- (ii) Loan to Value: Abaixo de 70% (setenta por cento) para cada crédito habitacional individualmente;
- (iii) Taxa média da carteira para Emissão: Entre TR+9,00% aa e TR+13,00% aa (taxa efetiva);
- (iv) Prazo Remanescente Máximo: 96 meses;
- (v) Garantia dos Contratos: Alienação Fiduciária, sendo certo que a transferência da Alienação Fiduciária dar-se-á quando da Averbação do Contrato de Cessão, na ocorrência das hipóteses previstas no item 2.3.1. deste Termo;
- (vi) Atraso Máximo da Carteira: Até 31 dias;
- (vii) Tipo de Imóvel: Imóveis Residenciais Urbanos performados, ou seja, com construção concluída, e com o respectivo auto de conclusão ou documento comprovante da habitabilidade formalmente concedido pelo órgão administrativo competente, para os fins de atendimento ao disposto no art 6 inciso I da ICVM 414/04;
- (viii) Funding original: Recursos do SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo);
- (ix) Sistema de Amortização: SAC Novo.

2.2.2. Os Créditos Imobiliários observaram, além dos critérios acima descritos, os critérios constantes do Manual de Procedimentos Internos da Caixa que, dentre outros, somente admite a concessão de financiamento para imóveis performados e com o respectivo auto de conclusão ou documento comprovante da habitabilidade formalmente concedido pelo órgão administrativo competente, para os fins de atendimento ao disposto no art 6º inciso I da ICVM 414/04.

2.3. As CCI representativas dos Créditos Imobiliários são emitidas sem garantia real, nos termos do § 3º do Art. 18 da Lei 10.931/04, combinado com o Art. 287 do Código Civil Brasileiro de forma que a Alienação Fiduciária não está automaticamente vinculada as CCI.

2.3.1 A Securitizadora providenciará a Averbação do Contrato de Cessão na matrícula de cada um dos Imóveis, junto ao Serviço de Registro de Imóveis



competente, nos termos do Art. 167, inciso II, item 21 da Lei nº 6.015/73, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na cláusula 2.3.3, abaixo.

2.3.2 A partir da Averbação do Contrato de Cessão, a Securitizadora estará subrogada em todos os direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária que pesa sobre os Imóveis.

2.3.3 A Cedente reconheceu, no Contrato de Cessão, que a Securitizadora realizará a Averbação do Contrato de Cessão individualmente nas matrículas de cada um dos Imóveis, a partir da ocorrência dos seguintes eventos alternativos e não cumulativos:

- a) solicitação por parte do Agente Fiduciário dos CRI ou em atendimento à deliberação da Assembleia Geral de titulares dos CRI Júnior;
- b) inadimplência do respectivo Crédito Imobiliário; ou,
- c) intervenção, liquidação extrajudicial ou regime de administração especial temporária da Cedente.

2.3.4 Enquanto não efetivada a Averbação, a Cedente, embora não mais titular do Crédito Imobiliário, fornecerá a autorização para levantamento da Alienação Fiduciária, em favor de cada um dos Devedores que procederem a qualquer momento à liquidação do Financiamento Imobiliário, no prazo de até 30 (trinta) dias, sendo certo que nestas hipóteses a Cedente deverá notificar a Emissora da solicitação do pedido de liberação ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 5 (dias) da efetiva solicitação de levantamento da Alienação Fiduciária.

2.3.5 Os custos decorrentes da Averbação do Contrato de Cessão, compreendendo, mas não se limitando a, os emolumentos devidos aos Serviços de Registro de Imóveis competentes, serão integralmente suportados pelo Patrimônio Separado.

2.3.6 A Cedente assumiu, no Contrato de Cessão, a responsabilidade por toda e qualquer situação que impeça a Averbação do Contrato de Cessão, obrigando-se a formalizar todo e qualquer instrumento necessário à efetivação da referida Averbação do Contrato de Cessão, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da



A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'Ana Carolina Mendes' at the top, 'OAB/SP' in the center, and 'REGAL S. CILIAN' at the bottom. The signature is a cursive script that overlaps the stamp.



solicitação da Cessionária.

2.4. Os Créditos Imobiliários têm seu principal acrescido de uma determinada taxa de juros fixa e são atualizados monetariamente de acordo com o índice, variação e periodicidade contratados nos Contratos de Financiamento. A cobrança administrativa desses créditos será realizada diretamente pelo Servicer e a cobrança judicial, caso necessária, será efetuada por advogados especializados.

2.5. Administração dos Créditos Imobiliários: Os serviços a serem desenvolvidos pelo Servicer na administração dos Créditos Imobiliários compreendem a administração e cobrança dos Créditos Imobiliários, de acordo com os termos, condições e forma estabelecidos no Contrato de Servicing e Cobrança.

2.5.1. Guarda e Manutenção dos Documentos Comprobatórios: Conforme o estabelecido nos itens 7.1. e seguintes do Contrato de Cessão, a Originadora ficou responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer Documentos Comprobatórios. A Originadora deverá guardar toda a documentação que esteja na sua posse ou sob seu controle em decorrência da contratação dos serviços pela Emissora, pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerando o mais longo dos seguintes prazos (i) o prazo exigido por lei; (ii) até o pagamento integral dos Financiamentos Imobiliários, exceto quando a Emissora solicitar a devolução da documentação ou sua entrega a terceiros.

2.5.1.1. Ainda nos termos do Contrato de Cessão, a Originadora ficou obrigada a entregar os Documentos Comprobatórios à Emissora, no local por esta indicado, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados a partir do recebimento de notificação expressa neste sentido e no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis quando a Originadora depender de agente externo. O prazo acima poderá ser razoavelmente prorrogado em função do número de Créditos Imobiliários objeto de solicitação pela Emissora ou diminuído caso a Emissora precise dos Documentos Comprobatórios para atendimento de alguma determinação judicial, de autoridade governamental, ou ainda, para responder a alguma notificação extrajudicial que lhe for endereçada, na hipótese do prazo para resposta ser inferior ao previsto nesta cláusula.

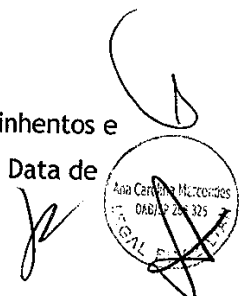

2.5.2. Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Servicing, pela prestação de serviços na administração dos contratos a CAIXA fará jus à remuneração de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) sobre os Contratos de Financiamento ativos, assim entendidos aqueles que apresentem Créditos Imobiliários em aberto.

2.5.2.1 O referido valor será reajustado a cada doze meses com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna - IGP-DI, verificada nos doze últimos meses, ou outro índice que vier a substituí-lo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CARACTERÍSTICAS DOS CRI E SUA NEGOCIAÇÃO**

3.1. Com lastro nos Créditos Imobiliários identificados no Anexo I são emitidos os CRI que integram as séries 2.011-203 e 2.011-204 e que possuem as seguintes características de emissão:

- a. “Total de Recursos vinculados à emissão”: R\$ 258.629.311,08 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e oito centavos)
- b. “Valor Total da Emissão”: R\$ 258.629.311,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais)
- c. “Quantidade de CRI Sênior”: 232.766 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis)
- d. “Quantidade de CRI Júnior”: 25 (vinte e cinco);
- e. “Valor Nominal Unitário dos CRI Sênior”: R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data da Emissão;
- f. “Valor Nominal Unitário dos CRI Júnior”: R\$ 1.034.532,44 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), na Data de Emissão;



- g. “Data e Local da Emissão”: Para todos os efeitos legais, a data de emissão dos CRI é o dia 14/01/2011, em São Paulo;
- h. “Prazo da Emissão”: 94 (noventa e quatro) meses, a partir da Data de Emissão;
- i. “Vencimento Final”: 10/11/2018;
- j. “Carência do CRI Júnior”: 24 (vinte e quatro) meses
- k. “Atualização Monetária”: Os saldos dos CRI serão atualizados monetariamente pelo Índice de Remuneração Básica dos Depósitos de Poupança, atualmente representado pela variação da TR. Caso a TR seja extinta, como índice substituto será adotado o índice que vier a ser aplicado a remuneração básica dos depósitos de poupança;
- l. Periodicidade da Atualização Monetária: A Atualização Monetária deverá ser feita mensalmente, todo dia 10 (“Data de Aniversário Mensal”);

m. “Cálculo da Atualização Monetária”:

$$SDa = SD \times C$$

onde:

SDa = Valor Nominal atualizado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

SD = Valor Nominal de emissão ou após incorporação de juros ou da última amortização, se houver, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = Fator resultante do produtório das TR utilizadas, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[ \left( \frac{TR_k}{100} + 1 \right)^{\frac{dup}{dut}} \right],$$

onde:

n = Número total de TR consideradas entre a data de emissão, incorporação de juros ou última amortização, se houver, e a data de atualização, pagamento ou

vencimento;

$TR_k$  = Taxas Referenciais (TR) das datas de emissão e de aniversários mensais com base no "dia" de vencimento do ativo, divulgadas pelo Banco Central do Brasil entre a data de emissão, última amortização ou incorporação, se houver, e a data de atualização, pagamento ou vencimento;

$dut$  = Número de dias úteis existentes entre a data de emissão ou Data de Aniversário Mensal anterior e a próxima Data de Aniversário Mensal.

$dup$  = Número de dias úteis entre a data de emissão ou Data de Aniversário Mensal anterior e a data de atualização;

n. "Juros":

Taxa dos CRI Sênior, que será de 10,0000% (dez por cento) ao ano, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos ("Remuneração dos CRI Sênior") e taxa de 10,6691% (dez inteiros e seis mil, seiscentos e noventa e um milésimos por cento) a.a. para os CRI Júnior, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos ("Remuneração dos CRI Júnior") e, em conjunto com a Remuneração dos CRI Sênior, "Remuneração";

o. "Cálculo dos juros":

$$J = SDa \times (Fator de Juros - 1),$$

onde:

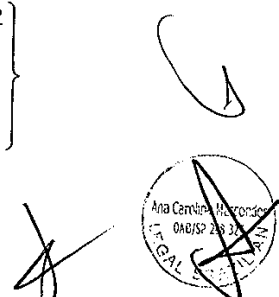
J = Valor unitário dos juros acumulados na data de atualização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

SDa = Conforme definido acima.

Fator de Juros = Fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, parametrizado conforme definido a seguir.

$$Fator de Juros = \left\{ \left[ \left( \frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{30}{360}} \right]^{\frac{dcp}{dcl}} \right\}$$

onde:



$i = 10,0000\%$  (dez por cento), efetiva, ao ano para o CRI Sênior e  $10,6691\%$  (dez inteiros e seis mil, seiscentos e noventa e um milésimos por cento) efetiva, ao ano para o CRI Júnior.

dcp = Número de dias corridos entre a data de emissão ou a data do último pagamento de juros e a data de atualização.

dct = Número de dias corridos existentes entre a data de emissão e a data do primeiro pagamento de juros, ou entre a data do pagamento de juros imediatamente anterior e a data do próximo pagamento de juros.

p. “Cálculo de Amortização”:

$$AM_i = \left[ SDa \times \left( \frac{Ta}{100} \right) \right],$$

onde:

$AM_i$  = Valor unitário da  $i$ -ésima parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento;

$SDa$  = conforme definido acima.

$Ta$  = Taxa fixa definida para amortização do principal, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com os percentuais constantes do Anexo II. A securitizadora disponibilizará mensalmente ao Agente Fiduciário a  $Ta$  de cada série dos CRI, ajustando-as aos eventos da carteira de crédito.

q. “Periodicidade de Pagamento”:



Pagamentos mensais, todo dia 10 de cada mês, conforme o fluxo financeiro descrito no Anexo II do Termo de Securitização;

r. “Pagamento da Remuneração”:

A Securitizadora pagará mensalmente, todo dia 10, aos Investidores a Remuneração, por meio da CETIP e/ou da BM&FBovespa, conforme aplicável, observado o disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3. deste Termo, em conjunto com a amortização mensal do principal, quando for o caso, de acordo com o fluxo financeiro estabelecido no Anexo II ao presente Termo de Securitização.

A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text: "Ana Carolina Menezes", "048.229.375", "CRI", and "ZILIAN".

- s. “Forma de Pagamento e Subordinação”: Eventual resgate total ou parcial dos CRI será efetuado, observado o disposto no item 3.5.3 deste Termo, e deverá ser informado ao Agente Fiduciário com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência. Em nenhuma hipótese haverá o resgate total ou parcial dos CRI Júnior sem que o CRI Sênior já tenha sido integralmente resgatado;
- t. “Código do Ativo”: 11A0031780 e 11A0031812, respectivamente para os CRI Sênior e Júnior;
- u. “Código ISIN”: BRBSCSCRI525 e BRBSCSCRI533, respectivamente para os CRI Sênior e Júnior;
- v. “Garantias”: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado; b) Subordinação dos CRI Júnior aos CRI Sênior; c) Manutenção dos Seguros, após a efetivação do Contrato de Seguro entre a Securitizadora e a Seguradora; d) Estabelecimento de Fundo de Despesa, Fundo de Liquidez e Fundo de Reserva.
- w. “Garantia flutuante”: Não;
- x. “Distribuição dos CRI”: Os CRI serão distribuídos com intermediação do Coordenador Líder;
- y. “Regime de Distribuição dos CRI”: Os CRI Sênior serão distribuídos em regime de garantia firme, conforme disposto no Contrato de Distribuição;
- z. “Público Alvo da Oferta”: A Oferta tem como público alvo os Investidores de Varejo e os Investidores Institucionais, sendo que o montante mínimo de 80% (oitenta por cento) dos CRI Sênior ofertados será

destinado, prioritariamente, à colocação pública para Investidores de Varejo;

3.2. Fundo de Reserva - O Fundo de Reserva será constituído pelo montante equivalente ao volume acumulado de juros e amortização não pagos aos detentores dos CRI Júnior durante a Carência do CRI Júnior.

3.2.1. Os recursos integrantes do Fundo de Reserva deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária.

3.3. Fundo de Despesa - O Fundo de Despesa será constituído com os recursos oriundos da diferença entre o valor recebido mensalmente dos Créditos Imobiliários e o valor das prestações dos CRI.

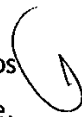
3.3.1. As sobras de recursos no Fundo de Despesa, se houver, somente poderão ser resgatadas pela Securitizadora após o pagamento integral das obrigações relativas ao Patrimônio Separado, recursos estes que deverão ser direcionados como parte da remuneração dos CRI Júnior.

3.3.2. Os recursos integrantes do Fundo de Despesa deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária.

3.4. Fundo de Liquidez: O Fundo de Liquidez será constituído mensalmente para pagamento das parcelas de juros e amortização dos CRI de um determinado mês, com recursos recebidos dos Créditos Imobiliários do mês anterior ao pagamento das parcelas.

3.4.1. Os recursos integrantes do Fundo de Liquidez deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária.

3.5. Cronologia de Pagamentos das Obrigações do Patrimônio Separado: Os CRI serão pagos mensalmente, todo dia 10 de cada mês ou no Dia Útil imediatamente subsequente, conforme previsto em 3.1.q (Periodicidade de Pagamento), por meio dos sistemas de liquidação da CETIP ou da BM&FBOVESPA.



3.5.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com o fluxo de caixa e prioridade nos pagamentos descritos adiante, em relação ao balanço original da emissão, que corresponde à soma dos valores e direitos integrantes do Patrimônio Separado no momento de sua instituição pela Securitizadora, na medida da disponibilidade de caixa do Patrimônio Separado em razão dos pagamentos efetuados pelos Devedores.

3.5.2. A cada data de pagamento mensal dos CRI, caso não se verifique nenhum dos eventos previstos no item 3.6.2. abaixo, os juros e o principal serão pagos aos Investidores dos CRI Sênior e CRI Júnior, de acordo com o fluxo de caixa e a prioridade nos pagamentos descritos no item 3.6.1, obedecendo a carência na amortização para os CRI Júnior.

3.5.3 Caso qualquer CRI Júnior não esteja custodiado na CETIP ou na BM&FBOVESPA na data de seu pagamento, a Emissora deixará o respectivo pagamento à disposição do respectivo titular na sede da Securitizadora.

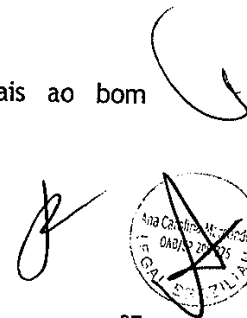
3.5.4 Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação da Emissora, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia que não seja feriado local na praça onde o pagamento deva ser efetivado, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

3.5.4.1. As datas de pagamento de quaisquer obrigações referentes aos CRI serão prorrogadas pelo número de dias necessários para assegurar que, entre o dia do recebimento da última arrecadação dos Créditos Imobiliários pela Emissora e o pagamento de suas obrigações referentes aos CRI, sempre decorram pelo menos 2 (dois) Dias Úteis.

### 3.6. Pagamento Pro Rata:

3.6.1. Mensalmente, o fluxo de caixa e prioridade nos pagamentos obedecerá a seguinte ordem:

1º pagamento das Despesas e Comissões da Securitização, essenciais ao bom funcionamento da presente operação.

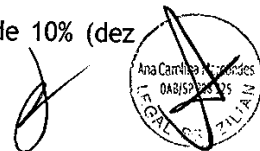


A handwritten signature in black ink is located to the left of a circular stamp. The stamp contains the text 'Ana Carolina M. Mendes' at the top, '04/02/2025' in the center, and 'ZILIAN' at the bottom. The stamp is partially obscured by the signature.



- 2º pagamento integral dos juros referentes aos CRI Sênior, na seguinte ordem: (1º) juros vencidos (capitalizados) e não pagos, e (2º) juros vincendos no respectivo mês do pagamento;
- 3º pagamento do principal dos CRI Sênior relativo ao respectivo mês de pagamento;
- 4º pagamento integral dos juros, referentes aos CRI Júnior, iniciando após 24 (vinte e quatro) meses de carência deste CRI Júnior, na seguinte ordem: (1º) vencidos (capitalizados) e não pagos, e (2º) vincendos no respectivo mês do pagamento;
- 5º pagamento do principal dos CRI Júnior já contemplando os juros computados durante o período de carência, iniciando após o decurso dos 24 (vinte e quatro) meses do início dos pagamentos dos CRI relativo ao respectivo mês de pagamento;
- 6º pagamento das despesas administrativas da Securitizadora, tais como despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firma, correios, cópias de documentos e etc., relacionadas à emissão em questão.
- 7º Os recursos eventualmente excedentes dos Créditos Imobiliários, após o atendimento da ordem de pagamentos aqui previstos, serão integralmente devidos aos titulares dos CRI Júnior, em igual proporção entre si, a título de prêmio pela Subordinação. Estes recursos serão pagos em até 10(dez) dias úteis após o pagamento integral do CRI.

3.6.2. Antecipação de Pagamento dos CRI Sênior: Na hipótese de verificação de qualquer um dos eventos a seguir listados, o pagamento das obrigações relativas ao Patrimônio Separado deixará de ser efetuado na forma acima prevista no item 3.6.1, passando automaticamente a ser efetuado na forma sequencial prevista no item 3.6.4. (Pagamento Sequencial) abaixo: (i) falência, procedimento de recuperação judicial ou extrajudicial e insolvência da Securitizadora; (ii) não pagamento das despesas, juros ou principal dos CRI Sênior, em até 10 (dez) dias do seu vencimento; (iii) situações de inadimplência conforme definido no item 6.5 e em outras disposições deste Termo; (iv) inadimplência no pagamento das obrigações referentes às despesas, juros e principal dos CRI Júnior, desde que os pagamentos referentes aos CRI Sênior tenham sido integralmente efetuados (v) atrasos superiores a 30 (trinta) dias nos pagamentos de outras obrigações relativas à emissão; (vi) não cumprimento das obrigações relativas à esta operação de Securitização, não sanados no prazo de 10 (dez) dias úteis; (vii) declarações falsas da Securitizadora nos termos deste Termo ou dos demais documentos da operação de Securitização; (viii) constatação da existência de decisões judiciais transitadas em julgado referentes a questões fiscais, previdenciárias ou trabalhistas, cujos respectivos valores de condenação representem mais de 10% (dez



A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text: "Ana Carolina Rodrigues", "OAB/SP 125.125", and "REG. CO. 211414".

por cento) do somatório do saldo devedor de emissões de CRI já realizadas pela Securitizadora com seu patrimônio líquido e; (ix) caso a razão entre (a) o saldo devedor dos CRI Sênior, na Data de Verificação e (b) o valor presente do somatório das parcelas dos Créditos Imobiliários a vencer, descontado o saldo devedor dos Créditos Imobiliários com atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias, somado ao Fundo de Reserva disponível na Data de Verificação, seja maior que 90% (noventa por cento).

3.6.3. Na hipótese de terem sido regularizados os eventos que levaram à alteração da sequência de pagamentos prevista acima, mediante aviso ao Agente Fiduciário, a sequência tornará a ser feita segundo o previsto no item 3.6.1. (Pagamento *Pro Rata*)

#### 3.6.4 Pagamento Sequencial:

3.6.4.1 Mensalmente, o fluxo de caixa e a prioridade nos pagamentos na forma sequencial, obedecerão à seguinte ordem:

- 1º pagamento das Despesas e Comissões da Securitização, essenciais ao bom funcionamento da operação de securitização;
- 2º pagamento integral dos juros referentes ao CRI Sênior, na seguinte ordem: (1º) juros vencidos (capitalizados) e não pagos, e (2º) juros vincendos, no respectivo mês do pagamento;
- 3º pagamento do principal dos CRI Sênior, com os recursos remanescentes originados mensalmente, após o pagamento dos itens 1º e 2º acima;
- 4º após a liquidação total dos CRI Sênior, pagamento integral dos juros referentes aos CRI Júnior, na seguinte ordem: (a) juros vencidos (capitalizados) e não pagos, e (b) juros vincendos, no respectivo mês do pagamento;
- 5º após a liquidação total dos CRI Sênior, pagamento mensal do principal remanescente dos CRI Júnior;
- 6º pagamento das despesas administrativas da Securitizadora, conforme estabelecido em 3.6.1. (Pagamento *Pro-Rata*) acima;
- 7º Os recursos eventualmente excedentes dos Créditos Imobiliários, após o atendimento da ordem de pagamentos aqui previstos, serão integralmente devidos aos titulares dos CRI Júnior, em igual proporção entre si, a título de prêmio pela Subordinação. Estes recursos serão pagos em até 10(dez) dias úteis após o pagamento integral dos CRI.



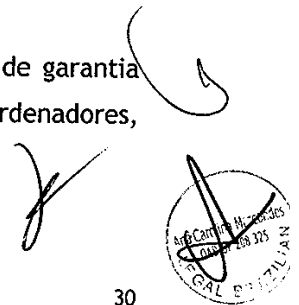
3.7. Prioridade nos Pagamentos das Obrigações Relativas ao Patrimônio Separado: Os pagamentos previstos em 3.6.1. (Pagamento *Pro Rata*) e 3.6.4. (Pagamento Sequencial) acima deverão ocorrer exatamente na sequência ali estabelecida, ficando certo que na modalidade do Pagamento Sequencial, o pagamento das obrigações relativas à série de CRI Júnior estará sujeito ao pagamento integral da série de CRI Sênior.

3.8. Do resgate antecipado dos CRI: À Securitizadora é permitido, a qualquer momento, promover o resgate antecipado total dos CRI vinculados ao presente Termo, desde que: a) o valor nominal unitário atualizado dos CRI represente 10% (dez) por cento ou menos de seu respectivo valor de emissão e que a totalidade dos titulares dos CRI Júnior aproveem a realização de tal resgate; b) atenda cumulativamente as seguintes condições: (i) seja respeitada a subordinação dos CRI aqui constituída, (ii) tenha aprovação da maioria dos titulares de CRI em circulação, respeitado aviso prévio ao Agente Fiduciário com antecedência de 30 (trinta) dias, e (iii) alcance indistintamente, todos os CRI, proporcionalmente ao seu valor nominal unitário na data do evento; ou (c) ocorram os eventos previstos no artigo 11 da Instrução CVM 414.

3.9. Alteração do Índice de Atualização Monetária: Na hipótese de, por força de lei ou regulamento, vir a ser substituída a periodicidade ou o índice de reajuste dos valores ajustados nos Contratos de Financiamento vinculados aos CRI objeto do presente Termo, passarão estes CRI a ser reajustados pela mesma periodicidade e/ou pelos mesmos índices que vierem a ser adotados para a atualização dos Créditos Imobiliários, a partir da mesma data em que ocorrer a referida substituição. Tal alteração deverá ser feita através de Aditamento ao presente Termo e deverá ser objeto de Fato Relevante publicado pela Securitizadora no prazo máximo de 2 (dois) dias desta alteração

3.10. Da Distribuição e Subscrição dos CRI Sênior: Os CRI Sênior serão subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, no mesmo dia da subscrição, pelo Preço de Integralização, que será o valor correspondente ao Valor Nominal Unitário atualizado acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data da sua efetiva integralização. A integralização dos CRI Sênior será realizada em moeda corrente nacional, via CETIP e/ou BM&FBOVESPA, segundo procedimentos de liquidação estabelecidos pelo próprio ambiente.




3.10.1. A distribuição primária dos CRI Sênior será pública sob regime de garantia firme, com intermediação do Coordenador Líder e, conforme o caso, dos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição.



The image shows a handwritten signature in black ink on the right side of the page. Below the signature is a circular stamp. The stamp contains the text 'Agência Carteira de Valores Mobiliários' at the top, 'CVM' in the center, and 'REGISTRO Nº 325' at the bottom. The stamp is partially obscured by the signature.

- 3.11. Da Distribuição e Subscrição dos CRI Júnior: Os CRI Júnior serão integralmente subscritos pelo Coordenador Líder, nos termos do inciso II do Art. 5º da Instrução CVM 476.
- 3.12. Da negociação secundária dos CRI Sênior: Os CRI Sênior serão registrados, para negociação no mercado secundário, (i) no CETIP 21, administrado e operacionalizado pela CETIP, e (ii) no BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.
- 3.13. A formalização do Termo se efetivará após o registro deste Instrumento junto à Instituição Custodiante, conforme previsto no artigo 23, parágrafo único da Lei 10.931/04.
- 3.14. Das despesas de responsabilidade dos detentores dos CRI: Caberá aos Investidores o pagamento das seguintes despesas: (i) as que forem relativas à custódia e à liquidação dos CRI subscritos, que deverão ser pagas diretamente pelos Investidores à instituição financeira contratada para prestação destes serviços; (ii) pagamento dos tributos que eventualmente incidam ou venham a incidir sobre a distribuição de seus rendimentos, e eventual ganho de capital, conforme a regulamentação em vigor e descrito no Anexo III ao presente Termo.
- 3.15. As publicações relacionadas aos atos ou fatos de interesse dos Investidores relacionados aos CRI serão efetuadas no jornal “O Dia” em circulação no Estado de São Paulo e no *website* da Securitizadora ([www.bfre.com.br](http://www.bfre.com.br)), podendo a Securitizadora, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos detentores dos CRI, alterar referido veículo, através de aditamento ao presente Termo.
- 3.15.1. As demais informações periódicas da Emissão e/ou da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM.
- 3.15.2. O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento serão publicados no jornal “O Dia” em circulação no Estado de São Paulo e no jornal “Valor Econômico”.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

4.1. Os CRI Sênior objeto desta Emissão estão em análise pela Agência de *Rating* (Fitch Ratings), que emitiu a nota preliminar AAA (bra) para os CRI Sênior.

4.2. O relatório completo, tão logo pronto, será disponibilizado ao Agente Fiduciário na mesma data de sua divulgação e estará disponível no site da Securitizadora ([www.bfre.com.br](http://www.bfre.com.br)) e no site da Agência de *Rating*.

4.3. O relatório de classificação de risco será atualizado trimestralmente no curso desta emissão, devendo, após cada atualização, ser enviado ao Agente Fiduciário nos mesmos termos do item 4.2. acima, imediatamente após sua divulgação.

4.4. A Agência de *Rating* poderá ser substituída pela Emissora, a qualquer momento, desde que a agência de *rating* substituta esteja classificada entre uma das 3 (três) maiores agências de *rating* internacionais que opere no Brasil.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA INSTITUIÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO**

5.1. Na forma do Artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a Securitizadora institui Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias, vinculados ao presente Termo, constituindo os referidos Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias lastro para a emissão dos CRI pela Securitizadora.

5.1.1. O Regime Fiduciário instituído neste Termo será efetivado mediante o registro deste Termo na Instituição Custodiante, nos termos previstos no parágrafo único do artigo 23 da Lei 10.931/04.

5.2. Os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias sob Regime Fiduciário vinculados ao presente Termo são destacados do patrimônio da Securitizadora e passam a constituir Patrimônio Separado do patrimônio geral da Securitizadora, destinando-se especificamente à liquidação dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário instituído, assim permanecendo até que se complete o resgate de todos os CRI e a liquidação da totalidade dessas obrigações, conforme previsto no Art.11 da Lei 9.514/97.

5.3. Os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias sob Regime Fiduciário somente responderão pelas obrigações inerentes ao Patrimônio Separado, bem como pelo



pagamento dos custos de administração e obrigações tributárias, conforme previsto neste Termo.

5.4. Nenhum outro custo de administração, senão aqueles listados neste Termo, será de responsabilidade do Patrimônio Separado sem a prévia e expressa autorização dos Investidores, na forma prevista neste Termo.

5.5. Na forma do Artigo 11 da Lei nº 9.514/97, os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora, exceto pelos Investidores, não se prestando à constituição de garantias ou de excussão por outros credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO E DAS OBRIGAÇÕES DA SECURITIZADORA**

6.1. Incumbe à Securitizadora gerir os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo por si, por seus prepostos ou por qualquer outro prestador de serviços contratado pela Securitizadora para esse fim, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização, juros e demais encargos e acessórios.

6.1.1. A alteração, pela Securitizadora, de qualquer terceiro para a execução dos serviços de administração do Patrimônio Separado dependerá de prévia anuência do Agente Fiduciário e de reavaliação pela Agência de *Rating*. A Securitizadora deverá comunicar previamente à Agência de *Rating* todas as características necessárias para que essa agência possa aferir se tal empresa a ser contratada encontra-se em condições de prestar os referidos serviços de forma satisfatória. Posteriormente a concordância do Agente Fiduciário e da confirmação da nova classificação de risco por parte da Agência de *Rating*, o referido contrato será disponibilizado ao Agente Fiduciário pela Securitizadora no prazo de 05 (cinco) dias após a sua assinatura.

6.1.1.1 Na hipótese de o resultado da reavaliação da Agência de *Rating* do novo terceiro contratado para execução dos serviços de administração do Patrimônio Separado caracterizar em um grau de risco maior, comparado ao anteriormente contratado, a Securitizadora deverá obter aprovação da assembleia geral dos investidores.



6.1.1.2. A Securitizadora deverá manter à disposição dos Investidores, para consulta, na sua sede social indicada no preâmbulo do presente Termo e na sede do Agente Fiduciário, um exemplar do contrato firmado com o Servicer e de qualquer outro documento relativo à referida contratação.

6.1.2. A contratação de qualquer terceiro para a administração do Patrimônio Separado não exime a Securitizadora do encargo da administração, que continuará sendo de sua responsabilidade.



6.2. Obriga-se a Securitizadora a administrar o Patrimônio Separado, manter registros contábeis independentes em relação ao Patrimônio Separado e elaborar e publicar anualmente as respectivas demonstrações financeiras.

6.3. A totalidade do patrimônio da Securitizadora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado.

6.4. A Securitizadora poderá promover a Amortização Antecipada, total ou parcial, dos CRI vinculados a este Termo nas seguintes hipóteses: (i) caso de pré-pagamento, total ou parcial, dos Créditos Imobiliários, por parte dos Devedores; (ii) caso haja sinistro coberto pelos Seguros e haja efetivo recebimento da indenização pela Securitizadora; (iii) nos casos em que ocorrer a venda de Imóveis retomados em razão da execução extra-judicial ou judicial, conforme o caso, da Alienação Fiduciária. A Amortização Antecipada parcial ensejará a divulgação pela Securitizadora ao Agente Fiduciário do novo cronograma de amortização e juros em substituição ao Anexo II deste Termo.

6.4.1 A Amortização Antecipada será realizada observando o regime de pagamento conforme disposto na cláusula 3.6. acima (Pagamento *Pro Rata* ou Pagamento Sequencial), com distribuição proporcional ao percentual de subordinação das Séries Sênior e Júnior aferido à época do evento de Amortização Antecipada.

6.5. A Inadimplência se caracteriza na ocorrência de uma das seguintes hipóteses: (i) se a média móvel trimestral da Inadimplência da Carteira com mais de 90 (noventa) dias for superior a 5% (cinco por cento) do Saldo Devedor da Carteira; (ii) se a Inadimplência da Carteira acumulada, superior a 90 (noventa) dias for superior a 5% (cinco por cento) do

Saldo Devedor da Carteira; (iii) se a taxa de Inadimplência acumulada nos 6 (seis) primeiros meses for superior a 5% (cinco por cento) do Saldo Devedor da Carteira; (iv) se a taxa de Inadimplência acumulada do 7º (sétimo) ao 24º (vigésimo quarto) mês for superior a 8% (oito por cento) do Saldo Devedor da Carteira; (v) se a taxa de Inadimplência acumulada a partir do 25º (vigésimo quinto) mês for superior a 11% (onze por cento) do Saldo Devedor da Carteira.

6.6. O valor de Inadimplência da Carteira compreende as parcelas vencidas e não pagas nas datas inicialmente acordadas nos Contratos de Financiamento, somadas aos valores decorrentes de eventuais Perdas ou Ganhos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MODIFICAÇÕES**

7.1. A Securitizadora promoverá alterações nos Contratos e, conseqüentemente, nas CCI que lastreiam os CRI, em virtude de (i) renegociações em função de inadimplemento ou não, que gerem alteração no saldo devedor do Contrato de Financiamento e/ou alteração de prazo ou do sistema de amortização; ou (ii) transigências de dispensas de cobrança de juros de mora (em conjunto as “Modificações”), devendo informar tais Modificações ao Agente Fiduciário.

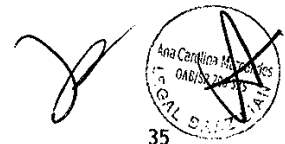
7.1.1. Com exceção das hipóteses previstas nos itens (i) e (ii) acima, serão aceitas Modificações até o limite de 30% (trinta por cento) do valor remanescente dos CRI ou do valor remanescente do valor dos Créditos Imobiliários, o que for menor. As Modificações estarão sujeitas às mesmas condições previstas neste Termo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

8.1. A Securitizadora nomeia o Agente Fiduciário definido no preâmbulo deste Termo, com poderes gerais de representação da comunhão dos Investidores.

8.2. O Agente Fiduciário ora nomeado declara expressamente:

- a) aceitar integralmente o presente Termo, com todas as suas cláusulas e condições;
- b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e neste Termo;



A handwritten signature and a circular stamp. The stamp contains the text: "Ana Carolina M. Mendes", "OAB/SP 208.385", and "GAL. B...".



- c) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída, conforme o Parágrafo Terceiro do Artigo 66 da Lei nº 6.404/76;
- d) que é representado neste ato na forma de seu Estatuto Social;
- e) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas nos Artigos 9º, inciso II, e 10, da Instrução CVM 28;
- f) que analisou, diligentemente, os documentos relacionados com a Emissão, para verificação de sua legalidade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas pela Securitizadora;e,
- g) que verificou a veracidade, consistência, correção e suficiência das garantias previstas neste Termo.

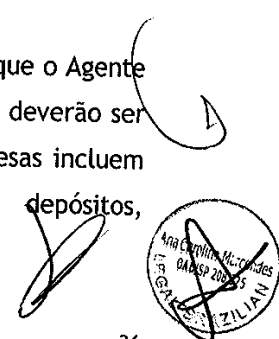
8.3. O Agente Fiduciário deverá exercer suas funções de acordo com este Termo e com o Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário.

8.4. O Agente Fiduciário receberá, a título de remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização, a remuneração estabelecida no contrato acima mencionado, e descrita abaixo:

- a) parcela de implantação de serviços equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), paga integralmente antes do início de implantação do serviço previsto neste Termo de Securitização;
- b) parcelas semestrais de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais), paga a primeira 2 (dois) dias após a assinatura deste Termo de Securitização. A data base do valor acima é o mês de janeiro de 2011. As remunerações previstas neste item serão devidas mesmo após o vencimento dos CRI, caso o Agente Fiduciário ainda esteja exercendo suas atividades;

8.4.1 As parcelas referidas acima serão atualizadas pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou na sua falta, pelo mesmo índice que vier a substituí-lo, a partir da data base acima até as datas de pagamento de cada parcela, calculadas *pro rata die* se necessário.

8.4.2. No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses do Investidor deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos titulares de CRI. Tais despesas incluem os gastos com honorários advocatícios, inclusive de terceiros, depósitos,

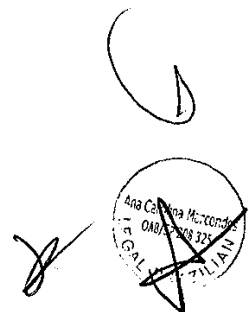


indenizações, custas e taxas judiciárias de ações propostas pelo Agente Fiduciário, desde que relacionadas à solução da inadimplência, enquanto representante do Investidor. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelo Investidor, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas.

8.4.3. A remuneração não inclui as despesas extraordinárias incorridas durante ou após a prestação dos serviços e que sejam consideradas necessárias ao exercício da função do Agente Fiduciário, tais como, por exemplo, publicações em geral (exemplos: edital de convocação de assembleia geral dos Investidores, ata da assembleia geral dos Investidores, anúncio comunicando que o relatório anual do Agente Fiduciário encontra-se à disposição etc.), notificações, extração de certidões, despesas com viagens e estadias, transportes e alimentação de seus agentes, contratação de especialistas tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal ao Agente Fiduciário, bem como custas e despesas cartorárias relacionadas aos termos de quitação e acompanhamento das garantias, as quais serão cobertas pelo Patrimônio Separado.

8.4.4. Caso a Emissora atrase o pagamento das remunerações previstas no item 8.4, acima, estará sujeita à multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito ao reajuste pelo mesmo índice de atualização das parcelas, definido no item 8.4.1 acima, o qual incidirá desde a data de mora até a data de efetivo pagamento, calculado *pro rata die*, se necessário.




8.4.5. Os valores referidos acima serão acrescidos dos impostos que incidem sobre a prestação desses serviços, tais como impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISS), CSSL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), excetuando-se o imposto de renda, de responsabilidade do Agente Fiduciário.



A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text: "Ana Carolina M. Torres", "OAB/RJ 100832", "C. GALVÃO", and "TILIAN".

8.5. Incumbe ao Agente Fiduciário ora nomeado, além dos deveres previstos em lei ou em ato normativo da CVM, e observado o disposto nos itens 4.2. e 4.3 do Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário:

- a) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Investidores, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado;
- b) adotar, quando cabível, medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Investidores, bem como à realização dos créditos afetados ao Patrimônio Separado, caso a Securitizadora não o faça;
- c) exercer, na hipótese de insolvência da Securitizadora, a administração do Patrimônio Separado, conforme estabelecido neste Termo;
- d) promover, na forma prevista neste Termo, a liquidação do Patrimônio Separado;
- e) convocar assembleia geral dos Investidores para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado no caso de insuficiência de tal patrimônio;
- f) no caso de renúncia de suas funções, em virtude da superveniência de conflitos de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão, permanecer no exercício dessas funções pelo prazo de até 30 (trinta) dias após a data de solicitação da renúncia, devendo, ainda, fornecer à Securitizadora ou a quem esta indicar, em até 30 (trinta) dias da data de sua renúncia, toda a escrituração, correspondência, registros magnéticos de informação e documentos em geral relacionados ao exercício de suas funções;
- g) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência, registros magnéticos de informação e documentos em geral relacionados ao exercício de suas funções, recebidos da Securitizadora;
- h) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas no presente Termo, nos CRI e demais documentos entregues pela Securitizadora, bem como a regularidade dos registros e averbações dos Créditos Imobiliários e deste Termo, respectivamente, nas instituições competentes, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões ou falhas de que tenha conhecimento;
- i) exercer, especialmente quanto ao controle da efetividade e realização de garantias constituídas em favor dos Investidores, a seguinte atribuição:
  - i.1) acompanhar mensalmente, através de gestões junto à Securitizadora e do relatório que lhe for disponibilizado pelo Servicer, diretamente ou através

de prepostos que vier a indicar, o andamento do processo de transferência dos Créditos Imobiliários individualizados no **Anexo I** ao presente, sua realização conforme prevista neste Termo, especialmente quanto ao nível de inadimplência dos Devedores, bem como o andamento detalhado de seu fluxo;

- j) solicitar, quando considerar necessária, de forma fundamentada, auditoria extraordinária na Securitizadora, que será realizada às expensas da Securitizadora;
- k) elaborar anualmente relatório e colocá-lo sempre que solicitado, à disposição dos Investidores, na sede da Securitizadora e na sua própria sede, dentro de 04 (quatro) meses do encerramento do exercício social, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
  - k.1) Créditos Imobiliários, conforme identificados no presente Termo;
  - k.2) eventuais Modificações dos Créditos Imobiliários;
  - k.3) eventuais pagamentos antecipados dos Créditos Imobiliários, devendo, nesta hipótese, os CRI vencerem antecipadamente na mesma proporção dos Créditos Imobiliários, conforme estabelecido no presente Termo;
  - k.4) cumprimento das obrigações assumidas pela Securitizadora nos termos deste Termo e dos CRI.
- l) declarar sua aptidão para continuar exercendo a sua função de Agente Fiduciário;
- m) cientificar os Investidores e a Agência de *Rating*, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, acerca de eventual inadimplemento de obrigações atinentes à presente Securitização, por parte da Securitizadora;
- n) fornecer à Securitizadora termo de quitação, no prazo de 05 (cinco) dias após satisfeitos os Créditos Imobiliários e extinto o Regime Fiduciário, que servirá para baixa, nos competentes Cartórios de Registros de Imóveis dos Créditos Imobiliários e garantias a elas vinculadas, se for o caso, bem como do desbloqueio das CCI junto à CBLC;
- o) acompanhar o pagamento, pela Securitizadora, dos CRI, das despesas e das comissões relacionadas a referidos títulos, conforme previsto neste Termo, através do envio de relatórios mensais pela Securitizadora; e
- p) acompanhar a indicação de prestadores de serviços de auditoria e administração dos Créditos Imobiliários. A contratação de tais prestadores de serviços pela Securitizadora deverá ser notificada pelo Agente Fiduciário à Agência de *Rating*. A formalização da cessão retro indicada deverá ser previamente informada à Agência de *Rating* pelo Agente Fiduciário. As comunicações de que trata a presente alínea serão realizadas mediante notificação do Agente Fiduciário à Agência de *Rating*, de

acordo com o presente Termo. Os Investidores serão comunicados da substituição do prestador de serviços.

8.6. O Agente Fiduciário responderá perante os Investidores pelos prejuízos que lhes causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária.

8.7. A Securitizadora fornecerá ao Agente Fiduciário, até o dia 25 de cada mês, os relatórios de gestão e posição financeira dos Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo referentes ao mês imediatamente anterior.

8.8. O Agente Fiduciário poderá ser substituído em razão de sua destituição, renúncia, ou nas hipóteses previstas em lei ou em ato regulamentar da CVM, observado o quanto segue:

- a) em nenhuma hipótese a função de Agente Fiduciário poderá ficar vaga por um período superior a 30 (trinta) dias, dentro do qual deverá ser realizada convocação de assembleia geral dos Investidores para a escolha do novo Agente Fiduciário;
- b) a assembleia geral dos Investidores, referida na alínea anterior, poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, pela Securitizadora, por Investidores que representem no mínimo 10% (dez por cento) dos CRI emitidos e subscritos, ou pela CVM;
- c) aos Investidores somente é facultado proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu eventual substituto, após o encerramento do prazo de distribuição pública dos CRI, em assembleia geral de Investidores, especialmente convocada para esse fim;
- d) a substituição do Agente Fiduciário fica sujeita à prévia comunicação à CVM, conforme disposto no Art. 4º da Instrução CVM 28;
- e) a substituição permanente do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento ao presente Termo, cabendo à Securitizadora providenciar as correspondentes averbações e registros;
- f) o Agente Fiduciário inicia o exercício de suas funções a partir da data do registro do presente Termo na CVM, devendo permanecer no exercício de tais funções até a sua efetiva substituição ou liquidação total dos CRI;



- g) o Agente Fiduciário nomeado em substituição ao atual não deverá receber remuneração superior à constante no Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário, fixada para o Agente Fiduciário substituído; e,
- h) o Agente Fiduciário substituído deverá comunicar imediatamente a substituição aos Investidores, mediante publicação em jornal com circulação na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como por carta com aviso de recebimento a cada detentor de CRI, às expensas da Securitizadora.

8.9. A publicação descrita na alínea “h” acima será efetuada no jornal “O Dia - SP”, podendo a Securitizadora, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos Investidores, alterar referido veículo.


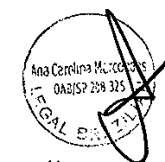
8.10. O Agente Fiduciário deverá renunciar às suas funções, sob pena de ser destituído pela Securitizadora ou pela assembleia geral de Investidores, na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão de suas funções.

8.11. O Agente Fiduciário eleito em substituição, nos termos desta cláusula, assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo.

8.12. O Agente Fiduciário poderá ser destituído pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Investidores, por deliberação em assembleia geral, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos no Art. 13 da Lei nº 9.514/97, no respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário, neste Termo e na Instrução CVM 28.

#### **CLÁUSULA NONA - DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE**

9.1. Compete à Instituição Custodiante, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços de Agente Registrador e Custodiante de Cédulas de Crédito Imobiliário firmado com a Securitizadora: (i) verificar a regularidade da emissão das CCI, analisando a respectiva Escritura de Emissão firmada; (ii) manter sob sua custódia a Escritura de Emissão firmada; (iii) manter o Termo sob sua custódia durante todo o período do contrato; e, (iv) realizar o registro e a transferência das CCI junto à CBLC.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

10.1. As assembleias gerais listadas no item 10.1.1. abaixo que tiverem por objeto deliberar sobre matérias de interesse comum dos titulares dos CRI, ou que afetem, direta ou indiretamente, os direitos dos titulares dos CRI Sênior, somente serão convocadas e as matérias discutidas nessas assembleias somente serão deliberadas pelos titulares dos CRI Sênior, de acordo com os quóruns e demais disposições previstos nesta cláusula décima, sendo que as deliberações tomadas pelos titulares dos CRI Sênior nas referidas assembleias obrigarão a todos os titulares dos CRI, em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins e efeitos de direito.

10.1.1. Para os fins da cláusula 10.1., acima, são exemplos de matérias de interesse comum dos titulares dos CRI: (i) remuneração dos CRI Sênior e amortização dos CRI Sênior e dos CRI Júnior; (ii) Despesas da Emissão, não previstas neste Termo; (iii) direito de voto dos titulares dos CRI Sênior e alterações de quóruns da assembleia geral dos titulares dos CRI Sênior; (iv) novas normas de administração do Patrimônio Separado ou opção pela liquidação deste; (v) substituição do Agente Fiduciário, salvo nas hipóteses expressamente previstas no presente instrumento; (vi) escolha da entidade que substituirá a Emissora, nas hipóteses expressamente previstas no presente instrumento; (vii) diminuição da Subordinação prevista neste Termo, em prejuízo dos titulares dos CRI Sênior; e (viii) demais obrigações e deveres dos titulares dos CRI Júnior que afetem os titulares dos CRI Sênior.

10.1.2. É vedado às assembleias gerais referidas no item 10.1, acima, no entanto, deliberar pelo aumento da Subordinação, modificação no prazo de carência de pagamentos de juros ou amortizações ou pela redução da remuneração dos CRI Júnior, previstas neste Termo, em prejuízo dos titulares dos CRI Júnior. Nesta hipótese, as assembleias gerais que tiverem por objeto deliberar sobre tal matéria somente serão convocadas e essa matéria somente será deliberada pelos titulares dos CRI Júnior, conforme os quóruns e demais disposições previstos nesta cláusula décima.

10.1.3. Resgatados todos os CRI Sênior, as assembleias gerais dos titulares dos CRI passarão a ser convocadas e as matérias nelas discutidas passarão a ser deliberadas somente pelos titulares dos CRI Júnior, de acordo com os mesmos quóruns e demais disposições previstos neste Termo.



10.2. Respeitado o disposto no item 10.1 e seus subitens, acima, os titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, se reunir em assembleia geral, a qual poderá ser convocada: (i) pelo Agente Fiduciário; (ii) pela Securitizadora; (iii) por Investidores que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRI em circulação da respectiva série ou (iv) pela CVM.

10.3. A convocação da assembleia geral dos Investidores far-se-á mediante edital publicado por 03 (três) vezes, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias, em um jornal de grande circulação, utilizado pela Securitizadora para divulgação de suas informações societárias, sendo que instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Investidores que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação da respectiva série ou, em segunda convocação, com qualquer número, sendo válidas as deliberações tomadas pela maioria simples dos titulares dos CRI em circulação, ressalvados os demais quóruns específicos estabelecidos neste Termo.

10.3.1.A publicação descrita no item 10.3 acima será efetuada no jornal “O Dia - SP”, podendo a Securitizadora, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos Investidores, alterar o referido veículo.

10.4. A presidência da assembleia geral caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente, (i) ao Diretor Presidente ou Diretor de Relações com Investidores da Securitizadora; ou, (ii) ao Investidor eleito pelos Investidores presentes.

10.5. Sem prejuízo do disposto no item abaixo, a Securitizadora e/ou os Investidores poderão convocar representantes da Securitizadora, de empresa de auditoria, da Agência de *Rating* ou de quaisquer terceiros para participar das assembleias gerais, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

10.6. O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as assembleias gerais e prestar aos Investidores as informações que lhe forem solicitadas.

10.7. Observado o disposto nos itens 10.8, 10.8.1 e 10.10.1, abaixo, cada CRI Sênior corresponderá a um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76.



43



10.8. Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da assembleia geral dos Investidores, serão excluídos os CRI que a Securitizadora eventualmente possua em tesouraria, que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, de fundos de investimento administrados por empresas ligadas à Emissora ou os que sejam de titularidade de entidades ligadas à Securitizadora, sendo entendidas como empresas ligadas à Emissora aquelas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses.

10.8.1. Também deverão ser excluídos do cálculo do quorum de deliberação da assembleia geral: (i) os votos em branco; e (ii) os votos dados por titulares de CRI em conflito de interesses, com exceção dos votos dados por conta da hipótese prevista no item 3.8. “a”, acima, que depende exclusivamente da aprovação da totalidade dos investidores dos CRI Júnior.

10.8.2. Fica desde logo certo e ajustado que, em caso de dúvida quanto à existência de conflito de interesses em determinada matéria submetida à votação da assembleia, caberá ao Agente Fiduciário decidir.

10.9. As deliberações tomadas pelos Investidores, observados os quóruns estabelecidos neste Termo, serão existentes, válidas e eficazes perante a Securitizadora, bem como, obrigarão a todos os Investidores em circulação da série respectiva, independentemente: (i) de terem comparecido à assembleia geral, ou; (ii) do voto contrário proferido na respectiva assembleia geral dos Investidores.

10.10. Para os fins deste Termo, e observado o disposto no item 10.8 acima, as deliberações em assembleia geral serão tomadas por titulares de CRI representando a maioria simples de cada uma das séries dos CRI em circulação.

10.10.1. Ressalta-se que a Assembleia de titulares de CRI Sênior e a Assembleia de titulares de CRI Júnior poderão ser realizadas concomitantemente, hipótese em que os votos serão computados de maneira equitativa, respeitada a proporcionalidade do valor investido por cada investidor de cada Série dos CRI, ou seja, observado o valor unitário de cada CRI de cada Série.



A handwritten signature is located to the left of a circular stamp. The stamp contains the text 'Ana Carolina M. [unreadable]' and 'OAB/SP 208 [unreadable]'. The stamp is partially obscured by a large, stylized handwritten mark.

10.11. Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo, será considerada regularmente instalada a assembleia geral dos Investidores a que comparecem os titulares de todos CRI em circulação, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo.

10.12. Aplicar-se-á à assembleia geral dos titulares de CRI, no que couber, o disposto na Lei 6.404/76, sobre a assembleia geral de Investidores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO**

11.1. Na hipótese de insolvência da Securitizadora ou de decisão de Assembleia Geral de titulares de CRI, o Agente Fiduciário assumirá imediatamente a administração do Patrimônio Separado e nos 30 (trinta) dias subsequentes à Assembleia Geral / declaração expressa da insolvência, convocará Assembleia Geral dos Investidores a fim de deliberar pela liquidação do Patrimônio Separado ou pela continuidade de sua gestão por outra companhia securitizadora ou pelo Agente Fiduciário, cuja remuneração será oportunamente fixada, observados os itens 5.2. e 5.3. do Contrato de Prestação de Serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DECLARAÇÕES DA SECURITIZADORA, DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

12.1. A Securitizadora declara, nos termos dos relatórios de diligência elaborados por escritório de advocacia e empresa especializada, sob as penas da lei, que:

##### **12.1.1. Quanto aos Créditos Imobiliários:**

- a) é responsável pela existência dos Créditos Imobiliários, nos exatos valores e nas condições descritas na Escritura de Emissão;
- b) os Créditos Imobiliários representados pelas CCI encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização; e
- c) não tem conhecimento da existência de procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais, reais ou arbitrais de qualquer natureza, contra qualquer dos Devedores ou a Emissora, em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar


os Créditos Imobiliários ou, ainda que indiretamente, o presente Termo de Securitização.

12.1.2.Quanto à Propriedade:

a) é legítima e única titular dos Créditos Imobiliários.

12.1.3.Quanto a esta operação de Securitização:

a) esta operação, incluindo a aquisição de Créditos Imobiliários, a emissão das CCI e dos CRI, é legítima em todos seus aspectos; e,

b) todos os documentos inerentes a esta operação estão de acordo com a legislação aplicável.

12.2 As declarações previstas no item 15 do Anexo III da Instrução CVM 414, integram o presente Termo na forma do Anexo IV.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS FATORES DE RISCO**

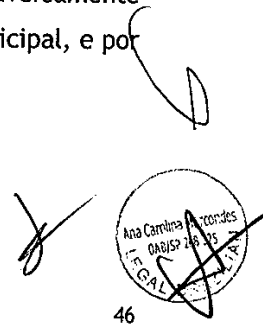
**13.1 RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS**

*Política Econômica do Governo Federal*

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevê-las. Os negócios, os resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

- variação nas taxas de câmbio;



A handwritten signature is located above a circular stamp. The stamp contains the text 'Ana Carolina', 'DIRETOR', 'LEGAL', and '2008/05'. There is a large handwritten mark over the stamp, possibly a checkmark or a stylized signature.

- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais;
- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

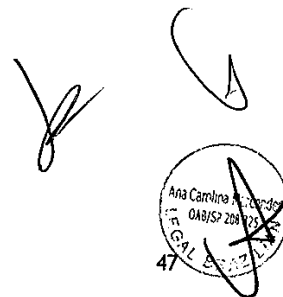
A Emissora não pode prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal e se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro do Patrimônio Separado e por consequência dos CRI.

#### *Efeitos da Política Anti-Inflacionária*

Historicamente, o Brasil enfrentou índices de inflação consideráveis. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíam para a incerteza econômica e aumentavam a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. Mais recentemente, os índices de inflação foram de 4,46% em 2007, 5,90% em 2008, 4,32% em 2009 e 5,90% em 2010, de acordo com o IPCA. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre os ativos que lastreiam esta emissão.

Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que os contratos de financiamento não sejam capaz de acompanhar estes efeitos da inflação. Como o repagamento dos investidores esta baseado na realização destes ativos, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores;

#### *Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do Real*



Handwritten signature and circular stamp of Ana Carolina Alencar, with the text "Ana Carolina Alencar" and "048/SP/208/2010" visible in the stamp.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar em outras moedas. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais.

As depreciações do Real frente ao Dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez dos devedores e a qualidade da carteira de financiamentos.

#### *Mudanças na economia global e outros mercados emergentes*

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados dos países da América Latina e de outros emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do portfólio de direitos creditórios que lastreiam o CRI.

#### *Efeitos da Elevação Súbita da Taxa de juros*

A elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e por títulos que tenham seu rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos CRI pode ser afetada desfavoravelmente.

#### *Efeitos da Retração no Nível da Atividade Econômica*



Handwritten signature and circular stamp of Ana Carolina M. Mendes, OAB/SP 208 325, with the number 48 below it.

Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada seja por crises internas ou crises externas, pode acarretar elevação no patamar de inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas inclusive aos devedores dos contratos de financiamento.

*Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora.*

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que afetam os participantes do setor de securitização, a Emissora e seus clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Emissora, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de serviços e seus resultados. Não há garantias de que a Emissora será capaz de manter seus preços, o fluxo de caixa ou a sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações.

### 13.2 FATORES RELATIVOS À EMISSÃO

*Risco da deterioração da qualidade de crédito do Patrimônio Separado poderá afetar a capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI*

Os CRI são lastreados pelas CCI, que representam os Créditos Imobiliários, os quais foram vinculados aos CRI por meio do Termo de Securitização, no qual foi instituído o Regime Fiduciário e constituído o Patrimônio Separado. Os Créditos Imobiliários representam créditos detidos pela Emissora contra os Devedores, correspondentes ao pagamento das prestações mensais (principal e juros) calculados sobre o saldo devedor do Contrato de Financiamento, atualizados mensalmente pela remuneração básica dos depósitos de poupança. O Patrimônio Separado constituído em favor dos titulares dos CRI não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora.

Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos titulares dos CRI dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do pagamento pelos Devedores dos Contratos de Financiamento, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos Devedores, como aqueles descritos nesta Seção poderão afetar negativamente a capacidade do Patrimônio


Separado de honrar suas obrigações no que tange o pagamento dos CRI pela Emissora, ainda que os Contratos de Financiamento estejam garantidos pela Alienação Fiduciária dos Imóveis.

Assim, no caso de inadimplemento dos Créditos Imobiliários pelos Devedores o valor a ser recebido pelo investidor poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem mesmo a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos investidores.

Para maiores informações acerca do risco de execução da Alienação Fiduciária, vide o “Fator de Risco” denominado “Risco de não transferência das Alienações Fiduciárias” abaixo.

#### *Riscos Relativos ao Pagamento Condicionado e Descontinuidade*

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Investidores decorrem direta ou indiretamente dos pagamentos dos Créditos Imobiliários e/ou da liquidação das Garantias previstas no Termo de Securitização. Os recebimentos de tais pagamentos ou liquidação podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários e suas Garantias, caso o valor recebido não seja suficiente para saldar os CRI, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores.

Adicionalmente, a efetivação de pré-pagamentos poderá resultar em dificuldades de reinvestimentos por parte do Investidor à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI.

#### *Risco de Pré-pagamento do CRI*

A ocorrência de eventos de pagamento voluntário antecipado pelos Devedores e/ou de vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários, nos termos dos Contratos de



50

Financiamento e do Termo de Securitização, acarretará o pré-pagamento dos Créditos Imobiliários e, por consequência, o pré-pagamento parcial ou total dos CRI.

Em caso de antecipação do pagamento dos Créditos Imobiliários, os recursos decorrentes dessa antecipação serão imputados pela Emissora na amortização extraordinária dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o investidor receberá antecipadamente, total ou parcialmente, a amortização de seu investimento podendo frustrar sua expectativa de prazo e montante final de rendimentos auferidos. Neste caso, o investidor deixa de receber a rentabilidade que estes créditos hipoteticamente poderiam lhe proporcionar caso não tivessem sido pré-pagos.

Adicionalmente, a efetivação de pré-pagamentos poderá resultar em dificuldades de reinvestimentos por parte do Investidor à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI.

#### *Risco do Quórum de deliberação em assembleia geral de titulares dos CRI*

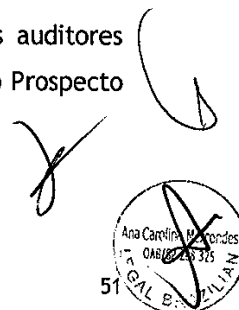
As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares dos CRI são aprovadas por maioria simples, ressalvados os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização. Não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do titular do CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em assembleia geral.

#### *Eventual Rebaixamento na Classificação de Risco da Oferta*

A classificação de risco atribuída à Oferta baseou-se na atual condição da Emissora e nas informações presentes no Prospecto e neste Termo de Securitização. Não existe garantia de que a classificação de risco permanecerá inalterada durante a vigência dos CRI. Caso a classificação de risco seja rebaixada, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras captações de recursos, assim como os titulares dos CRI poderão sofrer perdas caso realizem negócios no mercado secundário.

#### *Não será emitida Carta de Conforto no âmbito desta Oferta*

O Código ANBIMA prevê a necessidade de manifestação escrita por parte dos auditores independentes acerca da consistência das informações financeiras constantes do Prospecto da Oferta com as demonstrações financeiras publicadas pela Emissora.



A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text: "Ana Carolina B. Mendes", "OAB/RS 335", and "51 GAL. B. JULIAN".



No âmbito desta Emissão não será emitida Carta de Conforto conforme acima descrita. Consequentemente, os auditores independentes da Emissora não se manifestaram sobre a consistência das informações financeiras da Emissora constantes do Prospecto da Oferta e, caso a Emissora possua débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, o Investidor incorrerá no “Risco da existência de Credores Privilegiados” descrito abaixo.

#### *Baixa Liquidez no Mercado Secundário*

O mercado secundário de certificados de recebíveis imobiliários no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento. O Investidor que adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI por todo o prazo da Emissão.

#### *Risco de desapropriação dos Imóveis*


Um ou mais Imóveis poderão ser desapropriados, total ou parcialmente, pelo poder público, para fins de utilidade pública. Tal hipótese poderá afetar negativamente os Créditos Imobiliários e, consequentemente, o fluxo do lastro dos CRI.

#### *Os investidores dos CRI não tem qualquer direito sobre os Imóveis vinculados aos Contratos de Financiamentos*

Os CRI não asseguram aos seus titulares qualquer direito sobre os Imóveis vinculados aos Contratos de Financiamento, nem mesmo o direito de retê-los em caso de qualquer inadimplemento das obrigações decorrentes dos CRI por parte da Emissora.

#### *Risco da não realização da carteira de Ativos*

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários através da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Créditos Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento dos mesmos pela

Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI.

*Risco de descontinuidade do recebimento de principal e encargos mensalmente*

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Investidores decorrem direta e/ou indiretamente: (i) dos pagamentos dos Créditos Imobiliários; (ii) da eventual suficiência de recursos no Fundo de Reserva; e (iii) da liquidação das Alienações Fiduciárias, em caso de transferência da Alienação Fiduciária após a Averbação. Os recebimentos oriundos dos itens acima podem ocorrer posteriormente às datas previstas de pagamentos de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI. Após o recebimento dos recursos supra referidos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários e suas garantias, caso estes não sejam suficientes, a Emissora não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores.



*Risco de não transferência das Alienações Fiduciárias*

A Averbação do Contrato de Cessão na matrícula de cada um dos Imóveis, junto ao Serviço de Registro de Imóveis competente, visa transferir as Alienações Fiduciárias da Originadora para a Emissora.

No entanto, tendo em vista os custos incorridos na Averbação do Contrato de Cessão, custos, estes, que são de responsabilidade do Patrimônio Separado, tal averbação não foi realizada no momento da Cessão dos Créditos e será realizada, especialmente, no caso de inadimplência dos Créditos Imobiliários pelos Devedores e consequente necessidade de execução das Alienações Fiduciárias que garantem o pagamento do saldo devedor dos Contratos de Financiamento.

Desta forma, na eventualidade de surgirem dificuldades na transferência das Alienações Fiduciárias pela Originadora à Emissora, a Emissora estará impedida de efetuar a pronta execução das Alienações Fiduciárias.

Desta forma, qualquer atraso na execução das Alienações Fiduciária ou impossibilidade de execução pela Emissora e/ou pela Originadora, por conta e ordem da Emissora, poderá afetar a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI.

### *Risco TR - Taxa Referencial*

O Conselho Monetário Nacional, o Banco Central ou o Congresso Nacional podem alterar a fórmula de cálculo ou o critério de apuração da TR durante o prazo da Emissão, ou mesmo extingui-la. Tendo em vista que a TR tem reflexos sobre os Contratos de Financiamento, bem como sobre os CRI, eventuais alterações na sua metodologia de cálculo, sua extinção ou substituição, poderão afetar adversamente os rendimentos dos Contratos de Financiamento e, por consequência, dos CRI.

### *Riscos relacionados com o critério de apuração do LTV*

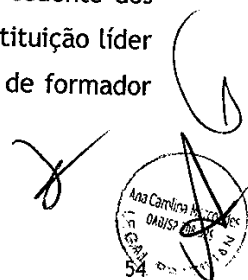
Os Imóveis não foram objeto de avaliação imobiliária específica para fins da Emissão. Para fins do Prospecto da Oferta, o valor dos Imóveis baseou-se no valor da respectiva avaliação no momento da assinatura do Contrato de Financiamento.

Vale mencionar que as informações vinculadas ao LTV no Prospecto da Oferta podem não representar a realidade existente entre o valor do Imóvel e o valor dos Créditos Imobiliários, sendo que em algumas circunstâncias adversas vinculadas a questões mercadológicas ou regionais, dentre outras, os Imóveis, podem ter se depreciado desde a originação dos Créditos Imobiliários.

Assim, na hipótese de o Imóvel ter desvalorizado e o Devedor vir a inadimplir suas obrigações de pagamento das parcelas dos Contratos de Financiamento, os recursos levantados com a execução da Alienação Fiduciária poderão não ser suficientes para arcar com o pagamento do saldo devedor do referido Contrato de Financiamento.

### *Risco de conflito de interesses da Caixa.*

A Caixa que figura na operação como originadora dos Créditos Imobiliários, cedente dos Créditos Imobiliários, Servicer e banco cobrador dos Créditos Imobiliários, instituição líder da distribuição dos CRI e instituição responsável pela prestação dos serviços de formador de mercado.



A handwritten signature is present above a circular stamp. The stamp contains the name 'Ana Carolina Rodrigues', the acronym 'OMISF', and the number '54'. The stamp is partially obscured by the signature.

Neste sentido, o fato de a Caixa figurar nas posições acima mencionadas pode eventualmente acarretar em conflito de interesses no desenvolvimento das atividades de cessão de créditos, cobrança e administração dos Créditos Imobiliários e distribuição dos CRI.

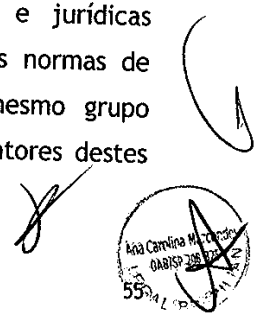
#### *Riscos relacionados ao Servicer*

Tendo em vista que o Servicer é responsável pela administração dos Créditos Imobiliários e pela cobrança das parcelas dos Contratos de Financiamento, tendo, ainda, relacionamento comercial com os Devedores, (i) caso o Servicer, por alguma razão, deixe de prestar os serviços de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários para a Emissora, o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários poderá ser prejudicado; e (ii) deve-se considerar que os serviços contratados pela Emissora também são prestados pelo Servicer a outras empresas e para a própria CAIXA, na qualidade de credora de outros financiamentos, sendo que não há como assegurar a prioridade por parte do Servicer em relação aos procedimentos de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários.

#### *Risco da existência de Credores Privilegiados*

A Medida Provisória n.º 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos com relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Ademais, em seu parágrafo único, ela prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Por força da norma acima citada, os Créditos Imobiliários e os recursos dele decorrentes, inclusive as Garantias, não obstante serem objeto do Patrimônio Separado, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os detentores destes



A circular stamp with a star in the center. The text around the star reads: "Ana Carolina M. Cardoso", "OAB/SP 208.072", and "55".

créditos com os detentores dos CRI, de forma privilegiada, sobre o produto de realização dos Créditos Imobiliários, em caso de falência. Nesta hipótese, é possível que Créditos Imobiliários não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI após o pagamento daqueles credores.

#### *Risco de conflito de competência*

As discussões que envolvem a CAIXA têm como foro elegível para resolução de litígio ou controvérsia a Justiça Federal, conforme previsto no Contrato de Servicing e Cobrança, no Contrato de Distribuição e no Contrato de Cessão. No entanto, o Termo de Securitização e a Escritura de Emissão de CCI estabelecem que todo litígio ou controvérsia originário ou decorrente dos respectivos contratos será decidido por arbitragem. Visto isso, com a instituição do foro da Justiça Federal para alguns documentos e a instituição da arbitragem para outros, pode ocasionar um conflito de competências e dificuldades para decidir qual o foro será o elegível para a solução de controvérsias, o que acarretará, por consequência, aumento do prazo para solução da demanda. Deste modo, se decido que o foro competente é a Justiça Federal, uma das principais características da arbitragem que é a celeridade para resolução de conflitos estará comprometida.


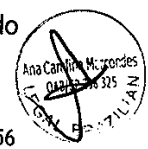
#### *Risco de Questionamentos Judiciais dos contratos de financiamento*

Não obstante a legalidade e regularidade dos instrumentos contratuais que deram origem aos Créditos Imobiliários, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais futuras entendam pela ilegalidade de parte dos contratos dos quais derivam os Créditos Imobiliários cedidos, inclusive, mas não se limitando a legalidade da utilização Fator de Atualização dos Contratos - "TR", da aplicação de multas e penalidades por atrasos ou mesmo da execução das garantias.

#### *Riscos decorrentes dos critérios adotados pela Caixa na qualidade de Originadora e Cedente*

Os CRI da presente Oferta são lastreados por Créditos Imobiliários derivados de Contratos de Financiamento celebrados com Devedores cuja análise de crédito foi realizada pela Caixa, na qualidade de instituição financiadora.

Vale mencionar que não foi realizada qualquer verificação independente com relação à análise de crédito realizada no momento da concessão do financiamento, não sendo

possível, desta forma, assegurar que os critérios da análise de crédito realizada pela Originadora atendam aos critérios esperados pelos potenciais Investidores e os impactos daí decorrentes na amortização dos CRI.

### 13.3 FATORES DE RISCO RELATIVOS À EMISSORA

*A Emissora pode não ser bem sucedida na consecução de sua estratégia de crescimento caso não consiga investir os recursos disponíveis e captados a longo prazo.*

Os ativos e receitas da Emissora têm crescido de forma estável ao longo dos últimos anos. Entretanto, é possível que não se consiga manter esta taxa de crescimento no futuro. A Emissora espera conseguir empregar todos os recursos disponíveis e captados em um prazo adequado, baseando sua estratégia em manter a posição de mercado na emissão de CRI. É possível que sua estratégia se mostre parcial ou integralmente incorreta e que, com isso, enfrente eventos que possam afetar adversamente os resultados esperados. Estes eventos adversos podem incluir: (i) a ausência de desenvolvimento contínuo dos mercados imobiliários e de financiamento imobiliário no Brasil; (ii) não ter sucesso ao administrar a ampliação das operações no prazo projetado; (iii) não ter êxito na adaptação a novas tendências do financiamento imobiliário; e/ou (iv) o aumento da competição no mercado de financiamento imobiliário, que pode elevar custos e reduzir lucros.

*O crescimento futuro da Emissora poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições satisfatórias.*

Se os recursos atualmente disponíveis forem insuficientes para financiar suas futuras exigências operacionais, a Emissora poderá precisar de recursos adicionais, proveniente de diferentes fontes de financiamentos, tendo em vista o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades. Não se pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que o mesmo terá condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades, o que poderia vir a prejudicar de maneira relevante a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora.

*O sucesso da Emissora apóia-se em “pessoas chave”. A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair e manter estas pessoas pode ter um efeito adverso relevante sobre a Emissora.*



A capacidade da Emissora de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração. Não é possível garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a alta administração.

#### *Manutenção do Registro de Companhia Aberta*

A Emissora opera no mercado desde 2000. A sua atuação como securitizadora de emissões de CRI depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação à companhia aberta, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim as suas emissões de CRI.

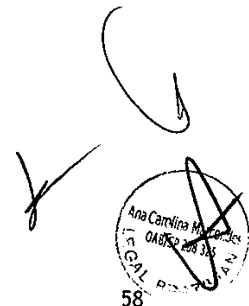
*O acionista Controlador da Emissora poderá ter interesses conflitantes com os interesses de futuros investidores.*

Caso a Emissora venha a ter outros acionistas controladores, e eles votem como um único bloco, terão poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos. O interesse dos acionistas controladores, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais acionistas da Emissora.

#### 13.4 FATORES RELATIVOS A ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA APLICÁVEL AOS CRI

Atualmente, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no país titulares de CRI estão isentos de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte e de declaração de ajuste anual de pessoas físicas. Porém, tal tratamento tributário tem o intuito de fomentar o mercado de CRI e pode ser alterado ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRI, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis aos CRI poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI esperado pelos Investidores.

#### 13.4 DEMAIS RISCOS



Os CRI estão sujeitos às variações e condições dos mercados de atuação dos Devedores, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. O investimento nos CRI poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções e mudanças nas regras aplicáveis aos valores mobiliários de modo geral.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este Termo é celebrado em conformidade com as disposições da Lei nº 9.514/97, da Lei 10.931/04 e da Instrução CVM 414.

14.2. A Securitizadora e o Agente Fiduciário obrigam-se ainda, mutuamente, a cumprir integral e fielmente as condições previstas neste Termo, de modo a assegurar o estrito cumprimento de todas as cláusulas e condições.

14.3. A Securitizadora se compromete a encaminhar à Agência de *Rating* e ao Agente Fiduciário trimestralmente declaração constatando a existência ou não de decisões judiciais transitadas em julgado referentes a questões fiscais, previdenciárias ou trabalhistas e/ou quaisquer outras decisões, ainda que sujeitas a recurso, que possam prejudicar a capacidade da Securitizadora de honrar suas obrigações, bem como cópia de referidas decisões, se for o caso.

14.4. Todas as notificações, avisos ou comunicações exigidos neste Termo, ou dele decorrentes, serão feitas através de carta protocolada ou carta registrada, requerendo-se devolução do recibo (ou equivalente), ou por telegrama, fax ou e-mail, confirmado por escrito conforme acima estabelecido, ou através da via cartorária ou judiciária. Qualquer notificação, aviso ou comunicação entregue, por qualquer outra via que não a cartorária ou a judiciária, será considerado recebido (a) 48 (quarenta e oito) horas depois do seu envio em caso de telegrama, fax ou e-mail, podendo ser apresentado o comprovante de envio e/ou a via original da mensagem enviada, caso assim seja solicitado pela parte receptora.; (b) 10 (dez) dias após o seu despacho, no caso de carta registrada; e (c) na data de recebimento assinada no protocolo, em caso de carta protocolada. As notificações, avisos ou comunicações a que se refere esta cláusula serão enviadas às partes nos endereços indicados neste Termo ou nos endereços que quaisquer das partes indicarem por escrito às demais, devendo sempre ser enviadas com cópia à Agência de *Rating* no endereço e aos cuidados da pessoa abaixo indicada.



Para a Securitizadora:

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A/C. Sr. Fernando Pinilha Cruz

e-mail: [fernando.cruz@braziliansecurities.com.br](mailto:fernando.cruz@braziliansecurities.com.br)

Av. Paulista, 1374 - 15º andar

São Paulo - SP

Tel.: (11) 4081-4654

Fax: (11) 4081-4652

Para o Agente Fiduciário / Instituição Custodiante:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

At.: Sr. Gustavo Dezouart

Email: [gustavo@oliveiratrust.com.br](mailto:gustavo@oliveiratrust.com.br)

e-mail: [agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br) ou

Av. das Américas, nº 500, grupo 205, Bloco 13, Downtown, Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3514 0000

Fax: (21) 3514 0099

Para a Agência de Rating:

FITCH RATINGS BRASIL LTDA.

A/C. Sr. Jayme Bartling

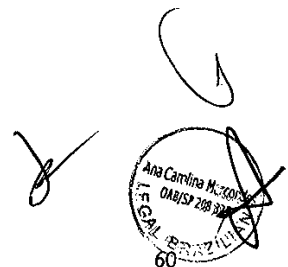
e-mail: [jayme.bartling@fitchratings.com](mailto:jayme.bartling@fitchratings.com)

Endereço: Rua Bela Cintra, 904 - 4º andar. São Paulo - SP

Fone: (11) 4504-2602

Fax : (11) 4504-2601

14.5 A nulidade, invalidade ou ineficácia de qualquer avença contida neste Termo não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as partes a envidar seus melhores esforços de modo a acordar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada, invalidada ou declarada ineficaz.

A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text: 'Ana Carolina M. 2003', 'OAB/SP 288 944', and '60'. The stamp is partially obscured by the signature.

14.6. O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes contratantes e seus sucessores a qualquer título a cumpri-lo em todos os seus termos.

14.7. Para fins de execução dos créditos constituídos pelo presente Termo e pelos CRI, bem como das obrigações deles oriundas e de seus anexos, considera-se este Termo título executivo extrajudicial de acordo com o artigo 585 do Código de Processo Civil Brasileiro.

14.8. Para os fins do disposto no parágrafo único do artigo 1º da resolução nº 3932 de 16/12/2010, o presente Termo contém informações que permitem a identificação do Cedente dos Créditos Imobiliários e a utilização da faculdade prevista no caput do artigo 1º, qual seja, os valores referentes aos Créditos Imobiliários cedidos a partir de 01/03/2011 pelas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) às companhias securitizadoras de créditos imobiliários vinculados a CRI mediante Termo de Securitização, nos termos da lei 9514/97, podem permanecer computados para efeito do cumprimento da exigibilidade prevista no art. 1º, I do regulamento anexo à resolução ora tratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

15.1. Compromisso das Partes: Todo litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente Termo de Securitização será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/1996.



15.2. Câmara: A arbitragem será administrada na Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

15.2.1. As especificações dispostas neste instrumento têm prevalência sobre as regras do Regulamento da Câmara acima indicada.

15.3. Objeto da Arbitragem: A Parte que, em primeiro lugar, der início ao procedimento arbitral deve manifestar sua intenção à Câmara, indicando a matéria que será objeto da arbitragem, o seu valor e o(s) nomes(s) e qualificação(ões) completo(s) da(s) Parte(s) contrária(s), e anexando cópia do contrato. A mencionada correspondência será dirigida ao presidente da Câmara, através de entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.





- 15.4. Árbitros: A controvérsia será dirimida por três árbitros, indicados de acordo com o citado regulamento, competindo ao presidente da Câmara indicar árbitros e substitutos no prazo de 5 (cinco) dias, caso as Partes não cheguem a um consenso, a contar do recebimento da solicitação de instauração da arbitragem, através da entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.
- 15.5. Substitutos: Os árbitros ou substitutos indicados firmarão o termo de independência, de acordo com o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 9.307/1996, considerando a arbitragem instituída.
- 15.6. Local da Arbitragem: A arbitragem processar-se-á na cidade de São Paulo - SP e os árbitros decidirão de acordo com as regras de direito.
- 15.7. Prazo: A sentença arbitral será proferida no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do termo de independência pelo árbitro e substituto.
- 15.8. Custas e Despesas: A Parte que solicitar a instauração da arbitragem arcará com as despesas que devam ser antecipadas e previstas na tabela de custas da Câmara. A sentença arbitral fixará os encargos e as despesas processuais que serão arcadas pela Parte vencida.
- 15.9. Cumprimento da Sentença: A sentença arbitral será espontânea e imediatamente cumprida em todos os seus termos pelas Partes.
- 15.9.1. As Partes envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda desta Escritura de Emissão, podendo, se conveniente a todas as Partes, utilizar procedimento de mediação.
- 15.10. Poder Judiciário: Não obstante o disposto nesta cláusula, cada uma das Partes se reserva o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia à arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas Partes, e (iii) executar qualquer decisão da Câmara, inclusive, mas não exclusivamente, do laudo arbitral. Na hipótese de as Partes recorrerem ao Poder Judiciário, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, será o único competente

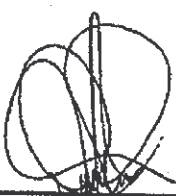
para conhecer de qualquer procedimento judicial, renunciando expressamente as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.


15.11. Legislação Aplicável: O presente Termo de Securitização é regida, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

São Paulo - SP, 04 de maio de 2011.

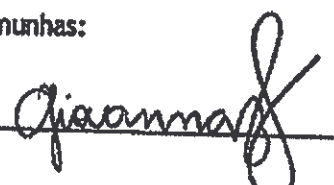
  
  
**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
Roberto Saka  
RG. 11.826.886.7  
CPF- 075.594.008-33  
Fernando P. Cruz  
Diretor


**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**  
Agente Fiduciário

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: **Patrícia Russo**  
Procuradora

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: **Marcelo Takashi Yano de Andrade**  
CPF: 818.854.188-77  
RG: 27.342.908-7

Testemunhas:

  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: **Giovanna Zoppi Scallet**  
RG: 43451011  
CPF: 326.613.258-08

  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: **Paulo Mitsuru Yamada**  
RG: 32.041.243  
CPF: 284.732.158-88



## ANEXO I

## IDENTIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

#	Devedor	Série CCI	Nº CCI	Logradouro	Endereço	Complemento	BAIRRO	CEP	Cidade/Estado	Oficial de Imóveis	Nº matrícula Imóvel	Valor da Emissão
1	ABÍLIO JOSE DE SA	CEF 1	707	R	5 CJ	928	CID JARDIM	13501060	RIO CLARO / SP	1º ORI de Rio Claro / SP	31.135	180.710,92
2	ABRAHAM LINCOLN FERREIRA CARDOSO	CEF 1	1472	AV	SMPW QD 26 CONJ 11 LT	1	PARK WAY	71745611	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	11.697	112.836,11
3	ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA	CEF 1	127	R	JOSE BONIFACIO	67	CENTRO	58100640	CAMPINA GRANDE / PB	1º ORI de Campina Grande / PB	60.387	102.390,39
4	ACACIO CABRAL GUERRA	CEF 1	1639	R	SANTO APOLO	265	DIX SEPT ROSAD	59054130	NATAL / RN	6º ORI de Natal / RN	47.353	92.882,23
5	ACARTIO JOSE SCHARDONG	CEF 1	985	R	BRUNO LOBO	537	BAIRRO ALTO	82820140	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	64.085	87.442,09
6	ACHILES LIMA MACEDO	CEF 1	166	AV	AUGUSTO FRANCO	3500	PONTO NOVO	49097340	ARACAJU / SE	1º ORI de Aracaju / SE	21.504	52.914,56
7	ADALBERTO LEOPOLDO ADRIANO	CEF 1	2874	R	IPE ROSA	758	CARIANOS	88047626	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	49.941	45.253,16
8	ADALBERTO WINTER	CEF 1	2703	R	PARA	134	AMERICA	89204420	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	116.428	44.360,15
9	ADAO MOREIRA ROCHA	CEF 1	654	R	PEDRO BUENO	1072	IBIRAPUERA	4342000	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	115.675	47.602,59
10	ADAURI DAS DORES RIBAS	CEF 1	2596	R	SENADOR ANTONIO VELELA	70	CIDADE NOVA	95112220	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	26.705	41.113,37
11	ADAUTO PENNA	CEF 1	4284	R	BELO HORIZONTE	25	NOGUEIRA	25730340	PETROPOLIS / RJ	11º ORI de Petrópolis / RJ	14.571	61.268,88
12	ADECIO OMENA	CEF 1	1995	R	ALBERTO SOARES SAMPAIO	205	TAQUARA	22715300	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	27.083	47.293,14
13	ADECIR SANTOS ELIAS	CEF 1	2495	R	SAO LUCIANO	38	BOEHMERWALD	89232635	JOINVILLE / SC	3º ORI de Joinville / SC	25.390	36.696,18
14	ADEILSON LEDO AVELINO ROCHA	CEF 1	3210	AV	SILVIO CARLOS VIANNA	1935	PONTA VERDE	57035160	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	89.923	24.418,26
15	ADEIR ALVES DA SILVA	CEF 1	3159	R	8	CHACARA 95	ST RECREIO AME	75073110	ANAPOLIS / GO	1º ORI de Anápolis / GO	20.083	90.736,84
16	ADELAIDE ALTAMIRA XAVIER DOS REIS	CEF 1	1167	AV	CAVALHADA	6077	CAVALHADA	91320000	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	23.564	28.459,52
17	ADELAR JOAO DE MARCO	CEF 1	2600	R	EDUARDO DE BRITTO	355	VILA ANNES	99100000	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	83.169	33.690,07
18	ADELICE LOPES FONTOURA	CEF 1	1446	AV	ROTARY INTERNACIONAL	1881	VILA AURORA II	78700000	RONDONOPOLIS / MT	1º ORI de Rondonópolis / MT	77.582	145.127,68
19	ADELINO MAC CORD DE FARIA	CEF 1	1009	R	FRANCISCO ROCHA	1700	BIGORRILHO	80730390	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	3.064	104.547,49
20	ADELIR MACHADO	CEF 1	1134	R	FREDERICO KRAEMER	68	CENTRO	89190000	TAIO / SC	1º ORI de Rio do Sul / SC	15.503	10.032,26
21	ADELMAR LOPES FRANCO	CEF 1	3871	R	DR LAURO PARENTE	134	JD MARTINI	4438250	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	93.549	39.957,78
22	ADEMAR BOZZETTO	CEF 1	1314	R	FAGUNDES DOS REIS	535	CENTRO	99010070	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	71.086	28.168,59
23	ADEMAR SOARES DA LUZ	CEF 1	2098	R	RUI BARBOSA	347	VILA CAMISAO	79240000	JARDIM / MS	1º ORI de Jardim / MS	8.177	36.356,54
24	ADEMAR VALENTIM BINOTTO	CEF 1	1310	AV	NOSSA SENHORA DAS DORES	215	N S DORES	97050971	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	108.040	81.183,11
25	ADEMIR BARBOSA	CEF 1	4008	R	FELIPE ASSAD KARAN	512	ESTANCIA JOCKE	15077000	SAO JOSE DO RIO / SP	2º ORI de São José do Rio Preto / SP	2.195	129.525,54
26	ADEMIR CEZAR NOGUEIRA	CEF 1	679	AV	DR. ALBERTO BENEDETTI	349	VL. SANTA TERE	9030340	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	99.491	47.766,35
27	ADEMIR RENO DOS SANTOS	CEF 1	2691	R	ULISSES LOBO VIANA	85	CONJUNTO RESIDENCIAL TRINTA E UM DE MARCO	12237230	SAO JOSE DOS CAMPOS / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	39.544	32.000,01

28	ADEMIR SANTOS DE OLIVEIRA	CEF 1	305 4	R	LAURO FERREIRA	20	BURITIS	3057508 0	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	99.678	23.953,3 9
29	ADEMIR ZIMMERMANN	CEF 1	109 8	R	286	ZONA 2 - APTO 101	APTO 101	8822000 0	BLUMENAU / SC	1º ORI de Itapema / SC	14.385	25.320,8 3
30	ADENILDE FARIA RAMOS SOUZA	CEF 1	893	R	PROF REINALDO PORCHAT	33	VILA BELMIRO	1107022 0	SANTOS / SP	1º ORI de Santos / SP	45.384	79.116,4 1
31	ADENILDE MASTINE LOREATTO	CEF 1	253 5	R	CONDE JULIANO	319	VILA HUMAITA	9121020	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	61.709	49.656,2 4
32	ADEVANE TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR	CEF 1	213 2	R	ALUISIO DE AZEVEDO	141	SILVEIRA	9090720	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	65.496	44.386,7 3
33	ADILES TEREZINHA KEMPA	CEF 1	108 9	R	ALMIRANTE LAMEGO	748	CENTRO	6801560 0	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	33.965	49.109,2 1
34	ADILSO GARCIA RITTA	CEF 1	107 5	R	PARA	331	AFONSO PENA	8304001 0	SAO JOSE DOS PI / PR	1º ORI de São José dos Pinhais / PR	62.676	20.457,9 1
35	ADILSON APARECIDO RODRIGUES CRUZ	CEF 1	418 1	R	SERVIO TULIO CARRIJO COU	2114	JARDIM INFANTE	1701600 0	BAURU / SP	1º ORI de Bauru / SP	36.196	172.086, 94
36	ADILSON CARLOS TAVARES KATAOKA	CEF 1	250 0	R	EDUARDO GARCIA	888	ALDEOTA	6015010 0	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	32.512	75.432,1 3
37	ADILSON GOMES	CEF 1	188 1	R	DARIO COELHO	148	BARRA DA TIJUC	2000000 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	125.972	125.771, 53
38	ADILTON ARAO DE MEDEIROS	CEF 1	318 3	R	JOAO RODRIGUES MARTINS	885	CENTRO	8874500 0	CAPIVARI DE BAI / SC	1º ORI de Capivari de Baixo / SC	318	52.045,6 5
39	ADMA LOURENÇO DE MELO ROCHA	CEF 1	301 5	R	T 30, QD 49	LT 21/22	SETOR BUENO	7421006 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	150.771	64.896,8 9
40	ADMIR DA SILVA OLIVEIRA	CEF 1	115 2	R	DR BARCELLOS	741	TRISTEZA	9191025 1	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	70.157	38.732,8 9
41	ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FIL	CEF 1	414 6	R	CONDE DE BAPENDI	121	LARANJEIRAS	2223114 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	53.270	55.747,9 4
42	ADOVALDO DE MATTOS REIS	CEF 1	212 8	R	JACARAPE	705	VL PRUDENTE	3152150	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	48.756	19.389,6 4
43	ADRIANA AGUILAR MENDES	CEF 1	362 9	AV	SETE DE SETEMBRO	1064	CENTRO	3550001 1	DIVINOPOLIS / MG	1º ORI de Divinópolis / MG	90.266	27.904,7 4
44	ADRIANA ALVES GHERARDI DA PONTE	CEF 1	309 5	S	SQS 215 BLOCO H APTO	403	ASA SUL	7200000 0	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	76.054	49.657,9 6
45	ADRIANA AMORIM DE LACERDA	CEF 1	333 0	AV	POMBAL	1501	MANAIRA	5803824 0	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	76.412	37.789,5 2
46	ADRIANA ARTIGAS SANTOS PANSIERI	CEF 1	222 7	R	DAVID CARNEIRO	328	S FRANCISCO	8053007 0	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	7.619	33.914,5 5
47	ADRIANA BELAMIRO DE FREITAS	CEF 1	417 6	PCA	UNIVERSO	96	VILA FORMOSA	3362020	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	209.660	43.325,5 0
48	ADRIANA CESTARI CALDAS	CEF 1	289 8	R	REINALDO SCHOSSLAND	304	JARDIM IRIRIU	8922000 0	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	43.044	37.929,2 5
49	ADRIANA CITTADINO SALDANHA PIRAGIBE	CEF 1	427 8	R	JORNALISTA H CORDEIRO	400	BARRA	2263145 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	188.258	108.884, 37
50	ADRIANA COSTA MIGUEL	CEF 1	337 9	R	ANTONIO DA SILVEIRA FRAN	60	ENGENHO	1325552 3	ITATIBA / SP	1º ORI de Itatiba / SP	42.023	37.340,8 1
51	ADRIANA ELIZA BRASIL MOREIRA	CEF 1	337 1	R	EUCLIDES DA CUNHA	285	NOVA AMERICA	1341766 0	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	56.218	85.064,3 7
52	ADRIANA FERREIRA LIMA	CEF 1	599	R	ALBINA BARBOSA	241	ACLIMACAO	1530020	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	77.925	87.213,8 9
53	ADRIANA GABANA	CEF 1	141 6	AV	CONEGO PERES	530	CENTRO	9532000 0	NOVA PRATA / RS	1º ORI de Nova Prata / RS	12.153	46.445,2 5
54	ADRIANA HELENA GODOY STRELAU VENTURE	CEF 1	188 8	R	146 AP 802	QD 47 L 1/5	SETOR MARISTA	7417009 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	111.113	59.922,3 6
55	ADRIANA KAWAGUCHI FERNANDES ARAUJO	CEF 1	322 1	S	SQNW 105 BL H APTO	304	SUDOESTE	7000000 0	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	113.073	64.318,7 7
56	ADRIANA LEAL	CEF 1	347 2	AV	JOAQUIM PEDRO SOARES	1688	CENTRO	9555500 0	NOVO HAMBURGO / RS	1º ORI de Novo Hamburgo / RS	90.787	65.174,3 2
57	ADRIANA LEAL	CEF 1	347 3	AV	ARARIGBOIA	272	CENTRO	9555500 0	CAPA DA CANOA / RS	1º ORI de Capão da Canoa / RS	53.796	104.293, 24
58	ADRIANA LOPES TEIXEIRA VERAS	CEF 1	201 9	R	GUSTAVO SAMPAIO	1413	PARQUELANDIA	6045500 1	FORTALEZA / CE	3º ORI de Fortaleza / CE	66.697	59.347,7 8
59	ADRIANA LUIZA BULEGON PRADEBON	CEF 1	130 7	R	THOMAZ FLORES	873	CENTRO	9681009 0	SANTA CRUZ DO S / RS	1º ORI de Santa Cruz do Sul / RS	68.055	38.814,9 2

60	ADRIANA MIERCZYNSKI	CEF 1	117	R	DR. JORGE FAYET	305	CHACARA PEDRAS	91330330	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	72.205	73.124,04
61	ADRIANA MONTAGNA BARELLI	CEF 1	2659	R	JOSE GALANTE	334	VILA SUZANA	5642000	SÃO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	67.079	36.196,58
62	ADRIANA OLIVEIRA GOMES	CEF 1	4148	AV	PREF DULCÍDIO CARDOSO	1640	BARRA DA TIJUC	22630013	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	167.801	65.833,08
63	ADRIANA PERNAMBUCO RODRIGUES	CEF 1	2435	R	PAULO AFONSO	441	SANTO ANTONIO	30350080	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	8.161	19.893,01
64	ADRIANA POSSAMAI PEREIRA SELAU	CEF 1	1341	AV	ANTONIO DA SILVA MOTA	390	CAMPO BONITO	95560000	TORRES / RS	1º ORI de Torres / RS	45.893	23.674,56
65	ADRIANA ROCHA DE ARAUJO BARROS	CEF 1	1787	R	DOM LINO	188	SÃO GERARDO	60325004	FORTALEZA / CE	3º ORI de Fortaleza / CE	61.651	36.950,66
66	ADRIANA VALESE	CEF 1	4272	R	MARACAI	274	ACLIMACAO	1534030	SÃO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	9.154	64.039,48
67	ADRIANA YASUKO MIYAZAKI TAKAO	CEF 1	875	AV	COM PAULO ROLIM LOUREIRO	377	VILA OLIVEIRA	8790260	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Mogi das Cruzes / SP	8.951	24.060,78
68	ADRIANE CAMARA RODRIGUES	CEF 1	2813	R	JACY PORTO	252	SÃO MIGUEL	93025120	SÃO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	44.879	59.438,77
69	ADRIANO ALVES ZUNTINI	CEF 1	1719	R	WASHINGTON LUIZ	485	CENTRO	78260000	ARAPUTANGA / MT	1º ORI de Araputanga / MT	800	23.776,00
70	ADRIANO AMARAL DA SILVA	CEF 1	3200	RES	MORADA PALMARES	219	TAB MARTINS	57061610	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	26.010	27.969,74
71	ADRIANO ANTONIO DA COSTA	CEF 1	3644	R	MADRE CABRINI	314	VL MARIANA	4020001	SÃO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	2.099	74.908,08
72	ADRIANO FABRI	CEF 1	2947	R	LUIZ ALEIXO	3	VILA CARDIA	17013590	BAURU / SP	2º ORI de Bauru / SP	33.500	24.433,91
73	ADRIANO FIGUEIREDO DA COSTA	CEF 1	3522	AV	BENEDITO DE LIMA	110	VILA ANTONIO	5376020	SÃO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	100.095	59.352,47
74	ADRIANO RENATO OLIVEIRA E FREITAS	CEF 1	2468	AV	DONA MARIA DE SANTANA BO	1600	OLINDA	38055000	UBERABA / MG	1º ORI de Uberaba / MG	48.901	24.030,30
75	ADROALDO PAES DOMINGOS	CEF 1	1230	R	SAPE	780	C REDENTOR	91350050	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	114.814	39.167,75
76	AFONSO CELSO KAMEYAMA JUNIOR	CEF 1	3084	R	PEDRO GIAROLLA	158	CIDADE NOVA	13219390	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	37.479	59.262,80
77	AFONSO MICHELS	CEF 1	3114	R	VITORIO ZEOLLA	644	C BOSQUE I	79032360	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	217.432	106.539,11
78	AGAMENON BENADINO DE MORAES	CEF 1	3882	R	DOS ITUANOS	26	IPIRANGA	4203030	SÃO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	124.749	65.522,27
79	AGENOR DORINI	CEF 1	1829	R	ALFREDO CHAVES	150	CENTRO	85877000	SÃO MIGUEL DO I / PR	1º ORI de São Miguel do Iguazú / PR	21.610	92.726,30
80	AGNALDO KOHNLEIN	CEF 1	2838	R	SÃO CRISTOVAO	1532	JD PRESIDENCIA	78960000	JI PARANA / RO	1º ORI de Ji-Paraná / RO	13.973	23.783,97
81	AGNOVALDO FERNANDES DOS SANTOS	CEF 1	3323	AL	PRAIA DE ITACARE	146	STELLA MARES	41600160	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	19.917	35.441,58
82	AILA FIGUEIREDO	CEF 1	361	AV	GETULIO VARGAS	211	CENTRO	37410000	TRES CORACOES / MG	1º ORI de Três Corações / MG	18.670	95.769,85
83	AILANA CARLA SAMPAIO NOBLAT	CEF 1	1781	AV	CARLOS DE LIMA CAVALCANT	1551	CASA CAIADA	50000000	OLINDA / PE	1º ORI de Olinda / PE	36.878	37.349,94
84	AILTON FIGUEIRA DE QUEIROZ	CEF 1	3753	R	BARAO DE INDAIA	639	FLORES	69000000	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	54.767	163.845,68
85	AILTON MIRANDA FILHO	CEF 1	2394	R	DA ILHA CD.BOQUE ITAPUA	378	ITAPUA	41620820	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	10.773	19.327,31
86	AIRES DOMINGOS GHELLER	CEF 1	1688	R	PALMIRA PANDOLFO	35	PLANALTO	99200000	GUAPORE / RS	1º ORI de Guaporé / RS	4.357	21.982,25
87	AIRTON ROBERTO VAZ DA SILVA	CEF 1	1025	R	ANTONIO FABR DA SILVA	870	VILA SOLENE	83607150	CAMPO LARGO / PR	1º ORI de Campo Largo / PR	31.290	11.625,65
88	AIRTON TADEU ZENI	CEF 1	1256	AV	SÃO LEOPOLDO	242	SÃO LEOPOLDO	95097350	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	10.226	44.398,92
89	ALAIDE URIAS MOREIRA	CEF 1	864	R	RAFAEL CORREIA DE SAMPAI	451	SANTO ANTONIO	9541250	SÃO CAETANO DO / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	33.716	25.997,80
90	ALAIR SILVA MARINS	CEF 1	1880	R	TOQUIO	125	BANGU	21825030	RIO DE JANEIRO / RJ	4º ORI de Rio de Janeiro / RJ	133.709	92.434,90
91	ALAN GRABOVSKI	CEF 1	4247	R	EUZEBIO DE QUEIROZ	485	ATIRADORES	89203100	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	30.041	93.676,71

92	ALAN MODA DE OLIVEIRA	CEF 1	4218	R	LUIZ RAZERA	22	NOVA AMERICA	13400000	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	58.585	31.152,74
93	ALAN VIEIRA DE ALMEIDA	CEF 1	1869	R	ENG PINHO DE MAGALHAES	35	VILA DA PENHA	21220410	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	200.508	44.542,49
94	ALANO NOGUEIRA MATIAS	CEF 1	2042	S	QE 15 CONJ T	13	GUARA	72000000	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	23.387	67.254,80
95	ALBA ANTONIA RIBEIRO MOURA	CEF 1	1642	R	TEIXEIRA DE FREITAS	215	LOT SAO PAULO	47804340	BARREIRAS / BA	1º ORI de Barreiras / BA	17.948	41.530,25
96	ALBERTINO ENEAS GAMA BUENO	CEF 1	2233	R	VC GOV RUBENS BERARDO	175	GAVEA	22451070	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	31.369	54.665,95
97	ALBERTO ALVES DE FRANCA SOBRINHO	CEF 1	2005	R	COSTA GOMES	150	MADALENA	50710510	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	37.125	60.334,25
98	ALBERTO ALVES LEITAO GUERRA	CEF 1	1871	AV	SETE DE SETEMBRO	2901	BARRA	40130000	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	14.301	88.366,71
99	ALBERTO ERBERT	CEF 1	4047	R	JOAO RIBEIRO	744	CAMPESTRE	9070250	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	103.534	28.262,65
100	ALBERTO GERMANI MEYER	CEF 1	2871	R	PREF. DIB CHEREM	2608	CAPOEIRAS	88090000	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	18.167	31.053,86
101	ALBERTO GOMES DOS SANTOS	CEF 1	937	R	RODOLFO SENF JUNIOR	514	CAPAO RASO	81110130	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	129.608	52.546,96
102	ALBERTO LADEIA DE QUEIROZ FILHO	CEF 1	2962	R	CORONEL MESSIAS	14	CAJI	42700000	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	1.687	56.019,52
103	ALBERTO MARTINS FRANCO	CEF 1	2749	R	JARDELINA DE ALMEIDA LOP	225	PQ SANTANA	87306600	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Mogi das Cruzes / SP	5.495	20.570,38
104	ALBERTO WALADARES FONSECA	CEF 1	3050	R	JOAQUIM PEREIRA	700	SANTA MONICA	31565370	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	67.440	19.458,19
105	ALCIDES DANTAS	CEF 1	3111	R	IBIRAPUERA	267	JD IBIRAPUERA	79041290	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	55.463	36.440,51
106	ALCIDES EDUARDO BACCA	CEF 1	2050	R	102 GOIAS	419	VILA LENZI	89252310	JARAGUA DO SUL / SC	1º ORI de Jaraguá do Sul / SC	15.387	93.326,40
107	ALCIDES VITORIA CALHEIROS	CEF 1	1296	AV	RIO GRANDE	401	CASSINO	96205001	RIO GRANDE / RS	1º ORI de Rio Grande / RS	53.043	29.555,08
108	ALCÍDIA DE ALMEIDA FORBES	CEF 1	3025	R	RAMON RUIZ	287	CHACARAS BAURU	17048704	BAURU / SP	1º ORI de Bauru / SP	86.887	62.686,96
109	ALCIRLEY QUEIROZ COSTA	CEF 1	1481	R	GETULIO VARGAS	2614	SAO CRISTOVAO	78900000	PORTO VELHO / RO	2º ORI de Porto Velho / RO	17.476	49.803,17
110	ALDAIR PINHEIRO DA COSTA JUNIOR	CEF 1	371	AL	SAUL AFONSO DA SILVA	65	JD ACACIAS	38411202	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	113.479	38.953,00
111	ALDENIR BRITO DE SOUSA	CEF 1	45	R	7/8 SUL LT 9/12 BL C AP	1104	AGUAS CLARAS	71938000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	222.547	20.510,16
112	ALDINO BENIGNO DE OLIVEIRA	CEF 1	3936	R	CEARA	1141	NV IMPERATRIZ	65907090	IMPERATRIZ / MA	1º ORI de Imperatriz / MA	7.390	110.730,55
113	ALDNER TEIXEIRA DE SOUZA	CEF 1	4172	R	DR.DIOGO PRADO	134	CAMBUI	13024210	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	36.164	9.999,91
114	ALDO ANTONIO SCHMITZ	CEF 1	2274	R	LUIZ ELIAS DAUX	1140	INGLESES	88058512	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	89.825	47.334,19
115	ALENITA DE MORAES TOLEDO	CEF 1	2262	AV	FLEMINGTON QD HC 01	1	VILA ALPES	74310290	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	189.871	38.465,02
116	ALESANDRE EDSON GOMES DOS SANTOS	CEF 1	1709	LOT	SHCES 1109 BLOCO GAP	305	CRUZEIRO NOVO	70658197	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	74.177	102.330,37
117	ALESANDRO ROGERIO WENGER	CEF 1	3006	R	VITORIA	152	VILA ASSUNCAO	9172000	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	105.169	81.616,43
118	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	CEF 1	3714	AV	NOVA CANTAREIRA	1428	TUCURUVI	2330001	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	48.682	24.105,59
119	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	CEF 1	26	R	Q 02 C J D 05 CS	9	SOBRADINHO	73000000	BRASILIA / DF	7º ORI de Brasília / DF	8.282	69.997,80
120	ALESSANDRA GOMES ALVES	CEF 1	3422	R	LENARDO VILAS BOAS	245	JACAREPAGUA	22775150	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	283.257	25.993,03
121	ALESSANDRA LOPOMO FURLAN	CEF 1	2314	R	CORIOLOANO	1474	VILA ROMANA	5047001	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	117.409	94.039,96
122	ALESSANDRA MARIANE BORBOREMA CUSTODI	CEF 1	1575	R	PRAIA DE ITAPARICA QD 24	15	PERIFERIA	42700000	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	7.763	32.940,38
123	ALESSANDRA MELO DE AGUIAR	CEF 1	984	AV	AGUA VERDE	1575	AGUA VERDE	80620200	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	58.286	138.569,18



124	ALESSANDRA NIERO RODRIGUES	CEF 1	689	R	TUNGUE	180	JR CIDADE PIRI	2945110	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	133.429	23.317,18
125	ALESSANDRA REIS DOS SANTOS SILVEIRA	CEF 1	3312	AL	DAS CATLEIAS	372	JD. SIMUS	18044700	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	7.041	22.430,21
126	ALESSANDRA RIBEIRO ALEXANDER	CEF 1	1413	R	CASTORINA F DA CRUZ	77	CANTAGALO	24320310	NITEROI / RJ	18º ORI de Niterói / RJ	10.402	44.464,93
127	ALESSANDRA RODRIGUES PAPA	CEF 1	573	R	PROFESSOR MATA MAIA	300	RECREIO DOS BA	22795270	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	169.296	144.787,95
128	ALESSANDRO COURBASSIER SANTOS	CEF 1	3834	R	ANTONIO BASILIO	345	TIJUCA	20511190	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	86.686	190.924,07
129	ALESSANDRO DE LIMA LAGO	CEF 1	2558	R	SB1 Q22	L22	PORTAL SOL I	74884595	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	51.003	65.259,75
130	ALESSANDRO LUIZ BOMPADRE	CEF 1	2133	R	PADRE VIEIRA	306	JARDIM	9090720	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	71.196	22.303,93
131	ALESSANDRO SANDANIEL	CEF 1	1391	AV	MINAS GERAIS	748	ZONA DOIS	87200000	CIANORTE / PR	1º ORI de Cianorte / PR	7.422	83.592,27
132	ALEX FABIANO NAMETALA FINAMORE	CEF 1	3906	R	SETE DE SETEMBRO	2027	CH DOS COQUEIR	79020310	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	194.775	76.590,44
133	ALEX JOSE DE CAMARGO	CEF 1	3290	R	JOAQUIM NOVAES	127	CENTRO	13015140	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	95.866	69.397,04
134	ALEX LOPES	CEF 1	629	R	ARTHUR SOTER LOPES DA SI	88	BUTANTA	7020001	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	179.169	29.497,56
135	ALEX LUCIO DOS SANTOS MAIA	CEF 1	1868	R	ARAPA	62	VL MASCOTE	4363060	SAO PAULO / SP	1º ORI de Santos / SP	51.129	38.390,52
136	ALEX SANDRE DUNDES RODRIGUES	CEF 1	848	R	ARMANDO ROCHA	75	VILA PALMARES	9061530	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	59.987	25.084,44
137	ALEX SANDRO VILARINHO RANGEL	CEF 1	4001	R	VICENTE FERRAIOULE	87	TARC MIRANDA	28020175	CAMPOS DOS GOYT / RJ	2º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	21.572	29.985,26
138	ALEXANDER CABRAL	CEF 1	3469	AV	AFONSO ARINOS DE MELO FR	239	BARRA DA TIJUC	22600000	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	176.737	116.123,64
139	ALEXANDER D'AVILA PEREIRA SANTOS	CEF 1	1604	R	DOS PAPAGAIOS	462	QUINTA DA SERR	95680000	CANELA / RS	1º ORI de Canela / RS	14.348	107.287,44
140	ALEXANDER FALCI	CEF 1	1718	R	AMAZONAS	1	CENTRO	78290000	FIGUEIROPOLIS D / MT	1º ORI de Jauru / MT	1.011	74.626,10
141	ALEXANDRA DALAVALE	CEF 1	1151	R	ANITA GARIBALDI	360	MONT SERRAT	90450000	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	171.523	36.318,48
142	ALEXANDRE ANUNCIATO	CEF 1	1938	R	CAPARAO	57	VILA FORMOSA	3364020	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	30.216	31.528,81
143	ALEXANDRE ARAGAO BRAZ	CEF 1	364	AV	LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	2371	CENTRO	38015000	UBERABA / MG	2º ORI de Uberaba / MG	51.489	75.022,86
144	ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO	CEF 1	1043	R	JOSE MONTEIRO DE MELLO	205	GLEBA PALHANO	86061580	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	63.187	105.184,20
145	ALEXANDRE AUGUSTO PAES LANDIM CASSET	CEF 1	3413	R	ANTILHAS	86	SANTO ANDRE	9290720	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	68.534	33.480,60
146	ALEXANDRE BECKER DE BARROS	CEF 1	1919	R	DRALARICO V DE ALENCAR	128	BACACHERI	82520760	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	55.649	40.519,94
147	ALEXANDRE BENINI ANTUNES	CEF 1	1024	TR	CIRO DORNELES MARQUES	95	RONDINHA	83600000	CAMPO LARGO / PR	1º ORI de Campo Largo / PR	32.605	43.858,79
148	ALEXANDRE BERTONI DE OLIVEIRA	CEF 1	2533	R	MATEUS MENDES PEREIRA	691	ITAQUERA	8275010	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	188.224	52.027,36
149	ALEXANDRE BITTENCOURT DE CARLI	CEF 1	2590	R	BUENOS AIRES	80	JARDIM BOTANIC	90620130	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	119.218	60.171,10
150	ALEXANDRE CAMPOS DA SILVEIRA	CEF 1	2024	S	SQS 110 BLOCO D AP	402	ASA SUL	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	13.283	11.203,48
151	ALEXANDRE CASTRO PALMA	CEF 1	3308	AV	C-4	500	URBANOVA III	12244520	SAO JOSE DOS CA / SP	2º ORI de São José dos Campos / SP	5.769	49.769,99
152	ALEXANDRE CLEMENTE CHAM	CEF 1	597	R	LEANDRO DUPRE	1138	VL CLEMENTINO	4025011	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	189.916	126.898,51
153	ALEXANDRE CLERICI	CEF 1	456	AV	DARCI DE CARVALHO	607	M DA COLINA	27500000	RESENDE / RJ	2º ORI de Resende / RJ	6.192	21.811,18
154	ALEXANDRE COELHO LOPES	CEF 1	265	R	PIAUI	1055	6 SECAO URBAN	30150321	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	95.791	146.562,93
155	ALEXANDRE CORADI RIBAS	CEF 1	256	R	DIAMANTINA	26	ALVORADA	32041480	CONTAGEM / MG	1º ORI de Contagem / MG	56.397	16.497,58

156	ALEXANDRE CORRALES	CEF 1	379 1	R	FAGUNDES DOS REIS	961	CENTRO	9901007 0	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	45.332	26.382,0 4
157	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	CEF 1	346 7	AV	PREF DULCÍDIO CARDOSO	1640	BARRA DA TIJUCA	2262031 1	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	167.983	148.139, 19
158	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	CEF 1	396 7	R	TENTE FERNANDO TUY	13387	PITUBA	4181078 0	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.367	70.105,3 6
159	ALEXANDRE DE FREITAS PAIVA	CEF 1	153 9	R	CONSTANTE SODRE	476	SANTA LUCIA	2905542 0	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	59.177	53.557,9 4
160	ALEXANDRE DI BERNADI GANZO FERNANDES	CEF 1	227 5	R	VICTOR KONDER	302	CENTRO	8801540 0	FLORIANÓPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	69.545	175.615, 44
161	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	CEF 1	591	R	ASTOLPHINA DUARTE DO PAT	58	CAMPO LIMPO	5756200	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	348.626	29.058,2 0
162	ALEXANDRE GOMES DUARTE	CEF 1	483	R	CONDE DE BONFIM	219	TIJUCA	2052005 0	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	87.705	29.379,2 8
163	ALEXANDRE GUIMARAES DE FREITAS	CEF 1	278 1	R	MOLIERE	390	VILA SOFIA	4671090	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	322.758	26.561,3 4
164	ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA NEVES	CEF 1	433	R	TENENTE CORONEL CARDOSO	690	CENTRO	2803504 4	CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	7º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	13.869	65.338,1 2
165	ALEXANDRE JOSE CORDEIRO DA SILVA	CEF 1	661	R	ALCINDO GUANABARA	36	ACLIMACAO	1546020	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	34.462	70.677,3 0
166	ALEXANDRE JOSE FARACO	CEF 1	111 4	R	FRANCISCO PERUCHI	260	VL RES PERUCHI	8880000 0	CRICIUMA / SC	1º ORI de Criciúma / SC	23.101	117.256, 78
167	ALEXANDRE JOSE JAEN	CEF 1	427 1	R	JOAO MOURA	1362	JD AMERICA	5412003	SAO PAULO / SP	13º ORI de São Paulo / SP	70.297	93.381,2 6
168	ALEXANDRE LUIZ SLOMP	CEF 1	408 7	R	RAUL PILLA	125	PRES.VARGAS	9505438 0	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	104.785	54.159,0 9
169	ALEXANDRE MAGNO CHAVES	CEF 1	303 3	R	ITAJUBA	1945	SAGR FAMILIA	3114000 0	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	47.654	36.486,7 6
170	ALEXANDRE MARCHESI	CEF 1	128 1	RDV	RS 130	S10Q59L112	FLORESTA	9590000 0	LAJEADO / RS	1º ORI de Lajeado / RS	56.159	97.680,9 1
171	ALEXANDRE MENDONÇA CAMPOS	CEF 1	199 0	R	ANTONIO CORDEIRO	201	FREGUESIA	2275031 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	261.047	24.442,6 7
172	ALEXANDRE NAEGELE DE OLIVEIRA	CEF 1	439	R	PROJETADA DOIS	112	RIV FLUMINENSE	2791316 1	MACAE / RJ	2º ORI de Macaé / RJ	27.923	95.469,6 0
173	ALEXANDRE NICOLINI	CEF 1	406 7	R	SINKE FERREIRA	499	JD DA AMERICAS	8153034 0	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	58.889	22.717,6 9
174	ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA	CEF 1	505	R	FABIO DA LUZ	310	MEIER	2072035 0	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	85.832	68.760,5 3
175	ALEXANDRE PEREIRA E SILVA	CEF 1	392 4	AV	DOMINGOS MARIANO	944	CENTRO	2734531 0	BARRA MANSÁ / RJ	4º ORI de Barra Mansa / RJ	16.918	98.732,3 3
176	ALEXANDRE PEREIRA SILVA	CEF 1	285 3	R	NITEROI, Q146	LT05	PARQUE AMAZONI	7484316 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	48.193	20.266,7 6
177	ALEXANDRE PRESOTO MARANHO	CEF 1	261 5	R	FRANCISCO TELLES	84	VILA ARENS	1320255 0	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	91.329	30.204,5 8
178	ALEXANDRE RAPHAEL PAOLI DO CARMO	CEF 1	417 9	AV	SALIM ELIAS BACACH	1081	VILA OLIVEIRA	1405030	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Mogi das Cruzes / SP	51.264	35.050,0 6
179	ALEXANDRE RIBEIRO	CEF 1	406 4	R	VICTOR FALSON	413	JARDIM TUPI	1304549 0	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	139.730	53.772,8 1
180	ALEXANDRE RUBIN TREVISAN	CEF 1	119 9	AV	JOSE GERTUM	204	CHAC DAS PEDRA	9133045 0	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	129.172	23.831,7 2
181	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	CEF 1	125	R	MARIETA STEINBACH	51	MIRAMAR	5804332 0	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	59.197	26.118,3 3
182	ALEXANDRE SYMARI CARDOSO	CEF 1	356 4	R	MARIO AGOSTINELLI	105	BARRA TIJUCA	2277504 6	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	230.922	86.233,3 1
183	ALEXANDRE THOMAZI	CEF 1	101 8	R	DR ELIAS CESAR	125	ED DOCE VITA	8601564 0	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	67.648	145.440, 58
184	ALEXANDRO ANDRE RADIN	CEF 1	191 2	R	GOIAS	90	AGUA VERDE	8062006 0	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	15.007	21.884,0 3
185	ALEXANDRO MIRANDA CARDOSO	CEF 1	401 4	TR	VEREDAS DE ITAPOA	18	ITAPOA	4162002 5	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	29.615	54.043,5 2
186	ALEXANDRE BERTO	CEF 1	108 8	R	SOUZA DUTRA	353	ESTREITO	8807060 5	FLORIANÓPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	31.649	56.907,6 6
187	ALFEU CARUSO	CEF 1	155 1	R	DOUTOR ANTONIO BASILIO	741	JARDIM DA PENH	2906039 0	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	738	28.264,1 5

188	ALFONSO LOZA VILLEGAS	CEF 1	163	R	COMENDADOR GUIMARAES	330	CENTRO	13900000	AMPARO / SP	1º ORI de Amparo / SP	12.246	36.559,83
189	ALICE JACOBELLES MARTINS	CEF 1	3407	AV	CHARLES SCHNEIDER	1001	RES SCHNEIDER	12040000	TAUBATE / SP	1º ORI de Taubaté / SP	95.772	19.326,67
190	ALICE MACIEL	CEF 1	1150	R	DR. ALCIDES CRUZ	80	SANTA CECILIA	90630160	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	120.384	98.550,05
191	ALIDA CONCEICAO PIMENTA DE MATOS	CEF 1	290	R	DOS MIRANDAS	39	CENTRO	39120000	GOUEVEIA / MG	1º ORI de Diamantina / MG	10.055	25.120,30
192	ALINE ALBUQUERQUE S DE OLIVEIRA	CEF 1	3216	S	SQSW 302 APT	105	SUDOESTE	70673206	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasilia / DF	113.395	133.928,59
193	ALINE CARDOSO MONTERO	CEF 1	570	R	EMILIO DE MENEZES	221	PIEIDADE	21380270	RIO DE JANEIRO / RJ	6º ORI de Rio de Janeiro / RJ	99.542	28.208,34
194	ALINE DE LIMA RICCARDI	CEF 1	1147	R	GONCALVES DIAS	170	MENINO DEUS	90130060	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	121.537	28.433,13
195	ALIRIO MARQUES DAMASCENO	CEF 1	2166	R	T-29	701	SETOR BUENO	74000000	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	184.741	91.075,78
196	ALISSON ANDREY ANDRADE OLIVEIRA	CEF 1	1754	R	DUQUE DE CAXIAS	658	CENTRO	35170009	CORONEL FABRICI / MG	1º ORI de Coronel Fabriciano / MG	38.601	107.812,15
197	ALISSON DE ASSIS CARVALHO	CEF 1	286	R	JOAO FERNANDES SANTIAGO	210	VILA ETNA	37270000	CAMPO BELO / MG	1º ORI de Campo Belo / MG	23.866	50.990,78
198	ALISSON GIOVANE ALVES	CEF 1	593	R	BEZERRA DE MENEZES	102	PARQUE GERASSI	9120140	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	42.064	19.661,53
199	ALISSON LUIS DE SOUZA	CEF 1	940	R	DR GONZAGA DE CAMPOS	174	UBERABA	81570110	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	74.163	40.829,60
200	ALLINE DE SOUZA LESSA	CEF 1	416	R	VEREADOR DUQUE ESTRADA	42	SANTA ROSA	24240210	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	20.072	51.193,55
201	ALMIR FERNANDES FREIRE	CEF 1	508	R	ARATICUM	1273	ANIL	22753500	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	264.255	28.713,06
202	ALMIR TITO RIBEIRO MOREIRA	CEF 1	3809	R	PEDRO BUNN	998	BARREIROS	88111120	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	29.119	41.253,13
203	ALMIRO HENRIQUE	CEF 1	2638	R	DUARTE PACHECO	1401	HIGIENOPOLIS	15085140	SAO JOSE DO RIO / SP	2º ORI de São José do Rio Preto / SP	66.317	51.489,88
204	ALMO LUIS DO CARMO ANDRIOLI	CEF 1	1062	R	BARONEZA DO CERRO AZUL	2848	JD. EL Dorado	83203420	PARANAGUA / PR	1º ORI de Paranaguá / PR	38.451	35.263,22
205	ALNEY ALEXANDRE ALVES ANTUNES	CEF 1	2738	R	WILSON POUBEL BOECHAT	95	VALE DOS ESQUI	25680660	PETROPOLIS / RJ	11º ORI de Petrópolis / RJ	14.135	37.186,62
206	ALOISIO CAMARGO TORRES JUNIOR	CEF 1	465	R	PROF. PINTO FERREIRA	150	JARDIM AMALIA	27295320	VOLTA REDONDA / RJ	1º ORI de Volta Redonda / RJ	2.098	82.617,17
207	ALOISIO CAVALCANTE DA SILVA	CEF 1	724	R	FRANCISCO LEOPOLDO SILVA	82	JD ANDARAI	2166030	SAO PAULO / SP	17º ORI de São Paulo / SP	49.568	28.339,92
208	ALOISIO RIBEIRO AGUIAR	CEF 1	4281	R	BENTO LISBOA	120	CATETE	27000000	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	306.618	100.747,66
209	ALTAIR TAMAKI NAGANO	CEF 1	1863	R	FLORIDA	1412	IBIRAPUERA	4565001	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	73.879	46.533,37
210	ALTIVO LUSO RODRIGUES FILHO	CEF 1	428	R	VILLAGE XVIII	12	BAIA FORMOSA	28950000	ARMACAO DE BUZI / RJ	1º ORI de Armação dos Búzios / RJ	2.545	21.032,79
211	ALUISIO ARTHUR SILVEIRA	CEF 1	4009	R	QUINZE DE NOVEMBRO	3470	CENTRO	15015110	SAO JOSE DO RIO / SP	2º ORI de São José do Rio Preto / SP	60.996	80.865,70
212	ALUISIO GRANATO DE ANDRADE	CEF 1	2254	PCA	SANTOS DUMONT	138	GAVEA	22470060	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	69.309	11.090,94
213	ALVARO CESAR CATTANI	CEF 1	1432	R	1800	97	CENTRO	88330508	BALNEARIO CAMBO / SC	1º ORI de Balneário Camboriú / SC	90.236	127.209,23
214	ALVARO FEIJAO NETO	CEF 1	3231	R	14 SUL LT	5	AGUAS CLARAS	71939720	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasilia / DF	234.826	34.438,39
215	ALVARO JOSE DE FREITAS BAPTISTA	CEF 1	1020	R	RIO GRANDE DO NORTE	223	IGUACU	83701020	ARAUCARIA / PR	1º ORI de Araucária / PR	35.029	29.461,19
216	ALVARO JOSE DE OLIVEIRA	CEF 1	1007	R	MONSENHOR MANOEL VICENTE	532	AGUA VERDE	80620230	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	42.978	24.994,85
217	ALVARO PRIETTO JUNIOR	CEF 1	1397	R	CARLOS COELHO DE SOUZA	115	CENTRO	89500000	CACADOR / SC	1º ORI de Caçador / SC	13.459	82.356,03
218	ALVARO RODRIGUES SANCHES FILHO	CEF 1	4123	R	MAENCA	394	JACAREPAGUA	22740310	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	282.979	43.124,76
219	ALZIRA DA PENHA NUNES	CEF 1	583	R	BARAO DE MESQUITA	555	ANDARAI	20540001	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	29.189	39.814,50

220	AMANTINO PEREIRA PAIVA	CEF 1	1359	R	JOAO FRANCISCO CALMON	1892	CENTRO	29900140	LINHARES / ES	1º ORI de Linhares / ES	10.973	35.600,01
221	AMARILDO QUEIROZ DA SILVA	CEF 1	734	R	SAO PAULO	2297	SANTA PAULA	630211	SAO CAETANO DO / SP	1º ORI de São Caetano do Sul / SP	22.163	77.036,43
222	AMARO MANOEL DA SILVA	CEF 1	3346	R	VERIN	75	PQ GALICIA	9920660	DIADEMA / SP	1º ORI de Diadema / SP	32.617	31.307,51
223	AMAURI CORREA FIGUEIREDO	CEF 1	2216	R	FRANCISCO FIDO FONTANA	112	CIC	81170010	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	7.208	22.068,72
224	AMAURY ARAUJO DE CASTRO	CEF 1	3222	S	SQS 210 BLOCO I APTO	402	ASA SUL	70273090	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	27.151	45.430,77
225	AMAURY GOMES ARGOLLO	CEF 1	3089	R	DR. ALBERTO PONDE	319	CANDEAL	40280690	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	21.398	43.530,90
226	AMAURY MARTINO	CEF 1	1434	R	JOSE BICALHO COSTA	188	LOURDES	35930051	JOAO MONLEVADE / MG	1º ORI de João Monlevade / MG	15.511	86.239,97
227	AMAURY RODRIGUES DA SILVA	CEF 1	2666	R	PRAIA DO FLAMENGO	328	FLAMENGO	22210030	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	103.062	63.203,61
228	AMELIO MIRANDA JUNIOR	CEF 1	1875	AL	DOS JASMIN	176	BROTAS	40296200	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	81.699	25.838,00
229	AMERICO KAZUO KAWAI	CEF 1	1838	R	31 DE MARCO	789	ARMINO PORT	85960000	MARECHAL CANDID / PR	1º ORI de Marechal Cândido Rondon / PR	16.094	188.993,82
230	AMERICO TEIXEIRA BOARINI	CEF 1	3383	R	CARMITA M DE AGUIAR PAVA	195	PARQUE ALTO TAQUARAL	13092000	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	56.837	84.884,12
231	AMILCAR DE CARVALHO JACOBINA	CEF 1	1557	S	QI 02 CONJUNTO B CASA	44	GUARA II	71010020	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	49.105	56.798,87
232	AMILTON DA SILVA MUNIZ	CEF 1	3348	R	QUIRINO DOS SANTOS	395	JARDIM GUANABA	21931160	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	106.794	59.385,07
233	AMINE AMORIM RAMOS DE OLIVEIRA	CEF 1	3425	R	LOPES QUINTAS	100	JD BOTANICO	22460010	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	51.674	62.435,43
234	ANA BEATRIZ RODRIGUES GONCALVES	CEF 1	3241	R	BENJAMIN CONSTANT	983	CENTRO	38015400	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	1.793	70.566,88
235	ANA CARINA FERNANDES	CEF 1	3016	AV	PROF VENERANDO F BORGES	QD35 LT 2	SETOR JAO	74673010	GOIANIA / GO	3º ORI de Goiânia / GO	89.844	60.264,18
236	ANA CARLA CAMPELO DUARTE	CEF 1	3631	AV	EPHIGENIO SALLES BL 01	2222	PARQUE DEZ	6900000	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	55.760	70.436,61
237	ANA CAROLINA FLORES DA SILVA PAGE LI	CEF 1	3182	AV	SANTOS DUMONT	444	AFLITOS	50000000	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	32.503	41.132,75
238	ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES	CEF 1	1401	RUA	NICOLAU DA SILVA NUNES	471	VILA SILVARES	16201022	BIRIGUI / SP	1º ORI de Birigui / SP	22.252	144.353,48
239	ANA CAROLINA MORI LIMA	CEF 1	3124	R	T 44	APTO.1601-QD.25	SETOR BUENO	74210150	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	172.332	93.552,41
240	ANA CLAUDIA DE JESUS CERQUEIRA	CEF 1	1656	AV	DOM ANTONIO BRANDAO	307	FAROL	57051190	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	7.848	26.192,85
241	ANA CLAUDIA MACHADO GOMES SOBRAL	CEF 1	1531	R	ERNANI BRAGA	503	MADALENA	50610350	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	30.736	56.757,89
242	ANA CLAUDIA SIMOES DE AZEVEDO E SILV	CEF 1	1711	R	FELIX DE BRITO E MELO	605	BOA VIAGEM	50000000	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	50.776	53.576,46
243	ANA CRISTINA CHAVES LOPES	CEF 1	3807	R	SQSW Q 101 BL H AP	101	SUDOESTE	70670108	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	241.341	25.680,48
244	ANA CRISTINA CORVELO	CEF 1	2619	R	PROFESSOR DJALMA BENTO	213	JD LUANDA	4678020	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	284.106	42.144,42
245	ANA CRISTINA DE SOUZA MAIA	CEF 1	2791	R	PAULO GODOY DE ALMEIDA	65	BANDEIRANTES	35420000	MARIANA / MG	1º ORI de Mariana / MG	12.503	19.010,46
246	ANA CRISTINA DENARDI CASSIANO SANTA	CEF 1	1074	R	MARECHAL FLORIANO PEIXOT	802	V SAO PEDRO	86430000	SANTO ANTONIO D / PR	1º ORI de Santo Antônio da Platina / PR	13.860	54.694,22
247	ANA CRISTINA FIUZA DE ALBUQUERQUE	CEF 1	1356	R	MARIA ALICE BARRETO LIMA	1329	CAMPO VELHOS	62000000	SOBRAL / CE	5º ORI de Sobral / CE	1.623	77.084,52
248	ANA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE	CEF 1	3094	R	GUADALAJARA	81	ONDINA	40140460	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	39.830	82.770,35
249	ANA CRISTINA TONIM	CEF 1	1101	R	REPUBLICA ARGENTINA	333	PONTA AGUDA	89010000	BLUMENAU / SC	1º ORI de Blumenau / SC	29.031	26.067,90
250	ANA CRISTINA ZUCCARO WAJSMAN	CEF 1	2330	AV	CASSIANO RICARDO	71	JARDIM ALVORAD	12240540	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	102.839	25.670,72

251	ANA GLAUCIA TURCO	CEF 1	3496	AV	ESCOLA POLITECNICA	2200	RIO PEQUENO	5350000	SAO PAULO / SP	18° ORI de São Paulo / SP	145.456	22.207,45
252	ANA LIGIA DE MELO SALGADO	CEF 1	773	R	ISABEL NEGRAO BERTOLLI	30	MANSOES SANTO ANTONIO	13015130	CAMPINAS / SP	2° ORI de Campinas / SP	115.264	33.750,75
253	ANA LIVIA RINALDI MOLINA ANTUNES	CEF 1	3392	AV	JOSE DE BRITO DE FREITAS	787	CASA VERDE	2552000	SAO PAULO / SP	8° ORI de São Paulo / SP	149.569	26.567,56
254	ANA LUCIA CUNHA VIEIRA DE MELO	CEF 1	3451	R	TOMELEROS	315	COPACABANA	22030000	RIO DE JANEIRO / RJ	5° ORI de Rio de Janeiro / RJ	92.194	24.324,54
255	ANA LUCIA MARTINS ANDRE	CEF 1	2616	AV	BENEDITO CASTILHO DE AND	1007	PARQUE RESIDEN	13212070	JUNDIAI / SP	2° ORI de Jundiaí / SP	102.889	17.823,82
256	ANA LUCIA PAULUK ALVES	CEF 1	4252	R	VOLUNTARIOS DA PATRIA	3003	SANTANA	2401200	SAO PAULO / SP	3° ORI de São Paulo / SP	125.444	34.760,84
257	ANA LUCIA PEREIRA BIAZI	CEF 1	4027	R	LATIFE BASSITT	60	CENTRO	15120000	NEVES PAULISTA / SP	1° ORI de Mirassol / SP	5.206	51.950,79
258	ANA LUCIA SANTANA DA SILVA	CEF 1	4195	R	CAPIM BRANCO	366	VILA VALQUEIRE	21330050	RIO DE JANEIRO / RJ	8° ORI de Rio de Janeiro / RJ	206.444	63.016,69
259	ANA LUCIA VIEIRA LEITE	CEF 1	2460	R	DOS INCONFIDENTES	360	FUNCIONARIOS	30140120	BELO HORIZONTE / MG	6° ORI de Belo Horizonte / MG	70.753	35.191,59
260	ANA LUIZA ARAUJO DOS SANTOS	CEF 1	2315	R	IBARAGUI NISSUI	82	VILA MARIANA	4116200	SAO PAULO / SP	1° ORI de São Paulo / SP	106.498	88.821,28
261	ANA LUIZA DA SILVA RIBEIRO	CEF 1	2028	R	O N - CJTO MORADA DO SOL	6	ALEIXO	69060068	MANAUS / AM	1° ORI de Manaus / AM	27.302	77.316,66
262	ANA LUIZA DU BOCAGE NETA	CEF 1	1532	AV	DEZESETE DE AGOSTO	500	CASA FORTE	52060590	RECIFE / PE	2° ORI de Recife / PE	30.216	22.651,05
263	ANA LUIZA MORALES DE AGUIAR	CEF 1	1678	R	CONSELHEIRO LAFAIETE	4	COPACABANA	22081020	RIO DE JANEIRO / RJ	5° ORI de Rio de Janeiro / RJ	14.523	43.217,63
264	ANA MARIA CABRAL MENINEA	CEF 1	3198	AV	GLAUCIO GIL	710	REC BANDEIRANT	22795172	RIO DE JANEIRO / RJ	9° ORI de Rio de Janeiro / RJ	312.348	45.209,45
265	ANA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO VENDRAM	CEF 1	1886	R	T 29	AP 704	SETOR BUENO	74210050	GOIANIA / GO	1° ORI de Goiânia / GO	136.347	21.226,92
266	ANA MARIA GOTTSCHILD	CEF 1	948	R	PADRE AGOSTINHO	2275	BIGORRILHO	80710000	CURITIBA / PR	1° ORI de Curitiba / PR	28.089	171.165,94
267	ANA MARIA PEDROSO VALPACOS	CEF 1	499	R	PINHEIRO GUIMARAES	115	BOTAFOGO	22281080	RIO DE JANEIRO / RJ	3° ORI de Rio de Janeiro / RJ	19.506	61.054,08
268	ANA MARIA RIGOLO CYPRIANO	CEF 1	832	R	GLORIA DO GOITA	152	VL PRUDENTE	3222010	SAO PAULO / SP	6° ORI de São Paulo / SP	52.244	22.123,64
269	ANA PATRICIA MONTENEGRO DE MEDEIROS	CEF 1	118	R	VICENTE MESQUITA	885	LAGOA NOVA	59063650	NATAL / RN	6° ORI de Natal / RN	55.046	94.816,61
270	ANA PAULA ANTUNES LOPES	CEF 1	3461	R	CEL JOAO OLINTHO	233	RECREIO DOS BA	22790170	RIO DE JANEIRO / RJ	9° ORI de Rio de Janeiro / RJ	303.806	36.354,41
271	ANA PAULA CALDEIRA SOUTO MAIOR	CEF 1	3218	S	SQN 409/410 BL G AP	106	ASA NORTE	70000000	BRASILIA / DF	2° ORI de Brasília / DF	22.162	39.750,81
272	ANA PAULA CARDOSO PRATA	CEF 1	2982	R	DR MOACYR GONCALVES	129	J. DA PENHA	29060445	VITORIA / ES	3° ORI de Vitória / ES	34.950	69.353,31
273	ANA PAULA DE FREITAS	CEF 1	2742	R	JOAO CACHOEIRA	892	JD PAULISTA	4535003	SAO PAULO / SP	4° ORI de São Paulo / SP	89.306	104.832,57
274	ANA PAULA FERNANDES	CEF 1	3860	AV	PEDRO ANTONIO RODRIGUES	258	SÃO VICENTE	11320410	SAO PAULO / SP	1° ORI de São Vicente / SP	130.249	66.848,89
275	ANA PAULA MACEDO VIEIRA COSTA	CEF 1	2803	AL	DOS JACARANDAS	23	SAO LUIZ	31275060	BELO HORIZONTE / MG	6° ORI de Belo Horizonte / MG	15.086	50.896,30
276	ANA PAULA MACIEL MOREIRA BLASKOWSKI	CEF 1	2217	R	ODILON SANTANA GOMES	279	PILARZINHO	82110360	CURITIBA / PR	1° ORI de Curitiba / PR	46.323	48.294,84
277	ANA PAULA MONTALVAO DE LUCENA	CEF 1	552	R	COSME VELHO	9	LARANJEIRAS	20000000	RIO DE JANEIRO / RJ	9° ORI de Rio de Janeiro / RJ	137.478	78.591,94
278	ANA PAULA REIS MONTEIRO	CEF 1	218	R	DOM RODRIGO	510	SANTA ROSA	31255720	BELO HORIZONTE / MG	5° ORI de Belo Horizonte / MG	38.095	44.490,05
279	ANA RAQUEL DE MELLO CHAVES	CEF 1	569	R	FELIPE CARAO	59	VILA ISABEL	20511000	RIO DE JANEIRO / RJ	10° ORI de Rio de Janeiro / RJ	44.107	61.742,32
280	ANA RITA DE OLIVEIRA FERREIRA	CEF 1	1856	R	BARROSO NETO	342	BUTANTA	5585010	SAO PAULO / SP	18° ORI de São Paulo / SP	103.569	23.830,37
281	ANA RITA ORNELAS DA CUNHA SOUSA	CEF 1	288	R	DR TACITO DE ANDRADE	32	GRANJARIA	36770000	CATAGUASES / MG	1° ORI de Cataguases / MG	22.010	93.560,78
282	ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA	CEF 1	2015	R	ANTONIO BASILIO	750	JARDIM DA PENH	29060390	VITORIA / ES	3° ORI de Vitória / ES	30.714	38.178,94
283	ANA THEREZA CANTE DA SILVA	CEF 1	4058	AV	TULIO TEODORO DE CAMPOS	190	V STA CATARINA	4360040	SAO PAULO / SP	8° ORI de São Paulo / SP	96.937	51.987,30

284	ANABEL SANTOS ALVES	CEF 1	13	S	SQN 411 BLOCO K APTO	204	ASA NORTE	70866110	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	49.261	37.125,26
285	ANALIA NEVES CARNEIRO	CEF 1	4253	R	FREITAS GUIMARAES	265	ITARARE	11320080	SAO VICENTE / SP	1º ORI de São Vicente / SP	123.725	25.403,45
286	ANAMARIA HESS DE OLIVEIRA	CEF 1	3287	R	ALCEBIADES PLAISANT	850	AGUA VERDE	80620270	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	48.393	49.198,47
287	ANANIAS FIGUEREDO DE SOUZA	CEF 1	522	R	RONALD DE CARVALHO	175	COPACABANA	22021020	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	36.019	103.539,21
288	ANDERSON CASIMIRO RAMOS	CEF 1	637	R	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	77	JD PALERMO	9780560	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	55.049	70.598,67
289	ANDERSON DA SILVA LEAL	CEF 1	281	R	JOSE CARVALHO SALLES	69	COLINAS PARK	37130000	ALFENAS / MG	1º ORI de Alfenas / MG	29.000	86.188,76
290	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	CEF 1	530	R	DOMINGOS MONDIM	416	ILHA DO GOVERN	21920060	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	78.609	25.129,32
291	ANDERSON GRISSOLIA LATTUADA	CEF 1	1212	R	JARAGUA	125	PETROPOLIS	90450140	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	89.539	20.109,80
292	ANDIARIA RAMOS DA SILVA	CEF 1	3949	R	JERONIMO DE LEMOS	70	VILA ISABEL	20560090	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	38.343	47.966,03
293	ANDRE CAMPOS CESAR	CEF 1	2304	AV	GUACA	63	LAUZANE PAULIS	2435000	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	94.648	42.567,03
294	ANDRE CARLOS VISOLI	CEF 1	2893	R	BENJAMIN CONSTANT	265	CENTRO	89802200	CHAPECO / SC	1º ORI de Chapecó / SC	67.602	36.331,90
295	ANDRE DA COSTA RAMOS	CEF 1	2665	TR	VISTA ALEGRE	70	SJ DE MERITI	25520342	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de São João de Meriti / RJ	5.599	51.080,21
296	ANDRE DE AQUINO ALVARENGA	CEF 1	2889	R	CARLOS VASCONCELOS	308	ALDEOTA	60115170	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	78.703	44.064,38
297	ANDRE DE PAULA BRANCO	CEF 1	2522	R	CEL JOAQUIM T RIBAS	701	BIGORRILHO	80730330	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	46.343	64.375,32
298	ANDRE DE PAULA DE FREITAS	CEF 1	3730	AV	AUGUSTO FERREIRA RAMOS	483	ITAIPU	24342330	NITEROI / RJ	16º ORI de Niterói / RJ	33.132	55.477,84
299	ANDRE DIAS CAVALCANTI	CEF 1	3168	R	DR. ISMAEL DE FARIA	165	LUXEMBURGO	30380500	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	12.083	143.692,46
300	ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	CEF 1	3149	R	FARO	38	JARDIM BOTANIC	22461020	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	82.710	93.654,37
301	ANDRE EMANUEL DINIZ BARCELOS	CEF 1	565	R	TREZE	1295	UNAMAR	28970000	CABO FRIO / RJ	1º ORI de Cabo Frio / RJ	3.273	34.775,74
302	ANDRE FELIPE HOFFMANN DE OLIVEIRA	CEF 1	2325	R	MARECHAL FLORIANO	504	PETROPOLIS	95600000	TAQUARA / RS	1º ORI de Taquara / RS	44.840	22.862,54
303	ANDRE FELIPE MACHADO	CEF 1	1272	R	CAXIAS	828	CENTRO	93260050	ESTEIO / RS	1º ORI de Esteio / RS	21.500	21.741,26
304	ANDRE FERNANDO GONCALVES ZETTERMANN	CEF 1	529	R	ITACURUCA	65	TIJUCA	20510150	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	943	25.244,76
305	ANDRE FERNANDO WERMANN	CEF 1	184	TR	MANOEL FOGUEIRA	162	CENTRO	45600665	ITABUNA / BA	1º ORI de Itabuna / BA	23.852	35.706,80
306	ANDRE FERREIRA DE BRITO	CEF 1	3109	R	AMAZONAS	420	VILA APRAZIVEL	79010060	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	216.569	70.100,90
307	ANDRE FERREIRA FILHO	CEF 1	3894	R	JOAO B CERQUEIRA, V SUICA	262	PITUBA	41830580	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	48.428	110.534,15
308	ANDRE GOMES ANDRIGHETTO	CEF 1	1275	R	ARACY BARCELOS DA FONSEC	120	CENTRO	94000970	GRAVATAI / RS	1º ORI de Gravataí / RS	75.862	56.247,27
309	ANDRE LUCIANO SIANI	CEF 1	3536	AV	PROFESSOR JOAO FIUSA	2051	ALTO BOA VISTA	14026000	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	118.858	141.365,19
310	ANDRE LUIS BALBO PAVEZI	CEF 1	820	R	HELIO BENATTI	89	PQ RES. DAMHA	19053000	PRESIDENTE PRUD / SP	2º ORI de Presidente Prudente / SP	58.389	62.533,94
311	ANDRE LUIS CARON LUCATO	CEF 1	741	R	LUIS BLOTA	446	CENTRO	13580000	RIBEIRAO BONITO / SP	1º ORI de Ribeirão Bonito / SP	2.668	44.319,28
312	ANDRE LUIS DE MORAES PINTO	CEF 1	1304	AL	DAS HORTENSIAS	252	UNIVERSITARIO	96800000	SANTA CRUZ DO S / RS	1º ORI de Santa Cruz do Sul / RS	47.283	94.683,85
313	ANDRE LUIS DIAS CARDOSO	CEF 1	2162	R	RODOLFO PIMENTEL	82	BROTAS	40283220	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	89.009	21.965,32
314	ANDRE LUIS DRUMOND FLORES	CEF 1	1580	R	LUIZ FOGACA BALBONI	48	CAMPO GRANDE	23000000	RIO DE JANEIRO / RJ	4º ORI de Rio de Janeiro / RJ	129.636	140.511,67

315	ANDRE LUIS SILVEIRA SILVANO	CEF 1	172 5	R	ANTONIO DOMINGOS DE SOUZ	215	COSTEIRA DO PI	8804758 5	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	35.828	33.008,7 5
316	ANDRE LUIS TEIXEIRA DE SAN THIAGO	CEF 1	288 3	R	CRISTOVAO NUNES PIRES	180	CENTRO	8801012 0	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	64.621	133.692, 30
317	ANDRE LUIZ AZZOLINI	CEF 1	854	AV	LINO JARDIM	191	VILA BASTOS	9041030	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	75.931	47.270,8 9
318	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA NEGREIROS	CEF 1	237 9	S	RUA 33S LT 12 APTO	906	AGUAS CLARAS	7193025 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	262.529	59.112,5 5
319	ANDRE LUIZ VALERIO	CEF 1	413 8	R	ENOTRIA	135	VL MAZZEI	2309100	SÃO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	180.078	24.762,1 0
320	ANDRE LUIZ VERDUGAL	CEF 1	351 0	R	MARIZ E BARROS	210	ICARAI	2422012 0	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	9.408	5.628,24
321	ANDRE MARCOS DA SIVA	CEF 1	274 0	R	SÃO VICENTE DE PAULA	199	SANTA CECILIA	1229010	SÃO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	1.965	43.920,6 8
322	ANDRE NAIBERT FIGUEIREDO	CEF 1	117 2	R	PRESIDENTE JUAREZ	440	SÃO SEBASTIAO	9108016 0	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	12.629	44.349,9 4
323	ANDRE OLIVEIRA DA CUNHA	CEF 1	278 7	R	BELA CINTRA	141	CONSOLACAO	1415000	SÃO PAULO / SP	13º ORI de São Paulo / SP	90.048	67.125,6 0
324	ANDRE OLIVEIRA MATOS	CEF 1	227 2	R	RECANTO DO SOL	55	INGLESES	8805857 7	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	85.001	50.719,6 3
325	ANDRE OSKAR SCHARER JUNIOR	CEF 1	207 8	R	T-48 QD 43 LT 11/17	1076	SETOR BUENO	7421019 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	190.368	22.562,5 0
326	ANDRE PARENTE ALVES CAVALCANTI	CEF 1	157 2	R	REPUBLICA DO LIBANO	710	ALDEOTA	8016014 0	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	18.909	171.948, 01
327	ANDRE RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	CEF 1	368 5	R	DOS DEMOCRATAS	277	VILA MONTE ALE	4305000	SÃO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	156.774	52.728,5 2
328	ANDRE SILVA ROVANI	CEF 1	239 8	COM	VILA DAS MARES RUA ACM	81	BURAQUINHO	4270000 0	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	19.150	53.867,3 9
329	ANDRE SOUZA DA SILVA	CEF 1	386 8	R	DUQUE COSTA	495	VILA SOFIA	4671160	SÃO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	293.607	58.531,9 8
330	ANDRE STEFANI BERTUOL	CEF 1	287 3	R	JORGE CHEREM	352	JURERE	8805362 0	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	25.063	55.341,3 7
331	ANDRE STOLARSKI	CEF 1	385 0	LAD	SANTA TERESA	136	SANTA TERESA	2024114 0	RIO DE JANEIRO / RJ	7º ORI de Rio de Janeiro / RJ	38.394	49.857,5 4
332	ANDRE TOSO ARRIVABENE	CEF 1	404	R	RIO BRANCO	100	PRAIA DA COSTA	2910113 0	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	37.893	21.302,7 6
333	ANDRE VERVLOET DESSAUNE	CEF 1	298 0	R	ALEIXO NETO	713	PRAIA DO CANTO	2905720 0	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	56.614	27.960,2 4
334	ANDREA ARAUJO MORAIS	CEF 1	319 0	AV	OLEGARIO MACIEL	2201	LUORDES	3018000 0	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	72.106	21.892,1 9
335	ANDREA ARRAIAS PETRUCCI GRAVENA	CEF 1	338 0	R	RAFAEL ANDRADE DUARTE	286	NOVA CAMPINAS	1309218 0	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	10.281	77.949,6 9
336	ANDREA BUGANO PASSANEZI	CEF 1	211 5	AV	ANGELICA	1399	HIGIENOPOLIS	1227100	SÃO PAULO / SP	5º ORI de São Paulo / SP	25.879	99.442,8 7
337	ANDREA CARLA ARAUJO OLIVEIRA MARQUES	CEF 1	164 6	R	11	50	ST SUL	7380240 4	FORMOSA / GO	1º ORI de Formosa / GO	30.512	19.806,0 9
338	ANDREA DE GOES CAMARGO	CEF 1	410 6	R	MAXWELL	113	VILA ISABEL	2054110 0	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	39.800	25.678,0 8
339	ANDREA DE PELLEGRIN BURGER	CEF 1	121 3	R	MAL FLORIANO PEIXOTO	435	CENTRO	9002006 1	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	174.265	72.865,7 1
340	ANDREA DIAS DE BARROS POLIDO	CEF 1	155 2	R	GUARACY OLIVEIRA ASSIS	100	JARDIM PENHA	2906015 0	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	35.834	68.610,3 0
341	ANDREA GONCALVES SANCHES	CEF 1	395 4	R	VIAZA	975	CAMPO BELO	4633051	SÃO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	180.722	94.204,5 5
342	ANDREA JOANA MARIN	CEF 1	113 2	R	JOANA MARIN	40	BRUSQUE	8850130 5	LAGES / SC	1º ORI de Lages / SC	2.863	66.078,9 0
343	ANDREA KUTTNER	CEF 1	259 8	R	XAVIER DA CUNHA	999	NONOAI	9083043 0	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	89.691	23.427,2 5
344	ANDREA LEDA KLOS	CEF 1	218 3	R	PARA	882	CENTRO	8589200 0	SANTA HELENA / PR	1º ORI de Santa Helena / PR	13.502	46.247,1 3
345	ANDREA LEMOS GIL	CEF 1	343 3	R	MARLO DA COSTA E SOUZA	205	BARRA DA TIJUC	2279073 5	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	277.740	22.219,6 8
346	ANDREA MARIA BARBOSA E SILVA	CEF 1	364 7	R	BUENO DE ANDRADE	706	ACLIMACAO	1526000	SÃO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	124.434	65.645,8 2

347	ANDREA MARIANO DE ALMEIDA	CEF 1	303 9	R	AMERICO CURVELO	580	GRAGERU	49025020	ARACAJU / SE	5° ORI de Aracaju / SE	60.006	119.981,78
348	ANDREA MAXIMO ESPINOLA	CEF 1	252 4	R	PASSEIO DAS PALMEIRAS	106	CENTRO	83260000	MATINHOS / PR	2° ORI de Curitiba / PR	16.589	21.830,70
349	ANDREA MONICA DVILEVICIUS	CEF 1	107 7	R	DR. CLAUDINO DOS SANTOS	750	CENTRO	83005180	SAO JOSE DOS PI / PR	1° ORI de São José dos Pinhais / PR	63.435	70.261,16
350	ANDREA REGINA VENANCIO DA SILVA	CEF 1	425 0	R	PADRE ARISTIDES GREVE	182	MORUMBI	5750060	SAO PAULO / SP	11° ORI de São Paulo / SP	342.197	27.185,09
351	ANDREA SANTOS RAFAEL ALVES	CEF 1	342 0	R	GUANACAS	57	CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DOS PINHEIROS	12242400	SAO JOSE DOS CA / SP	1° ORI de São José dos Campos / SP	76.896	76.328,75
352	ANDREA SIDOTI ROLIM	CEF 1	366 0	AV	DR. GENTIL DE MOURA	856	IPIRANGA	4278000	SAO PAULO / SP	6° ORI de São Paulo / SP	166.812	88.771,44
353	ANDREA STEINMUELLER	CEF 1	160 9	R	FRANCISCO FORESTI	202	CENTRO	99150000	MARAU / RS	1° ORI de Marau / RS	30.060	18.901,67
354	ANDREIA APARECIDA FERRAZ	CEF 1	304 4	R	CANDIDO LEITE NEVES	412	VL STA TEREZA	15070180	SAO JOSE DO RIO / SP	2° ORI de São José do Rio Preto / SP	10.173	28.317,20
355	ANDREIA PAULA FREITAS DOS SANTOS	CEF 1	728	R	PIRACEMA	66	SANTA TERESINH	2460040	SAO PAULO / SP	3° ORI de São Paulo / SP	89.937	28.438,32
356	ANDREIA REGINA BROMBIN SCHWENDLER	CEF 1	262 7	R	ARTHUR QUEIROZ GUIMARAES	225	VILA PROGRESSO	1848025	CAMPINAS / SP	3° ORI de Campinas / SP	76.497	40.047,47
357	ANDRESSA DE PAULA GOMES	CEF 1	55	R	Q 204 BL A APT 301	LT 9	AGUAS CLARAS	71939540	BRASILIA / DF	3° ORI de Brasília / DF	208.489	100.088,05
358	ANE MICHELINE MACHADO	CEF 1	352 1	R	JEREMIAS MACIEL PERRETO	646	MOSSUNGUE	81200100	CURITIBA / PR	8° ORI de Curitiba / PR	133.045	34.685,71
359	ANGELA FERNANDES DE ASSIS	CEF 1	284	R	PADRE ANCHIETA	22	CENTRO	36200036	BARBACENA / MG	1° ORI de Barbacena / MG	14.997	24.916,80
360	ANGELA MARIA PEIXOTO SOARES TEIXEIRA	CEF 1	167 4	R	EUGENILIO RAMOS	780	JARDIM DA PENH	29060130	VITORIA / ES	3° ORI de Vitória / ES	35.952	39.094,75
361	ANGELA MARIA TORRES DI STASIO	CEF 1	550	R	JOAQUIM MEIER	105	MEIER	20725050	RIO DE JANEIRO / RJ	1° ORI de Rio de Janeiro / RJ	58.498	26.806,43
362	ANGELA MESCOLLOTE	CEF 1	765	R	DECIMO CASSETARI	20	VL LAVRADORES	18609540	BOTUCATU / SP	2° ORI de Botucatu / SP	26.397	27.713,05
363	ANGELA PAULISTA BRAUNA	CEF 1	20	Q	SGN 213 BL I APT 510	510	ASA NORTE	70000000	BRASILIA / DF	2° ORI de Brasília / DF	76.971	42.185,85
364	ANGELINO DONIZETTI PETERNELLA	CEF 1	366 9	R	SILVIO SACRAMENTO	62	PINHEIROS	5408040	SAO PAULO / SP	13° ORI de São Paulo / SP	26.734	101.772,95
365	ANGELITA APARECIDA SEEBER ZANOLLA	CEF 1	129 1	AV	DONA ELIZA	1045	DONA ELIZA	99020120	PASSO FUNDO / RS	1° ORI de Passo Fundo / RS	81.802	68.957,11
366	ANGELO AUGUSTO MOTT GONCALVES	CEF 1	990	AV	ANITA GARIBALDI	1530	AHU	82200530	CURITIBA / PR	9° ORI de Curitiba / PR	77.274	64.142,58
367	ANGELO GERALDO PEREIRA	CEF 1	409 1	R	CEARA	99	PITUBA	13820000	JAGUARIUNA / SP	1° ORI de Pedreira / SP	29.860	70.294,17
368	ANGELO JOSE KIPPER BORDIGNON	CEF 1	123 6	R	RANULPHO JOSE S SOBRINHO	171	CANASVIEIRAS	88054430	FLORIANOPOLIS / SC	2° ORI de Florianópolis / SC	89.678	29.406,35
369	ANGELO LUCAS ARALJO CARDOSO DA SILVA	CEF 1	334 2	R	CMTE NORBERTO WON	288	FLORES	69049100	MANAUS / AM	5° ORI de Manaus / AM	312	26.133,04
370	ANGELO PACHELLI FILHO	CEF 1	398 0	R	SOROCABA	45	BARRA FUNDA	11410330	GUARUJA / SP	1° ORI de Guarujá / SP	92.228	107.775,50
371	ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO	CEF 1	172	R	MIGUEL GUSTAVO	510	BROTAS	40285010	SALVADOR / BA	3° ORI de Salvador / BA	93.075	42.189,33
372	ANGELO ZAGO	CEF 1	368 7	R	JOSE BENEDITO SALINAS	68	JD MARAJOARA	4674200	SAO PAULO / SP	11° ORI de São Paulo / SP	227.095	33.136,20
373	ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA	CEF 1	173 0	TR	APINAGES	206	BATISTA CAMPOS	66025080	BELEM / PA	1° ORI de Belém / PA	43.959	100.827,08
374	ANIBAL BLANCO DA COSTA	CEF 1	254 1	R	HADDOCK LOBO	167	CENTRO	9040340	SANTO ANDRE / SP	1° ORI de Santo André / SP	61.688	44.194,46
375	ANIBAL CARDOSO DE BARROS	CEF 1	258 7	RDV	GUEDES PEREIRA	77	CASA AMARELA	52060150	RECIFE / PE	2° ORI de Recife / PE	48.441	83.179,14
376	ANIBAL FERNANDEZ ALVARES DA CUNHA	CEF 1	130 9	AV	ASSIS BRASIL	147	ITARARE	97045070	SANTA MARIA / RS	1° ORI de Santa Maria / RS	79.911	20.965,79
377	ANIURA MILANES BARRIENTOS	CEF 1	233	R	PEDRO COELHO VERGARA	282	PAQUETA	31340230	BELO HORIZONTE / MG	3° ORI de Belo Horizonte / MG	81.389	42.055,75



378	ANNEMARIE KATAFAY PEREIRA	CEF 1	352 7	R	CHAMANTA	43	MOOCA	3127000	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	49.034	37.916,6 2
379	ANSELMO MANCINI	CEF 1	378 4	R	MACHADO DE ASSIS	822	ACLIMACAO	4106001	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	88.316	24.887,9 7
380	ANSELMO POMBEIRO	CEF 1	288 9	R	MINAS GERAIS	909	GUAIRA	8063022 0	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	4.623	22.420,0 3
381	ANTENOR BAUCH JUNIOR	CEF 1	338 5	R	JOSE VILLAGELIN JUNIOR	113	CAMBUI	1307300 0	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	39.115	108.288, 71
382	ANTONIA LEDIL SIMOES GAHIVA	CEF 1	83	R	MARCOS PEREIRA DA LUZ	111	MIGUEL SUTIL	7804835 0	CUJABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	74.460	54.177,3 2
383	ANTONINHO ZANON	CEF 1	122 8	R	PAULO MADUREIRA	556	PROTASIO ALVES	9000000 0	PORTO ALEGRE / RS	6º ORI de Porto Alegre / RS	33.727	73.446,8 3
384	ANTONIO ALBERTO GROSSI PORTES	CEF 1	145 5	R	VIAMAO	300	BARROCA	3048022 0	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	59.376	89.873,9 7
385	ANTONIO ALBERTO RAMOS	CEF 1	351 4	R	FCA BARTOLO NASCIMENTO	60	JARDIM PILAR	9360040	MAUA / SP	1º ORI de Mauá / SP	48.033	41.561,3 6
386	ANTONIO ALBERTO VIEIRA DE SOUSA	CEF 1	358 2	R	ANDRE MENDES	208	JARDIM DA SAUD	4149110	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	110.592	66.958,1 7
387	ANTONIO ANICETO FERNANDES	CEF 1	588	R	PEDRO FELICIANO	281	ITAQUERA	8290100	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	206.703	36.340,9 8
388	ANTONIO ARAUJO FEITOSA	CEF 1	133	R	MONSENHOR SILVA	190	MADALENA	5061036 0	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	26.821	29.105,4 2
389	ANTONIO ARILDO DELPONTE	CEF 1	249 3	R	GENERAL VALGAS NEVES	284	ATIRADORES	8920000 0	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	25.052	193.412, 09
390	ANTONIO CARLOS ANTUNES JUNIOR	CEF 1	606	R	VOLUNTARIOS DA PATRIA	3003	SANTANA	2102200	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	125.459	63.728,0 4
391	ANTONIO CARLOS CALDEIRA SEBA	CEF 1	639	R	AURELIANO GUIMARAES	65	VILA ANDRADE	5727160	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	214.137	22.711,1 6
392	ANTONIO CARLOS COELHO FIGUEIREDO BAR	CEF 1	401 3	R	E	180	GARIBALDI	4017014 0	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	13.597	53.572,5 4
393	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	CEF 1	285 4	AL	DAS TERMAS, QA	CHAC 17	BAIRRO DO TURI	7569000 0	CALDAS NOVAS / GO	1º ORI de Caldas Novas / GO	64.971	38.563,0 7
394	ANTONIO CARLOS GISSI	CEF 1	781	R	JOSE INOCENCIO DE CAMPOS	53	CAMBUI	1580401 5	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	84.936	65.877,5 0
395	ANTONIO CARLOS LISBOA	CEF 1	216 1	R	RODOLFO PIMENTEL	82	BROTAS	4028322 0	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	88.896	55.194,7 7
396	ANTONIO CARLOS LUGNANI	CEF 1	218 9	R	MATEUS LEME	980	CENTRO CIVICO	8053001 0	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	842	79.764,0 3
397	ANTONIO CARLOS MORETTI JUNIOR	CEF 1	354 2	R	ARGEU FULIOTTO	708	RIBEIRANIA	1409652 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	1.466	25.780,0 5
398	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE MOURA	CEF 1	311 5	R	CEARA MIRIM	294	TIROL	5902024 0	NATAL / RN	3º ORI de Natal / RN	14.436	35.895,0 4
399	ANTONIO CARLOS PREIHS	CEF 1	164 1	AV	DONA VITALINA	119	MORADA NOBRE	4780646 0	BARREIRAS / BA	2º ORI de Barreiras / BA	8.679	114.234, 99
400	ANTONIO CARLOS PRIES DEVIDE	CEF 1	815	AV	ANTONIO COZZI	1230	JARDIM RESIDENCIAL DOUTOR LESSA	1242251 0	PINDAMONHANGA BA / SP	1º ORI de Pindamonhangaba / SP	42.272	52.077,9 8
401	ANTONIO CARLOS SANTOS ROSA	CEF 1	186 0	R	EMA FERREIRA BASTOS	400	AV CENTRAL	9567000 0	GRAMADO / RS	1º ORI de Gramado / RS	23.865	62.982,4 3
402	ANTONIO CARLOS STAIANOV	CEF 1	328 8	R	FELINTO BENTO VIANA	260	PORTAO	8107030 0	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	80.589	38.578,5 7
403	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA CHAGAS	CEF 1	414 9	R	GEMINIANO GOIS	866	FREGUESIA	2274367 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	76.535	40.215,8 6
404	ANTONIO CARNEIRO FILHO	CEF 1	137	R	ANA CAMELO DA SILVA	38	BOA VIAGEM	5111104 0	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	91.782	117.462, 81
405	ANTONIO CESAR ALVES MACHADO	CEF 1	336 6	PCA	BONFIM	278	CENTRO	1411000 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	64.941	29.111,7 9
406	ANTONIO CESAR NAVES	CEF 1	189 0	R	SAO BARTOLOMEU	QD 38 LT 10	JD PLANAKLTO	7433326 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	130.780	48.987,2 1
407	ANTONIO CLAUDIO SONDERMANN FREGA	CEF 1	604	R	LEONARDO CERVEIRA VARAND	310	MORUMBI	5705270	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	190.563	65.999,5 1
408	ANTONIO CRISTIANO DE ARAUJO VIRGENS	CEF 1	240 0	AV	LUIS TARQUINIO V JOCKEY	17	PERIFERIA	4270000 0	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	19.538	31.256,4 3
409	ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	CEF 1	306 2	R	CACONDE	1426	VILA INDUSTRIA	3113051 0	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	60.262	126.492, 89
410	ANTONIO DE GOIS	CEF 1	215 6	R	GUEDES COELHO	85	ENCRUZILHADA	1105023 1	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	25.627	20.448,2 2

411	ANTONIO DE LISBOA FIGUEREDO LUCENA	CEF 1	203 8	R	V2B QD 08	109	V ATLANTICO	42700000	LAURO DE FREITAS / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	3.815	76.556,42
412	ANTONIO DE PADUA CARDOSO	CEF 1	332	R	TENENTE VASCONCELOS	120	CENTRO	37900074	PASSOS / MG	1º ORI de Passos / MG	2.876	28.352,08
413	ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA JUNIOR	CEF 1	379 5	AV	INTERVENTOR MARIO CAMARA	2500	C DA ESPERANCA	59064600	NATAL / RN	7º ORI de Natal / RN	27.184	22.647,73
414	ANTONIO DINORAN SCALIANTE	CEF 1	102 2	R	PEDRO BERTAN	228	OSVALDO SELLA	86192470	CAMBE / PR	1º ORI de Cambé / PR	22.782	52.346,88
415	ANTONIO DMETERKO	CEF 1	16	S	QI 31 LOTE	9	GUARA	71065310	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasilia / DF	36.982	90.401,97
416	ANTONIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA	CEF 1	221 2	AV	25 DE SETEMBRO	1695	MARCO	66093005	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.367	56.365,83
417	ANTONIO ELIAS SALOMAO BOSQUE JUNIOR	CEF 1	208 8	R	DOS GIRASSOIS	20	COQUEIRAL	29199090	ARACRUZ / ES	1º ORI de Aracruz / ES	10.680	46.186,18
418	ANTONIO ELINALDO RODARTE	CEF 1	385 6	R	AFONSO XVIII	503	VL CAMPESTRE	43310300	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	149.672	24.071,35
419	ANTONIO EMILSON ALVES DE ASSIS	CEF 1	276 8	R	ADOLFO FREYGANG	1	BEATRIZ	88505130	LAGES / SC	4º ORI de Lages / SC	8.252	44.739,08
420	ANTONIO EUGENIO VELOSO	CEF 1	172 2	TR	OSCAR DA COSTA NEIVA	76	MORRO DO CEU	29200000	GUARAPARI / ES	2º ORI de Guarapari / ES	31.658	34.659,82
421	ANTONIO EUSTAQUIO SILVA	CEF 1	429 5	R	CORONEL PEDRO JORGE	409	PRADO	30410350	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	68.797	51.511,27
422	ANTONIO FERNANDES DOREA DE CARVALHO	CEF 1	325 5	R	B	14	GRAGERU	49027400	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	2.704	44.130,08
423	ANTONIO FERNANDO CAPASSO	CEF 1	422 5	R	DR WILSON DANTAS	183	JARDIM AQUARIUS	17507390	MARILIA / SP	1º ORI de Marília / SP	86.282	24.173,31
424	ANTONIO FLAVIO CABRAL FIGUEIREDO	CEF 1	156 5	R	MAESTRO NEO MIRANDA	308	CASTELAO	60867140	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	72.628	63.094,12
425	ANTONIO FLAVIO MOSCOSO ALMEIDA	CEF 1	477	R	MARQUES DE OLINDA	88	BOTAFOGO	22251040	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	41.717	56.563,86
426	ANTONIO FONSECA	CEF 1	235 2	R	E	315	PRAIA ANGELICA	33400000	LAGOA SANTA / MG	1º ORI de Lagoa Santa / MG	23.646	41.575,14
427	ANTONIO GARCIA NETO	CEF 1	377 1	R	TUCURUMA	163	VILA FLORESTA	90501800	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de São Paulo / SP	22.988	56.205,82
428	ANTONIO GUERRA LAGES	CEF 1	272 2	R	JAPAO	413	CALAFATE	30430420	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	93.012	83.535,10
429	ANTONIO JOAO DE SOUZA	CEF 1	286 6	R	MARIA ANGELA WILDNER	47	CENTRO	88160000	BIGUAÇU / SC	1º ORI de Biguaçu / SC	2.693	28.459,52
430	ANTONIO JOAO DOS REIS	CEF 1	243 4	R	DETETIVE NELSON DA SILVA	15	SANTA AMELIA	31560090	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	97.076	77.457,13
431	ANTONIO JORGE DA SILVA	CEF 1	717	R	DOMINGOS LOPES DA SILVA	500	VL SUZANA	56410300	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	190.044	447.693,00
432	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	CEF 1	715	R	MALL HERMES DA FONSECA	334	SANTANA	20200000	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	52.842	60.966,14
433	ANTONIO JOSE MARTINS	CEF 1	350 8	R	JOSE CORTES JUNIOR	1280	ITAIPU	24340300	NITEROI / RJ	16º ORI de Niterói / RJ	2.558	71.528,05
434	ANTONIO JOSE SANTANA PENA	CEF 1	287 7	R	SALVADOR DI BERNARDI	589	CAMPINAS	88101260	SAO JOSE / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	68.512	30.756,89
435	ANTONIO JOSE SOBRINHO	CEF 1	315 3	S	RUA 16 NORTE LOTE 02 APT	901	TAGUATINGA	72030100	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasilia / DF	227.680	79.820,08
436	ANTONIO JUVENAL ALVES RIBEIRO	CEF 1	408 8	R	BENTO GONCALVES	2031	CENTRO	95020412	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	58.111	102.691,52
437	ANTONIO LEOCADIO BOCHNIA FILHO	CEF 1	191 3	R	ANA APARECIDA L CANET	178	XAXIM	81710210	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	121.522	46.007,60
438	ANTONIO LIMA NETO	CEF 1	434	R	DR SIQUEIRA	117	P TAMANDARE	28020131	CAMPOS DOS GOYT / RJ	7º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	19.871	129.160,49
439	ANTONIO LUIZ BRAGA	CEF 1	195 3	R	JULIO D'ACACIA BARRETO	199	SACO DOS LIMOE	88040520	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	570	124.235,63
440	ANTONIO MAIA DE OLIVEIRA	CEF 1	233 7	R	15 QD 20	7	CONJ HAB TURU	65066800	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luís / MA	12.083	25.848,80
441	ANTONIO MANACES NOVAIS GOMES	CEF 1	585	R	TRES MOSQUETEIROS	279	SANTANA	20130600	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	118.835	98.141,43
442	ANTONIO MARCELO FERNANDES DA SILVA	CEF 1	282 3	R	TABAPUA	452	ITAIM BIBI	45330010	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	12.343	48.293,56

443	ANTONIO MARCOS ANGELICO	CEF 1	359 4	RDV	ALFREDO JORGE ABDO	125	OUTRO	15802000	CATANDUVA / SP	1º ORI de Catanduva / SP	531.164	115.020,49
444	ANTONIO MARCOS BANDEIRA DA SILVA	CEF 1	375 1	R	58	8	CIDADE NOVA	69094390	MANAUS / AM	4º ORI de Manaus / AM	25.247	37.019,71
445	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	CEF 1	328 6	R	MAURICIO DE ABREU	39	25 DE AGOSTO	25086296	DUQUE DE CAXIAS / RJ	5º ORI de Duque de Caxias / RJ	9.712	69.660,69
446	ANTONIO MARCOS FERREIRA	CEF 1	620	AV	NOVE DE JULHO	1164	BELA VISTA	13120000	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	6.653	20.647,67
447	ANTONIO MARCOS ROSA PIUGA	CEF 1	117 6	R	JOSE DO PATROCINIO	550	CIDADE BAIXA	90050002	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	108.406	6.848,94
448	ANTONIO MARIA CLARET DA SILVA	CEF 1	207 7	R	54 QD B18 LT 14	19	JARDIM GOIAS	74810220	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	62.480	24.117,14
449	ANTONIO MARIO THURLER JUNIOR	CEF 1	224 4	R	FREDERICO M FIGUEIREDO	155	MARIA PAULA	24754210	SAO GONCALO / RJ	6º ORI de São Gonçalo / RJ	9.096	48.834,35
450	ANTONIO MARQUIONI FILHO	CEF 1	427 4	R	DONA FRANCISCA SIQUEIRA	81	TANQUE	22735160	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	312.244	33.627,53
451	ANTONIO MORIS CURY FILHO	CEF 1	328 9	R	LUIZ LEDUC	200	VISTA ALEGRE	82100010	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	41.621	89.501,50
452	ANTONIO NAGIB ARBEX FILHO	CEF 1	425	R	ABDO FELIPE	35	ANO BOM	27323000	BARRA MANSÁ / RJ	3º ORI de Barra Mansa / RJ	3.799	28.763,98
453	ANTONIO NICOLAU BRITO CARVALHO	CEF 1	408 6	COM	LARA LIOTTO IIIIIA	20	OLHO DAGUA	65000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	67.575	167.252,84
454	ANTONIO NIXON LUNA LUCAS DOS SANTOS	CEF 1	140 8	R	VIRGILIO PAES	2643	CIDADE FUNC	60822370	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	8.398	24.971,22
455	ANTONIO NOVO GAMBIM	CEF 1	355 7	R	CAIOBAS	142	VL GRACIOSA	31600600	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	122.501	82.284,35
456	ANTONIO NUNES NUNES PEREIRA	CEF 1	169 7	R	DAVID CALDAS	1500	CENTRO	64000190	TERESINA / PI	4º ORI de Teresina / PI	23.123	51.889,17
457	ANTONIO PACHECO DE OLIVEIRA	CEF 1	479	R	BOULEVARD 28 DE SETEMBRO	86	VILA ISABEL	20551030	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	56.015	116.464,82
458	ANTONIO PINHEIRO SALES	CEF 1	248 6	R	J23	COM RUA J25	SETOR JAO	74673380	GOIANIA / GO	3º ORI de Goiânia / GO	31.955	28.659,88
459	ANTONIO ROBERTO HOERDE FREIRE BARATA	CEF 1	118 6	R	MARIO LEITAO	60	PETROPOLIS	90690425	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	123.675	229.580,64
460	ANTONIO ROBERTO PINHEIRO VIEIRA	CEF 1	311 7	R	CONDE DE PORTO ALEGRE	961	CENTRO	97015110	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	104.861	32.264,77
461	ANTONIO ROMUALDO SILVA	CEF 1	145 7	R	DESEMB. JORGE FONTANA	200	BELVEDERE	30320670	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	64.152	42.872,42
462	ANTONIO RONEY REIS GONCALVES	CEF 1	304 2	R	HERINQUETA GALENO	1080	D. TORRES	60135420	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	11.613	57.278,78
463	ANTONIO RUDIMACY FIRMINO DE SOUSA	CEF 1	124	R	INFANTE DOM HENRIQUE	451	TAMBAU	58039151	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	56.115	117.189,67
464	ANTONIO SERGIO CARNEIRO LEAO	CEF 1	149	R	APIUCOS	235	MONTEIRO	52071000	RECIFE / PE	3º ORI de Recife / PE	6.720	88.507,70
465	ANTONIO TEIXEIRA DO CARMO FILHO	CEF 1	184 2	Q	10 CJ G CASA	46	SOBRADINHO	73005100	BRASILIA / DF	7º ORI de Brasília / DF	7.892	46.629,93
466	ANTONIO VALDECIR LUZ FAVARO	CEF 1	127 8	AV	PETROPOLIS	285	PETROPOLIS	95300000	LAGOA VERMELHA / RS	1º ORI de Lagoa Vermelha / RS	14.004	43.089,47
467	ANTONIO VICENTE DO AMARAL	CEF 1	196 9	R	ISAIAS ALVES DE ALMEIDA	312	COSTA AZUL	41760120	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	48.456	39.230,50
468	ANTONIO WELLINGTON CAVALCANTE DE SOU	CEF 1	176 8	R	LINDOLFO JOSE L DAS NEVE	251	BESSA	58037520	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	58.604	36.170,23
469	ANTONIO ZARONI TORRES	CEF 1	174 6	R	MARIA JOSE L PEIXOTO	297	PQ PALMEIRAS	23906445	ANGRA DOS REIS / RJ	1º ORI de Angra dos Reis / RJ	18.594	19.194,82
470	APARECIDA DE FATIMA HONORIO	CEF 1	413 6	R	MARECHAL HERMES FONSECA	91	SANTANA	20200000	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	125.393	166.711,32
471	APARECIDA GONCALVES LOBO GUILHERME	CEF 1	376 3	R	SERRA DAS DIVISOES	599	CIDADE LIDER	35870000	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	134.831	40.303,66
472	APARECIDA JANETE CESCONETTO	CEF 1	111 8	R	DESEMBARGADOR N N GUIMAR	365	ATIRADORES	89203060	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	13.290	193.432,75
473	APARECIDA SANTOS CAFEZEIRO	CEF 1	308 6	R	ARTHUR CEZAR RIOS	265 BLOCO AP 304	BARBALHO	41745016	SALVADOR / BA	2º ORI de Salvador / BA	78.563	23.543,37
474	APARECIDO BERNARDO DA SILVA	CEF 1	139 4	R	DISABURO YOKOHAMA	2711	CIDADE JARDIM	87506120	UMUARAMA / PR	2º ORI de Umuarama / PR	6.301	97.078,61
475	APARECIDO NUNES DE BRITO	CEF 1	269 5	R	DAS ANGELICAS	41	JARDIM MIRIAM	37500100	SAO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	63.363	40.604,44

476	AQUILA ANTONIO ARRUDA	CEF 1	2179	R	ALTO CURTI	70	JD AMERICA	87045350	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	4.503	78.790,69
477	ARANIO GILMAR BOANOVA CORDEIRO	CEF 1	1161	AV	DA IGREJA	673	CENTRO	95590000	TRAMANDAI / RS	1º ORI de Tramandai / RS	128.127	71.039,65
478	ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO	CEF 1	99	TR	BREVES	795	CIDADE VELHA	66023150	BELEM / PA	1º ORI de Belém / PA	13.336	23.430,65
479	ARIDIO JUNIOR ASSMANN	CEF 1	1153	R	GRAVATAI	708	VILA CACHOEIRI	94965190	CACHOEIRINHA / RS	1º ORI de Cachoeirinha / RS	40.237	6.558,40
480	ARILMA MARCAL DE BRITO	CEF 1	1475	AV	SQSW 104 BL C APT	306	SETOR SUDOESTE	70670403	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	135.864	207.195,69
481	ARIOVALDO HIDEO SAIKI DA SILVA	CEF 1	1694	R	DIONIZIO CERQUEIRA	669	CENTRO	78885000	FELIZ NATAL / MT	1º ORI de Feliz Natal / MT	458	26.155,79
482	ARISTON PEREIRA REGO MICHALSKI	CEF 1	1808	R	INES PINZON	811	CENTRO	85660000	DOIS VIZINHOS / PR	1º ORI de Dois Vizinhos / PR	21.462	25.914,73
483	ARLEN ALBERTO GUTTGES	CEF 1	1837	R	MATO GROSSO	888	CENTRO	85960000	MARECHAL CANDID / PR	1º ORI de Marechal Cândido Rondon / PR	25.810	59.530,21
484	ARLETE ANDREOLI	CEF 1	1427	R	LAURINDO CRESTANI	651	CENTRO	85615000	MARMELEIRO / PR	1º ORI de Francisco Beltrão / PR	5.644	33.468,03
485	ARLETE MOREIRA	CEF 1	608	R	PROF JOSE H M TEIXEIRA	740	MORUMBI	5630130	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	158.695	24.306,38
486	ARMANDO CAMINHA MACIEL	CEF 1	2531	R	DA LIBERDADE	443	V JD ALVORADA	79004150	CAMPO GRANDE / MS	7º ORI de Campo Grande / MS	78.133	46.418,85
487	ARMANDO THEODORO FERRIELLO NETO	CEF 1	2685	R	DONA SAZA LATES	357	UBERABA	81540460	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	77.118	21.498,00
488	ARMELINDA FELICIANO RODRIGUES DE FRE	CEF 1	3744	R	ECA DE QUEIROZ	114	VILA MARIANA	4011030	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	39.434	23.480,33
489	ARNO ROISMANN	CEF 1	4161	PCA	INDEPENDENCIA	130	SAO JOAO	12300000	JACAREI / SP	1º ORI de Jacarei / SP	62.001	96.468,33
490	AROLD MANOEL CARDOSO	CEF 1	2494	R	GUILHON RIBEIRO	140	GUANABARA	89200000	JOINVILLE / SC	3º ORI de Joinville / SC	14.396	36.270,79
491	ARONE DE PAULA LIRA ALVES	CEF 1	1522	S	SHN QD 01 C J A BL C	514	ASA NORTE	70702902	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	90.204	41.960,57
492	ARSENIO ALMEIDA MARTINS	CEF 1	2957	R	AGRIPINO MARANHÃO	692	DOS NOIVOS	64046230	TERESINA / PI	2º ORI de Teresina / PI	42.483	49.077,74
493	ARTHUR ALLEGRETTI JOLY	CEF 1	1936	R	HUMBERTO I	768	VILA MARIANA	4018032	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	49.008	63.344,48
494	ARTHUR BALDANI	CEF 1	2811	R	SANTOS DUMONT	466	CENTRO	84010360	PONTA GROSSA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	54.330	99.810,69
495	ARTHUR CEZAR FERREIRA E SILVA	CEF 1	630	R	IPIRANGA	283	VILA ROSALIA	7074120	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	105.711	22.675,76
496	ARTHUR JORGE DOS SANTOS	CEF 1	4251	R	MOGEIRO	1135	PERUS	5208230	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	156.308	47.720,59
497	ARTHUR OTAVIO DOS SANTOS CARNEIRO	CEF 1	3459	R	AGUIAR	65	TIJUCA	20261120	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	61.223	42.876,51
498	ARTUR ARPAD SZABO	CEF 1	506	R	JOAQUIM PINHEIRO	453	FREGUESIA	22743660	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	202.107	81.564,74
499	ARTUR FREIRE DE SOUSA REIS	CEF 1	3291	R	RAUL CABRAL	162	VILA UNIAO	60420230	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	17.536	51.680,04
500	ARTUR PATITUCCI SOBROZA	CEF 1	213	R	GROENLANDIA	395	SION	30320060	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	68.752	64.631,83
501	ARTUR SERGIO DA SILVEIRA	CEF 1	2863	AV	GOV. IRINEU BORNHAUSEN	3848	CENTRO	88000000	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	67.102	291.214,60
502	ARY JOSE ROCCO JUNIOR	CEF 1	4137	R	MEDINA	31	PQ IDEAL	6355140	CARAPICUIBA / SP	1º ORI de Carapicuíba / SP	33.352	101.104,61
503	ARY LUIZ NEVES	CEF 1	1339	R	BRASILIA	936	BALN NOVA TRAM	95590000	TRAMANDAI / RS	1º ORI de Tramandai / RS	64.487	25.117,35
504	ARY MARTINS FILHO	CEF 1	1795	R	SUECIA	150	SANTA CLARA	88306790	ITAJAI / SC	1º ORI de Itajai / SC	26.929	28.122,37
505	ARY ROGERIO MACHADO	CEF 1	3880	R	BICE DEPLANO COCCO	41	PQ DA GAVEA	87053267	MARINGA / PR	2º ORI de Maringá / PR	30.891	39.726,40
506	ARY TETSUYA WATARI	CEF 1	2956	R	DR. SEBASTIAO MONACO	119	JD. RIVIERA	17507600	MARILIA / SP	1º ORI de Marília / SP	17.419	20.433,55

507	ATILA GRECIUS CARVALHO	CEF 1	3728	R	MARCOLINO RIBEIRO	258	JARDIM INDAIA	38411382	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	83.359	74.190,35
508	AUDINEI PIRES FILHO	CEF 1	4142	R	PATAIBA	117	TUCURUVI	2342040	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	104.710	35.560,99
509	AUDIR SEBASTIAO MARTINS	CEF 1	2421	R	BRUNO FILGUEIRA	2045	BIGORRILHO	80730380	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	20.881	111.308,37
510	AUGUSTO CESAR AMARAL DE SOUZA JUNIOR	CEF 1	1512	S	SQN 407 BLOCO P APTO	206	ASA NORTE	70000000	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	7.924	25.569,25
511	AUGUSTO LUIZ TESTOLIN	CEF 1	1269	R	EUCLIDES DA CUNHA	440	CENTRO	99700000	ERECIM / RS	1º ORI de Erechim / RS	52.490	129.595,83
512	AUGUSTO MARCELINO LOPES DORNELES FIL	CEF 1	3672	R	OLAVIO BILAC	242	VILA SOFIA	4671010	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	338.172	89.570,43
513	AUGUSTO SERGIO BRANDAO DE ALENCAR	CEF 1	526	AV	NOSSA SR DE COPACABANA	1386	COPACABANA	22070112	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	52.316	50.591,59
514	AUREA LUCIA DE MELO	CEF 1	4174	R	ESPERANCA	133	VILA GUSTAVO	2208000	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	59.912	20.921,33
515	AURELIANO DE ALBUQUERQUE SOUSA JUNIO	CEF 1	144	ETR	DAS UBAIAS	195	CASA AMARELA	52061486	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	59.767	66.010,13
516	AURELIO PALADINI	CEF 1	2059	R	SOUZA DUTRA	481	ESTREITO	88070805	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	18.333	38.349,23
517	AURENICE CAVALCANTE SOUSA DURAIS	CEF 1	2693	R	JOSE FIRMINO DE MORAIS	121	JARDIM ESTORIL	12232020	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	175.522	49.401,52
518	AURI OLIVIO COPETTI JUNIOR	CEF 1	1315	AV	PERIMETRAL	228	CENTRAL	98900000	SANTA ROSA / RS	1º ORI de Santa Rosa / RS	26.445	58.225,34
519	AURICLEIDES GAMA DA CRUZ LADISLAU	CEF 1	4264	AV	PABLO CASALS	971	VILA DALVA	5386130	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	74.966	42.904,92
520	AURIGENA MACIEL MALHEIRO ROCHA	CEF 1	2009	R	DOUTOR JOSE MAIA	947	TAMARINEIRA	50000000	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	41.450	144.806,70
521	AURO PAULO SANDER	CEF 1	2104	R	DAVID CANABARRO	159	STA. TEREZINHA	95600000	TAQUARA / RS	1º ORI de Taquara / RS	19.707	42.685,70
522	AURORA MARIA RODRIGUES	CEF 1	3088	AV	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	9	PITUBA	40000000	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	44.445	52.807,12
523	AVANILDO GERONCIO DE ALCANTARA.	CEF 1	3309	R	GUADALUPE	354	NOVA FLORESTA	78900000	PORTO VELHO / RO	2º ORI de Porto Velho / RO	14.631	64.291,86
524	AVANY MARIA OLIVEIRA SOUSA FERNEZLIA	CEF 1	2109	R	DO ARRAIAL	52	VILA GUMERCIND	4122030	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	189.352	75.084,27
525	AWDREY FREITAS	CEF 1	3968	R	REFINARIA MATARIFE	191	TATUAPE	3477010	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	166.051	25.125,01
526	AYALA CESAR DOS SANTOS PIRES	CEF 1	2998	R	MANOEL ALVES DOS SANTOS	611	JARDIM FLORIDA	79800000	DOURADOS / MS	1º ORI de Dourados / MS	44.957	33.697,70
527	AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	CEF 1	3201	AV	GUSTAVO PAIVA EDF PIAZZA	5115	MANGABEIRAS	57038000	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	93.663	40.001,03
528	AYLON ERNESTO DURAO ROJAHN	CEF 1	1335	R	ALVARES CABRAL	861	AVENIDA	96170000	SAO LOURENCO DO / RS	1º ORI de São Lourenço do Sul / RS	17.519	26.323,06
529	AZILDA PEREIRA DE SOUSA	CEF 1	2092	R	CEARA	478	CENTRO	65930000	ACAILANDIA / MA	1º ORI de Açailândia / MA	3.371	45.023,63
530	BARBARA MARIA DA SILVA ASSIS GUIMARA	CEF 1	181	R	OSCAR FREIRE CD JASPER	121	SANTA MONICA	44000000	FEIRA DE SANTANA / BA	2º ORI de Feira de Santana / BA	31.414	55.680,35
531	BEATRIS MARTINS	CEF 1	1465	R	SCHRAMM	1622	SCHRAMM	89290000	SAO BENTO DO SU / SC	1º ORI de São Bento do Sul / SC	33.017	23.442,94
532	BEATRIZ LUIZA MASSAROTTO	CEF 1	2593	R	NOSSA SRA APARECIDA	889	MEDIANEIRA	95010520	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	106.047	22.524,92
533	BEATRIZ MEDEIROS MARTINS	CEF 1	4321	R	GRSW 02 BLOCO A5 AP	104	SUDOESTE	70675205	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	100.338	92.947,74
534	BEATRIZ PALMER BAETA DA COSTA	CEF 1	4096	R	BERNARDO GUIMARAES	1861	LOURDES	30140082	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	95.667	49.586,50
535	BEATRIZ VIEIRA GALLINDO	CEF 1	3185	R	CAPITAO PEDRO LEITE	165	BARREIROS	88015130	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	56.212	70.522,56
536	BELARMINO AZEVEDO GUEDES	CEF 1	1926	R	ANTONIO TAVARES	300	CAMBUCI	1542010	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	109.848	53.176,96
537	BELAUS PEREIRA	CEF 1	3113	R	ANTONIO MARIA COELHO	2851	ED VAN GOCH	79000210	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	199.920	62.216,94

538	BENEDITA ROBERTA SINOHARA	CEF 1	316 2	R	ORIENTE TENUTA	1402	CONCIL	78000000	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	761.256	48.973,84
539	BENEDITO DA COSTA MAUES	CEF 1	257 0	TR	ALMIRANTE WANDENKOLK	1040	UMARIZAL	66055030	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	5.092	61.457,07
540	BENEDITO PIFFER FILHO	CEF 1	343	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	210	CENTRO	37701040	POCOS DE CALDAS / MG	1º ORI de Poços de Caldas / MG	39.075	60.094,22
541	BENEDITO ROBERTO LEANDRO	CEF 1	890	R	DAS ORQUIDEAS	345	BALNEARIO SANT	11740000	ITANHAEM / SP	1º ORI de Itanhaém / SP	12.627	27.626,07
542	BENEVENUTO VIEIRA CAVALCANTE	CEF 1	256 9	TR	TIMBO	3125	MARCO	66000000	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	3.929	77.787,93
543	BENIGNO ROTTA	CEF 1	117 9	R	VISCONDE DO HERVAL	350	MENINO DEUS	90130150	PORTO ALEGRE / RS	5º ORI de Porto Alegre / RS	25.179	34.092,81
544	BENJAMIN PIRES FERREIRA FILHO	CEF 1	310 1	R	QI 25 LT 5 / 17 BL L APT	601	GUARA II	71060250	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	45.370	60.850,87
545	BENTO BIASOTO	CEF 1	282 6	R	D. PEDRO II	327	CENTRO	13465040	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	30.168	29.215,72
546	BERENICE HERLING	CEF 1	697	R	CARLOS WEBER	535	LAPA	53030000	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	104.772	61.140,88
547	BERNADETE MANIQUE BARRETO	CEF 1	116 2	R	MARQUES DO POMBAL	1063	HIGIENOPOLIS	90000000	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	144.520	42.607,98
548	BERNARDO SOUZA AZEVEDO	CEF 1	357 1	AV	GILBERTO AMADO	270	BARRA DA TIJUC	2620062	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	137.521	63.769,66
549	BERNHARD MICHAEL KREHL	CEF 1	387 9	AV	INDICO	876	JD DO MAR	9750601	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	110.636	41.562,27
550	BETIANI SIMOES CANDIDO DE MATOS DE P	CEF 1	782	R	CAFELANDIA	1605	JD SOTO	15810000	CATANDUVA / SP	1º ORI de Catanduva / SP	8.886	68.528,99
551	BORIS DELFINO	CEF 1	205 1	R	JOAO EUFRASIO ELOI	545 - CASA	VILA NOVA	88780000	IMBITUBA / SC	1º ORI de Imbituba / SC	8.421	54.558,68
552	BORIS JORDAN ATHANASOF	CEF 1	183 3	AV	PRESIDENTE CASTELO BRANC	2514	CAMPO DA AVIAC	11702700	PRAIA GRANDE / SP	1º ORI de Praia Grande / SP	67.841	58.418,78
553	BRAULIO RODRIGUES LEMOS	CEF 1	327 4	R	RUA INE TARGINO PUPPIM	110	ITAPOA	29101952	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	70.943	133.871,43
554	BRUNO BASILE ANTONACCIO	CEF 1	228 9	R	CANCIONEIRO DE EVORA	288	CH STO ANTONIO	4710010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	192.515	73.763,82
555	BRUNO CARLINI JUNIOR	CEF 1	379 3	R	INDEPENDENCIA	137	CENTRO	99010040	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	83.877	21.310,24
556	BRUNO COLEN DIB	CEF 1	181 2	R	PALMIRA	393	SERRA	30220110	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	19.329	31.653,28
557	BRUNO DA COSTA POLEZE	CEF 1	211	AV	PROF MARIO WERNEK	2409	BURITIS	30575180	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	64.368	39.285,86
558	BRUNO DANTAS AMARAL	CEF 1	319 2	AV	ADELIA FRANCO	3434	LUZIA	49046970	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	58.398	41.163,52
559	BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	CEF 1	106	AV	VALE	402	RENASCENCA II	65000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luís / MA	52.659	59.558,36
560	BRUNO DE CARVALHO NUNES	CEF 1	347 6	R	JOSE MARQUES SILVA	93	JD STO ANTONIO	6126020	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	73.566	19.640,13
561	BRUNO MIQUEIAS DOS SANTOS DE OLIVEIR	CEF 1	241 0	R	DOM EDUARDO ED ADILENE	21	MATATU	40255140	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	89.666	38.457,62
562	BRUNO ROCHA DA SILVA	CEF 1	151 4	S	SGS 312 BLOCO G APTO	204	ASA SUL	70365070	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	103.206	118.578,31
563	BRUNO SARNO DE VIDAL CHAVES	CEF 1	200 0	AV	MARACANA	1532	TIJUCA	20511001	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	73.320	40.604,91
564	CAETANA RODRIGUES LACERDA	CEF 1	104	AV	MONTEIRO DA FRANCA	885	MANAIRA	58038320	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	70.073	62.521,04
565	CAIO DO NASCIMENTO BARBOSA	CEF 1	431 4	R	ANTONIA ALVES DA SILVA	70	CAMPO GRANDE	23052440	RIO DE JANEIRO / RJ	4º ORI de Duque de Caxias / RJ	101.568	61.849,28
566	CAIO NELSON DE SENNA NETO	CEF 1	509	R	BENTO LISBOA	46	CATETE	22221011	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	105.782	47.023,50
567	CAIO VINICIUS AOUN	CEF 1	285 6	AV	E QD-B5	LT6/17	JD GOIAS	74810210	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	57.307	47.276,73
568	CALISTRATO FERREIRA DE MORAIS	CEF 1	181 1	AV	21	489	CENTRO	38240000	ITAPAGIPE / MG	1º ORI de Itapagipe / MG	9.360	18.965,17
569	CALLINA GOULART PENTAGNA	CEF 1	333 1	R	MEM DE SA	81	ICARAI	24220260	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	23.949	33.049,11

570	CAMILA ARRUDA	CEF 1	1149	R	RIVEIRA	216	PETROPOLIS	90670160	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	72.771	30.232,31
571	CAMILA DEMETRESCU	CEF 1	1974	R	AMAZONAS	845	PITUBA	41830380	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	3.921	75.931,92
572	CAMILO RIBEIRO DA SILVA	CEF 1	3129	R	MARIO COUTINHO	192	HAVAI	30570310	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	105.845	61.431,26
573	CARLA ADRIANA VITACHI MORAIS	CEF 1	2190	R	CARMEM MARCOLA PAZINI	106	JD DELTA	86025142	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	52.605	17.005,00
574	CARLA BARROS DE OLIVEIRA	CEF 1	467	R	TORRES HOMEM	270	VILA ISABEL	20551070	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	35.034	95.582,93
575	CARLA CRISTINA TRIGO MENDES	CEF 1	2303	R	TANQUE VELHO	449	VILA GUSTAVO	2251000	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	186.586	57.984,01
576	CARLA FERREIRA STURMER	CEF 1	3079	R	CEL SPINOLA DE CASTRO	4843	VL REDENTORIA	15015500	SAO JOSE DO RIO / SP	1º ORI de São José do Rio Preto / SP	87.710	29.984,07
577	CARLA GONTIJO	CEF 1	3166	R	RUA TRES CORACOES	136	CALAFATE	30480110	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	63.179	26.139,18
578	CARLA KRUSCHEWSKY SARNO	CEF 1	2405	LOT	ECO VILLAS QD D	6	V.DO ATLANTICO	42700000	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	16.752	98.903,87
579	CARLA LORENZONI MARX	CEF 1	4077	R	CORONEL NIDERAUER	1227	CENTRO	97015123	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	79.110	23.612,30
580	CARLA PATRICIA MORAIS SAMPAIO	CEF 1	1452	AV	JOSE MORAIS DE ALMEIDA	604	PERIFERIA	61780000	EUSEBIO / CE	2º ORI de Eusébio / CE	4.780	33.741,14
581	CARLA ROSANA GUIMARAES PIERETTI	CEF 1	2058	R	BRISAMAR	450	INGLESES DO RIO VERMELHO	88058570	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	79.259	21.236,76
582	CARLEONES AMARANTE FILGUEIRAS FILHO	CEF 1	517	R	DOIS DE DEZEMBRO	113	CATETE	22220040	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	295.091	142.207,48
583	CARLO AUGUSTUS MUNGO	CEF 1	972	AV	AGUA VERDE	1575	AGUA VERDE	80622020	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	56.711	78.663,38
584	CARLO GIUSEPPE LAURO FRANCESCO MARIA	CEF 1	1752	R	MARIA AMELIA TUPINAMBA	42	JARDIM DA CIDA	32651040	BETIM / MG	1º ORI de Betim / MG	120.412	25.890,60
585	CARLOS ALBANO CLEMENT	CEF 1	1466	R	NEREU RAMOS	333	CENTRO	89290000	SAO BENTO DO SU / SC	1º ORI de São Bento do Sul / SC	15.600	61.220,64
586	CARLOS ALBERTO BAPTISTA JUNIOR	CEF 1	3080	R	JOSE FRANCISCO VITOREL	55	VILA REDENTORA	15015515	SAO JOSE DO RIO / SP	1º ORI de São José do Rio Preto / SP	103.382	52.368,47
587	CARLOS ALBERTO BARBOSA	CEF 1	3488	R	ANALANDIA	90	MOOCA	3178080	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	2.841	25.925,50
588	CARLOS ALBERTO BARROSO	CEF 1	568	R	SANTA LUIZA	232	MARACANA	20511030	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	44.782	19.836,61
589	CARLOS ALBERTO BATISTI	CEF 1	4293	R	WALDEMAR GEIB	260	CANUDOS	93540300	NOVO HAMBURGO / RS	1º ORI de Novo Hamburgo / RS	76.470	90.016,90
590	CARLOS ALBERTO BRAGA PERNAS	CEF 1	3846	R	ANA SILVA	209	PECHINCHA	22740300	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	261.720	24.742,65
591	CARLOS ALBERTO BRIDE VIEIRA	CEF 1	2338	R	MARUJOS DO BRASIL	80	TORORO	40950030	SALVADOR / BA	5º ORI de Salvador / BA	14.649	60.049,39
592	CARLOS ALBERTO CARVALHO ALVES	CEF 1	320	R	ROMEU ALVARENGA	79	PE DEHON	37200000	LAVRAS / MG	1º ORI de Lavras / MG	30.614	51.351,00
593	CARLOS ALBERTO CERON	CEF 1	374	AL	MAR NEGRO	140	ROYAL PARK RES	38400000	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	109.439	21.682,47
594	CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO	CEF 1	2954	AV	ONZE DE MAIO	1533	JARDIM CAICARA	19061360	PRESIDENTE PRUD / SP	2º ORI de Presidente Prudente / SP	53.841	38.615,45
595	CARLOS ALBERTO FOLTRAN ELEUTERIO	CEF 1	938	R	FREI FRANCISCO SAMPAIO	205	JD DAS AMERICA	81530380	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	7.998	44.388,49
596	CARLOS ALBERTO LANHOSO JUNIOR	CEF 1	1525	R	CAPISTRANO DE ABREU	410	BOA VISTA	82540320	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	81.393	86.370,21
597	CARLOS ALBERTO MARQUES	CEF 1	348	RUA	CIOMARA AMARAL DE PAULA	125	JOSE A DE PAUL	37550000	POUSO ALEGRE / MG	1º ORI de Pouso Alegre / MG	44.734	56.659,84
598	CARLOS ALBERTO MOREIRA MAIA	CEF 1	2246	R	DR. ROBERTO TORTELLY	22	ICARAI	24220006	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	16.256	99.415,35
599	CARLOS ALBERTO MOTTA VINHA FERNANDES	CEF 1	2256	AV	TIM LOPES	255	BARRA DA TIJUC	22631350	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	300.119	167.531,27
600	CARLOS ALBERTO NEGRI	CEF 1	764	R	SERAFIM COLLETES	157	CENTRO	14720000	TAIUVA / SP	1º ORI de Jaboticabal / SP	15.634	24.386,77

601	CARLOS ALBERTO NOBREGA DE OLIVEIRA	CEF 1	410 7	R	ENG ROZAURO ZAMBRANO	67	ILHA DO GOVERN	2194028 0	RIO DE JANEIRO / RJ	11° ORI de Rio de Janeiro / RJ	21.764	46.074,5 7
602	CARLOS ALBERTO PIMENTEL	CEF 1	324 7	R	SAO PAULO	925	CENTRO	3017013 1	BELO HORIZONTE / MG	1° ORI de Belo Horizonte / MG	84.734	144.954,39
603	CARLOS ALBERTO REICHEN DE SOUSA MIRA	CEF 1	267 7	R	COMENDADOR FONTANA	279	CENTRO CIVICO	8003007 0	CURITIBA / PR	2° ORI de Curitiba / PR	17.792	46.152,8 4
604	CARLOS ALBERTO SILVA	CEF 1	374 5	R	BUENO DE ANDRADE	706	ACLIMACAO	1526000	SAO PAULO / SP	16° ORI de São Paulo / SP	124.426	25.384,6 3
605	CARLOS ALBERTO SIQUEIRA STORI	CEF 1	829	R	JOAO BATISTA NEGRO	145	MAUA	9580580	SAO CAETANO DO / SP	2° ORI de Santo André / SP	16.384	24.026,1 0
606	CARLOS ALBERTO TALIANI	CEF 1	136 5	R	JOAO FAGUNDES DE MENEZES	4050	JARDIM EUROPA	7980497 0	DOURADOS / MS	1° ORI de Dourados / MS	15.176	35.612,0 5
607	CARLOS AMERICO ROCHA COELHO	CEF 1	244 4	R	ORENOCO	75	CARMO	3031006 0	BELO HORIZONTE / MG	2° ORI de Belo Horizonte / MG	42.024	45.101,4 1
608	CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE BARROS	CEF 1	276 7	R	ANTONIO EDU VIEIRA	737	SAGRADO C JESU	8850830 0	LAGES / SC	4° ORI de Lages / SC	10.789	23.773,6 7
609	CARLOS ANTONIO DE MOURA RAFAEL	CEF 1	152 8	R	PROF. AUGUSTO LINS E SIL	668	BOIA VIAGEM	5113003 0	RECIFE / PE	1° ORI de Recife / PE	70.712	57.460,8 1
610	CARLOS ANTONIO PASSOS REBOUCAS	CEF 1	265 3	R	SERGIO MILLET	268	JD MARAJOARA	4693150	SAO PAULO / SP	11° ORI de São Paulo / SP	204.670	207.072,94
611	CARLOS ARTHUR GOMES DOS SANTOS	CEF 1	200 1	R	CONDE DE BONFIM	590	TIJUCA	2052005 5	RIO DE JANEIRO / RJ	11° ORI de Rio de Janeiro / RJ	124.603	26.682,2 5
612	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ABREU	CEF 1	435	R	ALFREDO CESCHIATTI	100	JACAREPAGUA	2277504 5	RIO DE JANEIRO / RJ	9° ORI de Rio de Janeiro / RJ	229.819	113.090,97
613	CARLOS BARBUTO	CEF 1	436	R	GRIMALDI MOREIRA BASTOS	101	COSTA E SILVA	2830000 0	ITAPERUNA / RJ	2° ORI de Itaperuna / RJ	14.596	13.530,9 7
614	CARLOS BATISTA MENDES FILHO	CEF 1	292 6	R	MINISTRO JOAQUIM BASTOS	297	FATIMA	6041504 0	FORTALEZA / CE	2° ORI de Fortaleza / CE	79.810	43.558,8 7
615	CARLOS DIAS MACIEL	CEF 1	376 6	R	MAJOR JULIO SALLES	329	J BETHANIA	1356101 0	SAO CARLOS / SP	1° ORI de São Carlos / SP	69.529	15.713,6 9
616	CARLOS EDSON POVOAS ALVES	CEF 1	213 9	AV	ISAAC GARCEZ	645	VL CAMINHO DO	1961911 0	SAO BERNARDO DO / SP	1° ORI de São Bernardo do Campo / SP	101.085	50.094,4 7
617	CARLOS EDUARDO CORADASSI	CEF 1	107 1	R	ALFREDO GUIMARAES VILELA	414	JD CARVALHO	8401568 0	PONTA GROSSA / PR	2° ORI de Ponta Grossa / PR	16.664	29.381,9 9
618	CARLOS EDUARDO CORDEIRO PLANTZ	CEF 1	399 1	AV	N S DE COPACABANA	1138	COPACABANA	2206000 2	RIO DE JANEIRO / RJ	5° ORI de Rio de Janeiro / RJ	47.386	25.582,7 6
619	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINTO	CEF 1	282 7	AV	MASCOTE	697	VL MASCOTE	4363000	SAO PAULO / SP	8° ORI de São Paulo / SP	107.319	28.410,6 6
620	CARLOS EDUARDO MENDONCA LIRA	CEF 1	399 2	R	AMARAL	47	ANDARAI	2051008 0	RIO DE JANEIRO / RJ	10° ORI de Rio de Janeiro / RJ	39.117	23.440,7 0
621	CARLOS EDUARDO MOURA	CEF 1	978	R	DESEMBARGADOR MOTTA	1648	AGUA VERDE	8025006 0	CURITIBA / PR	6° ORI de Curitiba / PR	83.366	87.728,2 5
622	CARLOS EDUARDO SAMPAIO FONSECA	CEF 1	362 4	R	MERCES	29	PRADO	3041054 0	BELO HORIZONTE / MG	7° ORI de Belo Horizonte / MG	53.842	22.320,7 5
623	CARLOS EDUARDO TARTAROTI	CEF 1	107 8	R	PORTO ALEGRE	155	OURO FINO	8301504 0	SAO JOSE DOS PI / PR	1° ORI de São José dos Pinhais / PR	63.584	19.830,1 6
624	CARLOS EDUARDO TURTT	CEF 1	233 3	R	PEDRO TATIMOTO	152	JD AMERICA	1223506 0	SAO JOSE DOS CA / SP	1° ORI de São José dos Campos / SP	85.667	69.634,1 2
625	CARLOS FERNANDO SANCHES	CEF 1	337 2	R	SILMARA FRANCINE OCTAVIA	71	TERRAS DE PIRACICABA	1340387 2	PIRACICABA / SP	1° ORI de Piracicaba / SP	59.798	36.853,6 5
626	CARLOS FREDERICO PASCALE	CEF 1	336 9	R	JOAO OLIVEIRA ALGODOAL	410	JARDIM ELITE	1340005 0	PIRACICABA / SP	2° ORI de Piracicaba / SP	10.627	25.916,2 7
627	CARLOS FREDERICO PEREIRA PORTO ALEGR	CEF 1	343 5	AV	EPITACIO PESSOA	3930	LAGOA	2247100 1	RIO DE JANEIRO / RJ	2° ORI de Rio de Janeiro / RJ	9.264	143.035,88
628	CARLOS GOMES	CEF 1	248 0	R	PROFESSOR ALFREDO GOMES	1	BOTAFOGO	2225108 0	RIO DE JANEIRO / RJ	3° ORI de Rio de Janeiro / RJ	37.592	24.310,1 7
629	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	CEF 1	312 3	R	C 259 - APTO.902	410	NOVA SUICA	7428022 0	GOIANIA / GO	1° ORI de Goiânia / GO	142.093	69.886,1 2
630	CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAGALHAES	CEF 1	105 7	R	DAS GARDENIAS	906	JD MONTE CARLO	8708034 0	MARINGA / PR	3° ORI de Maringá / PR	10.775	24.706,7 7
631	CARLOS HENRIQUE TUPINAMBA	CEF 1	148 4	R	DAVID CANABARRO	3487	COSTA E SILVA	7890000 0	PORTO VELHO / RO	1° ORI de Porto Velho / RO	35.493	34.716,0 4
632	CARLOS HUMBERTO CAVALCANTE DE LIMA J	CEF 1	165 7	AV	DR JULIO MARQUES LUZ	249	JATIUCA	5700000 0	MACEIO / AL	1° ORI de Maceió / AL	71.045	114.898,12



633	CARLOS HUMBERTO DORIA GOMES	CEF 1	2375	R	R LOT.JARDIM ATLANTICO	547	COROA DO MEIO	49036090	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	23.442	21.582,79
634	CARLOS HUMBERTO TORRES	CEF 1	2307	R	PAMPLONA	1585	JARDIM PAULISTA	1405000	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	173.950	44.975,98
635	CARLOS JORGE CAMPOS DA FONSECA	CEF 1	1742	CON	PRAIA DO JARDIM II CASA	12	MARINAS	23900000	ANGRA DOS REIS / RJ	1º ORI de Angra dos Reis / RJ	3.784	4.853,16
636	CARLOS JOSE DE SOUZA	CEF 1	445	R	BERNARDINO DE MELO	2865	CENTRO	26052060	NOVA IGUAÇU / RJ	2º ORI de Nova Iguaçu / RJ	7.072	31.070,52
637	CARLOS JOSE STRINGACI	CEF 1	742	R	DOUTOR EMILIO RIBAS	22	VILA VELOSA	14806065	ARARAQUARA / SP	1º ORI de Araraquara / SP	30.588	27.538,45
638	CARLOS LUIZ DA SILVA LIMA	CEF 1	4308	TR	ROSA CRUZ	91	PARQ CANDEIAS	45000000	VITORIA DA CONQ / BA	2º ORI de Vitória da Conquista / BA	42.676	80.202,19
639	CARLOS MARQUES MONTEIRO NETO	CEF 1	2039	R	DIAS DAVILA	41	INOCOOP	42800000	CAMACARI / BA	2º ORI de Camaçari / BA	4.930	30.783,69
640	CARLOS MARTINS BASTOS	CEF 1	3009	R	VINTE E TRES DE MAIO	747	JD ANTARES	9606000	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	93.740	95.592,77
641	CARLOS MONTEIRO DE CASTRO JUNIOR	CEF 1	609	AV	DAMASCENO VIEIRA	1065	VILA MASCOTE	4363040	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	49.033	46.999,76
642	CARLOS MORAIS DOS SANTOS	CEF 1	109	R	FRANCISCO S. DA SILVEIRA	83	AEROPORTO	63020780	JUAZEIRO DO NOR / CE	5º ORI de Juazeiro do Norte / CE	4.538	85.259,40
643	CARLOS MORBINI	CEF 1	1086	R	DAS GAIVOTAS	1379	INGLESES	88058500	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	78.121	27.378,96
644	CARLOS RAFAEL MODESTO	CEF 1	3017	R	6 ESQ COM 6A QD H4 L4/57	54	SETOR OESTE	74115901	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	68.823	40.675,65
645	CARLOS ROBERTO BEZERRA	CEF 1	3887	R	QI 18 CONJ M CASA	15	GUARA I	71010180	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	45.850	35.740,33
646	CARLOS ROBERTO DA SILVA	CEF 1	1090	R	VEREADOR VALTER BORGES	228	CAMPINAS	88100000	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	58.901	28.276,47
647	CARLOS ROBERTO DA SILVA VENTURA	CEF 1	3805	R	PAULINO FERNANDES	78	BOTAFOGO	22270050	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	48.446	64.108,65
648	CARLOS ROBERTO PEREIRA LIMA	CEF 1	881	R	MATIAS PERES	43	FLORADA S JOSE	12230082	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	186.036	29.330,27
649	CARLOS RONALDO DE ARAUJO	CEF 1	1410	R	DR MILTON BANDEIRA	34	CENTRO	36570000	VICOSA / MG	1º ORI de Vicosá / MG	30.210	26.144,75
650	CARLOS SERGIO FURLAN	CEF 1	1393	R	BAHIA	5205	ZONA 02	87501430	UMUARAMA / PR	2º ORI de Umuarama / PR	17.064	91.005,96
651	CARLOS MAR ARAUJO FREITAS	CEF 1	3748	R	T28 Q24	LT 24/25/26	BUENO	74000000	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	157.567	32.932,68
652	CARMEM ISABEL LIGOSKI DALASTRA	CEF 1	70	R	C-254 Q 577 L 3/4	71	ST NOVA SUICA	74280180	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	71.631	65.264,30
653	CARMEM SILVIA MALUF	CEF 1	2465	R	CANDIDA MENDONCA BILHARI	308	MERCES	38060150	UBERABA / MG	1º ORI de Uberaba / MG	14.480	61.579,07
654	CARMEN DIAS PESTANA	CEF 1	3800	R	GOIAS	1892	CENTRO	86020410	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	31.197	31.426,46
655	CARMEN LUCIA KOCH DA ROCHA	CEF 1	521	R	BARATA RIBEIRO	60	COPACABANA	22011000	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	69.165	55.579,97
656	CARMEN MARILIA FERREIRA NOGUEIRA MAC	CEF 1	2849	R	C-235, ED DRACENA	549	NOVA SUICA	74280130	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	105.598	35.702,45
657	CARMEN SILVIA DE SOUSA VALADARES	CEF 1	193	R	PATAGONIA	55	SION	30320080	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	50.322	83.439,90
658	CARMO ANTONIO ROSA	CEF 1	2439	R	VITORIO MARCOLA	591	CRUZEIRO	30310360	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	46.059	22.506,96
659	CARMO ATILIO	CEF 1	1402	R	PROF ATILIO INNOCENTI	957	JDIM PAULISTA	4538002	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	168.457	106.163,83
660	CAROLINA ALVES PEREIRA	CEF 1	3715	R	CEL. AFONSO SCHIMIDT	324	SANTANA	2450000	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	115.253	60.870,82
661	CAROLINA ALVES PEREIRA CAMPOS	CEF 1	2068	R	PASCOAL VITA	405	V MADALENA	5445000	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	49.944	64.182,23
662	CAROLINA BARROS DE CAMPOS GOES	CEF 1	2583	ETR	ALDEIA	123	ALDEIA	54789000	CAMARAGIBE / PE	1º ORI de Camaragibe / PE	5.134	51.620,86
663	CAROLINA BORGES LACERDA	CEF 1	3257	S	SQS 310 BL D APT	315	ASA SUL	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	16.515	95.894,04
664	CAROLINA GUIMARAES PINHAO	CEF 1	49	R	3 NORTE LT 3 AP	302	AGUAS CLARAS	70000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	232.889	96.519,57

NUNES												
665	CAROLINA PEGORARO	CEF 1	259 5	R	PROTASIO ALVES	128	RIO BRANCO	9501005 0	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	94.542	22.459,6 0
666	CAROLINA RANZOLIN NERBASS FRETTE	CEF 1	113 7	LOT	AMERICA DO SOL	500	INGLESES	8805851 5	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	91.837	166.157, 58
667	CAROLINE ATTA FARIAS	CEF 1	659	R	AFONSO DE FREITAS	78	VILA MARIANA	4006050	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	18.628	76.859,9 8
668	CAROLINE FRAGA VALLE MULLER	CEF 1	270 6	R	DES. PEDRO SILVA	2100	COQUEIROS	8808070 0	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	25.538	41.448,6 4
669	CASSANDRA FIGUEIREDO DA SILVA	CEF 1	139	R	AGENOR LOPES	424	BOA VIAGEM	5102111 0	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	8.881	78.084,6 9
670	CASSIANO REIS	CEF 1	271 4	R	GAL EURICO GSPAR DUTRA	440	ESTREITO	8807010 0	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	18.488	128.675, 67
671	CASSIO TADEU PEREIRA DOS SANTOS	CEF 1	211 6	R	PARACATU	1080	PQ IMPERIAL	4302022	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	66.348	64.615,2 1
672	CATIA ELISABETE ZANCHETT	CEF 1	126 8	R	CARLOS KEHLES	200	CENTRO	9970000 0	ERECHIM / RS	1º ORI de Erechim / RS	11.773	47.522,7 3
673	CECILIA GEMELLI	CEF 1	185 0	R	SAUL BRANDALISE	1055	CENTRO	8956000 0	VIDEIRA / SC	1º ORI Videira / SC	25.168	45.577,7 3
674	CECILIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	CEF 1	155 8	R	S-4, QD.S-16 LT.17/18	125	S.BELA VISTA	7482346 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	160.447	41.465,9 0
675	CECILIA PEREIRA BARBOSA	CEF 1	244 7	AV	DOM JOSE GASPAR	1165	CORACAO EUCARI	3063590 1	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	90.941	48.279,5 2
676	CELEDONIO MAURICIO DA LUZ COSTA	CEF 1	166 7	R	SGS 410 BLOCO P APTO	101	ASA SUL	7027616 0	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	98.399	35.343,8 7
677	CELI CRISTINE SILVA FERNANDES MARTIN	CEF 1	416 7	AV	INVERNADA	432	VILA CONGONHAS	4610000	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	129.424	103.011, 52
678	CELIA REGINA MISTRO	CEF 1	307 3	R	RIO DE JANEIRO	114	DE LOURDES	7052230	GUARULHOS / SP	1º ORI de Guarulhos / SP	79.877	47.229,7 4
679	CELIA REGINA SANTANNA CARVALHO	CEF 1	468	R	ERNESTO PUJOL	127	MARIA DA GRACA	2078520 3	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	87.358	35.440,2 0
680	CELIA YUKIKO KAWASAKI MUNIZ DE SOUZA	CEF 1	349 2	R	VIEIRA DE MELO	508	OUTRO	1545000	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	192.982	57.151,2 9
681	CELIO MARCOS MOREIRA PINTO	CEF 1	398 8	R	LIBIA DE CASTRO ASSIS	52	BOA VIAGEM	5103041 0	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	92.319	26.433,2 4
682	CELIO VIEIRA DE CASTRO	CEF 1	213 8	R	IDA LEONI CLETO	72	JARDIM ORLANDI	9632000	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	5.821	40.367,7 0
683	CELSO BARBOSA DULCE	CEF 1	356 8	R	MARIO AGOSTINELLI	55	JACAREPAGUA	2277504 6	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	237.958	39.554,9 4
684	CELSO CASAGRANDE	CEF 1	138 2	R	MARECHAL HERMES	427	CENTRO	9598000 0	ANTA GORDA / RS	1º ORI de Encantado / RS	21.579	22.242,7 9
685	CELSO CEZAR GUIMARAES	CEF 1	413	R	MARIZ E BARROS	15	ICARAI	2422012 0	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	9.279	67.153,5 8
686	CELSO CUNHA GAMA	CEF 1	373	R	BARAO DE CAMARGOS	337	CENTRO	3840016 0	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	157	123.438, 73
687	CELSO FAJARDO	CEF 1	504	R	CAROLINA SANTOS	170	MEIER	2072031 0	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	8.436	60.642,7 4
688	CELSO JOAQUIM DANTAS LEMOS	CEF 1	204 0	R	TEN. FERNANDO TUY	56	PITUBA	4180070 0	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.364	38.557,1 5
689	CELSO LUIZ CRUZ	CEF 1	394 3	R	NOSSA SENHORA DO ROCIO	SOB 01	CENTRO	8328000 0	GUARATUBA / PR	1º ORI de Guaratuba / PR	51.829	37.150,8 7
690	CELSO LUIZ LEAL LIMA	CEF 1	307 0	R	NOSSA SENHORA DE FATIMA	141	JD STA BARBARA	7191250	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	100.619	35.213,0 0
691	CELSO LUIZ TARGAO	CEF 1	634	R	CAP RAFAEL O DE NICOLA	93	OLIMPICO	9570370	SAO CAETANO DO / SP	1º ORI de São Caetano do Sul / SP	2.748	25.136,4 8
692	CELSO MASSAMI OKADA	CEF 1	175 3	R	NORBERTO MAYER	1439	JD ELDORADO	3231516 0	CONTAGEM / MG	1º ORI de Contagem / MG	103.984	87.708,7 2
693	CELSO OLIVEIRA ANDRADE	CEF 1	262 5	R	ADALBERTO MAIA	266	TAQUARAL	1307600 7	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	84.514	30.644,3 7
694	CELSO ROSA DE ASSUNCAO	CEF 1	268	R	MARIPA	300	IND. SAO LUIZ	3207342 0	CONTAGEM / MG	1º ORI de Contagem / MG	96.660	23.255,7 5

695	CELSE SANCHES BRACCIALLI	CEF 1	2955	AL	SANTA CAROLINA	115	SITIOS DE RECREIO SANTA	17514830	MARILIA / SP	2º ORI de Marília / SP	26.929	37.300,60
696	CELSE SOUZA	CEF 1	3765	R	FREI CANECA 92	92	CONSOLACAO	1307000	SAO PAULO / SP	5º ORI de São Paulo / SP	85.487	12.253,04
697	CELSE TADEU VECHIATO	CEF 1	918	R	DOM PAULO ROLIM LOUREIRO	171	J. BANDEIRANTE	18017135	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	52	160.899,12
698	CELSE YUJI KITAGAWA	CEF 1	3973	R	LUIZ DA SILVA PIRES	761	VILA OLIVEIRA	8790210	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Mogi das Cruzes / SP	68.234	23.789,95
699	CELSO LOURENCO DOS SANTOS	CEF 1	912	R	COM. ALFAIA RODRIGUES	254	APARECIDA	11025152	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	79.220	43.159,25
700	CERDILEI MARCIO LIMA	CEF 1	2175	ETR	BEIRA LAGOA	LOTE 9 A QDRA 228	LOT. PR. LAGOAS	24900000	MARICA / RJ	2º ORI de Maricá / RJ	85.616	179.051,60
701	CERES VARELLA BEZERRA DE ARAUJO	CEF 1	1637	R	ESCOTEIRO ANDANTE	878	CIDADE ALTA	58025230	NATAL / RN	3º ORI de Natal / RN	26.218	25.413,04
702	CESAR ANTONIO ASSUNCAO MONTEIRO	CEF 1	3156	R	MADRI-29	Q23 L37	JARDINS MADRI	74369082	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	143.937	64.180,60
703	CESAR ANTONIO SEBEN	CEF 1	4317	R	GARIBALDI	461	CENTRO	95080190	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	41.897	41.392,95
704	CESAR AUGUSTO BASTOS DE SOUZA	CEF 1	3654	COM	RES SANTOS DUMONT QRI 38	12	SANTA MARIA	70000000	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	486	46.219,75
705	CESAR AUGUSTO COELHO DE SOUZA FERREI	CEF 1	1165	R	DOM PEDRO II	1165	SAO JOAO	90460050	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	9.526	30.220,03
706	CESAR AUGUSTO SIMOES	CEF 1	3928	R	HADJE BOGHOS KARTALIAN	110	JD BUSSOCABA	6040330	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	63.313	45.941,92
707	CESAR AUGUSTO VANZELLA	CEF 1	3804	AV	ESTADOS UNIDOS	559	PQ DAS NACOES	9250000	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	51.827	27.559,22
708	CESAR GRIEBELER	CEF 1	1099	R	REGENTE FEIJO	163	VILA NOVA	89037600	BLUMENAU / SC	2º ORI de Blumenau / SC	162.284	32.534,48
709	CESAR LEANDRO PRATO	CEF 1	1923	R	SINK FERREIRA	1002	J DAS AMERICAS	81530340	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	74.675	66.945,68
710	CESAR RUBENS DE SOUSA LIMA	CEF 1	2141	AV	DR NELSON N G FILHO	150	OUTRO	13100000	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	97.523	71.355,36
711	CHARLES CRUZ DA CRUZ	CEF 1	2922	R	UDELIO SCODRO	134	BOSQUE JURITIS	14021680	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	124.185	28.294,01
712	CHARLES IVAN WUST	CEF 1	1951	RDV	AMARO ANTONIO VIEIRA	2372	ITACORUBI	88034102	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	93.444	48.623,66
713	CHARLES JOSE ELIAS	CEF 1	1218	R	DR PIO ANGELO	15	IPANEMA	91760300	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	115.790	43.869,71
714	CHARLES RICARDO TOSTES	CEF 1	3838	R	ANTONIO PINTO E SILVA	191	VL MIRANTE	2957020	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	131.179	56.042,54
715	CHARLES SOUQUET	CEF 1	2896	R	MAJOR NAVARRO LINS	953	ANITA GARIBALD	89203500	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	4.430	75.176,84
716	CHEN PILI	CEF 1	484	R	ITACURUCA	65	TIJUCA	20510150	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	8.183	92.466,89
717	CHEYENNE MONTEIRO	CEF 1	3961	R	MIRASSOL	180	JD ESTADIO	13203621	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	7.727	19.411,71
718	CHRISTIAAN ALLESSANDRO LOPES DE OLIV	CEF 1	1431	R	FRANCISCO XAVIER	28	LA SALLE	85505020	PATO BRANCO / PR	1º ORI de Pató Branco / PR	24.338	125.636,69
719	CHRISTIAN DA SILVA DAL PONT	CEF 1	2764	R	ALMIRANTE BARROSO	150	COMERCIAL	88802250	CRICIUMA / SC	1º ORI de Criciúma / SC	73.842	49.795,36
720	CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE CAMARGO	CEF 1	1615	R	RUI BARBOSA	1538	CENTRO	85980000	GUAIRA / PR	1º ORI de Guairá / PR	10.110	35.122,82
721	CHRISTIAN NALESSO PADOVANI	CEF 1	2110	AV	CAMILO CASTELO BRANCO	134	VILA GUMERCIND	4130020	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	182.793	67.838,14
722	CHRISTIANE BEZERRA ROCHA LIBERATO	CEF 1	1791	V	LOCAL	19	PERIFERIA	61700000	AQUIRAZ / CE	2º ORI de Aquiraz / CE	10.748	138.933,45
723	CHRISTIANE CORREA MACHADO	CEF 1	1448	R	JOAO MURILO LEITE	141	JD OCEANIA	58036210	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	77.970	93.149,09
724	CHRISTIANE MARTINS	CEF 1	775	R	EGLÉ MORETTI BELUNTANI	33	PQ. DAS FLORES	13087620	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	122.687	43.088,91
725	CHRISTIANE OSORIO MACHADO	CEF 1	3919	R	SANTOS TITARA	161	TODOS OS SANTO	20735240	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	34.901	64.838,47
726	CHRISTIANE POHL MOREIRA DE CASTILHO	CEF 1	947	R	JULIO WISCHRAL	390	UBERABA	81540590	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	8.269	22.215,37

727	CHRISTIANE ROCHA DE LELLIS PRADO	CEF 1	3053	R	FLOR DE GAMBE	31	UNIAO	31160290	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	32.563	51.425,51
728	CHRISTIANE SACHET ZORZI	CEF 1	2907	R	MARIANA PREZZI	65	PIO X	95034460	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	105.150	74.949,26
729	CHRISTIANO DE OLIVEIRA CESARINO	CEF 1	3253	R	OURO PRETO	1197	STO AGOSTINHO	30170041	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	106.418	69.761,44
730	CHRISTIANO HADDAD CAMOLES	CEF 1	3916	R	PAULO TOGNINI	509	JARDIM PAULIST	79050120	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	11.425	44.374,64
731	CHRISTINA ALMEIDA COSTA	CEF 1	1729	R	JOUBERT COSTA	171	ITAPOA	29101000	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	91.492	101.547,62
732	CHRISTINE MINELLA BIAZUS	CEF 1	1273	R	LUIZ BOITEUX PIAZZA	5933	CACH DO B JESU	88056000	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	56.167	111.682,19
733	CIBELLE D HERONVILLE SILVA	CEF 1	336	R	FARNESE MACIEL	601	CENTRO	38700178	PATOS DE MINAS / MG	1º ORI de Patos de Minas / MG	35.974	58.868,79
734	CICERO BERNARDO DA SILVA	CEF 1	3864	R	DAS SERINGUEIRAS	290	V PQ JABAQUARA	4321070	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	85.403	38.016,95
735	CICERO DE OLIVEIRA BARRETO	CEF 1	1716	R	DONA MAGINA PONTUAL	126	BOA VIAGEM	51021510	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	83.193	58.404,87
736	CID MORATO DA CONCEICAO	CEF 1	4291	R	ALBERTINA RODRIGUES FERR	502	OUTRO	13845318	MOGI GUACU / SP	1º ORI de Mogi Guaçu / SP	7.394	19.856,47
737	CILAS TIRABASSI	CEF 1	2142	R	PROF VITORIO ZAMARION	99	JD PROENCA	13026260	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	23.797	35.500,51
738	CILENE NUNES DANTAS	CEF 1	1635	R	CEREJEIRA	122	N PARNAMIRIM	59152230	PARNAMIRIM / RN	1º ORI de Parnamirim / RN	36.377	22.703,78
739	CILMARA SARTORI FAGA	CEF 1	986	AV	PREFEITO MAURICIO FRUET	1692	CAJURU	82900010	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	69.889	19.607,12
740	CINTIA CRISTINA SALES	CEF 1	853	R	GIOVANI GIUSTI	129	JARDIM SAO PAU	9715200	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	251	37.821,58
741	CINTIA MARANGONI DUARTE VARGAS	CEF 1	4082	R	SANTO AMARO	1145	JD RIVA	78850000	PRIMAVERA DO LE / MT	1º ORI de Primavera do Leste / MT	3.029	68.572,87
742	CLAITON ALEXANDRE VIEIRA	CEF 1	1332	R	SEM DENOMINACAO	66	SANTA TERESA	93037070	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	30.455	28.206,94
743	CLARICE MARIELE DE ANDRADE PAMPLONA	CEF 1	2709	R	DES PEDRO SILVA	2070	COQUEIROS	88080700	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	21.317	61.392,94
744	CLARICE SILVIA CASAGRANDE	CEF 1	2154	R	PROF HEINRICH NORDHOFF	77	JACANA	3106000	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	188.903	26.937,55
745	CLAUDEMIR DE ARAUJO	CEF 1	1270	R	LEO NEULS	61	KOLLER	99700000	ERECHIM / RS	1º ORI de Erechim / RS	27.535	91.131,03
746	CLAUDEMIR FOGAROLI	CEF 1	2966	LOT	ECO VILLAS LT	3	VL ATLANTICO	42700000	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	5.063	176.477,49
747	CLAUDETE MARIA MATTE	CEF 1	2521	R	GENERAL CARNEIRO	1103	CENTRO	80060150	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	36.695	81.742,40
748	CLAUDIA ADRIANA BROGLIO DA ROSA	CEF 1	1276	R	REPUBLICA	261	ALEGRIA	92500000	GUAIBA / RS	1º ORI de Guaíba / RS	37.467	11.018,39
749	CLAUDIA ALMEIDA FONSECA	CEF 1	1971	R	TENENTE FERNANDO TUY	56	PITUBA	41810780	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.204	47.520,85
750	CLAUDIA AMORIM RIBEIRO	CEF 1	3619	AV	LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	2371	CENTRO	38010000	UBERABA / MG	2º ORI de Uberaba / MG	51.455	58.166,13
751	CLAUDIA APARECIDA FANTIN DE SOUZA	CEF 1	2675	R	ESTADOS UNIDOS	1454	BACACHERI	82510050	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	37.144	55.194,21
752	CLAUDIA BORGES RODRIGUES LAUTERTE	CEF 1	2837	AV	BLUMENAU	1066	INCRA	78975000	CACOAL / RO	4º ORI de Cacoal / RO	1.964	19.596,47
753	CLAUDIA CRISTINA GABAS LEITE	CEF 1	740	R	MARTINS FONTES	37	HIGIENOPOLIS	16010510	ARACATUBA / SP	1º ORI de Aracatuba / SP	47.965	88.230,77
754	CLAUDIA CRISTINA LAZZARI CHAGAS	CEF 1	934	R	TENENTE OLDERICO GABARDO	311	XAXIM	81710110	CURITIBA / PR	7º ORI de Curitiba / PR	19.810	19.696,37
755	CLAUDIA DE FIGUEIREDO	CEF 1	3318	R	SALVADOR ALTOMARE	70	GRANJA OLGA	18017183	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	96.811	48.241,52
756	CLAUDIA ELISABETA HAAS	CEF 1	4036	R	RAUL POMPEIA	400	POMPEIA	5025010	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	114.707	88.680,61
757	CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES	CEF 1	3907	R	PLUTONIO	135	COOPHAFE	79021140	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	36.718	23.688,08
758	CLAUDIA PACHECO RANGEL	CEF 1	3029	COM	VEREDAS RESIDENCE	35	PORTAO	42700000	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Simões Filho /	16.685	49.758,09

										BA		
759	CLAUDIA REGINA MONTEIRO ALCANTARA DE	CEF 1	2650	R	PIAUI	55	JOSE MENINO	11065420	SANTOS / SP	3º ORI de Santos / SP	25.481	53.026,75
760	CLAUDIA REGINA TRINDADE FERREIRA	CEF 1	819	R	JOAO VICENTE DE MENDONCA	286	VILA FORMOSA	19013490	PRESIDENTE PRUD / SP	2º ORI de Presidente Prudente / SP	20.500	30.987,43
761	CLAUDIA RODRIGUES BORGES	CEF 1	3233	R	14 SUL LOTE 5 APT	1708	AGUAS CLARAS	71939720	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasilia / DF	234.936	69.452,36
762	CLAUDIA SANTOS CALIPO	CEF 1	3951	R	ANTONIO GENZINI	190	JARDIM AVELINO	3227030	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	140.344	110.215,15
763	CLAUDIA TAVARES MACHADO CUNHA	CEF 1	3116	AV	XAVIER DA SILVEIRA	1781	TIROL	59056700	NATAL / RN	6º ORI de Natal / RN	50.043	111.996,06
764	CLAUDIA VELOSO TORRES GUIMARAES	CEF 1	263	PCA	MIGUEL CHQUILOFF	41	SION	30320110	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	30.986	55.703,78
765	CLAUDINEI FABIAN CALVO	CEF 1	4042	R	SANTA RITA	183	VILA NAJAR	13473040	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	102.118	28.054,17
766	CLAUDINEIA CAETANO AMARINHO	CEF 1	3779	AV	SARGENTO GERALDO SANTANA	401	JARDIM TAQUARAL	4674225	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	344.688	60.396,03
767	CLAUDIO ANDRADE DE HOLANDA CAVALCANT	CEF 1	2581	AV	BERNARDO VIEIRA DE MELO	2600	PIEADADE	54410010	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	11.533	91.902,82
768	CLAUDIO ANTONIO LUCAS	CEF 1	3317	R	ANDRE R. BERNAVIDES	136	PQ CAMPOLIM	18047620	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	69.457	31.581,43
769	CLAUDIO APARECIDO FRAZAO	CEF 1	2294	AV	DR GUILHERME D VILLARES	3126	VL ANDRADE	5440004	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	249.092	22.479,14
770	CLAUDIO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA E SI	CEF 1	4012	R	HILTON RODRIGUES	300	PITUBA	41830630	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	43.588	43.489,28
771	CLAUDIO CARPOLINGUA LAROQUE	CEF 1	3335	R	MAXIMIANO FRAGA	15	TRES VENDAS	96065370	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	50.980	52.169,61
772	CLAUDIO CARVALHO DE ALMEIDA	CEF 1	1582	R	DOS TUMUCUMAQUES	80	SANTA MONICA	31530180	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	43.156	28.978,88
773	CLAUDIO CESAR CARDOSO ALONSO	CEF 1	3681	R	PRADO VALADARES	25	BUTANTA	5365060	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	177.303	28.425,73
774	CLAUDIO CESAR DOTTI	CEF 1	1814	R	JULIA NUNES GUERRA	216	LUXEMBURGO	30380400	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	101.817	93.575,71
775	CLAUDIO DE ALMEIDA MACIEL	CEF 1	1059	R	SANTOS DUMONT	840	CENTRO	84130000	PALMEIRA / PR	1º ORI de Palmeira / PR	10.717	57.744,47
776	CLAUDIO DE AZEVEDO CANETTI	CEF 1	2237	R	GAL GOES MONTEIRO	8	BOTAFOGO	22220100	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	25.430	76.103,73
777	CLAUDIO DE CARVALHO PIFFFER	CEF 1	1461	R	PINHEIRO DA CUNHA	85	TIJUCA	20530360	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	123.280	40.102,47
778	CLAUDIO DE OLIVEIRA COSTA	CEF 1	3248	R	JOSE MENDES DE CARVALHO	102	MANACAS	30840350	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	96.686	112.708,91
779	CLAUDIO DE SOUZA RODRIGUES	CEF 1	3228	R	14 SUL LT 5 AP	705	AGUAS CLARAS	70000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasilia / DF	234.853	22.795,94
780	CLAUDIO EDGAR MARIANO DA SILVA	CEF 1	1825	R	AMAZONAS	1005	BELA VISTA	75600000	GOIATUBA / GO	1º ORI de Goiatuba / GO	7.272	92.142,06
781	CLAUDIO FONTOURA HERNANDEZ	CEF 1	1234	R	DR QUINTANA	127	CENTRO	97540000	ALEGRETE / RS	1º ORI de Alegrete / RS	4.767	82.498,46
782	CLAUDIO FRARAO	CEF 1	1909	RUA	PROF MARIA DE ASSUMPCAO	2410	BOQUEIRAO	81670040	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	75.294	37.509,39
783	CLAUDIO GRANDE JUNIOR	CEF 1	2556	R	12 ED VERSAILLES AP-	302	ST OESTE	74140040	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	32.506	53.926,31
784	CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL	CEF 1	1032	R	VISCONDE DE GUARAPUAVA	29	CENTRO	85010240	GUARAPUAVA / PR	2º ORI de Guarapuava / PR	12.065	74.169,52
785	CLAUDIO JOAO BARRETO DOS SANTOS	CEF 1	3560	AV	FLAMBOYANTS DA PENINSULA	960	BARRA DA TIJUC	22	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	292.501	100.527,44
786	CLAUDIO JORGE GERTLER	CEF 1	2061	R	DA PAZ	405	VILA NOVA	89295000	RIO NEGRINHO / SC	1º ORI de Rio Negrinho / SC	371	50.115,08
787	CLAUDIO JOSE CUELBAS	CEF 1	3390	R	FELIX DE MORAES SALES	130	NV C ELISEOS	13060400	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	73.159	25.929,90
788	CLAUDIO JOSE SOARES LIRA	CEF 1	1542	AV	MARG. AO CORREGO TAIOCA	3160	JD. LAS VEGAS	9182400	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	61.595	49.397,19
789	CLAUDIO MARCELO RODRIGUES CORDEIRO	CEF 1	2934	R	SANTA ZITA	241	GUAIRA	80630260	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	28.647	27.218,05

790	CLAUDIO MARIANO RAIZARO	CEF 1	195 8	R	ROLANDO JULIO DUCLOS	77	JD PALERMO	9780500	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	102.552	32.537,84
791	CLAUDIO MENDONCA PAGIOLA	CEF 1	326 6	AV	HUGO MUSSO	1300	PRAIA DA COSTA	2910128 0	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	94.215	33.046,04
792	CLAUDIO OLIVEIRA DA ROCHA	CEF 1	834	R	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	51	TABOAO	9661040	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	37.558	22.039,66
793	CLAUDIO TALARICO FREITAS DOS SANTOS	CEF 1	249 1	R	SAMUEL MOURA	450	JUDITH	8606190 0	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	67.814	82.933,56
794	CLAUDIO ULISSES NALBONE MARTINS	CEF 1	561	R	OURO BRANCO	131	VILA VALQUEIRE	2132156 0	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	125.140	74.167,58
795	CLAUDIR ROBERTO TEIXEIRA DE MIRANDA	CEF 1	186 6	R	DOM OTAVIO DE MIRANDA	198	PQ JABAQUARA	4357090	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	70.008	67.381,75
796	CLAYTON DA SILVA GASPAS	CEF 1	343 4	R	ITUVERAVA	802	JACAREPAGUA	2275000 6	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	305.748	108.673,97
797	CLEANDRO ANDRE JARCEWSKI	CEF 1	132 2	R	MARINO JOSETTI DE ALMEID	179	CENTRO	9584000 0	TRIUNFO / RS	1º ORI de Triunfo / RS	5.751	58.287,14
798	CLEBER BERBERT LOUZADA	CEF 1	326 3	R	LUIZ FERNANDES REIS	465	PRAIA DA COSTA	2910112 0	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	71.254	31.278,02
799	CLEBER CAMACHO GONZALEZ	CEF 1	353 5	R	HUMAITA	370	STA C DO JOSE	1402068 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	61.962	24.498,57
800	CLEBER COUTINHO MARANHÃO DIAS	CEF 1	148	R	TELES JUNIOR	65	AFLITOS	5205004 0	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	58.963	70.945,00
801	CLEBER DE ALMEIDA QUEIROZ	CEF 1	534	R	SANTIAGO	215	PENHA	2102040 0	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	201.331	72.889,70
802	CLEBER FABIANO DEPIZZOL	CEF 1	252 0	R	JOAO BATISTA M AMARAL	100	JARDEIM CAMBUR	2909038 0	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	35.805	24.400,44
803	CLEBER GADOTE	CEF 1	352 9	R	ANTONIO GENZINI	190	JARDIM AVELINO	3227030	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	140.305	25.957,91
804	CLEBERSON PEREIRA SANTOS	CEF 1	254	R	ISTAMBUL	851	BRAUNAS	3137047 0	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	40.609	90.311,82
805	CLEBSON DA SILVEIRA	CEF 1	297 1	AV	MUNIR HILAL	251	JD CAMBURI	2909043 0	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	30.481	42.092,17
806	CLECIO DE OLIVEIRA BRAGA	CEF 1	305 6	R	PADRE DEMERVAL GOMES	257	CORACAO EUCARI	3000000 0	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	96.085	64.462,49
807	CLEIDE EBER DE CARVALHO	CEF 1	357	AV	VER JOSE GOMES FILHO	337	JD HORTENCIAS	3770503 8	POCOS DE CALDAS / MG	1º ORI de Pocos de Caldas / MG	37.996	77.357,89
808	CLEIDE MARIA BALANSIN DE OLIVEIRA	CEF 1	148 6	AV	RIO MADEIRA	4621	SETOR INDUSTRI	7890000 0	PORTO VELHO / RO	1º ORI de Porto Velho / RO	45.513	71.873,89
809	CLEIDE TERESINHA AZAMBUJA NUNES	CEF 1	325 8	R	JOAO SEVERINO RODRIGUES	614	ITAPEMA SUL	3841117 8	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	52.854	27.469,30
810	CLEIR CANGUSSU CASTRO	CEF 1	306 3	R	DOM LUCIO ANTUNES	571	CORACAO EUCARI	3053563 0	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	34.839	30.914,47
811	CLEONICE MARIA MECCA	CEF 1	160 8	AV	PRESIDENTE VARGAS	161	CENTRO	9915000 0	MARAU / RS	1º ORI de Marau / RS	9.741	22.044,61
812	CLEONICE RODRIGUES BARROS	CEF 1	269 7	R	GRACA ARANHA	310	SOLEMAR	1170931 0	PRAIA GRANDE / SP	1º ORI de Praia Grande / SP	23.892	21.117,89
813	CLEOSON COSTA SANTOS	CEF 1	355 2	R	THEREZA MI BREVIGLIERI	46	VILLA BELLA	1308772 2	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	125.026	87.470,80
814	CLERIO BUCALON	CEF 1	632	R	VINA DEL MAR	78	JD VILA ANCHIE	9810710	SAO BERNARDO DO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	24.480	37.920,28
815	CLEUER JACOB MORETTO	CEF 1	810	AV	OLSEN	388	CENTRO	1630000 0	PENAPOLIS / SP	1º ORI de Penápolis / SP	9.874	60.329,88
816	CLEUZA RODRIGUES DE FREITAS	CEF 1	161 7	R	JACAREZINHO	856	VILA BOM JARDI	8687000 0	IVAIPORA / PR	1º ORI de Ivaiporã / PR	8.606	45.642,91
817	CLEVER CLERISTON DA SILVA	CEF 1	394 1	R	LONDRINA	440	CAIOBA	8326000 0	MATINHOS / PR	1º ORI de Matinhos / PR	28.727	60.508,33
818	CLEVERSON RENAN DA CUNHA	CEF 1	190 4	R	VALPARAIZO	403	BACACHERI	8251007 0	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	57.553	146.171,20
819	CLINTON SCHELB	CEF 1	299 4	R	CLAUDIO RAMOS	347	PONTA VERDE	5703502 0	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	82.071	257.795,49
820	CLOVIS CORREA DA COSTA	CEF 1	367 0	R	BELA CINTRA	2080	CONCOLACAO	1415002	SAO PAULO / SP	13º ORI de São Paulo / SP	12.601	84.982,99
821	CLOVIS JACINTO DA SILVA	CEF 1	204 4	S	CCSW 02 BLOCO A	607	SUDOESTE	7100000 0	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	35.655	142.011,11

822	CLOVIS JUAREZ KEMMERICH	CEF 1	285 9	AV.	LAGEADO	407	PETROPOLIS	9048011 0	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	11.371	52.284,2 0
823	CLOVIS LEHMKUHL	CEF 1	276 1	AV	GETULIO VARGAS	581	VILA OPERARIA	8830322 0	ITAJAI / SC	1º ORI de Itajai / SC	10.721	92.925,2 3
824	CLOVIS LEOPOLDO REICHERT	CEF 1	124 8	R	MIGUEL COUTO	153	CENTRO	9330000 0	NOVO HAMBURGO / RS	1º ORI de Novo Hamburgo / RS	85.805	54.163,3 9
825	CLOVIS NUNES DE AQUINO JUNIOR	CEF 1	185	R	RULFO GALVAO	249	CENTRO	4560000 0	ITABUNA / BA	1º ORI de Itabuna / BA	15.080	89.721,7 9
826	CLOVIS ROBERTO DE SOUZA	CEF 1	422 6	R	JOAO BATISTA BIANCHINI	93	JD COLONIAL	9861580	SAO BERNARDO DO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	12.274	30.241,3 0
827	CLOVIS RODRIGUES DA SILVA	CEF 1	207 1	R	MARQUES DE PARANA	651	ALTO DA LAPA	5086010	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	107.202	42.688,6 7
828	CLOVIS SANTOS MARINO	CEF 1	116 6	R	CEL. PAULINO TEIXEIRA	315	RIO BRANCO	9042016 0	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	4.583	29.603,0 7
829	CLOVIS TOSTES DE BARROS	CEF 1	224 3	R	ALVARES DE AZEVEDO	121	ICARAI	2422002 0	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	23.760	262.598, 70
830	CONSUELO ALVES VILA REAL	CEF 1	423 0	R	FLORIDA	286	BARCELONA	9551000	SAO CAETANO DO / SP	1º ORI de São Caetano do Sul / SP	25.009	92.393,7 8
831	COSME BUENO GOMM FILHO	CEF 1	962	R	BOLIVIA	81	BACACHERI	8251008 0	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	57.639	48.138,0 2
832	CRISTIAN LUCAS ARDANZA	CEF 1	146	R	PROF. AUGUSTO L E SILVA	784	BOA VIAGEM	5113003 0	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	88.023	76.034,4 8
833	CRISTIAN MACHADO CANDIDO	CEF 1	314 1	R	F LOTE	16	MIRA TORRES	8898000 0	PASSO DE TORRES / SC	1º ORI de Santa Rosa do Sul / SC	2.413	57.200,8 7
834	CRISTIAN ZAMPROGNO SOARES	CEF 1	420 3	R	OLEGARIO HERCULANO	354	VILA DAYSE	9726420	SAO BERNARDO DO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	6.213	31.368,9 2
835	CRISTIANA SOUTO CORREA	CEF 1	129 5	R	GUILHERME WETZEL	423	TRES VENDAS	9602017 0	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	62.849	31.136,8 1
836	CRISTIANE AITA TORMENA	CEF 1	138 9	R	MARIO RIBEIRO BORGES	2322	CENTRO	8782000 0	CIDADE GAUCHA / PR	1º ORI de Cidade Gaúcha / PR	10.289	37.539,1 5
837	CRISTIANE APARECIDA ZIOLI ROMANO	CEF 1	368 4	R	LOEFGREEN	1654	VILA CLEMENTIN	4040002	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	112.341	60.950,0 1
838	CRISTIANE CARREIRO PEREIRA	CEF 1	100 4	R	MONSENHOR MANOEL VICENTE	544	AGUA VERDE	8062023 0	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	25.434	28.714,3 5
839	CRISTIANE DE ALMEIDA MONTEIRO	CEF 1	125 9	R	TUCANO	973	CRUZEIRO	9507438 0	CAXIAS DO SUL / RS	2º ORI de Caxias do Sul / RS	36.623	28.777,1 3
840	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	CEF 1	285 1	R	T 38, Q 162	LT 15/18	SETOR BUENO	7422304 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	176.945	78.405,6 3
841	CRISTIANE GABRIEL PACHECO	CEF 1	142 4	R	MARANHAO	822	VILA NOVA	8560131 0	FRANCISCO BELTR / PR	2º ORI de Francisco Beltrão / PR	22.525	29.681,9 5
842	CRISTIANE GIORGIO	CEF 1	229 5	R	SAO JOSE	905	PQ MTE ALEGRE	6756070	TABOAO DA SERRA / SP	1º ORI de Itapeçerica da Serra / SP	113.882	51.005,7 5
843	CRISTIANE KOVACS	CEF 1	211 8	R	FREI CANECA	92	CONSOLACAO	1307000	SAO PAULO / SP	5º ORI de São Paulo / SP	85.462	80.896,1 9
844	CRISTIANE ROCHA	CEF 1	302 6	R	GUSTAVO MACIEL	33	JARDIM PAULIST	1701450 0	BAURU / SP	1º ORI de Bauru / SP	86.986	76.580,2 8
845	CRISTIANO BOZZETTO	CEF 1	340 6	R	GILBERTO FREIRE	208	PARQUE 10 DE N	6900000 0	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	50.764	32.566,9 5
846	CRISTIANO BRENNER MARIOTTO	CEF 1	130 2	R	SANTA VITORIA	592	CASSINO	9620000 0	RIO GRANDE / RS	1º ORI de Rio Grande / RS	54.755	44.611,8 7
847	CRISTIANO DE SOUZA PINTO	CEF 1	316 4	R	DUKLA DE AGUIAR	113	PRAIA DO SUA	2905216 0	VITORIA / ES	7º ORI de Vitória / ES	62.222	61.548,6 9
848	CRISTIANO GIOIA LAURETTI	CEF 1	759	R	JEQUITIBA	215	ALPES DOURO BO	1295500 0	BOM JESUS DOS P / SP	1º ORI de Atibaia / SP	57.693	194.304, 06
849	CRISTIANO LUIZ GOMES DE MIRANDA	CEF 1	267 0	R	PABLO PICASSO	371	PENDOTIBA	2432219 0	NITEROI / RJ	18º ORI de Niterói / RJ	10.329	24.378,0 5
850	CRISTIANO MELO DE ARAUJO	CEF 1	180 2	R	ALBA DIAS CUNHA	190	TRINDADE	8803602 0	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	94.553	24.792,6 3
851	CRISTIANO MIELLE TREVISAN	CEF 1	379 9	R	DA LAPA	498	J HIGIENOPOLSI	8601505 0	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	54.363	19.644,7 4
852	CRISTIANO RICARDO HERBERTS	CEF 1	128 2	R	EMILIO ABICHEQUER	689	SAO CRISTOVAO	9590000 0	LAJEADO / RS	1º ORI de Lajeado / RS	56.366	89.286,4 2

853	CRISTIANO ROBERTO SALTORI	CEF 1	3083	R	HENRIQUE ROCHA BLOCK	115	VILA ALATI	13210090	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiai / SP	105.185	37.051,45
854	CRISTIANO SANTOS MENESES	CEF 1	2628	R	ANGELO VITACHI	51	JD STA GENEBRA	13080420	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	16.126	106.919,90
855	CRISTIANO WAETEMAN NETO	CEF 1	3078	R	DAS CURRUIRAS	201	PQ DOS PASSARO	9861100	SAO BERNARDO DO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	11.802	89.423,48
856	CRISTINA AIRES RIBEIRO DE CARVALHO	CEF 1	2442	R	EMILIO VASCONCELOS COSTA	55	CRUZEIRO	30310250	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	53.325	63.936,61
857	CRISTINA ANDRADE NADER DE SOUZA	CEF 1	316	R	BARAO DE AQUINO	105	ALTO DOSPASSOS	36026460	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	52.914	87.797,55
858	CRISTINA BRAGA PALHETA	CEF 1	3813	R	IGARAPE ACU	104	MARAMBAIA	66620130	BELEM / PA	1º ORI de Belém / PA	39.761	20.031,85
859	CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS COSTA	CEF 1	180	R	HILTON RODRIGUES	158	PITUBA	41830635	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	50.370	77.547,09
860	CRISTINA FRANCO MIYAZAKI	CEF 1	2836	AV	PAULO SHIMADA	188	BOA VISTA	38800000	SAO GOTARDO / MG	1º ORI de São Gotardo / MG	11.726	81.057,15
861	CRISTINA GODINHO DA ENCARNAÇÃO	CEF 1	1879	COM	PARQUE DO JACUIPE LOTE	23	BA.DE JACUIPE	42700000	CAMACARI / BA	1º ORI de Salvador / BA	19.780	74.331,32
862	CRISTINA LEONOR DA SILVEIRA	CEF 1	1606	R	AQUIDABAN	118	CENTRO	95680000	CANELA / RS	1º ORI de Canela / RS	12.335	87.978,69
863	CRISTINA LUIZA MEURER	CEF 1	1226	AV	JOAO WALLIG	410	PASSO D AREIA	91380000	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	118.929	55.238,40
864	CRISTINA MARIA SOUSA OLIVEIRA	CEF 1	655	R	RIBEIRO DO AMARAL	56531	IPIRANGA	42680000	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	156.365	103.482,26
865	CRISTINA MAYORQUIN ROMEIRO	CEF 1	2191	R	EMILIO ARANDA	143	JD GUARARAPES	86038330	LONDRINA / PR	3º ORI de Londrina / PR	15.480	23.305,07
866	CRISTINA PAULA SCUDIERI PAES WERNER	CEF 1	3452	AV	CARLOS PEIXOTO	80	BOTAFOGO	22290090	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	49.814	101.110,41
867	CRISTINE LOPES	CEF 1	989	AV	JOAO GUALBERTO	473	ALTO DA GLORIA	80030000	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	56.771	68.809,79
868	CRISTOVAM ALVES DE LIRA TERCEIRO	CEF 1	3064	R	COSTA GOMES	202	MADALENA	50710510	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	32.546	81.974,86
869	CYLENE DE JESUS COSTA VIEIRA DE SOUZ	CEF 1	3566	R	MARIO AGOSTINELLI	105	BARRA DA TIJUC	22775046	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	230.783	65.883,01
870	CYNTHIA DE SOUZA CARDOSO	CEF 1	2477	AV	RIO JUTAI	433	N SRA GRACAS	69053020	MANAUS / AM	2º ORI de Manaus / AM	537	58.119,96
871	CYNTHIA HERING RINNERT	CEF 1	1128	R	SANTA SE	5	COSTA E SILVA	89218415	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	106.449	26.292,47
872	CYNTHIA MARIA PONTE SOARES	CEF 1	1407	R	G	70	COCO	60175850	FORTALEZA / CE	5º ORI de Fortaleza / CE	11.665	33.580,22
873	CYNTHIA MARIS LEMES PONZO RIBEIRO	CEF 1	2723	R	PROF. BARTIRA MOURAO	386	ESTORIL	30455000	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	69.054	35.646,56
874	CYRILO BIALECKI	CEF 1	2762	R	MARCELO LODETTI	121	CENTRO	88901510	CRICIUMA / SC	1º ORI de Criciúma / SC	56.863	37.354,91
875	DAGOBERTO DA SILVA FREITAS	CEF 1	3900	R	OSCAR FREIRE	121	SANTA MONICA	44055170	FEIRA DE SANTANA / BA	2º ORI de Feira de Santana / BA	31.379	42.062,82
876	DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO	CEF 1	175	R	NILSON COSTA ED. F.COSTA	71	VILA LAURA	40270550	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	93.948	27.101,41
877	DAGOBERTO SCHUH NUNES	CEF 1	421	R	NORONHA TORREZAO	181	SANTA ROSA	24240180	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	19.191	41.111,45
878	DAIDE FRANCISCO DA SILVA FILHO	CEF 1	540	R	MAJOR MEDEIROS	188	IRAJA	21220570	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	64.160	24.055,50
879	DAISILENE BAENA CASTILLO	CEF 1	3105	TR	SARGENTO ABREU	92	JARDIM DA LAPA	79092421	CAMPO GRANDE / MS	7º ORI de Campo Grande / MS	3.365	21.784,32
880	DAISY DE OLIVEIRA ADAMI	CEF 1	3174	R	VINICIUS DE MORAIS	83	LUXEMBURGO	30380520	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	81.185	33.249,71
881	DAISY MIRIAM MARQUES DO NASCIMENTO	CEF 1	2123	AL	UIABA	110	PERIFERIA	11040241	JARINU / SP	1º ORI de Atibaia / SP	54.424	50.435,52
882	DALCIO VERNILLO JUNIOR	CEF 1	763	R	MARECHAL DEODORO	264	CENTRO	14300000	BATATAIS / SP	1º ORI de Batatais / SP	13.466	64.522,14
883	DALILA PAULA GUIMARAES	CEF 1	1377	R	MADRE PILAR	46	SETOR HERMOSA	75800000	JATAI / GO	1º ORI de Jataí / GO	35.102	27.364,72
884	DALILA RAMIRO SCHNEIDER	CEF 1	956	R	EDUARDO CARLOS PEREIRA	4125	NOVO MUNDO	81020770	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	3.790	28.603,57



885	DALINE TINTI	CEF 1	106 4	R	MINISTRO NELSON UNGRIA	L10 Q06	JD. IGUACU	8770000 0	PARANAVAI / PR	1º ORI de Paranavai / PR	2.894	72.458,7 2
886	DALLAL SALIM SOUKI	CEF 1	305 8	R	AMPARO	220	CALAFATE	3043049 0	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	64.847	48.995,3 1
887	DALMIR JOSE DOS PASSOS	CEF 1	421 3	R	SAO CIRILO	74	BELA VISTA	9041190	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	103.861	57.601,6 3
888	DALTON NAOTO UEHARA	CEF 1	399 7	TR	JOSE VIEIRA DA LUZ	6	CAMPO BELO	4609020	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	49.554	142.730, 21
889	DALVA LUCIA BORGES	CEF 1	398 2	R	ELVIRA DE BORTOLE	457	VL DOM PEDRO	2246040	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	187.287	101.364, 14
890	DANIEL AMATUZI	CEF 1	217 7	R	CLOVIS BEVILAQUA	531	ZONA 04	8701429 0	MARINGA / PR	2º ORI de Maringá / PR	19.164	58.216,1 8
891	DANIEL ANTONIO DOS SANTOS	CEF 1	136 2	R	FRANCISCO MENDES	122	PIEDADE	5441015 0	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboaão dos Guararapes / PE	49.600	26.234,5 8
892	DANIEL AUGUSTO HOMEM DE GOES	CEF 1	214 4	R	24 DE OUTUBRO	2276	CENTRO	1846000 0	ITARARE / SP	1º ORI de Itararé / SP	1.964	24.672,4 0
893	DANIEL CARRION	CEF 1	354 7	R	VISCONDE GOMES PINTO	44	JARDIM OURO BRANCO	1310050 4	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	49.637	45.942,6 2
894	DANIEL COLFERAI MENDES	CEF 1	392 9	R	BALTAZAR LISBOA	148	VILA MARIANA	4110061	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	105.834	42.678,7 1
895	DANIEL CORTELAZZI FERREIRA	CEF 1	274 3	R	DR VEIGA FILHO	388	SANTA CECILIA	1229000	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	58.798	28.264,1 5
896	DANIEL DA SILVA LACERDA	CEF 1	313 9	R	PEDRO DE CARVALHO	201	MEIER	2072523 0	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	84.411	27.453,6 7
897	DANIEL DE CAZETO LOPES	CEF 1	381 7	R	MARIO TAMASHIRO	47	CANTO DO FORTE	1170018 0	PRAIA GRANDE / SP	1º ORI de Praia Grande / SP	30.244	40.715,2 2
898	DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA	CEF 1	873	R	VINTE E OITO DE SETEMBRO	2360	CENTRO	1356027 0	SAO CARLOS / SP	1º ORI de São Carlos / SP	104.617	119.035, 99
899	DANIEL GIANEZINI	CEF 1	138 4	R	BARAO DO RIO BRANCO	432	CENTRO	9596000 0	ENCANTADO / RS	1º ORI de Encantado / RS	15.690	80.207,4 5
900	DANIEL HENRIQUE ANGST	CEF 1	133 3	AV	DR. MARIO SPERB	1314	RIO BRANCO	9304040 0	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	75.119	18.608,2 1
901	DANIEL JUSTINO DE MORAES	CEF 1	315 8	PCA	PARDAL QD 204 LT 09 BL B	702	TAGUATINGA	7193954 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	208.554	86.363,6 2
902	DANIEL LUIS SPEGIORIN	CEF 1	139 6	AV	DUQUE DE CAXIAS	4580	ZN ARMAZEM	8750404 0	UMUARAMA / PR	1º ORI de Umuarama / PR	8.202	91.232,6 7
903	DANIEL LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	CEF 1	419 9	AV	SERNAMBETIBA	6300	BARRA DA TIJUC	2263001 2	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	110.157	51.776,5 4
904	DANIEL LUTFI	CEF 1	349 9	R	TAQUARITINGA	45	BELENZINHO	3170010	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	149.525	139.065, 51
905	DANIEL MARQUES CANTO	CEF 1	423 2	R	DECIO VILARES	335	COPACABANA	2204104 0	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	98.907	41.975,9 1
906	DANIEL MONTEIRO MEDEIROS	CEF 1	363 3	TR	ANTONIL QD 9	12	CIDADE NOVA	6909351 0	MANAUS / AM	4º ORI de Manaus / AM	28.863	30.829,2 8
907	DANIEL PEREIRA DA SILVA	CEF 1	354 1	R	MARIA CANDIDA M F SOUJO	132	ITANHANGA	1400000 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	40.336	30.347,9 9
908	DANIEL RAMOS DE LIMA	CEF 1	210 0	R	NATANAEL T DE ANDRADE	1928	CENTRO	7973000 0	GLORIA DE DOURA / MS	1º ORI de Glória de Dourados / MS	6.152	144.375, 26
909	DANIEL SCHWARZ FERNANDES	CEF 1	267 9	R	SIMAO BOLIVAR	509	JUVEVE	8004014 0	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	11.665	74.119,7 5
910	DANIEL TUNNEMANN	CEF 1	184 6	S	QI 23 LOTE 13 APTO	616	GUARA I	7106023 0	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	9.634	42.849,8 6
911	DANIELA BARRETO POTY DE ALMEIDA LEIT	CEF 1	532	R	MALTA	206	ILHA DO GOVERN	2192019 0	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	75.856	54.646,5 9
912	DANIELA CORREA ANTUNES	CEF 1	191 0	AV	BLEY ZORNING	2977	BOQUEIRAO	8175043 0	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	70.822	41.275,4 0
913	DANIELA CRUZ BENDER VENANCIO	CEF 1	262 6	R	PROENCA	991	JD PROENCA	1300000 0	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	108.248	39.968,8 6
914	DANIELA FALCAO AZEVEDO	CEF 1	162 8	AV	SAPE	1651	MANAIRA	5803838 2	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	79.105	151.410, 94
915	DANIELA GUERSON ANDRE	CEF 1	147 7	S	SCEN TR 01 CJ 36 BL C AP	103	ILHAS DO LAGO	7080011 0	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	93.275	154.955, 15
916	DANIELA JATISKOSKI GROSSO	CEF 1	687	AV	NOSSA SENHORA ASSUNCAO	675	BUTANTA	5359001	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	107.690	46.834,3 8
917	DANIELA LIMA FAGUNDES	CEF 1	206 6	R	VILELA	680	TATUAPE	3314000	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	193.589	133.867, 58

LOURENCO												
918	DANIELA PERINI DE AZEREDO MALACARNE	CEF 1	1549	R	LUDWIK MACAL	960	JARDIM PENHA	29060030	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	30.721	138.064,49
919	DANIELA SANTANA ABACHIONI	CEF 1	3528	R	GRADAU	247	VILA BELA	3201010	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	155.276	65.659,97
920	DANILO SEBEN KAPPES	CEF 1	1258	R	OLAVI BILAC	287	RIO BRANCO	95010080	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	105.751	58.368,70
921	DANIELE BARGAS NOGUEIRA	CEF 1	3971	R	SERRA DE BOTUCATU	441	TATUAPE	3317000	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	167.057	45.004,13
922	DANIELLA ZAMBONETI	CEF 1	2881	AV	BURITI	620	ITACORUBI	88034500	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	89.699	71.214,83
923	DANIELLE BRANDAO E SILVA	CEF 1	136	R	AMARAGI	151	SANTANA	50000000	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	60.651	49.579,77
924	DANIELLE FLEXA RIBEIRO HORTA	CEF 1	2210	R	DOMINGOS MARREIOS	280	UMARIZAL	66055210	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.118	40.968,29
925	DANIELLI VEIGA CARNEIRO	CEF 1	2032	R	CARLOS DELGADO G PINTO	765	JD CAMBURI	29090000	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	34.829	23.403,25
926	DANILO AUGUSTO EMERY SANTOS	CEF 1	388	R	JULIO CESAR	55	CENTRO	28300000	ITAPERUNA / RJ	2º ORI de Itaperuna / RJ	12.864	103.790,01
927	DANILO AYRES MEDRADO	CEF 1	2771	R	JOSE NOGUEIRA FILHO	190	FERNAO DIAS	31910440	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	81.563	24.714,96
928	DANILO BECHARA ROSSI	CEF 1	3595	R	DOUTOR CERVANTES ANGLUO	450	PQ RES JOAQUIM	15800000	CATANDUVA / SP	1º ORI de Catanduva / SP	35.349	69.018,68
929	DANILO BERNUDES MASSONE	CEF 1	3590	R	ANTONIO BERNARDO	441	VILA GUIMARAES	18600900	BOTUCATU / SP	1º ORI de Botucatu / SP	1.308	89.004,78
930	DANILO LUIZ MEIRELES DOS SANTOS	CEF 1	2165	R	C 258 ED TOPAZIO	369	NOVA SUICA	74280210	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	154.895	94.478,25
931	DANILO MARQUES FERREIRA	CEF 1	3358	R	LUCIA DE ALMEIDA	499	Granja Olga III	18000000	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	125.992	94.993,86
932	DANTE FERREIRA DOS PASSOS	CEF 1	3487	R	SERRA DO JAPI	320	TATUAPE	3309000	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	195.108	55.927,51
933	DANUSIA TORRES DOS SANTOS	CEF 1	486	R	CONDE DE ITAGUAI	55	TIJUCA	20511200	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	123.676	44.413,42
934	DARCI DAGUANO	CEF 1	2230	R	LUIZ ZANIN	62	JD BELA VISTA	86750000	IGUARACU / PR	2º ORI de Iguaraçu / PR	9.448	49.971,12
935	DARCIONE SPOLAOR	CEF 1	1319	R	GASPAR MARTINS	854	CENTRO	98804250	SANTO ANGELO / RS	1º ORI de Santo Ângelo / RS	35.118	27.653,70
936	DARCISIO STAUDT	CEF 1	3794	R	CAPITAO ARAUJO	551	CENTRO	99010200	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	68.798	35.831,53
937	DARIO BALDO JUNIOR	CEF 1	1420	AV	TOLEDO MALTA	551	CENTRO	15990130	MATAO / SP	1º ORI de Matão / SP	19.747	190.538,76
938	DARLAN ALVES CORREA	CEF 1	2979	R	JOSE TEIXEIRA	69	PRAIA DO CANTO	29055310	VITORIA / ES	1º ORI de Vitória / ES	65.069	51.906,91
939	DARTEGNAN AJORIO	CEF 1	4128	R	CANIU	260	PECHINCHA	22770580	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	318.194	31.136,77
940	DAURA DE BRITO GUIMARAES	CEF 1	226	R	ANA DE CARVALHO SILVEIRA	223	SILVEIRA	31140440	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	53.240	75.748,61
941	DAVI LUCIO DA SILVA	CEF 1	3555	AV	DOS PIONEIROS	455	CON OLIVEIRAS	13175668	SUMARE / SP	1º ORI de Sumaré / SP	111.785	36.567,23
942	DAVID ALMEIDA SANTOS	CEF 1	1029	R	CORONEL LUIS LUSTOSA	343	SANTA CRUZ	85015450	GUARAPUAVA / PR	2º ORI de Guarapuava / PR	17.985	19.607,93
943	DAVID CLEMENTE MONTEIRO CORREIA	CEF 1	1894	R	14 AP 1901	Q C22 L 9	JD GOIAS	74810180	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	53.155	59.439,64
944	DAVID GOMES DAVID	CEF 1	98	R	NATAL	435	ADRIANOPOLIS	69057090	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	24.364	667.394,84
945	DAYANA DA SILVA	CEF 1	923	R	CEL JOSE PEREIRA DE MORA	63	JARDIM SOCIAL	82530170	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	22.928	92.986,25
946	DAYSE AMORIM BARBOSA	CEF 1	3726	R	JORGE EMILIO FONTENELLE	333	RECREIO	22790140	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	296.293	78.561,25
947	DEBORA BARBOSA ROCHA DE CARVALHO	CEF 1	90	R	HANNA ABDULAHAD	603	JD PARADISO	79117008	CAMPO GRANDE / MS	5º ORI de Campo Grande / MS	21.998	50.696,26
948	DEBORA JARDIM MEIRELES DE FREITAS	CEF 1	907	R	DR MARCELO R MENDONCA	49	PONTA DA PRAIA	11030210	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	75.135	20.240,63

949	DEBORA LOPES DE OLIVEIRA	CEF 1	431 2	AV	LEANDRO DA MOTTA	640	VLSA OSEBASTIA O	2506517 5	DUQUE DE CAXIAS / RJ	5º ORI de Duque de Caxias / RJ	3.354	25.343,1 9
950	DEBORA MARIA BANCHIERI MIRANDA	CEF 1	14	S	CONJUNTO S QE 32 CASA	10	GUARA	7106519 1	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	31.044	19.226,4 6
951	DEBORA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CEF 1	295 0	RDV	ANTONIO M SANTANNA 255KM	311	JD HIBISCOS	1409880 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	125.154	20.778,1 7
952	DEBORA SANTOS	CEF 1	669	R	DOM MANOEL DE ANDRADE	131	SAUDE	4134040	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	165.880	94.441,3 3
953	DEBORA WINTER FERNANDES	CEF 1	100 6	R	RIO GRANDE DO SUL	116	AGUA VERDE	8062008 0	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	13.201	39.238,1 0
954	DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO	CEF 1	177 3	AV	UMBUZEIRO	581	MANAIRA	5803818 0	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	81.894	124.999, 51
955	DEBORAH DA SILVA SANTOS	CEF 1	317 1	R	DOM ARISTIDES PORTO	95	CORACAO EUCARI	3053545 0	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	53.564	52.777,3 9
956	DEBORAH DE MELLO LOPES	CEF 1	231 9	R	JORACY CAMARGO	126	JD GUANABARA	2194115 0	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	33.565	41.843,5 3
957	DEBORAH REGINA AMADI BARROS	CEF 1	105 4	R	SANTOS DUMONT	1306	CENTRO	8705010 0	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	70.889	21.543,2 1
958	DECIO DANIEL PINHEIRO	CEF 1	826	AV	M-21	186	JD FLORIDIANA	1350500 3	RIO CLARO / SP	1º ORI de Rio Claro / SP	358	117.180, 37
959	DECIO HENRIQUE FRANCO	CEF 1	337 6	R	MISS MARTHA WATTS	459	JD PREZOTTO	1341764 5	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	72.947	30.356,8 1
960	DECIO ZAMBIASI	CEF 1	183	R	CASTRO ALVES	318	PONTAL	4565400 0	ILHEUS / BA	1º ORI de Ilhéus / BA	21.008	60.483,0 0
961	DEISE MARIA CARDOSO DE LIRA	CEF 1	231 6	R	ITAPIRU	511	SAUDE	4145010	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	190.891	86.854,9 3
962	DEVIDE ALVES DA SILVA	CEF 1	240 2	R	LALITA COSTA AP 101	125	VILA LAURA	4027018 0	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	66.857	37.760,4 5
963	DEJAIR CARDOSO BASEGGIO	CEF 1	142 8	R	SETE DE SETEMBRO	380	ALTO DA XV	8005010 0	FRANCISCO BELTR / PR	3º ORI de Curitiba / PR	4.460	60.978,6 5
964	DELACIO JOAQUIM DA SILVA	CEF 1	290	AV	CAMPOS SALLES	420	VILA JONES	1346559 0	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	102.534	49.743,9 2
965	DELICIO MENDES DE PAULA	CEF 1	324 9	R	JOANESIA	163	SERRA	3024003 0	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	61.488	115.876, 71
966	DELDIR JOSE DAMIANI	CEF 1	379 2	R	LEOBERTO LEAL	416	VILA DONA ELIZ	9902013 0	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	40.242	20.909,5 1
967	DELDEBIO ELVIS PINTO	CEF 1	175 5	R	PROFESSOR JOSE JORIO	115	OMAR PAIXAO	3529000 0	MANTENA / MG	1º ORI de Mantena / MG	10.698	89.295,7 4
968	DELFRANK ANANIAS DE SOUZA	CEF 1	284 2	AV	TANCREDO NEVES	4725	NOVA VILHENA	7899500 0	VILHENA / RO	1º ORI de Vilhena / RO	3.318	36.335,6 0
969	DELMO PEDREIRA MARTINS DA SILVA	CEF 1	389 7	R	SENADOR QUINTINO	2771	EUCALIPTO	4407006 0	FEIRA DE SANTANA / BA	2º ORI de Feira de Santana / BA	27.018	26.436,9 4
970	DEMETRIUS BUENO BAU	CEF 1	903	R	ALDINO BARTHOLO	400	JARDIM PINHEIROS	1327000 0	VALINHOS / SP	1º ORI de Valinhos / SP	1.767	29.329,0 3
971	DEMETRIUS DA FONSECA	CEF 1	199 6	R	JOAQUIM PINHEIRO	45	FREGUESIA	2274366 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	183.760	29.125,2 9
972	DEMILDE CARNEIRO TEIXEIRA	CEF 1	502	R	DAS HORTENCIAS	97	VILA VALQUEIRE	2133054 0	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	198.491	38.035,9 9
973	DEMOSTENES GERALDO DE SOUZA VALE	CEF 1	257	R	JACI DE OLIVIERA	147	JACUNEM	2921564 0	GUARAPARI / ES	2º ORI de Guarapari / ES	30.950	67.120,6 4
974	DENES RIBEIRO DE OLIVEIRA	CEF 1	315 5	R	T65 Q157	L9 A602	S BUENO	7423090 2	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	181.875	23.758,7 6
975	DENEZIR SOARES CARRIJO	CEF 1	152 0	S	SQN 107 BL C AP	210	ASA NORTE	7074303 0	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	37.992	63.769,6 3
976	DENILSON COUTO DE OLIVEIRA	CEF 1	421 7	AV	MARECHAL DUALMA RIBEIRO	20	JACAREPAGUA	2279079 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	203.667	53.033,2 7
977	DENIS MARIO TURIN	CEF 1	189 5	R	H	100	BL PRAIA GRAND	8000000 0	MATINHOS / PR	1º ORI de Matinhos / PR	22.810	19.404,2 9
978	DENIS PEIXOTO PARRON	CEF 1	176 1	R	AGATA	112	PR DO LAZARO	1168000 0	UBATUBA / SP	1º ORI de Ubatuba / SP	1.341	170.223, 23
979	DENISE APARECIDA MARQUES COIMBRA	CEF 1	231 0	R	CAROLINO PASSOS CAJUEIRO	52	LOTEAMENTO JOÃO BATISTA	1144356 0	GUARUJA / SP	1º ORI de Guarujá / SP	86.923	62.271,5 6
980	DENISE BATISTA DE SOUZA	CEF 1	411 0	R	RIO GRANDE DA SERRA	270	MAUA	9580700	SAO CAETANO DO / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	5.779	29.793,9 4
981	DENISE ITIKO MAEDA	CEF 1	368 6	R	BUENO DE ANDRADE	640	ACLIMACAO	1526000	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	138.204	37.515,4 0

982	DENISE TEIXEIRA LESSA	CEF 1	4127	R	HAIA	508	TAUA	21920180	RIO DE JANEIRO / RJ	11° ORI de Rio de Janeiro / RJ	52.258	65.755,49
983	DERIAN KREUSCH MAFRA	CEF 1	2269	R	PERCY BORBA	240	JARDIM ATLANTI	88117035	SAO JOSE / SC	1° ORI de São José / SC	71.210	25.880,56
984	DERLI PEREIRA NUNES	CEF 1	384	PCA	CIRIACO RAMALHETE	11	PR DA AREIA PR	29200380	GUARAPARI / ES	2° ORI de Guarapari / ES	9.159	63.562,71
985	DEUSDEDIT GUIMARAES DA SILVA	CEF 1	56	R	QNJ 22	LOTE 29	TAG NORTE	72140220	BRASILIA / DF	3° ORI de Brasília / DF	1.965	56.279,00
986	DEUZIMAR CORREIA DE SANTANA	CEF 1	1748	R	OSEIAS R SANATA RITA	26	LAGOA	27930800	MACAE / RJ	2° ORI de Macaé / RJ	31.007	19.976,50
987	DEVANIL MARIN MEDRANO	CEF 1	2544	R	DA FONTE	139	CENTRO	90402700	SANTO ANDRE / SP	1° ORI de Santo André / SP	103.788	65.321,43
988	DEYSE CAMPANA RIBEIRO	CEF 1	751	R	JOSE SEVERINO SANTOS	288	JD EUROPA	19813555	ASSIS / SP	1° ORI de Assis / SP	36.945	33.457,19
989	DIAMANTINO PEREIRA GALINARI	CEF 1	3189	R	DR LUCIDO DE AVELAR	220	BURITIS	30445790	BELO HORIZONTE / MG	1° ORI de Belo Horizonte / MG	75.548	38.266,30
990	DIANA CLAUDIA SEJTMAN GUTTMANN	CEF 1	4166	R	BALUARTE	230	VILA OLIMPIA	45490100	SAO PAULO / SP	4° ORI de São Paulo / SP	45.430	38.114,89
991	DIDEROT AUGUSTO ARAUJO DA ROCHA LOUR	CEF 1	1052	R	CAMPOS SALES	37	ZONA 07	87020080	MARINGA / PR	13° ORI de Maringá / PR	23.293	55.159,68
992	DIEGO CASSOLA	CEF 1	4219	R	MANUEL GAYA	1759	TREMEMBE	23130010	SAO PAULO / SP	15° ORI de São Paulo / SP	173.377	50.820,50
993	DIEGO CUNHA DE UZEDA	CEF 1	475	R	SAO FRANCISCO XAVIER	124	TIJUCA	20550012	RIO DE JANEIRO / RJ	11° ORI de Rio de Janeiro / RJ	109.701	39.591,34
994	DIEGO DOSSI PRADO VEIGA	CEF 1	3227	R	14 SUL LT 5 APTO	908	AGUAS CLARAS	71939720	BRASILIA / DF	3° ORI de Brasília / DF	234.872	37.970,62
995	DIEGO RAMALHO DE MEDEIROS	CEF 1	4005	R	RITA PEREIRA MACEDO	3000	TIROL	59022140	NATAL / RN	3° ORI de Natal / RN	24.726	92.396,70
996	DILNEI HEINZEN	CEF 1	2906	R	CAMBORIU	80	CENTRO	88130000	ITAJAI / SC	1° ORI de Itajai / SC	14.605	189.927,65
997	DILSON VICENTE DE LIMA	CEF 1	161	LOT	VILA DALILA	13	CENTRO	79081540	CAMPO GRANDE / MS	5° ORI de Campo Grande / MS	29.864	34.255,48
998	DILZA MARA VEIGA BRAZ	CEF 1	420	AL	SAO BOAVENTURA	369	FONSECA	24130005	NITEROI / RJ	14° ORI de Niterói / RJ	1.747	30.030,21
999	DIMAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	CEF 1	158	R	JORNAL JOSE A DA SILVA	532	MANGABEIRAS	57035510	MACEIO / AL	1° ORI de Maceió / AL	293.592	82.870,22
1000	DIMAS JOSE ALVARES	CEF 1	1587	R	MIGUEL ABRAS	30	SERRA	30220160	BELO HORIZONTE / MG	2° ORI de Belo Horizonte / MG	35.766	107.987,52
1001	DIMITRIUS QUEVEDO DE CAMPOS	CEF 1	3790	R	URUGUAI	1299	CENTRO	98010110	PASSO FUNDO / RS	1° ORI de Passo Fundo / RS	48.314	20.729,66
1002	DINALDO SAVIO DE CARVALHO MAGALHAES	CEF 1	3699	R	BARAO DE AGUA BRANCA	303	IMBIRIBEIRA	51160300	RECIFE / PE	1° ORI de Recife / PE	59.711	25.392,07
1003	DIOPHES ISSAMU RIBEIRO	CEF 1	913	AV	DOS BANCARIOS	91	PONTA DA PRAIA	11030301	SANTOS / SP	2° ORI de Santos / SP	37.158	42.438,61
1004	DIOPHES JOSE DA MOTA LIMA	CEF 1	2011	R	DR LUIZ INACIO P DE MELO	145	BOA VIAGEM	51030320	RECIFE / PE	1° ORI de Recife / PE	67.432	80.228,61
1005	DIOPHES PRADO DE ALMEIDA	CEF 1	2845	AV	PERIMETRAL LESTE	972	PQ GEMAS	78932056	ARIQUEMES / RO	1° ORI de Ariquemes / RO	5.152	21.242,51
1006	DIOPHES SIMOES	CEF 1	3873	R	MUNICIPAL	459	CENTRO	97102120	SAO BERNARDO DO / SP	1° ORI de São Bernardo do Campo / SP	106.375	32.644,74
1007	DIOPHES VIANA ALVES	CEF 1	1142	R	VIRGULINO DE QUEIROZ	958	URUSSANGUINH A	88900000	ARARANGUA / SC	1° ORI de Araranguá / SC	45.499	73.114,53
1008	DIOGO FREITAS PEREIRA DA SILVA	CEF 1	36	S	RUA 08 LT 11 BLA	501	AGUAS CLARAS	71930000	BRASILIA / DF	3° ORI de Brasília / DF	146.042	55.179,39
1009	DIOGO KALLAS BARCELLOS	CEF 1	331	R	CRUZEIRO DO SUL	211	JD PANORAMA	37904102	PASSOS / MG	1° ORI de Passos / MG	42.449	138.800,62
1010	DIOLENE OLIVEIRA DA SILVA	CEF 1	3142	R	LIDIO ANTONIO MONTEIRO	205	ZONA NOVA	95555000	CAPA DA CANOA / RS	1° ORI de Capão da Canoa / RS	2.937	86.398,33
1011	DIOMEDES REGATTIERI	CEF 1	2972	R	PROJETADA SN	1375 APTO 202 BL B	JD CAMBURI	29090000	VITORIA / ES	3° ORI de Vitória / ES	30.751	42.765,24
1012	DIOMEDIO ALVES FILHO	CEF 1	3603	R	JEQUITINHONHA	17	CAMPESTRE	90703600	SANTO ANDRE / SP	1° ORI de Santo André / SP	100.624	69.508,44
1013	DIONE DE MAGALHAES FRANCO NEVES	CEF 1	3048	R	ORLANDO M. MAIAJAP 701	1330	JARDINS	49025530	ARACAJU / SE	5° ORI de Aracaju / SE	59.609	55.284,74
1014	DIONE RUARO DA SILVA	CEF 1	1194	R	ROQUE CALAGE	400	PASSO D AREIA	91350090	PORTO ALEGRE / RS	4° ORI de Porto Alegre / RS	130.370	39.262,58

1015	DIRCE HELENA PINTO SANCANDI	CEF 1	1536	R	VISCONDE DO HERVAL	915	MENINO DEUS	90130151	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	124.731	58.116,42
1016	DIRENE COELHO DA SILVA	CEF 1	3238	Q	QD 105 LOTE 3	301	AGUAS CLARAS	71915250	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	228.081	25.622,27
1017	DIRLANI WOLTMANN	CEF 1	1125	R	ALFREDO R. SCHROEDER	94	AMERICA	89204710	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	107.644	115.736,86
1018	DIRLEI DE SOUZA RIBEIRO	CEF 1	842	R	MATEUS MAYLASK	61	CATIAPOA	11390480	SAO VICENTE / SP	1º ORI de São Vicente / SP	116.242	31.361,68
1019	DIVANIO GARCIA TOLEDO JUNIOR	CEF 1	3523	R	MONTE ALEGRE	241	BQ DOS MANACAS	6710610	COTIA / SP	1º ORI de Cotia / SP	80.590	79.597,46
1020	DIVINO JARDIM CARDOSO	CEF 1	2074	R	STA EFIGENIA QD 45 LT	26	JARDIM PLANALT	74333230	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	90.503	57.841,05
1021	DJALMA DA ROCHA BARBOSA SILVA	CEF 1	153	R	ARY BARROSO	160	SANTO ANTONIO	55293970	GARANHUNS / PE	1º ORI de Garanhuns / PE	11.078	23.326,69
1022	DJALMA RABELO RICARDO	CEF 1	313	R	DR ORMINDO MAIA	460	B IMPERADOR	36037640	JUIZ DE FORA / MG	3º ORI de Juiz de Fora / MG	5.609	59.940,68
1023	DJALMA RODRIGUES DE SOUSA	CEF 1	1546	R	JOAQUIM LIRIO	500	PRAIA DO CANTO	29055460	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	45.956	59.454,47
1024	DJALMA SABO MENDES	CEF 1	88	AV	VEREADOR MARIO PALMAS	268	SANTA ROSA	78048145	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	88.601	160.204,53
1025	DOLIMAR TOLEDO PIMENTEL	CEF 1	578	R	HERNANI MELO	1	SAO DOMINGOS	24210130	NITEROI / RJ	2º ORI de Niterói / RJ	18.231	45.499,91
1026	DOMINGOS DA VEIGA	CEF 1	2794	R	EUCLIDES DA CUNHA	119	CASCATINHA	37701131	POCOS DE CALDAS / MG	1º ORI de Poços de Caldas / MG	11.932	22.351,67
1027	DOMINGOS JOSE BUENOS RIBEIRO	CEF 1	969	AV	MIRAMAR	2641	CENTRO	83255000	PONTAL DO PARAN / PR	1º ORI de Matinhos / PR	24.159	57.518,17
1028	DOMINGOS SAVIO CARDOSO BULCAO	CEF 1	2484	AV	PROF N LINS TR GRANADA	1373	FLORES	69058400	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	58.568	81.259,63
1029	DOMITILA UMBELINO DO NASCIMENTO	CEF 1	1891	R	9 AP 500	333	ST OESTE	74120010	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	67.823	144.404,86
1030	DONIZETE ITAMAR GODINHO	CEF 1	192	R	SETTE CAMARA	935	LUXEMBURGO	30380360	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	15.752	95.424,95
1031	DONIZETTI PEDRO LIMA MARTINS	CEF 1	2647	R	GUILHERMINA CUNHA COELHO	350	V DEI FIORI	14021520	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	89.466	34.951,52
1032	DORIANA DO CARMO MAIA ZAUZA	CEF 1	228	R	ENGENHEIRO BERNARDO SAYA	300	IPIRANGA	31160270	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	86.335	24.126,14
1033	DORIVAL GIUDICE JUNIOR	CEF 1	1541	R	JAIME PAIVA	97	VILA PRUDENTE	3240050	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	173.711	72.551,40
1034	DORIVAL PEREIRA DIAS	CEF 1	4320	AV	VAZ FERREIRA	451	CENTRO	98170000	TUPANCIRETA / RS	1º ORI de Tupanciretá / RS	12.123	25.823,77
1035	DOUGLAS ANTONIO BASSANI	CEF 1	1622	R	SENHOR DOS PASSOS	786	JD PANCERA	85902196	TOLEDO / PR	2º ORI de Toledo / PR	821	77.112,15
1036	DOUGLAS DE CARVALHO	CEF 1	369	AL	VICENTE DE PAULO AFONSO	149	RES.GRAMADO	38400000	UBERLANDIA / MG	2º ORI de Uberlândia / MG	17.776	30.882,07
1037	DOUGLAS DOS SANTOS AYRES	CEF 1	4246	R	ITA	479	BOM RETIRO	89223140	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	115.799	21.895,82
1038	DOUGLAS LOPES LEAO	CEF 1	1381	R	JOSE FONSECA	QD93 LT5	MOR DO SOL	75900000	RIO VERDE / GO	1º ORI de Rio Verde / GO	31.053	40.741,66
1039	DOURIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS	CEF 1	2416	TR	ARTUR NAPOLEAO C REGO	80	PITUBA	41900295	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	17.439	30.871,32
1040	DRAUSIO AMADO JUNIOR	CEF 1	372	AV	ALEXANDRE RIB. GUIMARAES	533	SANTA MARIA	38408050	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	105.060	55.578,30
1041	DUARTE SIMOES RAMOS JUNIOR	CEF 1	3598	R	ESPIRITO SANTO	352	SANTO ANTONIO	9530700	SAO CAETANO DO SUL / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	32.453	23.975,61
1042	DULCE HELENA DIAS BRASIL	CEF 1	2605	R	ALEXANDRE GASTAUD	83	TRES VENDAS	96020130	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	16.382	330.743,92
1043	DULCE MARIA RODRIGUES DA SILVA	CEF 1	41	Q	8 BLOCO C APTO	202	OCTOGONAL	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	40.454	67.007,57
1044	DULCIDIO DE BARROS MOREIRA JUNIOR	CEF 1	3268	AV	BARAO DO RIO BRANCO	3596	CENTRO	36025020	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	533.369	108.304,61
1045	DULLIO CONCEICAO DE MACEDO FILHO	CEF 1	2809	R	DR MARTINS DE OLIVEIRA	529	JD MORUMBI	56380300	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	173.128	71.021,62
1046	DUSMELINA SALETE FARIAS DOS SANTOS	CEF 1	4235	R	SEBASTIAO PORTO	71	VILA SAO JOAO	25010400	DUQUE DE CAXIAS / RJ	6º ORI de Duque de Caxias / RJ	11.988	38.428,15
1047	DUTERVIL GERALDO DE MAGALHAES	CEF 1	2440	R	MACEIO	195	CRUZEIRO	30310120	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	16.144	43.176,54

1048	EBE CAMARGO PUGLIESE	CEF 1	899	R	JOAQUIN TAVORA	974	VILA MARIANA	4015012	SAO PAULO / SP	1º ORI de Taubaté / SP	89.625	33.521,13
1049	EBER LOPEZ SOUZA	CEF 1	1233	R	GEN SAMPAIO	699	CENTRO	97541501	ALEGRETE / RS	1º ORI de Alegrete / RS	24.597	65.386,82
1050	EBERTH OLIVEIRA MOTTA	CEF 1	3012	R	T30 QD42	LT20/22	SETOR BUENO	74210060	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	147.835	69.852,97
1051	ECLAIR LOIOLA	CEF 1	1703	R	FRANCISCO FADIM	170	JD DOM BOSCO	13140000	PAULINA / SP	4º ORI de Campinas / SP	215	34.755,60
1052	EDEMAR MACHADO	CEF 1	461	AV	RIO DAS OSTRAS	546	CENTRO	28890000	RIO DAS OSTRAS / RJ	1º ORI de Rio das Ostras / RJ	3.789	75.290,46
1053	EDENIR JOSE SARTO	CEF 1	816	R	ZULMIRO PEDROSO	134	PIRACAMIRIM	13405040	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	75.525	26.314,85
1054	EDENIR SILVA	CEF 1	1723	R	CI-30	360	PRAIA BRAVA	88056800	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	59.210	46.053,49
1055	EDER MARCOS GIUSTI	CEF 1	1001	R	JOSE VALLE	1801	STA FELICIDADE	82020250	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	76.009	61.518,26
1056	EDER VALDIR DE SOUZA	CEF 1	4134	R	NADIR	15	GOPOUVA	7020200	GUARULHOS / SP	1º ORI de Guarulhos / SP	65.746	32.039,96
1057	EDGAR ANTONIO GUEDES	CEF 1	3606	R	ANTILHAS	12	VILA CURUCA	9290720	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	3.226	29.377,70
1058	EDGAR AUGUSTO GONCALVES GURGEL DO AM	CEF 1	2733	R	JUIZ DE FORA	15	GRAJAU	20541330	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	47.468	36.925,55
1059	EDGAR BUENO	CEF 1	926	R	BRIGADEIRO FRANCO	1652	CENTRO	80420200	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	45.204	136.579,14
1060	EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO	CEF 1	904	R	RONDONIA	4417	VILA PAES	15500063	VOTUPORANGA / SP	1º ORI de Votuporanga / SP	25.030	85.922,21
1061	EDGER SATHLER ROSA	CEF 1	2360	R	JOAO HUSS	405	G F PALHANO	88050490	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	68.957	38.393,97
1062	EDILSON BISCEGLI	CEF 1	3869	AV	JOAO PEIXOTO VIEGAS	193	JD CONSORCIO	4437000	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	287.739	44.334,44
1063	EDILSON DA SILVA VALENCA	CEF 1	2582	AV	ULISSES MONTARROYOS	3412	PIEIDADE	54410311	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	31.658	21.212,07
1064	EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO	CEF 1	3264	AV	DANTE MICHELINE	4485	JARDIM CAMBURI	29090220	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	33.002	13.176,32
1065	EDILSON NERY DE MELO PADILHA	CEF 1	2586	R	JACOBINA	130	GRACAS	52011180	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	57.585	61.877,95
1066	EDILUCIA DE SOUZA SALOMAO	CEF 1	178	R	J. ORLANDO GARCIA	158	PARALELA	41194025	SALVADOR / BA	4º ORI de Salvador / BA	77.846	25.848,40
1067	EDIMAR BIARZI	CEF 1	1121	R	701	20	CENTRO	88330376	BALNEARIO CAMBO / SC	1º ORI de Balneário Camboriú / SC	61.313	59.656,24
1068	EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS	CEF 1	4132	R	JOSE BONIFACIO	407	CENTRO	28907110	CABO FRIO / RJ	2º ORI de Cabo Frio / RJ	8.234	57.285,68
1069	EDIO JOSE DA SILVA	CEF 1	2710	R	ARACI VAZ CALLADO	433	ESTREITO	88070750	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	34.147	12.700,89
1070	EDISON ALEXANDRE DOS REIS GOMES	CEF 1	1577	R	RUA 05 SUL LOTE 05	408	AGUAS CLARAS	70000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	240.907	33.604,35
1071	EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA	CEF 1	663	R	JOAO CACHOEIRA	292	ITAIM BIBI	4535000	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	167.839	58.924,68
1072	EDISON BANDEIRA BERTHOLD	CEF 1	1177	R	GEN BARRETO VIANA	1074	VILA JARDIM	91330630	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	104.612	87.117,39
1073	EDISON BERNARDI	CEF 1	1920	R	MARECHAL TROPOWSKI	256	BACACHERI	82515330	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	56.510	34.534,30
1074	EDISON FERNANDES DA SILVA	CEF 1	859	R	CAMBUCI	53	VILA BAETA NEV	9760220	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	109.344	49.044,30
1075	EDISON FRANCISCO ROCHA	CEF 1	2417	AL	PRAIA DE MANGUINHOS	41	V ATLANTICO	42700000	LAURO DE FREITAS / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	17.012	33.292,68
1076	EDISON TADEU SANCHES	CEF 1	4048	R	SILVA BUENO	70	VL ALVINOPOLIS	9891470	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	27.590	37.731,41
1077	EDIVAR FRAGA DE ASSIS JUNIOR	CEF 1	1454	R	MONTES CLAROS	1264	ANCHIETA	30310370	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	26.868	60.114,06
1078	EDMAR MOREIRA FRANCISCO	CEF 1	2754	R	EUGENIO LORENZETTI	130	JD IRIS	5144000	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	112.083	29.418,66

1079	EDMILSON CASAGRANDE RICCA	CEF 1	3858	R	PAULA NEY	174	VILA MARIANA	4107020	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	171.121	37.902,76
1080	EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	CEF 1	4165	R	BORACEA	16	BARRA FUNDA	1135010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	171.343	38.873,27
1081	EDMILSON PINTO RIBEIRO	CEF 1	3212	R	SALDANHA DA GAMA	151	FAROL	57051580	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	131.602	53.934,98
1082	EDNA APARECIDA DE CARVALHO	CEF 1	825	AV	4-A	951	CENTRO	13504000	RIO CLARO / SP	1º ORI de Rio Claro / SP	32.466	81.396,49
1083	EDNA DE OLIVEIRA SOUZA	CEF 1	4265	R	OSCAR NELSON	55	JORDANOPOLIS	4830410	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	245.366	38.002,12
1084	EDNA DONIZETI CARUZO	CEF 1	831	AV	DOS ANDRADAS	162	VILA SANTA TERESA	9030350	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	93.190	21.242,30
1085	EDNELSON OLIVEIRA SANTOS	CEF 1	1734	TR	WE 68 A CJ GUAJARA I	1652	COQUEIRO	67143440	ANANINDEUA / PA	1º ORI de Ananindeua / PA	12.607	28.487,85
1086	EDNEY GOMES RIBEIRO	CEF 1	3163	R	OITO	373	TIMIRIM	35182392	TIMOTEO / MG	1º ORI de Timóteo / MG	3.195	95.427,93
1087	EDSON ADEMAR DA SILVA	CEF 1	3811	R	AMARO ANTONIO VEIRA	2355	ITACORUBI	88034102	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	83.299	40.070,53
1088	EDSON ADRIANO PORTO	CEF 1	2817	AV	DELAMAR JOSE DA SILVA	180	KOBRASOL	88102100	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	58.278	22.534,99
1089	EDSON ALVES STRINO	CEF 1	3464	R	PEDRO TELES	497	PRACA SECA	21320120	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	19.260	66.078,90
1090	EDSON BARATTO	CEF 1	3024	R	DUQUE DE CAXIAS	827	CENTRO	97220000	FAXINAL DO SOTU / RS	1º ORI de Faxinal do Soturno / RS	9.203	19.872,36
1091	EDSON BERBIGIER	CEF 1	1321	R	AMAZONAS	93	CRUZ DE MALTA	96745000	CHARQUEADAS / RS	1º ORI de São Jerônimo / RS	10.164	28.024,88
1092	EDSON CASSIO FURLAN	CEF 1	689	R	ALVARO FRAGOSO	874	VL INDEPENDENC	4223000	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	25.905	30.557,41
1093	EDSON DELAIDE	CEF 1	3085	R	FRANCISCO TELLES	58	VILA ARENS	13202550	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	84.310	148.036,15
1094	EDSON FINCO	CEF 1	1063	R	PEDRO RODR. DE CARVALHO	384	J. MARINGA II	87709100	PARANAVALI / PR	1º ORI de Paranavaí / PR	14.732	40.262,73
1095	EDSON FLEURY DE OLIVEIRA	CEF 1	77	AV	PEREIRA DO LAGO	Q02 L15	JUNDIAI	75000000	ANAPOLIS / GO	2º ORI de Anápolis / GO	38.993	29.890,89
1096	EDSON FRACARO	CEF 1	3398	R	CORONEL TUPI CALDAS	42	VILA AURORA	2410070	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	121.584	48.125,97
1097	EDSON HIROAKI WATANABE	CEF 1	1079	R	GUAIRA	88	CENTRO	83030590	SAO JOSE DOS PI / PR	2º ORI de São José dos Pinhais / PR	39.583	92.890,32
1098	EDSON JOSE DONATO	CEF 1	745	R	MANOEL RODRIGUES JACOB	1451	GRAN VILAGE	14802195	ARARAQUARA / SP	1º ORI de Araraquara / SP	101.503	64.572,65
1099	EDSON LUIZ ALBERTI	CEF 1	967	R	VALENTIN GULIN	27	ATUBA	82630310	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	54.290	20.592,18
1100	EDSON MAGALHAES	CEF 1	1566	R	LEONARDO MOTA	2000	ALDEOTA	60170041	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	31.033	57.100,43
1101	EDSON MAIA DE SOUSA	CEF 1	939	R	JOSE DE ALENCAR	1823	CRISTO REI	80050240	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	4.665	75.828,15
1102	EDSON MASSAYUKI HIGASHIBARA	CEF 1	2157	R	CATULO DA PAIXAO CEARENS	566	VL DA SAUDE	4145010	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	189.490	145.652,60
1103	EDSON MITSUO INAFUKO	CEF 1	1422	R	ANTONINA	1018	N SRA APARECID	85601680	FRANCISCO BELTR / PR	1º ORI de Francisco Beltrão / PR	25.182	47.149,72
1104	EDSON PINTO MORAES	CEF 1	159	R	DA CONQUISTA	229	FAROL	57000000	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	40.759	108.474,28
1105	EDSON TOMAZ DE OLIVEIRA SOUZA	CEF 1	3627	R	PRESIDENTE FLORIANO PEIX	19	PLANALTO IPIRA	78150000	VARZEA GRANDE / MT	1º ORI de Varzea Grande / MT	49.356	29.794,45
1106	EDSON YASUO MAKIMORI	CEF 1	3917	R	KAME TAKAIASSU	1336	CARANDA BOSQUE	79032290	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	109.290	73.512,62
1107	EDUARDO ANDRADE FIGUEIRA	CEF 1	613	R	ARAGUAIA	611	VILA CURUCA	9291230	SANTO ANDRE / SP	3º ORI de Santo André / SP	66.898	34.443,53
1108	EDUARDO ANTONIO MARIANTE	CEF 1	4073	R	DR PITREZ	516	ABERTA MORROS	91751530	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	49.175	35.515,54
1109	EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	CEF 1	387	R	GIL VELOSO	25	CAMPO GRANDE	29146160	CARIAQUICA / ES	2º ORI de Cariacica / ES	5.342	47.859,98
1110	EDUARDO ARAUJO LIMA	CEF 1	3855	R	PIRES DA MOTA	30	ACLIMACAO	1529000	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	97.864	29.544,90

111 1	EDUARDO BARROSO FRANCA	CEF 1	243 2	R	VEGA	105	SANTA LUCIA	3036042 0	BELO HORIZONTE /MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	1.486	25.049,3 0
111 2	EDUARDO DE FRANCO BORGES	CEF 1	103 3	R	XAVIER DA SILVA	827	CENTRO	8501022 0	GUARAPUAVA / PR	2º ORI de Guarapuava / PR	16.878	143.257, 83
111 3	EDUARDO DOMINGUEZ TRINDADE	CEF 1	498	R	DEZENOVE DE FEVEREIRO	26	BOTAFOGO	2228003 0	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	15.736	25.925,2 8
111 4	EDUARDO DONIZETI FERREIRA	CEF 1	785	R	JOAO DA SILVA RANHIEL	1950	AGRICOLA ALPHA	1440317 5	FRANCA / SP	1º ORI de Franca / SP	68.781	22.597,6 5
111 5	EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	CEF 1	399 5	R	SD VENCESLAU SPANCERSKI	345	CAMPO GRANDE	2304211 0	RIO DE JANEIRO / RJ	4º ORI de Rio de Janeiro / RJ	187.923	46.525,0 7
111 6	EDUARDO GIOSTRI JUNIOR	CEF 1	432 4	R	JACOB GUANAES	385	CENTRO	4690000 0	SEABRA / BA	1º ORI de Seabra / BA	4.063	38.459,5 9
111 7	EDUARDO JOSE DA CUNHA FILHO	CEF 1	278 5	R	SAO CARLOS DO PINHAL	582	BELA VISTA	1333000	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	150.318	78.602,8 1
111 8	EDUARDO LEITE BORBA	CEF 1	274	R	ANA DE CARVALHO SILVEIRA	199	SILVEIRA	3114044 0	BELO HORIZONTE /MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	63.860	48.268,8 2
111 9	EDUARDO LOURENCO MACHADO	CEF 1	155 0	R	ALVIM SOARES BERMUDES	261	MORADA DE CAMB	2907516 5	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	27.719	133.295, 92
112 0	EDUARDO LUIZ ARAUJO VOELCKER	CEF 1	118 2	AV	BERNARDI	301	CRISTO RENTENDO	9104003 0	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	117.923	25.980,2 9
112 1	EDUARDO MARIANO NETO	CEF 1	375 9	R	HEITOR DOS PRAZERES	1101	PARQUE RESIDENCIAL NOVA	1440900 0	FRANCA / SP	2º ORI de Franca / SP	23.072	89.837,8 3
112 2	EDUARDO MARTINS FRANKLIN	CEF 1	384 3	R	MIRTA COLUCCIN PORTO	1539	F STA CANDIDA	1308760 6	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	120.686	83.862,0 1
112 3	EDUARDO MEGALE BERNARDES DE OLIVEIRA	CEF 1	256 0	R	DO DELFIM Q44	L24	JD ATLANTICO	7434327 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiania / GO	59.185	104.769, 31
112 4	EDUARDO MUSSE FILHO	CEF 1	330 0	R	DOCTOR POSSIDONIO CUNHA	273	VILA ASSUNCAO	9190014 0	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	94.741	51.469,5 2
112 5	EDUARDO NELO XAVIER RIBEIRO FILHO	CEF 1	182 1	R	VITORIO MAGNAVACCA	250	ESTORIL	3045573 0	BELO HORIZONTE /MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	108.131	48.807,4 7
112 6	EDUARDO PASSETO	CEF 1	401 1	AV	TERCEIRA AV LT 21 CJ	1945	NÚCLEO BANDEIRANTE	7172002 7	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	11.515	49.518,5 9
112 7	EDUARDO RODRIGUES PINTO	CEF 1	186 4	R	DO SIMBOLO	207	SANTO AMARO	5713460	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	345.731	76.710,5 5
112 8	EDUARDO ROIS MORALES ALVES	CEF 1	746	R	PADRE DUARTE	989	ED LE PREMIER	1480131 0	ARARAQUARA / SP	1º ORI de Araraquara / SP	100.850	28.946,5 9
112 9	EDUARDO SHIGUEO YUGUE	CEF 1	383 1	R	PROF JUREMA MACHADO	135	GRAJAU	2056118 0	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	4.198	66.476,1 6
113 0	EDUARDO VINICIUS SPINILLO LOUZADA	CEF 1	275 8	R	ORDENACOES MANOELINAS	76	VILA MORSE	5624070	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	116.243	30.735,9 8
113 1	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	CEF 1	306 0	R	RUA NEWTON PEREIRA	38	PLANALTO	3172012 0	BELO HORIZONTE /MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	3.573	79.714,5 6
113 2	EDVAN CHARLEY GONCALVES DIAS	CEF 1	650	R	JOSE PEREIRA CARDOSO	183	SAO MIGUEL PAU	8011310	SAO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	141.236	34.886,5 6
113 3	EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA	CEF 1	114	R	ALFREDO PEGADO CORTEZ	4075	CANDELARIA	5900000 0	NATAL / RN	1º ORI de Natal / RN	28.265	88.952,0 6
113 4	EGNALDO TESSINARI	CEF 1	383	R	QUATRO	750	CAMBURI	2900000 0	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	36.153	78.485,9 5
113 5	EIDI XAVIER SCOMPARN	CEF 1	183 9	R	OCTAVIO EUGENIO VINHOLI	172	JD ESPLANADA	8697500 0	MANDAGUARI / PR	1º ORI de Mandaguari / PR	7.197	72.377,2 2
113 6	EINSTEIN LEMOS DE AGUIAR	CEF 1	159 5	R	36	76	BOAESPERANCA	7806800 0	CUIABA / MT	6º ORI de Cuiabá / MT	49.309	59.906,6 6
113 7	ELAINE APARECIDA RODRIGUES JANUARIO	CEF 1	149 2	S	QE 26 CONJ R CS	29	GUARA II	7106018 1	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	28.107	169.508, 07
113 8	ELAINE ARAUJO NEVES	CEF 1	322 3	S	SHCN SQN 213 BL D APTO	503	ASA NORTE	7087204 0	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	85.163	205.531, 35
113 9	ELAINE VIRGINIA CASTRO CORDEIRO	CEF 1	198 4	R	CEARA EDF. P DAS NACOES	121	PITUBA	4014039 0	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	8.774	30.141,2 1
114 0	ELBER BORGES	CEF 1	339	R	PRESIDENTE VARGAS	2142	SAO FRANCISCO	3874000 0	PATROCINIO / MG	1º ORI de Patrocínio / MG	19.541	77.203,6 4
114 1	ELCIO ALVES FERREIRA	CEF 1	234 2	R	FERNAO DIAS	31	CENTRO	3726000 0	PERDOES / MG	1º ORI de Perdões / MG	253	41.651,7 5
114 2	ELCIO STARCK MACHADO	CEF 1	185 8	R	DA LADEIRA	385	PLANALTO	9567000 0	GRAMADO / RS	1º ORI de Gramado / RS	21.046	91.825,3 8



1143	ELENICE MEIRE DE SOUZA CALAZANS	CEF 1	1591	R	SABARA	845	C BATISTA	31110270	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	9.601	43.346,15
1144	ELENIR MEDEIROS	CEF 1	451	R	SARA BRAUNE	35	BRAUNES	28600000	NOVA FRIBURGO / RJ	4º ORI de Nova Friburgo / RJ	6.712	26.324,77
1145	ELENIR THEREZINHA CRNKOVIC ROQUE	CEF 1	1855	R	BENJAMIN CONSTANT	64	CENTRO	11410270	GUARUJA / SP	1º ORI de Guarujá / SP	51.043	93.575,12
1146	ELENO MONTEIRO DE ALMEIDA	CEF 1	4186	R	URUPES	137	VL ODETE	12060080	TAUBATE / SP	1º ORI de Taubaté / SP	43.641	70.608,64
1147	ELERTON MACEDO MUZEL	CEF 1	3675	R	DR CHIBATA MIYAKOSHI	350	MORUMBI	5705170	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	173.024	28.798,26
1148	ELI AMBROSIO DO NASCIMENTO	CEF 1	3019	R	OLIVIO DE LIMA	L06A QD4	JARDIM RIO PRE	78300000	TANGARA DA SERR / MT	1º ORI de Tangará da Serra / MT	15.699	76.965,92
1149	ELI JORNEL TOMAZ	CEF 1	2427	R	COURUPITA	1545	ELDORADO	32310520	CONTAGEM / MG	1º ORI de Contagem / MG	105.012	25.941,52
1150	ELIANA MARIA ORMELEZI	CEF 1	1441	R	ANTONIO PEREIRA MENDES	73	JD HARMONIA	4648210	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	119.714	28.194,97
1151	ELIANA MARIA PINTO	CEF 1	222	R	JOAQUIM RIBEIRO DA COSTA	380	PALMARES	31160490	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	91.462	44.369,61
1152	ELIANA SODRE FUNDAO	CEF 1	2515	PCA	ANNIBAL ANTHERO MARTINS	220	JARDIM DA PENH	29060100	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	24.659	42.763,77
1153	ELIANE CARON	CEF 1	1120	R	GETULIO VARGAS	1085	CENTRO	89600000	JOACABA / SC	1º ORI de Joacaba / SC	25.589	52.341,42
1154	ELIANE CORREA DA SILVA	CEF 1	248	R	POUSO ALTO	70	SERRA	30240180	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	67.733	32.055,12
1155	ELIANE MARIA DA SILVA	CEF 1	729	R	MARIO ANCONA	515	PQ IPE	5572100	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	181.468	37.937,91
1156	ELIANE STEPHLITCH	CEF 1	4273	R	ANTONIO DE OLIVEIRA GAGO	78	JARDIM ERNESTI	4677090	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	71.775	91.692,35
1157	ELIAS BATISTA DE LIMA	CEF 1	1462	R	FABIO GOMES DA SILVA	91	LAGOA REDONDA	55600000	VITORIA DE SANT / PE	1º ORI de Vitória de Santo Antão / PE	17.320	50.135,06
1158	ELIAS COELHO FLOR	CEF 1	271	R	AB	7	RIACHO PEDRAS	32241220	CONTAGEM / MG	1º ORI de Contagem / MG	101.557	10.033,21
1159	ELIAS JOSE PEREIRA	CEF 1	3611	R	ALUISIO PAIVA DOTTO	155	BOA VISTA	13486455	LIMEIRA / SP	1º ORI de Limeira / SP	25.455	23.210,97
1160	ELIAS MACEDO DE MEDEIROSQ	CEF 1	2960	R	MIRANORTE	76	N SRA DA APRES	59114520	NATAL / RN	3º ORI de Natal / RN	23.462	20.001,06
1161	ELIESER COSTA DE MEIRA	CEF 1	1618	R	NETUNO	83	N SRA FATIMA	84264240	TELEMACO BORBA / PR	1º ORI de Telemaco Borba / PR	15.835	21.010,15
1162	ELIETH CARMEN CID BARROZO	CEF 1	3511	AV	ALMIRANTE ARY PARREIRAS	655	VITAL BRASIL	24230321	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	21.951	43.962,38
1163	ELIEZER DE SOUZA BATISTA	CEF 1	3695	AV	BERNARDO VIEIRA DE MELO	5240	CANDEIAS	54450020	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	54.099	27.908,86
1164	ELIO JOSE SANTINI	CEF 1	2296	R	SERAFIM VALANDRO	1372	CENTRO	97015630	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	98.849	47.706,08
1165	ELIOMAR SIMOES FERREIRA	CEF 1	4216	R	FRANCISCO FURTADO	94	VILA MATILDE	8280200	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	104.674	26.662,36
1166	ELISA DE FATIMA SACHET	CEF 1	3862	R	ENG DARIO GRANJA SANTANA	255	RIO BRANCO	95099150	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	95.680	29.535,42
1167	ELISA MARTINEZ FONTANEZ	CEF 1	2392	R	DR. BOUREAU ED SAN TELMO	252	COSTA AZUL	41760050	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	50.329	24.453,30
1168	ELISA PONTES MARQUES DA SILVA	CEF 1	2260	AV	ASSIS CHATEUBRIAND	1805	SETOR OESTE	74130012	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	178.087	63.174,62
1169	ELISABETE ALVES RODRIGUES	CEF 1	675	R	GUARICANGA	222	LAPA	5075030	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	83.737	25.615,77
1170	ELISABETE GONCALVES CREPALDI	CEF 1	2621	R	MANGUARI	183	JARDIM ANDARAI	2167080	SAO PAULO / SP	17º ORI de São Paulo / SP	29.830	35.588,63
1171	ELISABETE ROSADO TRISTAO	CEF 1	4147	R	VENCESLAU	264	MEIER	20735160	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	12.807	24.550,57
1172	ELIZABETE MARIA PIRES SA	CEF 1	546	R	PROFESSOR GABIZO	174	TIJUCA	20271000	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	30.796	52.061,39
1173	ELIZABETE RODOLFA DE ANDRADE	CEF 1	1653	R	DONA MARIA ALVES	1047	CENTRO	11680000	UBATUBA / SP	1º ORI de Ubatuba / SP	32.378	27.950,51
1174	ELIZABETH FERREIRA DE MORAES MENEZES	CEF 1	4151	R	COMANDANTE RUBENS SILVA	576	JACAREPAGUA	22745280	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Araruama / RJ	39.162	62.723,61

1175	ELIZABETH PINHEIRO DOS SANTOS	CEF 1	3455	R	SA FERREIRA	44	GLORIA	20241220	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	65.904	30.636,46
1176	ELIZETE LINS AMARO	CEF 1	4163	AV	SANTO AMARO	6238	SANTO AMARO	4702002	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	64.255	95.407,28
1177	ELLEN ROSE BUNDZMAN	CEF 1	4277	R	SENADOR VERGUEIRO	45	FLAMENGO	22230000	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	33.819	35.288,72
1178	ELMO DE MELO PERES	CEF 1	1491	R	QE 28 CONJ B CASA	7	GUARA II	71000000	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	44.387	28.918,40
1179	ELNIRO REIS DE MORAES	CEF 1	385	R	JOSE CELSO CLAUDIO	648	JARDIM CAMBURI	29090410	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	32.129	78.577,83
1180	ELOI DARCI PODKOWA	CEF 1	1834	R	AMAPA	535	CENTRO	85960000	MARECHAL CANDID / PR	1º ORI de Marechal Cândido Rondon / PR	12.601	35.799,57
1181	ELOY ANDERSON MENDES	CEF 1	3152	AV	QNM 17 CONJUNTO H CASA	14	CEILANDIA	72215178	BRASILIA / DF	6º ORI de Brasília / DF	29.652	159.282,90
1182	ELOY SEGIA	CEF 1	395	R	TUPINQUINS	241	LAGOA DO MEIO	29904150	LINHARES / ES	1º ORI de Linhares / ES	7.642	22.893,75
1183	ELSO BAPTISTELA	CEF 1	3023	R	ALAMEDA SIBIPIRUNA	1152	CENTRO	97220000	FAXINAL DO SOTU / RS	1º ORI de Faxinal do Soturno / RS	8.408	53.807,82
1184	ELSON DAHER STAUDINGER	CEF 1	134	R	PADRE LIMA E SA	451	IPSEP	51350300	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	95.196	34.151,16
1185	ELSON RANGEL GOMES	CEF 1	3430	R	GABRIEL MATTA	60	RECREIO DOS BANDEIRANTES	22709050	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	280.524	63.834,08
1186	ELTON STECCA SANTANA	CEF 1	3282	AL	4 QDR ARSO 42 LOTE	14	CENTRO	77000000	PALMAS / TO	1º ORI de Palmas / TO	66.896	54.460,16
1187	ELVER LAGES DE MELO	CEF 1	2055	RDV	TERTULIANO BRITO XAVIER	3308	JURERE	88054600	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	79.954	123.467,23
1188	ELVIMAR LUIS COTRIM DE FREITAS	CEF 1	309	R	MUCIO VIEIRA	199	BONFIM	36051270	JUIZ DE FORA / MG	3º ORI de Juiz de Fora / MG	52.841	35.859,41
1189	ELVINA DE REZENDE PERES RACHID	CEF 1	2557	R	JURITI R.MONT BLANC II C	8	STA GENOVEVA	74672660	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	31.410	24.626,13
1190	ELVIRA BENVENUTI SOARES CAMPOS	CEF 1	1517	S	SQSW 104 BL B AP	105	SUDOESTE	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	77.208	24.756,49
1191	ELY MARIA DE NEVES E SOUSA	CEF 1	1740	TR	DOM ROMUALDO DE SEIXAS	1148	UMARIZAL	66055200	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.589	85.610,38
1192	ELZA DE SA OLIVEIRA	CEF 1	2371	R	SANTO AGOSTINHO QD C	55	FAROLANDIA	49000000	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	50.459	56.175,73
1193	ELZA FRANCISCO	CEF 1	902	R	LINDOIA	252	VILA SÃO CRISTOVAO	12000000	VALINHOS / SP	1º ORI de Valinhos / SP	1.753	21.433,13
1194	ELZA MARIA TAVARES BESSA	CEF 1	1790	R	LEONARDO MOTA	340	MEIRELES	60170040	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	4.325	106.124,37
1195	ELZA MINIKOSKI SCHERPINSKI	CEF 1	996	R	JOSE ADER	98	XAXIM	81710230	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	82.164	24.436,81
1196	EMANOEL ARAUJO LIMA	CEF 1	1824	R	NAIR ANGELICA VIEIRA	45	JD BRASIL	46100000	BRUMADO / BA	1º ORI de Brumado / BA	2.111	71.247,64
1197	EMERSON DOUGLAS FERREIRA	CEF 1	612	R	DO ACRE	523	VILA BERTIOGA	3181100	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	43.332	36.482,94
1198	EMERSON ITIKAWA	CEF 1	3828	R	FIACAO DA SAUDE	104	SAUDE	4144020	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	158.559	79.403,59
1199	EMERSON LUIS DAL BEM	CEF 1	3959	R	JOAO DE SOUSA DIAS	854	CAMPO BELO	4618003	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	15.701	80.461,93
1200	EMERSON LUIS SILVEIRA	CEF 1	4245	R	R PADRE KOLB	1502	BUCAREIN	89202350	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	29.618	40.210,47
1201	EMERSON NUNES COSTA	CEF 1	365	R	CINCO	1560	NOVO HORIZONTE	38402030	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	116.371	47.015,23
1202	EMERSON PALMEIRA DA CRUZ	CEF 1	3822	R	ANTONIO PIRES	88	VILA ALBERTINA	2730000	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	5.783	54.199,61
1203	EMERSON RIBAS	CEF 1	2673	AV	JOAO GUALBERTO	473	ALTO DA GLORIA	80030000	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	57.151	46.601,83
1204	EMIL DEL CORSO	CEF 1	882	AV	CIDADE JARDIM	2620	BOSQUE EUCALIP	12233002	SAO JOSE DOS CA / SP	4º ORI de São José dos Campos / SP	141.167	27.604,43
1205	EMILE PETRUS ABI ABIB	CEF 1	963	R	PEDRO VIRIATO P DE SOUZA	2664	MOSSUNGUE	81200100	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	117.905	57.101,86
1206	EMILIA MARIA RIBEIRO BASTOS	CEF 1	2904	R	JOAO CARVALHO	67	ALDEOTA	60140140	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	77.879	56.116,09
1207	EMILIO CARLOS CASTELLI PANCERA	CEF 1	3409	R	MORUBIXABA	876	CIDADE LIDER	8280630	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	129.040	21.595,48

1208	EMILIO CARLOS GOULART BRAGA	CEF 1	3028	R	BENEDITO OSVALDO LECQUES	180	JARDIM CASSIAN	12246021	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	146.149	25.874,31
1209	ENAIDE SOUZA DOS ANJOS	CEF 1	2407	R	JOAO BIAO DE CERQUEIRA	262	PITUBA	41830580	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	48.334	74.171,53
1210	ENEAS MACHADO CHAVAO	CEF 1	3197	R	VISCONDE DE ITAMARATI	105	MARACANA	20550140	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	30.331	29.086,85
1211	ENI CRISTINE SANTOS NASCIMENTO	CEF 1	1583	R	BELMIRO DE ALMEIDA	66	SAO CRISTOVAO	31230230	BELO HORIZONTE / MG	8º ORI de Belo Horizonte / MG	80.577	21.059,81
1212	ENIO AMARAL	CEF 1	3650	R	NICOLAU SERRATO SOBRINHO	607	NOVO MUNDO	81020130	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	57.213	27.972,40
1213	ENIO MEDINA CLARO	CEF 1	1346	R	DR.PAULO RIBEIRO CAMPOS	387	SÃO JOÃO	95780000	MONTENEGRO / RS	1º ORI de Montenegro / RS	6.383	22.723,98
1214	ENO SIEWERDT	CEF 1	879	R	DONA ANTONIA DE QUEIROS	523	CONSOLACAO	1307010	SAO PAULO / SP	5º ORI de São Paulo / SP	82.302	62.982,15
1215	ENOQUE FRANCISCO DE OLIVEIRA	CEF 1	2683	R	MATO GROSSO	913	CENTRO	86010180	LONDRINA / PR	4º ORI de Londrina / PR	11.215	46.303,77
1216	ENY CLEYDE DE MENDONCA SARTORI NOGUE	CEF 1	3909	R	CALIANDRA	45	VIVENDAS DO BO	79021160	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	199.529	72.973,18
1217	ERALDO BARBOSA DOS SANTOS	CEF 1	2008	AV	BOA VIAGEM	2784	BOA VIAGEM	51020000	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	51.632	575.875,13
1218	ERALDO DE PAULA E SILVA	CEF 1	2793	AV	JOSE PANCETTI	895	VILA PROOST DE SOUZA	13033100	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	135.710	26.634,42
1219	ERALDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	CEF 1	3703	R	FERREIRA LOPES	313	PARNAMIRIM	52060200	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	55.122	45.839,46
1220	ERCIDES INACIO DE OLIVEIRA	CEF 1	69	R	13-A,Q.38-A, LOT5/6/22/23		ST AEROPORTO	74000000	GOIANIA / GO	2º ORI de Goiânia / GO	79.236	85.174,24
1221	ERCILIA MARIA MORAES SOARES	CEF 1	2258	R	S-2 Q-S-7 L 20/23	451	ST BELA VISTA	74823430	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	177.050	49.707,91
1222	ERICA HEINRICHS WOLFF	CEF 1	2924	R	CARMELA TOSATO	133	ORLEANS	82310090	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	82.687	27.341,85
1223	ERICA KAKEHASHI	CEF 1	851	R	DOCTOR GENTIL DE MOURA	856	IPIRANGA	42780000	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	166.681	20.362,46
1224	ERICA ROSA TRINDADE	CEF 1	18	R	A Q.301 CONJ 1	LT 09/10	AGUAS CLARAS	71901180	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	233.852	37.316,68
1225	ERICO FRANK SILVEIRA BRAGA	CEF 1	2261	R	DA LAGOSTA CASA 41	1	JD ATLANTICO	74343400	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	189.134	38.808,78
1226	ERIKA MIE TANI DE OLIVEIRA	CEF 1	812	R	FRANCISCO D ARACE	151	JD CRISTINA	12412120	PINDAMONHANGA BA / SP	1º ORI de Pindamonhangaba / SP	33.512	29.754,44
1227	ERIVELTO RODRIGUES FERNANDES	CEF 1	3586	R	CIDADE DE GUARUJA	193	VILA CASCATNHA	11370130	SAO VICENTE / SP	1º ORI de São Vicente / SP	136.824	66.260,80
1228	ERLEN REGINA DE CARVALHO DIAS	CEF 1	3341	R	JOSE DE ALENCAR APT 402B	4131	JAPIIM	69077795	MANAUS / AM	4º ORI de Manaus / AM	12.961	23.012,07
1229	ERMISON JOSE HOEPERS	CEF 1	4243	R	BERNARDO BOING	33	SAGUACU	89200000	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	107.080	153.059,24
1230	ERNANE PEREIRA CARNEIRO	CEF 1	353	R	GETULIO VARGAS	11	CENTRO	37472000	CARMO DE MINAS / MG	1º ORI de Carmo de Minas / MG	5.563	27.065,46
1231	ERNANI SOUZA E SILVA JUNIOR	CEF 1	187	R	PROJETADA 107	162	MARISTAS	48970000	SENHOR DO BONFI / BA	2º ORI de Senhor do Bonfim / BA	1.922	55.879,39
1232	ERNESTINA MILARE ALMEIDA	CEF 1	3970	R	CARAVELAS	198	VILA MARIANA	4012060	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	79.839	20.545,97
1233	ERNESTO LUIS MALTA RODRIGUES	CEF 1	2220	R	MARCOS BIGARELLA	61	TARUMA	82530350	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	44.107	33.031,47
1234	ERNESTO SANTOS SOBRINHO SANTIAGO	CEF 1	4311	R	ITARARE	150	VILA ITAMARATI	25070270	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Duque de Caxias / RJ	20.775	24.617,58
1235	EROTILDES TERESA DE SOUZA	CEF 1	605	AL	CAMPINAS	720	JD PAULISTA	1404001	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	88.508	114.480,98
1236	ESTEFANO SERPA KONZGEN	CEF 1	1159	R	SAO FELISBINO	105	M RONDON	92020460	CANOAS / RS	1º ORI de Canoas / RS	88.329	43.144,36
1237	ESTELA PULICCI THOME	CEF 1	4059	AV	MASCOTE	549	VL MASCOTE	4363000	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	109.665	54.425,20
1238	ESTEVEAN PUOSSO	CEF 1	694	R	DURVAL LOURENCO AZEVEDO	100	JARDIM MONJOLO	2961010	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	31.759	44.810,22
1239	ESTHER SAYURI PINHEIRO	CEF 1	897	R	AMORO GUERRA	228	VILA SÃO FRANCISCO	4711020	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	3.826	25.534,07

						(ZONA SUL)							
1240	ETANIA MARIA LIRA MACHADO	CEF 1	379	R	F-1	QUADRA W-5	NOVO MEXICO	29104070	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	89.749	71.071,03	
1241	ETEVALDO MARCAL DA SILVA	CEF 1	2855	R	C-263, Q 596	LT 4/6	NOVA SUICA	74280260	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiás / GO	182.111	113.578,65	
1242	EUCLIDES AZEVEDO GOMES	CEF 1	171	R	CAMURIBEBA	14	ITAPUA	4000000	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	16.837	35.992,83	
1243	EUCLIDES MARCOS CARRASCHI	CEF 1	3874	R	MMDC	35	VL PAULICEIA	9690000	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	22.488	46.394,26	
1244	EUCLYDES JESUS OBERG	CEF 1	4044	R	252	145	ANDORINHA	88220000	ITAPEMA / SC	1º ORI de Itapema / SC	17.800	143.314,20	
1245	EUFRASIA MARIA SOUZA DAS VIRGENS	CEF 1	3436	R	PROFESSOR GABIZO	107	MARACANA	20271000	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	101.949	166.268,54	
1246	EUGENIO BELTRAMO	CEF 1	1915	R	CARLOS PRADI	252	JD AMERICAS	81530180	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	64.676	46.607,48	
1247	EUGENIO CESAR GUERRERO	CEF 1	1943	R	JOAQUIM NORBERTO	518	SANTANA	2301100	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	35.011	59.337,86	
1248	EULALIA AUXILIADORA CABRAL VIANA FER	CEF 1	418	R	TIRADENTES	199	INGA	24210510	NITEROI / RJ	1º ORI de Niterói / RJ	11.175	69.832,70	
1249	EULICIO FARIAS DE LACERDA JUNIOR	CEF 1	1636	R	ROMUALDO GALVAO	3673	LAGOA NOVA	59075750	NATAL / RN	6º ORI de Natal / RN	55.293	30.834,58	
1250	EUNICE DA SILVA BARROS	CEF 1	229	R	AQUIDABAN	1148	PADRE EUSTAQUI	30720420	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	87.908	19.079,78	
1251	EUNICE MARIA MARTINS SOUZA	CEF 1	1187	AV	MARILAND	1528	MONT SERRAT	90440190	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	152.500	98.856,10	
1252	EUNICE MOURA DALLE	CEF 1	244	R	ESTACIO DE SA	920	GUTIERREZ	30430010	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	66.158	52.274,88	
1253	EUNICE SANTOS DE MENEZES HONORIO	CEF 1	649	R	ARMANDO MAURI	1	GOPOUVA	7050070	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	85.281	19.922,07	
1254	EURIPEDES CANDIDO DE REZENDE	CEF 1	2086	AV	EUROPA	628	JD TAQUARUSSU	79006260	CAMPO GRANDE / MS	7º ORI de Campo Grande / MS	28.278	30.277,16	
1255	EURIPEDES PEIXOTO DE PAIVA	CEF 1	65	AV	T-5 QD 144	LT 4/5	SETOR BUENO	74000000	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	129.689	52.817,31	
1256	EURIPEDES SANTOS FILHO	CEF 1	3004	R	LAVRAS	8	JD ALVORADA	9180460	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	78.831	38.179,85	
1257	EVA TERESINHA LOPES DE ABREU	CEF 1	2095	R	JACOB STUDULSKI	189	LOTAMENT POLLO	95190000	SAO MARCOS / RS	1º ORI de São Marcos / RS	2.297	21.485,43	
1258	EVAIR PORTO	CEF 1	3462	AV	DAS AMERICAS	4319	BARRA DA TIJUC	22631004	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	111.519	49.922,75	
1259	EVAIR TERESINHA TROMBETTA VIEIRA	CEF 1	1809	R	PRES CASTELO BRANCO	60	ALTO DA COLINA	85660000	DOIS VIZINHOS / PR	1º ORI de Dois Vizinhos / PR	8.890	59.128,17	
1260	EVALDO FRATTE MODESTO	CEF 1	3847	R	LAURA TELES	136	TANQUE	22730300	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	278.355	25.008,44	
1261	EVALDO HODEL	CEF 1	3416	TR	ARACARE	74	VILA CURUCA	92911500	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	69.891	28.607,36	
1262	EVANDO PAVI	CEF 1	4076	R	3 DE OUTUBRO	501	TEUTONIA	95890000	TEUTONIA / RS	1º ORI de Teutônia / RS	17.513	30.475,74	
1263	EVANDRO ANDRADE E SILVA JUNIOR	CEF 1	84	R	MIN JOAO ALBERTO	170	ARAES	78005580	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	80.177	24.008,42	
1264	EVANDRO CAVALCANTI	CEF 1	3448	AV	N S DE COPACABANA	481	COPACABANA	22031000	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	24.964	69.811,58	
1265	EVANDRO FERNANDES TORRES	CEF 1	3401	R	PINHEIRO GUIMARAES	115	BOTAFOGO	22281080	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	18.686	45.572,04	
1266	EVANDRO FERREIRA DE SOUZA	CEF 1	1613	R	DEPUTADO FONTINELLI	1	IRM FERNANDES	29800000	BARRA DE SAO FR / ES	1º ORI de Barra de São Francisco / ES	3.768	63.749,17	
1267	EVANDRO LUIS PASCON	CEF 1	4090	R	PROF ANGELINA DE FELICE	20	JARDIM VITORIO LUCATO	13480000	LIMEIRA / SP	2º ORI de Limeira / SP	32.897	37.305,79	
1268	EVANDRO LUIZ SPIER	CEF 1	1246	R	JOAO FRITSCH	354	CENTRO	93700000	CAMPO BOM / RS	1º ORI de Campo Bom / RS	3.953	89.470,70	
1269	EVANDRO RIBEIRO LEAL	CEF 1	1764	R	DORALICE DE A LIRA	112	BESSA	58037580	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	21.289	49.179,70	
1270	EVANDRO RICARDO DOMINGOS DE ARAUJO	CEF 1	2752	R	FELICIO TABARAI	7	TUCURUVI	23440500	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	50.162	145.000,18	
1271	EVANDRO SALES GRAEFF	CEF 1	945	R	DA PAZ	202	CENTRO	80060160	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	32.681	39.062,71	

127 2	EVANY PAULA DELLA NINA SAHID	CEF 1	796	R	CORONEL PEDRO DIAS DE CA	827	VILA MATILDE	3508010	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	135.187	104.887, 37
127 3	EVELISE ANDRADE MEYER SANDRI	CEF 1	108 7	AV	SER LEONEL ANTONIO DUTRA	188	ABRAAO	8808521 0	FLORIANOPOLIS/ SC	3º ORI de Florianópolis / SC	30.918	24.142,7 2
127 4	EVELISE MARIA DE MELLO FILIPPETTO	CEF 1	394 0	R	DEPUTADO MARIO DE BARROS	1130	JUVEVE	8053028 0	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	6.591	24.522,6 9
127 5	EVELYN REQUENA DE SOUZA GONCALVES	CEF 1	797	R	SAO DIEGO	601	JD CALIFORNIA	1230565 0	JACAREI / SP	1º ORI de Jacarei / SP	57.326	22.314,8 4
127 6	EVERALDO GATTI JUNIOR	CEF 1	142 1	AV	HUMBERTO LIEDTKE	1724	JD UNIVERSITAR	1537000 0	PEREIRA BARRETO / SP	1º ORI de Pereira Barreto / SP	3.297	47.341,6 9
127 7	EVERALDO OLIVEIRA DA CRUZ	CEF 1	383 9	R	GASPAR PEREIRA	28	CANGAIBA	3720120	SAO PAULO / SP	17º ORI de São Paulo / SP	11.641	22.998,6 2
127 8	EVERLISE RODRIGUES BREDA	CEF 1	259 9	R	MORON	1299	CENTRO	9910000 0	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	88.156	34.107,1 9
127 9	EVERSON SIQUERIA SOARES	CEF 1	364 6	R	MAESTRO CALLIA	84	VL MARIANA	4012100	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	65.449	94.802,0 5
128 0	EVERTON LANZA	CEF 1	738	R	CATARINA SACILOTTO	236	JD. BRASILIA	1346869 0	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	80.945	23.905,2 3
128 1	EVERTON WEBER BOCCA	CEF 1	311 9	AV	PRESIDENTE VARGAS	330	MEDIANEIRA	9702000 6	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	64.638	29.540,4 9
128 2	EVLASIO SAVERGNINI FILHO	CEF 1	401 9	R	LUIZ MARTHE	471	GRANJA OLGA II	1801737 3	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	109.959	47.371,7 3
128 3	EYMAR ANGELICA BANDEIRA WILTGEN	CEF 1	288 8	R	GOV AGAMENON MAGALHAES	199	CRISTO REI	8005051 0	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	10.142	64.255,8 1
128 4	FABIA MARCILIA FERREIRA CAMPELO	CEF 1	279 7	R	DOS BICUDOS QD 21 LOTE	3	JD RENASCENCA	6507509 0	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	69.008	98.800,2 3
128 5	FABIA YLCLEIA CARDOSO BATISTA DEMONI	CEF 1	148 2	R	CABO	10	COSTA E SILVA	7890000 0	PORTO VELHO / RO	1º ORI de Porto Velho / RO	41.969	23.786,0 2
128 6	FABIANA CARVALHO DA SILVA	CEF 1	227 0	R	MARIA FILOMENA DA SILVA	201	BARREIROS	8811063 0	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	55.022	24.922,1 5
128 7	FABIANA NEVES SILVA PEREIRA	CEF 1	375 7	R	NAHOMI HARADA RIBEIRO	54	JD. LAS VEGAS	7082360	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	88.796	56.482,4 4
128 8	FABIANA QUINTINO DOS SANTOS	CEF 1	377 2	R	LINS DE VASCONCELOS	3097	VILA MARIANA	4112012	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	90.067	58.465,6 9
128 9	FABIANA REBELO DE CAMARGO SANTOS	CEF 1	265 1	AV	SENADOR PINHEIRO MACHADO	960	JOSE MENINO	1107500 3	SANTOS / SP	3º ORI de Santos / SP	44.903	37.357,1 7
129 0	FABIANA RIBEIRO MELLO GALVAO	CEF 1	367 9	R	DR ALCIDES ALDROVANDI	215	TERRAS IV	1340517 5	PIRACICABA / SP	1º ORI de Piracicaba / SP	59.928	52.854,4 9
129 1	FABIANE APARECIDA RAMOS DA MOTTA	CEF 1	327 5	R	ITAQUARI	300	ITAPOA	2910190 2	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	100.188	41.993,7 7
129 2	FABIANNE MARCA	CEF 1	236 3	R	DOM PEDRO I	256	AGUA VERDE	8062012 0	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	58.284	110.494, 63
129 3	FABIANO ANDRE DE ALMEIDA	CEF 1	121	R	ALFREDO PEGADO CORTEZ	4075	CANDELARIA	5906608 0	NATAL / RN	7º ORI de Natal / RN	27.029	88.559,1 9
129 4	FABIANO DANTAS ALBUQUERQUE	CEF 1	811	R	ALVARO GOMES	260	J GUANABARA	1630000 0	PENAPOLIS / SP	1º ORI de Penápolis / SP	18.582	23.086,3 6
129 5	FABIANO FRUETT	CEF 1	359 1	R	DOS GUATAS	250	SANTA GENEBRA	1308106 0	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	120.709	17.744,8 0
129 6	FABIANO GOMES SPINDOLA	CEF 1	283 3	R	CELSO DORNELAS	905	SAO FRANCISCO	3877000 0	JOAO PINHEIRO / MG	1º ORI de João Pinheiro / MG	23.012	110.844, 98
129 7	FABIANO LIMA BARRETO	CEF 1	157 0	AV	ROGACIANO LEITA	200	SALINAS	6081000 4	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	72.895	72.784,3 4
129 8	FABIANO LUIS GUSSO	CEF 1	960	R	SAMUEL CEZAR	881	AGUA VERDE	8062022 0	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	52.935	90.078,4 0
129 9	FABIANO MONTIANI FERREIRA	CEF 1	953	R	FERNANDES DE BARROS	1841	HUGO LANGE	8004020 0	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	27.690	50.580,1 4
130 0	FABIENNE LODOMEZ	CEF 1	416 9	AL	DOS GUACANAS	1280	INDIANOPOLIS	4064032	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	66.436	18.664,6 8
130 1	FABIO ALEXANDRE PEREIRA	CEF 1	286 8	R	SALVADOR DI BERNARDI	589	CAMPINAS	8810126 0	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	68.493	55.212,8 8
130 2	FABIO ALVES DE ALMEIDA	CEF 1	386 1	R	RODOLFO PORTUGAL MILWARD	48	CURICICA	2278059 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	311.845	22.942,4 7
130 3	FABIO ARMESTO TEIXEIRA	CEF 1	350 4	R	DR. EGYDIO MARTINS	84	PONTA DA PRAIA	1103016 0	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	51.811	111.812, 78
130 4	FABIO BARRETO RODRIGUES	CEF 1	179 3	AV	RECREIO	180	LAGOA REDONDA	6083160 0	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	66.628	54.820,9

1305	FABIO BARROS DE SOUSA	CEF 1	447	R	AFRANIO PEIXOTO	75	CENTRO	26260070	NOVA IGUAÇU / RJ	2º ORI de Nova Iguaçu / RJ	42.361	38.701,65
1306	FABIO CAIXETA FERNANDES	CEF 1	1313	R	BORGES DE MEDEIROS	1988	NSA SRA DO ROS	97010080	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	88.327	26.886,49
1307	FABIO CARNEIRO DOS SANTOS	CEF 1	4121	R	MANOEL DOS SANTOS BRAGA	174	ERMELINO MATAR	3807320	SAO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	152.723	33.913,30
1308	FABIO CARRILHO	CEF 1	3881	R	ALENCAR ARARIPE	1500	SAO JOAO CLIMA	4253000	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	168.877	24.379,64
1309	FABIO CICERO BEZERRA DOS SANTOS	CEF 1	3382	R	DOS EXPEDICIONARIOS	695	SOUSAS	13106028	CAMPINAS / SP	4º ORI de Campinas / SP	10.056	66.983,72
1310	FABIO DE FATIMA CARDOSO MARQUES	CEF 1	3761	R	SANTA BERNADETE	801	T OS SANTOS	39400138	MONTE CLAROS / MG	2º ORI de Montes Claros / MG	38.244	29.242,35
1311	FABIO DINIZ DE OLIVEIRA	CEF 1	3490	R	MIRAGEM	35	V REGENTE FELI	3346020	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	152.447	151.714,39
1312	FABIO DONNANGELO	CEF 1	4118	R	GIACOMO VERSOLATO	299	J WALLACE SIMO	9770440	SAO BERNARDO DO SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	54.724	33.169,09
1313	FABIO DOS SANTOS BARBOSA	CEF 1	3261	R	COMD FRANCISCO BARONI	1140	KAONZE	26250070	NOVA IGUAÇU / RJ	1º ORI de Nova Iguaçu / RJ	35.951	59.737,35
1314	FABIO DREHMER	CEF 1	1260	R	PADRE CARMINE FASULO	150	N SRA LOURDES	95070200	CAXIAS DO SUL / RS	2º ORI de Caxias do Sul / RS	49.962	22.005,04
1315	FABIO EDUARDO SCARABELOT	CEF 1	961	R	DO HERVAL	830	CRISTO REI	80050200	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	17.104	207.449,39
1316	FABIO GONCALVES	CEF 1	3886	AV	GUILHERME GIORGI	888	VILA CARRAO	3422000	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	162.454	46.651,54
1317	FABIO JOSE ANDRADE LIMA	CEF 1	2369	R	JOSE CONRADO DE ARAUJO	288	FAROLANDIA	49000000	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	32.898	70.447,00
1318	FABIO LACERDA BITTENCOURT FERNANDES	CEF 1	1972	R	TENENTE FERNANDO TUY	56	PITUBA	41810780	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.292	110.944,19
1319	FABIO LOPES FERRAZ	CEF 1	533	R	SAO FRANCISCO DE ASSIS	591	RECREIO	22790530	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	276.123	94.548,78
1320	FABIO MAIA DE FARIA	CEF 1	1626	AV	SILVINO CHAVES	481	MANAIRA	58038420	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	74.382	91.604,50
1321	FABIO MANUEL CORTEZ TAVARES	CEF 1	3663	R	CAMINHO DO PILAR	1078	VL BOA VISTA	9190000	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	102.971	57.190,30
1322	FABIO NAVARRO DE LIMA	CEF 1	2408	AL	DOS JASMINIS	271	CANDEAL	40296200	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	73.357	50.783,83
1323	FABIO PACHECO FABBRI	CEF 1	3804	R	DELGADO DE CARVALHO	62	TIJUCA	20260280	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	82.508	65.855,11
1324	FABIO PEREIRA BARBOSA	CEF 1	564	R	FERREIRA DE ANDRADE	583	CACHAMBI	20780200	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	88.765	34.865,19
1325	FABIO PIRES MEDINA	CEF 1	1438	AV	PAUSTER	347	VILA MATILDE	3531000	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	132.877	76.259,29
1326	FABIO RIBEIRO GRIFONI	CEF 1	685	R	CARAIBAS	1018	PERDIZES	5020000	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	49.870	51.577,61
1327	FABIO RODRIGO AMARAL	CEF 1	2780	R	AMAPA	295	VILA CAMARGO	9634050	SAO BERNARDO DO SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	79.200	27.900,11
1328	FABIO SANDRON	CEF 1	4306	R	GUANHAES	60	VILA PRUDENTE	3143080	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	161.667	46.763,22
1329	FABIO STIEF MARMUND	CEF 1	3325	R	DA PAZ	238	GRACA	40150140	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	43.782	216.156,07
1330	FABIO TEIXEIRA DIAS	CEF 1	2603	TR	UM	102	TRES VENDAS	96060000	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	4.327	43.317,16
1331	FABIO VIDAL MORIYA	CEF 1	1737	AV	25 DE SETEMBRO	1474	MARCO	66093000	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	5.132	71.732,42
1332	FABIO VINICIUS DUARTE	CEF 1	3375	R	ZAIRA NEDER	150	JD PETROPOLIS	13420276	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	8.772	91.311,76
1333	FABIOLA BACH VILLAR	CEF 1	4074	R	GEN RONDON	137	TRISTEZA	91900120	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	133.834	41.210,92
1334	FABRICIA AMARAL SANTOS	CEF 1	3338	R	TUCUNA	913	PERDIZES	5021010	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	88.942	47.377,36
1335	FABRICIO APARECIDO KAWANO	CEF 1	3956	AV	LEONARDO DA VINCI	301	VL GUARANI	4313000	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	127.050	34.369,78
1336	FABRICIO CALAIS AYRES	CEF 1	3167	R	RUA PEDRA BONITA	1258	BARROCA	30430390	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	79.416	26.683,37
1337	FABRICIO COMASSETTO	CEF 1	1338	R	THEODORO RITTER	2674	JARDIM DO PRAD	95600000	TAQUARA / RS	1º ORI de Taquara / RS	1.566	50.792,30

1338	FABRICIO DALSASSO JOAQUIM	CEF 1	1948	R	WALFRIDES MARTINS	64	BARREIROS	88103000	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	70.905	18.683,53
1339	FABRICIO DAMASCENO	CEF 1	1749	R	DR LEONIDA DO A FERREIRA	106	CRISTO REI	80050410	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	45.018	79.970,72
1340	FABRICIO FERNANDES	CEF 1	930	R	OZIERES R DOS SANTOS	1545	BETARAS	83260000	MATINHOS / PR	1º ORI de Matinhos / PR	22.052	53.636,27
1341	FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	CEF 1	2420	R	EUCLIDES DA CUNHA	1387	BIGORRILHO	80730360	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	29.923	57.952,16
1342	FABRICIO OLIMPIO DE LIMA	CEF 1	2732	R	CRISTAL	59	OURO VERDE	28890000	RIO DAS OSTRAS / RJ	1º ORI de Rio das Ostras / RJ	5.005	51.288,00
1343	FABRICIO PEREIRA DE FARIA	CEF 1	37	S	SQS 205 BL C	407	ASA SUL	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	64.731	135.191,69
1344	FABRICIO PEREIRA MADUREIRA	CEF 1	50	R	26 NORTE LOTE 01 APTO	903	AGUAS CLARAS	71917360	BRASILIA / DF	5º ORI de Brasília / DF	227.422	147.838,65
1345	FABRICIO SILVA CRUZ	CEF 1	4241	AV	SETE DE SETEMBRO	262	VITORIA	40080002	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	24.894	27.875,52
1346	FABRICIO VIEIRA DA SILVA	CEF 1	4307	R	SIQUEIRA CAMPOS	1129	CADEIAS	45000000	VITORIA DA CONQ / BA	2º ORI de Vitória da Conquista / BA	41.852	33.604,50
1347	FABRISIA ALMEIDA GARCIA	CEF 1	1523	R	RUA 22 SUL LOTE 12 APTO	901	AGUAS CLARAS	71925720	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	237.278	50.347,37
1348	FADUA DE FATIMA FAZZI DE OLIVEIRA	CEF 1	3482	R	VICOSA	710	SANTO ANTONIO	30330160	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	28.892	31.189,14
1349	FARNEZIO MOREIRA DE CARVALHO FILHO	CEF 1	328	R	MACHADO DE ASSIS	802	CENTRO	38600000	PARACATU / MG	1º ORI de Paracatu / MG	16.232	29.083,08
1350	FATIMA BEATRIZ CARNEIRO TEIXEIRA FOR	CEF 1	2451	R	MUZAMBINHO	105	ANCHIETA	30310280	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	70.461	67.757,61
1351	FATIMA CRISTINA DA SILVA LAGRECA	CEF 1	4201	R	ORAIDA PERROTA	66	CAMPO GRANDE	23080130	RIO DE JANEIRO / RJ	4º ORI de Rio de Janeiro / RJ	53.838	81.746,72
1352	FATIMA GHANDOUR	CEF 1	2147	R	DEP. JOAO SUSSUMU HIRATA	867	VLA ANDRADE	5715010	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	191.921	108.431,39
1353	FATIMA GONCALVES DOMINGUES	CEF 1	680	R	AFONSO SARDINHA	709	LAPA	50760000	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	98.243	40.177,39
1354	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA	CEF 1	3910	R	MELISSA	135	CARANDA BOSQUE	79032181	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	146.182	74.564,91
1355	FATIMA ROSA DOS SANTOS	CEF 1	843	R	PROFESSOR TORRES HOMEM	507	EMBARE	11075021	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	45.609	98.183,49
1356	FATIMA TEREZINHA SOARES GOLDANI	CEF 1	1284	R	GRAVATAI	115	GUARANI	93520570	NOVO HAMBURGO / RS	1º ORI de Novo Hamburgo / RS	84.193	44.976,36
1357	FATIMA ZAIRA OLIVEIRA DO AMARAL	CEF 1	920	R	ENGENHEIRO NIEPCE DA SIL	220	PORTAO	80610280	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	7.279	23.212,30
1358	FAUSTO PIRES DE CAMPOS	CEF 1	3931	AV	SANTA INES	3422	SANTANA	23610000	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	105.672	28.817,31
1359	FAUSTO ROMUALDO DOS SANTOS	CEF 1	3643	R	SALVINO PERTICARRARI	438	JD EUGENIO MAZ	14161211	SERTAOZINHO / SP	1º ORI de Sertãozinho / SP	34.374	20.671,57
1360	FEDERICO HOGAN	CEF 1	994	R	PARA	1479	AGUA VERDE	80610020	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	58.723	21.223,94
1361	FELICIANO RAMOS	CEF 1	3920	R	CANIU	348	PECHINCHA	22770580	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	279.164	33.597,88
1362	FELIPE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CEF 1	1082	R	MENDES LEITAO	3794	CENTRO	83005150	SAO JOSE DOS PI / PR	2º ORI de São José dos Pinhais / PR	64.113	54.517,60
1363	FELIPE DA SILVEIRA FRANCO	CEF 1	676	R	BALTAZAR PEREIRA	129	JARDIM REGINA	51753400	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	41.910	26.677,64
1364	FELIPE LEIRIA DE CASTRO	CEF 1	515	R	PROF ORTIZ MONTEIRO	276	LARANJEIRAS	22245100	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	219.698	33.623,65
1365	FELIPE MALDONADO CARVALHO	CEF 1	762	R	PITANGUEIRAS	332	NIRVANA	12941236	ATIBAIA / SP	1º ORI de Atibaia / SP	61.995	116.219,81
1366	FELIPE PALMIERI GOUVEA	CEF 1	3432	R	AROAZES	145	FREGUESIA	22775060	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	311.929	64.482,49
1367	FELIPE ROCHA DE HOLLANDA CAVALCANTI	CEF 1	1712	R	PROF AUGUSTO LINS E SILV	497	BOA VIAGEM	51030030	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	92.935	94.705,84
1368	FELIX ANTONIO INSAURRIAGA DOS SANTOS	CEF 1	1299	R	ANTONIO DOS ANJOS	77	CENTRO	96020700	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	61.292	75.818,14
1369	FELIX DUARTE DE BARROS DUALIBE	CEF 1	1930	R	DR RAFAEL DE BARROS	174	PARAISO	40030410	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	3.656	28.939,19

1370	FELLIPE BATISTA ARAUJO	CEF 1	1357	R	ARUAQUES	76	LAGOA DO MEIO	29904060	LINHARES / ES	1º ORI de Linhares / ES	7.910	34.312,66
1371	FERNANDA ARAUJO FONSECA	CEF 1	1927	R	THEO DUTRA	370	JD COLOMBO	5628000	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	65.874	38.229,20
1372	FERNANDA BARROS SANCHES	CEF 1	382	R	DUKLA DE AGUIAR	69	PRAIA DO SUA	29052160	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	61.575	72.125,61
1373	FERNANDA BASTOS ALVES DE SIQUEIRA	CEF 1	768	R	GAL PEDRO LUIZ PINTO BIT	45	JD PRIMAVERA	12280043	CACAPAVA / SP	1º ORI de Caçapava / SP	17.728	35.970,60
1374	FERNANDA BRITO CRYSOSTOMO	CEF 1	2914	R	TRIUNFO	795	SAO LUIZ	14020670	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	120.824	32.893,44
1375	FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO	CEF 1	4093	AV	ADORCINO OLIVEIRA LYRIO	45	SALGADO FILHO	17502210	MARILIA / SP	1º ORI de Marília / SP	5.678	30.755,04
1376	FERNANDA CUNHA CLEMENTONI NOGUEIRA	CEF 1	4187	R	DR EMILIO WINTHER	1504	JD DAS NACOES	12030000	TAUBATE / SP	1º ORI de Taubaté / SP	84.245	57.806,07
1377	FERNANDA DOS SANTOS	CEF 1	2286	R	ALMIRANTE MARQUES LEAO	638	BELA VISTA	1330010	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	28.041	32.233,50
1378	FERNANDA FUSCALDI ALMEIDA	CEF 1	3130	R	PROF MIGUEL DE SOUZA	333	BURITIS	30575255	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	105.514	101.721,94
1379	FERNANDA KLINGUELFUS	CEF 1	1852	R	PRESCILIANA SOARES	43	CAMBUI	13025080	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	111.679	65.977,68
1380	FERNANDA MARIA FERREIRA	CEF 1	716	R	HENRIQUE BRAGLIA	310	PARADA INGLESA	2244000	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	193.051	19.519,77
1381	FERNANDA NAKANO RODRIGUES DA SILVA	CEF 1	3844	AV	DOS BAMBUS	190	PARQUE VILLA FLORES	13000000	SUMARE / SP	1º ORI de Sumaré / SP	92.654	38.685,55
1382	FERNANDA NOGUEIRA E SILVA	CEF 1	2875	R	VEREADOR RAMON FILOMENO	183	ITACORUBI	88034495	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	81.120	21.364,45
1383	FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ PEREIRA	CEF 1	147	R	JACO VELOSINO	117	CASA FORTE	52061410	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	31.187	41.761,21
1384	FERNANDA VILAR OLIVEIRA DE CARVALHO	CEF 1	2085	R	SAO FRANCISCO DE ASSIS	259	JATIUCA	57035680	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	121.331	73.046,46
1385	FERNANDO AGUIAR MENEZES	CEF 1	2725	R	EDUARDO CARLOS PEREIRA	327	V E CABRAL	35020160	GOVERNADOR VALA / MG	2º ORI de Governador Valadares / MG	28.738	64.454,82
1386	FERNANDO ALCURE DIAS LEITE	CEF 1	3994	R	MURILO PORTUGAL	76	SAO FRANCISCO	22460120	NITEROI / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	18.677	65.755,64
1387	FERNANDO ANDRADE MARTINS DE ARAUJO	CEF 1	3	S	SQN 116 BL F APT	516	ASA NORTE	70773060	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	12.844	35.824,97
1388	FERNANDO ANIELLO ACCARINO	CEF 1	1679	R	SONIA ANGEL JONES	420	RECREIO	22785470	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	40.035	91.979,06
1389	FERNANDO ANTONIO BEZERRA FREIRE	CEF 1	2890	R	LEONEL TORQUATO DE LIMA	42	EDSON QUEIROZ	60834115	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	68.760	67.070,90
1390	FERNANDO ANTONIO FIGUEIREDO DE MELO	CEF 1	4041	R	TERCILIO BRUNELLI	240	SAO MANOEL	13473000	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	102.469	81.599,95
1391	FERNANDO ANTONIO MIRANDA LIMA FORTES	CEF 1	3453	R	DAS LARANJEIRAS	154	LARANJEIRAS	22240003	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	223.418	49.471,21
1392	FERNANDO AUGUSTO DE MENDONCA ROSA	CEF 1	406	R	GOIANIA	18	PRAIA DA COSTA	29101780	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	82.925	100.213,75
1393	FERNANDO BERNARDI HUNGARO	CEF 1	2951	R	FRANCISCO MARIGO	280	CRUZEIRO SUL	13572090	SAO CARLOS / SP	1º ORI de São Carlos / SP	1.992	20.525,27
1394	FERNANDO BRUSSOLO	CEF 1	2153	R	VOLUNTARIOS DA PATRIA	4816	SANTANA	2402700	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	98.763	31.260,31
1395	FERNANDO CARLOS SIGARINI DA SILVA	CEF 1	2356	R	NORTELANDIA	925	SANTA FE	79021280	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	10.369	80.585,33
1396	FERNANDO CORREIA COSTA	CEF 1	68	R	13-A,Q38-A	L 5/6/22/23	SETOR AEROPORT	74075140	GOIANIA / GO	2º ORI de Goiânia / GO	85.511	56.841,52
1397	FERNANDO COUTINHO MARQUES	CEF 1	3581	R	MAJOR ALCEU TEIXEIRA PIN	105	ESTRELA	84030620	PONTA GROSSA / PR	1º ORI de Ponta Grossa / PR	22.261	71.039,68
1398	FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE	CEF 1	3352	R	DOS DEMOCRATAS	277	VILA MONTE ALE	4305000	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	156.789	12.938,14
1399	FERNANDO DE BRITO MEDEIROS	CEF 1	3302	R	GUEDES PEREIRA	149	CASA AMARELA	52060150	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	57.144	64.369,87



1400	FERNANDO DE CASTRO VEIGA	CEF 1	1980	R	DR BOUREAU	45	PITUBA	41760050	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	50.862	86.372,88
1401	FERNANDO DE PAULA	CEF 1	1474	AV	SMPW QD 15 CJ 07 LT	5	PARK WAY	71741507	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	15.381	151.193,96
1402	FERNANDO EDUARDO KERSCHBAUMER	CEF 1	2932	R	SANTO BOZZI	770	XAXIM	81830120	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	78.764	24.398,11
1403	FERNANDO ELOI KREUTZ	CEF 1	1084	R	BARAO DO RIO BRANCO	172	CENTRO	84600000	UNIAO DA VITORIA / PR	1º ORI de União da Vitória / PR	11.111	47.614,50
1404	FERNANDO FEITOSA TAVARES	CEF 1	3505	R	ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	114	PONTA DA PRAIA	11035080	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	51.998	29.884,36
1405	FERNANDO FIGUEIREDO DA SILVA	CEF 1	2899	R	FERNANDO MACHADO	98	AMERICA	89204400	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	116.298	27.487,33
1406	FERNANDO FRANCISCO JUNIOR	CEF 1	4287	AV	PREF DULCIDIO CARDOSO	1350	BARRA DA TIJUC	22620311	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	281.344	78.462,86
1407	FERNANDO HENRIQUE PRUDENTE PERES	CEF 1	3952	R	OSCAR PEREIRA DA SILVA	117	ITAIM	4534020	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Pedro / SP	46.576	32.799,52
1408	FERNANDO HOFFMANN	CEF 1	1750	R	REINALDO EGON HEIDINGER	61	CABRAL	80035290	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	52.039	138.768,11
1409	FERNANDO JORGE CUTRIM DEMETRIO	CEF 1	2413	AV	DOS HOLANDESES APT	1101	PONTA DO FAROL	65000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	43.023	81.115,38
1410	FERNANDO KLADT SPOLIDORO	CEF 1	3754	COM	ABRAHAM PAZUELLO	3	DOM PEDRO	69040410	MANAUS / AM	3º ORI de Manaus / AM	24.681	68.557,72
1411	FERNANDO KOBOLDT MACHADO	CEF 1	1183	R	CEL L DE OLIVEIRA +BOX04	1500	PETROPOLIS	90460000	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	25.295	33.780,41
1412	FERNANDO LUIS DISSENHA	CEF 1	705	R	RICARDO SEVERO	53	PERDIZES	50100110	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	37.739	57.639,76
1413	FERNANDO LUIZ BARCELLOS DE ANDRADE	CEF 1	1934	R	MARTINICO PRADO	142	SANTA CECILIA	1224010	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	55.946	81.430,56
1414	FERNANDO MARQUES	CEF 1	2876	RDV	AMARO ANTONIO VIEIRA	2797	ITACORUBI	88034102	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	50.111	18.858,18
1415	FERNANDO MAZZONI PENA	CEF 1	3926	R	ARGENTINA	145	CARIRU	35160083	IPATINGA / MG	1º ORI de Ipatinga / MG	10.565	53.113,64
1416	FERNANDO MENDES TELESKA	CEF 1	485	R	SENADOR FURTADO	61	MARACANA	20270020	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	56.847	82.718,47
1417	FERNANDO OTAVIO MASI	CEF 1	3673	AV	DOUTOR SILVA MELO	520	JARDIM TAQUARAL	4675010	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	263.267	42.010,12
1418	FERNANDO RABELO FONTES	CEF 1	3502	R	DAVID EID	1907	CAMPO GRANDE	4438000	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	263.474	23.680,39
1419	FERNANDO RAFAEL SEVEGNANI	CEF 1	1103	R	TECELOS DE LODZ	200 APTO 13	SANTA RITA	88350000	BRUSQUE / SC	1º ORI de Brusque / SC	49.886	19.652,37
1420	FERNANDO REANI	CEF 1	798	AV	PREFEITO LUIZ LATORRE	5300	VILA DAS HORTENCIAS	13209430	JUNDIAI / SP	1º ORI de Jundiaí / SP	79.364	35.932,17
1421	FERNANDO REICHENBACH GRAF	CEF 1	2290	R	CANCIONEIRO DE EVORA	288	JD DAS ACACIAS	4710010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	192.542	79.146,73
1422	FERNANDO ROBERTO MOREIRA DIAS GOMES	CEF 1	110	R	RITA PEREIRA DE MACEDO	491	BARRO VERMELHO	59022140	NATAL / RN	3º ORI de Natal / RN	29.874	43.052,13
1423	FERNANDO RODRIGO DE SOUZA COUTINHO	CEF 1	2441	R	LEVINDO LOPES	366	FUNCIONÁRIOS	30140170	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	9.541	44.401,09
1424	FERNANDO RODRIGUES CUNHA	CEF 1	1513	R	3 SUL LOTE 10 APTO	1003	AGUAS CLARAS	70000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	147.819	47.802,76
1425	FERNANDO SALLES AMARAL	CEF 1	1939	AV	NOVE DE JULHO	5955	ITAIM BIBI	1407200	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	125.221	102.566,22
1426	FERNANDO SANTOS MONTEIRO	CEF 1	493	R	AGUA COMPRIDA	198	VILA VALQUEIRE	21330080	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	120.820	92.495,10
1427	FERNANDO SIMOES	CEF 1	2012	AV	BERNARDO VIEIRA DE MELO	2522	PIEDADE	54410900	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	38.733	71.952,08
1428	FERNANDO SPERONI	CEF 1	1759	R	PRIMO JOSE MATTIONI	526	SANTA CRUZ	13343400	INDAIATUBA / SP	1º ORI de Indaiatuba / SP	77.713	32.914,83
1429	FILADELFO NERY DE SOUZA NETO	CEF 1	186	R	CEARA EDF.MANSO GIUSEPP	801	PITUBA	41830380	SALVADOR / BA	6º ORI de Eunápolis / BA	11.057	116.273,45
1430	FLAVIA CORREA BORGES ANTUNES	CEF 1	2446	R	GERALDO FARIA DE SOUZA	674	SAG FAMILIA	31035510	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	82.206	35.205,14
1431	FLAVIA HELENA MACHADO TEIXEIRA	CEF 1	539	AV	RUA ORESTES BARBOSA	22	ILHA DO GOVERN	21940370	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	61.688	39.424,65

143 2	FLAVIA MACEDO SIQUEIRA	CEF 1	370 9	R	ISAAC SALAZAR	70	TAMARINEIRA	5205016 0	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	55.192	34.981,7 2
143 3	FLAVIA MARGARIDA RIBEIRO BECKER	CEF 1	126 6	R	PLACIDO DE CASTRO	1076	EXPOSICAO	9508437 0	CAXIAS DO SUL / RS	2º ORI de Caxias do Sul / RS	61.644	318.624, 74
143 4	FLAVIA MENDES FERREIRA RIBEIRO	CEF 1	207 3	AV	DO CAFE QD 137	LT 37/39	GENOVEVA	7467262 0	GOIANIA / GO	3º ORI de Goiânia / GO	31.197	16.361,0 3
143 5	FLAVIA NICOLETTI	CEF 1	302 0	R	DOZE	115	H.STO ANTONIO	1321139 2	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	106.574	90.420,7 6
143 6	FLAVIA PATRICIA BONASSER BATALHA	CEF 1	7	R	BURITI LT 3 BL B AP	302	AGUAS CLARAS	7191018 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	227.812	88.802,0 1
143 7	FLAVIA RENATA GERALDI LIMA	CEF 1	367 7	R	DOUTOR LULA	460	JD SAO MIGUEL	1340305 4	PIRACICABA / SP	1º ORI de Piracicaba / SP	50.819	32.662,7 4
143 8	FLAVIA SAYURI TAKIMOTO	CEF 1	425 8	R	DOUTOR LUIZ MIGLIANO	761	JARDIM CABORE	5711001	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	133.844	54.679,9 9
143 9	FLAVIO ANTONIO DE PETRIBU DA COSTA N	CEF 1	6	R	BURITI LT 3 BL A AP	1302	AGUAS CLARAS	7191018 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	227.800	28.716,5 3
144 0	FLAVIO AUGUSTO NUNES DA CRUZ	CEF 1	409 8	RDV	GIULIANO BUGIARDINI	295	JARDIM SANTA EMILIA	4183030	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	34.189	23.394,3 5
144 1	FLAVIO BATISTA DA SILVA	CEF 1	272 7	R	ITAJAI	43	FEITORIA	9300000 0	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	2.235	35.941,1 1
144 2	FLAVIO BRUGNARA VELOSO	CEF 1	243 1	R	CENTAURO	461	SANTA LUCIA	3036031 0	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	7.850	68.463,6 1
144 3	FLAVIO CASON	CEF 1	146 3	R	MARECHAL DEODORO	1356	CENTRO	8970000 0	CONCORDIA / SC	2º ORI de Concordia / SC	14.372	21.553,4 6
144 4	FLAVIO CORTE PINHEIRO DE SOUSA	CEF 1	249 9	R	CARLOS VASCONCELOS	1260	MEIRELES	6011517 0	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	78.192	55.772,9 2
144 5	FLAVIO DE AZEVEDO FIGUEIREDO	CEF 1	181 6	AV	DO CONTORNO	7950	SANTO AGOSTINH	3011005 6	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	3.484	66.802,3 4
144 6	FLAVIO FERREIRA MENDES	CEF 1	343 7	R	URUGUAI	519	TJUJCA	2051008 0	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	76.297	47.095,3 2
144 7	FLAVIO GOMES DE SOUZA	CEF 1	217 0	R	SERAFIM BAIRRAL	570	PALMEIRAS	2849500 0	APERIBE / RJ	3º ORI de Santo Antônio de Pádua / RJ	1.060	85.016,7 6
144 8	FLAVIO ITIRO MASAGO	CEF 1	878	R	HAITI	331	SION	1223507 0	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	154.256	24.233,9 1
144 9	FLAVIO KATUMI NISHIKAWA	CEF 1	391 4	R	RAPOSO TAVARES	388	JARDIM PAULIST	7905005 0	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	50.431	56.963,9 5
145 0	FLAVIO MARTINIANO DE OLIVEIRA	CEF 1	672	R	DOUTOR NOGUEIRA MARTINS	400	SAUDE	4143020	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	161.759	89.546,4 7
145 1	FLAVIO PIASECKI	CEF 1	277 3	R	PION JOSE TEL	439	JD GUAPORE	8706024 0	MARINGA / PR	2º ORI de Maringá / PR	40.635	43.735,7 4
145 2	FLAVIO RAMOS BOARAO	CEF 1	267 6	R	PEDRO DRULLA	70	JD AMERICAS	8154014 0	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	62.280	20.721,9 9
145 3	FLAVIO RICARDO FELIX	CEF 1	288 0	R	CESAR NASCIMENTO	490	JURERE	8805350 0	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	46.524	158.038, 81
145 4	FLAVIO ROBERTO BARTZ	CEF 1	130 5	R	BORGES DE MEDEIROS	110	CENTRO	9680000 0	SANTA CRUZ DO S / RS	1º ORI de Santa Cruz do Sul / RS	35.173	26.532,6 7
145 5	FLAVIO ROBERTO SCORSI	CEF 1	137 4	AV	AURORA EVANGELISTA ROCHA	481	STA TEREZINHA	7570946 0	CATALAO / GO	1º ORI de Catalão / GO	27.632	66.602,8 5
145 6	FLAVIO STEINSACK	CEF 1	293 3	R	MOYSES MARCONDES	81	JUVEVE	8003041 0	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	19.582	30.930,0 1
145 7	FLAVIO STORTI	CEF 1	276 9	R	GONCALVES DIAS	1763	LOURDES	3014009 2	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	54.796	63.294,0 3
145 8	FLAVIO SVAITER	CEF 1	383 2	AV	GUILHERME DE ALMEIDA	246	RECREIO BANDEI	2279010 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	279.085	82.159,9 3
145 9	FLAVIO VALE PINELLI NOGUEIRA	CEF 1	259	R	POUSO ALTO	70	8 SECCAO SUBU	3024018 0	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	67.743	93.575,7 1
146 0	FLAVIO VIEIRA DE ASSIS	CEF 1	370 0	AV	BERNARDO VIEIRA DE MELO	1800	PIEADADE	5441001 0	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	14.204	25.448,5 8
146 1	FLORIANO KRULY NETO	CEF 1	152 1	AV	PQ A CLARAS LT 2615 AP	903	AGUAS CLARAS	7190650 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	235.499	32.915,9 5
146 2	FOK LUN SU CHING SI	CEF 1	193 3	R	CAMINHA DE AMORIM	192	VILA MADALENA	5451020	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	49.002	28.116,6 4

1463	FRANCIELE NARCIZA MARTINS DE PAULAS	CEF 1	1072	R	FREIRE ALEMAO	655	OFICINAS	84040050	PONTA GROSSA / PR	1º ORI de Ponta Grossa / PR	45.343	68.852,40
1464	FRANCILUCY REJANE DE SOUSA MOTA	CEF 1	132	R	JACOB ALVES DE AZEVEDO	51	JARDIM OCEANIA	58000000	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	74.139	42.625,21
1465	FRANCINEIDE PESSANHA CARVALHO	CEF 1	2239	AV	RIO BONITO	568	RECREIO	28890000	RIO DAS OSTRAS / RJ	1º ORI de Rio das Ostras / RJ	9.240	35.826,41
1466	FRANCINI PATRICIA FRANCO	CEF 1	2699	R	MUNICIPAL	624	VILA RE	3661000	SAO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	57.745	22.905,31
1467	FRANCIS BATISTA DA ROCHA	CEF 1	2575	AV	BERNARDO VIEIRA DE MELO	5240	CANDEIAS	54450020	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	52.840	80.858,65
1468	FRANCIS MAGALHAES GONCALVES	CEF 1	3246	R	PATAGONIA	116	SION	30320080	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	47.982	28.357,41
1469	FRANCISCA ARAUJO DA MOTA	CEF 1	1349	R	PLUTAO	1	MORADA DO SOL	69900000	RIO BRANCO / AC	1º ORI de Rio Branco / AC	22.587	49.637,02
1470	FRANCISCA DALVIS PEREIRA	CEF 1	2323	R	SQN 410 BLOCO O AP	204	ASA NORTE	70865150	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	6.180	35.941,20
1471	FRANCISCA DE FATIMA ZOIA LIMA	CEF 1	252	AV	URUGUAI	1126	SION	30310300	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	35.757	26.783,48
1472	FRANCISCA HILACIRA CAVALCANTE DE ALM	CEF 1	3680	R	10 DE NOVEMBRO	33	SAO JUDAS	13416380	PIRACICABA / SP	1º ORI de Piracicaba / SP	61.541	96.214,44
1473	FRANCISCA MOREIRA BARBOSA	CEF 1	340	R	MAJOR TOBIAS MACHADO	981	MARCI BRANDAO	38740000	PATROCINIO / MG	1º ORI de Patrocínio / MG	23.883	66.570,98
1474	FRANCISCA PEREIRA DE CAMPOS	CEF 1	1308	R	ANIBAL GARCIA BARAO	90	N S DORES	97050140	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	74.977	52.654,49
1475	FRANCISCA ZILMAR DE OLIVEIRA FERNAND	CEF 1	122	R	MIGUEL ALCIDES DE ARAUJO	1848	CAPIM MACIO	59078270	NATAL / RN	7º ORI de Natal / RN	2.350	43.029,96
1476	FRANCISCO ALEXANDRE DE CARVALHO	CEF 1	646	R	BELL ALIANCE	70	JD S CAETANO	9581420	SAO CAETANO DO SUL / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	35.133	69.994,27
1477	FRANCISCO BARBOSA FILHO	CEF 1	693	R	BRENTANO	330	VILA HAMBURGUE	5302041	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	94.018	96.179,58
1478	FRANCISCO BRANDAO DE OLIVEIRA	CEF 1	15	S	SQN 210 BLOCO E APTO	207	ASA NORTE	70862050	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	41.255	83.723,96
1479	FRANCISCO BRUNO AGUIAR MAMEDE	CEF 1	4283	R	TERTULIANO PIMENTA	1000	DA LUZ	26260540	NOVA IGUAÇU / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	42.241	106.357,38
1480	FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR	CEF 1	2501	R	VISCONDE DE MAUA	2555	DIONISIO TORRE	60115082	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	13.033	64.762,82
1481	FRANCISCO CARILLO NETO	CEF 1	616	R	VILETA	55	MOOCA	3162140	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	44.296	72.066,30
1482	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	CEF 1	2082	AV	DES. VALENTE DE LIMA	195	MANGABEIRAS	57000000	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	60.942	37.703,86
1483	FRANCISCO CARLOS IDALGO GONCALVES	CEF 1	3870	R	BRAGANCA PAULISTA	409	VILA CRUZEIRO	4727000	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	297.882	19.371,39
1484	FRANCISCO CARLOS SANTA ROZA DE OLIVE	CEF 1	844	R	DONA ANITA COSTA	370	VL VOTURUA	11380300	SAO VICENTE / SP	1º ORI de São Vicente / SP	120.759	31.061,56
1485	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA LIRIO	CEF 1	3658	R	HOLANDA	251	PQ DAS NACCES	9230440	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	53.010	66.891,69
1486	FRANCISCO CARLOS TORREZ	CEF 1	3357	R	FERNANDO S MUNIZ TAVARES	34	REAL PARK MOGI	8790900	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Mogi das Cruzes / SP	66.036	26.040,29
1487	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JUNIOR	CEF 1	3635	R	PE MONT NORONHA CASA 19	852	CIDADE NOVA	69090299	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	57.621	71.196,89
1488	FRANCISCO DAS CHAGAS CABRAL	CEF 1	412	R	PASTOR GABINO BRELAZ	1397	CAPIM MACIO	59082010	NATAL / RN	1º ORI de Natal / RN	15.092	20.956,95
1489	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PRESTES	CEF 1	1143	R	DOS ACORES	96	PASSO D AREIA	91030340	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	2.147	35.491,51
1490	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MELO	CEF 1	2377	S	SQSW 103 BLOCO G APTO	303	SUDOESTE	70670307	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	89.232	41.271,88
1491	FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO N	CEF 1	1210	R	PROF FITZGERALD	177	PETROPOLIS	90470160	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	170.625	53.586,02
1492	FRANCISCO ELIAS DE FREITAS	CEF 1	3030	R	MAGALHAES DE ALMEIDA	1	CENTRO	65760000	PRESIDENTE DUTRA / MA	1º ORI de Presidente Dutra / MA	6.581	91.965,93

1493	FRANCISCO EUGENIO MACUCO ARAUJO	CEF 1	2490	R	VOLUNTARIOS DA PATRIA	479	JD ANDRADE	86061120	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	20.531	28.598,74
1494	FRANCISCO FIRMINO DE SOUZA	CEF 1	3035	R	ITAJUBA	1944	SAGR FAMILIA	31035540	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	85.849	51.419,07
1495	FRANCISCO GALDINO	CEF 1	2578	R	SETUBAL	1256	BOA VIAGEM	51130010	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	92.284	101.477,34
1496	FRANCISCO HELIO PEREIRA LEITE	CEF 1	150	R	ANTONIO CAMILO DIAS	171	MADALENA	50720585	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	42.785	69.760,54
1497	FRANCISCO JOSE BEZERRA MARTINS	CEF 1	430	R	PERO DE GOIS	138	CENTRO	28035040	CAMPOS DOS GOYT / RJ	7º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	19.004	59.189,59
1498	FRANCISCO KLERRY MENDES COELHO	CEF 1	3237	R	DAS PITANGUEIRAS LT 07	1102	AGUAS CLARAS	71938540	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasilia / DF	211.452	61.288,38
1499	FRANCISCO LUCENA DE ANDRADE	CEF 1	1763	AV	SILVINO CHAVES	1061	MANAIRA	58038421	JOAO PESSOA / PB	1º ORI de João Pessoa / PB	67.898	26.553,69
1500	FRANCISCO MEIRA CUNHA	CEF 1	3918	R	A QD 04 LT	5	CH ESTRELAS	68515000	PARAUPEBAS / PA	1º ORI de Parauapebas / PA	694	21.291,04
1501	FRANCISCO MOURA BEZERRA	CEF 1	2034	R	PROFESSOR SOLON FARIAS	1133	EDSON QUEIROZ	60833510	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	71.647	37.416,32
1502	FRANCISCO PAULO ALVES DE OLIVEIRA	CEF 1	3937	R	MINAS GERAIS APTO 101	815	TRES PODERES	65903020	IMPERATRIZ / MA	3º ORI de Imperatriz / MA	39.289	46.866,52
1503	FRANCISCO PAULO MARTINS FREIRE	CEF 1	813	R	CONEGO TOBIAS	425	SANTANA	124033030	PINDAMONHANGABA / SP	1º ORI de Pindamonhangaba / SP	21.390	67.498,63
1504	FRANCISCO PAULO TIBURCIO DE LUCENA	CEF 1	3066	R	FIRMO T SAMPAIO CARVALHO	238	JARDIM IBITI D	18086372	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	124.960	129.808,92
1505	FRANCISCO PESSOA ASSIS DE LACERDA	CEF 1	1780	R	PEREIRA SIMOES	15	BAIRRO NOVO	53030060	OLINDA / PE	1º ORI de Olinda / PE	31.967	19.382,20
1506	FRANCISCO RAGOGNETTI FILHO	CEF 1	3597	R	DAS AROEIRAS	392	JARDIM	9090000	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	90.783	47.323,39
1507	FRANCISCO SERGIO MENEZES DE LUCENA	CEF 1	2712	R	ARACI VAZ CALLADO	433	ESTREITO	88090260	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	34.178	57.898,89
1508	FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS	CEF 1	2030	R	SERGIPE	200	CENTRO	30130170	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	4.249	79.150,85
1509	FRANCISCO TALVANI VIANA	CEF 1	2037	R	ANTONIO GENTIL	1775	ALAGADICO NOVO	60833740	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	67.721	26.841,55
1510	FRANCISCO VITAL PEREIRA	CEF 1	1106	R	LAMENHA LINS	212	CENTRO	80250020	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	77.965	131.850,12
1511	FRANCISMARY FIALHO APPIO	CEF 1	1265	R	MARIA PELINI RIZZARDI	306	RIO BRANCO	95099350	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	74.713	42.092,88
1512	FRANCO COSTA DE CASTRO	CEF 1	296	R	DAS GARCAS	247	LAGOA SANTA	35057490	GOVERNADOR VALA / MG	2º ORI de Governador Valadares / MG	33.203	37.012,65
1513	FRANCO DE FARIAS FAVARO	CEF 1	1111	R	FRANCISCO DE PELEGRIN	36	CENTRO	88840000	URUSSANGA / SC	1º ORI de Urussanga / SC	1.428	27.100,66
1514	FRANK MARCOS SAKIYAMA	CEF 1	2806	R	TURMALINA	35	JD REAL	87083028	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	77.330	21.580,89
1515	FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA ALMEIDA	CEF 1	1937	R	FRANCISCA DE PAULA	77	TATUAPE	3436000	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	144.252	61.741,93
1516	FRANZ ROUBERT DOS REIS ZANELATO	CEF 1	3270	R	ALUIZIO DE AZEVEDO	95	GLORIA	27900000	MACAE / RJ	2º ORI de Macaé / RJ	25.455	39.503,08
1517	FREDERICO AUGUSTO CARVALHO MAGALHAES	CEF 1	3925	R	PARANA	120	PALMEIRAS	28911220	CABO FRIO / RJ	2º ORI de Cabo Frio / RJ	49.955	33.303,46
1518	FREDERICO JOSE MATOS DE CARVALHO	CEF 1	2580	R	ASTR NEIL ARMSTRONG	120	CASA AMARELA	52060170	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	61.741	101.834,44
1519	FREDERICO THIAGO PEREIRA RAMOS NEVES	CEF 1	2089	R	DOS GIRASSOIS	20	COQUEIRAL	29190000	ARACRUZ / ES	1º ORI de Aracruz / ES	10.653	56.019,36
1520	FRUTUOSO COELHO FERREIRA	CEF 1	3099	Q	210 LT 04 APTO	402	AGUAS CLARAS	71931000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasilia / DF	223.160	33.458,45
1521	GABRIEL CLAUDIO LOPES	CEF 1	4140	R	PANTALEAO BRAS	292	JD E YOLANDA	5372080	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	55.562	26.731,78
1522	GABRIELA LOSSO	CEF 1	3746	R	ABILIO SOARES	639	PARAISO	4005002	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	36.580	48.307,64

1523	GABRIELA MARTINS SILVEIRA DA SILVA	CEF 1	1235	R	CARLOS MANGABEIRA	199	CENTRO	96400490	BAGE / RS	1º ORI de Bagé / RS	38.773	67.083,26
1524	GABRIELLA EDVANDA MARQUES FELIX DE O	CEF 1	113	AV	PETRA KELLY	275	N PARNAMIRIM	59150000	PARNAMIRIM / RN	1º ORI de Parnamirim / RN	40.732	67.124,83
1525	GASTAO LOMMEZ VALLADARES	CEF 1	1743	R	D PONTO GEOMETRICO 7/18	1950	MAR PONTA CAIS	23907000	ANGRA DOS REIS / RJ	1º ORI de Angra dos Reis / RJ	18.345	83.606,42
1526	GASTAO SCHMIDLIN JUNIOR	CEF 1	2690	R	PROFA DORACY CEZZARINO	526	PORTAO	80320200	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	84.391	99.952,58
1527	GEANE DE SOUZA SOBRAL NASCIMENTO	CEF 1	2988	R	ENG LUIZ CARLOS PEREIRA	15	JD CAMBURI	29090660	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	35.839	26.573,14
1528	GENESSI ARMANDO	CEF 1	115	R	AUTA DE SOUZA	138	CIDADE ALTA	59000000	NATAL / RN	1º ORI de Natal / RN	6.164	69.839,02
1529	GENILDA DE OLIVEIRA ASSIS RIBEIRO	CEF 1	3479	R	DOCTOR LUCIDIO AVELAR	165	ESTORIL	30455790	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	74.390	38.380,87
1530	GENILDO BARBOZA DE SOUZA	CEF 1	3964	R	TEN FERN TUY ED JEQUITIB	1102	PITUBA	41810780	SALVADOR / BA	6º ORI de Ilhéus / BA	49.422	109.983,33
1531	GENILSON BOMFIM MACHADO	CEF 1	2792	R	DEMOSTHENES M. DE PINHO	180	RECREIO BAND.	22795090	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	254.259	100.966,35
1532	GENIVAL FLOR DA SILVA	CEF 1	1493	S	QI 25 LTS 12/14 BL F APT	334	GUARA II	71660520	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	39.968	59.719,53
1533	GENIVALDO AKIO KUNITAKI	CEF 1	761	R	CAETETUBA	212	JD FLORESTA	12946130	ATIBAIA / SP	1º ORI de Atibaia / SP	2.497	58.100,81
1534	GENIVALDO STROLEGO MAURICIO	CEF 1	1998	R	FERREIRA PONTES	471	ANDARAÍ	20541280	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	3.993	26.026,96
1535	GEORGE ELIAS CORREA DOS SANTOS	CEF 1	580	R	DEPUTADO SOARES FILHO	293	TJUCA	20540040	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	57.201	40.087,57
1536	GEORGE LUIS TRINDADE COSTA	CEF 1	1975	R	TENENTE FERNANDO TUY	56	PITUBA	41810780	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.314	78.992,44
1537	GEORGE ROBERTO CARVALHO DE LACERDA	CEF 1	42	AV	SQN 107 BLOCO C APTO	107	SON	70000000	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	37.965	53.715,15
1538	GEORGIANE HALUCH MOLETTA	CEF 1	3397	AV	SANTA INES	1129	PQ MANDAQUI	2415001	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	85.606	26.384,34
1539	GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA	CEF 1	1490	R	03 SUL LOTE	8	AGUAS CLARAS	72300000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	232.566	72.797,99
1540	GEOVANE JOSE RODRIGUES	CEF 1	1648	R	27	209	CARRILHO	76380000	GOIANESIA / GO	2º ORI de Goiânia / GO	547	40.641,77
1541	GEOVANE LOPES DE FREITAS	CEF 1	2519	R	ENG LUIZ CARLOS PEREIRA	50	JARDIM CAMBURI	29090660	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	28.316	31.843,67
1542	GEOVANI LORSCHETTER	CEF 1	4315	R	PE AQUILINO FRANCESCET	1458	SANTA CATARINA	95032270	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	93.593	64.666,46
1543	GERALDA HELIA TOBIAS DA SILVA	CEF 1	3034	R	DR. PLINIO DE MORAES	565	CIDADE NOVA	31170170	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	42.828	63.933,38
1544	GERALDO AFONSO VIEIRA DA ROCHA	CEF 1	2349	AV	C NERY PARQUE INGLES	2525	CHAPADA	69050001	MANAUS / AM	2º ORI de Manaus / AM	19.643	35.912,69
1545	GERALDO ANTONIO SBRAVATTI	CEF 1	3373	R	ERNESTO CARDARO	52	TERRAS DE PIRACICABA	19540000	PIRACICABA / SP	1º ORI de Piracicaba / SP	59.705	119.719,55
1546	GERALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JU	CEF 1	3148	R	DONA MARIANA	66	BOTAFOGO	22280020	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	18.925	180.817,42
1547	GERALDO DA COSTA	CEF 1	4133	R	ELIZABETE SABATINI	301	VILA PRIMAVERA	9760110	SAO BERNARDO DO SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	106.794	54.702,92
1548	GERALDO DIAS DE ARAUJO	CEF 1	3202	R	JOSE L TENORIO B SOSSEGO	209	SERRARIA	57000000	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	105.278	38.015,50
1549	GERALDO EMILIO VICENTINI	CEF 1	1067	R	LUZITANA	84	STOS DUMONT	87706130	PARANAVAI / PR	1º ORI de Paranavai / PR	28.640	28.472,94
1550	GERALDO EUGENIO BARBOSA MANSUR	CEF 1	327	RUA	PAULO PIEDADE CAMPOS	143	ESTORIL	30455250	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	79.816	23.515,78
1551	GERALDO MAGNE MARQUES CURTY	CEF 1	2663	R	ULYSSES LENGROBER ANDRAD	41	CENTRO	28640000	CARMO / RJ	1º ORI de Carmo / RJ	1.163	75.180,43
1552	GERALDO PEREIRA DE SOUZA	CEF 1	2151	R	BABACU	201	JD BOTUJURU	11940000	JACUPIRANGA / SP	1º ORI de Jacupiranga / SP	13.710	47.449,62
1553	GERALDO PINHEIRO BATISTA	CEF 1	2943	R	SAO REMO	461	VILA VILAS BOA	79051230	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	72.217	35.099,42

1554	GERALDO WASHINGTON ASSIS ESPINHEIRA	CEF 1	3021	R	PAJUSSARA	427	LT VILAS ATLAN	4270000	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	19.393	160.145,61
1555	GERCINO ALVES DA SILVA	CEF 1	4210	R	GIOVANNI GIUSTI	145	VL SUZI	9715200	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	1.479	29.680,79
1556	GERMANA DE MORELO	CEF 1	4097	R	JOSE LUIZ GABEIRA	43	BARRO VERMELHO	29057570	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	57.377	81.857,34
1557	GERMANO AGUIAR VIEIRA	CEF 1	2425	R	EMILIO CORNELSEN	398	AHU	80540220	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	13.783	68.844,15
1558	GERSON ANTONIO FREIRE	CEF 1	2422	R	VALENTIM BOKOWSKI	122	GUABIROTUBA	81510480	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	72.541	47.426,16
1559	GERSON CALDANO	CEF 1	617	R	MARECHAL BARBACENA	1088	TATUAPE	3335000	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	147.595	72.952,70
1560	GERSON DE CARVALHO	CEF 1	3515	R	FRANCISCO AVANZI	49	JD GUAPITUBA	9360327	MAUA / SP	1º ORI de Mauá / SP	30.107	3.886,32
1561	GERSON DUARTE	CEF 1	2897	R	LEOPOLDO FISCHER	266	ATIRADORES	89203077	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	17.919	42.288,15
1562	GERSON JOSE DOS SANTOS	CEF 1	2090	R	CYRO LOPES PEREIRA	AP 202 BL B	JARDIM DA PENH	29060020	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	20.760	33.899,00
1563	GERSON LUIS MERENDA DA ROCHA	CEF 1	1196	R	VICENTE DE FONTOURA	2964	PETROPOLIS	90640002	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	165.405	31.116,52
1564	GERSON MANNOCHIO DE SOUZA	CEF 1	3998	R	SAMUEL PALMER	40	JD JABAQUARA	4383080	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	37.456	55.667,81
1565	GERSON MARCELO DA SILVA CASANOVA	CEF 1	1733	AL	NAPOLI CASA 40	40	COQUEIRO	67113700	ANANINDEUA / PA	1º ORI de Ananindeua / PA	12.558	19.738,78
1566	GERSON PEIROT DA LUZ	CEF 1	1306	R	LAURO ELEMAR HANSEN	61	RENASCENCA	96800000	SANTA CRUZ DO S / RS	1º ORI de Santa Cruz do Sul / RS	74.916	41.551,38
1567	GERSON PORTO JUNIOR	CEF 1	386	AV	HUGO MUSSO	95 APTO 201	PRAIA DA COSTA	29101340	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	72.356	52.196,08
1568	GERSON RIBEIRO DOS SANTOS	CEF 1	3036	AV	GONCALO ROLEMBERG	1775	SUICA	49000000	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	37.607	58.544,40
1569	GERSON RITTMANN DOS SANTOS	CEF 1	1271	R	SAO SIMAO	524	BOM JESUS	91420560	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	1.262	22.062,09
1570	GIANCARLO TOMASI	CEF 1	58	S	SQN 409 BL O AP	106	ASA NORTE	70857150	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	48.484	28.245,87
1571	GIANE APARECIDA DE SOUZA OMI	CEF 1	1942	R	LEITE PENTEADO	194	VILA MEDEIROS	2213020	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	183.607	36.762,87
1572	GIANE CABANILLAS VOLCOV	CEF 1	4212	R	CONSELHEIRO JUSTINO	336	CAMPESTRE	9070580	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	101.899	55.939,84
1573	GIANE CASTRO LIMA	CEF 1	1964	AL	MORANO	63	PITUBA	41830610	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	45.404	33.568,34
1574	GICELE MARA CAVALCANTE DAVILA FONTES	CEF 1	2031	AV	BEIRA MAR	1500	TREZE DE JULHO	49000000	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	50.973	73.232,70
1575	GICELIA OLIVEIRA DA SILVA	CEF 1	43	AV	Q 107 RUA A LT 01E 02	704	AGUAS CLARAS	71090000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	232.091	69.093,14
1576	GIERCK GUIMARAES DE MEDEIROS	CEF 1	149	S	TRECHO 01 Q. 02 C/J 06 LT	11	LAGO NORTE	71551224	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	82.876	106.383,79
1577	GIL PRADO DO NASCIMENTO	CEF 1	3867	R	GUILHERME B. MARTINS	168	VILA VERA	4295020	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	12.960	80.616,04
1578	GIL SOUTELLINHO AMORIM	CEF 1	3463	R	IMUTA	240	PECHINCHA	22770600	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	276.782	84.910,38
1579	GILBERTO ALAVARGE FARIAS	CEF 1	3915	R	PRAIA DE ITAPARICA	36	JARDIM AUTONO	79021032	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	93.937	194.377,96
1580	GILBERTO ALVES DA SILVA	CEF 1	2756	R	CIRENE DE OLIVEIRA LAET	27	VILA NILO	2279010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	175.369	25.587,00
1581	GILBERTO DE ARAUJO SILVA	CEF 1	3205	AV	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	426	JATIUCA	57038230	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	44.718	26.818,22
1582	GILBERTO DE COSTA	CEF 1	1238	R	CAV. JOSE FARINA	276	LICORSUL	95700000	BENTO GONCALVES / RS	1º ORI de Bento Gonçalves / RS	47.837	33.155,67
1583	GILBERTO NOGUEIRA	CEF 1	4227	R	JAGUARAO	290	CAMPESTRE	9070340	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	68.296	33.896,11
1584	GILBERTO PINHEIRO DOS SANTOS	CEF 1	4154	R	MONSENHOR JERONIMO	736	ENGENHO DE DEN	20730110	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	6.168	137.365,49
1585	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	CEF 1	1080	R	SAO JOSE	172	SAO CRISTOVAO	83040230	SAO JOSE DOS PI / PR	1º ORI de São José dos Pinhais / PR	30.372	23.066,83

1586	GILBERTO UEHARA	CEF 1	1368	R	MONIR THOME	1	JD. PRIMAVERIL	79601970	TRES LAGOAS / MS	1º ORI de Três Lagoas / MS	45.041	47.466,69
1587	GILDASIO TONOLI	CEF 1	390	R	DR PEDRO FEU ROSA	221	JARDIM PENHA	29060730	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	35.490	53.928,74
1588	GILDO JURGELEVICIUS	CEF 1	836	R	ALMEIRIM	331	VILA CURUCA	9291200	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	5.808	98.707,33
1589	GILFRAN MARCELIOPETE SANTOS MATEUS	CEF 1	2374	AV	A FRANCO M DAS MANGUEIRA	3500	PONTO NOVO	49047040	ARACAJU / SE	1º ORI de Aracaju / SE	21.737	63.403,04
1590	GILMAR CORREA DE FIGUEIREDO	CEF 1	454	R	40	39	JDM ITATIAIA	27580000	ITATIAIA / RJ	3º ORI de Resende / RJ	12.615	38.283,61
1591	GILMAR DE ANDRADE COSTA	CEF 1	1681	LOT	IPIOPOLIS	438	IPIOCA	57037000	MACEIO / AL	3º ORI de Maceió / AL	474	84.366,00
1592	GILMAR DE ARAUJO MEDEIROS	CEF 1	3098	R	JOSE BRANCO RIBEIRO	840	CATOLE	58410175	CAMPINA GRANDE / PB	1º ORI de Campina Grande / PB	65.253	59.008,35
1593	GILMAR DE OLIVEIRA TAVARES	CEF 1	3137	AV	SENADOR RAMOS CAIADO	1301	MARACANA	75040320	ANAPOLIS / GO	1º ORI de Anápolis / GO	54.022	76.947,86
1594	GILMAR MAIA PEREIRA	CEF 1	1378	R	10 LT 39 QD R08	1	DN GERCINA	75800000	RIO VERDE / GO	1º ORI de Rio Verde / GO	37.734	40.982,76
1595	GILMAR SEGNETTO CERQUEIRA	CEF 1	324	R	REVERENDO JOAO RAMOS	5	CENTRO	36880000	MURIAE / MG	1º ORI de Muriaé / MG	3.042	94.365,52
1596	GILSON ADONIAS MARTINS	CEF 1	3242	R	ASCLEPIADES DA P LUCAS	125	PORTAL TORRE	36037462	JUIZ DE FORA / MG	3º ORI de Juiz de Fora / MG	36.436	43.085,35
1597	GILSON CARLOS SANTANA	CEF 1	3350	R	INDAIATUBA	918	JD NOVO CAMPOS	13050570	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	145.174	29.713,09
1598	GILSON CLOVIS FRANCISCO	CEF 1	2280	AL	DAS PAINEIRAS	974	ALDEIA DA SERRA	65000000	SANTANA DE PARN / SP	1º ORI de Banerji / SP	82.588	204.090,78
1599	GILSON FABIO ROBLES BERNICHI	CEF 1	1419	R	VEREADOR ALDO GORGATTI	155	PQ IMPERADOR	15991276	MATAO / SP	1º ORI de Matão / SP	10.743	30.289,44
1600	GILSON GONCALO DE ARRUDA	CEF 1	85	AV	SEN FILINTO MULLER	1591	QUILOMBO	78043409	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	80.551	78.815,23
1601	GILSON METZ	CEF 1	1836	R	RIO DE JANEIRO	1060	CENTRO	85960000	MARECHAL CANDID / PR	1º ORI de Marechal Cândido Rondon / PR	29.025	30.033,22
1602	GILSON PICOLI	CEF 1	3789	R	MONTE CASTELO	135	PANAZZOLO	95082170	CAXIAS DO SUL / RS	2º ORI de Caxias do Sul / RS	44.767	42.999,16
1603	GILVE ESTEVES CARDOSO	CEF 1	71	R	T-44	APT1603	SETOR BUENO	74210150	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	183.444	32.236,86
1604	GIORDANO MARCEL WESCHENFELDER	CEF 1	1676	R	OTAVIO DE SOUZA	965	NONOAI	90000000	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	116.986	38.239,56
1605	GIOVANNI KAROL ALVES DE CARVALHO	CEF 1	1026	R	HERCULINO OTAVIANO	288	CENTRO	85440000	UBIRATA / PR	1º ORI de Ubiratã / PR	6.645	98.075,63
1606	GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS	CEF 1	2717	AV	DAS MARACANAS	755	PEDRA BRANCA	88137200	PALHOCA / SC	1º ORI de Palhoça / SC	11.111	34.777,86
1607	GISCARD STEPHANOU SILVA	CEF 1	3891	R	24 N LOTE 3 BL B APT	1803	AGUAS CLARAS	71916750	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	230.615	116.844,94
1608	GISELDA MENEZES EMERENCIANO	CEF 1	1638	R	CAP.ABDON NUNES	871	TIROL	59014540	NATAL / RN	3º ORI de Natal / RN	15.985	30.629,56
1609	GISELE ALESSANDRA NUNES DA CUNHA ABR	CEF 1	2291	R	CANCIONEIRO DE EVORA	288	CHAC STO ANTON	4710010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	192.534	72.259,49
1610	GISLAINE RODRIGUES PAIVA	CEF 1	703	R	JOAQUIM MARIA	94	SAO JOAO CLIMA	4240170	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	173.931	53.123,04
1611	GISLANE GLACIELA VASCONCELOS COSTA G	CEF 1	329	R	FRANCISCO A. FERREIRA	222	ALTO CORREGO	38600000	PARACATU / MG	1º ORI de Paracatu / MG	19.256	88.850,18
1612	GISNALDO JOSE ZELAUQUETT	CEF 1	1715	R	MARIA CAROLINA	586	BOA VIAGEM	51020220	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	90.954	44.827,72
1613	GISSELY AUGUSTA PEREIRA	CEF 1	2298	R	ABRAAO MIGUEL DO CARMO	101	VILA MONTE ALE	4306090	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	127.562	82.778,81
1614	GIULIANO LEITE AVANZA	CEF 1	2018	AV	NICOLAU VON SCHILGEN	200	MATA DA PRAIA	29065130	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	30.470	110.967,69
1615	GIULIANO MACAN MORO	CEF 1	2765	R	ASSUNTA LIBERA GUIDI	105	PIO CORREA	88800000	CRICIUMA / SC	1º ORI de Criciúma / SC	78.658	50.619,02
1616	GIUSEPPE ORISTANO	CEF 1	4124	ETR	DA CANOA	813	SAO CONRADO	22610210	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	86.412	70.331,18
1617	GIUSEPPE PLATANIA	CEF 1	2927	R	LUIZA MIRANDA COELHO	56	AGUA FRIA	60811110	FORTALEZA / CE	1º ORI de Maracanã / CE	2.071	63.429,56

1618	IVALDA SIQUEIRA SANTOS	CEF 1	3615	R	DAS PAINEIRAS	337	JARDIM	9070220	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	94.723	48.411,62
1619	GIVANILDO MARQUES JORDAO	CEF 1	1683	AV	HAMILTON DE BARROS SOUTI	1411	JATIUCA	57035690	MACEIO / AL	1º ORI de Maceio / AL	34.179	71.589,29
1620	GLAUBER DE CASTRO	CEF 1	375	R	GOIAS	481	CENTRO	38400064	UBERLANDIA / MG	2º ORI de Uberlândia / MG	69.845	120.884,04
1621	GLAUCE DE GODOY SLAVOV	CEF 1	3075	AV	DR. RENATO DE ANDRADE MA	1500	PQ RENATO MAIA	7114000	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	98.480	49.404,76
1622	GLAUCE MARIA SANTOS	CEF 1	51	Q	QE 44 CASA	12	NUCLEO BANDEIR	71070207	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	12.970	40.331,91
1623	GLAUCIA DA SILVA CAMPOS PORPINO	CEF 1	2014	AV	EPITACIO PESSOA	4050	MIRAMAR	58030000	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	58.661	147.440,86
1624	GLAUCIA ELENA FRIZZERO	CEF 1	3731	R	CAP ARNALDO DE CARVALHO	683	JD GLORIA	36036180	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	18.988	86.861,26
1625	GLAUCIA ROSA	CEF 1	200	R	COLOMBIA	395	SION	30320010	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	17.853	23.644,66
1626	GLAUCIO MARCOS SIMOES	CEF 1	1908	R	PEDRO COLLERE	300	VILA IZABEL	80320320	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	75.941	70.179,24
1627	GLEICE ROCKERT	CEF 1	417	R	DAS GAIVOTAS	179	PIRATININGA	24350062	NITEROI / RJ	16º ORI de Niterói / RJ	13.532	42.119,74
1628	GLEISSY BITTENCOURT DIAS	CEF 1	725	R	ALCANTARA	163	VILA MARIA BAIXA	2110010	SÃO PAULO / SP	17º ORI de São Paulo / SP	37.851	35.728,89
1629	GLEMERSON ROGERIO DE ABREU	CEF 1	1217	R	SÃO CARLOS	1197	FLORESTA	90220121	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	102.342	71.550,97
1630	GLORIA GRAZIELLE DA COSTA	CEF 1	1364	R	PAULO AFONSO JD MAR AZUL	124	FAROLANDIA	49020000	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	35	111.559,67
1631	GLORIA ROSANA DOS SANTOS CUNHA	CEF 1	2253	R	DOUTOR SATAMINI	223	TIJUCA	20270233	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	16.280	119.441,70
1632	GLORINHA MARIA REISEN DE OLIVEIRA	CEF 1	2975	R	PEDRO BUSATTO	170	JARDIM CAMBURI	29090470	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	35.452	106.347,08
1633	GORETTI APARECIDA GUEDES DE MORAES T	CEF 1	3082	R	REPUBLICA	277	VILA ARENS	13202630	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	8.584	37.103,36
1634	GRACIA MARIA DE SIQUEIRA DAMASCENO	CEF 1	120	R	ADEODATO JOSE DOS REIS	1071	N PARNAMIRIM	59150000	PARNAMIRIM / RN	1º ORI de Parnamirim / RN	38.990	41.727,66
1635	GRAZIELA BENETTI	CEF 1	2591	AV	SARANDI	905	SARANDI	91130450	PORTO ALEGRE / RS	6º ORI de Porto Alegre / RS	26.165	4.904,64
1636	GRAZIELA OLIVEIRA DA SILVA	CEF 1	3299	V	PARAISO	38	DOS V CAMPOS	94199603	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	55.678	124.724,82
1637	GRAZIELLA DIONISIO VILELLA MILARE	CEF 1	887	R	CEL SPINOLA CASTRO	4365	IMPERIAL	15015500	SÃO JOSE DO RIO / SP	1º ORI de São José do Rio Preto / SP	55.857	41.059,18
1638	GRAZIELLA HOTT DO AMARAL	CEF 1	1721	R	SHCES QD 1307 APT	206	CRUZEIRO NOVO	70658377	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	45.184	36.355,68
1639	GRAZIELLE DIAS SAMPAIO	CEF 1	3040	R	FRANKLIN DE CAMPOS SOBRA	1623	JARDINS	49027000	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	58.835	64.654,57
1640	GRAZIMAR OLIMPIO PEREIRA	CEF 1	2046	R	18 NORTE LT 7	303	AGUAS CLARAS	71909000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	236.394	64.305,01
1641	GREICIANNE FERREIRA NAKAMURA	CEF 1	2476	AV	DARCY VARGAS AP 301	315	PARQUE DEZ	69000000	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	58.568	152.152,06
1642	GUALTER GEORGE	CEF 1	2888	R	RAFAEL TOBIAS	1999	EDSON QUEIROZ	60833680	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	71.049	8.570,23
1643	GUILHERME AMARANTE CADAVAL	CEF 1	950	R	DOM ORIONE	589	SANTA QUITERIA	80310250	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	47.488	28.847,08
1644	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	CEF 1	1040	R	DON FERNANDO TADEY	383	CENTRO	86400000	JACAREZINHO / PR	1º ORI de Jacarezinho / PR	1.955	108.825,57
1645	GUILHERME BORGER VERONESE	CEF 1	4043	R	232	23	ANDORINHA	88220000	ITAPEMA / SC	1º ORI de Itapema / SC	9.062	39.857,66
1646	GUILHERME D AVILA MELLO CAMARGO	CEF 1	3806	AV	EPITACIO PESSOA	3540	LAGOA	22471001	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	17.526	123.846,03
1647	GUILHERME GOULART FILHO	CEF 1	3801	R	JORGE VELHO	785	VILA IPIRANGA	86010600	LONDRINA / PR	3º ORI de Londrina / PR	6.366	20.071,04
1648	GUILHERME JOFFILY BEZERRA	CEF 1	2328	S	SQSW 105 BLOCO E APTO	414	SUDOESTE	70670425	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	107.825	145.069,96
1649	GUILHERME LIPOVETSKI LIMA NETTO	CEF 1	270	R	GODOFREDO DE ARAUJO	491	SAG. FAMILIA	31035520	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	67.891	20.441,36
1650	GULIELMO VIANA DANTAS	CEF 1	3292	R	ANTONIO GENTIL	1515	SAPIRANGA	60833685	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	73.201	25.642,81



165 1	GUMERCINDO DE SETA	CEF 1	264 0	R	LUIZ JULIO PUPIM	71	CENTRO	1506100 0	SAO JOSE DO RIO / SP	2º ORI de São José do Rio Preto / SP	67.353	169.130, 11
165 2	GUNTHER CORREIA BACELLAR	CEF 1	335 3	R	DEPUTADO LAERCIO CORTE	1430	PARAISO DO MORUMBI	5706290	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	321.977	37.049,3 3
165 3	GUSTAVO BENSI BINARDI	CEF 1	426 1	R	DO SIMBOLO	110	SANTO AMARO	5713570	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	285.993	41.184,3 4
165 4	GUSTAVO BITTAR	CEF 1	325 4	R	T-60 QD 126 LT 1/2	31	ST BUENO	7422316 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiania / GO	38.995	50.496,2 9
165 5	GUSTAVO CESAR DE OLIVEIRA LULIO	CEF 1	291 2	AV	PROF EDUL RANGEL RABELLO	751	RESIDENCIAL JEQUITIBA	1478000 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	119.232	31.045,0 1
165 6	GUSTAVO CHIARELLI RUBIN	CEF 1	289 1	R	CUBA	764	LIDER	8980522 5	CHAPECO / SC	1º ORI de Chapecó / SC	39.866	29.140,4 9
165 7	GUSTAVO ERNESTO FEDDERSEN	CEF 1	141 5	AV	BUZIOS	208	CANASVIEIRAS	8805330 0	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	81.577	57.408,6 2
165 8	GUSTAVO FREDERICO SCHMIDT FERREIRA V	CEF 1	325 2	R	JOAO ARANTES	165	UNIAO	3117024 0	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	76.471	109.240, 36
165 9	GUSTAVO HENRIQUE BHERING HORTA	CEF 1	212	R	CHILE	112	SION	3031067 0	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	13.054	46.363,9 5
166 0	GUSTAVO HENRIQUE CRESPO GARCIA	CEF 1	936	R	AVIADOR CICERO MARQUES	33	BACACHERI	8251534 0	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	1.989	56.804,9 6
166 1	GUSTAVO MACHADO PIRES	CEF 1	30	R	SQN 109 BL K APT	501	ASA NORTE	7000000 0	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	60.250	112.349, 73
166 2	GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS	CEF 1	328 3	AL	04 QD ARSO 23	32	CENTRO	7700000 0	PALMAS / TO	1º ORI de Palmas / TO	28.093	74.410,5 8
166 3	GUSTAVO PEDRASSANI	CEF 1	406 9	R	ARTHUR ROCHA	1179	BELA VISTA	9045017 1	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	125.894	71.005,4 9
166 4	GUSTAVO SILVEIRA MACHADO	CEF 1	380 8	S	SHIS QI 28 CONJUNTO 06	7	LAGO SUL	7167026 0	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	53.996	203.070, 06
166 5	GUSTAVO TAVARES DO NASCIMENTO	CEF 1	911	AV	ALMIRANTE SALDANHA DA GA	67	PONTA DA PRAIA	1103004 0	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	73.717	75.167,2 5
166 6	GUSTAVO ZENKER MEDEIROS	CEF 1	931	R	JOSE CADILHE	892	AGUA VERDE	8062024 0	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	55.750	50.198,1 3
166 7	GUTEMBERG JOSE BARBOSA DOS SANTOS	CEF 1	177	R	PROF ART MENDES AGUIAR	26	BARBALHO	4030115 0	SALVADOR / BA	2º ORI de Salvador / BA	51.586	29.988,3 7
166 8	HALEY PEREIRA NEVES	CEF 1	248 8	R	C-54 Q.74	L.7 AP301	SUDOESTE	7430533 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiania / GO	181.974	42.259,7 7
166 9	HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA	CEF 1	327 7	AV	ANTONIO GIL VELOSO	2050	PRAIA DA COSTA	2910101 0	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	74.441	36.212,7 4
167 0	HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO	CEF 1	176 5	R	MAX ZAGEL	340	CAMBOINHA	5831000 0	CABEDELO / PB	1º ORI de Cabedelo / PB	8.725	77.256,0 8
167 1	HAMILTON PINHEIRO FRANCK	CEF 1	925	AL	PRUDENTE DE MORAES	305	MERCES	8043022 0	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	10.685	155.937, 83
167 2	HAMILTON SANTOS SEARA	CEF 1	401	R	LUIZ FERNANDO REIS	550	PRAIA DA COSTA	2910112 0	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	69.289	44.747,6 7
167 3	HANS JURGEN JACOBSEN	CEF 1	334 4	R	RISKALAH ABIB	94	J N PETROPOLIS	9771100	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	34.499	24.735,4 1
167 4	HAROLDO LUZ CORREA	CEF 1	496	R	RAIMUNDO CORREA	53	COPACABANA	2204004 0	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	81.686	35.533,4 2
167 5	HAROLDO MACHADO JUNIOR	CEF 1	350 7	R	PRESIDENTE TAUNAY	970	BIGORRILHO	8043000 0	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	26.434	32.672,2 0
167 6	HEBER MARCIO DE ARAUJO SILVA	CEF 1	245 7	R	CURRAL DE MINAS	525	PADRE EUSTAQUI	3072022 0	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	92.997	42.016,1 4
167 7	HELAINÉ CHRISTINA DOS SANTOS SILVA	CEF 1	547	R	SAO MIGUEL	18	TIJUCA	2053042 0	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	106.338	23.255,7 9
167 8	HELBIO RODRIGUES CINTRA	CEF 1	287	R	JOAO PESSOA	55	CENTRO	3799000 0	IBIRACI / MG	1º ORI de Ibiraci / MG	1.399	20.851,5 0
167 9	HELICIO LAFETA REIS	CEF 1	362 2	R	TOMAZ GONZAGA	657	LOURDES	3018014 0	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	93.762	96.610,9 4
168 0	HELICIO PEREIRA DE ARAUJO	CEF 1	970	R	WANDA SANTOS MULLMANN	1266	VILA TARUMA	8332340 0	PINHAIS / PR	1º ORI de Pinhais / PR	13.006	26.303,3 7
168 1	HELDER GRANATA PEREIRA	CEF 1	198 7	R	OITIS	161	SAO LUIS	3127081 0	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	48.385	70.953,1 4
168 2	HELDER JOSE DO AMARAL OLIVEIRA	CEF 1	429 7	R	MARIA HEILBUTH SURETTE	447	BURITIS	3057510 0	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	89.908	31.183,1 0

1683	HELDER SCHUMANN	CEF 1	1499	S	QI 8 BLE APT	206	GUARA	71010055	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	7.026	31.386,29
1684	HELEN CARISE ZAMBALDI FABRICIO	CEF 1	2936	R	PARANAGUA	100	CENTRO	83260000	MATINHOS / PR	1º ORI de Matinhos / PR	29.977	70.592,89
1685	HELEN SCHARTH FIGUEIREDO PINTO	CEF 1	4122	AV	CANAL DE MARAPENDI	2500	BARRA DA TIJUC	22640080	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Janeiro / RJ	41.257	45.418,94
1686	HELENA LUCIA OHANA DA SILVA	CEF 1	3966	R	PADRE JOSE DE ANCHIETA	455	DOM PEDRO	69040150	MANAUS / AM	5º ORI de Manaus / AM	1.629	60.074,37
1687	HELENA MACHADO SANT ANA	CEF 1	2684	R	DEP MARIO DE BARROS	790	JUVEVE	80530280	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	26.176	35.674,09
1688	HELENA MARINO FALCON	CEF 1	4141	R	PASCAL	437	CAMPO BELO	4616001	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	132.486	22.317,46
1689	HELENICE MAIA GONCALVES	CEF 1	545	R	ANTONIO BASILIO	288	TIJUCA	20511190	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	102.642	69.830,95
1690	HELIA CRISTINA XAVIER	CEF 1	1348	S	SQS 410 BL Q APTO	201	ASA NORTE	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	24.980	104.084,47
1691	HELIA DRUMMOND DANTAS	CEF 1	3225	R	A CD SAO LOURENCO	295	MOSQUEIRO	49037440	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	54.879	134.448,46
1692	HELIANA DE SOUSA GONCALVES	CEF 1	1849	AV	PARQUE A. CLARAS LT2465	602	AGUAS CLARAS	71906500	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	184.778	94.104,34
1693	HELIANE APARECIDA TURELLA	CEF 1	1083	R	CARLOS CAVALCANTI	665	CENTRO	84600000	UNIAO DA VITORIA / PR	1º ORI de União da Vitória / PR	5.044	41.498,15
1694	HELIANE BERTULUCCI FERNANDES	CEF 1	3618	AL	CHIPRE R PONTA NEGRA II	103	PONTA NEGRA	69037077	MANAUS / AM	3º ORI de Manaus / AM	31.133	112.335,54
1695	HELIO APARECIDO GALERA	CEF 1	2135	R	GUARANESIA	42	PQ ERASMO	9271590	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	21.937	40.705,00
1696	HELIO CORREA	CEF 1	407	AV	EST JOSE JULIO DE SOUZA	1900	COQ DE ITAPARI	29101737	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	92.968	55.883,29
1697	HELIO DOMICIANO SILVA	CEF 1	3126	R	C-134 ESQ C-157 Q299	L15	ST MACAMBIRA	74255160	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	109.382	23.167,09
1698	HELIO FILIPINO JUNIOR	CEF 1	641	R	DR NUNO C BELLEGARDI	97	PARQUE MANDAQUI	2418010	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	28.581	36.284,46
1699	HELIO FURTADO DE BARROS	CEF 1	1375	R	MINAS GERAIS	1378	SETOR OESTE	75800000	JATAI / GO	1º ORI de Jataí / GO	30.673	54.546,46
1700	HELIO GONGORA FILHO	CEF 1	4006	R	CAETANOPOLIS	800	JAGUARE	5335120	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	141.343	53.899,87
1701	HELIO JERONIMO DE OLIVEIRA	CEF 1	1096	R	LUIZ BITTELBRUNN	99	VELHA	89040080	BLUMENAU / SC	2º ORI de Blumenau / SC	3.525	24.787,66
1702	HELIO OLIVEIRA DE MOURA	CEF 1	455	AV	MARCILIO DIAS	126	JD JALISCO	27500000	RESENDE / RJ	2º ORI de Resende / RJ	18.541	106.627,59
1703	HELIO TAKAMITSU NONAKA	CEF 1	2029	R	MALASIA	483	PONTA NEGRA	69037094	MANAUS / AM	3º ORI de Manaus / AM	31.499	64.197,26
1704	HELIO VIEIRA LIMA	CEF 1	4236	R	MIRATAIA	350	JACAREPAGUA	22770190	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	265.834	44.466,08
1705	HELLENICE SOARES GONCALVES	CEF 1	3481	AL	DA SERRA	858	VILA DA SERRA	34000000	NOVA LIMA / MG	1º ORI de Nova Lima / MG	34.417	59.801,48
1706	HELOISA FEIJO BARROSO	CEF 1	3567	AV	EWERTON XAVIER	808	ITAIPU	24340105	NITEROI / RJ	16º ORI de Niterói / RJ	16.858	91.504,54
1707	HENRIETTE IGNEZ MISSIO	CEF 1	1174	PCA	LIBANEZA	21	JARDIM LINDOIA	91050050	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	115.634	81.538,88
1708	HENRIQUE ANTONIO LIMA DE MENDONCA	CEF 1	3460	R	ALCEU AMOROSO LIMA	65	BARRA DA TIJUC	22631010	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	57.261	64.571,76
1709	HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA SALLES	CEF 1	4313	R	CRUZ DAS ALMAS	88	PQ BOA VISTA	25085450	DUQUE DE CAXIAS / RJ	5º ORI de Duque de Caxias / RJ	9.500	21.998,41
1710	HENRIQUE CESAR LUNA DE CARVALHO	CEF 1	4276	R	GAL POLIDORO	58	BOTAFOGO	22280004	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	35.594	48.703,85
1711	HENRIQUE HERMES GOMES DE MORAIS	CEF 1	194	R	PROF.PATROCINIO FILHO	439	PALMARES	31160550	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	89.773	58.566,53
1712	HENRIQUE LUIZ FILIPINI	CEF 1	2820	R	RIO DE JANEIRO	22	BELA VISTA	89580000	FRAIBURGO / SC	1º ORI de Fraiburgo / SC	2.424	51.877,14
1713	HENRIQUE THEO MOLLER	CEF 1	4035	R	HARMONIA	542	SUMAREZINHO	5435000	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	66.319	86.766,67
1714	HERALD PAQUETE ESPINOLA FILHO	CEF 1	3724	R	HENRIQUE MOURA COSTA	123	BARRA DA TIJUC	22621150	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	42.491	42.144,91
1715	HERCULES LUZ BRITO	CEF 1	3486	R	ROMUALDO LOPES CANCADO	408	CASTELO	30840460	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	81.966	63.568,40
1716	HERILO DE ALBUQUERQUE MOTA	CEF 1	3187	R	MARIO COUTINHO	192	HAVAI	30570310	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	105.844	33.040,08

1717	HERILSON DE ARRUDA SILVA	CEF 1	151	R	SANTO ELIAS	260	ESPINHEIRO	52020090	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	1.448	46.208,57
1718	HERMAN FERREIRA SILVA	CEF 1	1680	R	DR GERALDO CERQUEIRA	226	SANTA AMELIA	57080000	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	88.655	28.256,71
1719	HERMAMO LUCIO RAIOL CONCEICAO	CEF 1	2208	R	VISCONDE DE MAUA QD 09	7	ALTO DO CALHAU	65066170	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	61.596	60.810,23
1720	HERMENEGILDO JORDAO	CEF 1	2240	R	PEDRO TELES	595	PRACA SECA	21320000	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	200.615	35.599,23
1721	HERMES ALFONSO DOS SANTOS	CEF 1	2847	COM	RESL THERMAS RIO QUENTE	2	ESPLANADA	75695000	RIO QUENTE / GO	1º ORI de Rio Quente / GO	4.936	36.315,76
1722	HERMES JOSE BEZERRA	CEF 1	2958	R	ODILIO FALCAO, ED MARCIA	860	SAO CRISTOVAO	64056070	TERESINA / PI	2º ORI de Teresina / PI	25.087	32.422,42
1723	HERMINIO BARRETO NETO	CEF 1	215	R	PROF BENITO DO CARMO	80	PALMARES	31155720	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	90.177	35.396,85
1724	HERTON ESTEVAO DE MELO	CEF 1	784	R	JOAO BATISTA DE ANDRADE	5184	RS J DE CARLOS	14400000	FRANCA / SP	1º ORI de Franca / SP	74.040	36.639,61
1725	HILARIO ANTONIO DE CASTRO	CEF 1	319	R	COSTA RICA	333	SION	30000000	LAVRAS / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	24.076	55.806,85
1726	HILDA PEREIRA DE ABREU	CEF 1	542	R	ROBERT SCHUMANN	471	JARDIM AMERICA	21240390	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	202.931	59.822,47
1727	HILDEBERT MARQUES CORGOSINHO	CEF 1	262	R	CASTELO DA FEIRA	180	DO CASTELO	31330030	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	96.652	41.462,02
1728	HINDENALDJO BORGES SANTOS	CEF 1	167	R	AMERICO CURVELO	580	GRAGERU	49025020	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	60.005	104.912,95
1729	HIROCO HONDA AMANO	CEF 1	3780	R	DR HOLLYWOOD	1111	RES SAN DIEGO	56270000	VARGEM GRANDE P / SP	1º ORI de Cotia / SP	62.526	74.003,90
1730	HIROSHI SAKIHAMA	CEF 1	3911	R	PADRE JOAO CRIPPA	2921	JD MONTE LIBAN	79004551	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	135.180	24.446,65
1731	HOMERO GONZALES DUTRA	CEF 1	563	R	REGO LOPES	60	TIJUCA	20520040	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	18.450	107.256,62
1732	HONORIO HIROMITSU SATO	CEF 1	2835	R	DR MOACIR FRANCO	600	SAO VICENTE	38800000	SAO GOTARDO / MG	1º ORI de São Gotardo / MG	17.795	110.632,10
1733	HORACIO NESTOR PAEZ	CEF 1	755	R	JOSE TRICOLI	139	VILA GIGLIO	12946430	ATIBAIA / SP	1º ORI de Atibaia / SP	89.253	39.218,83
1734	HORACIO POMPEI FILHO	CEF 1	322	R	SAO PEDRO	148	CENTRO	36880000	MURIAE / MG	1º ORI de Muriaé / MG	4.510	44.289,08
1735	HUDSON ABNER PINTO	CEF 1	1581	R	FARIA DE FREITAS RAMOS	56	SANTA AMELIA	31555050	BELO HORIZONTE / MG	8º ORI de Belo Horizonte / MG	75.573	40.919,17
1736	HUDSON KER DE ANDRADE	CEF 1	1545	R	FRANCISCO E MUSSIELO	45	JD. DA PENHA	29060973	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	12.683	22.664,25
1737	HUGO FLAVIO DOS SANTOS	CEF 1	2728	R	IVAN MACIEL	150	JD TIMBAUVA	94015530	GRAVATAI / RS	1º ORI de Gravataí / RS	63.879	38.225,24
1738	HUGO FRENEDA SOARES	CEF 1	971	R	TOBIAS DE MACHADO JUNIOR	601	SANTO INACIO	82010340	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	121.613	49.403,89
1739	HUGO KEIJI OKAJIMA	CEF 1	645	R	GUARATUBA	98	VILA GUARANI	43100500	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	135.275	63.345,96
1740	HUGO LEONARDO DA ROCHA SANTOS	CEF 1	2589	R	PADRE ANCHIETA	256	TORRE	50710430	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	43.963	28.767,81
1741	HUMBERTO AIMOLA	CEF 1	787	R	SAO SEBASTIAO	431	VL STOS DUMONT	14400000	FRANCA / SP	2º ORI de Franca / SP	12.185	41.972,52
1742	HUMBERTO ANGELO VAN PETTEN HENRIQUES	CEF 1	225	R	MINISTRO HERMENEGILDO DE	765	ITAPOA	31710230	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	1.456	48.153,11
1743	HUMBERTO ARANTES DE CARVALHO	CEF 1	2539	AV	DOM PEDRO I	2261	AGUA VERDE	21570000	GUARUJA / SP	1º ORI de Guarujá / SP	39.689	61.680,54
1744	HUMBERTO DE FARIA SANTOS	CEF 1	3327	R	ALUISIO DE AZEVEDO	95	GLORIA	27937000	MACAE / RJ	2º ORI de Macaé / RJ	25.179	34.214,86
1745	HUMBERTO DOS SANTOS	CEF 1	1395	R	DOMINGOS ZAGO	3016	JD. PRINCIPES	87502045	UMUARAMA / PR	2º ORI de Umuarama / PR	15.937	108.052,37
1746	HUMBERTO LEAL LOPES	CEF 1	3417	R	AMPARO	234	VALPARAISO	90601000	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	97.432	24.533,11
1747	HUMBERTO MARCIO BRETZ BRIZON	CEF 1	3572	AV	DAS AMERICAS	17500	RECREIO DOS BA	22790701	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	318.084	30.155,71
1748	HYGSON ASSEF PEREIRA DA ROCHA	CEF 1	1516	R	33 SUL APT	201	AGUAS CLARAS	70000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	262.468	21.988,21
1749	IRA TEREZINHA HANSSON KOENTOPP	CEF 1	979	AV	AGUA VERDE	1575	AGUA VERDE	80620200	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	57.683	56.115,69
1750	IDAEILSON ALVES AREIAS	CEF 1	61	R	5 SUL LOTE 5 AP	1005	AGUAS CLARAS	71937180	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	240.952	21.817,36

1751	DELINO ALVES DA COSTA	CEF 1	1946	R	PROF GIULIO DAVIDE LEONI	9	VILA MEDEIROS	2205170	SAO PAULO / SP	15° ORI de São Paulo / SP	43.330	32.665,41
1752	LEDA ABADIA DE FARIA	CEF 1	3608	R	7	QD K LT 16A	CAMPINAS	74560350	GOIANIA / GO	2° ORI de Goiânia / GO	18.489	27.633,10
1753	IGOR CAVALCANTI BRANT	CEF 1	3626	R	CANAA	737	BARROCA	30430550	BELO HORIZONTE / MG	1° ORI de Belo Horizonte / MG	40.826	46.477,60
1754	IGOR DOS SANTOS ROCHA	CEF 1	3884	R	LAURA SILVA PRIOSTE	28	JARDIM VALE VERDE	19065795	PRESIDENTE PRUD / SP	2° ORI de Presidente Prudente / SP	39.503	21.473,75
1755	IGOR MORALES	CEF 1	2929	R	ALMEIDA TORRES	293	CAMBUCI	1530010	SAO PAULO / SP	6° ORI de São Paulo / SP	166.888	48.388,91
1756	ILA ROSILDA DE ALMEIDA BEZERRA DE ME	CEF 1	140	R	MARQUES DE VALENCA	387	BOA VIAGEM	51021500	RECIFE / PE	1° ORI de Recife / PE	8.878	76.821,12
1757	ILDE SANDRINI	CEF 1	698	R	TIRO AO POMBO	402	BRASILANDIA	2844060	SAO PAULO / SP	18° ORI de São Paulo / SP	122.389	21.143,18
1758	ILEONERO GALAFASSI	CEF 1	1692	AV	PRESIDENTE KENNEDY	100	CENTRO	89618000	MONTE CARLO / SC	1° ORI de Fraiburgo / SC	9.502	32.049,56
1759	ILHANE TEREZINHA MARCON	CEF 1	2861	R	WALMOR HOSTERMANN	208	GRAVATA	88375000	NAVEGANTES / SC	1° ORI de Navegantes / SC	5.867	27.002,51
1760	ILVO EDGAR POERSCH	CEF 1	4078	R	JOSE SCHMATZ	541	MOINHOS	95900000	LAJEADO / RS	1° ORI de Teutônia / RS	55.463	94.453,23
1761	INACIO HENRIQUE FERREIRA SA	CEF 1	105	AV	MARIO ANDREAZA	16	TURU	65000000	SAO LUIS / MA	1° ORI de São Luis / MA	64.014	26.256,44
1762	INACIO HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS	CEF 1	1612	R	BETA LOTE 05 QD 03	5	LAGO DOS CISNE	29930000	SAO MATEUS / ES	1° ORI de São Mateus / ES	9.482	75.508,95
1763	INES DIVA BOTTINI	CEF 1	1008	AV	IGUACU	1355	REBOUCAS	80250190	CURITIBA / PR	5° ORI de Curitiba / PR	34.673	37.060,03
1764	IOMARQUE COSTA E SILVA	CEF 1	1991	R	ARAGUAIA	614	FREGUESIA	22745270	RIO DE JANEIRO / RJ	9° ORI de Rio de Janeiro / RJ	197.352	25.743,59
1765	IRACEMA COUTINHO GOMES	CEF 1	1449	R	JAIME T. C. DE MELO	1637	TAMBAU	58000000	JOAO PESSOA / PB	2° ORI de João Pessoa / PB	31.457	74.962,97
1766	IRAJA DO NASCIMENTO FILHO	CEF 1	1156	R	FAGUNDES VARELA	176	SANTO ANTONIO	90650010	PORTO ALEGRE / RS	2° ORI de Porto Alegre / RS	41.650	33.528,01
1767	IRINEU WEIHERMANN	CEF 1	1467	AV	NEREU RAMOS	879	CENTRO	89228700	SAO BENTO DO SU / SC	1° ORI de Penha / SC	31.352	63.042,06
1768	IRIO RITERBUSCHE	CEF 1	2606	R	DAS CAMELIAS	45	PATRONATO	97020120	SANTA MARIA / RS	1° ORI de Santa Maria / RS	37.826	151.820,08
1769	IRMALDO DILNEI GONDIM LINS	CEF 1	3905	R	ANTONINA DE CASTRO FARIA	844	MONTE CASTELO	79010370	CAMPO GRANDE / MS	1° ORI de Campo Grande / MS	198.454	45.991,23
1770	ISAAC PAVANI	CEF 1	3960	AV	PISTOIA	190	VILA SÃO PAULO	13203460	JUNDIAI / SP	2° ORI de Jundiaí / SP	46.345	45.228,58
1771	ISABEL CRISTINA ROCHA MACHADO	CEF 1	3656	AL	QE 03 CJ *D* CASA	15	GUARA I	71020043	BRASILIA / DF	1° ORI de Brasília / DF	81.032	106.508,50
1772	ISABELE MACHADO DE CARVALHO	CEF 1	29	R	SQN 416 BL O APT	301	ASA NORTE	70879150	BRASILIA / DF	2° ORI de Brasília / DF	3.740	52.330,54
1773	ISIS CRISTINA BARCHI	CEF 1	2782	R	RINO PIERALINI	175	VILA MARIANA	4017010	SAO PAULO / SP	1° ORI de São Paulo / SP	78.995	39.090,31
1774	ISIS MARIA AUGUSTO	CEF 1	2308	R	DAS CAMELIAS	638	MIRANDOPOLIS	4048061	SAO PAULO / SP	14° ORI de São Paulo / SP	190.633	139.111,24
1775	ISRAEL VALERIO DE ANDRADE	CEF 1	4024	R	TUNGUE	180	PIRITUBA	2945110	SAO PAULO / SP	16° ORI de São Paulo / SP	131.787	22.947,22
1776	ITALO ABRANTES SAMPAIO	CEF 1	1208	R	CORONEL CORTE REAL	310	SANTA CECILIA	90630080	PORTO ALEGRE / RS	2° ORI de Porto Alegre / RS	127.057	31.245,70
1777	IURIE FERNANDES FRANK	CEF 1	2930	AV	MACUCO	58	INDIANOPODIS	4523000	SAO PAULO / SP	14° ORI de São Paulo / SP	99.786	183.986,15
1778	IVALDO DA SILVA	CEF 1	3978	AV	ONZE DE JULHO	1006	VILA CLEMENTIN	4041003	SAO PAULO / SP	14° ORI de São Paulo / SP	67.412	86.248,15
1779	IVALDO DONIZETTI DE OLIVEIRA	CEF 1	202	R	ORIENTE	412	SERRA	30220270	BELO HORIZONTE / MG	2° ORI de Belo Horizonte / MG	54.092	150.024,32
1780	IVAN DE JESUS ARAUJO SANTOS	CEF 1	4056	AL	ARSE 72, CJ LT L, AL 25	13	CENTRO	77000000	PALMAS / TO	1° ORI de Palmas / TO	97.830	31.437,31
1781	IVAN ELPIDIO DE OLIVEIRA ZURITA	CEF 1	747	R	VICTORIO DENARDI FILHO	187	JD PIRATININGA	13600000	ARARAS / SP	1° ORI de Araras / SP	3.199	52.350,01
1782	IVAN HUMBERTO SANCHES	CEF 1	3596	R	COTIA	192	PARQUE RESIDENCIAL AGUDO ROMÃO	15802160	CATANDUVA / SP	1° ORI de Catanduva / SP	13.486	190.862,30
1783	IVAN JOSE DE SANTANA	CEF 1	1661	R	ACACIAS	101	ELDORADO	32310370	CONTAGEM / MG	1° ORI de Contagem / MG	98.448	38.942,99

178 4	IVAN MAURER	CEF 1	263 6	R	TOPAZIO	428	VILA MARIANA	4105081	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	45.341	49.179,7 0
178 5	IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	CEF 1	240 3	R	PLINIO MOSCOSO	294	JARDIM APIPEMA	4015581 0	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	25.527	61.033,3 5
178 6	IVAN RICARDO MARTINI	CEF 1	622	AV	JANDIRA	79	INDIANOPOLIS	4080000	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	172.946	22.796,5 4
178 7	IVAN SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	CEF 1	318 8	AV	PROF MARIO WERNECK	2909	BURITIS	3057518 0	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	80.558	23.864,2 3
178 8	IVAN SAMPAIO FERNANDES	CEF 1	351 3	R	PRESIDENTE BACKER	9	ICARAI	2422004 5	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	7.598	77.970,8 8
178 9	IVANA CALIL COELHO	CEF 1	413 1	R	OMAR FONTOURA	747	BRAGA	2890811 0	CABO FRIO / RJ	2º ORI de Cabo Frio / RJ	45.645	35.508,3 6
179 0	IVANA FERREIRA QUINTAO	CEF 1	239	R	JOSE JULIO FERREIRA	58	FERNAO DIAS	3191046 0	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	82.417	23.212,0 2
179 1	IVANA RIBEIRO DALTRO	CEF 1	394 4	R	DR. GENESIO SALES	722	VILA LAURA	4000000 0	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	88.964	37.997,9 1
179 2	IVANDRO GERALDO DE SOUZA	CEF 1	112 4	R	EXPEDICIONARIO HOLZ	142	CENTRO	8920174 0	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	18.591	28.951,1 8
179 3	IVANETE FERREIRA DA SILVA	CEF 1	162 9	R	MARCIA TRAVASSOS	275	CAMBOINHA	5831000 0	CABEDELO / PB	1º ORI de Cabedelo / PB	11.566	43.251,8 4
179 4	IVANIO JORGE FIALHO	CEF 1	186 5	S	SHT NORT TR 1 CJ 2 BL 14	211	ASA NORTE	7000000 0	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	36.158	35.887,6 3
179 5	IVANIZE VICENTINA DE OLIVEIRA FRANCI	CEF 1	351	R	OLEGARIO MACIEL	1065	CENTRO	3601601 0	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	29.626	51.209,1 2
179 6	IVANNA SHEILA BOTELHO DA SILVA	CEF 1	370 2	R	ANTONIO VICENTE	564	BOA VIAGEM	5103048 0	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	1.652	30.740,7 0
179 7	IVANOR ROSIN	CEF 1	431 6	R	PROF ULISSES CABRAL	1310	CHACARA PEDRAS	9133052 0	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	100.302	38.985,5 0
179 8	IVAR LUZZATTO	CEF 1	124 7	R	DONA LUIZA CORREA	80	VILA SUZANA	9568000 0	CANELA / RS	1º ORI de Canela / RS	2.726	93.339,9 8
179 9	IVEA CAROLINA SANTIAGO SANTANA	CEF 1	239 5	AV	JURACY MAGALHAES QD-C	29	ARACUI	4270000 0	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	15.883	28.361,7 4
180 0	IVO ANTONIO GERHARDT	CEF 1	111 7	R	455-DOMINGOS MICHELIZZI	345	CHICO DE PAULO	8925480 0	JARAGUA DO SUL / SC	1º ORI de Jaraguá do Sul / SC	35.227	36.833,6 1
180 1	IVO ANTONIO SANZOVO	CEF 1	142 6	R	SALVADOR	298	ALVORADA	8560184 0	FRANCISCO BELTR / PR	1º ORI de Francisco Beltrão / PR	2.126	78.367,9 8
180 2	IVO DONIZETE MARCELINO	CEF 1	684	R	LUCIA CAIAFFA	118	VILA PEREIRA B	2936140	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	132.356	31.976,0 0
180 3	IVONETE APARECIDA BARBUGLIO	CEF 1	208 1	R	ANTONIO ANTICO	475	JD BELA VISTA	1367000 0	ST RITA DO PASS / SP	1º ORI de Santa Rita do Passa Quatro / SP	6.189	28.026,6 0
180 4	IZABEL CRISTINA ROCHA MOREIRA	CEF 1	187 7	R	LEONOR CALMON	217	CIDADE JARDIM	4029621 0	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	70.505	41.435,1 2
180 5	IZABEL FERNANDES	CEF 1	631	R	MOGI MIRIM	39	V TRABALHISTA	7094170	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	107.940	70.774,4 5
180 6	IZABEL TEREZA FIBLA SANTOS	CEF 1	283 0	R	PROFESSOR DJALMA BENTO	210	SANTO AMARO	4678020	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	275.785	83.036,0 1
180 7	IZABELLA DE CASTRO RAMOS	CEF 1	164 4	R	DOS IMIGRANTES	615	JD NOVA ERA	7995000 0	NAVIRAI / MS	3º ORI de Navirai / MS	9.936	74.742,4 3
180 8	IZAIAS GOMES FERRO	CEF 1	390 3	R	SEBASTIAO LIMA	1388	MONTE LIBANO	7900460 0	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	9.753	23.778,3 2
180 9	IZALTINO DOS SANTOS CARRASCHI	CEF 1	850	R	PRINCESA MARIA DA GLORIA	70	J N PETROPOLIS	9771130	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	57.109	47.231,6 6
181 0	IZILDA PEDROZA JORGE	CEF 1	352 6	R	MADRE DE DEUS	227	MOOCA	3119000	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	143.507	64.500,0 8
181 1	JACIANE ARAUJO MOTA	CEF 1	309 0	R	MARIA A O GONZAGA AP 202	264	GRACA	4015035 0	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	26.092	126.928, 79
181 2	JACINTA TAVARES DA CUNHA	CEF 1	238 6	R	COMENDADOR HORACIO URPIA	5	GRACA	4015025 0	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	29.300	76.824,1 1
181 3	JACIRA JARDIM DE SOUZA MENEZES	CEF 1	200 7	AV	17 DE AGOSTO	2594	MONTEIRO	5206190 0	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	63.248	92.300,0 1
181 4	JACIRA RAMOS SAMPAIO	CEF 1	197	R	CARIJOS	108	1 S. URBANA	3012006 0	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	3.711	28.575,2 2
181 5	JACOB ELIAS STADLER	CEF 1	293 5	R	TEN.CEL.VIUGRAN CABRITA	671	BOQUEIRAO	8175027 0	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	67.682	25.758,8 7
181 6	JACQUELINE BASSO CAMPOS STIASSA	CEF 1	212 4	R	MONTE CASTELO	243	CENTRO	1315000 0	COSMOPOLIS / SP	3º ORI de Campinas / SP	108.263	23.071,5 4

1817	JACQUELINE DA SILVA SANTOS GARCIA	CEF 1	219	R	DEP B SENA FIGUEIREDO	1047	CIDADE NOVA	31170210	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	60.203	18.893,72
1818	JACQUELINE FERNANDES DA SILVA	CEF 1	4030	R	ALICE BRANDAO	340	JD CALIFORNIA	12062150	TAUBATE / SP	1º ORI de Taubaté / SP	101.215	26.286,48
1819	JACQUES DA SILVA ALBAGLI	CEF 1	1485	R	PARAGUAI	345	FLOD PONTES PI	78900000	PORTO VELHO / RO	1º ORI de Porto Velho / RO	24.248	119.851,52
1820	JACY VANDERLEY DE ABREU	CEF 1	1593	COM	EDIF MAISON SAO GEORGES	T 2 APTO 8	DUQUE DE CAXIAS	78043372	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	86.153	37.933,68
1821	JADER CUNHA AZEVEDO	CEF 1	3923	R	JOAO VALIANTE	260	ANO BOM	27323210	BARRA MANSA / RJ	3º ORI de Barra Mansa / RJ	7.412	72.716,69
1822	JADER LIMA NEVES	CEF 1	2423	R	DOS FUNCIONARIOS	1172	CABRAL	80035050	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	44.147	65.534,50
1823	JADERSON MARTINS FERREIRA	CEF 1	3307	AV	AMAZONAS	253	NOVO R OSTRAS	28890000	RIO DAS OSTRAS / RJ	1º ORI de Rio das Ostras / RJ	3.713	33.149,52
1824	JADILSON LUIS DA SILVA MORAIS	CEF 1	4300	AV	JAMARIS	428	MOEMA	4078001	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	28.273	94.334,07
1825	JADIR JACSON DOS SANTOS	CEF 1	2003	R	COMENDADOR SIQUEIRA	1904	JACAREPAGUA	22743030	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	148.474	55.922,28
1826	JAIME DENILSON FREESE	CEF 1	1345	R	JULIO DE CASTILHOS	1011	CENTRO	95800000	VENANCIO AIRES / RS	1º ORI de Venâncio Aires / RS	4.149	49.932,87
1827	JAIME FRANCO LADEIRA	CEF 1	2536	R	FERNADO LONA	841	CAMPESTRE	9080230	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	9.660	10.868,87
1828	JAIME GADELHA SOUTO	CEF 1	1722	R	IRMA MARIA DAVID	210	CASA FORTE	52061070	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	54.101	34.126,96
1829	JAIME JOSE GIMENES	CEF 1	807	R	FORTUNATO ZANOVELLO	625	JD RENASCENCA	15130000	MIRASSOL / SP	1º ORI de Mirassol / SP	13.654	20.154,75
1830	JAIME KELM	CEF 1	2839	R	13 DE SETEMBRO	72	JD MIGRANTES	78960000	JI PARANA / RO	1º ORI de Ji-Paraná / RO	15.300	17.791,15
1831	JAIME MARCONDES DE PAULA	CEF 1	900	R	NICARAGUA	300	JARDIM DAS NAC	12030500	TAUBATE / SP	1º ORI de Taubaté / SP	44.496	82.020,93
1832	JAIR CARNIO JUNIOR	CEF 1	2917	R	VICENTE DE CARVALHO	648	VL HIGIENOPOLI	14020040	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	66.269	73.845,99
1833	JAIR PEREIRA	CEF 1	2775	R	TURQUEZA	167	JD REAL	87083055	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	80.079	20.785,56
1834	JAIRO DOS SANTOS	CEF 1	4033	AV	SALIM SUAID	129	SANTA MARIA	38408016	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	129.488	111.900,36
1835	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	CEF 1	2072	AV	5 RADIAL Q64 L11/1221/	22	PEDRO LUDOVICO	74823030	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	167.144	53.796,36
1836	JAIRO JOSE FERREIRA	CEF 1	627	R	PROFESSOR WALDEMIRO POST	39	CIDADE DOMITILA	4387260	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	13.234	49.208,95
1837	JALES PINHEIRO BARROS	CEF 1	4053	AL	11 ARSE 13 LT 5 AP	704	PL DIR SUL	77020122	PALMAS / TO	1º ORI de Palmas / TO	97.837	53.245,42
1838	JALES VIEIRA DE ARAUJO	CEF 1	1447	AV	CUIABA ESQ PEDRO FERRER	QD 16	ZONA SUBURBANA	78700000	RONDONOPOLIS / MT	1º ORI de Rondonópolis / MT	17.663	56.767,87
1839	JAMES PHILIP KETTLE	CEF 1	3721	AV	LUCIO COSTA	4000	BARRA DATIJuca	22630011	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Macaé / RJ	25.718	198.894,16
1840	JANAINA CASTILHO DE SOUZA	CEF 1	10	S	SQS 109 BLOCO C APTO	205	ASA SUL	70372030	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	7.599	24.786,55
1841	JANAINA MACHADO DA SILVA	CEF 1	424	R	MEM DE SA	81	ICARAI	24220260	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	23.993	85.284,47
1842	JANAINA RIBEIRO GUAREZI	CEF 1	2052	R	ANTONIO B. CAPANEMA	1	CENTRO	88770000	IMARUI / SC	1º ORI de Imarui / SC	460	54.170,15
1843	JANAINA SEVERO LINS	CEF 1	2997	R	WEIMAR TORRES	128	VILA JARY	79940000	CAARAPO / MS	1º ORI de Caarapó / MS	2.823	20.597,59
1844	JANAINA SIMAO CAVALCANTI	CEF 1	4256	AV	GIOVANI GRONCHI	6675	VILA ANDRADE	5724005	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	149.770	40.089,53
1845	JANDUI PIRES FERREIRA	CEF 1	3230	R	14 SUL LOTE 5 APTO	608	AGUAS CLARAS	71939720	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	234.848	72.752,89
1846	JANDYRA FONTOURA MACHADO	CEF 1	1822	R	D. ANDRE ARCOVERDE	210	CENTRO	27600000	VALENCA / RJ	2º ORI de Valença / RJ	1.761	28.211,74
1847	JANETE TEREZINHA TOMATTO MAGUELNISKI	CEF 1	1031	R	PEDRO BARBIERI	36	PADRE CHAGAS	85045020	GUARAPUAVA / PR	2º ORI de Guarapuava / PR	3.999	23.862,17
1848	JANETH PEREIRA MARINHO	CEF 1	2327	AV	TERCEIRA AVENIDA	198	LESTE VILA NOV	74643170	GOIANIA / GO	3º ORI de Goiânia / GO	5.277	25.610,95
1849	JANG KUN KIM	CEF 1	2986	R	JOSE TEIXEIRA	160	PRAIA DO CANTO	29055310	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	60.221	43.540,53

1850	JANICE APARECIDA FORTUNATO CARNEIRO	CEF 1	587	R	SAO GONCALO DO PIAUI	107	ITAQUERA	8295400	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	203.760	75.061,62
1851	JANICE DE BRITO FERNANDES	CEF 1	3429	R	MINISTRO ALIOMAR BALEEIR	756	RECREIO DOS BANDEIRANTES	22790550	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	277.586	59.339,58
1852	JANICE MACHADO FLECK	CEF 1	2731	R	NUNES	309	MEDIANEIRA	90870390	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	114.257	51.929,37
1853	JAQUELINE DE CASTRO BALDEZ XAVIER	CEF 1	1458	R	MOREIRA CESAR	21	GUTIERREZ	30430270	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	5.814	44.581,78
1854	JAQUELINE MOLSSATO BORGIO	CEF 1	2864	R	CAPITAO AMERICO	103	CORREGO GRANDE	88037060	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	90.332	75.079,92
1855	JAQUELINE VITIELLO	CEF 1	3332	AL	DOS PAPAGAIO	86	CENTRO	18550000	BOITUVA / SP	1º ORI de Porto Feliz / SP	36.847	100.011,63
1856	JARBAS DA CONCEICAO LISBOA	CEF 1	164	R	JOSE O DO NASCIMENTO	82	JARDINS	49000000	ARACAJU / SE	2º ORI de Aracaju / SE	48.704	82.249,25
1857	JARDEL CARNEIRO MOREIRA	CEF 1	492	AV	ALMIRANTE ARY PARREIRAS	166	ICARAI	24230322	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	24.315	80.359,79
1858	JARDEL FERNANDES DA COSTA	CEF 1	3517	R	ESTER	227	VILA ALPINA	9820150	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	49.176	73.311,04
1859	JARSI JOSE COCCO MAZZONETTO	CEF 1	1289	AV	BUZIOS	3125	JURERE	88020100	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	68.109	386.026,75
1860	JEAN CARLOS DE MOURA PACHECO	CEF 1	3010	R	LAZARO ROSSI	195	VILA BEATRIZ	9850110	SAO BERNARDO DO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	1.755	54.357,05
1861	JEAN CLAUD BORGES MACIEL PINHEIRO	CEF 1	3112	R	CIGANA	320	C BOSQUE I	79032100	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	193.077	22.367,82
1862	JEAN CRISTOVAO PEREIRA GUTERRES	CEF 1	2895	R	GUARAMIRIM	282	SAGUACU	89200000	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	110.373	58.512,11
1863	JEAN GABRIEL DA SILVA	CEF 1	1914	R	ANA APARECIDA L CANET	168	XAXIM	81710210	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	122.866	59.096,42
1864	JEAN GONCALVES DOS SANTOS	CEF 1	3671	AV	FAGUNDES FILHO	744	VILA MONTE ALE	4304001	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	156.149	30.380,74
1865	JEAN KLEBER PAIVA BARBOZA	CEF 1	3106	R	PAIAGUAS	432	VILA ANTUNES	79071190	CAMPO GRANDE / MS	7º ORI de Campo Grande / MS	49.113	21.383,01
1866	JEANE DOS REIS PASSOS	CEF 1	3821	R	MIN ALVARO SOUZA LIMA	250	SANTO AMARO	4664020	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	217.259	35.315,29
1867	JEANETTE BECK WEINMANN	CEF 1	1801	R	MASSARANDUBA	130	TABULEIRO	88340000	CAMBORIU / SC	1º ORI de Camboriú / SC	4.443	36.333,75
1868	JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS	CEF 1	1195	R	DEMETRIO RIBEIRO	1078	CENTRO	90010313	PORTO ALEGRE / RS	5º ORI de Porto Alegre / RS	33.528	20.171,14
1869	JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS	CEF 1	2887	R	TAVARES COUTINHO	179	VARJOTA	60160130	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	19.896	29.557,14
1870	JEFFERSON FABIANO AITA	CEF 1	3118	R	CONDE DE PORTO ALEGRE	961	CENTRO	97015110	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	104.840	57.370,35
1871	JEFFERSON FERREIRA DE LIMA	CEF 1	3509	R	VEREADOR DUQUE ESTRADA	169	SANTA ROSA	24240211	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	15.820	27.587,73
1872	JEFFERSON LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA	CEF 1	1882	R	T 62	NR225 AP703	ST BELA VISTA	74823330	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	11.949	25.713,24
1873	JEFFERSON SILVA DE MACEDO	CEF 1	732	R	COSTA BARROS	2200	VILA PRUDENTE	3210001	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	127.471	19.351,93
1874	JEISON RIBEIRO DE SOUZA	CEF 1	1945	R	DOUTOR CASTRO RAMOS	408	TUCURUVI	2252120	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	190.197	68.466,03
1875	JELSON BUI JUNIOR	CEF 1	2563	AV	03, QDA XX, APTO 402	1	PONTA DAREIA	65000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luís / MA	45.194	74.892,37
1876	JEMIMA COSTA MOREIRA	CEF 1	131	R	PEDRO SOARES DA SILVA	230	ITARARE	58105630	CAMPINA GRANDE / PB	1º ORI de Campina Grande / PB	47.523	52.687,42
1877	JERONIMO ELVECIO PANDOLFI	CEF 1	2017	R	GENSERICO ENCARNAOAO	90	MATA DA PRAIA	29065420	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	35.199	34.042,44
1878	JERONIMO MIGUEL DOS SANTOS	CEF 1	126	R	PROF MARLENE P DA PAZ	58	BANCARIOS	58051118	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	69.866	22.486,34
1879	JERUSA ALECRIM ANDRADE	CEF 1	4171	R	RAFAEL SAMPAIO	428	GUANABARA	13023240	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	814	65.713,21
1880	JESIAL DIEB ALBUQUERQUE	CEF 1	727	R	DONA PIEDADE D OLIVEIRA	46	JARDIM JAPAO	2123000	SAO PAULO / SP	17º ORI de São Paulo / SP	28.340	46.976,80

1881	JESSE JAMES RODRIGUES FREIRE	CEF 1	2990	R	MESTRE MANUETO LACERDA D	55	NOVA PARNAMIRI	59150000	PARNAMIRIM / RN	1º ORI de Parnamirim / RN	35.870	53.936,26
1882	JEZIR MOURA PINHEIRO CARNEIRO	CEF 1	3899	R	ITACAMBI CD VIV C SOL	46	MUCHILA I	44080370	FEIRA DE SANTANA / BA	2º ORI de Feira de Santana / BA	28.174	33.548,06
1883	JOAB SOARES DE LIMA	CEF 1	1564	R	DR GILBERTO STUDART	488	PAPICU	60190750	FORTALEZA / CE	5º ORI de Fortaleza / CE	8.511	84.539,36
1884	JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA	CEF 1	2552	R	S6 R.SOLAR BELA VISTA AP	501	ST BELA VISTA	74823470	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	174.409	89.144,25
1885	JOANA DO PRADO DA SILVA	CEF 1	1154	R	FREI GERMANO	290	PARTENON	91530060	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	80.731	40.671,70
1886	JOAO ALBERTO DA SILVA CORDEIRO	CEF 1	4164	R	JACI	130	CHACARA INGLESA	4140080	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	174.172	42.357,30
1887	JOAO ALFREDO MALTA LESSA DE AZEVEDO	CEF 1	156	R	POMPEU SARMENTO	89	PONTA VERDE	57035050	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	65.584	106.017,62
1888	JOAO ALTANIR RICARDO DE CASTILHOS	CEF 1	2096	R	JOAQUIM CHINELATTO	201	POLLO	95190000	SAO MARCOS / RS	1º ORI de São Marcos / RS	2.240	29.903,99
1889	JOAO ANTONIO DA SILVA	CEF 1	651	R	BIRMANIA	20	JD A PRADO	7133300	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	32.325	31.751,52
1890	JOAO ANTONIO L. FAGUNDES FURTADO	CEF 1	2848	R	C-134 Q274	LT 06	JD AMERICA	74255480	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	166.059	21.790,71
1891	JOAO BARBIERI JUNIOR	CEF 1	1058	AV	XV DE NOVEMBRO	156	ZONA 1	87013230	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	52.547	33.842,46
1892	JOAO BATISTA ALVES NOVAES	CEF 1	1981	TR	ARNALDO LOPES DA SILVA	171	STIEP	41770055	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	27.914	47.244,50
1893	JOAO BATISTA ALVIM	CEF 1	311	R	SALGADO FILHO	15	BOM PASTOR	36010320	JUIZ DE FORA / MG	2º ORI de Juiz de Fora / MG	13.897	31.454,97
1894	JOAO BATISTA BARBOSA	CEF 1	204	AV	SINFONIA BROCHADO	15	BARREIRO	30640000	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	43.139	35.488,60
1895	JOAO BATISTA DA CRUZ	CEF 1	1845	R	DAS PITANGUEIRAS LOTE 07	804	AGUAS CLARAS	70000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	211.430	60.529,43
1896	JOAO BATISTA DA SILVA	CEF 1	3314	R	RIO GRANDE DO SUL	280	CENTRO	18035500	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	59.022	37.029,35
1897	JOAO BATISTA DE REZENDE	CEF 1	325	R	ITAPEMIRIM	720	SERRA	30000000	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Oliveira / MG	10.384	62.042,65
1898	JOAO BATISTA DOS SANTOS	CEF 1	411	AV	CESAR HILAL	931	PRAIA DO SUA	29052231	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	67.772	31.411,14
1899	JOAO BATISTA MAGALDI	CEF 1	2763	R	MARIA QUITERIA	235	L.J.MARISTELA	88815610	CRICIUMA / SC	1º ORI de Criciúma / SC	53.536	62.268,76
1900	JOAO BORGES DA SILVA	CEF 1	3851	AV	PREFEITO DULCIDIO CARDOS	378	FREGUESIA	22620311	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	278.181	92.882,25
1901	JOAO BOSCO FAGUNDES	CEF 1	806	R	XV DE NOVEMBRO	467	JD ESCOLA NORM	17500050	MARILIA / SP	1º ORI de Marília / SP	47.960	48.106,55
1902	JOAO BOSCO PARENTES VIEIRA	CEF 1	1700	R	MIOSOTIS COND P SIRMIONE	303	JOQUEI	64048130	TERESINA / PI	2º ORI de Teresina / PI	79.692	82.707,38
1903	JOAO CARLOS CARDOSO ALONSO	CEF 1	1706	R	CONGO	740	JD MARTINS	13207340	JUNDIAI / SP	1º ORI de Jundiaí / SP	94.099	54.071,35
1904	JOAO CARLOS DA SILVA NETTO	CEF 1	2311	R	DOUTOR BRAZ BELMONT	S/N L C Q 5	CENTRO	11750000	PERUIBE / SP	1º ORI de Peruíbe / SP	5.821	68.949,75
1905	JOAO CARLOS DUBOC	CEF 1	312	AV	RIO BRANCO	3523	CENTRO	36016210	JUIZ DE FORA / MG	2º ORI de Juiz de Fora / MG	26.942	69.782,73
1906	JOAO CARLOS GARCIA	CEF 1	3440	R	14	4245	JD CIDADE AZUL	13504164	RIO CLARO / SP	2º ORI de Rio Claro / SP	6.830	30.101,05
1907	JOAO CARLOS ROCCO	CEF 1	3645	AV	COTOVIA	740	INDIANOPOLIS	4517002	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	171.401	41.669,78
1908	JOAO CIPRIANO SOARES DO NASCIMENTO	CEF 1	2414	R	SEPETIBA QD 02 AP305	17	CALHAU	65000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luís / MA	69.027	96.304,71
1909	JOAO CLENI PIRES PEREIRA	CEF 1	1336	R	TREZE DE MAIO	1599	CENTRO	97800000	SAO LUIZ GONZAG / RS	1º ORI de São Luiz Gonzaga / RS	17.960	45.697,48
1910	JOAO CLIMA DA SILVA	CEF 1	827	R	5-CJ	396	CIDADE JARDIM	13501060	RIO CLARO / SP	1º ORI de Rio Claro / SP	7.166	262.810,70
1911	JOAO CUSTODIO	CEF 1	3612	R	DR JOAO CARLOS B. LEVY	894	VILA CRISTOVAM	13480574	LIMEIRA / SP	2º ORI de Limeira / SP	9.790	21.941,74
1912	JOAO DE OLIVEIRA FILHO	CEF 1	721	R	VOLUNTARIOS DA PATRIA	3880	SANTANA	2402400	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	81.321	55.126,62
1913	JOAO DE PAULA	CEF 1	3741	R	FCO JUSTINO DE AZEVEDO	80	CAMBUCI	1534010	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	180.940	67.710,46



1914	JOAO DO NASCIMENTO BAPTISTA	CEF 1	415	R	CEL MOREIRA CESAR	29	ICARAI	24230971	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	8.055	56.948,08
1915	JOAO EDUARDO DE ALVES PEREIRA	CEF 1	2264	AV	LUIZ ARANHA	890	BARRA DA TIJUCA	22793300	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	189.722	30.255,37
1916	JOAO FELIPE DE MOURA SOARES	CEF 1	1328	R	SAO CAETANO	779	CENTRO	93010090	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	57.731	55.693,54
1917	JOAO FERNANDO SILVA LEAL	CEF 1	2573	TR	DOM ROMUALDO DE SEIXAS	156	UMARIZAL	66050110	BELEM / PA	1º ORI de Belém / PA	44.008	104.264,01
1918	JOAO FREDERICO ALVES ANDRADE FILHO	CEF 1	101	TR	TIMBO - ZEUS GARDEN	3125	MARCO	66095750	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	3.943	77.715,58
1919	JOAO GONCALVES CUNHA	CEF 1	3729	R	TIJUCA	329	COPACABANA	38401033	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	94.019	34.824,49
1920	JOAO HELDER FERREIRA DE AGUIAR	CEF 1	341	R	TOME DE SOUZA	429	FUNCIONARIOS	30140130	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	68.025	47.618,37
1921	JOAO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS	CEF 1	1366	R	LUCIO NUNES STEIN	69	PQ ALVORADA	79804970	DOURADOS / MS	1º ORI de Dourados / MS	48.082	25.444,63
1922	JOAO JOSE DA ROCHA FILHO	CEF 1	2036	R	JOAOZITO ARRUDA	2250	PARQUE IRACEMA	60824075	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	67.721	29.290,54
1923	JOAO LEANDRO CAMILO GARCIA	CEF 1	3875	R	MUNICIPAL	459	CENTRO	9710212	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	106.424	58.786,29
1924	JOAO LEAO E SOUZA NETO	CEF 1	3516	R	DAS PESCADAS	75	JD AQUARIUS	12230000	SAO JOSE DOS CAMPOS / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	147.399	65.259,17
1925	JOAO LUIZ DA SILVA	CEF 1	2200	R	JACIRA REIS	549	SAO JORGE	69040270	MANAUS / AM	3º ORI de Manaus / AM	31.535	78.964,71
1926	JOAO LUIZ PATARA IPPOLITO	CEF 1	2622	R	CONEGO NERY	162	GUANABARA	13076080	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	59.798	39.398,49
1927	JOAO LUIZ PEREIRA MAYER	CEF 1	4282	R	DESEMB LIMA CASTRO	337	FONSECA	24120350	NITEROI / RJ	14º ORI de Niterói / RJ	22.242	40.261,35
1928	JOAO MARCELO AREND FIEDLER	CEF 1	1388	R	SOUZA NAVES	3525	CENTRO	85801120	CASCADEL / PR	2º ORI de Cascavel / PR	25.342	100.503,17
1929	JOAO MARCOS VASCONCELOS DE AMORIM	CEF 1	59	S	SMPW QD 16 CJ	4	PARKWAY	71741604	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	11.577	251.552,47
1930	JOAO NERLI RIBAS	CEF 1	4065	R	OLIVEIRA VIANA	357	VILA HAUER	81630070	CURITIBA / PR	7º ORI de Curitiba / PR	21.038	54.775,67
1931	JOAO NESTOR RODRIGUES DE MIRANDA	CEF 1	3262	R	ORLANDO CALIMAN	743	JARDIM CAMBURI	29090220	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	30.652	99.696,91
1932	JOAO NOBREGA DE ALMEIDA FILHO	CEF 1	896	R	CARACAS	546	PARQUE CHIAPOLI	18047040	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	18.452	112.701,81
1933	JOAO NONATO CHAVES FILHO	CEF 1	906	AV	WASHINGTON LUIZ	285	BOQUIERAO	11055001	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	59.092	21.164,52
1934	JOAO PAULO BORGES DE FREITAS	CEF 1	2865	AV	AFONSO DELAMBERT NETO	902	LAGOA DA CONCE	88062000	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	87.372	958.018,70
1935	JOAO PAULO CINTRA FERRARINI	CEF 1	3953	R	GUAIRA	235	SAUDE	4142020	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	172.246	89.614,02
1936	JOAO PAULO GRANATA AMBROSIO	CEF 1	3074	R	FREIRE DE ANDRADE	732	JD VL GALVAO	7054000	GUARULHOS / SP	1º ORI de Guarulhos / SP	68.768	62.675,66
1937	JOAO PAULO PINHEIRO PORTO	CEF 1	538	R	CAMPOS SALES	81	TIJUCA	20270210	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	20.489	45.657,18
1938	JOAO PAULO SETTI AGUIAR	CEF 1	3157	AL	BARCELONA QD07 LT16	16	JD EUROPA	69911250	RIO BRANCO / AC	1º ORI de Rio Branco / AC	22.544	95.460,78
1939	JOAO PEDRO PONTES CAMARA	CEF 1	1620	R	7 DE SETEMBRO	1571	J. LA SALLE	85902050	TOLEDO / PR	2º ORI de Toledo / PR	935	49.526,33
1940	JOAO PEDRO SAAR WERNECK DE CASTRO	CEF 1	3194	R	LAURO MULLER	66	BOTAFOGO	22290160	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	45.237	67.310,93
1941	JOAO PEDRO SANTI LEITE	CEF 1	1371	AV	37	430	ALTO BOA VISTA	75711140	CATALAO / GO	1º ORI de Catalão / GO	27.736	20.670,30
1942	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	CEF 1	4220	AV	25 DE SETEMBRO	1695	MARCO	66093005	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.374	54.228,08
1943	JOAO RAFAEL PINHEIRO RODRIGUEZ	CEF 1	535	R	CRUNDIUBA	271	I GOVERNADOR	21931500	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	29.982	81.061,62
1944	JOAO RAIMUNDO COLOMBO	CEF 1	1131	R	CORREIA PINTO	314	CENTRO	88502200	LAGES / SC	1º ORI de Lages / SC	10.206	34.556,78

1945	JOAO RICARDO AULER	CEF 1	666	AL	JOAQUIM EUGENIO DE LIMA	1094	JD PAULISTA	1403002	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	18.341	113.374,32
1946	JOAO RICARDO CARVALHO DE SOUZA	CEF 1	1524	S	SHIN CA 5 LT F BL I APT	205	LAGO NORTE	71503505	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	97.822	82.965,75
1947	JOAO RICARDO PINTO LOPES	CEF 1	176	R	AIMORES	2658	RIO VERMELHO	41940080	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	43.710	37.253,60
1948	JOAO RIELSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	CEF 1	2418	AL	DOS ANTURIOS	212	CIDADE JARDIM	40296530	SALVADOR / BA	2º ORI de Salvador / BA	37.740	75.625,19
1949	JOAO SALIM RAMACIOTTE	CEF 1	1164	R	TITO LIVIO ZAMBECARI	456	MONT SERRAT	90450230	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	174.672	214.318,90
1950	JOAO SANCHES PERES	CEF 1	4112	R	CAVOUR	403	VILA PRUDENTE	3136010	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	22.111	25.781,69
1951	JOAO SILVEIRA DA FONSECA	CEF 1	3443	R	DAS ACADEMIAS	72	VILA UNIVERSITARIA	5359170	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	183.112	96.251,81
1952	JOAO SOARES SOUZA LIMA JUNIOR	CEF 1	767	R	ROTARY	92	JD AMERICA	12902070	BRAGANCA PAULIS / SP	1º ORI de Bragança Paulista / SP	1.163	187.922,57
1953	JOAO TOLESANI NETO	CEF 1	883	R	DR JORGE DE O COUTINHO	80	PARQUE RESIDEN	12246060	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	177.676	31.088,35
1954	JOAQUIM ALVES DE SOUZA FILHA	CEF 1	44	R	SHTN TR 2 CONJ 3 BL I AP	408	ASA NORTE	70800200	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	98.992	55.990,79
1955	JOAQUIM ANSELMO DE OLIVEIRA NETO	CEF 1	3359	R	CARMO INACIO DA SILVA	471	JD REALCE	8664160	SUZANO / SP	1º ORI de Suzano / SP	11.303	89.754,09
1956	JOAQUIM GUSTAVO DARGELIO FERRAO	CEF 1	1807	R	MARCO PEDROSO COUTO	155	DA LUZ	85660000	DOIS VIZINHOS / PR	1º ORI de Dois Vizinhos / PR	17.337	24.644,45
1957	JOAQUIM PEREIRA DOS PASSOS NETO	CEF 1	3295	R	PADRE CARBONE	7	CENTRO	37640000	EXTREMA / MG	1º ORI de Extrema / MG	9.555	71.020,09
1958	JOAQUIM PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	CEF 1	1794	R	LUIS TORRES	28	MARAPONGA	60710700	FORTALEZA / CE	6º ORI de Fortaleza / CE	23.892	34.707,76
1959	JOAQUIM ROCHA DOS SANTOS	CEF 1	3354	R	CARDOSO DE ALMEIDA	1165	PERDIZES	5013001	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	42.838	57.544,95
1960	JOAQUIM SERPA DE ARAUJO	CEF 1	4085	AV	MARIO ANDREAZA	34	COHAMA TURU	65000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luís / MA	66.787	46.648,06
1961	JOCEANDRO DANIEL GOSS	CEF 1	1430	R	ITAPUA	2213	VILA ISABEL	85504080	PATO BRANCO / PR	1º ORI de Pato Branco / PR	18.435	78.170,64
1962	JOCELAN ALVES CORREA	CEF 1	394	R	PROJETADA	144	DE FATIMA	29335000	MARATAIZES / ES	1º ORI de Marataizes / ES	4.089	39.226,86
1963	JOCELEY FIGUEIREDO	CEF 1	2359	R	SANTOS	915	CENTRO	86020041	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	64.249	86.179,40
1964	JOCELIA GOMES BONOMO	CEF 1	2517	R	VITORIA TACKLA	55	MATA DA PRAIA	29066270	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	34.772	44.308,75
1965	JOCELIO PASSOS GONCALVES	CEF 1	2518	R	NATALINA DAHER CARNEIRO	70	JARDIM DA PENH	29060490	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	20.926	53.044,76
1966	JOCELITO VASQUEZ MARTINEZ	CEF 1	1104	R	GIESTA	330	PERIFERIA	88350000	BOMBINHAS / SC	1º ORI de Porto Belo / SC	3.235	81.053,41
1967	JOEL BATISTA	CEF 1	2641	R	RUBIAO JUNIOR	2842	CENTRO	15010090	SAO JOSE DO RIO / SP	1º ORI de São José do Rio Preto / SP	50.640	187.588,42
1968	JOEL DAITSCHMAN	CEF 1	1219	TR	FONTE DA SAUDE	47	RIO BRANCO	90420220	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	108.052	44.983,97
1969	JOEL MARCOS GALVAN	CEF 1	1383	R	QUARAI	1	PLANALTO	95960000	ENCANTADO / RS	1º ORI de Encantado / RS	15.438	20.932,83
1970	JOEL NOVAIS PIRES	CEF 1	1442	R	DEP LAERCIO CORTE	340	PARAISO DO MOR	5706290	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	186.918	35.801,26
1971	JOEL PEROSA	CEF 1	1954	AV	BURITI	680	ITACORUBI	88037000	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	96.627	36.698,41
1972	JOELCI CLECIO ALMEIDA	CEF 1	1861	R	PEDRO CANDIAGO	398	PLANALTO	95670000	GRAMADO / RS	1º ORI de Gramado / RS	161	261.545,46
1973	JOELSON MARTINS BEZERRA	CEF 1	2174	R	DEPUT JOSE LUIZ ERTHAL	175	PIRATININGA	24350050	NITEROI / RJ	16º ORI de Niterói / RJ	21.998	91.570,16
1974	JOHNY MORGAN SANTOS	CEF 1	2236	AV	RODOLFO AMOEDO	124	BARRA TIJUCA	22620350	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	207.157	217.174,18
1975	JOLDES MUNIZ FERREIRA	CEF 1	1925	R	ARMINDA FERNANDES DE ALM	141	VILA MARIANA	4117171	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	71.178	63.087,23
1976	JONAS CESAR FERRARI	CEF 1	2885	R	HELENA MACIEL SILVA	55	JARDIM SAO VIC	13214695	JUNDIAI / SP	1º ORI de Jundiaí / SP	89.097	46.334,15

1977	JONAS CUNHA DE AGUIAR LIMA	CEF 1	1487	R	NEUZA FARACHE	1946	CAPIM MACIO	59082100	NATAL / RN	1º ORI de Pamamirim / RN	22.365	48.473,67
1978	JONAS LEITE DE BARROS	CEF 1	909	AV	WASHINGTON LUIZ	431	BOQUEIRAO	11055001	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	43.695	102.561,22
1979	JONAS SCHNEIDER	CEF 1	2814	R	PRIMEIRO DE MAIO	87	CENTRO	93900000	IVOTI / RS	1º ORI de Estância Velha / RS	35.858	29.320,68
1980	JONATAS SILVA SANTOS	CEF 1	4017	R	MACEDO DE AGUIAR	229	PITUACU	41740080	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	30.614	23.782,42
1981	JONE PAULO POLIDORO	CEF 1	3835	R	DAS PESCADAS	75	JD AQUARIUS	12246291	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	147.394	68.684,16
1982	JONES ALVES CARNEIRO JUNIOR	CEF 1	1548	R	SAUL NAVARO	214	PRAIA DO CANTO	29055360	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	56.434	27.871,40
1983	JONES CAVA GUIMARAES	CEF 1	1041	R	DO EXPEDICIONARIO	594	CENTRO	84200000	JAGUARIAIVA / PR	1º ORI de Jaguariava / PR	1.988	57.937,07
1984	JORGE ALBERTO BANDEIRA DE MELO	CEF 1	3251	R	JOAO CAETANO	445	NOVA SUICA	30460190	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	29.362	28.388,80
1985	JORGE ALBERTO DIAS VARANTE	CEF 1	1323	R	FERREIRA VIANA	666	PETROPOLIS	90670100	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	107.887	20.103,40
1986	JORGE ALEX BRANCO TORRES	CEF 1	2255	R	GENERAL BARBOSA LIMA	110	COPACABANA	22011060	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	100.438	66.320,60
1987	JORGE ANTONIO GOMES DE LIMA	CEF 1	4150	R	GONZAGA BASTOS	209	VILA ISABEL	20541000	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	123.641	73.040,17
1988	JORGE AUGUSTO ANDERSON MENDES	CEF 1	1862	R	EPONINO GARCIA LEAL	446	SANTA MONICA	79500000	PARANAIBA / MS	1º ORI de Paranaíba / MS	21.084	75.188,05
1989	JORGE BARBOSA FILHO	CEF 1	2995	R	IND. CLIMERIO SARMENTO	131	JATIUCA	57036590	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	131.536	31.449,47
1990	JORGE CARLOS GASPAR PEREIRA	CEF 1	528	R	DAS VERBENAS	76	VILA VALQUEIRE	21330430	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	135.740	92.118,38
1991	JORGE DE SOUZA FERRAZ	CEF 1	304	R	ANTONIO SIMAO MAUAD	319	PINHEIRINHO	37500180	ITAJUBA / MG	1º ORI de Itajubá / MG	20.417	69.592,48
1992	JORGE EDUARDO AGUIAR DE BARROS FILHO	CEF 1	822	AV	BENTO FERREIRA LUIZ	814	JARDIM ZAVANEL	14806590	ARARAQUARA / SP	1º ORI de Araraquara / SP	191.475	69.945,49
1993	JORGE INACIO DOS ANJOS	CEF 1	442	VI	A	30	FC A MACHADO	27900000	MACAE / RJ	2º ORI de Macaé / RJ	30.226	28.354,19
1994	JORGE LIMA GUIMARAES	CEF 1	1993	R	TEJO	601	VILA VALQUEIRE	21321300	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	320.657	92.349,45
1995	JORGE LUIS DA SILVA FONSECA	CEF 1	4260	AV	PEREIRA DA SILVA	1217	JD STA ROSALIA	18095340	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	132.930	22.679,72
1996	JORGE LUIS FORTES PINHEIRO DA CAMARA	CEF 1	512	R	SEBASTIAO DE LACERDA	30	LARANJEIRAS	22240110	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	108.189	11.998,52
1997	JORGE LUIZ ALMEIDA MIRANDA	CEF 1	431	AV	ATAULFO DE PAIVA	1292	LEBLON	22440035	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	32.358	168.002,47
1998	JORGE LUIZ ANDRADE BASTOS	CEF 1	1874	R	MORRO DO ESCRAVO MIGUEL	160	ONDINA	40140610	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	28.996	119.014,90
1999	JORGE LUIZ BRATTI	CEF 1	2795	R	JACOB LANG	367	CENTRO	95735000	ROCA SALES / RS	1º ORI de Encantado / RS	1.565	23.205,83
2000	JORGE LUIZ DA ROCHA CARDOSO	CEF 1	3347	R	QUIRINO DOS SANTOS	566	JARDIM GUANABA	21931160	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	17	110.625,54
2001	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SIMOES	CEF 1	2399	R	WALDEMAR FALCAO	1804	BROTAS	40286050	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	92.039	413.499,70
2002	JORGE LUIZ FIRMINO BRANCO	CEF 1	2387	LAD	DO ACUPE, V MANGUEIRAS	552	ACUPE DE BROTA	40290160	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	59.503	64.512,94
2003	JORGE MARIO DE OLIVEIRA FERNANDES	CEF 1	143	R	DEMOCRITO DE SOUZA FILHO	477	MADALENA	50610120	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	5.400	31.697,28
2004	JORGE PEDRO DA SILVA FILHO	CEF 1	1901	R	FERNANDES VIEIRA	474	CAPAO RASO	81020650	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	49.113	24.143,75
2005	JORGE RICARDO ALBUQUERQUE PEREIRA	CEF 1	2404	R	DAS PATATIVAS	80	IMBUI	41720100	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	23.918	27.340,61
2006	JORGE RICARDO IAROSSO	CEF 1	3587	R	CASEMIRO DE ABREU	293	CENTRO	7023051	SAO SEBASTIAO / SP	1º ORI de São Sebastião / SP	19.466	156.056,75
2007	JORGE ROBERTO DE ALMEIDA	CEF 1	3281	R	MARFIM	83	OURO VERDE	28890000	RIO DAS OSTRAS / RJ	1º ORI de Rio das Ostras / RJ	6.951	94.661,14
2008	JORGE SAITO	CEF 1	876	AV	HENRIQUE EROLES	1253	ALTO IPIRANGA	8730590	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Mogi das Cruzes / SP	63.602	19.535,14
2009	JORGE SOARES DE SOUZA	CEF 1	2245	TR	VILAR CORREA	32	FONSECA	24120380	NITEROI / RJ	14º ORI de Niterói / RJ	4.719	46.972,60

2010	JORGE WAGNER BUDAKIAN ARAMIAN	CEF 1	224 2	R	ITUVERAVA	290	ANIL	2275000 6	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	198.568	132.363,65
2011	JORLANDIO PEREIRA NUNES	CEF 1	264 3	AV	JOAO DURVAL CARNEIRO	3800	CASEB	4410000 0	FEIRA DE SANTANA / BA	1º ORI de Feira de Santana / BA	39.784	81.670,00
2012	JOSAFÁ PEREIRA BORGES	CEF 1	396 2	R	JACUNDA QD 22	55	MARAMBAIA	6662038 0	BELEM / PA	1º ORI de Belém / PA	44.425	66.904,33
2013	JOSE ADAUTO PAIVA	CEF 1	296 4	R	PLINIO MOSCOSO	1275	JD APIPEMA	4015581 2	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	33.892	464.705,29
2014	JOSE ADELIO DE OLIVEIRA	CEF 1	76	R	C-54	QD62 LT08	ST SUDOESTE	7400000 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	86.466	82.342,04
2015	JOSE AELSON ARAUJO SANTOS	CEF 1	273 7	R	QUARTZO	106	OURO VERDE	2889000 0	RIO DAS OSTRAS / RJ	1º ORI de Rio das Ostras / RJ	8.881	26.800,53
2016	JOSE ALBERTO OLIVEIRA MELO DE SOBRAL	CEF 1	262 0	R	ETELVINA	296	PENHA FRANCA	3616100	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	135.552	30.544,53
2017	JOSE ALMEIDA LIMA	CEF 1	249 8	R	DR ESMERINO PARENTE	255	CAMBEBA	6083067 0	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	70.425	35.684,11
2018	JOSE AMILTON FELICIO DE SOUSA	CEF 1	250 4	R	ROBERTO GRADVOHL	345	EDSON QUEIROZ	6081254 0	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	723.139	107.594,84
2019	JOSE ANGELO GARIGLIO	CEF 1	429 6	R	CACHOEIRA DO CAMPO	324	CALAFATE	3048018 0	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	68.776	116.506,92
2020	JOSE ANGELO PATRIZI JORGE	CEF 1	331 6	R	GERALDO SCHONFELDER	208	VL DOS INGLEZE	1805100 0	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	65.145	97.527,31
2021	JOSE ANTONIO CARVALHO	CEF 1	185 0	R	ZELIA FRIAS STREET	820	JD BRASILIA	3583060	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	67.685	19.791,26
2022	JOSE ANTONIO DA ROSA	CEF 1	356 3	AV	ROBERTO SILVEIRA	349	ICARAI	2423015 2	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	23.689	92.642,51
2023	JOSE ANTONIO DA SILVA	CEF 1	175 1	R	JOAO ANATORIO LIMA	321	INGA	3263205 0	BETIM / MG	1º ORI de Belim / MG	79.063	19.684,49
2024	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	CEF 1	100 2	R	MARIO GOMES CESAR	807	PINHEIRINHO	8115000 0	CURTIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	55.974	22.157,25
2025	JOSE ANTONIO PEREIRA FILHO	CEF 1	868	AV	CARMEM APARECIDA GARCIA	631	PARQUE FEHR	1356000 0	SAO CARLOS / SP	1º ORI de São Carlos / SP	81.195	29.111,22
2026	JOSE ANTONIO PRUDENTE DE SIQUEIRA	CEF 1	830	AV	NEREU RAMOS	1130	CENTRO	8838000 0	PICARRAS / SC	1º ORI de Picarras / SC	29.658	19.859,30
2027	JOSE ANTONIO SOARES CAVALCANTE	CEF 1	62	AV	CRISTOVAO COLOMBO	C-2	ST.JAO	7400000 0	GOIANIA / GO	3º ORI de Goiânia / GO	31.695	47.762,98
2028	JOSE ANTONIO SOARES CORREA	CEF 1	120 5	AV	RUBEM BERTA	1049	FREITAS	9321835 0	SAPUCAIA DO SUL / RS	1º ORI de Sapucaia do Sul / RS	27.295	54.385,59
2029	JOSE ANTONIO TOMBOLATO	CEF 1	282 4	R	DAS DALIAS	690	CIDADE JARDIM	1348500 0	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	96.738	19.679,25
2030	JOSE APARECIDO FRANCO DE OLIVEIRA	CEF 1	401 5	AL	DOS JASMINS	176	CANDEAL	4029620 0	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	74.233	77.347,39
2031	JOSE AUDENIR MARINHO	CEF 1	329 6	R	SAO JUDAS TADEU	220	JD S CRISTOVAO	3764000 0	EXTREMA / MG	1º ORI de Extrema / MG	5.014	27.130,56
2032	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SERVINO	CEF 1	251 6	AV	LA PALOMA	26	ENSEADA AZUL	2920664 0	GUARAPARI / ES	2º ORI de Guarapari / ES	45.601	19.935,05
2033	JOSE AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	CEF 1	256 6	AV	GENTIL BITTENCOURT	2132	SAO BRAZ	6690000 0	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	2.989	74.513,38
2034	JOSE AVELINO TEIXEIRA CARDOSO	CEF 1	346	R	EXPEDICIONARIOS	151	CENTRO	3770114 1	POCOS DE CALDAS / MG	1º ORI de Poços de Caldas / MG	33.258	79.443,79
2035	JOSE BELARMINO FILHO	CEF 1	176 9	AV	INGA	553	MANAIRA	5803825 0	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	79.420	30.928,10
2036	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA SILVA	CEF 1	375 2	R	BELO HORIZONTE	220	ADRIANOPOLIS	6905706 0	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	53.321	128.364,37
2037	JOSE BENEDITO RODRIGUES JUNIOR	CEF 1	228 7	R	LUTECIA	158	VILA CARRAO	3501000	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	200.864	36.016,70
2038	JOSE BITTENCOURT MERCANTE	CEF 1	308	R	ANTONIO PASSARELA	191	SAO MATEUS	3602523 0	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	47.774	33.140,41
2039	JOSE CAETANO ZANELLA	CEF 1	281 2	R	SAO JOAQUIM	376	CENTRO	9301019 0	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	58.692	41.589,21
2040	JOSE CANDIDO RODRIGUES	CEF 1	395 7	R	THEREZA MOUCO DE OLIVEIR	292	VL MARACANA	5846420	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	103.058	23.125,04
2041	JOSE CARLOS CASTILHO KAKO	CEF 1	207 0	R	ANDRE DREYFUS	109	SUMARE	1252010	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	1.459	37.654,40
2042	JOSE CARLOS DE ANDRADE	CEF 1	559	AV	GAL FELICISSIMO CARDOSO	835	B. DA TIJUCA	2263136 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	193.328	23.907,58

2043	JOSE CARLOS DE QUEIROZ KLOSKE	CEF 1	795	R	OLEGARIO MARIANO	172	CAMPOS STO ANT	13305480	ITU / SP	1º ORI de Itu / SP	39.216	47.514,87
2044	JOSE CARLOS DOS SANTOS COSTA	CEF 1	885	AV	OLIVIO GOMES	715	SANTANA	12211115	SAO JOSE DOS CA / SP	2º ORI de São José dos Campos / SP	12.145	51.461,43
2045	JOSE CARLOS FALAVINHA	CEF 1	682	R	PROF ALTINA MAYNARD ARAU	485	PO SAO DOMINGO	5125040	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	99.609	27.771,97
2046	JOSE CARLOS GREYTER	CEF 1	3885	R	MANOEL ESPINHOSA	185	JD BONGIOVANI	19050440	PRESIDENTE PRUD / SP	2º ORI de Presidente Prudente / SP	37.865	35.343,28
2047	JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA	CEF 1	2218	R	DES. VIEIRA CAVALCANTI	797	SAO FRANCISCO	80510090	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	46.320	53.767,03
2048	JOSE CARLOS PRADO JUNIOR	CEF 1	2870	R	SCI	314	INGLESES	88058000	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	91.904	69.632,23
2049	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	CEF 1	3458	R	DA PAZ	86	PARQ SILVESTRE	25940000	TERESOPOLIS / RJ	1º ORI de Guapimirim / RJ	2.415	21.591,79
2050	JOSE CARLOS SERRATO	CEF 1	1016	R	CRISPIM	86	J.P DAS FLORES	86700970	ARAPONGAS / PR	2º ORI de Arapongas / PR	10.473	38.634,37
2051	JOSE CAZUZA DE LIMA JUNIOR	CEF 1	1774	AV	SILVINO LOPES	698	TAMBAU	58039190	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	73.432	33.093,20
2052	JOSE CERQUEIRA DE SANTANA NETO	CEF 1	2642	R	DONIZETE CARVALHO	245	PEDRA DESCANS	44100000	FEIRA DE SANTANA / BA	2º ORI de Feira de Santana / BA	30.046	21.558,95
2053	JOSE CRISTIANO FERREIRA RESPLANDE	CEF 1	73	R	T-29 QUADRA 27	LOTE 4/10	SETOR BUENO	74210050	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	189.297	164.181,26
2054	JOSE DA COSTA FILHO	CEF 1	3449	TR	DO MOSQUERA	21	CENTRO	22021270	RIO DE JANEIRO / RJ	7º ORI de Rio de Janeiro / RJ	27.780	27.178,25
2055	JOSE DA SILVA	CEF 1	2618	R	JUDITH ZUNKELLER	417	SANTA INES	2422020	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	3.631	98.915,09
2056	JOSE DE ANDRADE LIMA JUNIOR	CEF 1	1714	R	JOSE PARAISO	25	BOA VIAGEM	51030390	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	88.392	83.987,95
2057	JOSE DE ARAUJO LEITE NETO	CEF 1	3226	R	ORLANDO M MAIA RES TABEL	1330	JARDINS	49025530	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	59.615	54.621,60
2058	JOSE DE OLIVEIRA FREITAS	CEF 1	190	R	SIQUEIRA CAMPOS	595	CENTRO	45000000	VITORIA DA CONQ / BA	2º ORI de Vitória da Conquista / BA	13.963	21.594,43
2059	JOSE DE SOUZA MELO FILHO	CEF 1	381	R	ODETTE DE OLIVEI LACOURT	690	JD. DA PENHA	29060050	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	34.068	76.726,54
2060	JOSE DIMAS DA SILVA	CEF 1	3639	AV	JOAO LUIZ GENTIL FERNAND	52	JD FLAMBOYANTS	14805289	ARARAQUARA / SP	1º ORI de Araraquara / SP	95.430	48.084,86
2061	JOSE DOS REIS MAIA	CEF 1	2339	R	JOSE HEMETERIO ANDRADE	631	ESTORIL	30455770	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	103.153	56.711,94
2062	JOSE EDINAH ALVES DA GAMA	CEF 1	2700	R	PROFESSOR OSCAR MONTE	158	VL SAO GERALDO	3608030	SAO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	153.266	31.240,49
2063	JOSE EDUARDO ANDRIOLI ALVES	CEF 1	1602	R	ALVES GUIMARAES	485	PINHEIROS	5410000	SAO PAULO / SP	13º ORI de São Paulo / SP	46.238	10.981,57
2064	JOSE EDUARDO DE LIMA	CEF 1	2705	R	MAESTRO ALDO KRIEGER	108	CORREGO GRANDE	88037500	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	82.437	23.215,67
2065	JOSE EDUARDO NOGUEIRA DINIZ	CEF 1	2669	R	VOLUNTARIOS DA PATRIA	222	BOTAFOGO	22270010	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	54.898	59.449,62
2066	JOSE EROALDO PEREIRA BORGES DA MATTA	CEF 1	3537	ETR	DA LIMEIRINHA	800	COND COL SABIA	14110000	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	97.680	86.550,86
2067	JOSE EUSTAQUIO SILVA	CEF 1	3985	R	RAMOS FERREIRA	199	APARECIDA	69010120	MANAUS / AM	2º ORI de Manaus / AM	13.835	47.000,67
2068	JOSE FERNANDO CUNHA DE OLIVEIRA	CEF 1	2388	R	DO TIMBO/PORTO SOL	534	PITUBA	41820660	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	31.181	47.897,26
2069	JOSE FERNANDO LUNCKES	CEF 1	1435	R	FLOR DE LIS	QD WX10 LT02	SETOR RODOVIAR	77818660	ARAGUAINA / TO	1º ORI de Araguaina / TO	6.973	58.114,67
2070	JOSE FERNANDO MARQUES DA SILVA	CEF 1	2903	R	QUINZE DE NOVEMBRO	380	CENTRO	38400214	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	110.520	91.904,33
2071	JOSE FERNANDO MARTINS DA SILVA	CEF 1	1870	AV	SETE DE SETEMBRO	1949	VITORIA	40080002	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	42.158	53.541,66
2072	JOSE FERREIRA DE FARIAS	CEF 1	2562	AV	COLARES MOREIRA EDF IPANEMA APTO 502	502 ED IPANEMA	SAO FRANCISCO	65000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luís / MA	17.541	39.156,64
2073	JOSE FILINTO MARQUES	CEF 1	644	AV	MIRUNA	1684	INDIANOPOLIS	4084006	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	104.565	152.431,79

2074	JOSE FRANCISCO DE ANDRADE NETO	CEF 1	3824	AV	GUARULHOS	609	VILA VICENTINA	7023000	GUARULHOS / SP	1º ORI de Guarulhos / SP	52.503	29.332,70
2075	JOSE FRAZAO SA MENEZES NETO	CEF 1	2206	R	BETA CENTAURI	99	REC DOS VINHAI	65070000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	43.526	13.219,78
2076	JOSE FREDRYCH DOS SANTOS	CEF 1	4051	AL	32 QD ARSO 42	24	PL DIR SUL	77000000	PALMAS / TO	1º ORI de Palmas / TO	66.658	69.500,58
2077	JOSE GARCIA ALVES DE LIMA	CEF 1	1405	R	ALEXANDRE FURTADO	1000	PAPICU	60177060	FORTALEZA / CE	5º ORI de Fortaleza / CE	9.693	62.648,19
2078	JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR	CEF 1	3734	R	HALFELD	1435	PAINEIRAS	36016000	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	41.004	38.450,31
2079	JOSE GERALDO MATEUS	CEF 1	1940	R	IPIRANGA	271	VL ROSALIA	7074120	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	100.662	36.875,60
2080	JOSE GONCALVES CAMPOS	CEF 1	96	COM	VISTA DEL RIO APTO	1203	APARECIDA	69010120	MANAUS / AM	2º ORI de Manaus / AM	13.836	33.757,24
2081	JOSE GONCALVES DANTAS	CEF 1	3987	R	SIMAO MENDES	85	JAQUEIRA	52050110	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	48.518	81.007,01
2082	JOSE GONCALVES FARIAS	CEF 1	94	R	FIRMO DE MATOS	697	CENTRO	79331050	CORUMBA / MS	1º ORI de Corumbá / MS	12.620	63.953,46
2083	JOSE GUILHERME CANEDO DE MAGALHAES	CEF 1	458	R	BAMBUI	70	CASCATA IMBUI	25973110	TERESOPOLIS / RJ	3º ORI de Teresópolis / RJ	14.541	51.829,84
2084	JOSE GUILHERME DA SILVA GUIMARAES	CEF 1	4023	TR	ANGUSTURA	3278	MARCO	66093040	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.295	65.778,64
2085	JOSE GUILHERME NEGRAO PEIXOTO	CEF 1	3333	AL	DAS ARAPONGAS	292	CENTRO	18550000	BOITUVA / SP	1º ORI de Porto Feliz / SP	38.478	119.559,14
2086	JOSE GUILHERME PARREIRAS CASTANHEIRA	CEF 1	306	R	CARLOS LUZ	100	CENTRO	35680254	ITAUNA / MG	1º ORI de Itaúna / MG	31.304	40.359,41
2087	JOSE HAROLDO QUINOLE	CEF 1	1061	R	PIRATININGA	273	IPANEMA	83255000	PONTAL DO PARAN / PR	1º ORI de Matinhos / PR	10.198	46.416,89
2088	JOSE HELIO DA COSTA	CEF 1	4206	R	VITORIA	152	CENTRO	90300500	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	105.210	34.608,17
2089	JOSE HENRIQUE ALVES DE LIMA	CEF 1	4010	R	EUFEMIA FEMITA P BUENO	508	CENTRO	15060000	SAO JOSE DO RIO / SP	2º ORI de São José do Rio Preto / SP	67.071	74.030,81
2090	JOSE HENRIQUE CARDOSO CANTERGIANI	CEF 1	2251	AV	PREF DULCIDIO CARDOSO	2500	BARRA TIJUCA	22631050	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	41.088	45.114,27
2091	JOSE HENRIQUE DIAS	CEF 1	726	R	ELI	806	VILA MARIA	2114011	SAO PAULO / SP	17º ORI de São Paulo / SP	23.089	56.914,43
2092	JOSE HENRIQUE PIMENTEL DE MELO	CEF 1	3708	AV	BERNARDO VIEIRA DE MELO	6103	CANDEIAS	54450020	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	46.602	103.224,66
2093	JOSE HENRIQUE SCHIRMBECK	CEF 1	2796	R	ARTUR ROCHA	366	MONT SERRAT	90450170	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	54.730	25.911,27
2094	JOSE HILDOR LEAL	CEF 1	1605	R	VISCONDE DE MAUA	1001	JARDIM SILVEST	95680000	CANELA / RS	1º ORI de Canela / RS	465	55.433,53
2095	JOSE IRINEU CORTEZ	CEF 1	3403	S	SQS 214 BLOCO A APT	308	ASA SUL	70293010	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	224.905	46.918,63
2096	JOSE JERONIMO DA SILVA	CEF 1	75	R	235,QD 69	LT 44/46/48	STLESTUNIVERS I	74000000	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	62.322	44.781,12
2097	JOSE JORGE NASSAR GUEDES	CEF 1	2513	R	JOAO DE OLIVEIRA SOARES	348	JARDIM CAMBURI	29090390	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	31.968	92.139,41
2098	JOSE JULIO VIEIRA	CEF 1	858	R	SANTANA	5	PAULICEIA	9688040	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	34.277	59.073,10
2099	JOSE JUVENAL LINHARES	CEF 1	1354	AV	HUMBERTO MENDONCA LOPES	200	DOMINGOS OLIMP	62000000	SOBRAL / CE	6º ORI de Sobral / CE	2.166	46.717,28
2100	JOSE LEITE BRAGA	CEF 1	2249	AV	PIO XII	QD 53 L 718	CENTRO	76200000	IPORA / GO	1º ORI de Iporá / GO	330	53.091,46
2101	JOSE LEITE DA SILVA NETO	CEF 1	901	R	GUAIANAZES	100	CENTRO	17600900	TUPA / SP	1º ORI de Tupã / SP	29.814	46.105,83
2102	JOSE LISBOA PASCOAL	CEF 1	2354	R	PARANA	189	M MARC JESUS	35938000	BELA VISTA DE M / MG	1º ORI de Nova Era / MG	5.039	19.039,41
2103	JOSE LUIS PRIGNOLATO	CEF 1	3558	R	ESTEVAO DIAS VERGARA	867	JD N S CARMO	8275120	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	180.010	93.942,77
2104	JOSE LUIZ GONCALVES DA SILVEIRA	CEF 1	1286	R	TUPI	436	RIO BRANCO	93320050	NOVO HAMBURGO / RS	1º ORI de Novo Hamburgo / RS	86.662	55.175,94
2105	JOSE LUIZ KRUPP FILHO	CEF 1	2341	R	14 DE JULHO	264	BOA VISTA	91340430	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	87.561	64.642,20

2106	JOSE LUIZ LONGO DE ALMEIDA	CEF 1 1	305	R	SANTA RITA DURAO	61	FUNCIONARIOS	30140110	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	42.445	28.597,13
2107	JOSE LUIZ MARQUES BARRETO	CEF 1 34		R	SQSW 105 BLOCO C APTO.	508	SETOR SUDOESTE	70670423	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	107.671	94.519,38
2108	JOSE LUIZ MARTINS GOMES	CEF 1 3498		R	CAETANO RUGGIERO	153	VILA BUTANTA	5360040	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	44.877	32.997,53
2109	JOSE LUIZ TEIXEIRA SANTOS	CEF 1 3969		AV	PRESIDENTE CASTELO BRANC	7140	VILA TUPI	11703650	PRAIA GRANDE / SP	1º ORI de Praia Grande / SP	41.811	20.741,32
2110	JOSE LUIZ VIEIRA DE CARVALHO	CEF 1 457		R	CARANDA	137	PIEDADE	20740580	RIO DE JANEIRO / RJ	6º ORI de Rio de Janeiro / RJ	84.364	64.628,91
2111	JOSE MACIEL DA SILVA	CEF 1 2127		R	DOCTOR LUIZ MIRANDA	100	CENTRO	17580000	POMPEIA / SP	1º ORI de Pompeia / SP	9.635	46.636,84
2112	JOSE MARIA DE MIRANDA MESQUITA	CEF 1 4032		R	V-11	24	PARQUE SHALON	65000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luís / MA	72.938	45.219,27
2113	JOSE MARIA DE MOURA E VASCONCELOS	CEF 1 2946		LOT	RES COLINAS, RUA IV	4250	SOCOPO	64063510	TERESINA / PI	2º ORI de Teresina / PI	53.214	67.268,57
2114	JOSE MARIA DOS REIS	CEF 1 291		R	DOM PRUDENCIO GOMES	460	CORCAO EUCARI	30000000	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Formiga / MG	10.800	32.641,35
2115	JOSE MARIA DOS SANTOS	CEF 1 2726		AV	ALBERTO RAMALHETE COUTIN	30	PRAIA DO MORRO	29000000	GUARAPARI / ES	2º ORI de Guarapari / ES	48.643	94.570,15
2116	JOSE MARIA MOURA	CEF 1 352		R	EXP CARLOS OTAVIO	149	CENTRO	36320000	PRADOS / MG	1º ORI de Prados / MG	3.064	28.911,33
2117	JOSE MARIA PEREIRA VERAS	CEF 1 2565		R	RUA NETURNO QD 16	1	RENASCENCA	65000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luís / MA	68.216	64.015,55
2118	JOSE MARIA VIEIRA DE AZEVEDO	CEF 1 138		R	FELIX DE BRITO E MELO	946	BOA VIAGEM	51020260	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	79.422	79.651,57
2119	JOSE MAURICIO DE ALMEIDA SERVA	CEF 1 2350		R	MATO GROSSO	140	JOA	33400000	LAGOA SANTA / MG	1º ORI de Lagoa Santa / MG	25.044	78.229,68
2120	JOSE MAURICIO MARTINS JUNIOR	CEF 1 1555		S	SHCES QD 1505 BLOCO H	403	NOVO	70658558	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	51.578	42.546,72
2121	JOSE MAURO DE MOURA ALVES	CEF 1 3235		R	14 SUL LOTE 05	804	AGUAS CLARAS	70000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	234.880	36.017,31
2122	JOSE MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR	CEF 1 3232		R	14 SUL LT	5	AGUAS CLARAS	71939720	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	234.870	38.331,05
2123	JOSE MIGUEL BARROS DE REZENDE	CEF 1 3621		R	BARBOSA DE REZENDE	244	GRAJAU	30430680	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	25.117	40.854,27
2124	JOSE MOURA JUNIOR	CEF 1 3031		R	MAURO SCHIAVONI	75	JD HELENA	13477272	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	14.789	140.186,84
2125	JOSE NATALIO DORNELES DA SILVA	CEF 1 2597		R	LEO GUERRA	91	NOSSA SRA DAS	95032756	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	79.267	31.083,24
2126	JOSE NELSON MENON	CEF 1 1038		R	FRANCISCO ROCHA	1827	BIGORRILHO	80730390	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	8.594	76.200,19
2127	JOSE NELSON PINTO DE CAMPOS	CEF 1 2534		AL	JOAQUIM EUGENIO DE LIMA	286	BELA VISTA	14030000	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	172.545	38.650,69
2128	JOSE NICODEMOS ARAUJO	CEF 1 330		R	DR JOAO PINHEIRO	140	CENTRO	37120000	PARAGUACU / MG	1º ORI de Paraguaçu / MG	2.987	61.580,35
2129	JOSE NILDO DA SILVA	CEF 1 2704		R	GAMA ROSA	269	TRINDADE	88036260	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	37.502	68.920,58
2130	JOSE OLMAR BANDEIRA DA ROCHA	CEF 1 3732		R	VEREADOR JOSE GASPARETE	110	VALE DO IPE	36035790	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	48.113	31.286,75
2131	JOSE ONALDO RIBEIRO DE MACEDO	CEF 1 1672		R	DR. JEFFERSON DE OLIVEIR	191	SANTA AMELIA	31560230	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	16.990	39.916,39
2132	JOSE ONOFRE PEREIRA	CEF 1 2205		R	NATALINA DAHER CARNEIRO	874	JDIM PENHA	29060490	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	11.965	79.289,94
2133	JOSE OSCAR DE CASTRO NETO	CEF 1 195		R	ESTACIO DE SA	168	GUTIERREZ	30430010	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	49.729	47.944,50
2134	JOSE OTACILIO DE SOUZA E SILVA	CEF 1 2505		R	JOSE VILAR	2963	DIONISIO TORRE	60125001	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	33.303	97.233,97
2135	JOSE OTAVIO PRAXEDES DA SILVA	CEF 1 1509		S	SHIGS 705 BL E CS 3	3	ASA SUL	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	6.288	160.855,39
2136	JOSE PARDO ALBAGLI	CEF 1 1978		R	DOCTOR BOUREAU	45	PITUBA	41760050	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	50.762	72.389,62
2137	JOSE PAULO BARIA	CEF 1 660		AV	MARIA ESTELA	321	SACOMA	4180010	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	81.366	20.172,09

213 8	JOSE PAULO DA COSTA HOFFMEISTER	CEF 1	132 5	R	CASEMIRO DE ABREU	54	RIO BRANCO	9304034 0	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	76.262	33.109,9 7
213 9	JOSE PAULO TOME	CEF 1	112 7	R	MAX COLIN	284	AMERICA	8920404 0	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	117.975	39.711,9 6
214 0	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	CEF 1	180 0	R	JACOB SCHMIDT	102	PIONEIROS	8833101 5	BALNEARIO CAMBO / SC	1º ORI de Balneário Camboriú / SC	94.136	36.712,1 3
214 1	JOSE PEQUENO DOS ANJOS NETO	CEF 1	278 3	R	DONA AVELINA	47	VILA MARIANA	4111010	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	87.180	54.036,8 7
214 2	JOSE PEREIRA SOARES	CEF 1	419 7	R	ALFREDO CESCHIATTI	105	BARRA DA TIJUC	2277504 5	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	229.656	73.607,5 7
214 3	JOSE PIERRE FERREIRA	CEF 1	211 2	R	GOIAS	16	PERIFERIA	3025020	ARACOIABA DA SE / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	32.410	57.779,9 8
214 4	JOSE RAMOS FILHO	CEF 1	208 0	R	ROTTERDAM	57	RES EUROVILLE	1291704 0	BRAGANCA PAULIS / SP	1º ORI de Bragança Paulista / SP	42.158	65.382,6 1
214 5	JOSE RAUL SEPULVEDA	CEF 1	317	AV	JOSE FERREIRA FERRO	1415	PRAIA DO MORRO	2922718 5	GUARAPARI / ES	2º ORI de Guarapari / ES	50.428	44.822,0 8
214 6	JOSE REINALDO MAGALHAES	CEF 1	397 6	R	DES. FRANCISCO FERREIRA	258	VILA OLIVEIRA	8790320	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Mogi das Cruzes / SP	68.172	106.142, 80
214 7	JOSE RENALVO ALVES BARBOSA	CEF 1	157	R	DR. ANTONIO ARECIPO	99	CENTRO	5780097 0	UNIAO DOS PALMAS / AL	1º ORI de União dos Palmares / AL	1.369	65.556,4 3
214 8	JOSE RIBEIRO DA SILVA SOBRINHO	CEF 1	510	R	BARAO DE ITAMBI	7	BOTAFOGO	2223100 0	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	21.663	22.977,6 7
214 9	JOSE RICARDO CARVALHO DE SA	CEF 1	427	R	NATAL	13	PALMEIRAS	2891119 0	CABO FRIO / RJ	2º ORI de Cabo Frio / RJ	44.858	32.453,6 1
215 0	JOSE RICARDO CARVALHO PIRES	CEF 1	357 0	R	MARIO AGOSTINELLI	55	JACAREPAGUA	2277504 6	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	211.214	24.897,7 8
215 1	JOSE RICARDO DOS SANTOS	CEF 1	206 2	R	FREI CANECA	426	AGRONOMICA	8802500 0	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	30.188	187.089, 86
215 2	JOSE RICARDO PEREIRA BARRADAS	CEF 1	132 0	R	ANTONIO DE SOUZA FRANCO	34	CENTRO	9670000 0	SAO JERONIMO / RS	1º ORI de São Jerônimo / RS	8.909	60.284,4 2
215 3	JOSE RICARDO PIRES DINIZ	CEF 1	162 5	AV	SEVERINO MASSA SPINELLI	381	TAMBAU	5800000 0	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	68.089	58.453,2 1
215 4	JOSE ROBERTO ANTIQUEIRA DANTAS	CEF 1	409 2	AL	ALDO JOSE KUHL	194	JD DAS COLINAS	1348100 0	LIMEIRA / SP	2º ORI de Limeira / SP	46.818	108.830, 56
215 5	JOSE ROBERTO BONATTI	CEF 1	932	R	JOAO BONAT	430	NOVO MUNDO	8105025 0	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	51.733	36.411,8 3
215 6	JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO	CEF 1	173 1	AV	GOV. JOSE MALCHER	1913	NAZARE	6606023 0	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	50	66.213,5 4
215 7	JOSE ROBERTO DANTAS RAMOS	CEF 1	425 7	R	DO SIMBOLO	110	SANTO AMARO	5713570	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	284.311	61.188,0 8
215 8	JOSE ROBERTO DETONI	CEF 1	246 4	AV	MARANHAO	956	SANTA MARIA	3805047 0	UBERABA / MG	1º ORI de Uberaba / MG	48.953	160.433, 36
215 9	JOSE ROBERTO GASPAS	CEF 1	360 2	R	TOME DE SOUZA	248	FUNCIONARIOS	9050450	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	103.056	21.661,3 3
216 0	JOSE ROBERTO HORTENSE	CEF 1	364 2	AV	MARIA L SILVA CAMARANI	150	JD FLAMBOYANTS	1480000 0	ARARAQUARA / SP	1º ORI de Araraquara / SP	95.498	64.143,6 9
216 1	JOSE ROBERTO LEITE FERNANDES	CEF 1	429	R	VOLUNTARIOS DA PATRIA	277	CENTRO	2802526 0	CAMPOS DOS GOYT / RJ	7º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	13.264	26.597,6 7
216 2	JOSE ROBERTO MACHADO FONSECA	CEF 1	828	R	CONSELHEIRO DANTAS	645	CENTRO	1890000 0	SANTA CRUZ DO R / SP	1º ORI de Santa Cruz do Rio Pardo / SP	26.647	52.617,5 9
216 3	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	CEF 1	285 2	R	V2 QUADRA V3	LOTE 24	VILA REZENDE	7400000	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	126.459	22.457,8 0
216 4	JOSE RONALDO DE FREITAS	CEF 1	238 1	R	OTAVIO	95	RETIRO	2720000	VOLTA REDONDA / RJ	2º ORI de Volta Redonda / RJ	12.592	39.261,7 2
216 5	JOSE ROSA NETO	CEF 1	840	AV	EPITACIO PESSOA	426	APARECIDA	1103060 0	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	76.989	21.784,4 7
216 6	JOSE RUBENS BIORK	CEF 1	889	AV	WALMIRO DAUD	612	PARQUE RESIDENCIAL COMENDADOR MANCOR DAUD	1507053 0	SAO JOSE DO RIO / SP	2º ORI de São José do Rio Preto / SP	11.481	48.166,8 6
216 7	JOSE SOARES CAFE	CEF 1	201	R	RIO D'OURO	221	PQ RCHO PEDRA	3228045 0	CONTAGEM / MG	1º ORI de Contagem / MG	60.707	25.035,9 2
216 8	JOSE SUDARIO GOMIDE	CEF 1	232 6	AV	PERIMETRAL	2797	BUENO	7453515 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	87.925	88.284,6 6



2169	JOSE TEODORO DE MACEDO	CEF 1	116	R	PRAIA DE MORRO BRANCO	38	PQ DOS EUCALIP	59152460	PARNAMIRIM / RN	1º ORI de Parnamirim / RN	23.838	28.919,79
2170	JOSE VENANCIO DE MIRANDA NETO	CEF 1	1819	R	PROF BARTIRA MOURAO	492	ESTORIL	30492025	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	107.307	68.134,13
2171	JOSE VOLNEI JANUARIO JUNIOR	CEF 1	2698	R	DA MEACAO	210	TATUAPE	3335045	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	172.232	39.496,57
2172	JOSE WALKER MOSTAJO CAVERO	CEF 1	1340	R	SALDANHA DA GAMA	835	CENTRO	95590000	TRAMANDAÍ / RS	1º ORI de Tramandaí / RS	85.856	104.278,01
2173	JOSE WANDEMBERG SILVA FIGUEIREDO	CEF 1	1355	R	MARIA ALICE BARRETO LIMA	1325	CAMPO VELHOS	62000000	SOBRAL / CE	5º ORI de Sobral / CE	1.622	77.085,15
2174	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS	CEF 1	2367	AV	AUGUSTO FRANCO	3500	PONTO NOVO	49074000	ARACAJU / SE	1º ORI de Aracaju / SE	22.079	38.744,35
2175	JOSE XAVIER CUNHA	CEF 1	209	ETR	BENTO RIBEIRO DANTAS	6	RAZA	25660190	ARMAÇAO DE BUZI / RJ	1º ORI de Armação dos Búzios / RJ	1.396	53.578,04
2176	JOSEFA HELENA MOREIRA IWAKAWA	CEF 1	3872	R	JORACY CAMARGO	316	VL ALVINOPOLIS	9891070	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	10.935	31.227,90
2177	JOSEFA KARLA CARMO MATOS DE JESUD	CEF 1	2406	LOT	VILAS DO JOANES QD 10	10	ABRANTES	42840000	CAMACARI / BA	1º ORI de Camaçari / BA	17.091	21.715,81
2178	JOSEFA MIRANDA DA SILVA	CEF 1	3250	R	VILA RICA	837	PADRE EUSTÁQUIO	30720380	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	69.064	55.104,44
2179	JOSEFA TERESA CAMPOS	CEF 1	626	R	JOSE GASPAR	190	AMERICANOPOLIS	4336030	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	80.482	39.976,60
2180	JOSELI MARIA NUNES MENDONCA	CEF 1	943	R	MANOEL EUFRASIO	650	JUVEVE	80540010	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	28.724	18.723,91
2181	JOSEMAR CARLOS CASARIM	CEF 1	2091	R	DELTA	100	CAMPO CLUB	77760000	COLINAS DO TOCA / TO	1º ORI de Colinas do Tocantins / TO	4.594	27.391,06
2182	JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA	CEF 1	3908	AV	FERNANDO CORREA DA COSTA	1710	CENTRO	79004311	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	104.757	30.329,23
2183	JOSENILSON AGUIAR DE SOUZA	CEF 1	4153	R	MARIO AGOSTINELLI	155	FREGUESIA	22775046	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	230.316	29.016,25
2184	JOSENYR BARROS CRUZ	CEF 1	362	R	SANTA CRUZ	279	CENTRO	36500000	UBA / MG	1º ORI de Ubá / MG	7.308	144.690,35
2185	JOSETE SADOWSKY MONTEIRO	CEF 1	3356	R	JOAQUIM JOSE PEDROSA	373	CABRAL	80035120	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	39.570	91.204,93
2186	JOSIAS EDUARDO ROSSI LADEIRA	CEF 1	2047	AL	B	94	RECANTO MATA	33000000	SANTA LUZIA / MG	1º ORI de Santa Luzia / MG	24.756	50.039,16
2187	JOSIAS PEREIRA DE AGUIAR	CEF 1	380	R	FLORENCIO BATISTA	201	JARDIM CAMBURI	29090131	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	34.057	35.916,40
2188	JOSINO TEIXEIRA SANT'ANNA FILHO	CEF 1	558	TR	DA PROSPERIDADE	18	VILA DA PENHA	21211250	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	197.092	28.391,78
2189	JOSIVAN ANIZIO DA SILVA	CEF 1	1766	R	MARIETA STEINBACH	51	MIRAMAR	58043320	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	59.224	71.558,49
2190	JOSSAN BATISTUTE	CEF 1	2192	R	ALFREDO BATTINI	130	SAN REMO	86040259	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	57.911	42.154,65
2191	JOSUE CAMPOS DE ANDRADE	CEF 1	884	AV	OLVIO GOMES	715	SANTANA	12211120	SAO JOSE DOS CA / SP	2º ORI de São José dos Campos / SP	12.138	30.162,19
2192	JOSUE EDUARDO FABRETTI GUIMARAES	CEF 1	1831	R	LANDEL DE MOURA	1121	TRISTEZA	91920150	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	30.551	36.132,32
2193	JOVELINA CHAGAS OLIVEIRA	CEF 1	1155	R	SAO LUIZ	470	SANTANA	91620170	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	119.085	43.546,79
2194	JUACIR JOAO WISCHNESKI	CEF 1	997	R	EUCLIDES BANDEIRA	500	CENTRO CIVICO	80530020	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	5.314	133.417,07
2195	JUAN CARLOS CASTRO PASTOR	CEF 1	623	R	SERANOUGH MAGDESIAN	245	PRESIDE ALTINO	6213080	OSASCO / SP	2º ORI de Osasco / SP	27.054	96.675,61
2196	JUAN FELIPE NEVES ALVAREZ	CEF 1	3447	R	SENADOR NABUCO	39	VILA ISABEL	20551230	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	46.421	51.860,25
2197	JUAN RAMON RIOS FRANCO	CEF 1	2815	R	SILVEIRA MARTINS	149	FARROUPILHA	93900000	IVOTI / RS	1º ORI de Estância Velha / RS	19.494	116.384,12
2198	JUAREZ FERREIRA DE SENA	CEF 1	3213	S	QSD	7	TAGUATINGA	72020470	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	10.832	154.316,54
2199	JUAREZ PANNBECKER	CEF 1	981	R	DESEMBARGADOR MOTTA	1648	AGUA VERDE	80250060	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	84.122	100.229,12

2200	JUARINA TELES DE MENEZES PEREIRA	CEF 1	1952	RDV	AMARO ANTONIO VIEIRA	2545	ITACORUBI	88034101	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	93.681	65.189,44
2201	JUCILAND DE SENA GAMA	CEF 1	102	AV	MARQUES DE HERVAL	1746	PEDREIRA	66000000	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	287	126.078,28
2202	JUCIMARA GUIMARAES	CEF 1	2361	R	VITORIO MARENDIA	44	AFONSO PENA	83045680	SAO JOSE DOS PI / PR	1º ORI de São José dos Pinhais / PR	16.301	57.021,13
2203	JUDITH DIOGO DA COSTA	CEF 1	2692	R	DOS ENCANADORES	228	PARQUE NOVO HORIZONTE	12225670	SAO JOSE DOS CA / SP	2º ORI de São José dos Campos / SP	7.375	19.652,03
2204	JULIA BARBARA SOCORRO TORRES	CEF 1	107	TR	LORETO	120	C BRANCO	65600000	CAXIAS / MA	1º ORI de Caxias / MA	11.561	24.316,77
2205	JULIA CONSTANCA PEREIRA CAMELO	CEF 1	403	R	DO APICUM ED CLARA NUNES	246	CENTRO	65025070	SAO LUIS / MA	2º ORI de São Luis / MA	24.851	29.631,11
2206	JULIAN IMTHON FARAGO	CEF 1	1069	R	DR COLARES	485	CENTRO	84010010	PONTA GROSSA / PR	1º ORI de Ponta Grossa / PR	3.003	76.047,36
2207	JULIANA BACCIN ARAUJO	CEF 1	1579	R	FLORIANO DE A MARQUES	152	VL TOFANELLO	13090180	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	89.146	21.921,53
2208	JULIANA DE OLIVEIRA NORMAN	CEF 1	2834	R	DR MOACIR FRANCO	600	CENTRO	38800000	SAO GOTARDO / MG	1º ORI de São Gotardo / MG	17.797	43.460,67
2209	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	CEF 1	3538	R	IGNACIO FERRERO	200	JD BOTANICO	14050000	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	102.335	65.889,95
2210	JULIANA LOCATELLI	CEF 1	2633	R	GIRASSOL	398	JARDIM DAS FLORES	6112150	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	5.159	64.372,25
2211	JULIANA MELGACO SILVEIRA	CEF 1	2428	R	PORTUGAL	212	GLORIA	32340010	CONTAGEM / MG	1º ORI de Contagem / MG	11.381	159.059,36
2212	JULIANA POHREN	CEF 1	1253	R	JALMAR AZAMBUJA DINIZ	22	JARDIM ITU	90000000	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	116.528	38.375,13
2213	JULIANA SOARES CAMPOS	CEF 1	422	R	DR. MARIO VIANNA	438	SANTA ROSA	24241001	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	7.744	44.082,97
2214	JULIANA TANNURI HOBEIKA	CEF 1	3313	R	BELGICA	105	JARDIM EUROPA	11111111	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	65.178	38.100,91
2215	JULIANA VENTURINI MARIANO	CEF 1	946	R	OYAPOCK	49	CRISTO REI	80050450	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	33.835	36.920,36
2216	JULIANO DE BASTIANI	CEF 1	1133	R	EQUADOR	45	SUMARE	89160000	RIO DO SUL / SC	1º ORI de Rio do Sul / SC	13.465	18.941,42
2217	JULIANO DESA GUIDOLIN	CEF 1	1483	AV	RIO MADEIRA	2681	EMBRATEL	78900000	PORTO VELHO / RO	1º ORI de Porto Velho / RO	24.238	84.125,17
2218	JULIANO OLIVA	CEF 1	2197	R	WALDEMIRO RY	698	NOVO MUNDO	81020140	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	57.968	31.014,48
2219	JULIANO TADEU WILELA DE RESENDE	CEF 1	1037	R	EXP JOAO MARIA BATISTA	656	SANTANA	85070240	GUARAPUAVA / PR	3º ORI de Guarapuava / PR	24.360	109.774,80
2220	JULIAO ALVES DA SILVA	CEF 1	4100	R	MONTE MOR	450	CAMPOS ELISIOS	13050560	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	46.070	32.315,90
2221	JULIENE CARLA COTTA	CEF 1	2353	R	THEOFILO SANTIAGO	92	CD JARDIM	35995000	SAO DOMINGOS DO / MG	1º ORI de São Domingos do Prata / MG	6.834	28.734,18
2222	JULIETA SILVANY RODRIGUES LIMA	CEF 1	3093	R	LEONOR CALMON	110	CANDEAL	40296210	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	75.853	78.324,68
2223	JULIMAR PIMENTA DE CASTRO	CEF 1	3136	AV	PRESIDENTE KENNEDY	Q XIX L 02	MARACANA	75000000	ANAPOLIS / GO	1º ORI de Anápolis / GO	2.823	56.033,77
2224	JULIO CESAR ALBERTO MOORE	CEF 1	592	R	AFONSO DE FREITAS	287	VILA MARIANA	40060510	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	82.010	42.075,20
2225	JULIO CESAR BAPTISTA BIANCHI	CEF 1	462	R	PLINIO MAGALHAES	39	MELLO AFFONSO	27700000	VASSOURAS / RJ	3º ORI de Vassouras / RJ	187	95.447,14
2226	JULIO CESAR BAPTISTA GAMA	CEF 1	449	R	MANOEL ANTUNES NOGUEIRA	244	SANS SOUCI	28600000	NOVA FRIBURGO / RJ	4º ORI de Nova Friburgo / RJ	17.923	37.041,24
2227	JULIO CESAR CARNEIRO	CEF 1	1744	AV	ALM JAIR CARNEIRO T DE B	600	PR DA CHACARA	23906805	ANGRA DOS REIS / RJ	1º ORI de Angra dos Reis / RJ	17.664	93.580,90
2228	JULIO CESAR CASTRO PASTOR	CEF 1	2281	R	SANAZAR MARDIROS	597	PRES ALTINO	6213070	OSASCO / SP	2º ORI de Osasco / SP	2.231	84.087,00
2229	JULIO CESAR COELHO DA TRINDADE	CEF 1	231	R	COSTA SENNA	706	PADRE EUSTAQUI	30720350	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	67.174	87.438,62
2230	JULIO CESAR DE MELLO COUTINHO	CEF 1	4237	R	ALVARO DIAS	54	JD GUANABARA	21940590	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	20.730	34.081,51
2231	JULIO CESAR FIGUEIREDO	CEF 1	2102	R	MATIPO	412	SANTO ANTONIO	30350210	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	5.211	76.803,79

223 2	JULIO CESAR HERDY VIEIRA	CEF 1	294 9	R	ORLANDIA	796	JD PAULISTA	1409500 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	117.616	60.662,6 1
223 3	JULIO CESAR LUBASZEWSKI	CEF 1	191 1	R	BLEY ZORNING	2977	BOQUEIRAO	8175043 0	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	70.823	32.656,8 9
223 4	JULIO CESAR MARTINS	CEF 1	230 9	R	REPUBLICA DO IRAQUE	1792	CAMPO BELO	4611003	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	27.922	102.280, 51
223 5	JULIO CESAR TAVARES FERREIRA	CEF 1	225 0	R	HUMAITA	258	HUMAITA	2226100 0	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	13.753	26.046,1 9
223 6	JULIO FELIPE PAPAVERO	CEF 1	265 5	R	VISCONDE DA LUZ	134	JD PAULISTA	4537070	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	92.920	37.686,6 1
223 7	JULIO PEDRO BATISTA	CEF 1	398 9	R	OSCAR PEREIRA	37	CANDEIAS	5444030 0	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	54.422	56.219,1 7
223 8	JURACI TEREZINHA BIANCO	CEF 1	101 3	R	LONDRINA	484	BREJATUBA	8328000 0	GUARATUBA / PR	1º ORI de Guaratuba / PR	50.547	22.382,5 3
223 9	JURANDY CUNHA DE OLIVEIRA	CEF 1	332 4	R	BENJOIM	716	ITAIGARA	4182034 0	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	44.510	204.001, 61
224 0	JUREMA TELLES	CEF 1	372 7	R	CEL JOAO OLINTHO	900	RECREIO	2279017 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	289.341	33.263,4 5
224 1	JURENI CONRADO LEMES	CEF 1	129 4	R	SENADOR ALBERTO PASQUALI	931	AREAL	9608023 0	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	12.198	32.673,6 1
224 2	JUSSARA BITTENCOURT DE SA	CEF 1	114 0	R	SANTOS DUMONT	453	CENTRO	8870161 0	TUBARAO / SC	2º ORI de Tubarão / SC	39.816	61.341,1 9
224 3	JUSSARA DA SILVA ROSA TAVARES	CEF 1	236 6	R	FORMOSA	16	AEROPORTO	4905000 0	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	44.287	15.796,6 2
224 4	JUSSARA NOGUEIRA TRAJANO	CEF 1	184 4	S	QD 210 LT 06 BLOCO A AP	701	AGUAS CLARAS	7000000 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	229.127	46.012,0 4
224 5	JUSTINA CETNARSKI MAICZAK	CEF 1	218 1	R	SETE DE ABRIL	324	ALTO DA XV	8005022 0	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	45.527	111.157, 01
224 6	JUVENTINO DE CASTRO AGUADO	CEF 1	354 0	AV	ANHANGUERA	626	ALTO DA BOA VI	1402548 0	RIBEIRAO PRETO / SP	1º ORI de Ribeirão Preto / SP	4.108	141.559, 05
224 7	KAREN MELLO DE MATTOS	CEF 1	334 9	R	VENANCIO AIRES	779	CENTRO	9701000 1	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	83.245	55.440,6 9
224 8	KARINA DE PALMA ALVAREZ PAIVA	CEF 1	214 6	R	CONGO	168	PARQUE MONTE ALEGRE	6756270	TABOAO DA SERRA / SP	1º ORI de Ilapeçerica da Serra / SP	109.132	64.313,1 9
224 9	KARINA MESQUITA DE CARVALHO	CEF 1	67	R	236	L21/23/44/46/48	L UNIVERSITARI	7461007 0	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	62.287	94.930,2 1
225 0	KARLA DE CARVALHO LOPES QUEIROZ	CEF 1	890	R	JOAO DOMINGOS	257	JD TV MORENA	7905003 2	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	52.287	68.684,5 2
225 1	KARLA KOVARY	CEF 1	383 3	R	PIRANGA	43	MEIER	2072003 0	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	60.666	35.067,1 9
225 2	KARLA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	CEF 1	178 2	R	FLORIANOPOLIS	15	GRACAS	5205012 0	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	7.173	25.261,5 2
225 3	KARLLA VANESSA DO LAGO ARAGAO	CEF 1	147 9	R	08 NORTE, LOTE 02, AP	1302	AGUAS CLARAS	7190836 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	229.927	33.479,5 0
225 4	KASSIANA POLETTI BALLMANN	CEF 1	388 8	R	ANITA GARIBALDI	704	ANITA GARIBALDI	8920330 0	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	27.873	52.963,8 9
225 5	KATIA CLARO SILVA	CEF 1	352 5	R	DIANA	580	PERDIZES	5019000	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	81.610	84.768,2 3
225 6	KATIA FIALHO SIMOES	CEF 1	196 6	R	CEARA	526	PITUBA	4183045 1	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	47.301	114.513, 16
225 7	KATIA GOMES DE OLIVEIRA	CEF 1	407 9	S	SHCSW SQ 301 BL I AP	105	SUDOESTE	7076310 9	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	109.799	54.957,5 7
225 8	KATIA MARIA DEMUNER	CEF 1	398	AV	PRESIDENTE KENNEDY	550	MARIA ISMENIA	2970221 0	COLATINA / ES	1º ORI de Colatina / ES	29.751	43.692,8 6
225 9	KATIA MARIA MAIA DE OLIVEIRA	CEF 1	156 3	R	CARLOS VASCONCELOS	1260	ALDEOTA	6011517 0	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	78.881	54.803,0 0
226 0	KATIANI MARTINS DE OLIVEIRA	CEF 1	155 4	S	QUADRA 2 CONJ E10 CASA	24	SOBRADINHO	7000000 0	BRASILIA / DF	7º ORI de Brasília / DF	7.365	60.413,7 3
226 1	KAYOKO MIRIAM TAQUEMASA	CEF 1	700	R	DOS TAPES	56	CAMBUCI	1527050	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	78.655	27.510,0 4
226 2	KEILA SILENE DE OLIVEIRA LISBOA	CEF 1	222 6	R	ALFERES ANGELO SAMPAIO	1495	BATEL	8042016 0	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	11.505	73.006,6 7
226 3	KEITH SUGISAWA	CEF 1	366 2	R	SANTA CRUZ	1700	SAUDE	4121000	SAO BERNARDO DO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	191.635	17.988,8 5

226	KELLY CRISTIANE AGUILAR	CEF 1	186	5	AV	ADOLFO PINHEIRO	760	SANTO AMARO	4734001	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	332.248	31.262,17
226	KELLY CRISTINA BROLO VITORINO	CEF 1	308	1	AV	MOYSES RAPHAEL	135	COLONIA	13219500	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	37.767	22.547,50
226	KELLY CRISTINA DOS REIS SILVA	CEF 1	280	1	R	NORUEGA	8	NACOES UNIDAS	34590320	SABARA / MG	1º ORI de Sabará / MG	26.262	20.400,22
226	KENDI SAKAMOTO	CEF 1	275	1	R	ARTUR PRADO	621	BELA VISTA	1322000	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	104.617	218.760,58
226	KENIA MARIA CUNHA MARQUES	CEF 1	324	3	AV	NOSSA SENHORA DO CARMO	1825	CARMO SION	30320000	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	29.888	21.193,78
226	KEUNG LAM YUEN	CEF 1	426	2	R	OCTAVIO DE MORAES LOPES	50	JARDIM SARAH	5380270	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	157.920	27.715,28
227	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	CEF 1	178	5	R	ROGACIANO LEITE	320	COCO	60810000	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	35.757	58.174,62
227	KLBHERWAL MELO FARIAS	CEF 1	221	3	AV	25 DE SETEMBRO	1687	MARCO	66000000	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.362	17.937,29
227	KLEBER ANASTACIO MARQUES	CEF 1	342	1	R	PADRE ESPECHIT	109	CENTRO	33600000	PEDRO LEOPOLDO / MG	1º ORI de Pedro Leopoldo / MG	22.249	56.099,03
227	KLEBER DE CARVALHO GARCIA	CEF 1	277	2	R	ADMA SABA PAIVA	45	OURO PRETO	31310350	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	46.799	90.670,01
227	KONRADO OLIVEIRA NETTO DOS REYS	CEF 1	586	1	R	XAVIER GOUVEIA	120	CAMPO BELO	4610010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	41.586	51.810,13
227	KRIS ALESSANDRO JULIAO	CEF 1	244	8	R	CRISANDALIA	74	VILA ADELAIDE	30770400	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	98.719	94.370,35
227	KRISTIAN MATTIAS BENGTON	CEF 1	151	9	S	SQS 303 BL I AP	502	ASA SUL	70336090	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	144.089	125.351,16
227	LACYR ANTONIO PINI JUNIOR	CEF 1	869	1	R	PASSEIO DAS PALMEIRAS	555	CENTRO	13560000	SAO CARLOS / SP	1º ORI de São Carlos / SP	117.135	27.390,01
227	LAERTE GRACIANO DA SILVA	CEF 1	334	5	R	DONA IDA CERATI MAGRINI	489	PIRAPORINHA	9951260	DIADEMA / SP	1º ORI de Diadema / SP	15.924	42.854,38
227	LAERTE LEAO EMRICH	CEF 1	268	1	R	RAPOSO TAVARES	341	VILA IPIRANGA	86010580	LONDRINA / PR	3º ORI de Londrina / PR	4.517	12.983,21
228	LAILA MACHADO LOUZADA	CEF 1	124	9	R	JULIO DE CASTILHOS	263	CENTRO	96600000	CANGUCU / RS	1º ORI de Canguçu / RS	439	40.555,62
228	LAILA YOUNES QUATRIN	CEF 1	113	6	R	CARAZINHO	43	PETROPOLIS	90220150	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	158.296	52.303,19
228	LAIR JOSE DE MARCHI	CEF 1	169	6	R	DAS AROEIRAS	1244	CENTRO	78550000	SINOP / MT	1º ORI de Sinop / MT	13.310	100.603,91
228	LAMARQUE DE MELO OLIVEIRA	CEF 1	296	1	R	CRISTAL DE ROCHA	2289	LAGOA NOVA	59076150	NATAL / RN	6º ORI de Natal / RN	55.087	21.757,21
228	LANA BIONDI SCHNEIDER DE FARIA	CEF 1	579	1	R	DAS LARANJEIRAS	585	LARANJEIRAS	22240005	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	15.280	62.225,16
228	LARISSA NAVARRO MANCERA	CEF 1	339	5	R	SAO MARCELO	335	VILA GUSTAVO	2250050	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	190.614	96.766,18
228	LAUCIR RISSATTO	CEF 1	279	0	AV	BQ DA SAUDE	635	JD ACLIMACAO	78050070	CUIABA / MT	6º ORI de Cuiabá / MT	93.588	101.808,77
228	LAURA ELISA RIBEIRO	CEF 1	144	4	R	RUFINO ARAUJO	776	JD SANTA MARTA	78700000	RONDONOPOLIS / MT	1º ORI de Rondonópolis / MT	35.874	26.508,80
228	LAURA MARIA GUARDIA SANTOS	CEF 1	389	5	R	SILVIO VALENTE	158	ITAIGARA	41815370	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	156	39.922,39
228	LAURA MARINO CAPRONI	CEF 1	212	6	R	DOLOR DE OLIVEIRA BARBOS	34	VILA ESTANISLA	13023410	JAGUARIUNA / SP	1º ORI de Campinas / SP	56.744	25.649,03
229	LAURA WERNECK XAVIER	CEF 1	365	2	S	QUADRA 39 LOTE 15 CASA	62	ASA SUL	70380710	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	23.587	79.295,93
229	LAURI NACHTIGALL	CEF 1	116	9	AV	SENADOR DANIEL KRIEGER	260	JARDIM ITU	91220480	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	114.771	39.529,59
229	LAURO ALMEIDA DE FIGUEIREDO	CEF 1	405	1	R	HENRIQUE MOSCOSO	711	CENTRO	29100021	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	22.514	87.591,60
229	LAURO ASSAHARU UESATO	CEF 1	57	1	AV	PQE AGUAS CLARAS LT 3825	1607	AGUAS CLARAS	71930000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	214.856	30.738,64
229	LAURO DO NASCIMENTO RIBEIRO FILHO	CEF 1	202	2	S	SGN 403 BL C	303	ASA NORTE	70000000	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	1.498	36.144,35
229	LAURO PIMENTEL JUNIOR	CEF 1	288	2	R	DR HEITOR LUZ	69	CENTRO	88000000	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	47.385	135.864,19
229	LEAMARA TEREZINHA SANTI SAGIN	CEF 1	278	8	R	MINISTRO JOAO ALBERTO	154	ARAES	78008580	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	82.947	53.616,70

2297	LEANDRA KELLY DE CARVALHO RODRIGUES	CEF 1	1885	R	V4	CS 2	VILA REZENDE	74335210	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	118.376	27.900,47
2298	LEANDRA MOREIRA COSTA	CEF 1	3057	R	CARMESIA	1000	SANTA INES	31080170	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	86.022	40.801,07
2299	LEANDRA RIOS GOMES	CEF 1	4034	AV	BERNARDINO DE CAMPOS	140	PARAISO	4004040	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	84.706	107.869,75
2300	LEANDRO BRAGA ALEXANDRE	CEF 1	295	AV	ROMA	265	GRA- DUQUESA	35057620	GOVERNADOR VALA / MG	2º ORI de Governador Valadares / MG	32.257	46.658,36
2301	LEANDRO DE SOUSA	CEF 1	823	ETR	MUNICIPAL S/N	I-16 0 R 6	COND VILA REAL	14110000	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	114.999	27.355,99
2302	LEANDRO DEHON PENNA	CEF 1	3196	R	TONELERO	4	COPACABANA	22030000	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	39.124	54.304,93
2303	LEANDRO EDUARDO MOROZINI DE CARVALHO	CEF 1	1076	R	PROF.SEBASTIAO	48	VILA IZABEL	80320070	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	74.539	48.696,54
2304	LEANDRO FERREIRA BERNARDO	CEF 1	1056	R	CAMPOS SALES	133	ZONA SETE	87020080	MARINGÁ / PR	3º ORI de Maringá / PR	15.680	74.119,82
2305	LEANDRO FREITAS RIBEIRO	CEF 1	452	R	GETULIO	75	TODOS OS SANTO	20775000	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	81.502	69.130,44
2306	LEANDRO HENRIQUE BENVENUTI	CEF 1	2963	R	MARIA DOS REIS SILVA	4	MIRAGEM	42700000	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	16.567	40.586,76
2307	LEANDRO HOPPEN	CEF 1	1429	R	FELIPE CAMARAO	335	PINHEIROS	85504650	PATO BRANCO / PR	1º ORI de Pató Branco / PR	12.053	72.114,61
2308	LEANDRO JOSE SILVA DE PAULA	CEF 1	1918	R	CLAUDIO CHATAGNER	342	BACACHERI	82520590	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	33.611	60.744,09
2309	LEANDRO LUIZ TAVOLASSI	CEF 1	3786	R	BELMONTE	150	BELA ALIANCA	5088050	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	118.928	46.596,71
2310	LEANDRO MARCELO FERREIRA DA SILVA	CEF 1	2474	R	VENEZUELA	662	JD ALVORADA	87033360	MARINGÁ / PR	1º ORI de Maringá / PR	22.937	76.705,86
2311	LEANDRO MARINS DE ABREU	CEF 1	865	R	RIO GRANDE DO DUL	838	SANTO ANTONIO	9510021	SAO CAETANO DO / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	24.022	80.399,89
2312	LEANDRO MARTINHO LEITE	CEF 1	2278	R	DRA ESMERALDA MENDES POL	247	JARDIM AVELINO	3226030	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	70.634	137.093,32
2313	LEANDRO MOTTA RUDA	CEF 1	944	R	ARCESIO CORREIA LIMA	712	ATUBA	82630130	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	43.197	23.895,12
2314	LEANDRO OSVALDO CHERONI BENI	CEF 1	1065	R	GUERINO POMIN	L187-X-5	J.STOS DUMONT	87706340	PARANAVALI / PR	1º ORI de Paranavai / PR	28.642	53.664,19
2315	LEANDRO ROSSI DE MORAES HILBK	CEF 1	1329	R	AMERICA	611	M DO ESPELHO	93030110	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	9.250	116.806,09
2316	LEANDRO SIMA	CEF 1	999	R	EMILIO ZATERRA	58	SAO BRAZ	82300660	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	131.342	20.204,57
2317	LECIO LUIZ AMARAL DO PATROCINIO	CEF 1	444	R	SIDNEY V AGUIAR	1047	GLORIA	27642	MACAE / RJ	2º ORI de Macaé / RJ	28.469	43.794,75
2318	LEDA MATHIAS	CEF 1	3278	R	ARISIO LESSA	13	CENTRO	28035000	CAMPOS DOS GOYT / RJ	7º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	18.924	32.305,36
2319	LEIDA SEVERINO	CEF 1	2623	R	MANUEL BUENO DE BARROS	164	DAE	13023090	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	6.977	29.445,83
2320	LEILA ADRIANA DE OLIVEIRA	CEF 1	2808	R	PION LAZARO C SILVA	913	REC MAGNATAS	87060530	MARINGÁ / PR	2º ORI de Maringá / PR	42.364	54.716,12
2321	LEILA CASTRO AGUIAR	CEF 1	467	R	CONDE DE BONFIM	1253	TIJUCA	20530001	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	73.561	44.907,37
2322	LEILA DA SILVA BEZERRA	CEF 1	576	AV	JOSE LUIZ FERRAZ	250	RECREIO BANDEI	22790587	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	301.366	24.260,44
2323	LEILA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	CEF 1	459	R	CORONEL ANTONIO SANTIAGO	240	JARDIM OLIMPIA	25963220	TERESOPOLIS / RJ	3º ORI de Teresópolis / RJ	7.775	28.762,06
2324	LEILA VIEIRA PESSOA MIRANDA	CEF 1	119	R	CORONEL PEDRO SOARES	1683	TIROL	59015070	NATAL / RN	3º ORI de Natal / RN	1.189	21.888,27
2325	LELIO ALTAIR BARBOSA	CEF 1	471	AV	CANAL DE MARAPENDI	1000	BARRA DA TIJUC	22631050	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	198.964	57.272,15
2326	LENA MENACHO EGUEZ	CEF 1	941	R	NICOLAU MAEDER	501	ALTO DA GLORIA	80030330	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	51.348	108.385,22
2327	LENICE FERREIRA RONQUETTI	CEF 1	2137	R	JOSE VERISSIMO	47	JARDIM OLAVO B	9725800	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	56.592	24.193,84
2328	LENILDA DE ARAUJO LINS RAMOS DOS SAN	CEF 1	750	R	SMITH DE VASCONCELOS	327	CENTRO	19814010	ASSIS / SP	1º ORI de Assis / SP	27.214	105.577,24

2329	LENILDE DUARTE DE SA	CEF 1	2346	AV	FALESIA	1260	SEIXAS	58045550	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	67.052	28.363,21
2330	LENINE PRESTES CONCEICAO	CEF 1	1961	R	DAS VIOLETAS	80	CIDADE MIRAMAR	9811190	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	32.934	51.518,70
2331	LENIR DA FONSECA	CEF 1	537	R	CONDE DE BONFIM	1156	TJUICA	20530003	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	54.566	79.486,08
2332	LENIR FAGUNDES ROMERO	CEF 1	1197	R	VASCO DA GAMA	176	BOM FIM	90420110	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	105.797	28.921,92
2333	LENISE DANTAS RICCIO	CEF 1	3947	R	JOAQUIM CRUZ RIOS FILHO	331	IPITANGA	42700000	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	18.844	49.632,51
2334	LENISE MARIA RIBEIRO ORTEGA	CEF 1	1663	R	CASTELO DE ABRANTES	446	CASTELO	31330020	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	99.132	29.649,33
2335	LEOMAR MARTINNELI	CEF 1	2860	R	DA ESQUINA	452	CENTRO	98640000	CRISIIUMAL / RS	1º ORI de Crissiumal / RS	4.129	27.880,14
2336	LEOMARCOS NUNES DE MACEDO	CEF 1	3921	R	CORACAO DE MARIA	354	CACHAMBI	20775050	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	72.880	43.379,82
2337	LEONARDO ANTONIO BORGES TORRES	CEF 1	2720	R	COSTA SENNA	305	PADRE EUSTAQUI	30720350	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	95.620	32.592,08
2338	LEONARDO AVELINO DUARTE	CEF 1	2944	R	NEYDE MAIA MIRANDA	91	CHAC CACHOEIRA	79040490	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	179.039	152.889,52
2339	LEONARDO CARDOSO ARENA	CEF 1	1293	R	VITOR VALPIRIO	319	CENTRO	96020250	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	16.045	29.958,35
2340	LEONARDO CORRADI RODRIGUEZ LA CRUZ	CEF 1	275	R	ALVARENGA PEIXOTO	832	LOURDES	30180120	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	72.493	47.997,49
2341	LEONARDO DIAS DAMORIM	CEF 1	1529	R	ENEAS DE LUCENA	120	ROSARINHO	52041090	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	21.325	24.724,49
2342	LEONARDO DOS REIS GOULART	CEF 1	1898	R	MONSENHOR IVO ZANLORENZI	1668	MOSSUNGUE	81210000	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	45.040	56.196,87
2343	LEONARDO FERREIRA	CEF 1	2825	R	LEOPOLDO DELTREGIA	623	RES HORTO FLOR	13465000	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	57.880	57.793,13
2344	LEONARDO GOMES DE SOUZA	CEF 1	272	R	DAS CANARIAS	1089	SANTA AMELIA	31580050	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	91.883	3.632,22
2345	LEONARDO GUILHERME LOURENCO MOISES	CEF 1	5	S	SQN 208 BL G AP 305	305	ASA NORTE	70853070	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	69.453	136.884,82
2346	LEONARDO LESSA ARANTES	CEF 1	2514	R	ODETE DE OLIVEIRA LACOUR	231	JARDIM DA PENH	29060050	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	58.246	74.248,51
2347	LEONARDO MOURA LORENZETTI	CEF 1	919	R	ABILIO PEIXOTO	298	CABRAL	80035260	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	75.855	88.866,43
2348	LEONARDO RAMOS VELLOZA	CEF 1	1928	R	OSCAR CARAVELAS	280	SUMAREZINHO	54410000	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	108.677	57.415,23
2349	LEONARDO RIBEIRO EULALIO CABRAL	CEF 1	3180	AV	CONSELHEIRO ROSA E SILVA	1144	AFLITOS	52020220	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	23.336	78.695,19
2350	LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA	CEF 1	408	R	BEIJA FLOR	9	FONTANA I	45810000	PORTO SEGURO / BA	1º ORI de Porto Seguro / BA	27.608	19.618,10
2351	LEONARDO TAKADA DE FREITAS	CEF 1	4160	AV	JAPAO	89	JD MARISTER	12321820	JACAREI / SP	1º ORI de Jacarei / SP	62.476	46.547,36
2352	LEONARDO TEKATSCZ	CEF 1	3823	AV	GUILHERME LINO SANTOS	1215	JARDIM FLOR DO CAMPO	7190010	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	102.269	38.755,41
2353	LEONARDO TELES CAMPOS	CEF 1	1976	R	TENENTE FERNANDO TUY	56	PITUBA	41810780	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.421	55.320,35
2354	LEONARDO TERTULIANO FERNANDES PIRES	CEF 1	3710	R	GUEDES PEREIRA	144	CASA AMARELA	52050150	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	64.873	33.348,28
2355	LEONARDO TORQUATO DUTRA	CEF 1	4026	R	MARIA F CALDONAZO	145	PARK DO RETIRO	37100000	VARGINHA / MG	1º ORI de Varginha / MG	35.693	52.296,07
2356	LEONARDO VICENTE MELO	CEF 1	1767	AV	CEL MIGUEL SATIRO	401	CABO BRANCO	58045902	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	69.834	61.437,17
2357	LEONICO DE CARVALHO BONES	CEF 1	2901	R	PROF CYRO DE CATRO ALMEI	1576	CUST PEREIRA	38405250	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	34.284	47.190,89
2358	LEONEL MARQUES MATEUS VICENTE	CEF 1	2111	AV	JOAO CASTALDI	88	MOEMA	4517050	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	191.798	151.473,83
2359	LEONI TERESINHA SCHNEIDER	CEF 1	1873	R	DOS TAMOIOS	95	RIO VERMELHO	41940040	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	43.870	102.106,51
2360	LEONIA GUIMARAES MOTTA	CEF 1	3704	R	JACK AYRES	55	BOA VIAGEM	51020310	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	61.895	30.327,27
2361	LEONIDAS ANTONIO DA FONSECA JUNIOR	CEF 1	437	R	DELFINIS	193	ILHA CAIEIRA	27973020	MACAE / RJ	3º ORI de Macaé / RJ	1.612	97.219,89
2362	LEONILDA DE PAULA SOUZA GAGLIATO	CEF 1	4113	R	ALZIRA FETT MARTINS	42	PQ SAO PAULO	3266180	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	165.099	24.270,18

2363	LEOPOLDO JOSE ARAUJO DA SILVEIRA	CEF 1	2389	R	DO TARUMA	31	CAMINHO DAS AR	41820380	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	11.129	40.070,27
2364	LETICIA ROCHA PIMENTEL	CEF 1	581	R	AMARAL	102	ANDARAI	20510080	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	50.008	58.002,97
2365	LETICIA SAMPAIO SCARPELLI	CEF 1	378	R	BELEM, EDIFICIO ZAIRE	168 APT01	JARDIM RESPLEN	29101000	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	19.909	37.702,96
2366	LIANA ARAGAO LIRA VASCONCELOS	CEF 1	1506	AV	Qf 16 APT	303	GUARA I	70000000	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	22.118	24.699,11
2367	LIANA MARIA ABBEHUSEN COUTO MARTINS	CEF 1	169	R	BASILIO DA GAMA	4	CANELA	40110040	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	3.055	31.463,90
2368	LICIA DE OLIVEIRA	CEF 1	3723	R	MIRATAIA	350	JACAREPAGUA	22770190	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	253.867	67.159,47
2369	LIDIA ARAUJO WIETHORN	CEF 1	2879	LOT	PRAIA DA PINHEIRA	6418	PINHEIRA	88138000	PALHOCA / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	12.283	51.669,99
2370	LIDIA REGINA DUARTE MOREIRA	CEF 1	232	R	MINERVA	500	CAICARAS	30720580	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	60.797	35.510,16
2371	LIDIA REGINA FRANCESCHINI	CEF 1	4109	AV	ROBERT KENNEDY	1675	JD VERA CRUZ	9862172	SAO BERNARDO DO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	53.145	16.778,05
2372	LIDIANE MARIA SANTOS DE MELO	CEF 1	618	R	DO ORATORIO	2319	ALTO DA MOOCA	3117001	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	107.437	30.324,96
2373	LILIAN BERNADETE DOS ANJOS	CEF 1	2674	R	JORGE DE POLI	111	XAXIM	81710350	CURITIBA / PR	7º ORI de Curitiba / PR	21.888	45.746,48
2374	LILIAN CRISTINI DO NASCIMENTO SECUND	CEF 1	2025	R	5 NORTE LT 1 APAR	203	AGUAS CLARAS	70000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	250.594	35.041,95
2375	LILIAN GOMES	CEF 1	3589	R	DO BOQUEIRAO	185	SAUDE	4293000	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	189.640	26.692,68
2376	LILIAN KERBER BOLSSON	CEF 1	1211	R	CONRADO FERRARI	119	PEDRA REDONDA	91760210	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	136.199	34.826,30
2377	LILIAN TERESA DE OLIVEIRA PEREIRA	CEF 1	21	Q	QRSW 06 BL A-2 APT 304	304	S. SUDOESTE	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	122.062	19.485,85
2378	LILIANA MIRANDA DA SILVA LIMA	CEF 1	1510	S	QE 08 CONJUNTO A CASA	64	GUARA I	70000000	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	10.144	133.079,27
2379	LILIANE DALBOSCO CARPENEDO	CEF 1	1317	R	DR TAUPHICK SAADI	255	BELA VISTA	90470040	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	104.611	182.456,49
2380	LILIANE FERREIRA DE MIRANDA	CEF 1	1504	Q	SQN 316 APTO	101	ASA NORTE	70000000	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	13.609	35.689,85
2381	LILIANE KOYUKI TADA OKITA	CEF 1	2122	R	BORACEIA	16	BARRA FUNDA	1135010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	177.283	22.922,31
2382	LILIANE SIMONE ALVES DE ARAUJO SANTO	CEF 1	1511	R	PITANGUEIR LT 7 TOR A AP	1202	AGUAS CLARAS	70000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	211.460	27.223,92
2383	LINCOLN DE ALMEIDA RODRIGUES	CEF 1	1518	R	T-64 QD 153 LT 26/27/28	601	SETOR BUENO	74230105	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	167.023	59.704,38
2384	LINCOLN DE OLIVEIRA JUNIOR	CEF 1	3707	R	CONEGO ROMEU	161	BOA VIAGEM	51030340	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	76.553	89.368,08
2385	LINDALVA NOGUEIRA TEIXEIRA MOTA	CEF 1	2800	R	NETUNO ED.MADRI Q.25 AP.	503	RENASCENCA II	65000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	72.763	169.675,06
2386	LINDOMAR PANATTA	CEF 1	1907	R	DELEGADO NABY PARANA	241	PINHEIRINHO	81110120	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	127.108	20.073,26
2387	LINDOMAR VICENTI	CEF 1	1094	R	PROJETADA 1	1	ITAPIRUBA	88790000	LAGUNA / SC	1º ORI de Laguna / SC	6.474	27.106,46
2388	LINDORO CABRAL E SILVA	CEF 1	600	R	PROF VAHIA DE ABREU	296	VILA OLIMPIA	4549001	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	24.092	26.232,02
2389	LISA HELENA BIANCHINI MARUOKA	CEF 1	3534	R	RUI BARBOSA	790	CENTRO	14015120	RIBEIRAO PRETO / SP	1º ORI de Ribeirão Preto / SP	84.689	27.235,04
2390	LISANDRA CRISTINA LOPES	CEF 1	2991	R	NELSON GERALDO FREIRE	1579	CANDELARIA	59000000	NATAL / RN	3º ORI de Natal / RN	7.706	39.919,31
2391	LISEANE PERES DE OLIVEIRA	CEF 1	2365	AV	K ST B	QD III AP502	JD ACLIMACAO	78000000	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	68.896	79.088,45
2392	LIVIA BELMUEDES BOTTCHEER	CEF 1	3391	R	GUILHERME DA SILVA	299	CAMBUCI	13025070	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	91.967	19.032,90
2393	LIVIA DE LIZ CLEMENTINO	CEF 1	289	AV	GALDINO MACHADO	49	BELVEDERE	37440000	CAXAMBU / MG	1º ORI de Caxambu / MG	5.648	44.173,84
2394	LIVIA VIEIRA ROSA	CEF 1	2020	S	AOS 8 BLOCO A APTO	309	OCTOGONAL	70660081	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	37.901	91.622,16

2395	LIVIU ALBRECHT RIBAS	CEF 1	1876	AL	PRAIA DE OLIVENCA	191	STELLA MARIS	41600070	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	13.200	41.415,44
2396	LOIDEMAR PEIXOTO DE LIMA	CEF 1	1287	R	PINDORAMA	139	BELA VISTA	98280000	PANAMBI / RS	1º ORI de Panambi / RS	18.359	22.583,51
2397	LORENA GIACOMIN DE OLIVEIRA FURIERI	CEF 1	3176	R	JOSE NUNES DA CUNHA	190	PIEIDADE	54410280	JABOATÃO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	49.864	36.468,31
2398	LORILDO ALDO STOCK	CEF 1	3733	R	RUBENS TIMPONI	220	GRANVILLE	36036249	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	31.269	52.249,38
2399	LOURDES DA ROCHA ROSA	CEF 1	1000	R	RIO XINGU	376	BAIRRO ALTO	82840300	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	78.576	23.935,12
2400	LOURDES LUPION GONCALVES	CEF 1	2953	R	HEITOR MIRANDA	173	JARDIM BONGIOV	19050480	PRESIDENTE PRUD / SP	2º ORI de Presidente Prudente / SP	50.222	24.177,37
2401	LOURDES MARIA CARVALHO TAVARES	CEF 1	2214	AV	25 DE SETEMBRO	1687	MARCO	66093005	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.406	76.481,07
2402	LOURDES MARIA DE MENEZES	CEF 1	3131	R	TEIXEIRA DE FREITAS	336	STO ANTONIO	30350180	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	32.290	30.935,93
2403	LOURENCO GILBERTO DANZMANN	CEF 1	4054	AL	11 ARSE-13 LT 05 AP	704	CENTRO	77000000	PALMAS / TO	1º ORI de Palmas / TO	99.055	58.664,79
2404	LOURENCO MOLINA SANCHES FILHO	CEF 1	1830	R	PAPA PIO XI	205	CENTRO	85835000	JESUITAS / PR	1º ORI de Formosa do Oeste / PR	12.660	41.715,57
2405	LOURIVAL DA CUNHA SOUZA	CEF 1	2564	R	GAVOTAS, QDA 01, APTO	301	JD RENASCENCA	65000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	34.448	54.804,07
2406	LUANA AKEMI ELIAS	CEF 1	3506	R	DEP NILSON RIBAS	350	SEMINARIO	80740510	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	67.214	89.653,16
2407	LUCAS CHOJIRO SEGAWA	CEF 1	2786	R	BONIFACIO VERONESE	169	BUTANTA	5529080	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	188.064	60.898,95
2408	LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES	CEF 1	743	R	MANOEL RODRIGUES JACOB	1451	JD R BARBUGLI	11111111	ARARAQUARA / SP	1º ORI de Araraquara / SP	105.608	77.630,51
2409	LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES	CEF 1	744	R	MANOEL RODRIGUES JACOB	1451	JD R BARBUGLI	11111111	ARARAQUARA / SP	1º ORI de Araraquara / SP	105.609	78.513,62
2410	LUCAS VOGEL	CEF 1	553	R	ADRIANO	56	MEIER	20735060	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	31.837	38.783,02
2411	LUCELI PINHEIRO	CEF 1	2648	AV	CEL JOAQUIM MONTENEGRO	70	APARECIDA	11035000	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	78.012	58.329,65
2412	LUCI GRACIOS CATSIORCHIS	CEF 1	4168	R	XAVIER GOUVEIA	40	CAMPO BELO	4610010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	36.632	51.759,26
2413	LUCI MARIA DE OLIVEIRA	CEF 1	2322	R	21 SUL LOTE	11	AGUAS CLARAS	71925540	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	228.277	74.849,83
2414	LUCIA DE FATIMA PONTES DE SOUZA	CEF 1	3986	R	RANDOLFO PINTO FERREIRA	157	BONGI	50751450	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	41.009	60.070,74
2415	LUCIA HELENA COUTO	CEF 1	835	R	LOPES DE CAMARGO	48	JORDANOPOLIS	9892050	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	107.556	85.958,72
2416	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	CEF 1	702	R	BERGAMOTA	86	ALTO DA LAPA	5467000	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	81.293	31.691,21
2417	LUCIA HELENA GOMES DA SILVA	CEF 1	3781	R	CAMANDULAS	44	VILA LEOPOLDIN	5303030	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	69.307	35.678,89
2418	LUCIA HELENA SGAMBATO SCHMIDT	CEF 1	1443	R	BARAO DO TRIUNFO	375	BROOKLIN PTA	4602000	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	65.444	66.057,37
2419	LUCIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	CEF 1	2584	R	SANTO ELIAS	260	ESPINHEIRO	52020090	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	1.457	39.208,99
2420	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOU	CEF 1	628	R	JOAQUIM	74	V MARARI	4402240	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	344.174	48.470,86
2421	LUCIANA AUN POSE	CEF 1	3478	R	FLORESTO BANCCECHI	479	BUTANTA	5336010	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	153.996	80.379,77
2422	LUCIANA COUTINHO PASSOS	CEF 1	1010	R	RUA PEDRO NICCO	225	MOSSUNGUE	81200220	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	127.651	75.421,82
2423	LUCIANA DE SA BARBOSA CAVALCANTI	CEF 1	3829	R	JUIZ DE FORA	15	GRAJAU	20561280	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	47.250	28.875,27
2424	LUCIANA HAMMES DE SOUZA	CEF 1	1726	R	SCI 28	314	COND COS INGLE	88058500	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	91.867	114.888,16
2425	LUCIANA MARIA ANATRIELLO	CEF 1	2639	R	JOSE PINHO MONTEIRO	1130	JARDIM TARRAF	15015000	SAO JOSE DO RIO / SP	1º ORI de São José do Rio Preto / SP	13.859	39.557,93



2426	LUCIANA MARIA FRANCA CHAGAS	CEF 13186	R	PADRE MARINHO	212	STA EFIGENIA	30140040	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	65.125	33.840,61
2427	LUCIANA MATTAR FERREIRA	CEF 13640	AV	PRUDENTE DE MORAES	865	CENTRO	14801170	ARARAQUARA / SP	1º ORI de Araraquara / SP	40.881	20.148,17
2428	LUCIANA OGATA	CEF 11956	R	DO ARRAIAL	52	VILA GUMERCIND	4122030	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	189.367	98.470,04
2429	LUCIANA POGGI RODRIGUES	CEF 11610	R	MAJOR SUCUPIRA	140	VL F PINTO	4124050	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	79.511	62.147,54
2430	LUCIANA SATIE HIKICHI	CEF 11654	AV	MERO	80	RESSACA	11680000	UBATUBA / SP	1º ORI de Ubatuba / SP	21.859	32.820,80
2431	LUCIANA SERRA ARAUJO	CEF 114292	R	VICENTE ORTIZ DE CAMARGO	37	JD.PLANALTO VE	13843214	MOGI GUACU / SP	1º ORI de Mogi Guacu / SP	898	34.830,19
2432	LUCIANA VASCONCELOS FREITAS	CEF 114157	R	ALAGOINHA	236	JD SULACAP	21740210	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	202.366	31.683,93
2433	LUCIANE COSTA MORAES	CEF 11463	R	MARIA SILVEIRA GOMES	162	MADRUGA	27700000	VASSOURAS / RJ	3º ORI de Vassouras / RJ	7.460	46.773,78
2434	LUCIANE DIAZ ROCHA	CEF 11614	R	MAJOR FREIRE	260	VILA MONTE ALE	4304110	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	110.649	37.880,11
2435	LUCIANE VIANA DEPRET VIEIRA	CEF 114108	R	APARECIDA	400	VL BAETA NEVES	9751330	SAO BERNARDO DO SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	52.124	82.937,44
2436	LUCIANO ALVES FERNANDES	CEF 113067	R	DEODATO PEREIRA REZENDE	41	JAGUARIBE	6050190	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	11.147	41.982,41
2437	LUCIANO AMORIM SANTANA	CEF 112579	COM	VILLAS RESIDENCE	11	LOT MIRAGEM	42700000	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	19.135	191.232,19
2438	LUCIANO BARBOSA SOUTO	CEF 114301	R	PEDRO DE TOLEDO	1222	VL CLEMENTINO	4039900	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	96.431	71.502,56
2439	LUCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	CEF 112373	R	JUAREZ CARVALHO AP301	322	JARDINS	49025370	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	59.340	90.939,78
2440	LUCIANO DIZARO	CEF 11356	AV	ZEZE AMARAL	820	VILA CRISTO REI	37950000	SAO SEBASTIAO D / MG	1º ORI de São Sebastião do Paraíso / MG	38.683	21.891,90
2441	LUCIANO GARCIA DE LIMA	CEF 11389	R	DIOGENES MALACARNE	145	PRAIA DA COSTA	29101210	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	60.253	22.501,52
2442	LUCIANO GARCIA PEREIRA JUNQUEIRA	CEF 11789	R	FEIJO	208	CENTRO	12516200	GUARATINGUETA / SP	1º ORI de Guaratingueta / SP	36.385	93.402,28
2443	LUCIANO KELLERMANN LIVI BIEHL	CEF 111203	R	CARLOS VON KOSERITZ	720	HIGIENOPOLIS	90540030	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	157.664	59.354,47
2444	LUCIANO PECCIN	CEF 111859	R	JOAO ALFREDO SCHNEIDER	945	PLANALTO	95670000	GRAMADO / RS	1º ORI de Gramado / RS	20.735	73.142,43
2445	LUCIANO PEDRO COSTA	CEF 114170	R	ENGENHEIRO JOSE SALLES	350	SOCORRO	4776100	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	92.259	20.898,71
2446	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	CEF 113360	R	CABRALIA	443	CECILIA MARIA	9175450	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	105.408	23.606,46
2447	LUCIANO STRAGLIOTTO	CEF 112841	AV	LEOPOLDO PERES	6	CENTRO	78995000	VILHENA / RO	1º ORI de Vilhena / RO	3.792	27.346,43
2448	LUCIENE ALVES BESSA BANDEIRA	CEF 112938	R	PROF SOLON FARIAS	1588	CAMBEBA	60822210	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	54.855	48.668,90
2449	LUCIENE EDUARDO GURGEL	CEF 113878	R	JOAO RIBEIRO	104	CAMPESTRE	9070250	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	72.448	72.901,12
2450	LUCILANIA ARAUJO SILVA	CEF 114228	R	CRISTIANO ANGEL	555	ASSUNCAO	9810560	SAO BERNARDO DO SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	4.748	27.166,23
2451	LUCILENE MARIA LARA	CEF 11260	R	DR NEWTON DE PAVA FERRE	58	SAO LUCAS	30240480	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	14.289	84.181,81
2452	LUCILIA DE FATIMA SANTANA JARDIM	CEF 112475	R	EDSON MELO	170	PETROPOLIS	69067290	MANAUS / AM	4º ORI de Manaus / AM	2.820	84.891,16
2453	LUCIMAR SILVA OLIVEIRA DE BARROS	CEF 11448	R	PREF JOSE EUGENIO MULLER	223	CENTRO	28610010	NOVA FRIBURGO / RJ	4º ORI de Nova Friburgo / RJ	15.363	31.638,21
2454	LUCIMARA APARECIDA SANCHES CARVALHO	CEF 113659	R	JORDAO	13	VILA FLORESTA	9051390	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	101.724	80.005,80
2455	LUCINEA DA ROCHA CARNEIRO	CEF 111992	R	JERONIMO SERQUEIRO	120	JACAREPAGUA	22780100	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	161.864	36.206,33
2456	LUCIO FLAVIO DE SIMONE	CEF 11841	AV	MARECHAL DEODORO	41	GONZAGA	11060401	SANTOS / SP	3º ORI de Santos / SP	10.931	82.556,54
2457	LUDMILA DINIZ MONTEIRO CORREA	CEF 111732	TR	ANGUSTURA ED.RIO VERDE	3278	CENTRO	66093040	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.551	18.549,48

245 8	LUIGI BORDIN	CEF 1	399 9	R	SANTO AMARO	172	SANTA TEREZA	2600000 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	25.044	47.449,7 4
245 9	LUIS AMERICO MUNIZ	CEF 1	376 4	R	PEIXOTO GOMIDE	596	CERQUEIRA CESA	1409000	SAO PAULO / SP	13º ORI de São Paulo / SP	85.806	97.324,0 4
246 0	LUIS ANTONIO DE FREITAS	CEF 1	417 5	AV	DR RENATO DE ANDRADE MAI	1500	PQ RENATO MAIA	7114000	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	98.437	104.884, 32
246 1	LUIS ANTONIO FELIX JUNIOR	CEF 1	102 3	R	REGENCIA	8	VILA RICA	8618000 0	CAMBE / PR	1º ORI de Cambé / PR	11.401	67.707,1 4
246 2	LUIS ANTONIO SALLES DA SILVA JUNIOR	CEF 1	422 9	R	D'ARTAGMAN	67	RUDGE RAMOS	9619020	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	104.515	21.227,5 1
246 3	LUIS AUGUSTO CASTELA RIBEIRO	CEF 1	964	R	CAMOES	1790	ALTO DA XV	8004018 0	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	54.117	93.066,4 8
246 4	LUIS CLAUDIO ALVES	CEF 1	892	AV	PRESIDENTE VARGAS	885	CENTRO	1174000 0	ITANHAEM / SP	1º ORI de Itanhaem / SP	213.223	56.807,4 9
246 5	LUIS CLAUDIO AMARAL	CEF 1	128 5	R	ILMO ALFREDO PLESCH	106	MAUA	9354846 0	NOVO HAMBURGO / RS	1º ORI de Novo Hamburgo / RS	11.468	185.601, 56
246 6	LUIS CLAUDIO CRUZ DE PAULA	CEF 1	544	R	PROFESSOR MANUEL FERREIR	158	GAVEA	2245103 0	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	24.888	34.581,0 0
246 7	LUIS EDUARDO ADRIANO JAPIASSU	CEF 1	476	AV	2 LOTE 4	143	BARRA DA TIJUC	2279308 1	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	276.855	89.666,2 6
246 8	LUIS FABIANO WEISSHAUPT BIBAR	CEF 1	837	R	PADRE VIEIRA	379	JARDIM	9090720	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	91.275	55.281,0 6
246 9	LUIS FERNANDO AGOSTINI	CEF 1	113 0	R	OSVALDO CRUZ	505	CENTRO	8850146 0	LAGES / SC	1º ORI de Lages / SC	24.961	49.030,7 3
247 0	LUIS FERNANDO ANDRADE DE CARVALHO	CEF 1	245 9	R	PRESIDENTE NASSER	98	SANTA BRANCA	3156508 0	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	14.642	94.117,8 9
247 1	LUIS FERNANDO CHAVES CARVALHO	CEF 1	123 1	R	MARIO LEITAO	60	PETROPOLIS	9000000 0	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	123.622	159.011, 96
247 2	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	CEF 1	246 9	R	WALTER ANTONIO MONTES	100	JD TROPICAL	3803026 0	UBERABA / MG	2º ORI de Uberaba / MG	22.913	80.692,5 8
247 3	LUIS GLAIDSON ALVES MONTEIRO	CEF 1	254 9	AV	AFONSO PENA	CH7/8 SB-73	JD PLANALTO	7433327 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	150.641	26.440,8 0
247 4	LUIS GUSTAVO DE ALVARENGA CAMPOS	CEF 1	779	R	ALEXANDRE BASSORA	415	N.S.FATIMA	1346000 0	NOVA ODESSA / SP	1º ORI de Americana / SP	37.265	23.308,0 6
247 5	LUIS GUSTAVO MEDEIROS DE ANDRADE	CEF 1	574	R	SANTO AFONSO	84	TIJUCA	2051117 0	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	88.577	48.733,3 5
247 6	LUIS HENRIQUE DO NASCIMEN GONCALVES	CEF 1	332 6	R	ALMIRANTE ALEXANDRINO	1876	SANTA TERESA	2024126 4	RIO DE JANEIRO / RJ	7º ORI de Rio de Janeiro / RJ	19.451	18.925,9 5
247 7	LUIS HENRIQUE PAULON NABARRETE	CEF 1	300 8	R	COMENDADOR PINOTI GAMBA	450	VILA MUSSOLINI	9621010	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	111.519	45.240,6 6
247 8	LUIS HENRIQUE SADOWSKI	CEF 1	112 9	R	RIO GRANDE DO SUL	261	ANITA GARIBALD	8920357 0	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	30.498	58.868,5 3
247 9	LUIS LUCAS FERNANDES	CEF 1	255 9	AV	E RIVIERA SAN LORENZO AP	2102	JD GOIAS	7481003 0	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	57.918	52.563,7 6
248 0	LUIS PAULO LICURSI	CEF 1	74	R	84	APTO 903	ST SUL	7408040 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	22.310	77.589,4 3
248 1	LUIS ROBERTO AKAMINE	CEF 1	357 9	R	CORONEL DULCIDIO	1874	ORFAS	8401028 0	PONTA GROSSA / PR	1º ORI de Ponta Grossa / PR	5.647	99.353,2 2
248 2	LUIS SELMO SCREMIN	CEF 1	337 7	R	MARIA MONTEIRO	1675	CAMBUCI	1305002 2	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	95.952	60.944,2 8
248 3	LUIS TOMAS DE PAULA RIBEIRO	CEF 1	252 9	R	DR ARTHUR JORGE	2244	N S DE FATIMA	7901021 0	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	199.374	38.898,9 2
248 4	LUIZ ADVINCULA FERREIRA	CEF 1	332 8	AL	EUCALIPTOS QD 107 LT	6	AGUAS CLARAS	7000000 0	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	22.700	61.090,7 2
248 5	LUIZ ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	CEF 1	204 3	R	12 NORTE LOTE 01	706	AGUAS CLARAS	7100000 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	176.469	53.471,9 0
248 6	LUIZ ALBERTO LAGE DA FONSECA	CEF 1	369 2	R	BARBARA K LOUREIRO	53	VILA EMA	1224304 0	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	118.756	19.347,6 1
248 7	LUIZ ALBERTO SCHOEDER	CEF 1	218 0	R	PROJETADA B	Q 03 LT 01	CENTRO	8733000 0	NOVA CANTU / PR	1º ORI de Campina da Lagoa / PR	9.351	29.540,4 9
248 8	LUIZ ALDO CORDEIRO LEITE FILHO	CEF 1	177 1	AV	RIO GRANDE DO SUL	1600	ESTADOS	5803002 0	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	55.707	70.586,7 3

2489	LUIZ ALFREDO MENDONCA RODRIGUES	CEF 1	4310	R	PADRE GUSMAO	133	CENTRO	24440000	SAO GONCALO / RJ	4º ORI de São Gonçalo / RJ	25.156	38.907,92
2490	LUIZ ANACLETO MORAIS DE OLIVEIRA	CEF 1	4190	R	FLORESTO BANDECCHI	479	JAGUARE	5336010	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	154.014	25.700,57
2491	LUIZ ANTONIO BATISTA LINO	CEF 1	3110	R	DONA FLORENCIA	177	VILA IEDA	79000000	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	10.978	79.519,36
2492	LUIZ ANTONIO CHAVES CARVALHO	CEF 1	1224	AV	BENTO GONCALVES	1380	PARTENON	90650000	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	10.426	141.906,17
2493	LUIZ ANTONIO GONCALVES	CEF 1	1332	R	BENTO GONCALVES	970	CENTRO	93010220	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	62.522	48.804,44
2494	LUIZ ANTONIO GRILO	CEF 1	1451	R	DES. LEITE ALBUQUERQUE	495	ALDEOTA	60150150	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	7.067	45.716,62
2495	LUIZ ANTONIO PEIXE	CEF 1	4046	R	FREDERICO BRAMMER	239	SANTO ANTONIO	89218300	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	109.202	65.667,12
2496	LUIZ AUGUSTO BORGES CARRANZA	CEF 1	81	R	DAS PEROLAS	500	BSQ DA SAUDE	76050090	CUIABA / MT	6º ORI de Cuiabá / MT	69.041	20.999,12
2497	LUIZ AUGUSTO MARTIN GONCALVES	CEF 1	2952	R	RAFAEL DE A S VIDAL	2549	PQ E SUICA	13560050	SAO CARLOS / SP	1º ORI de São Carlos / SP	42.664	24.426,99
2498	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	CEF 1	3107	R	ALEGRETE	5	MONTE CASTELO	79010130	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	197.285	45.377,11
2499	LUIZ AUGUSTO PESSOA NOGUEIRA	CEF 1	3169	R	PROF ANIBAL DE MATTOS	110	SANTO ANTONIO	30350220	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	82.993	204.718,42
2500	LUIZ AUGUSTO WATANABE	CEF 1	688	R	INACIO MANUEL ALVARES	298	BUTANTA	5372110	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	134.121	31.222,76
2501	LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR	CEF 1	790	R	ANA FERES	115	VIAL SÃO CAETANO	13251182	ITATIBA / SP	1º ORI de Itatiba / SP	40.417	7.124,32
2502	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GAYA	CEF 1	1450	R	LEONARDO MOTA	2000	ALDEOTA	60170041	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	29.599	108.357,57
2503	LUIZ CARLOS FLOSI JUNIOR	CEF 1	780	R	ARACAUJ	107	CENTRO3	15800250	CATANDUVA / SP	1º ORI de Catanduva / SP	7.906	28.501,01
2504	LUIZ CARLOS FONSECA	CEF 1	255	R	CASTELO DE TORDESILHAS	91	CASTELO	31330230	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	96.269	27.344,98
2505	LUIZ CARLOS FONSECA DE FARIA	CEF 1	3271	R	JOAQUIM SILVA LIMA	372	CENTRO	29200260	GUARAPARI / ES	2º ORI de Guarapari / ES	28.306	30.675,45
2506	LUIZ CARLOS GEMELLI	CEF 1	1425	R	SAO PAULO	616	CENTRO	85601010	FRANCISCO BELTR / PR	1º ORI de Francisco Beltrão / PR	3.738	22.705,38
2507	LUIZ CARLOS GROH	CEF 1	1105	R	283 - BLOCO B	20	CENTRO	88350000	BRUSQUE / SC	1º ORI de Itapema / SC	1.085	58.751,85
2508	LUIZ CARLOS LIMA DE SOUZA	CEF 1	2409	R	SILVEIRA MARTINS	672	CABULA	41150000	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	81.506	20.845,23
2509	LUIZ CARLOS MACEDO	CEF 1	2682	R	ANTONIO PISICCHIO	200	GLEBA PALHANO	86045390	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	64.954	63.049,22
2510	LUIZ CARLOS MARQUES TEIXEIRA	CEF 1	1947	R	DOMINGOS CARDOSO	31	VILA NIVI	2252150	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	189.732	19.702,59
2511	LUIZ CARLOS MENDES	CEF 1	4060	R	PAULO SETUBAL	4495	BOQUEIRAO	81750190	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	51.891	65.400,43
2512	LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS	CEF 1	1941	R	SANTO ANSELMO	140	VILA GUILHERME	2075080	SAO PAULO / SP	17º ORI de São Paulo / SP	32.050	59.084,67
2513	LUIZ CARLOS PINHEIRO	CEF 1	2810	AV	BEIRA MAR	205	PEREQUE	83260000	MATINHOS / PR	1º ORI de Matinhos / PR	21.340	69.918,12
2514	LUIZ CARLOS SOARES ANTONINO	CEF 1	4266	R	DOM LARA	31	BOQUEIRAO	11045160	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	65.866	42.119,79
2515	LUIZ CARLOS TAVARES	CEF 1	3315	R	ELVIRA NANI MONTEIRO	42	VILLA INGLESSES	18000000	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	72.585	24.902,57
2516	LUIZ CARLOS TOMAZ JUNIOR	CEF 1	3600	R	ESPIRTO SANTO	334	SANTO ANTONIO	9530700	SAO CAETANO DO SUL / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	33.532	81.256,66
2517	LUIZ CESAR ANTUNES MALTA	CEF 1	199	R	CUBATAO	208	RENASCENCA	31130630	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	7.393	74.145,85
2518	LUIZ CEZAR CABRAL LOPES	CEF 1	2321	R	FRANCO JOB	174	MONERO	21920440	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	87.021	35.299,33
2519	LUIZ CLAUDIO COSENDEY SILVA	CEF 1	3466	R	AMILCAR DE CASTRO	63	JACAREPAGUA	22770110	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	309.368	57.658,81
2520	LUIZ CLAUDIO COSTA MARQUES	CEF 1	2257	AV	C16 C/ RUA C89	Q.165	ST SUDOESTE	74303270	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	168.645	35.746,35
2521	LUIZ CLAUDIO MARQUES SIMOES	CEF 1	910	R	CARLOS GOMES	158	CAMPO GRANDE	11075672	SANTOS / SP	3º ORI de Santos / SP	45.747	79.046,28

252	LUIZ CLAUDIO MENDONCA MARQUES	CEF 1	562	R	DR JOSE CHIANELLI	223	PIRATININGA	24350340	NITEROI / RJ	16º ORI de Niterói / RJ	27.353	73.959,89
252	LUIZ CLAUDIO ROCHA	CEF 1	214	R	CRISTINA	543	SION	30310800	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	4.687	43.857,39
252	LUIZ CLEBER PINHEIRO FRADE	CEF 1	2419	R	EUCLIDES DA CUNHA	1387	BIGORRILHO	80730360	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	45.586	48.640,86
252	LUIZ EDUARDO BARRETO PEREZ	CEF 1	3561	R	PROCURADOR MACHADO GUIMA	3564	BARRA DA TIJUCA	22793326	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	18.917	330.543,13
252	LUIZ EDUARDO SUCENA ALENCAR	CEF 1	2915	R	TRIUNFO	795	SAO LUIZ	14020670	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	120.853	63.967,82
252	LUIZ EUGENIO MANGABEIRA FREIRE FILHO	CEF 1	3424	R	PROFESSOR GABIZO	22	TIJUCA	20271000	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	35.471	35.898,44
252	LUIZ FARIA BRAGA	CEF 1	249	R	VISCONDE DE TAUNAY	832	S JOAO BATISTA	31520370	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	98.369	19.808,63
252	LUIZ FERNANDO BIANCHI DOS SANTOS	CEF 1	1158	R	PROJETADA	59	CENTRO	94035310	GRAVATAI / RS	1º ORI de Canoas / RS	3.417	27.069,12
253	LUIZ FERNANDO CALIL CARVALHO	CEF 1	860	R	BRAS CUBAS	515	JD SAO CAETANO	9581670	SANTANA DE PARN / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	48	102.799,84
253	LUIZ FERNANDO FERRAZ BUENO	CEF 1	3585	R	ITAPIMIRUM	11	VILA ANDRADE	5716090	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	348.786	410.399,45
253	LUIZ FERNANDO GEMIGNANI MANCIBO	CEF 1	1418	R	PONTA GROSSA	1222	CENTRO	83280000	GUARATUBA / PR	1º ORI de Guaratuba / PR	45.430	75.350,86
253	LUIZ FERNANDO MATEUS GONCALVES	CEF 1	2649	R	LUIZ DE CAMOES	109	VL MATIAS	11015401	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	29.554	60.774,44
253	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE MELLO	CEF 1	2617	R	HAROLDO PARANHOS	47	JD. AEROPORTO	4357060	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	187.719	91.983,23
253	LUIZ GERALDO SEGA	CEF 1	3676	R	CORIOLANDO FERRAZ AMARAL	438	VILA MONTEIRO	13400000	PIRACICABA / SP	1º ORI de Piracicaba / SP	52.227	21.223,66
253	LUIZ GONZAGA DA SILVA MERCES	CEF 1	1559	R	2 QA20 RES MEG	L8 C2	JD GOIAS	74805180	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	48.696	132.751,97
253	LUIZ GONZAGA DE JAQUINO JUNIOR	CEF 1	1093	R	NAGIB JABOR	274	CAPOEIRAS	88090100	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	23.555	71.556,63
253	LUIZ GUILHERME RAMIRO DA SILVA	CEF 1	410	R	AFONSO PENA	404	PRAIA DA COSTA	29101450	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	105.576	83.888,20
253	LUIZ HENRIQUE CRUDE	CEF 1	927	R	JOSE RISSETO	231	SANTA FELICIDADE	85015010	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	76.189	127.630,91
254	LUIZ HENRIQUE DAMASCENO	CEF 1	240	R	DOCTOR RUBENS GUIMARAES	225	CASTELO	30840430	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	94.479	29.120,38
254	LUIZ HENRIQUE LANDI MACIEIRA	CEF 1	554	R	ITUVERAVA	802	JACAREPAGUA	20770005	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	151.508	89.713,71
254	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	CEF 1	788	R	JOSE MARIO A FERNANDES	79	PEDREGULHO	12511090	GUARATINGUETA / SP	1º ORI de Guaratinguetá / SP	4.216	35.035,08
254	LUIZ HENRIQUE SPERA	CEF 1	2117	R	CARAMURU	1438	SAUDE	4138002	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	107.598	78.246,87
254	LUIZ INACIO VIGIL NETO	CEF 1	4322	AV	JUCA BATISTA	1200	IPANEMA	91770000	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	21.663	41.509,11
254	LUIZ MANOEL MENEZES DOS ANJOS	CEF 1	173	R	VISCONDE DE CARAVELAS	93	RIBEIRA	40420160	SALVADOR / BA	4º ORI de Salvador / BA	19.095	32.463,70
254	LUIZ MARCOLINO GONCALVES NETO	CEF 1	3046	R	A-2, 259, QD D / RUA A-8	70	MOSQUEIRO	49037000	ARACAJU / SE	2º ORI de Aracaju / SE	47.337	55.955,84
254	LUIZ MARCOLINO SOUZA DAS VIRGENS	CEF 1	474	R	VOLUNTARIOS DA PATRIA	381	BOTAFOGO	22270000	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	60.849	150.961,05
254	LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	CEF 1	318	R	SANTO ANTONIO	979	CENTRO	36016210	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	10.905	90.252,52
254	LUIZ OTAVIO DE SOUZA	CEF 1	3758	R	MARIA JOSE BELLEGARDE SA	286	PARQUE RENATO	7114000	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	104.470	63.858,50
255	LUIZ PAMA D ALMEIDA JUNIOR	CEF 1	1652	MAR	DIREITA	799	MARANDUBA	6542000	UBATUBA / SP	1º ORI de Ubatuba / SP	2.923	42.905,91
255	LUIZ PAULO DE SOUZA ASSUMPCAO	CEF 1	2380	R	MARTINS FONTES	345	JARDIM AMALIA	27200000	VOLTA REDONDA / RJ	1º ORI de Volta Redonda / RJ	29.822	30.514,48
255	LUIZ RICARDO GARCIA DOS SANTOS	CEF 1	3981	R	LINO DA CUNHA LEAL	385	JD GUAUBA	11421290	GUARUJA / SP	1º ORI de Guarujá / SP	8.829	82.276,07

2553	LUIZ ROBERTO DE ASSIS SOBREIRA	CEF 1	3738	R	RENATO DIAS	600	BOM PASTOR	36021610	JUIZ DE FORA / MG	2º ORI de Juiz de Fora / MG	21.676	83.075,33
2554	LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE	CEF 1	1406	R	PEREIRA DE MIRANDA	750	PAPICU	60175045	FORTALEZA / CE	5º ORI de Fortaleza / CE	9.610	38.671,59
2555	LUIZ ROGERIO ROCHA PEREIRA	CEF 1	3637	R	SAO FRANCISCO	406	S.VICENTE PAUL	56300000	PETROLINA / PE	1º ORI de Petrolina / PE	47.504	28.147,61
2556	LUIZ SERGIO BUSSOLO	CEF 1	1015	R	ANOELINA MENEGAZZO	122	JD. MENEGAZZO	86804200	APUCARANA / PR	2º ORI de Apucarana / PR	10.542	36.885,90
2557	LUIZ SERGIO KILIAM DE ALMEIDA	CEF 1	809	AV	VITALINA MARCUSO	19	JD CRISTAL	19910206	OURINHOS / SP	1º ORI de Ourinhos / SP	41.935	45.972,60
2558	LUIZ VALTER DE LIMA	CEF 1	1970	R	PROF ISAIAS A DE ALMEIDA	3471	COSTA AZUL	41760120	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	48.814	23.126,18
2559	LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS	CEF 1	1537	S	QUADRA 46 CASA	60	GAMA	72440460	BRASILIA / DF	5º ORI de Brasilia / DF	3.532	77.336,22
2560	LUIZ XAVIER DE ANDRADE NETO	CEF 1	3177	R	MARCELINO LISBOA	63	PARNAMIRIM	52060040	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	57.959	61.947,39
2561	LUIZA SELLA	CEF 1	2358	R	JOAO WYCLIF	185	G F PALHANO	86050450	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	62.150	62.769,11
2562	LUIZEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA	CEF 1	3816	TR	FERREIRA PENA	347	UMARIZAL	66050140	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	7.106	75.542,51
2563	LUIZMAR TAVARES DE ALMEIDA	CEF 1	1823	R	14	QD 32 LT 16	SETOR LESTE	76550000	PORANGATU / GO	1º ORI de Porangatu / GO	9	32.937,46
2564	LUZIA DA CONCEICAO ALMEIDA CABRAL	CEF 1	2483	AV	PROF N LINS TR CADIZ	1373	FLORES	69058400	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	58.419	53.607,14
2565	LUZIA SOUTO VIANNA	CEF 1	3803	R	BOTUCATU	460	GRAJAU	20541340	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	47.263	26.279,23
2566	LUZIA TASCA MOURAO DE ANDRADE	CEF 1	935	R	AFONSO ARINOS	59	CAPÃO DA IMBUIA	82810630	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	33.631	29.593,49
2567	LUZINETE FERREIRA LIMA	CEF 1	712	R	HADDOK LOBO	547	CERQUEIRA CESA	1414001	SAO PAULO / SP	13º ORI de São Paulo / SP	51.987	151.337,76
2568	LUZINETH MAXIMILIANO SEVERINO	CEF 1	2821	R	ANTONIO MARTINHO TELLES	261	CENTRO	88380000	PICARRAS / SC	1º ORI de Piçarras / SC	29.329	41.111,03
2569	LUZIVALDO LUIZ FERREIRA	CEF 1	1044	R	JOAO HUSS	380	GLEBA PALHANO	86100000	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	61.779	163.345,88
2570	LYA MARIA DE ALENCAR SAMPAIO PIRES	CEF 1	4177	R	CORONEL ARBUES	74	SANTANA	2403040	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	123.490	45.353,49
2571	LYGIA GONSALVES MOREIRA DE SOUZA	CEF 1	2345	CON	PRAIA DE BURAQUINHO	339	BURAQUINHO	42700000	LAURO DE FREITA / BA	2º ORI de Salvador / BA	5.726	32.460,29
2572	LYSIS FERREIRA DEFREITAS	CEF 1	2424	AV	JOAO GUALBERTO	253	ALTO DA GLORIA	80030000	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	47.015	61.594,67
2573	MABEL ARAUJO ANDRADE	CEF 1	3276	AV	ANTONIO GIL VELOSO	90	PRAIA DA COSTA	29101020	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	17.301	102.282,66
2574	MADALENA TOFANELLI MELLO	CEF 1	668	R	PROF. VAHIA DE ABREU	383	VILA OLIMPIA	4549002	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	116.586	36.305,27
2575	MAELY SANTOS COSTA GEHRE	CEF 1	1556	S	SHCSW SGSW 302 BLD	309	ST SUDOESTE	70673204	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasilia / DF	99.210	37.549,89
2576	MAGALI RIBEIRO REBELLO	CEF 1	3092	R	ALVARO DESIDERIO	226	STELA MARIS	41600830	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	25.983	29.207,27
2577	MAGNA ROSANA DE ANDRADE FLORENCIO	CEF 1	2577	AV	BERNARDO VIEIRA DE MELO	3298	PIEDADE	54410010	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	53.224	41.289,85
2578	MAICON ELIAS SILVESTRE OLIVEIRA	CEF 1	3475	PCA	ROCHA POMBO	327	ZONA 03	87013030	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	55.480	115.649,04
2579	MANOEL AMANCIO DA SILVA NETO	CEF 1	1592	R	UADY MOUSSALEM QD 13 LT	2	LARANJEIRAS	6850000	MARABA / PA	2º ORI de Marabá / PA	20.006	38.269,36
2580	MANOEL CHAGAS SOBRINHO	CEF 1	1	S	SQS 413 BL J APT	105	ASA SUL	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasilia / DF	41.415	29.057,73
2581	MANOEL CICERO ROMAO	CEF 1	2778	R	CONCHAS	343	MORADA DA PRAI	11250000	BERTIOGA / SP	1º ORI de Santos / SP	59.539	82.269,13
2582	MANOEL EVERARDO LEMOS	CEF 1	3134	R	JOSE FELIPE ANTONIO	303	JARDIM DA VIVE	15090430	SAO JOSE DO RIO / SP	2º ORI de São José do Rio Preto / SP	47.420	89.386,66
2583	MANOEL FERREIRA VIEIRA	CEF 1	2415	R	600	54	PQ AURORA	65000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	75.731	24.670,31
2584	MANOEL LACERDA LIMA	CEF 1	3628	R	MAL SEVERIANO DE QUEIROZ	475	D. DE CAXIAS	78042000	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	86.166	89.592,53

2585	MANOEL NAZARENO DA SILVA	CEF 1	2736	R	NELSON P DO AMARAL	1150	COSTA AZUL	28890000	RIO DAS OSTRAS / RJ	1º ORI de Rio das Ostras / RJ	8.614	25.281,28
2586	MANOEL PRUDENCIO MENEZES	CEF 1	376	R	BELA EMILIA	50	GAVEA HIL	38400000	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	100.507	174.848,92
2587	MANOEL RAMOS PEREIRA	CEF 1	3777	R	BUCUITUBA	722	VL PRUDENTE	3276010	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	174.165	19.772,64
2588	MANUEL FERREIRA CAMPOS	CEF 1	2347	R	JOSE OLIVEIRA CURCHATUZ	15	BESSA	58036130	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	56.160	68.997,71
2589	MANUEL MOREIRA DA SILVA FILHO	CEF 1	3634	R	AURORA	225	RES VINCITORE	69058404	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	56.649	79.216,43
2590	MANUEL WILSON CORDEIRO DE FRANCA	CEF 1	1439	R	YERVANT KISSAJIKIAN	299	VILA CONSTANCI	4657000	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	326.121	37.096,07
2591	MARA ROSANE DA LUZ FIGINI	CEF 1	4103	R	CONS. XAVIER DA COSTA	3465	IPANEMA	91760030	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	129.648	47.796,87
2592	MARA RUBIA MARQUES	CEF 1	3655	R	QD 103 LT 09 BL B APTO	1402	AGUAS CLARAS	71909000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	200.211	25.739,86
2593	MARA SILVIA REZENDE DE FREITAS	CEF 1	355	R	VINICIUS SCARANO	195	JD BERNADETE	37950000	SAO SEBASTIAO D / MG	1º ORI de São Sebastião do Paraíso / MG	10.935	44.571,71
2594	MARCEL UTIMURA SAMPY	CEF 1	3365	R	PRINCESA ISABEL	347	BROOKLIN PAULISTA	4601001	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	192.399	43.731,27
2595	MARCELA MACHADO MAGALHAES DE SA	CEF 1	2668	R	MORAES SILVA	51	MARACANA	20271030	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	32.208	32.707,76
2596	MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS	CEF 1	2159	AV	WASHINGTON LUIZ	483	BOQUIERAO	11025000	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	73.580	269.687,78
2597	MARCELLO DE OLIVEIRA	CEF 1	3474	R	ALZIRO SEGATIN FILHO	499	JD LAODICEIA	87014330	MARINGA / PR	2º ORI de Maringá / PR	40.580	36.360,46
2598	MARCELLO FONTANA MONTEIRO	CEF 1	302	R	DOS CRAVOS	143	SAO PEDRO	35900125	ITABIRA / MG	1º ORI de Itabira / MG	18.662	91.161,71
2599	MARCELO ADRIANO NALIN FERREIRA	CEF 1	2968	R	NADJA FREITAS	204	CENTRO	42700000	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	19.669	51.196,55
2600	MARCELO ALVES BASTOS	CEF 1	3773	R	CHICO DE PAULA	295	FREGUESIA DO O	29250000	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	61.414	19.939,00
2601	MARCELO APARECIDO OLIVEIRA SILVA	CEF 1	2130	R	ATENAS	173	VL METALURGICA	9230020	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	67.449	34.383,99
2602	MARCELO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE BARBO	CEF 1	2481	R	BELO HORIZONTE CD PRINC	1830	ADRIANOPOLIS	69057060	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	57.640	42.493,81
2603	MARCELO AUGUSTO DO CARMO	CEF 1	2745	R	FRANCISCO BRAGA	45	JD SAO JOSE	2935070	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	134.556	143.825,10
2604	MARCELO AUGUSTO FERREIRA BRANDAO	CEF 1	2443	R	FRANCISCA LEAO CORREIA	236	UNIAO	31170450	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	74.891	19.558,24
2605	MARCELO BAIALUNA	CEF 1	3445	R	ALCANTARILLA	160	VILLA ANDRADE	5717170	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	309.613	85.180,98
2606	MARCELO BANDIEIRA SALVIO	CEF 1	770	R	DOUTOR ANTONIO GALIZIA	79	CAMBUI	13100000	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	107.607	23.429,01
2607	MARCELO BATISTA DA SILVA DOMINGUES	CEF 1	2075	AV	T5 QD 163	LT 1	SETOR BUENO	74230040	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	172.209	31.284,81
2608	MARCELO BOTION	CEF 1	2538	R	ATIBAIA	60	VILA VALPARAISO	9060110	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	97.419	25.257,98
2609	MARCELO BRATFISCH	CEF 1	2301	R	BELEM	43	JD DOS IPES	6707000	COTIA / SP	1º ORI de Cotia / SP	5.677	26.815,78
2610	MARCELO CALDEIRA VILLELA	CEF 1	1237	R	CARLOS MANGABEIRA	199	CENTRO	96400970	BAGE / RS	1º ORI de Bagé / RS	38.797	140.387,96
2611	MARCELO CAMPANHA MORETO	CEF 1	772	R	DOM LINO DEODATO R CARVA	395	JD. PAULISTANO	13026480	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	109.043	27.952,77
2612	MARCELO CAMPOS CHAGAS	CEF 1	4156	ETR	DO PAU FERRO	378	PECHINCHA	22743051	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	224.437	59.996,19
2613	MARCELO CAPELA GOMES	CEF 1	3697	R	JULIO PIRES FERREIRA	493	MAUR DE NASSAU	55014285	CARUARU / PE	1º ORI de Caruaru / PE	26.196	108.592,01
2614	MARCELO CARLOS DA SILVA	CEF 1	2234	R	PASCAL	92	VILA DA PENHA	21221440	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	33.018	23.932,59
2615	MARCELO DE COSTA	CEF 1	2818	R	CARAZINHO	135	MAR GROSSO	88790000	LAGUNA / SC	1º ORI de Laguna / SC	16.122	29.868,92
2616	MARCELO DE LAWRENCE BASSAY BLUM	CEF 1	2021	AV	AOS 06 BL C APART	606	CRUZEIRO	70660084	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	37.195	104.983,68
2617	MARCELO DE OLIVEIRA FRANCO	CEF 1	350	R	JOAO PINHEIRO	181	CAMBUI	13010211	POUSO ALEGRE / MG	1º ORI de Pouso Alegre / MG	45.261	46.449,95

261 8	MARCELO DE OLIVEIRA FRANCO	CEF 1	160 3	R	DR JOSE I DE - CAMPOS	46	CAMBUI	1301021 1	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	28.909	24.136,4 7
261 9	MARCELO DE SANTANA CRISPIM	CEF 1	301 8	R	2 QF	L5/6	AGUA BRANCA	7472319 0	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	61.167	133.510, 38
262 0	MARCELO DE SOUSA RIOS	CEF 1	348 4	R	PROF. MIGUEL DE SOUZA	333	BURITIS	3057525 5	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	105.516	53.208,8 7
262 1	MARCELO DE SOUZA MEDEIROS	CEF 1	276 6	R	ASSUNTA LIBERA GUIDI	105	PIO CORREA	8880000 0	CRICIUMA / SC	1º ORI de Criciúma / SC	79.067	22.833,3 2
262 2	MARCELO DE WEIMAR CHAVES	CEF 1	178 6	R	GILBERTO STUDART	1020	COCO	8019075 0	FORTALEZA / CE	5º ORI de Fortaleza / CE	6.464	60.777,6 8
262 3	MARCELO DELFINO	CEF 1	377 4	R	JOAQUIM RIBEIRO	82	J MONTE ALEGRE	2809000	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	3.536	41.977,9 4
262 4	MARCELO DELFRARO DE OLIVEIRA	CEF 1	384 0	R	LIRA CEARENSE	400	JARDIM SANTA E	5763450	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	255.356	47.027,0 9
262 5	MARCELO DEMICHELI TORRES E SILVA	CEF 1	236	R	MONLEVADE	205	CACHOEIRINHA	3113073 0	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	25.727	18.566,1 1
262 6	MARCELO DENILSON BAPTISTUSSI	CEF 1	164 0	R	JULIO PRESTES	1021	JD SUMARE	1402506 0	RIBEIRAO PRETO / SP	1º ORI de Ribeirão Preto / SP	116.869	90.129,5 4
262 7	MARCELO DINIZ CARVALHO	CEF 1	375 5	AV	RIO JUTAI	215	N S DAS GRACAS	6905302 0	MANAUS / AM	2º ORI de Manaus / AM	12.254	93.321,9 7
262 8	MARCELO DOS SANTOS	CEF 1	265 8	AL	VILA EMA	1006	VL PRUDENTE	3156000	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	165.910	36.557,5 9
262 9	MARCELO DOS SANTOS FARIAS	CEF 1	274 1	AV	FRANCISCO MATARAZZO	156	PERDIZES	5001000	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	18.085	26.612,8 8
263 0	MARCELO ENK DE AGUIAR	CEF 1	121 6	R	HONORIO SILVEIRA DIAS	907	SAO JOAO	9055015 0	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	130.444	27.062,2 3
263 1	MARCELO FARIA	CEF 1	336 7	R	MANOEL ACHE	921	JARDIM IRAJA	1402059 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	114.075	61.050,5 8
263 2	MARCELO FERRAZ MESQUITA	CEF 1	337 0	R	SAO FRANCISCO DE ASSIS	522	CENTRO	1340000 0	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	7.226	50.972,2 3
263 3	MARCELO FERREIRA NOGUEIRA MACHADO	CEF 1	245 2	R	PROFESSOR OTTO CIME	81	VILA PARIS	3038061 0	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	102.161	39.039,3 1
263 4	MARCELO FREITAS DE CABRAL FAGUNDES	CEF 1	151 5	S	SQSW 300 BLOCO H APTO	107	SUDOESTE	7164506 0	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	132.742	143.150, 73
263 5	MARCELO GARCEZ LOPEZ	CEF 1	673	AV	LEONARDO DA VINCI	211	VILA GUARANI	4313000	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	102.635	56.519,2 8
263 6	MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE	CEF 1	163	AV	AUGUSTO FRANCO, CASA 34	3500	PONTO NOVO	4909734 0	ARACAJU / SE	1º ORI de Aracaju / SE	22.055	32.679,0 0
263 7	MARCELO GIL CLIQUET	CEF 1	296 9	AV	SAO PAULO	5235	BOA VISTA	1801300 4	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	58.985	24.569,8 1
263 8	MARCELO GUIMARAES GARCES	CEF 1	332 9	R	18 NORTE LOTE 7 APTO	301	AGUAS CLARAS	7191072 0	BRASILIA / DF	5º ORI de Brasília / DF	236.392	62.297,4 0
263 9	MARCELO JEFERSON ZELLA	CEF 1	998	R	ARISTIDES ATHAYDE JUNIOR	673	BIGORRILHO	8071052 0	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	24.900	56.016,0 9
264 0	MARCELO LARA	CEF 1	246 3	R	ALUIZIO DE MELLO TEIXEIR	480	VILA OLIMPICA	3806529 0	UBERABA / MG	1º ORI de Uberaba / MG	40.184	26.808,9 6
264 1	MARCELO LUIZ DAHER FERRO	CEF 1	247 1	R	IVALDO GOMES GUIMARAES	643	SANTA MONICA	2970920 5	COLATINA / ES	1º ORI de Colatina / ES	26.623	73.159,3 1
264 2	MARCELO MARTINS	CEF 1	266	R	DESMB JOSE SATYRO	220	DO CASTELO	3084049 0	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	95.258	26.592,8 8
264 3	MARCELO MENDES	CEF 1	227 6	R	PROF EMILIA BOOS SCHMIDT	66	COQUEIROS	8800000 0	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	34.934	106.748, 89
264 4	MARCELO MENEGASSI	CEF 1	161 9	R	JULIO VERNE	588	J PORTO ALEGRE	8590604 0	TOLEDO / PR	1º ORI de Toledo / PR	26.548	47.124,2 4
264 5	MARCELO MENGATTO	CEF 1	252 5	R	PROF MASAHARU TANIGUCHI	323	ALTO	8284047 0	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	81.771	44.517,4 0
264 6	MARCELO MEURER BRUM	CEF 1	134 2	R	EXP JOAO MOREIRA ALBERTO	464	CENTRO	9817000 0	TUPANCIRETA / RS	1º ORI de Tupanciretã / RS	12.173	92.923,8 4
264 7	MARCELO MOITA PIEROT	CEF 1	108	R	JOSE EDUARDO PEREIRA	1434	ININGA	6404864 0	TERESINA / PI	2º ORI de Teresina / PI	64.786	31.063,1 2
264 8	MARCELO MONTEIRO RODRIGUES MOREIRA	CEF 1	342 8	R	ALMIRANTE ARY RONGEL	212	R BANDEIRANTES	2279043 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	297.703	46.026,2 5
264 9	MARCELO NOBRE FERREIRA	CEF 1	399	R	15 DE NOVEMBRO APT 601	40	PRAIA DA COSTA	2910806 5	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	87.414	21.565,5 5

2650	MARCELO PAIS DOS SANTOS	CEF 1	2372	R	D	318	LUZIA	49000000	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	2.606	67.731,91
2651	MARCELO PALMERIO	CEF 1	2466	AV	PAULO BRANDAO	460	VILAGIO DEI FI	38057812	UBERABA / MG	1º ORI de Uberaba / MG	30.601	244.724,00
2652	MARCELO PAULINO VIEGAS	CEF 1	3179	R	QUARENTA E OITO	895	AFLITOS	52050380	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	58.347	88.685,84
2653	MARCELO PELAJO MACHADO	CEF 1	3950	R	ANTONIO SALEMA	26	VILA ISABEL	20541070	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	6.955	111.308,37
2654	MARCELO PEREIRA DE MIRANDA	CEF 1	3946	R	DAS PATATIVAS	395	IMBUI	40000000	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	30.207	25.953,22
2655	MARCELO PESSINI POMPEO	CEF 1	3500	R	SALVADOR CARUZO	167	VILA IPOJUCA	5054060	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	88.095	71.987,82
2656	MARCELO PRADO	CEF 1	776	R	MAJOR LUCIANO TEIXEIRA	66	BONFIM	13070746	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	30.110	22.599,30
2657	MARCELO PURKOT	CEF 1	952	R	SANTO CELESTINO	1416	BOA VISTA	82540250	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	82.248	25.855,21
2658	MARCELO PUSTIGLIONE DA COSTA	CEF 1	778	AV	JESUINO MARCONDES MACHA	2201	CH DA BARRA	13092320	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	88.107	23.245,21
2659	MARCELO RICARDO ROSA	CEF 1	3539	R	VICTOR REBOUCAS	516	JD TRAVASSOS	14050000	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	6.795	55.680,01
2660	MARCELO SALEMI MUNIZ	CEF 1	3818	R	ANTIOCHIO C DE MENDONCA	145	STA TEREZINHA	29092130	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	26.256	44.329,32
2661	MARCELO SCALOPPI ANTONIALLI	CEF 1	1775	R	CAPITAO HORTA	573	CENTRO	13700000	CASA BRANCA / SP	1º ORI de Casa Branca / SP	1.591	31.771,89
2662	MARCELO SERRA DE SOUSA	CEF 1	3549	AV	DOS PIONEIROS	200	VILLA PIRES	13175668	SUMARE / SP	1º ORI de Sumaré / SP	108.209	66.215,03
2663	MARCELO SILVA E MELO	CEF 1	3195	R	OITO DE DEZEMBRO	710	VILA ISABEL	20550200	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	51.456	75.024,83
2664	MARCELO TINOCO	CEF 1	469	R	HUMAITA	334	HUMAITA	22261001	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	46.000	63.718,39
2665	MARCELO VIEIRA COSTA	CEF 1	4130	R	BAMBINA	74	BOTAFOGO	20072295	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	10.141	52.291,19
2666	MARCELO VIGNOLI ARNAL	CEF 1	2182	R	VER. ANTONIO B. GARCIA	143	CENTRO	87175000	ITAMBE / PR	1º ORI de Marialva / PR	16.437	23.134,43
2667	MARCELO WANDERLEY OSTERNE	CEF 1	2502	R	CORONEL JUCA	1275	ALDEOTA	60170320	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	14.698	103.505,79
2668	MARCELO WAYSS	CEF 1	1241	R	JUVENCIO SOARES	750	SOARES	96501330	CACHOEIRA DO SU / RS	1º ORI de Cachoeira do Sul / RS	23.162	25.702,54
2669	MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE	CEF 1	4089	R	EQUADOR	7	J TERRA BRANCA	17054180	BAURU / SP	1º ORI de Bauru / SP	58.052	57.860,79
2670	MARCIA APARECIDA WESTIN MARCONDES AD	CEF 1	3683	AL	AFONSO SCHIMDT	324	SANTA TEREZINHA	2405000	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	115.260	57.657,19
2671	MARCIA DO ROCIO KNOLL DA SILVA	CEF 1	988	R	PETIT CARNEIRO	88	AGUA VERDE	80240050	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	56.825	26.335,51
2672	MARCIA HOFFMANN	CEF 1	3477	R	EDIL CORREA DA SILVA	24	GRANJA VIANA	6709000	COTIA / SP	1º ORI de Cotia / SP	86.270	20.321,72
2673	MARCIA ISABEL FERNANDES	CEF 1	3574	AV	DR. VICENTE MACHADO	777	CENTRO	84010000	PONTA GROSSA / PR	1º ORI de Ponta Grossa / PR	37.571	37.835,11
2674	MARCIA RAMOS FREIRE	CEF 1	527	R	A	2	BOA VISTA	28960000	IGUABA GRANDE / RJ	1º ORI de Iguaba Grande / RJ	2.269	31.898,68
2675	MARCIA REGINA PIERROTTI	CEF 1	3783	R	ALVES RIBEIRO	123	CAMBUCI	1540010	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	152.073	37.677,38
2676	MARCIA REGINA SILVA DA SILVA	CEF 1	2482	R	B HORIZONTE PRINC GALES	1830	ADRIANOPOLIS	69057060	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	57.658	176.897,73
2677	MARCIA SAMPAIO GOMES DE LIMA	CEF 1	1783	R	JOSE SEVERIANO	1725	LAGOA REDONDA	60833610	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	69.709	30.176,18
2678	MARCIA VICENCIA CLEMENTE	CEF 1	1929	AV	MAL FIUZA DE CASTRO	521	JD PINHEIROS	5596000	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	175.143	67.849,77
2679	MARCIA VIVIANE MARCON	CEF 1	1070	R	FAGUNDES VARELA	1740	NEVES	84020010	PONTA GROSSA / PR	2º ORI de Ponta Grossa / PR	1.583	33.445,66
2680	MARCIAL RAMAO PEREZ	CEF 1	3240	S	SHCSW 104 BLOCO DA	406	ASA SUL	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	79.689	75.359,54
2681	MARCIANO ANSELMINI	CEF 1	2054	R	ESPIRITO SANTO	1031	CENTRO	89890000	CUNHA PORÁ / SC	1º ORI de Cunha Porá / SC	365	45.122,85



268	MARCILIA DE ARAUJO MEDRADO FARIA	CEF 1	2069	R	GIRASSOL	1291	VILA MADALENA	5433002	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	20.512	31.368,30
268	MARCILIO GALUPPO BORTOETTO	CEF 1	1370	AL	DOS IPES	180	CONDOM BURITIS	75701970	CATALAO / GO	1º ORI de Catalão / GO	24.928	24.715,98
268	MARCIO ADAO DE FIGUEIREDO BELO	CEF 1	4071	AV	INDEPENDENCIA	56	CENTRO	90035070	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	18.762	82.074,88
268	MARCIO ADRIANO DE ASSIS GONCALVES	CEF 1	1589	R	JOAO RIBEIRO	345	SANTA EFIGENIA	30260110	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	15.551	45.669,71
268	MARCIO ALEXANDRE HUF FLORES	CEF 1	4304	R	JOAQUIM TAVORA	550	VILA MARIANA	4015011	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	93.783	78.170,00
268	MARCIO AQUILA	CEF 1	1867	R	LUIZ FERREIRA DA SILVA	384	PQ SAO DIOGO	9732340	SAO BERNARDO DO SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	112.157	49.199,36
268	MARCIO BITTENCOURT DE CAMPOS	CEF 1	1173	R	SAO CAETANO	32	CENTRO	92010000	CANOAS / RS	1º ORI de Canoas / RS	80.097	36.173,74
268	MARCIO BRAGA CONTREIRAS DE ALMEIDA	CEF 1	1473	S	SQN 312 BLOCO H APTO	303	ASA NORTE	70765080	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	99.698	61.209,55
269	MARCIO BRICK PERES	CEF 1	1607	AV	VERISSIMO AMARAL	580	CENTRO	91360470	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	137.713	206.338,44
269	MARCIO CAMPOS BEZERRA	CEF 1	1562	R	LEONARDO MOTA	2000	ALDEOTA	60170041	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	29.423	64.795,77
269	MARCIO CAMPOS DE PAULA	CEF 1	2532	R	DIAS LEME	11	MOOCA	3118040	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	116.633	41.119,96
269	MARCIO CLEDSON FERNANDES	CEF 1	100	R	PS. VAL ACATAUASSU NUNES	56	UMARIZAL	66055170	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	469	45.430,05
269	MARCIO CORELTO MAIORINO	CEF 1	733	R	RUI BARBOSA	133	SANTO ANTONIO	9530240	SAO CAETANO DO SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	34.543	31.088,35
269	MARCIO DA SILVA REGALLO BRAGA	CEF 1	4083	R	ALAMEDA DAS PAINEIRAS	16	VILLAGE II	45810000	PORTO SEGURO / BA	1º ORI de Porto Seguro / BA	12.267	15.980,89
269	MARCIO DOS SANTOS CORREA	CEF 1	572	R	ARQUIAS CORDEIRO	722	TODOS OS SANTO	20770000	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	70.289	19.546,62
269	MARCIO FERREIRA	CEF 1	808	R	EMILIO LUCHESI	553	JD SAO DOMINGO	13733320	MOCOCA / SP	1º ORI de Mococa / SP	20.243	58.324,50
269	MARCIO FOGEL COUTINHO	CEF 1	519	R	QUARTZO	113	LIBERDADE	28890000	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio das Ostras / RJ	8.959	21.287,76
269	MARCIO FONTOURA PELA	CEF 1	756	AV	CAMPINAS	400	JD DO LAGO	12947150	ATIBAIA / SP	1º ORI de Atibaia / SP	89.554	45.622,80
270	MARCIO GIBSON ARAUJO DIAS	CEF 1	2370	R	NOSSA SENHORA DAS DORES	897	CIRURGIA	49000000	ARACAJU / SE	6º ORI de Aracaju / SE	17.653	80.773,05
270	MARCIO GONCALVES	CEF 1	3990	AV	SETE DE SETEMBRO	1183	P J CAP SILVA	35500011	DIVINOPOLIS / MG	1º ORI de Divinópolis / MG	79.366	55.421,15
270	MARCIO HANAKI	CEF 1	4020	AV	PROF. JOAQUIM SILVA	705	DA BOA VISTA	18085000	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	135.787	51.168,75
270	MARCIO JOSE DE AGUIAR	CEF 1	2351	R	PD JOSE DIAS AGUIAR	82	CENTRO	33400000	LAGOA SANTA / MG	1º ORI de Lagoa Santa / MG	14.410	59.335,77
270	MARCIO KUHNEN	CEF 1	1102	R	MARECHAL DEODORO	231	VELHA	89036300	BLUMENAU / SC	1º ORI de Blumenau / SC	32.840	53.566,29
270	MARCIO LUIS ROSSI	CEF 1	2918	AV	JOSE HERBERT FALEIROS	600	CAIMBE	14098780	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	104.053	35.148,76
270	MARCIO LUIS VELOZO	CEF 1	3842	R	FRANCISCO BRAGA	33	PIRITUBA	2935070	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	40.972	47.331,52
270	MARCIO MARQUES REZENDE	CEF 1	1471	RDV	QNL 23 CONJ F CASA	3	TAGUATINGA	72152306	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	5.465	39.256,27
270	MARCIO MASSUCATO	CEF 1	2894	R	DAS VIOLETAS	741	BOA VISTA	89205620	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	16.015	37.481,54
270	MARCIO MENDONCA DE CASTRO	CEF 1	2171	R	LUIZ SOBRAL	449	PENDOTIBA	24320500	NITEROI / RJ	18º ORI de Niterói / RJ	1.792	40.305,45
271	MARCIO MILANI	CEF 1	2312	R	A	225	CENTRO	11680000	UBATUBA / SP	1º ORI de Ubatuba / SP	41.254	61.994,64
271	MARCIO MOREIRA DOS SANTOS	CEF 1	914	R	HELENA GALVAO PINHEIRO K	236	JARDIM VILLAGE SAINT CLAIRE	18021000	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	114.712	102.836,23
271	MARCIO NIEMEYER BORGES	CEF 1	3236	Q	SQSW 306 BL A	619	ST SUDOESTE	70673431	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	112.380	61.406,34
271	MARCIO NUNES FIGUEIREDO	CEF 1	3052	R	ALAGOAS	335	BOA VIAGEM	30130160	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	57.701	36.546,97

271	MARCIO RIBEIRO DE AQUINO	CEF 1	322 9	R	14 SUL LOTE 5 APTO	105	AGUAS CLARAS	7193972 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	234.805	27.215,4 8
271	MARCIO RODRIGO DE ALMEIDA RODRIGUES	CEF 1	296 8	TR	MAURITI	3207	MARCO	6609536 0	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	148	23.197,7 0
271	MARCIO SCHNEIDER PULCINI	CEF 1	917	R	CLARA LIPPEL SEIFFERT	165	JD VL SAINT CL	1800000 0	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	115.522	67.777,0 9
271	MARCIO SIQUEIRA	CEF 1	337	R	LAIO PORTO	311	BELA VISTA	3870323 2	PATOS DE MINAS / MG	1º ORI de Patos de Minas / MG	12.449	90.375,6 1
271	MARCIO TAGATA MOTITSUKI	CEF 1	355 6	AV	DOS PIONEIROS	455	PQ VILLA FLORE	1317566 8	SUMARE / SP	1º ORI de Sumaré / SP	111.752	35.226,8 5
271	MARCIO YUJI SUZUKI	CEF 1	275 0	R	CALOGERO CALIA	385	SAUDE	4152101	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	103.582	34.892,3 9
272	MARCO ANTONIO ANTUNES	CEF 1	305	R	GONCALVES DA GUIA	124	CENTRO	3568000 9	ITAUNA / MG	1º ORI de Itaúna / MG	41.109	18.547,2 3
272	MARCO ANTONIO AROUCA	CEF 1	410	R	POTENGI	377	VILA MARIANA	4139020	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	98.253	25.420,1 6
272	MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA	CEF 1	169 9	AV	SEN. CANDIDO FERRAZ C PM	1770	JOQUEI CLUBE	6404925 0	TERESINA / PI	2º ORI de Teresina / PI	80.861	71.796,9 0
272	MARCO ANTONIO LANCA	CEF 1	154 0	R	RAMALHO ORTIGAO	356	SAUDE	4130010	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	192.508	33.782,5 5
272	MARCO ANTONIO NAVARRO JUNIOR	CEF 1	393 5	R	CAROLINA DO NORTE	95	RES SAN DIEGO	6730000	VARGEM GRANDE P / SP	1º ORI de Colina P / SP	69.159	36.098,7 0
272	MARCO ANTONIO PETERSEM DOMINGUES	CEF 1	441	AL	HELENO NUNES	1231	COSTA AZUL	2889000 0	RIO DAS OSTRAS / RJ	1º ORI de Macaé / RJ	7.528	21.812,9 1
272	MARCO ANTONIO PORTELA DE MELO	CEF 1	511	R	GENERAL CRISTOVAO	251	LARANJEIRAS	2224511 0	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	199.844	59.141,1 3
272	MARCO ANTONIO VELASCO CAPRI	CEF 1	357 7	R	JULIA WANDERLEY	1035	CENTRO	8401026 0	PONTA GROSSA / PR	1º ORI de Ponta Grossa / PR	36.016	39.572,4 7
272	MARCO ANTONIO VIEIRA NUNES	CEF 1	420 0	R	RODRIGO U DE CARVALHO	330	CAMPO GRANDE	2308837 0	RIO DE JANEIRO / RJ	4º ORI de Rio de Janeiro / RJ	86.157	24.166,0 1
272	MARCO AURELIO GALDINO LUNES	CEF 1	405 2	AL	BEMTIVI HM 01 ARSE 21 LT	2	PL DIR SUL	7700000 0	PALMAS / TO	1º ORI de Palmas / TO	92.486	54.885,3 8
273	MARCO AURELIO GONCALVES	CEF 1	226 7	R	JORN NICOLAU NAGIB NAHAS	251	CARIANOS	8804757 0	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	20.080	40.871,2 8
273	MARCO AURELIO STEPORA	CEF 1	351 9	R	PETIT CARNEIRO	881	AGUA VERDE	8024005 0	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	15.530	40.593,3 2
273	MARCO AURELIO TRINTINAGLIA	CEF 1	126 4	R	JOAO ALCINO STURMER	643	SANTA CATARINA	9503218 0	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	100.075	39.477,2 0
273	MARCO AURELIO VERLANGIERI ALVES	CEF 1	306 5	R	ESTER SAMARA	111	BUTANTA	5545180	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	126.781	25.511,0 3
273	MARCO CESAR RAIMUNDO DE GOES	CEF 1	175 8	R	TABAJARA V CARVALHO	93	JARDIM BOM PRI	1333000 0	INDAIATUBA / SP	1º ORI de Indaiatuba / SP	55.126	48.569,2 1
273	MARCO GIOVANNI CLEMENTE CONDE	CEF 1	322 0	S	SQN 209 BL J APTO	108	ASA NORTE	7085410 0	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	9.259	154.910, 34
273	MARCO HIRAN PEREIRA	CEF 1	376 2	R	ALBERTO MOURAO	305	JARAGUA I	3940417 1	MONTES CLAROS / MG	1º ORI de Montes Claros / MG	24.668	64.990,7 4
273	MARCONDE GUEDES PEREIRA	CEF 1	366 6	R	LAGOA VERDE	336	VILA PAULICEIA	2302000	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	102.667	52.997,9 0
273	MARCONDES ANTONIO DE M.FIGUEREDO	CEF 1	366	R	VIRGLIO MELO FRANCO	160	MARACANA	3840000 0	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	107.122	25.388,3 5
273	MARCONI ANDRADE PEDROSA	CEF 1	301	AV	BRASIL	1003	AMAZONAS	3590036 9	ITABIRA / MG	1º ORI de Itabira / MG	1.161	34.922,2 0
274	MARCOS ALBERTO BRASILEIRO	CEF 1	338	R	NELSON CAIXETA QUEIROZ	104	SAO LUCAS	3874000 0	PATROCINIO / MG	1º ORI de Patrocínio / MG	22.696	92.326,1 0
274	MARCOS ALBERTO PAGANI	CEF 1	802	R	DIANA	409	PERDIZES	5019000	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	114.555	90.504,1 3
274	MARCOS ALEXANDRE DE BARROS VALENTE	CEF 1	140 3	R	9 DE JULHO	115	PQ NOVE JULHO	1813402 0	SAO ROQUE / SP	1º ORI de São Roque / SP	28.145	52.910,7 8
274	MARCOS ALVES SILVA	CEF 1	321 5	R	33 SUL LOTE 12 GARAGEM	56	AGUAS CLARAS	7193025 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	262.511	21.308,5 6
274	MARCOS ANTONIO CARDOSO TOME	CEF 1	216 7	R	BOLIVIA	371	PARQUE HOTEL	2897000 0	ARARUAMA / RJ	2º ORI de Araruama / RJ	31.436	93.408,4 6
274	MARCOS ANTONIO CORREIA LUIZ DA SILVA	CEF 1	409 4	R	CARLOS GOMES	107	CAMPO GRANDE	3035013 0	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	33.581	48.994,3 7
274	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	CEF 1	345	R	ROBERTO DIAS LOPES	59	CENTRO	1202027 0	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	33.939	100.943, 06

274	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	CEF 1	3408	R	QUATRO DE MARCO	462	CENTRO	12020270	TAUBATE / SP	1º ORI de Taubaté / SP	100.945	31.926,78
274	MARCOS ANTONIO GOCHI	CEF 1	4268	R	NABUJO DE ARAUJO	672	APARECIDA	11025011	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	57.456	25.153,30
274	MARCOS ANTONIO LEAL FERRREIRA	CEF 1	2083	R	EM PROJETO	641	ANTARES	57000000	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	108.205	39.630,99
275	MARCOS ANTONIO MARINO	CEF 1	922	R	ALICE TIBIRICA	455	BIGORRILHO	80730320	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	46.475	71.224,64
275	MARCOS ANTONIO MONTE	CEF 1	3393	R	OLIVEIRA ALVES	500	IPIRANGA	4210061	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	166.019	76.253,42
275	MARCOS ANTONIO NOBRE	CEF 1	4189	ETR	MUNICIPAL DO RONCAGLIA	450	BELA VISTA	13272721	VALINHOS / SP	1º ORI de Valinhos / SP	6.834	39.241,45
275	MARCOS ANTONIO QUINTANILHA	CEF 1	662	R	FIANDEIRAS	148	VILA OLIMPIA	4545000	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	163.846	34.198,42
275	MARCOS ANTONIO SANTIAGO	CEF 1	1538	AV	QD 37 CONJUNTO A CASA	10	SETOR CENTRAL	72405370	BRASILIA / DF	5º ORI de Brasília / DF	28.000	140.689,50
275	MARCOS ANTONIO TUONO	CEF 1	3583	R	BARTIRA	208	PERDIZES	5009000	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	29.743	59.938,62
275	MARCOS ANTONIO UCHOA DE QUEIROZ	CEF 1	152	R	VISCONDE DE JEQUITINHONH	2902	BOA VIAGEM	51130020	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	89.691	66.825,20
275	MARCOS AURELIO GARVES	CEF 1	2657	R	PIO IV	51	JARDIM VITORIA REGIA	5657110	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	29.898	319.841,49
275	MARCOS BARBOSA RUFFATTO	CEF 1	2196	R	JOAO BATISTA DALLARMI	709	STO INACIO	82010610	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	125.146	54.309,27
275	MARCOS BETINARDI	CEF 1	3575	AV	EUZEBIO BATISTA ROSAS	625	JARDIM CARVALH	84015470	PONTA GROSSA / PR	2º ORI de Ponta Grossa / PR	9.399	108.384,60
276	MARCOS BORGES DE MORAES	CEF 1	867	R	CONSELHEIRO LAFAIETE	525	BARCELONA	9550000	SAO CAETANO DO / SP	1º ORI de São Caetano do Sul / SP	3.160	46.036,76
276	MARCOS CARVALHO DE SANTANA	CEF 1	1848	R	QE 02, PROJECAO I, APT	216	GUARA I	71010091	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	19.473	51.271,97
276	MARCOS CESAR BERTO GUIRADO	CEF 1	1048	AV	GUEDNER	444	ZONA 08	87050390	MARINGA / PR	2º ORI de Maringá / PR	13.163	29.323,88
276	MARCOS CESAR MORAES RIBEIRO	CEF 1	1470	AV	SQSW 304 BLOCO A APT	506	SUDOESTE	70673401	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	86.556	32.137,86
276	MARCOS DAVI SOARES MORAES	CEF 1	4002	R	BARAO DA LAGOA DOURADA	17	CENTRO	28035211	CAMPOS DOS GOYT / RJ	7º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	18.288	57.037,97
276	MARCOS DE ARAUJO PAZ	CEF 1	2644	AV	RUBENS CARVALHO	100	P DESCANSO	44100000	FEIRA DE SANTAN / BA	2º ORI de Feira de Santana / BA	32.659	68.608,48
276	MARCOS DE CARVALHO BALBINO	CEF 1	3297	R	PADRE CARBONE	7	CENTRO	37640000	EXTREMA / MG	1º ORI de Extrema / MG	9.563	60.232,99
276	MARCOS DE PARAHYBA CAMPOS	CEF 1	2391	R	CASSILANDRO BARBUDA	368	COSTA AZUL	41760110	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.677	65.844,60
276	MARCOS DE SOUZA CUNHA	CEF 1	598	R	POVOACU	126	JD.N.S. CARMO	8275140	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	210.439	76.162,99
276	MARCOS DE SOUZA MUNIZ	CEF 1	1584	R	VISCONDE DO RIO DAS VELH	35	VILA PARIS	30380740	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	9.100	50.168,63
277	MARCOS DORIVAL ZAGO	CEF 1	3214	R	30 SUL LOTE 06 V.G. 133	134	AGUAS CLARAS	71929360	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	242.416	118.769,52
277	MARCOS ELIAS ARAUJO DE LIMA	CEF 1	3396	R	PEDRO MADUREIRA	315	SANTANA	3030040	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	65.073	95.984,38
277	MARCOS FRITZEN	CEF 1	1202	R	GEN. COUTO DE MAGALHAES	1500	HIGIENOPOLIS	90540130	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	134.021	53.817,06
277	MARCOS FUJINAMI HAMADA	CEF 1	2107	R	MAJOR FREIRE	260	VILA MONTE ALE	4304110	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	106.506	35.816,11
277	MARCOS JOHNNY MAURER	CEF 1	2224	R	MAJOR THEOLINDO FERREIRA	2086	BOQUEIRAO	81670110	CURITIBA / PR	7º ORI de Curitiba / PR	21.570	37.924,49
277	MARCOS JOSE MUNIZ	CEF 1	1903	R	EDMUNDO DE AMICIS	96	XAXIM	81810160	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	45.732	35.200,19
277	MARCOS KURODA	CEF 1	2748	R	AMERICO RIBEIRO	307	V GUMERCINDO	4130050	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	44.410	60.724,27
277	MARCOS MENEZES OLIVEIRA	CEF 1	1690	S	RUA 22 NORTE LT 4 APT	601	AGUAS CLARAS	71916250	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	15.510	70.944,30
277	MARCOS OYAS RODRIGUES	CEF 1	1573	R	DR ALBERTO PONDE	387	CANDEAL	40000000	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	86.508	30.110,65
277	MARCOS PAULO BORGES	CEF 1	1896	R	SAO LUIZ	304	CABRAL	80000000	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	56.425	59.642,80
278	MARCOS PAULO FREIRE DOS SANTOS	CEF 1	555	R	PROF ORTIZ MONTEIRO	132	LARANJEIRAS	22245100	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	321.445	147.801,51

2781	MARCOS RAFAEL MARTIN	CEF 1	1170	AV	DOM CLAUDIO JOSE GONCALV	165	VILA IPIRANGA	91370170	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	124.342	29.506,67
2782	MARCOS ROBERTO BORGES	CEF 1	3387	AV	SYNESIO SIQUEIRA	53	31 DE MARCO	70830000	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	111.140	70.811,79
2783	MARCOS ROBERTO MENAO	CEF 1	3934	R	ILOPOLIS	36	GRANJA CAROLIN	6717000	COTIA / SP	1º ORI de Cotia / SP	19.813	59.552,02
2784	MARCOS ROGERIO PIRES BUENO	CEF 1	1526	R	CONSTANTINA D OLIVEIRA	140	ORLEANS	82310370	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	126.531	95.886,43
2785	MARCOS SEQUEIRA	CEF 1	3837	R	FLORIDA	1139	IBIRAPUERA	4565001	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	96.552	50.274,57
2786	MARCOS SILVEIRA BUCKERIDGE	CEF 1	667	R	FABIA	123	VILA ROMANA	5051030	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	117.481	31.093,26
2787	MARCOS TAKEAKI DIAS MONMA	CEF 1	814	R	PROF BALTAZAR DE GODOY M	725	RES DR LESSA	12400000	PINDAMONHANGABA / SP	1º ORI de Pindamonhangaba / SP	9.473	38.666,24
2788	MARCOS TORRES DE OLIVEIRA	CEF 1	4193	R	MARIA MAGALHAES PINTO	52	JACAREPAGUA	22770350	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	33.967	49.179,19
2789	MARCOS VICENTE FERREIRA	CEF 1	678	AV	RAIMUNDO P DE MAGALHAES	1720	JD IRIS	5145000	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	101.056	28.839,84
2790	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO GOMES	CEF 1	557	R	PAULA BARROS	321	VILA DA PENHA	21221420	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	205.185	42.496,85
2791	MARCOS WILLER DA SILVA TAVARES	CEF 1	3483	R	MANOEL BANDEIRA	170	JARDIM IPE	33400000	LAGOA SANTA / MG	1º ORI de Lagoa Santa / MG	21.613	68.836,64
2792	MARCUS ALEXANDER STEFFEN	CEF 1	2285	R	SOCRATES	335	VL SOFIA	4671070	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	345.493	91.183,47
2793	MARCUS ANTONIO PINTO REBOUCAS	CEF 1	3993	R	MARIO AGOSTINELLI	150	JACAREPAGUA	22775046	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	230.683	40.350,04
2794	MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO	CEF 1	1784	R	REPUBLICA DO LIBANO	992	ALDEOTA	60160140	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	28.534	27.227,36
2795	MARCUS BADU DE BRITO E SILVA	CEF 1	2928	AV	RIO BRANCO	1090	PRAIA DO CANTO	29055642	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	57.895	140.383,71
2796	MARCUS DA ROCHA SAMPALO	CEF 1	1682	LOT	RES ALDEBARAN ALFA	66	SERRARIA	5708090	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	5.102	150.361,60
2797	MARCUS PAULO DE SOUSA ALVES	CEF 1	1488	R	20/21 SUL LTS 07/12 BL F	804	AGUAS CLARAS	72000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	148.892	46.735,60
2798	MARCUS PESSOA SANTOS	CEF 1	2204	R	J	203	JARDIM VITORIA	45605535	ITABUNA / BA	2º ORI de Itabuna / BA	11.874	129.388,37
2799	MARCUS VINICIUS CALVO PARDO	CEF 1	995	R	ALTAIR PROBST	477	S. FELICIDADE	82015680	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	115.763	69.828,54
2800	MARCUS WEBER BARBOSA JUNQUEIRA DE SO	CEF 1	3468	R	SERGIO BRANCO SOARES	33	RECREIO DOS BA	22790560	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	310.151	144.379,17
2801	MARGARETH STROBEL VINCENSI	CEF 1	1288	R	HOLANDA	389	CENTRO	98280000	PANAMBI / RS	1º ORI de Panambi / RS	13.817	118.764,47
2802	MARGARIDA MARIA SENA GOMES	CEF 1	1460	R	ALBERTO J DO NASCIMENTO	5	PERIFERIA	24900000	MARICA / RJ	2º ORI de Maricá / RJ	46.247	27.097,25
2803	MARGARITA ELIZABETH LAFUENTE TAPIA	CEF 1	216	R	EXP. ANTONIO NASCIMENTO	172	PALMARES	31155450	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	74.455	35.442,48
2804	MARIA ADRIANA FALCAO DE ABREU ARAUJO	CEF 1	1962	R	PEREIRA DE NOBREGA	110	VILA MONUMENTO	3550308	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	180.370	19.339,49
2805	MARIA ADRIENE SILVA MENDES	CEF 1	2977	R	GENSERICO ENCARNACAO	185	MATA DA PRAIA	29065420	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	30.329	29.389,30
2806	MARIA ALAIDE FORTES DE MELO FONTENEL	CEF 1	1478	AV	TRECHO 1	CJ 36 BL B	SET CLUBES ESP	70800110	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	93.261	118.203,66
2807	MARIA ALBERTINA DE ALMEIDA CARELLI	CEF 1	1039	S	QI 14 CONJUNTO J LT	20	GUARA I	71015100	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	47.854	85.971,72
2808	MARIA AMELIA RODRIGUES	CEF 1	2152	R	MADRE RITA AMADA DE JESU	79	SANTO AMARO	4721050	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	337.159	31.423,09
2809	MARIA ANGELA GONCALVES PASCHOAL	CEF 1	2305	R	ANA DE BARROS	320	MANDAQUI	2423020	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	91.968	54.629,36
2810	MARIA ANGELA MOREIRA VIEIRA	CEF 1	314	R	JONAS BASTOS	51	SAO MATEUS	36016500	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	25.265	20.819,87
2811	MARIA ANGELA SARTORI ROMASKIEWICZ	CEF 1	3005	R	VITORIA	152	VL ASSUNCAO	9030050	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	105.208	25.494,79
2812	MARIA ANGELA SZPAK SWIECH	CEF 1	974	R	DESEMBARGADOR MOTTA	1648	AGUA VERDE	80250060	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	82.352	23.907,41

2813	MARIA ANGELICA GARCIA	CEF 1	9	S	SQN 107 BL I AP	202	ASA NORTE	70743090	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasilia / DF	6.254	27.260,55
2814	MARIA ANGELICA GONCALVES REIS	CEF 1	53	S	SQS 410 BL U AP	202	ASA SUL	70276210	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasilia / DF	142.321	82.263,83
2815	MARIA ANGELICA MENANDRO	CEF 1	2113	AV	ANTONIO NHOATO	235	CENTRO	15200000	JOSE BONIFACIO / SP	1º ORI de José Bonifácio / SP	11.665	29.787,79
2816	MARIA ANGELICA SILVA VACCARINI	CEF 1	3170	R	JEQUITIBA	589	HORTO	35160000	IPATINGA / MG	1º ORI de Ipatinga / MG	23.928	65.106,37
2817	MARIA ANGELICA VIVAS BARRETO	CEF 1	497	R	LEOPOLDO MIGUEZ	26	COPACABANA	22060020	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	3.698	78.621,11
2818	MARIA ANNETE DE FIGUEIREDO SANTOS	CEF 1	611	AL	TIETE	191	CERQUEIRA CESA	1417020	SAO PAULO / SP	13º ORI de São Paulo / SP	23.401	54.776,46
2819	MARIA ANTONIETA CARDOSO REIS	CEF 1	3378	AV	JOSE ADEMAR ETTER	471	V MARIETA	13043220	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	8.378	29.666,16
2820	MARIA APARECIDA CARDOZO PIRES	CEF 1	2730	R	CARLOS FREDERICO ALBERS	68	ESPIRITO SANTO	91770010	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	131.489	76.362,68
2821	MARIA APARECIDA DA COSTA RABHA	CEF 1	566	R	BUARQUE DE MACEDO	15	FLAMENGO	22220030	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	23.353	30.284,68
2822	MARIA APARECIDA DA CUNHA BERALDO BAT	CEF 1	2026	R	RAMOS FERREIRA, CD DEL R	199	APARECIDA	69010120	MANAUS / AM	2º ORI de Manaus / AM	14.146	97.935,16
2823	MARIA APARECIDA DA SILVA	CEF 1	3599	R	GUIANAZES	713	VILA HOMEROTH	33000000	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	54.451	68.957,11
2824	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DA MATT	CEF 1	2832	R	DOS CRISANTEMOS	15	CAMPOS ELISEOS	12090200	TAUBATE / SP	1º ORI de Taubaté / SP	12.103	58.652,35
2825	MARIA APARECIDA FELIPE DE SOUZA LOPE	CEF 1	217	R	ARTUR DE SA	355	UNIAO	31170710	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	85.092	65.938,98
2826	MARIA APARECIDA GONCALVES	CEF 1	982	AV	AGUA VERDE	1575	VILA IZABEL	80620200	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	58.230	165.940,03
2827	MARIA APARECIDA LAUER BRESSAN	CEF 1	2805	R	NEO ALVES MARTINS	1377	ZONA 03	87050110	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	77.099	57.071,04
2828	MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	CEF 1	2878	R	ALMIRANTE LAMEGO	910	CENTRO	88015600	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	57.049	64.841,19
2829	MARIA APARECIDA NEVES	CEF 1	28	R	SQS 412 BL I APT	305	ASA SUL	72000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasilia / DF	53.580	85.193,45
2830	MARIA APARECIDA NUNES FERNANDES	CEF 1	280	R	AMELIO DA SILVA GOMES	48	CENTRO	37130000	ALFENAS / MG	1º ORI de Alfenas / MG	44.115	80.916,09
2831	MARIA APARECIDA STERPELONI LOPES	CEF 1	3548	R	PRINCESA D OESTE	1180	JARDIM PARAISO	13095010	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	37.971	80.609,84
2832	MARIA AUGUSTA GARCIA EUZEBIO DALLAST	CEF 1	1553	R	QUADRA 06 CONJUNTO H	26	SOBRADINHO	73025068	BRASILIA / DF	7º ORI de Brasilia / DF	8.498	100.179,61
2833	MARIA AUXILIADORA DE MOURA FERREIRA	CEF 1	3719	R	DOMINGOS FERREIRA	95	COPACABANA	22050010	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	93.231	123.656,03
2834	MARIA BEATRIZ DAVID DE SANSON	CEF 1	3849	R	VON MARTIUS	325	JARDIM BOTANIC	22460040	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	5.168	64.791,26
2835	MARIA BERNARDETE BARCELOS BRASIL	CEF 1	520	R	AIRES SALDANHA	124	COPACABANA	22060030	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	26.405	31.545,58
2836	MARIA BETANIA LEDA FERRAZ	CEF 1	2004	R	LOPES DE CARVALHO	309	MADALENA	50610170	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	26.010	36.107,02
2837	MARIA CAROLINA OLIVEIRA GAZSO	CEF 1	692	R	TUIUTI	606	TATUAPE	3081000	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	204.210	42.291,17
2838	MARIA CECILIA PINHEIRO VALL	CEF 1	2160	R	CONSELHEIRO RIBAS	376	APARECIDA	11040050	SANTOS / SP	1º ORI de Santos / SP	79.303	56.344,72
2839	MARIA CELIA MARTINS RABELO	CEF 1	2458	AV	PRUDENTE DE MORAIS	818	CIDADE JARDIM	30380000	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	2.719	27.180,40
2840	MARIA CINIRA FREITAS DA ROSA	CEF 1	4288	R	VICENTE LEPORACE	256	R DOS BANDEIRA	22795475	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	255.568	73.306,64
2841	MARIA CLARA RODRIGUES DIAS	CEF 1	2378	S	QD 102 LT 08 APTO	204	AGUAS CLARAS	71907000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasilia / DF	223.461	49.568,36
2842	MARIA CLAUDIA CAMURCA MARTINS	CEF 1	3402	R	SHCGN 704 BLOCO I APT	409	ASA NORTE	70730739	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasilia / DF	77.282	45.723,82
2843	MARIA CLAUDIA NOGUEIRA DE LIMA	CEF 1	1789	R	NUNES VALENTE	1201	MEIRELES	60125070	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	14.233	37.362,31
2844	MARIA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	CEF 1	647	R	DOMINGOS MAGNO	81	VL PROGRESSO	7093030	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	100.950	21.294,06
2845	MARIA CLAUDIA VISNEVSKI TEIXEIRA	CEF 1	1968	AV	OCEANICA	46	BARRA	40140130	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	42.086	42.731,77

2846	MARIA CLELIA DA SILVA	CEF 1	2108	R	DAS MONCOES	326	JD MONCOES	9090521	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	82.805	20.395,83
2847	MARIA CONCEICAO GONCALVES TREVISI	CEF 1	2911	AV	CARAMURU	1280	CENTRO	14030000	RIBEIRAO PRETO / SP	1º ORI de Ribeirão Preto / SP	98.637	24.698,20
2848	MARIA CRISTINA BARBERATO	CEF 1	4007	R	ADOLFO BOZZI	257	VILA OSASCO	6086120	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	61.403	36.910,59
2849	MARIA CRISTINA BAZZO NAHUM	CEF 1	2970	R	JOAQUIM JOSE BATISTA FER	100	CERRADO	18055000	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	73.505	54.449,83
2850	MARIA CRISTINA BONINI	CEF 1	589	R	FELICIANO BICUDO	250	VILA PAULICEIA	2301020	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	81.695	85.515,00
2851	MARIA CRISTINA CAPONERO	CEF 1	2282	R	ANGELINA P. DE OLIVEIRA	239	PEREQUE	11630000	ILHABELA / SP	1º ORI de São Sebastião / SP	29.727	37.795,22
2852	MARIA CRISTINA LOBAO DA SILVA	CEF 1	494	R	GENERAL GLICERIO	58	LARANJEIRAS	22245120	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	285.223	83.560,19
2853	MARIA CRISTINA ROMELLI	CEF 1	1704	R	AURELIO BERALDO	409	RESIDENCIAL CH	13140000	PAULINIA / SP	4º ORI de Campinas / SP	3.730	38.487,44
2854	MARIA CRISTINA ZAMPIERI	CEF 1	3641	R	PEDRO MARTINI	320	JD STA ANGELIA	14802190	ARARAQUARA / SP	1º ORI de Araraquara / SP	26.254	36.260,50
2855	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA ARAUJO	CEF 1	349	R	ROBERTO GONCALVES CAMPO	301	POUSADA DOS CA	37550000	POUSO ALEGRE / MG	1º ORI de Pousos Alegre / MG	35.705	81.586,73
2856	MARIA DA CONSOLACAO SILVA PINHEIRO	CEF 1	335	R	JEREMIAS DA CUNHA	135	BARRO PRETO	38750000	PRESIDENTE OLEG / MG	1º ORI de Presidente Olegário / MG	6.849	19.667,99
2857	MARIA DA GLORIA MOREIRA BARROS	CEF 1	2397	R	PORTO SEGURO	8	OUTRO	40000000	CAMACARI / BA	1º ORI de Camaçari / BA	8.405	21.983,51
2858	MARIA DA GLORIA PEREIRA DE CASTRO CA	CEF 1	3446	R	SOUSA REIS	120	VILA INDIANA	55860800	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	95.820	50.474,45
2859	MARIA DA GRACA BRITO MENDES	CEF 1	2382	R	LEMONS CUNHA	226	ICARAI	24230136	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	16.417	50.080,60
2860	MARIA DA GRACA GOMES RAMOS	CEF 1	1298	R	ANDRADE NEVES	3129	CENTRO	96020080	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	8.152	33.813,14
2861	MARIA DA GRACA RESEM HIDALGO	CEF 1	3298	R	GENERAL JOAO MANOEL	582	CENTRO	90010030	PORTO ALEGRE / RS	5º ORI de Porto Alegre / RS	19.768	55.957,62
2862	MARIA DA LUZ DE JESUS CREPALDI	CEF 1	2211	AV	SERZEDELO CORREA	881	BATISTA CAMPOS	66033770	BELEM / PA	1º ORI de Belém / PA	44.689	115.649,04
2863	MARIA DAS FLORES DE JESUS FERREIRA	CEF 1	500	R	GAGO COUTINHO	39	LARANJEIRAS	22230060	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	161.123	69.859,01
2864	MARIA DAS GRACAS ARAUJO MARTINS	CEF 1	1818	AV	AFONSO XIII	820	GUTIERREZ	30430170	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	43.127	50.946,38
2865	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE MATOS	CEF 1	4318	S	QR 201 LT 4A11 BL B AP	1302	TAGUATINGA	71937540	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	222.694	18.758,32
2866	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA LOUREIRO	CEF 1	551	R	OITO DE DEZEMBRO	375	VILA ISABEL	20550200	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	59.141	43.876,90
2867	MARIA DASSALETE DE CASTRO GOMES	CEF 1	1498	S	QI 6 BL H APT	105	GUARA I	71010084	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	30.829	48.594,67
2868	MARIA DE FATIMA BARCELLOS FERREIRA A	CEF 1	273	R	ILACIR PEREIRA LIMA	667	VILA SILVEIRA	31140540	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	71.542	33.939,27
2869	MARIA DE FATIMA G CASTANHEIRA	CEF 1	1489	Q	SQSW 304 BLOCO D AP	107	SUDOESTE	70000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	89.529	119.802,89
2870	MARIA DE FATIMA GOMES N DOS SANTOS	CEF 1	2512	AV	GETULIO VARGAS	70	CAMPO GRANDE	29146070	CARIACICA / ES	1º ORI de Cariacica / ES	33.339	31.049,61
2871	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOARES	CEF 1	2637	R	MARIANO PROCOPIO	709	CAMBUCI	1548020	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	174.299	29.240,52
2872	MARIA DE FATIMA VIANNA DE SOUZA	CEF 1	1051	R	AGATA	954	JD. STA HELENA	87083320	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	77.377	40.653,14
2873	MARIA DE FATIMA VILAR DE MELO	CEF 1	135	R	GUILHERME PINTO	50	GRACAS	52010210	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	51.452	22.951,61
2874	MARIA DE JESUS MARTINS PINTO	CEF 1	2209	R	ANTONIO BARRETO	177	UMARIZAL	66055050	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	4.998	77.257,68
2875	MARIA DE LOURDES ANDRADE PACHNICKI	CEF 1	924	AL	JULIA DA COSTA	2546	BIGORRILHO	80730070	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	46.769	93.380,19
2876	MARIA DE LOURDES GUIMARAES FARIAS	CEF 1	1496	S	SMPWS QD 14 CJ 2 LT	7	PARK WAY	71741702	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	21.091	85.835,58
2877	MARIA DE LOURDES PRESTES MORAIS	CEF 1	2155	AV	MAL FLORIANO PEIXOTO	274	GONZAGA	11060302	SANTOS / SP	3º ORI de Santos / SP	25.173	49.759,42
2878	MARIA DE LOURDES SCAGLIA TACON	CEF 1	4178	R	DA ENSEADA	472	MORADA PRAIA	11250000	BERTIOGA / SP	1º ORI de Bertiooga / SP	61.638	31.842,44

2879	MARIA DE LOURDES SOARES MONTEIRO RAM	CEF 1	276	R	JOAO EDMUNDO CALDEIRA B	452	NOVO ITAPOA	31710200	BELO HORIZONTE / MG	5° ORI de Belo Horizonte / MG	13.447	57.962,68
2880	MARIA DE LOURDES TOMAZ	CEF 1	1045	R	PROFESSOR SAMUEL MOURA	350	ARAXA	86061060	LONDRINA / PR	1° ORI de Londrina / PR	66.798	60.099,44
2881	MARIA DELVITA DA SILVA MONTE	CEF 1	111	R	ALEGRIA	199	N PARNAMIRIM	59150000	PARNAMIRIM / RN	1° ORI de Parnamirim / RN	5.442	48.484,87
2882	MARIA DO CARMO DE LIMA DE CARVALHO	CEF 1	1960	R	REMANSO	114	VILA MARIANA	4013010	SAO PAULO / SP	1° ORI de São Paulo / SP	39.719	41.103,84
2883	MARIA DO SOCORRO DANTAS MORENO	CEF 1	2508	R	JOAO LOBO FILHO	323	FATIMA	80055360	FORTALEZA / CE	2° ORI de Fortaleza / CE	21.971	41.206,36
2884	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FERRE	CEF 1	1670	TR	DA VILETA	2585	MARCO	68093380	BELEM / PA	2° ORI de Belém / PA	4.937	38.259,08
2885	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRAS	CEF 1	2572	R	SAO SEBASTIAO	137	SAO VICENTE	68721000	SALINOPOLIS / PA	1° ORI de Belém / PA	5.582	38.933,60
2886	MARIA DOMINGAS VIEIRA DE ALMEIDA	CEF 1	503	R	MARIO AGOSTINELLI	155	BARRA DA TIJUCA	22775046	RIO DE JANEIRO / RJ	9° ORI de Rio de Janeiro / RJ	230.379	80.733,12
2887	MARIA ELISA DE MENEZES TEIXEIRA	CEF 1	1677	R	47 CASA	2	JARDIM ATLANTICO	24900000	MARICA / RJ	2° ORI de Maricá / RJ	77.784	24.489,93
2888	MARIA ELIZABETH BARRETO DA COSTA	CEF 1	2235	R	ALBERTO DE CAMPOS	40	IPANEMA	22411030	RIO DE JANEIRO / RJ	5° ORI de Rio de Janeiro / RJ	69.264	25.110,87
2889	MARIA ELIZABETH DE MORAES GODOY	CEF 1	3003	R	BALACLAVA	562	J S ALBERTO	9260440	SANTO ANDRE / SP	2° ORI de Santo André / SP	2.841	51.220,97
2890	MARIA ELIZABETH LUCAS TEIXEIRA PINTO	CEF 1	2231	R	AMAURY FILHO	230	R BANDEIRANTES	22790320	RIO DE JANEIRO / RJ	9° ORI de Rio de Janeiro / RJ	196.071	155.497,51
2891	MARIA ELIZABETH VITRAL AMARO	CEF 1	2456	R	JOAO CAETANO	250	NOVA SUICA	30460190	BELO HORIZONTE / MG	7° ORI de Belo Horizonte / MG	60.655	62.716,40
2892	MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO	CEF 1	2013	R	NTA COSTA	425	JARDIM APIPEMA	40155000	SALVADOR / BA	1° ORI de Salvador / BA	43.922	42.693,59
2893	MARIA EUDES MARQUES DE MACEDO	CEF 1	531	R	CAMBAUBA	1177	JD GUANABARA	21940001	RIO DE JANEIRO / RJ	11° ORI de Rio de Janeiro / RJ	70.854	45.803,33
2894	MARIA EVODIA DE SOUSA	CEF 1	3206	R	DESP HUBERTO GUIMARAES	37	PONTA VERDE	57035030	MACEIO / AL	1° ORI de Maceió / AL	61.150	23.274,64
2895	MARIA FATIMA DOS SANTOS LOURO	CEF 1	4068	R	DOS DOMINICANOS	1171	BOA VISTA	82560390	CURITIBA / PR	9° ORI de Curitiba / PR	68.820	53.236,37
2896	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	CEF 1	2106	AV	COTOVIA	233	INDIANOPOLIS	4517000	SAO PAULO / SP	14° ORI de São Paulo / SP	109.566	23.061,04
2897	MARIA FERREIRA DE AQUINO	CEF 1	861	R	ROGERIO GIORGI	770	MARAJOARA	9070120	SANTO ANDRE / SP	2° ORI de Santo André / SP	38.959	64.046,89
2898	MARIA FERREIRA DE AZEVEDO	CEF 1	1817	R	CLAUDIO MANOEL	197	FUNCIONARIOS	3014010	BELO HORIZONTE / MG	6° ORI de Belo Horizonte / MG	97.395	48.718,21
2899	MARIA GABRIELA NUTI	CEF 1	2734	AV	RAINHA ELIZABETH	685	IPANEMA	22081030	RIO DE JANEIRO / RJ	5° ORI de Rio de Janeiro / RJ	48.916	101.036,49
2900	MARIA GORETT FERNANDES DOS SANTOS	CEF 1	1229	AV	ECOVILLE	790	SARANDI	91150400	PORTO ALEGRE / RS	6° ORI de Porto Alegre / RS	33.506	30.827,49
2901	MARIA GORETTI DA SILVA	CEF 1	2869	R	XV DE NOVEMBRO	150	CAMPINAS	88101440	SAO JOSE / SC	1° ORI de São José / SC	59.318	29.480,01
2902	MARIA HELENA COSTA GURGEL	CEF 1	1561	R	EXPEDITO LOPES	2360	DIONISIO TORRE	60135410	FORTALEZA / CE	4° ORI de Fortaleza / CE	12.203	71.737,21
2903	MARIA HELENA BORGES SORES	CEF 1	3132	R	MAESTRO DELE ANDRADE	588	STA EFIGENIA	30240590	BELO HORIZONTE / MG	2° ORI de Belo Horizonte / MG	8.729	92.587,98
2904	MARIA HELENA CUNHA FREIRE	CEF 1	3620	R	AIUROUCA	109	FERNAO DIAS	31910130	BELO HORIZONTE / MG	4° ORI de Belo Horizonte / MG	81.388	22.783,02
2905	MARIA HELENA DE PAULA FROTA	CEF 1	2033	AV	PADRE ANTONIO TOMAZ	2160	ALDEOTA	60140160	FORTALEZA / CE	4° ORI de Fortaleza / CE	3.000	53.659,97
2906	MARIA HELENA GAGLIAZZO DE MACEDO	CEF 1	2150	R	OSIRIS MAGALHAES DE ALME	180	CHARCO GRANDE	5634020	SAO PAULO / SP	18° ORI de São Paulo / SP	181.256	100.512,13
2907	MARIA HELENA LOUVEIRA	CEF 1	2362	AV	CANDIDO HARTMANN	1680	MERCES	80710570	CURITIBA / PR	1° ORI de Curitiba / PR	45.239	208.733,89
2908	MARIA HELENA PRADO	CEF 1	2284	R	DOS COMENDADORES	344	BAREQUECABA	11680000	SAO SEBASTIAO / SP	1° ORI de São Sebastião / SP	2.909	30.771,34
2909	MARIA HELENA WEBER	CEF 1	1189	R	MOSTARDEIRO	12	MOINHOS DE VEN	90000000	PORTO ALEGRE / RS	1° ORI de Porto Alegre / RS	38.352	47.980,52
2910	MARIA HELENE COUTINHO VARGAS	CEF 1	1507	AV	SQN 206 APT	203	ASA NORTE	70000000	BRASILIA / DF	2° ORI de Brasília / DF	7.591	67.735,54
2911	MARIA IGNES SANT'ANNA DO AMARAL	CEF 1	713	R	CABO TORQUATO GONCALVES	80	BARRO BRANCO	2418070	SAO PAULO / SP	3° ORI de São Paulo / SP	7.412	25.654,94

291	MARIA IRES ALMEIDA DE SOUZA	CEF 1	95	AV	SETE DE SETEMBRO	1411	CENTRO	69005141	MANAUS / AM	2º ORI de Manaus / AM	2.250	68.212,03
291	MARIA ISABEL JACOB JOSE	CEF 1	349	R	BUTIA	175	TATUAPE	3346010	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	152.859	121.012,56
291	MARIA ISABEL MOURA DA COSTA	CEF 1	3984	R	RUBENS GONCALVES DE FREI	407	VILA ANTARTICA	11703120	PRAIA GRANDE / SP	1º ORI de Santos / SP	146.966	61.222,59
291	MARIA ISABEL PORCARO	CEF 1	3930	R	TEIXEIRA DE MELO	355	TATUAPE	3067000	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	210.697	59.611,17
291	MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA	CEF 1	141	R	PADRE ROMA	652	PARNAMIRIM	52060060	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	34.579	156.341,25
291	MARIA IVONE DA GAMA MACHADO	CEF 1	1245	R	GEN ZECA NETTO	801	CENTRO	96180000	CAMAQUA / RS	1º ORI de Camaquã / RS	8.059	39.414,08
291	MARIA IZABEL LOPES DE OLIVEIRA	CEF 1	2672	R	13 A,	AP 501	SET AEROPORTO	74075140	GOIANIA / GO	2º ORI de Goiânia / GO	63.371	40.555,62
291	MARIA JOSE FREIRE SANTOS	CEF 1	2368	AV	SILVIO TEIXEIRA	1157	GRAGERU	49000000	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	49.234	50.038,14
292	MARIA JOSE LEAL DA SILVA OLIVEIRA	CEF 1	2631	R	EMILIANO PEDRO GONCALVES	166	RES MORRO DO F	6184000	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	37.947	37.911,11
292	MARIA JOSE SANT ANNA SAKUGAWA	CEF 1	495	R	DIAS DA ROCHA	79	COPACABANA	22051020	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	2.643	46.905,30
292	MARIA JOSE SOARES FILHA	CEF 1	208	R	NAYDA SALLES TEIXEIRA	83	CAMARGOS	30520320	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	88.940	31.785,50
292	MARIA JOSE SOARES FONSECA	CEF 1	2993	R	EM PROJETO "F", LT. 19	18	SERRARIA	57000000	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	94.898	28.838,00
292	MARIA JOSE TAVARES LOBATO	CEF 1	1669	TR	VILETA	2585	MARCO	66093380	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	4.825	43.709,44
292	MARIA JUDY DE MELLO FERREIRA	CEF 1	1560	R	T-29	QD 27 LT 4	SETOR BUENO	74210050	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	183.599	79.034,36
292	MARIA LETIZIA MORAES MADDALUNO	CEF 1	1399	AV	PROF DULCIDIO CARDOSO	2848	BARRA DA TIJUC	22620900	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	193.986	37.093,47
292	MARIA LIDIA KARAS	CEF 1	1021	TR	FERREIRA DO AMARAL	117	AGUA VERDE	80620090	ARAUCARIA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	24.146	29.413,35
292	MARIA LIGIA FRANCO GUEDES	CEF 1	1091	AV	LUIZ BOITEUX PIAZZA	2592	CACHOEIRA BOM	88054700	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	81.331	87.647,59
292	MARIA LOIVA DE ANDRADE SCHWERZ	CEF 1	2053	R	3700	124	CENTRO	88330000	BALNEARIO CAMBOI / SC	2º ORI de Balneário Camboriú / SC	21.444	114.974,32
293	MARIA LUCIA CARMO GREGOV	CEF 1	4102	R	ANGA	241	VILA FORMOSA	3360000	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	71.234	55.453,58
293	MARIA LUCIA DA SILVA MARQUES	CEF 1	1598	R	DO SIMBOLO	16	JARDIM AMPLIACAO	5713570	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	231.918	109.862,79
293	MARIA LUCIA LEITAO DE CARVALHO	CEF 1	4070	R	BARAO DE UBA	225	BELA VISTA	90450090	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	48.791	143.238,91
293	MARIA LUCIA MOREIRA GOMES	CEF 1	4238	R	JARBAS DIAS PECLY	22	FLAMBOYANT LL	28010000	CAMPOS DOS GOYT / RJ	2º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	20.829	34.684,30
293	MARIA LUCIA VILLELA E SILVA	CEF 1	3121	R	T 38 - APTO. 601	898	SETOR BUENO	74223040	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	82.328	38.758,69
293	MARIA LUIZA CONSTANTINO DA SILVA	CEF 1	4192	AV	MANUEL DA NOBREGA	451	JD ADALGISA	6030150	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	16.771	152.094,21
293	MARIA LUIZA DE FARIAS SILVA	CEF 1	4105	AV	ROBERTO SILVEIRA	182	ICARAI	24230162	NITEROI / RJ	3º ORI de Niterói / RJ	1.886	33.134,00
293	MARIA LUIZA DE MACEDO SOARES MARQUES	CEF 1	2678	R	FERNANDO AMARO	98	ALTO DA XV	80050020	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	33.251	68.494,74
293	MARIA LUIZA MOURA OLIVEIRA	CEF 1	3011	R	J-59, QD. 148	LT.22	SETOR JAO	74674250	GOIANIA / GO	3º ORI de Goiânia / GO	13.979	28.628,20
293	MARIA LUIZA RAMIRES JAMUR	CEF 1	2528	R	JOAO PEREIRA DA SILVA	312	PILARZINHO	82100190	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	49.019	76.940,16
294	MARIA LUZIA COSTA FREITAS	CEF 1	1739	R	I CONJUNTO MENDARA I	46	MARAMBAIA	66615680	BELEM / PA	1º ORI de Belém / PA	44.516	75.264,66
294	MARIA MADALENA BESSA BURITI	CEF 1	129	R	MANOEL ELIAS DE CASTRO	322	ALTO BRANCO	58102525	CAMPINA GRANDE / PB	1º ORI de Campina Grande / PB	61.975	34.336,49
294	MARIA MADALENA LOPES PAES	CEF 1	2496	AV	PROFESSOR VITAL BARBOSA	548	PONTA VERDE	57035400	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	125.987	56.814,23
294	MARIA MARTA BRILHANTE	CEF 1	625	AV	MARARI	779	VILA MARARI	4402010	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	352.030	68.696,29



2944	MARIA MARTA MARTINS MELO	CEF 1	33	S	SQD 415/416 BL H APT	301	ASA SUL	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasilia / DF	89.040	40.671,82
2945	MARIA MERCEDES GAMBA	CEF 1	2777	R	DR JOSE FERRAZ OLIVEIRA	191	SANTO AMARO	4645010	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	327.526	62.081,49
2946	MARIA MILENA BRASIL DE MATOS DE MOUR	CEF 1	2941	R	F MOREIRA DE SOUSA NETO	65	AGUA FRIA	60834221	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	74.500	45.025,35
2947	MARIA MORAIS MARTINS	CEF 1	3653	R	QE 32 CJ I CASA	16	GUARA II	71065091	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasilia / DF	25.556	104.798,92
2948	MARIA REGINA MENDONCA MAMEDE	CEF 1	1567	R	DR JOSE LOURENCO	3308	J TAVORA	60115282	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	31.818	49.804,10
2949	MARIA RITA DE CASSIA DE SOUZA ALMEID	CEF 1	2390	R	ARNALDO LOPES DA SILVA	74	STIEP	41770035	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.568	20.534,81
2950	MARIA ROSA DE ARAUJO MESTRES	CEF 1	2184	R	LEONARDO MOTA	1831	ALDEOTA	60170041	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	10.966	115.710,74
2951	MARIA SANDRA DE ARAUJO CORREA	CEF 1	4055	AL	11 ARSE-13 LT 05 AP	104	CENTRO	77000000	PALMAS / TO	1º ORI de Palmas / TO	99.031	23.472,91
2952	MARIA SIDERLANE DOS SANTOS GOMES	CEF 1	3143	R	GUILHERME GITMAN	207	ZONA NOVA	95555000	CAPAO DA CANOA / RS	1º ORI de Capão da Canoa / RS	50.254	21.543,21
2953	MARIA SUELI ALENCAR MAIA	CEF 1	2664	R	CAROLINA EMILIA DA CUNHA	27	CONEGO	28621090	NOVA FRIBURGO / RJ	1º ORI de Nova Friburgo / RJ	8.877	18.373,80
2954	MARIA TEREZA ALVES TAIT	CEF 1	1047	R	MARIA GASPARG P MOLERINHO	209	NOVO HORIZONTE	87010020	MARINGA / PR	2º ORI de Maringá / PR	33.911	51.187,59
2955	MARIA TEREZA ASSIS RIBEIRO DE CASTRO	CEF 1	3147	R	REAL GRANDEZA	113	BOTAFOGO	22281030	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	20.795	44.338,37
2956	MARIA TEREZA SELBACH	CEF 1	1085	R	SCHILLER	555	CRISTO REI	80000000	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	8.938	44.429,37
2957	MARIA TEREZA SPITTI	CEF 1	1597	R	BENEDITO MATIAS MARQUES	89	JARDIM SUZANO	8665140	SUZANO / SP	1º ORI de Suzano / SP	14.620	21.194,11
2958	MARIA THAIS DA COSTA OLIVEIRA SANTOS	CEF 1	2445	R	ARAGUARI	1045	SANTO AGOSTINH	30190111	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	43.701	94.267,96
2959	MARIA THEREZA BINA ALENCAR	CEF 1	1684	R	DESP HUMBERTO GUIMARAES	849	PONTA VERDE	57035030	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	127.443	164.395,79
2960	MARIA THEREZA TOSTES WALCACER	CEF 1	3144	R	NINA RODRIGUES	29	JARDIM BOTANIC	22461100	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	61.666	38.159,14
2961	MARIAH CANDICE ZIBETTI ALMEIDA	CEF 1	1835	R	31 DE MARCO	1273	CENTRO	85960000	MARECHAL CANDID / PR	1º ORI de Marechal Cândido Rondon / PR	15.844	68.696,67
2962	MARIANA BAPTISTA VACCARI	CEF 1	4303	R	HEITOR PEIXOTO	325	ACLIMACAO	1543000	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	152.823	32.080,94
2963	MARIANA MACHADO PAULA ALBUQUERQUE	CEF 1	3339	R	MAURICINA	104	VILA ROMANA	5045030	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	88.772	60.526,08
2964	MARIANA PEREIRA BOCHEMBUZO	CEF 1	3501	R	APINAGES	442	PERDIZES	5017000	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	92.046	125.715,69
2965	MARIANE DIRONZE GALHARDO	CEF 1	2779	R	DO ORFANATO	593	VILA PRUDENTE	3131010	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	129.665	27.640,04
2966	MARIANGELES GARCIAS MARRERO	CEF 1	2187	PCA	ALFREDO ANDERSEN	2001	BATEL	80730160	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	4.940	38.185,65
2967	MARIANO BRASIL TERRAZAS	CEF 1	3630	AV	TAPAUA	64	PONTA NEGRA	69040003	MANAUS / AM	3º ORI de Manaus / AM	29.058	115.070,87
2968	MARIANO CEFERINO LLANO SANCHEZ	CEF 1	1123	R	CAMBARA	30	CAMPESTRE	89294000	CAMPO ALEGRE / SC	1º ORI de São Bento do Sul / SC	32.574	44.868,86
2969	MARIE MURAKAMI	CEF 1	711	R	DOS DEMOCRATAS	277	VILA MONTE ALE	4305000	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	156.784	46.084,03
2970	MARIEANNE ANGELICA REIMER	CEF 1	480	R	ZULMIRA DA SILVA MENDES	729	BRAGA	28908105	CABO FRIO / RJ	2º ORI de Cabo Frio / RJ	36.205	32.966,66
2971	MARILDA APARECIDA MATTOSO	CEF 1	1012	R	JOANA SOUZA GUSO	445	BOA VISTA	82560005	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	77.499	18.615,91
2972	MARILDA COSTA SALLES AVILA	CEF 1	2302	R	ENEAS BASTOS E SOUZA	88	MANDAQUI	2436020	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	29.754	48.368,99
2973	MARILDO GERALDETE PEREIRA	CEF 1	3898	R	MARQUES DE ABRANTES	370	SOBRADINHO	44026130	FEIRA DE SANTANA / BA	1º ORI de Feira de Santana / BA	3.192	25.607,44
2974	MARILENA RODRIGUES	CEF 1	3419	R	SAITAMA	199	JARDIM ORIENTE	12236140	SAO JOSE DOS CAMPOS / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	128.037	44.907,44
2975	MARILENE MELO ALVES	CEF 1	3260	R	JAGUA	44	BOTAFOGO	22251010	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	58.692	80.786,02

2976	MARILIS BENINCA	CEF 1	1108	R	MATO GROSSO	324	JARDIM ITALIA	89802270	CHAPECO / SC	1º ORI de Chapecó / SC	54.342	33.425,29
2977	MARILUCIA SILVEIRA FREITAS	CEF 1	2632	AV	GASPARINO LUNARDI	450	JARDIM DAS FLORES	6110260	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	70.277	32.988,80
2978	MARINA AYRES DELGADO	CEF 1	2437	AV	CARANDAI	353	FUNCIONARIOS	30130060	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	93.767	80.224,93
2979	MARINA CALEGARI	CEF 1	3363	R	FABIANO ALVES	268	VILA PRUDENTE	3139010	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	134.955	22.636,82
2980	MARINA DE ASSIS MARTINS BRITO	CEF 1	423	R	NORONHA TORREZAO	92	SANTA ROSA	24240180	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	18.902	71.021,62
2981	MARINA DE LOURDES ZANDONADI	CEF 1	857	R	DOMICIANO ROSSI	270	CHAC INGLESA	9726012	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	37.364	19.741,74
2982	MARINA KUMMER DE ANDRADE	CEF 1	3948	R	CONS CORREA DE MENEZES	94 APTO 402	BROTAS	40295030	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	91.693	96.447,54
2983	MARINA TEIXEIRA DA SILVA GIMENES	CEF 1	3530	R	CERVANTES	79	VILA PRUDENTE	3126060	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	173.972	10.176,13
2984	MARINALDO BARRETO DOS SANTOS	CEF 1	128	R	DOM PEDRO I	728	SAO JOSE	58100000	CAMPINA GRANDE / PB	1º ORI de Campina Grande / PB	33.447	45.861,49
2985	MARINES DAVID BERTOLDI	CEF 1	677	R	GUARICANGA	222	LAPA	5075030	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	83.708	24.332,60
2986	MARINO ROBERTO RODILHA	CEF 1	3518	R	ALCEU DORIGO	188	SAO BRAZ	82320640	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	46.580	54.829,04
2987	MARIO ANGELO AJALA	CEF 1	2942	R	PRESID RODRIGUES ALVES	276	VL SAO MARCO	79112350	CAMPO GRANDE / MS	3º ORI de Campo Grande / MS	17.699	20.594,92
2988	MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA	CEF 1	1392	AV	AMAPA	3455	RES ATLANTICO	87504280	UMUARAMA / PR	1º ORI de Umuarama / PR	27.216	23.420,92
2989	MARIO AUGUSTO PADULA CASTRO	CEF 1	1379	AV	DALILA MARTINS	QD 23	SOL CAMPESTRE	75900000	RIO VERDE / GO	1º ORI de Rio Verde / GO	17.728	58.915,83
2990	MARIO CARDOSO LOPES	CEF 1	1350	ETR	DA RAPOSA	251	PARQ DO IMBUI	25970700	TERESOPOLIS / RJ	3º ORI de Teresópolis / RJ	13.902	87.225,32
2991	MARIO CESAR DA SILVA	CEF 1	2715	R	FULVIO ADUCCI	471	ESTREITO	89075000	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	32.491	70.600,03
2992	MARIO CESAR MARTINS ESTEVES DE OLIVE	CEF 1	524	AV	NOSSA SENH DE COPACABANA	331	COPACABANA	22020002	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	69.446	79.623,09
2993	MARIO EUGENIO PICCININI	CEF 1	4039	AV	CAXINGUI	202	BUTANTA	5579000	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	3.283	162.726,93
2994	MARIO HUMBERTO CABUS MOREIRA	CEF 1	3219	S	SQN 202 BLOCO F APT	304	ASA NORTE	70832060	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	26.317	80.122,02
2995	MARIO JORGE VIDIGAL	CEF 1	223	R	MANOEL VENANCIO MARTINS	290	PALMARES	31155700	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	77.498	31.019,32
2996	MARIO KURTZ FILHO	CEF 1	2297	R	APPEL	800	CENTRO	97015030	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	42.600	52.515,46
2997	MARIO MANUEL MENDES JUNIOR	CEF 1	4294	R	PROF SEBASTIAO S FARIA	28	BELA VISTA	1317010	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	2.010	24.120,74
2998	MARIO MONTEIRO BORGES	CEF 1	4045	R	PERDIGAO	178	BOMBAS	88215000	BOMBINHAS / SC	1º ORI de Itapema / SC	13.707	43.388,11
2999	MARIO PAULO DO NASCIMENTO	CEF 1	2959	R	JOAQUIM CARLOS ARAGAO N	3200	ZOOBOTANICO	64064085	TERESINA / PI	2º ORI de Teresina / PI	80.924	49.091,42
3000	MARIO PERNAMBUCCO FILHO	CEF 1	3427	AV	SYLVIO MOUTINHO	485	GUARATIBA	23028180	RIO DE JANEIRO / RJ	4º ORI de Rio de Janeiro / RJ	37.036	43.045,29
3001	MARIO SERGIO FIORANTE	CEF 1	3384	R	MONGUBA	122	LOTEAMENTO ALPHAVILE C	6642140	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	105.610	78.430,84
3002	MARIO SUGIYAMA	CEF 1	1810	R	CAMPINA VERDE	744	NSA SRA APDA	38200000	FRUTAL / MG	1º ORI de Frutal / MG	1.709	43.602,44
3003	MARISA CRISTINA DOS SANTOS TUMIOTTO	CEF 1	1046	R	SAMUEL MOURA	640	JD ANDRADE	86061060	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	66.924	27.592,14
3004	MARISE GASPARETTO	CEF 1	1220	R	MARQUES DO POMBAL	1900	HIGIENOPOLIS	90540000	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	125.785	128.531,95
3005	MARISE TORRES DA CONCEICAO	CEF 1	845	R	DR ARNALDO DE CARVALHO	86	CAMPO GRANDE	11075430	SANTOS / SP	3º ORI de Santos / SP	45.821	69.682,22
3006	MARISNEI SOUZA DOURADO	CEF 1	4298	R	ALVES MARTINS	78	CALAFATE	30480400	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	26.428	35.703,60
3007	MARISTELA LAMUSSI DE MATTOS	CEF 1	4022	R	DOUTOR LUIZ MIGLIANO	871	JARDIM CABORE	5711001	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	106.493	37.605,27
3008	MARISTELA SEIXAS MATUK	CEF 1	862	R	MARIE NADER CALFAT	684	JARDIM AMPLIAC	5713520	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	266.292	56.325,64

3009	MARIVALDO JESUS DA SILVA	CEF 1	3896	R	MARECHAL CASTELO BRANCO	46	PONTO CENTRAL	44052110	FEIRA DE SANTANA / BA	2º ORI de Feira de Santana / BA	1.034	33.010,04
3010	MARIVEL RAMOS LEAO HIGINO DUNCAN	CEF 1	2511	R	LUMBERTO M DE AZEVEDO	160	JARDIM CAMBURI	29090700	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	10.655	46.786,85
3011	MARIZA BELLORIO	CEF 1	2467	R	RODRIGUES DA CUNHA	790	MARTINS	38400362	UBERLANDIA / MG	2º ORI de Uberlândia / MG	62.496	26.546,79
3012	MARIZA ZERBETTO	CEF 1	4319	R	SMPW QD 27 CONJ 01 LT	6	NUCLEO BANDEIR	71745701	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	19.086	19.354,65
3013	MARLENE APARECIDA FRANCISCONI FELTRI	CEF 1	2094	R	JOSE PERETTI	181	JD LAS VEGAS	86200000	IBIPORA / PR	1º ORI de Ibiporã / PR	7.439	19.489,71
3014	MARLENE BIELENKI	CEF 1	2776	R	HOMERO ARRUDA	292	J IMPERIO SOL	87000000	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	89.713	51.566,12
3015	MARLENE DALMAS	CEF 1	2064	R	CORONEL ERNESTO BERTASO	271	ARI LUNARDI	89825000	XAXIM / SC	1º ORI de Xaxim / SC	17.030	35.848,96
3016	MARLETE VICTORIA DE CARVALHO BODART	CEF 1	402	R	IBIRACU	785	P DE ITAPARICA	29102080	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	95.130	121.902,87
3017	MARLI APARECIDA PEREIRA	CEF 1	333	R	MATA DOS FERNANDES	635	VILA GARCIA	38700000	PATOS DE MINAS / MG	1º ORI de Patos de Minas / MG	3.037	35.554,77
3018	MARLI DE SOUZA GUADAGNINI LIMA	CEF 1	3877	R	JOSEPHINA L L BUENO	228	PQ SELETA	9791510	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	65.863	54.694,64
3019	MARLI REGINA LISE ZAMPROGNA	CEF 1	1797	R	1301	361	CENTRO	88330795	BALNEARIO CAMBO / SC	1º ORI de Balneário Camboriú / SC	89.217	76.177,62
3020	MARLI TERESINHA GHIOTTO MAZZAROLLO	CEF 1	2489	R	CURITIBA	1529	CENTRO	85840000	CEU AZUL / PR	1º ORI de Matelândia / PR	2.249	45.077,62
3021	MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA MEDEI	CEF 1	103	TR	DOM ROMUALDO DE SEIXAS	1164	UMARIZAL	66000000	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.526	112.883,07
3022	MARLIZE APARECIDA BENHOSSI	CEF 1	2807	R	SAO PEDRO	211	CENTRO	86780000	FLORIDA / PR	2º ORI de Astorga / PR	3.137	49.606,82
3023	MARLOS AUGUSTO BITENCOURT COSTA	CEF 1	3135	R	T-27, APTO.1902,	QD.24	SETOR BUENO	74210030	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	180.898	35.046,93
3024	MARLOS HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	CEF 1	188	R	FRANCISCO VIDAL	66	CENTRO	48970000	SENHOR DO BONFI / BA	1º ORI de Senhor do Bonfim / BA	8.603	45.473,83
3025	MARLY DE CARVALHO MONTEZANO	CEF 1	323	R	PREF. GERALDO STARLING	165	SAO FRANCISCO	36880000	MURIAE / MG	1º ORI de Muriaé / MG	1.848	37.244,23
3026	MARNO BANDEIRA	CEF 1	1206	AV	DA IGREJA	725	CENTRO	95590000	TRAMANDAI / RS	1º ORI de Tramandai / RS	125.499	39.403,08
3027	MARTA AKEMI ABE KASHIMOTO	CEF 1	2747	R	DAS UVAIAS	130	SAUDE	4055110	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	48.866	69.583,99
3028	MARTA ALVES DE FREITAS	CEF 1	150	AV	CONTORNO AE 02 APT	301	N BANDEIRANTES	70000000	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	1.567	43.898,22
3029	MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO	CEF 1	1053	R	RUA MANOEL ANTONIO FILHO	LOTE 1/20A	CENTRO	87630000	ATALAIA / PR	1º ORI de Nova Esperança / PR	17.702	31.054,94
3030	MARTA CAROLINA CAMINHA DE AZEVEDO	CEF 1	145	R	CEL ANIZIO RODRIGUES COE	618	BOA VIAGEM	51021130	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	83.876	36.317,88
3031	MARTA DE OLIVEIRA MERFA DA SILVA	CEF 1	4159	R	FRANCISCA THEODORO	277	RES BOA VISTA	12341160	JACAREI / SP	1º ORI de Jacarei / SP	10.012	24.463,39
3032	MARTA FERREIRA DE FREITAS GONCALVES	CEF 1	64	AL	COUTO MAGALHAES APTO 1 103	1024	ST.P.LUDOVICO	74825040	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	122.347	40.172,14
3033	MARTA HELENA DE MACEDO TOSTES	CEF 1	1456	R	SAO PAULO	1174	VILA BRASIL	38400456	UBERLANDIA / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	1.110	66.036,76
3034	MARTA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA	CEF 1	3901	R	DO BENJOIM	30	CAM DAS ARVORE	41820340	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	48.636	42.053,44
3035	MARTA PASSOS PINHEIRO	CEF 1	261	R	MONTE SIMPLON	650	NOVA SUICA	30480530	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	19.196	17.792,28
3036	MARTHA ABREU RIBEIRO DOS SANTOS	CEF 1	3280	R	PEDRO MARINS	295	PQ TURF CLUB	28015180	CAMPOS DOS GOYT / RJ	2º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	21.263	21.030,41
3037	MARTHA DE CARVALHO MAGALHAES	CEF 1	3444	R	FIANDEIRAS	188	VILA OLIMPIA	45450000	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	171.038	53.492,62
3038	MARTHA JAHEL SANTOS COELHO	CEF 1	549	R	CEZAR ZAMA	106	LINS	20725090	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	5.880	29.332,64

3039	MARYSETH DE AMARAL ALMEIDA	CEF 1	3512	R	TENENTE MESQUITA	45	SANTA ROSA	24220060	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	14.452	87.705,57
3040	MATEUS SANTANA BAHIA	CEF 1	3553	AV	DOS PIONEIROS	360	PQ VILLA FLORE	13175668	SUMARE / SP	1º ORI de Sumaré / SP	111.179	30.245,21
3041	MATHEUS COSTA AGUIAR	CEF 1	3876	R	DOMICIANO ROSSI	156	JARDIM DO MAR	9726120	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	76.282	83.180,27
3042	MATHUSALEM SOARES MOREIRA	CEF 1	1666	S	SQS 212 BL E APTO	407	ASA SUL	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	80.801	93.679,28
3043	MATUSALEM FROSSARD	CEF 1	1414	R	CARLOS ALBUQUERQUE	47	CENTRO	29360000	CASTELO / ES	1º ORI de Castelo / ES	7.761	54.582,97
3044	MAURA NAKAMOTO MURARI	CEF 1	3043	R	RAUL SILVA	1603	JARDIM FRANCISCO FERNANDES	15090260	SAO JOSE DO RIO PAUL / SP	2º ORI de São Paulo / SP	7.764	51.025,97
3045	MAUREA DILL FERREIRA	CEF 1	4072	R	VISCONDE DO HERVAL	521	MENINO DEUS	90130151	PORTO ALEGRE / RS	5º ORI de Porto Alegre / RS	35.799	23.695,51
3046	MAURICIO AMARAL WANDERLEY	CEF 1	3207	R	HAMILTON DE B SOUTINHO	307	JATIUCA	57035690	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	124.349	62.548,95
3047	MAURICIO APARECIDO VOZNAK	CEF 1	3414	AV	PORTUGAL	400	VILA BASTOS	9040000	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	106.377	55.458,57
3048	MAURICIO CORREA MARCON	CEF 1	3306	R	VILLA LOBOS QUADRA 68	LOTE 16-A	JD PARAISO	47850000	LUIS EDUARDO MA / BA	2º ORI de Barreiras / BA	9.461	93.786,79
3049	MAURICIO DE OLIVEIRA LOPES	CEF 1	3613	R	DALVA RUEGGER FERREIRA	72	PERIFERIA	13605180	ARARAS / SP	1º ORI de Araras / SP	40.184	42.810,35
3050	MAURICIO DE OLIVEIRA MOLINAR	CEF 1	1503	Q	210, BLOCO A, APTO	1301	AGUAS CLARAS	70000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	223.177	31.820,58
3051	MAURICIO FELIX DA SILVA	CEF 1	2652	R	PROFESSOR OSWALDO QUIRIN	229	VILA CALIFORNIA (ZONA SUL)	4775010	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	3.331	57.521,66
3052	MAURICIO FERNANDES GOMES	CEF 1	4037	R	ANTONIO ABUBA	50	HORTO DO YPE	5762370	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	334.212	31.295,69
3053	MAURICIO FERNANDO MELO CAMPELO DE LA	CEF 1	2585	R	GUEDES PEREIRA	100	CASA AMARELA	52060150	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	52.418	69.691,20
3054	MAURICIO HENRIQUES LOUZADA SILVA	CEF 1	2093	R	FLORIPES MARIA JESUS	98	CENTRO	36180000	RIO POMBA / MG	1º ORI de Rio Pomba / MG	7.671	47.364,81
3055	MAURICIO JOSE FURTADO	CEF 1	2822	R	280	60	CASTELO BRANCO	88220000	ITAPEMA / SC	1º ORI de Tijucas / SC	26.518	93.752,61
3056	MAURICIO LOOS	CEF 1	2049	R	VICTOR BRAMORSKI	98	CENTRO	89270000	GUARAMIRIM / SC	1º ORI de Guaramirim / SC	19.242	21.517,10
3057	MAURICIO MASCARENHAS DOS SANTOS SILVA	CEF 1	3431	R	CAPITAO RESENDE	206	CACHAMBI	20780190	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	61.127	20.849,90
3058	MAURICIO MOTA CASTELO BRANCO FILHO	CEF 1	2509	R	DOM SEBASTIAO LEME	888	FATIMA	60050160	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	80.244	68.254,53
3059	MAURICIO RAPCHAN ANDRETTA	CEF 1	2148	R	FRANCISCO SANTORO	53	JARDIM MONTE K	5634100	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	188.337	55.759,88
3060	MAURICIO RIVAS MARANTE	CEF 1	4057	R	DOUTOR ABELARDO VERGUEIR	45	VILA ALEXANDRI	4635080	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	143.301	59.019,62
3061	MAURICIO WALTER BERTOGLIO	CEF 1	975	R	AFONSO CAMARGO	2491	CRISTO REI	80050370	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	44.893	20.800,64
3062	MAURILUCIO COTRIM BRANDAO	CEF 1	189	R	GO-ES CALMON	226	CENTRO	45000000	VITORIA DA CONQ / BA	1º ORI de Vitória da Conquista / BA	6.010	139.507,79
3063	MAURO ANTONIO DE CARVALHO MAGALHAES	CEF 1	1232	R	CARLOS VON KOSEWITZ	1414	HIGIENOPOLIS	90540030	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	121.328	110.181,31
3064	MAURO BARBOSA	CEF 1	624	R	PROF ARAUJO COELHO	475	JD LIBANO	5138000	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	78.231	77.963,28
3065	MAURO CEZAR TIVERON	CEF 1	1036	AV	ATLANTICA	1148	CENTRO	88330000	BALNEARIO CAMBO / SC	1º ORI de Balneário Camboriú / SC	89.526	98.199,92
3066	MAURO CHAVES CRAVEIRO DE MELO	CEF 1	198	R	K	320	IPE	34000000	NOVA LIMA / MG	1º ORI de Nova Lima / MG	4.034	80.503,41
3067	MAURO DE OLIVEIRA LOUREIRO	CEF 1	2479	R	PARAIBA PAL DAS AGUAS	1451	ADRIANOPOLIS	69057021	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	52.361	63.530,01
3068	MAURO HERNASKI	CEF 1	3942	AV	SAO JOSE	506	CRISTO REI	80050350	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	34.990	43.911,89
3069	MAURO JOSE ZAPPAROLI	CEF 1	1261	R	MARCILIO DIAS	215	PANAZZOLO	95001970	CAXIAS DO SUL / RS	2º ORI de Caxias do Sul / RS	32.032	86.935,46

3070	MAURO LUCIO PAULA FERREIRA	CEF 1	230	R	CONEGO ROCHA FRANCO	28	GUTIERREZ	30430000	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	90.043	94.389,01
3071	MAURO LUIZ DE MARCHI	CEF 1	2760	R	AMARIO WRUCK	52	SALTO DO NORTE	89070580	BLUMENAU / SC	3º ORI de Blumenau / SC	1.144	31.952,27
3072	MAURO MINAMOTO	CEF 1	621	R	ROCHA POMBO	46	LIBERDADE	1525010	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	64.497	74.970,11
3073	MAURO PEDRIN	CEF 1	888	R	CEL SPINOLA DE CASTRO	3700	VL IMPERIAL	15015500	SAO JOSE DO RIO / SP	1º ORI de São José do Rio Preto / SP	65.731	69.527,61
3074	MAURO SERGIO SIQUEIRA CESAR	CEF 1	3689	R	TRES DE MAIO	82	VL CLEMENTINO	4044020	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	39.914	26.478,07
3075	MAURO TEIXEIRA CANDIDO	CEF 1	3125	R	3	SOB 6	JARDIM VITORIA	74477036	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	60.377	24.142,66
3076	MAX AUGUSTO HANSEN	CEF 1	886	AV	SENADOR VERGUEIRO	930	JD. DO MAR	9750000	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	89.707	20.238,63
3077	MAX CARRER LORENCATO	CEF 1	3368	AV	AFONCO VALERA	251	RES SAN REMO	14100000	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	119.497	25.525,45
3078	MAX WALLACE MARQUES DE ANDRADE	CEF 1	2576	R	JOSE NUNES DA CUNHA	190	PIEADA	54410280	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	49.866	32.755,19
3079	MAXIMILIANO ROSSI DENARDI	CEF 1	800	AV	DR.ADILSON RODRIGUES	3001	JD. NOVO MUNDO	13211686	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	108.754	110.041,60
3080	MAXIMO DE AGUIAR FERREIRA ALVES	CEF 1	518	R	MARQUES DE ABRANTES	48	FLAMENGO	22230061	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	126.899	68.232,88
3081	MAXWELL DOS SANTOS LIMA	CEF 1	39	S	QNE 04	33	TAGUATINGA	70000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	49.836	114.037,68
3082	MAYKON ALEXANDRE CAZANGI ZANETTI	CEF 1	1014	R	JACARANDA	102	RECANTO PALMAR	86800000	APUCARANA / PR	1º ORI de Apucarana / PR	29.914	22.202,17
3083	MEIRE SCHEILA DO COUTO RAMOS DE ARAU	CEF 1	79	R	JOAO E G PINHEIRO	300	AREAO	78000000	CUIABA / MT	6º ORI de Cuiabá / MT	62.218	38.208,83
3084	MELINA DA SILVA BACELLAR	CEF 1	1983	AL	DOS JASMIN	200	BROTAS	40296200	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	81.975	83.643,53
3085	MICHAEL MAIOLINO HERSCHMANN	CEF 1	3146	R	PACHECO LEAO	1510	JD BOTANICO	22460030	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	78.119	30.514,16
3086	MICHEL BERNARDO MARTINS DE ALMEIDA	CEF 1	224	R	TEODORO DA SILVA	524	VILA ISABEL	20560001	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	32.430	25.285,97
3087	MICHELE ARAUJO SIMAS DE OLIVEIRA COR	CEF 1	577	R	ALFREDO CESCHIATTI	155	BARRA DA TIJUC	22775000	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	229.174	67.726,93
3088	MICHELE TONE MACHADO	CEF 1	536	R	AFONSO PENA	112	TIJUCA	20270240	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	110.090	33.547,62
3089	MICHELINE MARINHO SOARES DANTAS	CEF 1	3045	PCA	LUCIANO FRANCO BARRETO,	56	JARDINS	49000000	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	48.258	64.893,08
3090	MICHELINE REMPEL	CEF 1	1280	R	SYBILA MARIA MALLMANN	45	UNIVERSITARIO	85900998	LAJEADO / RS	1º ORI de Lajeado / RS	35.600	75.836,35
3091	MICHELE AZEVEDO MOTTA	CEF 1	2973	R	ORLANDO CALIMAN	146	JARDIM CAMBURI	29090220	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	32.307	95.249,96
3092	MICHELE BRUZZAMOLINO PASCHOAL	CEF 1	3007	R	EDUARDO CARLOS PEREIRA	99	V FLORESTA	9050140	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	26.178	24.006,48
3093	MICHELE CARVELLI ULIAN	CEF 1	2293	R	ANTONIO DE S BARBEIRO	252	CENTRO	19360000	SANTO ANASTACIO / SP	1º ORI de Santo Anastácio / SP	4.989	51.470,64
3094	MICHELE DE ALMEIDA VIEIRA PENEDO PR	CEF 1	2978	R	RIO GRANDE DO NORTE	133	PRAIA DA COSTA	29101380	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	86.237	118.390,06
3095	MICHELE OUCHANA	CEF 1	443	R	PARQUE F. A. MACHADO	5	VILA "F"	27910000	MACAE / RJ	2º ORI de Macaé / RJ	30.939	81.340,68
3096	MIGUEL ANGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA	CEF 1	1508	AV	SQS 108 APT	406	ASA SUL	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	97.766	56.942,17
3097	MIGUEL ANTONIO VAZ	CEF 1	473	AV	MARACANA	1334	MARACANA	20511001	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	108.372	90.439,83
3098	MIGUEL ARCANJO SILOTI	CEF 1	1400	R	ALMTE ALEXANDRINO	1848	SANTA TERESA	20241261	RIO DE JANEIRO / RJ	7º ORI de Rio de Janeiro / RJ	22.540	36.578,89
3099	MIGUEL ARCHANJO SCHONEBORN DE MORAES	CEF 1	2225	AV	PARANA	642	CABRAL	80035130	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	20.574	21.242,79
3100	MIGUEL CARLOS MADEIRA	CEF 1	3972	R	AFONSO CELSO	833	VL MARIANO	4119090	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	191.979	90.661,56

310	MIGUEL DE SOUZA AMADO	CEF 1	291 3	R	QUINTINO BOCAIUVA	51	CENTRO	14015160	RIBEIRAO PRETO / SP	1º ORI de Ribeirão Preto / SP	110.325	47.344,10
310	MIGUEL FERNANDES COSTA	CEF 1	175 6	AV	DOUTOR JACOMO NAZARIO	702	CIDADE NOVA I	13330000	INDAIATUBA / SP	1º ORI de Indaiatuba / SP	72.032	88.001,60
310	MIGUEL PLETSCH	CEF 1	126 2	R	PROTASIO ALVES	128	RIO BRANCO	95001970	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	91.800	103.702,74
310	MIGUEL RICARDO BARBOSA MORAES	CEF 1	180 4	R	PROF FRANCISCO GONCALVES	1351	COCO	60135430	FORTALEZA / CE	5º ORI de Fortaleza / CE	12.326	82.802,07
310	MILA BURNS NASCIMENTO	CEF 1	314 5	PCA	VEREADOR ROCHA LEO	74	COPACABANA	22031060	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	106.347	27.386,30
310	MILED BACHUR MIGUEL KOZAK	CEF 1	54	Q	AOS 02 BL D APT	204	OCTOGONAL	70860024	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	36.801	42.794,89
310	MILENE BRAZ DETONI	CEF 1	254 3	R	AMALIO JULIO GUZZELLI	44	JD MILENA	9182075	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	74.895	26.517,36
310	MILENE COHEN RUBIN	CEF 1	119 2	AV	TAQUARA	350	PETROPOLIS	90460210	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	165.980	51.649,15
310	MILENE SILVEIRA DE CASTRO TEIXEIRA	CEF 1	140 4	R	POETISA COLOMBINA	199	JD BONFILIO	5593010	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	126.393	42.512,89
311	MILTON ALVES ROMERO	CEF 1	299	R	MARROCOS	123	CARIRU	35160000	IPATINGA / MG	1º ORI de Ipatinga / MG	317	147.371,85
311	MILTON BENTO	CEF 1	354 5	R	AMERICO PIOLA	77	HORTO	13211391	JUNDAIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	102.834	67.643,24
311	MILTON BOER	CEF 1	805	R	ANDRE MARTINS PARRA	27	JARDIM COLIBRI	17514260	MARILIA / SP	1º ORI de Marília / SP	14.654	30.914,17
311	MILTON CESAR FORMIGHIERI	CEF 1	289 2	R	ISRAEL	112	MARIA GORETTI	89801280	CHAPECO / SC	1º ORI de Chapecó / SC	2.478	21.475,53
311	MILTON HENRIQUE	CEF 1	230 6	R	CEL PEDRO DIAS DE CAMPOS	388	CHAC SEIS OUTU	3508010	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	94.581	33.921,98
311	MILTON JOSE CICCONE	CEF 1	769	R	ALVARO BOSCO	146	ACCANTO UNO	13000000	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	118.204	24.470,46
311	MILTON PEDRO WEIGERT DE AMORIM	CEF 1	345 0	R	CRUNDIUBA	272	ILHA GOVERNADO	21931500	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	102.696	67.470,66
311	MILTON ZENYU NAKASONE	CEF 1	120 9	R	GEN COUTO DE MAGALHAES	1384	HIGIENOPOLIS	90540130	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	166.241	59.929,05
311	MINAE ISHIKAWA LUCCA GONCALES	CEF 1	320 8	R	LOURENCO MOREIRA DA SILV	320	PONTA VERDE	57035360	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	58.746	68.417,64
311	MIRIA ELISABETE BAIROS DE CAMARGO	CEF 1	125 1	R	TUIUTI	386	NS DAS GRACAS	92000000	CANOAS / RS	1º ORI de Canoas / RS	80.443	20.171,05
312	MIRIAM RIBEIRO ANTUNES	CEF 1	382 0	R	JOSE TEIXEIRA	69	PRAIA CANTO	29055310	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	65.090	35.866,15
312	MIRIAM SOARES DE FARIA	CEF 1	66	R	SB 01QD12	LT 31	PORTAL DO SOL	7493935	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	57.377	164.605,06
312	MIRIAN JANETTE DE LIZ SENSI	CEF 1	983	R	CALIXTO RAZOLINI	310	PORTAO	80510380	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	37.109	33.137,63
312	MIRO JESSE	CEF 1	131 6	AV	RIO BRANCO	414	CENTRO	98900000	SANTA ROSA / RS	1º ORI de Santa Rosa / RS	7.319	24.724,50
312	MISAEEL DEMETRIO DE SANT'ANNA	CEF 1	254 6	R	ALBINO	17	VL LINDA	9175760	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	105.507	21.535,17
312	MISSIAS MANOEL GAMA DE ABREU	CEF 1	242 9	R	JOSE OLINTO	65	ELDORADO	32315170	CONTAGEM / MG	1º ORI de Contagem / MG	106.975	22.867,83
312	MOACIR ANDREUCCI NETO	CEF 1	397 5	R	DES FRANCISCO FERREIRA	250	VILA OLIVEIRA	8790320	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Mogi das Cruzes / SP	67.557	76.517,49
312	MOACIR BISOTTO JUNIOR	CEF 1	272 9	R	WALIR ZOTTIS	274	JD ITU	91220500	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	137.928	96.789,12
312	MOACIR FRASSETTO	CEF 1	286 2	R	DAS GAIVOTAS	1361	INGLESES	88000000	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	33.918	116.864,13
312	MOACIR PINHEIRO VERSIANI	CEF 1	245 4	R	ABRE CAMPO	434	SANTO ANTONIO	30350190	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	32.030	37.179,26
313	MOACYR ALCIDES BALBINOTT	CEF 1	129 0	AV	DONA ELISA	311	DONA ELISA	99020120	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	83.616	21.493,97
313	MODESTO REZENDE RIBEIRO	CEF 1	400 0	R	BARAO DA LAGOA DOURADA	17	CENTRO	28010000	CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	7º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	18.289	87.017,35
313	MOEMA DE MORAIS DANTAS	CEF 1	298 9	R	MARIZE BASTIE	40	LAGOA NOVA	69000000	NATAL / RN	2º ORI de Natal / RN	4.750	57.017,21

3133	MOEMA ESTEVES DE BRITO	CEF 1	1803	R	ANIZIO RODRIGUES COELHO	561	BOA VIAGEM	51021130	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	68.111	46.895,90
3134	MOISES RABINOVICI	CEF 1	590	R	TOMAS GONCALVES	148	VILA GOMES	5593030	SÃO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	178.784	66.289,97
3135	MOISES SALES DE ARAUJO	CEF 1	638	R	CONDESSA DE SAO JOAQUIM	344	LIBERDADE	1302000	SÃO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	48.151	33.647,28
3136	MONALISA MESQUITA MACHADO LIMA	CEF 1	1571	R	DAS ACACIAS	600	PAPICU	60821223	FORTALEZA / CE	5º ORI de Fortaleza / CE	12.231	93.514,25
3137	MONICA ALVES DA SILVA	CEF 1	730	R	DOUTOR MIRANDA DE AZEVED	1085	VILA ANGLO BRA	5027000	SÃO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	69.661	38.507,12
3138	MONICA APARECIDA ROMANO OLTMANN	CEF 1	1019	R	GAL. ARISTIDES ATHAYDE	588	BIGORRILHO	80710520	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	14.733	40.876,21
3139	MONICA CRISTINA FRANK DE PINHO	CEF 1	2329	R	LUIZ JACINTO	88	CENTRO	12245710	SÃO JOSE DOS CAMPOS / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	116.069	50.301,08
3140	MONICA DE OLIVEIRA PINHEIRO BOENTE	CEF 1	4234	R	MAL SEREJO	601	APT 102	22743380	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	137.206	62.605,81
3141	MONICA MANHAES VENANCIO	CEF 1	2097	R	ATAULFO ALVES	100	RECANTO DO LAG	45995000	TEIXEIRA DE FREITAS / BA	1º ORI de Teixeira de Freitas / BA	9.067	32.206,75
3142	MONICA MARIA MARTINS DE ARAUJO	CEF 1	2266	R	ENG. HENRIQUE STAMIL COUT	524	RECREIO BANDEI	22795200	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	171.538	50.680,89
3143	MONICA MILONE DA FONSECA	CEF 1	501	R	BARAO DE OLIVEIRA CASTRO	17	JARDIM BOTANIC	22460280	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	41.866	18.575,54
3144	MONICA SILVEIRA CINTRA	CEF 1	760	R	IMPERADOR MEIJI	464	SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL	12945020	ATIBAIA / SP	1º ORI de Atibaia / SP	990	173.513,15
3145	MONICA SPERANDIO ROMANELLI	CEF 1	2221	R	TASSO AZEVEDO SILVEIRA	122	JD AMERICAS	81540050	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	10.785	85.554,98
3146	MONIR AUGUSTO DO NASCIMENTO LAGE	CEF 1	490	R	CLOVIS SALGADO	570	RECREIO	22795230	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	245.886	34.273,22
3147	MORGAN BARBOSA BRUM	CEF 1	1222	R	JACIPIUA	275	GUARUJA	91770030	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	105.837	35.035,37
3148	MORGANNA DE SOUZA BARBOSA	CEF 1	2965	AV	SANTA LUZIA	149	H FLORESTAL	40295050	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	80.204	117.266,39
3149	MOYSES DUARTE MALHEIROS MJNIZ	CEF 1	482	R	ARATICUM	1435	ANIL	22753500	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	302.585	62.390,83
3150	MOYSES GANZAROLLI DE ALMEIDA JUNIOR	CEF 1	1459	R	PEREIRA DA SILVA	466	LARANJEIRAS	22221140	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	39.215	30.333,23
3151	MOZART MARCOS MARMENTINI	CEF 1	965	R	WANDA DOS S MULLMANN	1266	JD J MACANHAN	83323400	PINHAI / PR	1º ORI de São José dos Pinhais / PR	12.659	28.540,80
3152	MUCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	CEF 1	1893	AV	T-5 Q 144 APT 302	796	BUENO	74230040	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	130.584	143.684,51
3153	MURILO MENDONCA CAMPOS	CEF 1	1495	S	QI 22 CONJ Q CS	24	GUARA I	71015178	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	8.905	18.942,30
3154	MYLENE FERREIRA	CEF 1	681	R	PIO XI	2179	LAPA	5468140	SÃO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	80.390	76.651,91
3155	MYRIAN SILVA DE ARAUJO	CEF 1	3979	R	EGIDIO MARTINS	90	PONTA DA PRAIA	11030160	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	32.121	30.957,29
3156	NACELIO INACIO PARENTE	CEF 1	3191	R	DOMICIO FRAGA	941	JARDINS	49025420	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	53.853	78.103,46
3157	NADIA TEREZINHA DE PIERI PERIN	CEF 1	2048	R	ROMULO SANDRINI	225	CENTRO	88750000	BRACO DO NORTE / SC	1º ORI de Braço do Norte / SC	11.431	30.406,77
3158	NADIM BADO SAAD FILHO	CEF 1	968	R	MONSENHOR IVO ZANLORENZ	1760	MOSSUNGUE	81210000	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	100.952	28.585,58
3159	NADIR DE CASTRO NEVES	CEF 1	363	AV	LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	2851	CENTRO	38010000	UBERABA / MG	2º ORI de Uberaba / MG	15.946	152.384,25
3160	NADIR FATIMA CARCAVALLO ALVES	CEF 1	4139	R	ENGENHEIRO JEAN BUFF	71	JARDIM PARAISO	2415000	SÃO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	44.292	78.093,52
3161	NAGIA ZAHER DO CANTO	CEF 1	1445	R	NOVE	11	VILA AURORA	78700000	RONDONOPOLIS / MT	1º ORI de Rondonópolis / MT	23.302	28.249,07
3162	NAIARA BRANCHER	CEF 1	1950	R	CRISOGONO VIEIRA DA CRUZ	141	LAGOA	88062110	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	91.711	176.305,04
3163	NAILEE DE MENEZES BARROS SANTOS	CEF 1	2348	AV	EPH. SALLES MONTE LIBANO	33	PQ DEZ	69057570	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	30.580	173.442,59
3164	NAIR APARECIDA SIQUIERI GIMENES	CEF 1	3495	R	SERRA DE BOTUCATU	370	TATUAPE	3317000	SÃO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	198.235	93.380,9

3165	NAIR MARIA MOHLER	CEF 1	1279	R	ALBINO KORNDOFFER	310	MONTANHA	95900000	LAJEADO / RS	1º ORI de Lajeado / RS	52.598	38.395,88
3166	NAIRO DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	CEF 1	2188	R	TTE CEL J A RAMALHO	398	UBERABA	81530500	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	51.076	6.195,18
3167	NAIRONE STEVENSON DE CARVALHO NEVES	CEF 1	2248	R	JORN. MOACYR PADILHA	70	CENTRO	24020350	NITEROI / RJ	16º ORI de Niterói / RJ	29.672	53.909,06
3168	NANUZA LUIZA DE MENEZES	CEF 1	2656	R	DOM PAULO PEDROSA	1200	REAL PARQUE	5687002	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	149.341	72.257,50
3169	NAOMI NAKANISHI	CEF 1	4302	R	CARNEIRO DA CUNHA	1172	JABAQUARA	A144001	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	145.368	90.149,21
3170	NARCISO DE SOUZA VIANA	CEF 1	2320	R	ANTONIO NASCIMENTO	110	JD. GUANABARA	21941010	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	63.978	56.093,92
3171	NASSER HATEM	CEF 1	1277	R	7 DE SETEMBRO	182	CENTRO	98700000	IJUI / RS	1º ORI de Ijuí / RS	43.287	144.250,59
3172	NATANAEEL REINALDO MENDES	CEF 1	2548	AV	T-5 Q157 AP 502	L7/8	ST BUENO	74230040	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	117.973	29.943,76
3173	NATASHA SLHESARENKO FRAIFE BARRETO	CEF 1	87	R	VINTE E CINCO DE AGOSTO	1801	GOIABEIRAS	78045070	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	85.860	158.903,58
3174	NATHAN MARTINS DA SILVA	CEF 1	2660	R	SURUI	66	TATUAPE	3319140	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	80.672	56.102,67
3175	NEIDE EBLING ARAUJO CARVALHO	CEF 1	1148	R	JAU	160	CRISTOREDENTOR	90040080	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	94.684	40.206,31
3176	NEIDE PEREIRA MACHADO	CEF 1	1689	S	SQN 403 BLOCO I APART	107	ASA NORTE	70835090	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	52.600	62.336,76
3177	NEIMARI TERESINHA DALAVALE KAISER PI	CEF 1	1175	R	SAO PEDRO	400	CENTRO	92020480	CANOAS / RS	1º ORI de Canoas / RS	82.572	91.225,69
3178	NELIA CLAUDIA SOARES	CEF 1	615	R	JOAQUIM TAVORA	550	CERQ CESAR	4015011	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	97.146	78.835,67
3179	NELINA BORBA DE SOUZA E BENEVIDES	CEF 1	2385	COM	VILLA DO SOL FIP01	91	P DO FLAMENGO	41603090	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	25.092	106.418,39
3180	NELIO RODRIGO DIVINO SIQUEIRA	CEF 1	3623	R	VICENTINA DE SOUZA	230	SAGRADA FAMILI	31030240	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	84.267	24.874,09
3181	NELMA ALVES DOS SANTOS	CEF 1	48	S	QNM 34 CONJ F CASA	9	CEILANDIA	72000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	12.157	49.905,95
3182	NELMA MATOS SILVA GUIMARAES	CEF 1	358	R	ROMEU GAZZINELLI	560	MARAJOARA	39803086	TEOFILO OTONI / MG	2º ORI de Teófilo Otoni / MG	12.488	84.434,65
3183	NELSON ALEXANDRE CAMPOS VINAGRE	CEF 1	1250	R	FAB	528	NS GRACAS	92000000	CANOAS / RS	1º ORI de Canoas / RS	16.980	20.116,84
3184	NELSON BRAVO FIGUEIROA	CEF 1	2173	R	WADIH CURI	10	SAO FRANCISCO	24360030	NITEROI / RJ	2º ORI de Niterói / RJ	14.655	17.992,72
3185	NELSON CABRAL JUNIOR	CEF 1	2711	RDV	JOAO PAULO	820	ITACORUBI	88030300	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	91.955	120.896,32
3186	NELSON COSTA FIGUEIREDO JUNIOR	CEF 1	2396	R	IVO NASCIMENTO	224	PERIFERIA	42700000	LAURO DE FREITAS / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	15.100	91.143,54
3187	NELSON CUNHA	CEF 1	929	R	LOURIVAL PORTELLA NATEL	209	PORTAO	80610250	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	46.528	26.956,59
3188	NELSON DE OLIVEIRA FRANCO FILHO	CEF 1	3304	R	ALCIDES TRENTO JR Q16	23	JD IMPERIAL	47850000	LUIS EDUARDO MA / BA	2º ORI de Barreiras / BA	9.476	24.277,78
3189	NELSON DOS SANTOS ROCHA	CEF 1	3922	R	QUATRO	289	JD BELVEDERE	27258060	VOLTA REDONDA / RJ	1º ORI de Volta Redonda / RJ	3.430	69.854,02
3190	NELSON ELOI DAL SANTO CARVALHO	CEF 1	1311	AV	BORGES DE MEDEIROS	1315	CENTRO	97010080	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	107.399	78.616,69
3191	NELSON KOEI ISIKI	CEF 1	1955	R	MARTINI	158	PARQUE SAO PEDRO	9623030	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	61.042	166.909,73
3192	NELSON MAURO VOLPE	CEF 1	2300	AV	DR. LUIZ DA ROCHA MIRAND	135	PARQUE JABAQUA	4344010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	8.816	9.840,87
3193	NELSON RAIMUNDO GUERRA	CEF 1	3788	R	GUAJUVIRA	82	CENTRO	95555000	CAPAO DA CANOA / RS	1º ORI de Capão da Canoa / RS	39.796	20.212,55
3194	NELSON TAKAZ IQUEDA	CEF 1	3421	R	ABILIO SOARES	684	VILA MARIANA	4005003	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	48.304	10.734,09
3195	NELSON VIEIRA FRAGA FILHO	CEF 1	3102	R	SQS 212 BLOCO J APT	105	ASA SUL	70275100	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	133.325	95.425,22
3196	NELSON WILMAR DOS PASSOS	CEF 1	2701	R	DONA FRANCISCA	1883	SAGUACU	89221006	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	102.863	44.817,80
3197	NELY TARGINO DO VALLE CERQUEIRA	CEF 1	3211	R	DR ANTONIO CANSANCAO	92	PONTA VERDE	57035190	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	128.481	93.444,48



3198	NERIVA APARECIDA FONSECA DA SILVA	CEF 1	648	R	FORMOSA	72	JD FLOR DA MON	7097220	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	33.531	32.472,18
3199	NERY JOSE THOME	CEF 1	1027	R	CONSELHEIRO CARRAO	173	JUVEVE	80040130	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	31.082	84.465,07
3200	NESIO LAU LEITE DE OLIVEIRA	CEF 1	1702	R	ARISTOTELES	939	VILA PROGRESSO	79050380	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	201.268	24.132,05
3201	NESIO SCHUTZ	CEF 1	2079	R	D.PEDRO II	626	CANOAS	89160000	RIO DO SUL / SC	1º ORI de Rio do Sul / SC	6.434	110.007,53
3202	NESTOR FURLAN	CEF 1	1267	R	BENTO GONCALVES	2620	SAO PELEGRINO	95020412	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	119.435	39.989,62
3203	NESTOR JOAO BIEHL	CEF 1	1204	R	CARLOS VON KOSERITZ	720	HIGIENOPOLIS	90540030	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	157.655	121.728,77
3204	NEUSA ALMEIDA DE CAMPOS TOLEDO	CEF 1	1651	R	JOAO VICENTE DE MORAES	5	ESTRELA DALVA	11660460	CARAGUATATUBA / SP	1º ORI de Caraguatatuba / SP	19.914	48.249,27
3205	NEUSA MARIA DE SOUZA	CEF 1	821	R	DOUTOR PAULO BARRA	1275	JARDIM IRAJA	14020320	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	97.454	22.017,14
3206	NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES	CEF 1	1741	TR	ANGUSTURA	1074	PEDREIRA	66083060	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.708	93.668,16
3207	NEUZA DA SILVA FARIAS	CEF 1	3691	R	CRACAS	70	PIRITUBA	2940030	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	56.346	26.414,02
3208	NEUZA ROZA RODRIGUEZ	CEF 1	2114	AV	WALTER FRUCHI	528	J ST ROSA	13960000	SOCORRO / SP	1º ORI de Socorro / SP	8.581	57.482,01
3209	NEWTON ADEBALBUENO	CEF 1	1630	R	MAR VERMELHO	1196	JARDIM REGINA	6412140	BARUERI / SP	1º ORI de Barueri / SP	134.183	20.149,41
3210	NEWTON AFONSO DE LIMA	CEF 1	220	R	GRAO PARA	61	SANTA EFIGENIA	30150340	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	83.847	25.832,26
3211	NEWTON NEVES CASTANHEIRA	CEF 1	1588	R	JAPAO	242	CALAFATE	30620330	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	9.449	48.247,45
3212	NEWTON ROCHA JUNIOR	CEF 1	1601	R	ROBILLARD DE MARIGNY	351	ITAGUA	11680000	UBATUBA / SP	1º ORI de Ubatuba / SP	41.772	143.153,54
3213	NEY HERBST DE OLIVEIRA	CEF 1	754	AV	DOS JACARANDAS	980	JD DOS PINHEIR	12945510	ATIBAIA / SP	1º ORI de Atibaia / SP	62.911	29.649,82
3214	NICEIA MARIA OLIVEIRA DE JESUS	CEF 1	2985	R	JOSE TEIXEIRA	160	PRAIA DO CANTO	29055310	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	60.208	25.748,91
3215	NICOLAI SAMPAIO MARIANO	CEF 1	3485	R	GONCALVES DIAS	2142	9 SECAO URBANA	30140092	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	98.701	97.307,42
3216	NICOLAS GALLEAZZO GARCIA RAMOS	CEF 1	2537	R	SAO GERALDO	171	P BANDEIRANTES	9050370	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	93.035	27.725,68
3217	NICOLAU JOSE LOEFF NETO	CEF 1	3334	R	GENERAL OSORIO	1466	CENTRO	96020000	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	1.458	80.915,82
3218	NIDIA RODRIGUES DE PAULA LIMA	CEF 1	2910	R	RIACHUELO	1005	JD BELA VISTA	13460000	NOVA ODESSA / SP	1º ORI de Americana / SP	85.108	59.527,74
3219	NILCE FERREIRA VENANCIO	CEF 1	3013	R	06 APT 701	BOX 31	JARDIM GOIAS	74810130	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	57.571	22.264,11
3220	NILCE ROSINHA DE SOUZA OLIVEIRA	CEF 1	3657	AV	DOUTOR GENTIL DE MOURA	856	IPIRANGA	4278000	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	166.731	41.610,67
3221	NILCEA CORREA RODRIGUES	CEF 1	412	AV	PROF. JOAO BRASIL	150	FONSECA	24130082	NITEROI / RJ	14º ORI de Niterói / RJ	14.786	35.323,89
3222	NILDA MARGARETE STANIESKI	CEF 1	1300	AV	DOM JOAQUIM	1196	TRES VENDAS	96020260	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	68.895	124.644,79
3223	NILDE CUNHA KHENAIFES	CEF 1	4114	R	PROF. RODOLFO SAO TIAGO	45	BELENZINHO	3059050	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	107.584	30.805,59
3224	NILDO MARTOS	CEF 1	3815	TR	DOM ROMUALDO DE SEIXAS	1164	UMARIZAL	66	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.513	124.146,81
3225	NILMA CRISTINA MAI	CEF 1	1126	R	JACON EISENHUTH	343	ATIRADORES	89203070	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	30.121	11.344,67
3226	NILSON CARVALHO SACRAMENTO	CEF 1	3682	R	ABEL TAVARES	2095	ERMELINO MATAR	3810110	SAO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	151.354	28.203,89
3227	NILSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	CEF 1	898	R	ADOLFINO ARRUDA CASTANHO	128	JARDIM BOM TEM	6763180	TABOAO DA SERRA / SP	1º ORI de Itapeceira da Serra / SP	35.906	29.040,91
3228	NILSON DESTRE BAGATINI	CEF 1	3544	R	ITAPETININGA	949	SUMAREZINHO	14030620	RIBEIRAO PRETO / SP	1º ORI de Ribeirão Preto / SP	86.969	19.396,47
3229	NILSON LUIS DA SILVA	CEF 1	695	R	MORRO DE SANTA TERESA	332	JD SAO NICOLAU	3685020	SAO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	72.305	35.158,49
3230	NILSON MENDES DE MIRANDA	CEF 1	2084	R	JOSE FREIRE MOURA	191	PONTA VERDE	57035110	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	90.214	150.267,21

323 1	NILSON MUNCH	CEF 1	206 0	R	ARTHUR MEIER	59	ALEGRE	8929500 0	RIO NEGRINHO / SC	1º ORI de Rio Negrinho / SC	865	22.808,3 8
323 2	NILSON SIMONELLI	CEF 1	274 6	AL	TUPINIQUINS	231	CENTRO	6540095	SANTANA DE PARN / SP	1º ORI de Barueri / SP	77.996	58.472,8 2
323 3	NILTON ALEXANDRE BRAGA DE ABREU	CEF 1	223 8	R	PAISSANDU	239	LARANJEIRAS	2221008 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	219.707	73.975,9 1
323 4	NILTON CAMARA PEREIRA	CEF 1	670	R	CORREIA DE LEMONS	645	CHACARA INGLES	4140000	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	175.114	44.063,6 9
323 5	NILTON CHARLES DIONIZIO	CEF 1	749	R	ALBERTO ZUNTA	237	CENTRO	1988000 0	CANDIDO MOTA / SP	1º ORI de Cândido Mota / SP	8.011	35.821,3 6
323 6	NILTON DE SOBRAL LOPES	CEF 1	420 5	R	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUE	226	NOVA PETROPOLI	9780450	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	92.177	53.642,3 5
323 7	NILTON FERNANDES MAINI	CEF 1	412 9	R	MEIRA JUNIOR	120	CENTRO	2890702 0	CABO FRIO / RJ	2º ORI de Cabo Frio / RJ	36.857	69.196,8 8
323 8	NILTON JOSE ANDREOTTI FILHO	CEF 1	872	R	PADRE TEIXEIRA	2670	CENTRO	1358021 0	SAO CARLOS / SP	1º ORI de São Carlos / SP	120.793	32.176,9 5
323 9	NILTON PEREIRA	CEF 1	263 5	R	VALENTIM MILANES	179	PQ N JANDIRA	6636230	JANDIRA / SP	1º ORI de Barueri / SP	57.048	54.926,1 6
324 0	NILVA HELENA MENDONCA CINTRA	CEF 1	354 3	R	SAO SALVADOR	1102	SUMAREZINHO	1401007 0	RIBEIRAO PRETO / SP	1º ORI de Ribeirão Preto / SP	2.899	47.039,3 2
324 1	NILZA IMACULADA GOMES DE SOUZA	CEF 1	250	R	HENRIQUE GORCEIX	851	PD EUSTAQUIO	3072036 0	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	55.479	28.185,6 6
324 2	IVALDO BIDO DA COSTA	CEF 1	130	R	DAMASCO	225	QUARENTA	5810724 5	CAMPINA GRANDE / PB	1º ORI de Campina Grande / PB	31.893	40.466,9 3
324 3	IVALDO KIRCHNER	CEF 1	429 9	R	ECA DE QUEIROZ	234	VILA MARIANA	4011031	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	53.902	46.879,4 5
324 4	IVALDO PESSOA DE LUCENA	CEF 1	92	R	DO BOLIVAR	663	PORTINHO PACHE	7905034 0	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	43.114	119.362, 58
324 5	IVALDO SALES DO NASCIMENTO	CEF 1	330 1	R	DO MARQUES EDF GENOVA	80	PARNAMIRIN	5206028 0	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	60.509	61.644,6 0
324 6	NIVEA DE ARAUJO SANTOS BARBOSA	CEF 1	438	R	PROF MARCILIA PICANCO	571	MIR DA LAGOA	2790100 0	MACAE / RJ	2º ORI de Macaré / RJ	25.240	37.180,7 5
324 7	NORACELY CRISTINA SILVA BRAGA	CEF 1	413 5	AV	BENJAMIN HARRIS HUNNICUT	2155	VL RIO JANEIRO	7124000	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	92.784	25.609,0 7
324 8	NORAIL GUIMARAES	CEF 1	425 5	R	NS SRA DO BOM CONSELHO	451	CAMPO LIMPO	5763470	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	310.293	18.444,9 1
324 9	NORIVAL CARLOS TONINI JUNIOR	CEF 1	403	R	SAO PAULO	2170 APTO 203	PRAIA DA COSTA	2910131 5	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	13.054	76.111,3 6
325 0	NORMA DE JESUS ALVES	CEF 1	421 5	R	ESTADO DO PIAUI	357	TATUAPE	3936040	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	134.884	40.442,7 7
325 1	NUBIA LIENE DE OLIVEIRA	CEF 1	320 3	R	CORONEL PACHECO RAMALHO	14	PITANGUINHA	5705204 0	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	29.109	78.667,6 9
325 2	NUNO ALVARES DE NORONHA DE PAIVA COU	CEF 1	364 9	R	DESEMBARGADOR DO VALE	333	PERDIZES	5010040	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	106.535	76.586,7 8
325 3	NYAMIEN YAHAUT SEBASTIEN	CEF 1	162 1	R	XV DE NOVEMBRO	2453	JD ESCOLA NORM	8597090 0	TOLEDO / PR	2º ORI de Toledo / PR	6.016	78.094,2 3
325 4	OCIDEA PEREIRA DE MEIRELES	CEF 1	362 5	R	SANTOS	1451	JARDIM AMERICA	3046070 0	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	102.905	59.408,6 3
325 5	OCTACILIO SANTANNA DE LIMA MOTA	CEF 1	173 5	R	ORIXIMINA	144	MARAMBAIA	6662004 0	BELEM / PA	1º ORI de Belém / PA	43.095	28.744,2 0
325 6	OCTAVIO JOSE SAVIANO BOTELHO	CEF 1	385 2	R	MARIO PARANHOS PEDERNEIR	86	PTO PAULISTA	4072060	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	20.443	47.555,9 4
325 7	ODAIR AMADIO	CEF 1	799	R	ZUFEREY	555	VILA ARENS	1320226 5	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiaí / SP	85.940	44.012,1 7
325 8	ODAIR APARECIDO	CEF 1	833	R	CARLOS MAGNO	106	VILA GILDA	9190420	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	97.330	41.561,3 5
325 9	ODAIR MARCELO SANSÃO	CEF 1	318 4	R	PARA	495	ITUOP SECA	8903030 0	BLUMENAU / SC	2º ORI de Blumenau / SC	30.840	57.767,7 1
326 0	ODAIR RODRIGUES DE MELO	CEF 1	378 5	AV	FRANCISCO DE P Q RIBEIRO	342	PIRITUBA	433020	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	150.351	36.704,7 2
326 1	ODAMAR ANTONIO DARAHEM	CEF 1	291 9	R	ORLANDIA	796	JD. PAULISTA	1402570 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	117.621	74.892,6 1

326 2	ODAMAR ANTONIO DARAHEM	CEF 1	292 0	R	ORLANDIA	796	JD. PAULISTA	1402570 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	117.658	74.016,1 5
326 3	ODEJAIME DOMINGOS MIRANDA JUNIOR	CEF 1	658	R	AMERICO ALVES PEREIRA FI	565	VL MORUMBI	5688000	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	192.116	52.400,7 1
326 4	ODETE DOS SANTOS AMARAL	CEF 1	363 2	AV	EFIGENIO SALES	1235	ALEIXO	6900000 0	MANAUS / AM	6º ORI de Manaus / AM	814	22.487,0 6
326 5	ODETE SOLANGE ADAMY DE ANDRADE	CEF 1	180 5	AV	QUINZE DE NOVEMBRO	1716	CENTRO	9734000 0	SAO SEPE / RS	1º ORI de São Sepé / RS	14.298	30.439,8 5
326 6	ODILON LOPES DE SOUSA NETO	CEF 1	162 7	R	MANOEL PAULINO JUNIOR	1502	TAMBAUZINHO	5804200 0	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	80.833	27.372,0 0
326 7	ODISSEA PEREIRA LEITE	CEF 1	177 2	R	MARIETA STEINBACH SILVA	190	MIRAMAR	5804332 0	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	82.444	42.133,4 5
326 8	ODMAR ANTONIO SACRAMENTO DE MIRANDA	CEF 1	344 2	R	DR RENATO PAES DE BARROS	227	ITAIM BIBI	4530000	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	25.623	6.957,37
326 9	ODUVALDO QUEIROZ DA SILVA	CEF 1	241 1	R	JOSE VISCO	2	BROTAS	4024030 0	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	30.486	67.296,9 5
327 0	OGNEY EDER BRITO DA ROCHA	CEF 1	271 9	R	ITATIBA	244	JARDINOPOLIS	3051052 0	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	30.128	73.445,5 7
327 1	OLAVO DE SOUZA RIBEIRO FILHO	CEF 1	23	Q	SQS 305 BL H APT 602	602	ASA SUL	7000000 0	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	44.679	64.249,0 6
327 2	OLDIMAR ARNEMANN	CEF 1	237 6	S	QD 104 LT 8/10 BL A AP	1003	AGUAS CLARAS	7190918 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	187.346	61.478,1 1
327 3	OLDON MACHADO DE SOUSA	CEF 1	355 9	R	BARONESA	162	JACAREPAGUA	2132100 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	308.378	90.838,0 0
327 4	OLGA DE CASTRO ASSUNCAO RIBEIRO	CEF 1	184 0	S	QD 02 C J D 2 CASA	24	SOBRADINHO	7300000 0	BRASILIA / DF	7º ORI de Brasília / DF	8.699	73.804,1 0
327 5	OLGA OLIVEIRA EBAID	CEF 1	181 3	R	LEOPOLDINA	72	SANTO ANTONIO	3033023 0	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	66.624	83.036,5 5
327 6	OLIMPIA ALVES LEAO	CEF 1	157 8	R	EMERSON JOSE MOREIRA	1667	CHAC PRIMAVERA	1308744 1	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	120.422	33.387,1 4
327 7	OLIMPIO ALVES MACIEL NETO	CEF 1	369 6	R	VISCONDE JEQUITINHONHA	2902	BOA VIAGEM	5113002 0	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	89.669	40.849,1 4
327 8	OLINDA GRACA DOS SANTOS	CEF 1	548	R	BERNARDINO DE CAMPOS	101	PIEDADE	2075615 0	RIO DE JANEIRO / RJ	6º ORI de Rio de Janeiro / RJ	99.307	28.254,0 6
327 9	OLINTO CHIARELLI	CEF 1	344 1	AV	COMENDADOR JOSE SCHAFFER	31	VILA INGLESA	1246000 0	CAMPOS DO JORDA / SP	1º ORI de Campos do Jordão / SP	19.946	73.746,6 3
328 0	OLIVIA ALBERTINA DA SILVA FRAGA	CEF 1	541	AV	N SRA DE COPACABANA	400	COPACABANA	2202000 1	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	73.568	135.739, 82
328 1	OLIVIA ETELVINA MACIEL CARRARO	CEF 1	134 4	AV	PRESIDENTE KENNEDY	210	GLORIA	9520000 0	VACARIA / RS	1º ORI de Vacaria / RS	82	21.097,5 9
328 2	OLIVIA MARIA PEREIRA HYGINO DE AZEVE	CEF 1	2	S	SHIN CA 05 BL M2 APT	1	LAGO NORTE	7170350 5	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	95.503	74.177,2 0
328 3	OLIVIA MECIA FERREIRA CORTES	CEF 1	143 7	R	PROF HELOISA CARNEIRO	326	JD AEROPORTO	4630051	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	41.360	47.774,7 2
328 4	OMAR MARIO MOUSSA	CEF 1	336 2	R	SILVESTRE LACROIX	168	VILA CONSTANCA	2256010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	189.725	37.221,5 7
328 5	ONECIO CHIARATTI	CEF 1	357 8	R	DR COLARES	485	CENTRO	8401001 0	PONTA GROSSA / PR	1º ORI de Ponta Grossa / PR	7.111	67.557,8 1
328 6	ONEIDE ALVES DE LIMA	CEF 1	310 4	R	ANTONIO DE BARROS	206	VL STO ANDRE	7900459 0	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	32.751	48.066,4 9
328 7	ONEY SCHLIESING JUNIOR	CEF 1	222 9	R	PROF PAULO D'ASSUMPCAO	18	JD AMERICAS	8154026 0	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	75.328	35.850,5 2
328 8	ORACIO ANTONIO DE OLIVEIRA	CEF 1	959	R	EDGAR ALLAN POE	31	JD.ARISTOCRAT A	8303011 0	SAO JOSE DOS PI /PR	1º ORI de Curitiba / PR	61.105	84.263,6 0
328 9	ORCINO VICENTE FILHO	CEF 1	345 7	R	FARMACEUTICO SILVA ARAUJ	35	TAQUARA	2273009 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	273.871	79.970,3 7
329 0	ORIGINES COSTA NETO	CEF 1	330 3	R	JOSE RAMOS CATARINO	407	PQ TROPICAL	1306073 6	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	32.867	39.843,1 6
329 1	ORLANDO BASTOS FILHO	CEF 1	915	AV	AFONSO VERGUEIRO	2085	VL AUGUSTA	1804000 0	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	58.411	69.286,8 6
329 2	ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES	CEF 1	105 0	R	JULIO MENEQUETTI	110	JD NOVO HORIZO	8701023 1	MARINGA / PR	2º ORI de Maringá / PR	25.615	46.535,5 1
329 3	ORLANDO DO CARMO MERLIM	CEF 1	412 6	R	PAJURA	245	TAQUARA	2274021 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	200.340	43.935,6 0
329 4	ORLANDO GANDOLFI	CEF 1	254 5	R	CURUZU	411	JD CAMBUI	9185530	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de São André / SP	67.286	91.849,8 0

3295	ORLEI FELDE PIRES	CEF 1	1073	R	JOSE PEDRO DE CARVALHO	265	NOVA RUSSIA	84070010	PONTA GROSSA / PR	1º ORI de Ponta Grossa / PR	10.638	85.709,32
3296	ORSINI GARCIA DOS SANTOS	CEF 1	2478	AV	MASSAYAG RES MICHELLE	738	PONTA NEGRA	69000000	MANAUS / AM	3º ORI de Manaus / AM	30.937	28.784,64
3297	ORZETE DE SOUSA ALBUQUERQUE	CEF 1	714	R	VALORBE	200	L PAULISTA	2442140	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	3.013	24.144,08
3298	OSCAR DE AZEVEDO	CEF 1	1263	R	ALMIRANTE ABREU	139	RIO BRANCO	90420010	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	164.337	110.719,42
3299	OSCAR FRANCISCO ALVES JUNIOR	CEF 1	2840	R	JOSE PIRES	302	URUPA	78980000	JI PARANA / RO	1º ORI de Ji-Paraná / RO	13.197	91.329,63
3300	OSCAR LUIZ SEIDE	CEF 1	2607	R	GEN TADEUSZ KOSCIUSZKO	70	IPANEMA	91760370	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	139.889	83.617,24
3301	OSNI PEREIRA	CEF 1	619	R	VEREADOR AGENIRO LAURIND	1080	CENTRO	76000000	MAIRIPORA / SP	1º ORI de Mairipora / SP	5.955	23.832,74
3302	OSVALD HEREDIA	CEF 1	4145	RUA	PROF JORGE N FERAZ	208	JD CHAPADAO	13070120	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	149.010	48.480,49
3303	OSVALDO FARIA DE OLIVEIRA	CEF 1	2057	R	FREI EVARISTO	29	CENTRO	88015410	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	70.979	59.116,43
3304	OSVALDO FLORINDO COELHO	CEF 1	3069	R	PROF ABIGAIL ALVES PIRE	427	JARDIM SARAH	53810000	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	31.010	22.041,56
3305	OSVALDO JOSE SALGADO	CEF 1	2611	R	AMARO LEITE	367	SOCORRO	47630600	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	154.856	35.745,01
3306	OSVINO LEOPOLDO BERGER	CEF 1	2702	R	DOM PEDRO II	81	AMERICA	89204160	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	8.511	126.691,93
3307	OSVALDO CIUFFO CICARINO	CEF 1	1745	AV	ALTE JAIR C T DE BRITO	600	PR CHACARA	23906805	ANGRA DOS REIS / RJ	1º ORI de Angra dos Reis / RJ	17.708	97.187,18
3308	OSVALDO DUTRA DA SILVA	CEF 1	4028	AV	BENEDITO RODRIGUES LISB	1776	JARDIM BOSQUE	15086000	SAO JOSE DO RIO / SP	2º ORI de São José do Rio Preto / SP	67.631	68.417,78
3309	OTAIR DE OLIVEIRA LIMA	CEF 1	2789	R	MARECHAL SEVERIANO	475	DUQUE DE CAXIA	78043372	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	86.125	71.193,38
3310	OTAVIO DOURADO FROTA	CEF 1	722	R	FLORIDA PAULISTA	138	VL MEDEIROS	2235010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	85.361	40.223,41
3311	OZAEI RODRIGUES VELOSO	CEF 1	2198	R	IRMA MARIA DAVID	200	CASA FORTE	52061070	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	54.023	130.068,14
3312	PABLO GUIMARAES DE OLIVEIRA	CEF 1	426	R	ARTHUR DA COSTA E SILVA	337	JOSE LIMA	28360000	BOM JESUS DO IT / RJ	1º ORI de Bom Jesus do Itabapoana / RJ	1.677	79.116,41
3313	PABLO MIYAZAWA ROCHA	CEF 1	3750	R	GIRASSOL	584	VILA MADALENA	54330010	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	41.627	34.442,71
3314	PAMELA APARECIDA DE MEDEIROS TUFFI	CEF 1	2608	R	VISCONDE DE BALSEMAO	191	VILA MAFRA	34140800	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	197.002	38.771,74
3315	PAOLA BERTOLOTTI CARDOSO PINTO	CEF 1	3554	R	QUIRINO AMARAL CAMPOS	75	V. ESTANISLAU	13023570	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	34.587	45.903,59
3316	PASCAL GEORGES ANDRE JOLLY	CEF 1	525	R	CONSELHEIRO LAFAYETE	61	COPACABANA	22081020	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	68.612	118.082,76
3317	PATRICIA ALCANTARA MAGALHAES	CEF 1	2555	R	T-36 RES LAIS QD-154 AP-	201	ST BUENO	74223050	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	151.784	36.358,46
3318	PATRICIA ALVES MARTINS	CEF 1	174	AL	DOS UMBUZEIROS	373	CAM ARVORES	41820680	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	50.929	72.650,79
3319	PATRICIA ANDREA TORRES GARCIA BASSI	CEF 1	3000	AL	DAS CAMELIAS	50	PORTAL DE DOUR	79826330	DOURADOS / MS	1º ORI de Dourados / MS	32.631	112.592,58
3320	PATRICIA BRACARENSE TRIMOLET	CEF 1	396	R	VERGLIO DIAS	41	M DAS GRACAS	29705155	COLATINA / ES	1º ORI de Colatina / ES	4.880	52.395,81
3321	PATRICIA BRANT MONTEIRO	CEF 1	4049	R	PROF PIRAJA DA SILVA	183	ALTO DOS PINHE	54510900	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	54.482	35.225,43
3322	PATRICIA DANIELLE LIMA DE LIMA	CEF 1	3814	TR	MARIZ E BARROS	943	PEDREIRA	66080660	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	169	59.433,25
3323	PATRICIA DE MEDEIROS LOUREIRO LOPES	CEF 1	1770	AV	SEVERINO MASSA SPINELLI	200	TAMBAU	58039210	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	79.485	66.530,69
3324	PATRICIA DE PAULA BRAGA	CEF 1	916	R	WALDEMAR IGLESIAS FERNA	43	GRANJA OLGA II	18017210	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	110.002	141.993,95
3325	PATRICIA DE SA BARROS	CEF 1	2553	R	S-6 SOLAR BELA VISTA AP-	201	ST BELA VISTA	74823470	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	175.014	18.458,92
3326	PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER	CEF 1	1185	R	DOUTOR VALE + BOX 02	487	INDEPENDENCIA	90560010	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	58.832	31.966,46

3327	PATRICIA FERNANDES BONVECHIO	CEF 1	880	R	MATIAS PERES	43	FLOR. S JOSE	12230082	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	186.020	75.828,94
3328	PATRICIA GONCALVES ILHA	CEF 1	4075	R	DR POSSIDONIO DA CUNHA	273	VILA ASSUNCAO	91900140	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	94.754	90.789,34
3329	PATRICIA HELENA SALAZAR PORTO	CEF 1	1820	R	PROFESSOR MORAES	629	SAVASSI	30150370	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	97.578	57.813,13
3330	PATRICIA LEITE ALVARES SILVA	CEF 1	3122	AV	E, QB17 A1404	LT 01/12	JARDIM GOIAS	74000000	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	44.653	31.966,74
3331	PATRICIA M DE SOUZA ISMAEL DA COSTA	CEF 1	1762	AV	OCEANO INDICO	478	INTERMARES	58310000	CABEDELO / PB	1º ORI de Cabedelo / PB	15.287	137.340,06
3332	PATRICIA MONTANARI	CEF 1	1854	R	CARLOS WEBER	956	B	5303000	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	114.705	36.700,83
3333	PATRICIA OLIVEIRA GARCIA	CEF 1	3866	R	DAS CARPAS	244	JD PRUDENCIA	4648125	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	59.321	43.768,24
3334	PATRICIA PECENE DE ABRANTES SARDINHA	CEF 1	2739	AV	LEOPOLDINA	701	NOGUEIRA	25730203	PETROPOLIS / RJ	11º ORI de Petrópolis / RJ	20.092	38.190,90
3335	PATRICIA RODRIGUES MACEDO	CEF 1	3032	R	JORNALISTA JAIR SILVA	443	ANCHIETA	30310290	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	37.542	77.277,95
3336	PATRICIA STRANIERI	CEF 1	3904	AV	AFONSO PENA	4730	CHACARA CACHOE	79040010	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	210.879	83.272,66
3337	PATRICK HENRY LEVY	CEF 1	2252	R	BARAO DE LUCENA	140	BOTAFOGO	22260020	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	6.756	55.252,68
3338	PATRICK PIRES DA COSTA	CEF 1	2497	R	HENRIQUE ALVES	642	CASTALIA	45602749	ITABUNA / BA	1º ORI de Itabuna / BA	24.305	75.778,20
3339	PAULA ANDREAZZA FERREIRA	CEF 1	1899	R	GUAIANAZES	173	VILA IZABEL	80320240	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	79.618	38.559,38
3340	PAULA ANGELA DE FIGUEIREDO E PAULA	CEF 1	241	R	BAMBUI	170	SERRA	30210490	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	60.574	66.008,64
3341	PAULA CABRAL ETEROVICK	CEF 1	242	R	SANTA RITA DUARTE	865	SAVASSI	30140111	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	92.749	86.868,72
3342	PAULA CASSETTARI	CEF 1	2716	R	FREI EVARISTO	29	CENTRO	88015410	FLORIANOPOLIS / SC	1º ORI de Florianópolis / SC	70.972	58.123,99
3343	PAULA CRISTINA LUCAS	CEF 1	933	R	LUIZ LEITNER	55	BIGORRILHO	80710390	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	19.524	24.213,80
3344	PAULA GARCIA	CEF 1	419	R	MEM DE SA	132	ICARAI	24220261	NITEROI / RJ	9º ORI de Niterói / RJ	9.509	43.411,62
3345	PAULINO FERNANDES PAIS	CEF 1	4267	R	SENADOR LACERDA FRANCO	164	APARECIDA	11025180	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	70.870	24.005,90
3346	PAULINO GONCALVES	CEF 1	847	R	MARTIM AFONSO DE SOUZA	25	VILA PIRES	9195230	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	94.410	19.510,75
3347	PAULO ADRIANO DA SILVA	CEF 1	817	R	JOSE PINTO DE ALMEIDA	1032	ALEMAES	13416700	PIRACICABA / SP	1º ORI de Piracicaba / SP	9.329	193.215,19
3348	PAULO AFONSO ZAMPERLINI	CEF 1	2087	R	LAURENTINO PROENÇA FILHO	736	JARDIM DA PENH	29060440	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	33.967	78.762,23
3349	PAULO ALFREDO MACHADO STUBNER	CEF 1	4120	R	AIMBERE	592	PERDIZES	5018010	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	91.613	40.857,84
3350	PAULO ALVES DOS SANTOS	CEF 1	2547	R	LACONIA	126	PQ CAPUAVA	9271010	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	12.464	25.857,00
3351	PAULO ANDRE DEFANTE	CEF 1	91	R	DAS AMAPOLAS	516	JOQUEI CLUBE	79080705	CAMPO GRANDE / MS	2º ORI de Campo Grande / MS	74.121	139.814,12
3352	PAULO ANTONIO ALIPIO	CEF 1	2654	R	OSCAR PEREIRA DA SILVA	102	ITAIM	4534020	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	119.080	90.710,55
3353	PAULO ANTONIO PERDIGAO MENDES	CEF 1	196	R	FLORIDA	52	SION	30310710	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	49.997	90.946,09
3354	PAULO AUGUSTO MODA LARI	CEF 1	2324	R	17 SUL LOTE	5	AGUAS CLARAS	71940360	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	230.305	39.007,93
3355	PAULO AUGUSTO VAZ	CEF 1	1799	AV	BRASIL	3030	CENTRO	88330060	BALNEARIO CAMBO / SC	2º ORI de Balneário Camboriú / SC	34.891	37.629,95
3356	PAULO BARBOZA PAIXAO	CEF 1	360	R	JOAQUIM B BEZERRA	265	ALTO PERO	37410000	TRES CORACOES / MG	1º ORI de Três Corações / MG	17.587	32.703,82
3357	PAULO BOURHENNE	CEF 1	3361	R	GENARAL OSORIO	54	VL GILDA	9180440	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	73.188	47.554,11
3358	PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA	CEF 1	154	R	JOSE CORREIA FILHO	275	PONTA DA TERRA	57035280	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	52.610	44.308,57

3359	PAULO CESAR ARAUJO COSTA	CEF 1	4080	R	QNM 42 CJ A CS 3	3	CEILANDIA	72146201	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasilia / DF	15.133	75.101,36
3360	PAULO CESAR CAMARGO PORTES	CEF 1	3470	R	DO CAMPO	17	PORTO FRADE	23951360	ANGRA DOS REIS / RJ	1º ORI de Angra dos Reis / RJ	1.751	111.860,27
3361	PAULO CESAR CARVALHO DE SOUSA	CEF 1	2798	AV	A QDA 11	6	CALHAU	65000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	17.105	241.873,18
3362	PAULO CESAR CUSTODIO DOS SANTOS	CEF 1	1658	AL	SAO BOAVENTURA	369	FONSECA	24120191	NITEROI / RJ	14º ORI de Niterói / RJ	8.228	25.484,43
3363	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	CEF 1	326	AV	SEBASTIAO AGUIAR	29	SAO SEBASTIAO	35540000	OLIVEIRA / MG	1º ORI de Oliveira / MG	20.080	41.643,18
3364	PAULO CESAR DE SOUZA ANDRADE	CEF 1	3059	R	ALVARENGA PEIXOTO	444	LOURDES	30180120	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	39.107	140.714,61
3365	PAULO CESAR DE SOUZA MARQUES	CEF 1	2923	R	VICTOR GRANDE	72	CENTRO	85270000	PALMITAL / PR	1º ORI de Palmital / PR	4.079	31.588,92
3366	PAULO CESAR DUARTE DE MORAES	CEF 1	460	R	ELISEU VISCONTI	300	GOLFE	25963001	TERESOPOLIS / RJ	3º ORI de Teresópolis / RJ	15.103	55.071,41
3367	PAULO CESAR FERNANDES MUNIZ	CEF 1	3768	R	LUIZ DE CAMOES	50	VILA MATIAS	11015400	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	4.897	20.627,99
3368	PAULO CESAR FRANCESCINI MATHEDI	CEF 1	2120	R	JAPUIS	35	VISTA ALEGRE	13280000	VINHEDO / SP	1º ORI de Jundiá / SP	60.588	85.466,06
3369	PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	CEF 1	1727	R	DIONISIO ROSENDO	125	CENTRO	29010100	VITORIA / ES	1º ORI de Vitória / ES	9.476	77.837,13
3370	PAULO CESAR GUIMARAES	CEF 1	4198	R	CARDO SANTO	125	VILA VALQUEIRE	21740010	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	152.782	33.577,62
3371	PAULO CESAR MELO DOS SANTOS	CEF 1	1632	R	DOM AURELIANO MATOS	481	CENTRO	62500000	ITAPIPOCA / CE	3º ORI de Itapipoca / CE	243	35.742,63
3372	PAULO CESAR PEREIRA POCOS	CEF 1	4063	AV	AQUIDABA	101	CENTRO	13015210	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	124.344	19.081,10
3373	PAULO CESAR RODRIGUES RIBEIRO	CEF 1	3836	R	ENG DOMICIO L P SILVA	708	V CPO GRANDE	4455310	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	346.215	28.004,91
3374	PAULO CEZAR HUY DE MACEDO	CEF 1	1902	R	MAJOR THEOLINDO F RIBAS	2432	BOQUEIRAO	81670110	CURITIBA / PR	7º ORI de Curitiba / PR	21.327	32.150,67
3375	PAULO CEZAR JARDIM	CEF 1	253	R	OLBIANO SAUSMIKAT	101	HELIOPOLIS	31760200	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	96.745	32.908,68
3376	PAULO CEZAR LOPES GUERRA	CEF 1	3722	R	ANTONIO CORDEIRO	126	JACAREPAGUA	22750310	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	298.501	66.613,42
3377	PAULO CEZAR SILVEIRA DA CONCEICAO	CEF 1	1363	R	GERMINIANO MAIA	803	GRAGERU	49040080	ARACAJU / SE	6º ORI de Aracaju / SE	637	23.887,21
3378	PAULO CEZAR VIDAL CARNEIRO DE ALBUQU	CEF 1	2199	R	DOM JOAO DE SOUZA	53	MADALENA	50610070	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	41.570	79.673,23
3379	PAULO CHAVES DE RESENDE	CEF 1	292	R	BAHIA	1286	PQ JD CP SILVA	35500000	DIVINOPOLIS / MG	1º ORI de Divinópolis / MG	78.390	40.174,92
3380	PAULO DA COSTA CARVALHO JUNIOR	CEF 1	1530	R	BEM ME QUER	LT 16A QD C	ALDEIA	54745470	CAMARAGIBE / PE	1º ORI de São Lourenço da Mata / PE	16.593	28.362,92
3381	PAULO DE MELLO	CEF 1	1710	R	SERAFIM AFONSO COSTA	1030	JD MARINGA	87709030	PARANAVAI / PR	1º ORI de Paranavai / PR	13.084	41.376,91
3382	PAULO DE SA MENDONCA	CEF 1	635	R	JAPAO	55	PQ DAS NACOES	9240170	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	49.144	79.762,03
3383	PAULO DE SOUZA CARDOSO	CEF 1	1932	R	ROSA DE JERICO	201	ERMELINO MATAR	8061060	SAO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	159.051	69.422,34
3384	PAULO DE TARSO BARRETO DE FARIA	CEF 1	957	AV	PRES. WASHINGTON LUIZ	231	JARDIM SOCIAL	82520000	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	42.572	29.794,49
3385	PAULO DINIZ D AVILA	CEF 1	2492	R	DES. NELSON GUIMARAES	365	ATIRADORES	89200000	JOINVILLE / SC	2º ORI de Joinville / SC	12.846	37.504,89
3386	PAULO DONIZETE ZACARIAS RODA	CEF 1	1827	AV	SOLEDADE	2600	CIDADE ALTA	85884000	MEDIANEIRA / PR	1º ORI de Medianeira / PR	22.617	21.699,38
3387	PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA	CEF 1	3605	R	RUI BARBOSA	133	SANTO ANTONIO	9530240	SAO CAETANO DO SUL / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	34.477	39.764,99
3388	PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS	CEF 1	1201	R	ERECHIM	100	NONOAI	90830000	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	84.657	39.584,83
3389	PAULO EDUARDO LOPES BARBIERI	CEF 1	207	R	CECILIA FONSECA COUTINHO	280	CASTELO	30840500	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	99.407	55.180,12
3390	PAULO EDUARDO LOPES JUCA GRANJA	CEF 1	3576	AV	E. ERNANI BATISTA ROSAS	3131	JARDIM CARVALH	84015900	PONTA GROSSA / PR	2º ORI de Ponta Grossa / PR	10.788	24.119,18
3391	PAULO EUGENIO BRINGUENTE	CEF 1	2984	R	DUKLA DE AGUIAR	69	PRAIA DO SUA	29052250	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	61.572	160.217,96

3392	PAULO EUSTAQUIO SOARES	CEF 1	3133	R	CONSELHEIRO LAFAIETE	2021	SAG FAMILIA	31035560	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	18.957	110.341,42
3393	PAULO FRANCISCO WINDLIN	CEF 1	2886	R	CARMELA NANO	60	MOISES	13211710	JUNDIAI / SP	2º ORI de Jundiai / SP	99.925	24.205,09
3394	PAULO GOMES	CEF 1	478	AV	RAYMUNDO MAGALHAES JR	200	B DA TIJUCA	22793050	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	309.463	156.088,58
3395	PAULO HENRIQUE CARVALHO FAVALLI	CEF 1	1184	AV	LAVRAS	511	PETROPOLIS	90460040	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	92.895	43.630,18
3396	PAULO HENRIQUE CORREIA MARTINS	CEF 1	1634	R	PROJETADA "E"	64	PQ. DO JIQUI	59150000	PARNAMIRIM / RN	1º ORI de Parnamirim / RN	37.913	72.831,81
3397	PAULO HENRIQUE DE MESQUITA NETTO	CEF 1	1373	S	CORREGO ALMOCO	90	CORREGO ALMOCO	75701000	CATALAO / GO	1º ORI de Catalao / GO	34.565	87.214,81
3398	PAULO HENRIQUE MENDES	CEF 1	1889	R	DO BOTO	QD 60 LT 04	JD ATLANTICO	74343120	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiania / GO	12.629	51.884,93
3399	PAULO HERBET FACUNDO BESERRA	CEF 1	2939	R	MARCELINO LOPES	4261	SAPIRANGA	60834370	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	69.023	42.675,29
3400	PAULO HOMEM DE MELLO DE CARVALHO E S	CEF 1	3386	R	PAQUETA	14	CAMBUI	13130641	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	103.575	131.160,29
3401	PAULO JOSE MANCUSO	CEF 1	4202	R	AMELIA BUZETTO OLIVEIRA	80	CHAC RECREIO	13185000	HORTOLANDIA / SP	1º ORI de Campinas / SP	64.748	26.381,45
3402	PAULO LEARSI PETZOLD CORREA DA SILVA	CEF 1	1242	R	ARISTIDES MOREIRA	460	SANTO ANTONIO	96506280	CACHOEIRA DO SUL / RS	1º ORI de Cachoeira do Sul / RS	24.763	61.077,64
3403	PAULO LITTIERI NETTO	CEF 1	701	R	MOURATO COELHO	590	PINHEIROS	5417001	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	105.316	103.767,35
3404	PAULO MARCELO COLASSIO	CEF 1	3678	R	DR MANOEL ALEXANDRE TAVA	301	JD ASTURIAS	13400000	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	80.633	28.895,44
3405	PAULO MARCIO SAUDINO DE CASTRO	CEF 1	393	R	JOAQUIM PIRES DE AMORIM	7	GILB MACHADO	29303240	CACHOEIRO DE ITES	1º ORI de Cachoeiro de Itapemirim / ES	34.409	65.767,53
3406	PAULO MARCOS MIRANDA DE LACERDA	CEF 1	3736	R	ANTONIO FELLETT	907	VALE DO IPE	36035350	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	19.650	147.172,98
3407	PAULO MUNHOZ DA ROCHA	CEF 1	2527	R	PALMEIRAS	170	AGUA VERDE	80620110	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	46.376	35.800,14
3408	PAULO NILTON CASSELLATO FITIPALDI	CEF 1	3027	R	DR OLIMPIO DE MACEDO	560	VL UNIVERSITAR	17012533	BAURU / SP	1º ORI de Bauru / SP	93.174	78.017,77
3409	PAULO OSEAS DE CARVALHO	CEF 1	3245	R	ENG ALUISIO ROCHA	80	BURITIS	30575260	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	104.680	29.017,22
3410	PAULO OSSAMU ITO	CEF 1	2945	R	DA PAZ	1440	SANTA FE	79021220	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	221.270	59.085,68
3411	PAULO PECENISKI	CEF 1	942	R	DELEGADO TRINDADE	135	SANTA QUITERIA	80310470	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	1.444	152.951,99
3412	PAULO PIRIS DOS REIS	CEF 1	928	R	FRANKLIN SOARES GOMES	404	UBERABA	81530510	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	15.148	235.157,63
3413	PAULO POMPEO JUNIOR	CEF 1	2872	R	JOSE DO VALLE PEREIRA	2003	COQUEIROS	88080240	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianopolis / SC	27.495	46.682,25
3414	PAULO REGIS DE VASCONCELOS SILVA	CEF 1	891	R	PONTA GROSSA	249	BAL. GAIVOTA	11740000	ITANHAEM / SP	1º ORI de Itanhaem / SP	215.519	29.522,64
3415	PAULO RENATO FERREIRA PEREIRA DA SILVA	CEF 1	3337	R	DOS VEREADORES ED ANANDA	S/N APTO 203	JOQUEI CLUB	42700000	LAURO DE FREITAS / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	19.075	72.523,65
3416	PAULO RICARDO ABREU DE LACERDA	CEF 1	1409	R	BENTO ALBUQUERQUE	1001	PAPICU	60190080	FORTALEZA / CE	5º ORI de Fortaleza / CE	5.439	37.778,85
3417	PAULO RICARDO LAMBERT	CEF 1	3888	R	CONSELHEIRO NEBIAS	1523	SANTA CECILIA	1203002	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	37.606	29.239,46
3418	PAULO ROBERTO BENITES	CEF 1	1109	R	PORTO ALEGRE	411	CENTRO	89802112	CHAPECO / SC	1º ORI de Chapeco / SC	58.418	108.816,86
3419	PAULO ROBERTO CORREA DE ABREU	CEF 1	514	R	BELISARIO TAVORA	221	LARANJEIRAS	22245070	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	315.324	38.072,09
3420	PAULO ROBERTO DA CONCEICAO	CEF 1	3388	R	SINESIO DE MELO OLIVEIRA	787	JD PARAISO	13100017	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	27.523	118.308,33
3421	PAULO ROBERTO DA COSTA	CEF 1	4196	R	DAS AZALEAS	346	VILA VALQUEIRE	21330150	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	152.723	31.932,04
3422	PAULO ROBERTO FONTES VELLOSO	CEF 1	2265	R	JORNALISTA CARLOS VILHEN	196	NITEROI	24355170	RIO DE JANEIRO / RJ	16º ORI de Niteroi / RJ	32.200	48.343,36
3423	PAULO ROBERTO JORGE	CEF 1	3742	AV	PAULISTA	648	BELA VISTA	1310001	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	125.769	24.413,41

3424	PAULO ROBERTO LACERDA DE ARAUJO FEIO	CEF 1	3426	R	GURINDIBA	76	TIJUCA	20530580	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	407.477	54.090,39
3425	PAULO ROBERTO LOBO DE CARVALHO	CEF 1	507	R	MIMOSA	35	JACAREPAGUA	22780470	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	276.060	33.802,29
3426	PAULO ROBERTO LOURENÇON	CEF 1	1776	AV	SAO GEORGE	71	PQ SAO GEORGE	13171640	COTIA / SP	1º ORI de Cotia / SP	79.384	23.725,25
3427	PAULO ROBERTO MARINHO SOLA	CEF 1	4209	R	COM. PINOTTI GAMBA	450	VILA MUSSOLINI	9620040	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	111.603	52.520,95
3428	PAULO ROBERTO MARTIN	CEF 1	3494	AV	DR SILVA MELO	106	JD MARAJOARA	4675010	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	319.866	23.759,05
3429	PAULO ROBERTO MARTINS	CEF 1	3351	AV	WASHINGTON LUIZ	2700	PARQUE PRADO	13043000	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	133.492	91.486,52
3430	PAULO ROBERTO PEDROSO DANZMANN	CEF 1	1252	R	12	151	MATO GRANDE	92000000	CANOAS / RS	1º ORI de Canoas / RS	62.433	41.052,06
3431	PAULO ROBERTO RODRIGUES	CEF 1	3760	R	DR. GUILHERME BOLZAN	370	CENTRO	37720000	BOTELHOS / MG	1º ORI de Botelhos / MG	4.423	25.267,00
3432	PAULO ROBERTO TARDES PEREIRA	CEF 1	2981	AV	DANTE MICHELINI	1857	MATA DA PRAIA	29066430	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	22.686	70.232,01
3433	PAULO ROGERIO BAPTISTA	CEF 1	2661	R	ALDEMAR	261	JD YARA	3379070	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	206.727	119.288,05
3434	PAULO ROGERIO FOLCO	CEF 1	855	AL	SAO CAETANO	800	STA. PAULA	9560050	SAO CAETANO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	16.083	28.744,32
3435	PAULO ROGERIO VIEIRA	CEF 1	2694	R	GERALDO VIEIRA	38	JR AQUARIUS	12246024	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	186.135	60.819,29
3436	PAULO SERGIO BORGES PEREIRA	CEF 1	1986	R	MARECHAL FLORIANO	13	CANELA	40110010	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	44.092	116.246,03
3437	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	CEF 1	1180	R	UPAMOROTI	912	CRISTAL	90000000	PORTO ALEGRE / RS	5º ORI de Porto Alegre / RS	34.711	36.015,69
3438	PAULO SERGIO DE SA CAMPOS	CEF 1	1351	R	AMILCAR DE CASTRO	63	BARRA DA TIJUC	22775000	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	194.123	64.141,99
3439	PAULO SERGIO DIAS	CEF 1	3072	AV	DR. TIMOTEO PENTEADO	3719	VILA GALVAO	11111111	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	100.815	38.932,01
3440	PAULO SERGIO DUTRA DE MORAES	CEF 1	3593	R	ITAPEMA	250	JD VERTONI	10000000	CATANDUVA / SP	2º ORI de Catanduva / SP	33.206	45.864,18
3441	PAULO SERGIO FAGGIANI	CEF 1	4025	R	ISANGA	559	VILA AMERICA	2928040	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	157.411	61.839,26
3442	PAULO SERGIO GODENY	CEF 1	4263	R	JOSE ALVARES MACIEL	887	BUTANTA	5539080	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	32.151	29.911,10
3443	PAULO SERGIO MARSON	CEF 1	3071	R	MENA	694	JD STA MENA	7097001	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	67.792	45.408,01
3444	PAULO SERGIO MENDONÇA	CEF 1	804	AV	ITU	525	CASCATA	17515030	MARILIA / SP	2º ORI de Marília / SP	9.799	33.149,16
3445	PAULO SERGIO XAVIER	CEF 1	2195	R	DR ELIAS CESAR	125	CAICARAS	86015640	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	67.720	45.734,66
3446	PAULO SERGIO ZACCARIOTTO	CEF 1	1760	R	SILVIO ZAPACOSTA	295	POTAL DO BOSQU	13610000	LEME / SP	1º ORI de Leme / SP	29.969	101.872,85
3447	PAULO SILVEIRA DEDA NETO	CEF 1	3038	R	ORLANDO MAGALHAES	1330	JARDINS	49025530	ARACAJU / SE	5º ORI de Aracaju / SE	56.616	109.577,65
3448	PAULO TADEU SALEMA MOTTA	CEF 1	766	R	PROFESSOR LUIZ NARDY	958	JD PARAISO	12900000	BRAGANCA PAULIS / SP	1º ORI de Bragança Paulista / SP	28.526	33.081,60
3449	PAULO TENORIO NETO	CEF 1	3224	AV	HERMES FONTES	567	PONTO NOVO	49045000	ARACAJU / SE	6º ORI de Aracaju / SE	10.111	58.917,91
3450	PEDRO ALBERTO SANSÃO CABALZAR	CEF 1	237	R	FELIPE DOS SANTOS	77	LOURDES	30180160	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	58.140	141.227,72
3451	PEDRO ALVES FERREIRA	CEF 1	2045	S	QD 105 LOTE 02 BLOCO B	801	AGUAS CLARAS	71000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	228.035	34.391,06
3452	PEDRO APARECIDO BARBOZA MARTINS	CEF 1	801	AV	DR LAURO CORREIA DA SILVA	3805	ROSEIRA	13000000	LIMEIRA / SP	2º ORI de Limeira / SP	49.409	39.514,61
3453	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	CEF 1	3902	AV	AFONSO PENA	4730	CHACARA CACHOE	79040010	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	212.787	74.423,51
3454	PEDRO CUNHA NETO	CEF 1	2332	AV	TUBARAO	180	RES AQUARIUS	12246140	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	182.560	56.397,29
3455	PEDRO EVILAZIO DE SOUZA	CEF 1	1892	AL	DI CAVALCANTI	QD 15 LT 12	GENTIL MEIRELE	74575120	GOIANIA / GO	2º ORI de Goiânia / GO	48.342	101.928,60

*[Handwritten signature]*



3456	PEDRO HENRIQUE MIGLIARI HERRMANN	CEF 1	674	AV	FAGUNDES FILHO	436	VL MONTE ALEGR	4304000	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	157.199	104.272,77
3457	PEDRO HENRIQUE PAULA DA SILVA	CEF 1	4144	AV	SEBASTIAO HENRIQUES	300	LIMAO	2723050	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	158.922	43.326,90
3458	PEDRO HENRIQUE REIS	CEF 1	973	R	TOBIAS DE MACEDO JUNIOR	601	SANTO INACIO	82010340	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	124.019	3.746,15
3459	PEDRO LITWIN	CEF 1	793	R	DAS MANGAS	240	SANTA INES	13312455	ITU / SP	1º ORI de Itu / SP	16.005	27.716,65
3460	PEDRO LUIS HUCK	CEF 1	671	R	DO ARRAIAL	52	VILA GUMERCIND	4122030	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	189.320	100.641,97
3461	PEDRO MATTIAZZI NETO	CEF 1	1318	R	BARAO DE SANTO ANGELO	1380	CENTRO	98825000	SANTO ANGELO / RS	1º ORI de Santo Angelo / RS	7.728	37.731,90
3462	PEDRO MAZZURANA	CEF 1	1857	R	AUGUSTO BORBIN	234	FLORESTA	95670000	GRAMADO / RS	1º ORI de Gramado / RS	11.717	69.247,31
3463	PEDRO MITSUO MAEDA	CEF 1	2540	R	GONCALVES CRESPO	65	VILA VALPARAISO	9060370	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	101.569	62.695,07
3464	PEDRO NOBRE RABELO	CEF 1	2757	AV	CEL SEZEFREDO FAGUNDES	1725	TUCURUVI	2306000	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	46.875	30.059,16
3465	PEDRO PAULO ARAUJO HERKENHOFF	CEF 1	3819	R	EURIPEDES Q VALLE	675	JARDIM CAMBURI	29090090	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	31.814	33.960,25
3466	PEDRO TANNOURI PASTUCH	CEF 1	1017	R	TORORO	40	JD NOVO CENTAU	86709530	ARAPONGAS / PR	2º ORI de Arapongas / PR	22.233	39.987,25
3467	PERICLES ALMEIDA DELFINO DUARTE	CEF 1	1387	R	CASTRO ALVES	2283	CENTRO	85810100	CASCADEL / PR	1º ORI de Cascavel / PR	60.090	37.578,76
3468	PERICLES DE MATOS	CEF 1	1030	R	RIO DE JANEIRO	2496	DOS ESTADOS	85100000	GUARAPUAVA / PR	2º ORI de Guarapuava / PR	19.804	46.811,98
3469	PERICLES DE OLIVEIRA MAIA	CEF 1	1411	R	10 (R NOSSA SENHORA GLORIA))	21 AC MARICÁ	CENTRO	24900000	MARICA / RJ	2º ORI de Maricá / RJ	59.194	43.921,24
3470	PERICLES MENDONCA DIAS DA MOTA	CEF 1	3592	R	PADRE ANTONIO VIEIRA	197	TAQUARAL	13087300	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	8.461	107.950,70
3471	PETER ALEXANDRE BREUER	CEF 1	2931	R	CRISTIANA VIANA	455	CERQUEIRA CESA	5411000	SAO PAULO / SP	13º ORI de São Paulo / SP	63.413	113.307,95
3472	PETER FRANK CONCKER	CEF 1	1693	R	VIDAL RAMOS	1	CENTRO	88840000	URUSSANGA / SC	1º ORI de Urussanga / SC	24.387	28.486,07
3473	PIERRE MOTHE ESTEVES	CEF 1	2232	R	POMEPU LOUREIRO	55	COPACABANA	22061000	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	89.847	83.714,76
3474	PLINIO NORONHA DINIZ GONCALVES	CEF 1	3091	R	EBANO	195	CAMINHO ARVORE	41820370	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	8.997	36.125,08
3475	PRISCILA FILIPOV SILVA	CEF 1	2125	R	GENERAL OSORIO	494	ST PAULA	9541320	SAO CAETANO DO / SP	1º ORI de São Caetano do Sul / SP	24.846	93.631,08
3476	PRISCILA NERI DE ALMEIDA	CEF 1	2292	R	JOAO RODRIGUES PIRES	349	VILA PRUDENTE	3280050	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	181.553	44.965,67
3477	PRISCILA PRADO DA SILVA	CEF 1	4208	R	COMENDADOR PINOTTI GAMB	450	VILA MUSSOLINI	9620040	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	111.530	28.220,67
3478	PRISCILLA DE OLIVEIRA FREITAS	CEF 1	3802	R	PROJETADA 12	111	F JACAREPAGUA	22790465	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	250.983	35.104,17
3479	RACHEL JULIANA SACHETTI	CEF 1	709	R	CONEGO VICENTE MIGUEL MA	275	BARRA FUNDA	1135010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	182.692	31.199,59
3480	RAFAEL AIELO	CEF 1	3489	R	PADRE ANTONIO DE SA	60	TATUAPE	3066010	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	209.842	65.222,55
3481	RAFAEL ARCARI BASSANI	CEF 1	1227	R	VIEIRA DE CASTRO	352	FARROUPILHA	90000000	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	59.147	81.580,27
3482	RAFAEL CARDOSO FRANCA	CEF 1	182	COM	RES MORADA SALVADOR DALI	19	STA MONICA II	44033530	FEIRA DE SANTAN / BA	2º ORI de Feira de Santana / BA	33.073	69.474,74
3483	RAFAEL COELHO DANTAS	CEF 1	3698	R	FRANCISCO DA CUNHA	1846	BOA VIAGEM	51020041	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	84.409	64.614,17
3484	RAFAEL FLECK ARNT	CEF 1	1611	R	JORNALISTA NARBAL VILELA	56	JOAO PAULO	88020100	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	90.906	299.248,25
3485	RAFAEL GANAM DE QUEIROZ	CEF 1	3154	R	T44	RES BARCELONA	S BUENO	74210150	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	156.397	28.252,89
3486	RAFAEL HARTMAN RIBEIRO	CEF 1	4191	ETR	MUNICIPAL	599	GRANJA VIANA I	5441000	COTIA / SP	1º ORI de Cotia / SP	77.579	20.178,45
3487	RAFAEL HERNANDEZ DOMINGUEZ FILHO	CEF 1	463	AV	ROBERTO SILVEIRA	24	CENTRO	25685040	PETROPOLIS / RJ	2º ORI de Petrópolis / RJ	3.461	95.850,34

348 8	RAFAEL LENIESKY	CEF 1	164 9	R	ERNESTO PONTIN	320	ALVORADA	8956000 0	VIDEIRA / SC	1º ORI de Videira / SC	10.904	20.692,8 6
348 9	RAFAEL LUIZ CAPELINE	CEF 1	987	R	ANDRE VIGO	40	PILARZINHO	8210046 0	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	32.489	28.915,7 6
349 0	RAFAEL MARTINEZ CECILIA	CEF 1	233 1	R	DONA HELENA DAVI NEME	180	JD SAO DIMAS	1224531 0	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	184.492	29.211,6 8
349 1	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	CEF 1	321	AV	JOSE XAVIER PINTO	351	CENTRO	3690000 0	MANHUACU / MG	1º ORI de Ipanema / MG	4.973	39.062,9 9
349 2	RAFAEL RUSCHEL UTZIG	CEF 1	141 7	R	SAO FRANCISCO SOLANO	447	PERIFERIA	9947000 0	NAO ME TOQUE / RS	1º ORI de Náo- Me-Toque / RS	4.571	64.274,3 4
349 3	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	CEF 1	216 4	R	TENENTE FERNANDO TUY	192	COSME VELHO	2224109 0	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	50.632	77.160,5 7
349 4	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	CEF 1	389 0	R	COSME VELHO	315	COSME VELHO	2224109 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	124.910	95.291,3 0
349 5	RAFAEL SENEM	CEF 1	111 6	R	FRANKLIN MAXIMO PEREIRA	78	CENTRO	8830202 0	ITAJAI / SC	1º ORI de Itajaí / SC	28.480	36.934,1 6
349 6	RAFAEL SUERTEGARAY CECCHIN	CEF 1	117 8	R	CORONEL ANDRE BELO	476	MENINO DEUS	9011002 0	PORTO ALEGRE / RS	5º ORI de Porto Alegre / RS	7.280	20.575,3 1
349 7	RAFAEL TOMASI VARGAS	CEF 1	132 7	R	JORGE NAAMANN	74	PADRE REUS	9302088 0	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	76.634	90.058,7 2
349 8	RAFAEL TONELI ARCANJO	CEF 1	852	R	MACAUBA	177	PARAISO	9190650	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	102.051	42.347,3 5
349 9	RAFAEL XAVIER MOREIRA HIPOLITO	CEF 1	420 7	R	SAO GERALDO	123	P BANDEIRANTES	9050370	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	102.174	50.506,9 5
350 0	RAILSON SILVA GUILHON	CEF 1	170 7	COM	VILLE BLANCHEIII QD41-45	1	PQ ESPL III	7287000 0	VALPARAISO DE G / GO	1º ORI de Valparaiso de Coíás / GO	10.821	30.055,4 2
350 1	RAIMUNDA MENDES BRITO	CEF 1	202 3	S	SHIN QL 13 CONJ 20	LT 10	LAGO NORTE	7000000 0	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	36.269	53.418,2 4
350 2	RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA	CEF 1	258 8	R	ALFREDO OSORIO	123	TAMARINEIRA	5205118 0	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	63.194	80.209,8 4
350 3	RAIMUNDO SALA JUNIOR	CEF 1	326 9	R	SAO PAULO	1955	PRAIA DA COSTA	2910000 0	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	78.759	75.830,7 9
350 4	RAIMUNDO SIQUEIRA	CEF 1	108 1	R	PAULINO SIQUEIRA CORTES	2600	CENTRO	8303073 0	SAO JOSE DOS P / PR	2º ORI de São José dos Pinhais / PR	59.797	74.058,4 0
350 5	RAIMUNDO TADEU MENDES	CEF 1	406 2	S	SHIN QI 14 CJ 4 CASA	9	LAGO NORTE	7153004 0	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	13.234	136.908, 91
350 6	RAMIREZ CABRAL DOS SANTOS CANDIDO	CEF 1	440	R	JORGE REID	70	GLORIA	2791000 0	MACAE / RJ	2º ORI de Macacé / RJ	28.081	46.230,5 3
350 7	RAMIRO QUEIROZ BRUMANO PINTO	CEF 1	235 7	R	DAS FLORES	82	SAO FRANCISCO	3596000 0	SANTA BARBARA / MG	1º ORI de Santa Barbara / MG	3.988	102.989, 10
350 8	RAPHAEL DA SILVA	CEF 1	78	R	ENGENHEIRO PORTELA	810	SETOR CENTRAL	7500000 0	ANAPOLIS / GO	2º ORI de Anápolis / GO	64.242	134.405, 17
350 9	RAPHAEL MONTEIRO JENKINS DE LEMOS	CEF 1	166 8	R	28 SUL LOTE 11 APTO	401	AGUAS CLARAS	7192900 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	216.174	27.628,0 5
351 0	RAPHAEL SILVA SANTOS	CEF 1	192 1	R	MARECHAL TROMPOWSKI	256	BACACHERI	8251533 0	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	56.576	60.335,4 6
351 1	RAQUEL AIRES DE OLIVEIRA MACHADO	CEF 1	374 3	AV	CANGAIBA	3912	CANGAIBA	3712001	SAO PAULO / SP	17º ORI de São Paulo / SP	11.169	26.681,2 9
351 2	RAQUEL CAMARGOS DOS SANTOS	CEF 1	278	R	CARMELITA FARIA GAROFALO	145	PALMARES	3115576 0	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	88.884	67.098,3 4
351 3	RAQUEL MANCUSO	CEF 1	128 3	R	RAIMUNDO CORREA	609	OPERARIO	9331518 0	NOVO HAMBURGO / RS	1º ORI de Novo Hamburgo / RS	12.940	46.338,4 0
351 4	RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA	CEF 1	567	R	VOLUNTARIOS DA PATRIA	452	HUMAITA	2227001 0	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	42.628	21.974,1 8
351 5	RAUL BRAESCHER	CEF 1	119 0	R	CARAZINHO	546	PETROPOLIS	9048019 0	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	13.363	21.257,5 9
351 6	RAUL FERNANDO CHOQUE	CEF 1	123 9	R	MARCELO GAMA	1001	HIGIENOPOLIS	9054004 1	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Bento Gonçalves / RS	173.282	79.486,9 1
351 7	RAUL LEOPOLDO CALLIGARIS	CEF 1	358 4	R	APOLONIA PINTO	66	SAUDE	4051070	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	3.080	27.547,0 0
351 8	RAUL SELITO BURATTO	CEF 1	958	R	FCO ALVES GUIMARAES	522	CRISTO REI	9005021 0	CURITIBA / PR	13º ORI de Curitiba / PR	17.565	80.773,0 5
351 9	RAYONE FERREIRA LOPES	CEF 1	144 0	R	UBATAN	31	CIDADE DUTRA	4806020	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	32.208	37.629,9 5
352 0	REGIA MARIA SOUZA CARVALHO	CEF 1	304 9	AV	BEIRA MAR	580	13 DE JULHO	4900201 0	ARACAJU / SE	4º ORI de Aracaju / SE	18.299	188.899, 24

3521	REGIANE APARECIDA MACHADO HISATOMI	CEF1	731	R	JULIO RINALDI	386	SATELITE	3615030	SAO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	113.577	20.816,53
3522	REGIANE GUAGLIONE CONTIER	CEF1	718	R	ANTONIO PERES MULLA	465	VILA FORMOSA	3434080	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	42.337	43.040,43
3523	REGIANE SOUSA DE CARVALHO PRESOT	CEF1	1708	S	SNQ 403 BLOCO F AP	206	ASA NORTE	70835060	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	102.902	93.804,84
3524	REGINA APARECIDA DA CONCEICAO ANDREO	CEF1	656	AL	DOS ANAPURUS	1370	INDIANOPOLIS	4087004	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	97.824	100.490,31
3525	REGINA AYRES LACERDA	CEF1	1469	AV	SNQ 116 BLOCO F APT	306	ASA NORTE	70773060	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	12.802	30.694,53
3526	REGINA CELIA DE CARVALHO	CEF1	24	Q	Q.02 CJ C-3 CS 27	27	SOBRADINHO	70000000	BRASILIA / DF	7º ORI de Brasília / DF	7.836	46.997,89
3527	REGINA CELIA PAIXAO BARTOLI SILVA	CEF1	3267	R	SEVERIANO SARMENTO	36	PASSOS	36026420	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	21.294	67.096,97
3528	REGINA HELENA SILVA OLIVEIRA	CEF1	786	R	OUVIDOR FREIRE	1458	CENTRO	14400830	FRANCA / SP	1º ORI de Franca / SP	53.684	38.219,33
3529	REGINA LUCIA THEREZINHA SALLES	CEF1	3848	R	TIROL	690	FREGUESIA	22750001	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	204.661	71.742,40
3530	REGINA MARIA DE BARROS PERES RICCO	CEF1	2770	PCA	ENG. CARLOS CARNEIRO COS	160	VILA NOVA	28907230	CABO FRIO / RJ	1º ORI de Cabo Frio / RJ	42.096	109.199,82
3531	REGINA MARIA SILVA	CEF1	2016	R	ARMANDO DUARTE RABELO	265	JD CAMBURI	29092280	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	22.454	73.205,28
3532	REGINA ROSA MOSER COELHO DA FONSECA	CEF1	2905	R	SUECIA	150	PRAIA BRAVA	8830000	ITAJAI / SC	1º ORI de Itajaí / SC	27.769	56.471,17
3533	REGINA SMITH PINHO	CEF1	1757	R	PRO MILTON LEME DO PRADO	159	VILA SUICA	13330000	INDAIATUBA / SP	1º ORI de Indaiatuba / SP	15.878	101.366,52
3534	REGINALDO CELSO GUIDOLIN	CEF1	2686	R	PROF. NIVALDO BRAGA	1917	TARUMA	82810150	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	39.033	88.787,00
3535	REGINALDO CHIBIOR	CEF1	2222	R	ANA BERTA ROSKAMP	915	JD AMERICAS	81530250	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	72.390	28.799,85
3536	REGINALDO COSTA DE ALBUQUERQUE	CEF1	3108	R	MAL RONDON	1844	CENTRO	79002200	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	135.605	54.777,18
3537	REGINALDO JOSE SILVA	CEF1	3865	R	PROF SYLLA MATTOS	129	SAUDE	4182010	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	74.846	32.663,80
3538	REGINALDO PEREIRA DE LYRA	CEF1	2610	R	PE.JOSE ANTONIO ROMANO	300	PQUE ESMERALDA	5784120	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	271.247	38.586,64
3539	REGINALDO RIBEIRO LESTENSKI	CEF1	2846	AL	ORQUIDEAS	2232	SETOR 04	78932315	ARIQUEMES / RO	1º ORI de Ariquemes / RO	18.872	49.339,61
3540	REGIS CAMARA LOPES	CEF1	696	R	NEWTON	15	VL PAULICEIA	9683080	SAO BERNARDO DO SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	106.134	35.912,75
3541	REINALDO AGUILAR PEIXOTO	CEF1	221	R	ANA DE CARVALHO SILVEIRA	170	SILVEIRA	31140440	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	53.051	66.197,40
3542	REINALDO BUOZO	CEF1	3859	R	LOUREIRO DA CRUZ	338	ACLIMACAO	1528020	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	71.559	152.415,50
3543	REINALDO HOLZ	CEF1	1100	R	ALFREDO MORSCHE	449	VELHA	89040450	BLUMENAU / SC	2º ORI de Blumenau / SC	14.197	33.747,76
3544	REINALDO LUIZ MAGANHA	CEF1	818	R	13 DE MAIO	2600	CENTRO	13631030	PIRASSUNUNGA / SP	1º ORI de Pirassununga / SP	16.187	42.567,14
3545	REINALDO SCHNEIDER	CEF1	4242	R	GUILHERME KOCH	428	SANTO ANTONIO	89218220	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	27.028	42.175,94
3546	REINALDO XISTO VIEIRA COSTA	CEF1	2438	R	DEPUTADO FELICIO PENA	30	SANTA AMELIA	33333333	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	87.219	38.507,43
3547	REJANE MARIA RODRIGUES DE ABREU VIEI	CEF1	2035	R	CEL JOAO AUGUSTO LIMA	90	EDSON QUEIROZ	60810321	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	72.732	129.346,06
3548	RENALDO VILELA DE PAULA	CEF1	294	R	VINTE	358	ILHA ARAUJOS	35020640	GOVERNADOR VALADAES / MG	2º ORI de Governador Valadares / MG	8.305	36.868,33
3549	RENAN PERLINGEIRO DE ABREU JUNIOR	CEF1	466	R	LEDA GUIMARAES DE MACEDO	28	LARANJAL	2720000	VOLTA REDONDA / RJ	1º ORI de Volta Redonda / RJ	31.163	112.033,50
3550	RENATA ALICE BERNARDO SERAFIM	CEF1	481	R	PRUDENTE DE MORAIS	1231	IPANEMA	22420040	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	83.939	248.826,05
3551	RENATA BRANDAO ABUD	CEF1	27	R	SNQ 405 BLI APT	306	ASA NORTE	70000000	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	13.209	58.570,10
3552	RENATA COSTA POMPAS	CEF1	3565	R	MARIO AGOSTINELLI	105	BARRA TIJUCA	22775046	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	230.792	60.175,94



355	RENATA CRISTINA GARRANHANI DE OLIVEIR	CEF 1	341 8	R	ANTONIO ZOPPI	135	JD PAU PRETO	13340000	INDAIATUBA / SP	1º ORI de Indaiatuba / SP	72.190	33.943,14
355	RENATA DE OLIVEIRA ALMEIDA	CEF 1	307 7	R	TREMEMBE	350	VILA VIVALDI	9617070	SÃO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	109.423	80.446,87
355	RENATA FREDIANI MORSCH	CEF 1	177 7	R	MURILO FURTADO	215	PETROPOLIS	90470440	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	144.499	114.337,28
355	RENATA KAREN RODRIGUES DE ARAUJO	CEF 1	4	S	SHIN CA-05 BLOCO M-2	4	LAGO NORTE	71505700	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	95.506	81.468,84
355	RENATA MELLO CORREA	CEF 1	395 8	R	DR CARLOS A DE CAMPOS	170	SANTO AMARO	4750060	SÃO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	78.427	80.225,64
355	RENATA ROSAS BORGES	CEF 1	357 3	AV	JOSE LUIZ FERRAZ	295	JACAREPAGUA	22790587	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	310.882	87.233,53
355	RENATA ZUGULIN DE OLIVEIRA	CEF 1	206 7	R	RAUL POMPEIA	401	POMPEIA	5025010	SÃO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	101.283	72.216,33
356	RENATO ALIANDRO BARROS	CEF 1	739	R	HUMAITA	1315	JARDIM SUMARE	16015253	ARACATUBA / SP	1º ORI de Aracatuba / SP	22.865	191.760,78
356	RENATO ANDRADE RESENDE	CEF 1	393 9	R	DELMIRA C R DA CUNHA	855	SATNA MONICA	38408208	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	46.528	58.551,87
356	RENATO ANTONIO BORGES DIAS	CEF 1	248 7	AV	E QD B17	LT01/12	JARDIM GOIAS	74810260	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	44.732	38.120,17
356	RENATO ASSIS CARVALHO	CEF 1	327 3	AV	SÃO PAULO	2100	ITAPOA	29101508	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	53.814	94.337,36
356	RENATO AUGUSTO MOREIRA	CEF 1	179 6	R	1201	177	CENTRO	88330792	BALNEARIO CAMBO / SC	1º ORI de Balneário Camboriú / SC	74.610	101.586,99
356	RENATO CAPPELLI JUNIOR	CEF 1	143 6	R	LAMARTINE BABO	85	STO AMARO	4714060	SÃO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	14.847	28.393,07
356	RENATO COLOMBI	CEF 1	361 6	R	GLORIA	136	JARDIM ITACOLE	9402540	RIBEIRAO PIRES / SP	1º ORI de Ribeirão Pires / SP	13.266	47.706,95
356	RENATO DE FREITAS GOMES	CEF 1	418 8	RDV	ALVARO B L NETO	2370	FL DA SERRA	12000000	TREMEMBE / SP	1º ORI de Tremembé / SP	102.784	46.577,75
356	RENATO DO NASCIMENTO	CEF 1	402	R	MADAGASCAR	91	JD SUZANA	4784220	SÃO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	345.567	20.868,83
356	RENATO FERNANDES FONTENELE	CEF 1	250 3	R	BARBOSA DE FREITAS	1819	ALDEOTA	60170021	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	32.689	172.461,34
357	RENATO FERREIRA CABRAL	CEF 1	301 4	R	T 30QD50	LT12/13/14/15A	SETOR BUENO	74210200	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	174.348	44.740,30
357	RENATO IEKER CANELLA	CEF 1	450	R	MARIA FRANCELINA BARROSO	1117	CONEGO	28621000	NOVA FRIBURGO / RJ	1º ORI de Nova Friburgo / RJ	17.837	44.772,68
357	RENATO KUMMER MATTOSO	CEF 1	406 6	R	25 DE AGOSTO	609	JARDIM PINHAIS	83323010	PINHAIS / PR	1º ORI de Pinhais / PR	13.610	35.840,28
357	RENATO LOPES ROMA	CEF 1	338 1	R	JACAREPAGUA	381	LOTEAMENTO CAMINHOS DE	13130627	CAMPINAS / SP	4º ORI de Campinas / SP	10.224	77.330,41
357	RENATO LUIZ SPINELLI	CEF 1	272 4	R	PAULA LIMA	195	CENTRO	36015160	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	33.730	29.973,46
357	RENATO MENDES DE ASSIS PEREIRA	CEF 1	372 0	R	SIDNEY VASC. AGUIAR	222	GLORIA	27937010	MACAE / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	256.533	122.387,63
357	RENATO MENDES REVILLA	CEF 1	665	R	ALVORADA	81	VILA OLIMPIA	45500000	SÃO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	130.428	56.615,93
357	RENATO MISIUK BARBOSA	CEF 1	657	AL	DOS AICAS	1176	INDIANOPOLIS	4086003	SÃO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	96.692	48.415,00
357	RENATO PEREIRA DE LIMA	CEF 1	374 7	S	QRO CJ VC CASA	20	CANDANGOLAN DIA	71727200	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	27.079	95.520,16
357	RENATO RIBEIRO MARTINS	CEF 1	367	R	05 C/AV HONDURAS	10	PACAEMBU	38400000	UBERLANDIA / MG	2º ORI de Uberlândia / MG	42.352	20.421,11
358	RENATO SILVEIRA LAZZARETTI	CEF 1	132 4	R	DR. MONTAURY	276	CENTRO	92500000	GUAIBA / RS	1º ORI de Guaíba / RS	55.016	120.338,50
358	RENATO SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	CEF 1	134 7	R	9 NORTE LT 03 APT	302	TAGUATINGA	72000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	231.435	43.051,59
358	RENATO TRINDADE	CEF 1	389 0	R	PICO DO JAGUARA	270	JARDIM REGINA	5175060	SÃO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	92.817	56.404,57
358	RENY APARECIDA DE MORAIS	CEF 1	306 8	AV	DR CANDIDO MOTTA FILHO	183	SÃO FRANCISCO	5351000	SÃO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	165.794	75.706,52
358	RHAMYS ALENCAR TEBET	CEF 1	179 2	R	DR. JOSE LOURENCO	1154	ALDEOTA	60115281	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	80.596	74.585,27
358	RICARDO ADOLFO DE CAMPOS SAUR	CEF 1	543	R	XAVIER DA SILVEIRA	83	COPACABANA	22061010	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	44.213	64.647,39

3586	RICARDO ADOLFO SANTANA MOREIRA	CEF 1	3693	R	JUREMA VIEIRA MEDRADO	120	PQ RES AQUARIU	12246440	SAO JOSE DOS CA / SP	1º ORI de São José dos Campos / SP	145.784	24.778,75
3587	RICARDO ALEXANDRE AMARO DA SILVA	CEF 1	3776	AV	GAL WALDOMIRO DE LIMA	590	JABAQUARA	4344070	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	154.701	20.120,26
3588	RICARDO ALEXANDRE CORREA PEREIRA	CEF 1	377	R	CORONEL OVIDIO REIS	148	CENTRO	37014020	VARGINHA / MG	1º ORI de Varginha / MG	35.961	58.898,86
3589	RICARDO ALEXANDRE DE DEUS DOMINGUES	CEF 1	3127	AV	AFONSO PENA Q14	L 1 A 6	ANHANGUERA	74340030	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	185.890	104.451,13
3590	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PONTES	CEF 1	1931	R	ESTONIA	255	PQ SANTO ANDRE	9280170	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	67.537	19.233,55
3591	RICARDO ALVES DE FARIAS	CEF 1	1544	R	EMILIO RIBAS	87	JD STELLA	9185380	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	107.215	28.349,58
3592	RICARDO ANTONIO BIANCHET	CEF 1	2472	R	FIORAVANTE ROSSI	4000	HONORIO FRAGA	29700000	COLATINA / ES	1º ORI de Colatina / ES	31.733	62.581,27
3593	RICARDO ARTHUR DINIZ VIEIRA	CEF 1	3480	R	SEBASTIAO FABIANO DIAS	30	BELVEDERE	30320890	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	59.561	65.678,90
3594	RICARDO AUGUSTO CORREA KAUFMANN	CEF 1	1144	AV	GRECIA	1050	PASSO D AREIA	91350070	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	133.215	85.192,93
3595	RICARDO AUGUSTO DA SILVA	CEF 1	849	AV	SEN RICARDO BATISTA	662	JD MARINA	9812510	SAO BERNARDO DO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	37.738	29.826,58
3596	RICARDO CAPPELLAZZO	CEF 1	3497	R	JOSE RAMON URTIZA	181	VILA ANDRADE	5717270	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	340.738	56.495,98
3597	RICARDO CARVALHO LEME	CEF 1	1423	R	DO SEMINARIO	1799	JD SEMINARIO	85605430	FRANCISCO BELTR / PR	2º ORI de Francisco Beltrão / PR	15.767	23.534,40
3598	RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA	CEF 1	38	S	SQS 216 BL. C	101	ASA SUL	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	78.374	155.444,36
3599	RICARDO CHAMBERLAIN ALARCON	CEF 1	1214	R	EDGAR LUIZ SCHNEIDER	69	PEDRA REDONDA	91760310	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	111.589	103.655,52
3600	RICARDO DE ALMEIDA MACIEL	CEF 1	2105	R	DR. MIRANDA DE AZEVEDO	1292	PERDIZES	5027000	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	92.787	57.125,49
3601	RICARDO DE MATTOS ROELLAS	CEF 1	3128	R	MONTE ALEGRE	693	SAO LUCAS	30240230	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	64.109	17.919,16
3602	RICARDO DE SOUZA	CEF 1	839	R	MARTIM AFONSO DE SOUZA	35	VILA PIRES	9195230	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	107.917	10.742,36
3603	RICARDO FERNANDES DA COSTA JARDIM	CEF 1	683	R	JESUINO DE BRITO	303	NOSSA SENHORA	2925140	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	112.329	33.017,16
3604	RICARDO FERNANDO POITEVIN FLORES	CEF 1	1223	R	MUCIO TEIXEIRA	1466	MENINI DELUS	90150090	PORTO ALEGRE / RS	5º ORI de Porto Alegre / RS	6.787	42.491,79
3605	RICARDO FRANCA DA SILVA	CEF 1	3667	R	ANGELO SANGIRARDI	357	CAMPO GRANDE	4457070	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	165.148	34.260,54
3606	RICARDO GHENO	CEF 1	3913	R	JULIO BARONE	607	MONTE CASTELO	79010911	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	195.257	12.854,61
3607	RICARDO GUILHERME KLING	CEF 1	264	R	BOLIVIA	57	SION	30330360	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	44.016	35.649,29
3608	RICARDO HIDEKI YANAGA	CEF 1	1468	R	LEOPOLDO OHDE	5	CENTRO	89290000	SAO BENTO DO SU / SC	1º ORI de São Bento do Sul / SC	11.810	105.935,78
3609	RICARDO HILLMANN	CEF 1	1215	R	FELICISSIMO DE AZEVEDO	716	HIGIENOPOLIS	90540110	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	71.375	41.537,32
3610	RICARDO JAIME LOPES RIBEIRO DA SILVA	CEF 1	1660	R	PADRE AGOSTINHO	1701	BIGORRILHO	80710000	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	24.335	79.882,05
3611	RICARDO JOSE BARAO BEZERRA FILHO	CEF 1	3927	R	BORA	785	IGUACU	35162032	IPATINGA / MG	1º ORI de Ipatinga / MG	44.852	88.258,94
3612	RICARDO JOSE MILANEZ	CEF 1	1112	R	SAO VICENTE DE PAULA	340	MICHEL	88800000	CRICIUMA / SC	1º ORI de Criciúma / SC	36.214	22.496,39
3613	RICARDO KOHN	CEF 1	3412	R	DOS CILAMES	235	VILA PRUDENTE	3146010	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	173.352	58.672,15
3614	RICARDO LYUDI YOSHIDA	CEF 1	719	AV	BRAZ LEME	2322	SANTANA	2022020	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	24.906	23.145,73
3615	RICARDO MACHADO PINTO	CEF 1	1011	R	F	34	ALPHAVILLE PIN	83323000	PINHAI / PR	1º ORI de Pinhais / PR	9.428	454.662,94
3616	RICARDO MARCELO DE MENEZES	CEF 1	1119	R	ARTHUR PEREIRA ALVES	351	CIDADE ALTA	89600000	JOACABA / SC	1º ORI de Joaçaba / SC	22.534	34.625,32

3617	RICARDO MARTINS FREITAS	CEF 1	1568	R	ALUYISIO SORIANO ADERALDO	150	COCO	60191260	FORTALEZA / CE	5º ORI de Fortaleza / CE	12.004	172.658,28
3618	RICARDO MONTEIRO DE ARAUJO	CEF 1	3239	AV	AV JACARANDA LT 10	905	AGUAS CLARAS	71927540	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	501.977	67.469,11
3619	RICARDO MOCERF WANDERLEY	CEF 1	3209	R	JORN ROBERTO BRITO	666	JATIUCA	57037900	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	72.674	106.617,15
3620	RICARDO MOTTA E ALBUQUERQUE	CEF 1	470	R	CONDE DE BONFIM	106	TJUJUA	20520053	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	73.110	87.031,05
3621	RICARDO OSVALDO BARREIRA	CEF 1	3465	PCA	MIGUEL OSORIO	116	RECREIO DOS BA	22790190	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	216.812	112.669,23
3622	RICARDO PAINO GRANZOTTO	CEF 1	838	R	IBATIBA	123	VL METALURGICA	9220611	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	67.682	21.577,37
3623	RICARDO PEREIRA FEITOSA	CEF 1	80	R	ESTEVAO DE MENDONCA	1265	QUILOMBO	78043405	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	85.446	82.366,58
3624	RICARDO PINHEIRO	CEF 1	3614	R	SUMATRA	109	PARQUE ORATORI	9250470	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	70.487	116.974,89
3625	RICARDO RAFAEL DA COSTA	CEF 1	4143	R	ASSITUAS	82	JARDIM BRASIL	2227030	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	110.934	27.717,65
3626	RICARDO RIZOTTO	CEF 1	2344	R	BOM JESUS	655	REGIAO DO LAGO	85812290	CASCADEL / PR	3º ORI de Cascavel / PR	12.564	21.151,31
3627	RICARDO RODRIGUES	CEF 1	2900	R	BERNADINO FONSECA	190	JARDIM ALTAMIR	38400220	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	116.296	42.758,78
3628	RICARDO RODRIGUES AL ALAM	CEF 1	2604	R	QUATRO	60	TRES VENDAS	96000000	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	68.720	118.018,54
3629	RICARDO RODRIGUES PEDROZO	CEF 1	3845	AV	PROFESSORA DEA EHRHARDT	1500	SÍTIOS DE RECREIO GRAMA	13101664	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	107.700	146.712,16
3630	RICARDO SENGER MICHEL	CEF 1	1303	R	RICARDO HOFFMANN FILHO	250	BOM FIM	96830090	SANTA CRUZ DO S / RS	1º ORI de Santa Cruz do Sul / RS	52.169	8.318,09
3631	RICARDO SERGIO DIAS ANGELO	CEF 1	3173	R	ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA	80	BURITIS	30575260	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	104.675	33.356,21
3632	RICARDO SIKLER	CEF 1	3841	R	TOBIAS BARRETO	1054	ALTO DA MOOCA	3176001	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	139.357	92.838,52
3633	RICARDO SUETOMI	CEF 1	3340	R	VERGUEIRO	266	LIBERDADE	1504000	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	106.323	50.530,90
3634	RICARDO TARCISIO DE PAIVA	CEF 1	3294	AV	JOANOPOLIS	880	P DE BRAGANCA	12914220	BRAGANCA PAULIS / SP	1º ORI de Bragança Paulista / SP	31.820	95.341,32
3635	RICARDO TUCILLO ALMEIDA	CEF 1	723	R	FIRMINO MORGADO	380	JARDIM BRASILI	3583000	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	137.976	73.280,14
3636	RICARDO WAGNER GOMES	CEF 1	1585	R	MARACAJU	183	CALAFATE	30460570	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	90.438	60.965,55
3637	RICARDO YAMADA	CEF 1	3712	R	DONA ANTONIA	744	VILA SION	7021000	GUARULHOS / SP	1º ORI de Guarulhos / SP	65.246	23.264,51
3638	RICHARD CAMBRAIA PORTO FREIRE	CEF 1	206	R	CASTELO DE AMEIRA	52	CASTELO	31330350	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	98.288	33.901,28
3639	RIELVIO AUGUSTO NASCIMENTO	CEF 1	414	R	MARIO VIANNA	459	SANTA ROSA	24241001	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	16.911	24.256,87
3640	RINALDO APARECIDO MERONI	CEF 1	3778	R	MAURICIO ESPOLADOR	74	JD GUANHEMBU	4813330	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	135.515	32.201,13
3641	RINALDO JORGE DA SILVA	CEF 1	3694	R	JOSE NUNES DA CUNHA	248	PIEDADE	54410280	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	44.130	76.016,16
3642	RIOMAR BARBOSA	CEF 1	4221	AV	CONTORNO	315	MARACANGALH A	66110046	BELEM / PA	1º ORI de Belém / PA	3.451	19.510,24
3643	RITA BRESCOVICI	CEF 1	4004	R	TAMOIO	2161	NITEROI	92120002	CANOAS / RS	1º ORI de Canoas / RS	27.645	48.126,46
3644	RITA CRISTINA NOGUEIRA GARRIDO	CEF 1	1985	TR	ARNALDO LOPES DA SILVA	74	STIEP	41770160	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.411	55.008,79
3645	RITA DE CASSIA NASCIMENTO	CEF 1	2450	R	RAUL RIBEIRO DA SILVA	183	TIROL	30662110	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	67.396	50.262,83
3646	RITA DE CASSIA PEREIRA FERREIRA	CEF 1	3138	TR	DA PROSPERIDADE	49	VILA DA PENHA	21211250	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	59.942	31.635,05
3647	RITA DE CASSIA SILVEIRA	CEF 1	1092	R	FERNANDO FERREIRA MELO	172	BOM ABRIGO	88085260	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	29.613	72.628,74
3648	RITACLEY MARQUES PERES	CEF 1	2027	R	PAES DE ANDRADE	1135	PRACA 14 DE JA	69025000	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	4.188	81.615,46
3649	RIVA DE FATIMA VIEIRA	CEF 1	344	R	CHILE	222	JD QUISSANA	37701226	POCOS DE CALDAS / MG	1º ORI de Poços de Caldas / MG	56.077	21.872,81

3650	RIVALDO DOMINGOS DE LIRA	CEF 1	2574	AV	BERNARDO VIEIRA DE MELO	1900	PIEDADE	54410010	JABOATAO DOS GU / PE	1° ORI de Jabotão dos Guararapes / PE	52.243	34.081,19
3651	RIVANILDA DE OLIVEIRA SANTOS	CEF 1	4254	R	DR SILVA MELO	106	SANTO AMARO	4675010	SAO PAULO / SP	11° ORI de São Paulo / SP	173.392	30.738,49
3652	RIVEL SIQUEIRA RANGEL	CEF 1	4239	R	AMARO SILVEIRA	28	PQ CALIFORNIA	28015490	CAMPOS DOS GOYT / RJ	2° ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	20.593	23.383,69
3653	RIVONALDO ROCLESSON ALVES DA CRUZ	CEF 1	1412	R	ASSUNCAO	100	BOTAFOGO	22251030	RIO DE JANEIRO / RJ	3° ORI de Rio de Janeiro / RJ	58.985	85.884,10
3654	ROBERLANI CREUSA DA SILVA BAHIA	CEF 1	3893	R	BARROS FALCAO SAO PEDRO	463	MATATU	40255370	SALVADOR / BA	3° ORI de Salvador / BA	91.796	39.448,56
3655	ROBERLENE DE ANDRADE SANTOS MEDEIROS	CEF 1	1973	R	TEN FERNANDO TUY	56	PITUBA	41810780	SALVADOR / BA	6° ORI de Salvador / BA	49.258	58.300,46
3656	ROBERSON ALVES CARVALHO	CEF 1	1254	R	SENADOR SALGADO FILHO	163	SAO LUIZ	92000000	CANOAS / RS	1° ORI de Canoas / RS	11.449	40.419,95
3657	ROBERT RIGOBERT LUCHT	CEF 1	1157	AV	CAI	355	CRISTAL	90810120	PORTO ALEGRE / RS	5° ORI de Porto Alegre / RS	36.046	153.916,90
3658	ROBERT WAGNER FRANCA	CEF 1	227	R	DOUTOR TELES	380	LIBERDADE	31270180	BELO HORIZONTE / MG	5° ORI de Belo Horizonte / MG	93.798	28.544,13
3659	ROBERTA CAVALCANTE MONTEIRO	CEF 1	3204	AV	EM PROJETO "X" R SAN NIC	1324	SERRARIA	57046360	MACEIO / AL	1° ORI de Maceió / AL	102.955	175.416,97
3660	ROBERTA LIMA RODRIGUES BRANCO	CEF 1	1713	R	JOSE PARAISO	25	BOA VIAGEM	51030390	RECIFE / PE	1° ORI de Recife / PE	88.397	104.783,37
3661	ROBERTA LOPES MARQUES	CEF 1	310	R	PROF BENJAMIN COLUCCI	105	GRANBERY	36010600	JUIZ DE FORA / MG	2° ORI de Juiz de Fora / MG	27.131	21.348,27
3662	ROBERTA MARINO CAZELA MALERBA	CEF 1	871	R	PADRE TEIXEIRA	2670	CENTRO	13560210	SAO CARLOS / SP	1° ORI de São Carlos / SP	120.794	42.293,58
3663	ROBERTO AHUALLE	CEF 1	3933	R	ROSA MAGNI MIRANHA	59	SAUDE	4152010	SAO PAULO / SP	14° ORI de São Paulo / SP	194.343	275.439,35
3664	ROBERTO ALMEIDA CUNHA FIGUEREDO	CEF 1	243	R	MARANHAO	1305	FUNCIONARIO	30150331	BELO HORIZONTE / MG	6° ORI de Belo Horizonte / MG	83.225	29.955,08
3665	ROBERTO ALONSO BARROS RODRIGUES GAGO	CEF 1	3400	AV	MAL. HENRIQUE LOTT	270	BARRA DA TIJUC	22631370	RIO DE JANEIRO / RJ	9° ORI de Rio de Janeiro / RJ	153.080	39.566,84
3666	ROBERTO AMORIM DE MENEZES	CEF 1	1736	TR	ALM. WANDENKOLK	1040	NAZARE	66055030	BELEM / PA	2° ORI de Belém / PA	5.020	36.589,61
3667	ROBERTO BEMFICA RUBIN	CEF 1	1502	Q	SQSW 504 BLOCO C GAR 3	407	SUDOESTE	70673503	BRASILIA / DF	1° ORI de Brasília / DF	98.891	68.479,25
3668	ROBERTO BERNARDES	CEF 1	1832	R	FELICIO GIUNCO	44	PLANALTO SOL	13171270	SUMARE / SP	1° ORI de Sumaré / SP	42.217	37.982,20
3669	ROBERTO CAETANO MACHADO	CEF 1	489	R	MAIA LACERDA	637	ESTACIO	20250080	RIO DE JANEIRO / RJ	7° ORI de Rio de Janeiro / RJ	31.549	35.506,26
3670	ROBERTO CARLOS ASCENCAO	CEF 1	4038	R	CANTAGALO	1501	VILA GOMES CARDIM	3319001	SAO PAULO / SP	9° ORI de São Paulo / SP	117.821	38.180,45
3671	ROBERTO CARLOS MONTEIRO	CEF 1	4099	R	DO ARRAIAL	204	VILA GUMERCIND	4122030	SAO PAULO / SP	14° ORI de São Paulo / SP	65.137	20.045,04
3672	ROBERTO CARLOS NOGUEIRA	CEF 1	3531	R	APEU	224	VL BRASILIO MA	4288175	SAO PAULO / SP	14° ORI de São Paulo / SP	60.142	33.897,42
3673	ROBERTO CASTELANE GUEDES	CEF 1	2735	R	JORN HENRIQUE CORDEIRO	270	BARRA DA TIJUC	22631450	RIO DE JANEIRO / RJ	9° ORI de Rio de Janeiro / RJ	19.472	55.149,30
3674	ROBERTO CERA PILECO	CEF 1	1778	R	PASSO REAL	61	CEEE	99440000	SALTO DO JACUI / RS	1° ORI de Salto do Jacuí / RS	509	27.660,77
3675	ROBERTO COMITRE	CEF 1	594	R	ALCANTARA MACHADO	247	JARDIM UTINGA	9230720	SANTO ANDRE / SP	2° ORI de Santo André / SP	70.199	26.011,78
3676	ROBERTO COSTA	CEF 1	4115	R	RUI BARBOSA	287	VILA GILDA	9190370	SANTO ANDRE / SP	1° ORI de Santo André / SP	56.752	56.947,99
3677	ROBERTO DE BARROS PACHECO	CEF 1	17	S	SQS 309 BLA APTO	603	ASA SUL	70362010	BRASILIA / DF	1° ORI de Brasília / DF	8.000	34.386,52
3678	ROBERTO DE QUEIROZ MENEZES	CEF 1	3165	R	CEL MARIO QUINTANILHA	120	VILA NOVA	28907420	CABO FRIO / RJ	2° ORI de Cabo Frio / RJ	36.701	80.106,12
3679	ROBERTO DE SIQUEIRA BARRETO JUNIOR	CEF 1	488	PCA	NOBEL	14	GRAJAU	20540270	RIO DE JANEIRO / RJ	10° ORI de Rio de Janeiro / RJ	46.470	26.712,87
3680	ROBERTO DOS SANTOS	CEF 1	2129	AV	NESTOR DE BARROS	21	JD ANA MARIA	9260520	SANTO ANDRE / SP	2° ORI de Santo André / SP	386	24.372,53
3681	ROBERTO DULTRA PUGLIESI	CEF 1	1967	R	JOAO BIAO DE CERQUEIRA	274	PITUBA	41830580	SALVADOR / BA	6° ORI de Salvador / BA	31.646	36.803,84

3682	ROBERTO ELIAS DE SOUZA	CEF 1 331	R	PEDRO ALVARES CABRAL	530	VL MARIANA	18081330	SOROCABA / SP	1º ORI de Sorocaba / SP	125.300	40.745,42
3683	ROBERTO ENO WOIATKE	CEF 1 2819	R	DUQUE DE CAXIAS	95	CENTRO	89580000	FRAIBURGO / SC	1º ORI de Fraiburgo / SC	8.451	53.471,90
3684	ROBERTO HIROSHI ICHIKAWA	CEF 1 1924	R	BRENO FERRAZ DO AMARAL	51	SAUDE	4124020	SÃO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	179.412	44.713,14
3685	ROBERTO IDALGO DE COUTO	CEF 1 908	R	VISCONDE DE CAIRU	72	CAMPO GRANDE	11075700	SANTOS / SP	3º ORI de Santos / SP	17.078	40.511,36
3686	ROBERTO JOSE GONCALVES	CEF 1 735	R	FONTE ALMEIDA SALLES	114	CENTRO	13525000	AGUAS DE SAO PE / SP	1º ORI de São Pedro / SP	718	66.123,36
3687	ROBERTO JOSE MEDEIROS	CEF 1 2355	R	ARTHUR JORGE	2734	MONTE CASTELO	79010914	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	21.842	75.133,26
3688	ROBERTO MATIO NAGAI	CEF 1 3826	R	CELSO	53	VILA PROGRESSO	70951600	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	108.722	60.361,49
3689	ROBERTO MOREIRA DIAS	CEF 1 3404	S	QI 23 LOTE 03 APTO	416	GUARA	71060031	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	46.212	81.429,94
3690	ROBERTO NOBORU IAMAGURO	CEF 1 1066	R	ANTONIO FELIPE	555	CENTRO	87704030	PARANAVAÍ / PR	1º ORI de Paranavaí / PR	9.025	78.415,64
3691	ROBERTO OKIMURA	CEF 1 3661	R	ABDO AMBUBA	75	VILA ANDRADE	57250300	SÃO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	345.366	69.625,43
3692	ROBERTO RIBEIRO PEREIRA	CEF 1 2850	R	C 248, Q 578	LT 18/17	NOVA SUICA	74290220	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	98.960	55.427,84
3693	ROBERTO SHIZUO KOGA	CEF 1 3636	R	MOISES LEME DA SILVA	11	JARDIM AMERICA	17017020	BAURU / SP	1º ORI de Bauru / SP	3.589	38.450,48
3694	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	CEF 1 2902	R	DOM ALMIR M FERREIRA	180	GAVEA	38411170	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	42.888	107.697,70
3695	ROBERTO TETSUO OKAMURA	CEF 1 89	R	NOVE	273	REC PASSAROS	78075290	CUIABA / MT	6º ORI de Cuiabá / MT	97.934	20.370,39
3696	ROBERTO TSUNEO KATO	CEF 1 4290	R	CEL PEDRO DIAS DE CAMPOS	827	CHAC SEIS OUTO	35080100	SÃO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	135.188	43.656,64
3697	ROBERTO ZANONI	CEF 1 976	R	SÃO LUIZ	304	CABRAL	80035140	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	56.714	104.712,13
3698	ROBSON ANTONIO CASTRO DE JESUS	CEF 1 905	R	RIO GRANDE DO SUL	162	ESTADOS	11450130	GUARUJA / SP	1º ORI de Guarujá / SP	46.484	21.245,24
3699	ROBSON CARLOS MONTERO	CEF 1 4289	R	MARIA SOARES SENDAS	1111	CENTRO	25575825	SÃO JOAO DE MER / RJ	1º ORI de São João de Meriti / RJ	14.541	25.247,59
3700	ROBSON FIGUEIREDO BRITO	CEF 1 1586	R	SÃO TOMAZ DE AQUINO	75	SÃO PEDRO	30330530	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	2.924	26.982,64
3701	ROBSON LUIS DA ENCARNACAO TEIXEIRA	CEF 1 168	R	ALFREDO ROCHA A.202	49	MATATU	40270000	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	8.520	27.288,53
3702	ROBSON LUIS RAMOS	CEF 1 2816	R	GERMANO MAHNKE	58	CENTRO	89278000	CORUPA / SC	1º ORI de Jaraguá do Sul / SC	14.051	37.885,10
3703	ROBSON LUIZ AMORIM SOUZA	CEF 1 980	R	PROF MARIA DE ASSUMPCAO	2679	HAUER	81670040	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	74.013	38.782,85
3704	ROBSON LUIZ FERREIRA	CEF 1 992	R	VICENTE CICCARIANO	1022	BOA VISTA	82560410	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	3.327	94.568,66
3705	ROCIIR DA ROSA SOUTO	CEF 1 3857	R	JACUTINGA	579	INDIANOPOLIS	45150300	SÃO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	13.555	133.931,10
3706	RODINEI LUIZ TORRES	CEF 1 1113	R	MARTIN AFONSO DE SOUZA	155	OPERARIA NOVA	88809200	CRICIUMA / SC	1º ORI de Criciúma / SC	48.870	86.202,34
3707	RODOLFO SIMOES	CEF 1 1352	R	MIN ARTUR RIBEIRO	98	JARDIM BOTANIC	22461230	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	14.159	65.051,83
3708	RODOLFO SOUZA CARDOSO	CEF 1 303	R	RODRIGUES SEABRA	121	MORRO CHIC	37500078	ITAJUBA / MG	1º ORI de Itajubá / MG	1.225	60.176,02
3709	RODOLPHO STINGHEN ENGMANN	CEF 1 2194	R	SERRA DO RONCADOR	307	JD BANDEIRANTE	86065590	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	57.797	37.132,08
3710	RODRIGO AGOSTINHO	CEF 1 2185	R	CRISTIANO STROBEL	3124	ALTO BOQUEIRAO	80000000	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	27.062	29.723,35
3711	RODRIGO AGUIAR DE SIQUEIRA	CEF 1 1398	R	RAUL POMPEIA	238	COPACABANA	22080000	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	99.374	41.592,55
3712	RODRIGO ALCANTARA SILKA	CEF 1 2099	R	MACEIO	155	JD. AEROPORTO	79240000	JARDIM / MS	1º ORI de Jardim / MS	8.414	12.287,20
3713	RODRIGO ALEX POTRICH	CEF 1 2999	R	MOHAMAD HASSAN HAJJ	630	PQ ALVORADA	79823380	DOURADOS / MS	1º ORI de Dourados / MS	28.952	39.096,32
3714	RODRIGO CAMPOS OTONI	CEF 1 2799	R	PEREIZES	27	RENASCENCA II	65000000	SÃO LUIS / MA	1º ORI de São Luís / MA	68.150	39.960,49
3715	RODRIGO CAMPOS PEREIRA	CEF 1 2063	R	JOSE DE SOUZA BORGES	27	BELA VISTA	88600000	SÃO JOAQUIM / SC	1º ORI de São Joaquim / SC	3.903	78.055,71



3716	RODRIGO CAVANI CARDOSO	CEF 1	753	TR	DA SAUDE	224	VILA CENTRAL	19806209	ASSIS / SP	1º ORI de Assis / SP	11.743	61.689,38
3717	RODRIGO CLAUDINO	CEF 1	596	TR	PIEIDADE	81	SANTO ANTONIO	9240450	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	64.335	32.942,27
3718	RODRIGO DA COSTA	CEF 1	1207	R	ANITA GARIBALDI	1161	MONT' SERRAT	90450000	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	137.891	36.613,29
3719	RODRIGO DA NOBREGA PULLIN	CEF 1	4305	R	DEP LACERDA FRANCO	144	PINHEIROS	5418000	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	119.983	23.710,16
3720	RODRIGO DA SILVA MOREIRA	CEF 1	2002	R	TEODORO DA SILVA	953	VILA ISABEL	20560000	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	12.524	51.547,34
3721	RODRIGO DEVIDES OLIVEIRA	CEF 1	2624	TR	JORGE NORTON	40	CENTRO	13015160	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	125.237	45.841,85
3722	RODRIGO FABIO VIANA	CEF 1	2101	R	DO PRATA	40	CENTRO	35450000	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Itabirito / MG	10.616	55.739,95
3723	RODRIGO FERREIRA BASILIO	CEF 1	1883	R	T 29	APTO 1601	SETOR BUENO	74210050	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	166.675	74.835,75
3724	RODRIGO FONSECA DE ANDRADE	CEF 1	2158	R	LUIZ DE FARIA	109	GONZAGA	11060040	SANTOS / SP	3º ORI de Santos / SP	25.624	41.337,35
3725	RODRIGO GESSER DE ANDRADE	CEF 1	2186	R	PAULO SETUBAL	4753	BOQUEIRO	81750190	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	65.918	19.124,77
3726	RODRIGO GOMES WALLAU	CEF 1	1145	R	MONSENHOR VERAS	480	SANTANA	90610010	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	118.097	66.877,70
3727	RODRIGO GUIMARAES RAMIRES	CEF 1	3364	AV	ONZE DE JUNHO	875	V CLEMENTINO	4041053	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	118.127	68.047,16
3728	RODRIGO JORGE FERNANDES DA SILVA	CEF 1	3199	R	CLOVIS BEVILAQUA	317	TIJUCA	20520160	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	22.442	9.942,71
3729	RODRIGO KRAEMER	CEF 1	2687	AV	SENADOR SOUZA NAVES	701	ALTO DA RUA XV	80050040	CURITIBA / PR	3º ORI de Curitiba / PR	6.570	28.940,07
3730	RODRIGO MANOELINO KRINERT	CEF 1	3749	R	COMANDANTE DIDIO COSTA	582	PALMITAL	83206090	PARANAGUA / PR	1º ORI de Paranaguá / PR	36.177	30.089,08
3731	RODRIGO MARCONI VERONEZ DE OLIVEIRA	CEF 1	3061	R	DA BAHIA	1010	CENTRO	30160011	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	29.256	27.377,22
3732	RODRIGO PADILHA DE PAIVA	CEF 1	1963	R	PEREIRA DA NOBREGA	110	VILA MONUMENTO	1549020	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	180.402	33.421,33
3733	RODRIGO RIBEIRO RESENDE	CEF 1	4050	R	SALTO GRANDE	258	SUMARE	1257020	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	115.287	44.068,83
3734	RODRIGO SOLLERO PAULO	CEF 1	2335	R	DAS PALMEIRAS	20	BOTAFOGO	22270070	RIO DE JANEIRO / RJ	3º ORI de Rio de Janeiro / RJ	41.520	54.697,12
3735	RODRIGO TADEU GONCALVES SANCHES	CEF 1	866	R	RAFAEL SAMPAIO VIDAL	222	BARCELONA	9550170	SAO CAETANO DO SUL / SP	1º ORI de São Caetano do Sul / SP	25.558	47.378,70
3736	RODRIGO VANZELLI	CEF 1	2759	R	VICTOR KONDER	99	VICTOR KONDER	89012170	BLUMENAU / SC	2º ORI de Blumenau / SC	21.969	27.832,04
3737	ROGER HAGEMANN	CEF 1	653	R	DOIS CORREGOS	14	CPARQUELANIDA	8000000	MOGI DAS CRUZES / SP	2º ORI de Mogi das Cruzes / SP	59.787	67.822,73
3738	ROGER SEJAS GUZMAN JUNIOR	CEF 1	258	R	CARAMURU	26	CID JARDIM	30130180	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	40.882	19.695,03
3739	ROGERIA MARIA MOBIS	CEF 1	595	R	BUENO DE ANDRADE	769	ACLIACAO	1526000	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	144.863	91.637,69
3740	ROGERIO ANTONIO VIDOTTE	CEF 1	3912	R	FRANCOLIM	106	CARANDA BOSQUE	79032184	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	119.707	46.350,18
3741	ROGERIO AZEVEDO SCHIAVO	CEF 1	2430	R	DEPUTADO ALVARO SALLES	212	SANTO ANTONIO	30350250	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	46.508	64.540,32
3742	ROGERIO CARLOS TEIXEIRA	CEF 1	2433	R	RIO ESPERA	179	CARLOS PRATES	30710260	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	51.293	19.065,84
3743	ROGERIO CARVALHO DE ARAUJO	CEF 1	1965	R	A VALENCA, M PITUBA VILL	50	PITUBA	41810000	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	46.236	134.155,43
3744	ROGERIO CASARI	CEF 1	3343	R	EVANDRO C ESQUIVEL	422	VILA CONCEICAO	9740170	DIADEMA / SP	1º ORI de Diadema / SP	6.592	51.176,84
3745	ROGERIO DE ARRUDA FALCAO	CEF 1	3022	R	GENERAL SALGADO	179	BOA VIAGEM	50000000	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	73.485	37.969,27
3746	ROGERIO DO CARMO PEIXOTO	CEF 1	3055	R	DR. BENJAMIM MOSS	211	UNIAO	31170260	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	55.855	31.949,47
3747	ROGERIO FADUL DE OLIVEIRA	CEF 1	12	S	AOS 4 BLOCO C APTO	120	AREA OCTOGONAL	70660043	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	51.916	48.000,72
3748	ROGERIO FERNANDO DA SILVA SOUZA	CEF 1	874	R	JESUINO DE BRITO	303	FREGUESIA DO O	2925140	SAO PAULO / SP	5º ORI de São Paulo / SP	125.312	71.066,66

3749	ROGERIO FERREIRA BARBOSA	CEF 1	877	R	PRESIDENTE C.SALES	1459	A.DO IPIRANGA	8730490	MOGI DAS CRUZES / SP	1º ORI de Moji das Cruzes / SP	23.304	65.239,26
3750	ROGERIO HERSCHEL BAETA NEVES	CEF 1	238	R	MARCO AURELIO DE MIRANDA	201	BURITIS	30575210	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	76.357	54.618,83
3751	ROGERIO JOSE DOS REIS	CEF 1	1369	R	B	50	MANSOES S LEAO	75707020	CATALAO / GO	1º ORI de Catalão / GO	28.317	107.995,51
3752	ROGERIO LOUREIRO CORREIA	CEF 1	3713	R	FRANCISCO DA LIRA	130	TUCURUVI	2346010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	164.886	60.242,32
3753	ROGERIO LUIZ DA COSTA	CEF 1	1115	R	JORGE TZASCHEL	117	FAZNEDA	88301600	ITAJAI / SC	1º ORI de Itajai / SC	28.181	57.423,48
3754	ROGERIO MARQUES DA SILVA	CEF 1	35	AV	PQ AGUAS CLARAS LOTE	2735	AGUAS CLARAS	71906500	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	219.763	20.338,72
3755	ROGERIO MARQUES DE ALMEIDA	CEF 1	2364	AV	CLARINDO E DA SILVA	1015	DESPRAIADO	78048004	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	85.428	23.550,85
3756	ROGERIO MARQUES VIEIRA	CEF 1	2313	R	CECILIA DA SILVA	270	NOSSA SRA DO O	2927030	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	155.787	66.680,24
3757	ROGERIO MONTEIRO GAMA	CEF 1	432	R	VOLUNTARIOS DA PATRIA	560	CENTRO	28030260	CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	7º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	7.720	45.643,78
3758	ROGERIO NATALICIO MARQUES	CEF 1	203	R	DESEMBARGADOR JOSE SATYR	327	CASTELO	30430120	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	98.157	54.359,38
3759	ROGERIO OLAVO CUNHA LEITE	CEF 1	4095	R	STELLA HANRIOT	200	BURITIS	30575120	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	103.997	115.907,74
3760	ROGERIO OLIVEIRA DE SENA	CEF 1	1982	R	CEARA	177	PITUBA	41830450	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	31.640	91.508,20
3761	ROGERIO RODRIGUES FERNANDES	CEF 1	3562	R	AGRIPINA GUIMARAES	77	CAMPO GRANDE	23080120	RIO DE JANEIRO / RJ	4º ORI de Rio de Janeiro / RJ	10.280	33.438,98
3762	ROGERIO SCHIRMER PECANHA	CEF 1	2974	RDV	NORTE/SUL	92	ALDEIA LARANJE	29160000	SERRA / ES	2º ORI de Serra / ES	47.147	29.055,16
3763	ROGERIO TOSHIRO PASSOS OKAWA	CEF 1	1049	PCA	7 DE SETEMBRO	239	ZONA 05	87015290	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	59.050	94.955,74
3764	ROMAR ANGELO BARBATO SILVEIRA	CEF 1	347	R	JOSE ANTONIO DE BARROS	67	POUSADA DOS CA	37550000	POUSO ALEGRE / MG	1º ORI de Pouso Alegre / MG	51.120	27.943,83
3765	ROMERIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	CEF 1	3096	S	QNM 38 CONJ O CASA	18	TAGUATINGA	72210395	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	14.035	33.630,37
3766	ROMERO MAYNARD DE ARRUDA FALCAO	CEF 1	3701	R	NETO DE MENDONCA	165	TAMARINEIRA	52050100	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	49.106	66.619,37
3767	ROMEU AUGUSTO DE ALBUQUERQUE BEZERRA	CEF 1	3810	R	RECANTO DO SOL	263	INGLESES	88058577	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	78.831	85.255,98
3768	ROMEU SOARES DA SILVA	CEF 1	4040	R	RICARDO BIONDI	115	VILA FANY	7060162	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	96.753	56.958,30
3769	ROMUALDO TORRES DA SILVA	CEF 1	2299	R	FERNANDINHO FRANTZ	97	VILA DO CASTEL	4438080	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	121.797	128.990,05
3770	ROMULO LUIZ MATEUS DA SILVA	CEF 1	3097	Q	SCLN 103 BLOCO A	112	ASA NORTE	70732510	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	12.756	31.037,38
3771	ROMULO MIRANDA ALVIM	CEF 1	52	S	SQN 311 BL D AP	107	ASA NORTE	70757040	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	75.495	196.013,45
3772	ROMULO SIMOES CEZAR MENEZES	CEF 1	1527	R	ARCOS	95	POCO DA PANELA	52061180	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	42.675	35.809,39
3773	RONALD RICARDO HESSE	CEF 1	1135	R	HENRICH HOSANG	295	VICTOR KONDER	89010000	BLUMENAU / SC	2º ORI de Blumenau / SC	21.734	33.681,96
3774	RONALDO BENVENUTI MACHADO	CEF 1	652	R	IRIS	57	GOPOUVA	7051080	GUARULHOS / SP	1º ORI de Guarulhos / SP	85.102	36.754,63
3775	RONALDO CAETANO DA SILVA	CEF 1	246	R	NEWTON PEREIRA	147	PLANALTO	31720120	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	95.032	46.624,65
3776	RONALDO DE SOUZA XAVIER	CEF 1	794	AL	DAS CEREJEIRAS	30	PORTAL ITU	13313637	ITU / SP	1º ORI de Itu / SP	36.196	45.139,50
3777	RONALDO DIAS VIEIRA	CEF 1	3892	AV	SHCGN 210 BLOCO E	405	ASA NORTE	70832050	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	41.277	121.060,21
3778	RONALDO ENOMOTO	CEF 1	2630	AV	JAGUARIBE	350	JAGUARIBE	6050010	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	34.904	27.081,48
3779	RONALDO FRANCESCO PEDROSO DEL GIUDIC	CEF 1	3047	AV	A FRANCO BL 1 AP 1103	2403	GRAGERU	49027101	ARACAJU / SE	2º ORI de Aracaju / SE	54.882	92.336,62
3780	RONALDO JOSE DE LIMA	CEF 1	3374	R	DR ANTONIO A B PENTEADO	245	JARDIM ELITE	13417380	PIRACICABA / SP	2º ORI de Piracicaba / SP	14.504	58.286,15

378 1	RONALDO LOPES	CEF 1	397	R	DAVID TOREZANI	95	VILA LENIRA	2970231 0	COLATINA / ES	1º ORI de Colatina / ES	23.984	21.272,3 2
378 2	RONALDO LUTTGARDES ALMEIDA MAGALHAES	CEF 1	582	R	GARIBALDI	120	TIJUCA	2051133 0	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	78.193	51.556,1 9
378 3	RONALDO MOREIRA DE FARIA	CEF 1	280 2	R	DUARTE DA COSTA	369	LIBERDADE	3127017 0	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	91.884	26.336,9 7
378 4	RONALDO RANGEL DOS SANTOS	CEF 1	294 8	R	PARAGUAI 6	91	JD EUGENIA	1710000 0	BAURU / SP	1º ORI de Bauru / SP	57.014	27.970,6 4
378 5	RONALDO RIBAMAR SOUZA	CEF 1	238 3	R	ROBERTO ROWLEY MENDES	230	BOA VIAGEM	2421031 0	NITEROI / RJ	2º ORI de Niterói / RJ	16.126	41.267,5 2
378 6	RONALDO ROCHA NOGUEIRA	CEF 1	355 0	AV	DOS PIONEIROS	200	VILLA FLORES	1317566 8	SUMARE / SP	1º ORI de Sumaré / SP	108.199	37.379,6 2
378 7	RONALDO RUIZ AMOR MARTINS	CEF 1	261 2	AV	MARCONDES DE BRITO	320	CHACARA 06 DE	3509000	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	135.889	36.256,2 4
378 8	RONALDO TANNURA YOCHIDA	CEF 1	264 5	R	ORLANDIA	796	JD. PAULISTA	1407522 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	117.660	100.226, 32
378 9	RONAN BENTES CORREA	CEF 1	381 2	AV	MARQUES DE HERVAL	1518	PEDREIRA	6608530 0	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	2.721	29.246,0 7
379 0	RONAN DE ABREU GUIMARAES	CEF 1	251	R	ERNANE AGRICOLA	20	ESTORIL	3045576 0	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	84.364	107.313, 37
379 1	RONAN JOSE MORAES SILVA	CEF 1	277	AV	PEDRO SERAFIM FERREIRA	263	PALMARES	3116058 0	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	92.915	27.103,9 6
379 2	RONERIO CARDOSO MANOEL	CEF 1	113 9	R	SENADOR RICHARD	30	CENTRO	8870122 0	TUBARAO / SC	2º ORI de Tubarão / SC	20.739	49.530,9 6
379 3	RONIE RICARDO HALICK	CEF 1	103 4	R	GENEROSO DE PAULA BASTOS	1527	TRIANON	8501206 0	GUARAPUAVA / PR	2º ORI de Guarapuava / PR	19.221	43.371,0 4
379 4	ROQUE ANTONIO TADIELLO BASSIN	CEF 1	177 9	TR	GERMANO VON HOHENDORFF	71	CENTRO	9326519 0	ESTEIO / RS	1º ORI de Esteio / RS	1.882	68.516,3 2
379 5	ROSA LIBIA MARIA DA LUZ PAZ SOBRINHA	CEF 1	163 3	R	JOAQUIM BASTOS	471	FATIMA	6081043 0	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	80.628	86.264,0 4
379 6	ROSA MALENA DELBONE DE FARIA	CEF 1	159 0	R	GROELANDIA	212	SION	3032006 0	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	54.313	119.797, 43
379 7	ROSA MALENA GOMES CARVALHO	CEF 1	391	R	TAMANDARE	4	AQUIDABA	2930816 0	CACHOEIRO DE IT / ES	1º ORI de Cachoeiro de Itapemirim / ES	34.447	19.280,8 5
379 8	ROSA MARIA DE BRITTO COSENZA	CEF 1	353 3	R	ITAPURA	746	CAMPOS ELISEOS	1409008 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	11.812	24.033,0 6
379 9	ROSA MARIA TEIXEIRA MILANESIO	CEF 1	282 9	R	DONA LAURA	121	VILA BASTOS	9040240	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	20.253	23.637,9 4
380 0	ROSA RURIKO CUBOIANA	CEF 1	418 0	R	PAULA NEY	750	VILA MARIANA	4107022	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	30.526	19.856,8 5
380 1	ROSALBA TEIXEIRA BASTOS	CEF 1	221 5	AV	25 DE SETEMRO	1695	MARCO	6609300 5	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.407	45.126,1 5
380 2	ROSALDO RODRIGUES SILVEIRA	CEF 1	72	R	C-254 QD579	LT 12/13	NOVA SUICA	7428018 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	144.007	30.951,4 1
380 3	ROSALINA BALDINI RODRIGUES	CEF 1	228 3	R	DOS CAMARIOS	336	PRAIA DE BAREQ	1160000 0	SAO SEBASTIAO / SP	1º ORI de São Sebastião / SP	516	43.981,5 4
380 4	ROSANA ALMEIDA PEIXOTO	CEF 1	266 2	R	AFRANIO PEIXOTO	75	CENTRO	2620000 0	NOVA IGUAQU / RJ	2º ORI de Nova Iguaçu / RJ	42.373	143.133, 95
380 5	ROSANA ANDREA ROVARIZ DE OLIVEIRA	CEF 1	354 6	R	GENERAL OSORIO	1280	CENTRO	1301011 0	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	17.493	33.153,2 2
380 6	ROSANA AREAL DE CARVALHO	CEF 1	271 8	R	SOTER RAMOS COUTO	120	ESTORIL	3045569 0	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	90.483	24.893,2 2
380 7	ROSANA CLAUDIA POSSETI	CEF 1	366 8	R	CORREIA DE LEMONS	780	EDIFICIO ARTHU	4140000	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	160.998	36.283,1 8
380 8	ROSANA CUSNIR BENSUSAN	CEF 1	315 0	R	CONDE AFONSO CELSSO	96	JARDIM BOTANIC	2246106 0	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	6.626	78.599,7 8
380 9	ROSANA MARSSARO CORTEZ	CEF 1	895	R	SIR ALEXANDRE FLEMING	206	JARDIM EMILIA	1803101 0	SOROCABA / SP	2º ORI de Sorocaba / SP	4.464	40.605,4 2
381 0	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	CEF 1	293 7	R	ANTONIO ADER	655	FANNY	8000000 0	CURITIBA / PR	5º ORI de Curitiba / PR	58.848	27.150,8 7
381 1	ROSANGELA BAPTISTA FORTUNATO	CEF 1	392	AV	CAICARAS	52	CAICARAS	2930000 0	CACHOEIRO DE IT / ES	1º ORI de Cachoeiro de Itapemirim / ES	1.535	42.544,3 5

3812	ROSANGELA BRANT VILANOVA OLIVEIRA	CEF 1	1815	R	MOREIRA CESAR	46	GUTIERREZ	30430270	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	5.226	83.084,16
3813	ROSANGELA DE MORAES SOUZA	CEF 1	2263	S	AOS 08 BLOCO A APART	507	SUDOESTE	70660080	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	41.555	72.878,01
3814	ROSANGELA DE SOUZA	CEF 1	1221	R	MARCO POLO	505	CRISTO REDENTO	91350280	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	101.263	27.747,06
3815	ROSANGELA FALCAO DA COSTA	CEF 1	142	AV	DEZESSETE DE AGOSTO	2475	CASA FORTE	52061900	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	62.986	71.550,63
3816	ROSANGELA GUERRA DE ANDRADE	CEF 1	245	AV	ARTUR BERNARDES	230	VILA PARIS	30350310	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	82.751	53.016,60
3817	ROSANGELA MARCOLLA	CEF 1	803	AV	REPUBLICA	443	CASCATA	17509030	MARILIA / SP	2º ORI de Marília / SP	8.300	57.941,54
3818	ROSANGELA MARIA BRAZ IMBROSIO RODRIG	CEF 1	3002	R	DOS COQUEIROS	98	CINCO LAGOS	26700000	MENDES / RJ	1º ORI de Mendes / RJ	3.425	123.893,49
3819	ROSANGELA ZACARIAS MACHADO	CEF 1	2784	R	ARMINDA FERNANDES DE ALM	141	VILA MARIANA	4117170	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	70.933	74.987,63
3820	ROSANI ROCKSTROH CELI	CEF 1	3217	R	28 LT 8/9 BL B APT	1204	AGUAS CLARAS	70000000	BRASILIA / DF	6º ORI de Brasília / DF	2.031	30.734,11
3821	ROSANIA ARGOLO GONCALVES	CEF 1	771	R	FAZENDA	125	PARQUE VILLA FLORES	13175665	SUMARE / SP	1º ORI de Sumaré / SP	91.750	22.718,45
3822	ROSARIA ANTUNES MENDES	CEF 1	2103	R	BERNARDO GUIMARAES	1020	FUNCIONARIOS	30140081	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	21.520	50.901,77
3823	ROSARIO PATROCINIO DA COSTA	CEF 1	279	R	TOME DE OLIVEIRA RUELA	345	CENTRO	37140000	AREADO / MG	1º ORI de Areado / MG	5.678	20.529,01
3824	ROSAURA SOARES PACZEK	CEF 1	1168	R	DONA PAULINA	35	TRISTEZA	91920030	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	111.111,11	29.083,83
3825	ROSE MARIA LAPINSKI	CEF 1	921	R	PADRE ANCHIETA	1721	BIGORRILHO	80730000	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	16.682	23.685,93
3826	ROSE PEREIRA CORDEIRO	CEF 1	1878	R	OITO DE DEZEMBRO	370	GRACA	40150000	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	43.531	78.441,88
3827	ROSEANE LIMA DA ROCHA	CEF 1	180	AV	ROBERTO SIMONSEN	56	GRUTA	57052611	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	298.479	64.905,67
3828	ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA PARRA	CEF 1	2193	R	SAMUEL F. ROMERO CAMPOY	146	COLISEU	88076130	LONDRINA / PR	2º ORI de Londrina / PR	10.307	20.736,19
3829	ROSELI TORNAY MARCATTO	CEF 1	3983	R	IBITINGA	93	ALTO DA MOOCA	3186020	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	150.933	37.025,29
3830	ROSEMARY CARDOSO DE ARAUJO	CEF 1	602	R	JOAO SALEM	52	PQ. JABAQUARA	4343060	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	184.978	30.170,86
3831	ROSEMARY DOS SANTOS BUENO HIDALGO	CEF 1	3415	R	SALVADOR	S/N CASA 02	AMERICA	89204353	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	108.819	23.681,96
3832	ROSICLER GONCALVES DERENCIAO	CEF 1	3394	R	LESSING	358	VILA EMA	3276000	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	80.343	31.720,35
3833	ROSILENE PEREIRA DE SOUZA	CEF 1	334	R	CONEGO GETULIO	289	CONEGO GETULIO	38700150	PATOS DE MINAS / MG	1º ORI de Patos de Minas / MG	50.864	19.407,00
3834	ROSILEY WANDERSON SCARPATI	CEF 1	1360	AV	NOGUEIRA DA GAMA	685	CENTRO	29900040	LINHARES / ES	1º ORI de Linhares / ES	1.929	61.180,64
3835	ROSSIMEIRE ERASTO BUENO DOS SANTOS	CEF 1	3532	AV	CELSO GARCIA	5720	TATUAPE	3064000	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	212.072	37.481,38
3836	ROSNEI ROCHA DINIZ	CEF 1	2542	R	BELA VISTA	457	CENTRO	9715030	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	90.446	90.266,84
3837	ROSSANA CELSO DE ABREU	CEF 1	704	R	BARAO DO BANANAL	734	VILA POMPEIA	5024000	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	903	72.958,11
3838	ROSSANO FRANCA TRICHES	CEF 1	1614	R	MAJOR RAUL S DE MATOS	763	CENTRO	85980000	GUAIRA / PR	1º ORI de Guaíra / PR	7.721	61.970,57
3839	ROZEMAR MACHADO DE SOUZA MASTANTUONO	CEF 1	1916	R	PAULO SETUBAL	2247	BOQUEIRAO	81670130	CURITIBA / PR	7º ORI de Curitiba / PR	21.061	39.253,29
3840	RUBENIZA DO NASCIMENTO DE JESUS	CEF 1	3172	R	PROFESSOR BENITO DO CARM	80	PALMARES	31130000	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	90.180	54.810,88
3841	RUBENS ALVES DE QUEIROZ	CEF 1	1643	R	VENUS	58	SOL NASCENTE	79950000	NAVIRAÍ / MS	3º ORI de Naviraí / MS	16.132	36.791,09
3842	RUBENS ARNALDO DA COSTA BORGES	CEF 1	3120	R	1000 C/ 1001 APT 202		PEDRO LUDOVICO	74820140	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	45.889	53.987,15

3843	RUBENS LEAO DE LEMOS BARROSO	CEF 1	1380	R	JOAO VAIANO QD 10	LT 10	MORADA DO SOL	75900000	RIO VERDE / GO	1º ORI de Rio Verde / GO	11.971	40.195,41
3844	RUBENS RAIMUNDO HADAD VIANNA	CEF 1	2449	R	MUZAMBINHO	148	CRUZEIRO	30310280	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	69.266	65.817,64
3845	RUDI ROMEU NAUE	CEF 1	2843	R	PRESIDENTE KENNEDY	4637	SETOR C	78996000	COLORADO DO OES / RO	1º ORI de Vilhena / RO	4.786	19.479,90
3846	RUTH BARROS PONTES SIMOES	CEF 1	409	R	FELIPE DOS SANTOS	125	P DA COSTA	29101921	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	6.463	32.958,12
3847	RUTNEA CEZAR ALVES	CEF 1	636	R	B	535	CH HARMONIA	18103000	ITU / SP	1º ORI de Itu / SP	8.166	49.077,83
3848	SABRINA GOMES SANTOS COELHO LOPES	CEF 1	40	S	SON 206 BL I	601	ASA NORTE	70000000	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasilia / DF	7.757	221.601,74
3849	SADAO OMOTE	CEF 1	870	R	BERNARDINO FERNANDES NUM	1707	PQ DELTA	13566490	SAO CARLOS / SP	1º ORI de São Carlos / SP	117.264	70.825,73
3850	SADI KONFLANZ	CEF 1	1243	R	ALICE PADILHA	654	OLARIA	96180000	CAMAQUA / RS	1º ORI de Camaquã / RS	28.382	51.998,31
3851	SAIURI CRISTINA MURAKAMI	CEF 1	2426	R	VER ANTONIO CARNASCIALLI	296	BOQUEIRAO	81670420	CURITIBA / PR	7º ORI de Curitiba / PR	21.834	54.962,94
3852	SALESIO NICOLEIT	CEF 1	2592	R	ATANASIO BELMONTE	71	BOA VISTA	80520550	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	135.726	76.418,12
3853	SALETE MARIA BUFALO PODEROSO	CEF 1	86	R	TEN ALCIDES DUARTE SOUZA	421	DUQUE DE CAXIA	78043263	CUIABA / MT	7º ORI de Cuiabá / MT	22.717	85.448,38
3854	SALMA SARATY MALVEIRA	CEF 1	1738	TR	DOM ROMUALDO COELHO	722	UMARIZAL	60551900	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	6.051	131.145,19
3855	SALMA TORRES FERRARI	CEF 1	8	R	BURITI LT 3 BL B AP	803	AGUAS CLARAS	71910180	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	227.833	22.473,46
3856	SALOMAO GOMES DE VASCONCELOS	CEF 1	1843	S	QUADRA 04	3	SOBRADINHO	73025043	BRASILIA / DF	7º ORI de Brasília / DF	6.383	54.254,20
3857	SALVADOR DE SOUZA FILHO	CEF 1	4185	R	ERIVELTO MARTINS	134	PERIFERIA	12120000	TREMEMBE / SP	1º ORI de Taubaté / SP	87.779	56.177,94
3858	SALVIO CRISTOFOLINI	CEF 1	2273	AV	DOS BUZIOS	208	JURERE	88053301	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	89.274	178.535,28
3859	SAMANTHA MANFRONI FILIPIN	CEF 1	2925	R	MARECHAL MALLET	185	JUVEVE	80540230	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	23.700	28.699,95
3860	SAMI GIRIES ELALI	CEF 1	3725	R	IPANEMA	53	BARRA TIJUCA	22631390	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	24.643	210.048,84
3861	SAMIR PALINKAS	CEF 1	1616	AV	MARCELINO ROLON	407	CENTRO	85980000	GUAIRA / PR	1º ORI de Guaira / PR	11.957	67.832,94
3862	SAMUEL CRIS WIENER GALLINA	CEF 1	93	R	TREZE DE JUNHO	1621	CENTRO	79300000	CORUMBA / MS	1º ORI de Corumbá / MS	20.829	65.811,62
3863	SAMUEL DE SOUZA	CEF 1	2713	R	OSWALDO CRUZ	345	ESTREITO	88075270	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	31.919	48.317,03
3864	SAMUEL FRANCISCO DE MELO	CEF 1	2831	R	MARIO DE AZEVEDO	322	VL STO ANTONIO	48111000	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	30.800	26.261,23
3865	SANDERNILTON RAFAEL	CEF 1	2412	AV	IVAR SALDANHA	18	OLHO D AGUA	85000000	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	53.340	32.550,53
3866	SANDRA APARECIDA LOPES BARBON LEWIS	CEF 1	2526	R	CEL DULCIDIO	1611	AGUA VERDE	80250100	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	83.649	127.217,67
3867	SANDRA CRISTINA REINALDO COSTA	CEF 1	664	R	GUAIANASES	1406	SANTA CECILIA	12040010	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	38.521	24.304,67
3868	SANDRA EMILIA ALMEIDA PRAZERES	CEF 1	2506	R	SILVA PAULET	2051	ALDEOTA	60120021	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	21.959	124.874,60
3869	SANDRA GOFINET PASOTO	CEF 1	3664	AV	MAZZEI	879	VL MAZZEI	23100010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	197.202	36.196,58
3870	SANDRA JANETE CANDELORO GRABARZ	CEF 1	3588	R	DOUTOR SERGIO MEIRA	230	BARRA FUNDA	11530100	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	191.743	95.730,85
3871	SANDRA LOPES DOS SANTOS	CEF 1	3945	R	RENATO MENEZES BERENQUER	185	PITUBA	40000000	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	44.866	100.281,72
3872	SANDRA LUCIA BARBOSA	CEF 1	3853	R	BASILIO DA CUNHA	83	ACLIMACAO	40370030	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	134.987	36.061,86
3873	SANDRA MARIA BENEDETTI	CEF 1	1163	R	PADRE SCHOELLER	35	RIO BRANCO	80430120	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	172.342	89.692,02
3874	SANDRA MARIA FALEIROS LIMA	CEF 1	1847	S	SON 415 BLOCO P	206	ASA NORTE	70000000	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	3.865	68.955,08
3875	SANDRA MARIA GUEDES TEIXEIRA	CEF 1	4183	R	SAO MANOEL	161	VILA GALVAO	20370010	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	78.076	51.805,04

387	SANDRA MARIA KANAWATI LASMAR	CEF 1	375	R	SALVADOR	345	ADRIANOPOLIS	69057040	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	51.731	146.373,15
387	SANDRA MARIA MELO CARVALHAI	CEF 1	245	R	EMILIO PINHEIRO DE BARRO	165	SANTA LUCIA	30360130	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	24.845	31.069,99
387	SANDRA MARIA WERNERSBACH COLA	CEF 1	298	R	DUKLA DE AGUIAR	69	PRAIA DO SUA	29052160	VITORIA / ES	2º ORI de Vitória / ES	61.581	156.582,61
387	SANDRA MATOS OLIVEIRA CABRAL	CEF 1	267	R	91 ESQ COM RUA 91-C	64	SETOR SUL	74083150	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	148.724	43.099,15
388	SANDRA MIYUKI SUGIMOTO	CEF 1	332	R	HILTON RODRIGUES	7271	PITUBA	41000000	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	26.485	47.246,22
388	SANDRA PRADELLA	CEF 1	299	R	PONTA PORA	455	VL AURORA	79823070	DOURADOS / MS	1º ORI de Dourados / MS	76.688	73.420,92
388	SANDRA PRIOR RODRIGUES	CEF 1	633	R	GUAPORE	69	SANTA MARIA	95603900	SAO CAETANO DO SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	22.686	47.591,84
388	SANDRA RAQUEL ARAUJO BACELAR	CEF 1	233	R	PROJETADA QD 09	10	TURU ELDORADO	65066300	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	31.282	52.186,69
388	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAZAROTTO	CEF 1	335	R	TOBIAS DE MACEDO JUNIOR	610	SANTO IACIO	82010340	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	122.164	109.618,18
388	SANDRA REGINA DIONIZIO	CEF 1	382	R	ONZE DE ABRIL	193	PONTA GRANDE	70321500	GUARULHOS / SP	1º ORI de Guarulhos / SP	42.339	48.533,56
388	SANDRA REGINA TOFFOLO	CEF 1	366	R	BARTOLOMEU DE GUSMAO	302	VILA MARIANA	41110200	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	58.325	22.245,84
388	SANDRA ZANON	CEF 1	420	R	KARA	302	JARDIM DO MAR	97503000	SAO BERNARDO DO SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	86.908	20.097,52
388	SANDRO ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA	CEF 1	222	R	ODETE LAURA FOGGIATO	480	ATUBA	82630040	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	43.481	44.067,80
388	SANDRO ANTONIO CASAGRANDE	CEF 1	378	R	GEL ERNESTO DORNELLES	80	CENTRO	95680000	CANELA / RS	1º ORI de Canela / RS	15.902	36.898,87
389	SANDRO BENJAMIM VIANNA	CEF 1	327	R	DOS GOIACAZES	523	CENTRO	28000000	CAMPOS DOS GOYT / RJ	2º ORI de Campos dos Goytacazes / RJ	2.203	33.347,06
389	SANDRO BRASIL PILLA	CEF 1	400	R	TUIUTI	309	NS DAS GRACAS	92110350	CANOAAS / RS	1º ORI de Canoas / RS	572	107.351,55
389	SANDRO CABRAL DA SILVA	CEF 1	217	R	222 A	61	JD STA HELENA	75920000	SANTA HELENA DE GO	1º ORI de Santa Helena de Goiás / GO	7.025	25.888,68
389	SANDRO CARLOS GOMES	CEF 1	159	AV	MOFARREJ	154	VILA LEOPOLDIN	53110000	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	114.848	25.867,03
389	SANDRO FRANCISCO STOLARSKI	CEF 1	179	R	2450	396	CENTRO	86330410	BALNEARIO CAMBO / SC	1º ORI de Balneário Camboriú / SC	72.594	45.059,45
389	SANDRO FRONZA	CEF 1	124	R	ERNESTO DIHEL	167	UNIVERSITARIO	95700000	BENTO GONCALVES / RS	1º ORI de Bento Gonçalves / RS	48.665	32.457,78
389	SANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	CEF 1	148	S	SQS 408 BLOCO A APTO	204	ASA SUL	70257010	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	98.140	55.546,29
389	SANJA PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA	CEF 1	256	TR	BARAO DO TRIUNFO	2221	PEDREIRA	66087270	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	2.598	41.968,18
389	SARAH MARIA VELOSO FREIRE LOPES	CEF 1	170	R	MIOSOTIS ED STRAUSS	1135	JOQUEI	64048130	TERESINA / PI	2º ORI de Teresina / PI	53.458	42.411,83
389	SAUL JOSE GENTIL	CEF 1	286	R	SETE DE SETEMBRO	57	KOBRASOL	88102030	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	65.933	41.461,61
390	SAULO DIAS PEREIRA	CEF 1	147	R	5 NORTE LT 1	806	AGUAS CLARAS	70000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	250.669	44.404,44
390	SEBASTIANA FRANCISCA DO VALE	CEF 1	188	R	7 AP 1202	Q E 1 L 12/1	SETOR OESTE	74110090	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	116.605	33.485,38
390	SEBASTIAO ALVES MACHADO DA SILVA	CEF 1	397	R	PINTASSILGO	480	VL UBERABINHA	45140320	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	128.484	33.774,13
390	SEBASTIAO BARROS DA SILVA	CEF 1	516	R	ADOLFO PORTO	211	PORTUGUESA	21920310	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	109.157	94.902,48
390	SEBASTIAO CARLOS DA SILVA	CEF 1	370	R	JOAO DIAS MARTINS	256	BOA VIAGEM	51021540	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	59.309	56.484,06
390	SEBASTIAO D AVILA SILVA	CEF 1	143	R	SAO LUCIAS	55	ACLIMACAO	35930115	JOAO MONLEVADE / MG	1º ORI de João Monlevade / MG	15.039	27.556,24
390	SEBASTIAO FERNANDES PINHEIRO	CEF 1	360	R	59 QD58A L5 ED SANTAREM	914	AEROPORTO	74070160	GOIANIA / GO	2º ORI de Goiânia / GO	20.300	69.271,90

3907	SEBASTIAO GONCALVES FAGUNDES	CEF 1	2268	R	P WILLIAN RICHARD SCHISL	980	ITACORUBI	88034100	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	71.114	62.272,66
3908	SEBASTIAO SILVA	CEF 1	1977	R	TENENTE FERNANDO TUY	56	PITUBA	41810780	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.808	26.792,84
3909	SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA	CEF 1	31	R	SHIS QI 23 CJ 07 CASA 16	16	LAGO SUL	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	17.882	303.198,21
3910	SELIM ANTONIO DE SALES OLIVEIRA	CEF 1	298	R	DOM PEDRO I	20	CIDADE NOBRE	35162398	IPATINGA / MG	1º ORI de Ipatinga / MG	36.374	50.343,22
3911	SELMA PAIVA DE OLIVEIRA SANCHES	CEF 1	2774	PCA	NOSSA SENHORA APARECIDA	54	VL ESPERANCA	87020790	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	77.212	36.096,25
3912	SELMA VARANDA CATALA	CEF 1	4240	R	GUILHERMINO F JATOBA	146	CANDEAL	40296320	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	89.111	45.311,54
3913	SELMAR DOMINGOS AGOSTINI	CEF 1	1160	R	ODUVALDO VIANA FILHO	14	MARECHAL RONDO	92025030	CANOAAS / RS	1º ORI de Canoas / RS	91.458	132.641,66
3914	SERGIO ALMENDARIS LEITE DE OLIVEIRA	CEF 1	1200	R	DONA LEONOR	99	RIO BRANCO	90420180	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	109.332	31.268,34
3915	SERGIO AMARAL CHIQUITO	CEF 1	748	R	LUIZ ADEMIR BERETTA	96	SANTA OLIVIA	13600000	ARARAS / SP	1º ORI de Araras / SP	28.487	56.442,78
3916	SERGIO BABINSKI FILHO	CEF 1	4061	AV	YOLANDA L CARVALHO	500	CENTRO	85440000	UBIRATA / PR	1º ORI de Ubiratã / PR	10.853	44.003,58
3917	SERGIO BALBINO DE FARIA	CEF 1	2987	R	ENG LUIZ CARLOS PEREIRA	15	JD CAMBURI	29090660	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	35.905	36.372,97
3918	SERGIO BATISTA PIMENTEL	CEF 1	400	AV	EST JOSE JULIO DE SOUZA	1000	ITAPARICA	29102010	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	93.106	49.300,96
3919	SERGIO BORGES DE ALMEIDA	CEF 1	3076	R	DR PAULO PINTO	2172	INDEPENDENCIA	13418050	PIRACICABA / SP	1º ORI de Piracicaba / SP	68.471	64.450,23
3920	SERGIO CONVENTO JUNIOR	CEF 1	2634	AV	DR MARTIN LUTHER KING	1430	UMUARAMA	11111111	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	86.703	170.590,78
3921	SERGIO DA CUNHA SILVA	CEF 1	3717	R	GABRIEL DE GOIS	30	ASSUNCAO	9810180	SAO BERNARDO DO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	51.322	34.090,78
3922	SERGIO DA FONSECA BRAGA	CEF 1	267	R	AMPARO	220	CALAFATE	30430490	BELO HORIZONTE / MG	7º ORI de Belo Horizonte / MG	64.844	53.271,27
3923	SERGIO DE CASTRO MANESCHY	CEF 1	472	R	GENERAL ROCA	465	TIJUCA	20521070	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	11.027	61.945,87
3924	SERGIO DE SOUZA	CEF 1	955	R	OSWALD DE ANDRADE	35	SANTA CANDIDA	82650180	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	79.168	70.364,98
3925	SERGIO DE SOUZA PINTO	CEF 1	3456	R	ANA SILVA	651	FREGUESIA	22740300	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	33.916	57.068,74
3926	SERGIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	CEF 1	2140	R	AMADOR BUENO	143	VILA INDUSTRIA	12023000	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	128.978	24.886,09
3927	SERGIO DOS SANTOS BOLSSONI	CEF 1	1841	S	QD 02 CJ A 4 PRJ 1 APT	405	SOBRADINHO	73000000	BRASILIA / DF	7º ORI de Brasília / DF	7.607	34.054,44
3928	SERGIO DOTTO DUTRA	CEF 1	2594	R	GIACOMO GASPARIN	527	NOSSA SRA DA S	95032195	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	110.208	21.011,83
3929	SERGIO EDUARDO ARBULU MENDONCA	CEF 1	3775	R	RAUL POMPEIA	745	PERDIZES	5025010	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	34.075	30.254,81
3930	SERGIO EDUARDO CAIADO PEREIRA	CEF 1	3389	R	SESSENTA E OITO	41	PQ. CONTINENTA	6020130	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	5.218	131.999,14
3931	SERGIO EDUARDO LEMOS DE SOUZA	CEF 1	4162	R	SAPUCAIA	1132	MOOCA	3170050	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	150.625	73.514,14
3932	SERGIO FERNANDO MARQUES CORDEIRO	CEF 1	1853	R	PEREIRA LANDIM	531	CENTRO	14940000	IBITINGA / SP	1º ORI de Ibitinga / SP	10.790	29.188,88
3933	SERGIO FERREIRA DE AGUIAR	CEF 1	783	R	ANTONIO BRENTINI	920	RES O PINHEIRO	14409360	FRANCA / SP	2º ORI de Franca / SP	35.753	22.897,05
3934	SERGIO FONSECA FONTES	CEF 1	3711	R	COM. JOSE DIDIER	285	PIEDADE	54310570	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	45.469	184.233,55
3935	SERGIO GALABAROF	CEF 1	1122	R	BENJAMIM CONSTANT	1978	COSTA E SILVA	89200000	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	63.889	24.055,17
3936	SERGIO GALVAO DE PINHO COSTA	CEF 1	60	S	SQSW 306 BL H A P	402	SUDOESTE	70673438	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	135.584	155.179,80
3937	SERGIO GONCALVES VIANA	CEF 1	359	AV	ZEQUINHA CEZAR	159	SAO CONRADO	37410000	TRES CORACOES / MG	1º ORI de Três Corações / MG	7.932	34.180,47
3938	SERGIO GROSSI DE OLIVEIRA	CEF 1	2436	R	ALECRIM	435	RETIRO DAS PED	35460000	BRUMADINHO / MG	1º ORI de Brumadinho / MG	786	176.766,34

393	SERGIO HENRIQUE LEAO GONCALVES	CEF 1	1685	R	PLINIO DE MORAIS	916	CIDADE NOVA	31170170	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	17.692	109.816,99
3940	SERGIO LAGE TEIXEIRA DE CARVALHO	CEF 1	3648	R	PAMPLONA	1838	JD PAULISTA	1405002	SÃO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	91.364	43.212,92
3941	SERGIO LOPEZ	CEF 1	2967	AV	OTAVIO MANGABEIRA	1140	ARMACAO	41750240	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.980	48.805,60
3942	SERGIO LOYOLLA DORE	CEF 1	2921	AV	PROF EDUL RENGEL RABELLO	751	RES JEQUITIBA	14098329	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	123.783	29.570,73
3943	SERGIO LUIS MENON	CEF 1	1906	R	EUCLIDES DA CUNHA	1515	BIGORRILHO	80730360	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	19.166	54.419,82
3944	SERGIO LUIS PZICHOZ	CEF 1	954	AV	REPUBLICA ARGENTINA	62	AGUA VERDE	80610260	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	84.537	51.055,82
3945	SERGIO LUIZ CAMPAGNOLLO	CEF 1	3265	R	DR LUCIA HAEN PEREIRA	81	PRAIA DA COSTA	29101335	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	55.603	79.174,93
3946	SERGIO LUIZ CARVALHO SANTOS LIMA	CEF 1	2507	R	DES. LEITE ALBUQUERQUE	1060	ALDEOTA	60150150	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	20.529	26.487,48
3947	SERGIO LUIZ DA SILVA	CEF 1	2708	R	CORONEL LUIZ CALDEIRA	149	ITACORUBI	88034110	FLORIANOPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	84.761	22.647,30
3948	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA NICACIO	CEF 1	2453	R	HAITI	256	SION	30320140	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	54.170	46.897,33
3949	SERGIO LUIZ DE SOUZA ASSIS	CEF 1	3938	R	DO MARCENEIRO	359	PLANALTO	38413201	UBERLANDIA / MG	2º ORI de Uberlândia / MG	78.038	19.266,06
3950	SERGIO LUIZ ROCHA	CEF 1	2550	AL	SEBASTIAO FLEURY	0	PEDRO LUDOVICO	74180060	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	42.635	69.894,17
3951	SERGIO LUIZ STUMPF JUNIOR	CEF 1	3798	R	ALEXANDER GRAHAM BELL	679	SABARA	86063250	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	38.498	19.938,18
3952	SERGIO MARCELO CARDOSO DE FREITAS	CEF 1	4231	R	MARQUES DO PARANA	96	FLAMENGO	22230030	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	94.795	65.400,96
3953	SERGIO MIRANDA ANTONIO	CEF 1	234	R	DR. JULIO SOARES	161	OURO PRETO	31000000	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	38.096	67.653,15
3954	SERGIO MOURA LOPES	CEF 1	2629	AV	NORONHA ALMEIDA	2050	SÃO JOAO	64045500	TERESINA / PI	2º ORI de Teresina / PI	58.883	51.657,45
3955	SERGIO MURILO SANTOS FREITAS	CEF 1	4018	R	FLORENTINO SILVA	564	ITAIGARA	41815400	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	51.056	46.653,09
3956	SERGIO OLIVEIRA DE MENESES	CEF 1	1623	R	INFANTE DOM HENRIQUE	574	TAMBAU	58039151	JOÃO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	36.016	22.990,72
3957	SERGIO PICCINI	CEF 1	3770	R	TRAJANO REIS	186	BUTANTA	5541030	SÃO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	89.199	37.086,66
3958	SERGIO RAMOS BEZERRA	CEF 1	706	R	CAIUBI	324	PERDIZES	5010000	SÃO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	51.347	43.652,35
3959	SERGIO RIBEIRO LUZ	CEF 1	3963	LOT	JARDIM SAVOIA QD 7	11	BARRA DE ITAIP	45658260	ILHEUS / BA	1º ORI de Ilhéus / BA	7.896	48.308,71
3960	SERGIO RICARDO CHINHOLI	CEF 1	1060	LT	36	36	JD. EL DORADO	8320000	PARANAGUA / PR	1º ORI de Paranaguá / PR	8.839	23.863,90
3961	SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA	CEF 1	4222	TR	TIMBO	3125	MARCO	66093340	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	3.806	103.595,93
3962	SERGIO RICARDO LUCIANO HENAUT	CEF 1	4125	R	ROBERVAL CORDEIRO DE FAR	441	RECREIO DOS BA	22795325	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	284.347	99.805,03
3963	SERGIO RICARDO VIEIRA	CEF 1	3399	R	GARCAO TINOCO	62	SANTANA	2402020	SÃO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	50.742	43.858,00
3964	SERGIO ROBERTO VINCENSI	CEF 1	1312	AV	NOSSA SENHORA DAS DORES	215	CENTRO	97050531	SANTA MARIA / RS	1º ORI de Santa Maria / RS	108.034	55.137,03
3965	SERGIO ROVERO	CEF 1	691	R	ESTEVAO DIAS VERGARA	683	JARDIM NOSSAS	8275120	SÃO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	76.401	56.881,98
3966	SERGIO SARAPIO	CEF 1	1828	R	ARGENTINA	2750	CENTRO	8588400	MEDIANEIRA / PR	1º ORI de Medianeira / PR	5.170	21.462,13
3967	SERGIO SILVA	CEF 1	4155	R	MALIBU	260	BARRA TIJUCA	22793295	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	313.069	184.559,23
3968	SERGIO SILVEIRA DE MOURA	CEF 1	3737	R	PROFESSORA GERALDA ARMON	59	PARQUE DAS PAL	36073060	JUIZ DE FORA / MG	2º ORI de Juiz de Fora / MG	19.159	154.130,44
3969	SERGIO TADEU DE MORAES LEME	CEF 1	354	R	1 DE ABRIL	20	CENTRO	37470000	SÃO LOURENÇO / MG	1º ORI de São Lourenço / MG	10.588	89.406,05
3970	SERGIO WERNER	CEF 1	3569	R	MARIO AGOSTINELLI	55	JACAREPAGUA	22775046	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	237.883	165.239,65
3971	SERVIANE EULALIA SILVA BEZERRA	CEF 1	2207	AV	MARIO ANDREAZZA, CASA	2	OLHO D AGUA	65068500	SÃO LUIS / MA	1º ORI de São Luis / MA	61.077	73.701,08



397	SERVULO DOURADO CRUZ LINO	CEF 1 216	R	CEL JAIME ROLEMBERG	99	BROTAS	4027561	SALVADOR / BA	3º ORI de Salvador / BA	75.182	40.654,12
397	SHEILA HERNANDES MOTTA	CEF 1 393	R	TEIXEIRA DE MELO	365	TATUAPE	3067000	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	210.876	69.980,03
397	SHEILA KFOURY	CEF 1 269	R	CONDE DE FREITAS	150	CONDADOS LAGOA	3340000	LAGOA SANTA / MG	1º ORI de Lagoa Santa / MG	26.039	44.038,72
397	SHEYLA ROMANO DOS SANTOS MOURA	CEF 1 426	R	VERGUEIRO STEIDEL	111	EMBARE	1104027	SANTOS / SP	2º ORI de Santos / SP	18.692	128.568,86
397	SHIRLEY BICA RAMOS	CEF 1 180	R	CORONEL FLORES	507	SAO PELEGRINO	9603406	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	11.249	70.557,37
397	SHIRLEY DE BARROS E SILVA	CEF 1 342	R	BARAO DE MESQUITA	663	TIJUCA	2054000	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	29.127	33.378,20
397	SIDNEY PRESTES LOCATELLI	CEF 1 137	R	BENJAMIN CONSTANT	QD.01 LT.01	VILA IRACEMA	7580000	JATAI / GO	1º ORI de Jatai / GO	5.265	49.765,10
397	SIDNEI ANTONIO MORO	CEF 1 206	R	PRES GETULIO VARGAS	530	ALVORADA	8982500	XAXIM / SC	1º ORI de Xaxim / SC	10.977	62.466,26
398	SIDNEI EUNEZIO DE MIRA	CEF 1 113	R	SAO PEDRO (RUA 150)	380	PERIFERIA	8924000	SAO FRANCISCO D / SC	1º ORI de São Francisco do Sul / SC	41.715	44.588,98
398	SIDNEI NABOZNY	CEF 1 358	AV	ANA RITA	444	UVARANAS	8402600	PONTA GROSSA / PR	2º ORI de Ponta Grossa / PR	25.566	68.670,65
398	SIDNEI VOLANTE LAVANDOSKI	CEF 1 376	R	ANTONIO MASSELLI	371	JARDIM NOVA SÃO CARLOS	1357011	SAO CARLOS / SP	1º ORI de São Carlos / SP	25.175	36.075,64
398	SIDNEY CARDOSO DA SILVA	CEF 1 395	R	ACACIO VASCONCELOS	208	PQ JABAQUARA	4359100	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	138.250	34.898,30
398	SIDNEY GONCALVES REIS	CEF 1 428	R	PROF ROBERTO OSWALDO CRUZ	245	ANIL	2275038	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	14.332	78.870,07
398	SIDNEY JANUARIO BARLETTA JUNIOR	CEF 1 214	R	BATATAES	483	JD PAULISTA	1423010	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	117.771	53.044,76
398	SIDNEY OLIVEIRA CANCESSU JUNIOR	CEF 1 402	AV	DR CANDIDO MOTTA FILHO	183	BUTANTA	5351000	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	165.805	27.359,78
398	SILANDIA CANEDO DE MAGALHAESMENDO NCA	CEF 1 368	R	SAO PAULO	1156	BRASIL	3840065	UBERLANDIA / MG	2º ORI de Uberlândia / MG	22.660	19.416,32
398	SILAS PEIXOTO RODRIGUES	CEF 1 149	S	QI 9 CONJ M CS	26	GUARA I	7102013	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	2.126	44.487,72
398	SILVANA CARNEIRO KIELING	CEF 1 341	R	DAVID BEN GURION	1077	VILA SUZANNA	5634001	SAO PAULO / SP	18º ORI de São Paulo / SP	178.015	49.135,38
399	SILVANA DE OLIVEIRA FRANCHI	CEF 1 307	R	OSVALDO DIVINO SIQUEIRA	76	UNIVERSITARIO	3830217	ITUUTABA / MG	1º ORI de Ituiutaba / MG	10.355	25.748,36
399	SILVANA KESROUANI	CEF 1 397	R	JOSE URBANO SANCHES	233	V OLIVEIRA	8780220	MOGI DAS CRUZES / SP	1º ORI de Mogi das Cruzes / SP	53.550	216.647,06
399	SILVANA KONIG DOS SANTOS	CEF 1 134	R	CASTELO BRANCO	1205	CENTRO	9538000	ESMERALDA / RS	1º ORI de Esmeralda / RS	2.307	29.089,45
399	SILVANA MARA GOMES DE AZEVEDO	CEF 1 198	R	AUGUSTO CLEMENTINO	302	JARD ATLANTICO	3155030	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	73.802	50.983,69
399	SILVANA TEREZINHA BAUMKARTEN	CEF 1 280	R	MORON	2710	BOQUEIRO	8901010	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	75.042	41.664,53
399	SILVIA ADRIANA DA SILVEIRA ALVES	CEF 1 114	AV	PLINIO BRASIL MILANO	1310	HIGIENOPOLIS	9052000	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	125.325	110.031,81
399	SILVIA CRISTINA FERREIRA IOP	CEF 1 106	R	LIMA BARRETO	716	JD AMERICAS	8153041	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	70.737	23.479,42
399	SILVIA DORES DE ESPINDOLA PEDROZA	CEF 1 317	R	PROF SEVERIANO TOLENTINO	382	PIEADA	5440014	JABOATAO DOS GU / PE	1º ORI de Jaboatão dos Guararapes / PE	48.186	72.706,39
399	SILVIA LETICIA REIS HILLIG	CEF 1 272	R	BONAPARTE	166	PADRE EUSTAQU	3072020	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	98.086	32.707,02
399	SILVIA MARIA VIANA DA SILVA	CEF 1 269	R	VILELA	239	TATUAPE	3068000	SAO PAULO / SP	9º ORI de São Paulo / SP	197.477	48.039,65
400	SILVIA NASCIMENTO SOBREIRA	CEF 1 150	Q	SQS 110 APT	105	ASA SUL	7000000	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	68.982	66.482,60
400	SILVIA REJANE BOTOME	CEF 1 270	R	PROF. ROSINHA DE CAMPOS	195	ABRAAO	8804516	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	20.562	30.550,84
400	SILVIA VAZ DOMINGUES	CEF 1 417	R	FRANCISCO MESQUITA	860	VILA BRANDINA	1309251	CAMPINAS / SP	1º ORI de Campinas / SP	114.904	101.204,98
400	SILVIO DE ANDRADE ABREU JUNIOR	CEF 1 379	R	LUDWIG VAN BEETHOVEN	90	SAO PEDRO	3610000	JUIZ DE FORA / MG	3º ORI de Juiz de Fora / MG	54.673	98.834,83

*J*

4004	SILVIO HILARIO BORGES AMISTA	CEF 1	408	R	MARANHAO	95	PRAIA DA COSTA	29101340	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	70.995	74.684,06
4005	SILVIO KAZUO HAYASHI	CEF 1	2134	R	TAGUAI	134	JD CRISTIANA	9181050	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	95	59.342,11
4006	SILVIO LUIZ DE PAULA COELHO	CEF 1	1959	AV	DR. AUGUSTO DE TOLEDO	490	SANTA PAULA	9541520	SAO CAETANO DO / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	34.756	192.503,56
4007	SILVIO NEI FERREIRA	CEF 1	1664	R	EDUARDO PRADO	220	GUTIERREZ	30430240	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	12.303	73.243,20
4008	SILVIO NEI ZGODA	CEF 1	3320	R	JUAREZ TAVORA	316	SERINGAL	78984000	PIMENTA BUENO / RO	1º ORI de Pimenta Bueno / RO	4.638	76.662,08
4009	SIMAR DA COSTA BARBOSA	CEF 1	1957	R	RAFAEL CORREA SAMAPAI	977	SANTA PAULA	9541250	SAO CAETANO DO / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	23.667	119.459,94
4010	SIMONE CARDOSO	CEF 1	3674	R	CARNAIBA	142	MOCCA	3351037	SAO PAULO / SP	7º ORI de São Paulo / SP	54.694	39.109,33
4011	SIMONE CRISTINA AFFONSO	CEF 1	2247	R	MINISTRO OTAVIO KELLY	499	ICARAI	24220300	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	25.643	71.832,05
4012	SIMONE CRUZ ATAIDE PINTO	CEF 1	2571	RDV	ARTHUR BERNARDES RUA COL	1650	PRATINHA	68816000	BELEM / PA	1º ORI de Belém / PA	42.821	33.649,82
4013	SIMONE DA FONSECA FIGUEIREDO	CEF 1	4285	R	DR NIEMEYER	79	ENG DE DENTRO	20730050	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	72.913	28.346,50
4014	SIMONE DO SOCORRO FERNANDES MARQUES	CEF 1	1671	TR	DA VILETA	2585	MARCO	66093380	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	4.898	42.029,49
4015	SIMONE PETRONILHA RINALDI MONTEIRO D	CEF 1	3830	R	MARIO OLINTO	420	JACAREPAGUA	22750050	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	310.673	65.691,84
4016	SIMONI BATISTA DE JESUS	CEF 1	2076	R	T-30 QD 50	LT 12	SETOR BUENO	74215060	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	179.308	111.407,55
4017	SINARA FERREIRA	CEF 1	1594	AV	MIGUEL SUTIL	9855	DUQUE DE CAXIA	78000000	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	81.480	74.105,16
4018	SINTER MAIKI DE CONSTANTINO MACHADO	CEF 1	2680	AV	MANOEL RIBAS	819	MERCES	80510020	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	19.127	54.120,28
4019	SIRMEY APARECIDA DO AMARAL	CEF 1	2809	AV	LONDRINA	715	JD VILA RICA	87050730	MARINGA / PR	2º ORI de Maringá / PR	42.592	47.179,72
4020	SIVAL ROQUE TOREZANI	CEF 1	2844	R	PIO XII	107 APTO 102	ESPLANADA	29702040	COLATINA / ES	1º ORI de Colatina / ES	13.875	28.334,85
4021	SNALDERCLEY PEROBELLI	CEF 1	523	R	PINTO GUEDES	153	TIJUCA	20511320	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	91.534	42.274,30
4022	SOLANGE AQUILINO REGUFE	CEF 1	2172	AV	PROFESS.ROMANO A GONCALVE	3165	ITAIPU	24340090	NITEROI / RJ	16º ORI de Niterói / RJ	30.576	20.817,87
4023	SOLANGE GELMINI ARAUJO	CEF 1	191	R	TIMBIRAS	802	FUNCIONARIOS	30140060	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	73.846	35.599,23
4024	SOLANGE HIDALGO DIXO	CEF 1	2201	R	DOS PASSES, RES B ITALIA	106	PQ DEZ ED	69000000	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	57.881	20.963,06
4025	SOLANGE NUMERIANO NEN TIBURCIO	CEF 1	3706	R	MAMANGUAPE	48	BOA VIAGEM	51020250	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	91.570	70.512,45
4026	SOLANGE TEREZINHA RIBAS SIMAS DE SOU	CEF 1	1675	R	FRANCISCO TIMOTEO SIMAS	205	UBERABA	81570270	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	5.713	23.972,31
4027	SOLANGE TEXEIRA GONCALVES	CEF 1	4214	R	APIAI	194	CENTRO	9291090	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	8.833	82.768,43
4028	SOLANO LUCIO DE OLIVEIRA SILVA	CEF 1	165	R	ANTONIO FAGUNDES SANTANA	223	13 DE JULHO	4900000	ARACAJU / SE	4º ORI de Aracaju / SE	17.606	159.478,79
4029	SOLON DA COSTA SOEIRO JUNIOR	CEF 1	2561	R	PROJETADA	7	PL. AURORA	65031480	SAO LUIS / MA	1º ORI de São Luís / MA	22.928	19.063,44
4030	SONIA MARIA MECCA MARTINELLI	CEF 1	1055	R	DR. MIGUEL V. FERREIRA	227	VILA SANTO ANTONIO	87020360	MARINGA / PR	1º ORI de Maringá / PR	87.782	60.052,27
4031	SONIA MARIA PENTEADO ALVES	CEF 1	4119	R	BERNARDINO DA VEIGA	71	PERDIZES	1252020	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	89.343	70.791,38
4032	SONIA MARIA PRINET	CEF 1	1944	R	VOLUTARIOS DA PATRIA	2570	SANTANA	3240200	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	26.583	36.308,87
4033	SONIA MARIA RUIZ AMATO	CEF 1	2828	R	8	130	CENTRO	4545041	ATIBAIA / SP	1º ORI de Atibaia / SP	88.929	61.471,29
4034	SONIA MARIA SILVA	CEF 1	3807	R	93	Q.F14 L 36	SETOR SUL	74083320	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	27.611	50.825,88

4035	SONIA REGINA DE ALMEIDA SANTOS	CEF 1	1884	R	DA GAIVOTA	C 2	JD ATLANTICO	74343320	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	150.269	9.309,55
4036	SONIA REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	CEF 1	1191	R	VISCONDE DE DUPRAT	83	PETROPOLIS	90690430	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	107.360	28.691,78
4037	SONIA REGINA LEITE E SILVA CARDOSO	CEF 1	3161	R	MAL FLORIANO PEIXOTO	1520	D DE CAXIAS	78043770	CUJABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	81.376	45.497,63
4038	SORAJA DO RÓCIO MARTINS SELI	CEF 1	1659	R	SANTA RITA DURAO	79	SAO LOURENCO	82210060	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	28.402	50.470,60
4039	SORAYA AYUB MOREGOLA DE OLIVEIRA	CEF 1	3411	R	ROBERTSON	319	CAMBUCI	1543010	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	159.259	50.631,50
4040	STANLEY RODRIGUES BASTOS	CEF 1	3256	S	QUADRA 301 LOTE	6	AGUAS CLARAS	71903180	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	239.735	40.334,20
4041	STELA CRISTINA VERUS ASSUMPCAO	CEF 1	3272	AV	ANTONIO GIL VELOSO	390	PRAIA DA COSTA	29101010	VILA VELHA / ES	1º ORI de Vila Velha / ES	80.545	93.497,19
4042	STELA MARIS AGUIAR MACHADO GEMBA	CEF 1	966	R	WANDA DOS SANTOS MULLMAN	1266	J J MACACHAN	83323400	PINHAIS / PR	1º ORI de São José dos Pinhais / PR	12.866	34.971,01
4043	STELLA MARIS FRANCO MEDA	CEF 1	4270	R	CARDOSO DE ALMEIDA	1116	SUMARE	1231000	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	14.770	94.359,23
4044	STELLA MARIS VIEIRA RIBAS DE BARROS	CEF 1	1003	R	MIGUEL BAKUM	159	GUABIROTUBA	81510410	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	64.503	20.832,76
4045	STENIO DA SILVA FIGUEIREDO	CEF 1	446	R	E	88	SITIO BOM	23860000	MANGARATIBA / RJ	1º ORI de Mangaratiba / RJ	18.968	92.206,77
4046	SUELI DAS GRACAS VIEIRA NUNES	CEF 1	22	Q	SON 316 BL H APT 520	520	ASA NORTE	70000000	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	23.022	68.342,26
4047	SUELI DE OLIVEIRA	CEF 1	777	AV	DOS PIONEIROS	455	PQ VILA FLORES	13175668	SUMARE / SP	1º ORI de Sumaré / SP	111.786	37.673,48
4048	SUELI LOPES DE ANDRADE	CEF 1	2667	R	BUENO DE PAIVA	518	MEIER	20720050	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	86.520	56.910,84
4049	SUELI MATSUDA	CEF 1	1851	R	BELA CINTRA	275	JD ACAPULCO	17700000	OSVALDO CRUZ / SP	1º ORI de Osvaldo Cruz / SP	7.036	42.126,17
4050	SUELI MENEZES FROES	CEF 1	2755	R	PLINIO COLAS	278	LAUZANE PAULIS	2435030	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	70.276	27.730,32
4051	SUELI SANDRA LOPES PEREIRA	CEF 1	4279	R	SIDNEI VASCONCELOS AGUIA	1047	GLORIA	27937010	MACAE / RJ	2º ORI de Macaé / RJ	28.485	69.149,22
4052	SUELI TERESINHA GRAEF	CEF 1	2056	R	MANOEL LOUREIRO	305	BARREIROS	88117330	SAO JOSE / SC	1º ORI de São José / SC	6.230	53.848,82
4053	SUELY ANDRADE SERAFIM DE ARAUJO	CEF 1	3181	R	XAVIER MARQUES	219	AFLITOS	52050230	RECIFE / PE	2º ORI de Recife / PE	53.950	51.588,28
4054	SUELY MARIA PEREIRA TURIEL	CEF 1	4223	TR	VILETA	1139	MARCO	66093380	BELEM / PA	2º ORI de Belém / PA	8	31.119,11
4055	SUNILDA WING CHONG MARMANILLO	CEF 1	3520	R	ROSA KAIN TADOLNY	225	MOSSUNGUE	81200290	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	132.256	29.203,38
4056	SUSANA AURORA BROCKVELD HILLER	CEF 1	2271	R	JOSE BEIRO	218	ESTREITO	88095122	FLORIANOPOLIS / SC	3º ORI de Florianópolis / SC	13.972	4.372,99
4057	SUSANA LUCINI	CEF 1	951	R	MARECHAL HERMES	630	CENTRO CIVICO	80531970	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	56.945	95.366,12
4058	SUSANE D ARC BARCELOS BRITTO GALI	CEF 1	1505	Q	SQS 315 APTO	506	ASA SUL	70000000	BRASILIA / DF	1º ORI de Brasília / DF	80.764	74.706,11
4059	SUSUMU YASCHIRO	CEF 1	2277	R	PIRAPITINGUI	50	LIBERDADE	1508020	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	65.617	20.141,22
4060	SUZANA DE FATIMA PETRY LIMA	CEF 1	1255	R	ALFERES RODRIGO	105	CENTRO	99500000	CARAZINHO / RS	1º ORI de Carazinho / RS	27.369	63.099,27
4061	SYLVIO JULIO GOYER	CEF 1	1886	AV	PAPA JOAO XXIII	603	V CACHOEIRINHA	94910170	CACHOEIRINHA / RS	1º ORI de Cachoeirinha / RS	24.151	25.981,32
4062	SYLVIO TULIO PEIXOTO	CEF 1	1453	R	VITORIO MARCOLA	859	ANCHIETA	30310360	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	49.090	139.850,37
4063	SYNTHIA MARIA LORDELLO SANTOS	CEF 1	3322	R	SARGENTO ASTROLABIO	149	PITUBA	41810340	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	45.100	103.487,69
4064	TACIL SCHIAVINATTO JUNIOR	CEF 1	774	R	DOM PEDRO II	92	AMERICA	13130200	CAMPINAS / SP	4º ORI de Campinas / SP	10.268	26.485,91
4065	TACYANA LOPES TAVARES PIEKARSKI	CEF 1	2523	R	PEDRO ANTONIO DA COSTA	78	BOA VISTA	82650250	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	79.292	26.447,19
4066	TADEU HENRIQUE PIMENTEL	CEF 1	3178	R	JOSE BONIFACIO	125	MADALENA	50710000	RECIFE / PE	4º ORI de Recife / PE	39.014	94.336,15

CALHEIROS												
406 7	TAISA DA CUNHA AZEVEDO	CEF 1	464	R	SETE	243	JARDIM VENEZA	2720000 0	VOLTA REDONDA / RJ	2º ORI de Volta Redonda / RJ	2.777	76.595,8 3
406 8	TANIA MARIA LEITE GOMES PINHEIRO MAR	CEF 1	123	R	PRAIA DE SIUMBAUMA	2233	PONTA NEGRA	5900000 0	NATAL / RN	7º ORI de Natal / RN	27.353	25.000,4 1
406 9	TANIA OLIVEIRA BARBIRATO	CEF 1	347 1	AV	RAINHA ELIZABETH	521	IPANEMA	2208103 0	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	56.592	27.793,7 0
407 0	TARCIANA ALVES BARBOSA	CEF 1	200 6	AL	DOS PINHEIROS	229	ALDEIA	5582500 0	PAUDALHO / PE	1º ORI de Paudalho / PE	2.095	65.407,9 2
407 1	TARCILA MARIA PRADO GALVAO	CEF 1	607	R	ALVARO LUIS R ASSUMPCAO	43	CAMPO BELO	4618020	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	82.434	32.617,8 6
407 2	TARCISIO MARTINS	CEF 1	300	R	WILLIAN SALIBA	25	CIDADE NOBRE	3516242 1	IPATINGA / MG	1º ORI de Ipatinga / MG	20.505	28.195,3 4
407 3	TARCISIO QUEIROZ DE FARIAS	CEF 1	421 1	R	TERESINA C. FANTINATTI	443	ASSUNCAO	9861600	SAO BERNARDO DO / SP	2º ORI de São Bernardo do Campo / SP	47.453	27.450,2 4
407 4	TATIANA ALVES OLIVEIRA	CEF 1	310 0	R	21 SUL LT 11 APTO	1205	AGUAS CLARAS	7100000 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	228.273	22.995,3 2
407 5	TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	CEF 1	374 0	R	XAVIER DE ALMEIDA	918	IPIRANGA	4211001	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	169.840	206.815, 08
407 6	TATIANA MATIAS PADILHA	CEF 1	308 7	CON	BOSQUE DE JAUÁ QD B	7	ABRANTES	4820000 0	CAMACARI / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	21.285	26.768,5 8
407 7	TATIANA PRISCILA RESENDE DE FARIA	CEF 1	331 9	R	ITAPECERICA	500	CENTRO	3550001 8	DIVINOPOLIS / MG	1º ORI de Divinópolis / MG	58.743	39.347,5 3
407 8	TATIANA SCHWOCHOW PIMPAO	CEF 1	130 1	AV	PRESIDENTE VARGAS	445	VILA JUNCAO	9620000 0	RIO GRANDE / RS	1º ORI de Rio Grande / RS	18.868	23.440,5 1
407 9	TATIANE GARCIA TEIXEIRA DA SILVA	CEF 1	328 5	COM	ED ROYAL VILLAGE LT 02-B	303	QD ARSE-21	7700000 0	PALMAS / TO	1º ORI de Palmas / TO	82.646	33.605,9 0
408	TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	CEF 1	720	R	JOAO RUDGE	443	CASA VERDE	2513020	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	153.936	57.019,5 3
408 1	TATIANNIA TENORIO LINS	CEF 1	584	RUA	JOSE RAMON URTIZA	181	VILA ANDRADE	5717270	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	340.751	92.155,8 7
408 2	TATYANA FRIAS PAIVA MARTINS	CEF 1	153 4	R	DR. ARMANDO BARBEDO	1300	TRISTEZA	9192052 0	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	120.319	57.906,0 1
408 3	TELMA DE FATIMA ALVES SANCHES	CEF 1	193 5	R	PIRACUAMA	262	PERDIZES	5017040	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	90.055	45.552,5 6
408 4	TELMA MARIA CAMPOS DOURADO	CEF 1	25	Q	SQN 411 BL C APT 206	206	ASA NORTE	7000000 0	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	45.489	57.102,4 0
408 5	TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE	CEF 1	97	R	PARAIBA, VILLA MUNICIPAL	28	ADRIANOPOLIS	6906000 0	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	12.939	47.718,0 6
408 6	TERESA CRISTINA LEITE FERREIRA	CEF 1	571	R	DOS NAMORADOS	190	MANGUINHOS	2895000 0	ARMACAO DE BUZI / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	1.875	70.143,8 2
408 7	TERESA CRISTINA MUNIZ QUEIROZ MARTIN	CEF 1	370	AL	MAR NEGRO	160	ROYAL PARK	3840000 0	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	108.683	48.613,2 5
408 8	TERESA LIDIA BORGES	CEF 1	231 8	AV	FLORESTAL	1095	CENTRO	9395000 0	DOIS IRMAOS / RS	1º ORI de Dois Irmãos / RS	11.242	22.619,3 5
408 9	TERESA MARGARIDA DE ALMEIDA	CEF 1	164 5	R	MODESTO DE MELO	629	CENTRO	7380153 0	FORMOSA / GO	1º ORI de Formosa / GO	15.138	47.531,1 9
409	TERESINHA CARDOSO SILVA	CEF 1	427 5	R	DONA FRANCISCA DE SIQUEI	81	JACAREPAGUA	2273516 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	312.250	48.796,1 5
409 1	TERESINHA GORETE BARBETA	CEF 1	109 7	R	REINOLDO ALTHOFF	218	VELHA	8904145 0	BLUMENAU / SC	2º ORI de Blumenau / SC	29.762	36.473,0 7
409 2	TEREZA CECILIA DUARTE VIEIRA	CEF 1	315	AV	AFRANIO DE MELLO FRANCO	149	LEBLON	2243006 0	RIO DE JANEIRO / RJ	2º ORI de Rio de Janeiro / RJ	3.959	34.728,3 8
409 3	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	CEF 1	199 7	R	DES MARTINHO GARCEZ	35	JARDIM GUANABA	2194001 3	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	33.429	31.856,0 6
409 4	TEREZA CRISTINA G DE PAIVA DE FARIA	CEF 1	198 9	R	VILHENA DE MORAES	240	BARRA TIJUCA	2279314 0	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	55.516	60.832,4 1
409 5	TEREZA DE JESUS BORGES DE AZEVEDO	CEF 1	129 2	R	HERVAL DO SUL	370	LARANJAL	9609032 0	PELOTAS / RS	1º ORI de Pelotas / RS	17.782	31.675,0 2
409 6	TEREZA JOSEFINA DANTAS AMARAL	CEF 1	303 7	R	ANTONIO F. SANTANA	223	TREZE DE JULHO	4900000 0	ARACAJU / SE	6º ORI de Aracaju / SE	17.612	61.358,7 1
409 7	THAIS MAGNABOSCO RIBEIRO DE LIMA SPI	CEF 1	737	R	LEOPOLDO DELTREGIA	104	RESIDENCIAL HORTO FLORE	1346837 0	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	57.857	93.830,3 9
409 8	THAIS REGINA GODOI VALENTE ALVES DA	CEF 1	291 6	R	TRIUNFO	795	SAO LUIZ	1402067 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	120.826	30.745,7 0

409	9	THALITA RODRIGUES TOJA MENINO	CEF 1 275 3	R	CIRENE DE OLIVEIRA LAET	27	V NILO	2279010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	175.370	21.926,02
410	0	THERESO CARMO BOLANDIM	CEF 1 418 2	R	MARIO GRILLO	1	N RES PRES GEI	17033640	BAURU / SP	1º ORI de Bauru / SP	87.735	30.173,18
410	1	THEREZA DE JESUS SILVA	CEF 1 216 9	R	RIBEIRO DE ALMEIDA	8	CENTRO	24900000	MARICA / RJ	2º ORI de Maricá / RJ	81.536	111.945,32
410	2	THIAGO DA CUNHA VICTER	CEF 1 216 8	R	NOVA FRIBURGO	676	JDM MARILEA	28890000	RIO DAS OSTRAS / RJ	1º ORI de Rio das Ostras / RJ	9.772	75.932,58
410	3	THIAGO DE ALMEIDA FURTADO	CEF 1 246 2	R	CORREIAS	421	SION	30315340	BELO HORIZONTE / MG	2º ORI de Belo Horizonte / MG	39.957	39.601,60
410	4	THIAGO GARCIA DE ARAUJO	CEF 1 192 2	R	FRANCISCO ROCHA	420	BATEL	80420130	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	21.500	26.323,63
410	5	THOMAZ AUGUSTO REIS MARTINS	CEF 1 238 4	R	MARIO ALVES	78	ICARAI	24220270	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	5.308	73.538,84
410	6	THORBES MOREIRA	CEF 1 153 5	R	CLAUDIO MANOEL DA COSTA	230	JARDIM SABARA	91210250	PORTO ALEGRE / RS	4º ORI de Porto Alegre / RS	35.836	69.056,18
410	7	TIAGO MARCELO FONTANA	CEF 1 791	R	LUIZA BAPTISTELLA SALESS	45	JD. SALESSI	13251141	ITATIBA / SP	1º ORI de Itatiba / SP	18.832	72.549,43
410	8	TITO TAVARES	CEF 1 117	R	SANDOVAL TAVARES GUERREI	150	N PARNAMIRIM	59150000	PARNAMIRIM / RN	1º ORI de Parnamirim / RN	36.041	40.796,75
410	9	TOMAS ANTONIO MOREIRA	CEF 1 189 7	R	MANOEL EUFRASIO	650	JUVEVE	80540010	CURITIBA / PR	2º ORI de Curitiba / PR	28.205	42.935,19
411	0	TOMAS CARLOS CRIAK	CEF 1 228 8	R	CANCIONEIRO DE EVORA	288	CHAC STO ANTON	4710010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	92.528	123.689,73
411	1	TOME LUIZ CAPOVILA SANCHES	CEF 1 214 5	R	DR CLEMENTE FERREIRA	110	SANTO ANTONIO	9530440	SAO CAETANO DO / SP	2º ORI de São Caetano do Sul / SP	16.102	85.901,31
411	2	TSUYOSHI SERGIO YAMATO	CEF 1 227 9	R	MANOEL JOSE DE SANTANA	146	VL SAO JOSE	6020060	OSASCO / SP	1º ORI de Osasco / SP	30.239	59.718,97
411	3	UBIRAJARA BINHARA	CEF 1 100 5	R	PROF LAURO ZAK	779	XAXIM	81810580	CURITIBA / PR	8º ORI de Curitiba / PR	24.279	74.080,53
411	4	UBIRAJARA CABRAL PONCE DE LEO	CEF 1 345 4	R	INHANGA	39	COPACABANA	22020060	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	32.823	51.556,88
411	5	UBIRAJARA MARTINS MESQUITA	CEF 1 231 7	R	PEDRO POMPONAZZI	40	VILA MARIANA	4115000	SAO PAULO / SP	1º ORI de São Paulo / SP	74.240	64.178,43
411	6	UBIRATA GARCIA DE FREITAS	CEF 1 220 3	R	04 LOTE 5 E RUA 5 LOTE 2	502	AGUAS CLARAS	71907540	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	234.281	58.172,10
411	7	UEDSON SOUZA VIEIRA	CEF 1 82	R	POLONIA ESQ/AV. FRANCA	777	STA ROSA	78040040	CUIABA / MT	7º ORI de Cuiabá / MT	22.315	68.672,82
411	8	ULISSES FERREIRA DIAS FILHO	CEF 1 280 4	R	MINISTRO IVAN LINS	850	DONA CLARA	31260020	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	91.952	40.073,04
411	9	ULRICH AUGUST RUCKER	CEF 1 361 0	R	DOS IPES	201	BARREIRINHA	82700380	CURITIBA / PR	9º ORI de Curitiba / PR	74.874	74.451,91
412	0	UMBELINA LOPES PEREIRA	CEF 1 408 1	Q	ARSE 41	QR 09 AL 02	CENTRO	77000000	PALMAS / TO	1º ORI de Palmas / TO	28.035	86.305,01
412	1	VAGNER CUSTODIO DA SILVA	CEF 1 382 5	R	GUILHERME LINO DOS SANTO	1215	CUMBICA	7190010	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	105.171	24.561,50
412	2	VAGNER DE CASTRO	CEF 1 261 3	R	MARIA EMILIA	129	EST ALTO SERRA	9445740	RIBEIRAO PIRES / SP	1º ORI de Ribeirão Pires / SP	25.533	21.219,66
412	3	VAGNER JAIME RODRIGUES	CEF 1 758	AL	JOAO DE BARRO	271	VALE ATIBAIA	12970000	PIRACAIA / SP	1º ORI de Piracicaba / SP	12.272	87.680,42
412	4	VAGNER LUIS FERNANDES	CEF 1 102 8	R	LAURINDO BORGES	1398	CENTRO	87303240	CAMPO MOURAO / PR	2º ORI de Campo Mourão / PR	24.934	195.619,35
412	5	VALDECIR ANTONIO NATH	CEF 1 138 5	R	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1155	JD. NOVA YORK	85800000	CASCAVEL / PR	3º ORI de Cascavel / PR	33.988	36.308,88
412	6	VALDECIR FRANZ	CEF 1 247 3	R	FRANCISCO RUNZE	181	ASILO	89037560	BLUMENAU / SC	2º ORI de Blumenau / SC	5.587	43.968,85
412	7	VALDEMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	CEF 1 222 3	R	ANGELICA M TABORDA SANT	34	BOQUEIRAO	81750230	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	73.481	31.005,92
412	8	VALDEMAR MARTINS DO AMARAL	CEF 1 293	R	CLAUDIA MANOEL	197	FUNCIONARIOS	35500000	DIVINOPOLIS / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	97.435	306.306,42
412	9	VALDEMAR PEREIRA LOPES	CEF 1 285 7	R	T-38	APT702	ST BUENO	74223040	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	186.243	62.351,23
413	0	VALDENIA DE FIGUEIREDO INACIO	CEF 1 162 4	R	JOAO SOARES PADILHA	21	BESSA	58000000	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	50.439	33.428,04
413	1	VALDENIA MARINHO GOMES	CEF 1 365 1	S	QD 3 CONJ G LOTE	19	GAMA	72410207	BRASILIA / DF	5º ORI de Brasília / DF	575	34.893,47

413 2	VALDENIZA ALMEIDA SERRA	CEF 1	396 5	COM	SÃO JOSE DO RIO NEGRO	4	ADRIANOPOLIS	6905702 0	MANAUS / AM	1º ORI de Manaus / AM	17.030	87.020,6 1
413 3	VALDINA NUNES DE OLIVEIRA	CEF 1	418 4	R	DOUTORJOAO BUENO	88	JARDIM BARBOSA	7111300	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	106.446	58.157,1 0
413 4	VALDIR ANTONIO VIOLA	CEF 1	264 6	R	CL ARNOUD ANTUNES MACIEL	185	JARDIM AMERICA	1402015 0	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	104.277	39.567,3 1
413 5	VALDIR APARECIDO DO AMARAL	CEF 1	213 6	R	ANITA FRANCHINI	798	SANTA TEREZINHA	9780050	SÃO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo de Campo / SP	24.641	22.306,7 8
413 6	VALDIR AUGUSTO FERREIRA	CEF 1	886	AV	OLIVIO GOMES	715	PQ DAS ARTES	1221112 0	SÃO JOSE DOS CA / SP	2º ORI de São José dos Campos / SP	12.137	31.379,0 6
413 7	VALDIR BLASZCZAK DE SOUZA	CEF 1	139 0	R	CURITIBA	408	ZONA 02	8720000 0	CIANORTE / PR	1º ORI de Cianorte / PR	17.066	39.505,6 0
413 8	VALDIR FALEIRO DA SILVA	CEF 1	63	R	UBERABA	Q.15 L.12	JD ANA LUCIA	7431534 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	884	55.643,9 4
413 9	VALDIR MARTINEZ	CEF 1	360 1	R	EQUADOR	128	VL ALZIRA	9030180	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	102.919	30.185,5 0
414 0	VALDIR MIGUEL KLEIN	CEF 1	153 3	R	DUQUE DE CAXIAS	784	CENTRO	9001028 0	PORTO ALEGRE / RS	1º ORI de Porto Alegre / RS	157.212	62.500,6 4
414 1	VALDIR OLIVEIRA DE SOUZA	CEF 1	157 4	R	DAS GAVOTAS	711	IMBUÍ	4172007 0	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	29.974	42.239,6 7
414 2	VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA	CEF 1	248 5	AL	BLAKE	QD03 LT 08	ST GENTIL MEIR	7457504 0	GOIANIA / GO	2º ORI de Goiânia / GO	48.232	24.380,5 2
414 3	VALDOMIRO ORTALAN	CEF 1	111 0	R	RIO DO CEDRO	47	SANTA AUGUSTA	8880000 0	CRICIUMA / SC	1º ORI de Criciúma / SC	28.000	35.254,9 6
414 4	VALERIA ALVES FLORENTINO DE SOUZA	CEF 1	425 9	R	MARFIM	135	JD STA CRUZ	4456130	SÃO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	346.259	51.614,2 1
414 5	VALERIA ANTUNES DE CARVALHO	CEF 1	491	R	PEREIRA NUNES	395	TIJUCA	2204002 0	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	19.337	31.455,0 0
414 6	VALERIA BERTOLLA	CEF 1	118 1	R	JOSE DE ALENCAR	485	MENINO DEUS	9088048 1	PORTO ALEGRE / RS	5º ORI de Porto Alegre / RS	1.329	53.688,4 1
414 7	VALERIA LEITE PEIXOTO	CEF 1	430 9	ETR	DA CONCEICAO	595	MUTUA	2446184 0	SÃO GONCALO / RJ	4º ORI de São Gonçalo / RJ	48.498	37.848,9 1
414 8	VALERIA MEIRA	CEF 1	288 4	R	IPEROIG	742	PERDIZES	5016000	SÃO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	24.639	46.346,9 3
414 9	VALERIA POSSA DORNELLAS	CEF 1	283	R	MINAS GERAIS	47	IBIAPABA	3620000 0	BARBACENA / MG	1º ORI de Barbacena / MG	8.458	83.372,6 6
415 0	VALERIA REGINA DRUMMOND GONCALVES	CEF 1	424 8	R	FELIX BRACQUEMOND	26	PINHEIROS	5427040	SÃO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	12.717	71.997,5 7
415 1	VALERIA RODRIGUES MENEZES COSTA	CEF 1	155	R	DR JUVINO LYRA	200	LT.MONTE BELLO	5700000 0	MACEIO / AL	1º ORI de Maceió / AL	94.392	44.566,7 1
415 2	VALERIA TEIXEIRA MACACIEL	CEF 1	428 6	R	CAPITAO RESENDE	307	CACHAMBI	2078019 0	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	83.378	19.286,2 6
415 3	VALERIO GUILHERME STRAUSS	CEF 1	260 1	R	URUGUAI	1391	CENTRO	9910000 0	PASSO FUNDO / RS	1º ORI de Passo Fundo / RS	77.021	35.457,6 9
415 4	VALESCA OLAVARRIA DE PINHO	CEF 1	316 0	R	ADEL MALUF	275	JD MARIANA	7804000 0	CUIABA / MT	2º ORI de Cuiabá / MT	65.801	35.402,0 1
415 5	VALMIRA MARTINS BORGES	CEF 1	164 7	R	43	480	SETOR SUL	7638000 0	GOIANESIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	10.696	42.410,2 5
415 6	VALMOR DAL WITT	CEF 1	110 7	R	SADY DE MARCO	261	JARDIM ITALIA	8980100 0	CHAPECO / SC	1º ORI de Chapeco / SC	52.104	23.529,5 1
415 7	VALMOR FANTINEL JUNIOR	CEF 1	125 7	R	TRONCA	1570	EXPOSICAO	9501010 0	CAXIAS DO SUL / RS	1º ORI de Caxias do Sul / RS	62.064	32.173,0 4
415 8	VALNIE FERREIRA BRITO	CEF 1	415 8	AL	10 QD ARSO 41 CJ QI 04	41	CENTRO	7700000 0	PALMAS / TO	1º ORI de Palmas / TO	17.898	21.014,7 1
415 9	VALTER JANUARIO DE BARROS	CEF 1	642	R	CRISTOVAO LINS	202	VILA GUILHERME	2083000	SÃO PAULO / SP	17º ORI de São Paulo / SP	49.692	20.717,5 7
416 0	WANDA MARCHINI OLIVIERI	CEF 1	399 6	R	COPACABANA	511	CHORA MENINO	2461000	SÃO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	104.705	42.547,3 4
416 1	WANDA PEREIRA DA SILVA	CEF 1	297 6	AV	HILARIO SONEGHET	29	JACARAÍPE	2917542 2	SERRA / ES	1º ORI de Serra / ES	20.445	64.947,7 7
416 2	WANDEISA MOURA ALMEIDA	CEF 1	235	R	NADIR	225	VILA ADELAIDE	3077042 0	BELO HORIZONTE / MG	3º ORI de Belo Horizonte / MG	79.799	96.668,3 3
416 3	VANDER ANDRIAN	CEF 1	411 1	R	GEORG RIEMANN	415	JARDIM SÃO NICOLAU	3685040	SÃO PAULO / SP	12º ORI de São Paulo / SP	152.517	39.635,6 8

416 4	VANDER EDUARDO FERREIRA	CEF 1	213 1	AV	ESTADOS UNIDOS	525	STA TEREZINHA	9210300	SANTO ANDRE / SP	2º ORI de Santo André / SP	49.045	39.843,16
416 5	VANDERLEI ANDRE TEIXEIRA	CEF 1	371 6	R	ANTONINHO MARMO	521	VIR ARNONI	2374020	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	187.048	161.060,38
416 6	VANDERLEI FRANCISCO FACHINI	CEF 1	170 5	R	DULVINA GRANDIN FICHELLI	359	PERIFERIA	1314000 0	PAULINIA / SP	4º ORI de Campinas / SP	13.037	25.699,30
416 7	VANDERLEI GOMES DO NASCIMENTO	CEF 1	376 9	AV	PRÉSIDENTE WILSON	347	ITARARE	1137000 0	SAO VICENTE / SP	1º ORI de Santos / SP	24.118	32.991,31
416 8	VANDERLEI JOSE LEUZE	CEF 1	161 0	R	SILVA JARDIM	303	CENTRO	8990000	SAO MIGUEL DOES / SC	1º ORI de São Miguel do Oeste / SC	34.003	25.834,78
416 9	VANDERLEI MAURICIO ALVES	CEF 1	282	R	DEZENOVE DE DEZEMBRO	118	STA TEREZINHA	3818326 6	ARAXA / MG	1º ORI de Araxá / MG	26.640	63.873,73
417 0	VANDETE FALCAO MEIRA	CEF 1	299 2	LOT	LUAR DO FRANCES. QD. "E"	LT. 37	POV. DO FRANCE	5716000 0	MACEIO / AL	1º ORI de Marechal Deodoro / AL	8.637	53.086,98
417 1	VANDIR LOTARIO KINDLER	CEF 1	234 3	R	EXPEDICIONARIO	794	MARIA LUIZA	8581958 0	CASCADEL / PR	3º ORI de Cascavel / PR	15.188	89.864,79
417 2	VANDREIA MOTA ROCHA	CEF 1	170	AL	PR ATALIAIA/MAR ONDA BRAN	410	STELLA MARIS	4160002 0	SALVADOR / BA	7º ORI de Salvador / BA	27.703	61.537,36
417 3	VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGON	CEF 1	211 9	AV	FAGUNDES FILHO	344	V MONTE ALEGRE	4304000	SAO PAULO / SP	8º ORI de São Paulo / SP	133.835	64.506,81
417 4	VANESSA DE ARAUJO FREITAS	CEF 1	199 9	ETR	INTENDENTE MAGALHAES	297	OSWALDO CRUZ	2134133 0	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	74.692	20.746,09
417 5	VANESSA DE CAMARGO HERMANN	CEF 1	991	R	TEN. JOAO GOMES DA SILVA	460	VISTA ALEGRE	8081010 0	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	23.404	83.865,48
417 6	VANESSA DIAS GIALLUCA	CEF 1	214 3	R	AMBROGIO BISOGNI	170	STA CANDIDA	1308754 7	CAMPINAS / SP	2º ORI de Campinas / SP	124.853	61.284,95
417 7	VANESSA HATJE	CEF 1	239 3	R	TUPINAMBAS	433	RIO VERMELHO	4194009 0	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	44.028	28.340,55
417 8	VANESSA RIBEIRO CURCIO	CEF 1	199 4	R	TIROL	850	FREGUESIA	2275000 7	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	140.749	18.892,01
417 9	VANEUZA MARIA DA SILVA	CEF 1	162	R	MARECHAL DEODORO	107	BRASILIA	5731301 0	ARAPIRACA / AL	1º ORI de Arapiraca / AL	40.388	22.619,72
418 0	VANIA APARECIDA ARAUJO PATUSSI	CEF 1	310 3	R	SIDERAL	37	PORTINHO F PAC	7905142 0	CAMPO GRANDE / MS	1º ORI de Campo Grande / MS	65.713	58.464,03
418 1	VANIA CORADELI DA SILVA	CEF 1	640	R	FRANCISCA JULIA	286	SANTANA	2461000	SAO PAULO / SP	3º ORI de São Paulo / SP	26.329	26.504,97
418 2	VANIA LUCIA BAETA PEREIRA BARBOSA	CEF 1	224	R	CORONEL JAIRO PEREIRA	75	SANTA CRUZ	3116056 0	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	82.050	21.234,58
418 3	VANUBIA ARAUJO LAULATE MONCAYO	CEF 1	340 5	R	C. CJ IPASE	34	COMPENSA	6900000 0	MANAUS / AM	3º ORI de Manaus / AM	24.187	30.500,32
418 4	VENILTON DE SIQUEIRA	CEF 1	159 6	AV	TERCEIRA AV BL 1845 LT	2	NBANDEIRANTE	7172002 5	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	8.701	71.168,82
418 5	VERA APARECIDA SADDI	CEF 1	255 4	R	11 PALAZZO AVEZZANO AP-	1604	ST OESTE	7423004 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	157.782	21.344,05
418 6	VERA HELENA MARMO CAMARA SILVEIRA DE	CEF 1	424 9	AV	ITACIRA	436	INDIANOPOLIS	4061000	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	56.546	113.422,18
418 7	VERA HELENA SANTOS VIRGENS	CEF 1	187 2	R	CLAUDIO MANOEL DA COSTA	268	CANELA	4011018 0	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	11.071	35.079,38
418 8	VERA LUCIA BARROS PICCINI	CEF 1	373 5	R	BENJAMIM CONSTANT	1044	CENTRO	3601540 0	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	52.685	58.345,66
418 9	VERA LUCIA CHANG DE OLIVEIRA	CEF 1	274 4	R	SAO VICENTE DE PAULO	360	SANTA CECILIA	1229904	SAO PAULO / SP	2º ORI de São Paulo / SP	19.099	79.525,33
419 0	VERA LUCIA DA SILVA BROMBILA	CEF 1	129 7	R	ALMIRANTE BARROSO	1159	CENTRO	9601028 0	PELOTAS / RS	2º ORI de Pelotas / RS	35.243	36.026,44
419 1	VERA LUCIA MACHADO	CEF 1	190 5	R	MIGUEL BAKUM	159	GUABIROTUBA	8151041 0	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	62.801	36.497,29
419 2	VERA LUCIA NUNES MARIANO SCAGLIONI	CEF 1	601	R	BARAO DO BANANAL	138	LAPA	5024000	SAO PAULO / SP	10º ORI de São Paulo / SP	97.598	47.307,49
419 3	VERA ROSA DORNELAS	CEF 1	11	R	04 NORTE LT 05 BL AAP	706	AGUAS CLARAS	7190754 0	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	234.201	49.837,27
419 4	VERONICA MOREIRA CALDAS VIANNA BRAGA	CEF 1	204 1	R	PRISCILA B DUTRA RESID C	27/28	PERIFERIA	4270000 0	LAURO DE FREITA / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	18.797	78.114,16
419 5	VICENTE MILHOMEM FILHO	CEF 1	330 5	AV	01A QD 01 LT 32 B		CIDADE UNIVERS	4785000 0	LUIS EDUARDO MA / BA	2º ORI de Barreiras / BA	10.421	75.882,51
419 6	VICENTE SOUTO JUNIOR	CEF 1	255 1	R	132	LT-15	ST SUL	7409321 0	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	173.123	100.669,58

4197	VICTOR CLAUDIO PARADELA FERREIRA	CEF 1	3796	R	DOM VICOSO	53	ALTO DOS PASSO	36026390	JUIZ DE FORA / MG	1° ORI de Juiz de Fora / MG	29.679	38.069,88
4198	VICTOR FAURI	CEF 1	1274	R	BUARQUE DE MACEDO	3076	CENTRO	95720000	GARIBALDI / RS	1° ORI de Garibaldi / RS	8.543	27.720,19
4199	VIDAL VANHONI FILHO	CEF 1	1724	R	FELIPE SCHMIDT	303	CENTRO	88010000	FLORIANOPOLIS / SC	1° ORI de Florianópolis / SC	23.963	47.795,19
4200	VILMA BELTRAME	CEF 1	1464	R	BELLUNO	100	B JARDIM	89700000	CONCORDIA / SC	1° ORI de Concórdia / SC	16.678	70.985,74
4201	VILMA COSTA VEIGA	CEF 1	1979	R	DOUTOR BOUREAU	45	PITUBA	41760050	SALVADOR / BA	6° ORI de Salvador / BA	50.863	85.659,74
4202	VILMA QUINTELA RAMALHO	CEF 1	686	R	TERESA RUIZ	67	VILA LAGEADO	5337100	SAO PAULO / SP	18° ORI de São Paulo / SP	72.294	49.400,88
4203	VILMA TORTOLA DA SILVA	CEF 1	2178	R	LUIZ VINHOLI	49	CENTRO	86900000	JANDAIA DO SUL / PR	2° ORI de Jandaia do Sul / PR	293	23.309,99
4204	VILMAR ALCIDES BURGUESAN	CEF 1	3889	R	DOS BANDEIRANTES	333	COND RES BANDE	89217230	JOINVILLE / SC	1° ORI de Joinville / SC	113.651	68.594,15
4205	VILMAR SANTANA TEIXEIRA	CEF 1	1576	PCA	JANDAIA QD 205 BL A AP	602	AGUAS CLARAS	71925000	BRASILIA / DF	4° ORI de Brasília / DF	40.936	90.324,38
4206	VILSON DILL	CEF 1	2908	R	JOAO DENTICE	1053	TRIANGULO	95185000	CARLOS BARBOSA / RS	1° ORI de Carlos Barbosa / RS	10.250	19.870,65
4207	VILSON NANDI DE MEDEIROS	CEF 1	2340	R	JOSEFINA DE BENNI	574	PIO X	95020000	CAXIAS DO SUL / RS	1° ORI de Caxias do Sul / RS	27.918	123.037,77
4208	VILSON ROGERIO WEIGE MARTH	CEF 1	1244	AV	JOSE LOUREIRO DA SILVA	464	SAO JOSE	96180000	CAMAQUÁ / RS	1° ORI de Camaquã / RS	27.177	40.932,71
4209	VINICIUS AROUCA DA MATTA PEREIRA	CEF 1	560	R	AYLTON VASCONCELOS	201	JARDIM GUANABA	21941070	RIO DE JANEIRO / RJ	11° ORI de Rio de Janeiro / RJ	63.920	41.183,00
4210	VINICIUS BAPTISTA DA SILVA	CEF 1	556	R	SAO JOAO GUALBERTO	243	VILA DA PENHA	21221380	RIO DE JANEIRO / RJ	8° ORI de Rio de Janeiro / RJ	202.096	35.960,40
4211	VINICIUS BOLLAUF	CEF 1	993	R	PARA	1479	AGUA VERDE	80610020	CURITIBA / PR	5° ORI de Curitiba / PR	58.497	32.704,84
4212	VINICIUS DA SILVA AZEVEDO	CEF 1	1188	AV	MONSENHOR VERAS	480	SANTANA	90610010	PORTO ALEGRE / RS	2° ORI de Porto Alegre / RS	118.161	56.397,10
4213	VINICIUS DE HOLLEBEN	CEF 1	977	R	DESEMBARGADOR MOTTA	1648	AGUA VERDE	80250060	CURITIBA / PR	6° ORI de Curitiba / PR	83.299	92.297,05
4214	VINICIUS DE SIQUEIRA	CEF 1	2530	R	DR ARLINDO DE ANDRADE	248	VILA MARACAJU	79008370	CAMPO GRANDE / MS	5° ORI de Campo Grande / MS	22.552	28.202,64
4215	VINICIUS GENTIL COIMBRA	CEF 1	3151	ETR	DA GAVEA PEQUENA	952	ALTO BOA VISTA	20531420	RIO DE JANEIRO / RJ	9° ORI de Rio de Janeiro / RJ	144.401	91.103,55
4216	VINICIUS MESSIAS RAMOS	CEF 1	3524	R	DOUTOR HELIO FIDELIS	120	V.S.FRANCISCO	5351035	SAO PAULO / SP	18° ORI de São Paulo / SP	191.148	102.747,73
4217	VINICIUS MOURAO PELEGRINO	CEF 1	575	R	CONSELHEIRO ZENHA	49	TIJUCA	20031002	RIO DE JANEIRO / RJ	11° ORI de Rio de Janeiro / RJ	87.838	37.117,05
4218	VINICIUS PEIXOTO DOS SANTOS	CEF 1	1225	R	SAO LUCAS	755	JARDIM DO SALS	91420540	PORTO ALEGRE / RS	3° ORI de Porto Alegre / RS	83.786	23.221,12
4219	VINICIUS RUGGIERI DE ANDRADE	CEF 1	3439	R	JOSE AMARO RODRIGUES FIL	955	VILA QUEIROZ	13160000	ARTUR NOGUEIRA / SP	1° ORI de Artur Nogueira / SP	56.706	32.846,90
4220	VIRGINIA ALVARES LAVIGNE DE LEMOS NA	CEF 1	179	R	JOAO BIAO CERQUEIRA	274	PITUBA	41830580	SALVADOR / BA	3° ORI de Salvador / BA	46.624	71.003,20
4221	VIRGINIA HELENA DE CAMPOS VASCONCELO	CEF 1	1547	R	LUDWICK MACAL	200	JARDIM DA PENH	29060030	VITORIA / ES	3° ORI de Vitória / ES	33.679	35.293,72
4222	VITOR KABATA	CEF 1	846	AV	BERNARDINO DE CAMPOS	390	CAMPO GRANDE	11065000	SANTOS / SP	3° ORI de Santos / SP	24.226	31.024,09
4223	VITOR MIGUEL LEAL FERREIRA	CEF 1	1687	R	OLINDA	274	SAO GERALDO	90240570	PORTO ALEGRE / RS	1° ORI de Porto Alegre / RS	3.305	61.935,30
4224	VITOR NEVES RIBEIRO	CEF 1	603	R	MALIE BRENNER	45	VILA DOM PEDRO II	22430200	SAO PAULO / SP	15° ORI de São Paulo / SP	162.473	63.744,47
4225	VITTORIO ROBERTO SCETTINO	CEF 1	1673	AV	CARLOS MOREIRA LIMA	250	BENTO FERREIRA	29050650	VITORIA / ES	2° ORI de Vitória / ES	55.382	61.228,52
4226	VIVALDO RAICH MAUES	CEF 1	863	R	GOITACAZES	196	CENTRO	9510300	SAO CAETANO DO / SP	2° ORI de São Caetano do Sul / SP	13.765	53.761,59
4227	VIVELLI PASSAMANI DALLA BECALI	CEF 1	2470	R	EXP ABILIO DOS SANTOS	168	CENTRO	29700070	COLATINA / ES	1° ORI de Colatina / ES	2.247	22.837,21
4228	VIVIANE BONAMIM	CEF 1	2219	AV	INTEGRACAO	699	BAIRRO ALTO	82840290	CURITIBA / PR	9° ORI de Curitiba / PR	74.088	29.239,71

3



4229	VIVIANE CARDOSO PERTENCE DOS SANTOS	CEF 1	2614	R	ANTONIO FREDERICO OZANAN	9100	VL PALMEIRAS	13214001	JUNDIAI / SP	1º ORI de Jundiaí / SP	87.372	76.331,64
4230	VIVIANE CARVALHO DA SILVA	CEF 1	1569	AV	PADRE ANTONIO TOMAS	3885	PAPICU	80190020	FORTALEZA / CE	5º ORI de Fortaleza / CE	11.985	66.936,04
4231	VIVIANE MARINHO SILVA	CEF 1	4104	R	BARAO DE IPANEMA	29	COPACABANA	22050030	RIO DE JANEIRO / RJ	5º ORI de Rio de Janeiro / RJ	99.054	73.993,70
4232	VIVIANE QUINTO BERTASSO	CEF 1	949	AV	REPUBLICA ARGENTINA	2534	PORTAO	80810260	CURITIBA / PR	6º ORI de Curitiba / PR	51.475	26.330,89
4233	VIVIANE RODRIGUES LOPES	CEF 1	4323	R	GAMA LOBO	1217	IPIRANGA	4269000	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	157.072	84.320,78
4234	VLADIMIR JOAO PINOTTI	CEF 1	4117	R	JOSE GIAROLLA	71	VILA VILAGE	9780440	SAO BERNARDO DO / SP	1º ORI de São Bernardo do Campo / SP	82.308	31.222,35
4235	VLAMIR COSTA MAGALHAES	CEF 1	4233	TR	FARIA	2	SANTA ROSA	24240170	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	25.021	74.686,61
4236	VOLDINO RICARDO RULLI	CEF 1	2121	AV	DOIS	155	JD PRAIANO	625000	GUARUJA / SP	1º ORI de Arujá / SP	59.078	66.390,22
4237	VOLNEY ANDERSON CASTALDELLI	CEF 1	1788	R	DR JOSE LOURENCO	1154	ALDEOTA	60115281	FORTALEZA / CE	2º ORI de Fortaleza / CE	79.465	91.651,13
4238	VULPIAM NOVAIS MAIA FILHO	CEF 1	2010	R	ALFA	5	P DE GALINHAS	5559000	IPOJUCA / PE	1º ORI de Ipojuca / PE	5.852	68.157,18
4239	WADLER FERREIRA	CEF 1	3310	AV	SAO LUIZ	4504	CENTRO	78987000	ROLIM DE MOURA / RO	28º ORI de Rolim de Moura / RO	6.916	38.269,17
4240	WAEEL ALDEIB	CEF 1	4116	AV	NAZARE	1768	IPIRANGA	4262300	SAO PAULO / SP	6º ORI de São Paulo / SP	56.376	233.100,61
4241	WAGNER COSTA DE MORAIS	CEF 1	513	R	PAISSANDU	406	LARANJEIRAS	22210080	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	316.230	28.168,44
4242	WAGNER DA ROSA	CEF 1	1141	R	CEL JOAO FERNANDES	111	CENTRO	88915000	ARARANGUA / SC	1º ORI de Araranguá / SC	22.159	30.395,25
4243	WAGNER DOS SANTOS BATISTA	CEF 1	3883	R	JOAQUIM NABUCO	623	CENTRO	19010071	PRESIDENTE PRUD / SP	2º ORI de Presidente Prudente / SP	56.486	47.588,37
4244	WAGNER DUARTE BATISTA	CEF 1	1662	R	AMERICO LUZ	631	GUTIERREZ	30430160	BELO HORIZONTE / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	38.421	82.778,65
4245	WAGNER JURANDIR DA SILVA	CEF 1	3493	R	PARAIBA DO SUL	49	VILA ROSALIA	7072050	GUARULHOS / SP	2º ORI de Guarulhos / SP	108.217	46.250,52
4246	WAGNER LUCIO TADEU DE OLIVEIRA	CEF 1	205	R	PADRE SILVEIRA LOBO	337	SAO LUIZ	3127074	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	96.218	67.831,73
4247	WAGNER RICCO	CEF 1	3244	R	CRISTINA	812	SION	30330130	BELO HORIZONTE / MG	4º ORI de Belo Horizonte / MG	72.196	51.408,17
4248	WALBERTO DE AZEVEDO SOUZA JUNIOR	CEF 1	792	R	DR EMILIO CHERIGHINI	50	PQ PRES MEDICI	13300000	ITU / SP	1º ORI de Itú / SP	54.958	58.663,94
4249	WALDAYR DE ALMEIDA LIMA	CEF 1	3739	AV	BARAO DO RIO BRANCO	2376	CENTRO	36016310	JUIZ DE FORA / MG	1º ORI de Juiz de Fora / MG	4.880	43.006,76
4250	WALDEIR CORREA JUNIOR	CEF 1	1095	TR	SANTA ROSA DE LIMA	31	MAR GROSSO	88790000	LAGUNA / SC	1º ORI de Laguna / SC	14.864	18.967,90
4251	WALDELY NATAL ALVES	CEF 1	46	S	QND 56 LOTE	56	TAGUATINGA	72120560	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	247.194	86.770,56
4252	WALDEMAR AUGUSTO RIBEIRO	CEF 1	2334	R	RIBEIRO GUIMARAES	217	VILA ISABEL	20511070	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	21.425	59.117,29
4253	WALDEMIR CURSINO GALVAO	CEF 1	1717	R	DHALIA	191	BOA VIAGEM	51020290	RECIFE / PE	1º ORI de Recife / PE	94.446	80.332,36
4254	WALDIR DONIZETE ARTUNI	CEF 1	1543	R	BARRA MANSA	35	VL MUZA	9181200	SANTO ANDRE / SP	1º ORI de Santo André / SP	11.149	39.160,49
4255	WALDIR PRADO DAVID	CEF 1	736	AV	BANDEIRANTES	780	RECANTO	13478700	AMERICANA / SP	1º ORI de Americana / SP	50.431	23.996,23
4256	WALDSON FERREIRA DE MOURA	CEF 1	32	R	QD CEBTRAL CJ B APT 611	611	SOBRADINHO	73010700	BRASILIA / DF	7º ORI de Brasília / DF	6.577	117.114,78
4257	WALKIRIA DE GIULIO QUIONHA	CEF 1	3551	R	MARIA EMILIA A S ANGELIS	402	PARQUE PRADO	13044163	CAMPINAS / SP	3º ORI de Campinas / SP	165.406	48.809,29
4258	WALMA ROCHA MARCONDES ROMERO	CEF 1	4244	R	TUTOIA	461	GLORIA	89216670	JOINVILLE / SC	1º ORI de Joinville / SC	95.933	114.957,30
4259	WALMARY DIAS PIMENTEL	CEF 1	4016	R	DO BENJOIM ED RES HANNOV	30	C DAS ARVORES	41820340	SALVADOR / BA	6º ORI de Salvador / BA	49.167	155.790,35
4260	WALMYR DE LARA FERREIRA	CEF 1	1917	R	JOAO S. BARCELOS	3575	BOQUEIRAO	81670080	CURITIBA / PR	4º ORI de Curitiba / PR	72.369	52.814,09

4261	WALTER DO VALLE	CEF 1	1949	R	PROFESSOR SIMÃO JOSÉ HESS	191 AP 604	TRINDADE	88036000	FLORIANÓPOLIS / SC	2º ORI de Florianópolis / SC	63.509	21.343,34
4262	WALTER DRAWANZ	CEF 1	1334	R	MARIZ E BARROS	2380	CENTRO	96170000	SAO LOURENCO DO / RS	1º ORI de São Lourenço do Sul / RS	10.707	43.367,88
4263	WALTER DUARTE DE ARAUJO	CEF 1	4152	R	FRANCISCO DANTAS (ATOR)	85	FREGUESIA	22753033	RIO DE JANEIRO / RJ	9º ORI de Rio de Janeiro / RJ	309.265	20.017,05
4264	WALTER KIYOSHI TAKEMOTO	CEF 1	2401	AV	EUCLIDES CUNHA/OUROBRANÇ	19	GRACA	40150122	SALVADOR / BA	1º ORI de Salvador / BA	19.257	96.155,15
4265	WALTER MASATO UENO	CEF 1	3284	AL	09, ARSO 53, QI 11, N	14	CENTRO	77000000	PALMAS / TO	1º ORI de Palmas / TO	26.006	56.736,30
4266	WALTER RODOLFO FEIX	CEF 1	1326	R	SAO PAULO	510	CENTRO	93010170	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	50.176	57.363,18
4267	WALTER SAUCIER FILHO	CEF 1	3718	R	PRESIDENTE BACKER	341	ICARAI	24220045	NITEROI / RJ	8º ORI de Niterói / RJ	10.519	68.535,42
4268	WALTER SILVA REIS	CEF 1	3293	R	54 QB18 L14/19 ED LUNA	802	JD GOIAS	74810220	GOIANIA / GO	4º ORI de Goiânia / GO	60.787	70.299,47
4269	WANDA HELOISA DA CUNHA PEREIRA PINT	CEF 1	3193	R	MOURA BRITO	209	TIJUCA	20520060	RIO DE JANEIRO / RJ	11º ORI de Rio de Janeiro / RJ	100.499	80.902,73
4270	WANDERLEI MORAIS DE SOUZA	CEF 1	297	R	VITOR MEIRELES	23	IDEAL	35162228	IPATINGA / MG	1º ORI de Ipatinga / MG	10.157	24.725,28
4271	WANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	CEF 1	3140	R	SAO BRAZ	370	TODOS OS SANTO	20770150	RIO DE JANEIRO / RJ	1º ORI de Rio de Janeiro / RJ	71.920	61.762,26
4272	WARTON ROCHA DE MAGALHAES	CEF 1	3336	R	MARIO REIS	814	LARANJAL	96090430	PELOTAS / RS	2º ORI de Pelotas / RS	40.078	93.822,50
4273	WASHINGTON AUGUSTO DEMICHELI	CEF 1	247	R	OLINDA FERREIRA LOPES	151	SANTA AMELIA	31560290	BELO HORIZONTE / MG	6º ORI de Belo Horizonte / MG	1.726	98.562,65
4274	WASHINGTON ESPER VALLETTA	CEF 1	3782	R	CARACAXA	166	VILA NIVI	2254010	SAO PAULO / SP	15º ORI de São Paulo / SP	103.854	27.203,43
4275	WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM	CEF 1	1698	R	ANGELICA ED SAINT GERMAI	1001	JOQUEI	64048160	TERESINA / PI	2º ORI de Teresina / PI	78.630	39.234,52
4276	WASLEY WAGNER GONCALVES	CEF 1	2461	R	MARIANA DE FREITAS	820	MARIA ANTONIET	32470000	MARIO CAMPOS / MG	1º ORI de Belo Horizonte / MG	8.922	38.795,47
4277	WATSON MONTEIRO OLIVEIRA	CEF 1	285	R	MAESTRO FRANCISCO M DA S	128	CAMPO	36200000	BARBACENA / MG	1º ORI de Barbacena / MG	29.563	55.538,85
4278	WELBER SOLANO DA SILVA	CEF 1	3638	AV	DA INTEGRACAO AYRTON SEN	1129	JD. COLONIAL	66300000	PETROLINA / PE	1º ORI de Petrolina / PE	47.510	150.320,40
4279	WELINGTON DE OLIVEIRA	CEF 1	1720	AV	VOLUNTARIOS DA PATRIA	535	JD PRESIDENTE	86061120	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	7.739	57.448,94
4280	WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES	CEF 1	3001	R	IPANEMA	580	JD. AGUA BOA	79811150	DOURADOS / MS	1º ORI de Dourados / MS	29.197	96.472,02
4281	WELTON ANTONIO DIAS	CEF 1	2858	AV	SAO JOAO	QD26 LT 02	SOARES	76420000	NIQUELANDIA / GO	1º ORI de Niquelândia / GO	7.334	37.050,60
4282	WENDEL ANDRADE INEZ	CEF 1	752	R	ANTONIO NEGRISOLO	406	VL ORESTES	19806310	ASSIS / SP	1º ORI de Assis / SP	28.094	97.487,12
4283	WENDER DE CARVALHO DOS REIS	CEF 1	3863	R	JOAO VINTE TRES	824	LIBERDADE	78950000	OURO PRETO DO O / RO	1º ORI de Ouro Preto do Oeste / RO	7.285	35.983,89
4284	WENDER JOSE DE ALMEIDA	CEF 1	1386	R	PITANGUEIRA	179	RECANTO TROPIC	85807180	CASCADEL / PR	1º ORI de Cascavel / PR	62.076	75.827,84
4285	WENDERSON SOUZA E TELES	CEF 1	3234	R	QRI N 2 CASA	1	SITIO DO GAMA	700000	BRASILIA / DF	4º ORI de Brasília / DF	5.015	60.278,96
4286	WESLEY ALVARES DE OLIVEIRA	CEF 1	1358	R	DAS AMORAS	735	JARDIM LAGUNA	29904470	LINHARES / ES	1º ORI de Linhares / ES	27.262	29.257,67
4287	WESLEY ANTONIO FERREIRA BOMFIM	CEF 1	47	S	QNL 12 CONJ H CASA	6	TAGUATINGA	72156208	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	7.195	68.296,58
4288	WESLEY SANDRO CAMPANA DOS SANTOS	CEF 1	1361	R	GUAJARAS	42	LAGOA DO MEIO	29904220	LINHARES / ES	1º ORI de Linhares / ES	7.659	94.670,31
4289	WILFRIED BITELBRUN	CEF 1	1655	AV	BEIRA MAR	7845	GRAVATA	88375000	NAVEGANTES / SC	1º ORI de Navegantes / SC	3.622	85.073,20
4290	WILHELM WACHHOLZ	CEF 1	1330	R	AMERICA	646	MORRO DO ESPEL	93030110	SAO LEOPOLDO / RS	1º ORI de São Leopoldo / RS	79.545	22.418,74
4291	WILIAN ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR	CEF 1	2259	R	T-44 Q.26	L.23/25/26	SETOR BUENO	74210150	GOIANIA / GO	1º ORI de Goiânia / GO	177.949	40.862,66
4292	WILLIAM ANTONIO BERTELLI KRAMER	CEF 1	710	R	JOSE DE MAGALHAES	373	VL CLEMENTINO	4028090	SAO PAULO / SP	14º ORI de São Paulo / SP	152.467	117.171,25

4293	WILLIAM FERNANDO ANTONIALI JUNIOR	CEF 1	1367	R	JOSE DE MATOS PEREIRA	4530	ALTO PAINEIRAS	79842010	DOURADOS / MS	1º ORI de Dourados / MS	39.685	66.972,33
4294	WILLIAM GUILHERME CORREIA RIBEIRO	CEF 1	1695	R	DOS CEDROS	2584	JD MARINGA II	78550000	SINOP / MT	1º ORI de Sinop / MT	28.683	58.618,63
4295	WILLIAM HELAL ISSA SALEH	CEF 1	4224	R	PEDRO PAULO CONCEICAO	814	CENTRO	42700000	LAURO DE FREITAS / BA	1º ORI de Lauro de Freitas / BA	12.020	56.029,57
4296	WILLIAM HIROSHI TACIRO	CEF 1	1600	R	ALAGOAS	162	HIGIENOPOLIS	1242000	SAO PAULO / SP	5º ORI de São Paulo / SP	30.029	110.965,22
4297	WILLIAM OLIVEIRA E SOUZA	CEF 1	3259	R	DQ DE CAXIAS	967	SARAIVA	38400000	UBERLANDIA / MG	1º ORI de Uberlândia / MG	73.376	42.925,14
4298	WILLIAN JESUS GUTIERREZ MERCADO	CEF 1	3041	R	CEL ALUISIO BORBA	410	LUC CAVALCANTE	60813730	FORTALEZA / CE	1º ORI de Fortaleza / CE	66.206	66.773,97
4299	WILLIAN PINTO SANTIAGO	CEF 1	824	RDV	ANTONIO MACHADO SANTANA	255	JD HIBISCOS	14098505	RIBEIRAO PRETO / SP	2º ORI de Ribeirão Preto / SP	125.131	26.256,76
4300	WILLYS PEREIRA DE LIMA	CEF 1	3854	R	PAULO OROZIMBO	343	CAMBUCI	1535000	SAO PAULO / SP	16º ORI de São Paulo / SP	101.124	24.067,39
4301	WILLMA TERESA COELHO MONTEIRO	CEF 1	1353	R	JOAO MURILO LEITE	141	BESSA	58036210	JOAO PESSOA / PB	2º ORI de João Pessoa / PB	77.972	51.360,75
4302	WILMAR REUTER RUAS	CEF 1	210	R	RIO DE JANEIRO	1900	DE LOURDES	30160042	BELO HORIZONTE / MG	5º ORI de Belo Horizonte / MG	1.170	54.307,92
4303	WILSON BRITO VILLAR	CEF 1	19	R	TIE Q 101 LT 07 BL B APT	201	AGUAS CLARAS	71907180	BRASILIA / DF	3º ORI de Brasília / DF	221.652	34.773,79
4304	WILSON DE CARVALHO MATOS JUNIOR	CEF 1	3438	R	DONA MARIA	71	VILA ISABEL	20541030	RIO DE JANEIRO / RJ	10º ORI de Rio de Janeiro / RJ	40.669	61.802,27
4305	WILSON FONSECA BORGES	CEF 1	3503	R	PARTICUL SEM DENOMINACAO	51	CAPAO REDONDO	5859000	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	255.584	26.703,01
4306	WILSON JERONIMO DA SILVA	CEF 1	894	AV	MANOEL DA NOBREGA	332	BOA VISTA	11320201	SAO VICENTE / SP	1º ORI de São Vicente / SP	13.573	86.835,98
4307	WILSON POCIDONIO DA SILVA	CEF 1	757	R	MAURICIO DOS SANTOS	70	VILA PETROPOLIS	12946000	ATIBAIA / SP	1º ORI de Atibaia / SP	75.546	110.331,14
4308	WILSON RIBEIRO DE MOURA	CEF 1	1900	R	JORNALISTA ALIPIO MIRANDA	377	PILARZINHO	82110060	CURITIBA / PR	1º ORI de Curitiba / PR	44.710	57.493,13
4309	WILSON VETTORAZZO CALLIL	CEF 1	2510	R	LAURENTINO PROENCA FILHO	639	JD DA PENHA	29050440	VITORIA / ES	3º ORI de Vitória / ES	6.562	62.837,24
4310	WILTON DE SOUZA MAGALHAES	CEF 1	2202	AV	SOARES LOPES	1362	CENTRO	45652005	ILHEUS / BA	1º ORI de Ilhéus / BA	5.368	70.126,03
4311	YANO SERGIO DELGADO GOMES	CEF 1	3617	R	ACRE, AP 202, GRANVILLE	345	NSA DAS GRACAS	69000000	MANAUS / AM	2º ORI de Manaus / AM	12.566	42.035,72
4312	YARA DOMINGUES DOS SANTOS SILVA	CEF 1	4194	R	SAPOEMBA	279	BENTO RIBEIRO	21331240	RIO DE JANEIRO / RJ	8º ORI de Rio de Janeiro / RJ	199.172	28.076,04
4313	YE YONG KANG	CEF 1	2940	R	RAMOS COTOCO	244	VARIJOTA	60160110	FORTALEZA / CE	4º ORI de Fortaleza / CE	33.329	90.330,83
4314	YEN KO CHENG	CEF 1	1198	R	GENERAL RONDON	133	TRISTEZA	91900121	PORTO ALEGRE / RS	3º ORI de Porto Alegre / RS	133.835	44.413,42
4315	YONG HUN CHEON	CEF 1	643	R	DOS FRANCISES	498	MORRO DOS INGLESES	1329010	SAO PAULO / SP	4º ORI de São Paulo / SP	33.929	182.541,00
4316	YOSHIMI KAMINAGAKURA	CEF 1	1042	R	FLOR DA PRIMAVERA	130	COLINA VERDE	86050610	LONDRINA / PR	1º ORI de Londrina / PR	10.380	61.741,02
4317	ZANONI CAMARGO BUZZI	CEF 1	1035	R	AZEVEDO PORTUGAL	1446	CENTRO	85100970	GUARAPUAVA / PR	1º ORI de Guarapuava / PR	10.211	73.016,46
4318	ZELIA CONCEICAO VIANA DOS SANTOS	CEF 1	1193	R	ITABORAI	185	PETROPOLIS	90670030	PORTO ALEGRE / RS	2º ORI de Porto Alegre / RS	7.432	145.681,16
4319	ZELIA MESQUITA ROSA	CEF 1	1372	R	LEOPOLDO DE BULHOES	506 APTO 802	SAO JOAO	75703040	CATALAO / GO	1º ORI de Catalão / GO	5.678	36.841,53
4320	ZELIA SILVA	CEF 1	1747	R	OSEIAS R SANTA RITA	26	LAGOA	27930800	MACAE / RJ	2º ORI de Macaé / RJ	30.951	49.358,87
4321	ZENITO BUSS	CEF 1	1826	R	FLORES DA CUNHA	1111	EUG SCHNEIDERS	85890000	MISSAL / PR	1º ORI de Missal / PR	26.730	32.854,59
4322	ZILDA ARAUJO VALDREZ	CEF 1	708	R	MOLIERE	354	VILA SOFIA	4671090	SAO PAULO / SP	11º ORI de São Paulo / SP	310.984	56.157,91
4323	ZILDA CAROLINA VERAS RIBEIRO DE SOUZ	CEF 1	1691	S	SHTO QD 4 CONJ 7 CS 05	5	LAGO NORTE	71500000	BRASILIA / DF	2º ORI de Brasília / DF	83.590	178.682,76
4324	ZILMAR GOLFETTO	CEF 1	1337	R	OSCAR KONRATH	75	SANTA LUCIA	93700000	CAMPO BOM / RS	1º ORI de Campo Bom / RS	7.598	30.118,24

Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner of the page.

**ANEXO II**  
**FLUXO FINANCEIRO - CRONOGRAMA PREVISTO DE AMORTIZAÇÃO E JUROS**

Venc o.	CRI Sênior				CRI Junior			
	Saldo Inicial	Amortização	Juros	Total	Saldo Inicial	Amortização	Juros	Total
14/01 /11	232.766.000,00	-	-	-	25.863.311,00	-	-	-
10/02 /11	234.381.781,73	-	-	-	26.054.310,54	-	-	-
10/03 /11	234.381.781,73	7.062.157,46	1.868.993,13	8.931.150,60	26.275.346,37	-	-	-
10/04 /11	227.319.624,27	3.737.134,62	1.812.678,50	5.549.813,12	26.498.257,40	-	-	-
10/05 /11	223.582.489,65	3.737.181,31	1.782.878,07	5.520.059,38	26.723.059,53	-	-	-
10/06 /11	219.845.308,33	3.737.370,24	1.753.077,26	5.490.447,50	26.949.768,80	-	-	-
10/07 /11	216.107.938,09	3.736.722,35	1.723.274,95	5.459.997,30	27.178.401,39	-	-	-
10/08 /11	212.371.215,74	3.736.883,91	1.693.477,80	5.430.361,71	27.408.973,63	-	-	-
10/09 /11	208.634.331,82	3.736.432,24	1.663.679,36	5.400.111,61	27.641.501,96	-	-	-
10/10 /11	204.897.899,58	3.736.518,09	1.633.884,53	5.370.402,63	27.876.002,98	-	-	-
10/11 /11	201.161.381,48	3.735.969,17	1.604.089,01	5.340.058,19	28.112.493,43	-	-	-
10/12 /11	197.425.412,30	3.733.117,11	1.574.297,87	5.307.414,99	28.350.990,18	-	-	-
10/01 /12	193.692.295,18	3.731.869,44	1.544.529,47	5.276.398,92	28.591.510,25	-	-	-
10/02 /12	189.960.425,73	3.728.923,15	1.514.771,02	5.243.694,18	28.834.070,82	-	-	-
10/03 /12	186.231.502,58	3.728.168,44	1.485.036,07	5.213.204,52	29.078.689,19	-	-	-
10/04 /12	182.503.334,13	3.728.360,61	1.455.307,13	5.183.667,74	29.325.382,81	-	-	-
10/05 /12	178.774.973,52	3.727.815,74	1.425.576,66	5.153.392,41	29.574.169,30	-	-	-
10/06 /12	175.047.157,77	3.727.979,31	1.395.850,54	5.123.829,85	29.825.066,41	-	-	-
10/07 /12	171.319.178,45	3.724.992,89	1.366.123,11	5.091.116,00	30.078.092,04	-	-	-
10/08 /12	167.594.185,56	3.724.613,17	1.336.419,49	5.061.032,67	30.333.264,26	-	-	-
10/09 /12	163.869.572,33	3.723.116,68	1.306.718,91	5.029.835,59	30.590.601,27	-	-	-

	8								
10/10 /12	160.146.455,7 0	3.722.444,21	1.277.030,25	4.999.474,47	30.850.121,44	-	-	-	
10/11 /12	156.424.011,4 8	3.720.701,53	1.247.346,96	4.968.048,50	31.111.843,29	-	-	-	
10/12 /12	152.703.309,9 5	3.696.336,31	1.217.677,56	4.914.013,88	31.375.785,49	-	-	-	
10/01 /13	149.006.973,6 3	3.669.147,71	1.188.202,46	4.857.350,18	31.641.966,90	-	-	-	
10/02 /13	145.337.825,9 1	3.637.079,09	1.158.944,16	4.796.023,26	31.641.966,90	791.840,22		268.439,5 9	1.060.279,81
10/03 /13	141.700.746,8 2	3.607.984,41	1.129.941,59	4.737.926,00	30.850.126,67	785.505,92		261.721,8 9	1.047.227,81
10/04 /13	138.092.762,4 0	3.584.197,64	1.101.171,01	4.685.368,66	30.064.620,75	780.327,23		255.057,9 3	1.035.385,16
10/05 /13	134.508.564,7 6	3.542.283,05	1.072.590,12	4.614.873,17	29.284.293,52	771.201,86		248.437,9 0	1.019.639,77
10/06 /13	130.966.281,7 0	3.502.431,27	1.044.343,46	4.546.774,73	28.513.091,65	762.525,61		241.895,2 8	1.004.420,89
10/07 /13	127.463.850,4 3	3.474.792,02	1.016.414,58	4.491.206,61	27.750.566,04	756.508,18		235.426,2 8	991.934,46
10/08 /13	123.989.058,4 1	3.416.518,50	988.706,10	4.405.224,61	26.994.057,86	743.821,26		229.008,3 2	972.829,59
10/09 /13	120.572.539,9 0	3.364.456,15	961.462,31	4.325.918,46	26.250.236,59	732.486,60		222.698,0 0	955.184,60
10/10 /13	117.208.083,7 5	3.296.946,18	934.633,66	4.231.579,85	25.517.749,99	717.788,78		216.483,8 3	934.272,62
10/11 /13	113.911.137,5 7	3.234.392,83	908.343,35	4.142.736,19	24.799.961,20	704.170,09		210.394,3 6	914.564,46
10/12 /13	110.676.744,7 3	3.156.832,78	882.551,85	4.039.384,64	24.095.791,10	687.284,24		204.420,4 2	891.704,67
10/01 /14	107.519.911,9 4	3.115.174,40	857.378,82	3.972.553,23	23.408.506,85	678.214,66		198.589,7 4	876.804,41
10/02 /14	104.404.737,5 3	3.054.987,02	832.537,99	3.887.525,01	22.730.292,18	665.111,07		192.836,0 0	857.947,08
10/03 /14	101.349.750,5 1	3.002.385,00	808.177,09	3.810.562,10	22.065.181,10	653.658,92		187.193,4 2	840.852,35
10/04 /14	98.347.365,50	2.949.339,14	784.235,66	3.733.574,80	21.411.522,18	642.110,13		181.648,0 1	823.758,14
10/05 /14	95.398.026,36	2.885.313,30	760.717,21	3.646.030,52	20.769.412,04	628.170,86		176.200,5 6	804.371,43
10/06 /14	92.512.713,05	2.833.386,86	737.709,32	3.571.096,18	20.141.241,17	616.865,79		170.871,3 8	787.737,17
10/07 /14	89.679.326,19	2.811.267,51	715.115,50	3.526.383,01	19.524.375,38	612.050,11		165.638,1 0	777.688,22
10/08 /14	86.868.058,68	2.779.430,40	692.698,05	3.472.128,46	18.912.325,26	605.118,75		160.445,6 8	765.564,43

*[Handwritten signature]*

10/09/14	84.088.628,27	2.745.409,62	670.534,49	3.415.944,11	18.307.206,50	597.711,98	155.312,06	753.024,04
10/10/14	81.343.218,65	2.710.437,38	648.642,21	3.359.079,60	17.709.494,52	590.098,06	150.241,27	740.339,34
10/11/14	78.632.781,26	2.676.581,24	627.028,80	3.303.610,04	17.119.396,45	582.727,13	145.235,08	727.962,22
10/12/14	75.956.200,02	2.657.859,35	605.685,37	3.263.544,72	16.536.669,31	578.651,13	140.291,43	718.942,56
10/01/15	73.298.340,67	2.633.975,87	584.491,22	3.218.467,09	15.958.018,18	573.451,38	135.382,35	708.833,73
10/02/15	70.664.364,80	2.611.260,27	563.487,53	3.174.747,80	15.384.566,80	568.505,89	130.517,38	699.023,28
10/03/15	68.053.104,53	2.576.354,43	542.664,98	3.119.019,41	14.816.060,90	560.906,43	125.694,37	686.600,81
10/04/15	65.476.750,10	2.545.146,75	522.120,77	3.067.267,52	14.255.154,47	554.112,10	120.935,84	675.047,95
10/05/15	62.931.603,34	2.516.823,61	501.825,41	3.018.649,02	13.701.042,36	547.945,78	116.234,94	664.180,73
10/06/15	60.414.779,73	2.472.414,44	481.755,91	2.954.170,35	13.153.096,57	538.277,32	111.586,35	649.863,68
10/07/15	57.942.365,29	2.455.713,32	462.040,53	2.917.753,85	12.614.819,24	534.641,26	107.019,79	641.661,06
10/08/15	55.486.651,96	2.429.760,48	442.458,33	2.872.218,81	12.080.177,98	528.990,99	102.484,08	631.475,08
10/09/15	53.056.891,48	2.412.602,96	423.083,07	2.835.686,04	11.551.186,98	525.255,57	97.996,30	623.251,88
10/10/15	50.644.288,51	2.395.373,55	403.844,64	2.799.218,20	11.025.931,41	521.504,50	93.540,22	615.044,72
10/11/15	48.248.914,95	2.372.736,88	384.743,60	2.757.480,49	10.504.426,90	516.576,20	89.115,95	605.692,15
10/12/15	45.876.178,06	2.348.263,92	365.823,06	2.714.086,98	9.987.850,70	511.248,11	84.733,49	595.981,61
10/01/16	43.527.914,14	2.316.033,25	347.097,67	2.663.130,93	9.476.602,59	504.231,07	80.396,24	584.627,31
10/02/16	41.211.880,88	2.265.829,21	328.629,30	2.594.458,51	8.972.371,52	493.300,98	76.118,52	569.419,50
10/03/16	38.946.051,67	2.219.808,10	310.561,26	2.530.369,37	8.479.070,53	483.281,58	71.933,52	555.215,10
10/04/16	36.726.243,57	2.170.557,71	292.860,20	2.463.417,92	7.995.788,95	472.559,12	67.833,53	540.392,65
10/05/16	34.555.685,85	2.101.642,25	275.551,87	2.377.194,13	7.523.229,82	457.555,31	63.824,50	521.379,81
10/06/16	32.454.043,59	2.034.024,72	258.793,08	2.292.817,81	7.065.674,51	442.834,08	59.942,75	502.776,84
10/07/16	30.420.018,86	1.962.730,03	242.573,48	2.205.303,52	6.622.840,42	427.312,28	56.185,90	483.498,19
10/08/16	28.457.288,83	1.891.015,29	226.922,40	2.117.937,70	6.195.528,14	411.699,04	52.560,73	464.259,77
10/09/16	26.566.273,53	1.804.009,36	211.843,18	2.015.852,55	5.783.829,10	392.756,69	49.068,02	441.824,72
10/10/16	24.762.264,16	1.725.657,42	197.457,76	1.923.115,18	5.391.072,40	375.698,44	45.736,00	421.434,45
10/11/16	23.036.606,73	1.650.135,17	183.697,12	1.833.832,30	5.015.373,95	359.256,25	42.548,71	401.804,96
10/12/16	21.386.471,56	1.569.916,71	170.538,71	1.740.455,43	4.656.117,70	341.791,63	39.500,90	381.292,53
10/01/17	19.816.554,84	1.510.635,79	158.019,98	1.668.655,77	4.314.326,07	328.885,39	36.601,26	365.486,65

10/02/17	18.305.919,05	1.457.865,08	145.973,95	1.603.839,04	3.985.440,68	317.396,51	33.811,11	351.207,62
10/03/17	16.848.053,96	1.405.245,63	134.348,73	1.539.594,37	3.668.044,17	305.940,56	31.118,42	337.058,98
10/04/17	15.442.808,33	1.347.184,26	123.143,11	1.470.327,38	3.362.103,61	293.299,83	28.522,93	321.822,76
10/05/17	14.095.624,06	1.279.699,42	112.400,47	1.392.099,89	3.068.803,77	278.607,48	26.034,67	304.642,16
10/06/17	12.815.924,64	1.230.290,31	102.195,97	1.332.486,29	2.790.196,29	267.850,47	23.671,06	291.521,54
10/07/17	11.585.634,32	1.169.836,25	92.385,46	1.262.221,72	2.522.345,81	254.688,82	21.398,71	276.087,54
10/08/17	10.415.798,07	1.119.344,15	83.057,03	1.202.401,18	2.267.656,99	243.696,02	19.238,02	262.934,05
10/09/17	9.296.453,92	1.065.122,61	74.131,22	1.139.253,83	2.023.960,96	231.891,27	17.170,59	249.061,87
10/10/17	8.231.331,30	1.009.827,95	65.637,78	1.075.465,74	1.792.069,68	219.852,90	15.203,30	235.056,20
10/11/17	7.221.503,35	957.542,45	57.585,27	1.015.127,73	1.572.216,78	208.469,65	13.338,14	221.807,80
10/12/17	6.263.960,89	898.872,12	49.949,70	948.821,82	1.363.747,12	195.696,34	11.569,56	207.265,91
10/01/18	5.365.088,77	839.089,15	42.781,96	881.871,11	1.168.050,77	182.680,80	9.909,34	192.590,14
10/02/18	4.525.999,62	765.260,53	36.090,95	801.351,49	985.369,97	166.607,34	8.359,54	174.966,88
10/03/18	3.760.739,08	703.483,84	29.988,65	733.472,50	818.762,63	153.157,73	6.946,10	160.103,83
10/04/18	3.057.255,23	636.908,80	24.378,97	661.287,78	665.604,89	138.663,47	5.646,76	144.310,23
10/05/18	2.420.346,42	572.010,15	19.300,17	591.310,32	526.941,42	124.534,17	4.470,39	129.004,56
10/06/18	1.848.336,27	490.224,98	14.738,89	504.963,87	402.407,24	106.728,46	3.413,88	110.142,34
10/07/18	1.358.111,28	432.049,15	10.829,76	442.878,91	295.678,78	94.062,81	2.508,43	96.571,25
10/08/18	926.062,13	354.989,24	7.384,54	362.373,79	201.615,97	77.285,85	1.710,44	78.996,29
10/09/18	571.072,88	267.983,94	4.553,81	272.537,75	124.330,11	58.343,64	1.054,77	59.398,42
10/10/18	303.088,94	199.281,88	2.416,87	201.698,75	65.986,46	43.386,30	559,80	43.946,10
10/11/18	103.807,05	103.807,05	827,77	104.634,82	22.600,16	22.600,16	191,73	22.791,90

## ANEXO III

### Tributação Aplicável aos Investidores dos CRI

Serão de responsabilidade dos investidores todos os tributos diretos e indiretos mencionados abaixo, ressaltando-se que os investidores não devem considerar unicamente as informações contidas a seguir para fins de avaliar o investimento em CRI, devendo consultar seus próprios consultores quanto à tributação específica que sofrerão enquanto titulares de CRI:

#### (i) Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

Como regra geral, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos relativos a certificados de recebíveis imobiliários é o mesmo aplicado aos títulos de renda fixa.

A partir de 1º de janeiro de 2005, a tributação de rendimentos destes títulos foi alterada, sendo estabelecidas alíquotas diversas em razão do tempo de aplicação dos recursos. Assim, os rendimentos dos certificados dos recebíveis imobiliários serão tributados pelo IRRF às alíquotas de (i) 22,5% quando os investimentos forem realizados com prazo de até 180 dias; (ii) 20% quando os investimentos forem realizados com prazo de 181 dias até 360 dias; (iii) 17,5% quando os investimentos forem realizados com prazo de 361 dias até 720 dias; e (iv) 15% quando os investimentos forem realizados com prazo superior a 721 dias.

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou Investidor estrangeiro.

A remuneração produzida por certificados de recebíveis imobiliários, excetuando-se o ganho de capital na alienação ou cessão, detidos por Investidores pessoas físicas a partir de 1º de janeiro 2005, fica isenta do imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual) independentemente da data de emissão do referido certificado. Os ganhos de capital estarão sujeitos ao IRRF conforme as regras aplicáveis a Investidores pessoa física ou pessoa jurídica, no que se refere à tributação de ganhos de capital.

Os Investidores qualificados como pessoas físicas ou pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é



compensável. As entidades imunes estão dispensadas da retenção do imposto na fonte desde que declarem sua condição à fonte pagadora. No entanto, estas entidades podem sujeitar-se à tributação pelo IRRF a qualquer tempo, inclusive retroativamente, uma vez que a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, em seu artigo 12, parágrafo 1º, estabelece que a imunidade não abrange os rendimentos auferidos em aplicações financeiras, de renda fixa ou de renda variável. Este dispositivo legal está suspenso por força de ação direta de inconstitucionalidade movida pela Confederação Nacional da Saúde.

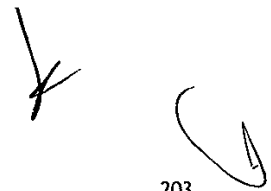
O IRRF pago por Investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, arbitrado ou real é considerado antecipação, gerando o direito à compensação com o IRPJ apurado em cada período de apuração.

A partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar, sociedade seguradora e Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, bem como de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, haverá dispensa de retenção do imposto de renda incidente na fonte ou pago em separado.

Também, na hipótese de aplicação financeira em certificados de recebíveis imobiliários realizada por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência complementar abertas (com recursos não derivados das provisões, reservas técnicas e fundos), sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção na fonte e do pagamento do imposto.

Nas operações com certificados de recebíveis imobiliários registrados para negociação na BM&FBOVESPA, a retenção do imposto incidente sobre rendimentos e ganhos auferidos por pessoas físicas ou jurídicas não financeiras titulares de contas individualizadas deve ser efetuada através do próprio sistema.

Os rendimentos e ganhos auferidos por pessoas físicas ou jurídicas não financeiras que não possuem contas individualizadas do referido sistema devem ser creditados em suas respectivas contas pela Emissora, cabendo às instituições financeiras titulares das referidas contas a retenção do e o recolhimento do IRRF.



A retenção deve ser efetuada por ocasião do pagamento dos rendimentos e ganhos aos Investidores e o recolhimento do IRRF deve ser realizado até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do referido pagamento.

Em relação aos Investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento cabível em relação aos rendimentos e ganhos percebidos pelos residentes no País. Por sua vez, há um regime especial de tributação aplicável aos rendimentos e ganhos auferidos pelos Investidores não residentes cujos recursos adentrarem o país de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN n° 2.689, de 26 de janeiro de 2000). Nesta hipótese, os rendimentos auferidos por Investidores estrangeiros estão sujeitos à incidência do imposto de renda, à alíquota de 15%, ao passo que os ganhos realizados em ambiente bursátil, como a BM&FBOVESPA, são isentos de tributação. Em relação aos investimentos oriundos de países que não tributem a renda ou que a tributem por alíquota inferior a 20%, em qualquer situação há incidência do imposto de renda à alíquota de 25%.

(ii) IOF:

Ainda, com relação aos Investidores não-residentes, o Regulamento do IOF determina que o ingresso de recursos estrangeiros para aplicação nos mercados financeiro e de capitais, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN n° 2.689, de 26 de janeiro de 2000) a alíquota do IOF/Câmbio será igual a 2% (dois por cento), conforme alteração estabelecida pelo Decreto n° 6.983/2009. Alertamos, contudo, por se tratar de imposto que exerce importante papel extrafiscal, as alíquotas poderão ser alteradas de forma automática via Decreto do Poder Executivo.

Adicionalmente, de uma maneira geral, cumpre lembrar que aplica-se a alíquota “zero” do IOF/Títulos ou Valores Mobiliários, cujo fato gerador será a aquisição, cessão, resgate, repactuação ou pagamento para liquidação de títulos e valores mobiliários.

(iii) Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e para o Financiamento da Seguridade Social-COFINS

A contribuição ao PIS e à COFINS incidem sobre o valor do faturamento mensal das pessoas jurídicas ou a elas equiparadas, considerando-se a totalidade das receitas por estas



auferidas, independentemente do tipo de atividade exercida e da classificação contábil adotada para tais receitas.

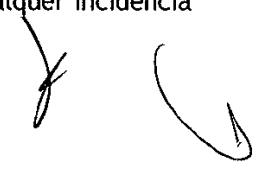
No tocante à contribuição ao PIS, é importante mencionar que, de acordo com a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, desde 1º de dezembro de 2002: (i) a alíquota foi elevada para 1,65%; e (ii) o valor do tributo apurado pode ser compensado com créditos decorrentes de custos e despesas incorridos junto a pessoas jurídicas brasileiras. No mesmo sentido, houve a alteração da sistemática da tributação da COFINS pois de acordo com a Medida Provisória nº 135, convertida na Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, desde 1º de fevereiro de 2004: (i) a alíquota foi elevada para 7,6%; e (ii) o valor do tributo apurado pode ser compensado com créditos decorrentes de custos e despesas incorridos junto a pessoas jurídicas brasileiras.

A remuneração conferida a título de pagamento dos juros dos certificados de recebíveis imobiliários aos Investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido constitui receita financeira. Para os Investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, as receitas financeiras auferidas estão sujeitas à tributação pelo PIS e pela COFINS à alíquota zero, nos termos do Decreto nº 5.442/2005.



No caso dos Investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, a remuneração conferida a título de pagamento dos juros dos certificados de recebíveis imobiliários constitui receita financeira, porém, não estão sujeitas à contribuição ao PIS e à COFINS, face a revogação do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98 pela Lei nº 11.941/2009, revogado em decorrência da anterior declaração de inconstitucionalidade do referido dispositivo pelo plenário do Supremo Tribunal Federal - STF.

É importante ressaltar que no caso das pessoas jurídicas que tenham como atividade principal a exploração de operações financeiras, como, por exemplo, as instituições financeiras e entidades assemelhadas, a remuneração conferida a título de pagamento dos juros dos certificados de recebíveis imobiliários é considerada, pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, como receita operacional dessas pessoas jurídicas, estando, portanto, sujeita à tributação pela contribuição ao PIS e pela COFINS, na forma da legislação aplicável à pessoa jurídica que a auferir.

Sobre os rendimentos auferidos por Investidores pessoas físicas não há qualquer incidência dos referidos tributos.



O pagamento da contribuição ao PIS e da COFINS deve ser efetuado até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao de auferimento da referida receita pelo Investidor em geral, ou até o vigésimo dia do mês subsequente no caso das instituições financeiras e entidades assemelhadas.



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR PREVISTA NO ITEM 15 DO ANEXO III DA INSTRUÇÃO**  
**CVM 414**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 06 de março de 1970, com Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 6.473, de 05 de junho de 2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, (doravante denominada “Coordenador Líder”), na qualidade de Coordenador Líder da oferta pública de distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2.011-203ª e da 2.011-204ª séries da 1ª emissão (“Emissão”), em que a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.538/0001-14, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1374 - 15º andar, Bela Vista, Edifício Brazilian Financial Center, São Paulo, SP (doravante denominada simplesmente “Emissora”) atua na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª e da 204ª Séries de sua 1ª Emissão, que serão objeto de oferta pública de distribuição e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, atua como agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e da Instrução CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, declara, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com a Emissora e com o Agente Fiduciário, a legalidade e a ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, a consistência, a correção e a suficiência das informações prestadas pela Emissora no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão e no prospecto da oferta.

São Paulo - SP, 04 de maio de 2011.

---

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

*Coordenador Líder*

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:



207

**DECLARAÇÃO DA EMISSORA PREVISTA NO ITEM 15 DO ANEXO III DA INSTRUÇÃO CVM 414**

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1374 - 15º andar, Bela Vista, Edifício Brazilian Financial Center, São Paulo, SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, (doravante denominada simplesmente "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2.011-203ª e da 2.011-204ª Séries de sua 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, atua como instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, atua como agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), declara, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2.004, conforme alterada, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário, a legalidade e a ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, a consistência, a correção e a suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão e no prospecto do CRI.

São Paulo - SP, 04 de maio de 2011

---

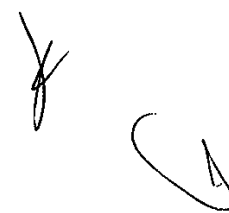
**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
*Emissora*

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:



**DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO PREVISTA NO ITEM 15 DO ANEXO III DA  
INSTRUÇÃO CVM 414**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22631-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, (doravante denominada simplesmente “Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2.011-203ª e da 2.011-204ª Séries da 1ª emissão (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1374 - 15º andar, Bela Vista, Edifício Brazilian Financial Center, São Paulo, SP (“Emissora”), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2.004, conforme alterada, em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, atua como instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), declara, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com a Emissora e com o Coordenador Líder, a legalidade e a ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, a consistência, a correção e a suficiência das informações prestadas pela Emissora no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão e no prospecto da oferta.

São Paulo - SP, 04 de maio de 2011

---

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Agente Fiduciário*

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:



**ANEXO V - Contrato de *Servicing* e Cobrança**

---



(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITOS  
IMOBILIÁRIOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES CONTRATANTES:**

Pelo presente instrumento particular (adiante denominado simplesmente como “Contrato de Servicing e Cobrança”) e na melhor forma de direito;

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede nesta Capital Av. Paulista, 1374 - 15º andar, Bela Vista, Edifício Brazilian Financial Center, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes legais ao final assinados (adiante simplesmente “Contratante”);

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259, de 19.02.73, e constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 06.03.70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, e alterado pelo Decreto nº 6.796, de 17 de março de 2009, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, por seus representantes legais ao final assinados (adiante denominada “Contratada”); e,

(Contratante e Contratada adiante denominados em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”).

**1.1 Considerações Iniciais:**

- i. Que, a Contratante é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, que tem como principal objetivo a aquisição de créditos imobiliários e conseqüente securitização (“Securitização”);
- ii. Que, a Contratante celebrou nesta data junto a Originadora, o Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças (“Cessão de Créditos”);
- iii. Que, a Originadora é instituição integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, tendo concedido, a determinados indivíduos (os “Devedores”), financiamentos habitacionais (“Financiamentos Imobiliários”), destinados à aquisição, pelos Devedores, de imóveis residenciais;

- iv. Que, os Financiamentos Imobiliários, estão formalizados junto aos Devedores, pela celebração de contratos de financiamento para aquisição de imóvel residencial, com alienação fiduciária em garantia e taxa de juros pós-fixada (“Contratos de Financiamento”);
- v. Que, os Financiamentos Imobiliários contam com cobertura securitária para riscos decorrentes de danos físicos aos imóveis (“DFI”) e de morte e invalidez permanente (“MIP”) dos respectivos Devedores e eventuais co-devedores, de acordo com a respectiva composição de renda;
- vi. Que, em razão dos Financiamentos Imobiliários e segundo previsto nos Contratos de Financiamento, os Devedores comprometeram-se a efetuar os pagamentos das prestações mensais (principal e juros) calculados sobre o saldo devedor do Financiamento Imobiliário, atualizados mensalmente pela remuneração básica dos depósitos de poupança (os pagamentos de principal e juros, adiante definidos como “Créditos Imobiliários”)
- vii. Que, os sistemas de amortização dos Créditos Imobiliários encontram-se definido nos respectivos Contratos de Financiamento;
- viii. Que, juntamente com o pagamento dos Créditos Imobiliários, os Devedores realizam o pagamento dos prêmios dos Seguros, que são arrecadados conjuntamente ao pagamento das parcelas mensais e transferidos pela Contratante à Caixa Seguradora S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.020.354/0001-10 (“Seguradora”);
- ix. Que, os Créditos Imobiliários são representados por Cédulas de Crédito Imobiliário (“CCIs”), emitidas em 14 de janeiro de 2011, pela Contratante, mediante a celebração da Escritura Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário, Sem Garantia Real e sob a Forma Escritural;
- x. Que, a Contratante adquiriu os Créditos Imobiliários, representados pelas CCIs, com vistas a sua utilização como lastro em uma emissão de certificados de recebíveis imobiliários (“CRIs”), em duas séries, senior e junior, nos termos da Lei 9.514/97 e regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“Oferta”);
- xi. Que, a Contratada é uma instituição com reconhecida competência na gestão, administração e cobrança de financiamentos imobiliários;

- xii. Que, é mútuo interesse das Partes a contratação da Contratada pela Contratante para o gerenciamento e cobrança dos Créditos Imobiliários;

Resolvem celebrar o presente “*Contrato de Prestação de Serviços de Administração e Cobrança de Créditos Imobiliários*”, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEFINIÇÕES

2.1 Definições: Os termos abaixo listados, no singular ou no plural, terão os significados que lhes são aqui atribuídos quando iniciados com maiúscula no corpo deste Contrato de Servicing e Cobrança :

<u>“Agente Fiduciário”</u> :	Oliveira Trust DTVM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91;
<u>“Agência de Rating”</u> :	Fitch Ratings Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.813.375/0001-33;
<u>“Banco Cobrador”</u> :	É a Contratada, na qualidade de responsável por prestar os serviços de cobrança dos Créditos Imobiliários junto aos Devedores, mediante a emissão de boletos bancários;
<u>“CCIs”</u> :	Cédulas de Crédito Imobiliário emitidas nos termos do § 3º do Art. 18 da Lei 10.931/04, combinado com o Art. 287 do Código Civil Brasileiro, sem garantia real, representativas dos Créditos Imobiliários, incluindo o principal, todos os seus respectivos acessórios, juros, atualização monetária, eventuais prêmios de seguros e quaisquer outros acréscimos de remuneração, de mora ou penalidades, e demais encargos contratuais de responsabilidade dos Devedores, tal como acordado nos respectivos Contratos de Financiamento;
<u>“Cessão de Créditos”</u> :	Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças, celebrado entre a Originadora e a Contratante, em 14 de janeiro de 2011, mediante a qual foram cedidos à Contratante todos os Créditos Imobiliários;
<u>“Contratada”</u> :	Caixa Econômica Federal, acima qualificada;
<u>“Contratante”</u> :	Brazilian Securities Companhia de Securitização, acima

	qualificada;
<u>“Contrato de Servicing e Cobrança ”:</u>	O presente Contrato de Prestação de Serviços de Administração e Cobrança de Créditos Imobiliários, seus respectivos anexos e quaisquer alterações subsequentes ao mesmo;
<u>“Contratos de Financiamento”:</u>	Contratos de financiamento para aquisição de imóvel residencial, com alienação fiduciária em garantia e taxa de juros pós-fixada firmados entre a Originadora e os Devedores para o financiamento da compra de determinados imóveis residenciais, cuja relação encontra-se discriminada no Anexo I à Cessão de Créditos;
<u>“Créditos Imobiliários”</u>	Recebíveis imobiliários provenientes dos Contratos de Financiamento, incluindo o principal e todos os demais acessórios, representados pelas CCIs.
<u>“CRIs”:</u>	Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidos pela Contratante lastreados nos Créditos Imobiliários, representados pelas CCIs, nos termos da Lei 9514/97;
<u>“Custodiante”:</u>	Caixa Econômica Federal, acima qualificada;
<u>“Data de Transferência”:</u>	A Data de Transferência inicial das informações relativas aos Financiamentos Imobiliários é a data em que os Créditos Imobiliários foram transferidos pela Contratante à Contratada, através da Cessão de Créditos, exclusivamente para fins de administração e cobrança nos termos deste Contrato de Servicing e Cobrança;
<u>“Devedores”:</u>	Pessoa física devedora dos Financiamentos Imobiliários abrangidos pelo presente Contrato de Servicing e Cobrança e que seja a responsável pelo pagamento dos Créditos Imobiliários;
<u>“DFI”:</u>	Seguro de Danos Físicos aos imóveis, contratado pelos Devedores, junto a Seguradora, por meio do estipulante, tendo como beneficiária inicial a Originadora;
<u>“Dia Útil”:</u>	Qualquer dia que haja expediente bancário na localidade de pagamento das prestações pelo cliente ou qualquer dia que haja expediente bancário nas cidades de São Paulo ou Brasília quando se tratar da relação entre Contratada e Contratante;
<u>“Dossiê Individual”:</u>	Pasta contendo os documentos particulares de cada Contrato de Financiamento, incluindo (i) o Contrato de Financiamento; (ii)

	instrumentos de alteração do Contrato de Financiamento, caso existentes; (iii) escritura da hipoteca do imóvel objeto do Contrato de Financiamento, caso aplicável; (iv) escritura/instrumento da alienação fiduciária do imóvel objeto do Contrato de Financiamento, caso aplicável; (v) certidões de matrícula do imóvel objeto do Contrato de Financiamento, constando os registros da hipoteca ou alienação fiduciária em favor da Contratante, caso aplicável;
<u>“Financiamentos Imobiliários”:</u>	Os Financiamentos Imobiliários objeto dos Contratos de Financiamento;
<u>“Lista de Créditos Imobiliários”:</u>	Lista discriminada dos Financiamentos Imobiliários objeto dos Serviços contratados no presente Contrato e constante do Anexo I à Cessão de Créditos;
<u>“MIP”:</u>	Seguro de morte e invalidez permanente, contratado pelos Devedores, junto à Seguradora, por meio do estipulante, tendo como beneficiário inicial a Originadora;
<u>“Modificações”:</u>	Alterações nos Contratos de Financiamento, em virtude de (i) renegociações em função de inadimplemento ou não, que gerem redução no saldo devedor do Contrato de Financiamento e/ou redução de prazo ou do sistema de amortização; (ii) transigências de dispensas de cobrança de juros de mora; ou (iii) superveniência de quaisquer disposições legais ou regulamentares com repercussão direta ou indireta nas disposições aplicáveis ao Sistema Financeiro da Habitação e/ou ao Sistema de Financiamento Imobiliário;
<u>“Originadora”:</u>	Caixa Econômica Federal, acima qualificada;
<u>“Saldo Devedor”:</u>	Corresponde ao saldo do valor principal do Financiamento Imobiliário, apurado em uma determinada data, devendo refletir a aplicação da atualização monetária até aquela data, os juros calculados pro rata die, assim como as amortizações ocorridas;
<u>“Seguradora”</u>	Caixa Seguradora S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.020.354/0001-10;
<u>“Servicer”:</u>	É a Contratada, na qualidade de responsável por prestar os serviços de administração e gerenciamento dos Créditos Imobiliários junto aos Devedores;

“Serviços”:	Todos os serviços de responsabilidade da Contratada nos termos deste Contrato de Servicing e Cobrança , tais como os serviços de administração, atendimento aos Devedores, cobrança dos Financiamentos Imobiliários de titularidade da Contratante, entre outros;
“Tarifa de Administração”:	Tarifa de cobrança e administração paga pelos Devedores, juntamente com as parcelas dos Créditos Imobiliários, definida nos Contratos de Financiamento;

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 Objeto: O presente Contrato de Servicing e Cobrança tem por objeto a prestação de serviços de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários, de titularidade da Contratante pela Contratada, nos termos, condições e forma previstos neste Contrato de Servicing e Cobrança , compreendendo:

3.1.1 Atendimento a Devedores: Atendimento pessoal aos Devedores para a prestação de esclarecimentos ou informações a respeito da evolução dos Créditos Imobiliários decorrentes dos Contratos de Financiamento, cedidos à Contratante.

3.1.2 Cobrança: Contratada emitirá os boletos bancários com Ficha de Compensação automaticamente pelos seus sistemas corporativos nas datas previstas em cronograma de produção desses sistemas, e enviará para o endereço de correspondência dos Devedores por meio do Correio, com antecedência mínima de 10 Dias Úteis da data de vencimento de cada prestação mensal, intermediária, residual e/ou do encargo devida.

3.1.2.1 Os pagamentos referidos neste item serão efetuados pelos Devedores através da rede bancária nacional e canais alternativos disponibilizados pela CAIXA.

3.1.2.2. Os pagamentos referidos neste item serão efetuados pelos Devedores através da rede bancária nacional. Caso tais pagamentos sejam efetuados em cheque à Contratada, esta deverá providenciar o repasse dos valores na forma do item 3.3, sendo certo que na hipótese de tal cheque vir a não ser compensado, a transferência de tais recursos será estornada pela Contratada, conforme estabelecido no item 4.8., abaixo

3.1.2.3 Quanto aos pagamentos em atraso, o Devedor poderá solicitar emissão de novo boleto, incluindo os juros de mora e multa, para pagamento através da rede bancária."

3.1.2.4 A Contratada observará, ainda, a adoção dos procedimentos de cobrança de Créditos Imobiliários em curso anormal, conforme previstos no **Anexo I** deste instrumento.

3.1.3 Evolução de Saldos Devedores: Cálculo da evolução dos valores devidos pelos Devedores nos termos dos Contratos de Financiamento, com base nas condições efetivamente contratadas, mediante a aplicação dos índices de atualização monetária estabelecidos nos Contratos de Financiamento e a dedução dos valores correspondentes às amortizações do valor principal do Financiamento Imobiliário.

3.1.3.1 Quaisquer resíduos ou diferenças verificadas em virtude da aplicação de reajustes diferentes daqueles previstos contratualmente deverão ser cobrados ou devolvidos no mês imediatamente subsequente ao do pagamento insuficiente ou a maior.

3.1.3.2 Quaisquer renegociações dos Saldos Devedores em atraso, acordos ou cessões de débitos dos Devedores deverão contar com a prévia e expressa anuência da Contratante.

3.1.4 Relatórios: Elaboração e envio pela Contratada à Contratante de relatórios, conforme modelos descritos no **Anexo II**, contendo informações gerenciais e contábeis sobre o comportamento dos Créditos Imobiliários.

3.1.5 Modificações: Cadastramento de eventuais Modificações dos Contratos de Financiamento.

3.1.6 Guarda e Manutenção: Promoção da guarda e manutenção de toda a documentação, na forma prevista no item 6.2., abaixo.

3.2 Em caso de interrupção dos Serviços prestados pela Contratada, por qualquer motivo, a Contratada deverá comunicar aos Devedores, através de carta registrada, o novo número do teleatendimento, podendo a Contratante fazê-lo, a seu exclusivo critério, no caso de inércia da Contratada, sem prejuízo da obrigação da Contratada prevista neste item.

3.3 Repasso de Valores: Todos os pagamentos efetuados pelos Devedores, com vencimento a partir de 15/01/2011, inclusive, devoluções aos clientes, ressarcimentos realizados pelo Agente Operador do FGTS referentes ao uso do FGTS, indenizações recebidas da Seguradora



decorrentes de sinistros ocorridos, serão repassados pela Contratada, na qualidade de Banco Cobrador, em 2 Dias Úteis mediante crédito em conta bancária de titularidade da Contratante mantida em agência da Contratada.

3.3.1 Sobre os valores pagos em atraso será aplicada a variação da Taxa SELIC, calculada pro rata die, desde a data em que deveria ser cumprida a obrigação até a data do efetivo pagamento.

3.3.2 Sobre o valores apurados em conformidade com o item 3.3, serão deduzidas as despesas incorridas pela Contratada relativos aos atos de administração dos Créditos Imobiliários incluindo, mas não se limitando a:

(i) Eventuais despesas processuais pagas pela Contratada, na condição de mandatária da Cessionária, inclusive os tributos incidentes sobre as referidas despesas, em face de processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais fundados em litígios relacionados aos créditos cedidos;

(ii) Eventuais depósitos judiciais ou recursais que venham a ser efetuados pela Contratada em nome da Cessionária, acrescidos dos tributos porventura incidentes;

(iii) Avaliação de Imóveis, laudos de vistoria realizados sobre os contratos decorrentes de solicitações da Contratada, relacionados aos procedimentos de regulação de sinistros de Danos Físicos ao Imóvel - DFI; e

(iv) Custos decorrentes de melhorias ou desenvolvimentos de novas rotinas, aplicativos, excetuando-se os decorrentes de determinação legal, os quais serão previamente autorizados pela Contratante.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO MODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 Início da Execução dos Serviços: O início da execução dos Serviços pela Contratada dar-se-á imediatamente após a Data de Transferência.

4.2 Poderes da Contratada: A Contratante autoriza a Contratada a praticar todos os atos necessários para a execução das obrigações por esta assumidas neste Contrato de Servicing e Cobrança..

4.3 Orientações da Contratante: Contratada observará as orientações emanadas da Contratante relativamente ao modo de cumprimento das atividades referidas no presente Contrato de Servicing e Cobrança.

4.4 Local de Prestação dos Serviços: Os Serviços serão prestados nas instalações da Contratada em âmbito nacional, inclusive em empresas de cobrança, lotéricas, correspondentes bancários, ou outros canais definidos pela Contratada.

4.5 Pessoal: Será de responsabilidade exclusiva da Contratada a contratação e administração de todo o pessoal necessário a assegurar a correta execução dos Serviços.

4.5.1 A Contratada deverá responder pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e cíveis, relativamente ao pessoal que mobilizar para a realização dos Serviços, eximindo a Contratante de toda responsabilidade acessória, subsidiária ou solidária. De igual modo a Contratada é o único responsável pelos serviços de terceiros a quem atribua Serviços relacionados ao objeto do presente. Caso a Contratante seja obrigada a indenizar ou de qualquer forma venha dispendir qualquer quantia em favor de funcionários, procuradores, prepostos ou terceiros contratados pela Contratada, deverá esta, imediatamente após o recebimento de comunicação pela Contratante, reembolsá-la do correspondente valor, incluindo juros, correções e honorários eventualmente incidentes sobre o valor principal.

4.6 Não Exclusividade na Prestação dos Serviços: A prestação dos Serviços pela Contratada dar-se-á em caráter não exclusivo, sendo certo que tanto a Contratada como a Contratante podem contratar ou ser contratados por terceiros para a prestação de serviços de *Servicer* no âmbito de outras operações.

4.7 Fichas de Compensação: Os Devedores poderão efetuar os pagamentos através de fichas de compensação geradas por arquivo transmitido pela Contratada.

4.7.1 As fichas de compensação também poderão ser geradas no caso de parcelas em atraso, antecipações, amortizações extraordinárias ou liquidação do contrato, que receberá o pagamento referente aos Financiamentos Imobiliários, indiscriminadamente de todo e qualquer Devedor, seja ou não Devedor do Banco Cobrador, durante todo o expediente bancário e em qualquer um dos seus pontos de atendimento em todo o território nacional.

4.7.2 O campo “Instruções” das fichas de compensação será preenchido conforme legislação e padrões utilizados pela Contratada e deverá conter, entre outras informações necessárias ao pagamento, o prazo limite para pagamento via compensação e os encargos moratórios a serem cobrados no(s) boleto(s) subsequente(s).

4.8 Meio de Pagamento das Prestações: O pagamento das prestações relativas aos Financiamentos Imobiliários, incluindo amortização, juros, seguros e demais encargos, será aceito por qualquer banco, conforme regulamentação do BACEN.

4.9 Banco Cobrador: A Contratada, na qualidade de Banco Cobrador, dará quitação às prestações, mediante autenticação mecânica na ficha de compensação, sendo certo que no caso de pagamento feito por meio de cheque (i) a respectiva quitação ficará sujeita ao crédito da importância correspondente na conta corrente da Contratante, e (ii) se o banco sacado devolvê-lo, o banco o entregará à Contratante, debitando-lhe o valor do cheque.

4.10 Vencimento em dia não útil: O vencimento das prestações será automaticamente prorrogado para o primeiro Dia Útil seguinte quando a data de vencimento coincidir com dias em que não haja expediente bancário na praça do local de pagamento.

4.11 Sistema de Compensação Integrada: Os Devedores poderão efetuar o pagamento das prestações em qualquer instituição financeira integrante do SIRC - Sistemas Integrados Regionais de Compensação do Banco Central do Brasil.

4.12 Pagamentos após o vencimento: Até o dia do vencimento, as prestações poderão ser pagas através da mesma ficha de compensação, sem encargos de mora. Após o vencimento e até a data de limite de pagamento informada no boleto, o Devedor poderá pagá-lo nos canais de atendimento da Contratada com os encargos de mora previstos no Contrato de Financiamento e indicados na ficha de compensação.

4.12.1 Após a data limite prevista na ficha de compensação e mencionada no item 4.11 acima, o Devedor deverá solicitar à Contratada a emissão de novo boleto não compensável, incluindo os juros de mora e multa, para pagamento pelo Devedor através dos canais de atendimento da Contratada.

4.12.2 Caso o Devedor dirija-se à sede da Contratada para efetuar o pagamento, a Contratada deverá validar o valor a ser pago pelo Devedor, inclusive juros, multas e demais encargos.

Nestes casos, o pagamento do Devedor poderá ser feito por meio de cheque ou através de novo boleto bancário emitido pela Contratada.

4.13 Liquidação Antecipada ou Amortização Extraordinária: No caso de pagamento antecipado integral ou parcial do Saldo Devedor, seja com recursos próprios, seja com recursos de instituição financeira interveniente, seja com recursos do FGTS do Devedor, a Contratada deverá realizar os cálculos pertinentes, para a conferência da posição financeira do respectivo Contrato de Financiamento, visando confirmar ou não os valores para a sua quitação. Os valores recebidos pela Contratada referentes a liquidação ou amortização serão repassados à Contratante na forma do item 3.3.

4.13.1 Caberá exclusivamente à Contratada, após a confirmação do recebimento dos valores, a elaboração da respectiva "*Autorização para Levantamento da Alienação Fiduciária pelo Devedor*", para assinatura obrigatória da Contratante e/ou da Originadora, conforme o caso, e entrega ao Devedor, para que este proceda o registro junto ao Serviço de Registro de Imóveis da desoneração do imóvel, se for o caso.

4.13.1.1. A Originadora se comprometeu a assinar os Termos de Quitação, quando solicitados pela Contratante, em até 25 (vinte e cinco) dias corridos a contar da solicitação.

4.14. Sub-Rogação de Devedores: No caso de proposta de sub-rogação de Devedores, a Contratada, após realizar a diligência do Devedor que assumirá a dívida, providenciará o aditivo do respectivo Contrato de Financiamento, bem como toda e qualquer providência adicional necessária para que tal transação ocorra sem interferência no fluxo dos CRI.

4.15 Amortizações Extraordinárias: Qualquer pagamento para amortizar parcialmente o Saldo Devedor deverá ser feito através de ficha de compensação, ou recibo de recebimento não compensável, emitida pela Contratada com a finalidade específica de amortização extraordinária, sendo canalizados os recursos para a conta da Contratante mantida junto à Contratada, conforme item 3.3.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 Remuneração: Pela prestação dos Serviços, a Contratada fará jus à remuneração de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) sobre cada Contrato de Financiamento ativo, assim entendidos aqueles que apresentem Créditos Imobiliários em aberto ("Contratos de Financiamento Ativos").

5.2 Reajuste: O referido valor será reajustado a cada 12 (doze) meses com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna - IGP-DI, verificada nos 12 (doze) últimos meses, ou outro índice que vier a substituí-lo.

5.3 Forma de Pagamento: A cobrança se dará a partir do 1º (primeiro) Dia Útil de cada mês e refletirá a posição de Contratos de Financiamento Ativos no último dia do mês anterior ao mês de referência que serve de base para a cobrança das tarifas.

5.3.1 Até o 1º Dia Útil do mês subsequente ao mês de referência que serve de base para a cobrança das tarifas, a Contratada enviará expediente, com a informação da quantidade de Contratos de Financiamento Ativos no mês de referência e o respectivo valor da remuneração a ser paga pela Contratante, remuneração que será paga até o 7º Dia Útil após o recebimento de tal expediente pela Contratante, deduzidas as retenções tributárias, conforme legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Obrigações da Contratada: Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato de Servicing e Cobrança, obriga-se a Contratada a:

(i) Fornecer toda a mão de obra, equipamentos e material de consumo necessários à execução dos Serviços contratados, valendo-se exclusivamente de pessoal qualificado para a sua realização;

(ii) Admitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos Serviços pela Contratante na forma e horários mutuamente acordados, não omitindo dados e informações quando solicitados pelos representantes credenciados;

(iii) Responder pela correta e tempestiva execução dos Serviços, obrigando-se a corrigir os Serviços executados com erro ou imperfeição, nos prazos mutuamente acordados;

(iv) Obter quaisquer licenças, registros, averbações ou autorizações porventura necessárias ou exigidas pelas autoridades competentes para a execução dos Serviços;

(v) Abster-se de praticar qualquer ato que possa prejudicar a relação da Contratante com os Devedores; isentar e indenizar a Contratante, seus sócios, diretores e empregados contra quaisquer responsabilidades, perdas, danos ou prejuízos causados à Contratante e/ou aos

Devedores, em virtude de problemas ocorridos nos computadores ou sistemas informatizados da Contratada;

(vi) Observar as normas e regulamentos federais, estaduais e municipais aplicáveis à execução dos Serviços;

(vii) Pagar o imposto de renda e o imposto sobre serviços de qualquer natureza incidentes sobre sua remuneração, bem como outros impostos e contribuições eventualmente incidentes sobre esta, nas hipóteses em que seja a responsável tributária pelo pagamento;

(viii) Responder por quaisquer custos, despesas, honorários, condenações e multas que venham a ser suportados, cobrados ou demandados da Contratante em consequência de qualquer prejuízo ou dano, material ou moral, sofrido pelos Devedores em virtude de quaisquer atos ou omissões de responsabilidade da Contratada na execução dos Serviços objeto deste Contrato de Servicing e Cobrança ;

(ix) Executar os Serviços em estrita observância ao disposto neste Contrato de Servicing e Cobrança , praticando todo e qualquer ato que seja necessário ao adimplemento de suas obrigações e ao perfeito funcionamento das atividades almejadas pela Contratante com base neste instrumento;

(x) Atender a toda e qualquer solicitação de informação requerida pela Contratante e que seja de sua competência, com relação aos Financiamentos Imobiliários. Os custos referentes às solicitações aqui mencionadas, quer sejam custos bancários, legais, dos cartórios e dos registros de imóveis, melhorias ou desenvolvimentos de novas rotinas, ou aplicativos, deverão ser arcados diretamente pela Contratante, através do Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização ou deverão ser reembolsados pelo Patrimônio Separado no prazo de até 3 (três) Dias Úteis;

(xi) Permitir à empresa de auditoria indicada pela Contratante sempre que solicitado e sem qualquer custo adicional para a Contratante, livre acesso aos sistemas e registros de dados relativos aos Créditos Imobiliários;

(xii) Acatar prontamente toda e qualquer instrução da Contratante que seja necessária à consecução dos Serviços e que tenha sido estritamente formalizada por pessoas autorizadas, desde que tal instrução não seja conflitante com quaisquer disposições legais ou regulamentares

aplicáveis à Contratada, bem como não atender qualquer instrução de terceiros sem a prévia anuência da Contratante;

(xiii) Observar todos os procedimentos e requerimentos estipulados neste Contrato de Servicing e Cobrança e Cobrança;

(xiv) Elaborar e enviar, por meio eletrônico, relatório à Contratante, que deverá conter as informações referentes ao comportamento dos Créditos Imobiliários no período (pagamentos no prazo, pagamentos em atraso, amortizações parciais e totais, valores recuperados etc.), bem como o acompanhamento e indicação das medidas tomadas em relação aos Créditos Imobiliários em atraso, na forma apresentada nos modelos do **Anexo II**;

(xv) Manter sempre em adequadas condições de operação os sistemas de processamento necessários à prestação dos Serviços para dar curso regular à realização dos Créditos Imobiliários pela Contratante;

(xvi) Manter sistema de “back up” e plano de contingência de modo a permitir, sob sua responsabilidade, a prestação contínua e ininterrupta dos Serviços relacionados aos créditos imobiliário.

a) A rotina de backup é realizada com a gravação em mídia original e cópia - robótica LTO- as quais são depositadas “off site” nas periodicidades diária, semanal, mensal, anual.

b) A rotina atual poderá ser alterada em função de evolução tecnológica.

(xvii) Comunicar, imediatamente, à Contratante, a ocorrência de quaisquer eventos e/ou situações que possam colocar em risco o exercício, pela Contratante, de seus direitos, prerrogativas, privilégios e garantias decorrentes dos Contratos de Financiamento, dos pactos de instituição de garantias aos Créditos Imobiliários e/ou deste Contrato de Servicing e Cobrança , ou que possam, direta ou indiretamente, afetar negativamente os interesses do conjunto de titulares dos CRIs; (Avaliação jurídica)

(xviii) No caso de substituição da Contratada, prosseguir a prestação dos Serviços contratados nos termos deste instrumento até a efetiva transferência da responsabilidade pelos Serviços a terceiros;

(xix) É facultado ao Contratante, de comum acordo com a Contratada para definição do roteiro operacional necessário e segundo os termos do **Anexo I** do presente instrumento, que tais procedimentos poderão ser adotados por terceiros contratados pela Contratante.

(xx) Em relação a Créditos Imobiliários vencidos, adotar os procedimentos de cobrança administrativa e consolidação da propriedade em nome da Contratante nos termos da Lei 9.514/1997.

(xxi) Receber os pagamentos realizados pelos Devedores, ressarcimentos de FGTS, indenizações securitárias, promovendo a sua apropriação nos respectivos Financiamentos Imobiliários com o respectivo repasse à Contratante em 2 (dois) Dias Úteis, mediante crédito em conta corrente mantida na Contratada, mantendo o registro e controle do fluxo financeiro e de seus saldos em seus sistemas corporativos, de forma individualizada. Em concomitante ao repasse realizado, a Contratada encaminhará arquivo analítico com as movimentações que compõe o montante repassado;

(xxii) Disponibilizar previamente ao vencimento da Fatura Securitária, arquivos analíticos dos prêmios de seguros emitidos para os Devedores e arquivo analítico dos prêmios faturados pela Seguradora e respectiva Fatura para pagamento pela Contratante.

**6.2** Prazo da custódia dos Dossiês Individuais: Até que os Financiamentos Imobiliários objeto deste Contrato de Servicing e Cobrança sejam integralmente pagos, os Dossiês Individuais e os demais documentos relacionados aos Financiamentos Imobiliários deverão permanecer sob a custódia da Contratada na qualidade de fiel depositário, até o prazo exigido por lei, ou até o pagamento integral dos Financiamentos Imobiliários, o que ocorrer por último, exceto se houver alguma disposição em contrário nos contratos relativos à operação de securitização ou quando a Contratante solicitar quer a devolução dos Dossiês Individuais quer sua transferência para determinado terceiro.

6.2.1. A Contratada se compromete a entregar à Contratante toda e qualquer documentação relacionada a este Contrato de Servicing e Cobrança ou aos Créditos Imobiliários, em até 10 (dez) Dias Úteis, sempre que solicitada, exceto quando se tratar de documentação que dependa de agente externo.

**6.3** Auditoria: Sem prejuízo à realização das auditorias de rotina em seu âmbito, a Contratada autoriza a Contratante ou seus prepostos a efetuar auditoria nos processos e procedimentos relacionados à execução dos Serviços de que trata o presente Contrato.



6.3.1 À Contratada cumpre subsidiar a Contratante com as informações e documentação que permitam o atendimento aos órgãos de fiscalização e controle, e auditoria independente.

6.3.2 A realização de auditoria deverá ser precedida de comunicação à Contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 Obrigações da Contratante: Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato de Servicing e Cobrança , obriga-se a Contratante a:

(i) disponibilizar, no que lhe couber, à Contratada todos os documentos e informações por esta requisitados para permitir-lhe promover a execução dos Serviços;

(ii) promover o pagamento da remuneração da Contratada pelos Serviços, nos prazos e valores acordados;

(iii) cientificar à Contratada sobre quaisquer medidas que resolva adotar diretamente junto aos seus Devedores desde que estas medidas interfiram direta ou indiretamente na execução dos Serviços;

(iv) realizar o pagamento dos prêmios de seguro apurados informados pela Contratada e faturados pela Seguradora. O pagamento dos prêmios de seguros será realizado pela Contratante independentemente do recebimento dos Créditos Imobiliários.

(v) autorizar no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a Contratada para emissão do Termo de autorização de levantamento da Alienação Fiduciária.

(vi) disponibilizar repositório no padrão FTP (<ftp.bfre.com.br>) para troca de arquivos eletrônicos.

(vii) manter a Caixa Seguradora S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.020.354/0001-10, como seguradora para os contratos ora cedidos relativamente aos Seguros MIP e DFI, durante toda a vigência dos contratos objeto deste instrumento, desde que o Devedor não manifeste seu interesse em substituir a Seguradora.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DECLARAÇÕES

8.1 Declarações da Contratante: A Contratante, devidamente autorizada na forma de seus atos constitutivos, declara e garante que:

(i) É uma companhia aberta validamente constituída e em regular funcionamento de acordo com legislação das sociedades por ações em vigor, em especial as normas da CVM aplicáveis às companhias de capital aberto e de securitização de créditos imobiliários;

(ii) A celebração deste Contrato de Servicing e Cobrança e a assunção e o cumprimento das obrigações dele decorrentes estão devidamente autorizados por seus órgãos deliberativos, autorizações essas que foram obtidas nos termos dos seus atos constitutivos e têm plena eficácia;

(iii) Os representantes legais que assinam este Contrato de Servicing e Cobrança têm poderes estatutários para tanto; e,

(iv) Todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao seu funcionamento foram regularmente obtidas e seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados.

8.2 Declarações da Contratada: A Contratada, devidamente autorizado na forma de seus atos constitutivos, declara e garante que:

(i) A celebração deste Contrato de Servicing e Cobrança e a assunção e o cumprimento das obrigações dele decorrentes estão devidamente autorizados por seus órgãos deliberativos e têm plena eficácia;

(ii) Os representantes legais que assinam este Contrato de Servicing e Cobrança têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em nome da Contratada, as obrigações nele estabelecidas, bem como para outorgar mandatos a terceiros nos termos aqui definidos e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(iii) Todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao seu funcionamento foram regularmente obtidas e seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na Junta Comercial; e,

(iv) Está apto a desempenhar os Serviços previstos neste instrumento a partir desta data, nos termos da legislação em vigor e de seu Estatuto Social, bem como dispõe de todos os equipamentos e sistemas necessários para tanto.

### 8.3 Declaração Conjunta:

(i) A Contratada e a Contratante se obrigam a adotar todas as providências para, durante todo o período de vigência deste Contrato de Servicing e Cobrança, manter as declarações válidas e eficazes;

## **CLÁUSULA NONA - DO PRAZO**

**9.1 Prazo de vigência do Contrato de Servicing e Cobrança: Este Contrato de Servicing e Cobrança vigorará a partir da data de sua assinatura até a data em que tenham sido cumpridas a totalidade das obrigações de pagamento dos CRI emitidos no âmbito da Oferta.**

**9.2 Vedação da Cessão:** É vedada a cessão total ou parcial deste Contrato de Servicing e Cobrança, ou dos direitos e obrigações dele decorrentes, sem prévio consentimento das Partes, ressalvada a hipótese prevista na Cláusula Décima Sétima abaixo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVICING E COBRANÇA**

**10.1 Rescisão Imotivada:** Independentemente de qualquer infração às cláusulas deste Contrato de Servicing e Cobrança por qualquer das Partes, as Partes poderão denunciar o presente Contrato de Servicing e Cobrança, a qualquer momento, devendo, para isso, notificar a sua decisão às outras Partes. A rescisão do Contrato de Servicing e Cobrança com base nesta cláusula produzirá efeito a partir do último Dia Útil (exclusive) do segundo mês imediatamente seguinte àquele no qual a notificação foi recebida pelas demais Partes. Na hipótese prevista neste item, obriga-se a Contratada a fornecer ao novo contratado bem como aos prepostos de ambos, todos os documentos, relatórios, informações, e quaisquer elementos para que o novo contratado esteja em condições de assumir os Serviços previstos neste instrumento, sem interrupções e irregularidades na prestação dos mesmos.

## 10.2 Rescisão por Infração Contratual:

(i) O presente Contrato de Servicing e Cobrança poderá ser resolvido por qualquer das Partes, através de notificação dirigida às outras Partes, caso ocorra infração a qualquer dos termos e condições do presente Contrato de Servicing e Cobrança ou da Cessão de Créditos;

(ii) A notificação deverá estipular o prazo de 10 (dez) Dias Úteis para a Parte infratora remediar a respectiva infração e, somente depois de transcorrido referido prazo sem que a infração tenha sido remediada poderá o presente Contrato de Servicing e Cobrança ser considerado extinto; e,

(iii) Caso ocorra a extinção do presente Contrato de Servicing e Cobrança nos termos da presente cláusula, ficará a Parte infratora sujeita ao pagamento de multa não compensatória no valor correspondente a R\$10.000,00 (dez mil reais), sem prejuízo das eventuais perdas e danos aplicáveis à infração em questão.

10.3 Rescisão em razão de situações específicas do Contratado: O presente Contrato de Servicing e Cobrança será rescindido em relação ao Contratado, nas seguintes hipóteses:

(i) ocorra a intervenção, liquidação ou regime de administração especial temporária da Contratada; e,

(ii) a Contratada seja impedida, por ato de autoridade administrativa ou judicial, de executar qualquer parte dos Serviços.

10.3.1 Ocorrendo qualquer dos motivos especificados no item precedente, o presente Contrato de Servicing e Cobrança será automaticamente resolvido em relação à Contratada, sem que haja necessidade de aviso prévio ou de concessão de prazo para regularização da situação, devendo a Contratada transferir a administração dos Créditos Imobiliários e todos e quaisquer documentos e informações relacionados aos mesmos para terceiro indicado pela Contratante, assim como praticar todo e qualquer ato para que tal transferência seja eficaz, imediatamente após receber notificação neste sentido pela Contratante, sem prejuízo de qualquer outro direito assegurado à Contratante pela lei ou por este Contrato de Servicing e Cobrança.

10.3.1.1A Contratada fará jus ao recebimento da remuneração mensal prevista neste Contrato de Servicing e Cobrança, *pro rata*, até a data da ocorrência do evento que der causa à resolução do Contrato de Servicing e Cobrança nos termos desta Cláusula.

10.3.2 A Contratada se obriga a informar à Contratante a ocorrência ou iminência de ocorrência de quaisquer dos eventos indicados no item 10.3 (i) e (ii) acima, tão logo tome ciência dos mesmos.

10.3.3 Ainda que resolvido o Contrato de Servicing e Cobrança, a Contratada obriga-se a prosseguir na prestação dos Serviços até a transferência de suas responsabilidades a uma nova contratada. Por este período de tempo, a Contratada fará jus ao recebimento da mesma remuneração mensal prevista neste Contrato de Servicing e Cobrança, *pro rata*, até a data da efetiva transferência de suas responsabilidades pelos Serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ASSUNÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 Na hipótese de rescisão deste Contrato de Servicing e Cobrança em relação à Contratada, seja em razão das hipóteses descritas no item 10.3 e subitens, seja em razão de infração contratual imputável a Contrata, como previsto no item 10.2, tal como mas não somente em razão de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer uma das condições do Contrato de Cessão e/ou dos procedimentos administrativos estabelecidos neste Contrato de Servicing e Cobrança, a Contratante (ou terceiro por ela contratado) poderá requerer documentos para assunção da administração dos Créditos Imobiliários notificando os Devedores, visando extinguir os vínculos que tenham remanescido entre a Contratada e os Devedores.

11.2 Eventos causadores da transferência da administração dos Créditos Imobiliários, sempre após a solicitação, por escrito, da Contratante:

- (i) Recebimento de valores diretamente dos Devedores nos termos dispostos na Cláusula Quarta, sem o devido repasse dos recursos para a Contratante nos termos do item 3.3;
- (ii) Recusa ou omissão em prestar informações, adotar providências ou fornecer documentos solicitados pela Contratante, referentes a este Contrato de Servicing e Cobrança;
- (iii) Não cumprimento de quaisquer obrigações contidas no Contrato de Cessão;
- (iv) Não entrega no prazo estabelecido do relatório mensal necessário para a conciliação dos Saldos Devedores.

11.4 Devolução de Documentos: Na hipótese de extinção do presente Contrato de Servicing e Cobrança, por qualquer motivo, obriga-se a Contratada, a colocar imediatamente à disposição

da Contratante toda e qualquer ficha cadastral e outros documentos, bens ou direitos de propriedade desta relacionados ao presente Contrato de Servicing e Cobrança, os quais estejam na sua posse ou sob seu controle, efetuando a transferência de todos os arquivos, dados e documentos referentes aos Financiamentos Imobiliários, imediatamente e ao mais tardar no prazo de 10 (dez) Dias Úteis para a Contratante, ou para empresa prestadora de serviços de administração de créditos imobiliários por ela indicada, mantida a responsabilidade do Contratada, pela prestação dos Serviços objeto do Contrato de Servicing e Cobrança durante este período.

11.4.1 Em caso de descumprimento da obrigação referida no item 11.4 acima, no prazo ora fixado, ficará a Contratada sujeita à multa diária de R\$1.000,00 (mil reais), computada desde a data em que deveria ter efetivado a transferência dos elementos indicados no item 11.4 até a data em que efetivamente vier a restituí-los à Contratante ou a quem esta indicar. O valor desta multa poderá ser cobrado mediante execução, valendo este instrumento, para todo e qualquer fim de direito, como título executivo extrajudicial nos termos do artigo 585 do Código de Processo Civil.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INDENIZAÇÃO**

### **12.1 Indenização:**

(i) As Partes, neste ato, reciprocamente, comprometem-se a isentar e indenizar a outra Parte, seus sócios, diretores e empregados contra responsabilidades, infrações, perdas e danos ou prejuízos de qualquer natureza contra ela reclamados por terceiros, observado o disposto no item 4.3 acima, derivadas ou relacionadas ao cumprimento das suas respectivas obrigações assumidas no âmbito do presente Contrato de Servicing e Cobrança; exceto nas hipóteses em que a Parte reclamante tenha agido com dolo, má-fé ou culpa;

(ii) As Partes obrigam-se desde já a reembolsar a outra de quaisquer dispêndios que a mesma tiver na hipótese do item “i” acima, judiciais ou extrajudiciais, desde que devidamente comprovadas, em até 5 (cinco) Dias Úteis após ser comunicada do fato;

(iii) Qualquer indenização ou penalidade devidas pela Contratante em razão de ter agido com dolo, culpa ou má-fé, deverá ser paga por esta, com recursos de seu próprio patrimônio e não de eventuais recursos mantidos em patrimônios separados;

(iv) Qualquer indenização ou penalidade devida para a Contratante deverá ser paga para o patrimônio separado da Contratante vinculado à emissão dos CRIs; e,

(v) A indenização prevista nesta cláusula deverá sobreviver ao término ou rescisão do presente Contrato de Servicing e Cobrança.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE**

13.1 Confidencialidade: Dada a natureza das atividades das Partes e o objeto deste Contrato de Servicing e Cobrança e porque assim se convencionou, Contratante e a Contratada obrigam-se mutuamente, por si, seus funcionários e prepostos, a:

(i) Manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamento tecnológicos ou comerciais das Partes ou de seus Devedores, inclusive quaisquer programas, rotinas ou arquivos que eventualmente tenha ciência ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado, em razão deste Contrato de Servicing e Cobrança, exceto o que for definido expressamente como não confidencial;

(ii) Não usar, comercializar, reproduzir as informações e documentos acima referidos, ou dar ciência a terceiros dos mesmos, exceto na medida necessária para (a) a prestação dos Serviços, (b) a fiscalização da prestação dos Serviços, (c) o exercício ou a salvaguarda de qualquer direito conferido por ou decorrente de este Contrato de Servicing e Cobrança ;

(iii) Responder perante a outra Parte e terceiros prejudicados, civil e criminalmente, por si, seus funcionários, contratados e/ou prepostos, pela eventual quebra de sigilo das informações que tenha acesso ou ciência, direta ou indiretamente, em virtude do Contrato de Servicing;

(iv) Não divulgar os termos deste Contrato de Servicing e Cobrança para fins de publicidade própria;

(v) A presente cláusula subsistirá à rescisão ou ao término do Contrato de Servicing e Cobrança , independentemente do motivo de tal rescisão, ou término, até o último a ocorrer dos seguintes eventos: (a) total adimplemento dos Créditos Imobiliários ou (b) prazo de 3 anos, contados a partir da rescisão deste Contrato de Servicing e Cobrança ; e,

(vi) Fica estipulada multa não compensatória no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no caso de descumprimento desta cláusula por qualquer das Partes, por seus funcionários, prepostos ou representantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

14.1 Propriedade Intelectual: As Partes declaram que possuem metodologia própria de trabalho, tecnologia, materiais específicos, formulários e relatórios únicos, totalmente diferenciados, visando a prestação dos Serviços objeto do presente Contrato de Servicing e Cobrança . Assim, a Contratada e Contratante deverão respeitar eventuais direitos sobre a propriedade intelectual dos referidos métodos, tecnologia, materiais, formulários e relatórios, deles não se utilizando fora do âmbito do presente Contrato de Servicing e Cobrança.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS**

15.1 Notificações e Comunicações: Todas notificações e comunicações referentes ao presente Contrato de Servicing e Cobrança deverão ser realizadas por escrito e entregue à outra Parte pessoalmente, via fax ou através de correspondência, com comprovação de recebimento, nos endereços a seguir indicados ou em outro que for posteriormente comunicado por escrito, dirigidas aos respectivos propositos abaixo nomeados:

Para a Agência de Rating:

FITCH RATINGS BRASIL LTDA.

A/C. Sr. Jayme Bartling

e-mail: jayme.bartling@fitchratings.com

Endereço: Rua Bela Cintra, 904 4º. Andar

São Paulo - SP

Fone: (11) 4504-2600

Fax : (11) 4504-2601

Para a Contratante:

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A/C. Sr. George Verras

e-mail: george.verras@braziliansecurities.com.br

Av. Paulista, 1374 - 15º andar

São Paulo - SP



Tel.: (11) 4081-4477

Fax: (11) 4081-4652

Para o Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

At.: Sr. Gustavo Dezouart

e-mail: gustavo@oliveiratrust.com.br.

e-mail: agente@oliveiratrust.com.br ou

Av. das Américas, nº 500, grupo 205, Bloco 13, Downtown, Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3514 0000

Fax: (21) 3514 0099

Para a Contratada:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

At.: Sr. Willians de Paula Pereira

e-mail: geter@caixa.gov.br

Endereço: SBS Quadra 04 Lote 3/4

Brasília/DF

CEP - 70092-900

Fone: (61) 3206-4470

Fax : (61) 3206-6029

15.2 Alterações nas Condições dos Serviços: Qualquer alteração nas condições estabelecidas neste Contrato de Servicing e Cobrança e seus anexos ou a realização de aditivos contratuais deverá ser aprovada pela Contratante e pela Contratada, além de outras instituições que venham a ser parte integrante de operações realizadas pelas Partes.

15.3 Inteiro Teor: O presente Contrato de Servicing e Cobrança representa o inteiro entendimento entre as Partes e constitui a integridade dos termos e condições acordadas entre as mesmas, derrogando qualquer entendimento anterior a respeito da matéria nele contida.

15.4 Renúncia ou Novação: A abstenção eventual, omissão ou tolerância, por qualquer das Partes, no uso de quaisquer das faculdades que lhes foram concedidas pelo presente Contrato de Servicing e Cobrança, não importará em renúncia ao seu exercício em outras oportunidades

que se apresentarem e nem constituirá novação ou alteração contratuais, não diminuindo, portanto, a completa e fiel responsabilidade das Partes na execução deste Contrato de Servicing e Cobrança e na observância das disposições legais aplicáveis.

15.5 Comunicação de Alteração no Contrato de Servicing e Cobrança: Qualquer alteração ao presente Contrato de Servicing e Cobrança somente será considerada válida se acordada em instrumento escrito, firmado por ambas as Partes.

15.6 Validade: Qualquer disposição deste Contrato de Servicing e Cobrança que eventualmente venha a ser considerada inválida não afetará a validade das demais, que permanecerão íntegras e válidas para todos os efeitos legais.

15.7 Penalidades: Exceto nos casos em que penalidade específica foi prevista ao longo deste Contrato de Servicing e Cobrança, o descumprimento de qualquer obrigação contratual prevista neste Contrato de Servicing e Cobrança e/ou seus anexos acarretará à Parte infratora pagamento de multa não compensatória, em favor da outra Parte, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo de adicional indenização por perdas e danos.

15.8 Reajustes: Exceto nos casos em que forma específica de reajuste foi prevista ao longo deste Contrato de Servicing e Cobrança, os valores expressos neste Contrato de Servicing e Cobrança, incluindo os valores de multa, serão reajustados a cada doze meses com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna - IGP-DI, verificada nos doze últimos meses, ou outro índice que vier a substituí-lo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 Foro: As Partes elegem o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal como competente para dirimir as eventuais controvérsias oriundas do presente Contrato de Servicing.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, em igual teor e forma, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 14 de janeiro de 2011.

Página de assinaturas 1/2 do Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Créditos Imobiliários celebrado em 14 de janeiro de 2011, entre a Caixa Econômica Federal e Brazilian Securities Companhia de Securitização.

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
Contratante

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: **George D. N. Verras**  
Diretor

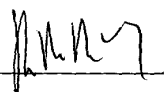
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: **Fernando P. Cruz**  
Diretor

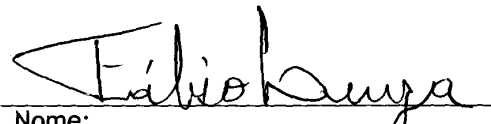


Página de assinaturas 2/2 do Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Créditos Imobiliários celebrado em 14 de janeiro de 2011, entre a Caixa Econômica Federal e Brazilian Securities Companhia de Securitização.

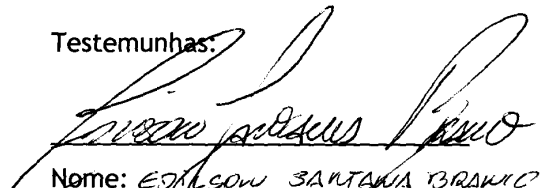
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

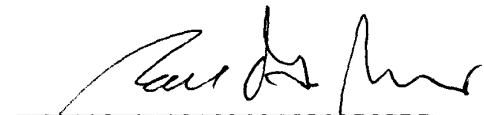
Contratada

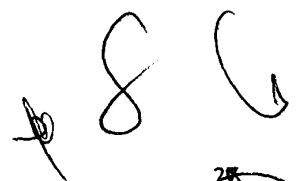
  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: MÁRCIO PERCIVAL ALVES PINTO  
Vice-Presidente  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: VICE-PRESIDENTE

Testemunhas:

  
Nome: EDILSON SANTANA BRANCO  
RG: 20 356 121  
CPF: 133 472 896-46

  
Nome: PAULO FRANCISCO DE LIRA MARASSI  
RG: 6020130941  
CPF: 184.607.120-87





## ANEXO I - PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS EM ATRASO

### 1. Cobrança Administrativa e Consolidação de Propriedade

1.1 Atraso de 02 a 30 dias: os Devedores principais, avalistas ou fiadores são cobrados por empresa especializada em telecobrança contratada pela Contratada para prestar serviço de cobrança por telefone.

1.2 Atraso de 31 a 120 dias (Contratos de Financiamentos inadimplentes com dívida vencida menor ou igual a R\$100.000,00): os Devedores são cobrados por empresa de cobrança contratada pela Contratada para prestar serviço de cobrança.

1.3 Atraso de 31 a 120 dias (Contratos de Financiamentos inadimplentes com dívida vencida maior que R\$100.000,00): os Devedores são cobrados por empregados da Contratada.

1.4 Atraso superior a 120 dias: Adotar os procedimentos para intimação do devedor nos termos da Lei 9.514/1997;

1.5 Após consolidação da propriedade remete à Contratante, ou a quem esta indicar, o dossiê de Consolidação para realização do 1º leilão previsto na Lei 9.514/1997

### 2. Cobrança por Aviso de Cobrança

2.1 Comunicado de decurso de prazo contratual: - comunica a Devedores principais, avalistas ou fiadores o vencimento do último encargo mensal contratado e outras informações pertinentes. É emitido automaticamente pelo sistema do crédito imobiliário da Contratada, uma única vez por contrato

2.2 Declaração de quitação anual de débitos: comunica a devedores principais a quitação de todos os débitos relativos ao ano em referência em atendimento à Lei 12.007. É emitida automaticamente pelo sistema do crédito imobiliário da Contratada no mês de maio do ano seguinte ou no mês subsequente à completa quitação dos débitos do ano anterior ou dos anos anteriores.

2.3 Aviso de pós-vencimento: comunica os devedores principais, avalistas ou fiadores o vencimento de encargo mensal sem pagamento, solicita regularização, incentiva a pontualidade e avisa sobre a inclusão de seus nomes nos cadastros informativos de crédito. É emitido automaticamente sistema do crédito imobiliário da Contratada, uma única vez, a partir do 10º dia de atraso.

2.4 1º (primeiro) Aviso de cobrança: convoca Devedores principais, avalistas ou fiadores e respectivos cônjuges para regularização de débito em atraso. É emitido automaticamente pelo sistema do crédito imobiliário da Contratada, no processamento do movimento correspondente ao 60º dia do vencimento do 1º encargo vencido não pago.

2.5 2º (segundo) Aviso de cobrança: convoca devedores principais, avalistas ou fiadores e respectivos cônjuges para regularização de débito em atraso, sob pena de execução da dívida - é emitido automaticamente pelo sistema do crédito imobiliário da Contratada, a partir do 30º dia da emissão do 1º aviso de cobrança.

Canais de Atendimento disponibilizados para manutenção da prestação em dia

A Contratada dispõe aos devedores os seguintes canais para pagamento de encargo mensal:

- Internet Banking CAIXA;
- Rede bancária nacional;
- Rede de autoatendimento CAIXA;
- Rede de correspondentes bancários CAIXA AQUI;
- Rede de casas lotéricas;
- Rede de Ponto de Atendimento CAIXA.

A emissão de 2ª via de Ficha de Compensação com Recibo de Pagamento pode ser efetuada por meio dos sistemas do crédito imobiliário da Contratada e no sítio da Contratada na Internet.

## ANEXO II - RELATÓRIOS

Nome	Descrição	Periodicidade
PSI - Posição Sintética de Inadimplência	Arquivo magnético com relação de contratos em atraso, contendo quantitativo e valores de prestações em atraso, disponibilizado as terças-feiras.	Semanal
SIFOB - Sistema Formatador de Base	Arquivo magnético com relação de contratos pertencentes à Contratante, contendo informações cadastrais atuais, saldo devedor teórico, encargo mensal e seus acessórios, encargos em atraso com a situação do contrato no último dia do mês anterior à disponibilização, disponibilizado até o 10º Dia Útil.	Mensal
DEF326- Demonstrativo Econômico Financeiro	Arquivo magnético com relação de contratos pertencentes à Contratante, contendo os saldos contábeis posicionados no último dia do mês, disponibilizado até o 10º Dia Útil.	Mensal
FCV - Fechamento Contábil de Valores	Demonstrativo consolidado dos saldos e movimentações contábeis semanais com a consolidação mensal	Semanal/Mensal
Relação de contratos liquidados/decursados	Arquivo magnético com relação de contratos liquidados/decursados sem pendências para autorização de emissão de Termo de Quitação pela Contratante	Diário
Demonstrativo de Valores Repassados	Arquivo magnético com os valores recebidos/devolvidos/dispêndios pela Contratada e repassados em 2 (dois)	Diário

	Dias Úteis à Contratante.	
Fita Securitária	Arquivo magnético com relação dos prêmios encaminhados à Seguradora para faturamento	Mensal
Fatura Securitária	Arquivo magnético recebido da Seguradora que corresponde aos prêmios faturados pela mesma.	Mensal
Faturamento Mensal da Prestação de Serviço	Arquivo magnético com relação de contratos considerados na apuração dos valores devidos à Contratada pela prestação de serviços.	Mensal



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO VI- Súmula da Agência de *Rating***

---

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

RMBS/Brasil  
Relatório Analítico

Brazilian Securities Companhia de  
Securitização

Série 2011-203 (Caixa Econômica Federal)

Analistas

Finanças Estruturadas

Juliana Ayoub  
55 11 4504-2200  
juliana.ayoub@fitchratings.com

Robert Krause  
55 11 4504-2211  
robert.krause@fitchratings.com

Instituições Financeiras

Jean Lopes  
55 11 4503-2600  
jean.lopes@fitchratings.com

Pesquisa Relacionada

Metodologia

- "Brazilian RMBS Rating Criteria", 8 de novembro de 2007.
- "Rating Criteria for RMBS in Latin America", 17 de março de 2011.
- "Global Structured Finance Rating Criteria", 16 de agosto de 2010.

Sumário

Resumo da Transação .....	1
Principais Fundamentos do Rating.....	1
Análise de Dados e Modelagem .....	2
Análise do Colateral .....	3
Estrutura Financeira e Modelagem de Fluxo de Caixa .....	5
Estrutura Legal .....	7
Riscos de Contrapartes .....	9
Monitoramento .....	10
Apêndice A: Caixa Econômica Federal.....	11
Apêndice B: Resumo da Transação .....	13

Rating

Classe/Série	Montante (BRL MM)	Vencimento Final Legal	Rating	Reforço de Crédito Inicial	Perspectiva
203ª Série	232,8	Nov/2018	AAA(bra)	10,0%	Estável
204ª Série	25,9	Nov/2018	NA	--	--
Total da Emissão	258,6				

NA - Não Avaliada.

\*Reforço de crédito na forma de somente sobrecolateralização (calculado sobre o saldo devedor da carteira de BRL258.629.311).

Resumo da Transação

A Fitch Ratings atribuiu o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)' à 203ª série da primeira emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da Brazilian Securities Companhia de Securitização (BS). A operação consiste na securitização de uma carteira de 4.324 contratos de financiamento imobiliário originados pela Caixa Econômica Federal (Caixa, 'AAA(bra)'). É a primeira securitização de créditos imobiliários da Caixa. Todos os contratos referem-se à aquisição de imóveis residenciais por pessoas físicas e contam com alienação fiduciária do imóvel. Os contratos foram originados entre 2005 e 2009 e são corrigidos pela Taxa Referencial (TR).

O rating atribuído reflete a expectativa de pagamento integral do principal investido corrigido pela TR e acrescido de juros de 10,0% ao ano até o vencimento final da transação, em 10 de novembro de 2018.

Principais Fundamentos do Rating

- Boa Qualidade da Carteira de Créditos – A qualidade da carteira é superior à média do mercado e ao atual perfil de créditos originados pela Caixa. Além de ser bem diversificada e ter prazo médio decorrido (*seasoning*) de três anos com favorável histórico de adimplência dos tomadores, a carteira de créditos cedidos conta, entre outros fatores, com índices médios de comprometimento de renda (*debt to income*; DTI) e *loan to value* (LTV) de 15,2% e 35,1%, respectivamente - índices baixos quando comparados aos de outras operações da Brazilian Securities e outros emissores. As variáveis DTI e LTV são os principais determinantes de perda em uma carteira de créditos habitacionais para pessoa física.
- Originador e *Servicer* Experientes – Todos os créditos imobiliários foram originados pela Caixa, entidade que detém aproximadamente 70% do estoque de crédito habitacional no Brasil. A Fitch considera sofisticados os critérios e processos de originação e administração de créditos imobiliários da Caixa, resultantes da longa experiência no segmento e da posição dominante no mercado. Ressalta-se que a carteira selecionada tem qualidade de crédito superior à retida em seu balanço.
- Reforço de Crédito Adequado – A 203ª série de CRIs (CRI sênior) possui reforço de crédito inicial de 10,0%, considerado adequado para o rating 'AAA(bra)', dada a qualidade de crédito da carteira e a diversificação por tomador.
- Alocação de Recursos e Gatilhos - Essa operação apresenta uma ordem de alocação de recursos *pro-rata*. Em condições normais, o fluxo de caixa advindo dos créditos é dividido, após o pagamento de despesas, entre os investidores

seniores e juniores em igual proporção à estrutura de capital inicial, respeitando um valor mínimo de amortização ao CRI sênior. A operação conta com gatilhos que buscam proteger o CRI sênior na hipótese de deterioração do colateral. O de maior destaque é o de sobrecolateralização, no qual, caso esse seja inferior a 10%, a ordem de alocação de recursos se torna sequencial (*turbo*) e todos os recursos são alocados nos investidores seniores.

- Casamento dos Índices de Correção – Os contratos de financiamento e os CRIs são ambos corrigidos mensalmente pela TR. Além do casamento do índice de correção entre a carteira e os CRIs, a baixa variação da TR também contribui para um melhor planejamento financeiro dos tomadores quando comparados a créditos corrigidos por índices de inflação.
- Integridade da Estrutura Jurídica – A Fitch recebeu um parecer legal que afirma que uma eventual insolvência do originador ou da securitizadora não deverá afetar a integridade dos CRIs ou a titularidade das garantias neles constituídas.

### Análise de Dados e Modelagem

#### Aplicação de Critério

A abordagem utilizada para analisar esta transação seguiu as metodologias “*Global Structured Finance Rating Criteria*”, publicada em 16 de agosto de 2010, “*Rating Criteria for RMBS in Latin America*”, de 17 de março de 2011, e “*Brazilian RMBS Rating Criteria*”, de 8 de novembro de 2007.

Com o objetivo de verificar se a estrutura de capital da operação é suficiente para suportar os níveis de estresse associados ao rating ‘AAA(bra)’, a agência utilizou seu próprio modelo de fluxo de caixa para calcular o nível máximo de perdas suportado. Os resultados são comparados com as expectativas de perda e recuperação calculadas para cada nível de rating através de um modelo próprio. Este utiliza como insumo as características de cada crédito e dados históricos sobre inadimplência fornecidos pelo originador. Outras informações providenciadas pelo originador e de mercado também foram considerados na análise.

#### Análise de Dados e Cálculo de Perdas

Para análise da carteira da securitização, a Fitch recebeu as principais características de cada um dos 4.324 contratos selecionados para a operação, com data-base de 14 de janeiro de 2011. Dentre as características destacam-se saldo devedor; histórico de inadimplência; fluxo das parcelas vincendas; valor do imóvel; comprometimento de renda; taxa de juros do contrato e a verificação de apontamentos em órgãos de proteção ao crédito (Serasa). A Caixa também disponibilizou dados históricos sobre inadimplência de créditos, referentes a uma carteira de créditos habitacionais mais ampla, porém com características semelhantes à cedida.

Os dados são relativos às safras de 2006 a 2010, período considerado curto para derivar uma perda bruta esperada. A safra de 2006, a com pior desempenho e de maior período de observação entre as fornecidas, gera expectativa de perda bruta de longo prazo de aproximadamente 2%. Entretanto, a Fitch considera necessário uma base de dados mais ampla para formar uma expectativa de perda adequada. A Caixa não disponibilizou safras referentes a anos anteriores a 2006 por considerar que estas não refletem o regime da alienação fiduciária. Dada a informação histórica limitada, a Fitch considerou 5% como premissa de perda bruta para o crédito com características similares ao crédito mais comum da Caixa. A definição de perda bruta inclui créditos com atrasos de pagamento de mais de 180 dias.

Como a instituição também não providenciou análises de safra por faixas de LTV, DTI ou outras características, a Fitch derivou a perda bruta esperada dos créditos através da matriz de LTVs e DTIs e outros ajustes de acordo com o “*Brazilian RMBS Rating Criteria*”. Os baixos índices de LTV e DTI para a carteira selecionada pela Caixa foram um forte elemento de conforto da agência na estimativa da perda bruta para a carteira selecionada. Para mais detalhes sobre a análise da carteira, veja a seção *Análise do Colateral*.

A fim de estimar a severidade de perda de créditos inadimplentes, a Fitch aplicou cenários de estresse sobre os valores de mercado das propriedades (*market value declines* - MVD) e sobre custos de execução. Também foram estimados os prazos de recuperação em um cenário de estresse.

Para o cenário 'AAA(bra)', a Fitch considera um MVD médio de 50%, aplicado sobre o valor original do imóvel. Como a quase totalidade dos créditos cedidos foi originada antes de 2009, o MVD estressado não leva em consideração os recentes aumentos de preços de imóveis residenciais no Brasil. Os custos de execução aplicados em um cenário de 'AAA(bra)' são de 22% sobre o valor da propriedade. Levando em consideração os índices de LTV dos créditos, chega-se a uma recuperação média para créditos executados de 77,7% em um cenário 'AAA(bra)'.

Os contratos da transação prevêem o início do processo de execução a partir de 120 dias após o primeiro atraso. Este processo pode demorar vários meses até ser concluído. A Caixa providenciou informações sobre 974 créditos com alienação fiduciária, que tiveram os imóveis consolidados durante o processo de execução entre janeiro de 2005 e setembro de 2010. Somente 33% dos imóveis consolidados neste período foram vendidos através de um dos dois leilões previstos por lei ou posteriormente por meio de venda direta ou concorrência pública. O resto dos imóveis esteve no estoque da Caixa por, em média, um ano e meio. Estes dados indicam que uma venda forçada de imóveis retomados pode levar a perdas consideráveis de mercado. Portanto, a Fitch assumiu um prazo de recuperação conservador de até 48 meses.

### Modelagem de Fluxos de Caixa

O modelo de fluxo de caixa simula diversos cenários sobre a operação para avaliar o nível de estresse suportado pelo reforço de crédito disponível em cada série. A Fitch customiza seu modelo para replicar a estrutura de capital da operação (veja a seção *Estrutura Financeira e Modelagem de Fluxo de Caixa*).

A Fitch chegou à conclusão que o reforço de crédito é suficiente para suportar estresses correspondentes a um cenário 'AAA(bra)'.

### Análise do Colateral

A carteira é composta por 4.324 contratos de financiamento para aquisição de imóveis residenciais, devidos por 4.318 tomadores. O saldo devedor total, com base em 14 de janeiro de 2011, é de BRL258.629.311.

A maior concentração está no Estado de São Paulo (27,1%), seguido por Rio de Janeiro (11,8%) e Minas Gerais (9,3%). A distribuição geográfica segue valores muito próximos à distribuição do PIB no país, indicando, portanto, boa dispersão geográfica em termos econômicos.

#### Perfil da Carteira

(Data-base: 14 de janeiro de 2011)  
 Saldo Devedor: BRL258.629.311  
 N° de Contratos: 4.324  
 N° de Devedores: 4.318  
 Prazo Médio Ponderado Total: 107,16 meses  
 Prazo Médio Ponderado Remanescente: 69,63 meses  
*Seasoning*: 37,53 meses  
 Comprometimento de Renda Médio: 15,17%  
 LTV Médio Ponderado: 35,15%  
 Taxa de Juros Média: 10,81% + TR  
 Alienação Fiduciária: 100%

#### Distribuição dos Créditos Imobiliários

Estado	% Total	Distribuição do PIB <sup>1</sup>	Estado	% Total	Distribuição do PIB <sup>1</sup>
AM	1,4%	1,5%	PR	8,6%	5,9%
PA	1,1%	1,9%	AC	0,1%	0,2%
MT	0,9%	1,7%	CE	1,9%	2,0%
MG	9,3%	9,3%	PE	2,7%	2,3%
BA	4,3%	4,0%	SC	5,5%	4,1%
MS	1,4%	1,1%	PB	0,9%	0,8%
GO	2,8%	2,5%	RN	0,6%	0,8%
MA	0,8%	1,3%	ES	2,7%	2,3%
RS	7,2%	6,6%	RJ	11,8%	11,3%
TO	0,3%	0,4%	AL	1,1%	0,6%
PI	0,2%	0,6%	SE	1,0%	0,6%
SP	27,1%	33,1%	DF	6,2%	3,9%
RO	0,4%	0,6%			

Elaboração: Fitch Ratings.

<sup>1</sup>Fonte: IBGE

*LTV e DTI*

Por meio do LTV, que representa a razão da dívida em relação ao valor do imóvel, pode-se medir o incentivo do tomador em continuar pagando suas parcelas mensais, pois o indicador mostra quanto do empréstimo original já foi quitado.

Para o cálculo de LTV, a Fitch utilizou o valor apurado no laudo de avaliação da propriedade no momento da contratação do financiamento. Para fins desta operação, não foram feitas novas avaliações sobre as mesmas. O LTV médio ponderado apresentado pela carteira é de 35,15%. Este percentual é considerado baixo quando comparado a outras carteiras de RMBS no Brasil, nas quais o LTV normalmente varia entre 40% e 70%, considerando o valor de aquisição.

O comprometimento de renda (DTI) médio ponderado da carteira é de apenas 15,17%. Este valor é calculado através da razão entre o pagamento de juros e amortização no primeiro mês e o rendimento bruto mensal do grupo de tomadores, e não inclui outros créditos dentro ou fora da Caixa.

Um fator importante na análise da carteira cedida pelo banco é que o LTV e o DTI tendem a diminuir mais rápido do que quando comparado a outras operações. O método de amortização utilizado é o SAC (Sistema de Amortização Constante), que promove maior percentual de amortização no começo da vida do contrato do que quando utilizada a Tabela Price. Este método também compromete regressivamente a renda do tomador, já que o valor da parcela seguinte sempre será menor que a anterior, assumindo um renda estável do tomador.

*Histórico de Inadimplência e Seasoning*

A Fitch analisa o histórico de pagamentos para inferir o comprometimento do tomador em realizar os pagamentos em dia. Para contratos com prazo decorrido significativo, o histórico de pagamentos possui maior relevância na análise.

A carteira lastro desta operação apresenta um *seasoning* médio ponderado de 38 meses, dado um prazo médio total de 107. A Fitch considera que este *seasoning* representa um prazo suficiente para verificar uma tendência de inadimplência dos tomadores.

Dado o histórico de pagamentos, apenas 4,25% ficaram inadimplentes acima de trinta dias em algum momento, sendo que somente 0,38% estiveram inadimplentes por mais de noventa dias. Em relação ao status atual de inadimplência, poucos contratos apresentam atrasos. Em 14 de janeiro de 2011, apenas três contratos estavam inadimplentes por mais de trinta dias – o atraso máximo apresentado foi de 33 dias. Este histórico e a posição de adimplência atual demonstram a forte qualidade da carteira, na qual um percentual consideravelmente baixo apresentou atrasos nos pagamentos.

*Perda Bruta*

Para o cálculo de perda bruta esperada (ou cenário base) da carteira, primeiramente foi feita uma estimativa da perda base de cada contrato, considerando o cruzamento das informações de LTV e DTI. A partir da matriz de probabilidade de perda bruta, foi alcançado o percentual médio ponderado de 3,5%. Este valor foi, então, ajustado para refletir outras características específicas da carteira. O somatório destes ajustes reduziu a média do cenário base de perda bruta para 3,2%. A principal variável que contribuiu para a redução da expectativa de perda foi o elevado *seasoning*.

*Concentração por Devedor*

Um risco relevante a ser considerado nas operações de securitização de crédito imobiliário no Brasil é a concentração por devedor. Comparada às outras operações no Brasil, a carteira cedida pela Caixa é mais pulverizada; a composição das concentrações dos maiores devedores para esta operação, com base em 14 de janeiro de 2011, encontra-se na tabela ao lado.

Concentração por Maiores Devedores

	Saldo Devedor (BRL)	% Total <sup>1</sup>
Maior	958.018,70	0,37%
2 Maiores	1.625.413,54	0,63%
5 Maiores	3.120.656,90	1,21%
10 Maiores	5.109.019,72	1,98%
15 Maiores	6.687.533,71	2,59%
20 Maiores	8.085.934,39	3,13%

<sup>1</sup>Percentual do saldo devedor dos maiores devedores sobre o saldo devedor da carteira, de BRL258,6 milhões.

Fonte: Brazilian Securities  
Elaboração: Fitch Ratings

Apesar de ser inicialmente bem pulverizada em termos de tomadores, a operação não possui elemento estrutural, como gatilho, que altere a alocação de recursos de forma a manter a relação entre sobrecolateralização e concentração alinhada ao longo da vida da operação. Considerando que a alocação de recursos é feita de forma *pro rata*, a amortização da série sênior pode estar sujeita a risco de inadimplência de poucos tomadores ao final da operação. Existe ainda a possibilidade de a operação, com o passar do tempo, ficar concentrada em tomadores com qualidade de crédito inferior.

A análise dos fluxos de caixa levou a Fitch à conclusão que a possível exposição à concentração de devedores ao final da operação não é um fator limitante para o rating atribuído ao CRI sênior. Nos últimos meses da transação, a concentração esperada é relativamente baixa. Assim, desconsiderando pré-pagamentos, um mês antes do vencimento final dos CRI, 92 créditos ainda terão uma parcela vincenda. Além disso, devido à amortização constante dos créditos, estas parcelas serão inexpressivas.

#### Recuperação e Perda Líquida

O baixo LTV médio da carteira leva a Fitch a esperar níveis de recuperação relativamente altos, mesmo em cenários de estresse. A agência calculou uma recuperação média da carteira de 77,7% em um cenário 'AAA(bra)', o que leva a uma perda líquida esperada da carteira de 0,7%.

#### Comparação Entre Pares (na data de emissão)

	Brazilian Securities 2011-203	Brazilian Securities 2007-69	Gaia Securitizadora 2009-1	Gaia Securitizadora 2009-2
Rating	AAA(bra)	AA(bra)	AAA(bra)	AA+(bra)
Saldo Devedor da Carteira	BRL258.629.311	BRL99.356.870	BRL24.501.006	BRL85.436.556
Reforço de Crédito	10%	13%	20,90%	17,20%
Originação	Caixa	Banco ABN Amro Real S.A.	Banco Matone S.A.	Brookfield Inc. S.A.*
Número de Contratos	4.324	1.294	139	324
20 Maiores Tomadores	3,13%	8,43%	32,70%	30,80%
Maior Estado	27,10%	80,10%	66,60%	59,80%
LTV Médio Ponderado	35,15%	43,67%	67,10%	52,44%
DTI Médio Ponderado	15,17%	18%	22,35%	NA
Seasoning Ponderado	38 meses	27 meses	10 meses	28 meses
Prazo Remanesc. Ponderado	70 meses	112 meses	253 meses	73 meses
Indexador	TR	TR	TR	IGP-M
Taxa de Juros Média	10,81%	11,84%	12,35%	12%
Perda Bruta Estimada	3,2%	3,7%	7,4%	11,3%
Alienação Fiduciária	100%	30%	100%	85,40%
Recuperação	78%	34%	49%	76%

\* Incorporadora

Elaboração: Fitch Ratings.

Como se pode ver na tabela anterior, os pares desta operação apresentam uma concentração muito mais elevada, além de maior LTV, DTI e prazo remanescente. Esses fatores são compensados pelo maior reforço de crédito. Comparativamente, a emissão apresenta elevada pulverização tanto por tomador quanto geograficamente, baixos índices de comprometimento de renda e de representatividade da dívida em relação ao imóvel, elevado prazo decorrido, juros menores, baixa estimativa de perda, além de elevada expectativa de recuperação. Parte das outras carteiras não possui alienação fiduciária como garantia, havendo hipoteca ou garantia fidejussória do originador. Estes fatores contribuíram para uma recuperação menor.

#### Estrutura Financeira e Modelagem de Fluxo de Caixa

##### Reforço de Crédito e Excesso de Spread

Os investidores seniores possuem como garantia um reforço de crédito de 10%, calculado através do nível de sobrecolateralização de 10%, proporcionado pela sobrecolateralização entre o saldo devedor da carteira de créditos imobiliários, de BRL258.629.311, e o saldo devedor do CRI sênior, de BRL232.766.000. Deduzindo as despesas operacionais (estimadas em 1% a.a.), há um excesso de spread bruto de cerca de 0,8% a.a.

#### Excesso de Spread Bruto (Anualizado)

(a) Taxa Média dos Contratos	10,81%
(b) Taxa CRI Sênior*	9,00%
(c) Despesas Operacionais Estimadas	1,00%
(a-b-c) Excesso de Spread Bruto	0,81%

Elaboração: Fitch Ratings

\* Taxa de Remuneração do CRI vezes percentagem do CRI do total da emissão



#### Ordem de Prioridade de Pagamentos

As amortizações dos CRIs ocorrerão todo dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, após dois meses de carência para a amortização de juros e principal do CRI sênior e 24 meses de carência dos CRIs juniores, em regime *pro rata*. A carência visa acumular caixa para as despesas da operação e cobrir eventuais insuficiências momentâneas de recursos.

#### *Regime Pro Rata de Amortização*

Os recursos provenientes dos pagamentos mensais serão depositados em contas correntes da securitizadora, domiciliadas na Caixa. Durante a operação, a Brazilian Securities alocará os recursos de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamento, respeitados os períodos de carência para cada série:

- Pagamentos de despesas e comissões relativas ao patrimônio separado;
- Pagamentos de juros referentes aos CRIs seniores;
  - Juros vencidos e não pagos;
  - Juros vincendos no respectivo mês do pagamento;
- Pagamento da amortização mensal do principal dos CRIs seniores;
- Pagamentos de juros referentes aos CRIs juniores;
  - Juros vencidos e não pagos;
  - Juros vincendos no respectivo mês do pagamento;
- Pagamento da amortização mensal do principal dos CRIs juniores.

Durante o curso da operação poderão ocorrer amortizações extraordinárias, como no caso de antecipação do tomador ou venda de imóveis retomados. O percentual alocado seguirá a razão inicial da série sênior e subordinada em relação ao lastro. Isto é, 90% desses recursos serão destinados à série sênior e 10%, à subordinada.

#### *Regime Sequencial de Amortização*

Na ocorrência de eventos específicos, a ordem de prioridade de pagamentos será alterada do regime *pro rata* para *turbo*. Tais eventos incluem, entre outros:

- Falência, procedimento de recuperação judicial e insolvência da BS;
- Não pagamento de despesas, juros e principal dos CRIs seniores até 10 dias após seu vencimento, havendo disponibilidade de caixa;
- Não pagamento das obrigações referentes às despesas, juros e principal dos CRIs subordinados, desde que os pagamentos referentes aos CRIs seniores tenham sido integralmente efetuados;
- Atrasos superiores a trinta dias em pagamentos de obrigações relativas à emissão;
- Sobrecolateralização inferior a 10%, ou seja, caso a razão entre: (i) saldo devedor da série sênior e (ii) o valor presente dos créditos imobiliários, descontado o saldo devedor dos créditos imobiliários inadimplentes por mais de 180 dias, somado ao fundo de reserva, represente mais de 90%;

A operação também possui gatilhos de inadimplência. A agência acredita que eles não promovem proteção adicional, já que consideram no numerador somente as parcelas vencidas e não pagas de contratos inadimplentes, enquanto que o denominador é o saldo devedor da carteira. A Fitch considera este cálculo ineficiente, uma vez que assume a adimplência das parcelas futuras de um tomador já inadimplente e não indica a real exposição que o CRI possui em relação a estes tomadores.

Na ocorrência de qualquer um desses eventos, os recursos disponíveis serão alocados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Pagamentos de despesas e comissões relativas ao patrimônio separado;
- Pagamentos de juros referentes aos CRIs seniores;
  - Juros vencidos e não pagos;
  - Juros vincendos no respectivo mês do pagamento;

- Pagamento do principal dos CRIs seniores com os recursos remanescentes;
- Após a liquidação total dos CRIs seniores, pagamento integral dos juros referentes aos CRIs juniores;
  - Juros vencidos e não pagos;
  - Juros vincendos no respectivo mês do pagamento;
- Após a liquidação total dos CRIs seniores, pagamento mensal do principal remanescente dos CRIs juniores.

## Modelagem de Fluxo de Caixa

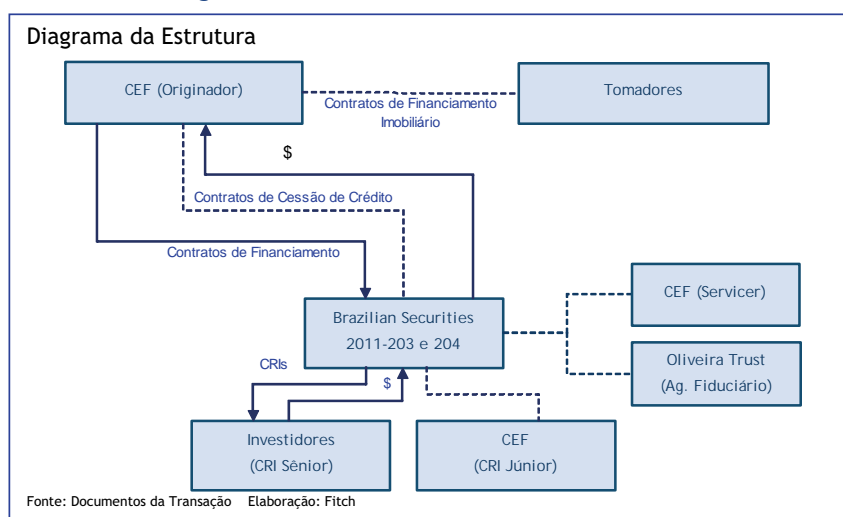
A estrutura de capital da operação foi submetida a cenários de estresse para avaliar quanto o reforço de crédito suporta a capacidade do pagamento integral do CRI sênior. Na modelagem dos fluxos de caixa, foi procurado o valor de perda bruta máxima que permitisse à estrutura suportar os estresses correspondentes a um cenário de 'AAA(bra)', ou seja, com uma recuperação média de 77,7% e um prazo de recuperação de até 48 meses. A Fitch simulou:

- Cenários sem e com pré-pagamento. Foram assumidos pré-pagamentos de até 20% em termos anualizados, aplicados sobre o saldo devedor de cada mês;
- Curvas com perda bruta acumulada no início e no meio da operação. No cenário de perdas acumuladas no início, a agência considerou o *seasoning* médio dos créditos e distribuiu as perdas nos primeiros 12 meses da transação.
- Curvas sem perda de forma a não acionar o gatilho de sobrecolateralização ao longo da operação.

Os pré-pagamentos se mostraram pouco influentes no resultado da modelagem porque o excesso de spread disponível nos cenários mais severos de perda, em que ocorre a alteração da estrutura de *pro rata* para sequencial, é mínimo, portanto a série pouco se beneficiaria caso não houvessem pré-pagamentos.

Ao simular uma curva de perda concentrada no início da operação, a perda bruta máxima suportada pela estrutura para atingir um rating de 'AAA(bra)' é de aproximadamente 18%. Na ocorrência de curvas de perda no meio da operação, sendo elas realizadas a partir do 20º mês, a operação é capaz de suportar uma perda bruta de até 23% do saldo devedor remanescente da carteira nessa data. Estes valores são mais de cinco vezes mais altos do que o cenário base da perda bruta, portanto condizentes com um rating 'AAA(bra)'.

## Estrutura Legal



A Brazilian Securities emitiu, em 14 de janeiro de 2011, as séries 203 e 204 da primeira emissão de CRIs. Para a série 203 foram emitidos 232.766 CRIs, com valor

nominal de BRL1.000; para a série 204, 25 CRIs, com valor nominal de BRL1.034.532. Os CRIs seniores serão distribuídos mediante oferta pública. Os CRIs subordinados serão adquiridos pela Caixa.

O regime fiduciário constituído permite a separação dos créditos lastreando a operação dos demais ativos da BS. A estrutura contempla ainda a contratação da Oliveira Trust DTVM S.A. (OT) como agente fiduciário da operação para representar os interesses dos investidores. A OT assumirá a administração do patrimônio separado no caso de inadimplência da BS ou se esta entrar com pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou de falência. Nessas hipóteses, caberá aos investidores decidir sobre a liquidação da operação.

#### Partes da Transação

Função	Nome	Ratings	Perspectiva
Emissor	Brazilian Securities	'A-(bra)'	Estável
Cedente/Originador	Caixa Econômica Federal	'AAA(bra)'	Estável
Agente Fiduciário	Oliveira Trust DTVM S.A.	NA	NA
Agente de Cobrança	Caixa Econômica Federal	'AAA(bra)'	Estável
Assessoria Jurídica	PMKA Advogados Associados	NA	NA

NA - Não Avaliada

Fonte: Fitch Ratings

A Fitch recebeu uma prévia do parecer legal da assessoria jurídica da transação (PMKA Advogados Associados - PMKA) quanto à cessão dos créditos para a operação e proteção a outros credores da Caixa. O parecer afirma que todas as obrigações estipuladas nos documentos da oferta são lícitas, válidas e exequíveis, e que os créditos imobiliários, as CCLs que os representam e suas garantias estão segregados do patrimônio comum da emissora.

#### Esclarecimento

Em sua análise de crédito, a Fitch confia na opinião legal e/ou fiscal emitida pela assessoria jurídica da transação. A Fitch reforça que não presta aconselhamento legal e/ou fiscal e nem atesta que opiniões legais e/ou fiscais ou quaisquer outros documentos relacionados à transação ou à sua estrutura sejam suficientes para qualquer propósito. A nota ao final deste relatório esclarece que este documento não constitui consultoria legal, fiscal ou sobre a estruturação da operação por parte da Fitch e nem deve ser utilizado como tal. Caso os leitores deste relatório necessitem de aconselhamento legal, fiscal e/ou sobre a estruturação, devem procurar profissionais capacitados nas jurisdições relevantes.

#### Riscos de Contrapartes

##### *Commingling*

A Fitch entende que o risco de *commingling* nesta operação não é relevante, pois todas as parcelas dos contratos de financiamento serão pagas mediante débito em conta ou boleto bancário emitido e enviado mensalmente pelo banco arrecadador aos devedores, sendo os recebimentos feitos diretamente em conta corrente da emissão e passados para a de titularidade da BS domiciliada na Caixa. Os devedores poderão efetuar o pagamento do boleto até a data de vencimento em qualquer instituição financeira. Após esse prazo, o título será pago somente nas agências do banco arrecadador, acrescido de mora e juros.

##### *Servicing (Cobrança)*

A BS, na condição de responsável pela administração e cobrança dos créditos imobiliários, contratou a Caixa para realizar essas funções. A instituição bancária possui larga experiência na cobrança de créditos próprios e cedidos por intermédio de acompanhamento e gestão de terceiros especializados. Dentre as responsabilidades das empresas contratadas pela Caixa estão o atendimento telefônico ou pessoal aos tomadores para esclarecimentos a respeito da evolução da realização dos créditos; cobrança dos créditos em atraso; renegociações de parcelas em atraso e amortizações e/ou liquidações dos créditos.

O cálculo dos saldos devedores dos contratos também será de responsabilidade da Caixa, assim como a cobrança e a execução até a consolidação das propriedades que lastreiam créditos inadimplentes. A BS será responsável pela venda das propriedades consolidadas.

A qualidade de gestão da cobrança dos créditos inadimplentes tem reflexo nítido no desempenho de qualquer securitização de créditos imobiliários residenciais. A Fitch considera satisfatórios os controles e procedimentos de cobrança da BS e da Caixa.

### Monitoramento

A Fitch acompanhará de forma contínua o desempenho desta operação até o seu vencimento final. O acompanhamento visa a assegurar que o rating atribuído continue refletindo apropriadamente o perfil de risco do CRI emitido.

A agência receberá, mensalmente, relatórios sobre o desempenho da carteira de crédito que lastreia a emissão e sobre a estrutura de capital dos CRIs. Estas informações, fornecidas pelas partes da transação, serão analisadas todo mês pelos analistas.

No decorrer do processo de monitoramento, caso a transação apresente performance aquém das expectativas iniciais no momento da atribuição do rating, a Fitch conduzirá uma revisão completa e quaisquer elementos e fatores serão apresentados e deliberados em comitê. Se o desempenho da transação permanecer dentro das expectativas, a transação passará por revisão completa em base anual.

Os detalhes sobre o desempenho desta transação estarão disponíveis na área de monitoramento de Finanças Estruturadas da Fitch, em [www.fitchratings.com.br](http://www.fitchratings.com.br).

### Apêndice A: Caixa Econômica Federal (CAIXA)

Criada em 1861, a Caixa é o quinto maior banco do país por ativos e o segundo em depósitos.

A Caixa é vinculada ao Ministério da Fazenda e atua em 5,5 mil municípios brasileiros, tanto como agente de importantes políticas governamentais (ligadas a habitação, saneamento básico, infraestrutura e fomento) quanto na área comercial, através de uma ampla rede de distribuição. No comércio, opera principalmente no varejo, com produtos tradicionais para pessoas físicas e micro e pequenas empresas. A Caixa também atua como importante administrador de recursos públicos e privados.

A habitação constitui o principal segmento de atuação e a Caixa pretende preservá-lo como porta de negócios, mantendo as taxas de juros competitivas e foco na melhoria dos processos com intuito de redução de custos e agilidade no atendimento. Os recursos tradicionais para financiamento habitacional vem do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A carteira de créditos habitacionais também é impulsionada pelo “Programa Minha Casa, Minha Vida” (PMCMV), lançado em março de 2009 pelo governo federal.

Sem contar o PMCMV, a CAIXA originou um volume de créditos de BRL67,7 bilhões em 2010, um aumento de 44% em relação a 2009. A participação de mercado da Caixa girava em torno de 70%. Em 29 de outubro de 2010, a carteira habitacional (sem PMCMV) tinha um volume de BRL94,3 bilhões, dos quais 50,1% foram originados com recursos do SBPE. O prazo médio remanescente era de 177 meses e o LTV médio, de aproximadamente 70%. Do total de créditos, 91% contavam com alienação fiduciária do imóvel.

#### Originação de créditos habitacionais

A originação de créditos imobiliários é descentralizada e pode ser iniciada em todas as agências. No entanto, a operacionalização de créditos e a avaliação de riscos depende de unidades regionais ou nacionais. Para créditos originados no Estado de São Paulo existe uma área centralizadora, responsável pela análise e digitalização de todos os documentos relacionados a um pedido de crédito e pela análise de risco. A avaliação de imóveis e o acompanhamento de obras são realizados por técnicos da Caixa ou por empresas particulares, mas sempre sob supervisão de técnicos do banco.

A autoridade responsável pela aprovação de crédito imobiliário depende do valor do crédito. No caso de crédito para pessoa física, o gerente de relacionamento é responsável pela aprovação de até BRL80.000. Acima de BRL80.000 e até BRL250.000, o gerente geral precisa aprovar o pedido, e de BRL250.000 em diante a aprovação é feita por comitês, cuja senioridade aumenta com o valor do crédito.

Critérios para concessão de crédito habitacional com recursos do SBPE (habitação de mercado):

- LTV Máximo: 90%;
- Prazo Máximo: 360 meses;
- Taxas de juros: até 12,1% mais TR;
- Comprometimento máximo de renda da maior parcela: 30%;
- Valor do imóvel: no SFH até BRL500.000; fora do SFH não há limite pré-estabelecido
- Alienação fiduciária em todos os casos;
- Checagem em órgãos de restrição de crédito (restrições analisadas caso a caso);
- Preenchimento de ficha cadastral e apresentação de documentos comprovando, entre outros, a renda do tomador.

A aprovação do crédito e as condições individuais dependem do resultado da

avaliação de risco de crédito, exprimido por meio de um rating, baseado na avaliação de *credit scoring*, no fluxo de despesas declarado ou estimado do grupo de participantes e na avaliação cadastral. O *credit scoring* para clientes sem relacionamento de crédito habitacional com a Caixa considera informações como idade, sexo, renda, endereço e patrimônio. Para clientes com histórico de pelo menos 12 meses, a probabilidade de atraso é projetada.

#### Cobrança de créditos inadimplentes e execução

Créditos em atraso são sujeitos a telecobrança por uma empresa particular durante os primeiros 30 dias. A partir de 31 dias de atraso, a cobrança é transferida a uma empresa especializada, escolhida de acordo com a região e que precisa atender a requisitos mínimos estabelecidos pela Caixa. O processo de execução da garantia (cobrança judicial) pode começar depois de 60 dias no caso de alienação fiduciária. Porém, a Caixa geralmente procede à execução depois de 90 dias de atraso. A execução segue os passos definidos por lei, como a intimação do tomador, a consolidação da propriedade e até dois leilões. Ressalta-se que no caso desta transação, a execução poderá começar somente após 120 dias de inadimplência, e será de responsabilidade da BS após a consolidação da propriedade.

Na experiência da Caixa, o prazo mínimo para completar o processo de execução é de 125 dias, enquanto o prazo máximo é de menos de seis meses. Segundo indicado pelo banco, em mais de 90% dos casos, o início do processo de recuperação leva ao pagamento dos saldos atrasados por parte dos clientes.

Durante todas as fases de cobrança, são disponibilizadas alternativas de renegociação. As principais consistem em alteração do prazo contratual, incorporação de prestações em atraso ao saldo devedor e dispensa de encargos moratórios para pagamento à vista de prestações em atraso.

Existe na Caixa uma unidade responsável pela gestão dos contratos imobiliários de outros credores, também responsável pela carteira cedida à BS. As normas e procedimentos de cobrança seguem condições contratuais e orientações dos credores, mas contam com a infraestrutura da instituição.

#### Monitoramento da carteira de créditos

A Caixa monitora o risco de crédito da carteira imobiliária pelo controle dos indicadores de atraso e perda, o que possibilita a visão do perfil do risco por origem de recursos, LTV, região, renda e safra de contratação. As garantias aceitas também são avaliadas periodicamente. São elaborados relatórios periódicos com as informações sobre as exposições da Caixa ao risco de crédito de carteira de créditos, enquadramento das operações aos limites estabelecidos e adequação do provisionamento de crédito. A instituição utiliza essas informações para atualização de seu sistema de *scoring* de crédito.

Apêndice B: Resumo da Transação

Brazilian Securities Série 2011-203

Brasil/RMBS

Estrutura de Capital

Classe / Série	Rating	Perspectiva	(%)	Montante (BRL MM)	Reforço de Crédito (%)	Taxa de Juros (%)	Pgto. Freq.	Vencimento Final*	ISIN
203ª Série	AAA(bra)	Estável	90,0	232,8	10	TR + 10,00	Mensal	Nov/2018	BRBSCSRI525
204ª Série	NA	NA	10,0	25,9	0	TR + 10,67	Mensal	Nov/2018	BRBSCSRI533
Total			100,0	258,6					

NA - Não Avaliado

Reserva de Caixa	NA	Reforço de Crédito	Sobrecolateralização: 10%
Período de Revolução	NA	Swaps	NA

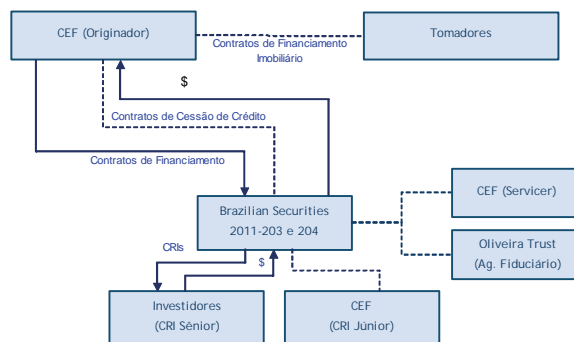
Informações Relevantes

Detalhes:		Participantes:	
Data da emissão	14/01/2011	Emissor	Brazilian Securities
Pais / Ativo	Brasil / RMBS	Cedente/Originador	Caixa Econômica Federal
Pais da SPE	Brasil	Agente Fiduciário	Oliveira Trust DTVM S.A.
Analistas	Juliana Ayoub	Agente de Cobrança	Caixa Econômica Federal
	55 11 4504-2200	Assessoria Jurídica	PMKA Advogados Associados
	Robert Krause		
	55 11 4504-2211	Frequência de Amortização	Mensal

Fundamentos do Rating

- Boa Qualidade da Carteira de Créditos – A qualidade da carteira é superior à média do mercado e ao atual perfil de créditos originados pela Caixa. Além de ser bem diversificada e ter prazo médio decorrido (*seasoning*) de três anos com favorável histórico de adimplência dos tomadores, a carteira de créditos cedidos conta, entre outros fatores, com índices médios de comprometimento de renda (*debt to income*; DTI) e *loan to value* (LTV) de 15,2% e 35,1%, respectivamente - índices baixos quando comparados aos de outras operações da Brazilian Securities e outros emissores. As variáveis DTI e LTV são os principais determinantes de perda em uma carteira de créditos habitacionais para pessoa física.
- Originador e Servicer Experientes – Todos os créditos imobiliários foram originados pela Caixa, entidade que detém aproximadamente 70% do estoque de crédito habitacional no Brasil. A Fitch considera sofisticados os critérios e processos de originação e administração de créditos imobiliários da Caixa, resultantes da longa experiência no segmento e da posição dominante no mercado. Ressalta-se que a carteira selecionada tem qualidade de crédito superior à retida em seu balanço.
- Reforço de Crédito Adequado – A 203ª série de CRIs (CRI sênior) possui reforço de crédito inicial de 10,0%, considerado adequado para o rating 'AAA(bra)', dada a qualidade de crédito da carteira e a diversificação por tomador.
- Alocação de Recursos e Gatilhos – Essa operação apresenta uma ordem de alocação de recursos *pro-rata*. Em condições normais, o fluxo de caixa advindo dos créditos é dividido, após o pagamento de despesas, entre os investidores seniores e juniores em igual proporção à estrutura de capital inicial, respeitando um valor mínimo de amortização ao CRI sênior. A operação conta com gatilhos que buscam proteger o CRI sênior na hipótese de deterioração do colateral. O de maior destaque é o de sobrecolateralização, no qual, caso esse seja inferior a 10%, a ordem de alocação de recursos se torna sequencial (*turbo*) e todos os recursos são alocados nos investidores seniores.
- Casamento dos Índices de Correção – Os contratos de financiamento e os CRIs são ambos corrigidos mensalmente pela TR. Além do casamento do índice de correção entre a carteira e os CRIs, a baixa variação da TR também contribui para um melhor planejamento financeiro dos tomadores quando comparados a créditos corrigidos por índices de inflação.

- Integridade da Estrutura Jurídica – A Fitch recebeu um parecer legal que afirma que uma eventual insolvência do originador ou da securitizadora não deverá afetar a integridade dos CRIs ou de garantias neles constituídas.



TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS). AS DEFINIÇÕES E TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM [WWW.FITCHRATINGS.COM](http://WWW.FITCHRATINGS.COM). OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA".

Copyright © 2011 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. One State Street Plaza, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter seus ratings, a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e *underwriters* e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch executa uma pesquisa razoável das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, na medida em que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emitente esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir seus ratings, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e predições sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tal como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião se apoia em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhuma classificação é de responsabilidade exclusiva de um indivíduo, ou de um grupo de indivíduos. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser modificados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxa sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe honorários de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e *underwriters* para avaliar os títulos. Estes honorários geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante o pagamento de uma única taxa anual. Tais honorários podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, a pesquisa da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.



(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

**ANEXO VII - Declaração da Emissora nos termos do art. 56 da Instrução CVM n.º 400**

---

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

**DECLARAÇÃO DA EMISSORA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 E DO ITEM 11 DO ANEXO II  
DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/2003**

**Comissão de Valores Mobiliários - CVM**  
Rua Sete de Setembro, nº 111, 33º andar  
Rio de Janeiro - RJ, CEP 20159-900

**At.: Superintendência de Registro da Comissão de Valores Mobiliários - SRE**

A **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 1374, 15º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora"), no âmbito do pedido de Registro Definitivo da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª Série de sua 1ª Emissão ("Oferta" e "CRI Sênior", respectivamente), da qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública unipessoal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se atualmente por meio do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE, nº 3 e 4, 21º andar, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, é instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), nos termos da Instrução CVM nº 400/2003,

considerando que:

- I. A Emissora foi assessorada por consultores legais na implementação da Oferta; e
- II. A Emissora, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do *Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª Série da 1ª Emissão da*

8  
6  
Tatiana Almeida  
OAB/SP 216761  
LEGAL BRAZILIAN

*Brazilian Securities Companhia de Securitização* (“Prospecto Preliminar”) e que integrarão o *Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização* (“Prospecto Definitivo”), diretamente e por meio de seus consultores legais;

vem declarar, nos termos do Artigo 56 da Instrução CVM nº 400/2003, que (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição dos CRI; e (ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos CRI, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto Preliminar foi e que o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM nº 400/2003 e a Instrução CVM nº 414/2004.

Ainda, nos termos do item 11 do Anexo II da Instrução CVM nº 400/2003, a Emissora declara que está com seu registro de companhia aberta devidamente atualizado perante esta D. Comissão.

São Paulo - 24 de fevereiro de 2011.

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Emissora*

Nome: **George D.N. Verras**  
Cargo: **Diretor**

Nome: **Fernando P. Cruz**  
Cargo: **Diretor**



**ANEXO VIII- Declaração do Coordenador Líder nos termos do art. 56 da Instrução CVM nº 400**

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO  
CVM Nº 400/2003**

**Comissão de Valores Mobiliários - CVM**  
Rua Sete de Setembro, nº 111, 33º andar  
Rio de Janeiro - RJ, CEP 20159-900

**At.: Superintendência de Registro da Comissão de Valores Mobiliários - SRE**

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública unipessoal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se atualmente por meio do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE, nº 3 e 4, 21º andar, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social ("Coordenador Líder"), vem, no âmbito do pedido de Registro Definitivo da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª Série da 1ª Emissão da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 1374, 15º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 ("Oferta", "CRI Sênior" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Instrução CVM nº 400/2003, declarar:

considerando que:

- I. o Coordenador Líder foi assessorado por consultores legais na implementação da Oferta;
- II. a Emissora disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a Oferta;
- III. conforme informações prestadas pela Emissora, esta disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Emissora, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e





- IV. a Emissora e o Coordenador Líder participaram ativamente da elaboração do *Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização* (“Prospecto Preliminar”) e que integrarão o *Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização* (“Prospecto Definitivo”), diretamente e por meio de seus consultores legais;

O Coordenador Líder declara que (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo contenham, nas suas respectivas datas de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, sobre a Oferta, os CRI, a Emissora, incluindo suas atividades e os riscos a ela relacionados e sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações relevantes; e (b) as informações prestadas pela Emissora e pelo Coordenador Líder, por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, e fornecidas ao mercado durante a Oferta, fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM nº 400/2003 e a Instrução CVM nº 414/2004.

São Paulo- SP, 07 de abril de 2011.


---

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Coordenador Líder

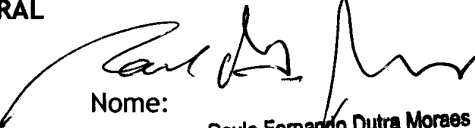
Nome:

Cargo:

  
Alexandre Gomes Vidal  
Mat. 046.712-3  
Gerente Executivo  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome:

Cargo:

  
Paulo Fernando Dutra Moraes  
Mat. 814.928-5  
Gerente Nacional - GEMEF  
Substituto Eventual

**ANEXO IX - Declaração do Agente Fiduciário**

---

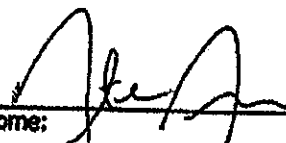
(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

**DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO PREVISTA NO ITEM 15 DO ANEXO III DA  
INSTRUÇÃO CVM 414**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22631-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, (doravante denominada simplesmente "Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª e da 204ª Séries da 1ª emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1374 - 15º andar, Bela Vista, Edifício Brazilian Financial Center, São Paulo, SP ("Emissora"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, atua como instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), declara, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com a Emissora e com o Coordenador Líder, a legalidade e a ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, a consistência, a correção e a suficiência das informações prestadas pela Emissora no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão e no prospecto da oferta.

São Paulo - SP, 12 de abril de 2011

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**  
Agente Fiduciário

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: Valdir Amaro R. de O. e Silva  
Gerente

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: Marcelo Sakelbi Vano de Andrade  
CPF: 818.854.188-77  
RG: 27.272.909-7

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

**ANEXO X- Declaração da Instituição Custodiante das CCI**

---

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

## DECLARAÇÃO

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22631-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro, neste ato por seus representantes legais ao final assinados ("Oliveira Trust"), na qualidade de Instituição Custodiante, nos termos do "*Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário sem Garantia Real Imobiliária sob a forma Escritural*" firmado entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Brazilian"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e a Oliveira Trust em 14 de janeiro de 2011 ("Escritura de Emissão"), **DECLARA**, para fins do parágrafo único do artigo 23 da Lei 10.931/04, que lhe foram entregues para custódia as Cédulas de Crédito Imobiliário emitidas através da Escritura de Emissão ("CCI") e que estas se encontram devidamente vinculadas aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª série e da 204ª série da 1ª emissão da Brazilian ("CRI" e "Emissão", respectivamente), sendo que os CRI foram lastreados pelas CCI por meio do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 203ª e 204ª séries da 1ª emissão de CRI da Brazilian Securities Companhia de Securitização*", datado de 24 de fevereiro de 2011, conforme 1º e 2º aditamentos, datados, respectivamente, de 7 de abril de 2011 e 05 de maio de 2011, firmados entre a Brazilian e a Oliveira Trust ("Termo de Securitização"), tendo sido instituído o regime fiduciário pela Brazilian, no Termo de Securitização, sobre as CCI e os créditos imobiliários que elas representam, nos termos da Lei nº 9.514/1997, e sobre as quais a Brazilian instituiu o REGIME FIDUCIÁRIO. O regime fiduciário encontra-se ora registrado na

## OLIVEIRA TRUST

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
CEP 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br  
agente@oliveiratrust.com.br  
fundos@oliveiratrust.com.br  
ouvidoria@oliveiratrust.com.br



Oliveira Trust, na qualidade de instituição custodiante, que declara, ainda, que a Escritura de Emissão, por meio da qual as CCI foram emitidas, encontra-se custodiada nesta instituição, nos termos do artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.931/2004, e o Termo de Securitização, por sua vez, encontra-se devidamente arquivado junto à Oliveira Trust.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2011.

**Patrícia Russo**  
Procuradora

**Marcelo Takeshi Yano de Andrade**  
CPF: 813.854.188-77  
RG: 27.272.908-7

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
*Instituição Custodiante*

# OLIVEIRA TRUST

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

*Rio de Janeiro*  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

*São Paulo*  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
CEP 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

*Ouvidoria*  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br  
agente@oliveiratrust.com.br  
fundos@oliveiratrust.com.br  
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

**ANEXO XI - Declaração dos Imóveis - CEF**

---

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

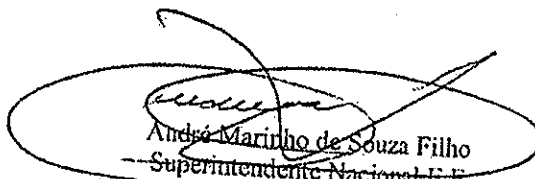
**DECLARAÇÃO**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição sob a forma de Empresa Pública unipessoal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se atualmente por meio do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473/2008, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SBS Qd. 4, Bloco A, Lotes nºs 3 e 4, 21º andar, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de Cedente dos Créditos Imobiliários e Coordenadora da Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série 203 da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Emissão"), **DECLARA**, para fins de atendimento ao item 2 do Anexo III da Instrução CVM 414/03, que todos os Créditos Imobiliários vinculados à Emissão referem-se a imóveis performados, ou seja, com construção concluída, e com o respectivo auto de conclusão ou documento comprovante da habitabilidade formalmente concedido pelo órgão administrativo competente..

Nestes termos; declara ter atendido o disposto no artigo 6º, I da ICVM 414.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São Paulo, 4 de maio de 2011.

  
André Marinho de Souza Filho  
Superintendente Nacional E.E  
Superintendencia Nacional de Habitação  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

## **9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**

---

- Demonstrações Financeiras da Emissora e pareceres dos auditores independentes relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

# **Brazilian Securities Companhia de Securitização**

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro  
de 2010 e 2009 e relatório dos auditores  
independentes sobre as demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2010**



## **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

### **Demonstrações financeiras**

**31 de dezembro de 2010 e de 2009**

### **Índice**

<b>Parecer dos auditores independentes .....</b>	<b>2</b>
<b>Relatório da Administração .....</b>	<b>4</b>
<b>Demonstrações financeiras .....</b>	<b>8</b>
Balancos patrimoniais .....	8
Demonstração do resultado .....	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	11
Demonstração dos fluxos de caixa.....	12
Demonstração do valor adicionado .....	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	14
<b>Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes .....</b>	<b>39</b>
<b>Proposta de orçamento de capital .....</b>	<b>40</b>

## **Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Ao  
Conselho de Administração e Acionistas da  
Brazilian Securities Companhia de Securitização  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Brazilian Securities Companhia de Securitização (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brazilian Securities Companhia de Securitização, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

## **Outros assuntos**

### **Informação suplementar – demonstração do valor adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 25 de março de 2011

**MOORE STEPHENS LIMA LUCCHESI**  
*Audítores Independentes*  
CRC.SP - 2SP015.045/O-0

**Carlos Atushi Nakamuta**  
*Sócio Diretor*  
CRC – 1SP113.118/O-4

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Brazilian Securities Companhia de Securitização referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, juntamente com o parecer de nossos auditores independentes.

### OBJETIVOS DA SOCIEDADE

A Brazilian Securities Companhia de Securitização foi constituída em 10 de abril de 2000, atendendo aos preceitos estipulados na Lei nº 9.514/97, com a finalidade de oferecer soluções financeiras e de serviços, através do desenvolvimento de instrumentos de securitização de recebíveis imobiliários auto-sustentáveis, o que vem possibilitando, de forma pioneira, oferecer papéis para atender ao mercado de capitais de uma forma geral.

Atualmente, a Brazilian Finance & Real Estate S.A. (BFRE), controladora da Companhia, tem como acionistas diretos a Ourinvest Real Estate Holding S.A., integrante de um grupo com experiência de 25 anos no mercado financeiro, a TPG - Axon BFRE Holding e a Coyote Trail, LLC. Este complemento de experiências, somadas à capacidade inovadora e arrojo destes Grupos, possibilitou também a formatação de operações pioneiras no mercado.

### POSICIONAMENTO / MERCADO ALVO

**Foco:** Ocupar, de forma pioneira, espaço criado pelas mudanças viabilizadas pelo novo Sistema Financeiro Imobiliário - SFI, provendo este mercado com produtos e serviços com alto grau de qualidade e especialização, produtos estes que estarão revestidos de transparência e segurança para maior conforto aos investidores.

**Estratégia:** Atuação inicial em nichos de mercado buscando aquisição de recebíveis imobiliários visando a emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs) de qualidade, sendo esta atestada por "rating" atribuído por agência independente. Ao priorizar a transparência e qualidade dos papéis emitidos, a Brazilian Securities busca incentivar a disseminação dos investimentos em CRIs e desenvolvimento das operações no mercado secundário.

**Inovação:** Criar e difundir padrões de originação de financiamentos imobiliários, necessários para se ter credibilidade com baixo risco de perdas, visando atrair recursos do mercado de capitais através da colocação de CRIs.

**Parcerias:** Estabelecer parcerias estratégicas com originadores (incorporadores, construtores, bancos) e prestadores de serviços (Servicer, Empresas de "Rating", Agente Fiduciário), de forma a manter uma estrutura leve, restrita à inteligência do negócio.

## **A CONJUNTURA NACIONAL E SEUS EFEITOS SOBRE O SETOR**

Em 2010 a economia brasileira consolidou o processo de retomada após a crise financeira internacional de 2008 e 2009. Após os inevitáveis efeitos ao longo de 2009, a economia brasileira apresentou forte crescimento econômico em 2010 e se destacou como uma das economias mais bem sucedidas na superação da crise. A retomada da economia brasileira foi claramente refletida no setor imobiliário, o qual apresentou grande número de lançamentos imobiliários, expansão de vendas e maior disponibilidade de crédito para o comprador de imóvel. Neste contexto, os mecanismos de captação de recursos para o mercado imobiliário (Fundos de Investimento Imobiliário, Certificados de Recebíveis Imobiliários, etc) têm se tornado instrumentos cada vez mais importantes para o continuado crescimento do setor. Ao mesmo tempo em que representam fontes alternativas de financiamento, tais instrumentos proporcionam ao investidor a possibilidade de aplicações de longo prazo com rentabilidade compatível com o mercado financeiro e, principalmente, com a segurança de ativos imobiliários. Adicionalmente, a consolidação da alienação fiduciária como forma de garantia real de transações imobiliárias tem trazido grande segurança para estas operações. Ao trazer agilidade nas demandas para a retomada de imóveis em caso de inadimplência, constitui-se em poderoso estímulo ao crédito, trazendo também conforto e segurança ao investidor em Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs, recursos estes que são canalizados novamente na atividade produtiva, possibilitando o desenvolvimento do mercado secundário destes papéis. A expansão e consolidação de fontes alternativas de financiamento, assim como investimentos em infra-estrutura e mão-de-obra qualificada, serão fundamentais neste momento de forte crescimento do mercado imobiliário pelo qual passa o Brasil. Após o aquecimento observado em 2010, a economia deverá manter taxas mais moderadas de crescimento pautadas por políticas de crescimento sustentável, o que contribui para atrair volumes crescentes de recursos para mercados de longo prazo como o imobiliário, possibilitando uma presença cada vez mais forte de consumidores e investidores neste setor.

## **RECURSOS HUMANOS**

A Companhia tem por estratégia manter uma estrutura leve, com um quadro de funcionários reduzido, restrito à inteligência do negócio, terceirizando os serviços necessários ao desenvolvimento de suas operações. O exercício de 2010 foi encerrado com um quadro efetivo de 5 diretores e 29 funcionários (2009 – 5 diretores e 24 funcionários).

Ao longo de 2010 foram realizadas diversas ações no sentido de melhorar a qualidade dos benefícios concedidos pela empresa aos funcionários. Tais medidas visam proporcionar tranquilidade e ao mesmo tempo melhor qualidade aos mesmos.

A Companhia adota como política a não contratação dos auditores independentes para a prestação de outros serviços que não sejam os de auditoria externa.

## **GESTÃO DE RISCO**

Em linha com as práticas do gerenciamento de risco, a Companhia possui uma estrutura de gestão de riscos integrada e independente. De forma contínua, a Gerência de Risco vem atuando no desenvolvimento de políticas, sistemas, controles e capacitação de pessoal para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos inerentes às suas linhas de negócios.

## **INVESTIMENTOS**

Em 2010, os investimentos realizados no período se destinaram principalmente para a implantação/melhoria dos sistemas de informática da companhia, e equipamentos de telefonia e informática, proporcionando também maior agilidade e sinergia na equipe.

## **CAPITAL SOCIAL**

A Brazilian Securities é uma Companhia de capital aberto, tendo obtido autorização da CVM para operar no mercado de balcão organizado. O capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 100.229 mil em 2010 e 2009 dividido em 45.845.987 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

## **RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O volume de emissões de CRIs em 2010 totalizou R\$ 3.766.742 mil, em comparação com R\$ 732.575 mil, referente às emissões de 2009. Até 31 de dezembro de 2010 a BS já havia emitido um total de R\$ 7.344.894 mil, comparado a R\$ 3.578.152 mil até 31 de dezembro de 2009. A atuação da Companhia se deu de maneira bastante diversificada, emitindo CRIs tanto com lastro residencial e pulverizado, como com lastro comercial pulverizado e concentrado.

A Companhia apresentou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, um lucro líquido de R\$ 37.366 mil (2009 – prejuízo de R\$ 1.887 mil).

## **DIVIDENDOS**

O Estatuto social determina a distribuição de dividendos no mínimo de 25% sobre o lucro líquido anual, após a compensação de prejuízos acumulados e a destinação para a reserva legal. Em 2010, a Administração propôs aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, de acordo com as disposições estatutárias, no montante de R\$ 8.875 mil, assim como a retenção dos lucros remanescentes para reinvestimento nas atividades da Companhia, com base em orçamento de capital aprovado pela Administração.

## PERSPECTIVAS

Após o forte crescimento observado em 2010, a economia brasileira deverá apresentar taxas mais moderadas de crescimento em 2011 pautadas por políticas de crescimento sustentável. A manutenção de fundamentos econômicos sólidos, aliada aos incentivos do governo federal ao mercado imobiliário nacional, assim como à segurança dos instrumentos financeiros imobiliários, deverá gerar um ambiente com boas oportunidades para as atividades da Companhia, mantendo a expectativa da continuidade de nosso crescimento em 2011.

A Administração está à inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

São Paulo, 25 de março de 2011.

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Demonstração do balanço patrimonial em 31 de dezembro  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>
<b>CIRCULANTE</b>				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3	3.631	5.189	2.652
<b>ATIVOS FINANCEIROS PARA NEGOCIAÇÃO</b>		<b>181.195</b>	<b>56.617</b>	<b>57.156</b>
Instrumentos de dívida	5	11.572	5.628	3.370
Instrumentos de patrimônio	6	-	1.298	9.568
Recebíveis imobiliários	7	169.623	49.691	36.025
Derivativos	11	-	-	8.193
<b>EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS</b>		<b>144.200</b>	<b>122.065</b>	<b>109.852</b>
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	4	85.163	4.317	18.468
Instrumentos de dívida	5	54.479	83.182	72.726
Outros empréstimos e recebíveis	8	4.558	34.566	18.658
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>14.605</b>	<b>17.377</b>	<b>15.081</b>
Correntes		14.605	17.377	15.081
<b>OUTROS ATIVOS</b>	9	<b>740</b>	<b>562</b>	<b>2.241</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>				
<b>ATIVOS FINANCEIROS PARA NEGOCIAÇÃO</b>		<b>206.391</b>	<b>248.519</b>	<b>147.446</b>
Instrumentos de dívida	5	47.466	42.126	7.990
Recebíveis imobiliários	7	158.925	206.393	138.302
Derivativos	11	-	-	1.154
<b>EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS</b>		<b>30.341</b>	<b>61.653</b>	<b>120.358</b>
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	4	4.612	14.823	-
Instrumentos de dívida	5	14.726	17.538	91.551
Benefício residual em operações securitizadas	31.e	11.003	22.169	28.807
Outros empréstimos e recebíveis	8	-	7.123	-
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>6.948</b>	<b>7.360</b>	<b>1.501</b>
Diferidos	15	6.948	7.360	1.501
<b>IMOBILIZADO</b>	10	<b>144</b>	<b>159</b>	<b>191</b>
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>588.195</b>	<b>519.501</b>	<b>456.480</b>



## BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Demonstração do balanço patrimonial em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>
<b>CIRCULANTE</b>				
<b>PASSIVOS FINANCEIROS PARA NEGOCIAÇÃO</b>		<b>12.396</b>	<b>17.293</b>	<b>-</b>
Derivativos	11	12.396	17.293	-
<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO</b>		<b>1.036</b>	<b>947</b>	<b>1.537</b>
Obrigações de empréstimos no exterior	14	1.036	947	1.537
<b>PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO</b>		<b>12.371</b>	<b>10.647</b>	<b>8.197</b>
Obrigações por títulos e valores mobiliários	12	2.325	3.086	4.191
Obrigações de empréstimos no país	13	10.046	7.561	4.006
<b>PASSIVOS FISCAIS</b>		<b>-</b>	<b>8.218</b>	<b>1.869</b>
Correntes		-	8.218	1.869
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>16</b>	<b>163.830</b>	<b>126.368</b>	<b>64.122</b>
Obrigações por aquisições de recebíveis		152.594	117.808	58.493
Diversas		11.236	8.560	5.629
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>PASSIVOS FINANCEIROS PARA NEGOCIAÇÃO</b>		<b>123</b>	<b>1.159</b>	<b>-</b>
Derivativos	11	123	1.159	-
<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO</b>		<b>168.660</b>	<b>130.657</b>	<b>179.670</b>
Obrigações de empréstimos no exterior	14	168.660	130.657	179.670
<b>PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO</b>		<b>23.867</b>	<b>33.893</b>	<b>40.880</b>
Obrigações por títulos e valores mobiliários	12	23.867	33.893	40.880
<b>PASSIVOS FISCAIS</b>		<b>21.103</b>	<b>1.140</b>	<b>3.863</b>
Correntes		18.414	-	-
Diferidos	15	2.689	1.140	3.863
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>16</b>	<b>12.333</b>	<b>45.194</b>	<b>10.470</b>
Obrigações por aquisições de recebíveis		12.333	44.971	-
Diversas		-	223	10.470
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>415.719</b>	<b>375.516</b>	<b>310.608</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>17</b>	<b>172.476</b>	<b>143.985</b>	<b>145.872</b>
Capital social		100.229	100.229	100.229
Reservas de capital		17.048	17.048	17.048
Reservas de lucros		55.199	26.708	28.595
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>172.476</b>	<b>143.985</b>	<b>145.872</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>588.195</b>	<b>519.501</b>	<b>456.480</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	31/12/2010	31/12/2009
Receitas com juros e similares	18	106.656	39.189
Despesas com juros e similares	19	(23.582)	(18.580)
<b>RECEITA LÍQUIDA COM JUROS</b>		<b>83.074</b>	<b>20.609</b>
Receitas de Instrumento de patrimônio	20	33	4.736
Benefício residual em operações securitizadas	21	6.927	(861)
Receita de prestação de serviços	22	9.871	6.685
Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)	23	(22.510)	(63.573)
Diferenças cambiais	24	4.726	49.489
Outras receitas (despesas) operacionais	25	636	516
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>82.757</b>	<b>17.601</b>
<b>Despesas administrativas:</b>		<b>(26.472)</b>	<b>(20.525)</b>
Despesas com pessoal	26	(6.524)	(5.681)
Outras despesas administrativas	27	(13.472)	(9.892)
Despesas de impostos		(6.427)	(4.875)
Depreciação		(42)	(46)
Provisões (líquidas)		(7)	(31)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>		<b>56.285</b>	<b>(2.924)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	15	(17.026)	(7.545)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	(1.893)	8.582
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>		<b>37.366</b>	<b>(1.887)</b>
<b>LUCRO POR AÇÃO (em reais)</b>			
Lucro básico e diluído			
Ações Ordinárias		0,8150	0,0411
Ações Preferenciais		0,8150	0,0411

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
				Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
<b>Em 31 de dezembro de 2009</b>		<b>100.229</b>	<b>17.048</b>	<b>1.969</b>	<b>24.739</b>	-	<b>143.985</b>
Resultado abrangente do exercício							
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	37.366	37.366
Contribuição dos acionistas e distribuição aos acionistas							
Dividendos obrigatórios (R\$ 0,1936 por ação)	17	-	-	-	-	(8.875)	(8.875)
Destinações	17	-	-	1.868	26.623	(28.491)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2010</b>		<b>100.229</b>	<b>17.048</b>	<b>3.837</b>	<b>51.362</b>	-	<b>172.476</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2008</b>		<b>100.229</b>	<b>17.048</b>	<b>1.969</b>	<b>26.626</b>	-	<b>145.872</b>
Resultado abrangente do exercício							
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(1.887)	(1.887)
Contribuição dos acionistas e distribuição aos acionistas							
Absorção de prejuízos com reservas	17	-	-	-	(1.887)	1.887	-
<b>Em 31 de dezembro de 2009</b>		<b>100.229</b>	<b>17.048</b>	<b>1.969</b>	<b>24.739</b>	-	<b>143.985</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>37.366</b>	<b>(1.887)</b>
Depreciação	42	46
<b>Variação de ativos e passivos</b>	<b>(79.517)</b>	<b>50.438</b>
Redução (aumento) de empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	(70.635)	(672)
Redução (aumento) de instrumentos de dívida	20.231	27.163
Redução (aumento) de instrumentos de patrimônio	1.298	8.270
Redução (aumento) de recebíveis imobiliários	(72.464)	(81.757)
Redução (aumento) de benefício residual em operações securitizadas	11.166	6.638
Redução (aumento) de outros empréstimos e recebíveis	37.131	(23.031)
Redução (aumento) de derivativos ativos	-	9.347
Redução (aumento) de créditos tributários	3.184	(8.155)
Redução (aumento) de outros ativos	(178)	1.679
Aumento (redução) de derivativos passivos	(5.933)	18.452
Aumento (redução) de obrigações por títulos e valores mobiliários	(10.787)	(8.092)
Aumento (redução) de passivos fiscais	1.842	(2.542)
Aumento (redução) de outras obrigações	(4.274)	96.970
Imposto de renda e contribuição social pagos	9.902	6.168
<b>Caixa gerado (utilizado) proveniente das (nas) atividades operacionais</b>	<b>(42.109)</b>	<b>48.597</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aplicações no imobilizado	(26)	(12)
<b>Caixa gerado (utilizado) proveniente das (nas) atividades de investimento</b>	<b>(26)</b>	<b>(12)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Novas obrigações por empréstimos, líquido dos pagamentos	40.577	(46.048)
<b>Caixa gerado (utilizado) proveniente das (nas) atividades de financiamento</b>	<b>40.577</b>	<b>(46.048)</b>
<b>Fluxo de caixa gerado (utilizado) no exercício</b>	<b>(1.558)</b>	<b>2.537</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>5.189</b>	<b>2.652</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício</b>	<b>3.631</b>	<b>5.189</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Demonstração do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
<b>Receitas</b>	<b>82.121</b>	<b>17.085</b>
Receita líquida com juros	83.074	20.609
Receitas de Instrumento de patrimônio	33	4.736
Benefício residual em operações securitizadas	6.927	(861)
Receita de prestação de serviços	9.871	6.685
Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)	(22.510)	(63.573)
Diferenças cambiais	4.726	49.489
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(12.673)</b>	<b>(9.050)</b>
Materiais, energia e outros	(536)	(38)
Serviços de terceiros	(7.009)	(4.210)
Outras:		
Participações no lucro	(355)	(198)
Propaganda, publicidade, publicações	(321)	(204)
Serviços do sistema financeiro	(2.904)	(1.466)
Comunicações	(125)	(57)
Outras	(1.423)	(2.877)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>69.448</b>	<b>8.035</b>
Depreciação	(42)	(46)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>69.406</b>	<b>7.989</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>69.406</b>	<b>7.989</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>69.406</b>	<b>7.989</b>
<b>Pessoal</b>	<b>5.125</b>	<b>4.509</b>
Proventos	4.281	3.810
Benefícios	696	510
FGTS	148	189
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>26.391</b>	<b>4.810</b>
Federais	25.835	4.356
Estaduais	69	-
Municipais	487	454
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>524</b>	<b>557</b>
Aluguéis	402	359
Outras	122	198
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>37.366</b>	<b>(1.887)</b>
Lucros (prejuízos) retidos do exercício	37.366	(1.887)

## **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010 e de 2009  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

### **1. Contexto operacional e apresentação das demonstrações financeiras**

#### **a) Contexto operacional**

A Brazilian Securities Companhia de Securitização, controlada direta da Brazilian Finance & Real Estate S.A. (BFRE), foi constituída em 10 de abril de 2000, tendo como objetivo social a aquisição e securitização de créditos hipotecários e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação das respectivas garantias em créditos hipotecários e imobiliários; a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs, podendo emitir outros títulos de créditos; e a prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e créditos imobiliários, de acordo com a Lei no. 9.514, de 20 de novembro de 1997. As atividades operacionais iniciaram-se efetivamente em 1º de dezembro de 2000.

Como parte da reorganização societária do Grupo, em 20 de junho de 2006 os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação da empresa controladora Ourinvest Securities Participações Ltda., cujo único ativo era a participação societária na Companhia. Na incorporação da Ourinvest Securities Participações Ltda., os elementos patrimoniais foram avaliados com base no seu valor contábil, em 30 de abril de 2006. A incorporação não acarretou em aumento no capital social da Companhia. No momento da incorporação, o ágio registrado na empresa incorporada, assim como a correspondente provisão no valor de R\$ 11.450, foram registrados na incorporadora, nos termos das instruções CVM nos. 319/99 e 349/01, considerando-se as expectativas de geração de lucros futuros.

Quando da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs pela Companhia, tendo como lastro recebíveis imobiliários vinculados ao regime fiduciário, tais recebíveis ficam excluídos do patrimônio líquido comum da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais em separado, com o objetivo específico de responder pela realização financeira dos direitos dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs. Entretanto, para algumas das suas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs, a Companhia responde por eventual insuficiência de recursos para liquidação financeira dos mesmos (em 31 de dezembro de 2010 somente as Séries 95 e 96, em 2009 as Séries 9 e 10 e 95 e 96, descritas na Nota nº 7).

#### **b) Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a Lei das Sociedade por ações e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 22 de março de 2011.

As demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 foram as primeiras a serem elaboradas de acordo com a adoção completa das novas normas emitidas pelo CPC/IFRS vigentes em 31 de dezembro de 2010, sendo 1º de janeiro de 2009 a data da adoção inicial (Balanço Patrimonial de abertura).

A nota nº 31.b das Demonstrações Financeiras contém a reconciliação entre os saldos do Patrimônio Líquido e Resultado apurados de acordo com as práticas contábeis no Brasil anteriormente adotadas e os saldos apurados de acordo com os novos CPCs, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2010.

### **2. Práticas contábeis e critérios de apuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Os ativos e passivos financeiros para negociação (inclusive instrumentos derivativos), e os outros passivos financeiros ao valor justo no resultado, são mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao valor justo contra patrimônio líquido, na rubrica ajuste de avaliação patrimonial.

A elaboração de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 2.o.

Adicionalmente, a elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas não se limita à seleção da vida útil de bens do ativo permanente, mas se estende às provisões necessárias para passivos contingentes, provisões para créditos de liquidação duvidosa, valor justo, mensuração de valor recuperável de ativos, reconhecimento e avaliação de impostos diferidos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

As práticas contábeis e os critérios de apuração utilizados na elaboração das demonstrações financeiras foram basicamente os seguintes:

#### **a) Transações em moeda estrangeira**

As demonstrações financeiras estão apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional). Os ativos e passivos que são itens monetários são convertidos por taxas de câmbio à vista no final do exercício.

#### **b) Definições e classificação dos instrumentos financeiros**

##### *i. Definições*

"Instrumento financeiro" é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio para outra entidade.

"Instrumentos de patrimônio" é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

"Derivativo" é qualquer instrumento financeiro com vencimento em data futura cujo seu valor justo se modifica em resposta às mudanças de uma ou mais variáveis de mercado (tais como taxa de juros, taxa de câmbio, preço dos instrumentos financeiros, índice de mercado ou "rating" de crédito), no qual não haja investimento inicial ou que este seja inexpressivo em comparação ao investimento inicial que seria efetuado em outros instrumentos financeiros não derivativos que respondam de forma similar às mudanças nas mesmas variáveis de mercado destacadas acima.

##### *ii. Data de reconhecimento*

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que a Companhia se torna uma parte interessada na relação contratual do instrumento.

### iii. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Companhia. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

### iv. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação, e derivativos não designados como instrumentos de cobertura em estruturas de cobertura contábil (*hedge accounting*).

- **Outros ativos financeiros ao valor justo no resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros híbridos não mantidos para negociação e mensurados, em sua totalidade, ao valor justo. Os ativos financeiros também são classificados nessa categoria com o propósito de fornecimento de informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração ("divergências contábeis") derivadas da mensuração de ativos ou passivos e reconhecimento de resultado em bases diversas, seja porque há um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros (ou ambos) que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no seu valor justo (de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento).

- **Ativos financeiros disponíveis para venda:** essa categoria inclui os ativos financeiros não classificados como "Investimentos mantidos até o vencimento", "Empréstimos e recebíveis" ou "Ativos financeiros ao valor justo no resultado" e os instrumentos de patrimônio emitidos por outras entidades que não são subsidiárias, coligadas e entidades controladas em conjunto. São demonstrados ao valor justo com as alterações no valor justo reconhecidas em componente destacado de "ajuste de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários, com exceção de eventuais perdas por redução do valor recuperável e juros destes ativos os quais são reconhecidas no resultado. Quando o investimento é alienado ou tem indícios de perda por redução do valor recuperável, o resultado anteriormente acumulado na conta de ajustes ao valor justo no patrimônio líquido é reclassificado para o resultado.

- **Empréstimos e recebíveis:** essa categoria inclui empréstimos, financiamentos e outros recebíveis com ou sem característica de concessão de créditos, com base em sua natureza, independentemente do tipo de tomador e da forma de concessão de crédito. A característica preponderante do grupo de empréstimos e recebíveis é a não existência de mercado ativo, sendo estes mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, sendo as receitas deste grupo reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

- **Investimentos mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui os instrumentos de dívida negociados em mercado ativo, com vencimento fixo e pagamentos fixos ou determináveis, para os quais a Companhia tem intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

### v. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- "Caixa e equivalente de caixa": saldos de caixa e de depósitos à vista no Brasil.

- "Instrumentos de dívida": títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

- "Instrumentos de patrimônio": instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como ações e quotas de fundos de investimento imobiliário, com natureza de instrumentos de patrimônio para a emissora, exceto investimentos em subsidiárias, em entidades ou fundos controlados ou coligados.

- "Recebíveis imobiliários": inclui carteiras de financiamentos imobiliários e recebíveis de aluguéis adquiridas, que serão utilizadas como lastro para futuras emissões de certificados de recebíveis imobiliários.

- "Derivativos": inclui o valor justo em favor da Companhia dos derivativos que não foram designados como instrumento de cobertura em estruturas de cobertura contábil dos instrumentos de hedge (*hedge accounting*).

- "Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras": créditos de qualquer natureza, inclusive em operações realizadas no mercado aberto, em nome de instituições financeiras e outras entidades cujo funcionamento seja condicionado à autorização do Banco Central do Brasil.

- "Benefício residual em operações securitizadas": corresponde ao saldo residual, líquido de eventuais garantias prestadas, dos patrimônios separados das operações securitizadas que, de acordo com a Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, será reintegrado ao patrimônio comum da companhia securitizadora, no momento da extinção do regime fiduciário e liquidação dos respectivos certificados de recebíveis imobiliários.

- "Outros empréstimos e recebíveis" e "Outros ativos": referem-se basicamente a saldos a receber junto a "Clientes" e entidades não consideradas como "Instituições financeiras".

### vi. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo no resultado):** essa categoria inclui os passivos financeiros emitidos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, derivativos não designados como instrumentos de cobertura em estruturas de cobertura contábil (*hedge accounting*), e os passivos financeiros resultantes de venda direta de instrumentos de capital de propriedade de terceiros mediante compromisso de recompra.

- **Outros passivos financeiros ao valor justo no resultado:** essa categoria inclui os passivos financeiros híbridos não classificados como "para negociação" e mensurados, em sua totalidade, ao valor justo. Os passivos financeiros também são classificados nessa categoria com o propósito de fornecimento de informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração ("divergências contábeis") derivadas da mensuração de ativos ou passivos e reconhecimento de resultado em bases diversas, seja porque há um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros (ou ambos) que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no seu valor justo (de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento).

- **Passivo financeiro ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, não incluídos em nenhuma das categorias anteriores e resultantes de atividades de captação de recursos realizadas pela Companhia.

### vii. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- "Derivativos": inclui o valor justo passivo da Companhia, dos derivativos que não foram designados como instrumento de cobertura em estruturas de cobertura contábil dos instrumentos de hedge (*hedge accounting*).

- "Obrigações por títulos e valores mobiliários": inclui o valor de dívidas representadas por títulos negociáveis, exceto passivos subordinados.

- "Obrigações por empréstimos no país e no exterior": inclui a captação de recursos junto a banqueiros no país e no exterior.

### c) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Em geral, os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada exercício, da seguinte forma:

### i. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto aqueles mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva e derivativos financeiros que tenham como objeto instrumentos de patrimônio dessa espécie e que sejam liquidados mediante a entrega desses instrumentos.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base nas técnicas de avaliação normalmente adotadas pela comunidade financeira internacional, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

Todos os derivativos são reconhecidos no balanço patrimonial ao valor justo desde a data do negócio. Quando o valor justo é positivo, são reconhecidos como ativos; quando negativo, como passivos. O valor justo na data do negócio equivale ao preço de transação. As mudanças do valor justo dos derivativos desde a data do negócio são reconhecidas na rubrica "Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros" na demonstração do resultado.

Os "Empréstimos e recebíveis" são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método dos juros efetivos. O "custo amortizado" é considerado equivalente ao custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro, adicionados ou subtraídos, conforme o caso, os pagamentos do principal e a amortização acumulada (incluída na demonstração do resultado) da diferença entre o custo inicial e o valor no vencimento. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as eventuais reduções por não-recuperação ou impossibilidade de cobrança. No caso dos empréstimos e recebíveis objeto de hedge em hedges de valor justo, são reconhecidas as alterações do valor justo desses ativos relacionadas ao risco objeto dos hedges.

A "taxa de juros efetiva" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos financeiros de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros.

Os valores pelos quais os ativos financeiros são reconhecidos representam, sob todos os aspectos relevantes, a exposição máxima da Companhia ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras.

### ii. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, conforme definido anteriormente, exceto os incluídos nas rubricas "Passivos financeiros para negociação" e "Outros passivos financeiros ao valor justo no resultado", os quais são mensurados ao valor justo.

### iii. Técnicas de avaliação

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pela Companhia para apurar seu valor justo:

	31/12/2010			31/12/2009		
	Cotações publicadas de preço em mercados ativos (Nível I)	Modelos Internos (Nível II)	Total	Cotações publicadas de preço em mercados ativos (Nível I)	Modelos Internos (Nível II)	Total
Ativos financeiros para negociação	-	387.586	387.586	1.298	303.838	305.136
Passivos financeiros para negociação (Derivativos)	12.519	-	12.519	18.452	-	18.452
Outros passivos financeiros ao valor justo no resultado	169.696	-	169.696	131.604	-	131.604

Os métodos adotados pela Companhia para a apuração do valor justo dos instrumentos financeiros seguem três diferentes níveis, conforme segue:

- Nível I: A Companhia utiliza como referência cotações públicas e preços disponíveis em mercado ativo. Estão incluídos nesse nível, substancialmente, operações de swap (derivativos com objetivo de hedge) e respectivo objeto de hedge (passivo com o BID), cujo valor justo é apurado com base nas cotações e taxas divulgadas pela BM&F. Em 2009 inclui também investimentos em fundos de investimento imobiliário, cujas cotas são negociadas em mercado ativo e, portanto, possui preço disponível ao mercado.

- Nível II: Na ausência de cotações públicas, a Administração, através de modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Para tanto, utiliza dados baseados em parâmetros de mercado observáveis. Os ativos financeiros e respectivos critérios de avaliação estão apresentados na tabela que segue.

- Nível III: Caso também não existam disponíveis dados baseados em parâmetros de mercado observáveis, a Administração se utiliza de informações internas e modelos internos para a apuração do melhor valor justo dos ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 não haviam instrumentos financeiros enquadrados nesse nível.

Não houveram reclassificações entre o nível I e o nível II nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

A seguir, os instrumentos financeiros apresentados ao valor justo cuja mensuração foi baseada em modelos internos (Nível II) em 31 de dezembro de 2010:

	Valores justos calculados utilizando-se modelos internos	Técnicas de avaliação	Principais premissas
<b>ATIVO:</b>			
<b>Ativos financeiros para negociação</b>			
Instrumentos de dívida	59.038	Método do valor presente	Operações recentes efetuadas (características e riscos similares)
Recebíveis imobiliários	328.548	Método do valor presente	Operações recentes efetuadas (características e riscos similares)
<b>Total</b>	<b>387.586</b>		



#### iv. Reconhecimento de variações do valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Ajustes devidos a variações no valor justo decorrentes de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos temporariamente no patrimônio líquido na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial". Itens debitados ou creditados a essa conta permanecem no patrimônio líquido da Companhia até que os respectivos ativos sejam baixados, quando então são registrados à demonstração do resultado.

#### v. Operações de hedge

A Brazilian Securities utiliza derivativos financeiros para os seguintes fins: (i) hedge econômico cambial para proteção contra oscilações na cotação do dólar (passivo com o BID), (ii) hedge econômico para operações securitizadas, e (iii) possibilidade de venda de CRI's a Investidores nacionais. Embora a Companhia faça uso de derivativos como proteção, ela não aplica a chamada contabilização de "hedge accounting".

#### d) Baixa de ativos e passivos financeiros

O tratamento contábil de transferências de ativos financeiros depende da extensão em que os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos são transferidos a terceiros:

1. Se a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios a terceiros - venda incondicional de ativos financeiros, venda de ativos financeiros com base em um contrato que preveja a sua recompra pelo valor justo na data da recompra, securitização de ativos na qual o transferidor não retenha uma dívida subordinada ou conceda uma melhoria de crédito aos novos titulares, e outras hipóteses similares - o ativo financeiro transferido é baixado e quaisquer direitos ou obrigações retidos ou criados na transferência são reconhecidos simultaneamente.

2. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - venda de ativos financeiros com base em um contrato que preveja a sua recompra a um preço fixo ou ao preço de venda mais juros, um contrato de empréstimo de títulos no qual o tomador se compromete a devolver os mesmos ativos ou ativos similares, e outras hipóteses similares - o ativo financeiro transferido não é baixado e continua a ser mensurado pelos mesmos critérios utilizados antes da transferência. Contudo, os seguintes itens são reconhecidos:

a. Um passivo financeiro correspondente, por um valor igual à contraprestação recebida; esse passivo é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado.

b. A receita do ativo financeiro transferido não baixado e qualquer despesa incorrida com o novo passivo financeiro.

3. Se a Companhia não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - venda de ativos financeiros com uma opção de compra comprada ou uma opção de venda lançada que não esteja significativamente fora do preço, securitização de ativos na qual o cedente retenha uma dívida subordinada ou outro tipo de melhoria de crédito em relação a uma parcela do ativo transferido, e outras hipóteses similares - é feita a seguinte distinção:

a. Se o cedente não retém o controle do ativo financeiro transferido, o ativo é baixado e quaisquer direitos ou obrigações retidos ou criados na transferência são reconhecidos.

b. Se o cedente retém o controle, ele continua a reconhecer o ativo financeiro transferido por um valor equivalente à sua exposição a variações de valor e reconhece um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O valor contábil líquido do ativo transferido e do respectivo passivo é o custo amortizado dos direitos e das obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado ao custo amortizado, ou o valor justo dos direitos e das obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado ao valor justo.

Desse modo, ativos financeiros somente são baixados quando os direitos sobre os fluxos de caixa que geram tiverem sido extintos ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes tiverem sido transferidos a terceiros. Similarmente, passivos financeiros somente são baixados quando as obrigações que gerarem tiverem sido extintas ou quando forem adquiridos com a intenção de serem cancelados ou revendidos.

Os recebíveis imobiliários, lastros de operações de securitização sem cláusula de coobrigação, foram objeto de baixa quando da emissão de seus respectivos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI's. Eventuais benefícios residuais são reconhecidos de acordo com seus períodos de competência, estando registrados na rubrica "Benefício residual em operações securitizadas", no ativo não circulante, líquido de eventuais provisões para garantias.

#### e) Ativos financeiros não recuperáveis

##### i. Definição

Um ativo financeiro é considerado não recuperável e, portanto, seu valor contábil é ajustado para refletir o efeito da não-recuperação, quando há prova objetiva da ocorrência de eventos que:

- No caso de instrumentos de dívida, ocasionem um impacto adverso sobre os fluxos de caixa futuros estimados na data da transação.
- No caso de instrumentos de patrimônio, signifiquem que seu valor contábil não pode ser integralmente recuperado.

Como regra geral, o valor contábil de instrumentos financeiros não recuperáveis é ajustado com uma despesa à demonstração do resultado referente ao período em que a não-recuperação se tornar evidente, e a reversão, se houver, de perdas por não-recuperação previamente registradas é reconhecida na demonstração do resultado referente ao período em que a não-recuperação for revertida ou reduzida.

Quando a recuperação de qualquer valor reconhecido é considerada improvável, o valor é baixado, sem prejuízo de quaisquer ações que possam ser tomadas pelas entidades para efetuar a cobrança até que seus direitos contratuais sejam extintos.

A Companhia efetua a análise sobre a recuperação dos valores registrados como ativos financeiros, a fim de que sejam registradas as perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Como resultado dessa análise, a Companhia apurou que os referidos ativos não estão registrados por montantes superiores aos valores prováveis de recuperação, fato pelo qual não houve a necessidade de efetuar eventuais ajustes.

##### ii. Empréstimos e recebíveis registrados ao custo amortizado

O valor de uma perda por não-recuperação incorrida sobre empréstimos e recebíveis mensurados ao custo amortizado é igual à diferença entre seu valor contábil e o valor presente de seus fluxos de caixa futuros estimados e é apresentado como uma redução do saldo do ativo ajustado.

Ao estimar os fluxos de caixa futuros, os seguintes fatores são levados em conta:

- Todos os valores que se espera obter ao longo da vida remanescente do ativo, incluindo, conforme o caso, aqueles que possam resultar da garantia prestada para o instrumento (menos os custos de obtenção e posterior venda da garantia). A perda por não-recuperação leva em conta a probabilidade de cobrança de juros provisionados a receber.
- Os vários tipos de riscos a que cada ativo está sujeito.
- As circunstâncias em que previsivelmente as cobranças serão efetuadas.

Especificamente em relação a perdas por não-recuperação decorrentes da materialização do risco de insolvência das contrapartes (risco de crédito), um ativo torna-se não recuperável quando há evidência de deterioração da capacidade de pagamento da contraparte, seja por estar em mora ou por outros motivos.

Em relação as operações de recebíveis imobiliários, referidos contratos possuem cláusula de alienação fiduciária do imóvel objeto. A Administração da Companhia entende que essa garantia é suficiente para cobertura de eventuais perdas prováveis decorrentes da inadimplência dos mutuários, não sendo, portanto, necessária a constituição de qualquer provisão complementar.

*iii. Instrumentos de dívida ou Instrumentos de patrimônio classificados como disponíveis para venda*

O valor das perdas por não-recuperação com esses instrumentos é a diferença positiva entre seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de principal, no caso de instrumentos de dívida) e seu valor justo, menos qualquer perda por não-recuperação previamente reconhecida na demonstração do resultado.

Quando há prova objetiva, na data de mensuração desses instrumentos, de que as diferenças anteriormente referidas são devidas a uma não-recuperação permanente, eles deixam de ser reconhecidos no patrimônio líquido sob a rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial" e são reclassificados à demonstração do resultado pelo valor cumulativo naquela data.

Se a totalidade ou parte das perdas por não-recuperação for subsequentemente revertida, o valor revertido é reconhecido, no caso de instrumentos de dívida, na demonstração do resultado do exercício em que houver ocorrido a reversão (ou no patrimônio líquido, sob a rubrica "Ajustes ao valor de mercado", no caso de instrumentos de patrimônio).

*iv. Instrumentos de patrimônio mensurados ao custo de aquisição*

A perda por não-recuperação de instrumentos de patrimônio mensurados ao custo de aquisição corresponde à diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados descontados pela taxa de retorno do mercado para títulos similares.

Perdas por não-recuperação são reconhecidas na demonstração do resultado referentes ao período em que se originarem, como uma redução direta do custo do instrumento. Essas perdas somente podem ser revertidas posteriormente se os respectivos ativos forem vendidos.

**f) Operações compromissadas**

Compras de ativos financeiros com base em um contrato de revenda não opcional a preço fixo são reconhecidas no balanço patrimonial como financiamento concedido, com base na natureza do devedor, sob a rubrica "Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras".

Diferenças entre os preços de compra e de venda são reconhecidas como juros ao longo do prazo do contrato.

**g) Imobilizado**

Imobilizado inclui o valor de instalações; móveis e equipamentos; equipamentos de informática; e demais utensílios de propriedade da entidade, sendo apresentado pelo custo de aquisição menos a respectiva depreciação acumulada e eventuais perdas por não-recuperação.

A depreciação é calculada pelo método linear e reconhecida na demonstração do resultado, utilizando-se, basicamente, as seguintes taxas de depreciação (com base na média de anos de vida útil estimada dos diferentes ativos):

	<u>Taxa anual</u>
Instalações	10%
Móveis e equipamentos	10%
Equipamentos de informática	20%
Demais utensílios	10%

Em 2010, a Administração efetuou a revisão da vida útil dos itens integrantes do ativo imobilizado e concluiu que as mesmas, até então consideradas, permanecem adequadas.

A entidade avalia, na data-base das informações financeiras, se há qualquer indicação de que um ativo pode ser não recuperável (ou seja, seu valor contábil excede seu valor recuperável). Se esse for o caso, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável e as despesas de depreciação futuras são ajustadas proporcionalmente ao valor contábil revisado e à nova vida útil remanescente.

Como resultado dessa avaliação, a Companhia apurou que os referidos ativos não estão registrados por montantes superiores aos valores prováveis de recuperação, fato pelo qual não houve a necessidade de efetuar eventuais ajustes.

#### **h) Provisões e ativos e passivos contingentes**

A Administração, ao elaborar suas demonstrações financeiras, efetua distinção entre:

- **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a entidade cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não-ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da entidade. Incluem as obrigações presentes da entidade, caso não seja provável que uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos será necessária para a sua liquidação.
- **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não-ocorrência, de eventos além do controle da Companhia. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando seja provável que esses ativos venham a dar origem a um aumento em recursos que incorporem benefícios econômicos.

As demonstrações financeiras da Companhia incluem todas as provisões substanciais em relação às quais se considere que seja grande a possibilidade de que a obrigação tenha de ser liquidada (perda provável). De acordo com as normas contábeis, passivos contingentes (perda possível) não devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas sim divulgados nas notas explicativas.

Adicionalmente, a Companhia constitui provisões para pagamento de bônus de diretoria e participações dos funcionários nos lucros, por se tratarem de obrigações construtivas, no âmbito do CPC 33 - Benefícios a Empregados.

#### **l) Reconhecimento de receitas e despesas**

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado segundo regime contábil de competência.

As receitas de prestação de serviços são reconhecidas somente quando o desfecho das transações podem ser confiavelmente estimados, na proporção dos serviços prestados até a data das demonstrações financeiras.

Receitas e despesas de juros para todos os instrumentos financeiros com incidência de juros, exceto daqueles mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidos dentro de "receitas de juros e similares" e "despesas de juros e similares" na demonstração do resultado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Método da taxa efetiva de juros é o método utilizado para calcular o custo amortizado de ativo ou de passivo financeiro e de alocar a receita ou a despesa de juros no período relevante. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que é aplicada sobre os pagamentos ou recebimentos futuros sendo estimado ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro ou, apropriado por um período mais curto, que resulta no valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a companhia estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perdas de crédito futuras.

#### **j) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. Foram constituídos créditos tributários decorrentes das diferenças temporárias.

De acordo com a Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na aplicação do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da referida Medida Provisória, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição - RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção da Lei nº 11.638/07 estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados, às alíquotas vigentes, sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

#### **k) Demonstração dos fluxos de caixa**

Os termos a seguir são usados na demonstração dos fluxos de caixa com os seguintes significados:

- **Fluxos de caixa:** fluxos de entrada e saída de caixa e equivalentes de caixa, que são aplicações financeiras de alta liquidez sujeitas a um risco insignificante de mudanças no valor.
- **Atividades operacionais:** as principais atividades geradoras de receita da Companhia e outras atividades que não são atividades de financiamento ou de investimento.
- **Atividades de investimento:** a aquisição e a venda de realizável a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e equivalentes de caixa.
- **Atividades de financiamento:** atividades que resultam em mudanças no montante e na composição do patrimônio líquido e do passivo que não são atividades operacionais.

Ao preparar a demonstração dos fluxos de caixa, as aplicações financeiras de alta liquidez que estão sujeitas a um risco insignificante de mudanças no valor foram classificadas como "Caixa e equivalentes de caixa".

#### **l) Bônus de diretoria e participação de empregados no lucro**

Os bônus de diretoria e participação de empregados nos lucros são provisionados ao longo de cada exercício, e são aprovados anualmente pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, respectivamente, e sua provisão é efetuada em função de se constituírem obrigações construtivas, no âmbito do CPC 33 - Benefícios a Empregados.

#### **m) Lucro (prejuízo) por ação**

O lucro (prejuízo) por ação é apurado mediante divisão do resultado líquido anual da Companhia pela quantidade média de ações existentes ao longo do exercício, sendo igual para ações ordinárias e preferenciais, dada a inexistência de direitos de dividendos preferenciais. Não existe diferença entre o lucro por ação básico e o diluído.

#### n) Apresentação das informações por segmentos

A Companhia atua única e exclusivamente no segmento de securitização de recebíveis imobiliários, motivo pelo qual não se aplica a apresentação das informações de segmentação requeridas pelo CPC 22.

#### o) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administração, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos da Companhia, estão descritas a seguir:

i) Valor justo dos instrumentos financeiros: O valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, por Bolsa de Valores, são mensurados mediante a utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas nas notas 2(b) e 2(c) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre "definição e classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo".

ii) Constituição de créditos tributários: De acordo com as informações divulgadas na nota 2(j), a Companhia reconhece impostos diferidos sobre diferenças temporárias e, também, sobre saldos de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social. Referido reconhecimento ocorre somente na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação desses créditos tributários. Para tanto, a Companhia utiliza projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos. A nota 15 apresenta informações detalhadas sobre impostos diferidos, bem como a expectativa de prazo para suas realizações.

### 3. Caixa e equivalente de caixa

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Caixa	-	1	2
Depósitos bancários	3.631	5.188	2.650
	<b>3.631</b>	<b>5.189</b>	<b>2.652</b>

### 4. Empréstimos e adiantamentos a Instituições financeiras

A composição, por classificação e tipo, dos saldos da rubrica "Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras" é a seguinte:

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Classificação:</b>			
Empréstimos e recebíveis	89.775	19.140	18.468
<b>Total</b>	<b>89.775</b>	<b>19.140</b>	<b>18.468</b>
<b>Tipo:</b>			
Operações compromissadas <sup>(a)</sup>			
Livre	89.775	19.140	18.468
<b>Total</b>	<b>89.775</b>	<b>19.140</b>	<b>18.468</b>

(a) Correspondem a recursos de aplicações financeiras com uso restrito conforme contrato de linha de crédito com o BID (nota nº 14).

Os empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, em 31 de dezembro de 2010, apresentam os seguintes vencimentos finais e taxas de remuneração:

Descrição	Taxa	Vencimento até
Operações compromissadas	99,00% CDI a 101,00% CDI	14/09/2011

Qualidade do crédito: As operações compromissadas são efetuadas junto a bancos nacionais de primeira linha, portanto consideradas como ativos de boa capacidade de pagamento.

### 5. Instrumentos de dívida

A composição, por classificação e tipo, dos saldos da rubrica "Instrumentos de dívida" é a seguinte:

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Classificação:</b>			
Ativos financeiros para negociação	59.038	47.754	11.360
Empréstimos e recebíveis	69.205	100.720	164.277
<b>Total</b>	<b>128.243</b>	<b>148.474</b>	<b>175.637</b>

Tipo:				
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI <sup>(a)</sup>	Livre	59.037	47.754	11.360
Certificados de Depósito Bancário - CDB	Livre	12.523	17.854	30.056
Letras de Créditos imobiliários - LCI	Vinculado	-	38.755	32.154
Letras Hipotecárias - LH	Vinculado	-	22.403	32.757
Certificados de Depósito Bancário - CDB <sup>(b)</sup>	Vinculado	56.683	21.708	44.403
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	Vinculado	-	-	24.907
<b>Total</b>		<b>128.243</b>	<b>148.474</b>	<b>175.637</b>

(a) Inclui ágio/deságio a amortizar e ajuste ao valor justo, quando aplicável.

(b) Inclui, em 31 de dezembro de 2010, R\$ 1.082 (2009 - R\$ 6.903) depositados a título de seguro caução na aquisição de recebíveis, R\$ 2.620 (2009 - R\$ 1.932) correspondente a recursos de aplicações financeiras vinculadas as securitizações de recebíveis com cláusula de cobertura de patrimônio líquido negativo, R\$ 30.379 (2009 - R\$ 2.710) vinculados ao pagamento de carteiras de recebíveis adquiridas e cobertura de inadimplências, R\$ 20.109 (2009 - R\$ 214) depositados a título de seguro caução na venda de recebíveis. Inclui, em 31 de dezembro de 2010, R\$ 2.493 que está restrito ao contrato de linha de crédito com o BID. Em 2009, R\$ 9.949 dados em garantia de fluxo de recebíveis em operação de securitização.

Os instrumentos de dívida, em 31 de dezembro de 2010, apresentam os seguintes vencimentos finais e taxas de remuneração:

Descrição	Taxa	Vencimento até
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	7,70% a 40,48% a.a. + IGP-M	20/12/2040
Certificados de Depósito Bancário - CDB	95,00% CDI a 101,50% CDI	14/12/2012
Letras de Créditos imobiliários - LCI	101% do CDI e 8,42% a 8,53% a.a. + TR	21/02/2010

Qualidade do crédito: Os certificados de depósito bancário são efetuados junto a bancos nacionais de primeira linha. Os CRIs, as LCIs e as LHs são considerados instrumentos de baixo risco de crédito por estarem lastreados em recebíveis imobiliários e, portanto, de boa capacidade de pagamento, dadas características e garantias. Portanto, são todos considerados como ativos de boa capacidade de pagamento.

## 6. Instrumentos de patrimônio

A composição, por classificação e tipo, dos saldos da rubrica "Instrumentos de patrimônio" é a seguinte:

		31/12/2009	01/01/2009
<b>Classificação:</b>			
Ativos financeiros para negociação		1.298	9.568
<b>Total</b>		<b>1.298</b>	<b>9.568</b>
<b>Tipo:</b>			
Cotas de Fundos de Investimento	Livre	1.298	9.568
<b>Total</b>		<b>1.298</b>	<b>9.568</b>

## 7. Recebíveis imobiliários

### a) Composição

Compreendem carteiras de financiamento imobiliários e recebíveis de aluguéis adquiridas pela Brazilian Securities, que serão utilizadas como lastro para futuras emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários. A composição, por classificação e tipo, dos saldos da rubrica "Recebíveis imobiliários" é a seguinte:

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Classificação:</b>			
Ativos financeiros para negociação	328.548	256.084	174.327
<b>Tipo:</b>			
Recebíveis imobiliários de empresas nacionais	328.548	256.084	174.327

### b) Detalhes

	Vencimento	Index	Juros % a.a.	31/12/2010	31/12/2009
Tranches 9 e 10 <sup>(a) (b)</sup>	10/08/2013	IGP-M	11,38 a 12,00	-	497
Tranches 95 e 96 <sup>(a) (b)</sup>	30/08/2027	TR	9,00	23.823	30.613
Cédula de Crédito Imobiliário - CCI - BS <sup>(b)</sup>	16/07/2039	INCC, IGPM ou TR	até 19,56	304.725	224.974
<b>Total</b>				<b>328.548</b>	<b>256.084</b>

(a) As referidas tranches já foram securitizadas (nota nº 12.a).

(b) Em 31 de dezembro de 2010, o total de parcelas em atraso há mais de 90 dias dos recebíveis imobiliários é de R\$ 4.011 (2009 - R\$ 3.493).

Representam valores de operações de aquisição de recebíveis imobiliários, efetuados de acordo com a Lei nº 9.514/97, que dispõe sobre o Sistema Financeiro Imobiliário.

Os contratos dos recebíveis imobiliários têm cláusula de alienação fiduciária do imóvel objeto. A Administração da Companhia entende que essa garantia é suficiente para cobertura de eventuais perdas prováveis decorrentes da inadimplência dos mutuários, não sendo, portanto, necessária a constituição de qualquer provisão complementar.

### c) Qualidade do Crédito

Os recebíveis imobiliários são considerados como ativos de boa capacidade de pagamento, uma vez que são adquiridos apenas se apresentarem características, garantias e históricos de pagamento que demonstrem sua alta probabilidade de realização, para que sejam passíveis de securitização.

## 8. Outros empréstimos e recebíveis

A composição do saldo da rubrica "Outros empréstimos e recebíveis" é a seguinte:

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Contas a receber por serviços prestados	4.547	-	421
Transações pendentes de liquidação (a)	11	41.689	18.237
<b>Total</b>	<b>4.558</b>	<b>41.689</b>	<b>18.658</b>

(a) Em 2009, refere-se substancialmente a valores a receber pela negociação de recebíveis imobiliários com cedente de créditos.

## 9. Outros ativos

A composição do saldo da rubrica "Outros ativos" é a seguinte:

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Adiantamentos para despesas	16	16	3
Bens não de uso próprio (a)	723	546	1.136
Outros	1	-	1.102
<b>Total</b>	<b>740</b>	<b>562</b>	<b>2.241</b>

(a) BNDU - Ativos não depreciáveis recebidos pela Companhia em liquidação total ou parcial de ativos financeiros, representativos de contas a receber de terceiros, destinados a venda até um ano, mensurados ao custo ou valor de realização, dos dois o menor.

## 10. Imobilizado

Os imobilizados da Companhia dizem respeito ao imobilizado para uso próprio. A Companhia não possui imobilizados arrendados sob a condição de arrendamentos operacionais. A Companhia não é parte de nenhum contrato de arrendamento financeiro durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e de 2009.

Os detalhes, por categoria de ativo, dos ativos imobilizados são os seguintes:

	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Instalações, móveis e equipamentos de uso	167	(90)	77
Sistema de processamento de dados	212	(193)	19
Outros	57	(9)	48
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>436</b>	<b>(292)</b>	<b>144</b>
Instalações, móveis e equipamentos de uso	167	(74)	93
Sistema de processamento de dados	186	(169)	17
Outros	57	(8)	49
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>410</b>	<b>(251)</b>	<b>159</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2008</b>	<b>398</b>	<b>(207)</b>	<b>191</b>

As variações na rubrica "Imobilizado" foram as seguintes:

	31/12/2010	31/12/2009
<b>Custo:</b>		
Saldos no início do exercício	410	398
Adições/baixas (líquidas)	26	12
<b>Saldos no final do exercício</b>	<b>436</b>	<b>410</b>
<b>Depreciação acumulada:</b>		
Saldos no início do exercício	(251)	(207)
Baixas	1	2
Depreciação	(42)	(46)
<b>Saldos no final do exercício</b>	<b>(292)</b>	<b>(251)</b>
<b>Imobilizado (líquido)</b>	<b>144</b>	<b>159</b>

As despesas de depreciação foram contabilizadas na rubrica "Depreciação", na demonstração do resultado.

## 11. Derivativos

A Companhia adquiriu junto a instituições financeiras, em mercado de balcão, instrumentos financeiros derivativos representados por contratos de "swap". Os referidos "swaps" foram substancialmente adquiridos com intensão de hedge de operações da Companhia. A composição dos valores dos derivativos de negociação é a seguinte:

	31/12/2010			
	Valor de referência (notional)	valor recebido (pago)	valor a receber (pagar) - curva	Valor justo
<b>Derivativos de negociação</b>				
Risco de moeda estrangeira:				
Swaps BID <sup>(1)</sup>	178.024	(28.214)	(13.721)	(12.336)
Risco de taxa de juros:				
Swaps de taxa de juros <sup>(2)</sup>	2.463	(229)	(129)	(183)
<b>Total</b>	<b>180.487</b>	<b>(28.443)</b>	<b>(13.850)</b>	<b>(12.519)</b>
<b>Derivativos de negociação - patrimônio separado</b>				
Risco de taxa de juros:				
Swaps de taxa de juros <sup>(3)</sup>	102.863	169	(5.332)	(11.738)
<b>Total</b>	<b>102.863</b>	<b>169</b>	<b>(5.332)</b>	<b>(11.738)</b>

(1) Contratos adquiridos como hedge econômico cambial (captação com o BID - nota nº 14.a)

(2) Em casos específicos, com aprovações da Administração, excepcionalmente foram realizadas operações com derivativos para possibilitar a venda de CRIs a um investidor nacional, buscando desenvolver internamente este mercado.

(3) Contratos adquiridos como hedge econômico para operações securitizadas (Swaps das séries 80 a 84 e 101 a 103), pertencentes aos patrimônio separado dos respectivos CRIs. - nota nº 31.e.

	31/12/2009			
	Valor de referência (notional)	valor recebido (pago)	valor a receber (pagar) - curva	Valor justo
<b>Derivativos de negociação</b>				
Risco de moeda estrangeira:				
Swaps BID <sup>(1)</sup>	315.020	(35.510)	(15.092)	(16.921)
Risco de taxa de juros:				
Swaps de taxa de juros <sup>(2)</sup>	4.283	5	(631)	(1.531)
<b>Total</b>	<b>319.303</b>	<b>(35.505)</b>	<b>(15.723)</b>	<b>(18.452)</b>
<b>Derivativos de negociação - patrimônio separado</b>				
Risco de taxa de juros:				
Swaps de taxa de juros <sup>(3)</sup>	116.496	-	3.061	(2.106)
<b>Total</b>	<b>116.496</b>	<b>-</b>	<b>3.061</b>	<b>(2.106)</b>

(1) Contratos adquiridos como hedge econômico cambial (captação com o BID - nota nº 14.a)

(2) Em casos específicos, com aprovações da Administração, excepcionalmente foram realizadas operações com derivativos para possibilitar a venda de CRIs a um investidor nacional, buscando desenvolver internamente este mercado.

(3) Contratos adquiridos como hedge econômico para operações securitizadas (Swaps das séries 80 a 84 e 101 a 103), pertencentes aos patrimônio separado dos respectivos CRIs. - nota nº 31.e.

	01/01/2009			
	Valor de referência (notional)	valor recebido (pago)	valor a receber (pagar) - curva	Valor justo
<b>Derivativos de negociação</b>				
Risco de moeda estrangeira:				
Swaps BID	170.897	1.868	5.947	8.159
Risco de taxa de juros:				
Swaps de taxa de juros	7.148	(190)	(147)	1.188
<b>Total</b>	<b>178.045</b>	<b>1.678</b>	<b>5.800</b>	<b>9.347</b>
<b>Derivativos de negociação - patrimônio separado</b>				
Risco de taxa de juros:				
Swaps de taxa de juros	25.079	-	(2.021)	(51)
<b>Total</b>	<b>25.079</b>	<b>-</b>	<b>(2.021)</b>	<b>(51)</b>

A composição dos valores de referência (notional) e/ou contratuais dos derivativos para negociação, por vencimento, é o seguinte:

	31/12/2010			31/12/2009	01/01/2009
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Swap	-	-	283.350	283.350	435.799
	-	-	283.350	283.350	203.124

Os valores de referência e/ou contratuais dos contratos celebrados não refletem o risco real assumido pela Companhia, uma vez que a posição líquida desses instrumentos financeiros decorre da sua compensação e/ou combinação. Essa posição líquida é utilizada pela Companhia principalmente para proteger a taxa de juros ou o risco cambial; os resultados desses instrumentos financeiros são reconhecidos em "Resultado de ativos e passivos financeiros (líquido)" no resultado e aumentam ou compensam, conforme o caso, o resultado do investimento protegido.

Todas as operações de "swap" que compõe a carteira da Companhia foram negociadas em mercado de balcão, tendo como contraparte Instituições Financeiras privadas, são registradas na CETIP e sem a existência de margens dadas em garantia.

A apuração do valor de mercado (valor justo) pela BS foi efetuada com a participação direta da área de Risco de Mercado, a qual adotou como uma de suas principais premissas a utilização de taxas e índices divulgados pela BM&F, ANBIMA e BACEN, conforme aplicável. A exposição máxima a eventuais riscos de crédito provenientes de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos corresponde ao valor justo dos referidos instrumentos.

## 12. Obrigações por títulos e valores mobiliários

A composição, por classificação e tipo, dos saldos da rubrica "Obrigações por títulos e valores mobiliários" é a seguinte:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>01/01/2009</u>
<b>Classificação:</b>			
Passivos financeiros ao custo amortizado	26.192	36.979	45.071
	<b>26.192</b>	<b>36.979</b>	<b>45.071</b>
<b>Tipo:</b>			
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs <sup>(a)</sup>	26.192	36.979	45.071
<b>Total</b>	<b>26.192</b>	<b>36.979</b>	<b>45.071</b>

(a) Os certificados de recebíveis imobiliários - CRIs possuem as seguintes características:

	Vencimento final	Índice	Juros % a.a. senior	Juros % a.a. júnior	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>01/01/2009</u>
Séries 9 e 10	13/06/2012	IGPM	12,00	12,00	-	3.958	4.064
Séries 95 e 96	01/05/2023	TR	6,59	15,63	26.192	33.021	41.007
<b>Total</b>					<b>26.192</b>	<b>36.979</b>	<b>45.071</b>

## 13. Obrigações de empréstimos no país

A composição dos saldos da rubrica "Obrigações de empréstimos no país" é a seguinte:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>01/01/2009</u>
Banco ABC Brasil <sup>(a)</sup>	-	7.561	4.006
Banco Safra <sup>(b)</sup>	10.046	-	-
<b>Total</b>	<b>10.046</b>	<b>7.561</b>	<b>4.006</b>

(a) Referem-se a empréstimos junto ao Banco ABC Brasil S.A., tomados em 6 de maio e 9 de setembro de 2009 para pagamentos de aquisições de carteiras de recebíveis imobiliários, remunerados por CDI, adicionados de juros de 4,50% a.a. a 6,16% a.a., com vencimento até 6 de setembro de 2010.

(b) Refere-se a Cédula de Crédito Bancário, remunerada por CDI, adicionado de juros de 1,50% a.a. com vencimento em 17 de março de 2011.

## 14. Obrigações de empréstimos no exterior

A composição dos saldos da rubrica "Obrigações de empréstimos no exterior" é a seguinte:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>01/01/2009</u>
<b>Classificação:</b>			
Outros passivos financeiros ao valor justo no resultado	169.696	131.604	181.207
<b>Total</b>	<b>169.696</b>	<b>131.604</b>	<b>181.207</b>
<b>Sendo:</b>			
BID <sup>(a)</sup>	169.696	131.604	181.207
<b>Total</b>	<b>169.696</b>	<b>131.604</b>	<b>181.207</b>

(a) Em 24 de março de 2006, a BS firmou um contrato de linha de crédito, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 75 milhões. A linha de crédito é de sete anos, sendo utilizada nos primeiros cinco anos e paga nos dois anos subsequentes, com taxa de juros correspondente a taxa LIBOR, acrescida de 1,75% ao ano, e tem como objetivo financiar a aquisição de instrumentos hipotecários (residenciais e comerciais) e instrumentos de locação comercial, para posterior emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs lastreados nestes instrumentos e sua colocação no mercado. Adicionalmente, em 28 de agosto de 2010, a BS firmou um novo contrato de linha de crédito, com o BID, no valor de até US\$ 25 milhões. A linha de crédito é de cinco anos, sendo utilizada nos primeiros três anos e paga nos dois anos subsequentes, com taxa de juros correspondente a taxa LIBOR, acrescida de 3,80% ao ano. Em 31 de dezembro de 2010, o montante utilizado da linha de crédito é de US\$ 100 milhões (2009 - US\$ 75 milhões), sendo que, do montante captado, R\$ 92.268 (2009 - R\$ 19.140) (Nota nº 4.a e 5.b) apresentam-se em conta restrita (vinculada). Referida captação foi classificada como "outros passivos financeiros ao valor justo no resultado", pelo fato de estarem protegidas (hedge) através



## 15. Imposto de renda e contribuição social

### a) Composição da apuração de imposto de renda e contribuição social

O total dos encargos do exercício pode ser conciliado com o lucro contábil como segue:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Resultado antes da tributação e após participações no lucro	56.285	(2.924)
<b>Adições</b>		
Adições temporárias - "swap"	30.734	58.492
Marcação a mercado de fundos imobiliários	291	-
Outras adições permanentes e/ou temporárias	2.603	1.371
<b>Exclusões</b>		
Marcação a mercado de instrumentos financeiros	(6.521)	(1.799)
Liquidação de "swap" - anteriormente excluídos	(30.177)	(30.587)
Reversão de provisão para ágio de incorporação	(1.770)	(2.290)
Outras exclusões permanentes e/ou temporárias	(1.298)	-
<b>Base de cálculo (imposto de renda e contribuição social)</b>	<u>50.147</u>	<u>22.263</u>
Imposto de renda	12.513	5.542
Contribuição social	4.513	2.003
<b>Total</b>	<u>17.026</u>	<u>7.545</u>

### b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Lucro antes da tributação	56.285	(2.924)
Resultado de IR/CSLL (corrente + diferido)	(18.919)	1.037
Alíquota efetiva	33,61%	35,47%

### c) Impostos diferidos

Os dados dos saldos das rubricas "Créditos tributários diferidos" e "Passivos fiscais diferidos" são:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
<b>Créditos tributários</b>	<b>6.948</b>	<b>7.360</b>
Sendo:		
Diferenças temporárias	6.948	7.360
Marcação a Mercado	6.948	7.360
<b>Passivos fiscais</b>	<b>2.689</b>	<b>1.140</b>
Sendo:		
Diferenças temporárias	2.689	1.140
Marcação a Mercado	2.689	1.140

As movimentações dos saldos das rubricas "Créditos tributários diferidos" e "Passivos fiscais diferidos" nos últimos dois anos foram:

	<u>Saldos em 31 de dezembro de 2009</u>	<u>(Débito) crédito ao resultado</u>	<u>(Débito) crédito ao patrimônio líquido</u>	<u>Saldos em 31 de dezembro de 2010</u>
Créditos tributários diferidos	7.360	(344)	(68)	6.948
Passivos fiscais diferidos	1.140	1.549	-	2.689
<b>Total</b>	<b>6.220</b>	<b>(1.893)</b>	<b>(68)</b>	<b>4.259</b>

	<u>Saldos em 31 de dezembro de 2008</u>	<u>(Débito) crédito ao resultado</u>	<u>(Débito) crédito ao patrimônio líquido</u>	<u>Saldos em 31 de dezembro de 2009</u>
Créditos tributários diferidos	1.501	5.859	-	7.360
Passivos fiscais diferidos	3.863	(2.723)	-	1.140
<b>Total</b>	<b>(2.362)</b>	<b>8.582</b>	<b>-</b>	<b>6.220</b>

A expectativa dos prazos para realização são:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
<b>Créditos tributários diferidos</b>		
Recuperável em até 1 ano	5.398	7.221
Recuperável entre 1 e 5 anos	1.550	139
<b>Total</b>	<b>6.948</b>	<b>7.360</b>
<b>Passivos fiscais diferidos</b>		
Liquidável em até 1 ano	100	124
Liquidável entre 1 e 5 anos	2.589	1.016
<b>Total</b>	<b>2.689</b>	<b>1.140</b>

## 16. Outras obrigações

A composição do saldo da rubrica "Outras obrigações" é a seguinte:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>01/01/2009</u>
Obrigações por aquisições de recebíveis <sup>(a)</sup>	164.927	162.779	58.493
Dividendos a pagar (Nota nº 17)	8.875	-	5.124
Transações pendentes de liquidação	43	6.675	9.525
Prêmios a pagar <sup>(b)</sup>	1.505	1.132	1.239
Obrigações com fornecedores	548	526	37
Outros	265	450	174
<b>Total</b>	<b>176.163</b>	<b>171.562</b>	<b>74.592</b>

(a) Obrigações por aquisições de recebíveis referem-se substancialmente a valores a pagar pela aquisição de recebíveis imobiliários em operações de crédito, com vencimento até março de 2011, atualizadas por percentuais do CDI e 10,65% a.a. + TR, conforme respectivos contratos.

(b) Corresponde a provisão de Bônus e Participação nos Lucros.

## 17. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2010 e 2009, está totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 100.229, dividido em 45.845.987 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

### b) Dividendos

O estatuto social determina a distribuição de dividendos no mínimo de 25% sobre o lucro líquido anual, após a destinação para reserva legal. Em 2010, a Administração está propondo aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, de acordo com as disposições estatutárias, no montante de R\$ 8.875, assim como a retenção dos lucros remanescentes para reinvestimento nas atividades da Companhia, com base em orçamento de capital aprovado pela Administração.

### c) Reservas

Do lucro líquido apurado, após eventuais deduções e provisões legais, serão efetuados as seguintes destinações:

Reserva legal: 5% do lucro líquido, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reserva de capital: De acordo com a legislação societária brasileira, a reserva de capital é composta de ágio pago pela Companhia na subscrição de ações que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social. A reserva de capital somente pode ser utilizada para: (1) absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros; (2) incorporação ao capital social; ou (3) pagamento de dividendos a ações preferenciais em determinadas circunstâncias.

Retenção de lucros: Após a destinação dos dividendos, o saldo remanescente será retido para reinvestimento nas atividades da Companhia, com base em orçamento de capital aprovado pela administração.

## 18. Receitas com juros e similares

Receitas com juros e similares na demonstração do resultado compõem-se de juros acumulados no ano sobre todos os ativos financeiros com retorno implícito ou explícito, calculados aplicando-se o método dos juros efetivos. A composição dos principais itens de juros e similares auferidos em 2010 e 2009 está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	7.136	1.847
Instrumento de dívida	46.929	28.098
Outros empréstimos e recebíveis	971	5.655
Recebíveis imobiliários	51.620	3.589
<b>Total</b>	<b>106.656</b>	<b>39.189</b>

## 19. Despesas com juros e similares

Despesas com juros e similares na demonstração do resultado compõem-se de juros acumulados no ano sobre todos os passivos financeiros com retorno implícito ou explícito, inclusive remuneração em espécie, calculados aplicando-se o método dos juros efetivos. A composição dos principais itens das despesas com juros e similares em 2010 e 2009 está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Obrigações por títulos e valores mobiliários	23.582	18.580
<b>Total</b>	<b>23.582</b>	<b>18.580</b>

## 20. Receitas de instrumentos de patrimônio

A rubrica "Receitas de instrumentos de patrimônio" inclui rendimentos, lucros na venda e resultado da marcação a mercado de instrumentos de patrimônio. A composição do saldo dessa rubrica está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Fundos de investimento imobiliário	33	4.736
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>4.736</b>

## 21. Benefício residual em operações securitizadas

Inclui resultados gerados pela variação dos saldos dos patrimônios separados, líquidos de eventuais garantias prestadas, das operações securitizadas que, de acordo com a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, será reintegrado ao patrimônio comum da companhia securitizadora, no momento de extinção do regime fiduciário e liquidação dos respectivos certificados de recebíveis imobiliários.

## 22. Receita de prestação de serviços

É composta pelos valores de todas as receitas auferidas pela prestação de serviços acumuladas em favor da Companhia no ano. A composição do saldo dessa rubrica está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Assessoria técnica	9.871	6.685
<b>Total</b>	<b>9.871</b>	<b>6.685</b>

## 23. Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)

Os ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (que não instrumento de patrimônio) são compostos de resultados na alienação e ajustes de avaliação ao valor justo dos instrumentos financeiros, exceto aqueles atribuídos aos juros acumulados como resultado da aplicação do método dos juros efetivos. O saldo dessa rubrica é de R\$ 22.510 (2009 - R\$ 63.573).

## 24. Diferenças cambiais

As diferenças cambiais mostram basicamente os ganhos ou as perdas nas obrigações de empréstimos do exterior, provenientes de variações nas taxas cambiais, no montante de R\$ 4.726 (2009 - R\$ 49.489).

## 25. Outras receitas (despesas) operacionais

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Variações monetárias ativas	446	1.027
Demais receitas e (despesas) operacionais	190	(511)
<b>Total</b>	<b>636</b>	<b>516</b>

## 26. Despesas com pessoal

### a) Composição

A composição da rubrica "Despesas com pessoal" está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Remuneração direta do pessoal chave:		
Honorários da diretoria	1.460	1.411
Bônus da diretoria	1.150	980
Demais remunerações diretas	2.017	1.619
Custos previdenciários	1.041	972
Outros custos sociais	160	189
Benefícios	696	510
<b>Total</b>	<b>6.524</b>	<b>5.681</b>

### b) Remuneração baseada em ações

Em 2 de maio de 2008, foram outorgadas opções de compra de 7.323.636 ações preferenciais nominativas da BFRE, empresa controladora da Companhia, aos administradores e empregados em posição de comando da BFRE e empresas sob seu controle, incluindo a Brazilian Securities, exercíveis a partir de 2009, conforme condições estabelecidas no Plano e nos Contratos emitidos pela própria BFRE, outorgante das referidas opções. A Administração procedeu à apuração do provável valor justo das referidas opções na data da outorga, através de modelos matemáticos baseados em múltiplos de resultado de empresas similares, apurando valor próximo a zero, como valor justo destas opções. Desta forma, não há registro contábil a ser feito, em conformidade com o CPC 10 – Pagamentos baseados em ações. Até 31 de dezembro de 2010, nenhum dos Beneficiários da outorga de opções exerceu o primeiro terço das opções que foram outorgadas em 2 de maio de 2008 e que se tornaram exercíveis a partir de 2 de maio de 2009, e nenhum dos Beneficiários exerceu o segundo terço das opções que se tornaram exercíveis em 2 de maio de 2010.

## 27. Outras despesas administrativas

A composição do saldo deste item é a seguinte:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Relatórios técnicos	5.664	3.818
Serviços do sistema financeiro	4.837	1.849
Aluguéis e condomínios	525	556
Tecnologia e sistemas	761	414
Visitas e inspeções	385	237
Publicidade	321	204
Comunicações	125	57
Prêmios de seguros	164	2.213
Despesas de viagem	63	30
Despesas com manutenção e conservação	11	2
Outras despesas administrativas	616	512
<b>Total</b>	<b>13.472</b>	<b>9.892</b>

## 28. Transações com partes relacionadas

### a) Transações com partes relacionadas

As operações e remuneração de serviços entre as empresas do grupo são efetuadas com valores, taxas e prazos usuais de mercado. As transações com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	31/12/2010		31/12/2009	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
<b>Brazilian Finance &amp; Real Estate S.A. <sup>(a)</sup></b>				
Valores a receber <sup>(a)</sup>	-	-	-	281
Valores a pagar <sup>(f)</sup>	(42)	-	-	-
Dividendos a Pagar (Nota 17.b)	(8.875)	-	-	-
<b>Brazilian Mortgages <sup>(h)</sup></b>				
Valores a pagar <sup>(e)</sup>	(26.225)	(694)	(232)	(20)
Letras de Crédito Imobiliário (Nota 5)	-	994	38.755	3.945
Letras Hipotecárias (Nota 5)	-	611	22.403	2.311
<b>Fundo de Investimento Imobiliário BM Asset <sup>(h)</sup></b>				
Cédula de Créditos Imobiliário <sup>(c)</sup>	-	548	13.762	1.049
<b>Ourinvest Empreendimentos Imobiliários <sup>(h)</sup></b>				
Valores a pagar <sup>(d)</sup>	-	-	-	(78)
<b>Ourinvest Assessoria de Investimentos Ltda. <sup>(h)</sup></b>				
Sublocação <sup>(b)</sup>	-	(320)	-	(358)

(a) Refere-se basicamente ao empréstimo de curto prazo conforme contrato de mútuo, liquidado em 17 de dezembro de 2009, remunerado a 100% do CDI.

(b) Valores referentes a sublocação de espaço físico, conforme "Contrato de Sublocação de Imóvel Não Residencial" celebrado entre a Companhia e a Ourinvest Assessoria de Investimentos Ltda., em 1º junho de 2009.

(c) Refere-se a recebíveis de aluguéis adquiridos pela Companhia, conforme "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Crédito e Outras Avenças", firmado em 15 de maio de 2009, atualizados anualmente, de acordo com média aritmética da variação dos seguintes Índices: IGP-DI, IGP-M, IPC e IPCA, e com vencimento até dezembro de 2028.

(d) Valores a repassar de créditos que, embora cedidos, têm suas cobranças efetuadas pela Companhia, conforme "Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários" assinado em 30 de março de 2004 com vencimento em 2 de maio de 2009, e taxa de 12% a.a. + IGP-M.

(e) Refere-se a parcela do valor a pagar para BM, pela compra de operações de recebíveis imobiliários.

(f) Reembolso de despesa.

(g) Controladora.

(h) Ligada.

## b) Remuneração da Administração

A remuneração do pessoal chave da Administração está divulgada na Nota 26.a e refere-se a benefícios de curto prazo. O contrato de remuneração baseado em ações está divulgado na Nota 26.b.

## 29. Gestão de riscos

A gestão de riscos da Companhia tem suas políticas aderentes às melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Foram estabelecidas políticas e procedimentos e implantado um sistema de gestão de riscos capaz de gerir, avaliar e mitigar os riscos inerentes aos seus negócios, proporcionando à Diretoria Executiva uma visão de todos os riscos incorridos.

As políticas de gestão de riscos são destinadas a suportar a formulação do apetite ao risco, guiar os colaboradores e constituir procedimentos para monitorar, controlar, dimensionar e reportar os riscos à Diretoria Executiva. A companhia revisa e atualiza regularmente suas políticas e sistemas de gestão de riscos de forma a refletir mudanças nos mercados e produtos e a condução de melhores práticas.

### I. Governança e responsabilidade sobre riscos

A estrutura de Governança e Compliance têm por objetivo monitorar, aprimorar e recomendar ao Conselho de Administração, os princípios, diretrizes e melhores práticas de governança corporativa. A estrutura tem a responsabilidade de fazer a gestão do Código de Ética; avaliar possíveis conflitos de interesses; adotar estratégias e medidas voltadas à difusão do Código de Ética e das Políticas de Divulgação e de Negociação de Valores Mobiliários do Grupo, bem como decidir casos de violação; resolver dúvidas quanto à interpretação do Código de Ética e das Políticas de Divulgação e de Negociação; e deliberar sob a não divulgação de Ato ou Fato Relevante, se a mesma colocar em risco o interesse legítimo da Companhia.

### II. Cenários dos testes de stress

Análises de cenário para testes de stress são mecanismos importantes para entender a sensibilidade do capital e dos planos de negócio da Companhia em situações de eventos extremos, mas plausíveis, além de considerar o efeito financeiro potencial sobre os planos de negócio. Essa ferramenta fornece à Diretoria Executiva a possibilidade de estabelecer planos de ação para mitigar tais eventos, caso aconteçam.

Exercícios periódicos são realizados para comparar o capital requerido existente com o volume demandado por cenários de stress, incluindo a deterioração do cenário econômico global de forma mais severa. Técnicas qualitativas e quantitativas são utilizadas para estimar o impacto potencial sobre a posição de capital sob tais cenários.

Estes instrumentos auxiliam na mitigação dos riscos apresentados por crises financeiras. Enquanto a predição de eventos futuros podem não cobrir todas as eventualidades, nem identificar precisamente os eventos futuros, cenários analisados no passado podem representar informações privilegiadas na identificação de ações necessárias para a mitigação de riscos quando eventos similares acontecerem.

### III. Análise de sensibilidade

A seguir, demonstramos o quadro de sensibilidade, das posições consolidadas para cada tipo de risco de mercado dos instrumentos financeiros de responsabilidade da Companhia.

Indexador	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Inflação	Variação IGPM	9.142	(5.898)	(10.712)
Cupom Cambial	Variação Dólar Ptax	479	598	718
TR	Variação da TR	(54)	(538)	(696)

Os papéis são classificados em 2 categorias:

- Papéis "com referencial de mercado", isto é, passíveis de mensuração através de preços, taxas e índices referenciais no mercado.

- Papéis "sem referencial de mercado", isto é, que os índices de mercado não são suficientes para refletir as reais condições de realização financeira.

Para constituição dos valores do cenário provável, foram consideradas as condições vigentes no mercado na data da avaliação, ou seja, preços, taxas e índices divulgados pelos órgãos e instituições oficiais, entre as quais podemos citar BM&F, ANBIMA e BACEN, o que nos levam a um resultado mais próximo ao mercado praticado no momento da avaliação.

Uma vez definido e atualizado os valores da data base de 31 de Dezembro de 2010, sobre as condições citadas no Cenário Provável (I), aplicou-se, conforme os dispostos na Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a deterioração de 25% e de 50% do indexador de referência para a determinação dos Cenários (II) e (III).

É importante ressaltar que os resultados apresentados no demonstrativo de sensibilidade referem-se a simulações que envolvem, principalmente, nos cenários (II) e (III), fortes situações de stress, e sobre uma posição estática da carteira de 31 de Dezembro de 2010, a partir do cenário provável. Enfim, não refletem eventuais mudanças ocasionadas pelo dinamismo de mercado e também consideradas como baixa probabilidade de ocorrência, e também, por ações que possam vir a ser tomadas pela própria Companhia no sentido de reduzir eventuais riscos envolvidos.

#### **iv. Risco de mercado**

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia.

A Companhia realiza operações que envolvem instrumentos financeiros derivativos, atuando em mercado de balcão organizado, com objetivo de possibilitar uma gestão de risco de mercado adequada à sua política. Esses instrumentos são utilizados para hedge econômico de posições, para atender à demanda de contrapartes e como meio de reversão de posições em momentos de grandes oscilações.

As operações estão expostas a riscos do mercado imobiliário, sendo os principais fatores, variações adversas no IGPM, TR e taxa do CDI.

#### **v. Risco operacional**

A Companhia entende risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal.

A Administração tem intensificado esforços na gestão do risco operacional, mediante a implementação de conceitos e atitudes orientados aos padrões bancários mundiais e locais, notadamente os preceitos dos Acordos de Basileia e normativos publicados pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional. Para tanto, os principais procedimentos praticados pela Companhia são documentados internamente em políticas e manuais de instruções e rotinas.

Diante da implementação adotada, a companhia contempla em sua estrutura a documentação e o armazenamento das informações de perdas associadas ao risco operacional, categorizadas por eventos.

Para proporcionar um adequado ambiente de identificação e avaliação dos riscos, a Companhia dispõe de uma política de risco operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, que estabelece diretrizes e estratégias, define um sistema de regras, objetivos, princípios e responsabilidades, delineados para garantir a adequada gestão e controle do risco operacional. Os procedimentos operacionais e a metodologia de identificação, avaliação, mensuração, controle/mitigação e monitoramento dos riscos, bem como os principais conceitos, estão documentados no manual de risco operacional, publicado e divulgado internamente.

#### **vi. Risco de crédito**

Risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da redução de ganhos ou remunerações, de vantagens concedidas na renegociação e dos custos de recuperação.

O processo de tomada de decisões garante agilidade e foco nas ações de crédito, levando em consideração oportunidades de negócios e mudanças de cenários. A prioridade tem sido balancear o crescimento do volume de ativos e a maximização da relação de risco/retorno. Para isso, a Companhia, possui uma área independente para o gerenciamento de risco de crédito, seguindo as melhores práticas de governança.

Todas as operações envolvendo pessoas físicas ou pessoas jurídicas são obrigatoriamente apresentadas para a devida aprovação.

As aprovações de uma operação levam em conta, principalmente, a verificação da capacidade de pagamento dos clientes pessoas físicas, e no caso de pessoas Jurídicas, principalmente as condições/viabilidade do empreendimento objeto da operação, bem como as garantias oferecidas. A viabilidade de um empreendimento é constatada por um estudo de viabilidade, desenvolvido por empresa especializada, sendo que as liberações são realizadas de acordo com o cronograma da obra, sempre através do reembolso do percentual já executado. A formalização interna para as liberações de recursos é aprovada pelo diretor responsável pela operação, ou na ausência deste, por um diretor estatutário.

São realizados controles e acompanhamentos dos respectivos processos, restrições e limites estabelecidos, além da análise dos riscos e submissão às alçadas e aos comitês aprovadores.

#### **vii. Risco de liquidez**

O Risco de Liquidez é definido pela possibilidade de escassez de caixa, o que pode acarretar incapacidade da Instituição honrar seus compromissos de curto prazo. A Instituição realiza constante acompanhamento do grau de descasamento entre os fatores de risco primários, taxas e prazo entre os ativos e passivos da carteira.

A Companhia mantém níveis de liquidez adequados, resultante da qualidade dos seus ativos, e do controle do risco, em consonância com a política de Risco de Mercado e Liquidez estabelecidas para a Companhia, adotando como instrumentos de gestão, projeções de liquidez de curto, médio e longo prazo; limites de risco e plano de contingência de liquidez.

### viii. Gerenciamento e alocação de capital

A abordagem de gerenciamento de capital da Companhia é orientada por suas estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta o ambiente econômico e de negócios em que operamos.

As responsabilidades pela alocação de capitais e respectivas decisões cabem a Diretoria Executiva, que mantém a disciplina sobre suas decisões de investimento e onde a Companhia aloca o seu capital, visando garantir que os retornos sobre o investimento sejam adequados tendo em conta os custos de capital.

O capital é gerenciado para suportar o crescimento planejado dos negócios e cumprir com os requerimentos regulatórios no âmbito do plano anual de capital aprovado pela Companhia.

### 30. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes a serem divulgados, no âmbito do CPC 24.

### 31. Outras informações

#### a) Valor Justo de ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo

Os ativos financeiros de propriedade da Companhia são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial, exceto empréstimos e recebíveis.

No mesmo sentido, os passivos financeiros da Companhia - exceto os passivos financeiros para negociação e os mensurados ao valor justo - são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial.

#### i) Ativos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros da Companhia mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do exercício:

	31/12/2010		31/12/2009	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<b>Ativo</b>				
<b>Empréstimos e recebíveis:</b>				
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras (nota 4)	89.775	89.775	19.140	19.140
Instrumentos de dívida (nota 5)	128.243	128.243	148.474	148.474
Benefício residual em operações securitizadas (nota 31.e - IV)	11.003	11.003	22.169	22.169
Outros empréstimos e recebíveis (nota 8)	4.558	4.558	41.689	41.689
<b>Total</b>	<b>233.579</b>	<b>233.579</b>	<b>231.472</b>	<b>231.472</b>

#### ii) Passivos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos passivos financeiros da Companhia mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do exercício:

	31/12/2010		31/12/2009	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<b>Passivo</b>				
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado:</b>				
Obrigações por títulos e valores mobiliários (nota 12)	26.192	26.192	36.979	36.979
Obrigações de empréstimos no país (nota 13) (a)	10.046	10.078	7.561	7.638
<b>Total</b>	<b>36.238</b>	<b>36.270</b>	<b>44.540</b>	<b>44.617</b>

(a) Os valores justos calculados foram baseados nos fluxos descontados utilizando taxas de mercado de prazo equivalentes e considerando risco de crédito das emissoras.

#### b) Reconciliação entre as normas contábeis anteriores e as atuais (CPC/IFRS), aplicáveis ao patrimônio líquido e ao lucro líquido da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

	31/12/2009	31/12/2008
<b>Patrimônio líquido atribuído à Companhia - Normas Antigas</b>	<b>145.317</b>	<b>147.304</b>
Ajustes de CPC/IFRS, líquidos de impostos:		
- Benefícios a empregados <sup>(1)</sup>	(1.332)	(1.432)
<b>Patrimônio líquido atribuível à Companhia - Normas Novas</b>	<b>143.985</b>	<b>145.872</b>
		<b>31/12/2009</b>
<b>Prejuízo atribuído à Companhia - Normas Antigas</b>		<b>(1.987)</b>
Ajustes de CPC/IFRS, líquidos de impostos:		
- Benefícios a empregados <sup>(1)</sup>		100
<b>Prejuízo atribuído à Companhia - Normas Novas</b>		<b>(1.887)</b>

(1) CPC 33 - Benefícios a Empregados: Os bônus de diretoria e participação dos empregados nos lucros passaram a ser provisionados por se constituírem em obrigações construtivas.

Não foram utilizadas as isenções relativas à primeira adoção das novas normas emitidas pelo CPC/IFRS, uma vez que as mesmas não são aplicáveis à Companhia.

Conforme facultado pela Deliberação CVM 656, de 25 de janeiro de 2011, a reapresentação das Informações Trimestrais - ITRs, dos trimestres de 2010, comparativamente com os de 2009, ajustadas às normas de 2010, ocorrerá até a data da apresentação do primeiro ITR de 2011. Dessa forma, conforme requerido pelo Art. 20. da referida Deliberação, apresentamos a seguir uma estimativa dos efeitos no resultado e no patrimônio líquido decorrentes da plena adoção das normas de 2010 nas demonstrações financeiras da Companhia:

				31/12/2010
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total

<b>Patrimônio líquido atribuído à Companhia - Normas Antigas</b>	<b>146.307</b>	<b>158.854</b>	<b>170.543</b>	<b>182.993</b>	<b>182.993</b>
Ajustes de CPC/FRS, líquidos de impostos:					
- Benefícios a empregados	(411)	(822)	(1.233)	(1.642)	(1.642)
Dividendos	-	-	-	(8.875)	(8.875)
<b>Patrimônio líquido atribuível à Companhia - Normas Novas</b>	<b>145.896</b>	<b>158.032</b>	<b>169.310</b>	<b>172.476</b>	<b>172.476</b>
<b>Prejuízo atribuído à Companhia - Normas Antigas</b>	<b>990</b>	<b>12.547</b>	<b>11.689</b>	<b>12.451</b>	<b>37.677</b>
Ajustes de CPC/FRS, líquidos de impostos:					
- Benefícios a empregados	921	(411)	(411)	(410)	(311)
<b>Prejuízo atribuído à Companhia - Normas Novas</b>	<b>1.911</b>	<b>12.136</b>	<b>11.278</b>	<b>12.041</b>	<b>37.366</b>

	<b>31/12/2009</b>				
	<b>1º Trimestre</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>3º Trimestre</b>	<b>4º Trimestre</b>	<b>Total</b>
<b>Patrimônio líquido atribuído à Companhia - Normas Antigas</b>	<b>148.009</b>	<b>142.773</b>	<b>144.077</b>	<b>145.317</b>	<b>145.317</b>
Ajustes de CPC/FRS, líquidos de impostos:					
- Benefícios a empregados	(334)	(667)	(1.000)	(1.332)	(1.332)
<b>Patrimônio líquido atribuível à Companhia - Normas Novas</b>	<b>147.675</b>	<b>142.106</b>	<b>143.077</b>	<b>143.985</b>	<b>143.985</b>
<b>Prejuízo atribuído à Companhia - Normas Antigas</b>	<b>705</b>	<b>(5.236)</b>	<b>1.304</b>	<b>1.240</b>	<b>(1.987)</b>
Ajustes de CPC/FRS, líquidos de impostos:					
- Benefícios a empregados	1.099	(333)	(333)	(333)	100
<b>Prejuízo atribuído à Companhia - Normas Novas</b>	<b>1.804</b>	<b>(5.569)</b>	<b>971</b>	<b>907</b>	<b>(1.887)</b>

#### c) Ativos e Passivos Contingentes

A Companhia não é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, que sejam passíveis de constituição de passivos contingentes ou obrigações legais, ou de divulgações no âmbito do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

#### d) Vencimento residual

Em atendimento ao CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, apresentamos a seguir a composição dos instrumentos financeiros, dos saldos de caixa e equivalente de caixa, bem como do correspondente gap de liquidez dos referidos ativos e passivos, de acordo com as faixas de vencimento.

	<b>31/12/2010</b>						
	<b>À vista</b>	<b>Até 3 meses</b>	<b>3 a 12 meses</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>3 a 5 anos</b>	<b>Após 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>Ativo:</b>							
Caixa e equivalente de caixa	3.631	-	-	-	-	-	3.631
Instrumentos de dívida	-	8.357	57.694	25.520	8.448	28.224	128.243
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	-	-	85.163	4.612	-	-	89.775
Recebíveis imobiliários	101.049	22.067	46.507	36.246	36.582	86.097	328.548
Benefício residual em operações	-	-	-	-	-	11.003	11.003
Outros empréstimos e recebíveis	4.558	-	-	-	-	-	4.558
	<b>109.238</b>	<b>30.424</b>	<b>189.364</b>	<b>66.378</b>	<b>45.030</b>	<b>125.324</b>	<b>565.768</b>
<b>Passivo:</b>							
Derivativos	-	20	12.376	86	37	-	12.519
Obrigações por títulos e valores mobiliários	-	587	1.738	4.400	4.114	15.353	26.192
Obrigações de empréstimos no país	-	10.046	-	-	-	-	10.046
Obrigações de empréstimos no exterior	-	-	1.036	126.495	42.165	-	169.696
Obrigações por aquisição de recebíveis	20	112.863	39.711	7.311	5.022	-	164.927
	<b>20</b>	<b>123.516</b>	<b>54.861</b>	<b>138.292</b>	<b>51.338</b>	<b>15.353</b>	<b>383.380</b>
<b>Intervalo de Liquidez para instrumentos financeiros, caixa e equivalente de caixa</b>	<b>109.218</b>	<b>(93.092)</b>	<b>134.503</b>	<b>(71.914)</b>	<b>(6.308)</b>	<b>109.971</b>	<b>182.378</b>

É importante ressaltar que o gap de liquidez apresentado, em atendimento ao referido CPC, inclui somente os saldos dos instrumentos financeiros (ativos e passivos) e caixa e equivalente de caixa. Portanto, não estão apresentados no quadro anterior os saldos de demais componentes do ativo e passivo, como por exemplo, outros ativos e outras obrigações - diversos, créditos tributários e passivos fiscais, e, também, outros ativos não circulantes (investimentos em companhias e fundos controlados e imobilizado). Adicionalmente, também é de fundamental relevância destacar que a posição de liquidez apresentada trata-se de uma posição estática em 31 de dezembro de 2010, a partir dos fluxos de vencimentos originais de cada operação. Enfim, não reflete mudanças ocasionadas pelo dinamismo de mercado e, também, pelas operações e estratégias que foram ou possam vir a ser realizadas pela Companhia.

e) Informações requeridas pelos incisos I a III, do Artigo 3º, da Instrução CVM nº 414/04:

I - Aquisições de recebíveis imobiliários

Mês	31/12/2010			31/12/2009		
	Quantidade de operações	Quantidade de contratos	Valor	Quantidade de operações	Quantidade de contratos	Valor
Janeiro	20	229	249.485	8	499	62.222
Fevereiro	3	42	5.648	3	37	4.981
Março	17	288	198.289	2	4	438
Abril	9	134	23.430	8	130	169.418
Mai	12	142	19.680	5	15	144.018
Junho	7	522	31.290	11	101	19.779
Julho	12	274	177.852	3	45	8.465
Agosto	12	386	1.721.113	7	24	2.559
Setembro	13	231	317.673	17	428	30.575
Outubro	11	167	127.604	7	207	104.130
Novembro	18	286	206.230	7	566	217.603
Dezembro	14	1.127	554.273	11	909	81.382
<b>Total</b>	<b>148</b>	<b>3.828</b>	<b>3.632.667</b>	<b>89</b>	<b>2.966</b>	<b>835.670</b>

II - Retrocessão

Mês	31/12/2010			31/12/2009		
	Quantidade de operações	Quantidade de contratos	Valor	Quantidade de operações	Quantidade de contratos	Valor
Janeiro	-	-	-	1	1	89
Fevereiro	-	-	-	2	8	447
Março	3	3	655	7	17	2.227
Abril	2	7	349	3	47	5.091
Mai	2	2	80	5	8	696
Junho	2	7	1.548	4	11	2.404
Julho	2	10	588	4	35	2.102
Agosto	4	34	1.590	3	3	258
Setembro	4	5	655	3	7	1.718
Outubro	2	2	131	3	3	171
Novembro	3	7	1.047	2	10	837
Dezembro	4	21	1.740	5	13	1.769
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>98</b>	<b>8.383</b>	<b>42</b>	<b>163</b>	<b>17.809</b>

III - Adimplência e Inadimplência

Data de emissão	CRIs	Quantidade de contratos	Valor de emissão do CRI	31/12/2010		31/12/2009	
				(%) Adimplência	Inadimplência <sup>(a)</sup>	(%) Adimplência	Inadimplência <sup>(a)</sup>
13/03/2001	3-4	177	5.572	-	-	99,50%	0,50%
13/07/2002	9-10	158	6.189	-	-	99,40%	0,60%
13/11/2007	13-17	1	5.978	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/08/2004	26-27	117	9.480	-	-	99,40%	0,60%
13/11/2004	28-29	120	10.267	100,00%	0,00%	99,80%	0,20%
13/05/2005	30-31	156	16.199	98,70%	1,30%	99,00%	1,00%
11/10/2005	34-35	60	1.028.405	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/10/2005	36-37	87	7.754	99,00%	1,00%	99,60%	0,40%
13/12/2005	40-41	103	11.175	98,40%	1,60%	97,60%	2,40%
20/06/2006	46	300	88.250	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/06/2006	47-48	123	9.733	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/08/2006	49-50	365	32.741	99,20%	0,80%	98,80%	1,20%
13/09/2006	51-52	405	61.773	99,10%	0,90%	97,70%	2,30%
13/09/2006	53-54	50	7.231	100,00%	0,00%	95,80%	4,20%
20/10/2006	56	8	65.000	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/12/2006	58-59	192	25.830	100,00%	0,00%	98,50%	1,50%
13/02/2007	60-61	121	22.771	98,40%	1,60%	97,60%	2,40%
13/02/2007	64-65	1	50.633	-	-	100,00%	0,00%
14/04/2007	66	7	24.983	-	-	100,00%	0,00%
13/05/2007	67-68	310	12.859	99,60%	0,40%	98,20%	1,80%
13/05/2007	69-70	1.294	99.357	99,30%	0,70%	97,50%	2,50%
13/08/2009	71-72	133	17.797	100,00%	0,00%	98,40%	1,60%
05/08/2007	73	175	87.867	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/09/2007	74-75	306	25.997	98,80%	1,20%	99,50%	0,50%
13/09/2007	76	109	12.481	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/11/2007	77	137	14.133	99,60%	0,40%	97,60%	2,40%
13/12/2007	78	130	21.326	96,90%	3,10%	96,90%	3,10%
11/12/2007	79	5	101.760	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
10/01/2008	80	1	12.753	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
22/04/2008	81	1	17.456	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
22/07/2008	82	1	17.811	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
22/10/2008	83	1	18.192	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
22/01/2009	84	1	23.210	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/01/2008	85	106	13.559	96,00%	4,00%	95,80%	4,20%
13/02/2008	86-87	200	39.763	100,00%	0,00%	97,90%	2,10%



13/03/2008	88	231	30.943	98,40%	1,60%	98,50%	1,50%
13/03/2008	89-90	269	28.466	97,40%	2,60%	98,90%	1,10%
13/04/2008	92-93	93	20.330	99,20%	0,80%	100,00%	0,00%
25/04/2008	91	1	64.522	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
01/05/2008	95-96	879	45.582	99,20%	0,80%	99,20%	0,80%
09/05/2008	94	3	22.734	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
04/06/2008	97	1	10.246	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/06/2008	98-99	66	19.658	97,90%	2,10%	96,20%	3,80%
10/07/2008	100	1	288.000	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
28/07/2008	101 a 103	1	19.831	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/08/2008	104	1	36.750	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/09/2008	105	86	17.330	99,00%	1,00%	92,80%	7,20%
13/09/2008	106	76	10.056	95,40%	4,60%	94,90%	5,10%
13/09/2008	108	1	27.000	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/09/2008	109-110	480	43.421	83,90%	16,10%	83,90%	16,10%
21/09/2008	107	1	21.200	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/10/2008	111	293	47.529	99,00%	1,00%	97,10%	2,90%
01/12/2008	112	1	24.694	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/12/2008	113	114	16.163	99,00%	1,00%	99,40%	0,60%
28/12/2008	115	1	17.259	-	-	100,00%	0,00%
26/01/2009	114	1	47.200	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
13/02/2009	116	172	19.408	91,90%	8,10%	99,20%	0,80%
20/03/2009	117	62	7.477	93,50%	6,50%	95,80%	4,20%
01/04/2009	118-119	2	140.259	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
20/04/2009	120	58	12.076	94,70%	5,30%	94,40%	5,60%
20/04/2009	122	247	16.495	97,00%	3,00%	100,00%	0,00%
11/05/2009	121	1	140.000	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
20/06/2009	123	102	13.834	93,10%	6,90%	98,30%	1,70%
29/06/2009	124	1	9.070	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
20/08/2009	125	70	14.899	99,60%	0,40%	99,50%	0,50%
26/10/2009	127	62	10.718	99,80%	0,20%	100,00%	0,00%
27/10/2009	128	1	75.000	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
05/11/2009	129	1	92.500	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
20/10/2009	130-131	267	27.093	96,90%	3,10%	100,00%	0,00%
13/11/2009	132	147	16.465	95,80%	4,20%	100,00%	0,00%
15/12/2009	133	2	39.918	-	-	100,00%	0,00%
04/01/2010	134	5	121.164	100,00%	0,00%	-	-
05/01/2010	135-136	1	19.633	100,00%	0,00%	-	-
14/01/2010	137-138	3	13.664	100,00%	0,00%	-	-
14/01/2010	139-140	1	14.144	100,00%	0,00%	-	-
14/01/2010	141-142	3	13.738	100,00%	0,00%	-	-
14/01/2010	143-144	4	10.449	100,00%	0,00%	-	-
14/01/2010	145-146	5	10.476	100,00%	0,00%	-	-
14/01/2010	147-148	3	11.424	100,00%	0,00%	-	-
14/01/2010	149-150	14	10.468	100,00%	0,00%	-	-
19/01/2010	151-152	6	10.852	100,00%	0,00%	-	-
05/03/2010	153	1	59.689	100,00%	0,00%	-	-
04/03/2010	154	1	92.497	100,00%	0,00%	-	-
16/03/2010	155	305	28.877	91,80%	8,20%	-	-
13/04/2010	156-157	382	49.368	97,10%	2,90%	-	-
13/04/2010	158	2	40.127	100,00%	0,00%	-	-
13/04/2010	159	770	21.466	92,30%	7,70%	-	-
20/04/2010	160	1	16.802	100,00%	0,00%	-	-
28/05/2010	161	1	40.358	100,00%	0,00%	-	-
31/05/2010	162	77	11.014	98,90%	1,10%	-	-
31/05/2010	163	1	103.712	100,00%	0,00%	-	-
13/06/2010	166	6	109.075	100,00%	0,00%	-	-
13/07/2010	167	435	13.045	78,00%	22,00%	-	-
13/07/2010	169-170	68	11.005	96,50%	3,50%	-	-
13/07/2010	171-172	65	11.001	88,10%	11,90%	-	-
14/07/2010	168	1	143.800	100,00%	0,00%	-	-
03/08/2010	173	1	40.833	100,00%	0,00%	-	-
10/08/2010	174	6	1.217.815	100,00%	0,00%	-	-
10/08/2010	175	6	400.000	100,00%	0,00%	-	-
02/09/2010	176	1	165.000	100,00%	0,00%	-	-
09/09/2010	177	1	120.000	100,00%	0,00%	-	-
20/09/2010	178	245	14.089	100,00%	0,00%	-	-
20/09/2010	180-181	298	49.068	100,00%	0,00%	-	-
20/09/2010	182	122	11.035	100,00%	0,00%	-	-
04/10/2010	179	3	35.431	100,00%	0,00%	-	-
15/10/2010	183	4	102.000	100,00%	0,00%	-	-
29/10/2010	184	1	116.000	100,00%	0,00%	-	-
15/11/2010	185	1	51.362	100,00%	0,00%	-	-
20/11/2010	186-187	101	13.630	100,00%	0,00%	-	-
06/12/2010	189	1	16.930	100,00%	0,00%	-	-
13/12/2010	194-195	169	21.833	100,00%	0,00%	-	-
20/12/2010	190	1	150.000	100,00%	0,00%	-	-
22/12/2010	191-192	1	43.304	100,00%	0,00%	-	-
<b>Total</b>		<b>12.379</b>	<b>7.078.609</b>				

(a) O percentual de inadimplência foi apurado considerando-se o saldo devedor dos contratos com mais de 90 dias de atraso em relação ao saldo atualizado do CRI em referência.

IV - Demonstrações financeiras Independentes, por emissão de CRI sob o regime fiduciário.

Carteiras	31/12/2010						
	Ativo Total	Circulante				Não Circulante	
		Banco - Disponibilidades	Aplicações Financeiras	Recebíveis Imobiliários	Outros Ativos <sup>(9)</sup>	Aplicações Financeiras	Recebíveis Imobiliários
Séries 13 a 17	6.650	-	-	2.600	-	-	4.060
Séries 28 e 29	1.218	23	13	184	381	408	209
Séries 30 e 31	2.424	24	-	971	143	746	540
Séries 34 e 35	1.160.944	25	-	40.235	-	-	1.120.684
Séries 36 e 37	2.611	18	362	561	-	578	1.092
Séries 40 e 41	3.511	64	-	959	118	598	1.772
Série 46	81.659	1.517	-	10.284	-	1.226	68.652
Séries 47 e 48	555	10	177	252	-	-	116
Séries 49 e 50	5.375	24	761	2.391	237	-	1.962
Séries 51 e 52	18.960	113	10.990	2.955	-	1.743	3.159
Séries 53 e 54	1.838	12	670	577	-	-	579
Série 56	53.677	17	5.621	8.980	-	-	39.059
Séries 58 e 59	4.992	265	1.652	1.343	228	-	1.504
Séries 60 e 61	5.801	33	381	2.767	-	-	2.620
Séries 67 e 68	8.890	34	1.488	565	-	-	6.803
Séries 69 e 70	36.488	141	2.283	5.937	620	-	27.507
Séries 71 e 72	6.040	62	547	1.596	-	-	3.835
Séries 74 e 75	8.902	28	989	2.420	93	-	5.372
Série 76	3.017	13	352	765	-	-	1.887
Série 77	5.065	12	420	1.472	-	-	3.161
Série 78	6.156	79	337	1.201	400	-	4.139
Série 79	95.078	496	-	13.181	-	-	81.421
Séries 80 a 84	113.781	-	-	17.541	-	-	96.240
Série 85	5.058	24	178	1.600	-	-	3.256
Séries 86 e 87	7.696	133	-	4.388	-	212	2.963
Série 88	7.218	65	-	1.697	-	383	5.073
Séries 89 e 90	15.217	18	1.085	1.149	-	-	12.965
Série 91	32.934	2	-	4.824	-	-	28.108
Séries 92 e 93	2.076	49	306	633	-	-	1.088
Série 94	2.419	826	-	1.593	-	-	-
Série 97	7.955	6	-	526	-	-	7.423
Séries 98 e 99	4.974	47	284	1.530	-	-	3.113
Série 100	316.526	5	-	17.266	-	-	299.235
Série 101 a 103	23.666	16	-	2.216	-	-	21.434
Série 104	35.323	70	55	3.173	-	-	32.025
Série 105	5.238	62	511	2.108	-	-	2.557
Série 106	5.384	11	341	1.114	-	-	3.918
Série 107	21.556	4	-	887	-	-	20.665
Série 108	33.207	1	-	3.656	-	-	29.550
Séries 109 e 110	21.127	34	2.696	8.574	-	-	9.823
Série 111	17.798	95	1.131	4.980	-	-	11.592
Série 112	35.517	16	-	6.426	-	-	29.075
Série 113	7.790	83	758	1.251	-	-	5.698
Série 114	16.418	1	-	1.736	-	-	14.681
Série 116	12.250	47	574	2.258	-	-	9.371
Série 117	4.411	31	220	874	-	-	3.286
Séries 118 e 119	140.739	1.966	422	9.200	-	-	129.151
Série 120	8.163	15	510	1.582	-	-	6.056
Série 121	129.335	51	-	9.516	-	-	119.768
Série 122	15.195	29	221	1.023	-	-	13.922
Série 123	8.861	30	215	2.088	-	-	6.528
Série 124	9.459	3	-	1.767	-	-	7.689
Série 125	11.562	36	284	2.324	-	-	8.918
Série 127	8.213	27	142	1.381	-	-	6.663
Série 128	72.689	1	-	2.740	-	-	69.948
Série 129	105.370	-	-	138	-	-	105.232
Séries 130 e 131	25.548	71	1.072	3.224	-	-	21.181
Série 132	14.531	82	727	3.046	-	-	10.676
Série 134	115.107	1	-	16.980	-	-	98.126
Séries 135 e 136	19.429	21	-	3.471	-	-	15.937
Séries 137 e 138	11.313	22	-	5.197	-	-	6.094
Séries 139 e 140	10.051	27	-	7.516	-	-	2.509
Séries 141 e 142	12.718	31	-	4.799	-	-	7.888
Séries 143 e 144	9.909	31	-	3.102	-	-	6.776
Séries 145 e 146	8.810	53	-	3.831	-	-	4.926
Séries 147 e 148	8.040	26	-	3.811	-	-	4.203
Séries 149 e 150	7.616	41	-	4.121	-	-	3.454
Séries 151 e 152	8.623	39	-	3.255	-	-	5.329
Série 153	58.875	2	-	1.928	-	-	56.945
Série 154	82.382	13	-	16.368	-	-	66.001
Série 155	31.239	81	1.573	7.072	-	-	22.513
Séries 156 e 157	49.469	105	2.412	7.065	-	-	39.887
Série 158	38.897	4	-	2.639	-	-	36.254

Série 159	20.247	8	573	2.180	-	-	17.486
Série 160	14.602	1	-	2.637	-	-	11.964
Série 161	39.504	1	-	3.217	-	-	36.286
Série 162	10.213	39	1.477	1.978	-	-	6.719
Série 163	110.968	-	-	-	-	-	110.968
Série 166	106.744	3	-	7.207	-	-	99.534
Série 167	14.135	12	619	1.625	-	-	11.979
Série 168	145.390	131	-	3.390	-	-	141.859
Séries 169 e 170	11.344	49	1.155	1.064	-	-	9.076
Séries 171 e 172	11.274	48	414	1.230	-	-	9.582
Série 173	36.277	12	-	12.029	-	-	24.236
Série 174	1.285.816	-	-	105.549	-	-	1.180.267
Série 175	421.550	-	-	96.006	-	-	325.544
Série 176	140.186	-	-	-	-	-	140.186
Série 177	124.307	-	-	-	-	-	124.307
Série 178	14.172	30	-	4.584	-	-	9.558
Série 179	35.427	3	-	4.398	-	-	31.026
Séries 180 e 181	51.592	169	4.486	5.669	-	-	41.268
Série 182	11.523	6	92	3.919	-	-	7.506
Série 183	103.727	817	-	6.838	-	-	96.072
Série 184	115.561	-	-	4.133	-	-	111.428
Série 185	51.618	6	-	10.275	-	-	41.337
Séries 186 e 187	13.996	99	-	2.361	-	-	11.536
Série 189	17.087	83	128	2.142	-	-	14.734
Série 190	150.528	-	-	4.006	-	-	146.522
Séries 191 e 192	43.724	-	-	560	-	-	43.164
Séries 194 e 195	22.031	-	-	2.124	-	-	19.907
<b>Total sem coobrigação</b>	<b>6.421.066</b>	<b>8.981</b>	<b>61.704</b>	<b>612.370</b>	<b>2.220</b>	<b>5.894</b>	<b>5.739.897</b>
Séries 95 e 96	27.215	771	-	2.118	-	2.621	21.705
<b>Total com coobrigação</b>	<b>27.215</b>	<b>771</b>	<b>-</b>	<b>2.118</b>	<b>-</b>	<b>2.621</b>	<b>21.705</b>

(a) Referem-se a Bens não de Uso, Valores a Receber pela Venda de BNDU e Instrumentos Financeiros.

31/12/2010 - (Continuação)

Carteiras	Não Circulante		Circulante			Não Circulante		Patrimônio separado
	Outros Ativos <sup>(a)</sup>	Passivo Total	Certificados de Receb. Imobiliários	Outros Passivos <sup>(b)</sup>	Certificados de Receb. Imobiliários	Outros Passivos <sup>(b)</sup>		
Séries 13 a 17	-	(6.643)	(2.591)	-	(4.052)	-	7	
Séries 28 e 29	-	(443)	(180)	-	(263)	-	775	
Séries 30 e 31	-	(1.192)	(493)	-	(699)	-	1.232	
Séries 34 e 35	-	(1.160.671)	(40.235)	-	(1.120.436)	-	273	
Séries 36 e 37	-	(2.611)	(293)	-	(2.318)	-	-	
Séries 40 e 41	-	(3.067)	(900)	-	(2.167)	-	444	
Série 46	-	(81.613)	(10.264)	(1.226)	(70.123)	-	46	
Séries 47 e 48	-	(380)	(187)	-	(193)	-	176	
Séries 49 e 50	-	(5.375)	(2.174)	-	(3.201)	-	-	
Séries 51 e 52	-	(18.960)	(4.345)	-	(14.615)	-	-	
Séries 53 e 54	-	(1.469)	(46)	-	(1.423)	-	369	
Série 56	-	(53.398)	(4.332)	(3.582)	(45.484)	-	279	
Séries 58 e 59	-	(4.479)	(530)	-	(3.949)	-	513	
Séries 60 e 61	-	(4.784)	(2.180)	-	(2.604)	-	1.017	
Séries 67 e 68	-	(8.890)	(37)	-	(8.853)	-	-	
Séries 69 e 70	-	(36.080)	(5.669)	-	(30.411)	-	408	
Séries 71 e 72	-	(6.029)	(1.546)	-	(4.483)	-	11	
Séries 74 e 75	-	(8.902)	(2.191)	-	(6.711)	-	-	
Série 76	-	(2.845)	(764)	(35)	(2.046)	-	172	
Série 77	-	(4.542)	(1.128)	-	(3.414)	-	623	
Série 78	-	(5.925)	(1.346)	-	(4.579)	-	231	
Série 79	-	(94.876)	(4.209)	(296)	(90.371)	-	202	
Séries 80 a 84	-	(113.746)	(5.911)	(751)	(102.830)	(4.254)	35	
Série 85	-	(5.058)	(1.056)	-	(4.002)	-	-	
Séries 86 e 87	-	(7.544)	(3.238)	-	(4.306)	-	162	
Série 88	-	(7.218)	(1.795)	-	(5.423)	-	-	
Séries 89 e 90	-	(15.217)	(54)	-	(15.163)	-	-	
Série 91	-	(32.798)	(1.714)	-	(31.084)	-	136	
Séries 92 e 93	-	(1.803)	(315)	-	(1.488)	-	273	
Série 94	-	(2.419)	(2.419)	-	-	-	-	
Série 97	-	(7.940)	(1.050)	-	(6.890)	-	15	
Séries 98 e 99	-	(4.724)	(1.182)	-	(3.542)	-	260	
Série 100	-	(316.521)	(17.274)	-	(299.247)	-	6	
Séries 101 a 103	-	(22.545)	(2.063)	-	(20.156)	(326)	1.121	
Série 104	-	(35.062)	(3.161)	-	(31.901)	-	261	
Série 105	-	(5.238)	(1.448)	-	(3.790)	-	-	
Série 106	-	(5.384)	(751)	-	(4.633)	-	-	
Série 107	-	(21.539)	(887)	-	(20.652)	-	17	
Série 108	-	(33.206)	(728)	-	(32.478)	-	1	
Séries 109 e 110	-	(21.127)	(3.892)	-	(17.235)	-	-	
Série 111	-	(17.798)	(4.195)	-	(13.603)	-	-	
Série 112	-	(34.631)	(7.182)	-	(27.449)	-	886	
Série 113	-	(7.790)	(1.466)	-	(6.324)	-	-	
Série 114	-	(16.410)	(1.735)	-	(14.675)	-	8	

Série 116	-	(12.250)	(2.285)	-	(9.964)	-	-
Série 117	-	(4.411)	(768)	-	(3.643)	-	-
Séries 118 e 119	-	(140.643)	(9.665)	(887)	(130.091)	-	96
Série 120	-	(8.163)	(1.263)	-	(6.900)	-	-
Série 121	-	(129.320)	(9.434)	(38)	(119.848)	-	15
Série 122	-	(15.066)	(560)	-	(14.506)	-	129
Série 123	-	(8.861)	(1.666)	-	(7.195)	-	-
Série 124	-	(9.437)	(860)	-	(8.577)	-	22
Série 125	-	(11.562)	(1.788)	-	(9.774)	-	-
Série 127	-	(8.213)	(833)	-	(7.380)	-	-
Série 128	-	(72.684)	(2.741)	-	(69.943)	-	5
Série 129	-	(105.370)	(10)	-	(105.360)	-	-
Séries 130 e 131	-	(25.453)	(2.697)	-	(22.756)	-	95
Série 132	-	(14.531)	(1.623)	-	(12.908)	-	-
Série 134	-	(115.107)	(16.979)	-	(98.128)	-	-
Séries 135 e 136	-	(19.429)	(3.451)	-	(15.978)	-	-
Séries 137 e 138	-	(11.313)	(5.149)	-	(6.164)	-	-
Séries 139 e 140	-	(10.051)	(7.438)	-	(2.613)	-	-
Séries 141 e 142	-	(12.718)	(4.770)	-	(7.948)	-	-
Séries 143 e 144	-	(9.909)	(3.095)	-	(6.814)	-	-
Séries 145 e 146	-	(8.810)	(4.009)	-	(4.801)	-	-
Séries 147 e 148	-	(8.040)	(3.805)	-	(4.235)	-	-
Séries 149 e 150	-	(7.616)	(4.110)	-	(3.506)	-	-
Séries 151 e 152	-	(8.623)	(4.239)	-	(4.384)	-	-
Série 153	-	(58.867)	(1.936)	(19)	(56.912)	-	8
Série 154	-	(82.338)	(16.361)	-	(65.977)	-	44
Série 155	-	(31.239)	(2.684)	-	(28.555)	-	-
Séries 156 e 157	-	(49.469)	(5.177)	-	(44.292)	-	-
Série 158	-	(38.897)	(2.618)	-	(36.279)	-	-
Série 159	-	(20.247)	(82)	-	(20.165)	-	-
Série 160	-	(14.569)	(2.620)	-	(11.949)	-	33
Série 161	-	(39.484)	(3.217)	-	(36.267)	-	20
Série 162	-	(10.213)	(1.719)	-	(8.494)	-	-
Série 163	-	(110.968)	-	-	(110.968)	-	-
Série 166	-	(106.742)	(7.207)	(3)	(99.532)	-	2
Série 167	-	(14.135)	-	-	(14.135)	-	-
Série 168	-	(145.365)	(3.390)	(131)	(141.844)	-	16
Séries 169 e 170	-	(11.341)	(777)	-	(10.564)	-	3
Séries 171 e 172	-	(11.264)	(733)	-	(10.531)	-	10
Série 173	-	(30.257)	(11.902)	-	(24.355)	-	20
Série 174	-	(1.285.784)	(16.835)	-	(1.268.949)	-	32
Série 175	-	(421.509)	(72.215)	-	(349.294)	-	41
Série 176	-	(140.186)	-	-	(140.186)	-	-
Série 177	-	(124.307)	-	-	(124.307)	-	-
Série 178	-	(14.043)	(4.010)	-	(10.033)	-	129
Série 179	-	(35.391)	(4.458)	-	(30.933)	-	36
Séries 180 e 181	-	(51.592)	(4.272)	-	(47.320)	-	-
Série 182	-	(11.401)	(3.079)	-	(8.322)	-	122
Série 183	-	(103.693)	(8.848)	(813)	(96.032)	-	34
Série 184	-	(115.526)	(4.073)	-	(111.453)	-	35
Série 185	-	(51.609)	(10.483)	-	(41.126)	-	9
Séries 186 e 187	-	(13.996)	(1.176)	-	(12.820)	-	-
Série 189	-	(17.087)	565	-	(17.652)	-	-
Série 190	-	(150.520)	(7.882)	-	(142.638)	-	8
Séries 191 e 192	-	(43.521)	(624)	-	(42.897)	-	203
Séries 194 e 195	-	(22.031)	(1.255)	-	(20.776)	-	-
<b>Total sem coobrigação</b>	-	<b>(6.410.063)</b>	<b>(439.463)</b>	<b>(7.781)</b>	<b>(5.958.239)</b>	<b>(4.680)</b>	<b>11.003</b>
Séries 95 e 96	-	(26.012)	(2.324)	-	(23.688)	-	1.203
<b>Total com coobrigação</b>	-	<b>(26.012)</b>	<b>(2.324)</b>	-	<b>(23.688)</b>	-	<b>1.203</b>

(a) Referem-se a Bens não de Uso, Valores a Receber pela Venda de BNDU e Instrumentos Financeiros.

(b) Referem-se a Outras Obrigações e Instrumentos Financeiros Derivativos.

Carteiras	31/12/2009						
	Ativo total	Circulante			Não circulante		Recebíveis Imobiliários
		Banco - disponibilidades	Aplicações financeiras	Recebíveis Imobiliários	Outros ativos (a)	Aplicações financeiras	
Séries 3 e 4	504	10	68	165	-	261	-
Séries 13 a 17	7.765	-	-	2.112	-	-	5.653
Séries 26 e 27	566	31	13	331	-	40	151
Séries 28 e 29	1.575	24	74	389	381	300	407
Séries 30 e 31	3.558	27	61	1.238	143	872	1.217
Séries 34 e 35	1.132.127	1	-	26.342	-	-	1.105.784
Séries 36 e 37	2.953	43	199	595	-	587	1.529
Séries 40 e 41	4.211	157	-	1.220	173	242	2.419
Série 46	83.001	1.447	-	12.606	-	1.370	67.578
Séries 47 e 48	1.141	25	160	636	-	-	320
Séries 49 e 50	8.841	63	831	3.586	570	-	3.791
Séries 51 e 52	20.090	418	7.928	4.579	-	2.559	4.606
Séries 53 e 54	2.494	68	169	1.188	-	-	1.069
Série 56	55.857	25	4.340	8.204	-	-	43.288

Séries 58 e 59	7.146	45	432	2.924	-	-	3.745
Séries 60 e 61	9.261	166	588	3.669	-	-	4.838
Séries 64 e 65	62.081	5	22	8.693	-	-	53.361
Série 66	11.003	18	96	8.031	-	-	2.858
Séries 67 e 68	9.244	40	1.058	1.259	-	-	6.887
Séries 69 e 70	51.287	277	3.343	8.255	-	-	39.412
Séries 71 e 72	8.437	63	1.311	1.941	-	-	5.122
Série 73	38.101	12	3.860	5.530	-	-	26.699
Séries 74 e 75	12.730	80	2.300	3.212	92	-	7.046
Série 76	5.826	39	556	2.834	-	-	2.397
Série 77	6.357	63	239	1.788	122	-	4.145
Série 78	8.984	126	454	2.682	-	-	5.722
Série 79	98.303	459	-	12.171	-	-	85.673
Séries 80 a 84	112.849	-	-	25.485	372	-	84.760
Série 85	7.535	36	437	2.517	-	-	4.545
Séries 86 e 87	12.487	60	-	5.051	-	1.522	5.854
Série 88	9.545	215	-	2.488	-	106	6.736
Séries 89 e 90	16.101	62	657	1.506	-	-	13.876
Série 91	32.249	-	-	1.964	-	-	30.285
Séries 92 e 93	2.691	94	443	-	-	-	2.154
Série 94	11.368	832	-	8.882	-	-	1.654
Série 97	8.952	-	-	1.995	-	-	6.957
Séries 98 e 99	6.585	206	246	2.196	-	-	3.937
Série 100	321.542	3	-	32.011	-	3	289.528
Séries 101 a 103	21.949	-	-	-	-	-	21.502
Série 104	36.635	17	60	4.528	-	-	32.030
Série 105	7.901	107	432	2.825	-	-	4.537
Série 106	7.194	68	459	1.658	-	-	5.009
Série 107	22.243	8	-	2.708	-	-	19.527
Série 108	30.478	-	-	3.678	-	-	26.800
Séries 109 e 110	29.074	73	2.385	10.830	-	-	15.806
Série 111	25.601	72	1.262	7.187	-	-	17.080
Série 112	29.393	4	-	434	-	-	28.955
Série 113	10.819	138	651	2.253	-	-	7.777
Série 114	17.867	1	-	3.155	-	-	14.711
Série 115	52.754	3	-	-	-	-	52.751
Série 116	14.219	172	210	2.605	-	-	11.232
Série 117	5.981	53	134	1.367	-	-	4.427
Séries 118 e 119	135.142	1.892	100	14.609	-	-	118.341
Série 120	10.123	54	442	1.834	-	-	7.793
Série 121	137.205	324	-	21.871	-	-	115.010
Série 122	16.194	28	235	1.059	-	-	14.872
Série 123	11.882	170	316	2.548	-	-	8.648
Série 124	9.748	5	-	1.736	-	-	8.007
Série 125	14.164	160	755	5.386	-	-	7.873
Série 127	10.693	93	180	1.471	-	-	8.949
Série 128	74.728	-	-	9.648	-	-	65.080
Série 129	94.051	-	-	-	-	-	94.051
Séries 130 e 131	27.737	151	968	3.386	-	-	23.232
Série 132	16.529	205	210	6.664	-	-	9.450
Série 133	40.104	-	-	5.382	-	-	34.722
<b>Total sem coobrigação</b>	<b>3.103.555</b>	<b>9.028</b>	<b>38.664</b>	<b>329.297</b>	<b>1.863</b>	<b>7.859</b>	<b>2.714.165</b>
Séries 9 e 10	985	8	72	337	272	136	160
Séries 95 e 96	32.569	232	1.724	2.543	-	-	28.070
<b>Total com coobrigação</b>	<b>33.554</b>	<b>240</b>	<b>1.796</b>	<b>2.880</b>	<b>272</b>	<b>136</b>	<b>28.230</b>

(a) Referem-se a bens não de uso, valores a receber pela venda de BNDU e instrumentos financeiros.

Carteiras	31/12/2009 - (Continuação)						Patrimônio separado
	Não Circulante		Circulante		Não Circulante		
	Outros ativos <sup>(a)</sup>	Passivo total	Certificados de receb. Imobiliários	Outros passivos <sup>(b)</sup>	Certificados de receb. Imobiliários		
Séries 3 e 4	-	(504)	-	-	(504)	-	
Séries 13 a 17	-	(7.758)	(1.282)	-	(6.476)	7	
Séries 26 e 27	-	(311)	(132)	-	(179)	255	
Séries 28 e 29	-	(771)	(241)	-	(530)	804	
Séries 30 e 31	-	(2.364)	(888)	-	(1.476)	1.194	
Séries 34 e 35	-	(1.131.930)	(77.830)	-	(1.054.100)	197	
Séries 36 e 37	-	(2.804)	(501)	-	(2.303)	149	
Séries 40 e 41	-	(3.777)	(878)	-	(2.899)	434	
Série 46	-	(82.951)	(8.546)	(1.374)	(73.031)	50	
Séries 47 e 48	-	(938)	(449)	-	(489)	203	
Séries 49 e 50	-	(8.713)	(2.878)	-	(5.835)	128	
Séries 51 e 52	-	(20.089)	(4.696)	-	(15.393)	1	
Séries 53 e 54	-	(2.185)	(366)	-	(1.819)	309	
Série 56	-	(55.766)	(3.381)	(2.369)	(50.016)	91	
Séries 58 e 59	-	(6.579)	(2.044)	-	(4.535)	567	
Séries 60 e 61	-	(8.264)	(2.821)	-	(5.443)	997	
Séries 64 e 65	-	(62.042)	(10.060)	-	(51.962)	39	
Série 66	-	(10.757)	(6.612)	-	(4.145)	246	
Séries 67 e 68	-	(9.225)	(328)	-	(8.897)	19	

Séries 69 e 70	-	(50.790)	(6.433)	-	(44.357)	497
Séries 71 e 72	-	(8.437)	(1.730)	-	(6.707)	-
Série 73	-	(26.306)	(2.384)	-	(23.922)	9.795
Séries 74 e 75	-	(11.896)	(2.639)	-	(9.257)	834
Série 76	-	(5.622)	(1.604)	(1.044)	(2.974)	204
Série 77	-	(5.919)	(1.265)	-	(4.654)	438
Série 78	-	(8.138)	(1.647)	-	(6.491)	846
Série 79	-	(98.109)	(1.580)	(266)	(96.263)	194
Séries 80 a 84	2.242	(112.849)	(28.099)	-	(84.750)	-
Série 85	-	(7.535)	(1.863)	-	(5.672)	-
Séries 86 e 87	-	(12.185)	(3.722)	-	(8.463)	302
Série 88	-	(9.545)	(2.058)	-	(7.487)	-
Séries 89 e 90	-	(15.985)	(431)	-	(15.554)	116
Série 91	-	(32.249)	(907)	-	(31.342)	-
Séries 92 e 93	-	(2.590)	(562)	-	(2.028)	101
Série 94	-	(11.325)	(7.403)	-	(3.922)	43
Série 97	-	(8.952)	(589)	-	(8.363)	-
Séries 98 e 99	-	(6.355)	(1.757)	-	(4.598)	230
Série 100	-	(321.539)	(6.225)	-	(315.314)	3
Séries 101 a 103	447	(21.905)	-	-	(21.905)	44
Série 104	-	(36.419)	(1.260)	-	(35.159)	216
Série 105	-	(7.901)	(2.055)	-	(5.846)	-
Série 106	-	(7.194)	(921)	-	(6.273)	-
Série 107	-	(22.223)	(728)	-	(21.495)	20
Série 108	-	(30.478)	(1.565)	-	(28.913)	-
Séries 109 e 110	-	(28.636)	(4.963)	-	(23.673)	438
Série 111	-	(25.601)	(5.312)	-	(20.289)	-
Série 112	-	(27.570)	-	-	(27.570)	1.823
Série 113	-	(10.819)	(1.924)	-	(8.895)	-
Série 114	-	(17.858)	(1.294)	-	(16.564)	9
Série 115	-	(52.720)	-	-	(52.720)	34
Série 116	-	(14.219)	(2.249)	-	(11.970)	-
Série 117	-	(5.981)	(1.078)	-	(4.903)	-
Séries 118 e 119	-	(135.067)	(6.892)	(510)	(127.665)	76
Série 120	-	(10.123)	(1.163)	-	(8.960)	-
Série 121	-	(137.190)	(8.082)	(317)	(128.791)	15
Série 122	-	(16.094)	(492)	-	(15.602)	100
Série 123	-	(11.682)	(1.875)	-	(9.807)	-
Série 124	-	(9.748)	(1.663)	-	(8.085)	-
Série 125	-	(14.164)	(1.711)	-	(12.453)	-
Série 127	-	(10.693)	(908)	-	(9.787)	-
Série 128	-	(74.728)	(1.848)	-	(72.880)	-
Série 129	-	(94.047)	-	-	(94.047)	4
Séries 130 e 131	-	(27.639)	(2.258)	-	(25.381)	98
Série 132	-	(16.529)	(1.526)	-	(15.003)	-
Série 133	-	(40.104)	(2.157)	-	(37.947)	-
<b>Total sem coobrigação</b>	<b>2.689</b>	<b>(3.081.386)</b>	<b>(250.773)</b>	<b>(5.880)</b>	<b>(2.824.733)</b>	<b>22.169</b>
Séries 9 e 10	-	(3.958)	-	-	(3.958)	(2.973)
Séries 95 e 96	-	(33.021)	(3.090)	-	(29.931)	(452)
<b>Total com coobrigação</b>	<b>-</b>	<b>(36.979)</b>	<b>(3.090)</b>	<b>-</b>	<b>(33.889)</b>	<b>(3.425)</b>

(a) Referem-se a bens não de uso, valores a receber pela venda de BNDU e instrumentos financeiros.

(b) Referem-se a outras obrigações e instrumentos financeiros derivativos.

#### V - Informações adicionais

a) Os recebíveis imobiliários são atualizados pelo IGPM, INPC, IPCA, INCC-DI, TR, CDI ou não possuem indexador de atualização, adicionados de taxas de juros que variam de 0,00% a.a. a 18,00% a.a. (31/12/2009 - 0,00% a.a. a 32,00% a.a.), e com vencimento até 27 de julho de 2040.

b) Os certificados de recebíveis imobiliários são atualizados pelo IGPM, INPC, IPCA, TR, CDI ou não possuem indexador de atualização, adicionados de taxas de juros que variam de 0,00% a.a. a 40,48% a.a. (31/12/2009 - 0,00% a.a. a 16,00% a.a.), e com vencimento até 20 de agosto de 2040.

c) A Companhia não possui nenhuma emissão sujeita à atualização dos relatórios de classificação de risco (ratings) dos CRIs, isto porque não possui emissões de valor nominal unitário inferior a R\$ 300, nem emissões que contém a obrigatoriedade de realização de relatório de classificação de risco na forma prevista no inciso 7º do Artigo 7º da Instrução CVM nº 414/04.

d) O saldo total dos patrimônios separados, no montante de R\$ 11.003 em 31/12/2010 (2009 - R\$ 22.169) está registrado no ativo não-circulante, rubrica "Benefício residual em operações securitizadas", e corresponde ao saldo residual, líquido de eventuais garantias prestadas, dos patrimônios separados das operações securitizadas que, de acordo com a Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, será reintegrado ao patrimônio comum da companhia securitizadora, no momento da extinção do regime fiduciário e liquidação dos respectivos certificados de recebíveis imobiliários.

\*\*\*

## **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

### **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Em cumprimento à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

São Paulo, 25 de março de 2011

#### **DIRETORIA**

Moise Politi  
Diretor-Presidente

Fábio de Araujo Nogueira  
Vice-Presidente

Fernando Pinilha Cruz  
Diretor de Relação com Investidores

George Demetrius Nicolas Verras  
Diretor

**ORÇAMENTO DE CAPITAL PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2011**

(A ser aprovado pela AGO que ocorrerá até abril de 2011)

(Em reais)

Em atendimento ao Artigo 196 da Lei 6.404/76 e Instrução Normativa - CVM 480/09, a Companhia está apresentando a proposta da Administração do Orçamento de Capital para o exercício de 2011.

O referido Orçamento foi desenvolvido com base em perspectivas sobre cenários internos e externos à Companhia e, portanto, dependendo da evolução desses cenários, os números projetados podem sofrer variações.

Com base nas expectativas de Fontes e Aplicações de Recursos, a Administração está propondo a retenção do lucro líquido do exercício de 2010 (após a destinação da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios), no montante de R\$ 26.623.046,45, confo

<b>Proposta da Administração para Destinação do Lucro Líquido de 2010</b>	
<b>Lucro Líquido de 2010</b>	<b>37.365.679,23</b>
Saldo de prejuízo acumulado a compensar	-
Lucro base para destinação	37.365.679,23
Reserva Legal (5%)	(1.868.283,96)
Lucro após Reserva Legal	35.497.395,27
Dividendos mínimos (estatuto - 25%)	(8.874.348,82)
Lucro remanescente após dividendos	26.623.046,45
<b>Retenção de Lucro</b>	<b>26.623.046,45</b>

<b>Orçamento de Capital Proposto para o Exercício de 2011</b>	
<b>Fontes</b>	<b>3.201.551.719,36</b>
Retenção de Lucro - Exercício de 2010	26.623.046,45
Outras Fontes/Captações de Recursos	58.354.361,63
Venda de CRIs	2.993.335.786,81
Receitas de Operações	92.936.588,00
Receitas Financeiras	30.301.936,48
<b>Aplicações</b>	<b>3.201.551.719,36</b>
Aquisição de carteiras de crédito	3.127.810.835,77
Despesas Operacionais, Administrativas & Tributárias	50.481.086,62
Despesas Financeiras	23.259.796,98



(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

## **10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ORIGINADOR**

---

- Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 comparado ao ano anterior

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

BALANÇO PATRIMONIAL  
Em 31 de dezembro  
(Em milhares de reais)

ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
<b>CIRCULANTE</b>	<b>139.802.973</b>	<b>125.813.348</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>237.751.932</b>	<b>203.386.499</b>
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	2.632.645	2.123.592	DEPÓSITOS (Nota 12)	165.455.149	141.740.707
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5)	32.984.699	11.834.515	Depósitos à Vista	13.216.430	11.556.286
Aplicações no Mercado Aberto	30.551.684	11.834.515	Depósitos de Poupança	92.549.546	75.600.969
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.433.015		Depósitos interfinanceiros	11.162	
TÍTULOS E VAL. MOBIL E INSTRUM FINANC DERIVATIVOS	51.031.170	57.838.884	Depósitos a Prazo	48.553.199	41.314.623
Carteira Própria	34.345.152	27.492.575	Depósitos Especiais e de Fundos e Programas (Nota 1)	11.007.965	13.076.680
Vinculados a Compromissos de Recompra	15.750.364	30.330.581	Outros depósitos	116.827	192.149
Vinculados a Prestação de Garantias	935.544	218	CAPTações NO MERCADO ABERTO (Nota 12)	51.202.769	41.988.712
Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6(g))	110	15.510	Carteira Própria	24.901.534	31.373.301
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	21.285.811	28.409.577	Carteira de Terceiros	26.301.235	10.595.411
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	131.409	74.213	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS (Nota 1)	291.523	1.526.068
Créditos Vinculados - Depósitos no Banco Central Note	20.855.196	28.092.398	Recursos de Letras Imob., Hipotec., de crédito e similar	291.523	1.526.068
Correspondentes	299.206	242.966	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	91.864	71.253
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	173.133	111.380	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	86.331	69.835
Recursos em Trânsito de Terceiros	87	72	Correspondentes	5.533	1.418
Transferências Internas de Recursos	173.046	111.308	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	660.208	501.214
OPERAÇÕES DE CREDITO (Nota 8)	21.299.324	16.858.434	Recursos em Trânsito de Terceiros	648.407	484.790
Emprést. Títulos Descort. e Financiamentos	15.152.834	11.829.954	Transferências Internas de Recursos	11.801	16.424
Financiamentos Imobiliários	8.479.281	6.635.866	OBRIGAÇÕES POR REPAS. DO PAIS - INSTIT. OFICIAIS (I)	12.571	13.904
Financ. de Infra-estrutura e Desenvolvimento	395.481	314.922	BNDES	4.292	5.700
Provisão para Operações de Créditos (Nota 8(f))	(2.728.272)	(1.922.308)	FGTS	8.204	8.166
OUTROS CREDITOS	8.744.920	7.587.747	Outras	75	38
Créditos por avais e fianças honrados	24.670	19.087	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6(f))	7.659	11.930
Carteira de Câmbio	12.497	10	Operações de SWAP	7.659	11.930
Rendas a Receber (Nota 9(a))	750.708	806.462	OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.030.189	17.552.711
Negociação e Intermediação de valores	381		Cobrança e Arrecadações de Tributos e Assemelhado	194.434	115.137
Créditos Específicos	54.472	78.394	Carteira de Câmbio	12.518	10
Diversos (Nota 9(b))	7.988.290	6.749.882	Sociais e Estatutárias	1.776.384	1.235.850
Provisão para outros créditos (Nota 9(c))	(86.098)	(66.088)	Fiscais e Previdenciárias (Nota 16(a))	1.485.285	1.588.402
OUTROS VALORES E BENS (Nota 10)	1.651.271	1.049.219	Negociação e Intermediação de Valores	52.047	15.010
Outros Valores e Bens	1.001.949	1.090.168	Recursos para Destinação Específica: (Nota 16(b))		
Provisões para Desvalorizações	(201.008)	(232.794)	Obrigações de Operações com Loterias	345.200	280.003
Despesas Antecipadas	850.330	191.845	Obrigações por Fundos e Programas Sociais	3.182.721	1.951.639
NAO CIRCULANTE	156.117.357	127.761.663	Obrigações por Fundos Financ. e de Desenvolvimen	1.065.739	1.620.574
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	152.789.322	125.233.449	Diversas (Nota 16(c))	11.915.861	10.746.086
TÍTULOS E VAL. MOBIL E INST FINANC DERIVATIVOS (No	89.550.697	64.429.407	NAO CIRCULANTE	45.463.728	39.603.042
Carteira Própria	49.876.513	60.807.092	DEPÓSITOS (Nota 12)	72.654	47.993
Vinculados a Compromissos de Recompra	9.105.558	1.039.185	Depósitos a Prazo	72.654	47.993
Vinculados a Prestação de Garantias	131	1.026.769	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS (Nota 1)	1.225.342	4.824.683
Vinculados ao Banco Central	10.568.495	1.556.361	Recursos de Letras Imob., Hipotec., de crédito e similar	1.225.342	4.824.683
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	23.145.193	21.165.991	OBRIGAÇÕES POR EMPRESTIMOS (Nota 14)	16.974	15.954
SFH - Sistema Financeiro da Habitação Nota 7(b)	23.145.193	21.165.991	Empréstimos no Exterior	16.974	15.954
OPERAÇÕES DE CREDITO (Nota 8)	51.863.047	33.939.881	OBRIGAÇÕES POR REPAS. DO PAIS - INSTIT. OFICIAIS (I	29.107.955	20.651.245
Emprést. Títulos Desc. e Financiamentos	14.389.285	7.988.281	TESOURO NACIONAL - PIS	590.816	563.336
Financiamentos Imobiliários	36.595.910	25.838.881	BNDES	1.373.017	750.325
Financ. de Infra-estrutura e Desenvolvimento	5.049.621	3.270.193	FGTS	26.946.515	19.182.091
Provisão para Operações de Créditos (Nota 8(f))	(4.171.769)	(3.167.454)	Outras	197.607	154.893
OUTROS CREDITOS	8.230.385	5.698.170	OUTRAS OBRIGAÇÕES	15.040.803	14.063.167
Rendas a Receber (Nota 9(a))	8.310		Fiscais e Previdenciárias (Nota 16(a))	226.770	193.473
Diversos (Nota 9(b))	8.478.944	5.961.103	Dívidas Subordinadas - Elegíveis a Capital (Nota 16(d))	3.439.717	3.439.717
Provisão para outros créditos (Nota 9(c))	(256.869)	(262.933)	Dívidas Subordinadas - Não elegíveis a capital (Nota 16	994.002	660.395
PERMANENTE	3.328.035	2.528.214	Instrum. Híbridos de Capital e Dívida - Elegíveis a Capita	5.200.000	5.200.000
INVESTIMENTOS	904.005	623.250	Instrum. Híbridos de Capital e Dívida - Não elegíveis a c:	488.012	143.873
Participações em Coligadas e Controladas	795.860	580.328	Diversas (Nota 16(c))	4.692.302	4.425.709
- No país (Nota 11(a))	787.011	572.027	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 17)	12.704.670	10.585.470
- No exterior	8.849	8.901	Capital de domiciliados no país	9.292.000	8.002.717
Outros Investimentos	119.238	53.414	Reserva de reavaliação	551.197	630.412
Provisão para Perdas	(11.093)	(11.092)	Reservas de lucros	2.874.477	754.053
IMOBILIZADO DE USO (Nota 11(b))	1.662.405	1.586.081	Ajuste ao valor justo-TVM e derivativos	(13.004)	88.970
Imóveis de Uso	179.498	186.540	Lucros acumulados	0	1.109.318
Reavaliações de Imóveis de Uso	848.588	853.814			
Outras Imobilizações de Uso	2.618.479	2.256.133			
Depreciações Acumuladas	(1.984.160)	(1.710.406)			
INTANGÍVEL (Nota 11(c))	491.361				
Direitos por aquisição de folhas de pagamento	577.099				
Outros ativos intangíveis	2.415				
Amortizações Acumuladas	(88.153)				
DIFERIDO (Nota 11(d))	270.264	318.883			
Gastos de Organização e Expansão	542.110	523.133			
Amortizações Acumuladas	(271.846)	(204.250)			
<b>T O T A L</b>	<b>295.920.330</b>	<b>253.575.011</b>	<b>T O T A L</b>	<b>295.920.330</b>	<b>253.575.011</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

- Demonstração do Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 comparado ao ano anterior

(Em milhares de reais)

	Exercícios findos em		
	Segundo semestre de 2008	em 31.12 2008 2007	
<b>FLUXO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Lucro Líquido	1.340.274	3.883.289	2.392.454
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.826.472	2.689.701	1.939.462
Depreciações e amortizações	276.539	469.082	383.330
(Lucro)/prejuízo na equivalência patrimonial	(114.976)	(254.420)	(237.071)
Redução (aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(8.072.927)	(13.181.008)	5.031.250
Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(4.262.530)	1.686.424	(28.587.765)
Redução (aumento) em relações interfinanceiras	15.897.426	12.402.378	(12.330.304)
Redução (aumento) em relações interdependências	330.741	97.241	(3.907)
Redução (aumento) em operações de crédito	(16.864.296)	(25.053.757)	(11.517.823)
Redução (aumento) em outros créditos	(3.079.515)	(3.689.368)	(123.862)
Redução (aumento) em outros valores e bens	(469.549)	(602.052)	(76.419)
Aumento (redução) em outras obrigações	0	0	0
Ajuste ao valor de mercado	(86.048)	(101.974)	(18.212)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(13.278.389)</b>	<b>(21.654.484)</b>	<b>(43.148.868)</b>
<b>FLUXO PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
Aumento (redução) em depósitos	17.513.133	23.739.103	20.398.208
Aumento (redução) em captações no mercado aberto	9.015.447	9.234.057	8.356.666
Aumento (redução) em recursos por emissão de títulos	(1.839.398)	(4.833.886)	(450.947)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros derivativos	(6.230)	(4.271)	5.350
Aumento (redução) em obrigações por empréstimos e repasses	4.715.362	8.456.397	3.611.436
Aumento (redução) em outras obrigações	2.802.187	3.455.550	6.737.637
Ajuste de exercícios anteriores	0	(439)	(439)
Dividendos propostos	(676.529)	(956.430)	(572.269)
Juros sobre o capital próprio pagos e/ou provisionados	(308.638)	(617.058)	(539.268)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>31.215.334</b>	<b>38.473.023</b>	<b>37.546.373</b>
<b>FLUXO PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Aumento (redução) em depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	(8.551.952)	(7.237.203)	6.253.903
Alienação de bens não de uso próprio	78.106	(66.038)	179.958
Alienação de investimentos	0	0	0
Aquisição de investimentos	0	0	0
Aquisição de imobilizado de uso	(401.793)	(403.303)	(273.482)
Redução do diferido	0	0	0
Aquisição de bens não de uso próprio	0	0	0
Aquisição de investimentos	0	0	0
Aquisição de imobilizado de uso e de arrendamento	0	0	0
Aplicação no diferido	(75.947)	(142.405)	(149.615)
Aplicação no intangível	(491.361)	(491.361)	0
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(9.442.947)*</b>	<b>(8.340.310)</b>	<b>6.010.764</b>
<b>AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES, LÍQUIDA</b>	<b>8.493.998</b>	<b>8.478.229</b>	<b>408.269</b>
<b>MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES, LÍQUIDA</b>			
Caixa e Equivalentes no início do Período	2.107.823	2.123.592	1.715.323
Caixa e Equivalentes no fim do período	10.601.821	10.601.821	2.123.592
Aumento de caixa e equivalentes	8.493.998	8.478.229	408.269

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

- Demonstração das mutações do P.L. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 comparado ao ano anterior

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Em milhares de reais)

EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS LEGAL E OUTRAS	AJUSTE AO VALOR JUSTO	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2008	8.002.717	577.849	951.833	73.044	2.874.719	12.480.162
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						
AUMENTO DE CAPITAL (Nota 17(a))	1.289.283		(179.526)	(86.048)	(1.109.757)	(86.048)
REVERSAO DE RESERVAS						0
ENCARGOS TRIBUTARIOS S/REAVALIAÇÃO		5.130				5.130
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/RESERVA DE REAVALIAÇÃO					(5.388)	(5.388)
RESERVA DE REAV EM COLIGADAS/CONTROLADAS						0
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(31.782)			31.782	0
REVERSAO/REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						0
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA SOBRE REAVALIAÇÃO						0
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE ATIVOS (Nota 25(e.4))					(44.293)	(44.293)
LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE					1.340.274	1.340.274
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: (Nota 17)						
Reserva Legal			67.013		(67.013)	
Reserva de loterias			104.095		(104.095)	
Reserva de margem operacional			1.931.062		(1.931.062)	
Juros sobre o capital próprio					(308.638)	(308.638)
Dividendos					(676.529)	(676.529)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	9.292.000	551.197	2.874.477	(13.004)	0	12.704.670

EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS LEGAL E OUTRAS	AJUSTE AO VALOR JUSTO	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	8.002.717	630.412	754.053	88.970	1.109.757	10.585.909
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Nota 17(e))					(439)	(439)
Saldo inicial ajustado	8.002.717	630.412	754.053	88.970	1.109.318	10.585.470
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						
AUMENTO DE CAPITAL (Nota 17(a))	1.289.283		(179.526)	(101.974)	(1.109.757)	(101.974)
REVERSAO DE RESERVAS						0
ENCARGOS TRIBUTARIOS S/REAVALIAÇÃO		(33.297)				(33.297)
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/RESERVA DE REAVALIAÇÃO		(1.276)			(9.761)	(11.037)
RESERVA DE REAV EM COLIGADAS/CONTROLADAS						0
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(44.642)			44.642	0
REVERSAO/REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						0
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE ATIVOS (Nota 25(e.4))		0			(44.293)	(44.293)
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO					3.883.289	3.883.289
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: (Nota 17)						
Reserva Legal			194.164		(194.164)	
Reserva de loterias			174.724		(174.724)	
Reserva de margem operacional			1.931.062		(1.931.062)	
Juros sobre o capital próprio					(617.058)	(617.058)
Dividendos					(956.430)	(956.430)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	9.292.000	551.197	2.874.477	(13.004)	0	12.704.670

EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS LEGAL E OUTRAS	AJUSTE AO VALOR JUSTO	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	6.556.161	623.548	541.852	107.182	1.353.727	9.182.470
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Nota 2) e 17(e))					117.205	117.205
AJUSTES AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS				(18.212)		(18.212)
AUMENTO DE CAPITAL	1.446.556		(92.829)		(1.353.727)	
REVERSAO DE RESERVAS						9.090
ENCARGOS TRIBUTARIOS S/REAVALIAÇÃO		9.090				9.090
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/RESERVA DE REAVALIAÇÃO						
RESERVA DE REAV EM COLIGADAS/CONTROLADAS		(119)				(119)
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(24.586)			24.586	
REVERSAO/REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		22.479			(8.360)	14.119
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO AJUSTADO					2.392.454	2.392.454
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: (Nota 17)						
Reserva Legal			125.504		(125.504)	
Reserva de loterias			179.526		(179.526)	
Juros sobre o capital próprio					(539.268)	(539.268)
Dividendos					(572.269)	(572.269)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	8.002.717	630.412	754.053	88.970	1.109.318	10.585.470

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

- Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 comparado ao ano anterior

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(Em milhares de reais)

	Exercícios findos	
	Segundo semestre de 2008	em 31.12.2007
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>44.575.761</b>	<b>56.104.939</b>
<b>LUCRO DO PERÍODO</b>	<b>1.501.837</b>	<b>4.097.951</b>
Lucro líquido do semestre/exercício	1.340.274	3.883.289
Depreciações e Amortizações	276.539	469.082
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(114.976)	(254.420)
<b>AJUSTES AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS</b>		
<b>RECURSOS ORIGINÁRIOS DE:</b>	<b>42.968.692</b>	<b>51.895.700</b>
<b>Aumento dos subgrupos do Passivo</b>	<b>34.385.885</b>	<b>45.064.712</b>
Depósitos	17.513.133	23.739.103
Captações no Mercado Aberto	9.015.447	9.234.057
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		0
Relações Interfinanceiras		20.811
Relações Interdependências	339.756	158.994
Obrigações por Empréstimos	4.026	1.020
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	4.711.336	8.455.377
Instrumentos Financeiros e Derivativos		5.350
Outras Obrigações	2.602.187	3.455.550
<b>Diminuição dos subgrupos do Ativo</b>	<b>8.582.807</b>	<b>6.830.988</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		5.031.250
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		1.686.424
Relações Interfinanceiras	8.582.807	5.144.564
Relações Interdependências		0
Outros Créditos		0
Outros Valores e Bens		0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS:</b>	<b>105.232</b>	<b>111.288</b>
Investimentos	81.073	81.999
Imobilizado	24.159	29.289
<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>0</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>44.050.939</b>	<b>55.595.886</b>
<b>AJUSTES AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS</b>	<b>86.048</b>	<b>101.974</b>
<b>INVERSOES EM:</b>	<b>920.280</b>	<b>1.071.990</b>
Investimentos	2.967	148.037
Imobilizado	425.952	432.592
	491.361	491.361
<b>APLICAÇÕES NO DIFERIDO</b>	<b>75.947</b>	<b>142.405</b>
<b>RECURSOS APLICADOS EM:</b>	<b>41.983.497</b>	<b>52.705.590</b>
<b>Aumento dos subgrupos do Ativo</b>	<b>38.900.536</b>	<b>47.867.433</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	16.042.103	21.150.184
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4.262.530	28.587.765
Relações Interfinanceiras		6.084.961
Relações Interdependências	9.015	61.753
Operações de Crédito	15.037.824	22.364.056
Outros Créditos	3.079.515	3.689.388
Outros Valores e Bens	469.549	602.052
<b>Diminuição dos subgrupos do Passivo</b>	<b>3.082.961</b>	<b>4.838.157</b>
Captações no Mercado Aberto		0
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.839.398	4.833.886
Relações Interfinanceiras	1.237.333	
Relações Interdependências		
Obrigações por Empréstimos		6.934
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais		0
Instrumentos Financeiros e Derivativos	6.230	4.271
Outras Obrigações		0
<b>DIVIDENDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>439</b>
<b>DIVIDENDOS ANTECIPADOS</b>		<b>439</b>
<b>DIVIDENDOS PROPOSTOS</b>	<b>676.529</b>	<b>956.430</b>
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>308.638</b>	<b>617.058</b>
<b>AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>524.822</b>	<b>509.053</b>
<b>MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES</b>		
Início do Período	2.107.823	2.123.592
Fim do Período	2.632.645	2.632.645
<b>Aumento das disponibilidades</b>	<b>524.822</b>	<b>509.053</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

- Demonstração do resultado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 comparado ao ano anterior

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

(Em milhares de reais)

	Segundo	Exercícios findos	
	semestre de	em 31.12	
	2008	2008	2007
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>17.452.642</b>	<b>32.298.933</b>	<b>26.827.441</b>
Operações de Crédito	6.013.632	10.923.706	9.197.698
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	9.914.522	17.439.516	13.537.984
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(795.838)	(341.723)	183.114
Resultado de Câmbio	12.305	13.427	1.441
Resultado das Aplicações Compulsórias	2.308.121	4.264.007	3.907.204
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(12.190.196)</b>	<b>(21.013.704)</b>	<b>(17.802.473)</b>
Operações de Captação no Mercado	(8.990.001)	(15.935.843)	(14.035.602)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(1.373.723)	(2.388.160)	(1.827.409)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 8(g))	(1.826.472)	(2.689.701)	(1.939.462)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>5.262.446</b>	<b>11.285.229</b>	<b>9.024.968</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(4.488.156)</b>	<b>(8.292.958)</b>	<b>(7.281.255)</b>
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 20(a))	3.442.603	6.839.080	6.456.039
Rendas de Tarifas Bancárias (Nota 20(a))	293.200	527.069	408.537
Despesas de Pessoal (Nota 20(b))	(4.480.273)	(8.485.004)	(7.276.535)
Outras Despesas Administrativas (Nota 20(b))	(2.612.188)	(4.912.431)	(4.721.757)
Despesas Tributárias	(573.908)	(1.128.053)	(1.197.150)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	114.976	254.420	237.071
Outras Receitas Operacionais (Nota 20(c))	1.912.255	3.561.309	3.635.152
Outras Despesas Operacionais (Nota 20(c))	(2.584.821)	(4.949.348)	(4.822.612)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>774.290</b>	<b>2.992.271</b>	<b>1.743.713</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 20(d))</b>	<b>114.677</b>	<b>90.265</b>	<b>(115.540)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>888.967</b>	<b>3.082.536</b>	<b>1.628.173</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 19(b))</b>	<b>804.968</b>	<b>1.233.427</b>	<b>1.075.062</b>
Despesa de Imposto de Renda	(16.471)	(229.917)	(201.833)
Despesa de Contribuição Social	(7.093)	(69.458)	(51.688)
Ativo Fiscal Diferido	828.532	1.532.802	1.328.583
<b>PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO (Nota 20(e))</b>	<b>(353.661)</b>	<b>(432.674)</b>	<b>(310.781)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>1.340.274</b>	<b>3.883.269</b>	<b>2.392.454</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

- Demonstração do valor adicionado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 comparado ao ano anterior



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Segundo semestre	2008	2007
<b>1. RECEITAS</b>	<b>21.399.905</b>	<b>40.626.955</b>	<b>35.272.167</b>
Intermediação Financeira	19.364.897	35.860.242	30.462.593
Prestação de Serviços	3.735.803	7.366.149	6.864.576
Provisão p/depósitos olvidados - Reversão/(constituição)	(1.826.472)	(2.689.701)	(1.939.462)
Não Operacionais	114.677	90.265	(115.540)
<b>2. DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>10.363.724</b>	<b>18.324.003</b>	<b>15.863.011</b>
<b>3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>4.630.255</b>	<b>8.839.469</b>	<b>8.670.841</b>
Materiais, energia e outros	931.101	1.737.746	1.697.565
Serviços de terceiros	1.114.332	2.152.375	2.150.664
Perda/Recuperação de valores ativos	2.584.822	4.949.348	4.822.612
<b>4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)</b>	<b>6.394.926</b>	<b>13.463.483</b>	<b>10.738.315</b>
<b>5. RETENÇÕES</b>	<b>276.539</b>	<b>469.082</b>	<b>363.330</b>
Depreciação, amortização e exaustão	276.539	469.082	363.330
<b>6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)</b>	<b>6.118.387</b>	<b>12.994.401</b>	<b>10.354.985</b>
<b>7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>114.976</b>	<b>254.420</b>	<b>237.071</b>
Resultado da equivalência patrimonial	114.976	254.420	237.071
<b>8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)</b>	<b>6.233.363</b>	<b>13.248.821</b>	<b>10.592.056</b>
<b>9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>6.233.363</b>	<b>13.248.821</b>	<b>10.592.056</b>
Pessoal e encargos	4.244.506	7.803.233	6.497.644
- Salários	2.774.858	5.481.689	4.636.913
- Encargos Previdenciários	188.704	352.967	309.813
- Previdência Privada	157.664	264.502	194.188
- Benefícios	769.619	1.271.401	1.045.949
- Participação nos Resultados	353.661	432.674	310.781
Impostos, taxas e contribuições	358.367	1.009.072	1.094.115
- Imposto de Renda-IR e Contribuição Social-CSLL	23.564	299.375	253.520
- Ativo Fiscal Diferido IR/CSLL	(828.533)	(1.532.802)	(1.328.583)
- Contribuição COFINS/PIS/PASEP/INSS	1.069.966	2.040.724	1.789.088
- ISSQN / IPTU / TAXAS	93.370	201.775	360.091
Aluguéis	290.216	553.227	490.198
Juros sobre capital próprio e dividendos	308.639	1.573.488	1.111.537
Lucros retidos	1.031.635	2.309.801	1.398.561

Em conformidade com o art. 189 da Lei nº 11.638/07, e as orientações de preenchimento estabelecidas pelo Ofício a) 58,90% foram distribuídos para Pessoal e Encargos, perfazendo um total no exercício de R\$ 7.803.233 mil; b) 7,62% foram recolhidos aos cofres públicos nas formas de Imposto de Renda-IR, Contribuição Social-CSLL, COFINS, c) 4,18% foram destinados a aluguéis, perfazendo um total de R\$ 553.227 mil d) 11,88% foram destinados ao Governo Federal, na forma de Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos, perfazendo e) 17,42% foram retidos na forma de lucros, perfazendo um total líquido no exercício de R\$ 2.309.801mil.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Apresentamos as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Contábeis da Caixa Econômica Federal, distribuídas da seguinte forma:

- Nota 1 Contexto operacional
- Nota 2 Apresentação das demonstrações contábeis

Nota 3	Principais práticas contábeis
Nota 4	Disponibilidades
Nota 5	Aplicações interfinanceiras de liquidez
Nota 6	Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
Nota 7	Relações interfinanceiras - Créditos vinculados
Nota 8	Carteira de crédito
Nota 9	Outros créditos
Nota 10	Outros valores e bens
Nota 11	Ativo permanente
Nota 12	Depósitos e captações no mercado aberto
Nota 13	Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário
Nota 14	Obrigações por empréstimos
Nota 15	Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais
Nota 16	Outras obrigações
Nota 17	Patrimônio líquido
Nota 18	Remuneração de administradores e empregados
Nota 19	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e CSLL
Nota 20	Demonstração do resultado
Nota 21	Passivos contingentes
Nota 22	Benefícios a empregados
Nota 23	Partes relacionadas
Nota 24	Gerenciamento do Risco Corporativo
Nota 25	Outras informações

#### Nota - 1 Contexto operacional

A CAIXA é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). O capital da CAIXA pertence integralmente a União e, no contexto macroeconômico, a gestão econômico-financeira da Empresa se insere no conjunto das decisões do Governo Federal.

#### Áreas de atuação

A CAIXA está autorizada a atuar em atividades relativas a crédito imobiliário, saneamento básico, infra-estrutura urbana, bancos comerciais, além da prestação de serviços de natureza social, delegada pelo Governo Federal.

No exercício dessas atividades, a CAIXA executa a captação de recursos em cadernetas de poupança, letras hipotecárias, depósitos judiciais, depósitos à vista e a prazo, além de executar a aplicação em empréstimos vinculados, substancialmente, à habitação, incluindo operações de repasses do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A CAIXA exerce a administração de fundos de investimentos, de loterias, de fundos e de programas, entre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o Programa de Integração Social (PIS), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os fundos e os programas administrados são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação específica, que possuem contabilidade própria e suas operações são apresentadas em demonstrações contábeis segregadas.

#### Nota - 2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, outras provisões, planos de previdência complementar e sobre a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Mudança de prática contábil e ajustes de exercício anterior

Em virtude da conclusão dos cálculos atuariais referentes aos benefícios a empregados, conforme descrito na Nota 22, e dos estudos relacionados à realização de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, correspondente às diferenças temporárias, conforme descrito na Nota 19, as demonstrações contábeis do exercício de 2007 estão sendo reapresentadas devidamente corrigidas, nos termos previstos nas Normas e Procedimentos Contábeis - NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Correção de Erros.

Balanco Patrimonial	Original	Ajustes	Ajustado
	31/12/2007		31/12/2007
Ativo			
Circulante (i)	125.930.992	(117.644)	125.813.348
Não circulante (ii)	123.705.827	4.055.836	127.761.663
<b>Total do ativo</b>	<b>249.636.819</b>	<b>3.938.192</b>	<b>253.575.011</b>
Passivo e Patrimônio Líquido			
Circulante	203.386.499		203.386.499
Não circulante			
Exigível a longo prazo (iii)	35.664.411	3.938.631	39.603.042
Patrimônio líquido			
Capital social	8.002.717		8.002.717
Reservas	1.473.435		1.473.435
Lucros acumulados (i), (ii) e (iii)	1.109.757	(439)	1.109.318
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>249.636.819</b>	<b>3.938.192</b>	<b>253.575.011</b>
Demonstração do Resultado	Original	Ajustes	Ajustado
	31/12/2007		31/12/2007
Receita da intermediação financeira	26.827.441		26.827.441
Despesa da intermediação financeira	(17.802.473)		(17.802.473)
Outras receitas (despesas) operacionais (i)	(7.163.611)	(117.644)	(7.281.255)
Resultado operacional	1.861.357	(117.644)	1.743.713
Resultado não-operacional	(115.540)		(115.540)
Imposto de renda e contribuição social	1.075.062		1.075.062
Participações no resultado	(310.781)		(310.781)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>2.510.098</b>	<b>(117.644)</b>	<b>2.392.454</b>

Os ajustes realizados foram:

(i) Contabilização das despesas correntes do exercício de 2007 das obrigações da patrocinadora com o Plano Saúde CAIXA (Nota 22).

(ii) Reversão de provisão relacionada à realização de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, correspondente às diferenças temporárias (Nota 19).

(iii) Contabilização da provisão do passivo atuarial referente ao Plano Saúde CAIXA (Nota 22).

### Nota - 3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis estão assim resumidas:

#### (a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios, correlacionadas as realizações das receitas e despesas, independentemente de recebimentos e pagamentos.

#### (b) Disponibilidades

As disponibilidades em moeda nacional são avaliadas pelo seu valor de face, e as em moedas estrangeiras são convertidas usando-se a taxa de fechamento divulgada pelo BACEN.

#### (c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

#### (d) Títulos e valores mobiliários

A Circular BACEN nº 3.068/01 estabeleceu um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários que são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor justo em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor justo, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, denominada "Ajuste ao valor justo TVM e derivativos", líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável. Os ganhos e as perdas quando realizados são reconhecidos no resultado.

- Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Os rendimentos dos títulos, independente da categoria em que são classificados, são registrados em conta de resultado.

#### (e) Instrumentos financeiros derivativos

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, sendo sua finalidade destinada à proteção contra riscos (hedge) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de hedge estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor justo, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Quando o instrumento financeiro derivativo é contratado em negociação, associado a operação de captação ou aplicação de recursos, nos termos da Circular BACEN nº 3.150/02, a avaliação é efetuada com base nas condições definidas em contrato, sem nenhum ajuste decorrente do valor justo do derivativo.

(f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas observando: os parâmetros estabelecidos pela Resolução do CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso		Classificação do cliente
Prazo normal	Prazo especial (i)	
• de 15 a 30 dias	• de 30 a 60 dias	B
• de 31 a 60 dias	• de 61 a 120 dias	C
• de 61 a 90 dias	• de 121 a 180 dias	D
• de 91 a 120 dias	• de 181 a 240 dias	E
• de 121 a 150 dias	• de 241 a 300 dias	F
• de 151 a 180 dias	• de 301 a 360 dias	G
• superior a 180 dias	• superior a 360 dias	H

(i) Compreendem as operações com prazo remanescente de vencimento superior a 36 meses, conforme Resolução do CMN nº. 2.682/99.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias, são baixadas contra a provisão existente, e controladas por no mínimo cinco anos em contas de compensação, desde que esgotadas todas as possibilidades de cobrança.

(g) Crédito tributário

O imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias, são registrados como créditos tributários, de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, em consonância com a Resolução do CMN nº. 3.355/06.

Os créditos tributários são objetos de realização de acordo com a sua origem. Os créditos tributários originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis, por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base.

A constituição dos créditos tributários é baseada na expectativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

(h) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerão em períodos futuros. São registrados no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado, ocorrendo simultaneamente, quando se correlacionarem às receitas e despesas.

(i) Permanente

Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, coligadas e equiparadas às sociedades coligadas, cuja influência seja significativa ou presumidamente significativa, estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial e submetidos a testes de redução ao valor recuperável de ativos.

Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição para fins de mensuração futura e de determinação do seu valor recuperável, e submetidos a testes de redução ao valor recuperável.

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou formação, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, com incorporação ao custo do valor do saldo da reserva de reavaliação por força da Resolução CMN nº. 3.617/08, submetidos a testes de redução ao valor recuperável e depreciados pelo método linear sem valor residual:

Tipo	2008
Edificações	50 anos
Sistema de segurança	5 anos
Sistema de comunicação	10 anos
Sistema de processamento de dados	5 anos
Móveis e equipamentos	10 anos

Intangível

Registrado ao custo de aquisição e formação, dos bens incorpóreos, deduzido da amortização, quando aplicável, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais e sujeitos a testes de redução ao valor recuperável.

Diferido

Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear no prazo de até cinco anos, e sujeito a teste de redução ao valor recuperável.

Conforme determinado na Resolução do CMN nº 3.617/08, os saldos existentes em setembro de 2008 serão mantidos até a sua efetiva baixa.

(j) Passivos circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias "pro rata" dia e cambiais incorridos.

A contribuição ao PASEP foi calculada à alíquota de 0,65%, e a contribuição à COFINS foi apurada à alíquota de 4%, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A provisão para Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10%, a título de adicional, conforme limite estabelecido em Lei. A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foi constituída à alíquota de 9% até abril de 2008 e de 15% a partir de maio de 2008, incidindo sobre o lucro tributável.

(l) Benefícios a Empregados

Os benefícios de curto prazo devidos aos empregados são reconhecidos contabilmente no resultado do período em que o empregado faz jus ao benefício.

O reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais, para os benefícios pós-emprego, é efetuado de acordo com o item 53 da NPC 26 do IBRACON, conforme a seguir:

(i) A parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida como receita ou despesa, corresponde ao valor dos ganhos e perdas acumulados não reconhecidos, que exceder, em cada exercício, ao maior dos seguintes limites:

- I. 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e,
- II. 10% do valor justo dos ativos do plano.

(ii) Desta forma, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida em cada exercício, será o valor resultante da divisão do montante dos ganhos e perdas atuariais acumulados conforme item (i), pelo tempo médio remanescente de serviço estimado para os empregados participantes do plano.

(m) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução do CMN nº. 3.535/08, que adota as premissas contidas na NPC 22 do IBRACON.

(i) Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

(ii) Passivos contingentes - são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for caracterizado como provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, considerando a natureza da atividade da CAIXA

Nota - 4 Disponibilidades

	2008	2007
CAIXA	1.547.116	1.164.150
Numerário disponível	1.047.837	938.414
Em moedas estrangeiras	37.692	21.028
	2.632.645	2.123.592

Nota - 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez



	2008	2007
Aplicações no mercado aberto		
Posição bancada	4.250.282	1.239.104
Letras Financeiras do Tesouro	300.012	14.999
Letras do Tesouro Nacional	3.950.254	1.220.003
Notas do Tesouro Nacional	16	4.102
Posição financiada	26.301.402	10.595.411
Letras Financeiras do Tesouro	5.399.602	
Letras do Tesouro Nacional	15.573.755	10.595.411
Notas do Tesouro Nacional	5.328.045	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.433.015	
	32.984.699	11.834.515

Nota - 6 Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

(a) Resumo da classificação dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Categoria	2008	2007
I - Títulos para negociação	36.403.153	36.196.001
II - Títulos disponíveis para venda	1.731.905	2.811.909
III - Títulos mantidos até o vencimento	82.446.699	83.244.871
Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativo)	110	15.510
	120.581.867	122.268.291

(b) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

	2008	2007
CARTEIRA PRÓPRIA	84.221.665	88.299.667
Títulos de renda fixa	83.786.099	87.887.901
Letras Financeiras do Tesouro	7.425.319	16.026.902
Letras do Tesouro Nacional	12.084.304	9.873.948
Notas do Tesouro Nacional	56.857.010	54.715.342
Certificado Financeiro do Tesouro	55.997	65.896
Créditos securitizados - CVS	5.935.415	6.716.027
Notas promissórias	971.252	200.425
Debêntures	385.596	226.059
Outros títulos	71.206	63.302
Cotas de fundos de investimentos - FND	424.145	399.200
Cotas de fundo de renda variável - Fundo Imobiliário	11.421	12.566
TÍTULOS VINCULADOS	36.360.092	33.953.114
Às operações compromissadas	24.855.922	31.369.766
Letras Financeiras do Tesouro	22.343.260	25.568.749
Letras do Tesouro Nacional	2.512.662	5.801.017
Ao BACEN - Letras Financeiras do Tesouro	10.568.495	1.556.361
Letras Financeiras do Tesouro		1.556.361
Notas do Tesouro Nacional	10.568.495	
À prestação de garantias - Letras Financeiras do Tesouro	935.675	1.026.987
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	110	15.510
	120.581.867	122.268.291

(c) Classificação consolidada por categorias e prazos

Títulos	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 Anos	Valor contábil	Valor de custo atualizado	Valor de Mercado
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	14.308.249	14.447.325	6.632.449	1.015.130	36.403.153	36.338.725	36.403.153
Letras Financeiras do Tesouro	3.255.519	4.037.573	736.934	1.003.709	9.033.735	9.027.716	9.033.735
Letras do Tesouro Nacional	10.586.024	1.261.578			11.847.602	11.816.018	11.847.602
Notas do Tesouro Nacional	466.706	9.148.174	5.889.955		15.504.835	15.478.163	15.504.835
Debêntures			5.560		5.560	5.407	5.560
Cotas de Fundo de Renda Variável - Fundo Imobiliário				11.421	11.421	11.421	11.421
TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	285.331	100.899	716.483	629.192	1.731.905	1.735.763	1.731.905
Letras Financeiras do Tesouro			297.827		297.827	296.142	297.827
Notas do Tesouro Nacional	285.331	100.840	146.508	21.908	554.587	555.899	554.587
Certificado Financeiro do Tesouro			55.997		55.997	58.207	55.997
Títulos da Dívida Agrária			243		243	220	243
Certificado de Recebimento Imobiliário				70.963	70.963	73.025	70.963
Debêntures		59	215.908	112.176	328.143	328.125	328.143
Cotas de Fundos de Investimentos - FND				424.145	424.145	424.145	424.145
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	14.348.997	22.120.223	23.374.814	22.602.665	82.446.699	82.446.699	79.714.621
Letras Financeiras do Tesouro	11.905.747	6.087.173	1.137.466	2.242.306	21.372.692	21.372.692	21.423.207
Letras do Tesouro Nacional	265.961	2.483.403			2.749.364	2.749.364	2.792.116
Notas do Tesouro Nacional	1.206.037	13.549.647	22.185.455	14.424.944	51.366.083	51.366.083	49.904.832
Debêntures			51.893		51.893	51.893	52.266
Notas promissórias	971.252				971.252	971.252	971.853
Créditos Securitizados - CVS				5.935.415	5.935.415	5.935.415	4.570.347
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	110				110	110	110
2008	28.942.687	36.668.447	30.723.746	24.246.987	120.581.867	120.521.297	117.849.789
2007	32.750.496	41.948.299	24.443.420	23.126.076	122.268.291	122.188.005	120.427.492

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

Os títulos CVS referentes a contratos de novação de dívida do FCVS, cujo prazo de vencimento é em 2027, são remunerados com base na variação da TR mais juros anuais de até 6,17%. Tendo por base a Medida Provisória nº 2.196-3/01, a União está autorizada a permutá-los por outros títulos de emissão do Tesouro Nacional ao valor de face

atualizado. Ciente de que a permuta, quando necessária, será realizada e considerando a capacidade financeira da CAIXA, a Administração decidiu classificar os referidos títulos na categoria mantidos até o vencimento.

(d) Efeitos do ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e de Instrumentos Financeiros Derivativos no exercício – Títulos para negociação e Contratos Futuros (DI)

	Ajustes positivos	Ajustes negativos	Impacto no resultado
Letras Financeiras do Tesouro	239	(27.037)	(26.798)
Letras do Tesouro Nacional	142.503	(172.560)	(30.057)
Notas do Tesouro Nacional	1.228.088	(1.054.458)	173.630
Debêntures	13	(622)	(609)
	1.370.843	(1.254.677)	116.166
Tributos sobre o valor de mercado	(11)	(24.852)	(24.863)
Contratos Futuros (DI)	1.081.711	(1.410.663)	(328.952)
	2.452.543	(2.690.192)	(237.649)

(e) Efeitos do ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários no exercício - Títulos disponíveis para venda

	Saldo anterior	Ajustes positivos	Ajustes negativos	Ajuste líquido no patrimônio	Saldo no patrimônio
Letras Financeiras do Tesouro	3.506	20	(1.841)	(1.821)	1.685
Notas do Tesouro Nacional	126.424	35.213	(162.949)	(127.736)	(1.312)
Certificado Financeiro do Tesouro	(2.334)	1.828	(1.704)	124	(2.210)
Títulos da Dívida Agrária	31	15	(23)	(8)	23
Debêntures	9.505	4.511	(13.998)	(9.487)	18
Certificado de Recebíveis Imobiliários	(2.342)	1.115	(835)	280	(2.062)
Coligadas	(6)	3.890	(13.030)	(9.140)	(9.146)
	134.784	46.592	(194.380)	(147.788)	(13.004)
Tributos sobre o valor de mercado	(45.814)	58.434	(12.620)	45.814	
2008	88.970	105.026	(207.000)	(101.974)	(13.004)
2007	107.182	100.899	(119.111)	(18.212)	88.970

(f) Títulos mantidos até o vencimento

A Resolução do CMN nº. 3.181, de 29 de março de 2004, estabelece em seu Art. 1º que, as operações de alienação de Títulos Públicos Federais classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, simultaneamente à aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados, não descaracterizam a intenção da instituição financeira quando da classificação dos mesmos na referida categoria.

As operações de alienação foram baseadas nos cenários e nas oportunidades para renovação de ativos que venceriam no ano de 2008. A CAIXA adotou como estratégia, a antecipação, "rolagem" de Títulos Públicos Federais, com o objetivo de descentralizar o volume de vencimentos a ocorrer durante o ano de 2008.

Montante dos TPF Mantidos até o vencimento alienados em fevereiro de 2008

Portaria da STN Nº 81 com liquidação em 29/02/2008

Evento	Título	Vencimento	Quantidade	Preço unitário	Valor Fin.
Venda leilão de troca	LFT	19/03/2008	400.452	3.371,13	1.349.974
Compra leilão de troca	LFT	07/03/2014	400.000	3.374,94	1.349.975
Quantidade total alienada		400.452	Valor total alienado		1.349.974
Quantidade total adquirida		400.000	Valor total adquirido		1.349.975

(g) Instrumentos financeiros derivativos

As posições desses derivativos têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação, e os ajustes em contas patrimoniais. O valor referencial dessas operações é de R\$ 15.325.330 (2007 - R\$ 22.903.461). O diferencial a pagar de Swap nessa data monta R\$ 7.659 (2007 - R\$ 11.930) e o diferencial a receber de Swap, R\$ 110 (2007 - R\$ 15.510).

Derivativos	2008	2007
Contratos futuros (DI) (i)	14.564.427	17.713.757
Contratos futuros (Dólar)	7.074	
Contratos de swaps	753.829	5.189.561
	15.325.330	22.903.318

(i) Desdobramento dos contratos futuros:

	Valor referencial		Valor patrimonial pago	Valor financeiro
	2008	2007	2008	2008
Contratos futuros	14.571.501	17.713.757	(75.735)	14.495.766
Compromissos de venda (DI)	14.564.427	17.713.757	(75.735)	14.488.692
Compromisso de venda (Dólar)	7.074			7.074

Os contratos futuros possuem os seguintes vencimentos em dias:

Compensação	De 31-180	De 181-365	Acima de 365
- Dólar	7.074		
- Futuros (DI)		192.011	14.296.681

(g.1) Margem de garantia

A margem de garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos requerida em 31 de dezembro é a seguinte:

	2008	2007
Títulos públicos		
- Letras Financeiras do Tesouro	879.875	899.336

(g.2) Riscos e avaliação dos instrumentos financeiros derivativos

Os principais riscos inerentes aos instrumentos financeiros derivativos são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada por causa dos ajustes diários. Os contratos de swap, registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso de a contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "swap" em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 1.148 (2007 - R\$ 108.533).

(h) Marcação a mercado

A marcação a mercado objetiva verificar os impactos das flutuações dos fatores de mercado nos preços dos ativos e passivos da CAIXA de forma a representar as condições de negociação no mercado, além de permitir a avaliação dos impactos desses movimentos nos demonstrativos financeiros da Instituição.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Caso não haja preço de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

A metodologia de avaliação do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utiliza como parâmetro o valor líquido provável de realização, obtido mediante a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, divulgados pela BM&F, pela ANDIMA e pelo BACEN.

O modelo de mensuração do valor de mercado tem como premissa a construção de curvas de taxas de juros para cada fator de risco identificado, utilizando os preços de negócios ou ofertas firmes de um instrumento financeiro ou preços de mercado de um instrumento financeiro derivado de algum modelo ou processamento independente, tendo como fontes de informação: (i) - Preços públicos ou preços disponíveis abertos a todas as instituições; e/ou (ii) - Preços decorrentes de coletas privadas.

Nota - 7 Relações interfinanceiras - Créditos vinculados

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

	2008	2007
Sobre depósitos à vista	2.362.826	3.824.966
Sobre depósitos de poupança	18.470.341	14.984.210
Exigibilidade adicional	22.029	9.283.222
	20.855.196	28.092.398

(b) A rubrica "Sistema Financeiro da Habitação - SFH" inclui preponderantemente os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, no montante de R\$ 26.451.411 e provisões de R\$ 3.472.447, que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A Administração da CAIXA implementou processo de análise e conferência das condições e dos dados desses contratos para enquadramento a tais normas e procedimentos, o que fundamentou o estabelecimento de critérios para estimar as provisões para prováveis perdas decorrentes de contratos que não venham a atender às normas e aos procedimentos definidos pelo FCVS.

Situação dos contratos	2008		2007	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Não habilitados (i)	2.486.506	(301.991)	2.487.008	(407.171)
Habilitados e não homologados (ii)	5.505.159	(2.431.391)	5.634.152	(2.742.703)
Habilitados e homologados (iii)	18.459.746	(739.065)	16.679.172	(612.760)
	26.451.411	(3.472.447)	24.800.332	(3.762.634)

(i) Representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação na CAIXA.

(ii) Representa os contratos já habilitados pela CAIXA em fase de análise por parte da CAIXA e/ou do FCVS, para homologação final do FCVS.

(iii) Os créditos habilitados e homologados representam os contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/00, para a sua realização.

A provisão para créditos junto ao FCVS é efetuada com base em estudos estatísticos semestrais, levando-se em conta o histórico de perda por negativa de cobertura atribuída pelo referido Fundo.

No exercício de 2008 a União e a CAIXA celebraram contrato de novação de dívida do FCVS, o que resultou no recebimento de títulos CVS no montante de R\$ 60.594.

Nota - 8 Carteira de crédito

(a) Composição das carteiras de crédito por tipo de operação

Descrição	2008	2007
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	29.542.119	19.828.215
Financiamentos imobiliários	45.075.191	32.474.747
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	5.445.102	3.585.115
Outros créditos	1.774.907	1.503.138
	81.837.319	57.391.215

## (b) Composição por setor de atividade das operações de crédito

Descrição	2008	%	2007	%
SETOR PÚBLICO FEDERAL	4.725.288	5,77	1.088.275	1,90
Governo - Administração direta e indireta	1.108.097	1,35	1.078.890	1,88
Atividades empresariais	3.617.191	4,42	9.385	0,02
Indústria	3.607.562	4,41	1.614	
Comércio	7.563	0,01	5.675	0,02
Outros serviços	2.066		2.096	
SETOR PÚBLICO ESTADUAL	2.800.326	3,42	2.209.105	3,85
Governo - Administração direta e indireta	1.418.818	1,73	1.126.608	1,96
Atividades empresariais	1.381.508	1,69	1.082.497	1,89
Indústria	1.352.066	1,65	1.060.078	1,85
Comércio	7.215	0,01	5.701	0,01
Intermediários financeiros	15.169	0,02	14.450	0,03
Outros serviços	7.058	0,01	2.268	
SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	1.262.209	1,54	626.414	1,09
Governo - Administração direta e indireta	1.153.312	1,41	533.735	0,93
Atividades empresariais	108.897	0,13	92.679	0,16
Indústria	96.120	0,11	80.124	0,14
Outros serviços	4.226	0,01	4.406	0,01
Companhias habitacionais	8.551	0,01	8.149	0,01
	73.049.49		53.467.42	
SETOR PRIVADO	6	89,27	1	93,16
Rural	807		9.076	0,02
Indústria	1.265.414	1,55	754.111	1,31
Comércio	973.059	1,19	1.475.665	2,57
Intermediários financeiros	291		293	0,00
Outros serviços	12.493.65		7.607.774	13,26
Pessoas físicas	2	15,27	5	
Habituação - PF/PJ	15.128.09	18,49	12.153.32	21,18
	43.188.18		31.467.17	
	1	52,77	7	54,82
	81.837.31	100,0	57.391.21	100,0
	9	0	5	0

## (c) Concentração dos principais devedores

	2008	% da carteira	2007	% da carteira
Principal devedor (1)	3.605.934	4,41	693.960	1,21
10 maiores devedores	6.830.009	8,35	2.888.608	5,03
20 maiores devedores	8.376.173	10,24	3.745.361	6,53
50 maiores devedores	10.510.489	12,84	4.920.077	8,57
100 maiores devedores	11.839.284	14,47	5.570.673	9,71

(1) Refere-se a contratos de operações de créditos com a Petrobras, com vencimento de contrato em 25 meses, em parcela única, ao final do prazo.



(d) Composição das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito por faixa de vencimento

	2008			2007
	Setor público	Setor privado	Total	Total
Curto prazo	451.988	23.215.383	23.667.371	18.949.439
De 0 a 90 dias	129.486	9.160.076	9.289.562	7.755.287
De 91 a 360 dias	322.502	14.055.307	14.377.809	11.194.152
Longo prazo	8.333.242	47.821.992	56.155.234	36.679.922
De 1 ano até 3 anos	4.430.552	21.585.960	26.016.512	17.081.257
De 3 anos até 5 anos	893.736	14.738.360	15.632.096	10.365.978
De 5 anos até 15 anos	1.085.065	9.827.515	10.912.580	6.915.326
Mais de 15 anos	1.923.889	1.670.157	3.594.046	2.317.361
Total normal	8.785.230	71.037.375	79.822.605	55.629.361
Total vencido	2.593	2.012.121	2.014.714	1.761.854
Total geral	8.787.823	73.049.496	81.837.319	57.391.215

(e) Classificação por modalidade e níveis de risco das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

	Em pré- stí- mos  e títu- los  des- con- ta- dos	Finan- ciame- ntos	Financ- iamen- tos  Imobil- iários, de  Infra- estrut- ura e desen- volvim- ento	O ut- ro s cr- éd- it- os	To- tal em  20 08	%	To- tal em  20 07	%
					7.7	9	3.6	6
	5.8				08.	,	45.	,
	48.	694.4	1.165.		50	4	76	3
	075	80	947		2	2	8	5
						3		4
				74	27.	3	23.	0
	8.7			6.	28	,	04	,
	42.	2.164	15.636	66	9.8	3	7.0	1
	229	.736	.179	1	05	4	65	7
						2		2
				46	22.	7	11.	0
	4.8			6.	20	,	81	,
	82.	909.9	15.944	20	3.4	1	5.1	5
	385	52	.928	1	66	3	61	8
						1		1
				16	15.	9	11.	9
	2.2			8.	69	,	15	,
	65.	301.7	12.959	41	5.9	1	7.7	4
	996	90	.767	7	70	8	52	4
	970	199.4	1.263.	30	2.7	3	2.6	4

.54	57	342	0.	33.	,	12.	,
4			52	86	3	72	5
			3	6	4	8	5
					0		0
222			31	56	,	51	,
.86	49.66	258.43	.3	2.3	6	7.1	9
5	8	9	69	41	9	06	0
					0		0
196			10	63	,	43	,
.12	51.47	376.00	.0	3.6	7	5.1	7
2	7	3	19	21	7	17	6
					0		1
363			28	77	,	61	,
.30	222.2	159.84	.5	3.9	9	9.3	0
2	43	3	23	11	5	59	8
				4.2	5	3.5	6
787			23	35.	,	41.	,
.13	669.6	2.755.	.1	83	1	15	1
4	64	845	94	7	8	9	7
					1		1
			1.		0		0
24.			77	81.	0	57.	0
278			4.	83	,	39	,
.65	5.263	50.520	90	7.3	0	1.2	0
2	.467	.293	7	19	0	15	0

Os itens de balanço que compõem o montante de R\$ 1.774.907, referente a "Outros créditos com características de concessão de crédito" estão descritos na Nota nº. 9(b.1).

(f) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por níveis de risco e outros créditos com característica de concessão de crédito

Nível de risco	Emprestimos	Financiamentos	Financiamentos	Outros créditos	Total		Total	
	e títulos descontados		Imobiliários, de Infra-estrutura e desenvolvimento	o	2008	%	2007	%
				3	31	4	11	2
				.7	1.	,	5.	,
	178.	43.01		3	11	4	23	2
A	519	5	85.850	3	7	4	5	3

				4				
				.	32	4	11	2
				6	9.	,	8.	,
	126.	27.50	170.37	6	36	7	15	2
B	833	0	0	2	5	0	2	8
				5				
				.	69	9	33	6
				0	4.	,	4.	,
C	238.	11.25	440.22	5	72	9	73	4
192	0	0	7	2	1	2	3	7
				3				
				0				
				.	37	5	26	5
				0	6.	,	1.	,
D	200.	20.18	126.45	5	74	3	27	0
048	9	9	6	3	6	8	4	5
				9				
				.	17	2	15	3
				4	0.	,	5.	,
E	68.2	14.94		1	12	4	13	0
36	2	2	77.532	2	2	3	2	0
				5				
				.	33	4	21	4
				0	9.	,	7.	,
F	120.	25.73	188.00	1	25	8	66	2
503	9	9	1	0	3	5	3	0
				1				
				9				
				.	54	7	43	8
				9	3.	,	3.	,
G	256.	155.5	111.89	6	94	7	55	3
516	70	0	0	7	3	7	1	7
				2				
				3	4.	6	3.	6
				.	23	0	54	8
				1	5.	,	1.	,
H	787.	669.6	2.755.	9	85	5	15	4
149	66	66	849	4	8	1	9	0
				1				
				0		1		1
				1	7.	0	5.	0
				.	00	0	17	0
	1.97			0	1.	,	6.	,
	5.99	967.8	3.956.	8	12	0	89	0
	6	71	175	3	5	0	9	0

Os itens de balanço que compõem o montante de R\$ 101.083, referente à "provisão para outros créditos com características de concessão de crédito" estão descritos na Nota nº. 9(c).

(g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos com característica de concessão de crédito

	2008	2007
Saldo inicial - Dezembro de 2007/2006	5.176.899	4.878.808
Constituições/Reversões no exercício (i)	2.689.701	1.939.462
Transferência/Reversão para prejuízo no exercício	(865.475)	(1.641.371)
	7.001.125	5.176.899

(i) Inclui provisão adicional ao mínimo requerido, no montante de R\$ 635.284, constituída dentro de critérios prudenciais e em conformidade com a boa prática bancária, no sentido de permitir a absorção de eventuais aumentos de inadimplência ocasionados por reversão do ciclo econômico, quantificados em função do comportamento histórico das carteiras de crédito em situações de estresse.

(h) Créditos renegociados e recuperados

	2008	2007
Valor das operações renegociadas no exercício	1.838.052	1.589.011
Valor das operações recuperadas no exercício	541.634	419.145

Nota - 9 Outros créditos

Rendas a receber

	2008	2007
Dividendos e JCP a receber (i)	220.274	199.923
FGTS	169.001	171.210
Seguro-desemprego	9.067	18.974
Orçamento Geral da União	146.701	124.221
Convênios	21.394	21.523
INSS	48.766	56.451
Fundos de investimento	33.424	37.133
Bolsa Família	56.706	42.356
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)	24.892	25.192
FIES	13.568	70.281
Outros	15.225	39.198
	759.018	806.462

(i) O saldo refere-se a dividendos e JCP da Caixa Seguros e do FND.

(b) Diversos

	2008	2007
Adiantamentos	179.013	169.217
Créditos tributários (Nota 19)	8.220.642	6.687.840
Devedores por depósitos em garantia (Nota 21(a))	3.406.215	3.162.817
Impostos e contribuições a compensar	248.577	111.876
Pagamentos a ressarcir	15.002	38.240
Participações pagas antecipadamente	1.573.488	513.210
Outros créditos com características de concessão de crédito (b.1)	1.750.237	1.484.051
Outros créditos sem características de concessão de crédito (b.2)	328.727	356.966
Devedores diversos (b.3)	964.184	400.369
Provisão para perdas - Diversos (i)	(218.851)	(213.601)
	16.467.234	12.710.985

(i) Provisão para perdas líquidas definitiva e indenizações de sinistros de financiamentos habitacionais.

(b.1) Outros créditos com características de concessão de crédito

	2008	2007
Devedores por compra de valores e bens	12.806	13.799
Títulos e créditos a receber	1.737.431	1.470.252
Cartão de crédito	1.606.810	1.272.153
Governo do Estado da Bahia - EMBASA	130.621	198.099
Subtotal	1.750.237	1.484.051
Créditos por avais e fianças honradas	24.670	19.087

Total	1.774.907	1.503.138
-------	-----------	-----------

(b.2) Outros créditos sem características de concessão de crédito

	2008	2007
Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA (ii)	241.884	241.884
Cartão de crédito	43.854	32.724
Fundo de provisionamento - VISANET (Nota nº. 11(a(ii)))		35.897
SAÚDE CAIXA	41.153	45.329
Outros	1.836	1.132
	328.727	356.966

(ii) Antecipação de recursos de privatização ao Governo do Estado de Pernambuco (COMPESA), os quais se encontram totalmente provisionados.

(b.3) Devedores diversos

	2008	2007
Valores a apropriar (iii)	558.998	90.949
Seguros a receber	129.009	119.996
Outros devedores	198.351	94.518
Créditos adquiridos	77.826	94.906
	964.184	400.369

(iii) Valores não classificados pelos sistemas de controle, em fase de identificação para apropriação aos correspondentes títulos contábeis. Esses valores estão correlacionados a registros credores de mesma natureza indicados na (Nota nº 16 (c.3)).

(c) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

De acordo com a Carta-Circular do BACEN nº 3.048/02, os títulos e créditos a receber estão classificados como "com característica de concessão de crédito" - R\$ 101.083 (2007 - R\$ 87.137) e "sem característica de concessão de crédito" - R\$ 241.884 (2007 - R\$ 241.884).

	2008	2007
Com característica de concessão de crédito	101.083	87.137
. Cartão de crédito	81.132	64.046
. Governo do Estado da Bahia - EMBASA	13.062	19.810
. Créditos por avais e fianças honradas	3.763	1.821
. Devedores por compra de valores e bens	3.126	1.460
Sem característica de concessão de crédito - COMPESA	241.884	241.884
	342.967	329.021

Nota - 10 Outros valores e bens

	2008	2007
Bens não de uso próprio (i)	778.538	836.802
Despesas antecipadas (ii)	850.330	191.845
Material de consumo	22.403	20.572
	1.651.271	1.049.219

(i) Os bens não de uso referem-se, principalmente, aos imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA, que são submetidos a teste de redução ao valor recuperável.

(ii) O montante relativo à "Despesas antecipadas", refere-se sobretudo a antecipação das contribuições ordinárias ao FGC, no exercício de 2008. O saldo correspondente ao exercício de 2007 refere-se à aquisição de folha de pagamento e foi reclassificado para o Ativo Intangível.

Os saldos das aquisições de folha de pagamento, no montante de R\$ 488.946, que estavam registrados em despesas antecipadas foram transferidos para o ativo intangível, em atendimento a Resolução CMN nº 3.617 de 30 de setembro de 2008 (Nota 11(c)).

Nota - 11 Ativo permanente

(a) Investimentos

(i) As participações em sociedades coligadas são substancialmente formadas pela CAIXA SEGUROS S.A. e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. As principais informações sobre a investida e o investimento posicionado em 31 de dezembro de 2008 estão apresentadas como segue:

	2008	2007
Investida		
Patrimônio líquido (A)	1.675.393	1.291.321
Capital social	600.000	600.000
Aumento de capital em aprovação	400.000	
Quantidade de ações (B)	16.930.108	16.930.108
Retenção de lucros	468.213	445.069
Reserva de capital	42.812	
Ganhos e perdas não realizados com TVM	(18.972)	(15)
Reserva de ágio		86.721
Resultado do período	637.705	561.871
Dividendos	(356.561)	(320.344)
Juros sobre o capital próprio	(97.804)	(75.052)
Ajuste de exercício anterior		(6.929)
Valor patrimonial da ação (A/B) - R\$ 1,00	99	76
Investimento		
Quantidade de ações possuídas	8.161.426	8.161.426
Participação societária (%)	48,20658	48,20658
Valor contábil do investimento	787.011	572.027
Resultado da equivalência	254.248	237.360
Dividendos propostos	39.264	169.119
Juros sobre o capital próprio recebidos		36.183
Estorno de dividendos - 2006		(17.985)
<b>Total de participações em coligadas</b>	<b>787.011</b>	<b>572.027</b>

(ii) Os outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição e submetidos a testes de redução ao valor recuperável e estão apresentados a seguir:

	2008	2007
Câmara Interbancária de Pagamento - CIP	2.100	2.100
Cia Brasileira de Securitização - CIBRASEC	6.000	6.000
Tecnologia bancária - TECBAN	31.818	31.818
VISANET (1)	65.824	
Outros investimentos	2.403	2.404
	<b>108.145</b>	<b>42.322</b>

(1) Aquisição de participação de 1,14% na VISANET em 31 de janeiro de 2008.

b) Imobilizado de uso

	2007	2008

	Saldo	Adiões	Baixas	Valor recuperável de ativo	Depreciação	Saldo
Imóveis de uso	1.004.223	20.142	(9.217)	(23.192)	(31.170)	960.786
Edificações de Reavaliação de edificações	109.821	18.917	(2.151)	(8.661)	(9.432)	108.494
Terrenos de Reavaliação de terrenos	591.596	1.015	(3.949)	(14.531)	(21.738)	566.924
Imobilizações em curso	70.517		(616)			55.370
Instalações, móveis e equip. de uso	232.289	210	(2.501)			229.998
Sistema de comunicação	3.463	1.162				4.625
Sistema de processamento de dados	127.959	40.071	(1)		(35.457)	132.572
Sistema de transporte e segurança	19.091	7.573			(4.899)	21.765
	390.719	285.626	(281)		(170.628)	505.436
	40.626	28.195			(31.600)	37.221
	1.586.081	382.769	(9.499)	(23.192)	(273.754)	1.662.405

A CAIXA incorporou o saldo da reserva de reavaliação ao custo dos bens dos ativos reavaliados, alterou a vida útil econômica de imóveis de uso de 25 anos para 50 anos e sistema de segurança de 10 anos para 5 anos. Efetuou os testes de redução ao valor recuperável considerando como valor recuperado o valor líquido de venda e a avaliação dos imóveis efetuadas entre 2006 e 2007 (Nota 25 (e.1) e (e.2)).

(c) Intangível

Em atendimento à Resolução CMN nº. 3.617/08, os saldos relativos a direitos de prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões (Nota 10(ii)) e projetos logiciais - Software registrados anteriormente no Ativo Diferido (Nota 11(d)) foram transferidos para o Ativo Intangível. Foi realizado o teste de redução ao valor recuperável para aquisição de folha de pagamento pelo método do fluxo de caixa descontado.

	2007	Adições	Baixas	Valor recuperável de ativos	Amortizações	2008
Aquisição de folha de pagamento		598.194		(21.101)	(88.147)	488.946
Projetos logiciais - Software		2.421			(6)	2.415
		600.615		(21.101)	(88.153)	491.961

## (d) Diferido

	2007	Adições	Baixas	Amortizações	2008
Gastos em imóveis de terceiros	152.304	64.333	(65.337)	(18.887)	132.413
Gastos com projetos logiciais	103.912	14.046	(2.421)	(36.389)	79.148
Benfeitorias em imóveis próprios	62.667	29.559	(21.203)	(12.320)	58.703
	318.883	107.938	(88.961)	(67.596)	270.264

De acordo com a Resolução do CMN nº. 3.617/08, os saldos existentes anteriores a edição desta Resolução, posicionados em setembro de 2008, serão mantidos até a sua efetiva realização por amortização. Os valores de adições e baixas realizados após 30 de setembro de 2008, tiveram os seguintes procedimentos:

- Os gastos em imóveis de terceiros e as benfeitorias em imóveis próprios foram registrados em imobilizado de uso (Nota 11(b) - Edificações).
- Os gastos com projetos logiciais foram reclassificados para o ativo intangível (Nota 11 (c)).

## (e) Enquadramento no índice de imobilização

Com o índice de imobilização apurado de 11,99%, a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução do CMN nº 2.669/99, a qual estabelece o limite de 50% a partir de 31 de dezembro de 2002.

## Nota - 12 Depósitos e captações no mercado aberto

(a) Os depósitos a prazo incluem os judiciais no montante de R\$ 30.315.711 (2007 - R\$ 28.918.570), os quais são remunerados com base na Taxa Referencial (TR) e incluem também as aplicações em CDB FLEX, no montante de R\$ 15.880.191 (2007 - R\$ 10.634.752), que apesar de possuírem vencimento acima de 360 dias, estão classificados como sem vencimento porque possuem a opção de resgate antecipado. Para os depósitos judiciais, nos âmbitos trabalhista e estadual, incidem, ainda, juros de 6% ao ano. Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

Depósitos					
	À vista	A prazo	Poupança	Fundos e Programas (b)	Outros
Curto prazo	13.216.430	48.553.199	92.549.546	11.007.965	128.009
Sem vencimento	13.216.430	46.152.755	92.549.546	11.007.965	128.009
De 31 a 90 dias		658.220			
De 91 a 360 dias		1.742.224			
Longo prazo		72.654			
2008	13.216.430	48.625.853	92.549.546	11.007.965	128.009
2007	11.556.286	41.362.616	75.600.969	13.076.680	192.149

As captações no mercado aberto no montante de R\$ 51.202.769 (2007 - R\$ 41.968.712), estão garantidas por títulos do Governo Federal e têm suas operações realizadas no curto prazo.

Os depósitos especiais e de fundos e programas são compostos pelos depósitos do FGTS e de outros fundos e programas. Os depósitos do FGTS são atualizados pela taxa SELIC, conforme Resoluções do Conselho Curador do FGTS nºs 279 e 295/98. Os depósitos especiais que possuem remuneração (FAS, FISANE e PRODEC) são atualizados pela TR. Os depósitos do PIS são atualizados com base em taxa calculada pelo BACEN:

	2008	2007
Depósitos - FGTS	4.604.303	7.009.310
Depósitos - Especiais com remuneração	1.405.517	1.283.097
Depósitos - FAS	10.308	5.027



Depósitos - FAT (1)	4.257.218	4.078.938
Depósitos - FISANE	4.416	282.863
Depósitos - PRODEC	36.606	34.159
Depósitos - PIS	58.203	48.599
Depósitos - FIEL	50.639	46.893
Depósitos - FGS	131.194	121.249
Depósitos - FAR	190.387	62.220
Depósitos - FDS	116.503	56.533
Depósitos - Profrota pesqueira	41.723	31.973
Saúde CAIXA	80.135	
Outros	20.813	15.819
	11.007.965	13.076.680

(1) Dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) 68,98% estão destinados para o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), no montante de R\$ 2.936.796; 10,06% para Habitação no montante de R\$ 428.191 e 20,96% para Outras Linhas de Crédito (Inclusão Digital e BCD - Bens de Consumo Duráveis e Infra-estrutura), no montante de R\$ 892.231. Os recursos livres para aplicação, atualizados com base na taxa SELIC, no montante de R\$ 602.540, correspondem a 14,15% do total de recursos. Os saldos de recursos aplicados no montante de R\$ 3.654.678, equivalentes a 85,85% do total de recursos, são atualizados pela TJLP.

Nota - 13 Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário

Pa p el	Index ador	Prazo mínimo de resgate				2008	2007
		3me ses	12 mese s	3 an os	5 ano s		
L H L H	IGP-M			10. 35 5	458 .88 0	469.2 35	426.9 59
L H L CI	INPC				9.6 72 120	9.672	9.054
L H L CI	TR			12 9 7.4	.11 6 6.6	120.2 45 42.72	178.4 52 38.78
L CI	IGP-M		28.6 55	7.4 22	6.6 47	4	7
L CI	INPC			31. 77 3		31.77 3	31.07 9
L CI	TR	291 .52 3	551. 693			843.2 16	5.666 .420
		291 .52 3	551. 693	49. 67 9	595 .31 5	1.516 .865	6.350 .751

Captados por meio de letras hipotecárias e letras de crédito imobiliário, sobre as quais incidem encargos financeiros equivalentes à Taxa Referencial (TR), IGP-M ou INPC.

As emissões em TR são acrescidas de juros médios de 7,5% (incluindo todas as operações originais com e sem swap, ponderadas pelo saldo atualizado) e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões de LH em IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,96% e 11,20% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões de LCIs indexadas ao IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,95% e 11,00% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

Nota - 14 Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior estão sujeitos a juros de até 3,00% ao ano e a variação cambial da moeda a que estão vinculados, substancialmente, a dólares norte-americanos, com vencimentos até 2013, cujo saldo em 31 de dezembro de 2008, monta a R\$ 16.974 (2007 - R\$ 15.954).

Nota - 15 Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

Compostas, principalmente por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infra-estrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário, estão sujeitas à atualização monetária, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), e à incidência de juros médios de 6,17% ao ano. O prazo médio para o vencimento das operações é de 8 anos.

	2008	2007
FGTS	26.954.719	19.190.257
BNDES	1.377.309	756.025
FDS	197.680	115.546
Tesouro Nacional - PIS	590.816	563.936
Outras instituições	2	39.385
	29.120.526	20.665.149

Nota - 16 Outras obrigações

(a) Fiscais e previdenciárias

	2008	2007
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	78.811	121.040
Imposto de Renda		27.979
Contribuição Social		8.153
COFINS	67.896	73.214
PASEP	10.915	11.694
Impostos e contribuições a recolher	283.953	233.842
Sobre salários	186.112	205.937
Sobre serviços	97.841	27.905
Impostos e contribuições diferidos	265.651	255.322
IR sobre reserva de reavaliação - Edificações	141.731	142.260
CS sobre reserva de reavaliação - Edificações	85.039	51.213
IR sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos disponíveis para venda		33.687
CS sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos disponíveis para venda		12.127
IR sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos para negociação	15.539	
CS sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos para negociação	9.324	
PASEP	14.018	16.035
Provisão para riscos fiscais (Nota nº 21 (c))	1.083.640	1.171.671
PASEP	683.146	663.430
INSS	237.993	215.145
ISS	29.960	244.803
Contribuição Social	104.149	
Outros	28.392	48.293
	1.712.055	1.781.875

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela Instituição e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administradas pela Instituição.

	2008	2007
Obrigações de operações com loterias	345.200	280.003
Obrigações por fundos e programas sociais	3.182.721	1.951.639
FGTS	2.442.303	1.398.741
FISANE	1.651	10.213
FIES	41.627	14.778
Bolsa Família	209.556	168.487
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	357.267	285.959
PRONASCI (i)	44.253	
Outros fundos e programas	86.064	73.461
Obrigações por fundos financeiros de desenvolvimento	1.065.739	1.620.574
PIS	963.060	1.241.984
Outros	102.679	378.590
	4.593.660	3.852.216

(i) Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, com a finalidade de articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas.

(c) Diversas

	2008	2007
Obrigações por contribuições ao SFH	111.387	20.305
Obrigações por convênios oficiais	238.405	269.466
Provisão para pagamentos a efetuar (c.1)	6.393.816	5.837.986
Provisão para passivos contingentes (c.2)	5.490.931	5.152.215
Crédito imobiliário	227.556	194.478
Recursos vinculados a operações de crédito (2)		14.256
Recursos do FGTS para amortizações	2.815	1.733
Credores diversos - Exterior	230	
Credores diversos - País (c.3)	4.143.023	3.681.356
	16.608.163	15.171.795

(c.1) Provisão para pagamentos a efetuar

	2008	2007
Despesas de pessoal	1.158.604	1.062.555
Benefícios pós-emprego - NPC 26 (Nota nº 22(f))	4.989.585	4.626.826
SAÚDE CAIXA	4.234.482	3.938.631
Auxílio e cesta alimentação	712.423	688.195
PREVHAB	42.680	
Outros pagamentos	245.627	148.605
	6.393.816	5.837.986

(c.2) Provisão para passivos contingentes

	2008	2007
PREVHAB - Reservas técnicas (1)	502.341	487.078
Provisão para contingências (Nota nº 21(a))	4.988.590	4.665.137
Trabalhistas	1.694.646	1.556.898
Ações judiciais cíveis	3.129.757	3.085.129
Outras	164.187	23.110
	5.490.931	5.152.215

(c.3) Credores diversos - País

	2008	2007
Cartões de crédito	1.628.795	1.348.206

Contas a pagar	530.905	480.042
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) (3)	267.549	308.429
Créditos adquiridos	398.932	458.550
Valores a apropriar (Nota nº 9(b.3))	545.369	352.730
Outros credores diversos	771.473	733.399
	4.143.023	3.681.356

(1) PREVHAB - Reservas técnicas

A CAIXA, por força da extinção do Banco Nacional da Habitação (BNH), determinada pelo Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, assumiu os empregados do extinto Banco, os quais tinham vinculação de Previdência Complementar com a Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação (PREVHAB).

Em cumprimento ao referido Decreto-Lei, em setembro de 1997, foi deflagrado um processo de adesão voluntária dos associados ativos da PREVHAB à Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF) e dos associados aposentados e pensionistas para um Plano de Benefícios Especial e Exclusivo no âmbito da CAIXA SEGUROS S.A.

Os associados ativos da PREVHAB firmaram termos de adesão e de cessão de direitos sobre reservas previdenciárias, formalmente aceitos pela CAIXA, na condição de patrocinadora, e pela FUNCEF, na condição de entidade fechada de previdência privada, observando-se o regime de direitos e obrigações, especificado em Instrumento Particular de Contrato de Assunção de Obrigações e Outras Avenças entre a CAIXA e a FUNCEF, com interveniência da PREVHAB. As reservas matemáticas da PREVHAB relativas aos associados ativos foram liquidadas em dezembro de 2002, por meio de cessão de títulos LFT.

Os associados aposentados e pensionistas da PREVHAB firmaram contrato de ingresso ao Plano de Benefícios Especial e Exclusivo da CAIXA SEGUROS, regido pelo Contrato de Instituição de Plano Especial de Benefícios, entre a CAIXA e a CAIXA SEGUROS, com interveniência da PREVHAB, e pelo Contrato para Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, ambos firmados entre a CAIXA SEGUROS e a CAIXA, no valor de R\$ 625.689, referente às reservas matemáticas avaliadas e posicionadas em 1º de outubro de 1998, reposicionadas no valor de R\$ 784.655 em junho de 2002, incluindo-se as provisões para causas judiciais. Sobre essas reservas não foram efetuados laudos técnicos posteriores à data do registro.

Em 1º de novembro de 2002 ocorreu o distrato entre a CAIXA e a CAIXA SEGUROS, relativo ao contrato de Instituição de Plano Especial de Benefícios, com a transferência para CAIXA da totalidade dos recursos garantidores do plano. Em decorrência do cancelamento do referido contrato, foi transferida pela Seguradora à CAIXA a totalidade dos recursos garantidores do Plano de Benefícios Especial, e para evitar solução de continuidade no pagamento dos benefícios complementares aos participantes daquele Plano, foi autorizado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 2.099/SPC/CGAJ, de 13 de dezembro de 2002, em caráter excepcional, o pagamento dos benefícios, desde novembro de 2002, até que fossem implementadas as condições necessárias para que a FUNCEF pudesse administrar o(s) plano(s) a ser(em) instituído(s) para o referido grupo de participantes, quando se registra os valores para fazer face aos pagamentos dos benefícios aos aposentados e pensionistas até a total adesão desses participantes a planos existentes ou a serem instituídos na FUNCEF.

A partir de 15 de abril de 2003, foi deflagrado o processo de transferência dos aposentados e pensionistas oriundos da PREVHAB para a FUNCEF, mediante adesão ao Plano de Benefícios - REB.

(2) Recursos vinculados a operações de crédito

Referem-se aos recursos apropriados nas contas vinculadas a operações de crédito em nome de clientes, não movimentadas por estes e remunerados com os mesmos encargos incidentes nas respectivas operações.

(3) Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)

Referem-se aos valores financeiros pendentes de prestação de contas das arrecadações e contratos recebidos.

(d) Dívidas subordinadas elegíveis a capital e não elegíveis a capital

Nos termos da Resolução do CMN nº 2.837/01, foi convertido, em 11 de outubro de 2005, parte da dívida existente referente às obrigações de empréstimos da CAIXA junto ao FGTS em dívida subordinada, utilizado no cálculo dos limites de Basileia. Essa operação foi aprovada pelo BACEN em outubro de 2005 e apresenta o montante de R\$ 3.439.717. O início do retorno da dívida ora contratada será a partir de 20 de março de 2013. O prazo de carência de 88 (oitenta e oito) meses para pagamento da dívida subordinada se estenderá até 20 de fevereiro de 2013 e será automaticamente prorrogada em caso de desenquadramento da CAIXA em relação ao mínimo de capitalização exigido pela legislação vigente, a partir de 20 de março de 2013, ou no caso de o próprio pagamento gerar desenquadramento. Sobre o valor total da dívida, durante o período de carência ou de desenquadramento, incidirão atualização monetária e juros capitalizados mensalmente, calculados à taxa de 6,125%, correspondente à taxa efetiva de 6,300% ao ano, que equivalem à taxa média contemplada nos contratos vigentes. O total da dívida subordinada não elegível a capital no montante de R\$ 994.002 refere-se a valores a incorporar de atualização monetária e juros.

(e) Instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a capital e não elegíveis a capital

A União foi autorizada, por meio da Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, convertida em Lei sob o nº 11.485/07, a conceder crédito à CAIXA no valor de R\$ 5.200.000, em condições financeiras e contratuais que permitam o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pela Resolução do CMN nº 3.444/07, objetivando a ampliação de seus limites operacionais. A concessão foi formalizada em 24 de maio de 2007, por meio de contrato particular, celebrado entre a União e a CAIXA, e o crédito financeiro foi integralizado em 13 de junho de 2007. O BACEN, por meio do Ofício Deorf/Cofin II 2007/5808, de 2 de julho de 2007, autorizou a CAIXA a considerar elegíveis ao nível II de capital os recursos ora contratados. A dívida não possui data de vencimento. Mensalmente são incorporados ao saldo devedor e pagos anualmente de acordo com as premissas do contrato, juros à taxa efetiva média anual da primeira etapa (cash) dos leilões de Notas do Tesouro Nacional, série B, com vencimento em 15 de maio de 2045, ponderadas pelas quantidades desses títulos negociadas pelo Tesouro Nacional nos leilões imediatamente anteriores à data de liberação de cada uma das parcelas, incidente sobre o valor nominal atualizado da dívida, e atualização monetária calculada com base na variação do IPCA. O total dos instrumentos híbridos de capital e dívida não elegível a capital no montante de R\$ 488.012 (2007 - R\$ 143.873) refere-se a atualização monetária e juros. No ano de 2008 foi pago ao Tesouro Nacional o montante de R\$ 322.757 de juros.

Nota - 17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Conforme o Decreto nº. 6.473 de 05 de junho de 2008, que aprovou o novo Estatuto da CAIXA, em seu art. 6º, foi instituído o valor de Capital Autorizado no montante de R\$ 13.562.433 e em seu art. 7º foi aprovado o Capital Social no montante de R\$ 9.292.000, exclusivamente integralizado pela União Federal.

Anualmente, será efetuado o aumento do capital social até o limite autorizado, mediante incorporação do saldo das reservas de capital. O aumento do capital, com incorporação de outras reservas, e do saldo de lucros acumulados após a destinação do resultado do exercício, e a absorção de eventuais prejuízos com a utilização das reservas de lucros serão realizados mediante aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, após deliberação das respectivas propostas pelo Conselho de Administração, ouvidos o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução do CMN nº 2.099/94 (Acordo da Basileia)

Conforme determinações da Resolução do CMN nº 2.099/94 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta índice de 20,6%, sendo o mínimo exigido, no Brasil, de 11%.

(c) Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido no montante de R\$ 194.164 (2007 - R\$ 125.504), reserva para incorporação ao capital proveniente dos resultados com a administração das Loterias R\$ 174.724 (2007 - R\$ 179.526) e reserva de margem operacional R\$ 1.931.062, apuradas no exercício de 2008.

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

São assegurados à União dividendos sobre o lucro líquido ajustado, conforme dispõe o Decreto nº 2.673/98, de no mínimo, 25%. No exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram provisionados dividendos correspondentes a 40,52% do lucro líquido ajustado no montante de R\$ 1.573.488 (2007 - R\$ 1.111.537), sendo R\$ 956.430 (2007 - R\$ 572.269) de dividendos e R\$ 617.058 (2007 - R\$ 539.268) referentes a juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, limitados à variação pro rata dia da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que reduziu a despesa de imposto de renda e contribuição social em, aproximadamente, R\$ 219.342 (2007 - R\$ 183.351).

	2008
Lucro líquido	3.883.289
Ajustes de exercícios anteriores	(30.676)
Reserva legal	(194.164)
Realização de reserva	18.866
Reserva de loterias	(174.724)
Base para cálculo dos dividendos	3.502.591
Dividendos propostos	1.573.488
Juros sobre o capital próprio	617.058
Dividendos	956.430

(e) Ajustes de exercícios anteriores

Conforme descrito na Nota 2, em virtude da conclusão dos cálculos atuariais referentes aos benefícios a empregados e dos estudos relacionados à realização de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, correspondente às diferenças temporárias, foram registrados ajustes de exercícios anteriores, em 31 de dezembro de 2008, no montante de R\$ 439, relacionados à contabilização da provisão do passivo atuarial referente ao Plano Saúde CAIXA, no montante de R\$ 4.056.275, e à reversão de provisão para realização de créditos tributários, no montante de R\$ 4.055.836. Em decorrência da aplicação inicial da Lei nº.11.638/07, foram efetuados em 1º de janeiro de 2008 ajustes de valor recuperável de ativos no montante de R\$ 30.237 (Nota 25 (e.4)).

Nota - 18 Remuneração de administradores e empregados

Estão destacadas, a seguir, as remunerações pagas aos administradores e empregados, não deduzidas as parcelas de glosas de que tratam o Decreto-Lei nº 2.355/87 e a Lei nº 8.852/94.

Remuneração	Administradores - R\$ 1,00		Empregados - R\$ 1,00	
	2008	2007	2008	2007
Maior	30.229	28.517	18.405	16.178
Média	24.985	23.570	5.188	4.420
Menor	20.349	19.060	836	948

(a) Créditos tributários

A rubrica "Créditos tributários" possui como valores relevantes:

- Créditos de CSLL, referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória nº. 2.158-35/01;
- Créditos de IRPJ, decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados e diferenças temporárias, à alíquota de 25% e,
- Créditos de CSLL originários de base de cálculo negativa e diferenças temporárias apuradas a partir de 1999, à alíquota de 15%.

O crédito tributário constituído é de R\$ 8.891.422 (2007 - R\$ 8.718.888) para o IRPJ e de R\$ 4.608.893 (2007 - R\$ 2.658.797) para a CSLL, totalizando o montante de R\$ 13.500.315 (2007 - R\$ 11.377.685), com provisão para realização desses créditos no valor de R\$ 5.279.673 (2007 - R\$ 4.689.845), resultando em um total de créditos tributários líquidos de provisão de R\$ 8.220.642 (2007 - R\$ 6.687.840).

A CAIXA realizou estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos e, com base nos resultados obtidos, o crédito apurado foi no montante de R\$ 215.800 de prejuízo fiscal e de R\$ 5.365.097 decorrente de diferenças temporárias, dos quais R\$ 1.309.261 foram registrados no resultado do período e R\$ 4.055.836 como ajuste de exercícios anteriores (Nota 17(e)). Adicionalmente, foi constituída a importância de R\$ 188.543 em função do aumento da alíquota da CSLL de 9% para 15%. Assim, o crédito tributário constituído no período totalizou R\$ 1.713.606.

Valor contábil

Ano de realização	Prejuízo Fiscal	Base Negativa - 9% e 15%	Crédito à 18% - 1998	Diferenças temporárias	Total
2009	188.746	113.248	79.274	1.993.921	2.375.189
2010	227.327	136.395	95.477	1.912.069	2.371.268
2011	238.781	143.268	100.288	287.659	769.996
2012	187.831	62.109	78.889	235.800	564.629
2013	147.533		61.964	226.790	436.287
2014 a 2018	958.074		36.341	708.858	1.703.273
	1.948.292	455.020	452.233	5.365.097	8.220.642

Valor presente

Ano de realização	Prejuízo Fiscal	Base Negativa - 9% e 15%	Crédito à 18% - 1998	Diferenças temporárias	Total
2009	167.786	100.672	70.470	1.772.492	2.111.420
2010	190.822	114.493	80.145	1.605.034	1.990.494
2011	189.360	113.616	79.531	228.122	610.629
2012	140.723	46.532	59.104	176.662	423.021
2013	104.423		43.858	160.521	308.802
2014 a 2018	567.670		25.722	443.120	1.036.512
	1.360.784	375.313	358.830	4.385.951	6.480.878

No decorrer do exercício de 2008 observou-se a realização de créditos tributários no montante de R\$ 180.804. De acordo com o estudo técnico elaborado em 31 de dezembro de 2007 a projeção de utilização para o exercício foi no total de R\$ 138.882.

Origem dos créditos tributários

	2008		2007	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.097.889	1.113.755	1.743.693	90.430
Provisão SFH	868.112	520.867	940.658	338.637

Provisão para contingências	1.491.612	894.967	1.458.839	525.182
Outros	808.653	396.251	688.523	402.188
Provisão SAÚDE CAIXA - NPC 26	1.058.621	635.172	1.014.069	365.064
Ajuste a Valor de Mercado	234.380	140.628	435.914	156.929
Critério Antigo CSLL - MP 1998				(14.109)
Subtotal das diferenças temporárias	6.559.267	3.701.640	6.281.696	1.864.321
Prejuízo fiscal	2.973.570		2.973.570	
Baixas até o período	(641.415)		(536.378)	
Base negativa até 2000		701.139		512.595
Baixas até o período		(246.118)		(201.549)
Crédito a 18% - 1998		624.515		624.514
Baixas até o período		(172.283)		(141.084)
Total dos créditos tributários	8.891.422	4.608.893	8.718.888	2.658.797

Movimentação do crédito tributário

	Valor bruto	Provisão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2007	11.377.685	(4.689.845)	6.687.840
Constituição no período	2.303.434	(589.828)	1.713.606
Baixa do Crédito Tributário - IRPJ	(105.037)		(105.037)
Baixa do Crédito Tributário - CSLL	(75.767)		(75.767)
Movimentação no Período	2.122.630	(589.828)	1.532.802
Saldo em 31 de dezembro de 2008	13.500.315	(5.279.673)	8.220.642

(b) Demonstrativo de apuração do IRPJ e da CSLL

	2008		2007	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	3.082.536	3.082.536	1.628.173	1.628.173
Ajustes de Exercícios Anteriores			(4.056.275)	(4.056.275)
Encargo total do IRPJ e CSLL às alíquotas de 25% e 9%	(770.610)	(325.097)	607.050	218.529
Efeitos tributários das adições e exclusões	158.075	65.824	(1.126.553)	(405.034)
Provisão - SAÚDE CAIXA - NPC 26	(1.058.621)	(446.586)	(1.014.069)	(365.064)
Ajuste em LPA	1.014.069	427.792		
FGTS	557.160	235.042	612.639	220.550
Provisão para crédito em liquidação duvidosa	(414.667)	(174.930)	(251.195)	(90.430)
Provisão para contingências	113.238	47.770	(174.132)	(62.688)
Provisão - SFH	72.547	30.604	96.038	34.574
Outras	(125.651)	(53.868)	(395.834)	(141.976)
Juros sobre o capital próprio	154.265	65.078	134.817	48.534
Participações dos empregados nos lucros	108.169	45.632	77.695	27.970
Ativo Fiscal IRPJ / CSLL Diferido	105.037	75.767	92.105	33.000
Incentivo Fiscal	8.725		6.906	
Reserva de Reavaliação	6.422	3.338	6.147	2.213
Baixa de Crédito Tributário CSLL 18%				23.100
Despesa total de IRPJ E CSLL	(229.917)	(69.458)	(201.833)	(51.688)

Nota - 20 Demonstração do resultado

(a) Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias



	2º semestre de 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2008	2007
		Administração do FGTS	1.025.024
Administração do FCVS	53.577	93.151	97.943
Administração do PIS	35.862	55.585	61.178
Administração das loterias	315.158	569.642	513.803
Seguro-Desemprego	11.946	36.302	45.399
Orçamento Geral da União (OGU)	45.912	67.631	41.462
Bolsa Família	113.893	240.726	234.401
INSS - Tarifas de arrecadação e pagamento	26.525	50.229	81.980
Administração de fundos de investimento	401.370	791.982	671.650
Tarifas de convênios	508.205	1.002.576	986.092
Serviços de compensação e outros papéis	259	25.768	102.640
Tarifas sobre manutenção de conta corrente	58.612	145.973	206.897
TAC	149.710	321.383	472.784
Cartão de crédito	83.005	153.645	139.310
Cobrança de títulos	159.530	306.484	266.647
EMGEA - Administração de Contratos	142.253	286.030	299.479
Taxa de risco - Agente financeiro	65.015	121.890	92.111
Pagamento abono salarial	48.121	45.507	45.227
Outros serviços	198.626	373.818	75.744
	3.442.603	6.839.080	6.456.039
Rendas de tarifas bancárias	293.200	527.069	408.537
Total de prestação de serviços e tarifas bancárias	3.735.803	7.366.149	6.864.576

A Caixa já está ajustada ao novo modelo definido pelo Banco Central quando publicou, em 31 de março de 2008, a nova tabela de tarifas. Pela legislação, as instituições bancárias devem publicar com 30 dias de antecedência os aumentos de tarifas e só podem fazê-lo com intervalo de seis meses.

A legislação estabelecida pelo Banco Central também institui uma tabela padronizada de serviços prioritários e cria uma cesta de serviços básica. Isso facilita a comparação dos preços cobrados por cada banco na hora de o cliente escolher a instituição bancária, já que as novas regras não criam tabelamento de tarifas, permitindo a concorrência entre os bancos.

(b) Despesas com pessoal e administrativas

	2º semestre de 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2008	2007
		Despesas com pessoal	
Proventos	(2.694.257)	(5.339.637)	(4.512.328)
Salários e proventos	(2.433.875)	(4.902.841)	(4.184.853)
Indenizações trabalhistas	(260.382)	(436.796)	(327.475)
Benefícios	(769.619)	(1.271.401)	(1.163.592)
Encargos sociais:	(933.820)	(1.728.113)	(1.472.713)
FGTS	(186.728)	(349.166)	(306.497)
Previdência social	(589.428)	(1.114.445)	(972.028)
Previdência complementar	(157.664)	(264.502)	(194.188)
Outros	(82.577)	(145.853)	(127.902)
	(4.480.273)	(8.485.004)	(7.276.535)

	2º semestre de 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2008	2007
		Despesas administrativas	
Comunicações	(197.010)	(354.873)	(373.606)
Manutenção e conservação de bens	(195.892)	(380.122)	(374.994)
Água e energia	(108.046)	(202.962)	(212.945)
Aluguéis e arrendamento de bens	(290.216)	(553.228)	(490.198)
Despesas de material	(54.492)	(103.624)	(94.915)
Processamento de dados	(466.083)	(954.338)	(1.056.507)
Promoções e relações públicas	(70.351)	(115.509)	(106.102)
Propaganda e publicidade	(151.492)	(261.002)	(269.062)
Serviços do sistema financeiro	(97.155)	(192.406)	(185.879)
Serviços de terceiros	(273.307)	(520.990)	(489.740)
Serviços especializados	(115.970)	(205.889)	(183.810)
Serviços de vigilância e segurança	(204.760)	(395.835)	(314.504)
Depreciação e amortização	(276.539)	(469.082)	(383.330)
Outras administrativas	(110.875)	(202.571)	(186.165)
	(2.612.188)	(4.912.431)	(4.721.757)

(c) Composição das contas "Outras receitas/despesas operacionais"

	2º semestre de 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2008	2007
		Outras receitas operacionais	
Comissões e taxas sobre operações	509.525	1.051.746	1.015.206
Recuperação de despesas	312.631	556.365	449.888
Reversão de outras provisões operacionais	503.889	1.032.307	1.446.626
Rendas de outros créditos	9.725	19.431	25.622
Receitas de cartões de crédito	179.555	328.443	239.027
Receitas de dividendos	53.230	63.413	45.899
Atualização de depósitos em garantia	97.894	180.725	147.376
Receitas de antecipação de dividendos	73.487	73.487	13.209
Outras receitas operacionais	172.319	255.392	252.299
	1.912.255	3.561.309	3.635.152

	2º semestre de 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2008	2007
		Outras despesas operacionais	
Despesas com reservas atuariais - FUNCEF/PREHAB	(36.679)	(66.935)	(56.835)
Despesas com FCVS a receber - Provisão/Perdas	(143.574)	(273.943)	(548.846)
Despesas sobre obrigações com fundos e programas	(27.583)	(46.326)	(128.812)
Provisão para contingências	(254.139)	(720.190)	(1.200.692)
Provisão de tributos de títulos para negociação	(24.863)	(24.863)	(178.168)
EMGEA/UNIÃO	(58.176)	(112.382)	(45.507)
Despesas com revendedor lotérico	(89.062)	(162.182)	(174.787)
Despesas com cartão de crédito	(208.072)	(375.510)	(281.095)
Despesas de serviços automatizados	(67.309)	(130.781)	(137.480)
Descontos de operações de crédito	(45.079)	(54.920)	(17.967)

Correspondente não bancário	(306.296)	(576.170)	(464.846)
Instrumento híbrido de capital e dívida - at. monetária	(300.748)	(666.895)	(275.570)
FGTS - Arrecadação/pagamento	(320.834)	(562.749)	(458.749)
Benefícios sociais	(47.074)	(68.872)	(44.001)
Fundo de investimento do FGTS	(46.741)	(46.741)	
Despesas com ágio na aquisição de carteiras comerciais	(1.886)	(3.933)	(18.464)
Despesas com alavancagem de negócios	(25.723)	(69.525)	(85.580)
Condenações judiciais	(193.458)	(334.638)	(170.789)
Despesas com créditos administrados por terceiros	(9.929)	(19.251)	(18.643)
Despesas com gestão financeira c/fundo de previdência	(58.188)	(108.425)	(83.642)
Despesas com contribuições ao SFH	(89.990)	(90.719)	(1.284)
Outras despesas operacionais	(229.418)	(433.398)	(430.855)
	(2.584.821)	(4.949.348)	(4.822.612)

(d) Resultado não operacional

Refere-se, principalmente, ao resultado das transações com bens não de uso próprio e saques eletrônicos fraudulentos.

(e) Participação dos empregados nos lucros

Foi destacado para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o montante de R\$ 432.674 (2007 - R\$ 310.781).

Nota - 21 Passivos contingentes

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Adicionalmente, determinados processos tributários avaliados como de risco de perda possível ou remota, também são parcialmente provisionados.

As ações de expurgos inflacionários de caderneta de poupança referentes aos planos Bresser, Verão e Collor, impetradas contra a CAIXA, mediante citação, encontram-se provisionadas aos critérios descritos na norma vigente.

As provisões para contingências estão assim apresentadas:

(a) Provisões constituídas

(i) Composição dos saldos patrimoniais

	2007	Adições	Reversões/ Baixas	Atualização monetária	2008
Fiscais	1.171.671	126.584	(248.013)	33.398	1.083.640
- PASEP	663.430			19.716	683.146
- CSLL		101.682		2.467	104.149
- ISS	244.803	2.055	(228.113)	11.215	29.960
- Outros	263.438	22.847	(19.900)		266.385
Cíveis	3.085.129	197.384	(228.155)	75.399	3.129.757
Trabalhistas	1.556.898	102.791	(42.899)	77.856	1.694.646
Outros	23.110	141.077			164.187
	5.836.808	567.836	(519.067)	186.653	6.072.230
Depósitos judiciais	3.162.817	538.235	(457.144)	162.307	3.406.215

A provisão para contingências fiscais está registrada na conta "Outras Obrigações - Fiscais e previdenciárias" (Nota 16(a)), e a provisão para as demais contingências na conta "Outras obrigações - Diversas" (Nota 16(c.2)).

(ii) Composição por classificação de risco

	2008		2007	
	Montante	Provisão	Montante	Provisão
Provável	5.151.091	5.151.091	4.958.233	4.958.233
Perdas e danos	1.579.778	1.579.778	1.434.638	1.434.638
Poupança	973.067	973.067	1.015.736	1.015.736
Loterias	80.104	80.104	83.637	83.637
Crédito imobiliário	130.180	130.180	131.573	131.573
Contingenciamento do FGTS	366.628	366.628	419.545	419.545
Trabalhista	1.694.646	1.694.646	1.556.898	1.556.898
Fiscais	162.501	162.501	293.096	293.096
Outras	164.187	164.187	23.110	23.110
Possível	5.132.120	921.139	12.342.017	878.575
Fiscais	5.132.120	921.139	12.342.017	878.575
	10.283.211	6.072.230	17.300.250	5.836.808

(b) Ações trabalhistas e cíveis

A CAIXA possui na esfera passiva ações trabalhistas, cíveis, ações relacionadas à contestação de indexadores aplicados em operações ativas e passivas, inclusive em razão de planos econômicos, ações diversas relacionadas a financiamento imobiliário, loterias, perdas e danos, ações fiscais, entre outras. Essas ações são avaliadas e revisadas periodicamente, inclusive com relação aos valores médios históricos de perdas de ações trabalhistas.

Com base em pareceres dos assessores jurídicos e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que tais processos não implicarão prejuízos relevantes que excedam o saldo da provisão constituída para essas contingências, no montante de R\$ 4.988.590 (2007 - R\$ 4.665.137), ponderada como suficiente para a cobertura de eventuais decisões judiciais desfavoráveis à CAIXA.

(c) Ações fiscais

A CAIXA, em 6 de dezembro de 1996, foi autuada pela Receita Federal sob o argumento de insuficiência no recolhimento do PIS/PASEP relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, época em que vigiam os Decretos-Leis nºs 2.445 e 2.449/88, e compensação, supostamente indevida, de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993, nos valores de R\$ 667.691 de principal, R\$ 500.768 de multa e R\$ 2.667.771 de juros, os quais totalizam R\$ 3.836.230 a valores de 31 de dezembro de 2008 (2007 - R\$ 11.155.275, valor total), cuja provisão constituída é de R\$ 683.146 (2007 - R\$ 663.430).

O Segundo Conselho de Contribuintes, em sessão no dia 18 de outubro de 2006, por meio do Acórdão 202-17402, deu provimento parcial ao recurso voluntário da CAIXA. Em 03 de setembro de 2007 foi interposto Embargo de Declaração, o qual foi apreciado pelo Segundo Conselho de Contribuintes e encaminhado à DRF/BSB/DF em 14 de março de 2008.

A DRF/BSB/DF, por meio da intimação nº. 345/08, deu ciência à CAIXA dos novos valores do auto, tendo em vista redução do mesmo em decorrência do provimento das matérias julgadas e apresentadas por meio do Acórdão 202-17402, e considerando, também, a negativa de seguimento aos Embargos de Declaração interpostos (Despacho nº. 202-132 da Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes).

Contra o Despacho 202-132 ora aludido, foram interpostos novos Embargos de Declaração, em 06/10/2008, o qual foi acatado pelo Segundo Conselho de Contribuintes, encontrando-se sob apreciação.

Esgotadas as possibilidades na esfera administrativa, é ainda cabível recurso ao Poder Judiciário.

A CAIXA foi autuada pela fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos efetuados a seus empregados no período de janeiro de 1982 a agosto de 1999, cujos valores reposicionados para 31 de dezembro de 2008, montam a R\$ 1.333.481 (2007 - R\$ 1.186.104), para as quais a provisão constituída é de R\$ 237.993 (2007 - R\$ 215.145).

As fiscalizações municipais autuaram a CAIXA em diversos Municípios da Federação sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor de ISS, cujo valor total em 31 de dezembro de 2008 corresponde ao montante de R\$ 263.361 (2007 - R\$ 244.803). Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial sopesados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, ultimou-se na provisão ora constituída de R\$ 29.960 (2007 - R\$ 244.803).

Do total do contencioso municipal, de acordo a análise dos consultores jurídicos, 9 processos foram considerados como probabilidade de perda possível para CAIXA, os quais representam em dezembro/2008 o montante de R\$ 114.512.

(iv) A CAIXA vem discutindo perante o Conselho de Contribuintes a materialidade do débito de CSLL decorrente de PERD/COMP não homologada no valor de R\$ 104.149, e com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre a matéria, a análise dos consultores foi pela constituição da provisão integral do valor.

Considerando a natureza das matérias em questão e argumentos consubstanciados em acórdãos e demais jurisprudências inerentes aos assuntos, os estudos realizados pelos consultores jurídicos e tributários da CAIXA indicam que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis no mérito de alguns quesitos dos processos.

Nota - 22 Benefícios a empregados

A CAIXA concluiu em 2008 os estudos e cálculos previstos na norma contábil NPC 26, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, para apuração dos custos que proporcionam benefícios a empregados de entidades

patrocinadoras de planos de previdência na modalidade benefício definido, bem como de planos de saúde, com reflexos em exercícios anteriores (Notas 2 e 17 (e)).

(a) Plano de benefícios - Previdência privada

A CAIXA é patrocinadora da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), que tem por objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, nas condições previstas nos regulamentos próprios, havendo atualmente planos de benefício definido e de contribuição definida.

a.1) REG/REPLAN

O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano, cuja última alteração regulamentar ocorreu em 14 de junho de 2006. Este plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido, vinculado ao INSS e ao Plano de Cargos e Salários (PCS) do Patrocinador.

O referido plano teve o saldamento de benefícios definido por meio de alteração em seu regulamento. Tal procedimento implica que o valor do Benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção do benefício por Órgão oficial de previdência, resulta no cancelamento da contribuição normal para este Plano e na adesão no caso do Participante, a outro Plano de benefícios oferecido pelo patrocinador.

A Contribuição da patrocinadora é estabelecida por meio de avaliação atuarial anual, e em hipótese alguma excederá o total da contribuição normal do participante e do assistido, limitada a 7,85% do total dos salários de contribuição dos associados.

a.2) REB

O Plano de benefícios REB é patrocinado pela CAIXA e FUNCEF e administrado pela FUNCEF. Este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável. A contribuição normal do participante, inclusive do participante auto-patrocinado, será calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Com a criação do Plano REB, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

A contribuição da patrocinadora para o REB 1998 é limitada a 8,34% da soma do salário dos empregados participantes do plano. Para o REB 2002 a contribuição é paritária, limitada a 7% do total dos salários de participação dos empregados em atividade.

a.3) Novo Plano

O Plano de benefícios Novo Plano foi aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, tendo seu início operacional em 01 de setembro de 2006. Este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios e nos casos de risco - como invalidez e pensão por morte.

O Novo Plano adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, inclusive do participante auto-patrocinado, será calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre patrocinador e participantes, inclusive assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes, limitado a 12% do total da folha de salários de participação e ao somatório das contribuições normais feitas pelos participantes, inclusive pelos assistidos.

(b) Auxílio-Alimentação/Cesta-Alimentação

A CAIXA fornece aos empregados e dirigentes o Auxílio-Alimentação/Cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Este auxílio é definido em setembro de cada ano. Para o período de setembro de 2008 a agosto de 2009 o valor do auxílio-alimentação/refeição é de R\$ 350,24 (trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. O auxílio cesta-alimentação referente a setembro de 2008 a agosto de 2009 é de R\$ 272,93 (duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero.

(c) Assistidos PREVHAB

A Caixa administra o saldo remanescente dos recursos garantidores das reservas técnicas dos assistidos oriundos da PREVHAB, transferidos pela SASSE (atual Caixa Seguros S/A).

## (d) Conciliação dos ativos e passivos

Itens	2008					
	REG/REPLAN	REB	PREVHAB	Novo Plano	Auxílio e cesta alimentação	Au pe
c.1) Valor presente das obrig. com cobertura	30.495.721	700.805		670.022		5.4
c.2) Valor presente das obrig. sem cobertura	2.163.838		42.680		642.158	5.8
c.3) Valor presente das obrig. atuariais (c.1 + c.2)	32.659.559	700.805	42.680	670.022	642.158	11
c.4) Valor justo dos ativos do plano	(30.495.721)	(879.725)		(670.344)		(5)
c.5) Valor presente das obrig. em excesso (inferior) ao valor justo dos ativos	2.163.838	(178.920)	42.680	(322)	642.158	5.8
c.6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidas	(5.237.751)	72.502		(3.325)	70.265	(6)
c.7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido (c.5 + c.6)	(3.073.913)	(106.418)	42.680	(3.647)	712.423	(6)
c.8) Valor não reconhecido como (ativo)/Passivo em decorrência da regra estabelecida	1.081.919	(89.460)		(161)		
c.9) Passivo/(Ativo) atuarial líquido (c.7 (-) c.8)	(4.155.832)	(16.958)	42.680	(3.486)	712.423	(6)

Os ativos atuariais líquidos (c.9) não foram contabilizados no balanço patrimonial.

## (e) Resumo da movimentação

Itens	Apuração realizada - Base 2008					
	REG/REPLAN	REB	PREVHAB	Novo Plano	Auxílio e cesta alimentação	Auxílio pecúlio
Passivo (Ativo) atuarial contab. em 31/12/2007			41.108		688.195	
Pagamento de contrib. para o Plano	(31.230)	(20.20)	(2.637)	(195.533)	(46.128)	(167)
Despesa / (receita) apurada	(4.124.602)	3.262	4.209	192.047	70.356	(453)
Passivo (Ativo) atuarial líquido	(4.155.832)	(16.958)	42.680	(3.486)	712.423	(620)
Passivo (ativo) atuarial contab. em			42.680		712.423	



31/12/2008						
------------	--	--	--	--	--	--

(f) Plano de saúde - Saúde CAIXA

Desde 1977, a CAIXA oferece assistência a saúde aos seus empregados e familiares, por meio do Saúde CAIXA - um programa instituído pela CAIXA e por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, nutricional e de serviços sociais, com atendimento realizado por rede de credenciados e sistema de reembolsos de abrangência nacional. É um benefício concedido pela CAIXA aos titulares optantes e respectivos dependentes inscritos, entendendo-se por titulares os empregados e aposentados vinculados à FUNCEF, ao PREVHAB, ao Fundo PMPP e ao INSS.

Na composição da receita do Saúde CAIXA, conforme alteração implantada em 2004, a CAIXA participa com a contribuição mensal correspondente a 70% das despesas assistenciais, com o mínimo de 3,5% sobre a despesa com pessoal, e o beneficiário titular contribui com 30% das despesas assistenciais, mediante mensalidade de 2% de sua remuneração-base, pelo grupo familiar, mais co-participação de 20% sobre a utilização da assistência, limitada ao teto anual.

O plano Saúde CAIXA não possui ativos financeiros, portanto a provisão calculada corresponde ao valor da obrigação atuarial. A obrigação atuarial, que representa o valor presente atuarial dos benefícios pós-emprego, relativa aos atuais aposentados e pensionistas foi calculada considerando que esses grupos já cumpriram integralmente o tempo de serviço.

Quanto aos empregados ainda em atividade a provisão atuarial foi calculada considerando-se a proporção entre o tempo de serviço na data da avaliação e o tempo de serviço na data da aposentadoria.

O montante da provisão atuarial obtido pelo cálculo a valor presente de todos os fluxos de despesas assistenciais relativos aos atuais e futuros aposentados e pensionistas é de R\$ 4.234.482 (Notas 2 e 17 (e)) e a despesa para o exercício de 2008 foi de R\$ 133.686 (2007 - R\$ 117.644).

(g) Resumo dos passivos atuariais

Especificações	Saldo em 31.12.2007	Ajuste apurado	Saldo em 31.12.2008
PREVHAB	41.108	1.572	42.680
Auxílio e cesta alimentação	688.195	24.228	712.423
SAÚDE CAIXA	4.056.275	178.207	4.234.482

(h) Premissas econômicas

As principais premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as seguintes:

Especificações	2008	2007
	SAÚDE CAIXA	Outros planos (1)
Taxa para desconto da obrigação atuarial	5,5% a.a	10,57% a.a.
Taxa de rendimento total esperada sobre ativos do plano		16.50% a.a.
Crescimento salarial real		1,50% a.a.
Crescimentos dos custos assistenciais	IPCA + 2% a.a.	

(1) refere-se aos planos de previdência privada, auxílio pecúlio e auxílio e cesta alimentação. As taxas consideram o efeito da inflação.

(i) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

i.1) REG/REPLAN, REB e Novo Plano: A administração da CAIXA adotou como procedimento não registrar ganhos atuariais face (i) aos compromissos previdenciários remanescentes desses planos; (ii) às oscilações que poderiam

afetar o valor justo dos ativos dos planos e (iii) à capacidade de realização de ganhos atuariais à luz da legislação vigente.

i.2) Saúde Caixa: as perdas atuariais relativas a esse passivo que ultrapassaram o limite definido na nota 3(I) serão reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano.

Nota - 23 Partes relacionadas

As operações com a CAIXA Seguros, Tesouro Nacional e FUNCEF são realizadas no contexto das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. A CAIXA realiza transações bancárias com as partes relacionadas, como depósitos em conta corrente, depósitos remunerados, prestação de serviços e aluguéis de imóveis.

A CAIXA não concede empréstimos e financiamentos aos seus Vice-presidentes, membros dos Conselhos Fiscal, de Administração e de Auditoria.

Transações entre partes relacionadas	2008	2007
<b>ATIVOS</b>		
Rendas a receber	317.947	291.632
Total	317.947	291.632
<b>PASSIVOS</b>		
Depósitos à vista	398.544	559.047
Repasses do país - instituições oficiais	590.816	563.936
Obrigações diversas	25.086	
Total	423.746	582.133
<b>RECEITAS</b>		
Rendas de prestação de serviços	278.862	196.017
Rendas de participações	260.270	237.360
Outras rendas operacionais		102
Total	539.132	433.479
<b>DESPESAS</b>		
Despesas de participações	(6.022)	
Despesas administrativas - aluguéis	(34.603)	(23.387)
Outras despesas operacionais	(1.198)	(311)
Total	(41.823)	(23.698)

Nota - 249 Gerenciamento do Risco Corporativo

A implementação da Política de Risco da CAIXA, estabelecida em conformidade ao plano estratégico, regulação interna e externa e às boas práticas de governança corporativa, permite à alta administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos inerentes aos produtos, serviços e operações, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos. A Política é revisada anualmente, explicitada e claramente comunicada a todos os empregados no sistema interno de divulgação normativa.

A Instituição define limites máximos de exposição para cada categoria de risco e de perdas para as operações, que são ajustados periodicamente de acordo com a estratégia, fatores macroeconômicos, ambiente de negócios e capacidade de assumir riscos visando preservar a solvência, a liquidez e a rentabilidade, observadas a regulamentação vigente, as determinações do controlador e as boas práticas de mercado.

Basileia II

O Conselho Diretor da CAIXA aprovou a criação do Projeto Estratégico Basileia II, que passou a gerenciar todas as ações em andamento na CAIXA para adequação aos requisitos do Novo Acordo de Capitais da Basileia, vinculado à unidade de administração de riscos corporativos. A criação do Projeto formaliza o devido reconhecimento e a priorização estratégica atribuída pela administração à implantação das melhores práticas de gestão de riscos.

O Projeto visa assegurar o aprimoramento, desenvolvimento, implantação e certificação dos modelos básicos/padronizados e internos/avançados de risco de mercado, risco de crédito e risco operacional, além de diversas ações de capacitação de recursos humanos e disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição.

A CAIXA atendeu integralmente as exigências do regulador relacionadas aos modelos básicos/padronizados, conforme definido pela Resolução CMN 3.490/07, e continua a evoluir suas práticas, seus processos e modelos de gerenciamento de riscos, integrados aos processos de gestão e com consequências diretas em todas as suas atividades, com o objetivo de habilitar a instituição a adotar os modelos internos/avançados previstos em Basileia II.

#### Risco de Crédito de Carteira

O risco de crédito de carteira decorre da contratação de operações de crédito pela Instituição e consiste na necessidade de administrar o nível de perdas da carteira de crédito, realizar a provisão necessária para cobrir as perdas esperadas e alocar capital econômico para fazer frente às perdas inesperadas.

A definição estratégica da CAIXA de manter a qualidade da carteira de crédito sem comprometer sua expansão, presente nas Políticas de Risco e de Crédito, exige o contínuo aprimoramento dos processos de gerenciamento e controle do risco de crédito, baseados em práticas adequadas de gestão, modelos confiáveis de mensuração dos níveis de exposição a riscos e canais de comunicação que permitam o impacto direto das informações de risco no processo decisório da Empresa.

O aprimoramento das técnicas e dos modelos de mensuração do risco de crédito e a proposição de medidas mitigadoras de risco permitem o equilíbrio das carteiras de crédito, tanto nos aspectos de risco quanto de retorno.

A CAIXA tomou a decisão estratégica de adotar os modelos de risco avançados definidos pelo Acordo de Basileia. No que se refere ao risco de crédito, encontra-se em fase de desenvolvimento das metodologias IRB, seguindo o cronograma definido pelo Banco Central, por meio do Comunicado nº. 16.137/07.

O relatório referente à estrutura de gerenciamento de risco de crédito de carteira implantado na CAIXA está disponível no site: <http://www.caixa.gov.br>, menu Sobre a CAIXA.

#### Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição, incluídas as operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias.

A Instituição possui Política de Gerenciamento do Risco de Mercado, que define diretrizes, princípios, premissas, valores, regras e responsabilidades para a administração desta categoria de risco.

A CAIXA adota modelo paramétrico para o cálculo do valor em risco - VaR da sua carteira de negociação e do conjunto dos seus ativos e passivos com horizonte de tempo de previsão de um dia e nível de confiança de 99%, realiza, diariamente, testes de estresse, baseados em cenários históricos, para avaliar prováveis impactos de movimentos extremos na carteira, quantificando os choques desfavoráveis às posições mantidas.

As simulações históricas de variação nas taxas de juros em condições extremas de mercado permitem a mensuração do risco de taxas de juros nas exposições ativas e passivas relevantes da Instituição.

Com base nas métricas de mensuração do risco de mercado em condições normais e extremas, são propostas alternativas de mitigação em conjunto com os gestores de produtos e serviços e a área financeira. Adicionalmente, são realizados diariamente testes de aderência dos modelos com o objetivo de avaliar os seus níveis de acurácia.

A CAIXA adota uma política de gerenciamento de risco conservadora, cujo processo decisório é pautado pela análise da relação risco-retorno, observância dos limites máximos estabelecidos para a exposição a risco de mercado, os quais

são ajustados periodicamente de acordo com sua estratégia, fatores macroeconômicos, o ambiente de negócios e sua capacidade de assumir riscos.

O relatório referente à estrutura de gerenciamento de risco de mercado implantado na CAIXA está disponível no sítio: <http://www.caixa.gov.br>, menu Sobre a CAIXA.

#### Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na probabilidade de que o preço de liquidação de ativos seja diferente do seu preço marcado a mercado devido ao volume das operações ou de situações de mercado, e de que a Instituição não tenha recursos para honrar seus compromissos ou ainda tenha dificuldades em obter novos recursos por um preço compatível.

A CAIXA administra o risco de liquidez por meio de modelos internos de projeção dos fluxos financeiros das operações da instituição financeira, em condições normais e estressadas de mercado, e da sistematização de procedimentos a serem seguidos em resposta a situações de crise de liquidez - Plano de Contingência de Liquidez.

As simulações de condições extremas com previsão, inclusive, de quebra de premissas são consideradas no estabelecimento de limites e na avaliação da adequação de capital.

Os riscos das novas atividades e produtos são identificados previamente com análise de sua adequação ao nível de risco aceito pela Instituição.

#### Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A gestão de risco operacional da está pautada nas melhores práticas de mercado e no estrito cumprimento das normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. Em consonância com essas diretrizes foi implantada a estrutura de gerenciamento de risco operacional, que tem como fundamento identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar esse risco, ao qual a Instituição está exposta ao realizar suas atividades. O método de cálculo da alocação de capital adotado pela CAIXA é a Abordagem Padronizada Alternativa (ASA).

O banco de dados de informações para o gerenciamento de risco operacional foi ampliado, por meio dos indicadores chaves de risco que se somam às informações de ocorrência de perdas, permitindo a mensuração, avaliação, acompanhamento e monitoramento das exposições.

Igualmente, as ações destinadas à gestão do Programa de Continuidade dos Negócios foram aprimoradas com o objetivo de resguardar a CAIXA, caso ocorram situações que interrompam o desempenho normal das atividades da Instituição. Foram definidos os processos críticos considerando os impactos nos negócios advindos de eventuais descontinuidades.

A estrutura realiza o acompanhamento das ações de mitigação implantadas pelos gestores e daquelas sugeridas nos lançamentos de novos produtos ou atividades. De forma complementar as ações de mitigação, o processo de disseminação da cultura de gerenciamento de risco operacional foi objeto de especial atenção em 2008, inclusive quanto às orientações sobre a importância dessa gestão para a sustentabilidade e solidez da CAIXA.

Foi redefinido o processo estruturado de comunicação interna e de divulgação de informações ao mercado, por meio de divulgação de informações também na intranet, bem como de elaboração de relatório destinado ao público externo.

Assim, a estrutura de risco operacional implantada na CAIXA alcança o ambiente adequado, o processo de gerenciamento e a transparência recomendada.

O relatório referente à estrutura de gerenciamento de risco operacional implantado na CAIXA está disponível no sítio: <http://www.caixa.gov.br>, menu Sobre a CAIXA.

Nota - 25          Outras informações

(a)          Administração de entidades sociais

Patrimônios Líquidos dos Fundos e Programas Sociais administrados pela CAIXA:

ENTIDADE	2008	2007
PIS	25.192.767	25.074.198
FGTS	27.900.357	22.956.479
FAR	3.967.174	3.802.648
FDS	867.660	816.029
FAS	38.052	51.444
PCE	16.202	27.493
FGS	186.958	121.588
FIEL	43.301	43.396
	58.212.471	52.893.275
FCVS (i)	(80.545.698)	(75.502.509)

(i) A obrigação pela cobertura do patrimônio líquido negativo do FCVS é exclusiva da União. O saldo está posicionado em dezembro de 2008.

(b) Garantias prestadas a terceiros

Registra-se o valor de R\$ 66.813 (2007 - R\$ 66.894), referente aos imóveis patrimoniais e títulos penhorados em garantias prestadas a terceiros, relativo a ações judiciais contra a CAIXA.

(c) FGTS

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 1º de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Operador, ficando a União com o risco nas aplicações efetuadas até aquela data, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.036/90, alterado pelo art. 12 da Medida Provisória nº 2.196-3/01.

O resultado da avaliação desse risco de crédito é reconhecido como provisão na CAIXA na conta de "Obrigações diversas" no montante de R\$ 34.834 (2007 - R\$ 19.286).

(d) Alterações na legislação tributária

A Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, convertida na Lei nº. 11.727 de 23 de junho de 2008 dispôs sobre medidas tributárias e elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL das instituições financeiras, sociedades seguradoras e de capitalização de 9% para 15% do lucro tributável, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2008, o que ocasionou aumento nas despesas dessa contribuição, assim como acréscimo nos créditos tributários ativados, na proporção da alíquota majorada.

Foram ajuizadas perante o STF as ADI's nº. 4.003 e 4.101, ambas com pedido de liminar, esta última arguindo a inconstitucionalidade dos artigos nº. 17 e 41, inciso II, da referida Lei. Ambas as ações estão pendentes de julgamento.

No que tange aos impactos tributários decorrentes das alterações promovidas pela Lei nº. 11.638/07 na legislação societária, como forma de adequar as normas tributárias às novas práticas e critérios contábeis, foi editada a Medida Provisória nº. 449, de 3 de dezembro de 2008, da qual consta, entre outras disposições, a instituição do Regime Tributário de Transição - RTT.

A adesão ao referido regime de tributação é optativa, vigendo nos anos-calendário de 2008 e 2009, o qual foi adotado pela CAIXA, na forma da legislação aplicável, gerando impactos no corrente exercício.

Segundo dispõe o RTT, os efeitos das alterações promovidas na legislação societária não devem ser considerados para fins de apuração do Lucro Real, sendo, portanto, ajustados no Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR, de forma a reverter os impactos dos mesmos na escrituração societária, em consonância com os critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Os demais ajustes no LALUR, concernentes às adições, exclusões e compensações em vigor na legislação tributária continuam sendo realizados conforme prescrito na legislação tributária.

A manifestação, perante o Fisco, de opção pelo RTT dar-se-á quando da entrega da Declaração de Informações Económico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009.

(e) Alteração da Lei das Sociedades por Ações para 2008

Importantes modificações no ambiente regulatório impactaram a elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2008. O principal destaque é a promulgação da Lei nº 11.638, em 28 de dezembro de 2007, alterada pela Medida Provisória - MP nº 449, de 4 de dezembro de 2008.

A nova legislação introduz alterações importantes na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Lei das Sociedades por Ações, no que tange à preparação de demonstrações financeiras para sociedades por ações e estende às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedade por ações, as disposições aplicáveis à escrituração e elaboração das demonstrações contábeis contidas na Lei nº 6.404/76.

A Lei nº 11.638/07 criou condições para que as normas e práticas contábeis brasileiras sejam convergentes com as práticas contábeis internacionais. As instituições financeiras, seguradoras e as companhias abertas brasileiras, a partir de normas editadas pelos órgãos reguladores, estão obrigadas a elaborar e divulgar demonstrações financeiras consolidadas com pleno atendimento às "International Financial Reporting" Standards (IFRS), como as emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB).

As mudanças sancionadas pela Lei nº 11.638/07 aplicam-se às demonstrações contábeis anuais a serem elaboradas para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2008. A normatização das principais novidades trazidas pela Lei está sob a responsabilidade do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que tem o objetivo de emitir pronunciamentos para que as práticas contábeis brasileiras fiquem plenamente convergentes com as normas internacionais.

Diversas mudanças promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449 já vinham sendo adotadas pela CAIXA, a saber:

- a) Apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa e da Demonstração do Valor Adicionado (adoção voluntária);
- b) Aplicações em títulos e valores mobiliários: avaliação dos títulos para negociação e dos títulos disponíveis para venda pelo valor justo em contrapartida ao resultado do exercício e ao patrimônio líquido, respectivamente. Vide Nota 6 (c).
- c) Adoção do critério de classificação e marcação a mercado dos instrumentos financeiros. Vide Nota 6 (d) e (e);
- d) Registro dos instrumentos financeiros derivativos ao valor justo. Vide Nota 6 (g).

As alterações na Lei das Sociedades por Ações que trouxeram impacto nas demonstrações contábeis da CAIXA são as seguintes:

(e.1) Imobilizado de Uso

A Lei nº 11.638/07 eliminou a possibilidade de reavaliação espontânea de bens, determinando que os saldos existentes nas reservas de reavaliação constituídas antes da vigência da Lei, devem ser mantidos até sua efetiva realização ou ser estornados até o término do exercício social de 2008.

Não obstante a Lei, a Resolução CMN nº 3.565, de 29 de maio de 2008, vedou às Instituições Financeiras a realização de reavaliação de ativos de uso próprio com a constituição da respectiva reserva de reavaliação e determinou que os saldos das reservas de reavaliação devem ser mantidos até a data de sua efetiva realização por depreciação e baixa, inclusive por motivo de alienação dos ativos reavaliados.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 3.565/08, a CAIXA incorporou o saldo da reserva de reavaliação ao custo dos bens dos ativos reavaliados.

Visando a atualização do método de depreciação do imobilizado de uso, foram realizados estudos e análises pelas Unidades da CAIXA com a alteração de parâmetros para o cálculo dos prazos de depreciação dos bens, considerando nova vida útil econômica e que, ao final, os bens se apresentam sem valor residual.

Com base nesses estudos realizados, foi efetuado o recálculo da quota de depreciação para os bens de uso existentes em 31 de dezembro de 2007. A tabela abaixo apresenta os parâmetros utilizados.

Tipo	2008	2007
Edificações	50 anos	25 anos
Sistema de Segurança	5 anos	10 anos
Sistema de Comunicação	10 anos	10 anos
Sistema de processamento de dados	5 anos	5 anos
Móveis e Equipamentos	10 anos	10 anos

(e.2) Apuração da Perda por Desvalorização dos itens do Ativo Permanente

O Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08, estabelece que a entidade deve aplicar o CPC 01 - Redução ao valor recuperável de Ativos, a fim de possibilitar o registro do bem por seu valor de recuperação.

Na CAIXA, foi apurada perda por desvalorização para os imóveis de uso e para os intangíveis, neste caso somente para as aquisições de folhas de pagamento.

Para os imóveis de uso adotou-se como valor recuperável o valor líquido de venda. Para esses imóveis não foi constatado fato relevante que impactasse os seus valores e, com base no princípio da prudência, adotou-se como valor de mercado o valor da última avaliação realizada entre 2006 e 2007, conforme a legislação vigente à época que previa sua avaliação no máximo de 4 em 4 anos ou, na falta desta, o valor líquido contábil em dezembro de 2008.

Para o cálculo da redução ao valor recuperável de Ativos do intangível foi adotado como base para cálculo da perda o valor presente líquido do fluxo das receitas a serem geradas pelos contratos de aquisição.

(e.3) Reclassificação de Ativos

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.617, de 30 de setembro de 2008, foi reclassificado para o Intangível o saldo das aquisições do direito sobre folha de pagamento que estava registrado em despesa antecipada e os valores dos desembolsos com projetos logiciais - software, efetuados a partir de outubro de 2008, bem como os gastos com benfeitorias em imóveis próprios e de terceiros, que passaram a ser registrados como imobilizado de uso.



(e.4) Quadro dos efeitos no resultado e no patrimônio líquido da adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08

As exigências de ajustes trazidos pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 não se enquadram como mudança de circunstâncias, estimativas ou evento econômico subsequente, pois decorrem de processo normativo em direção às Normas Internacionais de Contabilidade, devendo ser contabilizados de acordo com as disposições contábeis aplicáveis à mudança de critério (ou prática) contábil.

A esse respeito, o § 1º do art. 186 da Lei nº 6.404/76 determina que os correspondentes ajustes iniciais devam ser contabilizados na conta de lucros ou prejuízos acumulados.

O quadro a seguir tem a finalidade de suprir informações quanto à comparabilidade do resultado e do patrimônio líquido com os valores que seriam obtidos caso não tivessem existido esses ajustes.

Contas	Ajuste	Efeito		
		LPA	Resultado	Reserva de reavaliação
Imóveis de Uso	Valor recuperável de ativos	(9.136)	(7.314)	(14.056)
Aquisição direito folha	Valor recuperável de ativos	(21.101)		
Imóveis de Uso	Vida Útil	4.899	(5.231)	(4.899)
Sistema de Segurança	Vida Útil		(20.847)	
		(25.338)	(33.392)	(18.955)

Maria Fernanda Ramos Coelho  
Presidenta

Carlos Antonio de Brito  
Vice-presidente

Carlos Augusto Borges  
Vice-presidente

Clarice Coppetti  
Vice-presidente

Édilo Ricardo Valadares  
Vice-presidente

Fábio Lenza  
Vice-presidente

Jorge Fontes Hereda  
Vice-presidente

Márcio Percival Alves Pinto  
Vice-presidente

Marcos Roberto Vasconcelos  
Vice-presidente

Sérgio Pinheiro Rodrigues  
Vice-presidente

Raphael Rezende Neto  
Superintendente Nacional  
Contador CRC 9.037/O-0 - DF

- Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 comparado ao ano anterior



BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de reais)

ATIVO	2009			PASSIVO	2009		
	Dezembro	Setembro	Dezembro		Dezembro	Setembro	Dezembro
<b>CIRCULANTE</b>	<b>153.654.699</b>	<b>167.204.708</b>	<b>139.802.973</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>273.927.910</b>	<b>280.401.755</b>	<b>242.431.663</b>
DISPONIBILIDADES (Nota 5)	3.234.702	2.951.898	2.632.645	DEPÓSITOS (Nota 16)	180.537.890	185.165.739	165.957.490
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 6)	29.428.685	54.840.094	32.984.699	Depósitos à Vista	16.714.242	14.084.936	13.216.430
Aplicações no Mercado Aberto	29.336.351	54.685.858	30.551.684	Depósitos de Poupança	108.709.642	104.124.843	92.549.546
Aplicações em depósitos interfinanceiros	92.334	154.933	2.433.015	Depósitos Interfinanceiros	29.110	29.678	11.182
Provisões para perdas		(697)		Depósitos a Prazo	43.656.923	54.441.025	48.553.199
				Depósitos Especiais e de Fundos e Programas	11.312.425	12.399.686	11.510.306
TÍTULOS E VAL. MOBIL E INSTRUM FINANC DERIVATIVOS	52.974.464	44.651.421	51.031.170	Outros depósitos	115.548	85.571	116.827
Carteira Própria	43.721.756	32.158.719	34.345.152	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (Nota 16)	65.036.181	67.823.852	51.202.769
Vinculados a Compromissos de Recompra	9.070.598	12.202.162	15.750.364	Carteira Própria	35.700.150	24.076.571	24.801.534
Vinculados a Prestação de Garantias	181.714	290.269	935.544	Carteira de Terceiros	29.336.031	43.747.281	26.301.235
Instrumentos Financeiros Derivativos	396	271	110	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS (Nota 16)	1.897.033	1.341.818	291.523
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 8)	25.315.876	25.119.246	21.285.811	Recursos de Letras Imob., Hipotec., de crédito e similar	1.897.033	1.341.818	291.523
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	130.445	826.118	131.409	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	81.377	1.041.965	91.864
Créditos Vinculados - Depósitos no Banco Central	25.039.766	23.834.176	20.855.196	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	73.943	1.036.491	86.331
Correspondentes	145.665	459.952	299.206	Correspondentes	7.434	5.494	5.533
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	36.045	86.538	173.133	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1.111.449	613.868	660.208
Recursos em Trânsito de Terceiros	50	172	87	Recursos em Trânsito de Terceiros	931.178	407.092	648.407
Transferências Internas de Recursos	35.995	86.366	173.046	Transferências Internas de Recursos	180.271	206.776	11.801
OPERAÇÕES DE CREDITO (Nota 9)	31.728.857	29.964.809	21.299.324	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS			
Emprést. Títulos Descort. e Financiamentos	22.948.116	22.057.473	15.152.834	Operações de SWAP	982	922	7.659
Financiamentos Imobiliários	12.328.897	11.505.396	8.479.281		982	922	7.659
Financ. de Infra-estrutura e Desenvolvimento	536.313	519.217	395.481	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 20)	25.262.998	24.413.571	24.220.150
Provisão para Operações de Créditos	(4.084.469)	(4.117.267)	(2.728.272)	Cobrança e Arrecadações de Tributos e Assemelhado	169.126	888.832	194.434
OUTROS CREDITOS (Nota 10)	9.454.028	8.048.443	8.744.920	Carteira de Câmbio	94	11.337	12.518
Créditos por avais e fianças honradas	27.930	30.020	24.670	Sociais e Estatutárias	793.488	782.311	1.776.384
Carteira de Câmbio	10.736	12.497	12.497	Fiscais e Previdenciárias	966.775	999.845	1.485.285
Rendas a Receber	737.446	668.733	750.708	Negociação e Intermediação de Valores	1.136	163	52.047
Negociação e intermediação de valores	1.666	4.736	381	Recursos para Destinação Específica:			
Créditos Específicos	500.255	136.749	54.472	Obrigações de Operações com Loterias	767.888	418.021	345.200
Diversos	8.306.572	7.292.747	7.989.290	Obrigações por Fundos e Programas Sociais	2.392.444	2.369.673	3.182.721
Provisão para outros créditos	(119.841)	(94.278)	(86.098)	Obrigações por Fundos Financ. e de Desenvolvi	949.679	744.381	1.065.739
OUTROS VALORES E BENS (Nota 11)	1.482.242	1.542.259	1.651.271	Diversas	19.222.368	18.199.008	16.105.822
Outros Valores e Bens	923.199	916.692	1.001.949	NAO CIRCULANTE	54.760.146	49.222.611	40.783.997
Provisões para Desvalorizações	(174.677)	(176.956)	(201.008)	DEPÓSITOS (Nota 16)	131.831	135.508	72.654
Despesas Antecipadas	733.720	802.523	850.330	Depósitos a Prazo	131.831	135.508	72.654
NAO CIRCULANTE	188.176.924	174.759.114	156.117.357	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS (Nota 16)	578.408	578.292	1.225.342
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	182.947.437	170.774.511	152.789.322	Recursos de Letras Imob., Hipotec., de crédito e similar	578.408	578.292	1.225.342
TÍTULOS E VAL. MOBIL E INST FINANC DERIVATIVOS (Nota 10)	65.475.760	63.865.566	69.550.697	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 18)	9.524	11.783	16.974
Carteira Própria	26.931.712	40.336.565	49.876.513	Empréstimos no Exterior	9.524	11.783	16.974
Vinculados a Compromissos de Recompra	26.407.936	11.883.387	9.105.558	OBRIGAÇÕES POR REPAS. DO PAIS - INSTIT. OFICIAIS (Nota 18)	41.109.980	37.651.241	29.120.528
Vinculados a Prestação de Garantias	164.048	180.681	131	TESOURO NACIONAL - PIS	567.701	528.861	590.816
Vinculados ao Banco Central	11.972.064	11.484.933	10.568.495	BNDES	2.467.753	2.336.720	1.377.309
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 8)	24.570.207	24.249.043	23.145.193	FGETS	37.857.482	34.569.505	26.954.719
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	24.570.207	24.249.043	23.145.193	Outras	217.044	214.155	197.682
OPERAÇÕES DE CREDITO (Nota 9)	83.787.165	73.467.969	51.863.047	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 20)	12.930.403	10.845.787	10.348.501
Emprést. Títulos Desc. e Financiamentos	22.629.011	19.706.918	14.389.285	Fiscais e Previdenciárias	212.565	216.720	226.770
Financiamentos Imobiliários	58.191.740	51.338.561	36.595.910	Dívidas Subordinadas - Elegíveis a Capital	4.750.992	4.675.014	4.433.719
Financ. de Infra-estrutura e Desenvolvimento	7.736.895	6.830.515	5.049.621	Instrum. Hibridos de Capital e Dívida - Elegíveis a Capital	7.966.846	5.954.053	5.688.012
Provisão para Operações de Créditos	(4.770.471)	(4.408.025)	(4.171.769)				
OUTROS CREDITOS (Nota 10)	9.114.305	9.191.933	8.230.385	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 21)	13.143.767	12.339.456	12.704.670
Rendas a Receber	94.205	62.026	8.310	Capital de domiciliados no país	9.292.000	9.292.000	9.292.000
Diversos	9.025.395	9.379.236	8.478.944	Aumento de capital	2.384.683		
Provisão para outros créditos	(5.295)	(249.329)	(256.869)	Reserva de reavaliação	509.236	530.503	551.197
				Reservas de lucros	918.677	1.112.784	2.874.477
PERMANENTE	5.229.487	3.984.603	3.328.035	Ajuste ao valor justo-TVM e derivativos	39.171	27.712	(13.004)
INVESTIMENTOS (Nota 12)	2.442.924	1.337.372	904.005	Lucros acumulados	0	1.376.457	0
Participações em Coligadas e Controladas	2.330.089	1.224.291	787.011				
- No país	2.330.089	1.224.291	787.011				
. Caixa Seguros S/A	1.074.136	974.291	787.011				
. Caixa Participações S/A	1.255.953	250.000					
- No exterior	0	0	0				
Outros Investimentos	123.928	124.174	120.087				
Provisão para Perdas	(11.093)	(11.093)	(11.093)				
IMOBILIZAÇÃO DE USO (Nota 13)	1.839.924	1.755.944	1.662.405				
Imóveis de Uso	177.296	190.248	179.498				
Reavaliações de Imóveis de Uso	831.101	836.889	848.588				
Outras Imobilizações de Uso	3.182.577	2.969.676	2.618.479				
Depreciações Acumuladas	(2.351.050)	(2.240.869)	(1.984.160)				
INTANGÍVEL (Nota 14)	784.903	699.839	491.361				
Direitos por aquisição de folhas de pagamento	935.364	852.801	577.099				
Outros ativos Intangíveis	21.892	19.695	2.415				
Amortizações Acumuladas	(172.353)	(172.617)	(88.153)				
DIFERIDO (Nota 15)	161.736	191.448	270.264				
Gastos de Organização e Expansão	466.517	500.061	542.110				
Amortizações Acumuladas	(304.781)	(308.613)	(271.846)				
<b>T O T A L</b>	<b>341.831.823</b>	<b>341.963.822</b>	<b>295.920.330</b>	<b>T O T A L</b>	<b>341.831.823</b>	<b>341.963.822</b>	<b>295.920.330</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

- Demonstração de resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 comparado ao ano anterior

(Em milhares de reais)

	2009			2008	
	4º trimestre	3º trimestre	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (Nota 23)</b>	<b>8.598.252</b>	<b>8.252.260</b>	<b>16.850.512</b>	<b>34.554.635</b>	<b>32.298.933</b>
Operações de Crédito (Nota 9 (f))	3.933.783	3.649.719	7.583.502	14.305.710	10.923.706
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 7 (f))	3.933.641	3.812.511	7.746.152	17.559.804	17.439.516
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(12.013)	(808)	(12.821)	(400.212)	(341.723)
Resultado de Câmbio					13.427
Resultado das Aplicações Compulsórias (Nota 8 (c))	742.329	790.281	1.532.610	3.086.874	4.264.007
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	512	557	1.069	2.459	
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (Nota 24)</b>	<b>(5.562.791)</b>	<b>(5.592.737)</b>	<b>(11.155.528)</b>	<b>(22.946.049)</b>	<b>(21.013.704)</b>
Operações de Captação no Mercado (Nota 16 (c) e (e))	(4.047.788)	(3.933.524)	(7.981.312)	(16.866.792)	(15.935.843)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses (Nota 19 (a))	(723.799)	(675.855)	(1.399.654)	(2.754.613)	(2.388.160)
Resultado de Câmbio (Nota 10 (a.1))	(586)	(828)	(1.414)	(3.863)	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(790.618)	(982.530)	(1.773.148)	(3.320.781)	(2.689.701)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.035.461</b>	<b>2.659.523</b>	<b>5.694.984</b>	<b>11.608.586</b>	<b>11.285.229</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.135.674)</b>	<b>(1.874.376)</b>	<b>(4.010.050)</b>	<b>(8.707.456)</b>	<b>(8.292.958)</b>
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 29)	2.174.050	2.168.757	4.342.807	7.996.417	6.965.096
Rendas de Tarifas Bancárias (Nota 25)	214.968	202.206	417.174	769.987	527.069
Despesas de Pessoal (Nota 26)	(2.542.322)	(2.255.191)	(4.797.513)	(9.140.881)	(8.485.004)
Outras Despesas Administrativas (Nota 27)	(1.561.331)	(1.330.797)	(2.892.128)	(5.430.238)	(4.912.431)
Despesas Tributárias (Nota 31)	(326.611)	(311.356)	(637.967)	(1.247.494)	(1.128.053)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	93.230	60.449	153.679	324.835	254.420
Outras Receitas Operacionais (Nota 28)	1.487.688	1.621.655	3.109.343	5.029.137	3.435.303
Outras Despesas Operacionais (Nota 29)	(1.675.346)	(2.030.099)	(3.705.445)	(7.009.219)	(4.949.348)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>899.787</b>	<b>785.147</b>	<b>1.684.934</b>	<b>2.901.130</b>	<b>2.992.271</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 30)</b>	<b>(54.137)</b>	<b>(21.815)</b>	<b>(75.952)</b>	<b>(151.095)</b>	<b>90.265</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>845.650</b>	<b>763.332</b>	<b>1.608.982</b>	<b>2.750.035</b>	<b>3.082.536</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 22)</b>	<b>268.010</b>	<b>320.104</b>	<b>568.114</b>	<b>699.661</b>	<b>1.233.427</b>
Despesa de Imposto de Renda	129.914	(42.056)	87.858	(82.329)	(229.917)
Valores correntes	101.422	(92.267)	9.155	(90.249)	(229.917)
Valores diferidos	28.492	50.211	78.703	7.920	
Despesa de Contribuição Social	61.244	(10.082)	51.162	(34.606)	(69.458)
Valores correntes	44.149	(40.209)	3.940	(39.358)	(69.458)
Valores diferidos	17.095	30.127	47.222	4.752	
Ativo Fiscal Diferido	76.852	372.242	449.094	816.596	1.532.802
<b>PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO</b>	<b>(141.419)</b>	<b>(213.493)</b>	<b>(354.912)</b>	<b>(449.990)</b>	<b>(432.674)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO TRIMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>972.241</b>	<b>869.943</b>	<b>1.842.184</b>	<b>2.999.706</b>	<b>3.883.289</b>
<b>DESTINAÇÕES:</b>					
Reserva Legal					
Reserva p/ Incorporação de Capital					
Reserva Fundo Especial Desenvolvimento de Loterias					
Dividendos Propostos					
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE APOS DESTINAÇÕES</b>					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

- Demonstração das Mutações do P.L. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 comparado ao ano anterior

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS LEGAL E OUTRAS	AJUSTE AO VALOR JUSTO	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009	9.292.000	534.399	3.043.845	9.849	622.255	13.502.348
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						
AUMENTO DE CAPITAL (Nota 21(a))	2.384.683		(397.982)	29.322	(1.986.701)	29.322
REVERSAO DE RESERVAS						
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/REAVALIAÇÃO		6.836				6.836
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/RESERVA DE REAVALIAÇÃO					(5.306)	(5.306)
RESERVA DE REAV EM COLIGADAS/CONTROLADAS						0
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(13.362)			13.362	0
REVERSAO/REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA SOBRE REAVALIAÇÃO						
AJUSTES AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS		(18.637)				(18.637)
LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE					1.842.184	1.842.184
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					(1.931.061)	(1.931.061)
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: (Nota 20 (d))						
Reserva Legal			92.109		(92.109)	
Reserva de loterias			111.786		(111.786)	
Reserva de margem operacional			(1.931.061)		1.931.061	
Juros sobre o capital próprio propostos					(247.253)	(247.253)
Dividendos propostos					(34.666)	(34.666)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	11.676.683	509.236	918.677	39.171	0	13.143.767

EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS LEGAL E OUTRAS	AJUSTE AO VALOR JUSTO	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	9.292.000	551.197	2.874.477	(13.004)		12.704.670
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						
AUMENTO DE CAPITAL (Nota 21(a))	2.384.683		(397.982)	52.175	(1.986.701)	52.175
REVERSAO DE RESERVAS						0
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/REAVALIAÇÃO		14.205				14.205
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/RESERVA DE REAVALIAÇÃO		(143)			(14.915)	(15.058)
RESERVA DE REAV EM COLIGADAS/CONTROLADAS						0
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(37.386)			37.386	0
REVERSAO/REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						0
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA SOBRE REAVALIAÇÃO						0
AJUSTES AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS		(18.637)				(18.637)
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO					2.999.706	2.999.706
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					(1.931.061)	(1.931.061)
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: (Nota 21(d))						
Reserva Legal			149.985		(149.985)	
Reserva de loterias			223.258		(223.258)	
Reserva de margem operacional			(1.931.061)		1.931.061	
Juros sobre o capital próprio propostos					(627.567)	(627.567)
Dividendos propostos					(34.666)	(34.666)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	11.676.683	509.236	918.677	39.171	0	13.143.767

EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS LEGAL E OUTRAS	AJUSTE AO VALOR JUSTO	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	8.002.717	630.412	754.053	88.970	1.109.757	10.585.909
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					(439)	(439)
Saldo inicial ajustado	8.002.717	630.412	754.053	88.970	1.109.318	10.585.470
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						
AUMENTO DE CAPITAL (Nota 21(a))	1.289.283		(179.526)	(101.974)	(1.109.757)	(101.974)
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/REAVALIAÇÃO		(33.297)				(33.297)
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/RESERVA DE REAVALIAÇÃO		(1.276)			(9.761)	(11.037)
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(44.842)			44.842	0
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS (Nota 25(e.4))					(44.293)	(44.293)
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO					3.863.289	3.863.289
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: (Nota 21(d))						
Reserva Legal			194.164		(194.164)	
Reserva de loterias			174.724		(174.724)	
Reserva de margem operacional			(1.931.062)		1.931.062	
Juros sobre o capital próprio propostos					(617.058)	(617.058)
Dividendos propostos					(956.430)	(956.430)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	9.292.000	551.197	2.874.477	(13.004)	0	12.704.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

- Demonstração do fluxo de caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 comparado ao ano anterior

(Em milhares de reais)

	2009			2008	
	4º trimestre	3º trimestre	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>FLUXO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>					
Lucro Líquido	972.241	869.943	1.842.184	2.999.706	3.883.289
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	790.618	982.530	1.773.148	3.320.781	2.889.701
Provisões judiciais	305.801	(49.672)	256.129	729.674	235.242
Depreciações e amortizações	179.142	176.205	355.347	605.205	469.082
(Lucro) na equivalência patrimonial	(93.230)	(60.449)	(153.679)	(324.835)	(254.420)
Redução (aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.927)	21.993.072	21.991.145	24.923.189	(13.181.008)
Redução (aumento) em TVM e instrumentos financeiros derivativos - Categoria I	(14.504.369)	2.821.072	(11.683.297)	(10.048.198)	(207.151)
Redução (aumento) em TVM e instrumentos financeiros derivativos - Categoria II	133.435	(27.335)	106.100	260.834	1.080.004
Redução (aumento) em relações interfinanceiras	(2.683.992)	(3.224.171)	(5.908.163)	(9.650.136)	12.402.378
Redução (aumento) em relações interdependências	548.074	131.936	680.010	588.329	97.241
Redução (aumento) em operações de crédito	(12.873.862)	(13.100.604)	(25.974.466)	(45.674.432)	(25.053.757)
Redução (aumento) em outros créditos	(1.327.957)	(295.339)	(1.623.296)	(958.810)	(3.839.388)
Redução (aumento) em outros valores e bens	60.017	78.096	136.113	169.029	(602.052)
Aumento (redução) em outras obrigações			0	0	0
Ajuste ao valor de mercado	11.459	17.863	29.322	52.175	(101.974)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(28.484.550)</b>	<b>10.311.147</b>	<b>(18.173.403)</b>	<b>(33.007.489)</b>	<b>(22.232.813)</b>
<b>FLUXO PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>					
Aumento (redução) em depósitos	(4.631.526)	9.382.793	4.751.267	15.141.918	23.739.103
Aumento (redução) em captações no mercado aberto	(2.787.671)	5.807.663	3.019.992	13.833.412	9.234.057
Aumento (redução) em recursos por emissão de títulos	555.331	675.972	1.231.303	958.576	(4.833.866)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros derivativos	60	(436)	(378)	(6.677)	(4.271)
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	3.458.480	3.436.923	6.893.403	11.982.004	8.456.397
Aumento (redução) em outras obrigações	2.448.853	(12.014)	2.438.839	1.713.395	3.219.869
Ajuste em reservas de margem operacional		(1.931.061)	(1.931.061)	(1.931.061)	
Dividendos antecipados		0	0	0	0
Dividendos e Juros sobre o capital próprio pagos	0	(634.218)	(634.218)	(634.218)	(1.573.488)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(958.473)</b>	<b>16.725.620</b>	<b>15.767.147</b>	<b>41.057.349</b>	<b>38.237.781</b>
<b>FLUXO PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>					
Aumento (redução) em depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	1.205.590	1.539.299	2.744.899	4.194.570	(7.237.203)
Redução (Aumento) em TVM e instrumentos financeiros derivativos - Categoria III	4.437.697	9.781.805	14.219.502	11.919.007	813.571
Alienação de bens não de uso próprio			0	0	
Alienação de investimentos	(1.247)	13.296	12.049	47.899	(66.038)
Alienação de imobilizado de uso e de arrendamento	27.076	2.493	29.569	58.776	
Aquisição de investimentos	(1.011.075)		(1.011.075)	(1.261.983)	
Aquisição de imobilizado de uso e de arrendamento	(220.302)	(188.316)	(408.618)	(604.041)	(403.303)
Redução do diferido	3.817	(6.638)	(2.821)	(2.849)	
Aquisição de bens não de uso próprio		0	0	0	0
Aplicação no diferido					(142.405)
Aplicação no intangível	(129.065)	(70.706)	(199.771)	(422.007)	(491.361)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>4.312.491</b>	<b>11.071.233</b>	<b>15.383.724</b>	<b>13.919.372</b>	<b>(7.526.739)</b>
<b>AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES, LÍQUIDA</b>	<b>(25.130.532)</b>	<b>38.108.000</b>	<b>12.977.468</b>	<b>21.969.232</b>	<b>8.478.229</b>
<b>MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES, LÍQUIDA</b>					
Caixa e Equivalentes no início do Período	57.701.585	19.593.585	19.593.585	10.601.821	2.123.592
Caixa e Equivalentes no fim do período	32.571.053	57.701.585	32.571.053	32.571.053	10.601.821
Aumento de caixa e equivalentes	<b>(25.130.532)</b>	<b>38.108.000</b>	<b>12.977.468</b>	<b>21.969.232</b>	<b>8.478.229</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Apresentamos as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Financeiras da Caixa Econômica Federal, distribuídas da seguinte forma:

Página		
Nota 1	Contexto operacional	03
Nota 2	Apresentação das demonstrações financeiras	03
Nota 3	Informações para efeito de comparabilidade	04
Nota 4	Principais práticas contábeis	04
Nota 5	Caixa e equivalentes de Caixa	09
Nota 6	Aplicações interfinanceiras de liquidez	10
Nota 7	Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	11
Nota 8	Relações interfinanceiras - Créditos vinculados	22
Nota 9	Carteira de crédito	24
Nota 10	Outros créditos	34
Nota 11	Outros valores e bens	37
Nota 12	Investimentos	37
Nota 13	Imobilizado	39
Nota 14	Intangível	39
Nota 15	Diferido	40
Nota 16	Depósitos e captações no mercado aberto	40
Nota 17	Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário	44
Nota 18	Obrigações por empréstimos	44
Nota 19	Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais	45
Nota 20	Outras obrigações	46
Nota 21	Patrimônio líquido	49
Nota 22	Imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)	51
Nota 23	Receitas da intermediação financeira	54
Nota 24	Despesas da intermediação financeira	54
Nota 25	Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	55
Nota 26	Despesas com pessoal	56
Nota 27	Despesas administrativas	56
Nota 28	Outras receitas operacionais	57
Nota 29	Outras despesas operacionais	58
Nota 30	Resultado não operacional	59
Nota 31	Despesas tributárias	59
Nota 32	Passivos contingentes	59
Nota 33	Partes relacionadas	63
Nota 34	Benefícios a empregados	65
Nota 35	Gerenciamento do risco corporativo	69



## Nota - 1 Contexto operacional

A CAIXA é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). O capital da CAIXA pertence integralmente a União e, no contexto macroeconômico, a gestão econômico-financeira da Empresa se insere no conjunto das decisões do Governo Federal.

### Áreas de atuação

A CAIXA está autorizada a atuar em atividades relativas a crédito imobiliário, saneamento básico, infra-estrutura urbana, bancos comerciais, além da prestação de serviços de natureza social, delegada pelo Governo Federal.

No exercício dessas atividades, a CAIXA executa a captação de recursos em cadernetas de poupança, letras hipotecárias, depósitos judiciais, depósitos à vista e a prazo, além de executar a aplicação em empréstimos vinculados, substancialmente, à habitação, incluindo operações de repasses do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A CAIXA exerce a administração de loterias, de fundos de investimentos, de fundos e de programas sociais, entre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o Programa de Integração Social (PIS), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os fundos e os programas administrados são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação específica, que possuem contabilidade própria e suas operações são apresentadas em demonstrações financeiras individuais.

Conforme artigo 1º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, que autoriza a CAIXA a criar empresas subsidiárias integrais ou controladas, com vistas ao cumprimento de atividades de seu objeto social e à aquisição de participações acionárias em instituições financeiras públicas ou privadas do setor financeiro ou do ramo de atividades a ele vinculadas, a CAIXA constituiu a sociedade comercial, sob a forma de sociedade anônima, denominada CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A com o capital social de R\$ 2.500.000 representado por 2.500.000 ações ordinárias, sem valor nominal, subscrito no montante de R\$ 1.250.000, integralmente pela CAIXA, atendendo o art. 80, III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## Nota - 2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Imobiliários (CVM) e práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras são elaboradas com base em registros que refletem os custos históricos das transações. A carteira de títulos para negociação e os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor justo com reflexo no resultado. Os valores contábeis dos ativos e passivos mantidos pelo custo e protegidos por instrumentos de hedge foram ajustados para registrar mudanças no valor justo atribuído ao risco objeto do hedge. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela administração quanto a estimativas relativas: à mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa; ao valor justo de determinados instrumentos financeiros; à provisão para contingências; a outras provisões; a planos de previdência complementar; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

## Nota - 3 Informações para efeito de comparabilidade

### (a) Reclassificações

Para melhor comparabilidade das demonstrações financeiras, foram efetuadas reclassificações nos saldos de 31 de dezembro de 2008, visando à adequação aos procedimentos/classificações contábeis adotados em 31 de dezembro 2009:



Balço Patrimonial	Valor publicado	Valor reclassificado	Valor após reclassificação
PASSIVO CIRCULANTE	237.751.932	502.341	238.254.273
Depósitos	165.455.149	502.341	165.957.490
- Depósitos Especiais e de Fundos e Programas	11.007.965	502.341	11.510.306
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	45.463.728	(502.341)	44.961.387
Outras obrigações	15.040.803	(502.341)	14.538.462
- Diversos	4.692.302	(502.341)	4.189.961
Demonstração do Resultado do Exercício	Valor publicado	Valor reclassificado	Valor após reclassificação
RECEITAS			
Receita de Prestação de Serviços	6.839.080	126.006	6.965.086
Outras Receitas Operacionais	3.471.309	(126.006)	3.345.303

#### Nota - 4 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas pela CAIXA estão assim resumidas:

##### (a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificados por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondente ao período futuro. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

##### (b) Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades em moeda nacional são avaliadas pelo seu valor de face, e as em moedas estrangeiras são convertidas usando-se a taxa de fechamento divulgada pelo BACEN na data do Balanço Patrimonial.

Para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa, estão incluídas as disponibilidades de caixa, de numerário, de moeda estrangeira, as aplicações em operações interfinanceiras compromissadas, com vencimento original de até 90 dias e que apresentam risco mitigado de mudança de valor justo, consideradas na gestão dos compromissos a curto prazo.

##### (c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

##### (d) Títulos e valores mobiliários

O registro e a avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários estão em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/01 e são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor justo em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor justo, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, denominada "Ajuste ao valor justo TVM e derivativos". As valorizações/desvalorizações serão levadas a resultados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos.

- Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

O valor justo foi estabelecido com observância a critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação na data de apuração ou na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos semelhantes ou na falta desses, métodos próprios de precificação.

Os rendimentos dos títulos, independente de como são classificados, são apropriados “pro-rata” dia, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos, independentemente de sua classificação, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, sendo sua finalidade destinada à proteção contra riscos (hedge) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de hedge estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor justo, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

O valor justo foi estabelecido com observância a critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação na data de apuração ou na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos semelhantes ou na falta desses, métodos próprios de precificação.

Quando o instrumento financeiro derivativo é contratado em negociação, associado a operação de captação ou aplicação de recursos, nos termos da Circular BACEN nº 3.150/02, a avaliação é efetuada com base nas condições definidas em contrato, sem nenhum ajuste decorrente do valor justo do derivativo.

(f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas observando a avaliação da Administração, realizada periodicamente, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A avaliação classifica os devedores em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo). Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela Resolução do CMN nº 2.682/99 para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso		Classificação do cliente
Prazo normal	Prazo especial (i)	
• de 15 a 30 dias	• de 30 a 60 dias	B
• de 31 a 60 dias	• de 61 a 120 dias	C
• de 61 a 90 dias	• de 121 a 180 dias	D
• de 91 a 120 dias	• de 181 a 240 dias	E
• de 121 a 150 dias	• de 241 a 300 dias	F
• de 151 a 180 dias	• de 301 a 360 dias	G
• superior a 180 dias	• superior a 360 dias	H

(i) Compreendem as operações com prazo remanescente de vencimento superior a 36 meses, conforme Resolução do CMN nº 2.682/99.

As atualizações das operações de crédito vencidas até o 59º dia são contabilizadas em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco “H” há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias, são baixadas contra a provisão, e controladas por no mínimo cinco anos em contas de compensação.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

(g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável e adicional de 10%. A partir de 1º maio de 2008, a contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras e do ramo segurador e de 9% para as demais empresas (até 30 de abril de 2008, alíquota era de 9% para todas as empresas).

O imposto de renda e contribuição social diferidos, apurados sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias, são registrados como créditos tributários, de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, em consonância os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução do CMN nº 3.355/06.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

Os créditos tributários são objetos de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis, por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base.

A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do Patrimônio Líquido.

(h) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado, ocorrendo simultaneamente, quando se correlacionarem às receitas.

(i) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, coligadas e equiparadas às sociedades coligadas, cuja influência seja significativa ou presumidamente significativa, estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial e submetidos a testes de redução ao valor recuperável de ativos em conformidade com as instruções e normas do BACEN.

Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição para fins de mensuração futura e de determinação do seu valor recuperável, e submetidos a testes de redução ao valor recuperável.

(j) Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidas com essas finalidades. O ativo é registrado ao custo de aquisição ou formação, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, com incorporação ao custo do valor do saldo da reserva de reavaliação por força da Resolução do CMN nº 3.617/08, submetidos a testes de redução ao valor recuperável e depreciados pelo método linear sem valor residual.

(l) Intangível

Registrado ao custo de aquisição e formação dos bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzido da amortização, quando aplicável, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais e sujeitos a testes de redução ao valor recuperável.

(m) Diferido

Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear no prazo de até cinco anos, e sujeito a teste de redução ao valor recuperável.

Conforme determinado na Resolução do CMN nº 3.617/08, os saldos existentes, constituídos até setembro de 2008, serão mantidos até a sua efetiva baixa.

(n) Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço.

(o) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução do CMN nº 3.823/09, que adota as premissas contidas no CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

(i) Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

(ii) Passivos contingentes - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos internos, for caracterizado como provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, considerando a natureza da atividade da CAIXA. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas quando individualmente relevante, e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

(p) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro-rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro-rata" dia).

(q) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

É reconhecida uma perda se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável. As perdas são reconhecidas diretamente no resultado do período.

(r) Benefícios a empregados

Os benefícios de curto prazo devidos aos empregados são reconhecidos contabilmente no resultado do período em que o empregado faz jus ao benefício.

O reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais, para os benefícios pós-emprego, é efetuado de acordo os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM nº 600/09 que aprovou o CPC 33, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que trata do benefício a empregados.

(i) A parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida como receita ou despesa, corresponde ao valor dos ganhos e perdas acumulados não reconhecidos, que exceder, em cada exercício, ao maior dos seguintes limites:

- I. 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido;
- II. 10% do valor justo dos ativos do plano.

(ii) Desta forma, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida em cada exercício, será o valor resultante da divisão do montante dos ganhos e perdas atuariais acumulados conforme item (i), pelo tempo médio remanescente de serviço estimado para os empregados participantes do plano.

Nota - 5 Caixa e equivalentes de Caixa

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Caixa	1.824.823	1.742.446	1.547.116
Disponibilidade em moeda nacional	1.379.224	1.132.204	1.047.837
Disponibilidade em moeda estrangeira	30.655	77.248	37.692
Total de Disponibilidades (caixa)	3.234.702	2.951.898	2.632.645
Aplicações interfinanceiras de liquidez*	29.336.351	54.749.687	7.969.176
Total	32.571.053	57.701.585	10.601.821

\* Operações com vencimento na data efetiva de aplicação igual ou inferior a 90 dias.

Nota - 6 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	2009							2008	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	31 de dezembro	30 de setembro	%	31 de dezembro	%
Aplicações no mercado aberto									
Posição bancada	321	-	-	-	321	10.938.577	19,95	4.250.282	12,89
Letras Financeiras do Tesouro	21	-	-	-	21	551.214	1,01	300.012	0,91
Letras do Tesouro Nacional	300	-	-	-	300	2.208.619	4,03	3.950.254	11,98
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	8.178.744	14,91	16	0,00
Posição financiada	29.336.030	-	-	-	29.336.030	43.747.281	79,77	26.301.402	79,74
Letras Financeiras do Tesouro	5.279.745	-	-	-	5.279.745	8.784.051	16,02	5.399.602	16,37
Letras do Tesouro Nacional	5.247.536	-	-	-	5.247.536	15.072.399	27,48	15.573.755	47,22
Notas do Tesouro Nacional	18.808.749	-	-	-	18.808.749	19.890.831	36,27	5.328.045	16,15
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	92.334	-	92.334	154.236	0,28	2.433.015	7,38
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	92.334	-	92.334	154.933	0,28	2.433.015	7,38
Provisão para Perdas em Aplicação em DI	-	-	-	-	-	(697)	-	-	-
Total	29.336.351	-	92.334	-	29.428.685	54.840.094	100,00	32.984.699	100,00
Ativo circulante	29.336.351	-	92.334	-	29.428.685	54.840.094	-	32.984.699	-
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(a) Receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	2009			2008
	4º Trimestre	3º Trimestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Rendas de aplicações em operações compromissadas:	975.510	932.078	4.359.821	2.406.560

Posição bancada	91.916	123.242	612.409	283.034
Posição financiada	883.594	808.836	3.747.412	2.123.526
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	3.153	2.490	116.276	33.116
Total	978.663	934.568	4.476.097	2.439.676

Nota - 7 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

(a) Resumo da classificação dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	2009				2008	
	31 de dezembro	%	30 de setembro	%	31 de dezembro	%
I - Títulos para negociação	46.451.351	39,22	31.946.982	29,44	36.403.153	30,19
Letras Financeiras do Tesouro	7.543.167	6,37	7.870.762	7,25	9.033.735	7,49
Letras do Tesouro Nacional	18.138.673	15,31	10.824.577	9,98	11.847.602	9,83
Notas do Tesouro Nacional	20.708.982	17,48	13.231.498	12,19	15.504.835	12,86
Debêntures	46.014	0,04	5.692	0,01	5.560	0,00
Cotas de Fundos	14.515	0,02	14.453	0,01	11.421	0,01
II - Títulos disponíveis para venda	1.471.071	1,24	1.604.506	1,48	1.731.905	1,44
Letras Financeiras do Tesouro	260.053	0,22	271.228	0,25	297.827	0,25
Notas do Tesouro Nacional	207.830	0,18	356.597	0,33	554.587	0,46
Títulos da Dívida Agrária	260	0,00	255	0,00	243	0,00
Certificado Financeiro do Tesouro	57.369	0,05	57.626	0,05	55.997	0,05
Debêntures	313.413	0,26	316.599	0,29	328.143	0,27
Cotas de Fundos	668	0,00	635	0,00	787	0,00
Certificados de Recebíveis Imobiliários	69.304	0,06	70.719	0,07	70.963	0,06
Outros	562.174	0,47	530.847	0,49	423.358	0,35
III - Títulos mantidos até o vencimento	70.527.406	59,54	74.965.228	69,08	82.446.699	68,37
Letras Financeiras do Tesouro	10.420.993	8,80	15.416.767	14,20	21.372.692	17,72
Letras do Tesouro Nacional	8.792.353	7,42	8.580.993	7,91	2.749.364	2,28
Notas do Tesouro Nacional	47.751.907	40,31	47.476.448	43,75	51.366.083	42,60
Tesouro Nacional/Securitização	3.203.027	2,70	3.228.481	2,98	5.935.415	4,92
Debêntures	56.186	0,05	54.733	0,05	51.893	0,04
Notas Promissórias	302.940	0,26	207.806	0,19	971.252	0,81
Instrumentos Financeiros Derivativos	396	0,00	271	0,00	110	0,00
Total	118.450.224	100,00	108.516.987	100,00	120.581.867	100,00
Ativo circulante	52.974.464	44,72	44.651.421	41,15	51.031.170	42,32
Ativo não circulante	65.475.760	55,28	63.865.566	58,85	69.550.697	57,68

b) ..Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos por prazo

(b.1) Categoria I - Títulos para negociação

Descrição	2009							2008					
	31 de dezembro							30 de setembro			31 de dezembro		
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Resultado)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Resultado)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Resultado)	Valor de Mercado
Títulos Públicos Brasil	18.482.748	5.235.528	6.874.079	15.781.229	46.373.584	17.238	46.390.822	31.785.316	141.521	31.926.837	36.324.168	62.002	36.386.170

Letras Financeiras do Tesouro	-	29.511	1.002.416	6.512.309	7.544.236	(1.069)	7.543.167	7.871.556	(794)	7.870.762	9.027.716	6.019	9.033.735
Letras do Tesouro Nacional	3.893.890	5.206.017	3.208.887	5.848.090	18.156.884	(18.211)	18.138.673	10.824.303	274	10.824.577	11.818.017	29.585	11.847.602
Notas do Tesouro Nacional	14.588.858	-	2.662.776	3.420.830	20.672.464	36.518	20.708.982	13.089.457	142.041	13.231.498	15.478.435	26.398	15.504.833
<b>Títulos Privados</b>	-	-	-	<b>59.999</b>	<b>59.999</b>	<b>530</b>	<b>60.529</b>	<b>19.634</b>	<b>511</b>	<b>20.145</b>	<b>16.828</b>	<b>154</b>	<b>16.982</b>
Debêntures	-	-	-	45.484	45.484	530	46.014	5.180	511	5.691	5.406	154	5.561
Cotas de Fundos	-	-	-	14.515	14.515	-	14.515	14.454	-	14.454	11.422	-	11.422
<b>Total</b>	<b>18.482.748</b>	<b>5.235.528</b>	<b>6.874.079</b>	<b>15.841.228</b>	<b>46.433.583</b>	<b>17.768</b>	<b>46.451.351</b>	<b>31.804.950</b>	<b>142.032</b>	<b>31.946.982</b>	<b>36.340.996</b>	<b>62.157</b>	<b>36.403.153</b>
% Pz Venc.	39,80	11,28	14,80	34,12	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-

(b.2) Categoria II - Títulos disponíveis para venda

Descrição	2009							2008					
	31 de dezembro							30 de setembro			31 de dezembro		
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Patrimônio)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Patrimônio)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Patrimônio)	Valor de Mercado
Títulos Públicos Brasil	-	-	13.906	996.583	1.010.489	6.515	1.017.004	1.149.720	9.907	1.159.627	1.333.826	(1.815)	1.332.012
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	259.003	259.003	1.050	260.053	270.032	1.196	271.228	296.142	1.685	297.827
Notas do Tesouro Nacional	-	-	13.906	188.382	202.288	5.542	207.830	348.313	8.284	356.597	555.899	(1.312)	554.587
Títulos da Dívida Agrária	-	-	-	236	236	24	260	228	26	255	220	23	243
Certificado Financeiro do Tesouro	-	-	-	57.470	57.470	(101)	57.369	57.224	401	57.626	58.207	(2.210)	55.997
Outros Títulos Privados	-	-	-	491.492	491.492	-	491.492	473.922	-	473.922	423.358	-	423.358
Debêntures	-	-	-	400.912	400.912	53.155	454.067	407.728	37.641	444.878	401.937	(2.044)	399.383
Cotas de Fundos	-	-	-	305.247	305.247	8.166	313.413	310.293	6.306	316.599	328.125	18	328.143
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	668	668	-	668	635	-	635	787	-	787
Outros	-	-	-	70.041	70.041	(737)	69.304	71.938	(1.219)	70.719	73.025	(2.062)	70.963
<b>Total</b>	-	-	13.906	1.397.495	1.411.401	59.670	1.471.071	1.557.448	47.548	1.604.506	1.735.763	(3.859)	1.731.905
%	-	-	0,99	99,01	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-

(b.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

Descrição	2009				2008	
	31 de dezembro		30 de setembro		31 de dezembro	
	Custo	Valor de Mercado	Custo	Valor de Mercado	Custo	Valor de Mercado
Títulos Públicos Brasil	70.168.279	70.204.969	74.702.690	75.370.869	81.423.554	78.690.502
Letras Financeiras do Tesouro	10.420.993	10.423.067	15.416.767	15.426.683	21.372.692	21.423.207
Letras do Tesouro Nacional	8.792.353	8.765.069	8.580.993	8.571.116	2.749.364	2.792.116
Notas do Tesouro Nacional	47.751.907	48.317.965	47.476.448	48.633.659	51.366.415	49.904.832
Tesouro Nacional/Securitização	3.203.026	2.698.868	3.228.482	2.739.411	5.935.083	4.570.347
Títulos Privados	359.127	355.710	262.538	261.523	1.023.145	1.024.119
Debêntures	56.186	52.730	54.732	53.720	51.893	52.266
Notas Promissórias	302.941	302.980	207.806	207.803	971.252	971.853



Total	70.527.406	70.560.679	74.965.228	75.632.392	82.446.699	79.714.621
%	100	-	-	-	-	-

Descrição	31 de dezembro de 2009											
	Custo	Provisão para Ajuste a Valor de Mercado refletida		Valor de Mercado categoria I e II	Valor de Mercado*	%	0 - 30	31 - 90	91 - 180	181 - 360	361 - 720	Acima de 720 dias
		Resultado	Patrimônio Líquido									
TÍTULOS PÚBLICOS - BRASIL	117.552.352	17.238	6.516	117.576.106	117.612.794	99,31	-	-	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro	18.224.232	(1.069)	1.050	18.224.213	18.226.287	15,40	-	5.173.456	37.336	1.236.816	4.049.169	7.727.455
Letras do Tesouro Nacional	26.949.237	(18.211)	-	26.931.026	26.903.742	22,77	3.893.890	-	5.206.017	3.208.887	14.640.443	-
Notas do Tesouro Nacional	68.626.658	36.518	5.543	68.668.719	69.234.776	57,98	14.588.858	-	-	3.466.749	10.586.425	39.984.626
Tesouro Nacional/Securitização	3.203.027	-	-	3.203.027	2.698.868	2,71	-	-	-	-	-	3.203.026
Títulos da Dívida Agrária	236	-	24	260	260	0,00	-	-	-	-	-	236
Certificado Financeiro do Tesouro	57.470	-	(101)	57.369	57.369	0,05	-	-	-	-	-	57.470
Outros	491.492	-	-	491.492	491.492	0,42	-	-	-	-	-	491.492
TÍTULOS PRIVADOS	820.037	530	53.155	873.722	870.307	0,69	-	-	-	-	-	-
Debêntures	406.918	530	8.165	415.613	412.158	0,34	-	-	-	-	72	406.846
Notas Promissórias	302.940	-	-	302.940	302.980	0,26	-	-	302.940	-	-	-
Cotas de Fundos	15.183	-	-	15.183	15.183	0,01	-	-	-	-	-	15.183
Certificados de Recebíveis Imobiliários	70.041	-	(737)	69.304	69.304	0,06	-	-	-	-	-	70.041
Outros	24.955	-	45.727	70.682	70.683	0,02	-	-	-	-	-	24.955
SUBTOTAL - TVM	118.372.390	17.767	59.671	118.449.828	118.483.101	100,00	-	-	-	-	-	-
Títulos para Negociação	46.433.584	17.767	-	46.451.351	46.451.351	39,23	18.482.748	3.278	5.232.250	6.874.079	11.221.728	4.619.501
Títulos Disponíveis para Venda	1.411.400	-	59.671	1.471.071	1.471.071	1,19	-	-	-	13.906	53.484	1.344.011
Títulos Mantidos até o Vencimento	70.527.406	-	-	70.527.406	70.560.679	59,58	-	5.170.178	314.044	1.024.466	18.000.897	46.017.821
DERIVATIVOS (ATIVO)	396	-	-	396	396	-	-	-	-	-	-	-
DERIVATIVOS (PASSIVO)	982	-	-	982	982	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL TVM E DERIVATIVOS (ATIVO)	118.372.786	-	-	118.450.224	118.483.497	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL TVM E DERIVATIVOS (PASSIVO)	982	-	-	982	982	-	-	-	-	-	-	-

\* Os títulos Mantidos até o vencimento foram marcados a mercado para análise, entretanto a referida marcação não tem efeito no resultado ou no patrimônio líquido.

Descrição	Carteira Própria	Vinculados			Instrumentos Financeiros Derivativos	Total	%
		Compromissos de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central			
TÍTULOS PÚBLICOS - BRASIL	69.779.744	35.478.534	345.762	11.972.065	396	117.576.501	99,26
Letras Financeiras do Tesouro	10.903.924	6.974.527	345.762	-	-	18.224.213	15,39
Letras do Tesouro Nacional	12.813.998	14.117.028	-	-	-	26.931.026	22,74
Notas do Tesouro Nacional	42.309.675	14.386.979	-	11.972.065	-	68.668.719	57,97
Tesouro Nacional/Securitização	3.203.026	-	-	-	-	3.203.026	2,70
Títulos da Dívida Agrária	260	-	-	-	-	260	0,00
Certificado Financeiro do Tesouro	57.369	-	-	-	-	57.369	0,05
Outros	491.492	-	-	-	396	491.888	0,41
<b>TÍTULOS DE EMPRESAS</b>	<b>873.723</b>	-	-	-	-	<b>873.723</b>	<b>0,74</b>
Debêntures	415.613	-	-	-	-	415.613	0,35
Notas Promissórias	302.941	-	-	-	-	302.941	0,26

Cotas de Fundos	15.183	-	-	-	-	15.183	0,01
Certificados de Recebíveis Imobiliários	69.304	-	-	-	-	69.304	0,06
Outros	70.682	-	-	-	-	70.682	0,06
31 de dezembro de 2009	70.653.467	35.478.534	345.762	11.972.065	396	118.450.224	100,00
30 de setembro de 2009	72.495.284	24.085.549	450.950	11.484.933	271	108.516.987	-
31 de dezembro de 2008	84.221.665	24.855.922	935.675	10.568.495	110	120.581.867	-

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Os títulos CVS referentes a contratos de novação de dívida do FCVS, cujo prazo de vencimento é em 2027, são remunerados com base na variação da TR mais juros anuais de até 6,17%. Tendo por base a Medida Provisória nº 2.196-3/01, a União está autorizada a permutá-los por outros títulos de emissão do Tesouro Nacional ao valor de face atualizado. Ciente de que a permuta, quando necessária, será realizada e considerando a capacidade financeira da CAIXA, a Administração decidiu classificar os referidos títulos na categoria mantidos até o vencimento - Tesouro Nacional/Securitização.

(e) Títulos mantidos até o vencimento

A Resolução do CMN nº 3.181, de 29 de março de 2004, estabelece em seu Art. 1º que, as operações de alienação de Títulos Públicos Federais classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, simultaneamente à aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados, não descaracterizam a intenção da instituição financeira quando da classificação dos mesmos na referida categoria.

As operações de alienação foram baseadas nos cenários e nas oportunidades para renovação de ativos que venceriam no ano de 2011 e 2017. A CAIXA adotou como estratégia a antecipação, "rolagem" de Títulos Públicos Federais, com o objetivo de descentralizar o volume de vencimentos a ocorrer no 1º Semestre 2011

Montante dos TPF Mantidos até o vencimento alienados em 2009

Portaria da STN Nº 681 com liquidação em 12/11/2009

Evento	Título	Vencimento	Quantidade	Preço unitário	Valor Fin.
Venda leilão de troca	NTN-B	15/05/2011	1.344.093	1.916,13	2.575.451
Venda leilão de troca	NTN-B	15/05/2017	360.854	1.828,23	659.725
Compra leilão de troca	NTN-B	15/11/2011	1.353.578	1.902,70	2.575.452
Compra leilão de troca	NTN-B	15/05/2045	376.417	1.752,65	659.726
Quantidade total alienada		1.704.947	Valor total alienado		3.235.176
Quantidade total adquirida		1.729.995	Valor total adquirido		3.235.178

Portaria da STN Nº 703 com liquidação em 26/11/2009

Evento	Título	Vencimento	Quantidade	Preço unitário	Valor Fin.
Venda leilão de troca	NTN-B	15/05/2011	724.545	1.869,90	1.354.827
Compra leilão de troca	NTN-B	15/11/2045	729.852	1.856,30	1.354.827
Quantidade total alienada		724.545	Valor total alienado		1.354.827
Quantidade total adquirida		729.852	Valor total adquirido		1.354.827

Portaria da STN Nº 735 com liquidação em 10/12/2009

Evento	Título	Vencimento	Quantidade	Preço unitário	Valor Fin.
Venda leilão de troca	NTN-B	15/05/2011	193.926	1.876,06	363.817
Compra leilão de troca	NTN-B	15/11/2011	195.462	1.861,33	363.818

Quantidade total alienada	193.926	Valor total alienado	363.817
Quantidade total adquirida	195.462	Valor total adquirido	363.818

(f) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2009			2008
	4º Trimestre	3º trimestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Operações compromissadas	975.510	932.078	4.359.821	2.406.560
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.153	2.490	116.276	33.116
Ativos financeiros disponíveis para venda	42.174	103.682	252.423	819.729
Ativos financeiros mantidos para negociação	828.612	756.535	3.750.514	3.892.074
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	2.084.192	2.017.726	9.080.770	10.288.037
Total	3.933.641	3.812.511	17.559.804	17.439.516

(g) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) registrados em contas patrimoniais e contas de compensação que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição. Essas operações envolvem contratos futuros DI, dólar e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados com instrumentos de hedge, destinam-se a proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos. Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores ou comprar ou vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos.

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada por causa dos ajustes diários. Os contratos de swap, registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso de a contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "swap" em 31 de dezembro de 2009 é de R\$ 56.246 (2008 - R\$ 1.148).

As posições desses derivativos têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação, e os ajustes em contas patrimoniais. O valor referencial dessas operações é de R\$ 30.898.288 (2008 - R\$ 15.325.330). O diferencial a pagar de Swap nessa data monta R\$ 982 (2008 - R\$ 7.659) e o diferencial a receber de Swap, R\$ 396 (2008 - R\$ 110).

(h) Valor dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação:

Descrição	2009						2008
	31 de dezembro			30 de setembro			31 de dezembro
	Conta de compensação valor referencial	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Conta de compensação valor referencial	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Valor de mercado
Contratos de futuros	17.677.068	-	17.677.068	12.286.420	-	12.286.420	14.495.766

Compromissos de venda	17.677.068	-	17.677.068	12.286.420	-	12.286.420	14.495.766
Moeda estrangeira	7.453	-	7.453	6.231	-	6.231	7.074
Índices	17.669.615	-	17.669.615	12.280.189	-	12.280.189	14.488.692
Contratos de swaps							
Posição ativa							
Taxa Referencial	1.855.620	21.406	1.877.026	1.320.152	15.905	1.336.057	861.736
Posição passiva							
Pós-Fixados	1.855.620	23.666	1.879.286	1.320.152	16.862	1.337.014	868.701

Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos (Ativos e Passivos) por tipo de instrumento, local de negociação, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor de custo e valor de mercado:

Descrição	2009								2008	
	31 de dezembro								31 de dezembro	
	0 - 30	31 - 90	91 - 180	181 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Resultado)	Valor de Mercado	Valor de Mercado
ATIVO - DI - Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BM&F Bovespa	10.423.165	-	-	1.519.649	5.002.734	724.067	17.669.615	-	17.669.615	14.488.692
ATIVO DOLAR - Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BM&F Bovespa	-	7.453	-	-	-	-	7.453	-	7.453	7.074

(j) Resultado realizado e não realizado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

Descrição	2009				2008
	4º Trimestre	3º Trimestre	2º Semestre	Acumulado 31 de dezembro	Acumulado 31 de dezembro
Swap	-	(183)	(183)	(382)	(488)
Futuro	(11.968)	(1.395)	(13.363)	(13.363)	(791)
Total	(11.968)	(1.578)	(13.546)	(13.745)	(1.279)

(l) Margem de garantia

A margem de garantia é o depósito requerido de todos que detenham posições de risco em aberto, visando assegurar o cumprimento de todos os contratos em aberto. A margem de garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos é a seguinte:

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Títulos públicos			
- Letras Financeiras do Tesouro	181.805	230.123	879.875

(m) Marcação a mercado

A marcação a mercado desempenha importante papel no gerenciamento do risco de mercado, demonstrando as flutuações nos valores de mercado das posições detidas pela Instituição. Seu objetivo é estimar os preços dos fatores de risco de mercado aos quais estão expostas as operações ativas e passivas e, conseqüentemente, os preços que reflitam, da melhor maneira possível, as condições de negociação das posições das carteiras da CAIXA no mercado financeiro.

A atividade de marcação a mercado está inserida no processo de gerenciamento do risco de mercado e é executada por unidade específica, sob a responsabilidade do Vice-Presidente de Controle e Risco.

A metodologia de marcação a mercado da CAIXA está alinhada às melhores práticas de governança corporativa e gestão de riscos. Abrange todas as operações ativas e passivas da Instituição e tem como princípios fundamentais a transparência da informação e a independência da unidade gestora.

A marcação a mercado é o processo de apuração dos preços dos fatores de risco de mercado aos quais os ativos e passivos da CAIXA estão expostos de forma a refletir da melhor maneira possível quais seriam os seus preços e/ou valores de negociação no mercado em qualquer instante de tempo.

Os preços e taxas utilizados na avaliação do valor de mercado das operações ativas e passivas são oriundos de fontes com representatividade e confiabilidade no mercado: preços públicos ou disponíveis a todas as instituições financeiras e preços decorrentes de coletas privadas ou acessíveis a um grupo específico ou limitado destas instituições.

Os dados de mercado utilizados para representar as informações de mercado relativas ao mesmo momento são capturados e validados sob os aspectos físico e lógico.

A validação física ou de integridade consiste em verificar se os dados de mercado capturados nas fontes primárias e disponíveis nos sistemas envolvidos no processo de marcação a mercado apresentam os mesmos valores.

A validação lógica consiste em verificar se os dados capturados são consistentes e compatíveis com o comportamento do mercado, evitando imprecisões, erros ou não sincronismo e compreende duas funcionalidades:

- Verificação comparativa entre os valores ou estruturas temporais geradas pelos modelos de marcação a mercado e os valores e estruturas temporais geradas em dias anteriores ou apresentadas pelos fatores de risco dos instrumentos, contratos, ativos ou títulos que possam servir de referência.
- Verificação absoluta para detectar e observar variações e descontinuidades inesperadas ou inconsistentes dentro dos próprios valores ou estruturas temporais geradas pelos modelos de marcação a mercado, como, por exemplo, as variações no valor da taxa a termo utilizada para a interpolação ou extrapolação dos dados.

Na CAIXA, o processo de marcação a mercado é baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e passivos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa dos ativos e passivos são construídos a partir das características das operações, sendo utilizados modelos estatísticos para aquelas que não possuem vencimento definido.

As curvas são construídas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Nota - 8 Relações interfinanceiras - Créditos vinculados

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina da CAIXA, assim como não estão incluídos nas disponibilidades.

Descrição	Remuneração	2009		2008
		31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	3.408.338	3.000.305	2.362.826
Compulsório sobre depósito de poupança	TR + 6% a.a	21.631.421	20.833.864	18.470.341
Compulsório adicional	Taxa selic	7	7	22.029
Total	-	25.039.766	23.834.176	20.855.196

(b) A rubrica "Sistema Financeiro da Habitação - SFH" inclui preponderantemente os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, no montante de R\$ 27.658.844 e provisões de R\$ 3.250.597, que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da

Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A Administração da CAIXA implementou processo de análise e conferência das condições e dos dados desses contratos para enquadramento a tais normas e procedimentos, o que fundamentou o estabelecimento de critérios para estimar as provisões para prováveis perdas decorrentes de contratos que não venham a atender às normas e aos procedimentos definidos pelo FCVS.

Descrição	2009				2008	
	31 de dezembro		30 de setembro		31 de dezembro	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Situação dos contratos Não habilitados (i)	2.577.827	(552.859)	2.542.602	(549.175)	2.486.506	(301.991)
Habilitados e não homologados (ii)	5.215.350	(1.990.401)	5.194.498	(2.085.521)	5.505.159	(2.431.391)
Habilitados e homologados (iii)	19.865.667	(707.337)	19.619.025	(712.870)	18.459.746	(739.065)
<b>Total</b>	<b>27.658.844</b>	<b>(3.250.597)</b>	<b>27.356.125</b>	<b>(3.347.566)</b>	<b>26.451.411</b>	<b>(3.472.447)</b>

(i) Representam contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação na CAIXA.

(ii) Representam contratos já habilitados pela CAIXA em fase de análise por parte da CAIXA e/ou do FCVS, para homologação final do FCVS.

(iii) Os créditos habilitados e homologados representam contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/00, para a sua realização.

A provisão para créditos junto ao FCVS é efetuada com base em estudos estatísticos semestrais, levando-se em conta o histórico de perda por negativa de cobertura atribuída pelo referido Fundo.

(c) Resultado das aplicações compulsórias

Descrição	2009				2008
	4º Trimestre	3º Trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Créditos vinculados ao BACEN	340.818	326.152	666.970	1.329.431	2.356.084
Créditos vinculados ao SFH	401.511	464.129	865.640	1.757.444	1.907.923
<b>Total</b>	<b>742.329</b>	<b>790.281</b>	<b>1.532.610</b>	<b>3.086.875</b>	<b>4.264.007</b>

Nota - 9 Carteira de crédito

(a) Composição das carteiras de crédito por tipo de operação

(a.1) Curso normal

Descrição	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2009				2008	
							31 de dezembro (A)	%	30 de setembro (B)	%	31 de dezembro (C)	%
Empréstimos e títulos descontados	2.827.712	1.778.866	1.534.748	4.217.609	6.233.903	16.471.848	33.064.686	32,21	29.784.074	32,40	21.642.461	32,20
Financiamentos	7.11.095	170.202	163.925	468.307	818.838	3.061.787	5.394.154	5,25	5.390.369	5,85	4.344.213	6,47
Financiamentos imobiliários	1.167.332	734.745	728.957	2.178.076	4.306.205	44.695.013	53.810.328	52,42	47.907.134	52,10	33.978.004	50,81
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	45.735	45.740	44.842	133.624	266.310	7.678.804	8.215.055	8,00	7.015.702	7,63	5.445.102	8,11
Outros Créditos	1.069.778	405.895	253.876	309.529	124.808	12.484	2.176.370	2,12	1.854.544	2,02	1.749.409	2,81
31 de dezembro de 2009	5.821.652	3.135.448	2.726.348	7.307.145	11.750.064	71.919.936	102.680.593	100,00	-	-	-	-
30 de setembro de 2009	5.334.693	2.891.275	2.590.221	6.772.677	10.842.720	63.520.237	-	-	91.951.823	100,00	-	-
31 de dezembro de 2008	4.235.780	2.254.012	1.887.608	4.817.827	7.932.018	46.031.964	-	-	-	-	67.159.189	100,00

(a.2) Curso anormal - Parcelas vencidas

Descrição	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2009				2008	
							31 de dezembro (A)	%	30 de setembro (A)	%	31 de dezembro (A)	%
Empréstimos e títulos descontados	265.737	180.473	238.448	446.333	601.566	61.572	1.794.119	59,86	1.802.041	62,03	1.361.462	63,09
Financiamentos	17.222	24.560	125.781	236.837	231.997	13.832	650.219	21,69	613.325	21,11	512.790	23,76
Financiamentos imobiliários	95.294	59.159	89.573	159.170	123.694	6.791	533.671	17,81	468.400	16,12	266.557	12,36
Financiamentos de Infra-estrutura e desenvolvimento	-	52	-	-	-	2	54	-	625	0,02	-	-
Outros Créditos	5.426	4.499	1.839	2.494	2.673	2.152	19.083	0,64	20.899	0,72	17.095	0,79
31 de dezembro de 2009	383.669	268.733	455.641	844.834	959.920	84.349	2.997.146	100,00	-	-	-	-
30 de setembro de 2009	481.966	281.024	372.792	788.617	898.441	82.451	-	-	2.905.290	100,00	-	-
31 de dezembro de 2008	351.212	279.318	301.468	598.631	578.401	48.874	-	-	-	-	2.157.904	100,00

(a.3) Curso anormal - Parcelas vincendas

Descrição	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2009				2008	
							31 de dezembro (A)	%	30 de setembro (A)	%	31 de dezembro (A)	%
Empréstimos e títulos descontados	159.755	119.409	116.973	333.953	580.134	2.827.696	4.137.920	19,78	3.657.336	19,26	1.274.729	10,18
Financiamentos	21.556	20.965	20.609	59.146	104.241	309.512	536.029	2,56	517.246	2,72	406.464	3,25
Financiamentos imobiliários	518.736	216.576	215.963	645.934	1.279.874	13.299.555	16.176.638	77,33	14.468.413	76,20	10.830.630	86,51
Financiamentos de Infra-estrutura e desenvolvimento	1	1	1	2	4	58.080	58.089	0,28	333.405	1,76	-	-
Outros Créditos	8.181	212	65	192	363	1.014	10.027	0,05	10.463	0,06	8.403	0,07
31 de dezembro de 2009	708.229	357.163	353.611	1.039.227	1.964.616	16.495.857	20.918.703	100,00	-	-	-	-
30 de setembro de 2009	610.308	364.694	360.273	1.054.303	1.990.436	14.606.849	-	-	18.986.863	100,00	-	-
31 de dezembro de 2008	375.979	246.774	242.723	707.042	1.318.929	9.628.779	-	-	-	-	12.620.226	100,00

(a.4) Consolidação da composição das carteiras de crédito por tipo de operação

Descrição	2009				2008	
	Total em 31 de dezembro (a1)+(a2)+(a3)	%	Total em 30 de setembro (a1)+(a2)+(a3)	%	Total em 31 de dezembro (a1)+(a2)+(a3)	%
Empréstimos e títulos descontados	38.996.725	30,81	35.243.451	30,96	24.278.652	29,67
Financiamentos	6.580.402	5,20	6.520.940	5,73	5.263.467	6,43
Financiamentos imobiliários	70.520.637	55,71	62.843.947	55,2	45.075.191	55,08
Financiamentos de Infra-estrutura e desenvolvimento	8.273.198	6,54	7.349.732	6,45	5.445.102	6,65
Outros Créditos (nota 10 c.1)	2.205.480	1,74	1.885.906	1,66	1.774.907	2,17
<b>Total</b>	<b>126.576.442</b>	<b>100,00</b>	<b>113.843.976</b>	<b>100,00</b>	<b>81.837.319</b>	<b>100,00</b>

(b) Modalidades e níveis de risco

Operações de Crédito	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2009				2008	
										Total em 31 de dezembro	%	Total em 30 de setembro	%	Total em 31 de dezembro	%
Empréstimos e títulos de curto prazo	67.82.107	15.073.946	10.677.649	2.917.965	1.327.598	283.689	263.906	407.204	1.262.681	38.996.725	30,81	35.243.451	30,96	24.278.652	29,67
Financiamentos	645.316	2.857.940	1.258.147	277.633	268.588	76.351	84.207	125.044	966.176	6.580.402	5,20	6.520.940	5,73	5.263.467	6,43
Financiamentos mobiliários	76.809	34.608.806	19.281.619	11.092.336	1.008.426	446.886	357.008	280.772	3.367.975	70.520.637	55,71	62.843.947	55,20	45.075.191	55,08
Financiamentos de infraestrutura de desenvolvimento	587.347	3.999.407	2.066.438	1.031.206	469.193	-	-	-	1.19.507	8.273.198	6,54	7.349.732	6,46	5.445.102	6,65
Outros Créditos	66	954.040	594.438	231.583	307.451	35.077	11.573	36.116	35.136	2.205.480	1,74	1.885.906	1,65	1.174.907	2,17
31 de dezembro de 2009	8.091.645	57.494.139	33.876.291	15.559.843	3.381.216	842.003	7.16.694	859.196	5.771.475	126.576.442	100,00	-	-	-	-
%	6,39	45,42	26,77	12,29	2,67	0,67	0,57	0,67	4,26	-	-	-	-	-	-
30 de setembro de 2009	8.204.583	45.711.171	30.985.536	18.057.427	3.042.688	765.911	642.516	959.299	5.443.845	-	-	118.843.576	100,00	-	-
%	7,21	40,15	27,22	15,9	2,67	0,67	0,56	0,83	4,78	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2008	7.708.502	27.289.805	22.203.466	15.695.970	2.733.866	562.341	633.621	773.911	4.235.837	-	-	-	-	81.837.319	100,00
%	9,42	33,35	27,13	19,18	3,34	0,69	0,77	0,95	5,18	-	-	-	-	-	-

(c) Faixas de vencimento e níveis de risco

(c.1) Curso normal

	Níveis de risco														
	Operações em Curso Normal									2009				2008	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31 de dezembro	%	30 de setembro	%	31 de dezembro	%
01 a 30	846.776	2.811.497	1.174.774	505.200	389.628	31.603	30.202	88.261	144.711	5.821.652	5,67	5.334.693	5,8	4.235.760	6,31
31 a 60	402.078	1.369.375	687.851	343.546	159.768	18.555	11.065	37.884	105.326	3.135.448	3,05	2.891.275	3,14	2.254.012	3,36
61 a 90	296.751	1.251.721	590.359	303.615	125.338	14.802	10.444	32.931	100.387	2.726.348	2,66	2.590.221	2,82	1.887.608	2,81
91 a 180	731.583	3.404.099	1.832.958	811.778	292.834	31.419	26.941	94.112	281.421	7.307.145	7,12	6.772.677	7,37	4.817.827	7,17
181 a 360	1.342.547	5.850.125	2.536.968	1.221.655	252.526	42.195	37.678	21.580	444.791	11.750.065	11,45	10.842.720	11,79	7.932.018	11,81
Acima de 360	4.321.729	36.101.204	19.851.598	9.087.019	1.155.389	141.677	109.363	90.072	1.061.884	71.919.935	70,05	63.520.237	69,08	46.031.964	68,54
Total	7.940.464	50.588.021	26.474.508	12.272.813	2.375.483	280.251	225.693	364.840	2.138.520	102.660.593	100,00	91.951.823	100,00	67.159.189	100,00
%	7,73	49,29	25,79	11,95	2,31	0,27	0,22	0,36	2,08	100,00	-	-	-	-	-

(c.2) Curso anormal

	Níveis de risco														
	Operações em Curso Anormal									2009				2008	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31 de dezembro	%	30 de setembro	%	31 de dezembro	%
Parcelas Vencidas	104.279	58.455	17.139	232.641	319.632	25.1416	245.736	300.343	1.312.634	2.397.146	100,00	2.995.239	100,00	2.157.304	100,00
01 a 30	104.264	56.014	130.857	36.118	16.657	4.246	4.640	2.813	29.058	383.667	12,80	481.965	16,09	351.212	16,28
31 a 60	-	2.441	40.500	122.768	30.134	9.327	9.115	20.065	34.383	268.733	8,97	281.024	9,68	279.318	12,94
61 a 90	15	-	593	48.431	222.025	43.229	25.369	34.789	81.191	455.642	15,20	372.792	12,53	301.468	13,97
91 a 180	-	-	-	25.324	30.725	155.543	175.616	210.841	226.785	844.834	29,19	788.617	27,14	596.631	27,74
181 a 360	-	-	-	-	91	39.071	30.996	31.757	858.006	959.921	32,03	896.442	30,92	578.401	26,80
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	78	84.271	84.349	2,81	82.450	2,84	48.874	2,26
Parcelas Vincendas	46.649	68.47.563	7.231.833	3.045.383	686.101	310.336	245.265	184.953	2.320.514	20.918.703	100,00	18.986.863	100,00	12.520.225	100,00
01 a 30	2.296	200.488	327.817	83.428	20.095	8.562	6.014	4.326	55.202	708.228	3,39	610.308	3,22	375.979	3,00
31 a 60	2.273	111.464	122.572	56.242	14.793	5.166	3.992	2.969	37.692	357.163	1,71	364.694	1,92	246.774	1,97
61 a 90	2.225	110.620	121.690	55.310	14.473	5.115	3.955	2.937	37.287	353.612	1,69	360.272	1,90	242.723	1,94
91 a 180	6.452	325.570	360.544	160.985	41.423	150.32	11.578	8.606	109.436	1.039.226	4,97	1.054.303	5,55	707.042	5,65
181 a 360	11.619	621.602	689.407	293.590	74.560	28.353	22.067	16.354	207.062	1.964.614	9,39	1.990.436	10,48	1.318.929	10,53
Acima de 360	21.784	5.477.919	5.609.803	2.396.234	520.757	248.109	197.659	149.761	1.873.835	16.495.860	78,86	14.606.849	76,93	9.628.779	76,91
Subtotal	150.928	6396.118	7.403.783	3.278.030	1.095.733	561.752	491.001	485.296	3.633.208	23.915.845	-	21.892.152	-	14.678.130	-
%	0,63	28,88	30,96	13,71	4,21	2,35	2,05	2,03	15,18	100,00	-	-	-	-	-

(d) Composição por setor de atividade da carteira de crédito



DESCRIÇÃO	2009				2008	
	31 DE DEZEMBRO	%	30 DE SETEMBRO	%	31 DE DEZEMBRO	%
SETOR PÚBLICO	11.666.037	9,22	10.600.101	9,31	10.231.016	12,50
Administração Direta	4.937.291	3,90	4.042.968	3,55	3.216.551	3,93
Petroquímico	3.613.751	2,85	3.613.754	3,17	3.605.934	4,41
Saneamento	1.914.756	1,51	1.756.865	1,54	1.378.897	1,68
Produção e Distribuição de Energia Elétrica	555.838	0,44	562.043	0,49	1.443.193	1,76
Outros	644.401	0,51	624.471	0,55	586.441	0,72
SETOR PRIVADO	114.910.405	90,78	103.243.875	90,69	71.606.303	87,50
PESSOA JURÍDICA	28.213.056	24,55	24.314.727	23,55	13.302.352	16,25
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	14.480.340	51,32	13.815.021	56,82	8.677.547	10,60
Comércio Varejista e Atacadista	6.282.108	22,27	5.535.546	22,77	4.379.852	5,35
Metalurgia	2.101.443	7,45	2.096.888	8,62	60.153	0,07
Fabricação de Produtos Químicos	1.158.188	4,11	3.447.204	14,18	531.466	0,65
Alimentos	1.045.515	3,71	1.155.178	4,75	552.066	0,67
Veículos Leves e Pesados	842.005	2,98	747.876	3,08	465.398	0,57
Vestuário e Acessórios	354.082	1,26	525.782	2,16	325.491	0,40
Outros Indústria e Comércio	2.696.999	9,56	306.547	1,26	2.363.121	2,89
SERVIÇOS	13.732.716	48,68	10.499.706	43,18	4.624.805	5,65
Petroquímico	387.880	1,37	1.894.697	7,79	8.085	0,01
Produção e Distribuição de Energia Elétrica	1.759.146	6,24	1.743.182	7,17	204.569	0,25
Saneamento	202.144	0,72	1.468.064	6,04	199.533	0,24
Construção Civil	1.767.009	6,26	2.487.559	10,23	797.786	0,97
Saúde	1.070.101	3,79	934.301	3,84	665.206	0,81
Atividades de Serviços Financeiros	2.335.308	8,28	505.035	2,08	411.761	0,50
Escritório	313.823	1,11	296.920	1,22	260.075	0,32
Transporte Terrestre	522.321	1,85	283.302	1,17	213.292	0,26
Educação	233.142	0,83	226.036	0,93	179.610	0,22
Infra-Estrutura	154.208	0,55	212.827	0,88	146.281	0,18
Habitação	50.099	0,18	201.786	0,83	12.322	0,02
Telecomunicações	2.263.150	8,02	155.148	0,64	10.541	0,01
Outros Serviços	2.674.385	9,48	90.849	0,37	1.515.744	1,85
PESSOA FÍSICA	86.697.349	75,45	78.929.148	76,45	58.303.951	71,24
Habitação	65.612.878	57,10	58.648.706	56,81	43.175.859	52,76
Empréstimos	21.084.471	18,35	20.280.442	19,64	15.128.092	18,49
Total	126.576.442	100,00	113.843.976	100,00	81.837.319	100,00

(e) Composição das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito por faixa de vencimento

Descrição	2009				2008			
	31 de dezembro				30 de setembro		31 de dezembro	
	Setor público	Setor privado	Total	%	Total	%	Total	%
Curto prazo	2.601.045	32.501.423	35.102.468	27,73	33.078.774	29,06	23.524.181	28,75
De 0 a 90 dias	741.208	12.457.895	13.199.103	10,43	12.418.636	10,91	9.289.562	11,36
De 91 a 360 dias	1.859.837	20.043.528	21.903.365	17,3	20.660.138	18,15	14.234.619	17,39
Longo prazo	9.061.883	79.573.880	88.635.763	70,03	77.859.912	68,39	56.155.234	68,62
De 1 ano até 3 anos	3.285.300	35.778.279	39.063.579	30,86	35.006.297	30,75	26.016.512	31,79
De 3 anos até 5 anos	1.158.989	23.293.901	24.452.890	19,32	21.026.913	18,47	15.632.096	19,11
De 5 anos até 15 anos	1.531.635	17.376.971	18.908.606	14,94	16.500.135	14,49	10.912.580	13,33
Mais de 15 anos	3.085.959	3.124.729	6.210.688	4,91	5.326.567	4,68	3.594.046	4,39
Total normal	11.662.928	112.075.303	123.738.231	97,76	110.938.686	97,45	79.679.415	97,36
Total vencido	3.110	2.835.101	2.838.211	2,24	2.905.290	2,55	2.157.904	2,64

Total geral	11.666.038	114.910.404	126.576.442	100,00	113.843.976	100,00	81.837.319	100,00
-------------	------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	------------	--------

Os itens de balanço que compõem o montante de R\$ 2.205.480 ( 2008 - R\$ 1.774.907), referente a "Outros créditos com características de concessão de crédito" estão descritos na Nota nº 10(c.1).

(f) Rendas de operação de crédito

Descrição	2009				2008
	4º Trimestre	3º Trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	2.319.752	2.173.569	4.493.321	8.473.481	6.430.803
Financiamentos imobiliários	1.462.733	1.348.461	2.811.194	5.317.355	4.100.814
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	151.298	127.688	278.986	514.874	392.089
Outros créditos	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.933.783</b>	<b>3.649.719</b>	<b>7.583.502</b>	<b>14.305.710</b>	<b>10.923.706</b>

(g) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Saldo inicial	7.001.125	8.018.068	5.176.899
Provisão específica	6.365.842	7.427.876	5.176.899
Provisão adicional	635.283	590.192	-
Constituição	3.900.761	984.817	3.140.980
Baixas	(579.980)	(2.287)	(451.279)
Transferência para prejuízo	(1.341.830)	(373.583)	(865.475)
Saldo final	8.980.076	8.627.015	7.001.125
Provisão específica	8.408.422	8.045.639	6.365.842
Provisão adicional (i)	571.654	581.376	635.283

(i) Inclui provisão adicional ao mínimo requerido, no montante de R\$ 571.654 (2008 R\$ 635.283), constituída dentro de critérios prudenciais e em conformidade com a boa prática bancária, no sentido de permitir a absorção de eventuais aumentos de inadimplência ocasionados por reversão do ciclo econômico, quantificados em função do comportamento histórico das carteiras de crédito em situações de estresse.

(h) Concentração dos principais devedores

Descrição	2009				2008	
	31 de dezembro	% da Carteira	30 de setembro	% da Carteira	31 de dezembro	% da Carteira
Principal devedor	3.613.751	3,13	3.613.754	3,49	3.605.934	4,41
10 maiores devedores	12.176.652	10,54	9.913.440	8,58	6.830.009	8,35
20 maiores devedores	15.119.922	13,09	12.572.504	12,16	8.376.173	10,24
50 maiores devedores	19.142.960	16,57	16.305.801	15,76	10.510.489	12,84
100 maiores devedores	21.814.456	18,88	18.722.477	18,1	11.839.284	14,47

(i) Movimentação da carteira de renegociação

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Operações Renegociadas	2.468.213	1.809.716	1.788.907
Operações Comerciais	1.948.115	1.442.537	1.455.841
Operações Habitacionais	520.098	367.179	333.066
Operações Recuperadas	632.317	482.614	571.993
Operações Comerciais	301.267	250.944	262.928

Operações Habitacionais	331.050	231.670	309.065
-------------------------	---------	---------	---------

(j) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários	Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total
A	75.370	14.290	173.044	19.997	4.770	287.471
B	106.776	12.581	192.816	20.664	5.944	338.781
C	87.540	8.329	332.769	30.940	6.947	466.525
D	132.756	26.859	100.843	46.919	30.745	338.122
E	85.107	22.905	134.066	-	10.523	252.601
F	131.953	42.104	178.504	-	5.786	358.347
G	285.043	88.231	196.541	-	25.281	595.096
H	1.262.680	986.177	3.367.975	119.507	35.140	5.771.479
<b>Subtotal</b>	<b>2.167.225</b>	<b>1.201.476</b>	<b>4.676.558</b>	<b>238.027</b>	<b>125.136</b>	<b>8.408.422</b>
Provisão Adicional (i)	415.144	145.203	11.307	-	-	571.654
<b>31 de dezembro de 2009</b>	<b>2.582.369</b>	<b>1.346.679</b>	<b>4.687.865</b>	<b>238.027</b>	<b>125.136</b>	<b>8.980.076</b>
%	28,76	15,00	52,20	2,65	1,39	100,00
<b>30 de setembro de 2009</b>	<b>2.454.899</b>	<b>1.275.385</b>	<b>4.640.415</b>	<b>154.593</b>	<b>101.723</b>	<b>8.627.015</b>
%	28,46	14,78	53,79	1,79	1,18	100,00
<b>31 de dezembro de 2008</b>	<b>1.975.996</b>	<b>967.871</b>	<b>3.871.495</b>	<b>84.680</b>	<b>101.083</b>	<b>7.001.125</b>
%	28,22	13,82	55,3	1,22	1,44	100,00

Os itens de balanço que compõem o montante de R\$ 125.136 (2008 – R\$ 101.082), referente à "provisão para outros créditos com características de concessão de crédito" estão descritos na Nota nº 10(d).

(i) Inclui para o ano de 2009 provisão adicional ao mínimo requerido, no montante de R\$ 571.654 (2008 – R\$ 635.283), constituída dentro de critérios prudenciais e em conformidade com a boa prática bancária, no sentido de permitir a absorção de eventuais aumentos de inadimplência ocasionados por reversão do ciclo econômico, quantificados em função do comportamento histórico das carteiras de crédito em situações de estresse

Nota - 10 Outros créditos

Carteira de câmbio

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Ativo - Outros créditos	0,00	10.736	12.497
Câmbio comprado a liquidar - ME	-	5.863	7.421
Direitos sobre vendas de câmbio - MN	-	4.963	5.076
(-) Adiantamentos recebidos - MN	-	(90)	-
Ativo circulante	0,00	10.736	12.497
Passivo - Outras obrigações	94	11.337	12.518
Câmbio vendido a liquidar - ME	94	5.474	5.097
Obrigações por compras de câmbio - MN	-	5.863	7.421
Passivo circulante	94	11.337	12.518

(a.1) Receitas e despesas com operações de câmbio

Descrição	2009				2008
	4º trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Receitas	15.661	14.342	30.003	57.824	76.211
Disponibilidade em moeda estrangeira	15.661	14.342	30.003	57.824	76.211
Despesas	(16.247)	(15.170)	(31.417)	(61.687)	(62.784)
Despesas de variações e diferenças de taxas	(16.247)	(15.170)	(31.417)	(61.687)	(62.784)
Resultado de câmbio	(586)	(828)	(1.414)	(3.863)	13.427

## Rendas a receber

Descrição	2009				2008	
	31 de dezembro	%	30 de setembro	%	31 de dezembro	%
Dividendos e JCP a receber (i)	96.059	11,55	62.027	8,49	220.274	29,02
FGTS	197.454	23,74	182.975	25,00	169.001	22,27
Seguro-desemprego	55.733	6,70	43.878	6,00	9.067	1,19
Orçamento Geral da União	148.692	17,88	129.525	17,7	106.159	13,99
Convênios	25.049	3,01	21.428	2,93	21.394	2,82
INSS	45.615	5,48	42.068	5,76	48.766	6,42
FAR	13.997	1,68	13.760	1,88	12.564	1,66
Fundos de investimento	60.022	7,22	47.804	6,54	33.424	4,40
Bolsa Família	60.613	7,29	60.212	8,24	56.706	7,47
Bolsa Escola	9.021	1,08	9.021	1,23	9.021	1,19
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)	24.964	3,00	22.165	3,03	24.892	3,28
PIS	60.975	7,33	55.354	7,57	9.494	1,25
FIES	7.862	0,95	15.528	2,12	13.568	1,79
Outros	25.595	3,08	25.014	3,42	24.688	3,25
<b>Total</b>	<b>831.651</b>	<b>100,00</b>	<b>730.759</b>	<b>100,00</b>	<b>759.018</b>	<b>100,00</b>

(i) O saldo refere-se a dividendos e JCP da Caixa Seguros e do FND.

## (c) Diversos

Descrição	2009				2008	
	31 de dezembro	%	30 de setembro	%	31 de dezembro	%
Adiantamentos	196.968	1,12	333.572	1,98	179.013	1,07
Créditos tributários (Nota 22)	9.037.238	51,57	8.972.615	53,16	8.220.642	49,27
Devedores por depósitos em garantia (Nota 32 a i)	3.943.556	22,50	3.790.557	22,46	3.406.215	20,41
Impostos e contribuições a compensar	372.467	2,13	218.268	1,29	248.577	1,49
Pagamentos a ressarcir	93.144	0,53	25.160	0,15	15.002	0,09
Participações pagas antecipadamente	517.756	2,95	480.868	2,85	1.573.488	9,43
Outros créditos com características de concessão de crédito (c.1)	2.177.550	12,43	1.855.886	11,00	1.750.237	10,49
Outros créditos sem características de concessão de crédito (c.2)	106.066	0,61	326.103	1,93	328.727	1,97
Devedores diversos (c.3)	1.080.016	6,16	873.906	5,18	964.184	5,78
Provisão para perdas - Diversos (i)	(192.794)	-	(204.952)	-	(218.851)	-
<b>Total</b>	<b>17.331.967</b>	<b>100,00</b>	<b>16.671.983</b>	<b>100,00</b>	<b>16.467.234</b>	<b>100,00</b>

(i) Provisão para perdas líquidas definitivas e indenizações de sinistros de financiamentos habitacionais.

## (c.1) Outros créditos com características de concessão de crédito

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Devedores por compra de valores e bens	12.260	10.979	12.806
Direitos a receber de operações de venda ou transferências de ativos	11.136	12.757	-
Cartão de crédito	2.111.921	1.765.964	1.606.810
Governo do Estado da Bahia - EMBASA	42.233	66.186	130.621
<b>Subtotal</b>	<b>2.177.550</b>	<b>1.855.886</b>	<b>1.750.237</b>
Créditos por avais e fianças honradas	27.930	30.020	24.670
<b>Total</b>	<b>2.205.480</b>	<b>1.885.906</b>	<b>1.774.907</b>

## (c.2) Outros créditos sem características de concessão de crédito

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA (i)	-	241.884	241.884
Cartão de crédito	46.143	50.065	43.854
SAÚDE CAIXA	(6.912)	503	41.153
Aquisição de Royalties e compensações FI	59.146	29.428	-
Outros	7.689	4.223	1.836
<b>Total</b>	<b>106.066</b>	<b>326.103</b>	<b>328.727</b>

(i) Antecipação de recursos de privatização ao Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA. Em 30.09.09 a operação por meio de contrato firmado entre as partes foi liquidada.

## (c.3) Devedores diversos

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Valores a apropriar (iii)	743.053	549.599	558.998
Seguros a receber	110.929	121.671	129.009
Outros devedores	143.132	120.933	198.351
Créditos adquiridos	82.902	81.703	77.826
<b>Total</b>	<b>1.080.016</b>	<b>873.906</b>	<b>964.184</b>

(iii) Esses valores estão correlacionados a registros credores de mesma natureza indicados na (Nota nº 20 (c.3)).

## (d) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

De acordo com a Carta-Circular do BACEN nº 3.048/02, os títulos e créditos a receber estão classificados como "com característica de concessão de crédito" - R\$ 125.136 (2008 - R\$ 101.083) e "sem característica de concessão de crédito" - R\$ 0,00 (2008 - R\$ 241.884).

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Com característica de concessão de crédito	125.136	101.723	101.083
. Cartão de crédito	112.812	88.884	81.132
. Governo do Estado da Bahia - EMBASA	4.223	6.618	13.062
. Créditos por avais e fianças honradas	3.895	2.141	3.763
. Devedores por compra de valores e bens	4.095	3.952	3.126
. Direitos a receber de operações de venda ou transferência de ativos	111	128	-
Sem característica de concessão de crédito - COMPESA	-	241.884	241.884
<b>Total</b>	<b>125.136</b>	<b>343.607</b>	<b>342.967</b>

## Nota - 11 Outros valores e bens

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Bens não de uso próprio (i)	719.501	715.433	778.538
. Imóveis patrimoniais não de uso	64.891	59.528	52.910
. Imóveis adjudicados/Arrematados	654.610	655.905	725.628

Despesas antecipadas (ii)	733.720	802.523	850.330
Material de consumo	29.021	24.303	22.403
<b>Total</b>	<b>1.482.242</b>	<b>1.542.259</b>	<b>1.651.271</b>

(i) Os bens não de uso referem-se, principalmente, aos imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA, que são submetidos a teste de redução ao valor recuperável.

(ii) O montante relativo à "Despesas antecipadas", refere-se sobretudo a antecipação das contribuições ordinárias ao FGC.

Nota - 12 Investimentos

(i) CAIXA SEGUROS S.A

A Caixa Seguros é considerada uma empresa coligada e a avaliação da participação da CAIXA na referida empresa é efetuada pelo método de equivalência patrimonial, conforme demonstra tabela abaixo:

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
<b>Investida</b>			
Patrimônio líquido (A)	2.228.194	2.118.817	1.675.393
Capital social	1.000.000	1.000.000	600.000
Aumento de capital em aprovação		-	400.000
Quantidade de ações (B)	16.930.108	16.930.108	16.930.108
Retenção de lucros	651.553	651.553	468.213
Reserva de capital		42.812	42.812
Ganhos e perdas não realizados com TVM	12.744	9.874	(18.972)
Resultado do período	759.864	543.709	637.705
Dividendos	(92.597)	(129.131)	(356.561)
Juros sobre o capital próprio	(103.370)	-	(97.804)
Valor patrimonial da ação (A/B) - R\$ 1,00	132	125	99
<b>Investimento</b>			
Quantidade de ações possuídas	8.161.426	8.161.426	8.161.426
Participação societária (%)	48	48	48
Valor contábil do investimento	1.074.136	974.291	787.011
Resultado da equivalência	316.473	60.449	254.248
Dividendos propostos	44.638	-	39.264
<b>Total</b>	<b>1.074.136</b>	<b>974.291</b>	<b>787.011</b>

Durante o exercício de 2009 foram recebidos da CAIXA SEGUROS o montante de R\$ 96.986 (2008 - R\$ 47.492), referentes a juros sobre o capital próprio que estão registrados em conta de resultado, evidenciados no item de "outras receitas operacionais" (Nota 28).

(ii) Caixa Participações S/A

A Caixa Participações é subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, constituída em 31 de março de 2009 com a integralização de R\$ 250.000, conforme deliberação e aprovação havida em 30 de janeiro de 2009, por meio da Ata 195, pelo Conselho de Administração por intermédio da Medida Provisória nº 443, de 21 de outubro de 2008, convertida na Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009.

Em 03 de dezembro de 2009 a CAIXA integralizou o capital social da Caixa Participações no montante de R\$ 1.000.000 conforme demonstra a tabela abaixo:

Descrição	Participação CAIXA %	2009		2008
		31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
CAIXA PARTICIPAÇÕES	100	1.255.953	250.000	-
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>1.255.953</b>	<b>250.000</b>	<b>-</b>

Em 01 de dezembro de 2009, foi celebrado entre a CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A e o Grupo Silvio Santos Participações Ltda contrato de compra e venda de ações para aquisição de 35,54% do total do capital social do Banco Panamericano S.A., por intermédio da aquisição de 64.621.700 ações ordinárias, equivalentes a 49% do capital social votante e

24.712.286 ações preferenciais equivalentes 21,97% das ações preferenciais do referido banco. O processo de aquisição encontra-se em fase aprovação pelo Banco Central do Brasil.

(iii) Os outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição e submetidos a testes de redução ao valor recuperável e estão apresentados a seguir:

Descrição	% Participação CAIXA	2009		2008
		31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
CIP - Câmara Interbancária de Pagamento	8,32	2.100	2.100	2.100
CIBRASEC - Cia Brasileira de Securitização	9,09	6.000	6.000	6.000
TECBAN - Tecnologia bancária	5,91	31.818	31.818	31.818
VISANET	1,14	65.824	65.824	65.824
Outros investimentos	-	7.093	7.339	11.252
<b>Total</b>		<b>112.835</b>	<b>113.081</b>	<b>116.994</b>

Nota - 13 Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômico dos bens.

Descrição	2008	2009				
	31 de dezembro	Adições	Baixas	Depreciação	31 de dezembro	%
Imóveis de uso	960.786	32.970	(52.657)	(31.997)	909.102	49,41
- Edificações	675.418	27.136	(43.906)	(31.997)	626.651	34,06
- Terrenos	285.368	5.834	(8.751)	-	282.451	15,35
Imobilizações em curso	4.625	24	(4)	-	4.645	0,25
Instalações, móveis e equip. de uso	132.572	118.387	-	(56.518)	194.441	10,57
Sistema de comunicação	21.765	8.277	(2.493)	(5.245)	22.304	1,21
Sistema de processamento de dados	505.436	389.877	-	(237.028)	658.285	35,78
Sistema de transporte e segurança	37.221	50.028	-	(36.102)	51.147	2,78
<b>Total</b>	<b>1.662.405</b>	<b>599.563</b>	<b>(55.154)</b>	<b>(366.890)</b>	<b>1.839.924</b>	<b>100</b>

Em Dezembro de 2008, com base na Lei nº 11.638/07, a CAIXA adotou como saldo dos bens do ativo o valor reavaliado (valor da reavaliação R\$ 566.924 - Edificações; R\$ 229.998 - Terrenos) e alterou a vida útil econômica de imóveis de uso de 25 anos para 50 anos e sistema de segurança de 10 anos para 5 anos, conforme tabela abaixo:

	Prazo
Edificações	50 anos
Sistema de Segurança	5 anos
Sistema de Comunicação	10 anos
Sistema de processamento de dados	5 anos
Móveis e Equipamentos	10 anos

Com o índice de imobilização apurado de 13,82%, a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução do CMN nº 2.669/99, a qual estabelece o limite de 50% a partir de 31 de dezembro de 2002.

Nota - 14 Intangível

Em atendimento à Resolução do CMN nº 3.617/08, os saldos relativos a direitos de prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, saldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e projetos logiciais - Software, ambos registrados anteriormente no Ativo Diferido (Nota 15) foram transferidos para o Ativo Intangível. Para o item "aquisição de folha de pagamento" foi realizado o teste de redução ao valor recuperável pelo método do fluxo de caixa descontado

Descrição	2008	2009			
	31 de dezembro	Adições	Valor recuperável de ativos	Amortizações	31 de dezembro
Aquisição de folha de pagamento	488.946	361.799	(3.528)	(81.870)	765.347
Projetos logiciais - Software	2.415	19.471	-	(2.330)	19.556
Total	491.361	381.270	(3.528)	(84.200)	784.903

Nota - 15 Diferido

De acordo com a Resolução do CMN nº 3.617/08, os saldos existentes anteriores a edição dessa Resolução, posicionados em setembro de 2008, serão mantidos até a sua efetiva realização por amortização. Os valores de adições e baixas realizados após 30 de setembro de 2008, tiveram os seguintes procedimentos:

- Os gastos em imóveis de terceiros e as benfeitorias em imóveis próprios foram registrados em imobilizado de uso (Nota 13 - Edificações).
- Os gastos com projetos logiciais foram reclassificados para o ativo intangível (Nota 14).

Descrição	2008	2009		
	31 de dezembro	Baixas	Amortizações	31 de dezembro
Gastos em imóveis de terceiros	132.413	-	(56.335)	76.078
Gastos com projetos logiciais	79.148	-	(28.310)	50.838
Benfeitorias em imóveis próprios	58.703	-	(23.883)	34.820
Total	270.264	-	(108.528)	161.736

Nota - 16 Depósitos e captações no mercado aberto

Depósitos

Descrição	2009				2008	
	31 de dezembro	%	30 de setembro	%	31 de dezembro	%
Depósitos à Vista	16.714.242	9,25	14.084.936	7,60	13.216.430	7,98
Pessoas Físicas	6.248.121	3,46	5.374.553	2,90	5.008.770	3,03
Pessoas Jurídicas	7.774.612	4,30	6.752.703	3,64	5.973.114	3,61
Vinculados	830.224	0,46	812.234	0,44	747.482	0,45
Governo	1.335.344	0,74	781.636	0,42	1.046.996	0,63
Moedas Estrangeiras	4.793	0,00	18.362	0,01	9.262	0,01
Instituições do sistema Financeiro	14.870	0,01	13.028	0,01	14.826	0,01
Entidades públicas	472.634	0,26	309.667	0,17	390.075	0,24
Outros	33.644	0,02	22.753	0,01	25.905	0,02
Depósitos de Poupança	108.709.642	60,17	104.124.843	56,19	92.549.546	55,91
Pessoas Físicas	107.272.821	59,38	103.101.481	55,64	91.736.574	55,42
Pessoas Jurídicas	1.433.057	0,79	1.019.492	0,55	804.234	0,49
Vinculados	3.764	0,00	3.870	0,00	8.738	0,01
Depósitos Interfinanceiros	29.110	0,02	29.678	0,02	11.182	0,01
Depósitos a prazo	43.788.754	24,24	54.576.533	29,45	48.625.853	29,38
Depósitos a prazo em moeda nacional	22.945.396	12,70	22.381.093	12,08	18.310.143	11,06
Depósitos judiciais com remuneração	20.843.358	11,54	32.195.440	17,37	30.315.710	18,31
Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas (f)	11.312.425	6,26	12.399.686	6,69	11.510.306	6,65
Outras captações	115.548	0,06	85.571	0,05	116.827	0,07
Total	180.669.721	100,00	185.301.247	100,00	166.030.144	100,00
Passivo circulante	180.537.890	-	185.165.739	-	165.957.490	-
Passivo não circulante	131.831	-	135.508	-	72.654	-



**(b) Depósitos por prazo de exigibilidade**

Depósitos	2009						2008	
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	361 a 720 dias	Acima de 720 dias	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Depósitos à Vista	16.714.242	-	-	-	-	16.714.242	14.094.936	13.216.480
Depósitos de Poupança	108.709.642	-	-	-	-	108.709.642	104.124.843	92.549.546
Depósitos Interfinanceiros	-	15.591	13.519	-	-	29.110	29.678	11.182
Depósitos a prazo	20.843.358	1.056.054	3.186.064	8.900.837	9.802.441	43.788.754	54.576.533	48.625.863
Depósitos Judiciais	20.843.358	-	-	-	-	20.843.358	32.195.440	30.315.710
Aplicações	-	1.056.054	3.186.064	8.900.837	9.802.441	22.945.396	22.381.098	18.310.143
Depósitos especiais e de fundos e programas	11.312.425	-	-	-	-	11.312.425	12.399.686	11.510.306
Outras captações	115.548	-	-	-	-	115.548	85.571	116.827
Total	157.895.215	1.071.645	3.199.583	8.900.837	9.802.441	180.663.721	185.301.247	166.030.144
%	87,28	0,59	1,77	4,93	5,43	100,00	-	-

**(c) Despesas de captações com depósitos**

Descrição	2009				2008
	4º trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Depósitos de Poupança	(1.573.322)	(1.573.028)	(3.146.350)	(6.405.207)	(6.130.820)
Depósitos Interfinanceiros	(578)	(457)	(1.035)	(1.992)	(182)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(457.265)	(463.872)	(921.137)	(1.967.742)	(1.755.295)
Depósitos judiciais	(214.702)	(231.252)	(445.954)	(1.002.069)	(1.122.251)
Depósitos especiais e de fundos e programas (f.1)	(231.272)	(230.038)	(461.310)	(1.075.398)	(1.040.419)
Outras captações	(97.291)	(82.701)	(179.992)	(331.270)	(566.843)
Total	(2.574.430)	(2.581.348)	(5.155.778)	(10.783.678)	(10.615.810)

**(d) Captações no mercado aberto**

As captações no mercado aberto no montante de R\$ 65.036.181 (2008 - R\$ 51.202.769), estão garantidas por títulos do Governo Federal e têm suas operações realizadas no curto prazo.

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Carteira Própria	35.700.150	24.076.571	24.901.534
Letras Financeiras do Tesouro	6.963.102	13.877.996	22.364.475
Letras do Tesouro Nacional	14.062.764	7.274.235	2.537.059
Notas do Tesouro Nacional	14.674.284	2.924.340	-
Carteira de Terceiros	29.336.031	43.747.281	26.301.235
Letras Financeiras do Tesouro	5.279.745	8.784.053	5.399.602
Letras do Tesouro Nacional	5.247.537	15.072.399	15.573.588
Notas do Tesouro Nacional	18.808.749	19.890.829	5.328.045
Total	65.036.181	67.823.852	51.202.769
Passivo circulante	65.036.181	67.823.852	51.202.769
Passivo não circulante	-	-	-

**(e) Despesas de Captações no mercado aberto**

Descrição	2009				2008
	4º trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Carteira Própria	(588.067)	(541.371)	(1.129.438)	(2.424.814)	(3.202.610)
Carteira de Terceiros	(885.291)	(810.805)	(1.696.096)	(3.658.300)	(2.117.423)
Total	(1.473.358)	(1.352.176)	(2.825.534)	(6.083.114)	(5.320.033)

**(f) Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas**

Os depósitos especiais e de fundos e programas são compostos pelos depósitos do FGTS e de outros fundos e programas. Os depósitos do FGTS são atualizados pela taxa SELIC, conforme Resoluções do Conselho Curador do FGTS

nºs 279 e 295/98. Os depósitos especiais que possuem remuneração (FAS, FISANE e PRODEC) são atualizados pela TR. Os depósitos do PIS são atualizados com base em taxa calculada pelo BACEN. A seguir, descrevemos a remuneração dos depósitos especiais e de fundos e programas (f.1):

Descrição	2009				2008	
	31 de dezembro	%	30 de setembro	%	31 de dezembro	%
Depósitos - FGTS	4.359.428	38,54	5.930.914	47,8	4.604.303	40,00
Depósitos - Especiais com remuneração	1.474.918	13,25	1.455.364	11,7	1.405.517	12,21
Depósitos - FAT (f.2)	3.880.478	34,31	3.841.620	31,00	4.257.218	36,99
Depósitos - FISANE	6.519	0,06	6.422	0,05	4.446	0,04
Depósitos - PRODEC	38.995	0,34	38.152	0,31	36.606	0,32
Depósitos - PIS	106.788	0,94	138.249	1,11	58.203	0,51
Depósitos - FIEL	54.291	0,48	53.421	0,43	50.639	0,44
Depósitos - FGS	135.467	1,20	99.338	0,80	131.194	1,14
Depósitos - FAR	56.997	0,50	178.757	1,44	190.387	1,65
Depósitos - FDS	350.744	3,10	147.314	1,19	116.503	1,01
Depósitos - Profrota pesqueira	45.860	0,41	44.920	0,36	41.723	0,36
Depósitos - FAS	4.646	0,04	3.505	0,03	10.308	0,09
Depósitos - PREVHAB	371.964	3,29	364.594	2,94	502.341	4,36
Saúde CAIXA	98.266	0,87	61.867	0,50	80.135	0,70
Outros	327.064	2,68	35.249	0,28	20.813	0,18
<b>Total</b>	<b>11.312.425</b>	<b>100,00</b>	<b>12.399.686</b>	<b>100,00</b>	<b>11.510.306</b>	<b>100,00</b>
Passivo circulante	11.312.425	-	12.399.686	-	11.510.306	-
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-

(f.1) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

Descrição	Taxa de Remuneração	2009				2008	
		4º trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro	
Depósitos - FGTS	Selic	(121.550)	(108.434)	(229.984)	(499.863)	(514.552)	
Depósitos - FAT	Selic e TJLP	(57.923)	(58.110)	(116.033)	(245.340)	(255.899)	
Depósitos - FISANE	TR	(98)	(101)	(199)	(387)	(15.927)	
Depósitos - PRODEC	TR + Juros 0,4868% a.m.	(663)	(577)	(1.240)	(2.414)	(3.596)	
Depósitos - PIS	Extra mercado	(14.013)	(20.024)	(34.037)	(84.658)	(140.082)	
Depósitos - FIEL	TRPRE + Juros 0,50% a.m.	(835)	(859)	(1.694)	(3.510)	(3.709)	
Depósitos - FGS	Selic fator dia/Extra mercado	(2.274)	(1.778)	(4.052)	(10.330)	(7.028)	
Depósitos - FAR	selic	(1.840)	(3.095)	(4.935)	(15.478)	(5.289)	
Depósitos - FDS	Selic fator dia	(3.084)	(3.164)	(6.248)	(13.231)	(9.098)	
Depósitos - Profrota pesqueira	Selic fator dia	(941)	(964)	(1.905)	(4.142)	(4.084)	
Depósitos - FAS	TR	(2)	(4)	(6)	(55)	(140)	
Depósitos - PREVHAB	selic	(8.546)	(8.800)	(17.346)	(113.929)	-	
Depósitos - Caução	TR	(5.993)	(6.363)	(12.356)	(26.270)	(30.009)	
Outros	-	(13.510)	(17.765)	(31.275)	(55.791)	(51.006)	
<b>Total</b>	-	<b>(231.272)</b>	<b>(230.038)</b>	<b>(461.310)</b>	<b>(1.075.398)</b>	<b>(1.040.419)</b>	

(f.2) Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas - FAT

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Depósitos - FAT (f)	3.880.478	3.841.620	4.257.218
- Programa de Geração de Emprego e Renda	2.747.763	2.652.679	2.936.796
- Habitação	293.465	336.623	428.191
- Outras linhas de crédito (Inclusão digital e BCD - Bens de consumo duráveis e infra-estrutura)	839.250	852.318	892.231
Recursos livres para aplicação	327.219	272.642	602.540
<b>Saldos de recursos aplicados</b>	<b>3.553.259</b>	<b>3.568.978</b>	<b>3.654.678</b>

Passivo circulante	3.880.478	3.841.620	4.257.218
Passivo não circulante	-	-	-

Nota - 17 Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário

Papel	Indexador	2009				2008		
		Prazo mínimo de resgate				31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
		3 meses	12 meses	3 anos	5 anos			
LH	IGP-M	-	10.177	-	451.436	461.613	449.587	469.263
LH	INPC	-	-	-	10.072	10.072	9.727	9.672
LH	TR	-	-	-	41.843	41.843	44.187	120.245
LCI	IGP-M	-	-	35.481	6.533	42.014	42.038	42.696
LCI	INPC	-	-	33.043	-	33.043	32.772	31.773
LCI	TR	15.527	1.871.329	-	-	1.886.856	1.341.799	843.216
Total		15.527	1.881.506	68.524	509.884	2.475.441	1.920.110	1.516.865
Passivo circulante						1.897.033	1.341.818	291.523
Passivo não circulante						578.408	578.292	1.225.342

Sobre os recursos de letras hipotecárias e de crédito imobiliário incidem encargos financeiros equivalentes à Taxa Referencial (TR), IGP-M ou INPC.

As emissões de LCI em TR incluindo todas as operações originais com swap têm juros médios de 86,20% do CDI e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões de LH em IGP-M, INPC e TR são acrescidas de juros médios de 10,99%, 11,20% e 6,14% ao ano, respectivamente, sem resgate.

As emissões de LCIs indexadas ao IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,98% e 11,00% ao ano, respectivamente, sem resgate.

Nota - 18 Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior estão sujeitos a juros de até 3,00% ao ano e a variação cambial da moeda a que estão vinculados. Substancialmente, nossas operações estão atreladas a dólares norte-americanos, com vencimentos até 2013, cujo saldo em 31 de dezembro de 2009, monta a R\$ 9.524 (2008 - R\$ 16.974).

Nota - 19 Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

Compostas, principalmente por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infra-estrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário, estão sujeitas à atualização monetária, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), e à incidência de juros médios de 6,17% ao ano. O prazo médio para o vencimento das operações é de 8 anos.

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
FGTS	37.857.482	34.569.505	26.954.719
BNDDES	2.467.753	2.338.720	1.377.309
Tesouro Nacional - PIS	567.701	528.861	590.816
Outras instituições	217.044	214.155	197.682
Total	41.109.980	37.651.241	29.120.526
Passivo circulante	-	-	-
Passivo não circulante	41.109.980	37.651.241	29.120.526

(a) Despesas com obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

Descrição	2009				2008
	4º trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
FGTS	(675.523)	(630.168)	(1.305.691)	(2.561.435)	(2.237.882)
BNDDES	(31.950)	(29.293)	(61.243)	(117.685)	(67.456)

Tesouro Nacional - PIS	(8.817)	(8.356)	(17.173)	(37.929)	(34.780)
Outras instituições	(7.509)	(8.038)	(15.547)	(37.564)	(48.042)
Total	(723.799)	(675.855)	(1.399.654)	(2.754.613)	(2.388.160)

## (a) Fiscais e previdenciárias

Descrição	2009				2008	
	31 de dezembro	%	30 de setembro	%	31 de dezembro	%
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	78.336	6,64	146.246	12,00	78.811	4,60
Imposto de Renda	-	-	43.272	3,56	-	-
Contribuição Social	-	-	18.864	1,55	-	-
COFINS	67.498	5,72	72.453	5,96	67.896	3,97
PASEP	10.838	0,92	11.657	0,96	10.915	0,64
Impostos e contribuições a recolher	337.343	28,60	295.950	24,30	283.953	16,59
Sobre salários	204.177	17,31	195.124	16,00	186.112	10,87
Sobre serviços	133.166	11,29	100.826	8,29	97.841	5,71
Impostos e contribuições diferidos	273.835	23,22	321.476	26,40	265.651	15,52
IR sobre reserva de reavaliação - Edificações	132.853	11,27	135.450	11,10	141.731	8,28
CS sobre reserva de reavaliação - Edificações	79.712	6,76	81.270	6,68	85.039	4,97
IR sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos disponíveis para venda	14.918	1,26	11.764	0,97	-	-
CS sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos disponíveis para venda	8.951	0,76	7.059	0,58	-	-
IR sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos para negociação	4.442	0,38	35.508	2,92	15.539	0,91
CS sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos para negociação	2.665	0,23	21.305	1,75	9.324	0,54
Contratos futuros	5.848	0,50	1.254	0,10	-	-
PASEP	24.446	2,07	27.866	2,29	14.018	0,82
Provisão para riscos fiscais (Nota nº 32 (a))	489.826	41,53	452.893	37,2	1.083.640	63,29
PASEP	-	-	-	-	683.146	39,9
INSS	240.331	20,38	208.149	17,1	237.993	13,9
ISS	109.926	9,32	101.780	8,37	29.960	1,75
IRPJ/CSLL	116.499	9,88	114.885	9,44	104.149	6,08
Outros	23.070	1,96	28.079	2,31	28.392	1,66
<b>Total</b>	<b>1.179.340</b>	<b>100,00</b>	<b>1.216.565</b>	<b>100,00</b>	<b>1.712.055</b>	<b>100,00</b>
Passivo circulante	966.775	-	999.845	-	1.485.285	-
Passivo não circulante	212.565	-	216.720	-	226.770	-

## (b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela Instituição e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administradas pela Instituição.

Descrição	2009				2008	
	31 de dezembro	%	30 de setembro	%	31 de dezembro	%
Obrigações de operações com loterias	767.888	18,68	418.021	11,83	345.200	7,51
Obrigações por fundos e programas sociais	2.392.444	58,21	2.369.673	67,09	3.182.721	69,29
FGTS	1.600.864	38,95	1.555.917	44,05	2.442.303	53,17
FIES	17.067	0,42	21.277	0,60	41.627	0,91
Bolsa Família	80.268	1,95	270.052	7,65	209.556	4,56
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	373.906	9,10	379.476	10,74	357.267	7,78
PRONASCI	76.143	1,85	27.823	0,79	44.253	0,96
PRODEC	18.300	0,45	18.684	0,53	17.738	0,39
Outros fundos e programas	225.896	5,50	96.444	2,73	69.977	1,52
Obrigações por fundos financeiros de desenvolvimento	949.679	23,11	744.381	21,07	1.065.739	23,20
PIS	648.696	15,78	707.884	20,04	963.060	20,96
FAT	299.663	7,29	35.162	1,00	102.539	2,24
Outros	1.320	0,03	1.335	0,03	140	-
<b>Total</b>	<b>4.110.011</b>	<b>100,00</b>	<b>3.532.075</b>	<b>100,00</b>	<b>4.593.660</b>	<b>100,00</b>
Passivo circulante	4.110.011	100,00	3.532.075	-	4.593.660	-
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-

## (c) Diversas

Descrição	2009				2008	
	31 de dezembro	%	30 de setembro	%	31 de dezembro	%
Obrigações por contribuições ao SFH	112.877	0,59	112.520	0,60	111.387	0,69
Obrigações por convênios oficiais	219.651	1,14	247.672	1,40	215.730	1,34
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	72.056	0,37	40.907	0,20	22.675	0,14
Provisão para pagamentos a efetuar (c.1)	7.155.635	37,20	7.249.242	40,00	6.393.816	39,70
Provisão para passivos contingentes (c.2)	5.959.990	31,00	5.732.422	32,00	4.988.590	30,97
Crédito imobiliário	350.455	1,82	309.157	1,70	227.556	1,41
Recursos vinculados a operações de crédito (i)	158.132	0,82	116.966	0,60	-	-
Recursos do FGTS para amortizações	49.931	0,26	45.440	0,30	2.815	0,02
Credores diversos - Exterior	4	0,00	-	-	230	0,00
Credores diversos - País (c.3)	5.143.637	26,80	4.344.682	24,00	4.143.023	25,72
<b>Total</b>	<b>19.222.368</b>	<b>100</b>	<b>18.199.008</b>	<b>100</b>	<b>16.105.822</b>	<b>100</b>
Passivo circulante	19.222.368	-	18.199.008	-	16.105.822	-
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-

## (c.1) Provisão para pagamentos a efetuar

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Despesas de pessoal	1.295.169	1.541.616	1.158.604
Benefícios pós-emprego - NPC 26 (Nota nº 34(g))	5.534.092	5.401.905	4.989.585
SAÚDE CAIXA	4.766.048	4.633.836	4.234.482
Auxílio e cesta alimentação	725.420	723.715	712.423
PREVHAB	42.624	44.354	42.680

Outros pagamentos	326.374	305.721	245.627
Total	7.155.635	7.249.242	6.393.816

(c.2) Provisão para passivos contingentes

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Provisão para contingências (Nota nº 32)	5.959.990	5.732.422	4.988.590
Trabalhistas	2.426.990	2.517.682	1.694.646
Ações judiciais cíveis	3.173.779	3.036.260	3.129.757
Outras	359.221	178.480	164.187
Total	5.959.990	5.732.422	4.988.590

(c.3) Credores diversos - País

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Cartões de crédito	2.118.344	1.779.304	1.628.795
Contas a pagar	502.068	369.395	530.905
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) (ii)	308.979	310.276	267.549
Créditos adquiridos	405.547	393.681	398.932
Valores a apropriar (Nota nº 10(c.3))	930.068	606.396	545.369
Outros credores diversos	878.631	885.630	771.473
Total	5.143.637	4.344.682	4.143.023

(i) Recursos vinculados a operações de crédito

Referem-se aos recursos apropriados nas contas vinculadas a operações de crédito em nome de clientes, não movimentadas por estes e remunerados com os mesmos encargos incidentes nas respectivas operações.

(ii) Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)

Referem-se aos valores financeiros de prestação de contas das arrecadações e contratos recebidos.

(d) Dívidas subordinadas elegíveis a capital

Nos termos da Resolução do CMN nº 2.837/01, foi convertida, em 11 de outubro de 2005, parte da dívida existente referente às obrigações de empréstimos da CAIXA junto ao FGTS em dívida subordinada, utilizado no cálculo dos limites de Basileia. Essa operação foi aprovada pelo BACEN em outubro de 2005 e apresenta o montante de R\$ 4.750.992 (2008 - R\$ 4.433.719). O início do retorno da dívida ora contratada será a partir de 20 de março de 2013. O prazo de carência de 88 meses para pagamento da dívida subordinada se estenderá até 20 de fevereiro de 2013 e será automaticamente prorrogado em caso de desenquadramento da CAIXA em relação ao mínimo de capitalização exigido pela legislação vigente, a partir de 20 de março de 2013, ou no caso de o próprio pagamento gerar desenquadramento. Sobre o valor total da dívida, durante o período de carência ou de desenquadramento, incidirão atualização monetária e juros capitalizados mensalmente, calculados à taxa de 6,125%, correspondente à taxa efetiva de 6,300% ao ano, que equivalem à taxa média contemplada nos contratos vigentes.

(e) Instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a capital

A União foi autorizada, por meio da Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, convertida em Lei sob o nº 11.485/07, a conceder crédito à CAIXA no valor de R\$ 5.200.000, em condições financeiras e contratuais que permitam o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pela Resolução do CMN nº 3.444/07, objetivando a ampliação de seus limites operacionais. A concessão foi formalizada em 24 de maio de 2007, por meio de contrato particular, celebrado entre a União e a CAIXA, e o crédito financeiro foi integralizado em 13 de junho de 2007. O BACEN, por meio do Ofício Deorf/Cofin II 2007/5808, de 2 de julho de 2007, autorizou a CAIXA a considerar elegíveis ao nível II de capital os recursos ora contratados. A dívida não possui data de vencimento. Mensalmente são incorporados ao saldo devedor e pagos anualmente de acordo com as premissas do contrato, juros à taxa efetiva média anual da primeira etapa (cash) dos leilões de Notas do Tesouro Nacional, série B, com vencimento em 15 de maio de 2045, ponderadas pelas quantidades desses títulos negociadas pelo Tesouro Nacional nos leilões imediatamente anteriores à data de liberação de cada uma das parcelas, incidente sobre o valor

nominal atualizado da dívida, e atualização monetária calculada com base na variação do IPCA. O valor dos instrumentos híbridos de capital e dívida elegível a capital no montante de R\$ 730.295 (2008 - R\$ 488.012) refere-se à atualização monetária e juros. No ano de 2009 foi pago ao Tesouro Nacional o montante de R\$ 167.719 de juros.

Em 13 de outubro de 2009 por meio da medida provisória nº 470 uma nova contratação de crédito entre a CAIXA e a União foi autorizada no montante de até R\$ 6.000.000. No 4º trimestre de 2009, houve a liberação de R\$ 2.000.400, tendo o valor de R\$ 36.151 referente à atualização monetária e juros. O BACEN, por meio do Ofício Deorf/Cofin I 2009/10136, de 13 de novembro de 2009, autorizou a CAIXA a considerar a referida captação elegível ao nível I, até o limite regulamentar, e o restante no capital nível II, na categoria de instrumento híbrido de capital e dívida ora contratados.

Nota - 21 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Conforme o Decreto nº 6.473 de 05 de junho de 2008, que aprovou o novo Estatuto da CAIXA, em seu art. 6º, foi instituído o valor de Capital Autorizado no montante de R\$ 13.562.433 e em seu art. 7º foi aprovado o Capital Social no montante de R\$ 9.292.000, exclusivamente integralizado pela União Federal.

O montante de R\$ 2.384.683 de aumento de capital em andamento, aprovado pelo Conselho de Administração, foi efetuado mediante a incorporação do saldo de reservas de loterias no montante de R\$ 397.982 e o saldo de lucros acumulados do corrente ano no montante de R\$ 1.986.701, conforme Circular BACEN nº 2.750, de 09/04/1997.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução do CMN nº 2.099/94 (Acordo de Basiléia)

Conforme determinações da Resolução do CMN nº 2.099/94 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta índice de 17,49% (Nota 35 b), sendo o mínimo exigido no Brasil de 11%.

(c) Reservas de capital e de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva para incorporação ao capital proveniente dos resultados com a administração das loterias e reserva de margem operacional.

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Reservas de Reavaliação	509.236	530.503	551.197
Reservas de Lucros	918.677	1.112.784	2.874.477
Reserva legal	918.677	826.568	768.692
Reservas estatutárias	-	286.216	2.105.785
Reservas de loterias	-	286.216	174.724
Reservas de margem operacional	-	-	1.931.061

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

São assegurados à União dividendos sobre o lucro líquido ajustado, conforme dispõe o Decreto nº 2.673/98, de no mínimo, 25%. No exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram provisionados dividendos correspondentes a 25,00% do lucro líquido ajustado no montante de R\$ 662.233 (2008 - R\$ 1.573.488), sendo R\$ 34.666 (2008 - R\$ 956.430) de dividendos e R\$ 627.567 (2008 - R\$ 617.058) referentes a juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, limitados à variação pro rata dia da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que reduziu a despesa de imposto de renda e contribuição social em, aproximadamente, R\$ 251.027 (2008 - R\$ 219.342).

Descrição	2009	2008
Lucro líquido	2.999.706	3.883.289
Ajustes de exercícios anteriores		(30.676)
Reserva legal	(149.985)	(194.164)
Realização de reserva	22.471	18.866
Reserva de loterias	(223.258)	(174.724)
Base para cálculo dos dividendos	2.648.934	3.502.591
Dividendos propostos	662.233	1.573.488
Juros sobre o capital próprio	627.567	617.058
Dividendos	34.666	956.430



Conforme Ofício nº 2031/2009/PGFN-CRE e despacho do Ministério da Fazenda nº 10951.000891/2009 - 55, foi repassado em 31 de agosto de 2009 o valor de R\$ 2.065.279 referente ao pagamento de dividendos relativos ao ano de 2008 no montante de R\$ 1.931.061 e correção do referido valor no montante de R\$ 134.217.

Nota - 22 Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

(a) Créditos tributários

A rubrica "Créditos tributários" possui como valores relevantes:

- Créditos de CSLL, referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória nº. 2.158-35/01;
- Créditos de IRPJ, decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados e diferenças temporárias, à alíquota de 25% e;
- Créditos de CSLL originários de base de cálculo negativa e diferenças temporárias apuradas a partir de 1999, à alíquota de 15%.

O crédito tributário constituído é de R\$ 9.403.787 (2008 - R\$ 8.891.422) para o IRPJ, de R\$ 4.855.822 (2008 - R\$ 4.608.893) para a CSLL, totalizando o montante de R\$ 14.259.609 (2008 - R\$ 13.500.315), com provisão para realização desses créditos no valor de R\$ 5.222.371 (2008 - R\$ 5.279.673), resultando em um total de créditos tributários líquidos de provisão de R\$ 9.037.238 (2008 - R\$ 8.220.642).

A CAIXA realizou estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos e, com base nos resultados obtidos, determinou-se a constituição de provisão para o crédito de Prejuízo Fiscal no montante R\$ 148.717 no exercício de 2009. No que tange à evolução de créditos de diferenças temporárias, apurou-se constituição no montante de R\$ 1.057.221, equivalente a IRPJ e CSLL.

Valor contábil

ANO de realização	Prejuízo Fiscal	Base Negativa 15%	Crédito à 18% - 1998	Diferença Temporal	TOTAL
2010	157.701	94.621	66.234	2.006.349	2.324.906
2011	162.913	97.748	68.424	1.716.114	2.045.199
2012	178.441	107.064	74.945	1.591.479	1.951.929
2013	186.407	111.844	78.291	250.973	627.515
2014	132.059	16.223	55.465	241.904	445.650
2015 a 2019	936.931	0	89.609	615.500	1.642.040
TOTAL	1.754.452	427.500	432.967	6.422.318	9.037.238

Valor presente

ANO de realização	Prejuízo Fiscal	Base Negativa 15%	Crédito à 18% - 1998	Diferença Temporal	TOTAL
2010	148.076	88.846	62.192	1.883.896	2.183.010
2011	143.365	86.019	60.213	1.510.192	1.799.789
2012	147.445	88.467	61.927	1.315.035	1.612.874
2013	144.627	86.776	60.743	194.721	486.868
2014	96.388	11.841	40.483	176.561	325.272
2015 a 2019	560.103	0	60.442	423.407	1.043.952
TOTAL	1.240.003	361.948	346.000	5.503.813	7.451.764

No decorrer do exercício de 2009 observou-se a realização de créditos tributários no montante de R\$ 91.908.

(b) Origem dos créditos tributários

Descrição	2009				2008	
	31 de dezembro		30 de setembro		31 de dezembro	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.595.874	1.373.075	2.510.786	1.320.199	2.097.889	1.113.755
Provisão SFH	812.649	487.590	836.891	502.135	868.112	520.867
Provisão para contingências	1.582.881	949.728	1.517.168	910.301	1.491.612	894.967
Outros	787.043	381.978	896.248	449.669	808.654	396.250
Provisão SAÚDE CAIXA - NPC 26	1.191.512	714.907	1.158.459	695.075	1.058.621	635.172
Ajuste a Valor de Mercado	146.795	88.077	187.689	112.614	234.380	140.628
Subtotal das diferenças temporárias	7.116.754	3.995.355	7.107.242	3.989.992	6.559.268	3.701.639

Prejuízo fiscal	2.973.570	-	2.973.570	-	2.973.570	-
Baixas até o período	(686.537)	-	(730.100)	-	(641.415)	-
Base negativa até 2000	-	701.139	-	701.139	-	701.139
Baixas até o período	-	(273.639)	-	(300.054)	-	(246.118)
Crédito a 18% - 1998	-	624.515	-	624.515	-	624.515
Baixas até o período	-	(191.547)	-	(210.038)	-	(172.283)
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>9.403.787</b>	<b>4.855.822</b>	<b>9.350.712</b>	<b>4.805.554</b>	<b>8.891.422</b>	<b>4.608.893</b>

(c) Movimentação do crédito tributário

Descrição	Valor Bruto	Provisão	Total
Saldo em 31.12.2008	13.500.315	(5.279.673)	8.220.642
Constituição no Período	908.504	-	908.504
Reversão de Provisão	(57.302)	57.302	-
Realização do Crédito Tributário IRPJ	(45.122)	-	(45.122)
Realização do Crédito Tributário CSLL	(27.521)	-	(27.521)
Baixa de Crédito Tributário - Ano 2002 MP 2.158-35/01	(19.265)	-	(19.265)
Saldo em 31.12.2009	14.259.609	(5.222.371)	9.037.238

(d) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

DESCRIÇÃO	2009						2008			
	4º Trimestre		3º Trimestre		2º Semestre		Acumulado 31 de dezembro		Acumulado 31 de dezembro	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado Antes dos Tributos e Participações	1.986.546	1.986.546	763.489	763.489	2.750.035	2.750.035	2.750.035	2.750.035	3.082.535	3.082.535
Ajuste de tributos diferidos	25.019	25.019	(25.019)	(25.019)	-	-	-	-	-	-
Resultado após ajustes	2.011.565	2.011.565	738.470	738.470	2.750.035	2.750.035	2.750.035	2.750.035	3.082.535	3.082.535
Encargo total do IRPJ (25%) E CSLL (15%)	(602.874)	(301.735)	(184.611)	(110.770)	(687.485)	(412.505)	(687.485)	(412.505)	(770.610)	(325.097)
Efeitos tributários das adições e exclusões	298.478	178.473	(30.764)	(19.339)	267.714	159.134	267.714	159.134	158.076	65.826
Juros sobre o capital próprio	133.536	80.121	23.356	140.14	156.892	94.135	156.892	94.135	154.265	65.078
Participações dos empregados nos lucros	59.124	35.474	53.373	32.024	112.497	67.498	112.497	67.498	108.169	45.632
Ativo Fiscal IRPJ e CSLL Diferido	3.526	(44.906)	41.596	9.1692	46.122	46.786	46.122	46.786	105.037	75.767
Incentivo Fiscal	2.549	48.815	3.140	(48.815)	5.689	-	5.689	-	8.725	-
Reserva de Reavaliação	7.677	4606	1.644	987	9.321	5.593	9.321	5.593	6.422	3.338
Despesa corrente	2.018	849	(92.267)	(40.208)	(90.249)	(39.369)	(90.249)	(39.369)	(229.916)	(69.458)
Despesa diferida/Marcação a mercado	(12.653)	(7.692)	20.573	12.344	7.920	4.752	7.920	4.752	-	-
Despesa total	(10.635)	(6.742)	(71.694)	(27.864)	(82.329)	(34.606)	(82.329)	(34.606)	(229.916)	(69.458)

Nota - 23 Receitas de intermediação financeira

Descrição	2009				2008
	4º Trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Operações compromissadas	975.510	932.078	1.907.588	4.359.821	2.406.560
Operações com instituições financeiras	13.321	15.514	28.835	57.976	19.575
Empréstimos e financiamentos com clientes	3.920.462	3.634.205	7.554.667	14.247.734	10.904.131
Ativos financeiros disponíveis para venda	103.231	166.304	269.535	500.245	819.729
Instrumentos financeiros derivativos	(12.013)	(808)	(12.821)	(400.212)	(341.723)
Ativos financeiros mantidos para negociação	830.824	756.535	1.587.359	3.750.637	3.925.190
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	2.024.076	1.957.594	3.981.670	8.949.101	10.288.037

Depósitos compulsórios junto ao Banco Central	340.818	326.152	666.970	1.329.431	2.356.084
Juros de ativos financeiros - FCVS	397.100	459.302	856.402	1.737.115	1.895.767
Outras	4.923	5.384	10.307	22.787	25.583
<b>Total</b>	<b>8.598.252</b>	<b>8.252.260</b>	<b>16.850.512</b>	<b>34.554.635</b>	<b>32.298.933</b>

Nota - 24 Despesas de intermediação financeira

Descrição	2009				2008
	4º trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Operações com instituições financeiras	(577)	(457)	(1.034)	(1.992)	(182)
Outros depósitos especiais e fundos e programas	(231.272)	(230.038)	(461.310)	(1.075.398)	(1.040.419)
Operações compromissadas	(1.473.358)	(1.352.177)	(2.825.535)	(6.083.114)	(5.320.033)
Empréstimos, cessões e repasses	(723.799)	(675.855)	(1.399.654)	(2.754.613)	(2.388.160)
Operações com clientes	(2.342.581)	(2.350.852)	(4.693.433)	(9.706.288)	(9.575.209)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(1.016.957)	(984.817)	(2.001.774)	(3.900.761)	(3.140.980)
Reversões de Provisões para créditos de liquidação duvidosa	226.339	2.287	228.626	579.980	451.279
Resultado de câmbio	(586)	(828)	(1.414)	(3.863)	-
<b>Total</b>	<b>(5.562.791)</b>	<b>(5.592.737)</b>	<b>(11.155.528)</b>	<b>(22.946.049)</b>	<b>(21.013.704)</b>

Nota - 25 Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

Descrição	2009				2008
	4º Trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Administração do FGTS	565.876	544.221	1.110.097	2.162.238	2.150.758
Administração do FCVS	22.493	20.302	42.795	87.215	93.151
Administração do PIS	13.855	21.406	35.261	53.396	55.585
Administração das loterias	210.237	195.499	405.736	724.258	569.642
Administração do FIES	25.934	24.992	50.926	103.813	76.573
Pagamento abono salarial - PIS	7.048	45.311	52.359	53.670	45.507
Seguro-Desemprego	11.855	13.704	25.559	55.231	36.302
Orçamento Geral da União (OGU)	23.103	31.966	55.069	74.350	67.631
Bolsa Família	59.244	61.433	120.677	238.099	240.726
INSS - Tarifas de arrecadação e pagamento	14.547	13.224	27.771	53.434	50.212
Administração de fundos de investimento	252.864	253.149	506.013	952.515	791.982
Tarifas de convênios	272.787	274.778	547.565	1.092.573	1.001.528
Serviços de compensação e outros papéis	83	80	163	347	25.768
Tarifas sobre manutenção de conta corrente	21.119	26.122	47.241	104.393	145.973
TAC	91.636	92.273	183.909	344.952	321.383
Cartão de crédito	131.793	123.297	255.090	347.742	279.651
Cobrança de títulos	101.154	96.823	197.977	374.083	306.484

EMGEA - Administração de Contratos	66.699	67.440	134.139	269.632	282.765
Taxa de risco - Agente financeiro	47.417	38.427	85.844	157.277	121.890
Outros serviços	234.306	224.310	458.616	747.199	301.575
Subtotal	2.174.050	2.168.757	4.342.807	7.996.417	6.965.086
Rendas de tarifas bancárias	214.968	202.206	417.174	769.987	527.069
Pessoa Física	175.567	166.216	341.783	629.565	424.483
Pessoa Jurídica	39.401	35.990	75.391	140.422	102.586
Total de prestação de serviços e tarifas bancárias	2.389.018	2.370.963	4.759.981	8.766.404	7.492.155

Nota 26 Despesas com pessoal

Descrição	2009				2008
	4º trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Despesas com pessoal					
Proventos	(1.600.942)	(1.427.534)	(3.028.476)	(5.786.470)	(5.339.637)
Salários e proventos	(1.488.753)	(1.318.166)	(2.806.919)	(5.336.232)	(4.902.841)
Indenizações trabalhistas	(112.189)	(109.368)	(221.557)	(450.238)	(436.796)
Benefícios	(361.780)	(285.933)	(647.713)	(1.196.078)	(1.271.401)
Encargos sociais:	(531.176)	(504.226)	(1.035.402)	(1.998.658)	(1.731.913)
FGTS	(104.314)	(100.609)	(204.923)	(395.612)	(349.166)
Previdência social	(339.206)	(325.507)	(664.713)	(1.276.661)	(1.114.445)
Previdência complementar	(86.567)	(76.877)	(163.444)	(322.022)	(264.502)
Outros	(1.089)	(1.233)	(2.322)	(4.363)	(3.800)
Outros	(48.424)	(37.498)	(85.922)	(159.675)	(142.053)
Total	(2.542.322)	(2.255.191)	(4.797.513)	(9.140.881)	(8.485.004)

Nota 27 Despesas administrativas

Descrição	2009				2008
	4º trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Despesas administrativas					
Comunicações	(141.499)	(81.364)	(222.863)	(443.430)	(354.873)
Manutenção e conservação de bens	(136.124)	(111.657)	(247.781)	(482.941)	(380.122)
Água e energia	(66.409)	(49.995)	(116.404)	(216.132)	(202.962)
Aluguéis e arrendamento de bens	(160.192)	(160.719)	(320.911)	(623.496)	(553.228)
Despesas de material	(26.746)	(28.405)	(55.151)	(105.577)	(103.624)
Processamento de dados	(237.105)	(204.307)	(441.412)	(814.967)	(954.338)
Promoções e relações públicas	(46.554)	(29.700)	(76.254)	(129.670)	(115.509)
Propaganda e publicidade	(93.114)	(50.381)	(143.495)	(284.464)	(261.002)
Serviços do sistema financeiro	(55.917)	(52.401)	(108.318)	(210.631)	(192.406)
Serviços de terceiros	(182.574)	(151.332)	(333.906)	(617.533)	(520.990)
Serviços especializados	(70.491)	(70.894)	(141.385)	(249.680)	(205.889)

Serviços de vigilância e segurança	(111.345)	(114.478)	(225.823)	(420.352)	(395.835)
Depreciação e amortização	(179.142)	(176.204)	(355.346)	(605.205)	(469.082)
Outras administrativas	(54.119)	(48.960)	(103.079)	(226.160)	(202.571)
<b>Total</b>	<b>(1.561.331)</b>	<b>(1.330.797)</b>	<b>(2.892.128)</b>	<b>(5.430.238)</b>	<b>(4.912.431)</b>

**Nota 28** Composição das contas “outras receitas operacionais”

Descrição	2009				2008
	4º Trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Outras receitas operacionais					
Comissões e taxas sobre operações	580.800	537.335	1.118.135	1.824.030	1.051.746
Recuperação de despesas	157.726	149.341	307.067	601.794	556.365
Reversão de outras provisões operacionais	393.725	800.209	1.193.934	1.703.020	1.032.307
Rendas de outros créditos	1.166	1.737	2.903	8.837	19.431
Receitas de cartões de crédito	28.949	25.889	54.838	229.607	202.437
Receitas de dividendos	49.888	3.775	53.663	64.472	63.413
Atualização de depósitos em garantia	33.936	39.271	73.207	148.862	180.725
Receitas de títulos de renda variável no exterior	94	15.046	15.140	47.417	-
Receitas de antecipação de dividendos	-	-	-	-	73.487
Outras receitas operacionais	241.404	49.052	290.456	401.098	255.392
<b>Total</b>	<b>1.487.688</b>	<b>1.621.655</b>	<b>3.109.343</b>	<b>5.029.137</b>	<b>3.435.303</b>

**Nota 29** Composição das contas “outras despesas operacionais”

Descrição	2009				2008
	4º trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Outras despesas operacionais					
Despesas com Reservas Atuariais FUNCEF/PREHAB	-	-	-	-	(66.935)
Provisão de tributos de títulos para negociação	-	-	-	-	(24.863)
Despesas de contribuição ao SFH	(250)	(258)	(508)	(1.059)	(90.719)
Despesas com FCVS a receber - Provisão/Perdas	(82.569)	(313.299)	(395.868)	(814.489)	(273.943)
Despesas sobre obrig com fundos e programas	(7.1279)	(29.629)	(100.908)	(161.996)	(46.326)
Provisão para contingências	(286.569)	(369.651)	(656.220)	(1.249.359)	(720.190)
EMGEA/UNIÃO	(7.401)	(8.883)	(16.284)	(58.951)	(112.382)
Despesas com revendedor lotérico	(53.421)	(53.795)	(107.216)	(192.532)	(162.182)
Despesas com cartão de crédito	(128.895)	(134.316)	(263.211)	(474.705)	(375.510)
Despesas de serviços automatizados	(35.325)	(12.932)	(48.257)	(115.424)	(130.781)
Descontos de operações de crédito	(10.624)	(14.378)	(25.002)	(73.535)	(54.920)
Correspondente não bancário	(217.550)	(204.241)	(421.791)	(762.024)	(576.170)
Instrumento híbrido de capital e dívida - AM	(183.051)	(121.197)	(304.248)	(616.812)	(666.895)
FGTS - Arrecadação/pagamento	(90.287)	(100.292)	(190.579)	(407.067)	(562.749)
Benefícios sociais	(16.966)	(19.314)	(36.280)	(72.027)	(68.872)
Fundo de investimento do FGTS	(11.675)	(2.933)	(14.608)	(26.236)	(46.741)
Despesas com ágio na aquisição de carteiras comerciais	-	-	-	(9.377)	(3.933)
Despesas com alavancagem de negócios	(15.973)	(26.954)	(42.927)	(77.666)	(69.525)
Condenações judiciais	(158.013)	(164.041)	(322.054)	(544.110)	(334.638)
Despesas com créditos administrados por terceiros	(6.340)	(675)	(7.015)	(17.629)	(19.251)
Despesas de gestão financeiro/fundo de previdência	(35.002)	(37.613)	(72.615)	(135.878)	(108.425)
Benefício pós-emprego	(150.822)	(150.822)	(301.644)	(604.899)	-
Atualização dos dividendos – 2008	-	(134.254)	-	(134.254)	-
Outras despesas operacionais	(113.335)	(130.622)	(243.957)	(459.230)	(433.398)
<b>Total</b>	<b>(1.675.346)</b>	<b>(2.030.099)</b>	<b>(3.705.445)</b>	<b>(7.009.219)</b>	<b>(4.949.348)</b>

Nota 30 Resultado não operacional

Descrição	2009				2008
	4º Trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Receitas não operacionais	75.984	96.160	172.144	324.320	349.106
Lucro na alienação de valores e bens	24.258	33.311	57.569	116.383	107.829
Alienação de bens imóveis	43.152	54.381	97.533	176.738	205.446
Outras rendas não operacionais	8.574	8.468	17.042	31.199	35.831
Despesas não Operacionais	(130.121)	(117.975)	(248.096)	(475.415)	(258.841)
Desvalorização de outros valores e bens	(40.207)	(43.208)	(83.415)	(147.505)	(19.278)
Indenizações por perdas e danos	(30.360)	(16.165)	(46.525)	(79.180)	(70.189)
Perdas em Imóveis	(7.672)	(11.957)	(19.629)	(45.051)	(51.919)
Prejuízos na alienação de valores e bens	(1.100)	(1.873)	(2.973)	(21.261)	(8.604)
Outras despesas não operacionais	(50.782)	(44.770)	(95.552)	(182.418)	(108.851)
Total	(54.137)	(21.815)	(75.952)	(151.095)	90.265

Nota 31 Despesas tributárias

Descrição	2009				2008
	4º trimestre	3º trimestre	2º Semestre	Exercício de 31 de dezembro	Exercício de 31 de dezembro
Contribuição COFINS	(221.185)	(217.281)	(438.466)	(841.722)	(798.164)
PIS/PASEP	(35.943)	(35.308)	(71.251)	(136.780)	(128.115)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	(62.185)	(58.356)	(120.541)	(219.090)	(160.267)
Despesas com IPTU	(1.114)	(1.113)	(2.227)	(33.325)	(30.840)
Outras	(6.184)	702	(5.482)	(16.577)	(10.667)
Total	(326.611)	(311.356)	(637.967)	(1.247.494)	(1.128.053)

Nota - 32 Passivos contingentes

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista. Com base em pareceres dos assessores jurídicos e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nos processos judiciais e administrativos.

(a) Os passivos contingentes estão assim apresentados:

(i) Movimentação dos saldos de provisão

Descrição	2008	2009			
	31 de dezembro	Adições	Reversões/Baixas	31 de dezembro	30 de setembro
Fiscais	1.083.640	128.623	(722.437)	489.826	452.893
- PASEP	683.146	8.773	(691.919)	-	-
- INSS	237.993	32.857	(30.518)	240.331	208.149
- ISS	29.960	79.966	-	109.926	101.780
- Outros	132.541	7.027	-	139.569	142.964
Cíveis	3.122.962	794.717	(743.900)	3.173.779	3.036.260
Trabalhistas	1.694.646	990.500	(258.156)	2.426.990	2.517.682
Outros	164.187	195.034	-	359.221	178.480
Total	6.065.435	2.108.874	(1.724.493)	6.449.816	6.185.315

A provisão para contingências fiscais está registrada na conta "Outras Obrigações - Fiscais e previdenciárias" (Nota 20(a)), e a provisão para as demais contingências na conta "Outras obrigações - Diversas" (Nota 20(c.2)).

(ii) Composição dos depósitos judiciais:

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro



Depósitos judiciais	3.943.459	3.790.557	3.406.165
Fiscal	2.218.468	2.085.620	1.805.833
Trabalhista	1.076.239	1.092.904	1.144.826
Cível	648.752	612.033	455.506

(iii) Composição por classificação de risco Provável

Descrição	31 de dezembro 2009	30 de setembro de 2009	31 de dezembro de 2008
	Montante/Provisão	Montante/Provisão	Montante/Provisão
Risco Provável	6.449.816	6.185.315	6.072.230
Perdas e danos	1.375.050	1.321.723	1.579.778
Poupança	1.197.456	1.094.228	973.067
Loterias	82.203	80.425	80.104
Crédito imobiliário	131.035	132.051	130.180
Contingenciamen to do FGTS	388.035	407.833	366.628
Trabalhista	2.426.990	2.517.682	1.694.646
Fiscais	489.826	452.893	1.083.640
Outras	359.221	178.480	164.187

(iv) Composição por classificação de risco Possível

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não reconhecidos contabilmente:

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Demandas Trabalhistas	121.361	118.507	-
Demandas Fiscais	4.265.640	4.257.507	-
Demandas Cíveis	1.228.114	1.161.157	-

(b) Ações trabalhistas e cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade e jurisprudência das Cortes Superiores.

As ações cíveis estão relacionadas com os seus produtos, operações e serviços, principalmente serviços bancários, cadastros restritivos, financiamento do crédito imobiliário, loterias, dentre outros.

De um modo geral as ações têm natureza indenizatória, patrimonial ou moral, ou questionam cláusulas contratuais, mormente no tocante à taxa de juros e saldos devedores ou remanescentes das operações de crédito contratadas.

Quantitativamente sobressaem demandas que contestam os indexadores de planos econômicos em operações ativas e passivas, principalmente depósitos em cadernetas de poupança, que encontram-se provisionadas aos critérios descritos na norma vigente.

No que tange a valores, sob a ótica de grupo de ações, são financeiramente significativos os processos que questionam pretensa reparação de danos decorrente do contingenciamento da liberação de recursos do FGTS ocorrido sob os auspícios de política econômica pretérita.

(c) Ações fiscais

As ações fiscais dizem respeito a tributos federais, estaduais e municipais, tais quais, Imposto de Renda, Contribuição de Melhoria, Contribuições Previdenciárias, IOF, ITBI, IPTU, ISSQN, Taxas e Multas.

(i) A CAIXA, em 6 de dezembro de 1996, foi autuada pela Receita Federal sob o argumento de insuficiência no recolhimento do PIS/PASEP relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, época em que vigiam os Decretos-Leis nº. 2.445 e 2.449/88, e compensação, supostamente indevida, de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993, nos valores de R\$ 755.092 de principal, R\$ 566.319 de multa e R\$ 2.630.381 de juros, os quais totalizam R\$ 3.951.791 a valores de 31 de dezembro de 2009 (2008 - R\$ 3.836.230, valor total), cuja provisão foi revertida em setembro de 2009 tendo com base a classificação da ação como possível pelo Jurídico da CAIXA (2008 - R\$ 683.146).

O Segundo Conselho de Contribuintes, em sessão no dia 18 de outubro de 2006, por meio do Acórdão 202-17402, deu provimento parcial ao recurso voluntário da CAIXA. Em 03 de setembro de 2007 foi oposto Embargo de Declaração, o qual foi apreciado pelo Segundo Conselho de Contribuintes e encaminhado à DRF/BSB/DF em 14 de março de 2008.

A DRF/BSB/DF, por meio da intimação nº 345/08, deu ciência à CAIXA dos novos valores do auto, tendo em vista redução do mesmo em decorrência do provimento das matérias julgadas e apresentadas por meio do Acórdão 202-17402, e considerando, também, a negativa de seguimento aos Embargos de Declaração opostos (Despacho nº 202-132 da Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes).

Contra o Despacho 202-132 ora aludido, foram opostos novos Embargos de Declaração, em 06/10/2008, e em 15/10/2008 foi interposto Recurso Especial, tendo sido este último admitido pelo Conselho de Contribuintes no âmbito da Câmara Superior de Recursos Fiscais, o qual teve seu mérito julgado em 10/12/2009, onde se deliberou pela manutenção da decisão adotada quando da apreciação do Recurso Voluntário anteriormente citada.

A CAIXA ainda não foi cientificada do inteiro teor da decisão prolatada no julgamento do Recurso Especial, a partir do qual caberá avaliação quanto à possibilidade de oposição de novos Embargos.

Esgotadas as possibilidades na esfera administrativa, é ainda cabível ação junto ao Poder Judiciário.

(ii) A CAIXA foi autuada pela fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos efetuados a seus empregados no período de janeiro de 1982 a agosto de 1999, cujos valores reposicionados para 31 de dezembro de 2009, montam a R\$ 1.309.300 (2008 - R\$ 1.333.481), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial sopesados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 240.330 (2008 - R\$ 237.993).

(iii) As fiscalizações municipais autuaram a CAIXA em diversos Municípios da Federação sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor de ISS, cujo valor total em 31 de dezembro de 2009 corresponde ao montante de R\$ 299.086 (2008 - R\$ 263.361).

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial sopesados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, ultimou-se na provisão ora constituída de R\$ 109.926 (2008 - R\$ 29.960).

(iv) A CAIXA vem discutindo perante o Conselho de Contribuintes a materialidade do débito de CSLL decorrente de 3 processos de PERD/COMP não homologadas no valor de R\$ 116.499 (2008 - R\$ 104.149), e com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre a matéria, a análise dos consultores foi pela constituição da provisão integral do valor.

(v) A CAIXA possui 17 processos relativos a Imposto de Renda, PASEP, Contribuições Previdenciárias e ISSQN, os quais, de acordo com a análise dos consultores jurídicos, foram considerados como probabilidade de perda possível e soma R\$ 4.265.640 em dezembro/2009.

Nota - 33 Partes relacionadas

(a) Remuneração de empregados e dirigentes

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor e Comitê de Auditoria) são apresentados como segue:

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Benefícios de curto prazo	8.985	7.015	8.500

Proventos	6.939	5.468	6.569
Encargos Sociais	2.046	1.547	1.931

Em atendimento ao Decreto nº 95.524, de 21 de dezembro de 1987, estão destacadas abaixo as remunerações pagas a empregados e administradores, nas não são deduzidas as parcelas de glosas de que tratam o Decreto-Lei nº 2.355/1987 e Lei nº 8.852/1994:

Descrição	2009		2008	
	31 de dezembro		31 de dezembro	
	Administradores - R\$	Empregados - R\$	Administradores - R\$	Empregados - R\$
Maior Salário	30.063	24.985	27.730	24.985
Salário Médio	26.969	4.402	24.875	4.116
Menor Salário	22.573	1.160	20.821	836

A CAIXA não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos seus administradores. Os benefícios pós emprego estão restritos aos funcionários do quadro da CAIXA.

(b) Operações ativas e passivas da CAIXA com as partes relacionadas

As operações com a CAIXA Seguros, Tesouro Nacional e FUNCEF são realizadas no contexto das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. A CAIXA realiza transações bancárias com as partes relacionadas, como depósitos em conta corrente, depósitos remunerados, prestação de serviços e aluguéis de imóveis, praticadas de acordo com as condições de mercado consideradas para as demais operações:

Descrição	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
<b>ATIVOS</b>			
Rendas a receber	235.472	184.293	317.947
Caixa Seguros	86.997	54.968	211.964
OGU - Orçamento Geral da União	148.475	129.325	105.983
<b>PASSIVOS</b>			
Depósitos à vista	494.865	321.433	399.699
STN - Secretaria do Tesouro Nacional	482.654	316.314	393.699
Caixa Seguros	10.778	3.626	4.009
FUNCEF	1.433	1.493	1.991
Repasse do país - instituições oficiais	581	(1.136)	118

OGU - Orçamento Geral da União	581	(1.136)	118
Obrigações diversas	27.308	26.764	25.086
OGU - Orçamento Geral da União	27.308	26.764	25.086
Total	758.226	531.354	742.850
<b>RECEITAS</b>			
Rendas de prestação de serviços	360.411	259.894	278.862
Caixa Seguros	283.459	206.689	208.594
OGU - Orçamento Geral da União	76.952	53.205	70.268
Rendas de participações	325.242	231.436	260.270
Caixa Seguros	325.242	231.436	260.270
Total	685.653	491.330	539.132
<b>DESPESAS</b>			
Despesas de participações	(961)	-	(6.021)
Caixa Seguros	(961)	-	(6.021)
Despesas administrativas - aluguéis	(35.660)	(26.794)	(35.209)
FUNCEF	(35.660)	(26.794)	(35.209)
Outras despesas operacionais	(1.067)	(898)	(1.198)
OGU - Orçamento Geral da União	(1.067)	(898)	(1.198)
Total	(37.688)	(27.692)	(42.428)

Nota - 34 Benefícios a empregados

A CAIXA realizou em 2009 estudos e cálculos previstos na resolução CVM n° 600/09 que aprovou o CPC 33, emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábil, para atualização dos custos que proporcionam benefícios a empregados de entidades patrocinadoras de planos de previdência na modalidade benefício definido, bem como de planos de saúde e auxílio alimentação/cesta alimentação (Nota 20 (c)).

(a) Plano de benefícios - Previdência privada

A CAIXA é patrocinadora da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), que tem por objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, nas condições previstas nos regulamentos próprios, havendo atualmente planos de benefício definido e de contribuição definida.

a.1) REG/REPLAN

O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano, cuja última alteração regulamentar ocorreu em 14 de junho de 2006. Este plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido, vinculado ao INSS e ao Plano de Cargos e Salários (PCS) do Patrocinador.

O referido plano teve o saldamento de benefícios definido por meio de alteração em seu regulamento. Tal procedimento implica que o valor do Benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário

de participação e da concessão e manutenção do benefício por Órgão oficial de previdência, resulta no cancelamento da contribuição normal para este Plano e na adesão no caso do Participante, a outro Plano de benefícios oferecido pelo patrocinador.

A Contribuição da patrocinadora é estabelecida por meio de avaliação atuarial anual, e em hipótese alguma excederá o total da contribuição normal do participante e do assistido, limitada a 7,85% do total dos salários de contribuição dos associados.

a.2) REB

O Plano de benefícios REB é patrocinado pela CAIXA e FUNCEF e administrado pela FUNCEF. Este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável. A contribuição normal do participante, inclusive do participante auto-patrocinado, será calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Com a criação do Plano REB, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

A contribuição da patrocinadora para o REB 1998 é limitada a 8,34% da soma do salário dos empregados participantes do plano. Para o REB 2002 a contribuição é paritária, limitada a 7% do total dos salários de participação dos empregados em atividade.

a.3) Novo Plano

O Plano de benefícios Novo Plano foi aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, tendo seu início operacional em 01 de setembro de 2006. Este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios e nos casos de risco - como invalidez e pensão por morte.

O Novo Plano adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, inclusive do participante auto-patrocinado, será calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre patrocinador e participantes, inclusive assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes, limitado a 12% do total da folha de salários de participação e ao somatório das contribuições normais feitas pelos participantes, inclusive pelos assistidos.

(b) Auxílio-Alimentação/Cesta-Alimentação

A CAIXA fornece aos empregados e dirigentes o Auxílio-Alimentação/Cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Este auxílio é definido em setembro de cada ano. Para o período de setembro de 2009 a agosto de 2010 o valor do auxílio-alimentação/refeição é de R\$ 371,36 (trezentos e setenta e um reais e trinta e centavos) para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. O auxílio cesta-alimentação referente a setembro de 2009 a agosto de 2010 é de R\$ 289,36 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero.

(c) Assistidos PREVHAB

A Caixa administra o saldo remanescente dos recursos garantidores das reservas técnicas dos assistidos oriundos da PREVHAB transferidos da CAIXA Seguros para a CAIXA em 1º de novembro de 2002 decorrente do distrato do contrato de instituição de plano especial de benefícios.

(d) Conciliação dos ativos e passivos

Descrição	2009					
	REG/REPLA N	REB	PREVHA B	Novo Plano	Auxílio e cesta alimentaçã o	Auxílio pecúli o
c.1) Valor presente das obrig. com cobertura	27.479.152	772.600	-	1.537.276	-	5.825
c.2) Valor presente das obrig. sem cobertura	-	-	40.205	22.120	744.355	6.201
c.3) Valor presente das obrig. atuariais (c.1 + c.2)	27.479.152	772.600	40.205	1.559.396	744.355	12.026
c.4) Valor justo dos ativos do plano	(31.584.152)	(852.948)	-	(1.537.276)	-	(5.825)
c.5) Valor presente das obrig. em excesso (inferior) ao valor justo dos ativos	(4.105.000)	(80.348)	40.205	22.120	744.355	6.201
c.6) Ganhos ou (perdas) atuariais não reconhecidas	774.288	(47.974)	4.205	(15.999)	(16.956)	(6.113)

c.7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido (c.5 + c.6)	(3.330.712)	(128.322)	44.410	6.121	727.399	88
c.8) Valor não reconhecido como (ativo)/Passivo em decorrência da regra estabelecida c.9)	(2.052.500)	(40.174)	-	11.060	-	-
c.9) Passivo/(Ativo) atuarial líquido (c.7 (-) c.8)	(1.278.212)	(88.148)	44.410	(4.939)	727.399	88

Os ativos atuariais líquidos (c.9) não estão registrados nas demonstrações financeiras conforme prerrogativa da norma vigente.

(e) Resumo da movimentação

Descrição	Apuração realizada					
	REG/REPLAN	REB	PREVHAB	Novo Plano	Auxílio e cesta alimentação	Auxílio pecúlio
Passivo (Ativo) atuarial contab. em 31/12/2008	-	-	42.680	104.111	712.423	(620)
Pagamento de contrib. para o Plano	(17.064)	(20.288)	(4.762)	(256.387)	(57.821)	(178)
Despesa / (receita) apurada	(1.261.148)	(67.860)	4.707	147.337	70.818	886
Passivo (Ativo) atuarial líquido	(1.278.212)	(88.148)	42.625	(4.939)	725.420	88
Passivo (ativo) atuarial contab. em 31/12/2009	-	-	42.625	-	725.420	-

(f) Plano de saúde - Saúde CAIXA

Desde 1977, a CAIXA oferece assistência a saúde aos seus empregados e familiares, por meio do Saúde CAIXA - um programa instituído pela CAIXA e por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo assistência médica,



hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, nutricional e de serviços sociais, com atendimento realizado por rede de credenciados e sistema de reembolsos de abrangência nacional. É um benefício concedido pela CAIXA aos titulares optantes e respectivos dependentes inscritos, entendendo-se por titulares os empregados e aposentados vinculados à FUNCEF, ao PREVHAB, ao Fundo PMPP e ao INSS.

Na composição da receita do Saúde CAIXA, conforme alteração implantada em 2004, a CAIXA participa com a contribuição mensal correspondente a 70% das despesas assistenciais, com o mínimo de 3,5% sobre a despesa com pessoal, e o beneficiário titular contribui com 30% das despesas assistenciais, mediante mensalidade de 2% de sua remuneração-base, pelo grupo familiar, mais co-participação de 20% sobre a utilização da assistência, limitada ao teto anual.

O plano Saúde CAIXA não possui ativos financeiros, portanto a provisão calculada corresponde ao valor da obrigação atuarial. A obrigação atuarial, que representa o valor presente atuarial dos benefícios pós-emprego, relativa aos atuais aposentados e pensionistas foi calculada considerando que esses grupos já cumpriram integralmente o tempo de serviço.

Quanto aos empregados ainda em atividade a provisão atuarial foi calculada considerando-se a proporção entre o tempo de serviço na data da avaliação e o tempo de serviço na data da aposentadoria.

O montante da provisão atuarial obtido pelo cálculo a valor presente de todos os fluxos de despesas assistenciais relativos aos atuais e futuros aposentados e pensionistas é de R\$ 4.766.048 (2008 - R\$ 4.234.482) e a despesa para o período acumulado até 31 de dezembro de 2009 foi de R\$ 672.473 (2008 - R\$ 133.686), e os desembolsos referentes aos pagamentos dos benefícios do período montam R\$ 140.907.

(g) Resumo dos passivos atuariais (nota 20 (c))

Especificações	Saldo em 31.12.2008	Ajuste apurado	Saldo em 31.12.2009
PREVHAB	42.680	(56)	42.624
Auxílio e cesta alimentação	712.423	12.997	725.420
SAÚDE CAIXA	4.234.482	531.566	4.766.048
<b>Total (i)</b>	<b>4.989.585</b>	<b>544.507</b>	<b>5.534.092</b>

(i) a diferença entre o valor contabilizado e o valor do estudo realizado encontra-se dentro das normas contábeis vigentes - nota 4 (r)

(h) Premissas econômicas

As principais premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as seguintes:

Especificações	2009	2009
	SAÚDE CAIXA	Outros planos (1)
Taxa para desconto da obrigação atuarial	10,91% a.a.	11,03% a.a.

Taxa de rendimento total esperada sobre ativos do plano	10,91% a.a.	11,08% a.a.
Crescimento salarial real	1,04% a.a	-.

(1) refere-se aos planos de previdência privada, auxílio pecúlio e auxílio e cesta alimentação. As taxas consideram o efeito da inflação.

(i) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

i.1) REG/REPLAN, REB e Novo Plano: A administração da CAIXA adotou como procedimento não registrar ganhos atuariais face (i) aos compromissos previdenciários remanescentes desses planos; (ii) às oscilações que poderiam afetar o valor justo dos ativos dos planos e (iii) à capacidade de realização de ganhos atuariais à luz da legislação vigente.

i.2) Saúde Caixa: as perdas atuariais relativas a esse passivo que ultrapassaram o limite definido na nota 4(r) serão reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano.

(j) Participação dos empregados nos lucros

Foi destacado para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o montante de R\$ 449.990 (2008 - R\$ 432.674).

#### Nota- 35 Gerenciamento do Risco Corporativo

A CAIXA adota as melhores práticas nacionais e internacionais no gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, incluindo uma gestão ativa de capital, com o objetivo de cumprir os princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

A gestão de riscos é percebida pela Alta Administração como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação da solvência, liquidez e rentabilidade da Instituição.

As estruturas de gerenciamento de riscos estão em conformidade com a regulação vigente, a natureza e a complexidade da Instituição, e às boas práticas de governança corporativa, dessa forma permitindo à Alta Administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos inerentes aos produtos, serviços e operações, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos.

A Política e os limites máximos de exposição são revisados, no mínimo, anualmente de acordo com a estratégia, fatores macroeconômicos, ambiente de negócios e capacidade de assumir risco e claramente comunicados a todos os empregados no sistema interno de divulgação normativa.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos, incluindo responsabilidades, práticas, processos, procedimentos e modelos, está disponível na rede mundial de computadores (internet), no sítio: <http://www.caixa.gov.br>, menu Sobre a CAIXA.

Basiléia II

As ações necessárias à implantação do Novo Acordo de Capitais de Basileia II são coordenadas por um projeto estratégico e supervisionadas pela unidade de risco corporativo da Vice-Presidência de Controle e Risco. O Projeto foi aprovado pelo Conselho Diretor e reflete o devido reconhecimento e a priorização estratégica atribuída pela Administração à implantação das melhores práticas de gestão de riscos.

O Projeto visa assegurar o aprimoramento, desenvolvimento, implantação e certificação dos modelos básicos/padronizados e internos/avançados de risco de mercado, risco de crédito e risco operacional, além de diversas ações de capacitação de recursos humanos e disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição.

A CAIXA atendeu integralmente as exigências do Banco Central do Brasil relacionadas às etapas de implantação do Novo Acordo no Brasil e continua a evoluir suas práticas, processos, modelos e sistemas com o objetivo de habilitar a instituição a adotar os modelos internos em todas as categorias de riscos.

A Instituição reconhece que os ganhos oriundos da implantação completa do Novo Acordo vão além dos eventuais benefícios de redução da exigência de capital e reforçam a prioridade estratégica dada ao gerenciamento de riscos como pilar essencial da sustentabilidade, da responsabilidade empresarial e do cumprimento da missão estratégica da CAIXA.

#### Exigência de Capital Regulatório

O quadro a seguir apresenta o detalhamento do cálculo da exigência de capital regulamentar, conforme esta as Resoluções CMN nº. 3.444/2007 e 3.490/2007, que definem a metodologia de apuração do Patrimônio de Referência e do Patrimônio de Referência Exigido:

CAPITAL REGULATÓRIO					
	31 DEZ 2009	30 SET 2009	30 JUN 2009	31 MAR 2009	31 DEZ 2008
PR - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (NÍVEL I + NÍVEL II - DEDUÇÕES)	26.245.187	23.097.027	22.905.625	22.730.321	21.797.226
NÍVEL I	14.970.201	11.939.465	13.102.788	12.901.444	12.593.391
Patrimônio Líquido	13.143.767	12.339.456	13.502.348	12.975.882	12.704.670
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível I do PR	1.952.635	-	-	-	-
Reservas de Reavaliação	(509.236)	(530.503)	(534.399)	(538.643)	(551.196)
Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	(89.609)	(336.996)	(336.996)	(36.341)	(36.341)
Ativo Permanente Diferido	(97.230)	(111.037)	(117.251)	(127.260)	(137.253)

Ajuste ao Valor de Mercado	(1.780)	(2.830)	(1.106)	(7.477)	(21.772)
Adicional de Provisão ao Mínimo Estabelecido pela 2.682/99	571.654	581.376	590.192	635.283	635.283
Excesso de Crédito Tributário em Relação ao PR de Nível I	-	-	-	-	-
NÍVEL II	11.276.219	11.162.400	9.808.077	9.837.498	9.212.685
Reservas de Reavaliação	509.236	530.503	534.399	538.643	551.196
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	6.014.211	5.954.053	5.832.856	5.851.661	5.200.000
Instrumentos de Dívida Subordinada	4.750.992	4.675.014	3.439.717	3.439.717	3.439.717
Ajuste ao Valor de Mercado	1.780	2.830	1.106	7.477	21.772
Excesso de Capital de Nível II em Relação ao Nível I	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DO PR	(1.233)	(4.839)	(5.240)	(8.621)	(8.849)
Participação em instituição financeira no exterior	(1.233)	(4.839)	(5.240)	(8.621)	(8.849)
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)	16.502.933	15.801.481	13.401.186	12.540.563	11.623.160
Risco de Crédito	15.227.231	14.508.659	12.600.183	11.768.314	10.836.957
Risco de Mercado	89.127	106.247	116.852	88.098	102.052
Risco Operacional	1.186.575	1.186.575	684.151	684.151	684.151
MARGEM DE CAPITAL (PR - PRE)	9.742.254	7.295.545	9.504.439	10.189.758	10.174.066
ÍNDICE DE BASILÉIA (PR x 100) / (PRE / 0,11)	17,49	16,08	18,80	19,94	20,63

#### Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução

de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

As políticas, estratégias e limites de exposição a risco de crédito são aprovadas e revisadas anualmente pelo Conselho de Administração.

As operações são avaliadas antes da contratação por meio de modelos de Credit Scoring ou de análise especialista, a depender das características do tomador e da operação, e reavaliadas, no máximo anualmente, sendo aplicados modelos de Behavioural Scoring nas exposições de varejo e reavaliação de rating nas demais.

O controle das exposições ocorre pelo monitoramento do atraso, perda realizada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório, sob diversas granularidades e agrupamentos, possibilitando ampla visão do perfil das exposições, por tomador, operação, segmentos da carteira, região geográfica e setor de atividade, entre outros, e a adoção de medidas de mitigação de risco, quando necessário.

Os modelos de mensuração dos indicadores de monitoramento das exposições são avaliados e homologados previamente por unidade interna e autônoma de monitoração, tendo sua capacidade preditiva permanentemente monitorada.

#### Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição, incluídas as operações sujeitas à variação cambial, de taxas de juros e preços de ações e de mercadorias.

Os princípios, valores e diretrizes adotadas no gerenciamento dessa categoria de risco são estabelecidos pelo Conselho de Administração por meio da Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, que inclui a definição de limites conservadores de exposição a riscos, monitorados e reportados diariamente às unidades envolvidas na gestão desse risco e ao Conselho Diretor.

Esses limites são ajustados no mínimo anualmente, e sempre que necessário, de acordo com a estratégia, fatores macroeconômicos, ambiente de negócios e capacidade de assumir riscos. As eventuais violações são comunicadas tempestivamente ao Comitê de Riscos para a tomada de decisão sobre a manutenção, a revisão ou o encerramento da posição.

A Instituição possui unidade independente para avaliação e monitoramento da qualidade dos modelos usados na gestão dessa categoria de risco.

A CAIXA analisa previamente a aderência de novos instrumentos financeiros, produtos, serviços e operações ao nível de risco aceito e a necessidade de sua adequação aos procedimentos e controles já adotados pela Instituição.

#### Valor em Risco - VaR

A CAIXA identifica e mensura diariamente suas exposições ao risco de mercado da carteira de títulos e valores mobiliários por meio de modelo interno de cálculo do Valor em Risco - VaR paramétrico, com 99% de confiança, em cenários de normalidade e de estresse. Essas exposições e seu comportamento frente a diversas análises de sensibilidade são avaliadas pelas unidades de risco corporativo,

tesouraria, planejamento financeiro e administração financeira e monitoradas frente aos limites de exposição a risco vigentes.

A tabela a seguir apresenta o VaR da carteira de negociação da CAIXA:

Valor em Risco em Cenário de Normalidade				
				R\$ milhão
Fatores de Risco	30/06/2008	31/12/2008	30/06/2009	31/12/2009
PRE	12,5	18,0	16,7	5,7
Cupom IGP	4,3	4,9	0,2	0,6
Cupom IPCA	3,0	0,2	1,2	0,3
Cupom SELIC	0,1	0,2	0,0	0,0
Cupom TR	0,0	0,0	0,0	0,0
CDI	0,1	-	-	-
VaR sem ED(1)	20,0	23,4	18,2	6,6
VaR com ED(1)	13,6	16,8	13,7	5,4

(1) Efeito Diversificação

Instrumentos Financeiros - Valor marcado a mercado

A comparação entre os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais e seu valor marcado a mercado é apresentada no quadro a seguir:

Descrição	Valor de Referência			Valor Marcado a Mercado			Valores a Pagar ou a Receber no Período		
	2009		2008	2009		2008	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
<b>ATIVO</b>									
Aplicações em depósitos interfinanceiros	92.335	154.236	2.433.016	92.392	154.236	2.433.052	(17)	-	-
Aplicações em Operações Compromissadas	29.336.351	54.695.858	30.551.684	29.335.106	54.693.969	30.555.156	(1.245)	3.111	3.471
Títulos e Valores Mobiliários e Instr. Financ.	118.448.828	102.518.716	120.581.756	118.483.102	109.183.881	117.848.678	33.273	667.165	(2.732.079)
Títulos para negociação	46.451.351	31.946.982	36.403.153	46.451.351	31.946.982	36.403.153	-	-	-
Títulos disponíveis para venda	1.471.071	1.604.506	1.731.905	1.471.071	1.604.506	1.731.905	-	-	-
Títulos mantidos até o vencimento	70.527.406	74.965.228	82.446.899	70.560.679	75.632.393	79.714.621	33.273	667.165	(2.732.079)
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos	126.540.315	113.723.880	81.703.194	124.622.876	113.245.016	77.866.834	(18.17.438)	(478.865)	(3.841.360)
Comercial	45.592.947	41.764.391	29.542.118	49.083.624	45.307.719	30.240.870	3.490.677	3.543.328	698.752
Habituação	70.520.637	62.843.792	45.075.191	67.886.681	60.899.483	42.299.373	(2.633.959)	(1.974.309)	(2.775.818)
Infraestrutura/Desenvolvimento	8.273.198	7.349.733	5.445.102	5.262.887	4.780.596	3.523.317	(3.010.311)	(2.689.177)	(1.921.785)
Outros Crditos	2.153.532	1.765.964	1.645.782	2.389.685	2.287.257	1.803.274	236.153	521.293	157.492
<b>PASSIVO</b>									
Captação de Recursos	25.420.836	24.301.203	19.827.129	25.471.942	24.281.667	19.750.560	51.106	(39.536)	(76.569)
DDBRD	22.945.395	22.361.093	18.310.265	22.783.386	22.097.221	18.139.218	(162.009)	(283.872)	(171.046)
LCI/LH	2.475.441	1.920.110	1.516.865	2.688.556	2.184.446	1.611.342	213.115	244.336	94.477
Captação em Operações Compromissadas	65.036.181	67.823.852	51.292.769	66.285.435	68.542.623	52.238.079	1.249.255	718.771	1.035.310
Obrigações por empréstimo e repasse e Outras	41.447.763	32.316.893	30.608.537	36.798.231	34.767.393	27.293.077	(4.648.532)	2.450.500	(3.315.459)
Esterior	9.524	11.782	16.974	9.519	10.093	15.932	(9)	(1.729)	(1.042)
Tesouro	27.308	26.764	25.096	26.775	26.756	22.896	(533)	(9)	(2.230)
FGTS	37.857.482	28.780.189	26.954.719	33.585.747	31.620.980	24.254.221	(4.271.736)	2.800.791	(2.700.498)
BND/BS	856.050	835.479	674.961	819.768	802.075	651.327	(36.282)	(33.404)	(23.634)
Depósitos com Remuneração	2.697.400	2.652.679	2.936.796	2.356.421	2.307.530	2.348.740	(340.978)	(345.148)	(588.058)
Instrumento Híbrido de Capital e Dívida	7.968.846	5.954.053	5.888.012	7.705.626	5.613.055	4.644.864	(261.220)	(340.998)	(1.043.148)

#### Determinação de valor marcado a mercado dos instrumentos financeiros

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Operações Compromissadas: registradas pelo desconto dos fluxos de caixa futuros a taxa de mercado em operações semelhantes, na data do balanço.

Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros: registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular BACEN nº 3.068, de 08/11/2001. São classificados nas seguintes categorias:

I - títulos para negociação: operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos desta carteira e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

II - títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;

III - títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários, para os quais há a intenção de sua manutenção em carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, atualizados até a data de vencimento, não sendo avaliados pelo valor de mercado.

Operações classificadas na carteira de negociação: a carteira de negociação da CAIXA é composta por todas as operações com títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos desta carteira e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade.

O processo de marcação a mercado da carteira de negociação consiste em estimar os preços dos títulos e valores mobiliários detidos pela CAIXA, de forma a refletir da melhor maneira possível os seus preços de negociação no mercado secundário.

Operações não classificadas na carteira de negociação: Adicionalmente aos títulos e valores mobiliários classificados na categoria III, constituem as operações não classificadas na carteira de negociação, as operações ativas das carteiras comercial, habitacional e de saneamento e infra-estrutura, e as passivas com e sem vencimento definido.

Operações passivas com vencimento definido - aquelas para as quais a condição de pagamento em data pré-estabelecida e os rendimentos pré ou pós-fixados são definidos.

Operações sem vencimento definido - aquelas que não apresentam data de pagamento pré-estabelecida ou, apesar de apresentarem, têm uma característica de perpetuação do volume captado, podendo, em ambos os casos, ser acrescidos de rendimentos nos termos do contrato.

A marcação a mercado das operações não classificadas na carteira de negociação consiste em estimar os preços dos fatores de risco de mercado aos quais estão expostas, refletindo, da melhor maneira possível, as condições de mercado.

Instrumentos financeiros derivativos: classificados no momento da aquisição segundo a intenção ou não de serem usados com a finalidade de hedge. As operações de hedge com o uso desses instrumentos atendem à Circ. BACEN 3.082, de 30/01/2002, e são classificadas conforme segue:

Hedge de risco de mercado: são os derivativos que se destinam à compensação de riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto do hedge;

Hedge de fluxo de caixa: são os derivativos destinados a diminuir as oscilações no fluxo de caixa futuro estimado da Instituição.

Análise de Sensibilidade das Posições Relevantes - Instrução CVM nº. 475



Em atendimento à Instrução CVM nº. 475, de 17/12/2008, foram realizadas análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, ao qual a CAIXA estava exposta em 31 de dezembro de 2009. Essas análises incluíram todas as operações com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

Cenário I: Cenário provável considerando os fatores macroeconômicos e informações de mercado que impactam nas operações da empresa;

Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo de mais ou menos 25% nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço;

Cenário III: Segundo cenário eventual que considera um choque paralelo de mais ou menos 50% nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço, sendo consideradas as piores perdas resultantes.

A aplicação dos cenários sobre as carteiras de negociação e não negociação da CAIXA permite verificar a sensibilidade dos preços dos ativos e passivos, por fator de risco, às variações nas taxas de juros. Os resultados apurados estão sintetizados no quadro a seguir:

Análise de Sensibilidade das Posições Relevantes - Instrução CVM nº. 475

Instrumentos Financeiros				
Descrição	Risco	Cenário Provável	variação de 25%	variação de 50%
PREFIXADO	aumento de taxa de juros	(74.395.837)	(1.850.481.960)	(3.451.491.685)
ÍNDICE DE PREÇOS	aumento de índice de preços de cupons de preço	(54.733.713)	(1.378.932.241)	(2.599.724.200)
TR/TBF/TJLP	aumento de cupom de TR	(85.229.385)	(1.813.188.126)	(2.890.582.247)
VARIAÇÃO CAMBIAL	queda nas taxas de cambio	4.499	(110.810)	(229.803)
31 de dezembro de 2009				

Cabe destacar que esses resultados refletem estudos hipotéticos, realizados conforme a legislação em vigor, e não a possibilidade concreta de que a Instituição venha a sofrer esses impactos, já que essas exposições são gerenciadas diariamente, e movimentos adversos do mercado produzem atuação imediata das unidades do banco com o objetivo de reduzir eventuais perdas.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na probabilidade de que o preço de liquidação de ativos seja diferente do seu preço marcado a mercado devido ao volume das operações ou de situações de mercado e de que a instituição não tenha recursos para honrar seus

compromissos ou ainda tenha dificuldades em obter novos recursos por um preço compatível.

A CAIXA gerencia a sua exposição a essa categoria de risco por meio de modelos internos de projeção dos fluxos financeiros de suas operações em condições normais e de estresse, de um conjunto de indicadores de monitoramento de sua liquidez e pelo estabelecimento de procedimentos para atuação em resposta a situações de crise de liquidez.

#### Risco Operacional

O risco operacional é a possibilidade de perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Ele inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição e a sanções decorrentes do descumprimento de dispositivos legais, além de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A CAIXA possui desde 2006 uma Política de Gerenciamento de Risco Operacional, na qual estão definidas as responsabilidades da alta administração, dos empregados em seus diversos níveis e dos prestadores de serviços terceirizados. O seu escopo de aplicação alcança a identificação, avaliação, controle/mitigação e reporte dessa categoria de risco.

A gestão da continuidade dos negócios é parte essencial do gerenciamento de risco operacional e tem sido foco de atuação do banco, por meio da adoção de ações que asseguram a disponibilidade dos principais produtos e serviços frente a eventos não previstos.

Além das metodologias estabelecidas pelo BACEN para o cálculo da parcela de risco operacional do Patrimônio de Referência Exigido, a CAIXA possui modelo interno de mensuração de sua exposição a esse risco, o que norteia as ações de mitigação e redução de perdas.

#### Nota - 36 Outras informações

##### (a) Administração de entidades sociais

Patrimônios Líquidos dos Fundos e Programas Sociais administrados pela CAIXA:

Entidade	2009		2008
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
PIS	26.100.286	25.702.774	25.192.767
FGTS *	31.480.852	30.789.531	27.900.357
FAR *	4.200.918	4.195.699	3.967.174
FDS *	1.108.271	901.867	867.660
FAS	31.438	30.630	38.052
PCE	0	17.834	16.202
FGS	179.136	184.154	186.958
FIEL	43.301	45.413	43.301
FGHAB **	94.407	84.545	-

Total	63.238.609	61.952.447	58.212.471
FCVS (i) *	(83.845.107)	(83.516.964)	(80.545.698)

\* fechamento de novembro/2009

\*\* Início em maio/2009

(i) A obrigação pela cobertura do patrimônio líquido negativo do FCVS é exclusiva da União.

(b) Garantias prestadas a terceiros

Registra-se o valor de R\$ 66.813 (2008 - R\$ 66.813), referente aos imóveis patrimoniais e títulos penhorados em garantias prestadas a terceiros, relativo a ações judiciais contra a CAIXA.

(c) FGTS

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 1º de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Operador, ficando a União com o risco nas aplicações efetuadas até aquela data, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.036/90, alterado pelo art. 12 da Medida Provisória nº 2.196-3/01. O resultado da avaliação desse risco de crédito é reconhecido como provisão na CAIXA na conta de "Obrigações diversas" no montante de R\$ 33.614 (2008 - R\$ 34.834).

A lei nº 8.036/90 institui em seu art. 7º item IX, incluído pela Lei nº 11.491/07, que cabe à CAIXA na qualidade de agente operador garantir aos recursos alocados ao FI - FGTS, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável as contas vinculadas de TR + 3% a.a. Para tanto, é constituída provisão no montante de R\$ 72.977 (2008 - R\$ 46.741)

(d) FIES

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 12 de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Financeiro e devedor solidário no limite percentual de 25%, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 10.260/01, atualizado pela Lei 11.552/07 de 19 de novembro de 2007.

O resultado da avaliação desse risco de crédito é reconhecido como provisão na CAIXA na conta de "Obrigações diversas" no montante de R\$ 149.537 (2008 - R\$ 122.244).

(e) Alterações na legislação tributária

Segundo dispõe o RTT, os efeitos das alterações promovidas na legislação societária, pela Lei 11.638, não devem ser considerados para fins de apuração dos tributos federais, para tanto, foi instituído o Controle Fiscal Contábil de Transição - FCONT para registro dos lançamentos contábeis auxiliares, necessários para reverter o efeito da utilização de métodos e critérios contábeis diferentes daqueles previstos na legislação tributária, baseada nos critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

A CAIXA manifestou, perante o Fisco, a opção pelo RTT na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009, entregue em 16 de outubro de 2009.

Maria Fernanda Ramos Coelho  
Presidenta

Carlos Antonio de Brito  
Vice-presidente

Carlos Augusto Borges  
Vice-presidente

Clarice Coppetti  
Vice-presidente

Édilo Ricardo Valadares  
Vice-presidente

Fábio Lenza  
Vice-presidente

Jorge Fontes Hereda  
Vice-presidente

Márcio Percival Alves Pinto  
Vice-presidente

Marcos Roberto Vasconcelos  
Vice-presidente

Sérgio Pinheiro Rodrigues  
Vice-presidente

Raphael Rezende Neto  
Superintendente Nacional  
Contador CRC 9.037/O-0 - DF

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Caixa Econômica Federal – CAIXA

Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
e parecer dos auditores independentes

1 Examinamos os balanços patrimoniais da Caixa Econômica Federal – CAIXA em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos nessas datas e ao segundo semestre de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Econômica Federal - CAIXA em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos exercícios findos nessas datas e ao segundo semestre de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Em conexão com nossas revisões limitadas das Informações Financeiras Trimestrais da Caixa Econômica Federal em 31 de dezembro e em 30 de setembro de 2009, cujos relatórios foram emitidos em 11 de fevereiro de 2010 e em 6 de novembro de 2009, respectivamente, sem ressalvas, e com parágrafos de ênfase quanto aos mesmos assuntos mencionados nos parágrafos 5 e 6 a seguir, procedemos à revisão do balanço patrimonial da Caixa Econômica Federal em 30 de setembro de 2009 e das demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado dos trimestres findos em 31 de dezembro e em 30 de setembro de 2009, as quais estão sendo apresentadas pela sua administração para propiciar informações suplementares sobre a Caixa Econômica Federal. Essas informações estão sendo apresentadas de forma comparativa com as demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo, porém, a sua apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 Conforme descrito na Nota 22 (a), a CAIXA possuía R\$ 14.259 milhões em 31 de dezembro de 2009 (31 de dezembro de 2008 - R\$ 13.500 milhões) de créditos tributários de imposto de renda, contribuição social, PASEP e COFINS apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças intertemporais e contribuição social a compensar, e provisão para realização desses créditos de R\$ 5.222 milhões (31 de dezembro de 2008 - R\$ 5.280 milhões). O valor líquido de R\$ 9.037 milhões (31 de dezembro de 2008 - R\$ 8.220 milhões), registrado no ativo, refere-se a estimativa da administração considerando a realização prevista para os próximos dez exercícios sociais. O montante a ser utilizado no futuro para fins de compensações fiscais está condicionado à geração de lucros tributáveis e pode variar da atual estimativa da administração.

6 Conforme mencionado na Nota 1, a condução da gestão econômico-financeira da CAIXA é considerada no conjunto das decisões do Governo Federal. Nesse contexto, conforme mencionado na Nota 8 (b), a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS no montante de R\$ 27.659 milhões (31 de dezembro de 2008 - R\$ 26.451 milhões). Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, montam R\$ 7.793 milhões (31 de dezembro de 2008 - R\$ 7.992 milhões) e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A CAIXA estabeleceu critérios para estimar as perdas decorrentes de operações que não venham a atender a essas normas, para as quais constituiu provisão no montante de R\$ 2.543 milhões (31 de dezembro de 2008 - R\$ 2.733 milhões). A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante líquido de R\$ 19.158 milhões (31 de dezembro de 2008 - R\$ 17.721 milhões), está condicionada ao processo de securitização, conforme previsto na Lei 10.150 de 2000.

Brasília, 11 de fevereiro de 2010

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF

Douglas Souza de Oliveira  
Contador CRC 1SP191325/O-0 "S"

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 comparado ao ano anterior



(Em milhares de reais)

ATIVO	CAIXA - Individual		CAIXA - Consolidado		PASSIVO	CAIXA - Individual		CAIXA - Consolidado	
	2010	2009	2010	2009		2010	2009	2010	2009
<b>CIRCULANTE</b>	186.514.012	152.944.041	186.495.832	152.940.518	<b>CIRCULANTE</b>	297.816.041	274.530.260	297.017.095	274.010.055
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	3.490.993	3.234.702	3.490.993	3.234.702	DEPÓSITOS (Nota 15)	214.436.772	180.537.890	214.490.066	180.537.875
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 12)	12.207.242	29.428.685	12.207.242	29.428.685	Depósitos à Vista	19.626.291	16.714.242	19.626.215	16.714.227
Aplicações no Mercado Aberto	12.025.555	29.336.351	12.025.555	29.336.351	Depósitos de Poupança	129.429.635	108.709.642	129.429.635	108.709.642
Aplicações em depósitos interfinanceiros	202.058	92.334	202.058	92.334	Depósitos interfinanceiros	1.203.905	29.110	1.203.905	29.110
Provisões para perdas	(371)	(371)	(371)	(371)	Depósitos a Prazo	53.524.898	43.656.923	53.518.268	43.656.923
TÍTULOS E VAL. MOEBIL E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS (Nota 13)	57.737.196	52.974.464	57.737.196	52.974.464	Depósitos Especiais e de Fundos e Programas	10.594.286	11.312.425	10.594.286	11.312.425
Carteira Própria	43.969.630	43.721.756	43.969.630	43.721.756	Outros depósitos	118.077	115.548	118.077	115.548
Vinculados a Compromissos de Recompra	13.757.626	9.070.598	13.757.626	9.070.598	CAPTACIONES NO MERCADO ABERTO (Nota 15)	46.012.658	65.036.181	45.210.885	64.288.790
Vinculados a Prestação de Garantias	9.739	181.714	9.739	181.714	Carteira Própria	34.684.793	35.700.150	33.883.020	34.952.759
Instrumentos Financeiros Derivativos	1	396	1	396	Carteira de Terceiros	11.327.865	29.336.031	11.327.865	29.336.031
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 7)	54.649.646	25.315.876	54.649.646	25.315.876	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS (h)	2.533.901	1.897.033	2.533.901	1.897.033
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	156.494	130.445	156.494	130.445	Recursos de Letras Imob., Hipotec., de crédito e si	2.533.901	1.897.033	2.533.901	1.897.033
Créditos Vinculados - Depósitos no Banco Central	53.927.391	25.039.766	53.927.391	25.039.766	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	103.585	81.377	103.585	81.377
Correspondentes	565.761	145.665	565.761	145.665	Recabimentos e Pagamentos a Liquidar	94.281	73.943	94.281	73.943
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	105.508	36.045	105.508	36.045	Correspondentes	9.304	7.434	9.304	7.434
Recursos em Trânsito de Terceiros	433	50	433	50	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1.064.503	1.111.449	1.064.503	1.111.449
Transferências Internas de Recursos	105.075	35.995	105.075	35.995	Recursos em Trânsito de Terceiros	1.055.944	931.176	1.055.944	931.176
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 8)	38.679.196	31.017.999	38.679.196	31.017.999	Transferências Internas de Recursos	6.559	180.271	6.559	180.271
Setor Público	1.811.398	2.601.044	1.811.398	2.601.044	OBRIGAÇÕES POR EMPRESTIMOS (Nota 17)	83.340	83.340	83.340	83.340
Setor Privado	41.810.958	32.501.424	41.810.958	32.501.424	Empréstimos no Exterior	83.340	83.340	83.340	83.340
Provisão para Operações de Créditos	(4.343.160)	(4.084.469)	(4.343.160)	(4.084.469)	OBRIGAÇÕES POR REPAS. DO PAIS - INSTIT. OFICIA	636.879	602.350	636.879	602.350
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	18.161.291	9.454.028	18.143.111	9.450.505	TESOURO NACIONAL - PIS	595.447	567.701	595.447	567.701
Créditos por avião e fianças honoradas	28.223	27.330	28.223	27.330	ENDES	19.364	6.078	19.364	6.078
Carteira de Câmbio	28.055	28.055	28.055	27.530	FGTS	22.068	28.571	22.068	28.571
Rendas a Receber	1.065.273	737.446	1.046.436	735.591	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	1.644	982	1.644	982
Negociação e Intermediação de valores	484	1.866	484	1.866	Instrumentos Financeiros Derivativos	1.644	982	1.644	982
Créditos Específicos	141.650	500.255	141.650	500.255	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 19)	32.882.759	25.262.996	32.892.292	25.490.189
Diversos	17.044.133	6.306.572	17.044.794	6.304.904	Cobrança e Arrecadações de Tributos e Assenmel	143.912	169.126	143.912	169.126
Provisão para outros créditos	(146.527)	(119.841)	(146.527)	(119.841)	Carteira de Câmbio	28.193	94	28.193	94
OUTROS VALORES E BENS (Nota 10)	1.282.940	1.482.242	1.282.940	1.482.242	Sociais e Estatutárias	1.950.196	793.488	1.950.196	793.488
Outros Valores e Bens	874.487	923.199	874.487	923.199	Fiscais e Previdenciárias	1.130.507	966.775	1.139.478	966.897
Provisões para Desvalorizações	(148.527)	(174.677)	(148.527)	(174.677)	Negociação e Intermediação de Valores	7.790	1.136	7.790	1.136
Despesas Antecipadas	556.960	733.720	556.960	733.720	Recursos para Destinação Específica:				
NAO CIRCULANTE	214.898.478	188.687.782	214.117.712	188.371.100	Obrigações de Operações com Loterias	920.316	767.888	920.316	767.888
TÍTULOS E VAL. MOEBIL E INST. FINANC. DERIVATIVOS	50.838.077	65.475.760	50.838.077	65.475.760	Obrigações por Fundos e Programas Sociais	2.978.609	2.352.444	2.978.609	2.352.444
Carteira Própria	38.105.480	26.331.712	38.105.480	26.331.712	Obrigações por Fundos Financ. e de Desenvolvi	937.561	949.678	937.561	949.678
Vinculados a Compromissos de Recompra	20.426.795	26.407.936	20.426.795	26.407.936	Diversas	24.785.675	19.222.368	24.786.237	19.449.447
Vinculados a Prestação de Garantias	304.587	164.048	304.587	164.048	NAO CIRCULANTE	88.159.499	54.157.796	88.159.499	54.157.796
Vinculados ao Banco Central	1.215	11.972.064	1.215	11.972.064	DEPÓSITOS (Nota 15)	692.230	131.831	692.230	131.831
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 7)	20.987.128	24.570.207	20.987.128	24.570.207	Depósitos a Prazo	689.145	131.831	689.145	131.831
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	20.987.128	24.570.207	20.987.128	24.570.207	Depósitos Interfinanceiros	3.085	3.085	3.085	3.085
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 8)	125.758.305	84.498.023	125.758.305	84.498.023	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS (h)	8.781.619	578.408	8.781.619	578.408
Setor Público	13.972.393	9.064.991	13.972.393	9.064.991	Recursos de Letras Imob., Hipotec., de crédito e si	8.781.619	578.408	8.781.619	578.408
Setor Privado	118.588.926	80.203.503	118.588.926	80.203.503	OBRIGAÇÕES POR EMPRESTIMOS (Nota 17)	6.040	9.524	6.040	9.524
Provisão para Operações de Créditos	(6.803.014)	(4.770.471)	(6.803.014)	(4.770.471)	Empréstimos no Exterior	6.040	9.524	6.040	9.524
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	11.064.183	9.114.305	11.064.183	9.114.305	OBRIGAÇÕES POR REPAS. DO PAIS - INSTIT. OFICIA	60.374.094	40.507.630	60.374.094	40.507.630
Rendas a Receber	21.847	94.205	21.847	94.205	ENDES	8.004.490	2.481.975	8.004.490	2.481.975
Diversos	11.049.565	9.025.395	11.049.565	9.025.395	FGTS	54.150.523	37.828.911	54.150.523	37.828.911
Provisão para outros créditos	(7.229)	(5.295)	(7.229)	(5.295)	Outras	219.081	217.044	219.081	217.044
PERMANENTE	6.250.785	5.229.487	5.470.019	4.712.805	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 19)	18.305.516	12.930.403	18.305.516	12.930.403
INVESTIMENTOS (Nota 11)	2.930.349	2.442.924	2.149.582	1.926.243	Fiscais e Previdenciárias	200.165	212.565	200.165	212.565
Participações em Colgadas e Controladas	2.868.733	2.331.322	2.087.966	1.813.408	Dívidas Subordinadas - Elegíveis a Capital	5.089.202	4.750.992	5.089.202	4.750.992
- No país	2.867.884	2.330.089	2.087.117	1.813.408	Instrum. Híbridos de Capital e Dívida - Elegíveis a C.	13.016.149	7.966.846	13.016.149	7.966.846
- No exterior	949	1.233	949	1.233	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 20)	15.436.950	13.143.767	15.436.950	13.143.767
Outros Investimentos	72.709	122.695	72.709	123.928	Capital Social	12.473.724	11.676.683	12.473.724	11.676.683
Provisão para Perdas	(11.093)	(11.093)	(11.093)	(11.093)	Capital de domiciliados no país	13.562.443	9.292.000	13.562.443	9.292.000
IMOBILIZADO DE USO (Nota 12)	1.982.438	1.639.924	1.982.439	1.839.924	Aumento de capital	2.763.743	2.384.683	2.763.743	2.384.683
Invêstos de Uso	202.591	177.296	202.591	177.296	Capital a realizar	(3.872.462)	(3.872.462)	(3.872.462)	(3.872.462)
Reavaliações de Invêstos de Uso	819.507	831.101	819.507	831.101	Reserva de reavaliação	478.318	509.236	478.318	509.236
Outras Inovações de Uso	3.681.171	3.182.577	3.681.172	3.182.577	Reservas de Lucros	2.652.206	918.677	2.652.206	918.677
Depreciações Acumuladas	(2.720.831)	(2.351.050)	(2.720.831)	(2.351.050)	Ajuste de Avaliação Patrimonial	(167.290)	39.171	(167.290)	39.171
INTANGÍVEL (Nota 13)	1.259.958	784.903	1.259.958	784.903					
Ativos Intangíveis	1.622.537	857.256	1.622.537	857.256					
Amortizações Acumuladas	(362.579)	(172.353)	(362.579)	(172.353)					
DIFERIDO (Nota 14)	78.040	161.736	78.040	161.736					
Gastos de Organização e Expansão	336.198	466.517	336.198	466.517					
Amortizações Acumuladas	(258.158)	(304.781)	(258.158)	(304.782)					
<b>TOTAL</b>	<b>401.412.490</b>	<b>341.631.823</b>	<b>400.613.544</b>	<b>341.311.618</b>	<b>TOTAL</b>	<b>401.412.490</b>	<b>341.631.823</b>	<b>400.613.544</b>	<b>341.311.618</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 comparado ao ano anterior

	CAIXA - Individual			CAIXA - Consolidado		
	2º SEM 2010	31.12.2010	31.12.2009	2º SEM 2010	31.12.2010	31.12.2009
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>4.839.066</b>	<b>8.944.000</b>	<b>7.927.211</b>	<b>4.878.875</b>	<b>8.996.771</b>	<b>7.935.611</b>
Lucro Líquido	2.096.727	3.764.411	2.999.706	2.096.727	3.764.411	3.000.298
Ajustes ao Lucro Líquido:	2.742.339	5.179.589	4.927.505	2.782.148	5.232.360	4.935.313
Ajustes ao Valor de Mercado de TVM e Instr Financ Deriv (Ativos/Passiv	(192.633)	(206.469)	52.175	(192.633)	(206.469)	52.175
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	2.118.404	4.050.041	3.320.781	2.118.404	4.050.041	3.320.781
Ativo/Passivo Atuarial (Benefícios a empregados)	172.554	306.110	544.505	172.554	306.110	544.505
Depreciações e Amortizações	348.735	680.969	605.205	348.735	680.969	605.205
Ajuste de Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias	21.166	85.746	89.332	21.166	85.746	89.332
Ajuste de Provisão de Passivos Contingentes	534.364	744.153	640.342	534.364	744.153	640.342
Tributos Diferidos						
Resultado de Participação em Coligadas	(260.251)	(480.961)	(324.835)	(220.642)	(428.190)	(317.027)
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>(25.207.782)</b>	<b>(29.875.145)</b>	<b>3.019.172</b>	<b>(25.172.231)</b>	<b>(30.139.227)</b>	<b>2.501.898</b>
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(201.886)	(109.352)	24.923.189	(201.886)	(109.352)	24.923.189
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários - Categoria I	(448.046)	8.919.760	(10.048.198)	(448.046)	8.919.760	(10.048.198)
(Aumento) Redução em Depósitos Compulsórios no BACEN	(9.682.441)	(28.887.625)	4.184.570	(9.682.441)	(28.887.625)	4.184.570
(Aumento) Redução em Relações Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	4.174.889	3.159.142	(9.650.136)	4.174.889	3.159.142	(9.650.136)
(Aumento) Relações Interdependências (Ativos/Passivos)	609.414	(116.409)	588.329	609.414	(116.409)	588.329
(Aumento) Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil Fina	(27.307.802)	(53.171.520)	(45.674.432)	(27.307.802)	(53.171.520)	(45.674.432)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(10.703.492)	(10.657.141)	(1.593.028)	(10.635.154)	(10.642.483)	(1.589.505)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens	188.077	199.302	169.029	188.077	199.302	169.029
(Redução) Aumento em Depósitos	19.309.556	34.519.261	15.141.918	19.302.929	34.512.590	15.141.903
(Redução) Aumento em Captações no Mercado Aberto	(22.580.128)	(19.023.523)	13.833.412	(22.542.496)	(19.077.905)	13.086.021
(Redução) Aumento em Recursos por Emissão de Títulos	5.482.924	8.840.079	958.576	5.482.924	8.840.079	958.576
(Redução) Instrumentos Financeiros Derivativos	45	661	(6.677)	46	662	(6.677)
(Redução) Aumento em Obrigações por Empréstimos e Repasses	11.748.407	19.980.849	11.982.004	11.748.407	19.980.849	11.982.004
(Redução) Aumento em Outras Obrigações	4.202.501	6.471.351	(1.789.384)	4.138.708	6.253.683	(1.562.775)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(20.368.716)</b>	<b>(20.931.145)</b>	<b>10.946.383</b>	<b>(20.293.556)</b>	<b>(21.142.456)</b>	<b>10.437.509</b>
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Recebidos de Coligadas						
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários - Categoria II	(271.788)	(111.784)	260.834	(271.788)	(111.785)	260.834
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários - Categoria III	2.257.523	1.066.975	11.919.007	2.257.523	1.066.976	11.919.007
Alienação de Bens não de Uso Próprio						
Alienação de Investimentos		103.642	47.898			40.090
Alienação de Imobilizado de Uso	17.651	17.651	58.776	17.651	17.651	58.776
Aquisição de Investimentos	87.042	(110.106)	(1.261.963)	11.883	204.848	(745.301)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(341.496)	(535.185)	(601.658)	(341.496)	(535.185)	(601.658)
Aquisição de Intangível	(598.039)	(702.691)	(422.007)	(598.039)	(702.691)	(422.007)
Redução do Diferido	(710)	(629)	(2.848)	(711)	(630)	(2.848)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENT</b>	<b>1.150.123</b>	<b>(272.127)</b>	<b>9.998.019</b>	<b>1.074.963</b>	<b>(60.816)</b>	<b>10.506.893</b>
Aumento (Redução) em Obrigações por Dívida Subord. e Instrumentos Híbric	672.434	5.387.513	3.590.109	672.434	5.387.513	3.590.109
Adiantamento para antecipação de dividendos	121.976	-	-	121.976	-	-
Ajuste em reservas de margem operacional			(1.931.061)			(1.931.061)
Dividendos/remuneração	(1.320.315)	(1.698.339)	(634.218)	(1.320.315)	(1.698.339)	(634.218)
Aumento de Capital	439.593	439.593	439.593	439.593	439.593	439.593
Ajuste de dividendos - 1ª adoção						
Ajuste de IHCD						
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMEP</b>	<b>(86.312)</b>	<b>4.128.767</b>	<b>1.024.830</b>	<b>(86.312)</b>	<b>4.128.767</b>	<b>1.024.830</b>
<b>ALIMENTO(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(19.304.905)</b>	<b>(17.074.505)</b>	<b>21.969.232</b>	<b>(19.304.905)</b>	<b>(17.074.505)</b>	<b>21.969.232</b>
<b>MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES, LÍQUIDA</b>						
Caixa e Equivalentes no início do Período	34.801.453	67.372.506	10.601.821	34.801.453	32.571.053	10.601.821
Caixa e Equivalentes no fim do período	15.496.548	50.298.001	32.571.053	15.496.548	15.496.548	32.571.053
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes	<u>(19.304.905)</u>	<u>(17.074.505)</u>	<u>21.969.232</u>	<u>(19.304.905)</u>	<u>(17.074.505)</u>	<u>21.969.232</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do P.L. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 comparado aos anos anteriores.



(Em milhares de reais)

EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS LEGAL E OUTRAS	AJUSTE AO VALOR JUSTO	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010	11.676.683	495.672	1.131.104	25.335	966.420	14.295.214
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL				(192.633)		(192.633)
AUMENTO DE CAPITAL - LOTERIAS 2010 (Nota 20(a))	357.448				(357.448)	
AUMENTO DE CAPITAL - AÇÕES PETROBRAS (Nota 20(a))	2.426.294					2.426.294
AUMENTO DE CAPITAL - RÉVERS RESERVA MARG OPER (Nota 20(a))	(2.384.683)					(2.384.683)
AUMENTO DE CAPITAL - LOTERIAS 2009 (Nota 20(a))	397.982					397.982
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/REAVALIAÇÃO		7.359				7.359
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/RESERVA DE REAVALIAÇÃO					(9.161)	(9.161)
RESERVA DE REAV EM COLIGADAS/CONTROLADAS						0
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(22.903)			22.903	0
REVERSAO/REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						0
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA SOBRE REAVALIAÇÃO						0
AJUSTES AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS		(1.810)				(1.810)
LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE					2.096.727	2.096.727
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DIVIDENDOS PAGOS ANTECIPADAMENTE					121.976	121.976
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: (Nota 20 (d))						
Reserva Legal			104.837		(104.837)	
Reserva de loterias			(129.043)		129.043	
Reserva de margem operacional			1.545.308		(1.545.308)	
Juros sobre o capital próprio propostos					(378.382)	(378.382)
Dividendos propostos					(941.933)	(941.933)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	12.473.724	478.318	2.652.206	(167.298)		15.436.950

EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS LEGAL E OUTRAS	AJUSTE AO VALOR JUSTO	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	11.676.683	509.236	918.677	39.171		13.143.767
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL				(206.469)		(206.469)
AUMENTO DE CAPITAL - LOTERIAS 2010 (Nota 20(a))	357.448				(357.448)	
AUMENTO DE CAPITAL - AÇÕES PETROBRAS (Nota 20(a))	2.426.294					2.426.294
AUMENTO DE CAPITAL - RÉVERS RESERVA MARG OPER (Nota 20(a))	(2.384.683)					(2.384.683)
AUMENTO DE CAPITAL - LOTERIAS 2009 (Nota 20(a))	397.982					397.982
REVERSAO DE RESERVAS						0
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/REAVALIAÇÃO		12.400				12.400
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/RESERVA DE REAVALIAÇÃO					(16.603)	(16.603)
RESERVA DE REAV EM COLIGADAS/CONTROLADAS						0
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(41.508)			41.508	0
REVERSAO/REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						0
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA SOBRE REAVALIAÇÃO						0
AJUSTES AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS		(1.810)				(1,810)
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO					3.764.411	3.764.411
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0
DIVIDENDOS PAGOS ANTECIPADAMENTE						
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: (Nota 20 (d))						
Reserva Legal			188.221		(188.221)	
Reserva de loterias			0		0	
Reserva de margem operacional			1.545.308		(1,545,308)	
Juros sobre o capital próprio propostos					(756,406)	(756,406)
Dividendos propostos					(941,933)	(941,933)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	12.473.724	478.318	2.652.206	(167.298)		15.436.950

EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS LEGAL E OUTRAS	AJUSTE AO VALOR JUSTO	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	9.292.000	551.197	2.874.477	(13.004)		12.704.670
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL				52.175		52.175
AUMENTO DE CAPITAL (Nota 20(a))	2.384.683		(397.982)		(1.986.701)	
REVERSAO DE RESERVAS						0
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/REAVALIAÇÃO		14.205				14.205
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/RESERVA DE REAVALIAÇÃO		(143)			(14,915)	(15,058)
RESERVA DE REAV EM COLIGADAS/CONTROLADAS						0
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(37,386)			37,386	0
REVERSAO/REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						0
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA SOBRE REAVALIAÇÃO						0
AJUSTES AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS		(18,637)				(18,637)
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO					2,999,706	2,999,706
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					(1,931,061)	(1,931,061)
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: (Nota 20(d))						
Reserva Legal			149,985		(149,985)	
Reserva de loterias			223,258		(223,258)	
Reserva de margem operacional			(1,931,061)		1,931,061	
Juros sobre o capital próprio propostos					(627,567)	(627,567)
Dividendos propostos					(34,666)	(34,666)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	11.676.683	509.236	918.677	39.171		13.143.767

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do resultado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 comparado ao ano anterior.

(Em milhares de reais)

	CAIXA - Individual			CAIXA - Consolidado		
	2010		2009	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (Nota 22)	20.999.481	39.387.205	34.554.635	20.999.481	39.387.205	34.554.635
Operações de Crédito (Nota 8 (f))	10.758.598	19.573.718	14.305.710	10.758.598	19.573.718	14.305.710
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6 (e))	7.722.193	15.381.864	17.559.804	7.722.193	15.381.864	17.559.804
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(76.623)	(119.147)	(400.212)	(76.623)	(119.147)	(400.212)
Resultado de Câmbio (Nota 9 (a.1))	1.059	2.570		1.059	2.570	
Resultado das Aplicações Compulsórias (Nota 7 (c))	2.592.905	4.546.011	3.086.874	2.592.905	4.546.011	3.086.874
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	1.349	2.189	2.459	1.349	2.189	2.459
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (Nota 23)	(14.767.186)	(27.056.393)	(22.946.049)	(14.728.708)	(26.986.018)	(22.925.430)
Operações de Captação no Mercado (Nota 15 (c) e (e))	(10.496.154)	(19.172.304)	(16.866.732)	(10.457.676)	(19.101.938)	(16.846.173)
Operações de Empréstimos, Cessão e Repasses (Nota 18 (a))	(2.152.628)	(3.834.038)	(2.754.613)	(2.152.628)	(3.834.038)	(2.754.613)
Resultado de Câmbio (Nota 9 (a.1))			(3.863)			(3.863)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.118.404)	(4.050.041)	(3.320.781)	(2.118.404)	(4.050.041)	(3.320.781)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.232.295	12.330.822	11.608.586	6.270.773	12.401.187	11.629.205
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(5.139.740)	(9.632.240)	(8.707.456)	(5.166.712)	(9.684.337)	(8.723.484)
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 24)	4.986.485	9.491.226	7.996.417	4.986.485	9.491.226	7.996.417
Rendas de Tarifas Bancárias (Nota 24)	535.921	985.920	789.987	535.921	985.920	789.987
Despesas de Pessoal (Nota 25)	(5.298.811)	(9.953.186)	(9.140.881)	(5.299.367)	(9.954.278)	(9.141.401)
Outras Despesas Administrativas (Nota 26)	(3.212.458)	(6.073.027)	(5.430.238)	(3.214.672)	(6.075.258)	(5.434.851)
Despesas Tributárias (Nota 30)	(758.073)	(1.470.127)	(1.247.494)	(758.333)	(1.470.462)	(1.247.505)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	260.251	480.961	324.835	220.642	428.190	317.027
Outras Receitas Operacionais (Nota 27)	3.080.981	5.487.484	5.029.137	3.098.032	5.502.926	5.027.394
Outras Despesas Operacionais (Nota 28)	(4.734.036)	(8.581.491)	(7.009.219)	(4.735.420)	(8.592.601)	(7.010.752)
RESULTADO OPERACIONAL	1.092.555	2.698.582	2.901.130	1.104.061	2.716.850	2.905.721
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 29)	(80.963)	(150.997)	(151.095)	(80.963)	(150.997)	(151.095)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	1.011.592	2.547.585	2.750.035	1.023.098	2.565.853	2.754.626
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 21)	1.561.200	1.894.086	699.661	1.549.694	1.875.818	695.662
Despesa de Imposto de Renda	(33.454)	(84.618)	(82.329)	(41.910)	(98.047)	(85.263)
Valores correntes	(35.634)	(84.237)	(90.249)	(44.090)	(97.666)	(93.184)
Valores diferidos	2.180	(381)	7.920	2.180	(381)	7.921
Despesa de Contribuição Social	(13.715)	(38.550)	(34.606)	(16.764)	(43.391)	(35.671)
Valores correntes	(15.023)	(38.321)	(39.358)	(18.072)	(43.164)	(40.423)
Valores diferidos	1.308	(229)	4.752	1.308	(227)	4.752
Ativo Fiscal Diferido	1.608.369	2.017.254	816.596	1.608.368	2.017.256	816.596
PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO	(476.065)	(677.260)	(449.990)	(476.065)	(677.260)	(449.990)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	2.096.727	3.764.411	2.999.706	2.096.727	3.764.411	3.000.298
DESTINAÇÕES:						
Reserva Legal						
Reserva p/ Incorporação de Capital						
Reserva Fundo Especial Desenvolvimento de Loterias						
Dividendos Propostos						
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE APOS DESTINAÇÕES						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do resultado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 comparado ao ano anterior.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
Em 31 de dezembro  
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	CAIXA - Individual						CAIXA - Consolidado					
	2º Semestre - 2010		Exercício - 2010		Exercício - 2009		2º Semestre - 2010		Exercício - 2010		Exercício - 2009	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>1. RECEITAS</b>	<b>27.403.501</b>	<b>371,93</b>	<b>51.150.797</b>	<b>350,61</b>	<b>44.878.300</b>	<b>326,08</b>	<b>27.420.552</b>	<b>371,93</b>	<b>51.166.240</b>	<b>350,42</b>	<b>44.876.557</b>	<b>325,97</b>
Intermediação Financeira	24.080.462	326,83	44.874.689	307,59	39.593.772	287,60	24.097.513	326,83	44.890.132	307,42	39.592.029	287,51
Prestação de Serviços	5.522.406	74,95	10.477.146	71,61	8.766.404	63,70	5.522.406	74,95	10.477.146	71,78	8.766.404	63,68
Provisão provisória duvidosos - Reversão (constituição Não Operacionais)	(2.118.404)	(28,75)	(4.050.041)	(27,76)	(3.320.781)	(24,12)	(2.118.404)	(28,75)	(4.050.041)	(27,75)	(3.320.781)	(24,12)
	(80.963)	(1,10)	(150.997)	(1,03)	(151.095)	(1,10)	(80.963)	(1,10)	(150.997)	(1,03)	(151.095)	(1,10)
<b>2. DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>12.648.782</b>	<b>171,68</b>	<b>23.006.342</b>	<b>157,69</b>	<b>19.625.268</b>	<b>142,58</b>	<b>12.610.304</b>	<b>171,68</b>	<b>22.935.977</b>	<b>157,40</b>	<b>19.604.649</b>	<b>142,40</b>
<b>3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>7.298.393</b>	<b>99,06</b>	<b>13.355.307</b>	<b>91,54</b>	<b>11.210.754</b>	<b>81,46</b>	<b>7.301.991</b>	<b>99,06</b>	<b>13.369.208</b>	<b>91,56</b>	<b>11.216.701</b>	<b>81,47</b>
Materiais, energia e outros	1.201.238	16,30	2.233.427	15,31	1.969.334	14,31	1.201.238	16,30	2.233.444	15,30	1.969.334	14,30
Serviços de terceiros	1.363.118	18,50	2.540.389	17,41	2.232.202	16,22	1.363.118	18,50	2.540.389	17,40	2.232.202	16,21
Outras	4.734.037	64,25	8.581.491	59,82	7.009.218	50,93	4.737.635	64,25	8.595.375	59,86	7.015.165	50,96
<b>4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)</b>	<b>7.456.326</b>	<b>101,20</b>	<b>14.789.148</b>	<b>101,37</b>	<b>14.042.278</b>	<b>102,04</b>	<b>7.508.257</b>	<b>101,20</b>	<b>14.861.055</b>	<b>101,46</b>	<b>14.055.207</b>	<b>102,10</b>
<b>5. RETENÇÕES</b>	<b>348.735</b>	<b>4,73</b>	<b>680.970</b>	<b>4,67</b>	<b>605.205</b>	<b>4,40</b>	<b>348.735</b>	<b>4,73</b>	<b>680.969</b>	<b>4,67</b>	<b>605.205</b>	<b>4,40</b>
Depreciação, amortização e exaustão	348.735	4,73	680.970	4,67	605.205	4,40	348.735	4,73	680.969	4,67	605.205	4,40
<b>6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (4-5)</b>	<b>7.107.591</b>	<b>96,47</b>	<b>14.108.178</b>	<b>96,70</b>	<b>13.437.073</b>	<b>97,64</b>	<b>7.159.522</b>	<b>96,47</b>	<b>14.180.086</b>	<b>96,80</b>	<b>13.450.002</b>	<b>97,70</b>
<b>7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>260.251</b>	<b>3,53</b>	<b>480.961</b>	<b>3,30</b>	<b>324.835</b>	<b>2,36</b>	<b>220.642</b>	<b>3,53</b>	<b>428.190</b>	<b>3,20</b>	<b>317.027</b>	<b>2,30</b>
Resultado da equivalência patrimonial	260.251	3,53	480.961	3,30	324.835	2,36	220.642	3,53	428.190	3,20	317.027	2,30
<b>8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)</b>	<b>7.367.842</b>	<b>205,84</b>	<b>14.589.139</b>	<b>100,00</b>	<b>13.761.908</b>	<b>100,00</b>	<b>7.380.164</b>	<b>205,84</b>	<b>14.608.276</b>	<b>100,00</b>	<b>13.767.029</b>	<b>100,00</b>
<b>9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>7.367.842</b>	<b>205,84</b>	<b>14.589.139</b>	<b>100,00</b>	<b>13.761.908</b>	<b>100,00</b>	<b>7.380.164</b>	<b>205,84</b>	<b>14.608.276</b>	<b>100,00</b>	<b>13.767.029</b>	<b>100,00</b>
Pessoal e encargos:	5.069.154	68,80	9.279.463	63,61	8.314.211	60,42	5.069.710	68,80	9.279.992	63,57	8.314.731	60,40
- Salários	3.505.702	47,58	6.539.978	44,83	5.946.145	43,21	3.506.258	47,58	6.540.506	44,81	5.946.665	43,19
- Encargos Previdenciários	308.905	4,19	578.524	3,97	399.974	2,91	308.905	4,19	578.524	3,96	399.974	2,91
- Previdência Privada	191.683	2,60	365.483	2,51	322.023	2,34	191.683	2,60	365.484	2,50	322.023	2,34
- Benefícios	586.799	7,96	1.118.218	7,66	1.196.079	8,69	586.799	7,96	1.118.218	7,66	1.196.079	8,69
- Participação nos Resultados	476.065	6,46	677.260	4,64	449.990	3,27	476.065	6,46	677.260	4,64	449.990	3,27
Impostos, taxas e contribuições	(97.404)	(1,32)	927.025	6,35	1.824.494	13,25	(85.638)	(1,32)	945.633	6,40	1.828.503	13,26
- Imposto de Renda-IR e Contribuição Social-CSLL	47.169	0,64	123.168	0,84	116.935	1,19	58.674	0,64	141.439	0,88	120.934	0,88
- Alíquota Fiscal Diferida (RCSLL)	(1.608.369)	(21,83)	(2.017.254)	(13,83)	(816.596)	(6,28)	(1.608.369)	(21,83)	(2.017.256)	(13,81)	(816.596)	(6,33)
- Contribuição COFINS/PIS/PASEP/INSS	1.303.406	17,89	2.481.610	17,01	2.256.598	16,40	1.303.666	17,89	2.481.877	17,00	2.256.598	16,39
- ISSQN / IPTU / TAXAS	160.390	2,18	339.501	2,33	267.557	1,94	160.390	2,18	339.573	2,33	267.567	1,94
Aluguéis	299.365	4,06	618.240	4,24	623.497	4,53	299.365	4,06	618.240	4,24	623.497	4,53
Juros sobre capital próprio e dividendos	1.320.315	5,14	1.698.339	11,64	662.233	4,81	1.320.315	5,14	1.698.339	5,18	662.233	4,81
Lucros retidos	776.412	23,32	2.066.072	14,16	2.337.473	16,99	776.412	23,32	2.066.072	20,61	2.338.065	16,98

Em conformidade com o art. 188 da Lei nº 11.638/07, e as orientações de preenchimento estabelecidas pelo Ofício Circular CVM/SNC/SEP Nº 01 de 14 de fevereiro de 2007, a CAIXA elaborou a

a) 83,57% foram distribuídos para Pessoal e Encargos, perfazendo um total no exercício de R\$ 9.279.992 mil;

b) 13,25% foram recolhidos aos cofres públicos nas formas de Imposto de Renda-IR, Contribuição Social-CSLL, COFINS, PIS, PASEP, INSS, ISSQN, IPTU e taxas, perfazendo um total no

c) 4,24% foram destinados a aluguéis, perfazendo um total de R\$ 618.240 mil

d) 5,18 foram destinados ao Governo Federal, na forma de Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos, perfazendo um total de R\$ 1.698.339 mil;

e) 20,61% foram retidos na forma de lucros, perfazendo um total líquido no exercício de R\$ 2.066.072 mil.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Índice das Notas Explicativas

Apresentamos as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Contábeis da Caixa Econômica Federal, distribuídas da seguinte forma:

Nota 2	Apresentação das demonstrações contábeis	03
Nota 3	Principais práticas contábeis	05
Nota 4	Caixa e equivalentes de Caixa	09
Nota 5	Aplicações interfinanceiras de liquidez	10
Nota 6	Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	11
Nota 7	Relações interfinanceiras - Créditos vinculados	21
Nota 8	Carteira de crédito	23
Nota 9	Outros créditos	31
Nota 10	Outros valores e bens	33
Nota 11	Investimentos	34
Nota 12	Imobilizado	37
Nota 13	Intangível	38
Nota 14	Diferido	38
Nota 15	Depósitos e captações no mercado aberto	39
Nota 16	Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário	44
Nota 17	Obrigações por empréstimos	45
Nota 18	Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais	45
Nota 19	Outras obrigações	46
Nota 20	Patrimônio líquido	50
Nota 21	Imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)	52
Nota 22	Receitas da intermediação financeira	56
Nota 23	Despesas da intermediação financeira	56
Nota 24	Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	57
Nota 25	Despesas com pessoal	57
Nota 26	Despesas administrativas	58
Nota 27	Outras receitas operacionais	58
Nota 28	Outras despesas operacionais	59
Nota 29	Resultado não operacional	60
Nota 30	Despesas tributárias	60
Nota 31	Passivos contingentes	60
Nota 32	Partes relacionadas	64
Nota 33	Benefícios a empregados	66
Nota 34	Gerenciamento do risco corporativo	81
Nota 35	Eventos subsequentes	93



## Nota - 1 Contexto operacional

A CAIXA é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). O capital da CAIXA pertence integralmente a União e, no contexto macroeconômico, a gestão econômico-financeira da Empresa se insere no conjunto das decisões do Governo Federal.

### Áreas de atuação

A CAIXA está autorizada a atuar em atividades relativas a crédito imobiliário, saneamento básico, infraestrutura urbana, bancos comerciais, além da prestação de serviços de natureza social, delegada pelo Governo Federal.

No exercício dessas atividades, a CAIXA executa a captação de recursos em cadernetas de poupança, letras hipotecárias, depósitos judiciais, depósitos à vista e a prazo, além de executar a aplicação em empréstimos vinculados, substancialmente, à habitação, incluindo operações de repasses do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A CAIXA exerce a administração de loterias, de fundos de investimentos, de fundos e de programas sociais, entre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o Programa de Integração Social (PIS), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os fundos e os programas administrados são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação específica, que possuem contabilidade própria e suas operações são apresentadas em demonstrações contábeis individuais.

Conforme artigo 1º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, a CAIXA constituiu em 31 de março de 2009 a sociedade comercial, sob a forma de sociedade anônima, denominada Caixa Participações S.A. (CAIXAPAR) com o capital social de R\$ 2.500.000 representado por 2.500.000 ações ordinárias com vistas ao cumprimento de atividades de seu objeto social e à aquisição de participações acionárias em instituições financeiras públicas ou privadas do setor financeiro ou do ramo de atividades a ele vinculadas

## Nota - 2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da CAIXA são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Imobiliários (CVM) e práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para permitir um melhor entendimento da evolução patrimonial e dos resultados da CAIXA, tendo em vista a consolidação da CAIXAPAR a partir de junho de 2010, apresentamos, também, as informações consolidadas referentes a dezembro de 2010 e dezembro de 2009.

A CAIXAPAR por não se tratar de uma instituição financeira não apresenta as operações típicas de um Banco como, por exemplo, operações de crédito, dessa forma algumas informações da CAIXA Consolidado irão coincidir com as da CAIXA Individual.

Para clareza nas informações evidenciadas quando apresentarmos a nomenclatura CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO denota que as informações são coincidentes tanto na demonstração individual quanto na demonstração consolidada.

Para a elaboração dessas demonstrações consolidadas, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

As demonstrações contêm registros que refletem os custos históricos das transações sendo que a carteira de títulos para negociação e os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor justo com reflexo no resultado.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela administração quanto a estimativas relativas: à mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa; ao valor justo de determinados instrumentos financeiros; à provisão para contingências; a outras provisões; a planos de previdência complementar; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Por meio da Resolução do CMN nº 3.786/2009, da Carta Circular nº 3.472/2009 e Carta Circular 3.516/2010 o Banco Central do Brasil reiterou o compromisso assumido com a convergência brasileira às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS - International Financial Reporting Standards) estabelecendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo órgão, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir comitê de auditoria nos termos da regulamentação em vigor, devem, a partir da data base de 31 de dezembro de 2010, elaborar e divulgar até cento e vinte dias após essa data suas demonstrações contábeis consolidadas, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer do auditor independente, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), seguindo os pronunciamentos internacionais emitidos pelo IASB - International Accounting Standards Board.

A CAIXA concluiu os estudos dos impactos da adoção das referidas normas internacionais e atualmente encontra-se no processo de elaboração das demonstrações contábeis em IFRS com a previsão de conclusão e divulgação nos prazos estabelecidos pelo BACEN.

Visando a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade (BRGAAP) para as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) o Conselho Monetário Nacional já aprovou os seguintes pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC):

- CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.566/08;
- CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa; aprovado pela Resolução do CMN nº 3.604/08;
- CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.750/09;
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.823/09.

Os pronunciamentos acima descritos já foram adotados na elaboração das demonstrações contábeis da CAIXA, bem como os demais pronunciamentos aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários que não divergem com as normas emitidas pelo órgão regulador.

A aprovação e autorização para a publicação das demonstrações contábeis do semestre findo em 31 de dezembro de 2010 foram concedidas de acordo com a deliberação dos conselheiros em 10 de fevereiro de 2011.

Nota - 3 Resumo das principais políticas contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas pela CAIXA estão assim resumidas:

(a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificados por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondente ao período futuro. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades em moeda nacional são avaliadas pelo seu valor de face, e as em moedas estrangeiras são convertidas usando-se a taxa de fechamento divulgada pelo BACEN na data do Balanço Patrimonial.

Para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, estão incluídas as disponibilidades de caixa, de numerário, de moeda estrangeira, as aplicações em operações interfinanceiras compromissadas, com vencimento original de até 90 dias e que apresentam risco mitigado de mudança de valor justo, consideradas na gestão dos compromissos a curto prazo.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

(d) Títulos e valores mobiliários

O registro e a avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários estão em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor justo em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor justo, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido,

denominada "Ajuste ao valor justo TVM e derivativos". As valorizações/desvalorizações serão levadas a resultados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos.

- Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

O valor justo foi estabelecido com observância a critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação na data de apuração ou na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos semelhantes ou na falta desses, métodos próprios de precificação.

Os rendimentos dos títulos, independente de como são classificados, são apropriados "pro-rata" dia, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos, independentemente de sua classificação, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, sendo sua finalidade destinada à proteção contra riscos (hedge) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de hedge estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor justo, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

O valor justo foi estabelecido com observância a critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação na data de apuração ou na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos semelhantes ou na falta desses, métodos próprios de precificação.

Quando o instrumento financeiro derivativo é contratado em negociação, associado à operação de captação ou aplicação de recursos, nos termos da Circular BACEN nº 3.150/2002, a avaliação é efetuada com base nas condições definidas em contrato, sem nenhum ajuste decorrente do valor justo do derivativo.

(f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas observando a avaliação da Administração, realizada periodicamente, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A avaliação classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo). Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela Resolução do CMN nº 2.682/1999 para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso		Classificação do cliente
Prazo normal	Prazo especial (i)	
• de 15 a 30 dias	• de 30 a 60 dias	B
• de 31 a 60 dias	• de 61 a 120 dias	C
• de 61 a 90 dias	• de 121 a 180 dias	D
• de 91 a 120 dias	• de 181 a 240 dias	E
• de 121 a 150 dias	• de 241 a 300 dias	F
• de 151 a 180 dias	• de 301 a 360 dias	G
• superior a 180 dias	• superior a 360 dias	H

(i) Compreendem as operações com prazo remanescente de vencimento superior a 36 meses, conforme Resolução do CMN nº 2.682/1999.

As atualizações das operações de crédito vencidas até o 59º dia são contabilizadas em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.



As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias (360 dias - prazo especial), são baixadas contra a provisão, e controladas por no mínimo cinco anos em contas de compensação.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

(g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável e adicional de 10%. A partir de 1º maio de 2008, a contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras e do ramo segurador e de 9% para as demais empresas.

O imposto de renda e contribuição social diferidos, apurados sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias, são registrados como créditos tributários, de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, em consonância os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução do CMN nº 3.059/2002 alterada pela Resolução do CMN nº 3.355/2006.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

Os créditos tributários são objetos de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis, por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base.

A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do Patrimônio Líquido.

(h) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado, ocorrendo simultaneamente, quando se correlacionarem às receitas.

(i) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, coligadas e equiparadas às sociedades coligadas, cuja influência seja significativa ou presumidamente significativa, estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial e submetidos a testes de redução ao valor recuperável de ativos em conformidade com as instruções e normas do BACEN.

Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição para fins de mensuração futura e de determinação do seu valor recuperável, e submetidos a testes de redução ao valor recuperável.

(j) Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidas com essas finalidades. O ativo é registrado ao custo de aquisição ou formação, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, com incorporação ao custo do valor do saldo da reserva de reavaliação por força da Resolução do CMN nº 3.617/2008, submetidos a testes de redução ao valor recuperável e depreciados pelo método linear sem valor residual.

(k) Intangível

Registrado ao custo de aquisição e formação dos bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzido da amortização, quando aplicável, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais e sujeitos a testes de redução ao valor recuperável, conforme estabelece a Resolução do CMN nº. 3.642/2008.

(l) Diferido

Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear no prazo de até cinco anos, e sujeito a teste de redução ao valor recuperável.

Conforme determinado na Resolução do CMN nº 3.617/2008, os saldos existentes, constituídos até setembro de 2008, serão mantidos até a sua efetiva baixa.

(m) Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço.

(n) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução do CMN nº 3.823/2009, que adota as premissas contidas no CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

(i) Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

(ii) Passivos contingentes - são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos internos, for caracterizado como provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, considerando a natureza da atividade da CAIXA. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas quando individualmente relevante, e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

(o) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro-rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro-rata" dia).

(p) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

É reconhecida uma perda se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável. As perdas são reconhecidas diretamente no resultado do período.

(q) Benefícios a empregados

Os benefícios de curto prazo devidos aos empregados são reconhecidos contabilmente no resultado do período em que o empregado faz jus ao benefício.

O reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais, para os benefícios pós-emprego, é efetuado de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM nº 600/2009.

(i) A parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida como receita ou despesa, corresponde ao valor dos ganhos e perdas acumulados não reconhecidos, que exceder, em cada exercício, ao maior dos seguintes limites:

- I. 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido;
- II. 10% do valor justo dos ativos do plano.

(ii) Desta forma, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida em cada exercício, será o valor resultante da divisão do montante dos ganhos e perdas atuariais acumulados conforme item (i), pelo tempo médio remanescente de serviço estimado para os empregados participantes do plano.

Nota - 4 Caixa e equivalentes de Caixa

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009
Caixa	1.767.713	1.824.823
Disponibilidade em moeda nacional	1.686.505	1.379.224
Disponibilidade em moeda estrangeira	36.775	30.655
Total de Disponibilidades (caixa)	3.490.993	3.234.702
Aplicações interfinanceiras de liquidez*	12.005.555	29.336.351
Total	15.496.548	32.571.053

\* Operações com vencimento na data efetiva de aplicação igual ou inferior a 90 dias.

**Nota -5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	31 de dezembro de 2010	%	31 de dezembro de 2009	%
Aplicações no mercado aberto								
Posição bancada	<b>677.690</b>	-	-	-	<b>677.690</b>	5,55	321	0,00
Letras Financeiras do Tesouro	120.684	-	-	-	120.684	0,99	21	0,00
Letras do Tesouro Nacional	507.006	-	-	-	507.006	4,15	300	0,00
Notas do Tesouro Nacional	50.000	-	-	-	50.000	0,41	-	0,00
Posição financiada	<b>11.327.865</b>	-	-	-	<b>11.327.865</b>	92,80	29.336.030	99,69
Letras Financeiras do Tesouro	11.026.875	-	-	-	11.026.875	0,00	5.279.746	17,94
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	0,00	5.247.536	17,83
Notas do Tesouro Nacional	300.990	-	-	-	300.990	2,47	18.808.749	63,91
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	<b>201.687</b>	-	-	<b>201.687</b>	1,65	92.334	0,31
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	202.058	-	-	202.058	1,66	92.334	0,31
Provisão para Perdas em Aplicação em DI	-	(371)	-	-	(371)	0,00	-	0,00
<b>Total</b>	<b>12.005.555</b>	<b>201.687</b>	-	-	<b>12.207.242</b>	100,00	29.428.685	100,00
Ativo circulante	<b>12.005.555</b>	<b>201.687</b>	-	-	<b>12.207.242</b>	100,00	29.428.685	100,00

**(a) Receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez**

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de aplicação em operações compromissadas:	1.969.056	3.889.579	4.359.821
Posição bancada	76.587	315.793	612.409
Posição financiada	1.892.468	3.573.786	3.747.412
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	3.914	7.898	116.276
Total	1.972.969	3.897.477	4.476.097

**Nota - 6 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos****(a) Resumo da classificação dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**

Descrição	2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
I - Títulos para negociação	37.531.591	34,57	46.451.351	39,2
Letras Financeiras do Tesouro	7.132.082	6,57	7.543.167	6,37
Letras do Tesouro Nacional	22.134.575	20,39	18.138.673	15,3
Notas do Tesouro Nacional	8.197.330	7,55	20.708.982	17,5
Debêntures	50.084	0,05	46.014	0,04
Cotas de Fundos	17.520	0,02	14.515	0,02
II - Títulos disponíveis para venda	1.582.896	1,46	1.471.071	1,24
Letras Financeiras do Tesouro	211.313	0,19	260.053	0,22
Notas do Tesouro Nacional	6.196	0,01	207.830	0,18
Títulos da Dívida Agrária	266	0,00	260	-
Certificado Financeiro do Tesouro	64.318	0,06	57.369	0,05
Debêntures	301.802	0,28	313.413	0,26
Notas Promissórias	723.966	0,67	-	-
Cotas de Fundos	7.880	0,01	668	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários	64.235	0,06	69.304	0,06
Outros	202.880	0,19	562.174	0,47
III - Títulos mantidos até o vencimento	69.460.825	63,97	70.527.406	59,5
Letras Financeiras do Tesouro	5.494.117	5,06	10.420.993	8,8
Letras do Tesouro Nacional	9.683.462	8,92	8.792.353	7,42
Notas do Tesouro Nacional	54.114.797	49,84	47.751.907	40,3
Tesouro Nacional/Securitização	168.449	0,16	3.203.027	2,7
Debêntures	-	0,00	56.186	0,05
Notas Promissórias	-	0,00	302.940	0,26
Instrumentos Financeiros Derivativos	1	0,00	396	-
Total	108.575.273	100	118.450.224	100,00
Ativo circulante	57.737.196	53,18	52.974.464	44,70
Ativo não circulante	50.838.077	46,82	65.475.760	55,30

**(b) Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos por prazo****(b.1) Categoria I - Títulos para negociação**

	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO									
	31 de dezembro de 2010					31 de dezembro de 2009				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Resultado)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Resultado)	Valor de Mercado
Títulos Públicos - Brasil	10.113.294	5.441.767	5.688.916	16.262.407	37.506.384	(42.397)	37.463.987	46.373.584	17.238	46.390.822
Letras Financeiras do Tesouro	-	446.081	2.684.234	4.103.696	7.133.001	(919)	7.132.082	7.544.236	(1.069)	7.543.167
Letras do Tesouro Nacional	7.078.135	4.996.686	3.104.882	6.979.309	22.158.813	(24.238)	22.134.575	18.156.894	(18.211)	18.138.673
Notas do Tesouro Nacional	3.035.158	-	-	5.179.412	8.214.570	(17.240)	8.197.330	20.672.464	36.518	20.708.982
Títulos - Empresas	-	-	-	67.078	67.078	526	67.604	59.999	530	60.529
Debêntures	-	-	-	49.558	49.558	526	50.084	46.494	530	46.014
Cotas de Fundos	-	-	-	17.520	17.520	-	17.520	14.515	-	14.515
Total	10.113.294	5.441.767	5.688.916	16.329.485	37.573.462	(41.871)	37.531.591	46.433.583	17.788	46.451.351
% Pz Venc.	26,92	14,48	15,14	43,46	100,00	-	-	100,00	-	-

(b.2) Categoria II - Títulos disponíveis para venda

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO										
	31 de dezembro de 2010					31 de dezembro de 2009				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Patrimônio)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Patrimônio)	Valor de Mercado
Títulos Públicos - Brasil	-	-	-	770.105	770.105	(342.193)	427.912	1.010.489	6.515	1.017.004
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	210.757	210.757	556	211.313	259.003	1.050	260.053
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	3.998	3.998	2.198	6.196	202.288	5.542	207.830
Títulos da Dívida Agrária	-	-	-	254	254	12	266	238	24	260
Certificado Financeiro do Tesouro	-	-	-	63.604	63.604	714	64.318	57.470	(101)	57.369
Outros	-	-	-	491.492	491.492	(346.673)	145.819	491.492	-	491.492
Títulos - Empresas	80	724.187	-	390.096	1.114.363	40.581	1.154.944	400.912	53.155	454.067
Debêntures	80	-	-	294.308	294.308	7.414	301.802	305.247	8.166	313.413
Notas Promissórias	-	724.187	-	-	724.187	(221)	723.966	-	-	-
Cotas de Fundos	-	-	-	7.880	7.880	-	7.880	668	-	668
Certificados Recebíveis Imobiliários	-	-	-	62.952	62.952	1.283	64.235	70.041	(737)	69.304
Outros	-	-	-	24.956	24.956	32.105	57.061	24.956	45.726	70.682
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>724.187</b>	<b>-</b>	<b>1.160.201</b>	<b>1.884.468</b>	<b>(301.612)</b>	<b>1.582.856</b>	<b>1.411.401</b>	<b>59.670</b>	<b>1.471.071</b>

(b.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
	31 de dezembro de 2010					31 de dezembro de 2009	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Títulos Públicos - Brasil	10.995.071	3.061.789	5.424.698	49.979.267	69.460.825	71.639.162	70.204.969
Letras Financeiras do Tesouro	-	515.881	899.563	4.078.673	5.494.117	5.493.604	10.423.067
Letras do Tesouro Nacional	9.683.462	-	-	-	9.683.462	9.682.131	8.765.069
Notas do Tesouro Nacional	1.311.609	2.546.908	4.525.135	46.732.145	54.114.797	56.323.298	48.317.965
Tesouro Nacional/Securitização	-	-	-	168.449	168.449	140.131	2.698.868
Títulos - Empresas	-	-	-	-	-	-	359.710
Debêntures	-	-	-	-	-	-	56.186
Notas Promissórias	-	-	-	-	-	-	302.940
<b>Total</b>	<b>10.995.071</b>	<b>3.061.789</b>	<b>5.424.698</b>	<b>49.979.267</b>	<b>69.460.825</b>	<b>71.639.162</b>	<b>70.560.679</b>

Classificação consolidada por prazos

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO												
Descrição	31 de dezembro de 2010											
	Custo	Provisão para Ajuste a Valor de Mercado refletida		Valor de Mercado Categoria I e II	Valor de Mercado*	%						Acima de 720 dias
		Resultado	Patrimônio líquido				1-30	31-90	91-180	181-360	361-720	
Títulos Públicos - Brasil	107.737.915	(42.397)	(342.194)	107.352.724	109.531.061	98,90	21.108.366	692.461	7.811.095	11.113.614	28.382.788	38.628.991
Letras Financeiras do Tesouro	12.837.875	(919)	556	12.837.512	12.836.999	11,59	-	692.461	268.501	3.483.797	2.871.407	5.521.709
Letras do Tesouro Nacional	31.842.275	(24.238)	-	31.818.037	31.816.706	28,73	16.761.599	-	4.996.686	3.104.682	2.492.926	4.486.382
Notas do Tesouro Nacional	62.333.365	(17.240)	2.198	62.318.323	64.526.822	58,26	4.346.767	-	2.546.908	4.525.135	23.018.201	27.897.354
Tesouro Nacional/Securitização	168.449	-	-	168.449	140.131	0,13	-	-	-	-	-	168.449
Títulos da Dívida Agrária	254	-	12	266	266	0,00	-	-	-	-	254	-
Certificado Financeiro do Tesouro	63.605	-	713	64.318	64.318	0,06	-	-	-	-	-	63.605
Outros	491.492	-	(346.673)	145.819	145.819	0,13	-	-	-	-	-	491.492
Títulos - Empresas	1.181.441	526	40.581	1.222.548	1.222.548	1,10	80	724.187	-	-	78.344	378.830
Debêntures	343.946	526	7.414	351.886	351.886	0,32	80	-	-	-	78.344	265.522
Notas Promissórias	724.187	-	(221)	723.966	723.966	0,65	-	724.187	-	-	-	-
Cotas de Fundos	25.400	-	-	25.400	25.400	0,02	-	-	-	-	-	25.400
Certif. de Recebíveis Imobiliários	62.952	-	1.283	64.235	64.235	0,06	-	-	-	-	-	62.952
Outros	24.956	-	32.105	57.061	57.061	0,05	-	-	-	-	-	24.956
<b>Subtotal - TVM</b>	<b>108.918.757</b>	<b>(41.871)</b>	<b>(301.613)</b>	<b>108.575.273</b>	<b>110.753.609</b>	<b>100,00</b>	<b>21.108.446</b>	<b>1.416.648</b>	<b>7.811.095</b>	<b>11.113.614</b>	<b>28.461.132</b>	<b>39.007.821</b>
Para negociação	37.573.462	(41.871)	-	37.531.591	37.531.591	33,89	10.113.295	445.081	4.996.686	5.688.916	9.115.063	7.214.421
Disponíveis para Venda	1.884.469	-	(301.613)	1.582.856	1.582.856	1,43	80	724.187	-	-	72.681	1.087.521
Mantidos até o Vencimento	69.460.825	-	-	69.460.825	71.639.162	64,68	10.995.071	247.380	2.814.409	5.424.698	19.273.388	30.705.879
Derivativos (ATIVO)	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Derivativos (PASSIVO)	1.521	-	-	1.644	1.644	-	-	-	-	-	-	-
<b>TVM e Derivativos (ATIVO)</b>	<b>108.918.757</b>	<b>(41.871)</b>	<b>(301.613)</b>	<b>108.575.273</b>	<b>110.753.610</b>	<b>100,00</b>	<b>21.108.446</b>	<b>1.416.648</b>	<b>7.811.095</b>	<b>11.113.614</b>	<b>28.461.132</b>	<b>39.007.821</b>
<b>TVM e Derivativos (PASSIVO)</b>	<b>1.521</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.644</b>	<b>1.644</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**(d) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários**

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
	Carteira Própria	Vinculados			Instrumentos Financeiros Derivativos	Total	%
		Compromisso de recompra	Prestação de Garantias	Banco Central			
Títulos Públicos - Brasil	72.862.562	34.184.622	314.325	1.215	1	107.362.725	88,87
Letras Financeiras do Tesouro	5.019.100	7.814.569	3.848	-	-	12.837.512	11,82
Letras do Tesouro Nacional	24.144.582	7.663.716	9.739	-	-	31.818.037	29,31
Notas do Tesouro Nacional	43.310.028	18.706.337	300.743	1.215	-	62.318.323	57,4
Tesouro Nacional/Securitização	168.449	-	-	-	-	168.449	0,16
Títulos da Dívida Agrária	266	-	-	-	-	266	-
Certificado Financeiro do Tesouro	64.318	-	-	-	-	64.318	0,06
Outros	146.819	-	-	-	1	146.820	0,13
Títulos - Empresas	1.222.548	-	-	-	-	1.222.548	1,13
Debêntures	351.886	-	-	-	-	351.886	0,32
Notas Promissórias	723.966	-	-	-	-	723.966	0,67
Cotas de Fundos	25.400	-	-	-	-	25.400	0,02
Certificado de Recebíveis Imobiliários	64.235	-	-	-	-	64.235	0,06
Outros	57.061	-	-	-	-	57.061	0,05
31 de dezembro de 2010	74.075.110	34.184.622	314.325	1.215	1	108.575.273	100,00
31 de dezembro de 2009	70.663.467	35.478.634	345.762	11.972.065	396	118.450.224	100,00

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Os títulos CVS referentes a contratos de novação de dívida do FCVS, cujo prazo de vencimento é em 2027, são remunerados com base na variação da TR mais juros anuais de até 6,17%. Tendo por base a Medida Provisória nº 2.196-3/2001, a União está autorizada a permutá-los por outros títulos de emissão do Tesouro Nacional ao valor de face atualizado. Ciente de que a permuta, quando necessária, será realizada e considerando a capacidade financeira da CAIXA, a Administração decidiu classificar os referidos títulos na categoria mantidos até o vencimento - Tesouro Nacional/Securitização.

Em 30 de dezembro de 2010 foi emitida a portaria STN nº 728 que autorizou a emissão de 3.578.288 Letras do Tesouro Nacional - LTN no valor de R\$ 2.876.426 com vencimentos em 01/07/2012 (R\$ 1.438.220) e 01/04/2013 (R\$ 1.438.206) a favor da CAIXA em permuta por 1.323.797 títulos CVS com valor de R\$ 2.876.426 com vencimento em 1/01/2027.

**(e) Resultado com títulos e valores mobiliários**

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício
Operações compromissadas	1.969.055	3.889.579	4.359.821
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.582	7.527	116.276
Ativos financeiros disponíveis para venda	16.621	131.488	252.423
Ativos financeiros mantidos para negociação	1.789.534	3.161.715	3.750.514
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	3.943.401	8.191.555	9.080.770
Total	7.722.193	15.381.864	17.559.804

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) registrados em contas patrimoniais e contas de compensação que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição. Essas operações envolvem contratos futuros DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados com instrumentos de hedge, destinam-se a proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos. Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores ou comprar ou vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos.

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada por causa dos ajustes diários. Os contratos de swap, registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso de a contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "swap" em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 94 (2009 - R\$ 56.246).

As posições desses derivativos têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação, e os ajustes em contas patrimoniais. O valor referencial dessas operações é de R\$ 19.140.129 (2009 - R\$ 30.898.288). O diferencial a pagar de Swap nessa data monta R\$ 1.521 (2009 - R\$ 982) e o diferencial a receber de Swap, R\$ 1 (2009 - R\$ 396).

(g) Valor dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação:

	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
	31 de dezembro de 2010				31 de dezembro de 2009			
	Conta de compensação valor referencial	Valor patrimonial a receber/Pago	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Conta de compensação valor referencial	Valor patrimonial a receber/Pago	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
Contratos de futuros	18.809.362	-	-	18.809.362	17.677.068	-	-	17.677.068
Compromissos de venda	18.809.362	-	-	18.809.362	17.677.068	-	-	17.677.068
Moeda estrangeira	8.368	-	-	8.368	7.453	-	-	7.453
Índices	18.800.994	-	-	18.800.994	17.669.615	-	-	17.669.615
Contratos de swaps								
Posição ativa								
Taxa Referencial	136.804	1	14.515	151.320	1.855.620	396	21.010	1.877.026
Posição passiva								
Pós-Fixados	136.804	1.644	13.537	151.985	1.855.620	982	22.684	1.879.286



(h) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos (Ativos e Passivos) por tipo de instrumento, local de negociação, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor de custo e valor de mercado.

Descrição	2010						2009	
	31 de dezembro						31 de dezembro	
	1 - 30 dias	31 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 365 dias	366 - 720 dias	Acima de 720 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
ATIVO - DI - Futuros - posição vendida								
BM&F Bovespa	3.250.888	-	4.603.729	3.100.175	5.147.971	2.698.231	18.800.994	17.669.615
ATIVO DOLAR - Futuros - posição vendida								
BM&F Bovespa	-	8.368	-	-	-	-	8.368	-
ATIVO DOLAR - Futuros - posição comprada								
BM&F Bovespa	-	-	-	-	-	-	-	7.453
ATIVO DDI - Futuros - posição vendida								
BM&F Bovespa	57.604	-	-	-	-	-	57.604	-
ATIVO DDI - Futuros - posição comprada								
BM&F Bovespa	-	-	-	65.609	-	-	65.609	-

(i) Resultado realizado e não realizado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2010	2009	
	2º semestre	Exercício	Exercício
Swap	(4.186)	(5.099)	(698)
Futuro	(72.437)	(114.048)	(399.514)
Total	(76.623)	(119.147)	(400.212)

(j) Margem de garantia

A margem de garantia é o depósito requerido de todos que detenham posições de risco em aberto, visando assegurar o cumprimento de todos os contratos em aberto. A margem de garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos é a seguinte:

Descrição	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
Títulos públicos	314.168	345.618
- Notas do Tesouro Nacional	300.744	-
- Letras do Tesouro Nacional	9.739	-
- Letras Financeiras do Tesouro	3.685	345.618

(k) Marcação a mercado

A marcação a mercado desempenha importante papel no gerenciamento do risco de mercado, demonstrando as flutuações nos valores de mercado das posições detidas pela Instituição. Seu objetivo é estimar os preços dos fatores de risco de mercado aos quais estão expostas as operações ativas e passivas e, conseqüentemente, os preços que reflitam, da melhor maneira possível, as condições de negociação das posições das carteiras da CAIXA no mercado financeiro.

Na CAIXA, o processo de marcação a mercado é baseado nas cotações de mercado, quando existente. Na inexistência de mercado ativo adota-se a construção dos fluxos de caixa dos ativos e passivos e das curvas de taxas de juros de mercado. Os fluxos de caixa são construídos a partir das características das operações, sendo utilizados modelos estatísticos para aquelas que não possuem vencimento definido e as curvas a partir dos preços e taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

A atividade de marcação a mercado está inserida no processo de gerenciamento do risco de mercado e é executada por unidade específica, sob a responsabilidade do Vice-Presidente de Controle e Risco.

A metodologia de marcação a mercado da CAIXA está alinhada às melhores práticas de governança corporativa e gestão de riscos. Abrange todas as operações ativas e passivas da Instituição que possuem essa exigência e tem como princípios fundamentais a transparência da informação e a independência da unidade gestora.

Os preços e taxas utilizados na avaliação do valor de mercado das operações ativas e passivas são oriundos de fontes com representatividade e confiabilidade no mercado: preços públicos ou disponíveis a todas as instituições financeiras e preços decorrentes de coletas privadas ou acessíveis a um grupo específico ou limitado destas instituições.

Os dados são capturados e utilizados para representar as informações de mercado relativas ao mesmo momento, sendo validados sob os aspectos físico e lógico.

A validação física ou de integridade consiste em verificar se os dados de mercado capturados nas fontes primárias e disponíveis nos sistemas envolvidos no processo de marcação a mercado apresentam os mesmos valores.

A validação lógica consiste em verificar se os dados capturados são consistentes e compatíveis com o comportamento do mercado, evitando imprecisões, erros ou não sincronismo e compreende duas funcionalidades:

- Verificação comparativa entre os valores ou estruturas temporais geradas pelos modelos de marcação a mercado e os valores e estruturas temporais geradas em dias anteriores ou apresentadas pelos fatores de risco dos instrumentos, contratos, ativos ou títulos que possam servir de referência.
- Verificação absoluta para detectar e observar variações e descontinuidades inesperadas ou inconsistentes dentro dos próprios valores ou estruturas temporais geradas pelos modelos de marcação a mercado, como, por exemplo, as variações no valor da taxa a termo utilizada para a interpolação ou extrapolação dos dados.

Nota - 7 Relações interfinanceiras - Créditos vinculados

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina da CAIXA, assim como não estão incluídos nas disponibilidades.

		CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
		31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	5.218.082	3.408.338
Compulsório sobre depósito de poupança	TR + 6% a.a	25.729.976	21.631.421
Compulsório sobre depósito a prazo	Taxa selic	3.869.412	-
Compulsório adicional	Taxa selic	19.109.921	7
<b>Total</b>		<b>53.927.391</b>	<b>25.039.766</b>

(b) A rubrica "Sistema Financeiro da Habitação - SFH" inclui preponderantemente os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, no montante de R\$ 23.734.553 (2009 - R\$ 27.658.844) e provisões de R\$ 2.913.331 (2009 - R\$ 3.250.597), que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A Administração da CAIXA implementou processo de análise e conferência das condições e dos dados desses contratos para enquadramento a tais normas e procedimentos, o que fundamentou o estabelecimento de critérios para estimar as provisões para prováveis perdas decorrentes de contratos que não venham a atender às normas e aos procedimentos definidos pelo FCVS.

Nos dias 28 e 29 de dezembro de 2010 foram celebrados contratos de novação com a União no valor de R\$ 5.493.700 sendo R\$ 3.546.063 em títulos CVS e o restante no valor de R\$ 1.947.638 referente aos juros que serão pagos em 01/02/2011.

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
	31 de dezembro de 2010		31 de dezembro de 2009	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Situação dos contratos				
Não habilitados (i)	2.557.588	(447.211)	2.577.827	(552.859)
Habilitados e não homologados (ii)	5.529.138	(1.999.363)	5.215.350	(1.990.401)

Habilitados e homologados (iii)	15.647.827	(466.757)	19.865.667	(707.337)
<b>Total</b>	<b>23.734.553</b>	<b>(2.913.331)</b>	<b>27.658.844</b>	<b>(3.250.597)</b>

- (i) Representam contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação na CAIXA.
- (ii) Representam contratos já habilitados pela CAIXA em fase de análise por parte da CAIXA e/ou do FCVS, para homologação final do FCVS.
- (iii) Os créditos habilitados e homologados representam contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/2000, para a sua realização.

A provisão para créditos junto ao FCVS é efetuada com base em estudos estatísticos semestrais, levando-se em conta o histórico de perda por negativa de cobertura atribuída pelo referido Fundo.

- (c) Resultado das aplicações compulsórias

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício
Créditos vinculados ao BACEN	1.824.702	2.942.783	1.329.431
Créditos vinculados ao SFH	768.203	1.603.228	1.757.443
<b>Total</b>	<b>2.592.905</b>	<b>4.546.011</b>	<b>3.086.874</b>

Nota - 8 Carteira de crédito

(a) Composição das carteiras de crédito por tipo de operação

(a.1) Curso normal

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO											
	1 a 30 dias			61 a 90 dias			91 a 180 dias			Acima de 360 dias		
	31 de dezembro de 2010	%		31 de dezembro de 2010	%		31 de dezembro de 2010	%		31 de dezembro de 2010	%	
Empréstimos e títulos descontados	2.828.104	1.862.564	1.643.552	4.535.863	6.678.774	24.094.220	41.643.077	27.92	33.064.686	32,21		
Financiamentos	873.686	223.343	213.577	600.201	1.031.902	5.526.369	8.469.078	5,68	5.394.154	5,25		
Financiamentos imobiliários	2.174.141	1.070.655	1.061.420	3.180.891	6.304.865	71.392.642	85.184.614	57,12	53.810.328	52,42		
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	63.763	63.449	63.421	190.243	380.474	10.378.664	11.140.014	7,47	8.215.055	8,00		
Outros Créditos	1.293.050	518.747	324.325	396.703	155.908	13.457	2.702.190	1,81	2.176.370	2,12		
31 de dezembro de 2010	7.232.744	3.738.758	3.306.295	8.903.901	14.551.923	111.405.352	149.138.973	100,00	-	-		
31 de dezembro de 2009	5.821.652	3.135.448	2.726.348	7.307.145	11.750.064	71.919.936	-	-	102.660.593	100,00		

(a.2) Curso anormal - Parcelas vencidas

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO											
	1 a 30 dias			61 a 90 dias			91 a 180 dias			Acima de 360 dias		
	31 de dezembro de 2010	%		31 de dezembro de 2010	%		31 de dezembro de 2010	%		31 de dezembro de 2010	%	
Empréstimos e títulos descontados	279.167	198.997	208.590	470.780	588.366	93.749	1.839.649	52,33	1.794.119	59,86		
Financiamentos	22.597	29.253	136.195	273.408	331.939	15.893	809.285	23,02	650.219	21,69		
Financiamentos imobiliários	118.079	68.520	137.801	248.773	257.232	7.906	838.311	23,85	533.671	17,81		
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	-	17	5.433	-	3.787	-	9.237	0,26	54	-		
Outros Créditos	5.728	4.909	1.730	2.168	2.552	2.001	19.088	0,54	19.083	0,64		
31 de dezembro de 2010	425.571	301.696	489.749	995.129	1.183.876	119.549	3.515.570	100,00	-	-		
31 de dezembro de 2009	383.669	268.733	455.641	844.834	959.920	84.349	-	-	2.997.146	100,00		

(a.3) Curso anormal - Parcelas vencidas

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO											
	1 a 30 dias			61 a 90 dias			91 a 180 dias			Acima de 360 dias		
	31 de dezembro de 2010	%		31 de dezembro de 2010	%		31 de dezembro de 2010	%		31 de dezembro de 2010	%	

Empréstimos e títulos descontados	111.833	105.830	103.065	281.725	478.424	1.496.540	2.577.957	9,97	4.137.920	19,78
Financiamentos	35.351	27.384	26.710	75.620	131.225	377.180	673.470	2,60	536.029	2,56
Financiamentos imobiliários	995.178	266.938	266.049	796.792	1.581.600	18.400.543	22.307.100	86,26	16.176.638	77,33
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	2.813	2.813	2.813	8.438	16.876	258.130	291.883	1,13	58.089	0,28
Outros Créditos	8.314	218	69	186	316	1.191	10.294	0,04	10.027	0,05
31 de dezembro de 2010	1.153.489	403.183	399.246	1.162.761	2.208.441	20.533.584	25.860.704	100	-	-
31 de dezembro de 2009	708.229	357.163	353.611	1.039.227	1.964.616	16.495.857	-	-	20.918.703	100,00

(a.4) Consolidação da composição das carteiras de crédito por tipo de operação

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
	2010			2009		
	Total em 31 de dezembro (a1)-(a2)-(a3)	%	Total em 31 de dezembro (a1)-(a2)-(a3)	%		
Empréstimos e títulos descontados	46.060.683	25,80	38.996.725	30,81		
Financiamentos	9.951.833	5,57	6.580.402	5,20		
Financiamentos imobiliários	108.330.025	60,68	70.520.637	55,71		
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	11.441.134	6,42	8.273.198	6,54		
Outros Créditos (nota 9 c.1)	2.731.572	1,53	2.205.480	1,74		
Total	178.515.247	100,00	126.576.442	100,00		

(b) Modalidades e níveis de risco

	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO													
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2010		2009		
										31 de dezembro	%	31 de dezembro	%	
Operações de Crédito														
Empréstimos e títulos descontados	6.238.468	25.998.482	6.835.955	3.005.916	1.254.044	486.491	404.490	320.100	1.516.747	46.040.683	25,80	38.996.725	30,81	
Financiamentos	2.823.357	3.510.805	1.133.675	582.469	469.184	166.792	157.475	141.273	966.784	9.951.833	5,57	6.580.402	5,20	
Financiamentos imobiliários	134.283	49.846.934	31.102.049	19.224.048	1.259.722	654.794	508.365	434.989	5.164.842	108.330.025	60,68	70.520.637	55,71	
Financiamentos de Infra-estrutura e desenvolvimento	637.961	8.208.226	1.163.606	878.536	448.738	63.743	-	35.888	4.437	11.441.134	6,41	8.273.198	6,54	
Outros Créditos	2.589	1.147.933	699.810	303.259	429.766	70.483	15.185	7.806	54.739	2.731.570	1,53	2.205.480	1,74	
31 de dezembro de 2010	9.836.648	88.712.380	40.935.095	23.994.247	3.861.454	1.442.303	1.085.515	940.056	7.707.549	178.515.247	100,00	-	-	
%	5,51	49,69	22,93	13,44	2,16	0,81	0,61	0,53	4,32	100,00	-	-	-	
31 de dezembro de 2009	8.091.645	57.494.139	33.878.291	15.550.843	3.381.216	842.003	716.694	850.136	5.771.475	-	-	126.576.442	100,00	
%	6,39	45,42	26,77	12,29	2,67	0,67	0,57	0,67	4,56	-	-	-	-	

## (c) Faixas de vencimento e níveis de risco

## (c.1) Curso normal

		Níveis de risco												
		CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO												
		Operações em Curso Normal						2010			2009			
		AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
01 a 30		849.796	3.167.709	1.734.428	744.269	423.485	80.337	51.752	41.090	139.878	7.232.744	4,85	5.821.652	5,67
31 a 60		280.677	1.825.394	818.853	416.644	218.990	46.587	25.407	21.962	84.244	3.738.758	2,51	3.135.448	3,05
61 a 90		176.248	1.713.067	722.714	374.357	164.940	35.380	20.004	21.323	78.262	3.306.295	2,22	2.726.348	2,66
91 a 180		387.897	4.878.032	1.911.429	974.617	348.467	79.281	51.824	58.178	214.176	8.903.901	5,97	7.307.145	7,12
181 a 360		730.017	8.508.356	3.060.421	1.404.801	336.897	102.546	73.351	26.430	309.104	14.551.923	9,76	11.750.065	11,45
Acima de 360		7.295.010	60.704.093	25.152.938	14.465.585	1.102.522	237.212	178.382	144.075	2.125.535	111.405.352	74,70	71.919.935	70,05
Total		9.719.645	80.796.651	33.400.783	18.380.273	2.595.301	581.343	400.720	313.058	2.951.199	149.138.973	100,0	102.660.593	100,00
%		6,52	54,18	22,40	12,32	1,74	0,39	0,27	0,21	1,98	100,00	-	100,00	-

## (c-2) Curso anormal

		Níveis de risco														
		CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO														
		Operações em Curso Anormal											2010		2009	
AA		A	B	C	D	E	F	G	H		31 de dezembro	%	31 de dezembro	%		
Parcelas Vencidas	25.873	7.835.317	7.343.589	5.342.111	904.526	545.640	373.195	330.537	3.159.916		25.860.704	100,00	20.918.703	100,00		
01 a 30	7.766	266.106	592.175	144.377	29.582	15.405	12.166	8.301	77.611		1.153.489	4,46	708.228	3,38		
31 a 60	626	127.039	115.286	71.158	18.747	9.863	7.981	5.111	47.372		403.183	1,56	357.163	1,71		
61 a 90	626	126.169	114.278	70.293	18.373	9.727	7.815	5.062	46.913		399.246	1,54	353.612	1,69		
91 a 180	1.864	373.429	324.826	206.103	52.799	28.313	22.372	14.744	138.311		1.162.761	4,50	1.039.226	4,97		
181 a 360	3.502	722.539	610.947	389.590	94.608	52.600	39.967	27.976	266.713		2.208.441	8,54	1.964.614	9,39		
Acima de 360	11.489	6.220.035	5.586.077	4.460.590	690.417	429.732	282.894	269.353	2.582.996		20.533.584	79,40	16.495.860	78,86		
Parcelas Vencidas	91.130	80.412	190.723	271.863	361.627	315.320	311.600	296.461	1.596.434		3.515.570	100	2.997.146	100,00		
01 a 30	89.180	76.776	148.158	36.333	18.367	7.681	8.532	3.010	37.534		425.571	12,11	383.667	12,80		
31 a 60	-	3.636	41.992	146.628	29.840	12.839	12.822	13.105	40.834		301.696	8,58	268.733	8,97		
61 a 90	-	-	573	58.704	250.180	51.693	26.330	20.936	81.333		489.749	13,93	455.642	15,20		
91 a 180	-	-	-	30.198	63.158	204.179	228.624	225.263	243.707		995.129	28,31	844.834	28,19		
181 a 360	-	-	-	-	82	38.928	35.292	34.114	1.075.460		1.183.876	33,68	959.921	32,03		
Acima de 360	1.950	-	-	-	-	-	-	33	117.566		119.549	3,40	84.349	2,81		
subtotal	117.003	7.915.729	7.534.312	5.613.974	1.266.153	860.960	684.795	626.998	4.756.350		29.376.274	-	23.915.849	-		
%	25.873	7.835.317	7.343.589	5.342.111	904.526	545.640	373.195	330.537	3.159.916		25.860.704	100,00	20.918.703	100,00		



## (d) Composição por setor de atividade da carteira de crédito

DESCRIÇÃO	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
	2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
SETOR PÚBLICO	15.583.878	8,73	11.666.037	9,22
Administração Direta	6.363.069	3,56	4.937.291	3,90
Petroquímico	5.659.945	3,17	3.613.751	2,85
Saneamento	2.266.076	1,27	1.914.756	1,51
Produção e Distribuição de Energia Elétrica	598.865	0,34	555.838	0,44
Outros	695.923	0,39	644.401	0,51
SETOR PRIVADO	162.931.369	91,27	114.910.405	90,78
PESSOA JURÍDICA	37.933.073	21,25	28.213.056	22,29
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	18.265.635	10,23	14.480.340	11,44
Comércio Varejista e Atacadista	6.433.934	3,60	6.282.108	4,96
Metalurgia	3.100.198	1,74	2.101.443	1,66
Fabricação de Produtos Químicos	296.159	0,17	1.158.188	0,92
Alimentos	2.138.161	1,20	1.045.515	0,83
Veículos Leves e Pesados	668.403	0,37	842.005	0,67
Vestuário e Acessórios	359.045	0,20	354.082	0,28
Outros Indústria e Comércio	5.269.735	2,95	2.696.999	2,13
SERVIÇOS	19.667.438	11,02	13.732.716	10,85
Petroquímico	493.977	0,28	387.880	0,31
Produção e Distribuição de Energia Elétrica	2.693.267	1,50	1.759.146	1,39
Saneamento	207.208	0,11	202.144	0,16
Construção Civil	1.014.892	0,57	1.767.009	1,40
Saúde	1.352.890	0,76	1.070.101	0,85
Atividades de Serviços Financeiros	3.452.306	1,93	2.335.308	1,84
Escritório	401.856	0,23	313.823	0,25
Transporte Terrestre	376.421	0,21	522.321	0,41
Educação	303.384	0,17	233.142	0,18
Infra-Estrutura	242.229	0,14	154.208	0,12
Habitação	1.870.616	1,05	50.099	0,04
Telecomunicações	2.075.466	1,16	2.263.150	1,79
Outros Serviços	5.182.926	2,90	2.674.385	2,11
PESSOA FÍSICA	124.998.296	70,02	86.697.349	68,49
Habitação	98.675.809	55,28	65.612.878	57,10
Empréstimos	26.322.487	14,75	21.084.471	18,35
Total	178.515.247	100,00	126.576.442	100,00

(f) Composição das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito por faixa de vencimento

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
Descrição	2010				2009	
	31 de dezembro				31 de dezembro	
	Setor público	Setor privado	Total	%	Total	%
Curto prazo	1.615.852	41.444.889	43.060.741	24,12	35.102.468	27,73
De 0 a 90 dias	480.087	15.753.631	16.233.718	9,09	13.199.103	10,43
De 91 a 360 dias	1.135.765	25.691.258	26.827.023	15,03	21.903.365	17,3
Longo prazo	13.967.939	117.970.997	131.938.936	73,91	88.635.763	70,03
De 1 ano até 3 anos	2.981.009	47.949.032	50.930.041	28,53	39.063.579	30,86
De 3 anos até 5 anos	2.651.869	32.873.024	35.524.893	19,90	24.452.890	19,32
De 5 anos até 15 anos	4.870.083	31.927.265	36.797.348	20,61	18.908.606	14,94
Mais de 15 anos	3.464.978	5.221.676	8.686.654	4,87	6.210.688	4,91
Total normal	15.583.791	159.415.886	174.999.677	98,03	123.738.231	97,76
Total vencido	4.454	3.511.116	3.515.570	1,97	2.838.211	2,24
Total geral	15.588.245	162.927.002	178.515.247	100,00	126.576.442	100,00

Os itens de balanço que compõem o montante de R\$ 2.731.572 ( 2009 - R\$ 2.205.480), referente a "Outros créditos com características de concessão de crédito" estão descritos na Nota nº 9 (c.1).

(f) Rendas de operação de crédito

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	5.827.600	10.851.620	8.473.481
Financiamentos imobiliários	4.516.622	7.961.166	5.317.355
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	409.592	751.383	514.874
Outros créditos	4.784	9.549	-
Total	10.758.598	19.573.718	14.305.710

(g) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	2010	2009
	31 de dezembro	
Saldo inicial	8.980.076	7.001.125
Provisão específica	8.980.076	6.365.842
Provisão adicional (i)	-	635.283
Constituição	5.093.556	3.900.761
Baixas	(1.043.515)	(579.980)
Transferência para prejuízo	(1.730.187)	(1.341.830)
Saldo final	11.299.930	8.980.076
Provisão específica	11.299.930	8.408.422
Provisão adicional (i)	-	571.654

(i) No 1º trimestre de 2010 foi revertida a provisão adicional anteriormente constituída, em função da melhora das condições macroeconômicas e do comportamento da inadimplência da carteira de crédito comercial da CAIXA.

(h) Concentração dos principais devedores

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
------------------------------	--

Descrição	2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
Principal devedor	5.659.943	3,17	3.613.751	3,13
10 maiores devedores	16.143.293	9,04	12.176.652	10,54
20 maiores devedores	20.003.915	11,21	15.119.922	13,09
50 maiores devedores	25.073.515	14,05	19.142.960	16,57
100 maiores devedores	28.300.232	15,85	21.814.456	18,88

(i) Movimentação da carteira de renegociação

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
Operações Renegociadas	2.632.371	2.468.213
Operações Comerciais	2.082.136	1.948.115
Operações Habitacionais	550.235	520.098
Operações Recuperadas	695.192	632.317
Operações Comerciais	336.789	301.267
Operações Habitacionais	358.403	331.050

(j) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários	Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total
A	129.992	17.554	249.235	41.041	5.740	443.562
B	68.360	11.337	311.020	11.637	6.998	409.352
C	90.177	17.475	576.721	26.357	9.098	719.828
D	125.404	46.918	125.972	44.874	42.978	386.146
E	145.948	50.037	196.438	19.124	21.146	432.693
F	202.246	78.738	254.183	-	7.593	542.760
G	224.070	98.891	304.493	25.122	5.466	658.042
H	1.516.747	966.784	5.164.841	4.437	54.738	7.707.547
Subtotal	2.502.944	1.287.734	7.182.903	172.592	153.757	11.299.930
31 de dezembro de 2010	2.502.944	1.287.734	7.182.903	172.592	153.757	11.299.930
%	22,15	11,40	63,57	1,53	1,35	100,00
31 de dezembro de 2009	2.582.369	1.346.679	4.687.865	238.027	125.136	8.980.076
%	28,76	15,00	52,20	2,65	1,39	100,00

Os itens de balanço que compõem o montante de R\$ 153.757(2009 - R\$ 125.136), referente à "provisão para outros créditos com características de concessão de crédito" estão descritos na Nota nº 10(d).

Nota - 9 Outros créditos

(a) Carteira de câmbio

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
Ativo - Outros créditos	28.055	0,00
Câmbio comprado a liquidar - ME	4.014	-
Direitos sobre vendas de câmbio - MN	24.041	-
(-) Adiantamentos recebidos - MN	-	-
Ativo circulante	28.055	0,00
Passivo - Outras obrigações	28.193	94
Câmbio vendido a liquidar - ME	4.152	94
Obrigações por compras de câmbio - MN	24.041	-
Passivo circulante	28.193	94

(a.1) Resultado de operações de câmbio

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2010	2009	
	2º semestre	Exercício	Exercício
Receitas	108.329	197.242	57.824
Disponibilidade em moeda estrangeira	108.329	197.242	57.824
Despesas	(107.270)	(194.672)	(61.687)
Despesas de variações e diferenças de taxas	(107.270)	(194.672)	(61.687)
Resultado de câmbio	1.059	2.570	(3.863)

(b) Rendas a receber

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL				CAIXA CONSOLIDADO			
	2010		2009		2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
Dividendos e JCP a receber	134.689	12,4	96.059	11,55	115.852	10,84	94.204	11,35
FGTS	235.208	21,6	197.454	23,74	235.208	22,02	197.454	23,8
Seguro-desemprego	108.807	10	55.733	6,7	108.807	10,19	55.733	6,72
Orçamento Geral da União	139.268	12,8	148.692	17,88	139.268	13,04	148.692	17,92
Convênios	28.441	2,62	25.049	3,01	28.441	2,66	25.049	3,02
INSS	82.513	7,59	45.615	5,48	82.513	7,72	45.615	5,5
FAR	13.349	1,23	13.997	1,68	13.349	1,25	13.997	1,69
Fundos de investimento	65.580	6,03	60.022	7,22	65.580	6,14	60.022	7,23
Bolsa Família	74.761	6,88	60.613	7,29	74.761	7,00	60.613	7,3
Bolsa Escola	8.744	0,8	9.021	1,08	8.744	0,82	9.021	1,09
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)	22.066	2,03	24.964	3	22.066	2,07	24.964	3,01
PIS	108.763	10	60.975	7,33	108.763	10,18	60.975	7,35
FIES	42.394	3,9	7.862	0,95	42.394	3,97	7.862	0,95
Outros	22.537	2,07	25.595	3,08	22.537	2,11	25.595	3,07
Total	1.087.120	100	831.651	100	1.068.283	100,00	829.796	100
Ativo circulante	1.065.273	98,00	737.446	88,67	1.046.436	98,00	735.591	88,65
Ativo não circulante	21.847	2,00	94.205	11,33	21.847	2,00	94.205	11,35

## (c) Diversos

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL				CAIXA CONSOLIDADO			
	2010		2009		2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
Adiantamentos	236.176	0,84	196.968	1,12	236.175	0,84	196.968	1,14
Créditos tributários (Nota 21)	11.191.118	39,6	9.037.238	51,57	11.191.125	39,83	9.037.238	52,15
Devedores por depósitos em garantia (Nota 31 a(ii))	8.514.615	30,1	3.943.556	22,5	8.514.615	30,31	3.943.556	22,76
Impostos e contribuições a compensar	215.109	0,76	372.467	2,13	216.061	0,77	373.440	2,15
Pagamentos a ressarcir	405.756	1,44	93.144	0,53	405.454	1,44	90.503	0,52
Participações pagas antecipadamente	1.698.339	6,01	517.756	2,95	1.698.339	6,05	517.756	2,99
Outros créditos c/caracter. de concessão de crédito (c.1)	2.703.350	9,57	2.177.550	12,43	2.703.350	9,62	2.177.550	12,56
Outros créditos s/caracter. de concessão de crédito (c.2)	99.437	0,35	106.066	0,61	99.437	0,35	103.425	0,61
Devedores diversos (c.3)	3.193.994	11,3	1.080.016	6,16	3.193.994	11,37	1.080.016	6,23
Provisão para perdas - Diversos (i)	(164.195)	-	(192.794)	-	(164.195)	-	(192.794)	-
Total	28.093.698	100	17.331.967	100	28.094.355	100,00	17.330.299	100
Ativo circulante	17.044.133	60,67	8.306.572	47,92	17.044.790	60,67	8.304.904	47,92
Ativo não circulante	11.049.565	39,33	9.025.395	52,08	11.049.565	39,33	9.025.395	52,08

(i) Provisão para perdas líquidas definitivas e indenizações de sinistros de financiamentos habitacionais.

## (c.1) Outros créditos com características de concessão de crédito

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
Devedores por compra de valores e bens	14.305	12.260
Direitos a receber de operações de venda ou transfer. de ativos	7.590	11.136
Cartão de crédito	2.681.455	2.111.921
Governo do Estado da Bahia - EMBASA	-	42.233
Subtotal	2.703.350	2.177.550
Créditos por avais e fianças honradas	28.222	27.930
Total	2.731.572	2.205.480

## (c.2) Outros créditos sem características de concessão de crédito

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL		CAIXA CONSOLIDADO	
	2010	2009	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro
Cartão de crédito	53.636	46.143	53.636	46.143
SAÚDE CAIXA	(270)	(6.912)	(270)	(6.912)
Aquisição de Royalties e compensações FI	43.392	59.146	43.392	59.146
Outros	2.679	7.689	2.679	5.048
Total	99.437	106.066	99.437	103.425

## (c.3) Devedores diversos

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
Valores a apropriar (i)	919.423	743.053
Juros de FCVS a receber	1.947.638	-
Seguros a receber	88.084	110.929
Outros devedores	150.999	143.132
Créditos adquiridos	87.850	82.902
<b>Total</b>	<b>3.193.994</b>	<b>1.080.016</b>

(i) Esses valores estão correlacionados a registros credores de mesma natureza indicados na (Nota nº 19 (c.3)).

(d) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
Com característica de concessão de crédito	(153.756)	(125.136)
Cartão de crédito	(140.870)	(112.812)
Governo do Estado da Bahia - EMBASA	-	(4.223)
Créditos por avais e fianças honradas	(8.824)	(3.895)
Devedores por compra de valores e bens	(3.986)	(4.095)
Direitos a receber de operações de venda ou transferência de ativos	(76)	(111)
<b>Total</b>	<b>(153.756)</b>	<b>(125.136)</b>
Ativo circulante	(146.527)	(119.841)
Ativo não circulante	(7.229)	(5.295)

## Nota - 10 Outros valores e bens

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO				
Descrição	2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
Bens não de uso próprio (i)	692.125	53,95	719.501	48,54
Imóveis patrimoniais não de uso	117.927	9,19	64.891	4,38
Imóveis adjudicados/Arrematados	574.198	44,76	654.610	44,16
Despesas antecipadas (ii)	556.980	43,41	733.720	49,5
Material de consumo	33.835	2,64	29.021	1,96
<b>Total</b>	<b>1.282.940</b>	<b>100</b>	<b>1.482.242</b>	<b>100</b>

(i) Os bens não de uso referem-se, principalmente, aos imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA, que são submetidos a teste de redução ao valor recuperável.

(ii) O montante relativo à "Despesas antecipadas", refere-se sobretudo a antecipação das contribuições ordinárias ao FGC.

## (a) Caixa Participações S/A - CAIXAPAR

A Caixa Participações é subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, constituída no exercício de 2009 com a integralização de parte do capital social no montante de R\$ 1.250.000, por intermédio da Medida Provisória nº 443, de 21 de outubro de 2008, convertida na Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009.

No corrente ano foi integralizado o valor de R\$ 1.250.000 totalizando o capital social da empresa no montante de R\$ 2.500.000, sendo R\$ 1.177.778 por meio da transferência de participações existentes na CAIXA, R\$ 7.440 em dividendos a receber e R\$ 64.782 em espécie conforme demonstra quadro abaixo:

Descrição	Valor Integralizado
Caixa Seguros	1.074.136
VISANET/CIELO	65.824
TECBAN	31.818
CIBRASEC	6.000
Dividendos da Caixa Seguros	7.440
Valor em espécie	64.782
Total	1.250.000

O quadro abaixo apresenta o valor do patrimônio líquido da CAIXAPAR:

Descrição	Participação CAIXA %	2010	2009
		31 de dezembro	31 de dezembro
CAIXA PARTICIPAÇÕES	100	2.867.884	1.255.957

No exercício de 2010, foram apropriados R\$ 422.355 provenientes das receitas de participações em coligadas e controladas pela CAIXAPAR que representam o resultado da equivalência patrimonial da Caixa Seguros de R\$ 386.516, CIBRASEC de R\$ 647 e Banco Panamericano de R\$ 35.192.

## (i) Banco Panamericano

Em 01 de dezembro de 2009, foi celebrado entre a Caixa Participações S.A. e o Grupo Silvio Santos Participações Ltda, contrato de compra e venda de ações para aquisição de 35,54% do total do capital social do Banco Panamericano S.A., por intermédio da aquisição de 64.621.700 ações ordinárias, equivalentes a 49% do capital social votante e 24.712.286 ações preferenciais equivalentes a 21,97% das ações preferenciais do referido banco.

A aprovação do ingresso da CAIXAPAR no grupo de controle do Banco Panamericano foi realizada por meio do ofício Deorf/Gabin - 2010/06731 do Banco Central, em 19 de julho de 2010, restando apenas a apresentação dos pertinentes atos relativos à conclusão da operação. Com a referida aprovação a CAIXAPAR concluiu a operação de compra com o pagamento do valor residual de R\$ 234.215. Em 09 de novembro de 2010, a Diretoria Colegiada de Normas e Organização do Sistema Financeiro aprovou a alteração do grupo de controle societário do Banco Panamericano com a entrada da CAIXAPAR conforme publicação no Diário Oficial da União.

O Banco Central, em 04 de novembro de 2010, cientificou e alertou o Banco Panamericano por meio do Termo de Comparecimento Desup/GTSP4 - 2010/0003 o comprometimento da situação econômico-financeira do Conglomerado Panamericano evidenciado após ajustes da fiscalização com conseqüente descumprimento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), cuja observância é condição indispensável para o funcionamento das instituições, nos termos do art.10 da Resolução 3.398, de 29 de agosto de 2006. Assim sendo, o Banco Central determinou a implementação de plano de regularização de modo a promover o referido reequilíbrio patrimonial do Conglomerado.

Visando assegurar o equilíbrio patrimonial e ampliar a liquidez operacional do Banco Panamericano, em virtude de terem sido constatadas inconsistências contábeis que não permitem que as demonstrações contábeis reflitam a real situação patrimonial da entidade, o Grupo Silvio Santos, em 05 de novembro de 2010, na qualidade de principal acionista controlador do Banco Panamericano S.A. decidiu aportar na conta "Depósito de Acionista", o valor de R\$ 2,5 bilhões, obtidos mediante operação financeira contratada com o FGC - Fundo Garantidor de Créditos, integralmente garantida por bens do patrimônio empresarial do Grupo.

O referido aporte de recursos teve o objetivo de suportar eventuais ajustes, sem qualquer alteração no capital social ou no patrimônio líquido da instituição identificados até aquele momento.

Em 26 de novembro de 2010 os acionistas do Banco Panamericano nomearam o novo Conselho de Administração da instituição, que passou a ter 11 integrantes sendo presidido pela presidenta da CAIXA e a vice presidência ocupada por um representante indicado pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Adicionalmente, com a implementação do acordo entre os acionistas a CAIXAPAR passou a ter representantes na diretoria da instituição e manteve inalterados os percentuais de participação da CAIXAPAR quando da aquisição de ações do Banco.

Conforme fato relevante divulgado em 28 de janeiro de 2011, a nova administração do Banco Panamericano iniciou o processo de apuração dos valores e eventuais ajustes que poderiam decorrer dessas inconsistências e até o momento não identificou de forma definitiva os efeitos decorrentes desse processo de apuração.

Considerando a data de elaboração e divulgação de suas demonstrações contábeis a CAIXA não possui as informações que reflitam a real situação patrimonial do Banco Panamericano em 31 de dezembro de 2010. Dessa forma, essas demonstrações mantêm os saldos registrados na posição de 31 de julho de 2010

(ii) Composição da Carteira de Participações Societárias

CAIXA INDIVIDUAL				
Descrição	2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
CAIXA SEGUROS (ii)	-		1.074.136	43,97
CAIXAPAR (iii)	2.867.884	97,87	1.255.953	51,41
CIP - Câmara Interbancária de Pagamento (i)	2.967	0,10	2.967	0,12
CIBRASEC Cia Brasileira de Securitização (ii)	-	-	6.000	0,246
TECBAN - Tecnologia bancária (ii)	-	-	31.818	1,302
VISANET (ii)	-	-	65.824	2,694
BIAPE	849	0,03	1.233	0,05
Outros investimentos (i)	58.649	2,00	4.993	0,20
<b>Total</b>	<b>2.930.349</b>	<b>100</b>	<b>2.442.924</b>	<b>100</b>

(i) Investimentos avaliados pelo custo de aquisição e submetidos a testes de redução ao valor recuperável.

(ii) As participações foram transferidas para a Caixa Participações - CAIXAPAR.

(iii) Investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

CAIXA CONSOLIDADO				
Descrição	2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
CAIXA SEGUROS (ii)	1.201.979	55,92	1.074.136	55,76
Banco Panamericano (iii)	780.848	36,33	739.272	38,38
CIP - Câmara Interbancária de Pagamento (i)	2.967	0,14	2.967	0,15
CIBRASEC - Cia Brasileira de Securitização (ii)	6.647	0,31	6.000	0,31
TECBAN - Tecnologia bancária (ii)	31.818	1,48	31.818	1,65
VISANET (ii)	65.825	3,06	65.825	3,42
BIAPE	849	0,04	1.233	0,06
Outros investimentos (i)	58.649	2,73	4.992	0,26
<b>Total</b>	<b>2.149.582</b>	<b>100,00</b>	<b>1.926.243</b>	<b>100,00</b>

(i) Investimentos avaliados pelo custo de aquisição e submetidos a testes de redução ao valor recuperável.

(ii) Investimento proveniente da CAIXAPAR e avaliado pelo método de equivalência patrimonial

(ii) Resultado de participações em coligadas

	CAIXA INDIVIDUAL			CAIXA CONSOLIDADO		
	2010		2009	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício



CAIXAPAR	260.508	480.704	7.808	-	-	-
Banco Panamericano	-	-	-	35.192	35.192	-
CAIXA SEGUROS	-	-	316.473	185.565	392.607	316.473
CIBRASEC*	-	-	-	142	648	-
Participações no exterior	(257)	(257)	554	(257)	(257)	554
Total da participação	260.251	480.961	324.835	220.642	428.190	317.027

\*Avaliado em Dez/2009 pelo Custo de Aquisição

Nota - 12 Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens.

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
Descrição	2009	2010				
	31 de dezembro	Adições	Baixas	Depreciação	31 de dezembro	%
Imóveis de uso	909.102	31.031	(17.330)	(37.237)	885.566	44,7
- Edificações	626.651	31.031	(6.926)	(37.237)	613.519	31
- Terrenos	282.451		(10.404)	-	272.047	13,7
Imobilizações em curso	4.645	80.524	-	-	85.169	4,3
Instalações, móveis e equip. de uso	194.441	145.111	-	(50.084)	289.468	14,6
Sistema de comunicação	22.304	3.514	-	(4.717)	21.101	1,06
Sistema de proces. de dados	658.285	244.687	-	(247.332)	655.640	33,1
Sistema de transporte e segurança	51.147	24.757	-	(30.410)	45.494	2,29
Total	1.839.924	529.624	(17.330)	(369.780)	1.982.438	100

Em Dezembro de 2008, com base na Lei nº 11.638/2007, a CAIXA adotou como saldo dos bens do ativo o valor reavaliado (valor da reavaliação R\$ 566.924 - Edificações; R\$ 229.998 - Terrenos) e alterou a vida útil econômica de imóveis de uso de 25 anos para 50 anos e sistema de segurança de 10 anos para 5 anos, conforme tabela abaixo:

	Prazo
Edificações	50 anos
Sistema de Segurança	5 anos
Sistema de Comunicação	10 anos
Sistema de processamento de dados	5 anos
Móveis e Equipamentos	10 anos

Com o índice de imobilização apurado de 17,16%, a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução do CMN nº 2.669/1999, a qual estabelece o limite de 50% a partir de 31 de dezembro de 2002.

Nota - 13 Intangível

Em atendimento à Resolução do CMN nº 3.642/2008, os saldos relativos a direitos de prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, saldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e projetos logiciais - Software, ambos registrados anteriormente no Ativo Diferido (Nota 14) foram transferidos para o Ativo Intangível. Para o item "aquisição de folha de pagamento" foi realizado o teste de redução ao valor recuperável pelo método do fluxo de caixa descontado

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
Descrição	2009	2010				
	31 de dezembro	Adições	Valor recup de ativos	Amortiz.	31 de dezembro	%
Aquisição de folha de pagto	765.347	294.700	(1.811)	(181.645)	876.591	69,60
Outros ativos intangíveis	-	324.200	-	-	324.200	25,70
Projetos logiciais - Software	19.556	48.191	-	(8.580)	59.167	4,70
<b>Total</b>	<b>784.903</b>	<b>667.091</b>	<b>(1.811)</b>	<b>(190.225)</b>	<b>1.259.958</b>	<b>100,00</b>

Nota - 14 Diferido

De acordo com a Resolução do CMN nº 3.617/2008, os saldos existentes anteriores a edição dessa Resolução, posicionados em setembro de 2008, serão mantidos até a sua efetiva realização por amortização. Os valores de adições e baixas realizados após 30 de setembro de 2008, tiveram os seguintes procedimentos:

- Os gastos em imóveis de terceiros foram registrados como despesa e as benfeitorias em imóveis próprios foram registrados em imobilizado de uso (Nota 12 - Edificações).
- Os gastos com projetos logiciais foram reclassificados para o ativo intangível (Nota 13).

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
Descrição	2009	2010			
	31 de dezembro	Baixas	Amortiz.	31 de dezembro	%
Gastos em imóveis de terceiros	76.077	(82.156)	42.719	36.640	46,95
Gastos com projetos logiciais	50.838	(25.455)		25.383	32,52
Benfeitorias em imóveis próprios	34.820	(27.267)	8.462	16.017	21,00
<b>Total</b>	<b>161.735</b>	<b>(134.878)</b>	<b>51.181</b>	<b>78.040</b>	<b>100,00</b>

Nota - 15 Depósitos e captações no mercado aberto

a) Depósitos

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL				CAIXA CONSOLIDADO			
	2010		2009		2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
Depósitos à Vista	19.626.291	9,12	16.714.242	9,25	19.626.215	9,12	16.714.227	9,25
Pessoas Físicas	7.885.465	3,66	6.248.121	3,46	7.885.465	3,66	6.248.121	3,46
Pessoas Jurídicas	9.526.626	4,43	7.774.612	4,3	9.526.474	4,43	7.774.597	4,3
Vinculados	841.781	0,39	830.224	0,46	841.781	0,39	830.224	0,46
Governo	1.064.234	0,49	1.335.344	0,74	1.064.234	0,49	1.335.344	0,74
Moedas Estrangeiras	1.604	0	4.793	0	1.604	0	4.793	0
Instituições do sistema Financeiro	17.678	0,01	14.870	0,01	17.678	0,01	14.870	0,01
Entidades públicas	242.162	0,11	472.634	0,26	242.162	0,11	472.634	0,26
Outros	46.741	0,02	33.644	0,02	46.817	0,02	33.644	0,02
Depósitos de Poupança	129.429.635	60,15	108.709.642	60,17	129.429.635	60,15	108.709.642	60,17
Pessoas Físicas	127.116.245	59,07	107.272.821	59,38	127.116.245	59,07	107.272.821	59,38
Pessoas Jurídicas	2.310.186	1,07	1.433.057	0,79	2.310.186	1,07	1.433.057	0,79
Vinculados	3.204	0	3.764	0	3.204	0	3.764	0
Depósitos Interfinanceiros	1.206.670	0,56	29.110	0,02	1.206.670	0,56	29.110	0,02
Depósitos a prazo	54.214.043	25,19	43.788.754	24,24	54.207.413	25,19	43.788.754	24,24
Depósitos a prazo em moeda nacional	30.429.778	14,14	22.945.396	12,7	30.423.148	14,14	22.945.396	12,7
Depósitos judiciais com remuneração	23.784.265	11,05	20.843.358	11,54	23.784.265	11,05	20.843.358	11,54
Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas (f)	10.594.286	4,92	11.312.425	6,26	10.594.286	4,92	11.312.425	6,26
Dep. conta invest	118.077	0,05	115.548	0,06	118.077	0,05	115.548	0,06
Total	215.189.002	100	180.669.721	100	215.182.296	100,00	180.669.706	100
Passivo circulante	214.498.772	99,68	180.537.890	99,93	214.490.066	99,68	180.537.875	99,93
Passivo não circulante	692.230	0,32	131.831	0,07	692.230	0,32	131.831	0,07

(b) Depósitos por prazo de exigibilidade

	CAIXA INDIVIDUAL										CAIXA CONSOLIDADO		
	2010										2009	2010	2009
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	361 a 1080 dias	Acima de 1080 dias	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro
Depósitos													
Depósitos à Vista	19.626.291	-	-	-	-	19.626.291	16.714.242	19.626.215	16.714.227	19.626.215	16.714.227	19.626.215	16.714.227
Depósitos de Poupança	129.429.635	-	-	-	-	129.429.635	108.709.642	129.429.635	108.709.642	129.429.635	108.709.642	129.429.635	108.709.642
Depósitos Interfinanceiros	-	1.183.729	19.856	3.085	-	1.206.670	29.110	1.206.670	29.110	1.206.670	29.110	1.206.670	29.110
Depósitos a prazo	23.784.266	2.416.197	4.911.214	11.399.397	11.702.969	54.214.043	43.788.754	54.207.413	43.788.754	54.207.413	43.788.754	54.207.413	43.788.754
Depósitos Judiciais	23.784.266	-	-	-	-	23.784.266	20.843.358	23.784.265	20.843.358	23.784.265	20.843.358	23.784.265	20.843.358
Aplicações	-	2.416.197	4.911.214	11.399.397	11.702.969	30.429.777	22.945.396	30.423.148	22.945.396	30.423.148	22.945.396	30.423.148	22.945.396
Depósitos especiais e de fundos e programas	10.594.286	-	-	-	-	10.594.286	11.312.425	10.594.286	11.312.425	10.594.286	11.312.425	10.594.286	11.312.425
Outras captações	118.077	-	-	-	-	118.077	115.548	118.077	115.548	118.077	115.548	118.077	115.548
Total	183.552.555	3.599.926	4.931.070	11.402.482	11.702.969	215.189.002	180.669.721	215.182.296	180.669.706	215.182.296	180.669.706	215.182.296	180.669.706
%	85,30	1,67	2,79	5,30	5,44	100	100,00	100,00	100	100,00	100,00	100,00	100

## (c) Despesas de captações com depósitos

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL			CAIXA CONSOLIDADO		
	2010		2009	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
Depósitos de Poupança	(4.063.214)	(7.498.661)	(6.405.207)	(4.063.214)	(7.498.661)	(6.405.207)
Depósitos Interfinanceiros	(34.953)	(36.606)	(1.992)	(34.953)	(36.606)	(1.992)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(1.415.367)	(2.426.648)	(1.967.742)	(1.415.187)	(2.426.468)	(1.967.742)
Depósitos judiciais	(599.683)	(1.101.810)	(1.002.069)	(599.683)	(1.101.810)	(1.002.069)
Depósitos especiais e de fundos e programas (f.1)	(463.875)	(997.163)	(1.075.398)	(463.875)	(997.163)	(1.075.398)
FGC-Fundo Garantidor de Crédito	(130.447)	(247.321)	(201.958)	(130.447)	(247.321)	(201.958)
Total	(6.707.539)	(12.308.209)	(10.654.366)	(6.707.358)	(12.308.028)	(10.633.366)

## (d) Captações no mercado aberto

As captações no mercado aberto no montante de R\$ 68.592.786 (2009 - R\$ 64.288.790), estão garantidas por títulos do Governo Federal e têm suas operações realizadas no curto prazo.

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL		CAIXA CONSOLIDADO	
	2010	2009	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro
Carteira Própria	34.684.793	35.700.150	33.883.020	34.952.759
Letras Financeiras do Tesouro	7.805.155	6.963.102	7.805.155	6.963.102
Letras do Tesouro Nacional	7.654.676	14.062.764	7.654.676	14.062.764
Notas do Tesouro Nacional	19.224.962	14.674.284	18.423.189	13.926.893
Carteira de Terceiros	11.327.865	29.336.031	11.327.865	29.336.031
Letras Financeiras do Tesouro	11.026.875	5.279.745	11.026.875	5.279.745
Letras do Tesouro Nacional	-	5.247.537	-	5.247.537
Notas do Tesouro Nacional	300.990	18.808.749	300.990	18.808.749
Total	46.012.658	65.036.181	45.210.885	64.288.790
Passivo circulante	46.012.658	65.036.181	45.210.885	64.288.790

## (e) Despesas de Captações no mercado aberto

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL			CAIXA CONSOLIDADO		
	2010		2009	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
Carteira própria	(1.467.347)	(2.682.285)	(2.424.814)	(1.428.867)	(2.612.101)	(2.424.814)
Carteira de terceiros	(1.891.324)	(3.571.635)	(3.658.300)	(1.891.323)	(3.571.634)	(3.658.300)
Total	(3.358.671)	(6.253.920)	(6.083.114)	(3.320.190)	(6.183.735)	(6.083.114)

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

(f) Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas

Os depósitos especiais e de fundos e programas são compostos pelos depósitos do FGTS e de outros fundos e programas. A seguir, descrevemos os quadros de composição e de remuneração dos depósitos especiais e de fundos e programas (f.1):

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
	2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
Depósitos - FGTS	4.531.934	42,78	4.359.428	38,54
Depósitos - Especiais com remuneração	1.325.294	12,51	1.474.918	13,25
Depósitos - FAT (f.2)	3.144.120	29,68	3.812.776	34,31
Depósitos - FISANE	6.958	0,07	6.519	0,06
Depósitos - PRODEC	41.416	0,39	38.995	0,34
Depósitos - PIS	86.143	0,81	106.788	0,94
Depósitos - FIEL	-	0,00	54.291	0,48
Depósitos - FGS	21.041	0,20	135.467	1,20
Depósitos - FAR	56.053	0,53	56.997	0,50
Depósitos - FDS	565.139	5,33	350.744	3,10
Depósitos - Profrota pesqueira	50.343	0,48	45.860	0,41
Depósitos - FAS	4.607	0,04	4.646	0,04
Depósitos - PREVHAB	407.691	3,85	371.964	3,29
Saúde CAIXA	143.382	1,35	98.266	0,87
Outros	210.165	1,98	394.766	2,67
<b>Total</b>	<b>10.594.286</b>	<b>100,00</b>	<b>11.312.425</b>	<b>100,00</b>
Passivo circulante	10.594.286	100,00	11.312.425	100,00

(f.1) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

Descrição	Taxa de Remuneração	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
		2010		2009
		2º semestre	Exercício	Exercício
Depósitos - FGTS	Selic	(206.975)	(477.970)	(499.863)
Depósitos - FAT	Selic e TJLP	(102.545)	(229.201)	(245.340)
Depósitos - FISANE	TR	(233)	(439)	(387)
Depósitos - PRODEC	TR + Juros 0,4868% a.m.	(1.461)	(2.778)	(2.414)
Depósitos - PIS	Extra mercado	(26.254)	(60.195)	(84.658)
Depósitos - FIEL	TRPRE + Juros 0,50% a.m.	(1.679)	(3.435)	(3.510)
Depósitos - FGS	Selic fator dia/Extra mercado	(2.020)	(5.062)	(10.330)
Depósitos - FAR	selic	(18.148)	(33.647)	(15.478)
Depósitos - FDS	Selic fator dia	-	-	(13.231)
Depósitos - Profrota pesqueira	Selic fator dia	-	-	(4.142)
Depósitos - FAS	TR	(18)	(24)	(55)
Depósitos - PREVHAB	selic	(22.562)	(40.351)	(113.929)
Depósitos - Caução	TR	(13.413)	(26.094)	(26.270)
Outros	-	(68.567)	(117.967)	(55.791)
<b>Total</b>	-	<b>(463.875)</b>	<b>(997.163)</b>	<b>(1.075.398)</b>

## (f.2) Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas - FAT

Descrição	Resolução/ TADE	Devolução de Recursos do FAT (1)				2010			2009		
		Forma	Data	Data Final	Disponível	Aplicado	TOTAL	Disponível	Aplicado	TOTAL	
											31 de dezembro
Programas					178.981	2.792.236	2.971.217	259.324	3.238.218	3.497.542	
Proger urbano				-	2.191.022	2.425.978	2.114.674	234.892	2.191.022	2.425.914	
Investimento	ago/05	RA	10/10/2005	-	2.150.700	2.376.350	2.095.827	225.650	2.150.700	2.376.350	
Capital de giro isolado	16/2005	RA	09/12/2005	-	1.356	8.379	9.735	6.897	20.838	27.735	
Proger exportação	17/2005	RA	09/12/2005	-	-	46	46	-	656	656	
FAT empreendedor popular	23/2005	RA	09/12/2005	-	1.137	7.929	9.066	2.409	18.828	21.237	
FAT - habitação	mai/07	SD	09/11/2007	-	2.772	55.601	58.373	19.679	171.729	191.408	
FAT infra estrutura				-	103.742	676.878	780.620	1.486	864.098	865.584	
Infra estrutura economica	13/2006	RA	08/08/2008	-	103.742	676.878	780.620	1.486	864.098	865.584	
FAT - PNMPPO				-	1.194	16.356	17.550	3.203	11.369	14.572	
FAT - microcrédito	15/2006	RA	10/05/2007	-	1.194	16.356	17.550	3.203	11.369	14.572	
Linhas de crédito especiais				-	7.970	164.933	172.903	82.444	232.790	315.234	
FAT - inclusão digital	dez/05	RA	10/10/2005	07/01/2010	-	-	-	-	-	-	
FAT - via panamericana	jan/05	SD	09/12/2005	-	-	114.897	114.897	-	147.062	-	
FAT - material de construção	mar/06	RA	10/02/2006	-	-	-	-	7.720	51.618	59.338	
FAT - giro setorial				-	7.970	50.036	58.006	74.724	34.110	108.834	
Micro e pequenas empresas	22/2006	RA	10/03/2008	-	4.668	31.630	36.298	53.892	22.333	76.225	
Médias e grandes empresas	23/2006	RA	10/03/2008	-	3.302	18.406	21.708	20.832	11.777	32.609	
FAT - moto-frete	01/	RA	10/03/2010	13/04/2010	-	-	-	-	-	-	
Total					186.951	2.957.769	3.144.120	341.768	3.471.008	3.812.776	

(1) RA - Retorno Automático (Mensalmente, 2% sobre o saldo) e SD - Saldo Disponível.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

O FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei n.º 7.998/1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

As principais ações financiadas com recursos do FAT para a promoção do emprego estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei n.º 8.352/1991, nas instituições financeiras oficiais federais conforme programas e linhas de créditos identificados no quadro acima.

Os depósitos especiais do FAT enquanto disponíveis, são remunerados, pro rata die, pela Taxa Média Selic (TMS) e à medida que são aplicados nos financiamentos passam a ser remunerados pela Taxa de Juros a Longo Prazo durante o período de vigência do financiamento.

As remunerações sobre os depósitos são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado pela Resolução CODEFAT n.º 439/2005 e n.º 489/2006.

Nota - 16 Recursos de letras hipotecárias, de letras de crédito imobiliário e de letras financeiras

a) Recursos de letras

		CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
		2010				2009	
Papel	Indexador	Prazo mínimo de resgate				31 de dezembro	31 de dezembro
		3 meses	12 meses	3 anos	5 anos		
Letra Hipotecária	IGP-M	-	11.326	-	501.885	513.211	461.613
Letra Hipotecária	INPC	-	-	-	10.705	10.705	10.072
Letra Hipotecária	TR	-	-	-	35.012	35.012	41.843
Letra Imobiliária	IGP-M	-	31.343	8.112	7.269	46.724	42.014
Letra Imobiliária	INPC	-	-	35.111	-	35.111	33.043
Letra Imobiliária	CDI	-	6.068	-	-	6.068	-
Letra Imobiliária	TR	-	2.485.164	6.434.614	-	8.919.778	1.886.856
Letra Financeira	CDI	-	-	1.748.911	-	1.748.911	-
Total		-	2.533.901	8.226.748	554.871	11.315.520	2.475.441
Passivo circulante						2.533.901	1.897.033
Passivo não circulante						8.781.619	578.408

b) Despesas com recursos de letras

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL			CAIXA CONSOLIDADO		
	2010		2009	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
Letras Imobiliárias	(309.907)	(439.026)	(82.799)	(309.907)	(439.026)	(82.799)
Letras Hipotecárias	(53.025)	(104.138)	(46.513)	(53.025)	(104.138)	(46.513)
Letras Financeiras	(67.012)	(67.011)	-	(67.011)	(67.011)	-
Total	(429.944)	(610.175)	(129.312)	(429.943)	(610.175)	(129.312)

Nota - 17 Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior estão sujeitos a juros de até 3,00% ao ano e a variação cambial da moeda a que estão vinculados. Substancialmente, nossas operações estão atreladas a dólares norte-americanos, com vencimentos até 2013, cujo saldo em 31 de dezembro de 2010, monta a R\$ 89.380 (2009 - R\$ 9.524).

Nota - 18 Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais

Compostas, principalmente por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário, estão sujeitas à atualização monetária, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), e à incidência de juros médios de 6,17% ao ano. O prazo médio para o vencimento das operações é de 8 anos.

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
FGTS	54.172.590	37.857.482
BNDES	6.002.181	2.467.753
Tesouro Nacional - PIS	617.133	567.701
Outras instituições	219.069	217.044
Total	61.010.973	41.109.980
Passivo circulante	636.879	602.350
Passivo não circulante	60.374.094	40.507.630

(a) Despesas com obrigações por repasses no País - Instituições oficiais

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício
FGTS	(1.990.876)	(3.514.631)	(2.561.435)
BNDES	(104.988)	(216.221)	(117.685)
Tesouro Nacional - PIS	(19.684)	(34.455)	(37.929)
Outras instituições	(37.080)	(68.731)	(37.564)
Total	(2.152.628)	(3.834.038)	(2.754.613)

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Nota - 19 Outras obrigações

(a) Fiscais e previdenciárias

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL				CAIXA CONSOLIDADO			
	2010		2009		2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	126.170	9,48	78.336	6,64	135.103	10,09	78.336	6,64
Imposto de Renda	-	-	-	-	8.917	0,67	-	-
COFINS	108.654	8,17	67.498	5,72	108.667	8,11	67.498	5,72
PASEP	17.516	1,32	10.838	0,92	17.519	1,31	10.838	0,92
Imp. e contrib. a recolher	387.080	29,1	337.343	28,6	387.118	28,90	337.394	28,61
Sobre salários	230.079	17,3	204.177	17,31	230.090	17,18	204.228	17,32
Sobre serviços	157.001	11,8	133.166	11,29	157.028	11,72	133.166	11,29
Imp. e contrib.diferidos	241.850	18,2	273.835	23,22	241.850	18,05	273.835	23,22
IR s/ reserva reaval. Edificações	125.103	9,4	132.853	11,27	125.103	9,40	132.853	11,26
CS s/ reserva reaval. Edificações	75.062	5,64	79.712	6,76	75.062	5,60	79.712	6,76
IR s/ ajustes ao vlr de mercado - Títulos disp. para venda	-	-	14.918	1,26	-	-	14.918	1,26
CS s/ ajustes ao vlr de mercado - Títulos disp. para venda	-	-	8.951	0,76	-	-	8.951	0,76
IR s/ ajustes ao vlr de mercado - Títulos para negociação	-	-	4.442	0,38	-	-	4.442	0,38
CS s/ ajustes ao vlr de mercado - Títulos para negociação	-	-	2.665	0,23	-	-	2.665	0,23
Contratos futuros	14.536	1,09	5.848	0,5	14.536	1,09	5.848	0,5
PASEP	27.149	2,04	24.446	2,07	27.149	2,03	24.446	2,07
Prov. riscos fiscais (Nota nº 31 (a))	575.572	43,3	489.826	41,53	575.572	42,96	489.897	41,53
INSS	271.304	20,4	240.331	20,38	271.304	20,25	240.402	20,37
ISS	152.560	11,5	109.926	9,32	152.560	11,39	109.926	9,32
IRPJ/CSLL	123.774	9,3	116.499	9,88	123.774	9,24	116.499	9,88
Outros	27.934	2,1	23.070	1,96	27.934	2,08	23.070	1,96
Total	1.330.672	100,00	1.179.340	100,00	1.339.643	100,00	1.179.462	100
Passivo circulante	1.130.507	84,96	966.775	81,98	1.139.478	85,05	966.897	81,98
Passivo não circulante	200.165	15,04	212.565	18,02	200.165	14,95	212.565	18,02

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela Instituição e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administradas pela Instituição.

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
	2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
Obrigações de operações com loterias	920.316	19,02	767.888	18,68
Obrigações por fundos e programas sociais	2.978.609	61,59	2.392.444	58,21
FGTS	1.886.208	39,00	1.600.864	38,95
Minha Casa Minha Vida	423.940	8,77	-	-
FIES	20.125	0,42	17.067	0,42
Bolsa Família	183.828	3,80	80.268	1,95
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	327.761	6,78	373.906	9,10
PRONASCI	788	0,02	76.143	1,85
PRODEC	19.545	0,40	18.300	0,45
Outros fundos e programas	116.414	2,40	225.896	5,50
Obrigações por fundos financeiros de desenvolvimento	937.561	19,39	949.679	23,11
PIS	503.049	10,40	648.696	15,78
FAT	433.181	8,96	299.663	7,29
Outros	1.331	0,03	1.320	0,03
Total	4.836.486	100,00	4.110.011	100,00
Passivo circulante	4.836.486	100,00	4.110.011	100,00

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

(c) Diversas

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL				CAIXA CONSOLIDADO			
	2010		2009		2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
Obrig. por contrib ao SFH	114.414	0,46	112.877	0,59	114.414	0,46	112.877	0,58
Obrig.convênio oficiais	224.861	0,91	219.651	1,14	224.861	0,91	219.651	1,13
Obrig. por prest. serviços de pagamento	98.604	0,40	72.056	0,37	98.604	0,40	72.056	0,37
Prov.pgto efetuar (c.1)	7.656.134	30,89	7.155.635	37,23	7.656.466	30,89	7.155.701	36,79
Prov. passivos contingentes (c.2)	7.054.598	28,46	6.310.445	32,83	7.054.598	28,46	6.310.445	32,45
Rec.vinculados a operações de crédito (i)	206.797	0,83	158.132	0,82	206.797	0,83	158.132	0,81
Recursos do FGTS para amortizações	88.982	0,36	49.931	0,26	88.982	0,36	49.931	0,26
Credores por recursos a liberar	2.577.147	10,40	-	-	2.577.147	10,40	-	-
Credores diversos Exterior	26	0,00	4	0,00	26	0,00	4	0,00
Credores diversos - País (c.3)	6.764.112	27,29	5.143.637	26,76	6.764.342	27,29	5.370.650	27,61
Total	24.785.675	100,00	19.222.368	100,00	24.786.237	100,00	19.449.447	100,00
Passivo circulante	24.785.675	100,00	19.222.368	100,00	24.786.237	100,00	19.449.447	100,00

(c.1) Provisão para pagamentos a efetuar

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL		CAIXA CONSOLIDADO	
	2010	2009	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro
Despesas de pessoal	1.403.021	1.295.169	1.403.353	1.295.235
Benef.pós-emprego - NPC 26 (Nota nº 33(g))	5.840.201	5.534.092	5.840.201	5.534.092
SAÚDE CAIXA	5.169.596	4.766.048	5.169.596	4.766.048
Auxílio e cesta alimentação	626.970	725.420	626.970	725.420
PREVHAB	43.635	42.624	43.635	42.624
Outros pagamentos	412.912	326.374	412.912	326.374
Total	7.656.134	7.155.635	7.656.466	7.155.701

(c.2) Provisão para passivos contingentes

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
Provisão para contingências (Nota nº 31)	7.054.598	6.310.445
Trabalhistas	2.687.488	2.426.990
Ações judiciais cíveis	3.587.568	3.173.779
Outras	779.542	709.676

(c.3) Credores diversos - País

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL		CAIXA CONSOLIDADO	
	2010	2009	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro	31 de dezembro
Cartões de crédito	2.671.756	2.118.344	2.671.756	2.118.344
Contas a pagar	665.194	502.068	665.424	729.081
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) (ii)	322.648	308.979	322.648	308.979
Créditos adquiridos	416.338	405.547	416.338	405.547
Valores a apropriar (Nota nº 09(c.3))	979.143	930.068	979.143	930.068
Outros credores diversos	1.709.033	878.631	1.709.033	878.631
Total	6.764.112	5.143.637	6.764.342	5.370.650

(i) Recursos vinculados a operações de crédito

Referem-se aos recursos apropriados nas contas vinculadas a operações de crédito em nome de clientes, não movimentadas por estes e remunerados com os mesmos encargos incidentes nas respectivas operações.

(ii) Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)

Referem-se aos valores financeiros de prestação de contas das arrecadações e contratos recebidos.

(d) Dívidas subordinadas elegíveis a capital

Nos termos da Resolução do CMN nº 2.837/01, foi convertida, em 11 de outubro de 2005, parte da dívida existente referente às obrigações de empréstimos da CAIXA junto ao FGTS em dívida subordinada, utilizado no cálculo dos limites de Basileia. Essa operação foi aprovada pelo BACEN em outubro de 2005 e apresenta o montante de R\$ 5.089.202 (2009 - R\$ 4.750.992). O início do retorno da dívida ora contratada será a partir de 20 de março de 2013. O prazo de carência de 88 meses para pagamento da dívida subordinada se estenderá até 20 de fevereiro de 2013 e será automaticamente prorrogado em caso de desenquadramento da CAIXA em relação ao mínimo de capitalização exigido pela legislação vigente, a partir de 20 de março de 2013, ou no caso de o próprio pagamento gerar desenquadramento. Sobre o valor total da dívida, durante o período de carência ou de desenquadramento, incidirão atualização monetária e juros capitalizados mensalmente, calculados à taxa de 6,125%, correspondente à taxa efetiva de 6,300% ao ano, que equivalem à taxa média contemplada nos contratos vigentes.

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(e) Instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a capital

A União foi autorizada, por meio da Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, convertida em Lei sob o nº 11.485/2007, a conceder crédito à CAIXA no valor de R\$ 5.200.000, em condições financeiras e contratuais que permitam o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pela Resolução do CMN nº 3.444/2007, objetivando a ampliação de seus limites operacionais. A concessão foi formalizada em 24 de maio de 2007, por meio de contrato particular, celebrado entre a União e a CAIXA, e o crédito financeiro foi integralizado em 13 de junho de 2007. O BACEN, por meio do Ofício Deorf/Cofin II 2007/5808, de 2 de julho de 2007, autorizou a CAIXA a considerar elegíveis ao nível II de capital os recursos ora contratados. A dívida não possui data de vencimento e mensalmente são incorporados ao saldo devedor e pagos anualmente de acordo com as premissas do contrato, juros à taxa efetiva média anual da primeira etapa (cash) dos leilões de Notas do Tesouro Nacional, série B, com vencimento em 15 de maio de 2045, ponderadas pelas quantidades desses títulos negociadas pelo Tesouro Nacional nos leilões imediatamente anteriores à data de liberação de cada uma das parcelas, incidente sobre o valor nominal atualizado da dívida, e atualização monetária calculada com base na variação do IPCA.

Em 13 de outubro de 2009 por meio da medida provisória nº 470 uma nova contratação de crédito entre a CAIXA e a União foi autorizada no montante de até R\$ 6.000.000. Dessa forma, no 4º trimestre de 2009, houve a liberação de R\$ 2.000.400 e no 1º trimestre do corrente ano houve a liberação de R\$ 3.999.599. O BACEN, por meio do Ofício Deorf/Cofin I 2009/10136, de 13 de novembro de 2009, autorizou a CAIXA a considerar a referida captação elegível ao nível I, até o limite regulamentar, e o restante no capital nível II, na categoria de instrumento híbrido de capital e dívida ora contratados.

Segue abaixo quadro contendo os valores, atualizações monetárias e juros dos créditos concedidos:

Descrição	2010		2009	
	31 de dezembro	%	31 de dezembro	%
Medida provisória 347/2007	5.200.000	39,95	5.200.000	65,27
Medida provisória 470/2009	5.999.999	46,10	2.000.400	25,11
Atual. Monet. e juros - Med. Prov. nº 347/07	1.082.067	8,31	766.446	9,62
Atual. Monet. e juros - Med. Prov. nº 470/09	734.083	5,64	-	-
<b>Total</b>	<b>13.016.149</b>	<b>100,0</b>	<b>7.966.846</b>	<b>100,0</b>

Nota - 20 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

Conforme o Decreto nº 6.473 de 05 de junho de 2008, que aprovou o Estatuto da CAIXA, em seu art. 6º, foi instituído o valor de Capital Autorizado no montante de R\$ 13.562.433 e em seu art. 7º foi aprovado o Capital Social no montante de R\$ 9.292.000, exclusivamente integralizado pela União Federal.

O valor destacado para aumento de capital em Dez/2009 no montante de R\$ 2.384.683, R\$ 1.986.701 foi destinado para complemento de dividendos referente a 2009 e o montante de R\$ 397.982 proveniente das reservas de loterias foi incorporado ao capital da empresa.

Por meio do Decreto publicado em 26 de agosto de 2010 foi autorizado o aumento de capital da CAIXA no valor de R\$ 2.500.000 mediante a transferência de 77.641.422 ações ON da Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, excedentes à manutenção do controle acionário da União.

Em 10 de setembro de 2010 as ações recebidas para aumento de capital foram alienadas para o Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE pelo valor de R\$ 2.426.294.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução do CMN nº 2.099/1994 (Acordo de Basiléia)

Conforme determinações da Resolução do CMN nº 2.099/1994 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta índice de 15,44% (Nota 34 (b)), sendo o mínimo exigido no Brasil de 11%.

(c) Reservas de capital e de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva para incorporação ao capital proveniente dos resultados com a administração das loterias e reserva de margem operacional.

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2010		2009
	31 de dezembro	30 de setembro	31 de dezembro
Reservas de Reavaliação	478.318	484.131	509.236
Reservas de Lucros	2.652.206	1.131.105	918.677
Reserva legal	1.106.898	1.002.062	918.677
Reservas estatutárias - Loterias	-	129.043	-
Reservas margem operacional	1.545.308	-	-

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

São assegurados à União dividendos sobre o lucro líquido ajustado, conforme dispõe o Decreto nº 2.673/98, de no mínimo, 25%. No exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram provisionados dividendos correspondentes a 45,12% do lucro líquido ajustado no montante de R\$ R\$ 1.698.339 (2009 - R\$ 662.233). O valor provisionado para o exercício de 2010 é referente a dividendos e juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, limitados à variação pro rata dia da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que reduziu a despesa de imposto de renda e contribuição social em, aproximadamente, R\$ 302.562 (2009 - R\$ 251.027). No ano de 2010 já foram repassados ao Tesouro Nacional o montante de R\$ 1.698.339 como antecipação de dividendos e JCP e atualizações.

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2010	2009	
Lucro líquido	3.764.411	2.999.706	
Reserva legal	(188.221)	(149.985)	
Realização de reserva	24.905	22.471	
Reserva de loterias	(357.448)	(223.258)	
Base para cálculo dos dividendos	3.243.647	2.648.934	
Dividendos propostos	1.698.339	662.233	
Juros sobre o capital próprio	756.406	627.567	
Dividendos	941.933	34.666	



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 21 Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

(a) Créditos tributários

A rubrica "Créditos tributários" possui como valores relevantes:

- Créditos de CSLL, referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória nº. 2.158-35/2001;
- Créditos de IRPJ, decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados e diferenças temporárias, à alíquota de 25% e;
- Créditos de CSLL originários de base de cálculo negativa e diferenças temporárias apuradas a partir de 1999, à alíquota de 15%;
- Créditos de PASEP e COFINS de diferenças temporárias decorrentes de ajuste a valor de mercado de operações com títulos e valores mobiliários.

O crédito tributário constituído é de R\$ 10.426.968 (2009 - R\$ 9.403.787) para o IRPJ e de R\$ 5.492.275 (2009 - R\$ 4.855.822) para a CSLL, R\$ 2.234 PASEP e R\$ 13.747 para COFINS, totalizando o montante de R\$ 15.935.224 (2009 - R\$ 14.259.609), com provisão para realização desses créditos no valor de R\$ 4.744.106 (2009 - R\$ 5.222.371), resultando em um total de créditos tributários líquidos de provisão de R\$ 11.191.118 (2009 - R\$ 9.037.238).

A CAIXA realizou estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos e, com base nos resultados obtidos, determinou-se a reversão de crédito de Prejuízo Fiscal no montante de R\$ 383.502 e constituição de créditos de diferenças temporárias no montante de R\$ 2.043.430, sendo R\$ 2.031.558 equivalentes a IRPJ e CSLL, e R\$ 11.872 correspondentes a PASEP e COFINS.

Valor contábil

Ano de realização	Prejuízo Fiscal	Base Negativa 15%	Crédito à 18% - 1998	Diferença Temporal	Total
2011	67.669	40.602	28.421	2.475.097	2.611.789
2012	122.083	73.250	51.275	2.177.863	2.424.471
2013	155.016	93.009	65.107	2.071.892	2.385.024
2014	108.079	64.848	45.393	367.204	585.524
2015	106.928	64.157	44.910	357.399	573.394
2016 a 2020	774.726	64.361	178.770	1.456.434	2.474.291
TOTAL	1.334.501	400.227	413.876	8.905.889	11.054.493

Valor presente

Ano de realização	Prejuízo Fiscal	Base Negativa 15%	Crédito à 18% - 1998	Diferença Temporal	Total
2011	59.549	35.730	25.011	2.178.102	2.298.391
2012	100.877	60.526	42.368	1.799.563	2.003.334
2013	120.271	72.163	50.514	1.607.511	1.850.459
2014	78.885	47.331	33.132	268.016	427.364
2015	73.558	44.135	30.894	245.862	394.448
2016 a 2020	357.303	41.769	109.199	862.277	1.370.548
TOTAL	790.444	301.654	291.118	6.961.331	8.344.546

No decorrer de 2010 observou-se a realização de créditos tributários no percentual de 51,37% em relação às projeções efetuadas.

(b) Origem dos créditos tributários

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL			
	2010		2009	
	31 de dezembro		31 de dezembro	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Prov. para créditos de liquidação duvidosa	3.286.916	1.833.302	2.595.874	1.373.075

Provisão SFH	728.333	437.000	812.649	487.590
Provisão para contingências	1.735.786	1.041.471	1.582.881	949.728
Outros	946.243	473.536	787.043	381.978
Provisão SAÚDE CAIXA - NPC 26	1.292.399	775.439	1.191.512	714.907
Ajuste a Valor de Mercado - Resultado	120.307	72.184	146.795	88.077
Ajuste a Vlr Mercado - PL (Disp. p/ Venda)	75.403	45.241	-	-
Subtotal das diferenças temporárias	8.185.387	4.678.173	7.116.754	3.995.355
Prejuízo fiscal	2.973.570	-	2.973.570	-
Baixas até o período	(731.989)	-	(686.537)	-
Base negativa até 2000	-	701.139	-	701.139
Baixas até o período	-	(300.913)	-	(273.639)
Crédito a 18% - 1998	-	624.515	-	624.515
Baixas até o período	-	(210.639)	-	(191.547)
Total dos créditos tributários	10.426.968	5.492.275	9.403.787	4.855.822
	PASEP	COFINS	PASEP	COFINS
Ajuste a Valor de Mercado - Resultado	273	1.682	-	-
Ajuste a Vlr Mercado - PL (Disp. p/ Venda)	1.961	12.065	-	-
Total créd. tributários PASEP / COFINS	2.234	13.747	-	-

**CAIXA CONSOLIDADO**

Descrição	2010		2009	
	31 de dezembro		31 de dezembro	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Prov. para créditos de liquidação duvidosa	3.286.916	1.833.302	2.595.874	1.373.075
Provisão SFH	728.333	437.000	812.649	487.590
Provisão para contingências	1.735.786	1.041.471	1.582.881	949.728
Outros	946.249	473.538	787.043	381.978
Provisão SAÚDE CAIXA - NPC 26	1.292.399	775.439	1.191.512	714.907
Ajuste a Valor de Mercado - Resultado	120.307	72.184	146.795	88.077
Ajuste a Vlr Mercado - PL (Disp. p/ Venda)	75.403	45.241	-	-
Subtotal das diferenças temporárias	8.185.393	4.678.175	7.116.754	3.995.355
Prejuízo fiscal	2.973.570	-	2.973.570	-
Baixas até o período	(731.989)	-	(686.537)	-
Base negativa até 2000	-	701.139	-	701.139
Baixas até o período	-	(300.913)	-	(273.639)
Crédito a 18% - 1998	-	624.515	-	624.515
Baixas até o período	-	(210.639)	-	(191.547)
Total dos créditos tributários	10.426.974	5.492.277	9.403.787	4.855.822
	PASEP	COFINS	PASEP	COFINS
Ajuste a Valor de Mercado - Resultado	273	1.682	-	-
Ajuste a Vlr Mercado - PL (Disp. p/ Venda)	1.961	12.065	-	-
Total créd. tributários PASEP / COFINS	2.234	13.747	-	-

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

(c) Movimentação do crédito tributário

CAIXA INDIVIDUAL			
Descrição	Valor Bruto	Provisão	Total
Saldos em 31.12.2009	14.259.609	(5.222.371)	9.037.238
Constituição no Período	2.492.573	-	2.492.573
Reversão de Provisão	(478.265)	478.265	-
Constituição PASEP/COFINS	1.957	-	1.957
Constituição Tit. Disp.p/ Venda	134.670	-	134.670
Realização do Crédito Tributário IRPJ	(45.452)	-	(45.452)
Realização do Crédito Tributário CSLL	(27.274)	-	(27.274)
Baixa de Crédito Tributário - Ano 2002 MP 2.158-35/01	(19.092)	-	(19.092)
Reversão de Crédito de Prejuízo Fiscal	(383.502)	-	(383.502)
Saldos em 31.12.2010	15.935.224	(4.744.106)	11.191.118

CAIXA CONSOLIDADO			
Descrição	Valor Bruto	Provisão	Total
Saldos em 31.12.2009	14.259.609	(5.222.371)	9.037.238
Constituição no Período	2.492.581	-	2.492.581
Reversão de Provisão	(478.265)	478.265	-
Constituição PASEP/COFINS	1.957	-	1.957
Constituição Tit. Disp.p/ Venda	134.670	-	134.670
Realização do Crédito Tributário IRPJ	(45.452)	-	(45.452)
Realização do Crédito Tributário CSLL	(27.274)	-	(27.274)
Baixa de Crédito Tributário - Ano 2002 MP 2.158-35/01	(19.092)	-	(19.092)
Reversão de Crédito de Prejuízo Fiscal	(383.502)	-	(383.502)
Saldos em 31.12.2010	15.935.232	(4.744.106)	11.191.126

(d) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

CAIXA INDIVIDUAL						
Descrição	2010				2009	
	31 de Dezembro		2º semestre		31 de Dezembro	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado Antes dos Tributos e Participações	2.547.585	2.547.585	1.004.830	1.004.830	2.750.035	2.750.035
Encargo IRPJ (25%) E CSLL (15%)	(636.872)	(382.138)	(251.183)	(150.725)	(687.485)	(412.505)
Efeitos trib. adições e exclusões	126.974	76.176	24.695	18.098	267.714	159.134
Juros sobre o capital próprio	189.101	113.461	94.595	56.757	156.892	94.135
Part. dos empregados nos lucros	169.315	101.589	119.016	71.410	112.497	67.498
Ativo Fiscal IRPJ e CSLL Diferido	45.452	46.365	20.475	19.212	45.122	46.786
Incentivo Fiscal	11.416	-	6.404	-	5.689	-
Reserva de Reavaliação	10.377	6.226	5.726	3.435	9.321	5.593
Part. em coligadas e controladas	-	-	(50.364)	(30.219)	-	-
Outros	-	-	(25)	(1.198)	-	-
Despesa corrente	(84.237)	(38.321)	(30.661)	(13.229)	(90.249)	(39.359)
Desp. diferida/Marcação a mercado	(381)	(229)	2.180	(1.306)	7.920	4.752
Despesa total	(84.618)	(38.550)	(28.481)	(11.923)	(82.329)	(34.606)

CAIXA CONSOLIDADO						
Descrição	2010				2009	
	31 de Dezembro		2º semestre		31 de Dezembro	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado Antes dos Tributos e Participações	2.565.853	2.565.853	1.023.098	1.023.098	2.754.626	2.754.626
Encargo IRPJ (25%) E CSLL (15%)	(641.463)	(384.878)	(255.775)	(153.465)	(688.657)	(413.194)
Efeitos trib. adições e exclusões	126.974	76.176	24.695	18.098	267.714	159.134
Juros sobre o capital próprio	189.101	113.461	94.595	56.757	156.892	94.135
Part. dos empregados nos lucros	169.315	101.589	59.790	37.891	112.497	67.498
Ativo Fiscal IRPJ e CSLL Diferido	45.452	46.365	20.475	19.212	45.122	46.786
Incentivo Fiscal	11.416	-	6.404	-	5.689	-
Reserva de Reavaliação	10.377	6.226	5.726	3.435	9.321	5.593
Part. em coligadas e controladas	-	-	-	-	-	-
Outros	(8.838)	(2.330)	-	-	(1.762)	(375)
Despesa corrente	(97.666)	(43.164)	(44.090)	(18.072)	(93.184)	(40.423)
Desp. diferida/Marcação a mercado	(381)	(227)	2.180	1.308	7.921	4.752
Despesa total	(98.047)	(43.391)	(41.910)	(16.764)	(85.263)	(35.671)

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Nota - 22 Receitas de intermediação financeira

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício
Operações compromissadas	1.969.055	3.889.579	4.359.821
Empréstimos e financiamentos com clientes	10.758.598	19.573.718	14.305.710
Ativos financeiros disponíveis para venda	16.621	131.488	252.423
Instrumentos financeiros derivativos	(76.623)	(119.147)	(400.212)
Ativos financeiros mantidos para negociação	1.789.534	3.161.715	3.750.514
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	3.943.401	8.191.555	9.080.770
Depósitos compulsórios junto ao Banco Central	1.824.702	2.942.783	1.329.431
Juros de ativos financeiros - FCVS	753.287	1.578.850	1.737.115
Resultado com câmbio	1.059	2.570	-
Outras	19.847	34.094	139.063
<b>Total</b>	<b>20.999.481</b>	<b>39.387.205</b>	<b>34.554.635</b>

Nota - 23 Despesas de intermediação financeira

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL			CAIXA CONSOLIDADO		
	2010		2009	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
Operações c/instit. financeiras	(34.953)	(36.606)	(1.992)	(34.953)	(36.606)	(1.992)
Outros depósitos especiais e fundos e programas	(463.875)	(997.163)	(1.075.398)	(463.875)	(997.163)	(1.068.441)
Operações compromissadas	(3.358.671)	(6.253.919)	(6.083.114)	(3.320.193)	(6.183.554)	(6.069.452)
Empréstimos, cessões e repasses	(2.152.628)	(3.834.039)	(2.754.613)	(2.152.628)	(3.834.039)	(2.754.613)
Operações com clientes	(6.638.655)	(11.884.615)	(9.706.288)	(6.638.655)	(11.884.615)	(9.706.288)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(2.586.534)	(5.093.556)	(3.900.761)	(2.586.534)	(5.093.556)	(3.900.761)
Reversões de provisões para créditos de liquid. duvidosa	468.130	1.043.515	579.980	468.130	1.043.515	579.980
Resultado de câmbio	-	-	(3.863)	-	-	(3.863)
<b>Total</b>	<b>(14.767.186)</b>	<b>(27.056.383)</b>	<b>(22.946.049)</b>	<b>(14.728.708)</b>	<b>(26.986.018)</b>	<b>(22.925.430)</b>

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício
Administração do FGTS	1.265.484	2.456.397	2.162.238
Administração do FCVS	41.292	94.859	87.215
Administração do PIS	34.340	52.041	53.396
Administração das Loterias	490.993	863.876	724.258
Administração do FIES	50.802	98.519	103.813
Pagamento abono salarial - PIS	45.939	47.915	53.670
Seguro-Desemprego	25.925	53.076	55.231
Orçamento Geral da União (OGU)	38.182	85.760	74.350
Bolsa Família	125.452	247.923	238.099
INSS - Tarifas de arrecadação e pagamento	29.681	56.951	53.434
Administração de fundos de investimento	424.358	821.145	728.800
Tarifas de convênios	602.484	1.199.415	1.092.573
Tarifas sobre manutenção de conta corrente	47.879	92.619	104.393
TAC	204.982	386.126	344.952
Cartão de crédito	346.221	613.956	347.742
Cobrança de títulos	226.108	433.142	374.083
EMGEA - Administração de Contratos	118.410	242.079	269.632
Taxa de risco - Agente financeiro	120.897	221.189	157.277
Coligadas	192.337	352.592	286.532
Crédito imobiliário	335.797	619.240	361.840
Saneamento e des. Urbano	57.213	110.784	85.003
Outros serviços	161.709	341.622	237.886
Subtotal	4.986.485	9.491.226	7.996.417
Rendas de tarifas bancárias	535.921	985.920	769.987
Pessoa Física	458.846	833.462	629.565
Pessoa Jurídica	77.075	152.458	140.422
Total de prest. de serviços e tarifas bancárias	5.522.406	10.477.146	8.766.404

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Nota 25 Despesas com pessoal

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL			CAIXA CONSOLIDADO		
	2010		2009	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas com pessoal						
Proventos	(3.409.036)	(6.375.098)	(5.786.470)	(3.409.449)	(6.375.600)	(5.786.956)
Salários e proventos	(3.166.580)	(5.920.398)	(5.336.232)	(3.166.993)	(5.920.900)	(5.336.718)
Indenizações trabalhistas	(242.456)	(454.700)	(450.238)	(242.456)	(454.700)	(450.238)
Benefícios	(586.798)	(1.118.217)	(1.196.078)	(586.817)	(1.118.236)	(1.196.105)
Encargos sociais:	(1.206.311)	(2.294.991)	(1.998.658)	(1.206.435)	(2.295.123)	(1.998.665)
FGTS	(230.980)	(438.997)	(395.612)	(231.011)	(439.030)	(395.614)
Previdência social	(705.723)	(1.350.984)	(1.276.661)	(705.801)	(1.351.067)	(1.276.665)
Previ. complementar	(191.683)	(365.483)	(322.022)	(191.698)	(365.499)	(322.023)
Outros	(77.925)	(139.527)	(4.363)	(77.925)	(139.527)	(4.363)
Outros	(96.666)	(164.880)	(159.675)	(96.666)	(165.319)	(159.675)
Total	(5.298.811)	(9.953.186)	(9.140.881)	(5.299.367)	(9.954.278)	(9.141.401)

Nota 26 Despesas administrativas

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL			CAIXA CONSOLIDADO		
	2010		2009	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas administrativas						
Comunicações	(243.163)	(427.509)	(443.430)	(243.163)	(427.509)	(443.430)
Manutenção e conservação de bens	(353.067)	(632.002)	(482.941)	(353.067)	(632.002)	(482.941)
Água e energia	(115.208)	(229.560)	(216.132)	(115.208)	(229.560)	(216.132)
Aluguéis e arrendamento de bens	(299.366)	(618.241)	(623.496)	(299.366)	(618.241)	(623.496)
Despesas de material	(63.029)	(114.732)	(105.577)	(63.033)	(114.738)	(105.583)
Processamento de dados	(484.335)	(878.196)	(814.967)	(484.335)	(878.196)	(814.967)
Promoções e relações públicas	(65.317)	(131.011)	(129.670)	(65.317)	(131.011)	(129.670)
Propaganda e publicidade	(179.375)	(347.017)	(284.464)	(179.375)	(347.017)	(284.464)
Serviços do sistema financeiro	(125.798)	(242.189)	(210.631)	(125.798)	(242.189)	(210.631)
Serviços de terceiros	(379.116)	(713.222)	(617.533)	(379.116)	(713.222)	(617.533)
Serviços especializados	(205.995)	(353.697)	(249.680)	(208.189)	(355.891)	(254.055)
Serviços de vigilância e segurança	(228.355)	(464.296)	(420.352)	(228.355)	(464.264)	(420.352)
Depreciação e amortização	(348.736)	(680.970)	(605.205)	(348.736)	(680.970)	(605.205)
Outras administrativas	(121.598)	(240.385)	(226.160)	(121.614)	(240.448)	(226.192)
Total	(3.212.458)	(6.073.027)	(5.430.238)	(3.214.672)	(6.075.258)	(5.434.651)

Nota 27 Composição das contas "outras receitas operacionais"

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL			CAIXA CONSOLIDADO		
	2010		2009	2010		2009
	2º Semestre	Exercício	Exercício	2º Semestre	Exercício	Exercício
Outras receitas operacionais						

Comissões e tx s/ operações	1.461.384	2.758.677	1.824.030	1.461.384	2.758.678	1.824.030
Recuperação de despesas	430.611	803.955	601.794	427.592	799.383	600.051
Reversão de outras prov. Operac	205.965	672.218	1.703.020	205.965	672.218	1.703.020
Rendas de outros créditos	-	783	8.837	-	783	8.837
Receitas de cartões de crédito	66.517	136.392	229.607	66.517	136.392	229.607
Receitas de dividendos	119	9.229	64.472	20185	29.295	64.472
Atualização de dep. em garantia	153.318	227.913	148.862	153.318	227.913	148.862
Rec. de títulos renda variável exterior	-	-	47.417	-	0	47.417
Outras receitas operacionais	763.067	878.317	401.098	763.071	878.264	401.098
Total	3.080.981	5.487.484	5.029.137	3.098.032	5.502.926	5.027.394

Nota 28 Composição das contas "outras despesas operacionais"

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL			CAIXA CONSOLIDADO		
	2010		2009	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
Outras Despesas operacionais						
Contribuição ao SFH	(520)	(1.022)	(1.059)	(520)	(1.022)	(1.059)
FCVS a receber - Provisão/Perdas	(100.946)	(306.504)	(814.489)	(100.946)	(306.504)	(814.489)
Sobre obrig com fundos e programas	(194.429)	(338.330)	(161.996)	(194.429)	(338.330)	(161.996)
Provisão para contingências	(564.274)	(1.078.096)	(1.249.359)	(564.274)	(1.078.096)	(1.249.359)
EMGEA/UNIÃO	(16.420)	(32.129)	(58.951)	(16.420)	(32.129)	(58.951)
Revendedor lotérico	(100.557)	(190.369)	(192.532)	(100.557)	(190.369)	(192.532)
Cartão de crédito	(306.403)	(586.755)	(474.705)	(306.403)	(586.755)	(474.705)
Serviços automatizados	(50.474)	(100.139)	(115.424)	(50.474)	(100.139)	(115.424)
Descontos de operações de crédito	(176.190)	(190.968)	(73.535)	(176.190)	(190.968)	(73.535)
Correspondente não bancário	(530.514)	(995.747)	(762.024)	(530.514)	(995.747)	(762.024)
Inst. híbrido de capital e dívida - AM	(671.194)	(1.428.281)	(616.812)	(671.194)	(1.428.281)	(616.812)
FGTS - Arrecadação/pagamento	(208.978)	(412.538)	(407.067)	(208.978)	(412.538)	(407.067)
Benefícios sociais	(44.269)	(80.166)	(72.027)	(44.269)	(80.166)	(72.027)
Fundo de investimento do FGTS	(17.892)	(22.638)	(26.236)	(17.892)	(22.638)	(26.236)
Ágio na de carteiras comerciais	-	-	(9.377)	-	-	(9.377)
Alavancagem de negócios	(59.974)	(103.014)	(77.666)	(59.974)	(103.014)	(77.666)
Condenações judiciais	(252.686)	(547.448)	(544.110)	(252.686)	(547.448)	(544.110)
Créditos administrados por terceiros	(19.366)	(33.403)	(17.629)	(19.366)	(33.403)	(17.629)
Gestão financ c/ fundo de previdência	(110.719)	(187.919)	(135.878)	(110.719)	(187.919)	(135.878)
Benefício pós-emprego	(268.854)	(537.708)	(604.859)	(268.854)	(537.708)	(604.859)
Atualização dos dividendos 2008	-	-	(134.254)	-	-	(134.254)
Desp. Atual e juros pagos ao vendedor cré. Imob	(98.431)	(144.362)	(1.868)	(98.431)	(144.362)	(1.868)
Desp. Atual. monetária restituições e recolhimentos	(183.527)	(185.874)	(134.666)	(183.527)	(185.874)	(134.666)
Desp. Revendedor lotérico	(42.917)	(70.968)	(21.926)	(42.917)	(70.968)	(21.926)
Desp. Provisões operacionais	(414.669)	(481.464)		(414.669)	(481.464)	
Outras	(299.833)	(525.649)	(300.770)	(301.217)	(536.759)	(302.303)
Total	(4.734.036)	(8.581.491)	(7.009.219)	(4.735.420)	(8.592.601)	(7.010.752)



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Nota 29 Resultado não operacional

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício
Receitas não operacionais	152.491	337.267	324.320
Lucro na alienação de valores e bens	83.144	147.462	116.383
Alienação de bens imóveis	23.413	126.056	176.738
Outras rendas não operacionais	45.934	63.749	31.199
Despesas não Operacionais	(233.454)	(488.264)	(475.415)
Desvalorização de outros valores e bens	(7.692)	(97.939)	(147.505)
Indenizações por perdas e danos	(35.007)	(62.630)	(79.180)
Perdas em Imóveis	(16.680)	(36.523)	(45.051)
Prejuízos na alienação de valores e bens	(11.157)	(16.632)	(21.261)
Outras despesas não operacionais	(162.918)	(274.540)	(182.418)
Total	(80.963)	(150.997)	(151.095)

Nota 30 Despesas tributárias

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL			CAIXA CONSOLIDADO		
	2010		2009	2010		2009
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
Contribuição COFINS	(512.570)	(974.141)	(841.722)	(512.782)	(974.354)	(841.722)
PIS/PASEP	(83.293)	(158.298)	(136.780)	(83.339)	(158.344)	(136.780)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	(152.501)	(283.197)	(219.090)	(152.501)	(283.197)	(219.090)
Despesas com IPTU	(2.337)	(37.254)	(33.325)	(2.337)	(37.254)	(33.325)
Outras	(7.372)	(17.237)	(16.577)	(7.374)	(17.313)	(16.588)
Total	(758.073)	(1.470.127)	(1.247.494)	(758.333)	(1.470.462)	(1.247.505)

Nota - 31 Passivos contingentes

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista. Com base em pareceres dos assessores jurídicos e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nos processos judiciais e administrativos.

(a) Os passivos contingentes estão assim apresentados:

(i) Movimentação dos saldos de provisão

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
Descrição	2009	2010			31 de dezembro
	31 de dezembro	30 de setembro	Adições	Reversões/ Baixas	
Fiscais	489.826	562.496	20.854	(7.778)	575.572
- INSS	240.331	266.660	4.644	-	271.304
- ISS	109.926	148.062	4.640	-	152.702
- Outros	139.569	147.774	11.570	(7.778)	151.566
Cíveis	3.173.779	3.349.769	291.100	(53.301)	3.587.568
Trabalhistas	2.426.990	2.874.976	67.612	(255.100)	2.687.488
Outras	709.676	700.608	78.935	-	779.543
<b>Total</b>	<b>6.800.271</b>	<b>7.487.849</b>	<b>458.501</b>	<b>(316.179)</b>	<b>7.630.171</b>

A provisão para contingências fiscais está registrada na conta "Outras Obrigações - Fiscais e previdenciárias" (Nota 19(a)), e a provisão para as demais contingências na conta "Outras obrigações - Diversas" (Nota 19(c.2)).

(ii) Composição dos depósitos judiciais:

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
Depósitos judiciais	8.514.615	3.943.556
Fiscal	6.515.569	2.218.468
Trabalhista	1.332.171	1.076.239
Cível	666.875	648.850

(iii) Composição por classificação de risco Provável

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
Risco Provável	7.630.171	6.800.271
Perdas e danos	1.307.726	1.375.050
Poupança	1.488.774	1.197.456
Loterias	42.917	82.203
Crédito imobiliário	213.283	131.035
Contingenciamento do FGTS	534.868	388.035
Trabalhista	2.687.488	2.426.990
Fiscais	575.572	489.826
Outras	779.543	709.676

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iv) Composição por classificação de risco Possível

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não reconhecidos contabilmente:

Descrição	CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
Demandas Trabalhistas	43.571	121.361
Demandas Fiscais	4.355.918	4.265.640
Demandas Cíveis	1.164.729	1.228.114

(b) Ações trabalhistas e cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade.

As ações cíveis estão relacionadas com os seus produtos, operações e serviços, principalmente serviços bancários, cadastros restritivos, financiamento do crédito imobiliário, loterias, dentre outros.

De um modo geral as ações têm natureza indenizatória, patrimonial ou moral, ou questionam cláusulas contratuais, mormente no tocante à taxa de juros e saldos devedores ou remanescentes das operações de crédito contratadas.

Quantitativamente sobressaem demandas que contestam os indexadores de planos econômicos em operações ativas e passivas, principalmente depósitos em cadernetas de poupança, que encontram-se provisionadas aos critérios descritos na norma vigente.

No que tange a valores, sob a ótica de grupo de ações, são financeiramente significativos os processos que questionam pretensa reparação de danos decorrente do contingenciamento da liberação de recursos do FGTS ocorrido de acordo com as normas vigentes a época.

(c) Ações fiscais

As ações fiscais dizem respeito a tributos federais, estaduais e municipais, tais quais, Imposto de Renda, CPMF, CSLL, PASEP, Contribuição de Melhoria, Contribuições Previdenciárias, IOF, ICMS, ITBI, IPTU, ISSQN, Taxas e Multas.

(i) A CAIXA, em 6 de dezembro de 1996, foi autuada pela Receita Federal sob o argumento de insuficiência no recolhimento do PIS/PASEP relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, época em que vigiam os Decretos-Leis nº. 2.445 e 2.449/1988, e compensação, supostamente indevida, de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993.

A CAIXA recorreu em âmbito administrativo, junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, contestando referida autuação, tendo o respectivo processo administrativo fiscal tramitado até Nov/10, e, nesse interregno, a CAIXA teve parte de seus argumentos providos, em sede de Recurso Voluntário (Acórdão 202-17402), tendo sido negado o pleito discutido em sede de Recurso Especial. A CAIXA foi cientificada quanto à decisão de última instância, da qual não cabia mais nenhum recurso administrativo, sendo intimada a recolher o montante recalculado para o auto de infração composto por R\$ 667.691 de principal, R\$ 500.768 de multa e R\$ 2.885.050 de juros, os quais totalizam R\$ 4.053.509 a valores de 30 de dezembro de 2010 (2009 - R\$ 3.951.791, valor total).

Dado o esgotamento das possibilidades de discussão da autuação na esfera administrativa, a CAIXA decidiu por ajuizar ação, visando à reversão da autuação, pelo que foi promovido o depósito do montante integral, conforme previsão da legislação tributária para que haja suspensão da exigibilidade do respectivo crédito tributário.

(ii) A CAIXA foi autuada pela fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos efetuados a seus empregados no período de janeiro de 1982 a agosto

de 1999, cujos valores reposicionados para 30 de dezembro de 2010, montam a R\$ 1.455.145 (2009 - R\$ 1.309.300 para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial sopesados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 271.304 (2009 - R\$ 240.331).

(iii) As fiscalizações municipais autuaram a CAIXA em diversos Municípios da Federação sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor de ISS, cujo valor total em 30 de dezembro de 2010 corresponde ao montante de R\$ 286.846 (2009 - R\$ 299.086). Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial sopesados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, ultimou-se na provisão ora constituída de R\$ 152.560 (2009 - R\$ 109.926).

(iv) Dentre Outros processos fiscais destaca-se o que a CAIXA vem discutindo perante o Conselho de Contribuintes a materialidade do débito de CSLL decorrente de 3 processos de PERD/COMP não homologadas no valor de R\$ 123.774 (2009 - R\$ 116.499), e com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre a matéria, a análise dos consultores foi pela constituição da provisão integral do valor.

(v) A CAIXA possui 19 processos relativos a Imposto de Renda, CPMF, PASEP, Contribuições Previdenciárias e ISSQN e ICMS, os quais, de acordo com a análise dos consultores jurídicos, foram considerados como probabilidade de perda possível e soma R\$ 4.355.918 em 30 de dezembro de 2010.

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 32 Partes relacionadas

(a) Remuneração de empregados e dirigentes

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor e Comitê de Auditoria) são apresentados como segue:

CAIXA INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
Benefícios de curto prazo	9.277	8.985
Proventos	7.502	6.939
Encargos Sociais	1.775	2.046

Em atendimento ao Decreto nº 95.524, de 21 de dezembro de 1987, estão destacadas abaixo as remunerações pagas a empregados e administradores, nelas não são deduzidas as parcelas de glosas de que tratam o Decreto-Lei nº 2.355/1987 e Lei nº 8.852/1994:

Descrição	2010		2009	
	31 de dezembro		31 de dezembro	
	Administrador R\$	Empregado R\$	Administrador R\$	Empregado R\$
Maior Salário	31.628	26.723	30.063	24.985
Salário Médio	28.750	4.925	26.969	4.402
Menor Salário	28.488	1.600	22.573	1.160

A CAIXA não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos seus administradores. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da CAIXA.

(b) Operações ativas e passivas da CAIXA com as partes relacionadas

As operações com a CAIXAPAR, Caixa Seguros, Tesouro Nacional, FUNCEF e Banco Panamericano são realizadas no contexto das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. A CAIXA realiza transações bancárias com as partes relacionadas, como depósitos em conta corrente, depósitos remunerados, prestação de serviços e aluguéis de imóveis, praticadas de acordo com as condições de mercado consideradas para as demais operações:

Descrição	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
<b>ATIVOS</b>		
Aplicações em Dep. Interfinanceiros	202.059	-
Banco Panamericano	202.059	-
Rendas a receber	952.840	729.366
Caixa Seguros	-	86.997
CAIXAPAR	112.842	1.854
OGU - Orçamento Geral da União	839.998	640.514
Créditos adquiridos	427.591	-
Banco Panamericano	427.591	-
<b>Total</b>	<b>1.582.490</b>	<b>729.366</b>
<b>PASSIVOS</b>		
Depósitos à vista	242.730	494.888
STN - Secretaria do Tesouro Nacional	242.183	482.654
Caixa Seguros	0	10.778
FUNCEF	471	1.433
CAIXAPAR	76	23
Obrigações por operações compromissadas	801.773	747.317
CAIXAPAR	801.773	747.317
Repasse do país - instituições oficiais	13	581
OGU - Orçamento Geral da União	13	581
Obrigações diversas	28.666	26.251
OGU - Orçamento Geral da União	28.666	26.251
<b>Total</b>	<b>1.073.182</b>	<b>1.269.037</b>
<b>RECEITAS</b>		
Rendas de prestação de serviços	437.622	360.411
Caixa Seguros	349.339	283.459
OGU - Orçamento Geral da União	88.283	76.952
Rendas de participações	481.273	325.242
Caixa Seguros	6.143	317.434
CAIXAPAR	475.130	7.808
Outras receitas operacionais	110.879	108.636
OGU - Orçamento Geral da União	110.879	108.636
<b>Total</b>	<b>1.029.774</b>	<b>794.289</b>
<b>DESPESAS</b>		
Despesas com Operações Compromissadas	70.184	13.662
CAIXAPAR	70.184	13.662
Despesas administrativas - aluguéis	38.398	36.857
FUNCEF	38.398	36.857
Outras despesas operacionais	3.046	3.105
OGU - Orçamento Geral da União	3.046	3.105
<b>Total</b>	<b>111.628</b>	<b>53.624</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Nota - 33 Benefícios a empregados

Os planos de previdência denominados planos de benefícios são patrocinados pela CAIXA e administrados e executados pela Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF. Os benefícios pós-emprego de Auxílio Pecúlio e Auxílio Alimentação/Cesta-Alimentação e os compromissos com os assistidos EX-PREHAB são administrados pela CAIXA.

Destinado aos empregados e aposentados vinculados à FUNCEF, ao PREHAB, ao Fundo PMPP e ao INSS, o Saúde CAIXA é um programa instituído pela CAIXA sob a modalidade de autogestão e tem por finalidade o atendimento médico, hospitalar, laboratorial, radiológico, odontológico, psicológico, fisioterápico, fonoaudiológico, terapêutico ocupacional, nutricional e de serviços sociais, aos titulares e seus respectivos dependentes.

O PAMS - Programa de Assistência Médica Supletiva é um benefício concedido pela CAIXA aos titulares e respectivos dependentes que se encontram sob liminar judicial. O PAMS foi instituído pela CAIXA e é por ela administrada, sob a modalidade de autogestão, oferecendo cobertura médica, hospitalar, odontológica e psicológica, com atendimento por uma rede de credenciados, em âmbito nacional, obedecidas às normas e a tabela do PAMS.

(a) Plano de benefícios - Previdência privada

a.1) REG/REPLAN

O plano, estruturado na modalidade de Benefício Definido, agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano, cuja última alteração regulamentar ocorreu em 14 de junho de 2006.

O referido plano teve o saldamento de benefícios definido por meio de alteração em seu regulamento. Tal procedimento implica que o valor do Benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano (INPC/IBGE), com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção do benefício por órgão oficial de previdência, resulta no cancelamento da contribuição normal para este Plano e na adesão no caso do Participante, a outro Plano de Benefícios oferecido pelo patrocinador.

A taxa de títulos empregada é dos Títulos Públicos Federais NTN-B de primeira linha, por ser a mais aderente às normas IFRS. A taxa de juros do Plano foi apurada considerando o último dia de vencimento dos Títulos Públicos, em 15/05/2045. Os investimentos do Plano estão alocados de forma diversificada, sendo a maior parte aplicada em Fundos de Investimentos. A taxa de retorno anual dos ativos é de 11,30% e de 5% a.a. para a inflação.

a.2) REB

O Plano de benefícios REB é patrocinado pela CAIXA e FUNCEF e administrado pela FUNCEF. Este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável. A contribuição normal do participante, inclusive do participante auto-patrocinado, será calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Com a criação deste Plano, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN e, em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

Para os eventos programáveis, cujo modelo adotado pelo Plano é na modalidade de Contribuição Definida - CD é registrada a parte correspondente à CD, do total das contribuições efetuadas pelo Patrocinador.

A taxa de títulos empregada é dos Títulos Públicos Federais NTN-B de primeira linha, por ser a mais aderente às normas IFRS. A taxa de juros do Plano foi apurada considerando o último dia de vencimento dos Títulos Públicos, em 15/05/2045. Os investimentos do Plano estão alocados de forma diversificada, sendo a maior parte aplicada em Fundos de Investimentos. A taxa de retorno anual dos ativos é de 11,30% e de 5% a.a. para a inflação.

#### a.3) Novo Plano

O Plano de benefícios Novo Plano foi aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, tendo seu início operacional em 01 de setembro de 2006. Este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios e nos casos de risco - como invalidez e pensão por morte.

O Novo Plano adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, inclusive do participante auto-patrocinado, será calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento). O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes, limitado a 12% do total da folha de salários de participação e ao somatório das contribuições normais feitas pelos participantes, inclusive pelos assistidos.

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre patrocinador e participantes, inclusive assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

A taxa de títulos empregada é dos Títulos Públicos Federais NTN-B de primeira linha, por ser a mais aderente às normas IFRS. A taxa de juros do Plano foi apurada considerando o último dia de vencimento dos Títulos Públicos, em 15/05/2045. Os investimentos do Plano estão alocados de forma diversificada, sendo a maior parte aplicada em Fundos de Investimentos. A taxa de retorno anual dos ativos é de 11,30% e de 5% a.a. para a inflação.

#### a.4) Assistidos PREVHAB

A Caixa administra o saldo remanescente dos recursos garantidores das reservas técnicas dos assistidos oriundos da PREVHAB, Fundo de Pensão responsável por complementar os benefícios previdenciários dos empregados do extinto BNH. Portanto, os valores dos benefícios pagos aos assistidos são debitados dos Recursos Garantidores das Reservas dos Assistidos oriundos da PREVHAB.



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

i) Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial

	REG/REPLAN		REB		PREVHAB		NOVO PLANO	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Valor Presente da obrigação atuarial no início do exercício	(27.479.152)	(32.659.559)	(358.031)	(334.121)	(40.205)	(42.680)	(154.508)	(106.519)
Custo do serviço corrente	(74.096)	(74.192)	(3.620)	(3.436)	-	-	(20.045)	(19.274)
Custo de Juros	(3.017.912)	(3.631.036)	(38.204)	(33.925)	(4.212)	(4.707)	(9.567)	(9.551)
Ganhos / (Perdas) atuariais	(2.092.304)	7.768.892	80.659	(18.189)	4.553	4.205	(110.000)	(21.100)
Benefícios pagos pelo plano	1.333.142	1.090.915	19.145	28.015	3.257	2.977	10.224	961
Passivos (adquiridos) / transferidos de outros planos por transação	-	25.828	-	3.625	-	-	-	975
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(31.330.322)	(27.479.152)	(300.051)	(358.031)	(36.607)	(40.205)	(283.896)	(154.508)

ii) Análise da obrigação atuarial do plano

	REG/REPLAN		REB		PREVHAB		NOVO PLANO	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Parcela do Valor presente da obrigação atuarial /cobertura	(31.330.322)	(27.479.152)	(300.051)	(358.031)	(36.607)	(40.205)	(230.424)	(132.388)
Parcela do Valor presente da obrigação atuarial s/cobertura	-	-	-	-	-	-	(53.472)	(22.120)
Total do valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(31.330.322)	(27.479.152)	(300.051)	(358.031)	(36.607)	(40.205)	(283.896)	(154.508)
Status do plano	Totalmente coberto	Totalmente coberto	Totalmente coberto	Totalmente coberto	Totalmente coberto	Totalmente coberto	Parcialmente coberto	Parcialmente coberto

iii) Conciliação dos saldos do valor justo

	REC/REPLAN		REB		PREVHAB		NOVO PLANO	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Valor Justo dos ativos do plano no início do exercício	31.584.152	30.495.721	438.379	513.041	42.625	42.680	132.388	106.840
Retorno esperado dos ativos do plano	4.134.518	3.320.653	54.072	51.581	5.712	4.708	18.545	7.781
Ganhos / (Perdas) atuariais	2.813.153	(1.151.009)	(172.119)	(99.692)	(1.444)	(1.786)	85.096	161
Contribuições/Pagamentos (PREVHAB) do empregador	15.781	17.064	234	552	-	-	4.619	11.277
Contribuições de participantes do plano	15.781	18.466	-	-	-	-	-	-
Benefícios pagos pelo plano	(1.333.142)	(1.090.915)	(19.146)	(28.015)	(3.257)	(2.977)	(10.224)	(961)
Despesas administrativas	-	(25.828)	-	(3.625)	-	-	-	(975)
Ativos (adquiridos) / transferidos de outros planos por transação	-	-	-	4.537	-	-	-	8.265
Valor Justo dos ativos do plano no final do exercício	37.230.243	31.584.152	301.420	438.379	43.636	42.625	230.424	132.388

iv) Conciliação entre os itens "i" e "iii" com ativos e passivos reconhecidos

	REC/REPLAN		REB		PREVHAB		NOVO PLANO	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura / (em excesso)	(5.899.921)	(4.105.000)	(1.368)	(80.348)	(7.028)	(2.420)	53.472	22.120
Montante não reconhecido como ativo / (passivo)*	2.949.960	2.052.500	684	40.174	-	-	(26.736)	(11.060)
Ganhos/(perdas) atuariais não reconhecidos	884.794	524.369	(130.895)	(88.984)	5.527	2.419	(17.127)	(4.674)
Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido no final do exercício**	(2.065.167)	(1.528.131)	(131.579)	(129.158)	(1.501)	(1)	9.609	6.386

\* Calculado em conformidade com as disposições da Lei Complementar Nº 109/2001 e Resolução CGPC 26/08, observando-se as contribuições atuais e futuras, de patrocinadoras e participantes, inclusive assistidos, de acordo com as regras estabelecidas no Plano de Custeio vigente.

\*\* A Empresa optou por não registrar o Ativo/Passivo resultante, face da não existência de certeza de haver reembolso ou redução efetiva de contribuições futuras.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	REG/REPLAN		REB		PREVHAB		NOVO PLANO	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
(Passivo)/Ativo a ser reconhecido no início do exercício	-	-	-	-	1	-	-	-
Pagamentos para o plano líquido de administração	15.781	17.064	117	276	-	-	2.310	5.639
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(15.781)	(17.064)	(117)	(276)	1.500	1	(2.310)	5.639
(Passivo)/Ativo a ser reconhecido no final exercício	-	-	-	-	1.501	1	-	-

v) Despesa total reconhecida na demonstração do resultado

	REG/REPLAN		REB		PREVHAB		NOVO PLANO	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Custo do serviço corrente	(74.096)	(74.192)	(3.620)	(3.436)	-	-	(20.045)	(19.274)
Responsabilidade dos participantes	(521.255)	192.288	(6.124)	276	-	-	5.533	5.638
Custo de juros	(3.017.912)	(3.631.036)	(38.205)	(33.925)	(4.212)	(4.707)	(9.567)	(9.551)
Retorno esperado dos ativos do plano	4.134.518	3.320.653	54.072	51.581	5.712	4.708	18.545	7.780
Amortização de ganhos / (perdas) atuariais	(165.697)	(165.697)	(3.819)	(373)	-	-	-	-
Efeito do limite	(537.036)	340.921	(2.421)	(14.399)	-	-	3.224	9.768
Total da (despesa) / receita reconhecida	(15.781)	(17.064)	(117)	(276)	1.500	1	(2.310)	(5.639)
Total da (despesa) / receita no exercício	(15.781)	(17.064)	(117)	(276)	1.500	1	(2.310)	(5.639)

vi) Premissas atuarias adotadas

	REG/REPLAN		REB		PREVHAB		NOVO PLANO	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
a) Considerações gerais sobre as premissas (pressupostos)								

As premissas foram definidas de forma imparcial e mutuamente compatíveis, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

	REG/REPLAN		REB		PREVHAB		NOVO PLANO	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
b) Financeiras								
Taxa de juros de desconto atuarial anual	6,00% a.a	6,62 a.a	6,00% a.a	6,62 a.a	6,00% a.a	6,62 a.a	6,00% a.a	6,62 a.a
Projeção de aumentos salariais - média anual	2,41% a.a	2,41% a.a	2,89% a.a	2,89% a.a	-	-	2,89% a.a	2,89% a.a
Projeção de aumentos dos benefícios média anual	1,00% a.a	1,00% a.a	-	-	-	-	-	-
Projeção de aumentos dos limites e benefícios do INSS	5,00% a.a	4,00% a.a	5,00% a.a	4,00% a.a	5,00% a.a	4,00% a.a	5,00% a.a	4,00% a.a
Taxa de inflação média anual	5,00% a.a	4,00% a.a	5,00% a.a	4,00% a.a	5,00% a.a	4,00% a.a	5,00% a.a	4,00% a.a
Expectativa de retorno dos ativos do plano	11,30% a.a	13,25% a.a	11,30% a.a	14,57% a.a	-	-	11,30% a.a	15,11% a.a
c) Demográficas								
Taxa de rotatividade	EXPERIENCIA FUNCEF	EXPERIENCIA FUNCEF	EXPERIENCIA FUNCEF	EXPERIENCIA FUNCEF	-	-	EXPERIENCIA FUNCEF	-
Tabua de mortalidade/sobrevivência de ativos	AT 2000 M e AT 2000 F	AT 1983 M e AT 1983 F	AT 2000 M e AT 2000 F	AT 1983 M e AT 1983 F	-	-	AT 2000 M e AT 2000 F	AT 1983 M e AT 1983 F
Tabua de mortalidade/sobrevivência de aposentados	AT 2000 M e AT 2000 F	AT 1983 M e AT 1983 F	AT 2000 M e AT 2000 F	AT 1983 M e AT 1983 F	AT 2000 M e AT 2000 F	AT 1983 M e AT 1983 F	AT 2000 M e AT 2000 F	AT 1983 M e AT 1983 F
Tabua de mortalidade/sobrevivência de inválidos	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS
Tabua de entrada em invalidez	HUNTER	HUNTER	HUNTER	HUNTER	HUNTER	HUNTER	HUNTER	HUNTER
Tabua de morbidez	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade de aposentadoria	Máximo dado por:	Máximo dado por:	Máximo dado por:	Máximo dado por:	-	-	Máximo dado por:	-
	M [53 anos: RGPS]	M [53 anos: RGPS]	M [55 anos: RGPS]	M [55 anos: RGPS]	-	-	M [53 anos: RGPS]	-
	F [48 anos: RGPS]	F [48 anos: RGPS]	F [55 anos: RGPS]	F [55 anos: RGPS]	-	-	F [48 anos: RGPS]	-
Composição familiar para custos de pensão								
Participantes	75% casados	95% casados	75% casados	95% casados	-	-	75% casados	95% casados
Aposentados	Cadastro Individual	Cadastro Individual	Cadastro Individual	Cadastro Individual	-	-	Cadastro Individual	Cadastro Individual

\* Os dados cadastrais individuais utilizados são de 30/09/2009, sendo os mesmos posicionados para 31/12/2009.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Vii) Divulgação dos resultados atuariais

REG./REPLAN	2007	2008	2009	2010
Montantes do:				
Valor presente da obrigação atuarial do plano	23.073.582	32.659.559	27.479.152	31.330.322
Valor justo dos ativos do plano	24.757.323	30.495.721	31.584.152	37.230.243
Superávit / (Déficit) técnico do plano	1.683.741	(2.163.838)	4.105.000	5.899.921
Ajustes de experiência resultantes em 31 de dezembro				
Ganhos / (Perdas) em percentual do passivo do plano	N/A	-24,6%	28,3%	-6,7%
Ganhos / (Perdas) em percentual dos ativos do plano	N/A	8,3%	-3,6%	7,6%

REB	2007	2008	2009	2010
Montantes do:				
Valor presente da obrigação atuarial do plano	622.651	334.121	358.031	300.051
Valor justo dos ativos do plano	738.801	513.041	438.379	301.420
Superávit / (Déficit) técnico do plano	116.150	178.920	80.348	1.369
Ajustes de experiência resultantes em 31 de dezembro				
Ganhos / (Perdas) em percentual do passivo do plano	9,5%	96,5%	-3,1%	26,9%
Ganhos / (Perdas) em percentual dos ativos do plano	7,5%	-17,9%	-22,7%	-57,1%

PREVHAB	2007	2008	2009	2010
Montantes do:				
Valor presente da obrigação atuarial do plano	41.108	42.680	40.205	36.607
Valor justo dos ativos do plano	-	-	42.625	43.635
Superávit / (Déficit) técnico do plano	(41.108)	(42.680)	2.420	7.028
Ajustes de experiência resultantes em 31 de dezembro				
Ganhos / (Perdas) em percentual do passivo do plano	N/A	0,0%	10,5%	12,4%
Ganhos / (Perdas) em percentual dos ativos do plano	N/A	N/A	-4,2%	-3,3%

NOVO PLANO	2007	2008	2009	2010
Montantes do:				
Valor presente da obrigação atuarial do plano	33.192	106.519	154.508	283.896
Valor justo dos ativos do plano	30.479	106.840	132.388	230.424
Superávit / (Déficit) técnico do plano	(2.713)	321	(22.120)	(53.472)
Ajustes de experiência resultantes em 31 de dezembro				
Ganhos / (Perdas) em percentual do passivo do plano	53,9%	-50,2%	-8,3%	-38,7

Ganhos / (Perdas) em percentual dos ativos do plano	60,9%	50,0%	0,1%	36,9
---	-------	-------	------	------

viii) Despesa/receita e pagamentos esperados para o exercício seguinte

Exercício de 2011	REG/REPLAN		REB		PREV/HAB		NOVO PLANO	
	Benefício Definido	Parte Benefício Definido	Parte Benefício Definido	Parte Contribuição Definida	Benefício Definido	Parte Benefício Definido	Parte Benefício Definido	Parte Contribuição Definida
Montantes do:								
Custo do serviço corrente	(58.485)	(3.482)	-	-	-	(18.602)	-	-
Responsabilidades dos participantes	(564.720)	(2.146)	-	-	-	9.764	-	-
Custo de juros	(3.500.782)	(32.082)	-	-	(4.034)	(30.593)	-	-
Retorno esperado dos ativos do plano	4.688.707	39.856	-	-	6.149	29.666	-	-
Amortização do (ganhos) / perdas atuariais	-	(6.994)	-	-	68	(283)	-	-
Efeito do limite	(581.290)	4.719	-	-	-	7.487	-	-
Total da (despesa) / receita a reconhecer	(16.570)	(129)	-	-	2.183	(2.561)	-	-
Total da (despesa) / receita no exercício	(16.570)	(129)	-	-	2.183	(2.561)	-	-
Montantes de pagamentos esperado pela companhia no exercício seguinte								
Normals	16.570	129	-	-	-	2.561	-	-
Total dos pagamentos esperados para o Plano	16.570	129	-	-	-	2.561	-	-

ix) Retorno anual dos ativos

	REG/REPLAN		REB		PREV/HAB		NOVO PLANO	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Retorno real anual dos ativos do plano	10,18%	13,32%	10,18%	14,57%	10,23%	15,11%	10,18%	-
Retorno real anual sobre direitos de reembolso reconhecido como ativos	-	-	-	-	-	-	-	-

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

(b) Auxílio e Cesta Alimentação

Os benefícios do Auxílio-Alimentação e Cesta-alimentação fornecidos pela CAIXA aos empregados e dirigentes possuem valor mensal definido em setembro de cada ano.

Para o período de setembro de 2010 a agosto de 2011 o valor do auxílio-alimentação/refeição é de R\$ 399,30 (trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos) para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. O auxílio cesta-alimentação referente a setembro de 2010 a agosto de 2011 é de R\$ 311,08 (trezentos e onze reais e oito centavos) para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero.

(c) Auxílio Pecúlio

A CAIXA, como patrocinadora e administradora dos Planos, bem como os participantes, são partes intervenientes no Auxílio Pecúlio contribuindo com R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) anualmente no mês de janeiro.

O pagamento do benefício é concedido aos beneficiários do participante mediante ocorrência de morte natural deste, desde que comprovada dependência, perfazendo o valor de R\$ 792,65 (setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). Caso ocorra morte acidental do participante, o pagamento do benefício será de R\$ 1.560,60 (hum mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos) aos beneficiários, desde que apresentados os documentos necessários para sua habilitação.

(d) Plano de Saúde - Saúde CAIXA e PAMS

Desde 1977, a CAIXA oferece assistência à saúde aos seus empregados e familiares, por meio do Saúde CAIXA - um programa instituído pela CAIXA e por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, nutricional e de serviços sociais, com atendimento realizado por rede de credenciados e sistema de reembolsos de abrangência nacional. É um benefício concedido pela CAIXA aos titulares optantes e respectivos dependentes inscritos, entendendo-se por titulares os empregados e aposentados vinculados à FUNCEF, ao PREVHAB, ao Fundo PMPP e ao INSS.

O custeio do Plano de Saúde CAIXA, de responsabilidade da CAIXA, é realizado através de contribuições equivalentes a 70% das despesas assistenciais, com o mínimo de participação de 3,5% sobre a despesa com pessoal, incluindo encargos sociais. O beneficiário titular contribui com 30% das despesas assistenciais, mediante mensalidade de 2% sobre a remuneração base, pelo grupo familiar, mais co-participação de 20% sobre a utilização da assistência, limitada ao teto de co-participação, e mensalidade por dependente indireto inscrito.

O plano Saúde CAIXA não possui ativos financeiros, portanto a provisão calculada corresponde ao valor da obrigação atuarial. A obrigação atuarial, que representa o valor presente atuarial dos benefícios pós-emprego, relativa aos atuais aposentados e pensionistas foi calculada considerando que esses grupos já cumpriram integralmente o tempo de serviço.

Quanto aos empregados ainda em atividade a provisão atuarial foi calculada considerando-se a proporção entre o tempo de serviço na data da avaliação e o tempo de serviço na data da aposentadoria.

O montante da provisão atuarial obtido pelo cálculo a valor presente de todos os fluxos de despesas assistenciais relativos aos atuais e futuros aposentados e pensionistas é de R\$ 5.169.596 (2009 - R\$ 4.766.048) e a despesa para o período acumulado até 31 de dezembro de 2010 foi de R\$ 559.957 (2009 - R\$ 672.473).

O PAMS é custeado com Recursos da CAIXA, anualmente correspondente a 3,5% do valor da folha de pagamento dos empregados, incluindo-se no cálculo os encargos sociais, e com recursos da participação de seus titulares nas despesas efetuadas. É um formato financeiro em extinção e sua vigência se vincula às liminares judiciais pendentes de julgamento e ações judiciais.

1) Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial

	AUXÍLIO E CESTA ALIMENTAÇÃO		AUXÍLIO PECÚLIO		SAÚDE CAIXA	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Valor Presente da obrigação atuarial no início do exercício	(744.355)	(642.158)	(12.026)	(11.327)	(4.259.459)	(4.497.016)
Custo do serviço corrente	-	-	(308)	(274)	(103.235)	(140.002)
Custo de juros	(80.985)	(70.818)	(1.312)	(1.253)	(456.722)	(532.471)
Ganhos / (Perdas) atuariais	26.440	(87.616)	3.506	590	276.681	771.636
Benefícios pagos pelo plano	54.868	56.237	252	238	155.525	138.394
Reduções	92.530	-	-	-	-	-
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(651.502)	(744.355)	(9.888)	(12.026)	(4.387.210)	(4.259.459)

2) Análise da obrigação atuarial do plano

	AUXÍLIO E CESTA ALIMENTAÇÃO		AUXÍLIO PECÚLIO		SAÚDE CAIXA	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Parcela do valor presente da obrigação atuarial c/ cobertura	-	-	(6.249)	(5.824)	-	-
Parcela do valor presente da obrigação atuarial s/ cobertura	(651.502)	(744.355)	(3.639)	(6.202)	(4.387.210)	(4.259.459)
Total do valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(651.502)	(744.355)	(9.888)	(12.026)	(4.387.210)	(4.259.459)
Status do plano	Sem cobertura	Sem cobertura	Parcialmente coberto	Parcialmente coberto	Sem cobertura	Sem cobertura



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

3) Conciliação dos saldos do valor justo

	AUXÍLIO E CESTA ALIMENTAÇÃO		AUXÍLIO PECÚLIO		SAÚDE CAIXA	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Valor Justo dos ativos do plano no início do exercício	-	-	5.824	5.494	-	-
Retorno esperado dos ativos do plano	-	-	658	623	-	-
Ganhos / (Perdas) atuariais	-	-	(468)	(530)	-	-
Pagamentos / Contribuições do empregador	-	-	177	178	155.525	138.394
Contribuições de participantes do plano	-	-	310	298	-	-
Benefícios pagos pelo plano	-	-	(252)	(239)	(155.525)	(138.394)
Ativos (adquiridos) / transf. de outros planos por transação	-	-	-	-	-	-
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	-	-	6.249	5.824	-	-

4) Conciliação entre os itens "i" e "ii" com ativos e passivos reconhecidos

	AUXÍLIO E CESTA ALIMENTAÇÃO		AUXÍLIO PECÚLIO		SAÚDE CAIXA	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura (excesso)	651.502	744.355	3.639	6.201	4.387.211	4.259.459
(Ganhos)/Perdas atuariais não reconhecidos	9.484	(16.956)	(2.802)	(6.113)	777.857	509.102
Passivo/(Ativo) atuarial reconhecido no final do exercício	660.986	727.399	837	88	5.166.068	4.768.561

5) Movimentação do passivo (ativo) líquido

(Passivo) / ATIVO a ser reconhecido no início do exercício	(727.399)	(712.423)	(88)	620	(4.768.561)	(4.234.482)
Pagamentos para o plano líquido de administração	54.869	56.237	177	178	155.524	138.394
Provisão para planos de benefícios e benefícios pós-emprego	11.544	(71.213)	(926)	(886)	(553.031)	(672.493)
(Passivo) / ATIVO a ser reconhecido no final exercício	(660.986)	(727.399)	(837)	(88)	(5.166.068)	(4.768.561)

6) Despesa total reconhecida na demonstração do resultado

	AUXÍLIO E CESTA ALIMENTAÇÃO		AUXÍLIO PECÚLIO		SAÚDE CAIXA	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Custo do serviço corrente	-	-	(309)	(274)	(103.235)	(140.002)
Contribuição dos participantes	-	-	310	298	-	-
Custo de juros	(80.986)	(70.818)	(1.312)	(1.253)	(456.722)	(532.471)
Retorno esperado dos ativos do plano	-	-	659	623	-	-
Retorno esperado de direitos de ativos	-	-	-	-	-	-
Amortização de (ganhos) / perdas atuariais	-	(394)	(274)	(280)	6.926	-
Efeito de qualquer redução ou liquidação	92.530	-	-	-	-	-
Total da (despesa) / receita reconhecida	11.544	(71.212)	(926)	(886)	(553.031)	(672.473)
Total da (despesa) / receita no exercício	11.544	(71.212)	(926)	(886)	(553.031)	(672.473)

As receitas e despesas do Auxílio Pecúlio foram projetadas de acordo com as características de remuneração de cada ativo, aplicando-se o cenário macroeconômico adotado pela FUNCEF. As carteiras que seguem esta regra são Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos, Ações e Fundos de Investimentos.

Os planos Saúde-CAIXA e PAMS não mantêm ativos justos para cobertura do Plano.

7) Retorno anual dos ativos

	AUXÍLIO E CESTA ALIMENTAÇÃO		AUXÍLIO PECÚLIO		SAÚDE CAIXA	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Retorno real anual dos ativos do plano	-	-	-	-	11,30%	11,08%
Retorno real anual sobre direitos de reembolso reconhecido como ativos	-	-	-	-	-	-

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado

### 8) Premissas atuariais adotadas

Bases de dados cadastrais foram coletadas em (*)	AUXÍLIO E CESTA ALIMENTAÇÃO		AUXÍLIO PECÚLIO		SAÚDE CAIXA	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
a) Considerações gerais sobre as premissas (pressupostos)						

As premissas foram definidas de forma imparcial e mutuamente compatíveis, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

b) Financeiras						
Taxa de juros de desconto atuarial anual	6,00% a.a	5,50% a.a	6,00% a.a	5,50% a.a	6,00% a.a	6,62% a.a.
Projeção de aumentos salariais - média anual	-	-	-	-	2,89% a.a	1,04% a.a.
Projeção de aumentos reais dos custos de saúde (HCTR) média anual	-	-	-	-	2,00% a.a	2,00% a.a.
Projeção de aumentos dos limites e benefícios do INSS						
Taxa de inflação média anual	5,00% a.a.	4,00% a.a.	5,00% a.a.	5,24% a.a.	5,00% a.a.	4,00% a.a.
Expectativa de retorno dos ativos de plano custo per capita (parte saúde-caixa: 70% dos custos)	-	-	-	-	-	-
Projeção de aumentos dos benefícios média anual						
c) Demográficas						
Taxa de rotatividade					3,24%	1,18%
Tabua de mortalidade/sobrevivência de ativos	AT 2000 M e AT 2000 F	AT 1983 M e AT 1983 F	AT 2000 M e AT 2000 F	AT 1983 M e AT 1983 F	AT 2000 M e AT 2000 F	AT 1983 M e AT 1983 F
Tabua de mortalidade/sobrevivência de aposentados	AT 2000 M e AT 2000 F	AT 1983 M e AT 1983 F	AT 2000 M e AT 2000 F	AT 1983 M e AT 1983 F	AT 2000 M e AT 2000 F	AT 1983 M e AT 1983 F
Tabua de mortalidade/sobrevivência de inválidos	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS	IAPB-57	
Tabua de entrada em invalidez	-	-	-	-	HUNTER	
Tabua de morbidez						
Idade de aposentadoria						
Composição familiar para custos de pensão						
Participantes					Cadastro Individual	
Aposentados					Cadastro Individual	

\* Os dados cadastrais individuais utilizados são de 30/09/2009, sendo os mesmos posicionados para 31/12/2009.

9) Divulgação dos resultados atuariais

AUXÍLIO E CESTA ALIMENTAÇÃO	2007	2008	2009	2010
Montantes do:				
Valor presente da obrigação atuarial do plano	688.194	642.158	744.355	651.502
Superávit / (Déficit) técnico do plano	(688.194)	(642.158)	(744.355)	(651.502)
Ajustes de experiência resultantes em 31 de dezembro				-
Ganhos / (Perdas) em percentual do passivo do plano	N/A	10,9%	-11,8%	4,1%
Ganhos / (Perdas) em percentual dos ativos do plano	N/A	N/A	N/A	N/A

AUXÍLIO PECÚLIO	2007	2008	2009	2010
Montantes do:				
Valor presente da obrigação atuarial do plano	8.305	11.327	12.026	9.888
Valor justo dos ativos do plano	5.151	5.494	5.825	6.249
Superávit / (Déficit) técnico do plano	(3.153)	(5.833)	(6.201)	(3.639)
Ajustes de experiência resultantes em 31 de dezembro				-
Ganhos / (Perdas) em percentual do passivo do plano	N/A	-18,3%	4,9%	35,5%
Ganhos / (Perdas) em percentual dos ativos do plano	N/A	-14,3%	-9,1%	-7,5%

SAÚDE CAIXA	2007	2008	2009	2010
Montantes do:				
Valor presente da obrigação atuarial do plano	4.056.275	4.497.016	4.259.459	4.387.210
Superávit / (Déficit) técnico do plano	(4.056.275)	(4.497.016)	(4.259.459)	(4.387.210)
Ajustes de experiência resultantes em 31 de dezembro				-
Ganhos / (Perdas) em percentual do passivo do plano	N/A	-5,8%	18,1%	6,3%
Ganhos / (Perdas) em percentual dos ativos do plano	N/A	N/A	N/A	N/A

10) Despesa/receita e pagamentos esperados para o exercício seguinte

Exercício de 2011	AUXÍLIO E CESTA ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO PECÚLIO	SAÚDE CAIXA
Montantes de:			
Custo do serviço corrente	-	(343)	(191.397)
Contribuições dos participantes	-	316	-
Custo de juros	(71.992)	(1.110)	(490.865)
Retorno esperado dos ativos do plano	-	749	-
Amortização do (ganhos) / perdas atuariais	-	(190)	30.903
Total da (despesa) / receita a reconhecer	(71.992)	(578)	(651.359)
Total da (despesa) / receita no exercício	(71.992)	(578)	(651.359)

Montantes de pagamentos esperado pela companhia no exercício seguinte			
Normais	57.612	185	173.099
Total dos pagamentos esperados para o Plano	57.612	185	173.099

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(e) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

i.1) REG/REPLAN, REB e Novo Plano: A administração da CAIXA adotou como procedimento não registrar ganhos atuariais face (i) aos compromissos previdenciários remanescentes desses planos; (ii) às oscilações que poderiam afetar o valor justo dos ativos dos planos e (iii) à capacidade de realização de ganhos atuariais à luz da legislação vigente.

i.2) Saúde Caixa: as perdas atuariais relativas a esse passivo que ultrapassaram o limite definido na nota 2, item 2.4.13, serão reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano.

(f) Participação dos empregados nos lucros

Foi destacado para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o montante de R\$ 677.260 (2009 - R\$ 449.990).

### Nota- 349 Gerenciamento do Risco Corporativo

A CAIXA adota as melhores práticas nacionais e internacionais no gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, incluindo uma gestão ativa de capital, em consonância aos princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

A gestão de riscos é percebida pela Alta Administração como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação da solvência, liquidez e rentabilidade da Instituição.

As estruturas de gerenciamento de riscos estão em conformidade com a regulação vigente, adequadas à natureza e à complexidade dos instrumentos financeiros, produtos, serviços e operações da CAIXA e às boas práticas de governança corporativa, permitindo à Alta Administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos.

A Política de Gerenciamento de Riscos e os limites de exposição são revisados, no mínimo, anualmente de acordo com a estratégia, fatores macroeconômicos, ambiente de negócios e capacidade de assumir risco e claramente comunicados a todos os empregados no sistema interno de divulgação normativa.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos, incluindo responsabilidades, práticas, processos, procedimentos e modelos, está disponível na rede mundial de computadores (internet), no sítio: <http://www.caixa.gov.br>, menu Sobre a CAIXA.

(a) Basileia II

As ações necessárias à implantação do Novo Acordo de Capitais de Basileia II são coordenadas por um projeto estratégico e supervisionadas pela unidade de risco corporativo da Vice-Presidência de Controle e Risco. O Projeto foi aprovado pelo Conselho Diretor e reflete o devido reconhecimento e a priorização estratégica atribuída pela Administração à implantação das melhores práticas de gestão de riscos.

O Projeto visa assegurar o aprimoramento, desenvolvimento, implantação e certificação dos modelos básicos/padronizados e internos / avançados de risco de mercado, risco de crédito e risco operacional, além de diversas ações de capacitação de recursos humanos e disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição.

A CAIXA atendeu integralmente as exigências do Banco Central do Brasil relacionadas às etapas de implantação do Novo Acordo no Brasil, o que lhe permitiu apresentar sua candidatura para uso de modelo interno de risco de mercado, e continua a evoluir suas práticas, processos, modelos e sistemas com o objetivo de habilitar a instituição a adotar os modelos internos nas demais categorias de riscos, em conformidade com o cronograma de implantação definido pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

A Instituição reconhece que os ganhos oriundos da implantação completa do Novo Acordo vão além dos eventuais benefícios de redução da exigência de capital e reforçam a prioridade estratégica dada ao gerenciamento de riscos como pilar essencial da sustentabilidade, da responsabilidade empresarial e do cumprimento da missão estratégica da CAIXA.

(b) Exigência de Capital Regulatório

O quadro a seguir apresenta o detalhamento do cálculo da exigência de capital regulamentar, conforme as Resoluções CMN nº. 3.444/07 e 3.490/07, que definem a metodologia de apuração do Patrimônio de Referência e do Patrimônio de Referência Exigido:

	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
PR - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (NÍVEL I + NÍVEL II - DEDUÇÕES)	32.569.539	26.245.187
NÍVEL I	16.922.987	14.970.201
Patrimônio Líquido	15.436.950	13.143.767
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível I do PR	2.207.346	1.952.635
Reservas de Reavaliação	(478.318)	(509.236)
Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	(178.770)	(89.609)
Ativo Permanente Diferido	(59.060)	(97.230)
Ajuste ao Valor de Mercado	(5.16)	(1.780)
Adicional de Provisão ao Mínimo Estabelecido pela 2.682/1999	-	571.654
Excesso de Crédito Tributário em Relação ao PR de Nível I	-	-
NÍVEL II	15.647.401	11.276.219
Reservas de Reavaliação	478.318	509.236
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	10.074.721	6.014.211
Instrumentos de Dívida Subordinada	5.089.201	4.750.992
Ajuste ao Valor de Mercado	5.161	1.780
Excesso de Capital de Nível II em Relação ao Nível I	-	-
DEDUÇÕES DO PR	(849)	(1.233)
Participação em instituição financeira no exterior	(849)	(1.233)
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)	23.203.522	16.502.933
Risco de Crédito	21.546.092	15.227.231
Risco de Mercado	36.847	89.127
Risco Operacional	1.620.583	1.186.575
MARGEM DE CAPITAL (PR - PRE)	9.366.017	9.742.254
ÍNDICE DE BASILÉIA (PR x 100) / (PRE / 0,11)	15,44	17,49

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

(c) Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos acordados, além de perdas decorrentes da desvalorização de contratos de crédito como reflexo da deterioração na classificação de risco do tomador, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas na renegociação e dos custos de recuperação.

Como parte do aprimoramento constante do processo de gestão de risco de crédito, a CAIXA possui como rotina anual a aprovação pelo Conselho Diretor e Conselho de Administração das revisões de suas políticas, estratégias e limites de exposição.

A gestão do risco de crédito consiste na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, mitigação e reporte das exposições a essa categoria de risco por meio de modelos internos e padronizados, além de um processo estruturado de reportes aos gestores de clientes e de atendimento, e à Alta Administração da Instituição.

Visando mitigar esse risco, todas as exposições de crédito da CAIXA são submetidas à avaliação de risco por modelos baseados em critérios consistentes e verificáveis, o que possibilita mensurar e classificar os riscos envolvidos em cada operação. Para novos clientes são utilizados modelos de Credit Scoring ou de análise especialista, a depender das características do tomador e da operação. No caso de clientes que possuem relacionamento de crédito com a CAIXA, são utilizados modelos de Behaviour Scoring nas exposições de varejo e reavaliação de rating nas demais exposições.

O monitoramento das exposições ao risco de crédito ocorre pelo controle dos indicadores de atraso, perdas realizada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital, o que possibilita ampla visão do perfil do risco por tomador, operação, segmentos da carteira, região geográfica e setor de atividade, entre outros, e pela adoção de medidas de mitigação de risco, quando necessário.

Dentre as atividades realizadas pela área de gestão de risco de crédito de carteira, destaca-se ainda, a calibração dos modelos de monitoramento de risco de carteira, com realização de testes de aderência e de estresse, participação ativa na avaliação de riscos, principalmente na criação e reposicionamento de produtos e no monitoramento da provisão frente às perdas esperadas.

As políticas, estratégias, práticas, processos, modelos e sistemas implantados passam por revisões periódicas visando manter a Instituição aderente às melhores práticas do mercado e ao atendimento aos requerimentos do Novo Acordo de Capitais e dos órgãos supervisores. Todos os processos e modelos utilizados são avaliados e homologados previamente por unidade interna e autônoma de monitoração e validação de modelos, tendo sua capacidade preditiva permanentemente monitorada.

(d) Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição, incluídas as operações sujeitas à variação cambial, de taxas de juros e preços de ações e de mercadorias (commodities).

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de mercado compatível à natureza, complexidade dos instrumentos financeiros, produtos e operações, e dimensão de sua exposição a este risco.

As atividades de gerenciamento do risco de mercado são segregadas das atividades negociais e de auditoria, sendo mantidas estruturas independentes de desenvolvimento e monitoração de modelos, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

Os princípios, valores e diretrizes adotados no gerenciamento desta categoria de risco são estabelecidos pelo Conselho de Administração por meio da Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, com definição de limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição.

A identificação prévia dos riscos inerentes a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, a análise de sua adequabilidade aos procedimentos e controles adotados pela CAIXA, o monitoramento dos limites de exposição e concentração a riscos de mercado, tanto das operações incluídas na carteira de negociação quanto das demais posições, abrangendo todas as fontes relevantes de risco de mercado e o reporte tempestivo para as instâncias deliberativas visam diminuir a volatilidade dos resultados da Instituição, manter o seu alinhamento às melhores práticas de mercado e atender às exigências legais.

## Mensuração do Risco de Mercado

O início da mensuração do risco de mercado ocorre com a marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários, ou seja, com o cálculo dos preços de negociação desses instrumentos no mercado secundário. Para que a marcação a mercado seja realizada, é necessário identificar todas as posições mantidas pela instituição, calcular seus fluxos de caixa e descontá-los pelas taxas de juros de mercado de cada instrumento, chegando ao seu preço.

Essas taxas de juros são demonstradas por meio da estrutura a termo de taxas de juros, que é a representação gráfica do relacionamento entre as taxas de juros de instrumentos de mesma qualidade de crédito, mas de diferentes prazos, tendo como principal finalidade servir de base para a precificação de instrumentos de renda fixa.

As estruturas a termo de taxas de juros na CAIXA são estimadas a partir de informações das taxas ou preços negociados no mercado secundário de títulos ou, no caso de ativos sem negociação, por metodologia apropriada.

## Value at Risk - VaR

A CAIXA utiliza a abordagem Delta-Normal para o cálculo do VaR modelo interno, metodologia paramétrica baseada no modelo analítico de matriz de covariância, que supõe que os retornos da carteira são normalmente distribuídos.

As volatilidades e as correlações são calculadas diariamente para um período histórico de dados de 252 dias úteis a partir da série dos retornos das curvas de mercado dos diversos fatores de risco.

Para o cálculo do VaR, o sistema de mensuração de risco de mercado utiliza técnica de ponderação dos dados EWMA - Exponentially Weighted Moving Average, método de suavização exponencial que pondera as observações conforme o parâmetro de decaimento escolhido, desde que o resultado do VaR seja mais conservador que o resultado calculado pela variância amostral.

A qualidade desse modelo é monitorada diariamente por meio da execução do programa de testes de aderência, por meio de duas metodologias que contam o número de violações, um procedimento padrão estabelecido no Novo Acordo de Basileia e o teste de proporção de falhas proposto por Kupiec. Esses testes verificam se os ganhos ou perdas não realizados se encontram dentro do VaR calculado para os níveis de 95%, 97,5% e 99%.

A contagem de violações para aplicação dessas metodologias é realizada por meio da mensuração das perdas não realizadas e resultados efetivos. Na primeira, é considerado violação o resultado negativo decorrente de perdas não realizadas maior que o VaR projetado para o dia. Na segunda, é considerado violação o resultado negativo decorrente da variação do valor da carteira, considerando as negociações realizadas no dia, maior que o VaR projetado para o dia. Em ambos os casos, essa contagem de violações em determinado período deve estar de acordo com o intervalo de confiança estabelecido para o modelo.

Em complementação à visão fornecida pelo cálculo do VaR foi estabelecido um Programa de Testes de Estresse que adota cenários históricos, prospectivos e análise de sensibilidade, de forma a reproduzir períodos históricos, simular adversidades baseadas em características da carteira e do ambiente macroeconômico que representem condições severas e as variações graduais nas curvas de mercado, respectivamente.

## Testes de Estresse

A CAIXA estabeleceu um Programa de Testes de Estresse em que adota as abordagens tanto de cenários históricos quanto prospectivos para reproduzir períodos históricos e simular condições adversas baseadas em características da carteira e do ambiente macroeconômico, respectivamente.

A análise de cenários históricos se utiliza dos piores cenários de curvas de juros já ocorridos para mensurar os efeitos que, caso se repetissem, provocariam impacto no valor do portfólio da Instituição. São utilizados dois cenários para avaliação dos impactos: o primeiro consiste em encontrar a pior data existente na base de dados para definir o valor em risco de estresse, e o segundo, em encontrar pior data para cada fator de risco existente na carteira e somar esses resultados, portanto, incluindo uma possível quebra de premissa.

A análise de cenários prospectivos consiste em projetar os impactos no valor do portfólio da Instituição, caso o cenário estabelecido ocorra. Na CAIXA, os cenários prospectivos são propostos pela Vice-Presidência de Finanças com a explicação das premissas e hipóteses adotadas para cada variável explicativa dos modelos e aprovados pelo Comitê de Risco, para que possam alimentar os modelos de risco.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Atualmente são utilizados três tipos de cenários prospectivos para o gerenciamento do risco de mercado:

- Básico, considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;
- Estresse de alta, ponderando possíveis adversidades internas e externas que impactem em elevação da taxa de juros acima do considerado no cenário Básico;
- Estresse de baixa, considerando hipóteses alternativas que impactem em redução da taxa de juros para patamares abaixo do considerado no cenário Básico.

Complementa o Programa de Teste de Estresse a análise da sensibilidade da carteira a possíveis alterações nas taxas dos fatores de risco, realizada com a aplicação de pontos percentuais à estrutura a termo de cada um dos fatores de risco, de maneira a simular a elevação nas taxas e a consequente redução dos preços dos ativos.

Os resultados dos testes de estresse são considerados em todo o processo de gerenciamento do risco de mercado, inclusive para estabelecer ou rever as políticas e limites de exposição a risco.

### Carteira de negociação

A carteira de negociação da CAIXA é composta por todas as operações com títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos desta carteira e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade.

A evolução do valor em risco da carteira, segmentado por fator de risco é apresentado a seguir:

Valor em Risco em Cenário de Normalidade(1)		
Fatores de Risco	2010	2009
	31 de dezembro	31 de dezembro
PRE	8,2	16,7
Cupom IGP	0,0	0,2
Cupom IPCA	0,3	1,2
Cupom SELIC	-	-
Cupom TR	-	-
CDI	-	-
VaR sem ED(2)	8,5	18,2
VaR com ED(2)	8,3	13,7

(1) Os valores do VaR de 31/12/2009 foram recalculados em razão de alterações nos parâmetros do modelo

(2) Efeito Diversificação

### Operações não classificadas na carteira de negociação

Visando gerir as operações não classificadas na carteira de negociação de forma a assegurar que o Patrimônio de Referência - PR - seja suficiente para fazer frente aos riscos de mercado assumidos pela Instituição, a área de administração risco mensura e avalia o risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira negociação considerando a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a este risco.

As operações não classificadas na carteira de negociação da CAIXA englobam:

- Títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento, nos termos da regulamentação vigente.
- Operações ativas - carteiras comercial, habitacional, saneamento e infra-estrutura.

- Operações passivas - captações e depósitos com e sem vencimento definido.

A metodologia de mensuração do risco das operações não classificadas na carteira de negociação e sujeitas à variação de taxas de juros fundamenta-se nos conceitos apresentados no documento International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards - A Revised Framework - Comprehensive Version e nas premissas contidas no documento Principles for the Management and Supervision of Interest Rate Risk. Em complemento a esta mensuração é realizado, mensalmente, teste de estresse em conformidade ao estabelecido na Circular BACEN nº. 3.365/07.

O monitoramento dos níveis de exposição destas operações ao risco de taxas de juros e o cumprimento do limites estabelecidos são reportados à Alta Administração mensalmente

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Instrumentos Financeiros – Valor marcado a mercado

A comparação entre os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais e seu valor marcado a mercado é apresentada no quadro a seguir:

Descrição	Valor de Referência		Valor Marcado a Mercado		Valores a Pagar ou a Receber no Período	
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
ATIVO						
Aplicações em depósitos Interfinanceiros	201.687	92.335	201.687	92.352	-	(17)
Aplicações em Operações Compromissadas	12.005.555	29.336.351	12.004.677	29.335.106	(879)	(1.245)
Títulos e Valores Mobiliários e Instr. Financ.	108.575.272	118.449.828	110.753.609	118.483.102	2.178.337	33.273
Títulos para negociação	37.531.591	46.451.351	37.531.590	46.451.352	-	-
Títulos disponíveis para venda	1.582.856	1.471.071	1.582.856	1.471.071	-	-
Títulos mantidos até o vencimento	69.460.825	70.527.406	71.639.163	70.560.679	2.178.337	33.273
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos	178.515.247	126.540.315	181.043.006	124.622.976	2.527.759	(1.917.438)
Comercial	56.012.517	45.592.947	66.218.999	49.083.624	10.206.483	3.490.677
Habitacao	108.330.025	70.520.637	104.713.947	67.886.681	(3.616.078)	(2.633.956)
Infraestrutura/Desenvolvimento	11.441.134	8.273.198	6.822.855	5.262.887	(4.618.279)	(3.010.311)
Outros Créditos	2.731.571	2.153.533	3.287.205	2.389.684	555.633	236.152

Descrição	Valor de Referência		Valor Mercado a Mercado		Valores a Pagar ou a Receber no Período	
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
PASSIVO						
Captações de Recursos	41.745.298	25.420.836	43.729.138	25.471.942	1.993.840	51.106
CDB/PDB	30.429.778	22.945.395	32.060.008	22.783.386	1.630.231	(162.009)
LCI LH	11.315.520	2.475.441	11.669.130	2.688.556	353.609	213.115
Captação em Operações Compromissadas	46.012.658	65.036.181	48.195.231	66.285.435	2.182.572	1.249.255
Obrigações por empréstimos e repasses e Outras	57.688.261	41.447.763	48.808.157	36.798.231	(8.880.104)	(4.649.532)
Exterior	89.381	9.523	88.571	9.519	(810)	(5)
Tesouro	29.718	27.308	29.946	26.776	228	(532)
FGTS	54.172.590	37.857.482	45.387.573	33.585.747	(8.785.017)	(4.271.735)
BNDES	1.206.342	856.050	1.348.325	819.768	141.983	(36.282)
Depósitos não remunerados	2.190.230	2.697.400	1.953.742	2.356.421	(236.488)	(340.978)
Instrumento Híbrido de Capital e Dívida	13.016.149	7.966.846	14.491.312	7.705.626	1.475.162	(261.220)

Determinação de valor marcado a mercado dos instrumentos financeiros

Os preços de negociação dos instrumentos financeiros da carteira de títulos e valores mobiliários são calculados mediante a construção dos seus fluxos de caixa descontados pelas taxas de juros de mercado de cada instrumento determinadas de acordo com o nível de informação disponível:

Nível 1: Os preços cotados (não ajustados) nos mercados de ativos para ativos e passivos idênticos. Este nível inclui títulos listados e instrumentos de dívida em negociação na bolsa de valores, mercadorias e futuros, por exemplo.

Nível 2: Outros dados observáveis que não os do nível 1, que são observáveis para ativo ou passivo, quer diretamente (isto é, preços) ou indiretamente (ou seja, derivada de preços). Este nível inclui os títulos públicos federais publicados pela ANBIMA a maioria dos contratos de balcão de derivativos e emissão de dívida estruturada.

Nível 3: Os dados para mensurar o ativo ou passivo que não se baseiam em informações de mercado observáveis (dados não observáveis). Este nível instrumentos de património e dívida com composto significativamente por dados não observáveis e a determinação das taxas é feita por modelo estatístico a partir de informações de ativos similares.

O processo de marcação a mercado das operações não classificadas na carteira de negociação é baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e passivos e das estruturas a termo de taxas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características das operações, com utilização de modelos estatísticos para aquelas que não possuem vencimento definido. Estes fluxos são descontados pelas estruturas a termo estimadas a partir de informações disponíveis de taxas e preços de negociação de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Análise de Sensibilidade das Posições Relevantes - Instrução CVM nº. 475

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco, devido a variações nas taxas de juros. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 475, de 17/12/2008, as análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta em 30 de setembro de 2010, incluíram todas as operações com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;

Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo no cenário I, de mais ou menos 25% nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço;

Cenário III: Segundo cenário eventual que considera um choque paralelo de mais ou menos 50% no cenário I, nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço, sendo consideradas as piores perdas resultantes.

Os resultados apurados estão sintetizados no quadro a seguir:

Análise de Sensibilidade das Posições Relevantes - Instrução CVM nº. 475				
Instrumentos Financeiros - 31 de dezembro 2010 - R\$				
Descrição	Risco	Cenário Provável	Variação de 25%	Variação de 50%
Prefixado	Aumento de taxa de juros	(72.752.410)	(1.721.962.179)	(3.263.598.599)
Índice de preços	Aumento de cupons de índice de preços	(38.145.411)	(924.912.135)	(1.792.856.444)
TR/TBF/TJLP	Aumento de cupom de TR	(277.608.490)	(6.295.731.152)	(11.478.449.355)
Variação cambial	Queda nas taxas de cambio	(2.601)	(65.819)	(133.334)

(e) Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na probabilidade de que o preço de liquidação de ativos seja diferente do seu preço marcado a mercado devido ao volume das operações ou de situações de mercado, e de que a Instituição não tenha recursos para honrar seus compromissos ou ainda tenha dificuldades em obter novos recursos por um preço compatível.

Visando manter a exposição ao risco de liquidez em níveis aceitáveis, foram estabelecidas pelo Comitê de Risco regras para administração do risco de liquidez, envolvendo práticas, processos, procedimentos, modelos e reportes.

A CAIXA desenvolveu e implantou modelos proprietários para a projeção dos fluxos de caixa das operações classificadas nas carteiras negociação e de não-negociação, e para a mensuração do potencial diário de negociação de títulos existentes em sua carteira de títulos e valores mobiliários em situações de normalidade e de estresse.

A exposição ao risco de liquidez é comunicada por meio de relatórios diários sobre a mensuração, monitoramento e controle desse risco para as Vice-Presidências de Controle e Risco e de Finanças, mensais para o Comitê de Risco e Conselho Diretor e semestrais para o Conselho de Administração.

Adicionalmente, foi estabelecido Plano de Contingência de Liquidez com o objetivo identificar antecipadamente e aumentar a capacidade da CAIXA enfrentar crises de liquidez internas ou externas, minimizando seus potenciais efeitos na continuidade dos negócios da Instituição, na sua capacidade de geração de resultado e na sua imagem.

O Plano sistematiza os parâmetros utilizados para a identificação das situações de crise, as responsabilidades das unidades e instâncias envolvidas na sua execução e os procedimentos a serem seguidos para conduzir a CAIXA a uma situação aceitável ou restabelecer o seu nível de liquidez anterior ao início de uma possível crise.

(f) Risco Operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional implantada na CAIXA é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição, e alinhada aos princípios, valores e diretrizes internas de gestão dessa categoria de risco. O seu funcionamento assegura a criação de um ambiente adequado de gestão, o estabelecimento de um processo de gerenciamento de risco eficaz e a existência de um processo estruturado de divulgação de informações para o público interno e para o mercado, bem como, o cumprimento da Resolução CMN 3.380/06, de 26/06/06.

A atividade de gerenciamento do risco operacional é executada por unidade específica, de forma segregada das áreas negociais e da auditoria interna, o que preserva a independência na gestão desse risco.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional está apta a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a Instituição está exposta, inclusive a identificar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da CAIXA.

Identificação

O processo de identificação dos riscos operacionais envolve as metodologias de mapeamento de processos e auto-avaliação (CRSA - Control & Risk Self Assessment), permeia toda a instituição e produtos, serviços, atividades e canais existentes ou a serem lançados, situação em que identificação é realizada previamente. Ele considera os fatores internos e externos que podem afetar adversamente os resultados financeiros da CAIXA.

O mapeamento de risco operacional envolve as unidades da matriz da CAIXA, já a auto-avaliação abrange todas as unidades da Empresa e é realizada em sistema corporativo que captura as informações prestadas pelos gestores sobre a possibilidade da ocorrência de eventos do risco operacional, bem como sobre o nível de criticidade e os controles adotados para mitigar esses riscos.

#### Avaliação

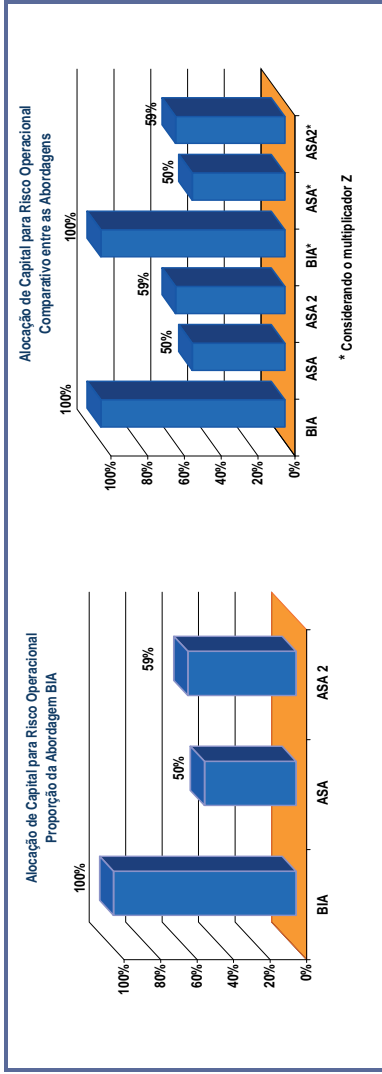
A avaliação do risco operacional é dividida em qualitativa e quantitativa. A primeira envolve as ações de mapeamento e auto-avaliação, descritas no processo de identificação. O processo de mapeamento permite que os riscos operacionais identificados nas áreas possam ser avaliados levando-se em consideração aspectos de relevância, necessidade de ações de mitigação e tendências. E utilizada matriz que agrega informações de gravidade, urgência e tendência. A auto-avaliação permite também estimar os valores envolvidos nas ocorrências potenciais e contribui para divulgação dos conceitos inerentes ao gerenciamento dos riscos operacionais.

Já a avaliação quantitativa estabelece métricas, com o objetivo de analisar o histórico das perdas, projetá-las para períodos futuros verificando possíveis impactos financeiros e realizar o cálculo para alocação de capital. As projeções são realizadas com base na metodologia LDA - Loss Distribution Approach.

#### Cálculo de Alocação de Capital

A Abordagem Padronizada Alternativa – ASA é a atual metodologia de cálculo adotada na CAIXA, sendo que foi desenvolvida uma ferramenta para realização integrada dos cálculos nos três métodos, previstos na Circular 3.383/2008: (1) a Abordagem do Indicador Básico - BIA; (2) a Abordagem Padronizada Alternativa – ASA e (3) a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA2). Os resultados dos cálculos realizados pelos três métodos estão comparados nos quadros a seguir:





### Modelos Internos

As abordagens avançadas de mensuração de capital para risco operacional requerem o aperfeiçoamento das práticas, processos, procedimentos e modelos de gerenciamento desse risco tendo como principais objetivos a melhoria de gestão e a diminuição das perdas causadas por risco operacional.

O método interno envolver maior número de variáveis, maior eficiência e sofisticação no gerenciamento de risco operacional, o que geralmente resulta em diminuição do capital regulamentar em relação aos métodos padronizados, reconhecendo a maturidade da gestão. Ele requer no, mínimo, a integração de quatro elementos: bases de dados interna e externa, fatores do ambiente de negócios e de controle interno e análise de cenários.

### Monitoramento, Controle Operacional e Mitigação

As ações de monitoramento, mitigação e controle operacional dão continuidade ao ciclo de gerenciamento iniciado na atividade de identificação e visam diminuir as perdas e a exposição ao risco operacional, contribuindo para a solidez e a sustentabilidade dos negócios da Empresa.

Os registros de perdas decorrentes de eventos de risco operacional são monitorados e apresentados aos gestores responsáveis pelo processo que originou a perda e às instâncias envolvidas na gestão de riscos com o objetivo de direcionar a implantação das ações de mitigação. Também são monitorados sistematicamente informações que atuam como indicadores da exposição da Instituição às ocorrências dos eventos de risco operacional, como rotatividade de empregados e disponibilidade de sistemas críticos.

O controle operacional dos produtos e serviços a serem lançados é realizado por meio de ferramenta específica, com capacidade para gerar sistematicamente informações sobre a implementação das medidas corretivas recomendadas.

#### Gestão da Continuidade dos Negócios

A gestão da continuidade dos negócios é parte essencial do gerenciamento de risco operacional e tem sido foco de atuação da Instituição, por meio de seu Programa de Continuidade dos Negócios - PCN CAIXA, pronto para atuar frente às possíveis interrupções nos serviços e atividades, como fator fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios da CAIXA.

Outro elemento-chave no processo de gerenciamento do risco operacional é a gestão da Segurança da Informação, cujo envolvimento de todas as áreas da Empresa na construção e consolidação de modelos, procedimentos, estrutura, ferramentas e cultura corporativa, resultam numa gestão fundamentalmente na proteção dos ativos de informações da CAIXA.

#### Transparência e Divulgação

A transparência e a divulgação de informações sobre o gerenciamento de risco operacional da CAIXA são fatores imprescindíveis para que os participantes do mercado possam avaliar a qualidade desse gerenciamento.

Existe um processo estruturado de comunicação interna e de divulgação ao mercado, com o objetivo de integrar a transparência à rotina da Empresa e demonstrar o compromisso da CAIXA com a consistência dos dados, com o ambiente bancário seguro e com a sociedade brasileira.

#### Nota - 35 Eventos subsequentes

##### Banco Panamericano

Em 31 de janeiro de 2011 a Silvio Santos Participações S.A. ("SSP") e BF Utilidades Domésticas Ltda. ("BF" e em conjunto com a SSP "Vendedoras") celebraram com o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") contrato de compra e venda de ações e outras avencas, por meio do qual o BTG Pactual comprometeu-se a adquirir a totalidade das ações de titularidade das Vendedoras, correspondentes a 67.259.328 ações ordinárias e 24.712.286 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do Banco Panamericano pelo preço de R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) corrigidos, a partir da data de conclusão do negócio, até a data de seu efetivo pagamento, por 110% da Taxa DI, que poderá ser pago, a qualquer momento, a critério do BTG Pactual, até 31 de julho de 2028, valor este limitado a importância máxima de R\$ 3.800.000 (três bilhões e oitocentos milhões de reais).

A CAIXA reitera seu compromisso de manutenção da parceria estratégica com o Banco Panamericano através da celebração de um Acordo de Cooperação Operacional por meio do qual tanto a CAIXA quanto o BTG Pactual adquirirá direitos creditórios e aplicará em depósitos interfinanceiros do Banco.

Neste mesmo sentido, a CAIXAPAR, sociedade por ações, subsidiária integral da CAIXA, mantém inalterado os seus percentuais de participação na instituição financeira e não alienará sua participação no âmbito da oferta pública que será realizada pelo BTG Pactual.

Nesta mesma data o BTG Pactual e a CAIXAPAR celebraram acordo de acionistas do Banco Panamericano, com a substituição das Vendedoras pelo BTG Pactual, que substancialmente mantém as mesmas condições do acordo vigente.

Nota - 36 Outras informações

(a) Administração de entidades sociais

Patrimônios líquidos dos Fundos e Programas Sociais administrados pela CAIXA:

Entidade	2010		2009	
	31 de dezembro		31 de dezembro	
PIS	27.064.820		26.100.285	
FGTS	35.010.551		30.494.293	
FAR	5.285.651		4.625.608	
FDS	1.323.199		1.110.837	
FAS	30.374		31.439	
FGS	49.502		179.136	
FIEL	-		46.025	
FGHAB	131.584		94.406	
FCA	5.501		538	
FGCN	1.206.234		-	
Total	70.107.416		62.682.567	
FCVS (i) *	(89.873.424)		(84.520.824)	

\* posição Novembro/2010

(i) A obrigação pela cobertura do patrimônio líquido negativo do FCVS é exclusiva da União

(b) Garantias prestadas a terceiros

Registra-se o valor de R\$ 69.954 (2009 - R\$ 66.813), referente aos imóveis patrimoniais e títulos penhorados em garantias prestadas a terceiros, relativo a ações judiciais contra a CAIXA.

(c) FGTS

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 1º de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Operador, ficando a União com o risco nas aplicações efetuadas até aquela data, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.036/1990, alterado pelo art. 12 da Medida Provisória nº 2.196-3/2001. O resultado da avaliação desse risco de crédito é reconhecido como provisão na CAIXA na conta de "Obrigações diversas" no montante de R\$ 32.129 (2009 - R\$ 33.614).

A lei nº 8.036/1990 instituiu em seu art. 7º item IX, incluído pela Lei nº 11.491/2007, que cabe à CAIXA na qualidade de agente operador garantir aos recursos alocados ao FI - FGTS, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável as contas vinculadas de TR + 3% a.a. Para tanto, é constituída provisão no montante de R\$ 95.615 (2009 - R\$ 72.977)

(d) FIES

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 12 de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Financeiro e devedor solidário no limite percentual de 25%, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 10.260/2001, atualizado pela Lei 11.552/2007.

O resultado da avaliação desse risco de crédito é reconhecido como provisão na CAIXA na conta de "Obrigações diversas" no montante de R\$ 159.608 (2009 - R\$ 149.537).

Maria Fernanda Ramos Coelho  
Presidenta

Carlos Antonio de Brito  
Vice-presidente

Clarice Coppetti  
Vice-presidente

Fábio Lenza  
Vice-presidente

Márcio Percival Alves Pinto  
Vice-presidente

Sérgio Pinheiro Rodrigues  
Vice-presidente

Carlos Augusto Borges  
Vice-presidente

Édilio Ricardo Valadares  
Vice-presidente

Jorge Fontes Hereda  
Vice-presidente

Marcos Roberto Vasconcelos  
Vice-presidente

Luiz Antonio de Castro  
Superintendente Nacional E.E

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Caixa Econômica  
Federal – CAIXA**  
**Relatório dos auditores independentes  
sobre as demonstrações contábeis (individuais e  
consolidadas)**  
**31 de dezembro de 2010**



## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis (individuais e consolidadas)**

Aos Administradores e Acionistas  
Caixa Econômica Federal – CAIXA

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Caixa Econômica Federal – CAIXA (a “CAIXA” ou “Instituição”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, bem como as demonstrações contábeis consolidadas da CAIXA e sua controlada (“Consolidado”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da CAIXA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

121



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

#### **Base para opinião com ressalva**

Conforme mencionado na Nota 11 e na Nota 35 às demonstrações contábeis, a CAIXA, por meio de sua subsidiária integral Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR, detém investimento no Banco Panamericano S.A., cujo saldo em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 781 milhões, e o correspondente resultado de equivalência patrimonial registrado é de R\$ 42 milhões. Em 9 de novembro de 2010, o Banco Panamericano S.A. divulgou, por meio de fato relevante, a captação de R\$ 2,5 bilhões destinados a preservar o equilíbrio patrimonial e a ampliar a liquidez operacional do banco, em função de inconsistências contábeis que não permitiram a apresentação adequada de suas demonstrações contábeis. Em 29 e 31 de janeiro de 2011, o Banco Panamericano S.A. emitiu novos fatos relevantes, que comunicam a não conclusão dos trabalhos para a apuração das inconsistências contábeis informadas anteriormente e a celebração do contrato de compra e venda de ações firmado entre o Grupo Silvio Santos e o Banco BTG Pactual S.A., respectivamente. Portanto, o processo de apuração dessas inconsistências contábeis pelo Banco Panamericano S.A. e a divulgação de suas demonstrações contábeis ajustadas, bem como outros procedimentos de avaliação sobre o investimento da CAIXAPAR nesse banco, ainda não estão finalizados. Consequentemente, a CAIXA e sua subsidiária CAIXAPAR não possuem as informações necessárias para refletir em suas demonstrações contábeis os efeitos de eventuais ajustes oriundos do investimento no Banco Panamericano S.A. Dessa forma, não foi praticável a obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente em relação ao saldo desse investimento em 31 de dezembro de 2010 (individual e consolidado) e ao resultado por ele produzido no exercício e semestre findos nessa data.

#### **Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos ainda não determinados relacionados ao assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Econômica Federal – CAIXA e da Caixa Econômica Federal – CAIXA e sua controlada em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.





Caixa Econômica Federal – CAIXA

#### **Ênfase – créditos tributários**

Conforme Nota 21 (a) às demonstrações contábeis, a CAIXA possuía R\$ 15.935 milhões em 31 de dezembro de 2010 de créditos tributários de imposto de renda, contribuição social, PASEP e COFINS apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças intertemporais e contribuição social a compensar, e provisão para realização desses créditos de R\$ 4.744 milhões. O valor líquido de R\$ 11.191 milhões, registrado no ativo, refere-se à estimativa da administração considerando a realização prevista para os próximos dez exercícios sociais. O montante a ser utilizado no futuro para fins de compensações fiscais está diretamente relacionado à geração de lucros tributáveis e pode variar da atual estimativa da administração. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

#### **Ênfase – créditos com FCVS**

Conforme mencionado na Nota 1, a condução da gestão econômico-financeira da CAIXA é considerada no conjunto das decisões do Governo Federal. Nesse contexto, conforme mencionado na Nota 7 (b), a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS no montante de R\$ 25.957 milhões. Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, montam R\$ 8.087 milhões e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A CAIXA estabeleceu critérios para estimar as perdas decorrentes de operações que não venham a atender a essas normas, para as quais constituiu provisão no montante de R\$ 2.447 milhões. A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante líquido de R\$ 15.181 milhões, está condicionada ao processo de securitização, conforme previsto na Lei 10.150 de 2000. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

#### **Outros assuntos – demonstração do valor adicionado**

Examinamos também a demonstração individual e consolidada do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária pela Instituição, que não requer a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Brasília, 11 de fevereiro de 2011

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 “F” DF

Douglas Souza de Oliveira  
Contador CRC 1SP191325/O-0 “S” DF

## Relatório da Administração Consolidado - 2010

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Caixa Econômica Federal – CAIXA, relativas ao ano de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### ➔ Introdução

No prenúncio dos seus 150 anos, a CAIXA se consolida como o banco mais próximo do dia a dia dos brasileiros e é reconhecida pela sociedade como um dos que mais contribui para o crescimento do País. Os números e realizações recentes são apresentados com grande orgulho de ser o banco público que acolhe as diversas parcelas do povo brasileiro.

Nos seus negócios, a Instituição tem compromisso com a relação ética e transparente com o seu público, com a busca do desenvolvimento sustentável, preservação dos recursos naturais, respeito à cultura e à diversidade.

A Empresa atende de forma equânime todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que se apresentam em suas agências ou entram em contato por qualquer canal de atendimento. Somente para receber benefícios sociais ou ao trabalhador, são atendidos mais de 24 milhões de clientes por mês.

A Poupança CAIXA é o destino das economias de mais de 40 milhões de poupadores no País. Atualmente, acolhe mais de R\$ 129 bilhões em depósitos e se mantém líder no mercado.

Nos últimos 8 anos, também permitiu acesso ao mercado bancário de aproximadamente 11 milhões de brasileiros por meio da Conta CAIXA Fácil.

Atuando em prol da inclusão digital, a Instituição dá prioridade aos órgãos, entidades e instituições reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal. Desde 2004, foram doados 33.511 microcomputadores ao Programa de Inclusão Digital do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Desde o início do programa Bolsa Família, ajudou a desenvolver, cadastrar e pagar mais de 12 milhões de benefícios por mês, levando uma melhor distribuição de renda para todos os cantos do País, o que contribui para a redução das desigualdades regionais e da pobreza.

O trabalhador também é foco de atuação da CAIXA. Entre pagamentos do seguro-desemprego, quotas e rendimentos do PIS, abono salarial e benefícios do INSS, são mais de 12 milhões de trabalhadores atendidos por mês. Na administração do FGTS, a movimentação chegou a aproximadamente 93 milhões de contas.

Como administrador das Loterias Federais, somente nos últimos 4 anos, viabilizou repasse cerca de R\$ 10 bilhões para a saúde, esporte, justiça, previdência, educação e cultura.

A CAIXA participa da execução do PAC desde 2007 como o principal agente financeiro e já beneficiou mais de 135 milhões de pessoas com obras de habitação, abastecimento, esgoto, drenagem, pavimentação, transportes entre outros, ajudando a criar mais de 23 milhões de empregos. Essas obras somaram contratos acima de R\$ 165 bilhões.

No Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, lançado em 2009 pelo Governo Federal e com a meta de financiar um milhão de moradias às famílias com baixa renda, a CAIXA superou o desafio e reafirmou o seu potencial como agente de transformação para a sociedade.

Quando da crise financeira internacional de 2008, a CAIXA atuou de forma efetiva no mercado e ajudou a manter a oferta de crédito às pessoas físicas e jurídicas, contribuindo para manter o ritmo de crescimento da economia nacional. Desde então, acumulou volume de contratações na ordem de R\$ 95 bilhões em empréstimos e financiamentos ao consumo das famílias e cerca de R\$ 115 bilhões em créditos ao setor produtivo, que fomentou a geração de emprego e renda.

Ao passo em que aumentava a oferta de crédito, os juros foram reduzidos sistematicamente e até hoje são tidos como um dos mais baixos do mercado. Naquele momento difícil da economia brasileira e mundial, a Empresa

## Caixa Econômica Federal – CAIXA

comprou carteiras e formalizou acordos operacionais no valor de R\$ 8,4 bilhões, o que foi, também, fundamental para minimizar a repercussão da crise no sistema financeiro brasileiro.

Como referência em juros baixos, a CAIXA oferece produtos que atendem todas as classes sociais. Atualmente, mantém R\$ 26,9 bilhões de saldo na carteira de pessoas físicas, com uma parcela considerável voltada ao microcrédito, apoio ao microempresário e financiamento de bens.

Por sua postura em oferecer linhas de crédito para todos os ramos de negócio, atraiu a atenção dos empresários e quase triplicou sua carteira de crédito para pessoas jurídicas nos últimos 4 anos e já acumula saldo de R\$ 28,5 bilhões entre empréstimos para capital de giro, infraestrutura e créditos voltados para a exportação.

Uma evolução marcante nos últimos anos foi no financiamento habitacional. A CAIXA manteve seu posto de referência no atendimento e no provimento de soluções para que o brasileiro possa realizar o sonho da casa própria. Desde 2007, foram celebrados mais de 3,4 milhões de contratos no valor de R\$ 145 bilhões, que beneficiaram quase 5 milhões de pessoas e geraram mais de 6 milhões de empregos.

Sem abrir mão da busca incessante pela eficiência, a Instituição aumentou em 14,6% o seu volume de receitas, gerando lucro líquido de R\$ 3,8 bilhões no ano de 2010. Esses resultados demonstram a confiança dos nossos clientes e da população brasileira que veem nesta Instituição secular um alicerce do desenvolvimento sustentável e parte atuante no processo de crescimento econômico e social do País.

### ↳ Conjuntura Econômica

O cenário internacional, no ano de 2010, teve como um dos fatores mais marcantes a recuperação econômica nos principais países desenvolvidos. Todavia, esse processo tem sido mais lento do que se previa, contrastando com a forte expansão observada nas economias emergentes.

Pelo lado da atividade econômica interna, a evolução deve se materializar de forma compatível com o crescimento de longo prazo, culminando com uma taxa de expansão do PIB em 2010 de 7,3%, e de 5% em 2011.

No que se refere ao nível de preços, apesar do ano se iniciar com pressões, principalmente pontuais e sazonais, a inflação doméstica tende a convergir para uma trajetória consistente com as metas estipuladas, em função da estabilidade da taxa de câmbio, do crescimento econômico mais equilibrado e da maturação e ampliação dos investimentos domésticos. Além disso, devem-se considerar os efeitos dos ganhos de credibilidade da política monetária nos últimos anos, bem como a possível redução da taxa neutra de juros. Não obstante, o controle inflacionário continuará exigindo constante monitoramento por parte do Banco Central.

### ↳ Estratégia Empresarial

A CAIXA busca ser referência mundial como banco público integrado, rentável e socialmente responsável, além de consolidar-se como o banco da maioria da população brasileira.

Tem como missão atuar na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável do País, como instituição financeira, agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado brasileiro e para isto, estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos:

- Consolidar-se como principal agente de políticas públicas do Governo Federal;
- Ampliar a participação no mercado de crédito e na captação de recursos;
- Ser referência de excelência no atendimento e ampliar a capacidade e as alternativas de distribuição;
- Ser reconhecida como uma das melhores empresas para se trabalhar;
- Adequar e racionalizar processos e integrar áreas da empresa;
- Implementar soluções integradas de tecnologia da informação; e

- Ser referencial como banco focado na Responsabilidade Social Empresarial (RSE) e no apoio ao desenvolvimento regional sustentável.

Como agente das políticas públicas do Governo Federal, a CAIXA mantém como prioridade a área habitacional, buscando incentivar e estimular a concessão de financiamentos voltados para o atendimento à população de baixa renda, reduzir o déficit habitacional e as desigualdades sociais e regionais e, ainda, gerar novos empregos.

## ↪ Clientes

A CAIXA é a escolha de 52,8 milhões de clientes bancários, entre correntistas e poupadores de todas as faixas de renda, que realizaram aproximadamente 4,1 bilhões de transações nos diversos canais, incluindo o *internet banking*.

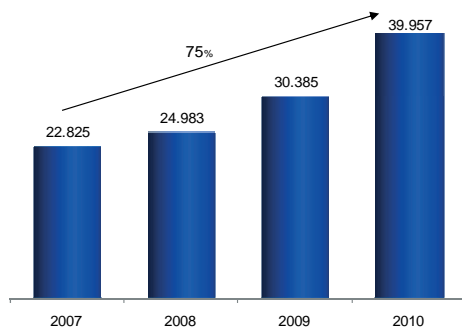
Para garantir a qualidade do atendimento, a Instituição concluiu, em 2010, a implantação de um novo modelo que prevê alterações nos processos de atendimento e na remodelagem física das suas unidades. Um dos instrumentos criados foi o Gerenciador de Atendimento, que permitiu diminuir o tempo de espera para atendimento no guichê de caixas e demais ambientes.

Na mesma linha, foi implantado o Atendimento Móvel CAIXA, uma solução tecnológica composta de um equipamento portátil, semelhante às máquinas de pagamento com cartões de crédito e débito, que pode ser utilizado não só dentro das agências, mas principalmente fora delas e até em localidades remotas. Este equipamento possui as mesmas funcionalidades de uma máquina de autoatendimento, exceto transações financeiras diretas com numerário.

### • Rede de Atendimento

A CAIXA atende os seus milhões de clientes, correntistas ou não, em sua rede de 40 mil pontos de atendimento. São 6,9 mil unidades próprias, entre agências, postos e salas de autoatendimento e 33 mil correspondentes, sendo 10,7 mil lotéricos.

Gráfico – Quantidade de Unidades de Atendimento



Baseada nos princípios da sustentabilidade e com foco na inclusão bancária, foi inaugurada a Agência Chico Mendes, primeira agência barco, para atender comunidades ribeirinhas dos municípios da Bacia Amazônica. São oito municípios atendidos, contemplando uma população de 253 mil habitantes.

Outro marco foi a inauguração, em 21 de dezembro de 2010, da Agência Alemão, localizada no Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro.

## Caixa Econômica Federal – CAIXA

Espalhados pelo País, os mais de 22 mil Correspondentes CAIXA Aqui levam os serviços e produtos da Empresa até mesmo aos locais de difícil acesso, onde não existem agências bancárias. Os pontos de atendimento são conectados em tempo real com a Instituição.

O grande volume de transações nas unidades lotéricas exige uma infraestrutura tecnológica robusta. Para isto, em 2010, alterou-se a estrutura do ambiente tecnológico desse canal para tratamento da segregação das transações bancárias das de jogos, visando evitar retenção no processo de comunicação e melhorar o tempo de resposta.

Também, a capacidade computacional do sistema que suporta o canal foi aumentada, de forma a garantir a totalidade do atendimento das demandas, principalmente na ocorrência de concursos com prêmios acumulados ou especiais como a Mega da Virada.

Para o autoatendimento, foram investidos, somente em 2010, R\$ 66 milhões na aquisição de novos terminais. São cerca de 20 mil equipamentos instalados, através dos quais são realizadas, em média, 90 milhões de transações por mês.

A Instituição também disponibiliza, pelo *Internet Banking CAIXA*, consulta a saldos, extratos, pagamento de contas e transferências para 4,6 milhões de clientes. Foram realizadas, em 2010, 495 milhões de transações nesse canal.

O serviço de mensagens via celular que disponibiliza, gratuitamente, avisos SMS com informações do FGTS e sobre débitos em conta corrente ou poupança, beneficiou mais de 1,3 milhão de usuários no mesmo período.

Para sustentar esta estrutura de atendimento, a CAIXA investiu R\$ 380 milhões em tecnologia da informação e R\$ 71 milhões em infraestrutura e segurança dos imóveis, além de manter contratos de conservação, serviços de concessionárias públicas e manutenção de bens no valor de R\$ 1,5 bilhão ao ano.

Despendeu, também, R\$ 878 milhões em serviços de processamento de dados no mesmo período. Os serviços de comunicações e segurança somaram R\$ 428 milhões e R\$ 464 milhões, respectivamente.

<b>Despesas Manutenção Rede de Atendimento (em R\$ milhões)</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>Δ% 09/10</b>
Instalações	1.323	1.480	11,9
Comunicações e Processamento de Dados	1.258	1.306	3,8
Segurança	422	464	10,1
<b>Total</b>	<b>3.003</b>	<b>3.250</b>	<b>8,2</b>

Com intuito de facilitar o acesso à informação e possibilitar que os clientes registrem reclamações, sugestões ou elogios, a CAIXA disponibiliza o Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC pelo telefone 0800 726 0101. Esse serviço registrou média de 18 mil contatos por mês, em 2010. A CAIXA também disponibiliza atendimento telefônico gratuito, 0800 726 2492, para pessoas com deficiência auditiva e de fala.

### ↳ Desempenho

Em 31 de dezembro de 2010, a CAIXA possuía R\$ 400,6 bilhões em ativos e patrimônio líquido de R\$ 15,4 bilhões, ambos com expansão de cerca de 17% quando comparados ao ano de 2009.

Além dos recursos próprios, a CAIXA é responsável pela administração de mais de R\$ 435,8 bilhões em ativos, destacando os R\$ 260,3 bilhões do FGTS e os R\$ 123,5 bilhões de fundos de investimento de rede e exclusivos.

- **Títulos e Valores Mobiliários - TVM**

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários finalizou 2010 com saldo de R\$ 108,6 bilhões, sendo 98,8% em títulos públicos federais e 1,2% em títulos de emissão privada.

Os títulos classificados na categoria III - mantidos até o vencimento - nos termos da Circular 3.068/2001 - totalizaram R\$ 69,5 bilhões e, de acordo com o exposto no artigo 8º da citada Circular, a CAIXA declara possuir capacidade financeira e que tem a intenção de manter os títulos registrados nesta categoria até o vencimento.

O resultado apurado para TVM e Derivativos foi de R\$ 15,3 bilhões, referente às remunerações dos papéis, negociações e pagamentos de amortizações e juros.

- **Operações de Crédito**

O saldo das carteiras atingiu R\$ 175,8 bilhões, com 41,3% de crescimento em relação a 2009 e as contratações totalizaram R\$ 203,1 bilhões em 2010, crescimento de 31,4% em relação a 2009.

As provisões para crédito de liquidação duvidosa totalizaram R\$ 11,1 bilhões, aumento de 25,9% frente ao exercício anterior.

<b>Operações de Crédito</b> (saldo em R\$ milhões)	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>Δ%</b> <b>09/10</b>
Comercial	44.933	55.441	23,4
Pessoa Física	21.401	26.908	25,7
Pessoa Jurídica	23.532	28.532	21,2
Habitacional	70.521	108.330	53,6
Infraestrutura	8.917	12.013	34,7
<b>Total</b>	<b>124.371</b>	<b>175.784</b>	<b>41,3</b>

Nas operações de créditos comerciais foram contratados R\$ 102,2 bilhões no ano com crescimento de 15,9% em relação ao ano anterior.

Em 2010, a carteira de pessoas físicas obteve saldo de R\$ 26,9 bilhões, valor 25,7% maior do que o registrado no ano anterior. As contratações totalizaram R\$ 47,1 bilhões, aumento de 14,0%.

Neste segmento merecem destaque o financiamento de materiais de construção pelo Construcard, com crescimento de 65% no ano, bem como o Cheque Especial e Financiamento de Veículos que aumentaram suas participações no mercado. Além destes, o Crédito Consignado, com saldo maior em 27,3% em relação ao final de 2009, encerrou o exercício de 2010 com 13,7% de mercado.

Para os clientes de baixa renda são disponibilizadas linhas de crédito voltadas para o consumo, dentre elas o Micropenhor, que em 2010 contratou R\$ 1,4 bilhão e beneficiou mais de 3 milhões de pessoas.

A carteira de pessoas jurídicas encerrou 2010 com saldo de R\$ 28,5 bilhões, crescimento de 21,2% comparado ao ano de 2009. O volume de contratações foi de R\$ 55,0 bilhões, com evolução de 17,5%.

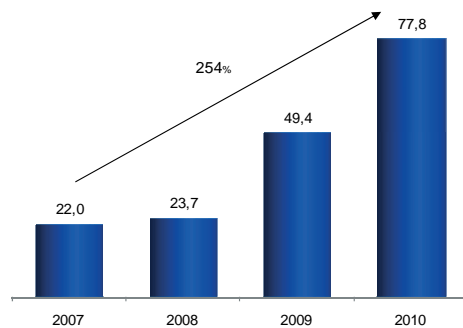
## Caixa Econômica Federal – CAIXA

### • Crédito Habitacional e de Infraestrutura

No ano, do total de R\$ 15,2 bilhões de recursos aplicados em saneamento e infraestrutura, saúde, agricultura, educação e desporto, R\$ 12,4 bilhões corresponderam a financiamentos e R\$ 2,8 bilhões a repasses do Governo Federal.

As operações habitacionais registraram saldo de R\$ 108,3 bilhões, com contratações de R\$ 77,8 bilhões, incluindo repasses, valor 57,2% maior do que ao final de 2009. Foram R\$ 60,0 bilhões em financiamentos, R\$ 6,3 bilhões com subsídios, R\$ 10,6 bilhões em arrendamentos e R\$ 670,8 milhões em consórcios.

Gráfico - Evolução das Contratações Habitacionais – Valores em R\$ bilhões



Das unidades financiadas em 2010, desconsiderados os consórcios, repasses e o programa Pró-Moradia, cerca de 53% foram destinadas a pessoas na faixa de renda de até 6 salários mínimos, onde se encontra o maior déficit habitacional.

Faixas de Renda (Salários Mínimos)	Financiamentos Habitacionais			
	Quant.	Valor R\$ (milhões)	% Quant.	% Valor
Até 3 SM	418.136	19.862	34,0	26,2
Entre 3 e 6 SM	231.608	18.204	18,8	24,0

Entre 6 e 10 SM	75.570	6.226	6,1	8,2
Acima de 10 SM	506.195	31.637	41,1	41,7

Os financiamentos com recursos das cadernetas de poupança atingiram R\$ 32,1 bilhões, evolução de 44,9% comparados a 2009. Nas linhas que utilizam recursos do FGTS, foram contratados R\$ 27,8 bilhões, excluindo os subsídios, o que representa um crescimento de 74,5% em relação ao ano anterior.

A sexta edição do Feirão CAIXA da Casa Própria contribuiu para os resultados em habitação. O Feirão movimentou R\$ 8,4 bilhões em recursos. Os números registrados superaram as edições anteriores e representaram um aumento de 70% em comparação ao volume movimentado nos Feirões de 2009.

O evento foi realizado em Belém, São Paulo, Fortaleza, Salvador, Curitiba, Rio de Janeiro, Recife, Brasília, Uberlândia, Campinas, Florianópolis e Porto Alegre. Somados os contratos assinados no local e os encaminhados para as agências, inclusive pelos parceiros, o total chegou a 94 mil negócios. O programa Minha Casa Minha Vida ganhou destaque neste Feirão com a oferta de 200 mil imóveis para famílias com renda superior a três salários mínimos, cerca de 44,4% do total de unidades habitacionais disponíveis para o evento.

- **Recuperação de Créditos**

A CAIXA tem atuado fortemente no processo de negociação e recuperação de ativos, tanto das carteiras próprias quanto das carteiras oriundas de outras instituições financeiras.

Durante o ano, foram recuperadas operações de créditos comerciais próprios num total de R\$ 2,1 bilhões, dos quais R\$ 1,4 bilhão representam ingresso financeiro efetivo, e os demais R\$ 726 milhões, representam o montante de operações parceladas, conforme quadro abaixo:

<b>Recuperação de Créditos</b> (em R\$ milhões)	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>Δ% 09/10</b>
Parcelado	678	726	7,2
À Vista	1.270	1.355	6,7
<b>Total Recuperado</b>	<b>1.948</b>	<b>2.082</b>	<b>6,9</b>

Relativamente às carteiras oriundas de outras instituições financeiras, foram concluídas em 2010 negociações que proporcionaram a recuperação de ativos na ordem de R\$ 760 milhões.

- **Gestão de Risco de Crédito**

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito adotada pela CAIXA está em conformidade com a Resolução BACEN nº 3.721 e com as boas práticas de governança corporativa e de gerenciamento de riscos adotadas no mercado.

A CAIXA utiliza modelos de avaliação do risco de crédito suportados por métodos estatísticos, especialistas ou fundamentalistas aplicados às propostas de crédito ou à prospecção de clientes, sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas.

O escopo de gerenciamento do risco de crédito de tomador envolve as práticas, processos, modelos, documentação e ferramentas do risco de crédito.



## Caixa Econômica Federal – CAIXA

A avaliação, classificação do risco e definição de limites de todas as operações consideram as características do tomador e da operação, a liquidez e suficiência das garantias, o estudo da carteira, o *credit scoring*, a viabilidade econômico-financeira do projeto e o equilíbrio financeiro da operação.

### • Captação de Recursos

Os depósitos totalizaram R\$ 215,2 bilhões, um incremento de 19,1% em relação a 2009. Os depósitos em Poupança totalizaram R\$ 129,4 bilhões, 19,1% de aumento em relação ao ano anterior. A captação líquida foi de R\$ 13,2 bilhões, alcançando participação no mercado de 34,2%.

Os depósitos à vista, exceto em moeda estrangeira, registraram R\$ 19,6 bilhões, aumento de 17,4% comparado a 2009 e evolução de 13,4% na quantidade de contas.

Depósitos à Vista	2009		2010	
	Contas (mil)	Saldo (R\$ milhões)	Contas (mil)	Saldo (R\$ milhões)
PF	13.490	6.271	15.283	7.919
PJ	956	10.439	1.122	11.705
PJ – Privado	822	8.631	965	10.399
PJ – Público	134	1.808	157	1.306
<b>Total</b>	<b>14.446</b>	<b>16.710</b>	<b>16.405</b>	<b>19.624</b>

No mesmo período, a Conta CAIXA Fácil foi responsável pela inclusão de mais de 1 milhão de brasileiros no sistema bancário. Em dezembro eram mantidas 7,4 milhões de contas ativas nessa modalidade.

Os depósitos a prazo encerraram o ano com saldo de R\$ 54,2 bilhões e os demais depósitos com R\$ 11,9 bilhões, juntos somaram 19,7% a mais do que o registrado ao final de 2009.

Outra fonte de recursos importante para a Empresa é a captação em Letras Imobiliárias, cujo montante atingiu R\$ 9,6 bilhões no ano.

Em julho de 2010, a CAIXA iniciou a emissão privada de Letra Financeira, que são títulos de crédito de emissão das instituições financeiras com foco na captação a longo prazo. O saldo no final do ano foi de R\$ 1,7 bilhão nesse tipo de captação.

O patrimônio líquido total dos fundos de investimentos administrados pela Instituição, incluindo os fundos de rede, exclusivos, carteiras, FI FGTS, FI FAR, FI FDS e FI de FIC, apresentou aumento de 10,9%, passando de R\$ 261,8 bilhões em 2009, para R\$ 290,2 bilhões em 2010, com R\$ 1,1 bilhão gerado com receita de administração.

### • Serviços Bancários

A CAIXA mantém portfólio completo de produtos bancários para seus clientes. Para pessoas físicas detentoras de conta corrente, oferece vários tipos de cestas de serviços, feitas para atender todos os tipos de transações, incluindo a cesta padrão em cumprimento à normatização do BACEN.

Para os clientes pessoa jurídica, são disponibilizados convênios de arrecadação de contas, pagamento de salários, custódia de valores, cobrança bancária e arrecadação de cartões de débito e crédito. Esses clientes ainda contam com todos os serviços de conta corrente e cartões específicos para empresas.

Receita Serviços Bancários (em R\$ milhões)	2009	2010	Δ% 09/10
Convênios	1.236	1.482	19,9
Conta Corrente	942	1.282	36,2
Cobrança	374	433	15,8
Outros	73	89	22,8
<b>Total</b>	<b>2.624</b>	<b>3.287</b>	<b>25,2</b>

Todos estes serviços movimentaram 3,8 bilhões de transações bancárias, por meio de toda rede de atendimento, gerando receita de serviços e tarifas bancárias no montante de R\$ 3,3 bilhões, crescimento de 25,2% em relação a 2009.

- **Cartões**

A Empresa encerrou o ano com 63,7 milhões de cartões, evolução de 5,8%. Desse total, 58,4 milhões são de débito e 5,3 milhões de crédito. Foram registradas 470,0 milhões de transações no valor de R\$ 31,9 bilhões contra R\$ 24,8 bilhões em 2009, crescimento de 28,6%.

Cartões	2009		2010	
	Crédito	Débito	Crédito	Débito
Quantidade (mil)	4.982	55.191	5.316	58.372
Transações (Quant. em mil)	115.347	269.091	135.192	334.813
Transações (R\$ milhões)	10.866	13.909	13.746	18.111

Em 2010, a CAIXA iniciou a substituição dos atuais cartões de débito com tarja magnética por novos cartões que trazem embutido um chip e são conhecidos por *smart cards* ou cartões inteligentes.

A tecnologia empregada no novo cartão agrega vantagens tanto para os clientes quanto para a própria Empresa, como a redução das fraudes, falsificações e clonagens de cartões, agilidade nas operações de débito, maior interoperabilidade entre bancos e sistemas de pagamento e desenvolvimento de aplicações ainda mais seguras para o comércio e os pagamentos via *internet banking*, mediante utilização de certificação digital.

Para aumentar sua participação no mercado de cartões, a Instituição assinou memorando de entendimentos com o Banco do Brasil e o Bradesco para avaliar a operação com uma nova bandeira, Elo, inteiramente nacional, que projeta o início de suas operações no primeiro semestre de 2011.

- **Seguros**

Em parceria com o Grupo CAIXA Seguros, coligado da CAIXAPAR que possui 48,21% do seu capital e um dos dez maiores grupos de seguros privados do Brasil, a CAIXA oferece ao público em geral seguros de vida, automóvel, residenciais e habitacionais, bem como capitalização e previdência privada. Somente com tarifas em 2010 foram recebidos R\$ 80 milhões, valor 38,6% maior que em 2009.

- **Serviços de Governo**

Como principal agente operador dos programas sociais do Governo Federal, a CAIXA realizou cerca de 297 milhões de pagamentos de benefícios no ano. Os recursos distribuídos totalizaram R\$ 137,7 bilhões.

## Caixa Econômica Federal – CAIXA

Nos programas de transferência de renda foram distribuídos mais de 147 milhões de benefícios, no total de R\$ 15,0 bilhões. Desse valor, R\$ 13,4 bilhões referem-se ao Bolsa Família, principal programa social do Governo Federal.

No ano, foram pagos 118 milhões de benefícios a título de Previdência Social, Abono Salarial, Seguro-Desemprego e PIS Quotas e Rendimentos, representando R\$ 72,5 bilhões.

A arrecadação total do FGTS, somados CAIXA e outros bancos, foi de R\$ 61,8 bilhões. Foram efetuados saques no valor de R\$ 50,6 bilhões por mais de 31 milhões de trabalhadores.

Para contribuir com a efetividade das políticas públicas do Governo Federal, foi criado o Cadastro Único, que consiste em solução sistêmica de mapeamento da situação socioeconômica da população brasileira, utilizado atualmente para a concessão de benefícios do Programa Bolsa Família, tarifa social de energia elétrica e a seleção para o Programa Minha Casa Minha Vida.

Como administradora do FCVS, a CAIXA renovou 162 mil contratos no ano de 2010, representando um valor superior a R\$ 7 bilhões. No caso do FGHab, cerca de 259 mil brasileiros tiveram seus contratos habitacionais, no âmbito do PMCMV, garantidos pela cobertura desse fundo, no valor total de R\$ 14,9 bilhões.

- **Loterias**

Na administração das loterias, durante 2010, foram destinados ao Governo Federal e demais beneficiários legais R\$ 3,2 bilhões para aplicação em programas nas áreas de seguridade social, educação, cultura, esporte, saúde e segurança, e R\$ 814 milhões foram recolhidos à Receita Federal a título de Imposto de Renda.

<b>Destinação Social das Loterias</b> (em R\$ milhões)	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>Δ% 09/10</b>
Destinação Social	2.672	3.205	19,9
Previdência Social	1.241	1.490	20,1
Educação	518	625	20,6
Esporte	482	573	18,8
Outros	431	517	19,9
Prêmios	2.550	3.093	21,3
Tributos	718	814	13,3
Manutenção	1.420	1.702	19,9
<b>Arrecadação Total</b>	<b>7.360</b>	<b>8.814</b>	<b>19,8</b>

As loterias arrecadaram R\$ 8,8 bilhões no ano. A Mega-Sena foi novamente o destaque na captação de apostas, com R\$ 4,4 bilhões e, em conjunto com a Lotofácil e a Quina responderam por 84,6% das vendas das Loterias CAIXA. Os prêmios de todas as modalidades das loterias somaram R\$ 3,1 bilhões.

- **Modernização da Gestão Pública**

A CAIXA atua junto aos governos estaduais e municipais para provê-los de recursos para investimentos na melhoria da qualidade dos seus instrumentos de gestão. Destacam-se os seguintes programas:

O PNAFM – Programa Nacional de Apoio à Gestão e Administração Fiscal dos Municípios, programa com recursos originários do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a finalidade da melhoria no atendimento ao cidadão e gestão fiscal. Até 2010, foram contratados R\$ 558,2 milhões pelo programa, beneficiando 90 municípios. As liberações totais já atingiram R\$ 299,3, dos quais R\$ 48,6 milhões referem-se ao ano de 2010.

O PNAGE – Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do DF, também viabilizado com recursos do BID, visa apoiar os processos de modernização da gestão, cujo valor foi estabelecido em US\$ 155 milhões. Deste valor, já foram liberados, em moeda nacional, cerca de R\$ 116,3 milhões, dos quais R\$ 5,8 milhões no exercício de 2010.

O PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos, onde a CAIXA celebrou junto ao BNDES, em agosto de 2007, contrato de prestação de serviços para atuar como sua mandatária. Foram contratados R\$ 15,4 milhões até 2010, cujos recursos são direcionados à execução de projetos voltados à melhoria da gestão municipal. O PMAT teve suas contratações suspensas pelo BNDES, em dezembro de 2010, tendo em vista a reformulação do Programa por aquele Banco e disponibilização do PMAT Automático em fase final de formatação.

O Monumenta – Imóveis Privados que utiliza recursos do BID para financiamento a pessoas físicas e jurídicas de projetos de recuperação de imóveis privados considerados de especial interesse histórico. Foram realizados até 2010, 433 contratos, no valor total de R\$ 20,9 milhões. Deste total, 76 contratos foram efetuados em 2010, cujas liberações atingiram R\$ 3,5 milhões.

#### ➤ Atuação Internacional

A CAIXA mantém escritórios de representação nos EUA, Japão e Venezuela que tem por missão prospectar novos negócios e divulgar a marca da empresa no exterior.

Em outubro de 2010, foi firmado acordo com o banco japonês *Japan Post Bank*, que disponibilizará mais de 8.000 pontos de atendimento para o envio de remessas para a CAIXA a partir de janeiro de 2011.

Neste ano, a Empresa ampliou sua atuação em cooperação técnica internacional, alinhada à política externa brasileira, que prioriza países da África e América Latina. Foram firmados projetos com Moçambique - 2ª fase, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, visando apoiar a redução do déficit habitacional desses países.

O projeto com Cabo Verde encontra-se em fase de conclusão e visa apoiar a elaboração de procedimentos de execução de programa habitacional criado nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida.

Na cooperação com Moçambique, apoiou a formatação da Política Nacional de Habitação, do Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil, bem como a estruturação do Centro Tecnológico para pesquisa e divulgação de Sistemas Construtivos Inovadores, com capacitações de técnico, instalação de laboratório e incubadora de empresas.

De janeiro a dezembro de 2010, o Programa de Remessas da CAIXA contabilizou, por meio dos bancos parceiros (conveniados) e dos bancos correspondentes (SWIFT), um crescimento de 24,7% em relação a 2009. Foram recebidos US\$ 114,4 milhões em remessas internacionais, permitindo a inclusão de parcela da população no fluxo financeiro global.

No apoio ao comércio exterior brasileiro, a CAIXA registrou em 2010 o montante de R\$ 2,6 bilhões entre operações de câmbio e capital de giro para financiamento à exportação.

## Caixa Econômica Federal – CAIXA

### ➤ Participações Estratégicas

A Caixa Participações S.A. se consolidou como braço estratégico da Caixa Econômica Federal, atuando em setores da economia em que o banco já aparece como líder no mercado, na prospecção de novos negócios e na governança de participações já existentes. Em 2010, a CAIXAPAR foi responsável pelo repasse das participações societárias da CAIXA Seguradora, da Companhia Brasileira de Securitização S/A, da Tecnologia Bancária S/A – Tecban e da CIELO.

Em 19 de julho de 2010, foi aprovada pelo Banco Central do Brasil a operação de aquisição do Banco Panamericano S/A, condicionando sua aprovação final, em síntese, à inclusão expressa da CAIXAPAR no grupo de controle da instituição, providência que foi integralmente adotada.

No dia 04 de novembro de 2010, a CAIXAPAR recebeu o Termo de Comparecimento DESUP/GTSP4-2010/0003 – Departamento de Supervisão de Bancos e Conglomerados Bancários – do BACEN que informou aos representantes legais do Banco Panamericano e os seus controladores sobre o comprometimento da situação econômico-financeira do Conglomerado Panamericano.

O Banco Panamericano S.A. publicou Fato Relevante em 09 de novembro de 2010 comunicando aos acionistas e ao mercado em geral que o Grupo Silvio Santos, na qualidade de principal acionista controlador do Panamericano, decidiu aportar na instituição o valor de R\$ 2,5 bilhões, obtido mediante operação financeira contratada com o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e integralmente garantido por bens do patrimônio empresarial do Grupo. O aporte destinou-se a restabelecer equilíbrio patrimonial e ampliar a liquidez operacional da instituição, de modo a preservar o nível de capitalização.

Com base nessa nova realidade, a CAIXAPAR e o Grupo Silvio Santos deram efetividade ao Acordo de Acionistas firmado e instalaram, em 26 de novembro de 2010, por meio de AGE - Assembléia Geral Extraordinária, o novo Conselho de Administração preconizado no Acordo de Acionistas doravante vigente, com a finalidade de implementar ações que visem à recuperação da companhia e, conseqüentemente, agreguem valores à CAIXAPAR e à CAIXA, quanto aos investimentos realizados no Banco Panamericano S/A.

### ➤ Controles Internos

O Sistema de Controles Internos da CAIXA é definido como o conjunto de elementos compostos de políticas, normas, padrões de conduta e cultura adotados pela CAIXA para o alcance de seus objetivos, manutenção e o fornecimento de consistentes informações gerenciais e financeiras, para que tenha todas as suas atividades realizadas de acordo com a legislação interna e externa.

Para garantir a efetividade do Sistema de Controles Internos – SCI, foram estabelecidos princípios e diretrizes por meio da Política de Controles Internos e *Compliance*. Essa Política é revista e adequada periodicamente, tendo a atualização mais recente ocorrida no 2º semestre de 2010.

A verificação do cumprimento da Política é feita semestralmente, por meio do Monitoramento do Sistema de Controles Internos, que permite evidenciar o nível de efetividade do SCI da CAIXA.

A CAIXA promove continuamente a disseminação do conhecimento sobre o tema “Lavagem de Dinheiro” e divulga procedimentos a serem adotados caso sejam identificadas situações suspeitas.

Desde 1999 todas as normas internas estão disponíveis para consulta dos empregados na intranet CAIXA. A Empresa também monitora a publicação das normas externas com o objetivo de assegurar a adequação dos seus produtos, serviços e atividades à regulamentação externa no prazo determinado pelo órgão regulador.

A Empresa monitora os seus modelos de avaliação dos riscos de mercado, de crédito e operacional para a conformidade e controle da CAIXA, observando as diretrizes, princípios e procedimentos aprovados pelo comitê interno de riscos, bem como as normas externas publicadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelo BIS.

A validação dos modelos de risco analisa, dentre outros, os seguintes aspectos: fundamentos teóricos, metodologias e premissas; adequação dos testes realizados; compatibilidade dos cálculos gerados pelo sistema de risco; integridade abrangência e adequação da documentação; conteúdo e abrangência dos relatórios de mensuração de risco e nível de acurácia dos modelos.

### ⇒ **Gestão de Riscos Corporativos**

Uma das principais ações de aperfeiçoamento do gerenciamento de riscos na CAIXA no ano de 2010 foi a apresentação da candidatura à adoção de modelos avançados de risco de mercado para o cálculo da exigência de capital, conforme o Novo Acordo de Capitais da Basileia - Basileia II, realizada no final do primeiro semestre de 2010, com base na Circular BACEN 3.478/2009.

Alinhada às melhores práticas e às expectativas dos órgãos reguladores, confirmada pela publicação dos primeiros estudos de Basileia III, a gestão do risco de liquidez foi aprimorada com o desenvolvimento de novos modelos e o aperfeiçoamento daqueles em produção, assegurando maior precisão às projeções e monitoramento da exposição a este risco.

A continuidade da expansão da carteira de crédito da CAIXA, em 2010, exigiu que a gestão do risco de crédito tivesse como foco a manutenção de índices de inadimplência, provisão para devedores duvidosos e perdas dentro de parâmetros definidos pelos órgãos de direção da Empresa, alinhados à diretriz estratégica para o seu crescimento sustentável.

Com isto, a inadimplência total (atrasos superiores a 90 dias) do crédito na CAIXA, durante 2010, manteve-se estável em 2,0% e abaixo do percentual de dezembro de 2009, que foi de 2,2%.

Nos créditos comerciais, o percentual de atraso referente a 2010 foi de 3,0%, ante 3,4% apurados em 2009. O Crédito Imobiliário apresentou inadimplência de 1,6% em 2010, 0,2 p.p inferior ao registrado em 2009.

A melhora destes indicadores em todos os segmentos ao longo do ano evidencia a eficácia das ações adotadas, as quais contribuíram para a continuidade da disseminação da cultura de gestão de risco de crédito em todos os níveis.

Para a gestão do risco operacional, a CAIXA considera a adoção das melhores práticas, visando dar sustentabilidade às suas crescentes necessidades de operação. Esses elementos, somados ao Programa de Continuidade de Negócios CAIXA e a Política de Segurança da Informação aumentam a efetividade do gerenciamento dessa categoria de risco e fortalecem a solidez da Instituição.

Nos últimos doze meses, a CAIXA manteve nível de capital adequado ao estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional e suficiente para a continuidade dos seus negócios de acordo com o seu planejamento estratégico.

### ⇒ **Governança**

A adoção de melhores práticas em governança corporativa tem possibilitado à CAIXA responder aos desafios centrais das organizações modernas: integrar as dimensões social, econômica e ambiental, na busca da sustentabilidade, por meio do desempenho empresarial responsável, que prioriza a transparência e a ética na geração de valor para a sociedade.

Conforme o Estatuto da Empresa, o Conselho de Administração e a Diretoria são constituídos pela Presidência, Conselho Diretor e, além dos Vice-Presidentes que integram o Conselho Diretor, a CAIXA ainda conta com dois Vice-Presidentes que respondem exclusivamente pelas áreas segregadas, a gestão de ativos de terceiros e a administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal.

## Caixa Econômica Federal – CAIXA

Além da governança corporativa, a CAIXA consolidou, no ano de 2010, dois outros eixos do seu modelo de gestão, o sistema de planejamento e a avaliação de resultados, ambos baseados no plano estratégico, construído, em 2009, com a participação dos seus empregados, controladores e parceiros.

A CAIXA consolidou o seu sistema de planejamento em duas outras frentes: o plano de implementação da estratégia e os planos operacionais, estes por área de negócios da Instituição. O plano também se alinhou às práticas de gestão de ativos e passivos e às suas diretrizes orçamentárias, de risco e de necessidades de alocação de capital.

O outro eixo do modelo de gestão, o de avaliação de resultados, foi aprimorado culminando com a aprovação da política de monitoramento estratégico e avaliação de resultados. Essa política tem como objetivo orientar a construção, gestão e comunicação de informações sobre a efetividade, eficácia e eficiência da CAIXA no cumprimento da sua missão e na execução do seu plano estratégico, de forma a subsidiar a tomada de decisão dos seus gestores.

### ↳ Gestão de Pessoas

Em 31 de dezembro de 2010, a CAIXA contava com 83,2 mil empregados concursados e quase 16 mil estagiários e aprendizes.

Faixa Etária	Emp. Concurados	%
Ate 19 anos	89	0,1
De 20 a 29 anos	16.825	20,2
De 30 a 39 anos	20.560	24,7
De 40 a 49 anos	28.766	34,6
Acima de 50 anos	16.945	20,4

A remuneração fixa do pessoal, somada aos encargos e benefícios, totalizou R\$ 9,2 bilhões no ano, destacando-se os benefícios sociais proporcionados aos colaboradores e seus dependentes no valor de R\$ 1,2 bilhão. Adicionalmente, foram investidos R\$ 62,3 milhões em programas de formação, treinamento e desenvolvimento.

Do seu quadro, 70,2% possuem curso superior completo ou mais, muitos desses se beneficiando do programa de incentivo para realização de cursos de graduação e pós-graduação mantidos pela Empresa.

Escolaridade	Emp. Concurados	%
Mestrado/Doutorado	919	1,1
Pós-Graduação	16.510	19,8
Superior Completo	41.005	49,3
Ensino Médio	24.501	29,5
Ensino Fundamental	250	0,3

Para modernização das políticas e instrumentos de gestão de pessoas, foi desenvolvido um novo plano de funções em substituição ao antigo plano de cargos. O Plano de Funções Gratificadas – PFG trouxe uma nova estrutura de funções gratificadas que se constitui na base para o planejamento profissional de todos os empregados, inclusive os não comissionados.

A CAIXA patrocina para seus empregados planos de previdência complementar fechados, administrados pela FUNCEF, proporcionando-lhes a possibilidade de planejar o futuro após a aposentadoria. O percentual de

empregados associados à FUNCEF vem crescendo gradativamente, com registro de 93,2% em 2010, ante 90,6% em 2009. Hoje a FUNCEF possui mais de 111 mil associados, entre empregados e ex-empregados.

E, ainda, para estreitar ainda mais o relacionamento com os seus empregados, foi implantado novo modelo para o canal de Ouvidoria Interna, exclusivo para o registro de sugestões, elogios, reclamações e denúncias relacionadas às atividades e ao cotidiano das pessoas na Empresa.

#### ↳ **Responsabilidade Social Empresarial**

Para a CAIXA, o desafio da Responsabilidade Social Empresarial consiste em internalizar em suas práticas o equilíbrio entre os pilares social, econômico e ambiental, concebendo que este é o único caminho que assegura sustentabilidade para continuidade da vida, do planeta e da instituição.

Nessa perspectiva, realiza a Campanha "NÓS FAZEMOS: Sustentabilidade e Responsabilidade Social Empresarial nos 150 anos da CAIXA". A Campanha está inserida na Política de Reconhecimento e Valorização de Pessoas e Equipes da CAIXA e tem como objetivo estimular práticas de desenvolvimento sustentável em toda a Organização.

Para consolidar o seu compromisso com a causa socioambiental, foi criado, em 2010, o Fundo Socioambiental CAIXA destinado ao apoio financeiro de projetos de caráter social e ambiental. Tem como objetivo ampliar a atuação da CAIXA no incentivo a ações que promovam o desenvolvimento sustentável. O FSA apoiará financeiramente projetos e investimentos de caráter social e ambiental por meio de recursos correspondentes a até 2% do lucro líquido ajustado do ano anterior da Empresa.

#### • **Negócios**

A CAIXA tem por premissa gerir seus negócios com base em princípios e valores que a consolidem como empresa socialmente responsável, por meio de práticas que promovam o desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, nas operações de crédito com valores iguais ou superiores a R\$ 10 milhões, é realizada análise socioambiental do cliente pessoa jurídica e, se forem identificados riscos ambientais, a CAIXA faz o acompanhamento do cumprimento de determinadas cláusulas, cujo objetivo é levantar os riscos e recomendar medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

Desde que foi implantada, a análise socioambiental já avaliou 186 empresas e contratou, até 2010, R\$ 25,1 bilhões. A licença ambiental é a primeira condição para todos os financiamentos a atividades ou empreendimentos que sejam potenciais poluidores ou que utilizam recursos naturais no processo produtivo.

A CAIXA também oferece produtos específicos para ecoeficiência empresarial dentro da linha de crédito de bens de consumo duráveis com modalidades voltadas para projetos socioambientais.

Os sistemas de aquecimento solar de água (SAS) são itens financiáveis em todos os programas de financiamento imobiliários. Os empreendimentos do programa Minha Casa Minha Vida para famílias com renda até R\$1.395,00, recebem um incentivo para projetos com aquecimento solar localizados nas regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste. Em 2010, foram contratadas mais de 28 mil unidades habitacionais com SAS.

#### • **Acessibilidade**

No intuito de oferecer acessibilidade aos seus clientes e empregados com necessidades especiais, em 2010 a CAIXA iniciou a emissão de extrato em braille e adaptou o *internet banking* às pessoas com deficiência visual, bem como atendimento telefônico para deficientes auditivos. Outro foco foi a capacitação de empregados para atendimento em libras e adaptação das salas e dos equipamentos de autoatendimento.



## Caixa Econômica Federal – CAIXA

- **Apoio ao Esporte**

Como Empresa pública comprometida com o desenvolvimento social do país, a CAIXA apóia decisivamente o esporte brasileiro e, em 2010, patrocinou eventos esportivos como competições de atletismo de rua e os jogos dos povos indígenas.

No ano, liberou R\$ 40,7 milhões para patrocínio da Confederação Brasileira de Atletismo, da Confederação Brasileira de Lutas Associadas e da Confederação Brasileira de Ginástica e, para o Comitê Paraolímpico Brasileiro, foram desembolsados R\$ 10,5 milhões.

- **Incentivo à Cultura**

A Empresa também investe na cultura. A CAIXA Cultural surgiu em 1980 e atualmente conta com sete espaços em cinco cidades - Brasília, Curitiba, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. Os espaços têm proporcionado estímulo à produção de artistas brasileiros e ao intercâmbio internacional de idéias e experiências.

Dentre os projetos patrocinados, está a Orquestra Cidadã dos Meninos do Coque, que foi criada há quatro anos, para promover a inclusão social de cerca de 130 crianças e adolescentes da comunidade do Coque, favela de Recife. Em 2010, o total de investimento em patrocínios culturais foi de R\$ 39,1 milhões.

- **Valorização da Diversidade**

Alinhada às diretrizes governamentais e às novas tendências empresariais, a CAIXA vem realizando um conjunto de ações voltadas para conscientizar os empregados sobre a importância da Responsabilidade Social Empresarial, destacando em seu planejamento estratégico a elaboração de Políticas de Valorização da Diversidade.

Em 2010 a CAIXA deu posse aos empregados membros das Comissões Regionais de Igualdade Racial, Pessoas com Deficiência (PCD) e Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis e Transgêneros (LGBT). Para a CAIXA, a gestão participativa na formulação de políticas de gestão de pessoa é o diferencial para uma administração justa e igualitária.

Realizou também a Campanha de Autodeclaração de Raça/cor com o objetivo de fazer uma pesquisa com dados fidedignos relativos a cor ou raça que retratem a realidade funcional da CAIXA que subsidiarão políticas e ações para o público interno, visando a promoção, reflexão e discussão sobre a temática racial na empresa.

A participação mais equânime de homens e mulheres nos cargos decisórios é fundamental para a CAIXA consolidar-se como uma empresa inclusiva e cada vez mais competitiva. No intuito de alcançar esses objetivos, foi lançada a Campanha Equilíbrio de Gênero nos Cargos de Gestão na CAIXA, que objetiva possibilitar que as decisões da Empresa sejam perpassadas pelos olhares feminino e masculino e provocar a incorporação de atitudes e valores atinentes à equidade de gênero pelas pessoas da CAIXA.

Outra ação foi a adesão aos Princípios de Empoderamento das Mulheres, iniciativa resultante da parceria entre o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher - parte da ONU Mulheres (UNIFEM) e o Pacto Global das Nações Unidas, que tem por objetivo oferecer à comunidade empresarial uma nova ferramenta no trabalho para ampliar e valorizar a liderança feminina no mercado de trabalho.

- **Proteção às Crianças e Adolescentes**

Por meio do Programa de Aprendizagem e Estágio, a CAIXA capacita adolescentes e jovens, que estejam em condição de vulnerabilidade social, para atuarem em serviços administrativos e financeiros, possibilitando assim, sua inserção no mercado de trabalho.

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade em 2010</b>
Adolescente Aprendiz	3.703
Jovem Aprendiz	693
Estagiário	11.582

A CAIXA assinou a Declaração de Compromisso Corporativo no Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Uma das ações implementadas, no contexto do documento, foi a orientação as suas unidades de que deveriam escolher entre seus fornecedores, um para assinar a declaração de compromisso com a promoção e reforço da conduta ética e social da empresa contra a exploração sexual de crianças e adolescentes.

### ➤ **Resultado Econômico-Financeiro**

A atuação da CAIXA como banco que atua efetivamente na execução das políticas públicas do Governo Federal, ao mesmo tempo em que oferece serviços bancários a todos os segmentos da sociedade, gerou números expressivos no ano de 2010, seja na captação e aplicação de recursos e na prestação de serviços diversos.

A preocupação sempre presente de executar a sua missão observando os princípios de eficiência e eficácia e diante dos novos desafios que lhe são apresentados, tem feito a Empresa atuar de forma contínua sobre os seus processos para garantir o seu equilíbrio e sustentabilidade econômico-financeiros.

Dessa forma, a CAIXA registrou lucro líquido de R\$ 3,8 bilhões em 2010, 25,5% superior ao registrado em 2009, com retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio de 26,3%, índice de eficiência de 70,1% e índice de cobertura de despesas de pessoal de 105,3%.

<b>Indicadores em %</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Retorno sobre Ativo Médio	0,9	1,0
Índice de Basiléia	17,5	15,4
Endividamento Setor Público	30,8	30,4
Provisão S/ Op. Créditos	7,1	6,3
Cobertura de Desp. Administrativas	60,1	65,4
Cobertura de Desp. de Pessoal	95,9	105,3
Retorno PL Médio	23,2	26,3
Índice de Eficiência	71,5	70,1

Os valores dos repasses com tributos e encargos sociais à União, estados e municípios, juntamente com juros sobre capital próprio, somaram R\$ 4,3 bilhões.

### ➤ **Prêmios e Reconhecimentos**

O Prêmio Destaque de *Marketing* 2010, promovido pela Associação Brasileira de *Marketing* e Negócios, teve a CAIXA como grande vencedora, com maior número de troféus. Dividido em nove categorias, o Prêmio contempla os casos bem-sucedidos do segmento, com reconhecimento para empresas e profissionais. Nesta edição, a Empresa foi premiada em três categorias: "*Marketing* de Serviços", "*Marketing* Promocional" e "Comunicação Integrada" com as campanhas Loterias CAIXA, Promoção Fatura Zero e Feirão da CAIXA, respectivamente.

A CAIXA possui a 8ª marca mais valiosa do mercado segundo estudo da Brand Finance que, em parceria com a revista *The Brander/IAM*, publica a sexta edição anual do estudo das 100 marcas mais valiosas presentes no Brasil.

A Poupança da CAIXA recebeu, pela nona vez consecutiva, o prêmio *Folha Top of Mind 2010*, pesquisa anual do Instituto Datafolha, como a marca mais lembrada pelos brasileiros na categoria Caderneta de Poupança. Nesta

## Caixa Econômica Federal – CAIXA

edição, a marca atingiu um índice histórico de lembrança com 41%, o que representa três pontos a mais em relação ao ano de 2009. O percentual é quase quatro vezes maior do que o do segundo colocado na pesquisa.

Pela sétima vez consecutiva a CAIXA está entre as melhores gestoras de recursos do país. A Empresa foi a vencedora no *ranking* da Revista Exame de melhor gestor de Fundos de Renda Fixa. O prêmio foi concedido nas categorias de melhor gestor de Fundos de Renda Fixa no segmento gestão ativa e varejo.

A Empresa foi premiada pela revista Valor Investe como a melhor na categoria Maiores Gestoras de Renda Fixa, e ficou com o prêmio *Top Gestão 2010*. Para escolher os ganhadores do prêmio Top Gestão 2010, a *Standard & Poor's* (S&P), empresa que pesquisa bolsa de valores e títulos, levou em conta dois grupos de gestores: o dos maiores e o dos especializados, os quais são definidos pelo número de fundos e de modalidades abrangidas. As instituições também são avaliadas por sua capacidade de gestão em determinados mercados ou setores principais.

Em decorrência da implementação de ações que visam à equidade de gênero na Empresa, a CAIXA recebeu o Selo Pró-Equidade de Gênero, promovido pela Secretaria de Promoção da Mulher e, também, um troféu por ter sido certificada pela terceira vez consecutiva com o Selo que reconhece o esforço da Organização no desenvolvimento de práticas de equidade de gênero.

A CAIXA foi contemplada com o 2º Prêmio Melhores Práticas da Agenda Ambiental na Administração Pública, na categoria Inovação da Gestão. O projeto “Construção Sustentável - Uso racional da água nos prédios da CAIXA” ficou em 2º lugar na categoria Gestão de Recursos Naturais. O prêmio é oferecido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental.

A Fitch Ratings, agência internacional de classificação de riscos, anunciou a elevação das notas da CAIXA de "AA(bra)" para "AA+(bra)". O rating de uma instituição financeira é uma medida balizadora para o mercado operar e reflete, entre outras questões, a qualidade e a eficiência na gestão do crédito e as práticas de governança corporativa adotadas. Nesse contexto, a gestão de riscos assume papel relevante, uma vez que fornece os balizadores para que as operações de crédito possam ser realizadas com segurança, considerando a relação risco-retorno.

### ➤ Agradecimentos

Os resultados obtidos em 2010 demonstram o profissionalismo e o compromisso de todos os colaboradores da CAIXA em oferecer produtos e serviços com qualidade e eficiência que ajudam a construir uma Empresa cada vez mais responsável e cidadã.

Agradecemos aos nossos clientes pela confiança e fidelidade, aos nossos empregados e a todos que fazem da CAIXA uma empresa fundamental para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - SETEMBRO 2009/2010



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de reais)

ATIVO	2010		2009	PASSIVO	2010		2009
	Setembro	Junho	Setembro		Setembro	Junho	Setembro
<b>CIRCULANTE</b>	<b>188.784.176</b>	<b>179.977.734</b>	<b>167.205.560</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>305.031.445</b>	<b>296.243.255</b>	<b>280.696.061</b>
DISPONIBILIDADES (Nota 5)	3.446.532	3.246.001	2.951.898	DEPÓSITOS (Nota 16)	202.848.855	195.350.438	185.165.720
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 6)	35.498.502	31.555.452	54.840.094	Depósitos à Vista	18.572.811	17.999.695	14.084.917
Aplicações no Mercado Aberto	35.498.502	31.459.173	54.885.858	Depósitos de Poupança	123.346.743	116.330.563	104.124.843
Aplicações em depósitos interfinanceiros		96.318	154.933	Depósitos interfinanceiros	351.922	24.212	29.678
Provisões para perdas		(39)	(697)	Depósitos a Prazo	50.330.667	48.003.211	54.441.025
TÍTULOS E VAL. MOBIL E INSTRUM FINANC DERIVATIVOS (Nota 7)	51.136.068	52.286.548	44.651.421	Depósitos Especiais e de Fundos e Programas	10.146.734	12.084.147	12.399.686
Carteira Própria	43.309.527	37.725.936	32.158.719	Outros depósitos	98.978	108.610	65.571
Vinculados a Compromissos de Recompra	7.561.069	14.520.750	12.202.162	CAPTATIVAS NO MERCADO ABERTO (Nota 16)	67.404.973	67.753.381	67.564.364
Vinculados a Prestação de Garantias	265.471	239.798	290.269	Carteira Própria	31.938.992	36.295.758	23.871.063
Instrumentos Financeiros Derivativos	1	164	271	Carteira de Terceiros	35.467.981	31.457.623	43.747.281
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 8)	46.604.914	45.765.315	25.119.246	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS (Nota 17)	2.771.822	2.829.062	1.341.818
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	934.751	1.061.521	828.118	Recursos de Letras Imob., Hipotec., de crédito e similares	2.771.822	2.829.062	1.341.818
Créditos Vinculados - Depósitos no Banco Central	47.176.313	44.244.950	23.834.176	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.179.865	1.172.443	1.041.985
Correspondentes	493.850	458.844	458.952	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	1.167.911	1.166.044	1.036.491
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	192.904	177.076	86.538	Correspondentes	11.954	6.399	5.494
Recursos em Trânsito de Terceiros	201	378	172	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	551.401	526.657	613.868
Transferências Internas de Recursos	192.703	176.698	86.366	Recursos em Trânsito de Terceiros	547.308	520.271	407.092
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 9)	38.578.715	36.247.019	29.964.809	Transferências Internas de Recursos	4.093	6.440	206.776
Sector Público	2.676.268	2.604.221	519.217	OPERAÇÕES POR EMPRESTIMOS (Nota 18)	18.922	640	
Sector Privado	39.985.539	37.532.834	33.562.859	Empréstimos no Exterior	18.922	640	
Provisão para Operações de Créditos	(4.083.092)	(3.991.036)	(4.117.267)	OPERAÇÕES POR REPAS. DO PAIS - INSTIT. OFICIAIS (Nota 19)	561.779	590.896	550.206
OUTROS CRÉDITOS (Nota 10)	9.937.058	9.229.306	8.049.295	TESOURO NACIONAL - PIS	524.276	549.077	513.384
Créditos por avais e fianças honradas	29.924	31.267	30.020	BNDES	16.261	19.362	14.153
Carteira de Câmbio	39.520	29.219	10.738	FOTIS	19.222	22.437	22.669
Rendas a Receber	940.100	827.473	668.733	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	2.587	1.598	922
Negociação e Intermediação de valores	1.369	2.937	4.736	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.587	1.598	922
Créditos Específicos	163.924	86.021	135.749	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 20)	29.691.241	28.018.140	24.417.178
Diversos	8.877.698	8.356.943	7.283.599	Cobrança e Arrecadações de Tributos e Assemelhados	524.939	605.293	688.832
Provisão para outros créditos	(115.277)	(104.614)	(94.278)	Carteira de Câmbio	47.655	29.499	11.337
OUTROS VALORES E BENS (Nota 11)	1.389.483	1.471.017	1.542.259	Sociais e Estatutárias	858.663	579.219	762.311
Outros Valores e Bens	913.526	954.639	916.692	Fiscais e Previdenciárias	1.072.866	1.062.630	1.003.361
Provisões para Desvalorizações	(155.505)	(163.706)	(176.956)	Negociação e Intermediação de Valores	422	16	163
Despesas Antecipadas	631.462	680.084	802.523	Recursos para Destinação Específica:			
NAO CIRCULANTE	211.462.857	200.494.049	174.509.707	Obrigações de Operações com Loterias	622.769	351.700	418.021
TÍTULOS E VAL. MOBIL E INST FINANC DERIVATIVOS (Nota 7)	57.031.014	57.826.414	63.865.556	Obrigações por Fundos e Programas Sociais	2.778.591	2.839.157	2.369.673
Carteira Própria	32.185.399	35.052.160	40.338.585	Obrigações por Fundos Financ. e de Desenvolvimento	504.428	777.377	744.381
Vinculados a Compromissos de Recompra	24.833.203	22.601.962	11.883.387	Diversas	23.280.916	21.973.249	18.199.079
Vinculados a Prestação de Garantias	1.233	171.091	160.681	NAO CIRCULANTE	78.864.648	69.933.314	48.672.405
Vinculados ao Banco Central	1.179	1.201	11.484.933	DEPÓSITOS (Nota 16)	537.807	528.929	135.508
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 8)	25.991.646	25.432.765	24.249.043	Depósitos a Prazo	534.799	508.436	135.508
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	25.991.646	25.432.765	24.249.043	Depósitos interfinanceiros	3.008	20.493	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 9)	113.959.201	103.201.064	73.467.969	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS (Nota 17)	6.124.955	3.003.534	578.292
Sector Público	12.433.558	11.924.072	8.830.315	Recursos de Letras Imob., Hipotec., de crédito e similares	6.124.955	3.003.534	578.292
Sector Privado	107.684.704	97.090.193	71.045.479	OPERAÇÕES POR EMPRESTIMOS (Nota 18)	6.097	7.574	11.783
Provisão para Operações de Créditos	(6.159.461)	(5.713.181)	(4.408.025)	Empréstimos no Exterior	6.097	7.574	11.783
OUTROS CRÉDITOS (Nota 10)	9.662.406	9.342.834	9.191.933	OPERAÇÕES POR REPAS. DO PAIS - INSTIT. OFICIAIS (Nota 19)	54.280.153	48.752.836	37.101.035
Rendas a Receber	29.014	28.214	62.026	TESOURO NACIONAL - PIS	19.484	16.546	15.477
Diversos	9.636.677	9.315.728	9.379.236	BNDES	4.350.249	3.747.560	2.324.567
Provisão para outros créditos	(3.285)	(1.168)	(249.329)	FOTIS	49.690.378	44.769.744	34.546.836
PERMANENTE	4.818.590	4.690.952	3.735.196	Outras	220.042	218.986	214.155
INVESTIMENTOS (Nota 12)	2.081.068	1.940.823	1.087.965	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 20)	17.915.636	17.640.441	10.845.787
Participações em Coligadas e Controladas	1.935.226	1.807.824	979.723	Fiscais e Previdenciárias	202.895	207.524	216.720
- No país	1.933.980	1.806.706	974.864	Dívidas Subordinadas - Elegíveis a Capital	4.998.426	4.908.438	4.675.014
- No exterior	1.246	1.118	4.839	Instrum. Híbridos de Capital e Dívida - Elegíveis a Capital	12.713.315	15.254.479	5.954.053
Outros Investimentos	158.335	144.082	119.335	IMOBILIZADO DE USO (Nota 13)	16.350.940	14.295.214	12.346.801
Provisão para Perdas	(11.093)	(11.093)	(11.093)	Imóveis de Uso	14.102.977	11.676.883	9.292.000
IMOBILIZADO DE USO (Nota 13)	1.848.725	1.845.675	1.755.944	Reavaliações de Imóveis de Uso	13.562.443	13.562.443	13.562.443
Imóveis de Uso	194.132	187.494	190.248	Outras Imobilizações de Uso	4.810.977	2.384.663	(4.270.443)
Reavaliações de Imóveis de Uso	820.532	831.101	836.899	Depreciações Acumuladas	(4.270.443)	(4.270.443)	(4.270.443)
Outras Imobilizações de Uso	3.454.474	3.363.669	2.969.676	ATIVO	400.247.033	380.471.783	341.715.267
Depreciações Acumuladas	(2.620.413)	(2.536.589)	(2.240.869)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 21)	14.102.977	11.676.883	9.292.000
INTANGÍVEL (Nota 14)	794.920	787.973	698.839	Capital Social	13.562.443	13.562.443	13.562.443
Ativos Intangíveis	1.122.733	1.060.685	872.456	Capital de domiciliados no país	4.810.977	2.384.663	(4.270.443)
Amortizações Acumuladas	(327.213)	(272.712)	(172.617)	Aumento de capital	(4.270.443)	(4.270.443)	(4.270.443)
DIFERIDO (Nota 15)	93.877	116.481	191.448	Capital a realizar	484.131	485.672	630.503
Gastos de Organização e Expansão	360.791	398.286	500.061	Reserva de reavaliação	1.131.105	1.131.105	1.112.784
Amortizações Acumuladas	(266.914)	(282.805)	(308.613)	Reservas de lucros	31.391	25.334	27.712
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	601.336	966.420	1.363.802
				Lucros acumulados			
<b>T O T A L</b>	<b>400.247.033</b>	<b>380.471.783</b>	<b>341.715.267</b>	<b>T O T A L</b>	<b>400.247.033</b>	<b>380.471.783</b>	<b>341.715.267</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Índice das Notas Explicativas

Apresentamos as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Contábeis Consolidadas da Caixa Econômica Federal, distribuídas da seguinte forma:

Página		
Nota 1	Contexto operacional	03
Nota 2	Apresentação das demonstrações contábeis	03
Nota 3	Caixa Participações S/A - CAIXAPAR	05
Nota 4	Principais práticas contábeis	05
Nota 5	Caixa e equivalentes de caixa	10
Nota 6	Aplicações interfinanceiras de liquidez	11
Nota 7	Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	12
Nota 8	Relações interfinanceiras - Créditos vinculados	21
Nota 9	Carteira de crédito	23
Nota 10	Outros créditos	33
Nota 11	Outros valores e bens	35
Nota 12	Investimentos	36
Nota 13	Imobilizado	36
Nota 14	Intangível	37
Nota 15	Diferido	37
Nota 16	Depósitos e captações no mercado aberto	38
Nota 17	Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário	43
Nota 18	Obrigações por empréstimos	43
Nota 19	Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais	44
Nota 20	Outras obrigações	45
Nota 21	Patrimônio líquido	47
Nota 22	Imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)	49

Nota 23	Receitas da intermediação financeira	51
Nota 24	Despesas da intermediação financeira	52
Nota 25	Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	52
Nota 26	Despesas com pessoal	53
Nota 27	Despesas administrativas	53
Nota 28	Outras receitas operacionais	54
Nota 29	Outras despesas operacionais	54
Nota 30	Resultado não operacional	55
Nota 31	Despesas tributárias	55
Nota 32	Passivos contingentes	55
Nota 33	Partes relacionadas	59
Nota 34	Benefícios a empregados	61
Nota 35	Gerenciamento do risco corporativo	65
Nota 36	Outras informações	77

Nota - 1 Contexto operacional

A CAIXA é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). O capital da CAIXA pertence integralmente a União e, no contexto macroeconômico, a gestão econômico-financeira da Empresa se insere no conjunto das decisões do Governo Federal.

Áreas de atuação

A CAIXA está autorizada a atuar em atividades relativas a crédito imobiliário, saneamento básico, infra-estrutura urbana, bancos comerciais, além da prestação de serviços de natureza social, delegada pelo Governo Federal.

No exercício dessas atividades, a CAIXA executa a captação de recursos em cadernetas de poupança, letras hipotecárias, depósitos judiciais, depósitos à vista e a prazo, além de executar a aplicação em empréstimos vinculados, substancialmente, à habitação, incluindo operações de repasses do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A CAIXA exerce a administração de loterias, de fundos de investimentos, de fundos e de programas sociais, entre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o Programa de Integração Social (PIS), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os fundos e os programas administrados são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação específica, que possuem contabilidade própria e suas operações são apresentadas em demonstrações contábeis individuais.

Conforme artigo 1º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, a CAIXA constituiu em 31 de março de 2009 a sociedade comercial, sob a forma de sociedade anônima, denominada Caixa Participações S.A. (CAIXAPAR) com o capital social de R\$ 2.500.000 representado por 2.500.000 ações ordinárias com vistas ao cumprimento de atividades de seu objeto social e à aquisição de participações acionárias em instituições financeiras públicas ou privadas do setor financeiro ou do ramo de atividades a ele vinculadas

Nota - 2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da CAIXA são de responsabilidade da Administração e a partir de 30 de junho de 2010 as demonstrações consolidadas abrangem as demonstrações contábeis da Instituição Financeira CAIXA e a sua subsidiária integral CAIXAPAR.

Para permitir um melhor entendimento da evolução patrimonial e dos resultados do CAIXA, apresentamos também as informações referentes à Setembro/2009 consolidadas.

Para a elaboração dessas demonstrações consolidadas, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

As demonstrações foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Imobiliários (CVM) e práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contêm registros que refletem os custos históricos das transações sendo que a carteira de títulos para negociação e os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor justo com reflexo no resultado.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela administração quanto a estimativas relativas: à mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa; ao valor justo de determinados instrumentos financeiros; à provisão para contingências; a outras provisões; aos planos de previdência complementar; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Por meio da Resolução CMN nº 3.786/09 e da Carta Circular nº 3.472/09 o Banco Central do Brasil reiterou o compromisso assumido com a convergência brasileira às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards) estabelecendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo órgão, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir comitê de auditoria nos termos da regulamentação em vigor, devem, a partir da data base de 31 de dezembro de 2010, elaborar e divulgar até noventa dias após essa data suas demonstrações contábeis consolidadas, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer do auditor independente, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), seguindo os pronunciamentos internacionais emitidos pelo IASB – International Accounting Standards Board.

A CAIXA concluiu os estudos dos impactos da adoção das referidas normas internacionais e atualmente o processo de elaboração dessas demonstrações contábeis encontra-se em fase de validação pela auditoria externa com a previsão de conclusão nos prazos estabelecidos pelo BACEN.

Visando a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade (BRGAAP) para as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) o Banco Central do Brasil já aprovou os seguintes pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC):

- CPC 01 - Redução ao valor recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08
- CPC 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa; aprovado pela Resolução CMN nº 3.604/08
- CPC 05 - Divulgação sobre Partes relacionadas, aprovado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09

Os pronunciamentos acima descritos já foram adotados na elaboração das demonstrações contábeis da CAIXA, sendo que as demais normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil serão adotadas assim que aprovadas pelo órgão regulador.

A aprovação das demonstrações contábeis do trimestre findo em 30 de setembro de 2010 foram concedidas de acordo com a deliberação dos conselheiros em XX de novembro de 2010.

Nota - 3 Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR



A Caixa Participações é subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, constituída no exercício de 2009 com a integralização de parte do capital social no montante de R\$ 1.250.000, por intermédio da Medida Provisória nº 443, de 21 de outubro de 2008, convertida na Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009.

Em 29 de janeiro de 2010 foi integralizada parcela adicional do capital da CAIXAPAR, autorizado pelo Conselho de Administração da CAIXA, conforme aprovação em ata nº 211, no valor de R\$ 1.185.218, sendo: R\$ 1.177.778 por meio da transferência de participações existentes na CAIXA e R\$ 7.440 em dividendos a receber, conforme demonstra quadro abaixo:

Descrição	Valor Integralizado
CAIXA SEGUROS	1.074.136
VISANET/CIELO	65.824
TECBAN	31.818
CIBRASEC	6.000
Dividendos	7.440
<b>Total</b>	<b>1.185.218</b>

Em 28 de junho de 2010 foi integralizada parcela para compor o capital social da CAIXAPAR autorizado pela Resolução do Conselho Diretor CAIXA nº 4.250/2009 no valor de R\$ 64.782, totalizando o capital social da empresa no montante de R\$ 2.500.000.

O quadro abaixo apresenta o valor do patrimônio líquido da CAIXAPAR:

Descrição	Participação CAIXA %	2010		2009
		30 de setembro	de 30 de junho	30 de setembro
CAIXA PARTICIPAÇÕES	100	2.895.084	2.720.666	256.723

Em 01 de dezembro de 2009, foi celebrado entre a Caixa Participações S.A. e o Grupo Silvio Santos Participações Ltda. contrato de compra e venda de ações para aquisição de 35,54% do total do capital social do Banco Panamericano S.A., por intermédio da aquisição de 64.621.700 ações ordinárias, equivalentes a 49% do capital social votante e 24.712.286 ações preferenciais equivalentes 21,97% das ações preferenciais do referido banco.

Em 19 de julho de 2010 o Banco Central por meio do ofício Deorf/Gabin – 2010/06731 aprovou o ingresso da CAIXAPAR no grupo de controle do Banco Panamericano restando apenas a apresentação dos pertinentes atos relativos à conclusão da operação.

No exercício de 2010, foram apropriados R\$ 342.384 provenientes das receitas de participações em coligadas e controladas pela CAIXAPAR que representam o resultado da equivalência patrimonial da Caixa Seguros de R\$ 306.475 mil, CIBRASEC de R\$ 717 mil e Banco Panamericano de R\$ 35.192 mil.

#### Nota - 4 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas pela CAIXA estão assim resumidas:

##### (a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registrados pelo valor de resgate, retificados por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondente ao período futuro. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

##### (b) Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades em moeda nacional são avaliadas pelo seu valor de face, e as em moedas estrangeiras são convertidas usando-se a taxa de fechamento divulgada pelo BACEN na data do Balanço Patrimonial.

Para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa, estão incluídas as disponibilidades de caixa, de numerário, de moeda estrangeira, as aplicações em operações interfinanceiras compromissadas, com vencimento original de até 90 dias e que apresentam risco mitigado de mudança de valor justo, consideradas na gestão dos compromissos a curto prazo.

##### (c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

##### (d) Títulos e valores mobiliários

O registro e a avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários estão em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor justo em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor justo, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, denominada "Ajuste ao valor justo TVM e derivativos". As valorizações/desvalorizações serão levadas a resultados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos.

- Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

O valor justo foi estabelecido com observância a critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação na data de apuração ou na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos semelhantes ou na falta desses, métodos próprios de precificação.

Os rendimentos dos títulos, independente de como são classificados, são apropriados “pro-rata” dia, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos, independentemente de sua classificação, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, sendo sua finalidade destinada à proteção contra riscos (hedge) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de hedge estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor justo, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

O valor justo foi estabelecido com observância a critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação na data de apuração ou na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos semelhantes ou na falta desses, métodos próprios de precificação.

Quando o instrumento financeiro derivativo é contratado em negociação, associado a operação de captação ou aplicação de recursos, nos termos da Circular BACEN nº 3.150/2002, a avaliação é efetuada com base nas condições definidas em contrato, sem nenhum ajuste decorrente do valor justo do derivativo.

(f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas observando a avaliação da Administração, realizada periodicamente, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A avaliação classifica os devedores em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo). Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela Resolução do CMN nº 2.682/1999 para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso		Classificação do cliente
Prazo normal	Prazo especial (i)	
• de 15 a 30 dias	• de 30 a 60 dias	B

• de 31 a 60 dias	• de 61 a 120 dias	C
• de 61 a 90 dias	• de 121 a 180 dias	D
• de 91 a 120 dias	• de 181 a 240 dias	E
• de 121 a 150 dias	• de 241 a 300 dias	F
• de 151 a 180 dias	• de 301 a 360 dias	G
• superior a 180 dias	• superior a 360 dias	H

(i) Compreendem as operações com prazo remanescente de vencimento superior a 36 meses, conforme Resolução do CMN nº 2.682/1999.

As atualizações das operações de crédito vencidas até o 59º dia são contabilizadas em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias (360 dias – prazo especial), são baixadas contra a provisão, e controladas por no mínimo cinco anos em contas de compensação.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

(g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável e adicional de 10%. A partir de 1º maio de 2008, a contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras e do ramo segurador e de 9% para as demais empresas (até 30 de abril de 2008, alíquota era de 9% para todas as empresas).

O imposto de renda e contribuição social diferidos, apurados sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias, são registrados como créditos tributários, de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, em consonância os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução do CMN nº 3.059/2002 alterada pela Resolução CMN nº 3.355/2006.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

Os créditos tributários são objetos de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis, por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base.

A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do Patrimônio Líquido.

(h) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado, ocorrendo simultaneamente, quando se correlacionarem às receitas.

(i) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, coligadas e equiparadas às sociedades coligadas, cuja influência seja significativa ou presumidamente significativa, estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial e submetidos a testes de redução ao valor recuperável de ativos em conformidade com as instruções e normas do BACEN.

Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição para fins de mensuração futura e de determinação do seu valor recuperável, e submetidos a testes de redução ao valor recuperável.

(j) Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidas com essas finalidades, conforme estabelece a Resolução CMN nº 3.642/2008. O ativo é registrado ao custo de aquisição ou formação, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, com incorporação ao custo do valor do saldo da reserva de reavaliação por força da Resolução do CMN nº 3.617/2008, submetidos a testes de redução ao valor recuperável e depreciados pelo método linear sem valor residual.

(l) Intangível

Registrado ao custo de aquisição e formação dos bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzido da amortização, quando aplicável, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais e sujeitos a testes de redução ao valor recuperável.

(m) Diferido

Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear no prazo de até cinco anos, e sujeito a teste de redução ao valor recuperável.

Conforme determinado na Resolução do CMN nº 3.617/2008, os saldos existentes, constituídos até setembro de 2008, serão mantidos até a sua efetiva baixa.

(n) Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço.

(o) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução do CMN nº 3.823/2009, que adota as premissas contidas no CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

(i) Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

(ii) Passivos contingentes – são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos internos, for caracterizado como provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, considerando a natureza da atividade da CAIXA. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas quando individualmente relevante, e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

(p) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base “pro-rata” dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base “pro-rata” dia).

(q) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

É reconhecida uma perda se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável. As perdas são reconhecidas diretamente no resultado do período.

(r) Benefícios a empregados

Os benefícios de curto prazo devidos aos empregados são reconhecidos contabilmente no resultado do período em que o empregado faz jus ao benefício.

O reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais, para os benefícios pós-emprego, é efetuado de acordo os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM nº 371/2000.

(i) A parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida como receita ou despesa, corresponde ao valor dos ganhos e perdas acumulados não reconhecidos, que exceder, em cada exercício, ao maior dos seguintes limites:

I. 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido;

II. 10% do valor justo dos ativos do plano.

(ii) Desta forma, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida em cada exercício, será o valor resultante da divisão do montante dos ganhos e perdas atuariais acumulados conforme item (i), pelo tempo médio remanescente de serviço estimado para os empregados participantes do plano.

Nota - 5 Caixa e equivalentes de Caixa

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Caixa	1.727.167	1.743.061	1.742.446
Disponibilidade em moeda nacional	1.648.323	1.465.455	1.132.204
Disponibilidade em moeda estrangeira	71.042	37.485	77.248
Total de Disponibilidades (caixa)	3.446.532	3.246.001	2.951.898
Aplicações interfinanceiras de liquidez*	35.498.502	31.555.452	54.840.094
Total	38.945.034	34.801.453	57.791.992

\* Operações com vencimento na data efetiva de aplicação igual ou inferior a 90 dias.

Nota - 6 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	2010										2009		
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	30 de setembro	% de setembro	30 de junho	%	30 de setembro	%	30 de setembro	%	
Aplicações no mercado aberto													
Posição bancada	30.520	-	-	-	30.520	0,09	1.549	-	10.938.577	-	19,95		
Letras Financeiras do Tesouro	30.030	-	-	-	30.030	0,08	34	-	551.214	-	1,01		
Letras do Tesouro Nacional	490	-	-	-	490	0,00	1.515	-	2.208.619	-	4,03		
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	8.178.744	-	14,91		
Posição financiada	35.467.983	-	-	-	35.467.983	99,91	31.457.624	100	43.747.281	100	79,77		
Letras Financeiras do Tesouro	19.457.674	-	-	-	19.457.674	54,81	21.764.372	69	8.784.051	69	16,02		
Letras do Tesouro Nacional	16.010.309	-	-	-	16.010.309	45,10	9.693.252	31	15.072.399	31	27,48		
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	19.890.831	-	36,27		
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	-	-	-	-	96.279	0,3	154.236	0,3	0,28		
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	-	-	-	-	96.318	0,3	154.933	0,3	0,28		
Provisão para Perdas em Aplicação em DI	-	-	-	-	-	-	(39)	-	(697)	-	-		
Total	35.498.502	100,00	-	-	35.498.502	100,00	31.555.452	100	54.840.094	100	100,00		



**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Ativo circulante	35.498.502	100,00	-	-	-	35.498.502	100,00	31.555.452	100	54.840.094	100,00
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## (a) Receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	2010			2009
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Rendas de aplic em oper compromissadas:	1.025.411	830.685	2.945.936	3.384.310
Posição bancada	11.888	17.972	251.093	520.493
Posição financiada	1.013.523	812.713	2.694.843	2.863.817
Rendas de aplic em depósitos interfinanceiros	1.895	2.098	5.839	113.123
Total	1.027.306	832.783	2.951.775	3.497.433

Nota - 7 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

## (a) Resumo da classificação dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	2010				2009	
	30 de setembro	%	30 de junho	%	30 de setembro	%
I - Títulos para negociação	36.534.892	33,78	37.083.545	33,70	31.946.982	29,40
Letras Financeiras do Tesouro	7.154.018	6,61	7.823.230	7,10	7.870.762	7,25
Letras do Tesouro Nacional	21.738.323	20,10	21.868.544	19,90	10.824.577	9,98
Notas do Tesouro Nacional	7.577.997	7,01	7.329.104	6,66	13.231.498	12,20
Debêntures	48.626	0,04	48.253	0,04	5.692	0,01
Cotas de Fundos	15.928	0,01	14.414	0,01	14.453	0,01
II - Títulos disponíveis para venda	2.020.495	1,86	1.311.068	1,19	1.604.506	1,48
Letras Financeiras do Tesouro	224.126	0,20	236.028	0,21	271.228	0,25
Notas do Tesouro Nacional	9.749	0,01	27.163	0,02	356.597	0,33
Títulos da Dívida Agrária	259	0,00	252	-	255	-
Certificado Financeiro do Tesouro	62.241	0,06	60.998	0,06	57.626	0,05
Debêntures	304.582	0,28	302.298	0,27	316.599	0,29

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Notas Promissórias	704.269	0,65	-	-	-	-
Cotas de Fundos	6.256	0,01	3.613	-	635	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários	65.495	0,06	66.589	0,06	70.719	0,07
Outros	643.518	0,59	614.127	0,56	530.847	0,49
III - Títulos mantidos até o vencimento	69.611.694	64,36	71.718.185	65,10	74.965.228	69,10
Letras Financeiras do Tesouro	5.508.785	5,09	5.464.659	4,96	15.416.767	14,20
Letras do Tesouro Nacional	9.450.682	8,74	9.223.497	8,38	8.580.993	7,91
Notas do Tesouro Nacional	53.004.558	49,00	53.618.950	48,70	47.476.448	43,80
Tesouro Nacional/Securitização	1.647.669	1,52	2.635.304	2,39	3.228.481	2,98
Debêntures	-	-	55.849	0,05	54.733	0,05
Notas Promissórias	-	-	719.926	0,65	207.806	0,19
Instrumentos Financeiros Derivativos	1	-	164	0,00	271	0,00
Total	108.167.082	100,00	110.112.962	100,00	108.516.987	100,00
Ativo circulante	51.136.068	47,28	52.286.548	47,48	44.651.421	41,20
Ativo não circulante	57.031.014	52,72	57.826.414	52,52	63.865.566	58,90

(b) Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos por prazo

(b.1) Categoria I - Títulos para negociação

		2009														
		30 de setembro					30 de junho					30 de setembro				
		1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste Valor Mercado (Resultado)	Valor Mercado	Ajuste Valor Mercado (Resultado)	Valor Mercado	Custo	Ajuste Valor Mercado (Resultado)	Valor Mercado	Custo	Ajuste Valor Mercado (Resultado)	Valor Mercado
Títulos Públicos Brasil	6.662.987	7.992.133	8.304.299	13.491.097	36.450.516	19.822	36.470.338	37.109.775	(88.897)	37.020.878	31.785.316	141.521	31.926.837			
Letras Financeiras do Tesouro	-	199.984	4.003.648	2.951.381	7.155.013	(995)	7.154.018	7.824.253	(1.023)	7.823.230	7.871.556	(794)	7.870.762			
Letras do Tesouro Nacional	6.662.987	7.792.149	3.835	7.271.099	21.730.070	8.253	21.738.323	21.953.060	(84.516)	21.868.544	10.824.303	274	10.824.577			
Notas do Tesouro Nacional	-	-	4.296.816	3.268.617	7.565.433	12.564	7.577.997	7.332.462	(3.358)	7.329.104	13.089.457	142.041	13.231.498			
Títulos Empresa	-	-	5.584	58.365	63.949	605	64.554	62.142	525	62.667	19.634	511	20.145			
Debêntures	-	-	5.584	42.437	48.021	605	48.626	47.728	525	48.253	5.180	511	5.691			

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Cotas de Fundos	-	-	-	15.928	15.928	14.414	14.414	-	14.414	14.454	-	14.454	
Total	6.662.987	7.992.133	8.309.883	13.549.462	36.514.465	20.427	36.534.892	37.171.917	(88.372)	37.083.545	31.804.950	142.032	31.946.982
% Pz Venc.	18,25	21,29	37,22	28,23	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00	-	-

## (b.2) Categoria II - Títulos disponíveis para venda

	2009																
	2010						2009										
	30 de setembro						30 de junho						30 de setembro				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a Valor Mercado (Patrimônio)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste a Valor Mercado (Patrimônio)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste a Valor Mercado (Patrimônio)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste a Valor Mercado (Patrimônio)	Valor de Mercado	
Títulos Públicos Brasil	-	-	2.627	874.107	876.734	3.783	880.517	877.058	3.536	880.594	1.149.720	9.907	1.159.627				
Letras Fin. do Tesouro	-	-	-	223.454	223.454	672	224.126	235.235	792	236.028	270.032	1.196	271.228				
Notas Tesouro Nacional	-	-	2.382	5.224	7.605	2.144	9.749	25.152	2.011	27.163	348.313	8.284	356.597				
Títulos da Dívida Agrária	-	-	245	-	245	14	259	237	16	252	228	26	255				
Certificado Fin. Tesouro	-	-	-	61.288	61.288	953	62.241	60.281	717	60.998	57.224	401	57.626				
Outros	-	-	-	584.141	584.142	-	584.142	556.153	-	556.153	473.922	-	473.922				
Títulos Empresa	-	-	68.382	1.027.972	1.096.354	43.624	1.139.978	388.402	42.072	430.474	407.728	37.641	444.878				
Debêntures	-	-	68.382	227.728	296.110	8.472	304.582	293.500	8.798	302.298	310.293	6.306	316.599				

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Notas Promissórias	-	-	-	704.269	-	-	-	-	-	-	-	-
Cotas de Fundos	-	-	6.256	6.256	3.613	-	3.613	635	-	635	-	635
Certificados Recebíveis Imobiliários	-	-	64.702	65.495	66.333	256	66.589	71.938	(1.219)	70.719	-	70.719
Outros	-	-	24.956	59.376	24.956	33.018	57.974	24.862	32.064	56.926	-	56.926
Total	-	71.009	1.902.079	2.020.495	1.265.460	45.608	1.311.068	1.557.448	47.548	1.604.506	-	1.604.506

## (b.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

	2010										2009					
	30 de setembro										30 de junho			30 de setembro		
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Valor Mercado	Custo	Valor Mercado	Custo	Valor Mercado	Custo	Valor Mercado	Custo	Valor Mercado		
Títulos Públicos Brasil	-	2.931.435	23.987.503	42.692.756	69.611.694	70.871.888	70.942.410	70.870.906	74.702.690	75.370.869						
Letras Financeiras do Tesouro	-	413.792	2.192.673	2.902.320	5.508.785	5.508.260	5.464.659	5.464.138	15.416.767	15.426.683						
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	9.450.682	9.450.682	9.439.178	9.223.497	9.167.122	8.580.993	8.571.116						
Notas do Tesouro Nacional	-	2.517.643	21.794.830	28.692.085	53.004.558	54.554.882	53.618.950	54.063.567	47.476.448	48.633.659						
Tesouro Nacional /Securitização	-	-	-	1.647.669	1.647.669	1.369.569	2.635.304	2.176.079	3.228.482	2.739.411						
Títulos Empresa	-	-	-	-	-	-	775.775	773.043	262.538	261.523						
Debêntures	-	-	-	-	-	-	55.849	53.334	54.732	53.720						
Notas Promissórias	-	-	-	-	-	-	719.926	719.709	207.806	207.803						
Total	-	2.931.435	23.987.503	42.692.756	69.611.694	70.871.888	71.718.185	71.643.949	74.965.228	75.632.392						



**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Classificação consolidada por prazos

Descrição	30 de setembro											Acima de 720 dias
	Custo	Provisão para Ajuste a Valor de Mercado refletida		Valor Mercado categoria I e II	Valor Mercado*	%	0 -30	31 - 90	91 - 180	181 - 360	361 - 720	
		Resultado	Patrimônio Líquido									
TÍTULOS PÚBLICOS - BRASIL	106.938.944	19.822	3.783	106.962.549	108.222.743	98,90	6.662.987	10.571.571	351.997	32.294.428	20.770.199	36.287.762
Letras Financeiras do Tesouro	12.887.252	(995)	672	12.886.929	12.886.404	11,78	-	261.779	351.997	6.196.321	675.146	5.402.009
Letras do Tesouro Nacional	31.180.752	8.253	-	31.189.005	31.177.501	28,49	6.662.987	7.792.149	-	3.835	15.867.369	854.412
Notas do Tesouro Nacional	60.577.597	12.564	2.144	60.592.305	62.142.629	56,79	-	2.517.643	-	26.094.027	4.227.684	27.738.243
Tesouro Nacional/Securitização	1.647.669	-	-	1.647.669	1.369.569	1,25	-	-	-	-	-	1.647.669
Títulos da Dívida Agrária	245	-	14	259	259	0,00	-	-	-	245	-	-
Certificado Financeiro do Tesouro	61.288	-	953	62.241	62.241	0,06	-	-	-	-	-	61.288
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	584.141		-	584.141	584.141	0,53	-	-	-	-	-	-	-	584.141
TÍTULOS PRIVADOS	1.160.303	605	43.624	1.204.532	1.204.532	1,10	-	-	-	-	-	73.966	704.408	381.929
Debêntures	344.131	605	8.472	353.208	353.208	0,32	-	-	-	-	-	73.966	78	270.087
Notas Promissórias	704.330	-	(61)	704.269	704.269	0,64	-	-	-	-	-	-	704.330	-
Cotas de Fundos	22.184		-	22.184	22.184	0,02	-	-	-	-	-	-	-	22.184
Cert. de Recebíveis Imob.	64.702		793	65.495	65.495	0,06	-	-	-	-	-	-	-	64.702
Outros	24.956		34.420	59.376	59.376	0,05	-	-	-	-	-	-	-	24.956
SUBTOTAL - TVM	108.099.247	20.427	47.407	108.167.081	109.427.275	100,00	6.662.987	10.571.571	351.997	32.368.394	21.474.607	8.309.883	9.804.804	36.669.691
Títulos para Negociação	36.514.465	20.427	-	36.534.892	36.534.892	33,39	6.662.987	7.792.149	199.984	8.309.883	9.804.804	9.804.804	9.804.804	3.744.658
Títulos Disponíveis para Venda	1.973.088		47.407	2.020.495	2.020.496	1,85	-	-	-	-	-	71.009	704.408	1.197.671
Títulos Mantidos até o Vencimento	69.611.694		-	69.611.694	70.871.888	64,77	-	2.779.422	152.013	23.987.502	10.965.395	10.965.395	10.965.395	31.727.362
DERIVATIVOS (ATIVO)	1		-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DERIVATIVOS (PASSIVO)	2.710		-	-	2.710	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL TVM E DERIV. (ATIVO)	108.099.248	20.427	47.407	108.167.082	109.427.277	100,00	6.662.987	10.571.571	351.997	32.368.394	21.474.607	8.309.883	9.804.804	36.669.691

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

TOTAL TVM E DERIV. (PASSIVO)	2.710	-	-	2.710	-	-	-	-	-	-
------------------------------	-------	---	---	-------	---	---	---	---	---	---

\* Os títulos mantidos até o vencimento foram marcados a mercado para análise, entretanto a referida marcação não tem efeito no resultado ou no patrimônio líquido.

(d) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

Descrição	Carteira Própria	Vinculados				Instrumentos Financeiros Derivativos	Total	%
		Compromissos de Revenda	Prestação de Garantias	Banco Central				
TÍTULOS PÚBLICOS - BRASIL	74.300.394	32.394.272	266.704	1.179	1	106.962.550	98,89	
Letras Financeiras do Tesouro	5.251.192	7.635.584	153	-	-	12.886.929	11,91	
Letras do Tesouro Nacional	28.591.526	2.332.007	265.472	-	-	31.189.005	28,84	
Notas do Tesouro Nacional	38.163.366	22.426.681	1.079	1.179	-	60.592.305	56,02	
Tesouro Nacional/Securitização	1.647.669	-	-	-	-	1.647.669	1,52	
Títulos da Dívida Agrária	259	-	-	-	-	259	0	
Certificado Financeiro do Tesouro	62.241	-	-	-	-	62.241	0,06	
Outros	584.141	-	-	-	1	584.142	0,54	
TÍTULOS DE EMPRESAS	1.204.532	-	-	-	-	1.204.532	1,11	

Debêntures	353.208	-	-	-	-	-	353.208	0,33
Notas Promissórias	704.269	-	-	-	-	-	704.269	0,65
Cotas de Fundos	22.184	-	-	-	-	-	22.184	0,02
Certificados de Recebíveis Imobiliários	65.495	-	-	-	-	-	65.495	0,06
Outros	59.376	-	-	-	-	-	59.376	0,05
30 de setembro de 2010	75.504.926	32.394.272	266.704	1.179	1	108.167.082	100,00	
30 de junho de 2010	72.777.996	36.922.712	410.889	1.201	164	110.112.962	100,00	
30 de setembro de 2009	72.495.284	24.085.549	450.950	11.484.933	271	108.516.987	100,00	

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Os títulos CVS referentes a contratos de novação de dívida do FCVS, cujo prazo de vencimento é em 2027, são remunerados com base na variação da TR mais juros anuais de até 6,17%. Tendo por base a Medida Provisória nº 2.196-3/2001, a União está autorizada a permutá-los por outros títulos de emissão do Tesouro Nacional ao valor de face atualizado. Ciente de que a permuta, quando necessária, será realizada e considerando a capacidade financeira da CAIXA, a Administração decidiu classificar os referidos títulos na categoria mantidos até o vencimento – Tesouro Nacional/Securitização.

(e) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2010			2009
	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Operações compromissadas	1.025.411	830.685	2.945.936	3.384.310
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.895	2.098	5.839	113.123
Ativos financeiros disponíveis para venda	51.876	47.320	166.743	210.249
Ativos financeiros mantidos para negociação	993.435	681.001	2.365.616	2.921.902
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	1.585.994	1.992.355	5.834.148	6.996.579
<b>Total</b>	<b>3.658.611</b>	<b>3.553.459</b>	<b>11.318.282</b>	<b>13.626.163</b>

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) registrados em contas patrimoniais e contas de compensação que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição. Essas operações envolvem contratos futuros DI, dólar e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados com instrumentos de hedge, destinam-se a proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos. Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores ou comprar ou vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos.

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada por causa dos ajustes diários. Os contratos de swap, registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso de a contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "swap" em 30 de setembro de 2010 é de R\$ 2.416 (2009 - R\$ 29.988).

As posições desses derivativos têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação, e os ajustes em contas patrimoniais. O valor referencial dessas operações é de R\$ 26.038.272 (2009 - R\$ 13.734.427). O diferencial a pagar de Swap nessa data monta R\$ 2.587 (2009 - R\$ 922) e o diferencial a receber de Swap, R\$ 1 (2009 - R\$ 271).

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

(g) Valor dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação:

	2010												2009			
	30 de setembro						30 de junho						30 de setembro			
	Conta de compensação valor referencial	Valor patrimonial a receber / a pagar	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Conta de compensação valor referencial	Valor patrimonial a receber / a pagar	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Conta de compensação valor referencial	Valor patrimonial a receber / a pagar	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Conta de compensação valor referencial	Valor patrimonial a receber / a pagar	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
Contratos de futuros	24.961.140	-	-	24.961.140	28.460.244	-	28.460.244	28.460.244	12.286.419	-	-	12.286.419	12.286.419	-	-	12.286.419
Compromissos de venda	24.961.140	-	-	24.961.140	28.460.244	-	28.460.244	28.460.244	12.286.419	-	-	12.286.419	12.286.419	-	-	12.286.419
Moeda estrangeira	-	-	-	-	8.148	-	8.148	8.148	6.231	-	-	6.231	6.231	-	-	6.231
Índices	24.961.140	-	-	24.961.140	28.452.096	-	28.452.096	28.452.096	12.280.188	-	-	12.280.188	12.280.188	-	-	12.280.188
Contratos de swaps																
Posição ativa																
Taxa Referencial	921.399	1	81.123	1.002.523	1.484.425	164	1.579.720	1.579.720	1.320.152	271	16.859	1.336.053	1.320.152	271	16.859	1.336.053
Posição passiva																

Pós-Fixados	921.399	2.587	81.961	1.005.947	1.484.425	1.598	93.697	1.579.720	1.320.152	922	15.901	1.337.011
-------------	---------	-------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------	-----	--------	-----------



**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos (Ativos e Passivos) por tipo de instrumento, local de negociação, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor de custo e valor de mercado:

	2010										2009	
	30 de setembro										30 de junho	30 de setembro
	0 -30	31 - 90	91 - 180	181 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Valor de Mercado	de Valor Mercado	de Valor Mercado			
ATIVO –DI - Futuros - posição vendida												
BM&F Bovespa	6.642.841	-	5.938.120	7.380.170	3.950.866	1.049.142	24.961.139	28.452.096	12.280.189			
ATIVO DOLAR - Futuros - posição vendida												
BM&F Bovespa	-	-	-	-	-	-	-	8.149	6.231			
ATIVO DOLAR - Futuros - posição comprada												
BM&F Bovespa	-	464	-	-	-	-	464	-	-			
ATIVO DDI - Futuros - posição vendida												
BM&F Bovespa	-	-	4.939	-	-	-	4.939	-	-			
ATIVO DDI - Futuros - posição comprada												

BM&F Bovespa	-	-	-	-	-	4.933	-	-	-	4.933	-	-	-
--------------	---	---	---	---	---	-------	---	---	---	-------	---	---	---

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(i) Resultado realizado e não realizado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

	2010			2009
	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Swap	(2.367)	(912)	(3.280)	(1.644)
Futuro	(95.785)	512	(137.462)	(387.325)
Total	(98.152)	(400)	(140.742)	(388.969)

(j) Margem de garantia

A margem de garantia é o depósito requerido de todos que detenham posições de risco em aberto, visando assegurar o cumprimento de todos os contratos em aberto. A margem de garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos é a seguinte:

	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Títulos públicos	264.526	239.798	230.123
- Notas do Tesouro Nacional	1.079	-	-
- Letras do Tesouro Nacional	263.447	239.798	230.123

(l) Marcação a mercado

A marcação a mercado desempenha importante papel no gerenciamento do risco de mercado, demonstrando as flutuações nos valores de mercado das posições detidas pela Instituição. Seu objetivo é estimar os preços dos fatores de risco de mercado aos quais estão expostas as operações ativas e passivas e, conseqüentemente, os preços que refletem, da melhor maneira possível, as condições de negociação das posições das carteiras da CAIXA no mercado financeiro.

Na CAIXA, o processo de marcação a mercado é baseado nas cotações de mercado, quando existente. Na inexistência de mercado ativo adota-se a construção dos fluxos de caixa dos ativos e passivos e das curvas de taxas de juros de mercado. Os fluxos de caixa são construídos a partir das características das operações, sendo utilizados modelos estatísticos para aquelas que não possuem vencimento definido e as curvas a partir dos preços e taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

A atividade de marcação a mercado está inserida no processo de gerenciamento do risco de mercado e é executada por unidade específica, sob a responsabilidade do Vice-Presidente de Controle e Risco.

A metodologia de marcação a mercado da CAIXA está alinhada às melhores práticas de governança corporativa e gestão de riscos. Abrange todas as operações ativas e passivas da Instituição que possuem essa exigência e tem como princípios fundamentais a transparência da informação e a independência da unidade gestora.

Os preços e taxas utilizados na avaliação do valor de mercado das operações ativas e passivas são oriundos de fontes com representatividade e confiabilidade no mercado: preços públicos ou disponíveis a todas as instituições financeiras e preços decorrentes de coletas privadas ou acessíveis a um grupo específico ou limitado destas instituições.

Os dados são capturados e utilizados para representar as informações de mercado relativas ao mesmo momento, sendo validados sob os aspectos físicos e lógicos.

A validação física ou de integridade consiste em verificar se os dados de mercado capturados nas fontes primárias e disponíveis nos sistemas envolvidos no processo de marcação a mercado apresentam os mesmos valores.

A validação lógica consiste em verificar se os dados capturados são consistentes e compatíveis com o comportamento do mercado, evitando imprecisões, erros ou não sincronismo e compreende duas funcionalidades:

- Verificação comparativa entre os valores ou estruturas temporais geradas pelos modelos de marcação a mercado e os valores e estruturas temporais geradas em dias anteriores ou apresentadas pelos fatores de risco dos instrumentos, contratos, ativos ou títulos que possam servir de referência.
- Verificação absoluta para detectar e observar variações e descontinuidades inesperadas ou inconsistentes dentro dos próprios valores ou estruturas temporais geradas pelos modelos de marcação a mercado, como, por exemplo, as variações no valor da taxa a termo utilizada para a interpolação ou extrapolação dos dados.

Nota - 8 Relações interfinanceiras - Créditos vinculados

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina da CAIXA, assim como não estão incluídos nas disponibilidades.

Descrição	Remuneração	2010		2009
		30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	4.205.966	3.966.599	3.000.305
Compulsório sobre depósito de poupança	TR + 6% a.a	24.499.292	23.090.085	20.833.864
Compulsório adicional (1)	Taxa selic	18.471.055	17.188.266	7

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Total		47.176.313	44.244.950	23.834.176
-------	--	------------	------------	------------

(1) Conforme Circular BACEN nº 3.486/10, a partir de 2010 a exigibilidade adicional passou a ser recolhida em espécie com as seguintes alíquotas: depósitos à vista e a prazo – 8%; e depósitos de poupança – 10%, sendo que até dezembro de 2009 a exigibilidade estava vinculada em títulos.

(b) A rubrica "Sistema Financeiro da Habitação - SFH" inclui preponderantemente os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, no montante de R\$ 28.881.970 (2009 – R\$ 27.356.125) e provisões de R\$ 3.062.333 (2009 – 3.347.566), que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A Administração da CAIXA implementou processo de análise e conferência das condições e dos dados desses contratos para enquadramento a tais normas e procedimentos, o que fundamentou o estabelecimento de critérios para estimar as provisões para prováveis perdas decorrentes de contratos que não venham a atender às normas e aos procedimentos definidos pelo FCVS.

Descrição	2010				2009	
	30 de setembro		30 de junho		30 de setembro	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Situação dos contratos						
Não habilitados (i)	2.574.161	(451.171)	2.621.103	(463.257)	2.542.602	(549.175)
Habilitados e não homologados (ii)	5.383.035	(1.940.275)	5.218.707	(1.889.306)	5.194.498	(2.085.521)
Habilitados e homologados (iii)	20.924.774	(670.887)	20.426.235	(652.195)	19.619.025	(712.870)
<b>Total</b>	<b>28.881.970</b>	<b>(3.062.333)</b>	<b>28.266.045</b>	<b>(3.004.758)</b>	<b>27.356.125</b>	<b>(3.347.566)</b>

(i) Representam contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação na CAIXA.

(ii) Representam contratos já habilitados pela CAIXA em fase de análise por parte da CAIXA e/ou do FCVS, para homologação final do FCVS.

(iii) Os créditos habilitados e homologados representam contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/2000, para a sua realização.

A provisão para créditos junto ao FCVS é efetuada com base em estudos estatísticos semestrais, levando-se em conta o histórico de perda por negativa de cobertura atribuída pelo referido Fundo.

(c) Resultado das aplicações compulsórias

Descrição	2010	2009
-----------	------	------

	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Créditos vinculados ao BACEN	885.277	753.172	2.003.358	988.612
Créditos vinculados ao SFH	483.207	422.739	1.318.232	1.355.933
Total	1.368.484	1.175.911	3.321.590	2.344.545

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 9 Carteira de crédito

(a) Composição das carteiras de crédito por tipo de operação

(a.1) Curso normal

Descrição	2010										2009		
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	30 de setembro	% de setembro	30 de junho	%	30 de setembro	de setembro	%
Empréstimos e títulos descontados	2.942.319	2.006.262	1.806.332	4.924.861	7.613.866	21.263.605	40.557.245	29,52	39.110.842	31,20	29.784.076	32,39	
Financiamentos	883.517	210.953	203.350	574.277	995.368	5.536.163	8.403.628	6,12	8.027.717	6,40	5.390.369	5,86	
Financiamentos imobiliários	1.785.662	964.404	968.354	2.899.104	5.742.120	63.431.590	75.791.234	55,18	67.429.118	53,77	47.907.134	52,10	
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	60.013	60.011	59.871	179.499	358.771	9.621.641	10.339.806	7,53	8.721.277	6,96	7.015.703	7,63	
Outros Créditos	1.091.750	429.469	265.966	333.022	133.161	11.122	2.264.490	1,65	2.105.721	1,67	1.854.541	2,02	
30 de setembro de 2010	6.763.261	3.671.099	3.303.873	8.910.763	14.843.286	99.864.121	137.356.403	100,00	-	-	-	-	

30 de junho de 2010	6.250.799	3.454.389	3.079.553	8.277.364	13.916.269	90.416.301	-	-	125.394.675	100,00	-	-
30 de setembro de 2009	5.334.693	2.891.275	2.590.221	6.772.677	10.842.720	63.520.237	-	-	-	-	91.951.823	100,00



**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a.2) Curso anormal – Parcelas vencidas

Descrição	2010										2009		
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	30 de setembro	% de	30 de junho	%	30 de setembro	de %	
Empréstimos e títulos descontados	98.558	93.608	90.369	255.152	435.027	1.309.811	2.282.525	9,36	2.157.741	9,56	3.657.336	19,26	
Financiamentos	29.343	28.573	27.719	73.784	127.116	362.604	649.139	2,66	695.438	3,07	517.246	2,72	
Financiamentos imobiliários	833.727	263.569	263.620	789.083	1.564.306	17.646.401	21.360.706	87,54	18.774.107	83,14	14.468.413	76,20	
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	981	981	981	2.943	5.886	86.583	98.355	0,40	944.347	4,18	333.405	1,76	
Outros Créditos	8.905	234	80	235	405	826	10.685	0,04	10.574	0,05	10.463	0,06	
30 de setembro de 2010	971.514	386.965	382.769	1.121.197	2.132.740	19.406.225	24.401.410	100,00	-	-	-	-	
30 de junho de 2010	836.707	371.957	366.935	1.075.193	2.034.159	17.897.256	-	-	22.582.207	100,00	-	-	
30 de setembro de	610.308	364.694	360.273	1.054.303	1.990.436	14.606.849	-	-	-	-	18.986.863	100,00	

179

24/02/2011 16:21:55





## (a.4) Consolidação da composição das carteiras de crédito por tipo de operação

Descrição	2010				2009			
	Total em 30 de setembro (a1)+(a2)+(a3)	%	Total em 30 de junho (a1)+(a2)+(a3)	%	Total em 30 de setembro (a1)+(a2)+(a3)	%	Total em 30 de setembro (a1)+(a2)+(a3)	%
Empréstimos e títulos descontados	44.640.043	27,04	43.104.726	28,49	35.243.451	30,96		
Financiamentos	9.788.793	5,93	9.444.053	6,24	6.520.940	5,73		
Financiamentos imobiliários	97.911.303	59,31	86.907.225	57,44	62.843.947	55,20		
Financiamentos de Infra-estrutura e desenvolvimento	10.440.330	6,33	9.696.315	6,41	7.349.732	6,46		
Outros Créditos (nota 10 c.1)	2.295.580	1,39	2.137.721	1,42	1.885.906	1,66		
Total	165.076.049	100,00	151.290.040	100,00	113.843.976	100,00		

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Modalidades e níveis de risco

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2010			2009			
										Total em 30 de setembro	%	Total em 30 de junho	%	Total em 30 de setembro	%	
Operações de Crédito																
Empréstimos e títulos descontados	9.281.631	20.271.025	9.383.762	2.333.704	878.228	262.732	248.182	444.040	1.536.739	44.640.043	27,04	43.104.726	28,49	35.243.451	30,96	
Financiamentos	2.642.274	4.130.231	934.121	381.161	369.318	135.461	119.722	200.238	876.267	9.788.793	5,93	9.444.053	6,25	6.520.940	5,73	
Financiamentos imobiliários	69.589	43.130.704	29.517.152	17.900.985	1.203.275	577.043	470.524	461.246	4.580.785	97.911.303	59,31	86.907.225	57,44	62.843.947	55,20	
Financiamentos de Infra-estrutura e desenvolvimento	624.226	5.917.220	1.759.153	1.499.495	603.459	36.777	-	-	-	10.440.330	6,32	9.696.315	6,41	7.349.732	6,45	
Outros Créditos	758	1.187.048	472.410	193.540	330.818	47.727	9.910	12.101	41.268	2.295.580	1,39	2.137.721	1,42	1.885.906	1,66	
30 de setembro de 2010	12.618.478	74.636.228	42.066.598	22.308.885	3.385.098	1.059.740	848.338	1.117.625	7.035.059	165.076.049	100,00					
%	7,65	45,21	25,48	13,51	2,05	0,64	0,51	0,68	4,27	100,00	-	-	-	-	-	

30 de junho de 2010	4.928.903	72.756.796	40.494.883	20.766.623	2.773.147	973.621	884.009	1.017.322	6.694.736	-	-	151.290.040	100,00	-	-
%	3,26	48,09	26,77	13,73	1,83	0,64	0,58	0,67	4,43	-	-	100,00	-	-	-
30 de setembro de 2009	8.204.583	45.711.171	30.985.536	18.097.427	3.042.688	765.911	642.516	950.299	5.443.845	-	-	-	-	113.843.976	100,00
%	7,21	40,15	27,22	15,9	2,67	0,67	0,56	0,83	4,78	-	-	-	-	100,00	-

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

(c) Faixas de vencimento e níveis de risco

(c.1) Curso normal

	Níveis de risco														
	Operações em Curso Normal														
	2010							2009							
AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30 de setembro	%	30 de junho	%	30 de setembro	%	
1 a 30	1.033.987	3.026.542	1.517.411	522.391	368.450	43.007	23.997	74.427	153.047	6.763.261	4,92	6.250.799	4,98	5.334.693	5,80
31 a 60	502.273	1.762.576	763.200	320.148	162.917	23.274	11.957	35.801	88.954	3.671.099	2,67	3.454.389	2,75	2.891.275	3,14
61 a 90	408.104	1.624.528	715.413	295.560	123.447	17.334	9.839	31.418	78.230	3.303.873	2,41	3.079.553	2,46	2.590.221	2,82
91 a 180	1.081.493	4.455.733	1.902.908	800.240	295.706	38.092	29.808	101.212	205.570	8.910.763	6,49	8.277.364	6,6	6.772.677	7,37
181 a 360	2.102.539	7.752.706	3.218.622	1.151.869	209.701	51.990	46.764	34.932	274.163	14.843.286	10,81	13.916.269	11,1	10.842.720	11,79
Acima de 360	7.367.949	48.453.755	26.750.939	13.892.349	1.176.514	176.904	142.246	159.058	1.744.407	99.864.121	72,70	90.416.301	72,11	63.520.237	69,08
Total	12.496.34	67.075.83	34.868.49	16.982.55	2.336.73	350.601	264.611	436.849	2.544.37	137.356.403	100,0	125.394.67	100,0	91.951.82	100,0

185

24/02/2011 16:21:55

	6	9	3	7	6			1	0	5	0	3	0		
%	9,10	48,83	25,39	12,36	1,70	0,26	0,19	0,32	1,85	100,00	-	100,00	-	100,00	-



(c-2) Curso anormal

		Níveis de risco													
		Operações em Curso Anormal												2010	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30 de setembro	%	30 de junho	%	30 de setembro	%
Parcelas Vincendas	15.941	7.475.212	6.986.236	5.053.770	735.392	457.139	337.219	328.814	3.011.687	24.401.410	100,00	22.582.207	100,00	18.986.863	100,00
1 a 30	2.495	242.952	474.982	129.923	18.700	12.901	8.332	9.387	71.842	971.514	3,98	836.707	3,71	610.308	3,21
31 a 60	2.465	131.512	106.268	69.533	12.668	7.073	5.193	5.936	46.317	386.965	1,59	371.957	1,65	364.694	1,92
61 a 90	2.381	129.800	105.267	68.859	12.500	6.991	5.140	5.832	45.999	382.769	1,57	366.935	1,62	360.273	1,90
91 a 180	2.013	382.982	310.018	201.808	36.575	20.492	15.019	16.963	135.327	1.121.197	4,59	1.075.193	4,76	1.054.303	5,55
181 a 360	3.162	729.598	592.565	379.038	68.280	39.011	28.413	31.814	260.859	2.132.740	8,74	2.034.159	9,01	1.990.436	10,48
Acima de 360	3.425	5.858.368	5.397.136	4.204.609	586.669	370.671	275.122	258.882	2.451.343	19.406.225	79,53	17.897.256	79,25	14.606.849	76,93

Parcelas Vencidas	106.191	85.177	211.869	272.558	312.970	252.000	246.508	351.962	1.479.001	3.318.236	100,00	3.313.158	100,00	2.905.290	100,00
1 a 30	102.422	81.772	165.523	46.628	25.729	7.300	7.377	22.077	39.478	498.306	15,02	511.851	15,45	481.965	16,59
31 a 60	-	3.405	45.492	126.594	24.137	9.405	11.991	18.352	40.742	280.118	8,44	283.574	8,56	281.024	9,67
61 a 90	-	-	854	68.032	206.056	36.908	23.184	26.061	65.403	426.498	12,85	448.046	13,52	372.792	12,83
91 a 180	-	-	-	31.304	56.965	167.305	173.011	254.656	252.179	935.420	28,19	930.906	28,10	788.617	27,14
181 a 360	-	-	-	-	83	31.082	30.945	30.786	970.444	1.063.340	32,05	1.029.531	31,07	898.441	30,92
Acima de 360	3.769	-	-	-	-	-	-	30	110.755	114.554	3,45	109.250	3,30	82.451	2,84
Total	122.132	7.560.389	7.198.105	5.326.328	1.048.362	709.139	583.727	680.776	4.490.688	27.719.646	-	25.895.365	-	21.892.151	-
%	0,44	27,27	25,97	19,21	3,78	2,56	2,11	2,46	16,20	100,00	-	100,00	-	100,00	-

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Composição por setor de atividade da carteira de crédito

DESCRIÇÃO	2010				2009		
	30 de setembro	de %	30 de junho	%	30 de setembro	de %	
SETOR PÚBLICO	15.110.319	9,15	14.428.293	9,54	10.600.101	9,31	
Administração Direta	5.967.108	3,61	5.454.394	3,61	4.042.968	3,55	
Petroquímico	5.676.276	3,44	5.615.059	3,71	3.613.754	3,17	
Saneamento	2.174.827	1,32	2.052.233	1,36	1.756.865	1,54	
Produção e Distribuição de Energia Elétrica	611.327	0,37	640.414	0,42	562.043	0,49	
Outros	680.781	0,41	666.193	0,44	624.471	0,55	
SETOR PRIVADO	149.965.730	90,85	136.861.747	90,46	103.243.875	90,69	
PESSOA JURÍDICA	35.607.409	21,57	33.694.332	22,27	24.314.727	23,55	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	16.872.780	10,22	16.504.844	10,91	13.815.021	56,82	
Comércio Varejista e Atacadista	6.083.611	3,69	5.866.370	3,88	5.535.546	22,77	
Metalurgia	3.152.347	1,91	3.150.027	2,08	2.096.888	8,62	
Fabricação de Produtos Químicos	296.105	0,18	474.787	0,31	3.447.204	14,18	
Alimentos	1.582.745	0,96	1.344.564	0,89	1.155.178	4,75	
Veículos Leves e Pesados	594.974	0,36	595.871	0,39	747.876	3,08	
Vestuário e Acessórios	337.120	0,20	333.021	0,22	525.782	2,16	
Outros Indústria e Comércio	4.825.878	2,92	4.740.204	3,13	306.547	1,26	
SERVIÇOS	18.734.629	11,35	17.189.488	11,36	10.499.706	43,18	
Petroquímico	471.419	0,29	466.568	0,31	1.894.697	7,79	
Produção e Distribuição de Energia Elétrica	2.489.645	1,51	2.348.045	1,55	1.743.182	7,17	
Saneamento	205.380	0,12	201.368	0,13	1.468.064	6,04	
Construção Civil	946.639	0,57	922.933	0,61	2.487.559	10,23	

Saúde	1.255.346	0,76	1.196.910	0,79	934.301	3,84
Atividades de Serviços Financeiros	3.515.667	2,13	3.244.545	2,14	505.035	2,08
Escritório	374.452	0,23	374.070	0,25	296.920	1,22
Transporte Terrestre	488.231	0,30	543.997	0,36	283.302	1,17
Educação	276.324	0,17	258.017	0,17	226.036	0,93
Infra-Estrutura	207.643	0,13	188.422	0,12	212.827	0,88
Habitação	1.476.358	0,89	1.188.150	0,79	201.786	0,83
Telecomunicações	2.076.462	1,26	2.073.383	1,37	155.148	0,64
Outros Serviços	4.951.063	3,00	4.183.080	2,76	90.849	0,37
PESSOA FISICA	114.358.321	69,28	103.167.415	68,19	78.929.148	76,45
Habitação	89.222.858	54,05	79.310.767	52,42	58.648.706	56,81
Empréstimos	25.135.463	15,23	23.856.648	15,77	20.280.442	19,64
Total	165.076.049	100,00	151.290.040	100	113.843.976	100

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Composição das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito por faixa de vencimento

Descrição	2010				2009			
	30 de setembro				30 de junho		30 de setembro	
	Setor público	Setor privado	Total	%	Total	%	Total	%
Curto prazo	2.676.268	39.811.199	42.487.467	25,74	39.663.325	26,22	33.078.774	29,06
De 0 a 90 dias	724.957	14.754.524	15.479.481	9,38	14.360.340	9,49	12.418.636	10,91
De 91 a 360 dias	1.951.311	25.056.675	27.007.986	16,36	25.302.985	16,72	20.660.138	18,15
Longo prazo	12.427.547	106.842.799	119.270.346	72,25	108.313.557	71,59	77.859.912	68,39
De 1 ano até 3 anos	3.560.452	45.070.611	48.631.063	29,46	45.726.411	30,22	35.006.297	30,75
De 3 anos até 5 anos	1.392.142	29.641.606	31.033.748	18,8	28.365.970	18,75	21.026.913	18,47
De 5 anos até 15 anos	4.217.963	27.836.971	32.054.934	19,42	25.532.566	16,88	16.500.135	14,49
Mais de 15 anos	3.256.990	4.293.611	7.550.601	4,57	8.688.610	5,74	5.326.567	4,68
Total normal	15.103.815	146.653.998	161.757.813	97,99	147.976.882	97,81	110.938.686	97,45
Total vencido	6.504	3.311.732	3.318.236	2,01	3.313.158	2,19	2.905.290	2,55
Total geral	15.110.319	149.965.730	165.076.049	100	151.290.040	100,00	113.843.976	100

Os itens de balanço que compõem o montante de R\$ 2.295.580 ( 2009 – R\$ 1.885.906), referente a “Outros créditos com características de concessão de crédito” estão descritos na Nota nº 10(c1).

(f) Rendas de operação de crédito

Descrição	2010			2009
	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	2.870.190	2.627.282	7.894.210	6.153.729
Financiamentos imobiliários	2.160.782	1.833.188	5.605.326	3.848.352
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	190.077	170.163	531.868	363.576
Outros créditos	2.386	2.566	7.151	6.270
Total	5.223.435	4.633.199	14.038.555	10.371.927

(g) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Saldo inicial	9.809.999	9.171.712	8.018.068
Provisão específica	9.809.999	9.171.712	7.382.785
Provisão adicional (i)	-	-	635.283
Constituição	955.318	1.749.817	984.817
Baixas	(14.662)	(537.063)	(2.287)
Transferência para prejuízo	(389.540)	(574.467)	(373.583)
Saldo final	10.361.115	9.809.999	8.627.015
Provisão específica	10.361.115	9.809.999	8.045.639
Provisão adicional	-	-	581.376

(i) No 1º trimestre de 2010 foi revertida a provisão adicional anteriormente constituída, em função da melhora das condições macroeconômicas e do comportamento da inadimplência da carteira de crédito comercial da CAIXA.

(h) Concentração dos principais devedores

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Descrição	2010				2009	
	30 de setembro	%	30 de junho	%	30 de setembro	%
Principal devedor	5.676.275	3,44	5.615.058	3,71	3.613.754	3,49
10 maiores devedores	15.915.984	9,64	15.561.559	10,29	9.913.440	8,58
20 maiores devedores	19.352.234	11,72	18.760.383	12,40	12.572.504	12,16
50 maiores devedores	24.127.629	14,62	23.212.532	15,34	16.305.801	15,76
100 maiores devedores	27.199.312	16,48	26.202.722	17,32	18.722.477	18,10

(i) Movimentação da carteira de renegociação

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Operações Renegociadas	1.934.576	1.254.099	663.945
Operações Comerciais	1.541.281	997.248	534.003
Operações Habitacionais	393.295	256.851	129.942
Operações Recuperadas	456.809	277.298	154.986
Operações Comerciais	207.465	112.377	62.021
Operações Habitacionais	249.344	164.921	92.965

## (j) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários	Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total
AA	-	-	-	-	-	-
A	101.355	20.651	215.654	29.586	5.935	373.181
B	93.838	9.341	295.172	17.592	4.724	420.667
C	70.011	11.435	537.030	44.985	5.806	669.267
D	87.823	36.932	120.328	60.346	33.083	338.512
E	78.819	40.639	173.112	11.033	14.319	317.922
F	124.091	59.861	235.262	-	4.956	424.170
G	310.828	140.167	322.872	-	8.471	782.338
H	1.536.739	876.267	4.580.784	-	41.268	7.035.059
30 de setembro de 2010	2.403.504	1.195.293	6.480.214	163.542	118.562	10.361.115
%	23,20	11,54	62,54	1,58	1,14	100,00
30 de junho de 2010	2.365.314	1.369.055	5.774.966	194.882	105.782	9.809.999
%	24,11	13,96	58,87	1,98	1,08	100,00
30 de setembro de 2009	2.454.899	1.275.385	4.640.415	154.593	101.723	8.627.015



**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

%	28,46	14,78	53,79	1,79	1,18	100,00
---	-------	-------	-------	------	------	--------

Os itens de balanço que compõem o montante de R\$ 118.562 (2009 – R\$ 101.723), referente à “provisão para outros créditos com características de concessão de crédito” estão descritos na Nota nº 10(d).

Carteira de câmbio

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Ativo - Outros créditos	39.320	29.279	10.736
Câmbio comprado a liquidar - ME	16.654	16.433	5.863
Direitos sobre vendas de câmbio - MN	30.840	13.017	4.963
(-) Adiantamentos recebidos - MN	(8.174)	(171)	(90)
Ativo circulante	39.320	29.279	10.736
Passivo - Outras obrigações	47.655	29.499	11.337
Câmbio vendido a liquidar - ME	31.001	13.066	5.474
Obrigações por compras de câmbio - MN	16.654	16.433	5.863
Passivo circulante	47.655	29.499	11.337

(a.1) Resultado de operações de câmbio

Descrição	2010			2009
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Receitas	41.305	58.841	130.217	42.163
Disponibilidade em moeda estrangeira	41.305	58.841	130.217	42.163
Despesas	(41.921)	(58.142)	(129.322)	(45.440)
Despesas de variações e diferenças de taxas	(41.921)	(58.142)	(129.322)	(45.440)
Resultado de câmbio	(616)	699	895	(3.277)

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Rendas a receber

Descrição	2010				2009	
	30 de setembro	%	30 de junho	%	30 de setembro	%
Dividendos e JCP a receber (i)	103.821	10,71	76.000	8,88	62.027	8,49
FGTS	234.308	24,18	212.726	24,86	182.975	25,04
Seguro-desemprego	96.154	9,92	82.883	9,69	43.878	6,00
Orçamento Geral da União	137.441	14,18	138.524	16,19	129.525	17,72
Convênios	25.343	2,62	26.836	3,14	21.428	2,93
INSS	55.639	5,74	42.210	4,93	42.068	5,76
FAR	13.405	1,38	13.690	1,60	13.760	1,88
Fundos de investimento	56.558	5,84	53.103	6,21	47.804	6,54
Bolsa Família	80.756	8,33	70.759	8,27	60.212	8,24
Bolsa Escola	8.744	0,90	8.744	1,02	9.021	1,23
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)	18.811	1,94	20.313	2,37	22.165	3,03
PIS	100.707	10,39	62.354	7,29	55.354	7,57
FIES	9.148	0,94	19.450	2,27	15.528	2,12
Outros	28.279	2,92	28.155	3,29	25.014	3,42
<b>Total</b>	<b>969.114</b>	<b>100,00</b>	<b>855.747</b>	<b>100,00</b>	<b>730.759</b>	<b>100,00</b>

(i) O saldo refere-se a dividendos e JCP da Caixa Seguros e do FND.

(c) Diversos

Descrição	2010				2009	
	30 de setembro	%	30 de junho	%	30 de setembro	%

Adiantamentos	361.803	1,95	353.226	1,98	333.572	1,98
Créditos tributários (Nota 22)	9.750.865	52,67	9.450.241	53,00	8.972.617	53,16
Devedores por depósitos em garantia (Nota 32 a(ii))	4.243.662	22,93	4.152.842	23,30	3.790.557	22,46
Impostos e contribuições a compensar	265.228	1,43	356.116	2,00	220.757	1,31
Pagamentos a ressarcir	46.828	0,25	58.490	0,33	23.521	0,14
Participações pagas antecipadamente	599.523	3,24	385.953	2,16	480.868	2,85
Outros créditos com características de concessão de crédito (c.1)	2.264.231	12,23	2.106.454	11,8	1.855.886	11,00
Outros créditos sem características de concessão de crédito (c.2)	100.735	0,54	107.808	0,60	326.103	1,93
Devedores diversos (c.3)	1.052.388	5,68	874.910	4,90	873.906	5,18
Provisão para perdas - Diversos (i)	(170.888)	(0,92)	(173.369)	-	(204.952)	-
Total	18.514.375	100,00	17.672.671	100,00	16.672.835	100,00

(i) Provisão para perdas líquidas definitivas e indenizações de sinistros de financiamentos habitacionais.

(c.1) Outros créditos com características de concessão de crédito

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Devedores por compra de valores e bens	9.603	9.249	10.979
Direitos a receber de operações de venda ou transferências de ativos	8.095	9.208	12.757
Cartão de crédito	2.246.533	2.087.997	1.765.964
Governo do Estado da Bahia – EMBASA	-	-	66.186
Subtotal	2.264.231	2.106.454	1.855.886
Créditos por avais e fianças honradas	29.924	31.267	30.020

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Total	2.295.580	2.137.721	1.885.906
-------	-----------	-----------	-----------

(c.2) Outros créditos sem características de concessão de crédito

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA (i)	-	-	241.884
Cartão de crédito	51.322	52.914	50.065
SAÚDE CAIXA	(8.443)	(8.373)	503
Aquisição de Royalties e compensações FI	54.856	60.150	29.428
Outros	3.000	3.117	4.223
<b>Total</b>	<b>100.735</b>	<b>107.808</b>	<b>326.103</b>

(i) Antecipação de recursos de privatização ao Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA. Em 30 de setembro de 2009 a operação por meio de contrato firmado entre as partes foi liquidada.

(c.3) Devedores diversos

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Valores a apropriar (iii)	748.570	583.922	549.599
Seguros a receber	87.898	92.814	121.671
Outros devedores	114.919	112.856	120.933
Créditos adquiridos	101.001	85.318	81.703
<b>Total</b>	<b>1.052.388</b>	<b>874.910</b>	<b>873.906</b>

(iii) Esses valores estão correlacionados a registros credores de mesma natureza indicados na Nota nº 20 (c.3).

(d) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

De acordo com a Carta-Circular do BACEN nº 3.048/2002, a provisão para os títulos e créditos a receber estão classificados como "com característica de concessão de crédito" - R\$ 118.562 (2009 - R\$ 101.723) e "sem característica de concessão de crédito" - R\$ 0,00 (2009 - R\$ 241.884).

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Com característica de concessão de crédito	(118.562)	(105.782)	(101.723)
. Cartão de crédito	(109.979)	(99.396)	(88.884)
. Governo do Estado da Bahia – EMBASA	-	-	(6.618)
. Créditos por avais e fianças honradas	(4.720)	(2.334)	(2.141)
. Devedores por compra de valores e bens	(3.782)	(3.960)	(3.952)
. Direitos a receber de operações de venda ou transferência de ativos	(81)	(92)	(128)
Sem característica de concessão de crédito – COMPESA (i)	-	-	(241.884)
<b>Total</b>	<b>(118.562)</b>	<b>(105.782)</b>	<b>(343.607)</b>

(i) Antecipação de recursos de privatização ao Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA. Em 30 de setembro de 2009 a operação por meio de contrato firmado entre as partes foi liquidada

Nota - 11      Outros valores e bens

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Bens não de uso próprio (i)	735.448	768.509	715.434
. Imóveis patrimoniais não de uso	119.827	123.507	59.528
. Imóveis adjudicados/Arrematados	615.621	645.002	655.906
Despesas antecipadas (ii)	631.462	680.084	802.523
Material de consumo	22.573	22.424	24.302

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Total	1.389.483	1.471.017	1.542.259
-------	-----------	-----------	-----------

(i) Os bens não de uso referem-se, principalmente, aos imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA, que são submetidos a teste de redução ao valor recuperável.

(ii) O montante relativo à "Desp. antecipadas", refere-se, sobretudo a antecipação das contribuições ordinárias ao FGC.

### Nota - 12 Investimentos

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
CAIXA SEGUROS (ii)	1.146.455	1.060.929	974.884
Banco Panamericano (ii)	780.848	739.272	-
CIP - Câmara Interbancária de Pagamento (i)	2.100	2.100	2.100
CIBRASEC - Cia Brasileira de Securitização (ii)	6.677	6.506	6.000
TECBAN - Tecnologia bancária (ii)	31.818	31.818	31.818
VISANET (ii)	65.825	65.825	65.825
BIAPE	1.246	1.118	4.839
Outros investimentos (i)	46.099	33.255	2.499
Total	2.081.068	1.940.823	1.087.965

(i) Investimentos avaliados pelo custo de aquisição e submetidos a testes de redução ao valor recuperável .

(ii) Investimento proveniente da CAIXAPAR e avaliado pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos da CAIXA Consolidado são preponderantemente constituídos pelos investimentos constantes na Caixa Participações, empresa esta, que é subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, constituída no exercício de 2009 com a integralização de parte do capital social no montante de R\$ 1.250.000, por intermédio da Medida Provisória nº 443, de 21 de outubro de 2008, convertida na Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009.

(i) Resultado de Participações em coligadas e controladas

	2010	2009
--	------	------

	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
CAIXA SEGUROS	128.582	82.227	312.624	231.435
Banco Panamericano	12.104	23.088	35.192	-
CIBRASEC	201	(40)	676	-
Participações no exterior	67	(52)	10	170
Total da participação em coligadas	140.954	105.161	348.502	231.605

<sup>1</sup>Avaliado em SET/2009 pelo Custo de Aquisição

Nota - 13 Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômico dos bens.

Descrição	2009		2010				
	30 de setembro	31 de dezembro	Adições	Baixas	Depreciação	30 de setembro	%
Imóveis de uso	936.406	909.102	17.297	(10.094)	(27.957)	888.348	48,05
- Edificações	650.400	626.651	17.297	(5.594)	(27.957)	610.397	33,51
- Terrenos	286.006	282.451		(4.500)		277.951	14,54
Imobilizações em curso	4.621	4.645	255			4.900	0,27
Instalações, móveis e equip. de uso	175.496	194.441	110.559		(39.040)	265.960	14,39
Sistema de comunicação	21.669	22.304	2.619		(3.571)	21.352	1,15
Sistema de processamento de dados	558.742	658.285	143.746		(180.300)	621.731	33,63
Sistema de transporte e segurança	59.010	51.147	14.716		(19.429)	46.434	2,51
Total	1.755.944	1.839.924	289.192	(10.094)	(270.297)	1.848.725	100,00



## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

### Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em Dezembro de 2008, com base na Lei nº 11.638/2007, a CAIXA adotou como saldo dos bens do ativo o valor reavaliado (valor da reavaliação R\$ 566.924 – Edificações; R\$ 229.998 – Terrenos) e alterou a vida útil econômica de imóveis de uso de 25 anos para 50 anos e sistema de segurança de 10 anos para 5 anos, conforme tabela abaixo:

	Prazo
Edificações	50 anos
Sistema de Segurança	5 anos
Sistema de Comunicação	10 anos
Sistema de processamento de dados	5 anos
Móveis e Equipamentos	10 anos

Com o índice de imobilização apurado de 15,10%, a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução do CMN nº 2.669/1999, a qual estabelece o limite de 50% a partir de 31 de dezembro de 2002.

#### Nota - 14 Intangível

Em atendimento à Resolução do CMN nº 3.617/2008, os saldos relativos a direitos de prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, saldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e projetos logiciais – Software, ambos registrados anteriormente no Ativo Diferido (Nota 15) foram transferidos para o Ativo Intangível. Para o item “aquisição de folha de pagamento” foi realizado o teste de redução ao valor recuperável pelo método do fluxo de caixa descontado.

Descrição	2009		2010				
	30 de setembro	31 de dezembro	Adições	Baixas	Valor recuperável de ativos	Amortizações	30 de setembro
Aquisição de folha de pagamento	681.474	765.347	155.640	(22.014)	(982)	(156.581)	741.410
Projetos logiciais - Software	18.365	19.556	39.199	-	-	(5.245)	53.510
Total	699.839	784.903	194.839	(22.014)	(982)	(161.826)	794.920

#### Nota - 15 Diferido

De acordo com a Resolução do CMN nº 3.617/2008, os saldos existentes anteriores a edição dessa Resolução, posicionados em setembro de 2008, serão mantidos até a sua efetiva realização por amortização. Os valores de adições e baixas realizados após 30 de setembro de 2008, tiveram os seguintes procedimentos:

- Os gastos em imóveis de terceiros foram registrados como despesas e as benfeitorias em imóveis próprios foram registradas em imobilizado de uso (Nota 13 - Edificações).

- Os gastos com projetos logiciais foram reclassificados para o ativo intangível (Nota 14).

Descrição	2009		2010		
	30 de setembro	31 de dezembro	Baixas	Amortizações	30 de setembro
Gastos em imóveis de terceiros	92.252	76.078	(1.730)	(32.108)	42.240
Gastos com projetos logiciais	57.742	50.838	-	(19.569)	31.269
Benfeitorias em imóveis próprios	41.454	34.820	-	(14.452)	20.368
<b>Total</b>	<b>191.448</b>	<b>161.736</b>	<b>(1.730)</b>	<b>(66.129)</b>	<b>93.877</b>

Nota - 16 Depósitos e captações no mercado aberto

Depósitos

Descrição	2010				2009			
	30 de setembro	de	%	30 de junho	%	30 de setembro	de	%
Depósitos à Vista	18.572.811		9,13	17.999.695	9,19	14.084.917		7,60
Pessoas Físicas	7.235.441		3,56	7.097.647	3,62	5.374.553		2,90
Pessoas Jurídicas	9.255.355		4,55	8.585.317	4,38	6.752.684		3,64
Vinculados	880.160		0,43	948.301	0,48	812.234		0,44

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Governo	875.632	0,43	1.106.086	0,56	781.636	0,42
Moedas Estrangeiras	23.220	0,01	8.373	-	18.362	0,01
Instituições do sistema Financeiro	20.017	0,01	19.156	0,01	13.028	0,01
Entidades públicas	249.880	0,12	205.200	0,10	309.667	0,17
Outros	33.106	0,02	29.615	0,02	22.753	0,01
Depósitos de Poupança	123.346.743	60,64	116.330.563	59,39	104.124.843	56,19
Pessoas Físicas	121.655.796	59,81	114.419.167	58,41	103.101.481	55,64
Pessoas Jurídicas	1.687.588	0,83	1.907.880	0,97	1.019.492	0,55
Vinculados	3.359	-	3.516	-	3.870	-
Depósitos Interfinanceiros	354.930	0,18	44.705	0,02	29.678	0,02
Depósitos a prazo	50.865.466	25,01	49.311.647	25,17	54.576.533	29,45
Depósitos a prazo em moeda nacional	27.780.350	13,66	26.393.738	13,47	22.381.093	12,08
Depósitos judiciais com remuneração	23.085.116	11,35	22.917.909	11,7	32.195.440	17,37
Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas (f)	10.146.734	4,99	12.084.147	6,17	12.399.686	6,69
Outras captações	99.978	0,05	108.610	0,06	85.571	0,05
<b>Total</b>	<b>203.386.662</b>	<b>100,00</b>	<b>195.879.367</b>	<b>100,00</b>	<b>185.301.228</b>	<b>100,00</b>
Passivo circulante	202.848.855	99,74	195.350.438	99,73	185.165.720	99,93
Passivo não circulante	537.807	0,26	528.929	0,27	135.508	0,07

## (b) Depósitos por prazo de exigibilidade

	2010							2009		
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	361 a 1080 dias	Acima de 1080 dias	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Depósitos										
Depósitos à Vista	18.572.811	-	-	-	-	18.572.811	17.999.695	14.084.917	17.999.695	14.084.917
Depósitos de Poupança	123.346.743					123.346.743	116.330.563	104.124.843	116.330.563	104.124.843
Depósitos Interfinanceiros		348.412	3.510	3.008		354.930	44.705	29.678	44.705	29.678
Depósitos a prazo	23.085.116	1.427.673	5.127.375	10.320.105	10.905.197	50.865.466	49.311.647	54.576.533	49.311.647	54.576.533
Depósitos Judiciais	23.085.116					23.085.116	22.917.909	32.195.440	22.917.909	32.195.440
Aplicações		1.427.673	5.127.375	10.320.105	10.905.197	27.780.350	26.393.738	22.381.093	26.393.738	22.381.093
Depósitos especiais e de fundos e programas	10.146.734	-	-	-	-	10.146.734	12.084.147	12.399.686	12.084.147	12.399.686
Outras captações	99.978					99.978	108.610	85.571	108.610	85.571
Total	175.251.382	1.776.085	5.130.885	10.323.113	10.905.197	203.386.662	195.879.367	185.301.228	195.879.367	185.301.228
%	86,17	0,87	2,52	5,08	5,36	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Despesas de captações com depósitos e emissões de títulos

Descrição	2010			2009
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Depósitos de Poupança	(2.015.608)	(1.794.045)	(5.451.055)	(4.831.885)
Depósitos Interfinanceiros	(5.109)	(1.033)	(6.762)	(1.414)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(683.953)	(543.563)	(1.695.234)	(1.515.533)
Depósitos judiciais	(302.358)	(271.083)	(804.485)	(787.367)
Depósitos especiais e de fundos e programas (f.1)	(228.778)	(268.460)	(762.066)	(837.168)
Outras captações	(244.049)	(164.749)	(541.155)	(228.925)
<b>Total</b>	<b>(3.479.855)</b>	<b>(3.042.933)</b>	<b>(9.260.757)</b>	<b>(8.202.292)</b>

(d) Captações no mercado aberto

As captações no mercado aberto no montante de R\$ 68.189.976 (2009 - R\$ 67.823.852), estão garantidas por títulos do Governo Federal e têm suas operações realizadas no curto prazo.

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Carteira Própria	31.936.992	36.295.758	23.817.083
Letras Financeiras do Tesouro	7.623.766	6.442.166	13.877.996
Letras do Tesouro Nacional	2.328.653	10.287.183	7.274.235
Notas do Tesouro Nacional	21.984.573	19.566.409	2.664.852
Carteira de Terceiros	35.467.981	31.457.623	43.747.281
Letras Financeiras do Tesouro	19.457.673	21.764.370	8.784.053
Letras do Tesouro Nacional	16.010.308	9.693.253	15.072.399

Notas do Tesouro Nacional	-	-	19.890.829
<b>Total</b>	<b>67.404.973</b>	<b>67.753.381</b>	<b>67.564.364</b>
Passivo circulante	67.404.973	67.753.381	67.564.364

(e) Despesas de Captações no mercado aberto

Descrição	2010			2009
	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Carteira Própria	(769.460)	(629.108)	(1.952.511)	(1.831.691)
<b>Carteira de Terceiros</b>	<b>(1.012.350)</b>	<b>(812.496)</b>	<b>(2.692.660)</b>	<b>(2.773.009)</b>
<b>Total</b>	<b>(1.781.810)</b>	<b>(1.441.604)</b>	<b>(4.645.171)</b>	<b>(4.604.700)</b>

(f) Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas

Os depósitos especiais e de fundos e programas são compostos pelos depósitos do FGTS e de outros fundos e programas. A seguir, descrevemos os quadros de composição e de remuneração dos depósitos especiais e de fundos e programas (f.1):

Descrição	2010				2009		
	30 de setembro	de %	30 de junho	%	30 de setembro	de %	
Depósitos - FGTS	3.370.376	33,22	5.169.907	42,78	5.930.914	47,83	

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Depósitos - Especiais com remuneração	1.634.568	16,11	1.583.997	13,11	1.455.364	11,74
Depósitos - FAT (f.2)	3.270.950	32,24	3.413.508	28,25	3.841.620	30,98
Depósitos - FISANE	6.842	0,07	6.725	0,06	6.422	0,05
Depósitos - PRODEC	40.815	0,40	40.083	0,33	38.152	0,31
Depósitos - PIS	153.239	1,51	124.571	1,03	138.249	1,11
Depósitos - FIEL	57.109	0,56	56.111	0,46	53.421	0,43
Depósitos - FGS	12.406	0,12	38.714	0,32	99.338	0,80
Depósitos - FAR	371.862	3,66	379.859	3,14	178.757	1,44
Depósitos - FDS	483.421	4,76	393.773	3,26	147.314	1,19
Depósitos - Profrota pesqueira	49.079	0,49	47.828	0,40	44.920	0,36
Depósitos - FAS	3.446	0,03	2.313	0,02	3.505	0,03
Depósitos - PREVHAB	397.336	3,92	387.360	3,21	364.594	2,94
Saúde CAIXA	114.380	1,13	107.581	0,89	61.867	0,50
Outros	180.905	1,78	331.819	2,75	35.249	0,28
<b>Total</b>	<b>10.146.734</b>	<b>100,00</b>	<b>12.084.147</b>	<b>100,00</b>	<b>12.399.686</b>	<b>100,00</b>
Passivo circulante	10.146.734	100,00	12.084.147	100,00	12.399.686	100,00

(f.1) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

Descrição	Taxa de Remuneração	2010			2009
		3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Depósitos - FGTS	Selic	(93.846)	(143.918)	(364.841)	(378.313)
Depósitos - FAT	Selic e TJLP	(54.155)	(51.211)	(180.811)	(187.417)
Depósitos - FISANE	TR	(118)	(104)	(323)	(290)

Depósitos - PRODEC	TR + Juros 0,4868% a.m.	(745)	(686)	(2.062)	(1.751)
Depósitos - PIS	Extra mercado	(14.722)	(19.581)	(48.663)	(70.644)
Depósitos - FIEL	TRPRE + Juros 0,50% a.m.	(1.003)	(1.212)	(2.759)	(2.676)
Depósitos - FGS	Selic fator dia/Extra mercado	(809)	(866)	(3.851)	(8.056)
Depósitos - FAR	Selic	(11.243)	(9.018)	(26.742)	(13.637)
Depósitos - FDS	Selic fator dia	(12.654)	(9.248)	(27.826)	(11.643)
Depósitos - Profrota pesqueira	Selic fator dia	(1.253)	(2.294)	(3.224)	(3.201)
Depósitos - FAS	TR	(9)	(6)	(14)	(53)
Depósitos - PREVHAB	selic	(11.265)	(9.386)	(29.053)	(120.017)
Depósitos - Caução	TR	(7.893)	(6.551)	(20.575)	(20.186)
Outros	-	(19.063)	(14.379)	(51.322)	(19.284)
Total	-	(228.778)	(268.460)	(762.066)	(837.168)



**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(f.2) Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas – FAT

Descrição	Resolução/ TADE	Devolução de Recursos do FAT (1)				2010						2009		
		Forma	Data	Data Final	30 de setembro			30 de junho			30 de setembro			
					Disponível	Aplicado	TOTAL	Disponível	Aplicado	TOTAL	Disponível	Aplicado	TOTAL	
Programas					171.237	2.922.685	3.093.922	95.058	3.135.439	3.230.497	221.956	3.393.187	3.615.141	
Proger urbano			-		69.131	2.147.070	2.216.201	87.408	2.236.799	2.324.207	177.900	2.367.556	2.545.456	
Investimento	ago/05	RA	10/10/2005	-	65.298	2.129.618	2.194.916	81.831	2.217.122	2.298.953	165.679	2.331.646	2.497.325	
Capital de giro isolado	16/2005	RA	09/12/2005	-	2.102	9.201	11.303	3.278	10.677	13.955	6.212	19.571	25.783	
Proger exportação	17/2005	RA	09/12/2005	-	-	48	48	-	50	50	4	85	89	
FAT empreendedor popular	23/2005	RA	09/12/2005	-	1.731	8.203	9.934	2.299	8.950	11.249	6.005	16.254	22.259	
FAT - habitação	mai/07	SD	09/11/2007	-	2.687	62.487	65.174	3.286	70.456	73.742	39.423	161.364	200.787	
FAT infra estrutura			-		98.709	695.456	794.165	3.407	809.883	813.290	2.127	850.191	852.318	
Infra estrutura econômica	13/2006	RA	08/08/2008	-	98.709	695.456	794.165	3.407	809.883	813.290	2.127	850.191	852.318	
FAT - PNIMPO			-		710	17.672	18.382	957	18.301	19.258	2.506	14.074	16.580	

FAT - microcrédito	15/2006	RA	10/05/2007	-	710	17.672	18.382	957	18.301	19.258	2.506	14.074	16.580
Linhas de crédito especiais													
FAT - inclusão digital	dez/05	RA	10/10/2005	07/01/2010	8.315	168.713	177.028	9.349	173.662	183.011	50.687	175.792	226.479
FAT - Vila panamericana	jan/05	SD	09/12/2005	-	-	113.222	113.222	-	111.572	111.572	708	135.129	135.837
FAT - material de construção	mar/06	RA	10/02/2006	-	2.066	29	2.095	4.801	1.963	6.764	-	-	-
FAT - giro setorial					6.249	55.462	61.711	4.548	60.127	64.675	49.950	40.096	90.046
Micro e pequenas empresas	22/2006	RA	10/03/2008	-	3.102	34.938	38.040	2.117	37.735	39.852	38.708	24.831	63.539
Médias e grandes empresas	23/2006	RA	10/03/2008	-	3.147	20.524	23.671	2.431	22.392	24.823	11.242	15.265	26.507
FAT - moto-frete	01/	RA	10/03/2010	13/04/2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total					179.552	3.091.398	3.270.950	104.407	3.309.101	3.413.508	272.644	3.568.978	3.841.622

(1) RA - Retorno Automático (Mensalmente, 2% sobre o saldo) e SD - Saldo Disponível.

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

### Em milhares de reais, exceto quando indicado

O FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei n.º 7.998/1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

As principais ações financiadas com recursos do FAT para a promoção do emprego estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei n.º 8.352/1991, nas instituições financeiras oficiais federais conforme programas e linhas de créditos identificados no quadro acima.

Os depósitos especiais do FAT enquanto disponíveis, são remunerados, pro rata die, pela Taxa Média Selic (TMS) e à medida que são aplicados nos financiamentos passam a ser remunerados pela Taxa de Juros a Longo Prazo durante o período de vigência do financiamento.

As remunerações sobre os depósitos são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado pela Resolução CODEFAT n.º 439/2005 e n.º 489/2006.

Nota - 17 Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário

Papel	Indexador	2010					2009	
		Prazo mínimo de resgate				30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
		3 meses	12 meses	3 anos	5 anos			
LH	IGP-M	-	10.697		473.708	484.405	463.340	449.602
LH	INPC	-	-	-	10.163	10.163	9.887	9.727
LH	TR	-	-	-	35.847	35.847	37.900	44.187
LCI	IGP-M	-	-	7.856	7.042	14.898	44.352	42.023
LCI	INPC	-	-	34.233	-	34.233	34.222	32.772
LCI	TR	-	2.761.125	4.070.377	-	6.831.502	5.242.895	1.341.799
LF	CDI	-		1.485.729	-	1.485.729	-	-
Total		-	2.771.822	5.598.195	526.760	8.896.777	5.832.596	1.920.110
Passivo circulante						2.771.822	2.829.062	1.341.818
Passivo não circulante						6.124.955	3.003.534	578.292

No 3º Trimestre de 2010, houve a captação de R\$ 1.485.729 em Letras Financeiras, tendo o CDI com indexador da remuneração oferecida aos clientes.

Nota - 18 Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior estão sujeitos a juros de até 3,00% ao ano e a variação cambial da moeda a que estão vinculados. Substancialmente, nossas operações estão atreladas a dólares norte-americanos, com vencimentos até 2013, cujo saldo em 30 de setembro de 2010, monta a R\$ 25.019 (2009 - R\$ 11.783).

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 19 Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

Compostas, principalmente por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infra-estrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário, estão sujeitas à atualização monetária, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), e à incidência de juros médios de 6,17% ao ano. O prazo médio para o vencimento das operações é de 8 anos.

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
FGTS	49.709.600	44.792.180	34.569.505
<b>BNDES</b>	<b>4.368.530</b>	<b>3.766.942</b>	<b>2.338.720</b>
Tesouro Nacional - PIS	543.760	566.151	528.863
<b>Outras instituições</b>	<b>220.042</b>	<b>218.459</b>	<b>214.153</b>
Total	54.841.932	49.343.732	37.651.241
<b>Passivo circulante</b>	<b>561.779</b>	<b>590.896</b>	<b>550.206</b>
Passivo não circulante	54.280.153	48.752.836	37.101.035

(a) Despesas com obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

Descrição	2010			2009
	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
FGTS	(975.266)	(796.806)	(2.499.021)	(1.885.912)
<b>BNDES</b>	<b>(43.667)</b>	<b>(49.297)</b>	<b>(154.900)</b>	<b>(53.310)</b>
Tesouro Nacional - PIS	(10.515)	(7.252)	(25.286)	(25.576)
<b>Outras instituições</b>	<b>(18.113)</b>	<b>(13.248)</b>	<b>(49.764)</b>	<b>(66.016)</b>
Total	(1.047.561)	(866.603)	(2.728.971)	(2.030.814)

(a) Fiscais e previdenciárias

Descrição	2010				2009	
	30 de setembro	%	30 de junho	%	30 de setembro	%
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	119.365	9,36	89.277	7,03	149.708	12,27
Imposto de Renda	20.977	1,64	4.973	0,39	45.814	3,75
Contribuição Social	8.622	0,68	1.794	0,14	19.784	1,62
COFINS	77.287	6,06	71.073	5,60	72.453	5,94
PASEP	12.479	0,98	11.437	0,90	11.657	0,96
Impostos e contribuições a recolher	335.191	26,27	357.670	28,16	296.024	24,26
Sobre salários	213.481	16,73	240.072	18,90	195.198	16,00
Sobre serviços	121.710	9,54	117.598	9,26	100.826	8,26
Impostos e contribuições diferidos	258.711	20,28	268.801	21,16	321.476	26,35
IR sobre reserva de reavaliação - Edificações	126.809	9,94	129.703	10,21	135.450	11,10
CS sobre reserva de reavaliação - Edificações	76.085	5,96	77.822	6,13	81.270	6,66
IR sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos disponíveis para venda	11.852	0,93	11.402	0,90	11.764	0,96
CS sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos disponíveis para venda	7.111	0,56	6.841	0,54	7.059	0,58
IR sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos para negociação	5.107	0,40	-	-	35.508	2,91
CS sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos para negociação	3.064	0,24	-	-	21.305	1,75
Contratos futuros	10	0,00	16.444	1,29	1.254	0,10
PASEP	28.673	2,25	26.589	2,09	27.866	2,28
Provisão para riscos fiscais (Nota nº 32 (a))	562.496	44,09	554.406	43,65	452.893	37,12
INSS	266.660	20,90	262.649	20,68	208.149	17,06

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

ISS	147.921	11,59	145.860	11,48	101.780	8,34
IRPJ/CSLL	121.794	9,55	119.776	9,43	114.885	9,42
Outros	26.121	2,05	26.121	2,06	28.079	2,30
<b>Total</b>	<b>1.275.763</b>	<b>100,00</b>	<b>1.270.154</b>	<b>100,00</b>	<b>1.220.101</b>	<b>100,00</b>
Passivo circulante	1.072.868	84,10	1.062.630	83,66	1.003.381	82,19
Passivo não circulante	202.895	15,90	207.524	16,34	216.720	17,81

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela Instituição e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administradas pela Instituição.

Descrição	2010			2009		
	30 setembro	de %	30 junho	de %	30 setembro	de %
Obrigações de operações com loterias	622.769	15,94	351.700	9,34	418.021	11,83
Obrigações por fundos e programas sociais	2.778.581	71,14	2.639.157	70,00	2.369.673	67,09
FGTS	1.981.365	50,73	1.874.417	49,8	1.555.917	44,05
Minha Casa Minha Vida	263.839	6,76	60.009	1,59	-	-
FIES	17.527	0,45	15.177	0,40	21.277	0,60
Bolsa Família	29.236	0,75	200.106	5,29	270.052	7,65
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	347.274	8,89	376.200	9,96	379.476	10,74
PRONASCI	15.566	0,40	12.656	0,34	27.823	0,79
PRODEC	19.200	0,49	18.907	0,50	18.684	0,53
Outros fundos e programas	104.574	2,68	81.685	2,17	96.444	2,73

Obrigações por fundos financeiros de desenvolvimento	504.428	12,91	777.377	20,60	744.381	21,07
PIS	393.985	10,09	710.851	18,90	707.884	20,04
FAT	109.117	2,79	65.204	1,73	35.162	1,00
Outros	1.326	0,03	1.322	0,04	1.335	0,04
Total	3.905.778	100,00	3.768.234	100,00	3.532.075	100,00
Passivo circulante	3.905.778	100,00	3.768.234	100,00	3.532.075	100,00

(c) Diversas

Descrição	2010				2009	
	30 de setembro	%	30 de junho	%	30 de setembro	%
Obrigações por contribuições ao SFH	113.990	0,49	113.574	0,50	112.521	0,62
Obrigações por convênios oficiais	230.335	0,99	241.239	1,10	247.672	1,36
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	65.353	0,28	61.421	0,30	40.907	0,22
Provisão para pagamentos a efetuar (c.1)	7.844.884	33,70	7.528.542	34,00	7.249.313	39,83
Provisão para passivos contingentes (c.2)	6.925.353	29,75	6.520.235	30,00	6.041.578	33,20
Recursos vinculados a operações de crédito (i)	275.021	1,18	225.277	1,00	116.966	0,64
Recursos do FGTS para amortizações	88.093	0,38	75.197	0,30	45.440	0,25
Credores por recursos a liberar	2.691.721	11,56	2.111.563	9,60	-	-
Credores diversos - Exterior	762	-	5	-	-	-
Credores diversos - País (c.3)	5.045.404	21,67	5.096.196	23,00	4.344.682	23,87
Total	23.280.916	100,00	21.973.249	100,00	18.199.079	100,00
Passivo circulante	23.280.916	100,00	21.973.249	100,00	18.199.079	100,00



**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c.1) Provisão para pagamentos a efetuar

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Despesas de pessoal	1.700.610	1.478.923	1.541.687
Benefícios pós-emprego - NPC 26 (Nota nº 34(g))	5.749.282	5.667.646	5.401.905
SAÚDE CAIXA	5.071.304	4.974.304	4.633.836
Auxílio e cesta alimentação	634.409	650.181	723.715
PREVHAB	43.569	43.161	44.354
Outros pagamentos	394.992	381.973	305.721
<b>Total</b>	<b>7.844.884</b>	<b>7.528.542</b>	<b>7.249.313</b>

(c.2) Provisão para passivos contingentes

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Provisão para contingências (Nota nº 32)	6.925.353	6.520.235	6.041.578
Trabalhistas	2.874.976	2.721.655	2.517.682
Ações judiciais cíveis	3.349.769	3.166.937	3.036.260

Outras	700.608	631.643	487.636
Total	6.925.353	6.520.235	6.041.578

(c.3) Credores diversos – País

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Cartões de crédito	2.240.329	2.107.368	1.779.304
Contas a pagar	433.152	416.002	369.395
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) (ii)	309.301	304.599	310.276
Créditos adquiridos	419.822	409.875	393.681
Valores a apropriar (Nota nº 10(c.3))	735.286	706.788	606.396
Outros credores diversos	907.514	1.151.564	885.630
Total	5.045.404	5.096.196	4.344.682

(i) Recursos vinculados a operações de crédito

Referem-se aos recursos apropriados nas contas vinculadas a operações de crédito em nome de clientes, não movimentadas por estes e remunerados com os mesmos encargos incidentes nas respectivas operações.

(ii) Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)

Referem-se aos valores financeiros de prestação de contas das arrecadações e contratos recebidos.

(d) Dívidas subordinadas elegíveis a capital

Nos termos da Resolução do CMN nº 2.837/01, foi convertida, em 11 de outubro de 2005, parte da dívida existente referente às obrigações de empréstimos da CAIXA junto ao FGTS em dívida subordinada, utilizado no cálculo dos limites de Basileia. Essa operação foi aprovada pelo BACEN em outubro de 2005 e apresenta o montante de R\$ 4.999.426 (30 de junho de 2010 - R\$ 4.908.438 / 2009 – R\$ 4.675.014). O início do retorno da dívida ora contratada será a partir de 20 de março de 2013. O prazo de carência de 88 meses para pagamento da dívida subordinada se estenderá até 20 de fevereiro de 2013 e

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

será automaticamente prorrogado em caso de desenquadramento da CAIXA em relação ao mínimo de capitalização exigido pela legislação vigente, a partir de 20 de março de 2013, ou no caso de o próprio pagamento gerar desenquadramento. Sobre o valor total da dívida, durante o período de carência ou de desenquadramento, incidirão atualização monetária e juros capitalizados mensalmente, calculados à taxa de 6,125%, correspondente à taxa efetiva de 6,300% ao ano, que equivalem à taxa média contemplada nos contratos vigentes.

(e) Instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a capital

A União foi autorizada, por meio da Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, convertida em Lei sob o nº 11.485/2007, a conceder crédito à CAIXA no valor de R\$ 5.200.000, em condições financeiras e contratuais que permitam o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pela Resolução do CMN nº 3.444/2007, objetivando a ampliação de seus limites operacionais. A concessão foi formalizada em 24 de maio de 2007, por meio de contrato particular, celebrado entre a União e a CAIXA, e o crédito financeiro foi integralizado em 13 de junho de 2007. O BACEN, por meio do Ofício Deorf/Cofin II 2007/5808, de 2 de julho de 2007, autorizou a CAIXA a considerar elegíveis ao nível II de capital os recursos ora contratados. A dívida não possui data de vencimento e mensalmente são incorporados ao saldo devedor e pagos anualmente de acordo com as premissas do contrato, juros à taxa efetiva média anual da primeira etapa (cash) dos leilões de Notas do Tesouro Nacional, série B, com vencimento em 15 de maio de 2045, ponderadas pelas quantidades desses títulos negociadas pelo Tesouro Nacional nos leilões imediatamente anteriores à data de liberação de cada uma das parcelas, incidente sobre o valor nominal atualizado da dívida, e atualização monetária calculada com base na variação do IPCA.

Em 13 de outubro de 2009 por meio da medida provisória nº 470 uma nova contratação de crédito entre a CAIXA e a União foi autorizada no montante de até R\$ 6.000.000. Dessa forma, no 4º trimestre de 2009, houve a liberação de R\$ 2.000.400 e no 1º trimestre do corrente ano houve a liberação de R\$ 3.999.599. O BACEN, por meio do Ofício Deorf/Cofin I 2009/10136, de 13 de novembro de 2009, autorizou a CAIXA a considerar a referida captação elegível ao nível I, até o limite regulamentar, e o restante no capital nível II, na categoria de instrumento híbrido de capital e dívida ora contratados.

Segue abaixo quadro contendo os valores, atualizações monetárias e juros dos créditos concedidos:

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Medida provisória 347/2007	5.200.000	5.200.000	5.200.000
Medida provisória 470/2009	5.999.999	5.999.999	-
Atual. Monet. e juros – Med. Prov. nº 347/07	1.017.297	935.896	754.053
Atual. Monet. e juros – Med. Prov. nº 470/09	496.019	388.584	-
<b>Total</b>	<b>12.713.315</b>	<b>12.524.479</b>	<b>5.954.053</b>

Nota - 21 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Conforme o Decreto nº 6.473 de 05 de junho de 2008, que aprovou o Estatuto da CAIXA, em seu art. 6º, foi instituído o valor de Capital Autorizado no montante de R\$ 13.562.443 e em seu art. 7º foi aprovado o Capital Social no montante de R\$ 9.292.000, exclusivamente integralizado pela União Federal.

Em consonância com o artº 7 do seu Estatuto, a CAIXA, solicitou ao Ministério da Fazenda a autorização para o aumento de capital no montante de R\$ 2.384.683, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da CAIXA em 11 de fevereiro de 2010.

Por meio do Decreto publicado em 26 de agosto de 2010 foi autorizado o aumento de capital da CAIXA no valor de até R\$ 2.500.000 mediante a transferência de 77.641.422 ações ON da Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, excedentes à manutenção do controle acionário da União.

Em 10 de setembro de 2010 foram recebidas as ações para aumento de capital e alienadas, no mesmo dia, para o Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização – FFIE pelo valor de R\$ 2.426.294.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução do CMN nº 2.099/1994 (Acordo de Basiléia)

Conforme determinações da Resolução do CMN nº 2.099/1994 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta índice de XX,XX% (Nota 35 (b)), sendo o mínimo exigido no Brasil de 11%.

(c) Reservas de capital e de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva para incorporação ao capital proveniente dos resultados com a administração das loterias e reserva de margem operacional.

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Reservas de Reavaliação	484.131	495.672	530.503
Reservas de Lucros	1.131.105	1.131.105	1.112.784
Reserva legal	1.002.062	1.002.062	826.568
Reservas estatutárias - Loterias	129.043	129.043	286.216

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

São assegurados à União dividendos sobre o lucro líquido ajustado, conforme dispõe o Decreto nº 2.673/98, de no mínimo, 25%. No acumulado do período findo em 30 de setembro de 2010 foram provisionados dividendos sobre o lucro líquido ajustado no montante de R\$ 567.142 (2009 - R\$ 473.740). Os valores provisionados são referentes dividendos e a juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, limitados à variação pro rata dia da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que reduziu a

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

### Em milhares de reais, exceto quando indicado

despesa de imposto de renda e contribuição social em, aproximadamente, R\$ 226.857 (2009 – R\$ 189.496). No ano de 2010 já foram repassados ao Tesouro Nacional o montante de R\$ 1.623.489 como antecipação de dividendos.

Nota - 22 Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

(a) Créditos tributários

A rubrica "Créditos tributários" possui como valores relevantes:

- Créditos de CSLL, referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória nº. 2.158-35/2001;
- Créditos de IRPJ, decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados e diferenças temporárias, à alíquota de 25% e;
- Créditos de CSLL originários de base de cálculo negativa e diferenças temporárias apuradas a partir de 1999, à alíquota de 15%;
- Créditos de PASEP e COFINS de diferenças temporárias decorrentes de ajuste a valor de mercado de operações com títulos e valores mobiliários.

O crédito tributário constituído é de R\$ 10.037.890 (2009 - R\$ 9.350.712) para o IRPJ e de R\$ 5.256.568 (2009 - R\$ 4.805.554) para a CSLL, R\$ 113 (2009 - R\$ 1.709) para o PASEP e R\$ 695 (2009 - R\$ 10.519) para a COFINS, totalizando o montante de R\$ 15.295.266 (2009 - R\$ 14.168.494), com provisão para realização desses créditos no valor de R\$ 5.544.401 (2009 - R\$ 5.195.879), resultando em um total de créditos tributários líquidos de provisão de R\$ 9.750.865 (2009 - R\$ 8.972.615).

(b) Origem dos créditos tributários

Descrição	2010				2009	
	30 de setembro		30 de junho		30 de setembro	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.034.910	1.678.801	2.852.774	1.565.252	2.510.786	1.320.199
Provisão SFH	765.583	459.350	751.190	450.714	836.891	502.135
Provisão para contingências	1.711.340	1.026.804	1.625.684	975.411	1.517.168	910.301
Outros	915.437	458.365	889.435	447.084	896.249	449.668
Provisão SAÚDE CAIXA - NPC 26	1.267.826	760.696	1.243.576	746.146	1.158.459	695.075
Ajuste a Valor de Mercado	105.657	63.394	116.350	69.810	187.689	112.614

Subtotal das diferenças temporárias	7.800.753	4.447.410	7.479.009	4.254.416	7.107.242	3.989.992
Prejuízo fiscal	2.973.570	-	2.973.570	-	2.973.570	-
Baixas até o período	(736.433)	-	(711.513)	-	(730.100)	-
Base negativa até 2000	-	701.139	-	701.139	-	701.139
Baixas até o período	-	(303.821)	-	(289.612)	-	(300.054)
Crédito a 18% - 1998	-	624.515	-	624.515	-	624.515
Baixas até o período	-	(212.675)	-	(202.728)	-	(210.038)
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>10.037.890</b>	<b>5.256.568</b>	<b>9.741.065</b>	<b>5.087.730</b>	<b>9.350.712</b>	<b>4.805.554</b>

	PASEP	COFINS	PASEP	COFINS	PASEP	COFINS
Ajustes Negativos de operações em mercados futuros	113	695	574	3.535	1.709	10.519
<b>Total dos créditos tributários PASEP / COFINS</b>	<b>113</b>	<b>695</b>	<b>574</b>	<b>3.535</b>	<b>1.709</b>	<b>10.519</b>

(c) Movimentação do crédito tributário

Descrição	Valor Bruto	Provisão	Total
Saldo em 31.12.2009	14.259.609	(5.222.371)	9.037.238
Constituição no Período	814.024	-	814.024
Reversão de Provisão	322.030	(322.030)	-
Constituição PASEP/COFINS	808	-	808
Realização do Crédito Tributário IRPJ	(49.896)	-	(49.896)
Realização do Crédito Tributário CSLL	(30.182)	-	(30.182)
Baixa de Crédito Tributário - Ano 2002 MP 2.158-35/01	(21.127)	-	(21.127)
Saldo em 30.09.2010	15.295.266	(5.544.401)	9.750.865
Saldo em 30.06.2010	14.259.609	(5.222.371)	9.037.238
Saldo em 30.09.2009	14.168.494	(5.195.879)	8.972.615

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

(d) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

Descrição	2010				2009	
	30 de setembro		30 de junho		30 de setembro	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado Antes dos Tributos e Participações	2.146.860	2.146.860	1.542.755	1.542.755	1.915.190	1.915.190
Encargo total do IRPJ (25%) E CSLL (15%)	(536.715)	(322.029)	(385.689)	(231.413)	(478.798)	(287.279)
Efeitos tributários das adições e exclusões	146.526	89.299	102.279	58.078	(14.922)	(10.776)
Juros sobre o capital próprio	141.785	85.071	94.506	56.704	118.435	71.061
Participações dos empregados nos lucros	72.880	43.728	50.299	30.179	77.143	46.286
Ativo Fiscal IRPJ e CSLL Diferido	49.896	51.309	24.977	27.153	88.685	91.692
Incentivo Fiscal	8.405		5.012	-	7.593	-
Reserva de Reavaliação	8.694	5.216	4.651	2.791	7.650	4.590
Participações em coligadas e controladas	-	-	50.364	30.219		
Outros			25	1.197		
Despesa corrente	(108.529)	(47.406)	(53.576)	(25.092)	(194.214)	(84.426)
Despesa diferida/Marcação a mercado	2.605	1.565	(2.561)	(1.535)	(20.572)	(12.343)
Despesa total	(105.924)	(45.841)	(56.137)	(26.627)	(214.786)	(96.769)

Nota - 23 Receitas de intermediação financeira

Descrição	2010			2009
	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Operações compromissadas	1.025.411	830.685	2.945.936	3.384.310
Empréstimos e financiamentos com clientes	5.223.435	4.633.199	14.038.555	10.371.927
Ativos financeiros disponíveis para venda	51.876	47.320	166.743	210.249
Instrumentos financeiros derivativos	(98.153)	(418)	(140.677)	(388.199)
Ativos financeiros mantidos para negociação	993.435	681.001	2.365.616	2.921.902
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	1.585.994	1.992.355	5.834.148	6.996.579
Depósitos compulsórios junto ao Banco Central	885.277	753.172	2.003.358	988.613
Juros de ativos financeiros – FCVS	477.259	417.775	1.302.822	1.340.015
Resultado de câmbio	-	699	895	-
Outras	8.207	7.462	22.453	130.987
Total	10.152.741	9.363.250	28.539.849	25.956.383

Nota - 24 Despesas de intermediação financeira

Descrição	2010			2009
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Operações com instituições financeiras	(5.109)	(1.033)	(6.762)	(1.415)
Outros depósitos especiais e fundos e programas	(228.777)	(268.460)	(762.066)	(844.125)
Operações compromissadas	(1.781.810)	(1.441.603)	(4.644.555)	(4.597.745)
Empréstimos, cessões e repasses	(1.047.562)	(866.603)	(2.728.971)	(2.030.814)



**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009****Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Operações com clientes	(3.245.968)	(2.773.441)	(8.492.545)	(7.363.707)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(955.318)	(1.749.817)	(3.462.340)	(2.883.804)
Reversões de provisões para créditos de liquidação duvidosa	14.662	537.063	590.047	353.641
Resultado de câmbio	(616)	-		(3.277)
Total	(7.250.498)	(6.563.894)	(19.507.192)	(17.371.246)

Descrição	2010			2009
	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Administração do FGTS	622.493	603.063	1.813.406	1.596.362
Administração do FCVS	20.362	20.325	73.929	64.722
Administração do PIS	20.855	8.795	38.556	39.541
Administração das loterias	225.863	188.250	598.746	514.021
Administração do FIES	15.591	23.987	63.308	77.877
Seguro-Desemprego	13.272	13.692	40.423	43.376
Orçamento Geral da União (OGU)	21.679	17.399	69.257	51.247
Bolsa Família	63.220	58.854	185.691	178.855
INSS – Tarifas de arrecadação e pagamento	14.067	14.916	41.337	38.887
Administração de fundos de investimento	283.526	319.981	840.454	731.435
Tarifas de convênios	305.055	300.766	901.985	819.786
Tarifas sobre manutenção de conta corrente	23.527	23.045	68.267	83.274
TAC	101.533	94.978	282.677	253.316
Cartão de crédito	140.896	136.409	408.632	215.949
Cobrança de títulos	111.888	106.486	318.923	272.929
EMGEA – Administração de Contratos	57.796	61.292	181.464	202.933
Taxa de risco – Agente financeiro	57.969	51.681	158.261	109.860
CCFGTS	57.197	48.824	178.296	-
Carta de Crédito FGTS - Programa Minha Casa Minha	38.880	29.913	86.597	-

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Vida				
CONSTRUCARD CAIXA	18.977	18.340	53.380	-
Outros serviços	218.112	159.247	533.910	527.733
Subtotal	2.432.758	2.300.243	6.937.499	5.822.367

Rendas de tarifas bancárias	256.782	230.678	706.781	555.019
Pessoa Física	218.966	192.769	593.582	453.998
Pessoa Jurídica	37.816	37.909	113.199	101.021
Total de prestação de serviços e tarifas bancárias	2.689.540	2.530.921	7.644.280	6.377.386

Nota - 26 Despesas com pessoal

Descrição	2010			2009
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Despesas com pessoal				
Proventos	(1.584.841)	(1.475.089)	(4.551.215)	(4.185.542)
Salários e proventos	(1.467.818)	(1.368.761)	(4.221.948)	(3.847.493)
Indenizações trabalhistas	(117.023)	(106.328)	(329.267)	(338.049)
Benefícios	(272.540)	(268.947)	(803.959)	(834.309)
Encargos sociais:	(576.141)	(539.206)	(1.664.824)	(1.466.250)
FGTS	(108.683)	(102.644)	(316.701)	(291.297)
Previdência social	(340.183)	(319.595)	(985.446)	(937.456)
Previdência complementar	(95.288)	(86.450)	(269.088)	(235.456)
Outros	(31.987)	(30.517)	(93.589)	(2.041)
Outros	(39.672)	(37.425)	(108.107)	(112.711)
Total	(2.473.194)	(2.320.667)	(7.128.105)	(6.598.812)

Nota - 27 Despesas administrativas

Descrição	2010			2009
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Despesas administrativas				
Comunicações	(105.147)	(99.194)	(289.493)	(301.931)
Manutenção e conservação de bens	(157.471)	(149.460)	(436.406)	(346.817)
Água e energia	(53.571)	(61.960)	(167.923)	(149.723)
Aluguéis e arrendamento de bens	(151.752)	(155.127)	(470.627)	(463.304)
Despesas de material	(29.110)	(27.146)	(80.815)	(78.831)

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009****Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Processamento de dados	(216.749)	(216.958)	(610.610)	(577.862)
Promoções e relações públicas	(32.957)	(32.854)	(98.651)	(83.116)
Propaganda e publicidade	(88.947)	(99.474)	(256.589)	(191.351)
Serviços do sistema financeiro	(62.386)	(60.109)	(178.777)	(154.713)
Serviços de terceiros	(177.567)	(174.561)	(511.673)	(434.960)
Serviços especializados	(101.651)	(81.512)	(249.353)	(179.189)
Serviços de vigilância e segurança	(117.589)	(122.238)	(353.498)	(310.040)
Depreciação e amortização	(167.002)	(168.668)	(499.236)	(426.063)
Outras administrativas	(53.204)	(68.294)	(172.038)	(171.009)
<b>Total</b>	<b>(1.515.103)</b>	<b>(1.517.555)</b>	<b>(4.375.689)</b>	<b>(3.868.909)</b>

Nota - 28 Composição das contas "outras receitas operacionais"

Descrição	2010			2009
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Outras receitas operacionais				
Comissões e taxas sobre operações	738.696	741.044	2.035.990	1.236.595
Recuperação de despesas	207.961	196.477	579.752	443.119
Reversão de outras provisões operacionais	17.430	363.117	483.683	1.309.295
Rendas de outros créditos	-	146	783	12.564
Receitas de cartões de crédito	32.358	37.719	102.233	203.297
Receitas de dividendos	19.871	810	28.981	14.584
Atualização de depósitos em garantia	52.433	41.711	127.028	114.925
Receitas de títulos de renda variável no exterior	-	-	-	47.324
Demais	226.805	55.033	341.998	158.797
Total	1.295.554	1.436.057	3.700.448	3.540.500

Nota - 29 Composição das contas "outras despesas operacionais"

Descrição	2010			2009
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Outras despesas operacionais				
Despesas de contribuição ao SFH	(257)	(245)	(759)	(809)
Despesas com FCVS a receber - Provisão/Perdas	(75.741)	(137.031)	(281.299)	(731.920)
Despesas sobre obrig com fundos e programas	(89.017)	(132.345)	(231.578)	(90.448)
Provisão para contingências	(424.193)	(108.567)	(938.015)	(966.567)
EMGEA/UNIÃO	(8.187)	(7.908)	(23.896)	(51.551)

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Despesas com revendedor lotérico	(21.118)	(38.096)	(110.930)	(139.111)
Despesas com cartão	(151.057)	(161.755)	(431.409)	(345.810)
Despesas de serviços automatizados	(25.668)	(26.484)	(75.333)	(80.100)
Descontos de operações de crédito	(65.993)	(4.609)	(80.771)	(62.910)
Correspondente não bancário	(261.853)	(239.641)	(727.086)	(544.473)
Instrumento híbrido de capital e dívida - AM	(188.835)	(357.597)	(945.922)	(433.760)
FGTS - Arrecadação/pagamento	(106.756)	(59.291)	(310.316)	(316.780)
Benefícios sociais	(24.073)	(15.020)	(59.970)	(55.061)
Fundo de investimento do FGTS	(5.365)	(1.558)	(10.111)	(14.561)
Despesas com ágio na aquisição de carteiras comerciais	-	-	-	(9.377)
Despesas com alavancagem de negócios	(22.717)	(21.352)	(65.757)	(61.693)
Condenações judiciais	(156.144)	(152.087)	(450.906)	(386.097)
Despesas com créditos administrados por terceiros	(10.271)	(7.364)	(24.308)	(11.289)
Despesas c/ gestão financ c/ fundo de previdência	(53.115)	(39.814)	(130.315)	(100.877)
Benefício pós-emprego	(134.427)	(134.427)	(403.281)	(454.036)
Atualização dos dividendos - 2008	-	-	-	(133.445)
Demais	(228.265)	(193.131)	(608.271)	(343.198)
<b>Total</b>	<b>(2.053.052)</b>	<b>(1.838.322)</b>	<b>(5.910.233)</b>	<b>(5.333.873)</b>

Descrição	2010			2009
	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Receitas não operacionais	99.263	101.037	284.038	248.336
Lucro na alienação de valores e bens	45.712	38.211	110.030	92.125
Alienação de bens imóveis	42.315	53.593	144.958	133.586
Outras rendas não operacionais	11.236	9.233	29.050	22.625
Despesas não Operacionais	(131.724)	(133.662)	(386.533)	(345.294)
Desvalorização de outros valores e bens	(34.235)	(47.274)	(124.482)	(107.297)
Indenizações por perdas e danos	(16.204)	(12.432)	(43.827)	(48.821)
Perdas em Imóveis	(8.939)	(10.251)	(28.782)	-
Prejuízos na alienação de valores e bens	(4.108)	(3.088)	(9.583)	(45.582)
Outras despesas não operacionais	(68.238)	(60.617)	(179.859)	(143.594)
Total	(32.461)	(32.625)	(102.495)	(96.958)

Descrição	2010			2009
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Contribuição COFINS	(231.358)	(228.801)	(692.930)	(620.537)
PIS/PASEP	(37.607)	(37.180)	(112.612)	(100.837)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	(74.340)	(72.679)	(205.036)	(156.904)
Despesas com IPTU	(1.270)	(4.139)	(36.187)	(32.211)
Outras	(5.801)	(3.884)	(15.740)	(10.397)
Total	(350.376)	(346.683)	(1.062.505)	(920.886)



**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Nota - 32      Passivos contingentes

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista. Com base em pareceres dos assessores jurídicos e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nos processos judiciais e administrativos.

(a) Os passivos contingentes estão assim apresentados:

(i) Movimentação dos saldos de provisão

Descrição	2009	2010			
	30 de setembro	30 de junho	Adições	Reversões/	30 de setembro
				Baixas	
Fiscais	452.893	554.406	12.029	3.939	562.496
- INSS	208.149	262.649	6.999	2.988	266.660
- ISS	101.780	146.002	2.695	635	148.062
- Outros	142.964	145.755	2.335	316	147.774
Cíveis	3.036.260	3.166.937	634.674	451.842	3.349.769
Trabalhistas	2.517.682	2.721.655	288.039	134.718	2.874.976
Outras	487.636	631.643	68.965	-	700.608
<b>Total</b>	<b>6.494.471</b>	<b>7.074.641</b>	<b>1.003.707</b>	<b>590.499</b>	<b>7.487.849</b>

A provisão para contingências fiscais está registrada na conta "Outras Obrigações - Fiscais e previdenciárias" (Nota 20(a)), e a provisão para as demais contingências na conta "Outras obrigações - Diversas" (Nota 20(c.2)).

(ii) Composição dos depósitos judiciais:

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Depósitos judiciais	4.243.662	4.152.842	3.790.557
Fiscal	2.369.777	2.294.462	2.085.620
Trabalhista	1.206.275	1.166.793	1.092.904
Cível	667.610	691.587	612.033

(iii) Composição por classificação de risco Provável

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
	Montante/ Provisão	Montante/ Provisão	Montante/ Provisão
Risco Provável	7.487.849	7.074.641	6.494.471
Perdas e danos	1.175.236	1.173.246	1.321.723
Poupança	1.514.515	1.348.209	1.094.228
Loterias	43.569	40.207	80.425
Crédito imobiliário	204.678	199.923	132.051
Contingenciamento do FGTS	411.771	405.352	407.833
Trabalhista	2.874.976	2.371.655	2.517.682
Fiscais	562.496	394.864	452.893
Outras	700.608	631.643	487.636

(iv) Composição por classificação de risco Possível

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não reconhecidos contabilmente:

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Demandas Trabalhistas	42.934	42.780	118.657
Demandas Fiscais	4.628.598	4.295.659	321.490
Demandas Cíveis	1.147.683	1.143.562	1.161.403

(b) Ações trabalhistas e cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade e jurisprudência das Cortes Superiores.

As ações cíveis estão relacionadas com os seus produtos, operações e serviços, principalmente serviços bancários, cadastros restritivos, financiamento do crédito imobiliário, loterias, dentre outros.

De um modo geral as ações têm natureza indenizatória, patrimonial ou moral, ou questionam cláusulas contratuais, mormente no tocante à taxa de juros e saldos devedores ou remanescentes das operações de crédito contratadas.

Quantitativamente sobressaem demandas que contestam os indexadores de planos econômicos em operações ativas e passivas, principalmente depósitos em cadernetas de poupança, que se encontram provisionadas aos critérios descritos na norma vigente.

No que tange a valores, sob a ótica de grupo de ações, são financeiramente significativos os processos que questionam pretensa reparação de danos decorrente do contingenciamento da liberação de recursos do FGTS ocorrido de acordo com as normas vigentes a época.

(c) Ações fiscais

As ações fiscais dizem respeito a tributos federais, estaduais e municipais, tais quais, Imposto de Renda, Contribuição de Melhoria, Contribuições Previdenciárias, IOF, ITBI, IPTU, ISSQN, Taxas e Multas.

(i) A CAIXA, em 6 de dezembro de 1996, foi autuada pela Receita Federal sob o argumento de insuficiência no recolhimento do PIS/PASEP relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, época em que vigiam os Decretos-Leis nº. 2.445 e 2.449/1988, e compensação, supostamente indevida, de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993, nos valores de R\$ 667.691 de principal, R\$ 500.768 de multa e R\$ 2.856.918 de juros, os quais totalizam R\$ 4.025.377 a valores de 30 de setembro de 2010 (2009 - R\$ 3.910.661, valor total), cuja provisão no valor de R\$ 694.388 foi revertida em setembro de 2009 tendo com base a classificação da ação como possível pelo Jurídico da CAIXA.

O Segundo Conselho de Contribuintes, em sessão no dia 18 de outubro de 2006, por meio do Acórdão 202-17402, deu provimento parcial ao recurso voluntário da CAIXA. Em 03 de setembro de 2007 foi oposto Embargo de Declaração, o qual foi apreciado pelo Segundo Conselho de Contribuintes e encaminhado à DRF/BSB/DF em 14 de março de 2008.

A DRF/BSB/DF, por meio da intimação nº 345/2008, deu ciência à CAIXA dos novos valores do auto, tendo em vista redução do mesmo em decorrência do provimento das matérias julgadas e apresentadas por meio do Acórdão 202-17402, e considerando, também, a negativa de seguimento aos Embargos de Declaração opostos (Despacho nº 202-132 da Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes).

Contra o Despacho 202-132 ora aludido, foram opostos novos Embargos de Declaração, em 06/10/2008, e em 15/10/2008 foi interposto Recurso Especial, tendo sido este último admitido pelo Conselho de Contribuintes no âmbito da Câmara Superior de Recursos Fiscais, o qual teve seu mérito julgado em 10/12/2009, onde se deliberou pela manutenção da decisão adotada quando da apreciação do Recurso Voluntário anteriormente citada.

A CAIXA foi cientificada do inteiro teor da decisão prolatada no julgamento do Recurso Especial em 07 de junho de 2010, contra o qual decidiu opor Embargos de Declaração em 14 de junho de 2010, que foi apreciado e teve sua apreciação rejeitada, conforme despacho 90303-212, do qual teve ciência em 23/09/10, decidindo, a partir daí, interpor

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

novos Embargos de Declaração, que foram protocolados em 27/09/2010. Ressalte-se caber, ainda, ao se esgotarem as possibilidades na esfera administrativa, ação junto ao Poder Judiciário.

(ii) A CAIXA foi autuada pela fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos efetuados a seus empregados no período de janeiro de 1982 a agosto de 1999, cujos valores reposicionados para 30 de setembro de 2010, montam a R\$ 1.441.026 (2009 - R\$ 1.342.926), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial sopesados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 266.659 (2009 - R\$ 208.149).

(iii) As fiscalizações municipais autuaram a CAIXA em diversos Municípios da Federação sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor de ISS, cujo valor total em 30 de setembro de 2010 corresponde ao montante de R\$ 286.846 (2009 - R\$ 283.959). Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial sopesados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, ultimou-se na provisão ora constituída de R\$ 147.920 (2009 - R\$ 101.779).

(iv) Dentre Outros processos fiscais destaca-se o que a CAIXA vem discutindo perante o Conselho de Contribuintes a materialidade do débito de CSLL decorrente de 3 processos de PERD/COMP não homologadas no valor de R\$ 121.794 (2009 - R\$ 114.885), e com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre a matéria, a análise dos consultores foi pela constituição da provisão integral do valor.

(v) A CAIXA possui 18 processos relativos a Imposto de Renda, PASEP, Contribuições Previdenciárias e ISSQN, ICMS, os quais, de acordo com a análise dos consultores jurídicos, foram considerados como probabilidade de perda possível e soma R\$ 4.628.598 em 30 de setembro de 2010.

Nota - 33 Partes relacionadas

(a) Remuneração de empregados e dirigentes

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor e Comitê de Auditoria) são apresentados como segue:

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Benefícios de curto prazo	6.492	4.311	7.015
Proventos	5.292	3.562	5.468
Encargos Sociais	1.200	749	1.547

Em atendimento ao Decreto nº 95.524, de 21 de dezembro de 1987, estão destacadas abaixo as remunerações pagas a empregados e administradores, nelas não são deduzidas as parcelas de glosas de que tratam o Decreto-Lei nº 2.355/1987 e Lei nº 8.852/1994:

Descrição	2010				2009	
	30 de setembro		30 de junho		30 de setembro	
	Administrador R\$	Empregado R\$	Administrador R\$	Empregado R\$	Administrador R\$	Empregado R\$
Maior Salário	31.628	26.485	30.063	26.485	27.730	24.985
Salário Médio	28.488	4.538	26.969	4.318	23.567	4.153
Menor Salário	23.741	1.600	22.573	1.160	17.055	1.094

A CAIXA não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos seus administradores. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da CAIXA.

(b) Operações ativas e passivas da CAIXA com as partes relacionadas

As operações com a CAIXAPAR, Caixa Seguros, Tesouro Nacional e FUNCEF são realizadas no contexto das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. A CAIXA realiza transações bancárias com as partes relacionadas, como depósitos em conta corrente, depósitos remunerados, prestação de serviços e aluguéis de imóveis:

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Descrição	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
<b>ATIVOS</b>			
Rendas a receber	754.334	686.515	652.508
Caixa Seguros	-	-	54.968
OGU - Orçamento Geral da União	754.334	686.515	597.540
<b>Total</b>	<b>754.334</b>	<b>686.515</b>	<b>652.508</b>
<b>PASSIVOS</b>			
Depósitos à vista	271.548	217.221	321.969
STN - Secretaria do Tesouro Nacional	256.807	209.089	316.314
Caixa Seguros	12.953	5.950	3.626
FUNCEF	1.776	2.104	2.002
CAIXAPAR	11	78	27
Obrigações por operações compromissadas	785.003	839.404	259.488
CAIXAPAR	785.003	839.404	259.488
Repasse do país - instituições oficiais	26	118	(1.136)
OGU - Orçamento Geral da União	26	118	(1.136)
Obrigações diversas	28.060	27.397	25.794
OGU - Orçamento Geral da União	28.060	27.397	25.794
<b>Total</b>	<b>1.084.637</b>	<b>1.084.140</b>	<b>346.628</b>
<b>RECEITAS*</b>			
Rendas de prestação de serviços	314.786	207.575	259.894

Caixa Seguros	243.837	158.719	206.689
OGU - Orçamento Geral da União	70.949	48.856	53.205
CAIXAPAR			
Rendas de participações	390.124	220.767	231.436
Caixa Seguros	-	-	231.436
CAIXAPAR	390.124	220.767	-
Outras receitas operacionais	10.525	6.075	12.507
OGU - Orçamento Geral da União	10.525	6.075	12.507
Total	715.435	434.417	503.837
DESPESAS*			
Despesas com Operações Compromissadas	50.089	31.887	5.056
CAIXAPAR	50.089	31.887	5.056
Despesas administrativas - aluguéis	26.141	17.074	27.992
FUNCEF	26.141	17.074	27.992
Outras despesas operacionais	2.226	1.449	2.407
OGU - Orçamento Geral da União	2.226	1.449	2.407
Total	78.456	50.410	35.455

\*As receitas e despesas representam os valores acumulados até a posição informada.



## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

### Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 34 Benefícios a empregados

A CAIXA realizou no final de 2009 estudos e cálculos previstos na resolução CVM nº 600/2009 que aprovou o CPC 33, emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábil, para atualização dos custos que proporcionam benefícios a empregados de entidades patrocinadoras de planos de previdência na modalidade benefício definidos, bem como de planos de saúde e auxílio alimentação/cesta alimentação (Nota 19 (c)).

#### (a) Plano de benefícios - Previdência privada

A CAIXA é patrocinadora da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), que tem por objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, nas condições previstas nos regulamentos próprios, havendo atualmente planos de benefício definido e de contribuição definida.

##### a.1) REG/REPLAN

O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano, cuja última alteração regulamentar ocorreu em 14 de junho de 2006. Este plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido, vinculado ao INSS e ao Plano de Cargos e Salários (PCS) do Patrocinador.

O referido plano teve o saldamento de benefícios definido por meio de alteração em seu regulamento. Tal procedimento implica que o valor do Benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção do benefício por Órgão oficial de previdência, resulta no cancelamento da contribuição normal para este Plano e na adesão no caso do Participante, a outro Plano de benefícios oferecido pelo patrocinador.

A Contribuição da patrocinadora é estabelecida por meio de avaliação atuarial anual, e em hipótese alguma excederá o total da contribuição normal do participante e do assistido, limitada a 7,85% do total dos salários de contribuição dos associados.

##### a.2) REB

O Plano de benefícios REB é patrocinado pela CAIXA e FUNCEF e administrado pela FUNCEF. Este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável. A contribuição normal do participante, inclusive do participante auto-patrocinado, será calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Com a criação do Plano REB, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

A contribuição da patrocinadora para o REB 1998 é limitada a 8,34% da soma do salário dos empregados participantes do plano. Para o REB 2002 a contribuição é paritária, limitada a 7% do total dos salários de participação dos empregados em atividade.

243

24/02/2011 16:21:55

a.3) Novo Plano

O Plano de benefícios Novo Plano foi aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, tendo seu início operacional em 01 de setembro de 2006. Este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios e nos casos de risco – como invalidez e pensão por morte.

O Novo Plano adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, inclusive do participante auto-patrocinado, será calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre patrocinador e participantes, inclusive assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes, limitado a 12% do total da folha de salários de participação e ao somatório das contribuições normais feitas pelos participantes, inclusive pelos assistidos.

(b) Auxílio-Alimentação/Cesta-Alimentação

A CAIXA fornece aos empregados e dirigentes o Auxílio-Alimentação/Cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Este auxílio é definido em setembro de cada ano. Para o período de setembro de 2010 a agosto de 2011 o valor do auxílio-alimentação/refeição é de R\$ 399,30 (trezentos e setenta e um reais e trinta e centavos) para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. O auxílio cesta-alimentação referente a setembro de 2010 a agosto de 2011 é de R\$ 311,08 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero.

(c) Assistidos PREVHAB

A Caixa administra o saldo remanescente dos recursos garantidores das reservas técnicas dos assistidos oriundos da PREVHAB transferidos da CAIXA Seguros para a CAIXA em 1º de novembro de 2002 decorrente do destrato do contrato de instituição de plano especial de benefícios.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Conciliação dos ativos e passivos

Descrição	31.12.2009					
	REG/REPLAN	REB	PREVHAB	Novo Plano	Auxílio e cesta alimentação	Auxílio pecúlio
d.1) Valor presente das obrig. com cobertura	27.479.152	772.600	-	1.537.276	-	5.825
c.2) Valor presente das obrig. sem cobertura	-	-	40.205	22.120	744.355	6.201
d.3) Valor presente das obrig. atuariais (d.1 + d.2)	27.479.152	772.600	40.205	1.559.396	744.355	12.026
d.4) Valor justo dos ativos do plano	(31.584.152)	(852.948)	-	(1.537.276)	-	(5.825)
d.5) Valor presente das obrig. em excesso (inferior) ao valor justo dos ativos	(4.105.000)	(80.348)	40.205	22.120	744.355	6.201
d.6) Ganhos ou (perdas) atuariais não reconhecidas	774.288	(47.974)	4.205	(15.999)	(16.956)	(6.113)
d.7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido (d.5 + d.6)	(3.330.712)	(128.322)	44.410	6.121	727.399	88
d.8) Valor não reconhecido como (ativo)/Passivo em decorrência da regra estabelecida	(2.052.500)	(40.174)	-	11.060	-	-
d.9) Passivo/(Ativo) atuarial líquido (d.7 (-) d.8)	(1.278.212)	(88.148)	44.410	(4.939)	727.399	88

Os ativos atuariais líquidos (c.9) não estão registrados nas demonstrações contábeis conforme prerrogativa da norma vigente.

(e) Resumo da movimentação

Descrição	Apuração realizada					
	REG/REPLAN	REB	PREVHAB	Novo Plano	Auxílio e cesta alimentação	Auxílio pecúlio
Passivo (Ativo) atuarial contab. em 31/12/2008	-	-	42.680	104.111	712.423	(620)

Pagamento de contrib. para o Plano	(17.064)	(20.288)	(4.762)	(256.387)	(57.821)	(178)
Despesa / (receita) apurada	(1.261.148)	(67.860)	4.707	147.337	70.818	886
Passivo (Ativo) atuarial líquido	(1.278.212)	(88.148)	42.625	(4.939)	725.420	88
Passivo (ativo) atuarial contab. em 31/12/2009	-	-	42.625	-	725.420	-

(f) Plano de saúde - Saúde CAIXA

Desde 1977, a CAIXA oferece assistência a saúde aos seus empregados e familiares, por meio do Saúde CAIXA - um programa instituído pela CAIXA e por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, nutricional e de serviços sociais, com atendimento realizado por rede de credenciados e sistema de reembolsos de abrangência nacional. É um benefício concedido pela CAIXA aos titulares optantes e respectivos dependentes inscritos, entendendo-se por titulares os empregados e aposentados vinculados à FUNCEF, ao PREVHAB, ao Fundo PMPP e ao INSS.

Na composição da receita do Saúde CAIXA, conforme alteração implantada em 2004, a CAIXA participa com a contribuição mensal correspondente a 70% das despesas assistenciais, com o mínimo de 3,5% sobre a despesa com pessoal, e o beneficiário titular contribui com 30% das despesas assistenciais, mediante mensalidade de 2% de sua remuneração-base, pelo grupo familiar, mais co-participação de 20% sobre a utilização da assistência, limitada ao teto anual.

O plano Saúde CAIXA não possui ativos financeiros, portanto a provisão calculada corresponde ao valor da obrigação atuarial. A obrigação atuarial, que representa o valor presente atuarial dos benefícios pós-emprego, relativa aos atuais aposentados e pensionistas foi calculada considerando que esses grupos já cumpriram integralmente o tempo de serviço.

Quanto aos empregados ainda em atividade a provisão atuarial foi calculada considerando-se a proporção entre o tempo de serviço na data da avaliação e o tempo de serviço na data da aposentadoria.

O montante da provisão atuarial obtido pelo cálculo a valor presente de todos os fluxos de despesas assistenciais relativos aos atuais e futuros aposentados e pensionistas é de R\$ 5.071.304 (2009 - R\$ 4.633.836) e a despesa para o período acumulado até 30 de setembro de 2010 foi de R\$ 342.641 (2009 - R\$ 266.236), e os desembolsos referentes aos pagamentos dos benefícios do período montam R\$ 37.385.

(g) Resumo dos passivos atuariais (nota 20 (c.1))

Especificações	Saldo em 30.09.2009	Saldo em 31.12.2009	Saldos em 30.06.2010	Ajuste apurado	Saldo em 30.09.2010
PREVHAB	44.354	42.625	43.161	408	43.569
Auxílio e cesta alimentação	723.715	725.420	650.181	(15.772)	634.409
SAÚDE CAIXA	4.633.836	4.766.048	4.974.304	97.000	5.071.304

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Total (i)	5.401.905	5.534.093	5.667.646	81.636	5.749.282
-----------	-----------	-----------	-----------	--------	-----------

(i) a diferença entre o valor contabilizado e o valor do estudo realizado encontra-se dentro das normas contábeis vigentes – nota 4 (r).

### (h) Premissas econômicas

As principais premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as seguintes:

Especificações	2009	2009
	SAÚDE CAIXA	Outros planos (i)
Taxa para desconto da obrigação atuarial	10,91% a.a.	11,03% a.a.
Taxa de rendimento total esperada sobre ativos do plano	10,91% a.a.	11,08% a.a.
Crescimento salarial real	1,04% a.a.	-.

(i) refere-se aos planos de previdência privada, auxílio pecúlio e auxílio e cesta alimentação. As taxas consideram o efeito da inflação.

### (i) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

i.1) REG/REPLAN, REB e Novo Plano: A administração da CAIXA adotou como procedimento não registrar ganhos atuariais face (i) aos compromissos previdenciários remanescentes desses planos; (ii) às oscilações que poderiam afetar o valor justo dos ativos dos planos e (iii) à capacidade de realização de ganhos atuariais à luz da legislação vigente.

i.2) Saúde Caixa: as perdas atuariais relativas a esse passivo que ultrapassaram o limite definido na nota 4(r) serão reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano.

### (j) Participação dos empregados nos lucros

Foi destacado para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o montante de R\$ 291.521 (2009 - R\$ 308.571).

Nota - 359 Gerenciamento do Risco Corporativo

A CAIXA adota as melhores práticas nacionais e internacionais no gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, incluindo uma gestão ativa de capital, em consonância aos princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

A gestão de riscos é percebida pela Alta Administração como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação da solvência, liquidez e rentabilidade da Instituição.

As estruturas de gerenciamento de riscos estão em conformidade com a regulação vigente, adequadas à natureza e complexidade dos instrumentos financeiros, produtos, serviços e operações da CAIXA e às boas práticas de governança corporativa, permitindo à Alta Administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos.

A Política de Gerenciamento de Riscos e os limites de exposição são revisados, no mínimo, anualmente de acordo com a estratégia, fatores macroeconômicos, ambiente de negócios e capacidade de assumir risco e claramente comunicados a todos os empregados no sistema interno de divulgação normativa.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos, incluindo responsabilidades, práticas, processos, procedimentos e modelos, está disponível na rede mundial de computadores (internet), no sítio: <http://www.caixa.gov.br>, menu Sobre a CAIXA.

#### Basileia II

As ações necessárias à implantação do Novo Acordo de Capitais de Basileia II são coordenadas por um projeto estratégico e supervisionadas pela unidade de risco corporativo da Vice-Presidência de Controle e Risco. O Projeto foi aprovado pelo Conselho Diretor e reflete o devido reconhecimento e a priorização estratégica atribuída pela Administração à implantação das melhores práticas de gestão de riscos.

O Projeto visa assegurar o aprimoramento, desenvolvimento, implantação e certificação dos modelos básicos/padronizados e internos / avançados de risco de mercado, risco de crédito e risco operacional, além de diversas ações de capacitação de recursos humanos e disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição.

A CAIXA atendeu integralmente as exigências do Banco Central do Brasil relacionadas às etapas de implantação do Novo Acordo no Brasil, o que lhe permitiu apresentar sua candidatura para uso de modelo interno / avançado de risco de mercado, e continua a evoluir suas práticas, processos, modelos e sistemas com o objetivo de habilitar a instituição a adotar os modelos internos nas demais categorias de riscos, em conformidade com o cronograma de implantação definido pelo BACEN.

A Instituição reconhece que os ganhos oriundos da implantação completa do Novo Acordo vão além dos eventuais benefícios de redução da exigência de capital e reforçam a prioridade estratégica dada ao gerenciamento de riscos como pilar essencial da sustentabilidade, da responsabilidade empresarial e do cumprimento da missão estratégica da CAIXA.

#### Exigência de Capital Regulatório

O quadro a seguir apresenta o detalhamento do cálculo da exigência de capital regulamentar, conforme esta as Resoluções CMN nº. 3.444/2007 e 3.490/2007, que definem a metodologia de apuração do Patrimônio de Referência e do Patrimônio de Referência Exigido:

	2010	2009
	30 de	30 de junho
	de	de

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	setembro		setembro
PR - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (NÍVEL I + NÍVEL II - DEDUÇÕES)		30.571.675	
NÍVEL I		15.286.397	
Patrimônio Líquido		14.295.214	
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível I do PR		1.993.878	
Reservas de Reavaliação		(495.672)	
Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR		(423.859)	
Ativo Permanente Diferido		(78.115)	
Ajuste ao Valor de Mercado		(5.049)	
Adicional de Provisão ao Mínimo Estabelecido pela 2.682/1999		-	
Excesso de Crédito Tributário em Relação ao PR de Nível I		-	
NÍVEL II		15.286.397	
Reservas de Reavaliação		495.672	
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida		9.877.238	
Instrumentos de Dívida Subordinada		4.908.438	
Ajuste ao Valor de Mercado		5.049	
Excesso de Capital de Nível II em Relação ao Nível I		-	
DEDUÇÕES DO PR		(1.118)	
Participação em instituição financeira no exterior		(1.118)	
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)		19.684.773	
Risco de Crédito		18.056.358	
Risco de Mercado		38.748	
Risco Operacional		1.589.667	
MARGEM DE CAPITAL (PR - PRE)		10.886.902	

ÍNDICE DE BASILÉIA (PR x 100) / (PRE / 0,11)		17,08	
--	--	-------	--



## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

### Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos acordados, além de perdas decorrentes da desvalorização de contratos de crédito como reflexo da deterioração na classificação de risco do tomador, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas na renegociação e dos custos de recuperação.

Como parte do aprimoramento constante do processo de Gestão de Risco de Crédito, a CAIXA possui como rotina anual a aprovação pelo Conselho Diretor e Conselho de Administração das revisões de suas políticas, estratégias e limites de exposição.

O monitoramento do risco de crédito consiste no acompanhamento dos processos das atividades de crédito, no aperfeiçoamento, apuração e elaboração de inventários de seus modelos, além do monitoramento de concentrações e identificações de novas variáveis que possam refletir no risco de crédito.

Visando mitigar o risco, todas as exposições de crédito da CAIXA são submetidas à avaliação de risco por modelos baseados em critérios consistentes e verificáveis, o que possibilita mensurar e classificar os riscos envolvidos em cada operação.

Modelos de Credit Scoring ou de análise especialista, a depender das características do tomador e da operação são utilizados nas novas contratações onde, no máximo anualmente, são reavaliadas por meio de modelos de Behavior Scoring nas exposições de varejo e reavaliação de rating nas demais.

O monitoramento das exposições ao risco de crédito ocorre pelo controle dos indicadores de atraso, perda realizada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital, o que possibilita ampla visão do perfil do risco por tomador, operação, segmentos da carteira, região geográfica e setor de atividade, entre outros, e pela adoção de medidas de mitigação de risco, quando necessário.

Dentre as atividades realizadas pela área de gestão de risco de crédito de carteira destaca-se ainda, a calibração dos modelos de monitoramento de risco de carteira com realização de backtesting e verificação de aderência, participação ativa na avaliação de riscos principalmente na criação e reposicionamento de produtos, monitoramento da provisão frente às perdas esperadas e inesperadas. A gestão do risco de crédito está presente também na apresentação de propostas, acompanhamento e avaliação de metodologias e ferramentas que busquem a mitigação dos riscos de concentração e das operações de crédito.

Os processos desenvolvidos passam por revisões periódicas visando as melhores práticas do mercado e atendimento aos requerimentos do Novo Acordo de Capitais e dos órgãos supervisores. Cabe salientar que todos os processos e modelos utilizados são avaliados e homologados previamente por unidade interna e autônoma de monitoração, tendo sua capacidade preditiva permanentemente monitorada.

### Risco de Mercado

A área de risco da CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de mercado compatível à natureza e complexidade dos instrumentos financeiros, produtos e operações e à dimensão de sua exposição a este risco.

As atividades de administração do risco de mercado são segregadas das atividades negociais e de auditoria, sendo mantidas estruturas independentes de desenvolvimento e monitoração de modelos, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição, incluídas as operações sujeitas à variação cambial, de taxas de juros e preços de ações e de mercadorias (commodities).

Os princípios, valores e diretrizes adotadas no gerenciamento desta categoria de risco são estabelecidos pelo Conselho de Administração por meio da Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, com definição de limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição.

A identificação prévia dos riscos inerentes a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, a análise de sua adequabilidade aos procedimentos e controles adotados pela CAIXA, o monitoramento dos limites de exposição e concentração a riscos de mercado, tanto das operações incluídas na carteira de negociação quanto das demais posições, abrangendo todas as fontes relevantes de risco de mercado e o reporte tempestivo para as instâncias deliberativas visam diminuir a volatilidade dos resultados da Instituição, o seu alinhamento às melhores práticas de mercado e o atendimento à exigência legal.

#### Carteira de negociação

Para a mensuração da exposição a risco de mercado da carteira de negociação, em cenário de normalidade a CAIXA adota modelo paramétrico de VaR, com horizonte de tempo de previsão de um dia e nível de confiança de 99%, cuja acurácia é apurada por meio de dois testes: o primeiro baseado na metodologia proposta no Acordo de Basileia e o segundo, no teste de proporção de falhas de Kupiec, a partir do número de violações, que consiste em verificar quando a perda não realizada supera o VaR calculado.

A evolução do valor em risco da carteira, segmentado por fator de risco é apresentado a seguir:

Valor em Risco em Cenário de Normalidade(1)			
Fatores de Risco	2010		2009
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
PRE	1,7	0,8	22,5
Cupom IGP	0,2	0,3	0,3
Cupom IPCA	0,9	0,2	1,5
Cupom SELIC	0	0	0,2
Cupom TR	0	0	0
CDI	0	0	0
VaR sem ED(2)	2,8	1,4	24,4
VaR com ED(2)	1,6	1,2	23,5

(1) Os valores do VaR de 03/06/2009 e de 31/03/2010 foram recalculados em razão de alterações nos parâmetros do modelo

(2) Efeito Diversificação

Em complementação a visão fornecida pelo cálculo do VaR foi estabelecido um Programa de Testes de Estresse que adota cenários históricos, prospectivos e análise de sensibilidade, de forma a reproduzir períodos históricos, simular

## **Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**

### **Em milhares de reais, exceto quando indicado**

adversidades baseadas em características da carteira e do ambiente macroeconômico que representem condições severas e as variações graduais nas curvas de mercado, respectivamente.

Os resultados dos testes de estresse são considerados em todo o processo de gerenciamento de risco de mercado, inclusive para estabelecer ou rever as políticas e limites de exposição a risco.

A área de risco reporta a Alta Administração, diariamente, sobre os níveis de exposição a risco de mercado da carteira de negociação e o cumprimento dos limites estabelecidos

Operações não classificadas na carteira de negociação

Visando gerir as operações não classificadas na carteira de negociação de forma a assegurar que o Patrimônio de Referência - PR - seja suficiente para fazer frente aos riscos de mercado assumidos pela instituição, a área de risco mensura e avalia o risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira negociação considerando a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a este risco.

As operações não classificadas na carteira de negociação da CAIXA englobam:

Títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento, nos termos da regulamentação vigente.

Operações ativas - carteiras comercial, habitacional, saneamento e infra-estrutura.

Operações passivas - captações e depósitos com e sem vencimento definido.

A metodologia de mensuração do risco das operações não classificadas na carteira de negociação e sujeitas à variação de taxas de juros fundamenta-se nos conceitos apresentados no documento International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards - A Revised Framework – Comprehensive Version e nas premissas contidas no documento Principles for the Management and Supervision of Interest Rate Risk. Em complemento a esta mensuração é realizado, mensalmente, teste de estresse em conformidade ao estabelecido na Circular BACEN nº. 3.365/07.

O monitoramento dos níveis de exposição destas operações ao risco de taxas de juros e o cumprimento do limites estabelecidos são reportados à Alta Administração mensalmente

Instrumentos Financeiros – Valor marcado a mercado

A comparação entre os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais e seu valor marcado a mercado é apresentada no quadro a seguir:

Descrição	Valor de Referência			Valor Marcado a Mercado			Valores a Pagar ou a Receber no Período		
	30/09/2010	30/06/2010	30/09/2009	30/09/2010	30/06/2010	30/09/2009	30/09/2010	30/06/2010	30/09/2009
ATIVO									
Aplicações em depósitos Interfinanceiros	-	96.279	154.236	-	96.279	154.236	-	-	-
Aplicações em Operações Compromissadas	35.498.502	31.459.173	54.685.858	35.500.622	31.448.575	54.688.969	2.120	(10.597)	3.111
Títulos e Valores Mobiliários e Instr. Financ.	108.167.082	110.112.798	108.516.716	110.011.417	110.038.561	109.183.881	1.844.336	(74.237)	667.165
Títulos para negociação	36.534.892	37.083.545	31.946.982	36.534.892	37.083.545	31.946.982	-	-	0
Títulos disponíveis para venda	2.604.637	1.311.067	1.604.506	2.604.637	1.311.067	1.604.506	-	-	0
Títulos mantidos até o vencimento	69.611.694	71.718.185	74.965.228	70.871.889	71.643.948	75.632.393	1.260.195	(74.237)	667.165
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos	165.076.049	151.282.177	113.765.033	167.655.958	153.955.400	113.245.015	2.579.909	1.395.169	(520.018)
Comercial	54.428.836	52.548.779	41.764.391	63.483.489	63.584.602	45.307.719	9.054.653	11.035.823	3.543.329
Habitação	97.911.303	86.907.225	62.843.947	94.854.496	81.388.199	60.869.483	(3.056.807)	(5.519.026)	(1.974.464)

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Infraestrutura/Desenvolvimento	10.440.330	9.696.315	7.349.732	6.370.926	6.213.714	4.780.556	(4.069.404)	(3.482.601)	(2.569.176)
Outros Créditos	2.295.580	2.129.858	1.806.963	2.947.048	2.768.885	2.287.257	651.468	(639.027)	480.294

Descrição	Valor de Referência		Valor Marcado a Mercado			Valores a Pagar ou a Receber no Período			
	30/09/2010	30/06/2010	30/09/2009	30/09/2010	30/06/2010	30/09/2009	30/09/2010	30/06/2010	30/09/2009
	PASSIVO								
Captações de Recursos	36.686.146	32.226.335	36.686.146	38.263.399	32.319.934	49.210.961	1.577.252.556	93.600	24.909.758
CDB/RDB	27.789.369	26.393.738	27.789.369	29.152.662	26.250.700	22.097.221	1.363.293.517	(143.038)	(283.872)
LCI / LH	8.896.777	5.832.596	8.896.777	9.110.736	6.069.234	2.164.446	213.959.039	236.637	244.336
Captação em Operações Compromissadas	68.189.976	68.592.786	68.189.976	70.021.654	70.372.238	68.542.623	1.831.677.769	1.779.452	718.771
Obrigações por empréstimos e repasses e Outras	53.185.963	40.968.222	53.185.963	45.363.740	41.201.922	34.767.393	(7.822.223.901)	233.700	(3.328.816)
Exterior	25.019	8.214	25.019	23.442	8.149	10.053	(1.576.822)	(65)	(1.730)
Tesouro	29.078	28.435	29.078	26.772	26.770	26.756	(2.305.126)	(1.665)	(9)
FGTS	42.184.425	37.570.954	42.184.425	42.102.733	38.127.484	31.620.980	(81.691.481)	556.529	(2.948.525)
BNDES	1.125.972	952.478	1.125.972	1.152.143	890.958	802.075	26.171.272	(61.520)	(33.404)
Depósitos não remunerados	2.296.295	2.408.141	2.296.295	2.058.649	2.148.562	2.307.530	(237.646.151)	(259.580)	(345.149)
Instrumento Híbrido de Capital e Dívida	12.713.315	12.524.479	12.713.315	13.324.495	12.419.847	5.613.055	611.180.118	(104.633)	(340.998)

#### Determinação de valor marcado a mercado dos instrumentos financeiros

A carteira de negociação da CAIXA é composta por todas as operações com títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos desta carteira e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade.

Os preços de negociação dos instrumentos financeiros da carteira de negociação no mercado secundário são calculados mediante a construção dos seus fluxos de caixa descontados pelas taxas de juros de mercado de cada instrumento.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

O processo de marcação a mercado das operações não classificadas na carteira de negociação é baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e passivos e das estruturas a termo de taxas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características das operações, com utilização de modelos estatísticos para aquelas que não possuem vencimento definido. Estes fluxos são descontados pelas estruturas a termo estimadas a partir de informações disponíveis de taxas e preços de negociação de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.



As estruturas a termo de taxas de juros são estimadas a partir de informações disponíveis de taxas e preços de negociação no mercado secundário ou, no caso de ativos sem negociação, por metodologia apropriada

#### Análise de Sensibilidade das Posições Relevantes - Instrução CVM nº. 475

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco, devido a variações nas taxas de juros. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Em atendimento à Instrução CVM nº. 475 de 17/12/2008, as análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela alta administração, ao qual a CAIXA estava exposta em 30 de setembro de 2010, incluíram todas as operações com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;

Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo no cenário I, de mais ou menos 25% nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço;

Cenário III: Segundo cenário eventual que considera um choque paralelo de mais ou menos 50% no cenário I, nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço, sendo consideradas as piores perdas resultantes.

Os resultados apurados estão sintetizados no quadro a seguir

:

---

Análise de Sensibilidade das Posições Relevantes - Instrução CVM nº. 475

---

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Instrumentos Financeiros - 30 de setembro 2010 – R\$

Descrição	Risco	Cenário Provável	variação de 25%	variação de 50%
PREFIXADO	aumento de taxa de juros	(69.154.408)	(1.640.864.450)	(3.117.444.153)
ÍNDICE DE PREÇOS	aumento de cupons de índice de preços	(42.065.808)	(1.018.052.528)	(1.969.784.597)
TR/TBF/TJLP	aumento de cupom de TR	(110.144.893)	(2.298.044.373)	(3.827.064.016)

VARIAÇÃO CAMBIAL	queda nas taxas de cambio	(4.967)	(125.327)	(253.123)
------------------	---------------------------	---------	-----------	-----------

#### Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na probabilidade de que o preço de liquidação de ativos seja diferente do seu preço marcado a mercado devido ao volume das operações ou de situações de mercado e de que a instituição não tenha recursos para honrar seus compromissos ou ainda tenha dificuldades em obter novos recursos por um preço compatível.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Visando manter a exposição ao risco de liquidez em níveis aceitáveis, foram estabelecidas pelo Comitê de Risco regras para administração deste risco, com definição de práticas, processos e procedimentos, modelos e reportes.

O gerenciamento deste risco é realizado por meio de modelos internos de projeção dos fluxos financeiros dos produtos, serviços e operações da CAIXA e da mensuração do potencial diário de negociação de títulos existentes em sua carteira de títulos e valores mobiliários, em situação de normalidade e de estresse.

Para enfrentar situações de estresse, foi estabelecido Plano de Contingência de Liquidez com definição de parâmetros para identificação de crises, responsabilidades e procedimentos a serem seguidos pelas unidades e instâncias envolvidas para conduzir

a CAIXA a uma situação aceitável ou restabelecer o seu nível de liquidez anterior ao início de possível crise.

Esta ferramenta de gestão visa não só identificar previamente, mas aumentar a capacidade da CAIXA para enfrentar crises de liquidez internas ou externas, minimizando potenciais efeitos na continuidade dos negócios da instituição, na sua capacidade de geração de resultados e na sua imagem.

A mensuração e o monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez são reportados diariamente às Vice-Presidências de Controle e Risco e de Finanças, mensalmente, ao Comitê de Risco e, trimestralmente, ao Conselho de Administração.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Risco Operacional

O gerenciamento de risco operacional da CAIXA está pautado nas melhores práticas de mercado e no cumprimento das normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, visto que a eficiente gestão dessa categoria de risco é fator estratégico para a Empresa.

Definição de Risco Operacional

O risco operacional (RO) é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à



inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrente das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento de risco operacional da CAIXA está pautado nas melhores práticas de mercado e no cumprimento das normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, visto que a eficiente gestão dessa categoria de risco é fator estratégico para a Empresa.

Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

A estrutura de gerenciamento do risco operacional implantada na CAIXA, está em consonância com as diretrizes da Empresa, além de ser compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição.

Está prevista na Política de Gerenciamento de Risco Operacional da CAIXA, na qual estão definidos princípios, papéis e responsabilidades e conta com ativa participação do Comitê de Risco, e dos Conselhos Diretor e de Administração.

Essa estrutura está comprometida com o ambiente adequado e a eficiência do processo de gerenciamento dessa categoria de risco, com a transparência e divulgação de informações para o público interno e para o mercado, bem como, com o alcance do disposto na Resolução 3.380, publicada pelo Banco Central do Brasil em 29 de junho de 2006.

A área responsável pelo gerenciamento de risco operacional atua de forma segregada das áreas negociais e da auditoria interna, o que permite preservar a independência na gestão desse risco.

Assim, tem como fundamento identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a Instituição está exposta, estando capacitada a identificar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da CAIXA.

Identificação de Risco Operacional

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30  
de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Identificação

Na identificação do risco operacional são considerados tanto os fatores externos quanto os fatores internos que podem afetar adversamente os resultados financeiros da Empresa.

O processo de identificação dos riscos operacionais permeia toda a Instituição. Alcança desde os produtos e serviços a serem lançados, até aqueles já disponíveis aos clientes.

As análises para identificar a exposição ao risco operacional alcançam também as diferentes áreas da CAIXA, por meio do mapeamento nas Gerências Nacionais, Superintendências e Vices-Presidência da Empresa.

Outro método para identificar os riscos operacionais aos quais a CAIXA está exposta, é a auto-avaliação do risco operacional, adaptada da metodologia CRSA (Control & Risk Self Assessment). Essa auto-avaliação é apresentada sob a forma de questionários eletrônicos, nos quais são formuladas perguntas aos gerentes/gestores sobre a possibilidade de ocorrência de eventos de riscos operacionais, bem como sobre o nível de criticidade e os controles adotados para mitigar esses riscos.

Avaliação

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

A avaliação do risco operacional é dividida em: avaliação qualitativa e avaliação quantitativa.

1 Avaliação Qualitativa

Na avaliação qualitativa obtém-se o perfil de risco da Instituição por atividades e/ou áreas, que é realizado por meio de mapeamento e de auto-avaliação.

O processo de mapeamento permite que os riscos operacionais identificados nas áreas possam ser avaliados levando em consideração aspectos de relevância, necessidade de mitigação e tendência. A auto-avaliação permite também avaliar os valores

envolvidos nas ocorrências potenciais e serve como forma de divulgação dos conceitos envolvidos no gerenciamento dos riscos operacionais.

## 2 Avaliação Quantitativa

Na avaliação quantitativa são estabelecidas métricas, com o objetivo de analisar o histórico das perdas, projetá-las para períodos futuros verificando possíveis impactos financeiros e realizar o cálculo para alocação de capital.

Cálculo para Requerimento de Capital

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

A metodologia de medição da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (POPR) adotada na CAIXA é a Abordagem Padronizada Alternativa (APA).

No entanto, a CAIXA pretende apresentar sua candidatura para a implantação do modelo interno - método de mensuração avançada. Para tal, ao longo dos últimos anos, está em desenvolvimento/aprimoramento um conjunto de ações para que em 2013 (conforme cronograma divulgado pelo BACEN) essa candidatura possa ocorrer.

Modelos Internos



As abordagens avançadas de alocação de capital para RO requerem o aperfeiçoamento das técnicas de gestão e controle, e como resultado espera-se reduzir o impacto decorrente de fraudes (interna e/ou externa), falhas de procedimentos operacionais, falha na gestão de contratos trabalhista, entre outros para mitigar a exposição ao risco operacional. São conhecidas por modelo interno por necessitarem de várias informações da própria instituição.

O método interno requer maior número de variáveis a serem analisadas, maior eficiência e sofisticação no gerenciamento de risco operacional, o que conseqüentemente, implicará na diminuição do capital regulamentar a ser alocado, quando comparado com os métodos padronizados.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

O método interno requer no mínimo, o uso e integração de quatro elementos:

Base de dados internos - A base de dados internos dos eventos associados aos riscos e perdas operacionais deve ser composta com informações das áreas gerenciais em consonância com as da contabilidade. Essas informações contêm maior detalhamento das características das perdas, o que permite a análise adequada dos riscos materializados na forma de despesas.

Base de dados externos – Essa base auxilia na quantificação dos eventos de risco operacional ocorridos em outras instituições e contribui para a quantificação de eventos nunca ocorridos internamente, aqueles de baixíssima frequência.

Fatores de controle interno e de ambiente de negócios - Refletem o controle interno e o ambiente operacional e de negócios a que a instituição está exposta a riscos operacionais e que servirão como mitigadores da exposição. A escolha de cada fator precisa ser avaliada e justificada como significativo para compor a base de dados. Espera-se que essas informações sejam fornecidas ou validadas pelos gestores e especialistas da instituição.

Análise de cenários - Permite representar as mudanças no ambiente de negócio interno e externo incorporando situações que não estão nos dados internos, pois possibilita considerar o impacto de eventos extremos nas suas operações. Da mesma forma que as bases de dados externos, as informações obtidas na análise de cenários são, frequentemente, recomendadas para eventos nunca ocorridos ou de baixa frequência.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Exceto o segundo elemento, os demais são objetos de estudo, desenvolvimento e/ou aprimoramento na Área responsável pelo gerenciamento de risco operacional na CAIXA.

**Monitoramento, Controle Operacional e Mitigação**

As ações de monitoramento, mitigação e controle operacional são objetos de atenção especial, visto que: dão continuidade ao ciclo de gerenciamento iniciado na atividade de identificação do risco operacional e demonstram, por meio dos índices de solidez e sustentabilidade da Empresa, a efetividade desse gerenciamento.

Os registros de perdas decorrentes de eventos de risco operacional são monitorados e apresentados com o objetivo de proporcionar a tomada de decisão de ações de mitigação. Também são monitorados sistematicamente informações que atuam como indicadores da exposição da instituição às ocorrências dos eventos de risco operacional.

O foco nas medidas preventivas é um norte gerencial dado pela Instituição para que as falhas não ocorram e caso ocorram, tenham impacto reduzido.

O controle operacional dos produtos e serviços a serem lançados é realizado por meio de ferramenta específica, com capacidade para gerar sistematicamente informações sobre a implementação das medidas corretivas recomendadas.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Gestão da Continuidade dos Negócios

A gestão da continuidade dos negócios é parte essencial do gerenciamento de risco operacional e tem sido foco de atuação da Instituição, por meio de seu Programa de Continuidade dos Negócios – PCN CAIXA, pronto para atuar frente às possíveis interrupções nos serviços e atividades, como fator fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios da CAIXA.

Outro elemento-chave no processo de gerenciamento do risco operacional é a gestão da Segurança da Informação, cujo envolvimento de todas as áreas da Empresa na

construção e consolidação de modelos, procedimentos, estrutura, ferramentas e cultura corporativa, resultam numa gestão focada fundamentalmente na proteção dos ativos de informações da CAIXA.

Destacam-se, neste trimestre: a criação do tomo específico na coletânea de Manuais Normativos da CAIXA regulamentando a elaboração dos demais manuais associados ao programa de continuidade. Também merece destaque a aprovação, pelo Comitê de Risco, do Plano Diretor de Segurança da Informação – PDSI, que apresenta um conjunto de iniciativas que visam garantir os ativos de informação da CAIXA.

Transparência e Divulgação

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

A transparência e a divulgação de informações sobre o gerenciamento de risco operacional da CAIXA são fatores imprescindíveis para que os participantes do mercado possam avaliar a qualidade desse gerenciamento.

Existe um processo estruturado de comunicação interna e de divulgação ao mercado, com o objetivo de integrar a transparência à rotina da Empresa e demonstrar o compromisso da CAIXA com a consistência dos dados, com o ambiente bancário seguro e com a sociedade brasileira.

O relatório referente à estrutura de gerenciamento de risco operacional da CAIXA está disponível no endereço: <http://www.caixa.gov.br>, menu Sobre a CAIXA.



Nota - 36      Outras informações

(a)      Administração de entidades sociais

Patrimônios líquidos dos Fundos e Programas Sociais administrados pela CAIXA:

Entidade	2010	2009
----------	------	------

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
PIS	27.318.216	28.470.828	25.702.774
FGTS	33.881.590	32.999.547	30.789.531
FAR	4.601.509	4.630.574	4.195.699
FDS	1.223.539	1.121.557	901.867
FAS	29.533	28.614	30.630

PCE	-	-	17.834
FGS	35.640	71.141	184.154
FIEL	48.447	47.562	45.413
FGHAB	114.096	101.892	84.545
FCA	3.560	2.109	-
FGCN	1.175.361	1.155.084	-

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30  
de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

FCE	-	-	-
Total	68.431.491	68.628.908	61.952.447
FCVS (i) *	(87.385.595)	(86.662.705)	(83.516.964)

\* posição Agosto/2010

(i) A obrigação pela cobertura do patrimônio líquido negativo do FCVS é exclusiva da União.

(b) Garantias prestadas a terceiros

Registra-se o valor de R\$ 82.404 (2009 - R\$ 66.812), referente aos imóveis patrimoniais e títulos penhorados em garantias prestadas a terceiros, relativo a ações judiciais contra a CAIXA.

(c) FGTS

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 1º de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Operador, ficando a União com o risco nas aplicações efetuadas até aquela data, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.036/1990, alterado pelo art. 12 da Medida Provisória nº 2.196-3/2001. O resultado da avaliação

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30 de setembro de 2010 e de 2009**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

desse risco de crédito é reconhecido como provisão na CAIXA na conta de “Obrigações diversas” no montante de R\$ 32.480 (2009 - R\$ 34.113).

A lei nº 8.036/1990 institui em seu art. 7º item IX, incluído pela Lei nº 11.491/2007, que cabe à CAIXA na qualidade de agente operador garantir aos recursos alocados ao FI – FGTS, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável as contas vinculadas de TR + 3% a.a. Para tanto, é constituída provisão no montante de R\$ 83.088 (2009 - R\$ 61.302)

(d) FIES

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 12 de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Financeiro e devedor solidário no limite percentual de 25%, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 10.260/2001, atualizado pela Lei 11.552/2007 de 19 de novembro de 2007.

O resultado da avaliação desse risco de crédito é reconhecido como provisão na CAIXA na conta de "Obrigações diversas" no montante de R\$ 155.617 (2009 - R\$ 142.986).

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30  
de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Maria Fernanda Ramos Coelho

Presidenta



Carlos Antonio de Brito   Carlos Augusto Borges  
Vice-presidente   Vice-presidente

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30  
de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Clarice Coppetti    Édilo Ricardo Valadares

Vice-presidente    Vice-presidente

Fábio Lenza    Jorge Fontes Hereda

Vice-presidente Vice-presidente

Márcio Percival Alves Pinto      Marcos Roberto Vasconcelos  
Vice-presidente Vice-presidente

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30  
de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Sérgio Pinheiro Rodrigues Raphael Rezende Neto

Vice-presidente Superintendente Nacional

Contador CRC 9.037/O-0 - DF



**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30  
de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30  
de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado



Caixa Econômica

Federal - CAIXA

Relatório dos auditores independentes

sobre a revisão limitada das Informações Financeiras Trimestrais – IFT

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 30  
de setembro de 2010 e de 2009**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

em 30 de setembro de 201



Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores

Caixa Econômica Federal - CAIXA

Brasília – DF

Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Financeiras Trimestrais - IFT da Caixa Econômica Federal – CAIXA (“Instituição”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido (quadros 7002 a 7004), bem como as informações contábeis contidas nas notas explicativas (quadro 7014), elaborados sob a responsabilidade da administração da CAIXA.

Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da CAIXA quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Financeiras Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da CAIXA.

Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Financeiras Trimestrais (IFT) acima referidas, para que estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, para fins das Informações Financeiras Trimestrais.

Conforme descrito na Nota 15 (a), a CAIXA possuía R\$ 15.295 milhões em 30 de setembro de 2010 de créditos tributários de imposto de renda, contribuição social, PASEP e COFINS apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças intertemporais e contribuição social a compensar, e provisão para realização desses créditos de R\$ 5.544 milhões. O valor líquido de R\$ 9.751 milhões, registrado no ativo, refere-se a estimativa da administração considerando-se a realização prevista para os próximos dez exercícios sociais. O montante a ser utilizado no futuro para fins de compensações fiscais está condicionado à geração de lucros tributáveis e pode variar da atual estimativa da administração.

Conforme mencionado na Nota 1, a condução da gestão econômico-financeira da CAIXA é considerada no conjunto das decisões do Governo Federal. Nesse contexto, conforme mencionado na Nota 6 (b), a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS no montante de R\$ 28.882 milhões. Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, montam R\$ 7.957 milhões e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A CAIXA estabeleceu critérios para estimar as perdas decorrentes de operações que não venham a atender a essas normas, para as quais constituiu provisão no montante de R\$ 2.391 milhões. A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante líquido de R\$ 20.254 milhões, está condicionada ao processo de securitização, conforme previsto na Lei 10.150 de 2000.

A revisão das Informações Financeiras Trimestrais (IFT) foi conduzida com o objetivo de emitir relatório de revisão sobre as informações contábeis contidas nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. Os quadros 7016 a 7027, 7029 a 7032, 7034 a 7039 que fazem parte do conjunto das IFT, estão sendo apresentados para propiciar informações suplementares sobre a CAIXA, requeridas pelo Banco Central do Brasil, não sendo requeridos como parte integrante das informações financeiras. As informações contábeis contidas nesses quadros foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão limitada descritos no segundo parágrafo e, com base na adoção desses procedimentos de revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita para que essas informações contábeis estejam apresentadas de forma condizente com as informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto.

7 O quadro 7020 inclui informações individualizadas requeridas pelo Banco Central do Brasil para acompanhamento e supervisão das atividades da CAIXA, consolidadas pelo sistema desenvolvido para as Informações Financeiras Trimestrais. Tais informações, para 30 de setembro de 2010, foram preparadas com base nos controles das áreas operacionais e no conhecimento acumulado da administração, considerando estimativas e critérios de alocação.

Brasília, 12 de novembro de 2010

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 "F" DF

Douglas Souza de Oliveira

Contador CRC 1SP191325/O-0 "S" DF

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Caixa Econômica Federal - CAIXA, relativas ao terceiro trimestre de 2010.

#### Conjuntura Econômica

A evolução recente dos indicadores econômicos externos vem revelando o predomínio de um ambiente de dúvidas quanto ao ritmo de recuperação da economia internacional. As economias desenvolvidas têm apresentado crescimento lento e ainda dependem de políticas governamentais para impedir um cenário de recessão mais severo, seja pela adoção de uma política monetária mais branda, com juros próximos a zero, seja pela permanência de estímulos fiscais.

Paralelamente, os mercados emergentes, que pautam o crescimento da economia mundial, exibem menor dinamismo e começam a revelar algumas dificuldades internas, como a elevação dos níveis de preços.

Após o período mais complicado da crise financeira internacional, o fluxo comercial brasileiro se mostra em recuperação. O crescimento das importações é mais intenso que a expansão das exportações, refletindo o maior vigor da economia doméstica em relação à mundial.

O mercado de crédito vem apresentando movimento consistente de recuperação dos efeitos negativos da crise financeira internacional, ainda liderada pela atuação dos bancos públicos. Essas instituições se evidenciam, principalmente, na concessão de créditos às empresas e ao setor habitacional, com destaque para a atuação da CAIXA.

A elevação do volume de crédito do mercado tem ocorrido em um contexto de recuo das taxas de juros e da inadimplência e de aumento dos prazos.

Com relação ao PIB, em face do crescimento verificado no primeiro semestre do ano, a taxa de expansão em 2010 deverá atingir 7,3%.

Nesse contexto de baixa expansão global, os determinantes internos continuarão pautando o crescimento econômico brasileiro, com a manutenção das condições favoráveis dos mercados domésticos de crédito e de trabalho.

#### Desempenho Econômico-Financeiro

O lucro líquido da CAIXA no terceiro trimestre de 2010 foi de R\$ 748,7 milhões, acumulando no ano um lucro líquido de R\$ 2,4 bilhões. No trimestre, os valores dos repasses com tributos e encargos sociais à União, estados e municípios, juntamente com juros sobre capital próprio somaram R\$ 894,2 milhões. Até setembro de 2010, esses repasses somaram R\$ 2,6 bilhões.

Ao final do trimestre, o índice de Basiléia era de 17,04%, o endividamento do setor público de 28,5% e provisão sobre operação de crédito de 6,3%. No mesmo período de 2009 esses índices foram, respectivamente, 16,08%, 32,9% e 7,6%. Outros indicadores são apresentados a seguir:

Indicadores em %	9M09	3T09	9M10	3T10
Retorno sobre Ativo Médio	0,8	1,0	0,9	0,8
Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio	22,2	29,8	22,4	21,0
Eficiência	69,1	71,3	69,2	71,5
Cobertura de Desp. Administrativas	62,9	66,1	66,5	67,5

Em 30 de setembro de 2010, a Empresa possuía R\$ 401,0 bilhões em ativos e patrimônio líquido de R\$ 16,3 bilhões, expansões de 17,1% e de 32,4%, respectivamente, quando comparados ao mesmo período de

2009. Além dos recursos próprios, a CAIXA é responsável ainda pela administração de mais de R\$ 426,6 bilhões em ativos, destacando-se R\$ 251,9 bilhões do FGTS e R\$ 123,9 bilhões de fundos de investimento.

#### Títulos e Valores Mobiliários - TVM

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários finalizou o terceiro trimestre de 2010 com saldo de R\$ 108,2 bilhões, sendo 98,9% em títulos públicos federais e 1,1% em títulos de emissão privada.

Os títulos classificados na categoria III - mantidos até o vencimento - nos termos da Circular 3.068/2001 totalizaram R\$ 69,6 bilhões e, de acordo com o exposto no artigo 8º da citada Circular, a CAIXA declara possuir capacidade financeira e que tem a intenção de manter os títulos registrados nesta categoria até o vencimento.

O resultado apurado para TVM e Derivativos foi de R\$ 3,7 bilhões, referente às remunerações dos papéis, negociações e pagamentos de amortizações e juros.

#### Captação de Recursos

Os depósitos totalizaram R\$ 203,4 bilhões, um incremento de 9,8% em relação a 30 de setembro de 2009, sendo que a Poupança registrou saldo de R\$ 123,3 bilhões, 18,5% de aumento em relação ao terceiro trimestre de 2009. A captação líquida foi de R\$ 5,0 bilhões no trimestre e de R\$ 9,2 bilhões no ano.

A CAIXA é líder no mercado de poupança, detendo 34,25% de participação de mercado. No início do trimestre a Instituição atingiu a marca de 40 milhões de contas ativas em Poupança. A Empresa é a primeira instituição financeira a alcançar este número, que corresponde hoje à população das regiões Sul (27,5 milhões) e Centro Oeste (12,5 milhões) juntas.

Os depósitos à vista registraram R\$ 18,6 bilhões de saldo, aumento de 31,9% comparado a setembro de 2009, enquanto os depósitos a prazo encerraram o trimestre com saldo de R\$ 50,9 bilhões e os demais depósitos com R\$ 478,1 milhões.

O patrimônio líquido total dos fundos de investimentos administrados pela Instituição, incluindo os fundos de rede, exclusivos, carteiras, FI FGTS, FI FAR, FI FDS e FI de FIC, apresentou aumento de 15,5%, passando de R\$ 252,4 bilhões em setembro de 2009 para R\$ 291,4 bilhões em setembro de 2010.

Somente os fundos de rede e exclusivos apresentaram patrimônio líquido de R\$ 123,9 bilhões, uma evolução de 24,1% comparada a setembro de 2009, com R\$ 230,3 milhões gerados com receita de administração.

#### Operações de Crédito

O aporte de R\$ 2,5 bilhões do Tesouro Nacional ampliou a capacidade de crescimento dos negócios. Com a capitalização, a carteira de crédito da Instituição ganha potencial para alcançar R\$ 300 bilhões nos próximos anos, visando eventos como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, em ações alinhadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

As contratações totalizaram R\$ 51,8 bilhões no trimestre, 37,5% a mais do que o mesmo período do ano anterior. Destacaram-se as operações voltadas para habitação, com R\$ 20,6 bilhões liberados, valor 54,1% maior quando comparado ao terceiro trimestre de 2009. As contratações em saneamento e infraestrutura somaram R\$ 8,4 bilhões. O volume de contratações nas operações de créditos comerciais alcançou R\$ 22,8 bilhões no trimestre.

O saldo das carteiras atingiu R\$ 162,8 bilhões, com 45,4% de crescimento em relação a setembro de 2009.

No terceiro trimestre de 2010, a carteira de crédito de pessoas físicas obteve saldo de R\$ 26,4 bilhões, valor 30,4% maior do que o registrado no mesmo período do ano anterior. As contratações totalizaram R\$ 12,1 bilhões, aumento de 15,2%.

A carteira de pessoas jurídicas encerrou o trimestre com saldo de R\$ 27,5 bilhões, crescimento de 31,7% em relação ao mesmo período de 2009. O volume de contratações foi de R\$ 10,7 bilhões.

A CAIXA já emprestou R\$ 2,2 bilhões em crédito para empresas da cadeia produtiva de Turismo até o terceiro trimestre de 2010. A Instituição está em primeiro lugar no ranking do Ministério do Turismo e se destaca com a média mensal de R\$ 317 milhões em empréstimos para o setor, superando em 34% a estabelecida no ano passado, que foi de R\$ 237 milhões.

As operações habitacionais registraram saldo de R\$ 97,9 bilhões, valor 55,8% maior do que em setembro de 2009. No trimestre, as contratações alcançaram R\$ 20,6 bilhões, incluindo repasses. Foram R\$ 16,1 bilhões em financiamentos, R\$ 1,7 bilhão em subsídios do FGTS, R\$ 2,6 bilhões em arrendamentos e R\$ 178,3 milhões em consórcios no período.

Os financiamentos com recursos das cadernetas de poupança - SBPE superaram R\$ 8,9 bilhões. Já nas linhas que utilizam recursos do FGTS, incluindo os subsídios, a Instituição alcançou R\$ 8,8 bilhões.

As contratações para saneamento e infraestrutura, incluindo os recursos destinados à saúde, registraram o valor de R\$ 13,9 bilhões, sendo R\$ 8,8 bilhões em financiamentos e R\$ 5,1 bilhões em repasses. Essas operações alcançaram, ao fim do trimestre, o saldo de R\$ 11,0 bilhões, 37,5% maior do que o mesmo período do ano anterior.

O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, conta com a participação da CAIXA em todas as medidas de estímulo ao crédito. No terceiro trimestre, foram contratados R\$ 17,4 bilhões dentro do PAC, dos quais 82,0% foram direcionados a obras de habitação. O restante, 18,0%, foi destinado às obras de saneamento e infraestrutura, com contratações de R\$ 3,1 bilhões.

Por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, a CAIXA contratou mais de 122 mil unidades habitacionais no trimestre e 665,5 mil até setembro de 2010. O total dos investimentos no terceiro trimestre foi de R\$ 7,3 bilhões.

A CAIXA busca sempre estabelecer critérios claros e bem definidos para a concessão do crédito. A melhoria dos níveis de risco da carteira e dos índices de inadimplência é uma preocupação constante da Empresa.

A inadimplência total (atrasos superiores a 90 dias) do crédito na CAIXA, durante o terceiro trimestre de 2010, manteve-se estável em 2,0% e abaixo do percentual de setembro de 2009, que foi de 2,5%.

Nos créditos comerciais, o percentual de atraso fechou o mês de setembro em 2,9%, ante 3,6% apurados no mesmo período de 2009.

O Crédito Imobiliário apresentou inadimplência de 1,7% em setembro de 2010, inferior à registrada em setembro de 2009, que foi de 2,0%.

A exemplo do que vêm ocorrendo no mercado, a inadimplência da CAIXA continua regredindo em todos os segmentos de crédito.

#### Serviços Bancários

A receita de prestação de serviços e tarifas bancárias foi de R\$ 2,7 bilhões, crescimento de 13,4% em relação ao terceiro trimestre de 2009.

A Empresa encerrou o trimestre com 62,3 milhões de cartões, evolução de 6,1%, se comparado ao mesmo período de 2009. Desse total, 57,0 milhões são de débito e 5,3 milhões, de crédito. Foram registradas 121,3 milhões de transações no valor de R\$ 8,1 bilhões contra R\$ 6,3 bilhões no mesmo período de 2009, crescimento de 27,3%.

No terceiro trimestre de 2010, a CAIXA assinou Memorando de Entendimentos com o Banco de Brasil e Bradesco, para fins de atuação conjunta na bandeira brasileira de cartões Elo, bem como de desenvolvimento de novos negócios relacionados a cartões pré-pagos sob a nova marca, mediante criação de empresa de meios de pagamento ou utilização de empresas já existentes e alinhadas ao negócio bancário.

#### Execução das Políticas Públicas

O Programa de Integração Social (PIS), criado pelo Governo Federal em 1970 para integrar o empregado na vida e no desenvolvimento das empresas, completou 40 anos em setembro. Atualmente, são 28,1 milhões de beneficiários com saldo de quotas do PIS, cujos rendimentos são disponibilizados para saque anualmente.

A CAIXA atua na manutenção de contas, pagamentos de quotas e rendimento do PIS, processamento de dados, atendimento aos participantes do Fundo e na disponibilização de acesso às informações cadastrais ao Conselho Diretor do Fundo.

Como principal agente operador dos programas sociais do Governo Federal, a CAIXA realizou mais de 82 milhões de pagamentos de benefícios no trimestre. Os recursos distribuídos totalizaram R\$ 34,8 bilhões.

Os programas de transferência de renda distribuíram 37,5 milhões de benefícios, no total de R\$ 3,8 bilhões. Desse valor, R\$ 3,4 bilhões referem-se ao Bolsa Família, principal programa social do Governo Federal.

No período, foram pagos 47,8 milhões de benefícios referentes à FGTS, Previdência Social, Abono Salarial, Seguro-Desemprego e PIS Quotas e Rendimentos, representando R\$ 35,3 bilhões.

No terceiro trimestre, a Conta CAIXA Fácil foi responsável pela inclusão de mais de 122 mil brasileiros no sistema bancário. Até 30 de setembro de 2010 foram registradas cerca de 7,4 milhões de contas nessa modalidade.



A arrecadação total do FGTS, somados CAIXA e outros bancos, foi de R\$ 10,1 bilhões. Foram efetuados saques no valor de R\$ 8,6 bilhões por mais de 5 milhões de trabalhadores.

#### Loterias

As loterias da CAIXA arrecadaram R\$ 2,4 bilhões no trimestre. A Mega-Sena foi novamente o destaque na captação de apostas, com R\$ 1,2 bilhão. Do total arrecadado, R\$ 865,0 milhões foram destinados ao Governo Federal e demais beneficiários legais para aplicação em programas nas áreas de seguridade social, educação, cultura, esporte, saúde e segurança, e R\$ 179,9 milhões recolhidos à Receita Federal a título de Imposto de Renda. Os prêmios de todas as modalidades das loterias somaram R\$ 869,9 bilhões.

#### Investimentos

Para atender à crescente demanda de negócios e com o objetivo de possibilitar que a rede de atendimento atue com eficiência e eficácia, faz-se necessária constante atualização da plataforma tecnológica, bem como investimentos em instalação, ampliação, manutenção e segurança de bens imóveis. No terceiro trimestre de 2010, a CAIXA investiu R\$ 126,1 milhões em tecnologia da informação e R\$ 40,8 milhões em infraestrutura e segurança dos imóveis.

#### Rede de Atendimento

A Empresa está presente em todo o Brasil com a sua rede de mais de 38 mil unidades de atendimento. São 6,7 mil unidades próprias, entre agências, postos e salas de autoatendimento e 10,6 mil Correspondentes Lotéricos.

Espalhados pelo país, os mais de 21 mil Correspondentes CAIXA Aqui levam os serviços e produtos da Empresa até mesmo aos locais de difícil acesso, onde não existem agências bancárias. Os pontos de atendimento são conectados em tempo real com a CAIXA e, somente no terceiro trimestre, permitiram a realização de cerca de 1,9 bilhão de transações, número 9,0% superior ao registrado no mesmo período do ano passado.

A CAIXA disponibiliza aos clientes, pelo Internet Banking, consultas a saldos, extratos, pagamento de contas e transferências. No terceiro trimestre de 2010, a Instituição bateu recorde em volume de transações realizadas neste canal. Foram realizadas 132,6 milhões de transações, 43,9% a mais do que no mesmo período de 2009.

Os serviços de mensagens via celular também bateram recorde e atingiram, no trimestre, a marca de 1,1 milhão de clientes posicionando a Empresa como um dos maiores participantes do mercado de serviços bancários móveis do país. Por meio desse serviço são disponibilizados, gratuitamente, avisos SMS com informações do FGTS, sobre débitos em conta corrente ou poupança, além do acesso à conta via celular, para consultas de saldo, transferências, pagamentos e investimentos

A Instituição ampliou sua base de clientes, alcançando quase 51,9 milhões entre correntistas e poupadores de todas as faixas de renda, apresentando um crescimento de 6,5% em relação a setembro de 2009.

A Ouvidoria da CAIXA tem por objetivo facilitar o acesso à informação, promover a excelência no atendimento e possibilitar que os usuários e empregados participem nas decisões da Empresa. Para o registro de sugestões, elogios ou reclamações, ou ainda obtenção de informações a respeito dos produtos e serviços da CAIXA, os clientes podem contatar o Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC, serviço disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Por sete meses consecutivos, a CAIXA não esteve no ranking mensal dos bancos mais reclamados do país. A novidade desta lista é que a Empresa ocupa o penúltimo lugar e significa que, entre os grandes bancos, a CAIXA teve a menor quantidade de demandas consideradas procedentes pelo Banco Central. O resultado leva em consideração o número de denúncias procedentes em relação à base de clientes de cada banco, multiplicado por 100 mil. Nesse mês, o primeiro colocado teve um índice de 0,93 e a CAIXA, com mais de 51 milhões de clientes, apresentou um valor de 0,17.

#### Tecnologia da Informação - TI

O modelo tecnológico e logístico da rede lotérica, que completou quatro anos em agosto, garantiu velocidade e autonomia às operações realizadas neste canal de atendimento. A rede lotérica é equipada com terminais que usam o sistema operacional Linux, baseado em uma distribuição livre desse sistema operacional, o Debian. Além disso, optou-se por implementar os aplicativos em Java, linguagem de programação de ponta consolidada no mercado que oferece padrão e facilidade de portabilidade para redes que empregam o protocolo padrão de transmissão de dados em redes de computadores utilizado pela Internet, o TCP/IP.

#### Controles Internos e Gestão de Riscos

O Sistema de Controles Internos é o conjunto de elementos compostos de políticas, normas, padrões de conduta e cultura adotados pela CAIXA para o alcance de seus objetivos, manutenção e o fornecimento de

consistentes informações gerenciais e financeiras, para que tenha todas as suas atividades realizadas de acordo com as legislações interna e externa a ela aplicáveis, políticas e procedimentos estabelecidos e a redução do risco de danos à sua imagem.

O Controle Interno na CAIXA baseia-se na Política de Controles Internos e Compliance, devidamente formalizada, que estabelece princípios que visam promover condições para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da Empresa.

A verificação do cumprimento da política é feita por meio do monitoramento do Sistema de Controles Internos e fundamenta-se em indicadores que avaliam os seguintes componentes, conforme metodologia COSO: Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Atividades de Controles e Compliance, Comunicação & Informação e Monitoramento.

#### Gestão de Pessoas

A CAIXA elaborou a política de valorização da diversidade e adotou ações para o público interno, como os programas Equidade de Gênero, de Reconhecimento e Valorização e de Inclusão de Pessoas com Deficiência, que visam a promoção da igualdade de condições e de oportunidades, o combate ao preconceito e à discriminação.

Numa ação que vai além do limite interno, a Empresa propõe momentos de reflexão e discussão a partir de roteiros, inclui mensagens no easynet (tela dos sistemas), bem como publica artigos de opinião abordando o tema.

A CAIXA apresenta uma equipe de pessoas altamente qualificada, condição fundamental para sustentar sua missão perante a sociedade.

Escolaridade	Emp. Concursados	%
Mestrado/Doutorado	894	1,07
Superior Completo	56.546	68,43
Ensino Médio	24.053	29,89
Ensino Fundamental	251	0,30

A remuneração fixa do pessoal, somada aos encargos e benefícios, totalizou R\$ 2,3 bilhões no trimestre, destacando-se os benefícios sociais proporcionados aos colaboradores e seus dependentes no valor de R\$ 272,5 milhões. Adicionalmente, foram investidos R\$ 17,1 milhões em programas de formação, treinamento e desenvolvimento. Em 30 de setembro de 2010, a CAIXA contava com quase de 82 mil empregados concursados e 16 mil estagiários e aprendizes.

Faixa Etária	Emp. Concursados	%
Ate 19 anos	56	0,06
De 20 a 29 anos	16.769	20,46
De 30 a 39 anos	19.748	24,09
De 40 a 49 anos	29.553	36,06
Acima de 50 anos	15.817	19,3

#### Responsabilidade Socioambiental

A CAIXA criou o Fundo Socioambiental CAIXA destinado ao financiamento de ações de fomento da economia popular e de sustentabilidade ambiental para promoção da cidadania de comunidades em situação de vulnerabilidade.

A constituição do Fundo Socioambiental caracteriza-se como instrumento que viabiliza a execução de estratégias potencializadoras de resultados na implementação de ações de caráter socioambientais, quer seja pelo fortalecimento do portfólio de produtos, quer como relevante diferencial no relacionamento com determinados segmentos socioeconômicos, consolidando uma atuação alinhada com as políticas públicas e comprometida com a sustentabilidade.

Internamente, continua em execução a Agenda CAIXA para Sustentabilidade, que foi construída como um instrumento para possibilitar aos gestores da Empresa o planejamento e a prática da responsabilidade social

empresarial e do desenvolvimento sustentável cotidianamente, em suas unidades de trabalho, criando condições para consolidação de ações transformadoras, sugeridas pela própria equipe. Permite a sensibilização dos empregados pelos seus gestores propiciando interatividade, cumplicidade e parceria na realização de ações que tornarão o mundo e a empresa mais sustentáveis.

Foi realizado no trimestre o Ciclo de Palestras da CAIXA, um projeto da Empresa em parceria com o Centro Celso Furtado. Teve o intuito principal de apresentar à nova geração de empregados, por meio dos relatos dos ciclos econômicos do pós 2ª Guerra Mundial e dos períodos históricos de desenvolvimento do Brasil, a relevância do papel da Empresa no cenário econômico brasileiro. Foi abordado também o tema “as mulheres no mercado de trabalho”, com objetivo de contribuir para as reflexões e o debate em torno dos avanços e necessidades para o alcance de melhores resultados na temática equidade de gênero no mundo do trabalho.

#### Prêmios e Reconhecimentos

Pela sétima vez consecutiva a CAIXA está entre as melhores gestoras de recursos do país. A Empresa foi a vencedora no ranking da Revista Exame de melhor gestor de Fundos de Renda Fixa. O prêmio foi concedido nas categorias de melhor gestor de Fundos de Renda Fixa no segmento gestão ativa e varejo.

A CAIXA foi a vencedora do prêmio As 100 Mais Inovadoras no Uso de TI na categoria Finanças: Bancos e Seguradoras, idealizado pela revista InformationWeek Brasil. A premiação se destaca como o mais importante estudo da aplicação de inovação tecnológica do país. Na classificação geral, a CAIXA ocupou o 7º lugar.

#### Agradecimentos

Os resultados obtidos demonstram o profissionalismo e o compromisso de todos os colaboradores da CAIXA em oferecer produtos e serviços com qualidade e eficiência, construir uma Empresa cada vez mais responsável e cidadã. Agradecemos aos nossos clientes pela confiança e fidelidade, aos empregados e demais colaboradores pelo profissionalismo, comprometimento e cumprimento das diretrizes da Empresa, que acreditam que a CAIXA é peça fundamental para o desenvolvimento do Brasil.